00100.160524/2024-14

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXIX SUP. A AO Nº 146, TERÇA-FEIRA, 3 DE SETEMBRO DE 2024

ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL

BRASÍLIA - DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)
Presidente

Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)
1º Vice-Presidente

Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL)
2º Vice-Presidente

Senador Rogério Carvalho (PT-SE)
1º Secretário

Senador Weverton (PDT-MA)
2º Secretário

Senador Chico Rodrigues (PSB-RR)
3º Secretário

Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN)
4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1ª - Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP)
2ª - Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC)
3º - Senador Dr. Hiran (PP-RR)
4º - Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR)

DIÁRIO SENADO FEDERAL
EXPEDIENTE

Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Gustavo Afonso Sabóia Vieira
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Patricia Gomes de Carvalho Carneiro
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Paulo Max Cavalcante da Silva
Coordenador de Elaboração de Atas, Diários e Suplementos

Gleison Carneiro Gomes
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen

Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho
Coordenador de Acompanhamento de Plenário, Registros e Textos Legislativos de Plenários

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL

1.1 – COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Ata da 25ª Reunião, Extraordinária, realizada em 7 de Agosto de 2024 5

1.2 – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Ata da 26ª Reunião, Ordinária, realizada em 17 de Julho de 2024 26

Ata da 27ª Reunião, Ordinária, realizada em 7 de Agosto de 2024 54

Ata da 28ª Reunião, Ordinária, realizada em 14 de Agosto de 2024 104

1.3 – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CE

Ata da 22ª Reunião, Extraordinária, realizada em 7 de Maio de 2024 182

Ata da 25ª Reunião, Extraordinária, realizada em 14 de Maio de 2024 241

Ata da 26ª Reunião, Extraordinária, realizada em 14 de Maio de 2024 288

Ata da 27ª Reunião, Extraordinária, realizada em 21 de Maio de 2024 322

Ata da 28ª Reunião, Extraordinária, realizada em 21 de Maio de 2024 384

Ata da 31ª Reunião, Extraordinária, realizada em 11 de Junho de 2024 424

Ata da 33ª Reunião, Extraordinária, realizada em 18 e 19 de Junho de 2024 498

Ata da 35ª Reunião, Extraordinária, realizada em 20 de Junho de 2024 521

Ata da 36ª Reunião, Extraordinária, realizada em 25 de Junho de 2024 566

Ata da 37ª Reunião, Extraordinária, realizada em 26 de Junho de 2024 604

Ata da 38ª Reunião, Extraordinária, realizada em 2 de Julho de 2024 675

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ata da 40ª Reunião, Extraordinária, realizada em 9 de Julho de 2024 720

Ata da 41ª Reunião, Extraordinária, realizada em 9 de Julho de 2024 767

1.4 – COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Ata da 10ª Reunião, Ordinária, realizada em 8 de Agosto de 2024 822

1.5 – COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Ata da 18ª Reunião, Extraordinária, realizada em 25 de Junho de 2024 827

Ata da 21ª Reunião, Extraordinária, realizada em 6 de Agosto de 2024 852

Ata da 22ª Reunião, Extraordinária, realizada em 13 de Agosto de 2024 861

Ata da 23ª Reunião, Extraordinária, realizada em 20 de Agosto de 2024 918

1.6 – COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Ata da 12ª Reunião, Extraordinária, realizada em 4 de Junho de 2024 989

Ata da 14ª Reunião, Extraordinária, realizada em 9 de Julho de 2024 1004

Ata da 15ª Reunião, Extraordinária, realizada em 9 de Julho de 2024 1011

1.7 – COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Ata da 30ª Reunião, Extraordinária, realizada em 10 de Julho de 2024 1048

Ata da 31ª Reunião, Extraordinária, realizada em 14 de Agosto de 2024 1063

1.7.1 – SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA DISCUTIR E ANALISAR O MERCADO DE ATIVOS AMBIENTAIS BRASILEIROS

Ata da 4ª Reunião, realizada em 9 de Julho de 2024 1140

1.8 – COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E DIREITO DIGITAL - CCDD

Ata da 14ª Reunião, Extraordinária, realizada em 19 de Junho de 2024 1176

Ata da 16ª Reunião, Extraordinária, realizada em 9 de Julho de 2024 1206

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 25ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 07 DE AGOSTO DE 2024, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9.

Às dez horas e dezenove minutos do dia sete de agosto de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9, sob as Presidências dos Senadores Humberto Costa e Damares Alves, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais com a presença dos Senadores Jayme Campos, Veneziano Vital do Rêgo, Leila Barros, Izalci Lucas, Alan Rick, Marcelo Castro, Fernando Dueire, Flávio Arns, Mara Gabrilli, Zenaide Maia, Jussara Lima, Paulo Paim, Ana Paula Lobato, Fabiano Contarato, Sérgio Petecão e Wilder Morais, e ainda dos Senadores Beto Faro, Rodrigo Cunha, Professora Dorinha Seabra e Lucas Barreto, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Soraya Thronicke, Giordano, Ivete da Silveira, Styvenson Valentim, Romário, Eduardo Girão, Laércio Oliveira e Dr. Hiran. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Antes de dar prosseguimento à apreciação da pauta, a presidência procede à leitura de comunicados. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Projeto de Lei n° 2840, de 2022 - Terminativo -** que: "Altera o § 3º do art. 392 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e insere o art. 71-D na Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre a licença-maternidade e o salário-maternidade, em caso de parto antecipado." **Autoria:** Senador Fabiano Contarato (PT/ES). **Relatoria:** Senadora Leila Barros. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CAE (substitutivo), com uma subemenda que apresenta. **Resultado:** Aprovado o Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CAE-CAS (substitutivo), com a Subemenda nº 1-CAS. **Observação:** Nos termos do art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal, o substitutivo será submetido a turno suplementar. **ITEM 2 - Projeto de Lei n° 3190, de 2023 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 13.636, de 20 de março de 2018, para aprimorar e fomentar o microcrédito e as microfinanças." **Autoria:** Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Jorge Seif (PL/SC), Senadora Margareth Buzetti (PSD/MT), Senador Weverton (PDT/MA), Senador Jaime Bagattoli (PL/RO), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senador Plínio Valério (PSDB/AM), Senador Jorge Kajuru (PSB/GO), Senador Carlos Portinho (PL/RJ), Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS), Senadora Tereza Cristina (PP/MS), Senador Efraim Filho (UNIÃO/PB), Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN), Senador Angelo Coronel (PSD/BA), Senador Jayme Campos (UNIÃO/MT), Senadora Teresa Leitão (PT/PE), Senador Marcos do Val (PODEMOS/ES), Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS), Senadora Leila Barros (PDT/DF), Senador Dr. Hiran (PP/RR), Senador Alan Rick (UNIÃO/AC), Senadora Zenaide Maia (PSD/RN), Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), Senador Rogério Carvalho (PT/SE), Senador Eduardo Girão (NOVO/CE), Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP), Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR), Senador Chico Rodrigues

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(PSB/RR), Senadora Ivete da Silveira (MDB/SC), Senador Flávio Arns (PSB/PR), Senador Flávio Bolsonaro (PL/RJ), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Romário (PL/RJ), Senador Nelsinho Trad (PSD/MS). **Relatoria:** Senadora Ana Paula Lobato. **Relatório:** Favorável ao Projeto, nos termos de emenda substitutiva que apresenta. **Resultado:** Aprovado Parecer favorável ao Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CAS (substitutivo). **Observação:** Matéria a ser apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa. **ITEM 3 - Projeto de Lei n° 570, de 2024 - Não Terminativo -** que: "Acrescenta inciso ao art. 97 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ao art. 473 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho), para determinar a concessão, ao servidor ou ao empregado, de abono do dia em que comprovar a vacinação de filho ou dependente menor." **Autoria:** Senador Weverton (PDT/MA). **Relatoria:** Senadora Ana Paula Lobato. **Relatório:** Favorável ao Projeto, com três emendas que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 4 - Projeto de Lei n° 2550, de 2022 - Não Terminativo -** que: "Altera o Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976, para dispor sobre a destinação preferencial de mercadorias abandonadas, entregues à Fazenda Nacional ou objeto de pena de perdimento, às vítimas de desastres naturais de grandes proporções, reconhecidos pelo Poder Executivo Federal como estado de calamidade pública." **Autoria:** Senador Guaracy Silveira (PP/TO). **Relatoria:** Senador Humberto Costa. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Aprovado Parecer favorável ao Projeto. **Observação:** Matéria a ser apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa. **ITEM 5 - Projeto de Lei n° 4312, de 2019 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, para dispor sobre o exame nacional de proficiência no uso e ensino da Língua Brasileira de Sinais e na tradução e interpretação da Língua Brasileira de Sinais." **Autoria:** Senador Jorge Kajuru (PSB/GO). **Relatoria:** Senadora Teresa Leitão. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 6 - Projeto de Lei n° 3898, de 2023 - Não Terminativo -** que: "Acrescenta § 5º ao art. 88 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para prever a atuação do Serviço Social nos hospitais públicos." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Dr. Hiran. **Relatório:** Favorável ao Projeto, com uma emenda de redação que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 7 - Projeto de Lei n° 3206, de 2023 - Não Terminativo -** que: "Dispõe sobre páginas eletrônicas de Transparência nas instituições hospitalares filantrópicas que utilizam recursos públicos." **Autoria:** Senador Cleitinho (REPUBLICANOS/MG). **Relatoria:** Senador Laércio Oliveira. **Relatório:** Favorável ao Projeto, nos termos de emenda substitutiva que apresenta. **Resultado:** Retirado de pauta a pedido do relator. **ITEM 8 - Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais n° 70, de 2024** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater Políticas Públicas de Prevenção e Combate às Doenças Cardiovasculares, em comemoração ao Mês de Setembro." **Autoria:** Senador Dr. Hiran (PP/RR), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF). **Resultado:** Adiado. **ITEM 9 - Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais n° 71, de 2024** que: "Requer, nos termos do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 2687/2022, que "classifica o diabetes mellitus tipo 1 (DM1) como deficiência, para todos os efeitos legais"." **Autoria:** Senador Alessandro Vieira (MDB/SE), Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP), Senador Humberto Costa (PT/PE). **Resultado:** Aprovado. **ITEM 10 - Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais n° 72, de 2024** que: "Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 71/2024 - CAS, com o objetivo de instruir o PL 2687/2022, que "classifica o diabetes mellitus tipo 1 (DM1) como deficiência, para todos os efeitos legais" seja incluída a convidada que especifica." **Autoria:** Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP), Senador Humberto Costa (PT/PE). **Resultado:** Aprovado. **ITEM 11 - Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais n° 77, de 2024** que: "Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 71/2024 - CAS, com o objetivo de instruir o PL 2687/2022, que "classifica o diabetes mellitus tipo 1 (DM1) como deficiência para todos os efeitos legais", seja incluída a convidada que especifica." **Autoria:** Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senador Humberto Costa (PT/PE). **Resultado:** Aprovado. **ITEM 12 - Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais n° 78, de 2024** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, e do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência com o objetivo de debater sobre o atendimento aos pacientes com lúpus pelo Sistema Único de Saúde." **Autoria:** Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF). **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e um minuto. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Humberto Costa
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2024/08/07

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Fala da Presidência.) – Bom dia a todos e todas.

Havendo número regimental, declaro aberta a 25ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Assuntos Sociais da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura.

Comunico às Sras. Senadoras e aos Srs. Senadores o recebimento dos seguintes expedientes: cópias de ofícios da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Políticas Criminais do Ministério Público do Estado de São Paulo, os quais encaminham informações referentes a procedimento investigatório criminal da rede Prevent Senior e sugestões de alterações na legislação vigente; cópias de ofícios e moções de Câmaras Municipais e Assembleias Legislativas contendo considerações sobre a Resolução 2.378, de 2024, do Conselho Federal de Medicina, que regulamenta o ato médico de assistolia fetal para a interrupção da gravidez nos casos de aborto previsto em lei oriundos de estupro; e cópias de ofícios e moções de Câmaras Municipais, Assembleias Legislativas, conselhos e entidades contendo considerações sobre questões trabalhistas, de assistência social, de previdência social e de temas relacionados à saúde.

Os expedientes se encontram à disposição na Secretaria desta Comissão, e fica consignado o prazo de 15 dias para manifestação das Senadoras e dos Senadores, a fim de que sejam analisados pelo Colegiado. Caso não haja manifestação, os documentos serão arquivados ao final do prazo.

A presente reunião destina-se à deliberação de projetos, relatórios e requerimentos apresentados à Comissão.

A reunião contará com a possibilidade de as Senadoras e os Senadores votarem por meio do aplicativo Senado Digital nas deliberações nominais, nas matérias terminativas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Informo que o item 7, Projeto de Lei nº 3.206, de 2023, foi retirado de pauta, a pedido do Relator, o Senador Laércio Oliveira.

(É o seguinte o item retirado de pauta:

ITEM 7

PROJETO DE LEI Nº 3206, DE 2023

- Não terminativo -

Dispõe sobre páginas eletrônicas de Transparência nas instituições hospitalares filantrópicas que utilizam recursos públicos.

Autoria: Senador Cleitinho (REPUBLICANOS/MG)

Relatoria: Senador Laércio Oliveira

Relatório: Favorável ao Projeto, nos termos de emenda substitutiva que apresenta.

Observações:

Matéria a ser apreciada pela Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, em decisão terminativa.

)

Vamos dar início... (*Pausa.*)

Quais são? (*Pausa.*)

Temos aqui um requerimento, que é um pedido de audiência pública com o objetivo de instruir o Projeto de Lei nº 2.687, de 2022, que classifica o diabetes *mellitus* tipo 1 como deficiência para todos os efeitos legais. É um requerimento do Senador Alessandro Vieira, que eu endosso, assino também. E há mais dois requerimentos: um da Senadora Mara Gabrilli, o Requerimento nº 72, que acrescenta duas pessoas para participar dessa sessão, e o Requerimento nº 77, da Senadora Damares Alves, também para essa sessão. Então, nós vamos votá-los.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 9

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 71, DE 2024

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 2687/2022, que "classifica o diabetes mellitus tipo 1 (DM1) como deficiência, para todos os efeitos legais".

Autoria: Senador Alessandro Vieira (MDB/SE)

ITEM 10

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 72, DE 2024

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 71/2024 - CAS, com o objetivo de instruir o PL 2687/2022, que "classifica o diabetes mellitus tipo 1 (DM1) como deficiência, para todos os efeitos legais" seja incluída a convidada que especifica.

Autoria: Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP)

ITEM 11

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 77, DE 2024

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 71/2024 - CAS, com o objetivo de instruir o PL 2687/2022, que "classifica o diabetes mellitus tipo 1 (DM1) como deficiência para todos os efeitos legais", seja incluída a convidada que especifica.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Autoria: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF)

Agora, eu comunico, de antemão, que não vou fazer sessão com 15 oradores aqui falando para ninguém. Então, vou dividir em três sessões, com cinco pessoas, procurando colocar quem é a favor e quem é a contra para nós podermos fazer essa discussão.

As Senadoras e os Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado. (*Palmas.*) (*Pausa.*)

Estamos aguardando aqui a chegada de algum Senador para que nós possamos fazer esta sessão do dia de hoje, para votar a pauta. (*Pausa.*)

Vamos dar início à nossa sessão de hoje.

A Senadora da Damares Alves vai ter que me ajudar bastante aqui, vai virar a Relatora *ad hoc* de uma série de temas.

Talvez nós pudéssemos começar com os não terminativos, não é?

Então, vamos lá.

O item 2 da pauta: altera a Lei 13... (*Pausa.*)

Ah, esse não? (*Pausa.*)

Esse também é não terminativo, nº 5. (*Pausa.*)

Senadora, a senhora pode assumir a Presidência para eu relatar o item 4? (*Pausa.*)

A SRA. PRESIDENTE (Damares Alves. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Item 5 da pauta.

Projeto de Lei 4.312... Não é o 5? O 4.

Desculpem-me.

Item 4 da pauta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 4

PROJETO DE LEI Nº 2550, DE 2022

- Não terminativo -

Altera o Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976, para dispor sobre a destinação preferencial de mercadorias abandonadas, entregues à Fazenda Nacional ou objeto de pena de perdimento, às vítimas de desastres naturais de grandes proporções, reconhecidos pelo Poder Executivo Federal como estado de calamidade pública.

Autoria: Senador Guaracy Silveira (PP/TO)

Relatoria: Senador Humberto Costa

Relatório: Favorável ao Projeto.

Observações: *Matéria a ser apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.*

Concedo a palavra ao Senador Humberto Costa, para a leitura do relatório.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Como Relator.) – Obrigado, Sra. Presidente.

Relatório.

Vem à Comissão de Assuntos Sociais o Projeto de Lei 2.550, de 2022, de autoria do Senador Guaracy Silveira.

A proposição altera o Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976, para dispor sobre a destinação preferencial de mercadorias abandonadas, entregues à Fazenda Nacional ou objeto de pena de perdimento, às vítimas de desastres naturais de grandes proporções, reconhecidos pelo Poder Executivo federal como estado de calamidade pública.

Nesse sentido, o art 1º do PL prevê que a destinação preferencial será realizada mediante doação, dispensada a licitação. Estabelece ainda que a destinação preferencial deverá observar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

critérios definidos em regulamento. Finalmente, a proposição determina que a relação dos beneficiários seja divulgada em sítio eletrônico no prazo de 90 dias após a doação.

O art. 2º prevê vigência imediata para a lei resultante da proposição.

De acordo com a justificação, essas doações de mercadorias às vítimas de desastres naturais já ocorrem, como exemplificado pela doação realizada pela Receita Federal à Prefeitura de Petrópolis/RJ, na qual 25 toneladas de mercadorias apreendidas foram destinadas à cidade, que estava em estado de calamidade pública. Dessa forma, conforme destaca o autor, é necessário apenas a uniformização dessa prática para garantir segurança jurídica a essas doações.

A proposição foi distribuída à Comissão de Assuntos Sociais e à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em caráter terminativo.

Não foram apresentadas emendas.

Análise.

Com fundamento no inciso I do art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal, este Colegiado tem competência para examinar matérias relativas à assistência social.

Dados recentes do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (Cemaden) revelam que, no ano de 2023, foram registrados 1.341 eventos de origem hidrológica e geológica no Brasil. Tais eventos, especialmente os de grandes proporções, podem resultar em consideráveis danos materiais e até em perda de vidas humanas.

Muitos dos sobreviventes dessas calamidades chegam a perder tudo: suas moradias, vestuário, documentos pessoais e outros itens básicos para a sobrevivência humana.

Segundo a rede de pesquisas MapBiomas, a população de baixa renda, residente em áreas de risco – sobretudo em terrenos de alto declive ou sujeitos a inundações –, é a mais propensa a enfrentar as consequências das catástrofes ambientais. Diante desse cenário desolador, torna-se imperativo buscar alternativas que ofereçam o mínimo de dignidade a indivíduos que já possuem recursos limitados em um momento de vulnerabilidade agravada pelo desastre natural.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nesse contexto, considera-se louvável e acertada a iniciativa de priorizar a destinação de mercadorias abandonadas entregues à Fazenda Pública ou objetos de perdimento às vítimas de desastres naturais de grande magnitude.

A proposição visa a assegurar uma resposta estatal rápida às necessidades das vítimas, sem descuidar da transparência e do respeito às normas que regem o direito público.

Entre outras doações, em 2023, a Receita Federal enviou 60 toneladas de produtos apreendidos para as vítimas das enchentes no litoral do Estado de São Paulo. Contudo, iniciativas como essa não podem ficar à mercê da boa vontade de gestores públicos ou de governos temporários; devem ser uma política de Estado e uma solução permanente de atendimento a demandas de pessoas vitimizadas por catástrofes naturais.

Além disso, nossa Constituição Federal consagra a dignidade da pessoa humana como um de seus fundamentos basilares e a eficiência como um dos princípios norteadores da administração pública. Observa-se que o PL em análise está totalmente alinhado com esses princípios, ao garantir a atenção necessária e assegurar um patamar mínimo de assistência às vítimas de desastres.

Adicionalmente, viabiliza uma atuação estatal mais eficiente na destinação de bens em posse do Estado.

A doação realizada pela Receita Federal às vítimas das chuvas no Estado de São Paulo equivaleu a mais de R$11 milhões em mercadorias. É importante ressaltar que tais recursos não foram provenientes dos cofres públicos.

Assim, o Estado desempenha seu papel de garantidor de direitos, ao mesmo tempo em que promove a racionalidade do gasto público.

Voto.

Em razão do que foi exposto, concluímos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.550, de 2022.

A SRA. PRESIDENTE (Damares Alves. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Coloco a matéria em discussão. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto.

A matéria vai à CCJ.

Parabéns, Senador! Excelente matéria!

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Agradeço a...

A SRA. PRESIDENTE (Damares Alves. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Devolvo a Presidência ao Senador Humberto Costa. (*Pausa.*)

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Independência/PDT - DF) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. *Fora do microfone.*) – Pela ordem.

Tudo bem?

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Independência/PDT - DF. Pela ordem.) – Tudo bem, Senador Humberto?

É só pedindo desculpas já, porque no item 1 vou relatar o PL 2.840, e eu estava no gabinete finalizando uma reunião. Enfim, é só pedindo desculpas aos colegas por não estar desde o início da reunião.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Perfeitamente compreensível. Então, eu vou passar a palavra a V. Exa. para relatar o Projeto de Lei 2.840, de 2022, que é terminativo e, portanto, tem um quórum qualificado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 1

PROJETO DE LEI Nº 2840, DE 2022

- Terminativo -

Altera o § 3º do art. 392 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e insere o art. 71-D na Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre a licença-maternidade e o salário-maternidade, em caso de parto antecipado.

Autoria: Senador Fabiano Contarato (PT/ES)

Relatoria: Senadora Leila Barros

Relatório: Pela aprovação do Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CAE (substitutivo), com uma subemenda que apresenta.

Observações:

1- A matéria foi apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, com parecer favorável ao Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CAE (substitutivo).

2- A matéria consta da pauta desde a reunião de 10/07/2024.

3- Nos termos do art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal, se for aprovado o substitutivo, será ele submetido a turno suplementar.

A Relatora é a Senadora Leila Barros, a quem dou a palavra para fazer a leitura do seu relatório.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Independência/PDT - DF. Como Relatora.) – Primeiro, quero agradecer, Senador Humberto, Presidente da nossa Comissão de Assuntos Sociais, por ter me designado Relatora deste importante projeto, que foi uma iniciativa do Senador Fabiano Contarato. Então, nós vamos à leitura do relatório.

O Projeto de Lei nº 2.840, de 2022, de iniciativa do Senador Fabiano Contarato, trata sobre a licença-maternidade e o salário-maternidade em casos de parto prematuro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O projeto de lei altera o art. 392 da CLT, estabelecendo que o período de 120 dias de licença-maternidade será prorrogado durante a internação da mãe ou do filho e começará a ser contado a partir da alta hospitalar; modifica também a Lei nº 8.213, de 1991, para que o salário-maternidade também seja estendido durante o período de internação mencionado.

A iniciativa remete-se ao fato de que o Supremo Tribunal Federal, ao julgar ação direta de inconstitucionalidade, já decidiu que, em casos de parto antecipado, a licença-maternidade e o salário-maternidade só começarão a serem contados após a alta da mãe ou do filho, o que ocorrer por último. Essa decisão foi referendada em 2020 e regulamentada pelo Poder Executivo em 2021, assegurando o direito às mulheres, sendo necessária a incorporação desse entendimento na CLT e na Lei nº 8.213, de 1991, a fim de proporcionar segurança jurídica às gestantes.

A matéria já tramitou na Comissão de Assuntos Econômicos, ocasião em que foi aprovado o substitutivo apresentado pelo Relator Randolfe Rodrigues, e se encontra agora nesta Comissão para decisão terminativa.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

Análise.

Sob o aspecto formal, não há óbices à aprovação do projeto, uma vez que compete à União legislar sobre direito do trabalho.

No mérito, recomenda-se a aprovação do projeto.

A Constituição Federal de 1988 dedica especial atenção à proteção da maternidade e da infância. O art. 6º inclui a proteção à maternidade como um direito social. Já o art. 7º assegura à gestante licença-maternidade de 120 dias, sem prejuízo do emprego e do salário. Por sua vez, o art. 201 garante a cobertura do salário-maternidade para as seguradas da Previdência Social. Além disso, o art. 227 destaca a prioridade absoluta dos direitos da criança e do adolescente, incluindo a proteção à vida e à saúde por meio de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso.

Sob essa perspectiva, o Supremo Tribunal Federal consolidou o entendimento acerca da licença-maternidade em casos de parto prematuro sob o argumento de que as normas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

constitucionais devem ser interpretadas de forma a proporcionar a máxima efetividade dos direitos fundamentais.

A prorrogação da licença-maternidade em casos de parto prematuro é uma questão de justiça social, garantindo que todas as mães, independentemente das circunstâncias do parto, tenham condições adequadas para cuidar de seus filhos e se recuperar fisicamente, bem como promovendo a proteção integral da infância ao resguardar o cuidado fundamental para o desenvolvimento saudável da criança.

Segundo dados do Ministério da Saúde, o Brasil apresenta uma taxa de partos prematuros em torno de 11% do total de nascimentos, o que corresponde aproximadamente a 330 mil nascimentos prematuros por ano. A prematuridade é uma das principais causas de mortalidade infantil e morbidade, sendo crucial a implementação de medidas que garantam a saúde e o bem-estar de mães e bebês.

Nesse sentido, a prorrogação da licença-maternidade e do salário-maternidade em casos de complicações do parto ou parto antecipado é medida que promove diretamente a promoção da maternidade e da infância, tendo em vista que permite que a mãe esteja presente durante todo o período de recuperação do bebê.

É importante frisar que, apesar da questão já ter sido debatida no âmbito do Judiciário e do Executivo, a necessidade de uma legislação específica é imperativa, tendo em vista que a decisão do STF fornece uma interpretação judicial que, embora vinculante, carece de uma normatização clara e específica que possa ser diretamente aplicada por empregadores, trabalhadores e órgãos da administração. Uma legislação específica proporcionará maior segurança jurídica, evitando interpretações divergentes e garantindo a uniformidade na aplicação do direito.

Além disso, a inclusão dessas disposições na legislação trabalhista e previdenciária amplia o alcance de proteção, garantindo que todas as trabalhadoras tenham seus direitos reconhecidos e protegidos.

Na CAE, foi aprovado o substitutivo que confere o direito à extensão da licença-maternidade e do salário-maternidade sempre que houver internação da mãe ou do recém-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

nascido decorrente de complicações relacionadas ao parto, independentemente de o parto ter sido ou não antecipado.

Concordamos plenamente com essa alteração, porém, constatamos a necessidade de efetuar uma pequena correção redacional, já que o artigo 71-E, de que trata o art. 2º do PL, não existe na Lei nº 8.213, de 1991, e, portanto, não será alterado, será inserido. Da mesma forma, é preciso corrigir também a ementa do substitutivo.

Além disso, o Ministério da Previdência Social encaminhou uma nota técnica favorável ao projeto, alertando, entretanto, da necessidade de ressalvar o período de 15 dias previsto no art. 93 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, que aprova o Regulamento da Previdência Social.

Para contemplar as alterações necessárias, apresentamos uma subemenda à Emenda nº 1, da CAE.

O voto.

Diante do exposto, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 2.840, de 2022, na forma da subemenda que apresentamos à Emenda nº 1 - CAE.

O substitutivo, que é a Submenda nº 1, está anexado ao nosso relatório, Sr. Presidente.

Mais uma vez, agradeço a oportunidade de relatar este importante projeto. Nós sabemos que são 330 mil partos prematuros, e muitas dessas mães não têm a oportunidade, de fato, de cuidar dos seus filhos logo após esse parto, porque muitas dessas crianças ficam na UTI, e ali esse contato com a mãe é muito restrito, não é, Damares? Então, a oportunidade de, depois de essa criança passar por todo esse processo, como a mãe por outras questões, depois usufruírem da sua licença-maternidade de forma plena é uma grande iniciativa, que me deixa muito feliz.

Conto com a colaboração e a aprovação de todos os colegas aqui na Comissão.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Em discussão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. Para discutir.) – Presidente, é só para cumprimentar a Senadora Leila pelo relatório, que está lindo, e por ter acolhido a emenda da CAE.

Leila, tem bebezinhos prematuros que ficam quatro meses no hospital para ganhar peso. E, no dia que eles saem do hospital, é o dia que a mãe está voltando para o trabalho. Lá no hospital, a mãe tem o apoio do médico, da nutricionista, tem apoio da enfermeira, mas em casa ela vai ter apoio de quem? Aí deixam com uma babá, com um terceiro, que não foi treinado para cuidar de um prematuro.

Este projeto, ampliando a licença-maternidade, é mais que necessário. E a emenda que você acolhe – no caso de receber alta, mas voltar para o hospital em decorrência do parto –, eu acho que aí também está abrangendo as crianças com doenças crônicas que nascem e ficam muito tempo no hospital. Não é só prematuro, eu acho que aqui esse guarda-chuva amplia também.

Parabéns, Leila, pela sensibilidade e ao autor do projeto. Eu tenho um semelhante, mas é tudo igual. Estamos todos aqui unidos com o mesmo propósito. Parabéns.

E parabéns, Presidente, por ter pautado uma matéria tão importante.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Agradeço.

Com a palavra, o Senador Sérgio Petecão.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC. Para discutir.) – Presidente, é apenas para que fique registrada aqui também a nossa posição.

Na mesma linha da Senadora Damares, quero parabenizar a nossa querida Leila pelo seu relatório. O projeto, na minha humilde opinião, também... Elas são duas autoridades aqui, duas mulheres que conhecem como ninguém, duas mulheres sensíveis, mulheres que têm pautado o seu mandato aqui em defesa da mulher.

Quero aqui também, na mesma linha das duas colegas, dizer que sou a favor do projeto, vou votar a favor do projeto para que a gente possa dar maior celeridade possível.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quero parabenizar também o nosso querido Fabiano Contarato, que foi o autor da proposta. O relatório é da Leila, mas a proposta é do nosso amigo Fabiano Contarato.

Entendo que o projeto vai ajudar e ajudar muito essas mães que precisam desse apoio nesse momento tão difícil das suas vidas. Então, parabéns ao autor do projeto e à nossa querida Leila.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Está em uma discussão. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, eu vou abrir a votação no painel eletrônico, sendo que os Senadores e as Senadoras que aprovam o relatório da Senadora Leila Barros votam "sim" e os que são contrários votam "não". Então, podem votar.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Enquanto isso, nós vamos continuar a nossa pauta.

Vamos para o item 2 da pauta.

ITEM 2

PROJETO DE LEI Nº 3190, DE 2023

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 13.636, de 20 de março de 2018, para aprimorar e fomentar o microcrédito e as microfinanças.

Autoria: Senador Esperidião Amin (PP/SC) e outros

Relatoria: Senadora Ana Paula Lobato

Relatório: Favorável ao Projeto, nos termos de emenda substitutiva que apresenta.

Observações:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Matéria a ser apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

Com a palavra, a Senadora Ana Paula Lobato.

A SRA. ANA PAULA LOBATO (Bloco Parlamentar Independência/PDT - MA. Como Relatora.) – Presidente, peço licença para ir diretamente à análise.

Nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CAS opinar sobre proposições que versem sobre condições para o exercício de profissões e outros assuntos correlatos, caso da iniciativa em exame.

O PL nº 3.190, de 2023, objetiva aprimorar o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO). Especificamente, o projeto amplia as possibilidades de uso dos recursos do PNMPO e estimula o aumento na oferta de microcrédito.

Quanto ao mérito, estamos inteiramente de acordo. A proposição contribui para a massificação do microcrédito, que vem desempenhando o importante papel de promover a inclusão financeira e produtiva de parcela significativa da população brasileira.

De acordo com dados oficiais, o PNMPO concedeu aproximadamente R$150 bilhões em empréstimos, distribuídos entre mais de 60 milhões de contratos, de 2008 a 2022. A maioria dos clientes realizam atividades informais nos setores de comércio e serviços e não dispõem de alternativas para capital de giro e financiamento de investimentos. O mais recente relatório de efetividade destaca, ainda, a forte participação feminina (66% das concessões) e do Nordeste entre os tomadores de crédito (76,9% das concessões).

O projeto de lei, de autoria do Senador Esperidião Amin em conjunto com 33 Senadores, permite que os recursos sejam usados no financiamento de despesas que, embora não vinculadas ao empreendimento, contribuem para o bom andamento dos negócios.

A título de exemplo, podemos citar a formação profissional e os tratamentos de saúde. Não haverá perda de focalização, pois o público atendido será o mesmo, e no máximo 20% dos recursos do programa poderão ser destinados a essas outras despesas.

Além disso, o projeto apresenta duas medidas para aumentar a oferta de crédito, que serão efetivadas na regulamentação infralegal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

No tocante aos aspectos formais, não vislumbramos vícios de constitucionalidade, regimentalidade ou juridicidade na proposição. Porém, acreditamos que há necessidade de aprimorar a técnica legislativa. Nesse sentido, apresentamos uma emenda substitutiva que promove pequenos ajustes no projeto.

Saliento por fim, que tomei o cuidado de consultar diversos especialistas no assunto para elaborar o melhor relatório possível. Além disso, destaco o apoio que recebi da Diretoria do Banco Nacional de Desenvolvimento Social para o aprimoramento do projeto.

Diante do exposto, votamos pela aprovação do PL nº 3.190, de 2023, na forma do substitutivo que apresentamos.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Em discussão o relatório. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação.

Os Senadores e as Senadoras que aprovam o relatório da Senadora Ana Paula Lobato permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Parabéns, Senadora.

Agora... (*Pausa.*)

Senadora Ana Paula, está votando? Está bem. Já vou abrir a votação. (*Pausa.*)

Vamos abrir o painel... (*Pausa.*)

Encerrada a votação, obviamente.

Vamos abrir o painel.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Houve 10 votos favoráveis; nenhum voto contra.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E uma abstenção.

Está aprovada a proposição.

Foi aprovado o projeto, nos termos da Emenda nº 1, da CAS, Substitutivo, com a Subemenda nº 1, da CAS.

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Temos mais um item na pauta, que é um requerimento da Senadora Damares Alves, a quem eu concedo a palavra – é o item 12 – para leitura do requerimento.

ITEM 12

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 78, DE 2024

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, e do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência com o objetivo de debater sobre o atendimento aos pacientes com lúpus pelo Sistema Único de Saúde.

Autoria: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF)

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Sr. Presidente, na verdade, eu tenho os itens 11 e 12, não é? (*Pausa.*)

O item 11 já foi? E o item 12...

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Já foi aprovado.

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. Para encaminhar.) – O.k., desculpe-me, Presidente.

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de audiência com o objetivo de debater sobre o atendimento aos pacientes com lúpus pelo Sistema Único de Saúde. E trago aqui, no

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

requerimento, Presidente, a indicação de alguns nomes, entre eles representantes das famílias lúpicas no país.

Esse é o meu pedido.

E eu peço apoio dos pares.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Fala da Presidência.) – Coloco em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação.

Os Senadores e as Senadoras que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Nós vamos transferir para o dia 14 de agosto os demais pontos da pauta. Ficaram cinco pontos apenas, não é? Alguns foram solicitações dos próprios Relatores para que houvesse esse adiamento. Então, eu convoco... (*Pausa.*)

Ah, o item 12 está aprovado.

E eu convoco para o dia 14 de agosto, quarta-feira próxima, às 9h, reunião extraordinária desta Comissão, destinada à deliberação de proposições.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Muito obrigado a todos e a todas.

(*Iniciada às 10 horas e 19 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 01 minuto.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 17 DE JULHO DE 2024, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3.

Às dez horas e quatorze minutos do dia dezessete de julho de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob a Presidência do Senador Davi Alcolumbre, reúne-se a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania com a presença dos Senadores Sergio Moro, Marcio Bittar, Jader Barbalho, Oriovisto Guimarães, Marcos do Val, Plínio Valério, Alessandro Vieira, Jayme Campos, Izalci Lucas, Veneziano Vital do Rêgo, Alan Rick, Professora Dorinha Seabra, Omar Aziz, Lucas Barreto, Fabiano Contarato, Rogério Carvalho, Janaína Farias, Jorge Kajuru, Zenaide Maia, Vanderlan Cardoso, Mara Gabrilli, Jaques Wagner, Teresa Leitão, Flávio Bolsonaro, Carlos Portinho, Marcos Rogério, Flavio Azevedo, Eduardo Girão, Jorge Seif, Eduardo Gomes, Ciro Nogueira, Esperidião Amin, Mecias de Jesus, Tereza Cristina, Dr. Hiran e Hamilton Mourão, e ainda dos Senadores Wilder Moraes, Soraya Thronicke e Paulo Paim, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Weverton, Angelo Coronel, Otto Alencar, Eliziane Gama e Magno Malta. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da Ata da 25ª Reunião Ordinária, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Proposta de Emenda à Constituição n° 65, de 2023 - Não Terminativo -** que: "Dispõe sobre o regime jurídico aplicável ao Banco Central." **Autoria:** Senador Vanderlan Cardoso (PSD/GO), Senador Rogerio Marinho (PL/RN), Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO/AP), Senador Wilder Morais (PL/GO), Senador Ciro Nogueira (PP/PI), Senador Laércio Oliveira (PP/SE), Senador Alessandro Vieira (MDB/SE), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senador Eduardo Gomes (PL/TO), Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS/AL), Senador Zequinha Marinho (PODEMOS/PA), Senador Nelsinho Trad (PSD/MS), Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR), Senador Fernando Farias (MDB/AL), Senador Eduardo Girão (NOVO/CE), Senador Jorge Seif (PL/SC), Senador Flávio Bolsonaro (PL/RJ), Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB), Senador Angelo Coronel (PSD/BA), Senador Fernando Dueire (MDB/PE), Senador Plínio Valério (PSDB/AM), Senador Marcos do Val (PODEMOS/ES), Senador Cleitinho (REPUBLICANOS/MG), Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS), Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS/PR), Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN), Senador Confúcio Moura (MDB/RO), Senador Flávio Arns (PSB/PR), Senador Sergio Moro (UNIÃO/PR), Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP), Senador Otto Alencar (PSD/BA), Senadora Eliziane Gama (PSD/MA), Senadora Tereza Cristina (PP/MS), Senador Jayme Campos (UNIÃO/MT), Senador Chico Rodrigues (PSB/RR), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Efraim Filho (UNIÃO/PB), Senador Dr. Hiran (PP/RR), Senador Wellington Fagundes (PL/MT), Senador Giordano (MDB/SP), Senador Lucas Barreto (PSD/AP), Senadora Margareth

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Buzetti (PSD/MT). **Relatoria:** Senador Plínio Valério. **Relatório:** Favorável à Proposta, com o acatamento total das Emendas nºs 1, 2, 4, 7 e 8 e acatamento parcial das Emendas nºs 3, 5 e 6, nos termos do Substitutivo que apresenta, e contrário à Emenda nº 9. **Resultado:** Adiado. **ITEM 2 - Projeto de Lei n° 2511, de 2024 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 7.661, de 16 de maio de 1988, para prever o crime de ocupação ou invasão de praia, com restrição de acesso e circulação ao público." **Autoria:** Senador Esperidião Amin (PP/SC). **Relatoria:** Senador Flávio Bolsonaro. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, com uma emenda de redação que apresenta. **Resultado:** Adiado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e vinte e um minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2024/07/17

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 26ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 25ª Reunião Ordinária.

As Senadoras e os Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

Nós temos uma solicitação de vários Senadores aqui em relação ao item nº 2 da reunião, de alguns Senadores e algumas Senadoras que solicitaram desta Presidência que nós pudéssemos adiar a deliberação desse item.

Eu conversei com o Relator da matéria, com o Senador Flávio Bolsonaro, ele entende a preocupação dos Senadores e das Senadoras em relação a discutir este assunto, que é o Projeto de Lei nº 2.511. Então, diante das solicitações, eu queria fazer um compromisso com o Senador Esperidião Amin e com o Senador Flávio Bolsonaro: eu vou retirá-lo da pauta, de ofício, e esse assunto voltará a esta Comissão no próximo semestre.

(É o seguinte o item retirado de pauta:

ITEM 2

PROJETO DE LEI N° 2511, DE 2024

- Terminativo -

Altera a Lei nº 7.661, de 16 de maio de 1988, para prever o crime de ocupação ou invasão de praia, com restrição de acesso e circulação ao público.

Autoria: Senador Esperidião Amin (PP/SC)

Relatoria: Senador Flávio Bolsonaro

Relatório: Pela aprovação do Projeto, com uma emenda de redação que apresenta.

Votação nominal.)

Concedo a palavra ao Relator, o Senador Flávio Bolsonaro.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Como Relator.) – Sr. Presidente, como Relator do Projeto de Lei 2.511, de 2024, de autoria do Senador Esperidião Amin, eu obviamente não me oponho a isso. Acho que esse é um projeto que tem que ser discutido o máximo possível, aguardando as sugestões de emendas dos Senadores, porque há várias situações concretas e reais que podem não estar sendo atendidas pelo texto atual desse projeto de lei e que podem impactar. Ele tem pontos positivos e pontos negativos, portanto. É um projeto em caráter terminativo; por isso, se fosse votado aqui hoje, Presidente, com o quórum presencial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

obviamente baixo, eu acho que isso atrapalharia a saudável discussão sobre o projeto. Então, da minha parte, não vejo problema em adiar a votação, a leitura do meu parecer. Que os Senadores e Senadoras possam se aprofundar sobre o texto, fazer sugestões de emendas para que possa ser bem debatido e possamos votar com tranquilidade esse projeto!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Concedo a palavra ao autor do projeto, Senador Esperidião Amin. (*Pausa.*)

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Está sem som, Amin.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senador Amin, está sem som. Está sem som. Acho que tem que ligar aí. (*Pausa.*)

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Ainda sem som, Amin.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – O Senador Esperidião Amin está conectado? Está sem som, está aparecendo que está bloqueado o microfone. Está saindo o som?

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Amin, só um minuto. Eu vou conceder a palavra enquanto a gente vê aqui na Secretaria. Eu vou conceder a palavra a V. Exa. como autor do projeto, mas eu vou conceder a palavra ao Senador Jaques Wagner, que está presencialmente na reunião.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Pela ordem.) – É só para registrar, Presidente, em nome do Governo, a minha concordância no adiamento da discussão. Eu acho que o projeto também pode ser mais bem trabalhado. Acho que há PEC sobre a questão do terreno de Marinha e há um outro projeto semelhante que está correndo em outra Comissão. Então, acho que é de bom-tom o adiamento da discussão, conforme o próprio Relator já concordou.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Concedo a palavra ao Senador Esperidião Amin. (*Pausa.*)

Amin, infelizmente, nós estamos com algum problema aqui, mas nós vamos aguardar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Deixe-me ver se o Senador Girão, que solicitou a inscrição... Deixe-me ver se o áudio dele está funcionando.

Concedo a palavra ao Líder Eduardo Girão. (*Pausa.*)

Girão, só um minuto. Líder, não está saindo o áudio aqui. Só um minuto. (*Pausa.*)

Girão, só um minutinho, porque eu vou...

Senador Mecias, V. Exa... (*Pausa.*)

Senador Mecias, V. Exa. pode tentar fazer a manifestação?

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente... Está me ouvindo, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Perfeitamente.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – Ah, ótimo.

Então, é para dizer que eu consegui ouvir muito bem o Senador Amin e o Senador Girão. Eu acredito que o problema seja aí na mesa.

Quero dizer também que, logicamente, nós concordamos com o adiamento da votação e da discussão da proposição que se encontra neste momento em discussão, Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Obrigado, Mecias.

Concedo a palavra ao Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. *Por videoconferência.*) – Estou sendo ouvido, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Perfeitamente agora. Pois não.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Pela ordem. *Por videoconferência*.) – Muito obrigado.

Eu cheguei a pensar, por um momento, que o senhor estava me censurando, mas fico feliz, porque, graças ao Mecias e ao Girão, a minha palavra foi assegurada por V. Exa.

Presidente, eu não faço nenhuma objeção a que haja esse adiamento. Longe de mim pretender aprovar um projeto de lei que é terminativo, na base da rapidez. Agora, não posso deixar de fazer um comentário.

Eu tenho concedido várias entrevistas a respeito deste projeto, e é impressionante... Por isso, eu quero me dirigir principalmente ao Senador Flávio Bolsonaro, a quem eu ofereço a minha solidariedade completa: Senador Flávio, este projeto é o melhor esclarecimento que nós poderíamos fazer sobre a PEC dos terrenos de marinha. O que uma coisa tem a ver com a outra? Porque mostra que praia é uma coisa e terreno de marinha é outra.

Acesso às praias é assegurado pela Constituição, é assegurado pela Lei 7.661, de 1988. Agora eu estou sendo indagado: mas o que quer dizer impedir o acesso às praias? Eu não posso deixar de pedir que se recupere a exposição – e aí eu me dirijo principalmente ao Líder do Governo, Senador Jaques Wagner.

Quando a representante da SPU falou sobre terreno de marinha, foi escrito que o projeto de emenda à Constituição relatado pelo Senador Flávio Bolsonaro sobre terreno de marinha contribuiria para o cercamento de praias e privatização de praias. E aí passou-se a chamar a PEC das praias, execrando a PEC. Foi um truque muito bem-feito, uma *fake*, que deu a impressão de que nós estávamos decidindo sobre praias. Terreno de marinha é uma coisa, praia é outra coisa. Então, este projeto de lei já teve, até aqui, este sentido pedagógico: praia é uma coisa, e nós temos que permitir que a praia seja esse recinto, esse ambiente, melhor dizendo – recinto, não –, esse grande ambiente aberto, esse espaço aberto e democrático.

O que este projeto pretende é isto: impedir qualquer espécie de cercamento, privatização de praias ou dificuldade de acesso a elas, coisa que já está prevista e consagrada tanto pela Constituição quanto pela Lei 7.661, que estabeleceu claramente que praia, seja fluvial, seja marítima, é bem público de uso comum do povo. Portanto, tudo que impedir o acesso a ela tem que ficar proibido – já está pela Constituição e pela lei – e devidamente cominado como crime por afetar um bem de uso comum do povo, obstruindo a liberdade de acesso à praia e circulação nela.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Portanto, eu concordo com o adiamento e acho que este projeto o senhor deveria priorizar para agosto próximo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Concedo a palavra ao Líder Eduardo Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. *Por videoconferência*.) – Presidente, o senhor me ouve bem? Está me ouvindo bem?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Perfeitamente. O boicote era só com o Amin, mesmo.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Pela ordem. *Por videoconferência*.) – É engraçado que eu agora não o estou ouvindo, mas eu vou falar aqui, rapidamente, o seguinte...

Primeiro, quero cumprimentar todos os colegas, tantos os que estão presencialmente quanto os que estão de forma remota.

Queria, Presidente, esclarecer ao senhor que eu já participei de reuniões remotas da CCJ, onde eu pedi a palavra, só faltei entrar aqui dentro do celular, me esgoelando, para votar contra um projeto e não fui ouvido, não é? Então, gato escaldado tem medo de água fria.

Eu vi na imprensa, está circulando na imprensa... O senhor tinha garantido que nós teríamos apenas dois projetos hoje. Um acabou de sair. Vamos ver agora se esse projeto, do nosso querido Relator Plínio, da PEC, dessa importante PEC para o Banco Central, a gente consegue emplacar hoje. Mas o que está me assustando é – e aí eu queria fazer a pergunta ao senhor e colocar a minha posição – sobre essa questão de anistia de partido, que, segundo a matéria do *G1* sobre as dívidas dos partidos, o senhor teria dito que teria coragem para pautar se chegasse à CCJ. Queria dizer que isso não foi combinado.

Essa coragem, para mim, eu vejo como sinônimo de outra coisa que a gente precisa fazer dentro da CCJ, que é colocar, por exemplo, a PEC da anistia, mas a da anistia de brasileiros que estão sendo injustiçados, que não têm o direito à defesa, ao acesso aos autos, ao ordenamento jurídico do país, que têm famílias destroçadas, completamente destroçadas na nação de forma injusta, que nem entraram, nem chegaram a entrar dentro do Congresso Nacional. E aquelas que entraram têm que ser punidas, mas não de uma forma completamente desproporcional, sem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

obedecer à legislação do Brasil. Essa é a coragem que eu espero que a gente coloque, que eu acho que está na fila, e não para beneficiar partido, Sr. Presidente. Eu espero, no último dia do recesso, não passar por uma reflexão, nessas próximas semanas, duas semanas, sem que a gente não possa debater presencialmente essa PEC da anistia dos partidos, que para mim é uma vergonha que vai totalmente contra os interesses da sociedade.

Nós temos muita coisa para que precisamos de coragem, como a PEC para limitar os mandatos de Ministros do Supremo. Essa, sim, a gente precisa de coragem para votar – o PRS 11, de 2019, que faz com que o Colegiado do Congresso Nacional possa deliberar sobre a questão de pedidos de *impeachment* de Ministros sem a posição do Presidente do Senado, algo que está engasgado na sociedade, está travando o país. A gente precisa do reequilíbrio entre os Poderes, e só através daí nós vamos ter realmente a libertação do Brasil, a volta da democracia para o Brasil. Tem também uma proibição de indultos para corruptos, que está parada aí há meses. Os meus projetos todos estão parados na CCJ, não é? Em época de calamidade, que se possa proibir quem atentar contra a administração pública, para isso nós precisamos ter coragem. A venda de bebidas alcoólicas em estádio também é um projeto meu, que eu sei que vai contra o *lobby* da indústria, mas precisamos ter coragem para votar isso, porque está, no meu modo de entender, propiciando atitudes violentas dentro de estádio de futebol e pode acontecer tragédia. Tem uma série de situações para as quais a gente precisa de coragem.

Eu espero, Sr. Presidente, que o senhor no último dia do recesso... Aliás, já fiz até um pedido aí à Mesa, registrei um pedido de vista, caso se coloque para votar algo que não estava combinado que é essa PEC vergonhosa de anistia de R$23 bilhões de partido político, que já tem muita coisa.

Aliás, para encerrar, Sr. Presidente, tem aí também uma PEC minha para... Aliás, é um PL, é simples ainda. É um PL para que se congelem, se reduzam à metade esse fundo eleitoral e também o fundo partidário, o fundão. Com isso, sim, a gente vai ao encontro da sociedade e não ao encontro de dono de partido, de cacique político, que o Brasil já deu para a sociedade brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Rapidamente, sem entrar no mérito da manifestação de V. Exa., reconhecendo que cada Parlamentar tem a legitimidade e a autoridade da fala e do voto nesta Comissão e neste Congresso brasileiro, eu apenas, sem tentar polemizar ou politizar a fala de V. Exa., vou manter o que eu disse na última reunião para a convocação desta reunião semipresencial. Nós teremos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

apenas nesta reunião a decisão sobre dois itens. Esta Presidência, conforme foi combinado, não fará a inclusão de nenhum item extrapauta. Este é o nosso problema: dependendo da matéria, às vezes, a gente se pauta por uma fala que não houve ou por um acontecimento que não vai acontecer e a gente fica discutindo o sexo dos anjos. E, infelizmente, esse tem sido um problema da política brasileira. Esta reunião foi convocada para dois itens, e esta Presidência não incluirá em pauta nenhum item extrapauta.

Fica retirado de ofício da Presidência, com a aquiescência dos Senadores e das Senadoras, o item 2.

Concedo a palavra ao Senador Oriovisto Guimarães. (*Pausa.*)

Líder Oriovisto...

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - PR. *Por videoconferência.*) – Está me ouvindo?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Agora, sim.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - PR. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – Ótimo.

Sr. Presidente, é só para dizer que de tudo o que o senhor falou agora em resposta ao Girão eu não consegui ouvir nada. Acho que ninguém ouviu.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Foi só para dizer que nós não vamos incluir nenhum item extrapauta e que nós vamos discutir hoje os dois assuntos, sendo que esse já foi retirado.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - PR. *Por videoconferência.*) – Ah, está ótimo.

Sr. Presidente, é apenas para dizer que eu concordo com o Senador Esperidião Amin e acrescento o seguinte nessa questão da PEC dos terrenos de marinha: é inacreditável que o Governo não esteja enxergando a possibilidade de arrecadar muitos bilhões de reais, muitos bilhões, o suficiente para zerar todos os problemas de déficit este ano e fazer um baita superávit. É inacreditável, porque esses terrenos já estão ocupados, as casas já estão construídas, os proprietários não vão alterar nada, qualquer proprietário assinaria na escritura que não vai alterar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

nada, que não vai ocupar praia alguma. Isso é uma bobagem, tem terreno às margens de rio, às margens de baía, onde nem existe praia. Então, não vai se mexer com praia coisíssima nenhuma. Isso foi um golpe de *marketing* das pessoas que odeiam privatização neste país – não sei o porquê, mas odeiam. Então, são terrenos que já têm uso superdefinido, alguns com hotéis ou com outras coisas, e não vai se alterar em nada dando a posse definitiva aos ocupantes atuais, o que poderia render bilhões, bilhões e bilhões.

Imaginem quanto terreno tem em barranca de rio, em barranca de baía, enfim, nas nossas cidades costeiras todas! É incrível a quantidade. E os proprietários não sabem se pagam imposto para a Prefeitura, não sabem se pagam para a Marinha. É uma verdadeira confusão. Acabam pagando para os dois. Todo mundo teria interesse em regularizar esses terrenos e seria ótimo para todo mundo: para os atuais ocupantes e para o Governo. Agora, não sei por que não estão enxergando, não querem fazer conta. São muitos bilhões.

Sr. Presidente, só para acrescentar a isso, quero dizer que eu concordo que tem que ser votado lá na frente e dizer também, já antecipar, que eu concordo – já ouvi algumas notícias da imprensa –, se o Relator Plínio Valério estiver de acordo, com que se adie também essa PEC do Banco Central. Acho que não deveríamos votar isso num dia como hoje. Não sei quantos Senadores estão presentes, mas, pelo que vejo aqui no computador, são poucos. Acho que deveríamos também deixar isso para agosto.

É só isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senador Líder Oriovisto, quero até aproveitar a fala de V. Exa., antes de nós iniciarmos, porque tem uma solicitação do Relator da matéria para que ele pudesse fazer a sua manifestação em relação a este assunto... De fato, houve, na última semana, várias reuniões, e eu fui informado tanto pelo Senador Plínio, pelo autor da proposta, Senador Vanderlan, e pelo Governo, na pessoa do Senador Jaques Wagner, das conversas e dos diálogos que aconteceram na última semana para que nós pudéssemos pautar esse assunto e deliberar na reunião de hoje.

Eu fiz uma fala na reunião passada e vou tentar rapidamente resgatar. Eu disse que seria inviável nós votarmos essa proposta de emenda constitucional se nós não estivéssemos buscando um acordo e disse também que convocaria até uma sessão extraordinária, uma reunião, para nós deliberarmos um único item, até mesmo no modelo semipresencial, se houvesse um acordo em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

relação ao relatório apresentado pelo Senador Plínio Valério. E eu disse também que, se eles fizessem um acordo naquela manhã de quarta-feira, à tarde, eu convocaria uma reunião extraordinária com um único item para deliberar: a Proposta de Emenda Constitucional nº 65. Falei também que, se os líderes construíssem um acordo entre hoje e amanhã, a Presidência estaria à disposição para construir uma sessão extraordinária em que nós votaríamos um texto de consenso com uma construção política necessária – aqui eu estou resgatando as notas taquigráficas. E disse também que a próxima reunião da Comissão seria convocada para hoje, "quarta-feira da semana que vem", com o item de acordo, uma reunião semipresencial. E eu falei também que nós buscaríamos, com o Relator, Plínio Valério, com o autor, Vanderlan, e com o Líder Wagner a construção política de um acordo para que a gente pudesse votar uma matéria tão importante em uma reunião semipresencial. E também disse que era importante essa construção política para que a gente pudesse alcançar um texto de consenso, até porque se tratava de uma emenda constitucional que necessitaria de 49 votos favoráveis no Plenário do Senado e que de nada adiantaria, na Comissão de Constituição e Justiça, se nós não buscássemos um entendimento para estes projetos.

Então, na mesma linha em que fala V. Exa., Líder Oriovisto, eu continuo com esta tese e percebo que as manifestações tanto do Relator como do autor e como do Governo na última semana se intensificaram, Ministra Tereza. Houve várias reuniões, e o Senador Plínio Valério naturalmente fez a sua inscrição, e eu queria, respeitando o mandato de Senador, respeitando o Senador autor da proposta, que está presente aqui na reunião, eu queria que nós iniciássemos a discussão deste assunto, desta proposta, conforme foi combinado, e queria garantir a palavra ao Relator da matéria.

ITEM 1

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 65, DE 2023

- Não terminativo -

Dispõe sobre o regime jurídico aplicável ao Banco Central.

Autoria: Senador Vanderlan Cardoso (PSD/GO) e outros

Relatoria: Senador Plínio Valério

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatório: Favorável à Proposta, com o acatamento total das Emendas nºs 1, 2, 4, 7 e 8 e acatamento parcial das Emendas nºs 3, 5 e 6, nos termos do Substitutivo que apresenta, e contrário à Emenda nº 9.

Observações:

- Foram apresentadas 9 emendas à Proposta;

- Em 18/06/2024 foi realizada Audiência Pública para instrução da matéria;

- Na 24ª Reunião Ordinária, realizada em 03/07/2024, a Presidência concedeu vista coletiva aos Senadores, nos termos regimentais.

- Na 25ª Reunião Ordinária, realizada em 10/07/2024, o Senador Rogério Carvalho fez a leitura do Voto em Separado e a Presidência adiou a discussão da matéria;

- Em 17/07/2024, foi recebida a Emenda n°10, de autoria do Senador Mecias de Jesus (dependendo de relatório).

Foram apresentadas dez emendas à proposta.

Em 10/07/2024, o Senador Rogério Carvalho fez a leitura do voto em separado e a Presidência adiou a discussão da matéria, diante da construção política.

Concedo a palavra ao Relator da matéria, Senador Plínio Valério, para proferir relatório sobre a emenda e, naturalmente, fazer a ponderação que achar conveniente.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Independência/PSDB - AM. Como Relator.) – Presidente, eu precisava falar para poder esclarecer alguns pontos. O primeiro é que eu nunca me recusei a conversar com nenhum setor. Eu tive que tolerar analistas de televisão dizendo que eu estava me recusando a conversar, o que não é verdade. Até para o senhor mesmo chegou que eu não estava disposto a conversar. Nada disso. Foram cinco meses e pouco, mandei sinais para o Governo, sinais colocando trava no orçamento, devolvendo o "Cemenê", mantendo o "Cemenê" para eles, mas não tive nenhum contato. Desde aquela quarta-feira em que o senhor concedeu para mais uma reunião eu vim ter contato hoje para falar sobre o assunto diretamente com o meu amigo, companheiro, Jaques Wagner.

As ponderações e reivindicações são muitas do Governo, algumas pertinentes, outras nem tanto, então eu não posso pegar essas sugestões agora, horas antes da reunião, e acatar ou não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

acatar. Sei também que vai acontecer aquilo que eu disse que aconteceria aqui na quarta-feira, que seria protelado. Eu não tinha dúvida. Eu aprendi isso na Câmara Municipal de Manaus, quando eu vejo esse tipo de manobra.

O meu pedido seria: eu já li o relatório, já foi lido o relatório. Falei para o Senador Mecias que eu vou dar uma olhada na emenda dele, porque me parece que é aquela que envolve cartórios. Como eu sei – isso também foi conversado – que o Senador Jaques Wagner, Líder do Governo, vai usar a palavra e pedir adiamento, como eu sei que o senhor também vai ponderar, porque é a favor do adiamento, aliados, como o Senador Oriovisto, concordam com isso, em havendo... Por mim haveria votação. Em havendo adiamento, claro que a gente terá muito espaço, muito tempo para dialogar, mas eu espero que haja esse diálogo de verdade, e agora, iniciado pelo Jaques Wagner, eu sei que vai ter, porque acredite, Senador Davi: de quarta-feira para cá, eu fui contatado hoje pelo Governo – que fique bem claro isso. Norma – não é? –, não tem problema nenhum.

Portanto, eu não li as sugestões do Governo, porque não dá tempo, e não vou ler, porque não iria acatar. E não seria justo também não acatar de ofício, só por não acatar, porque é do Governo.

Eu acho que o Governo tem, sim, muito a colaborar e agora se mostra interessado, mas eu reitero minha posição, que seria ler o relatório hoje, mas com certeza serei vencido.

Isso aqui é Parlamento. Isso aqui é maioria. Isso aqui, a decisão é conjunta. Então, sempre eu quedo-me à decisão da maioria. Em a maioria decidindo, eu não tenho nada mais a ponderar. Se dependesse só de mim, nós iríamos à votação hoje.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Concedo a palavra ao Líder Senador Jaques Wagner.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Pela ordem.) – Presidente, bom dia a V. Exa., bom dia a todos os colegas Senadoras e Senadores.

Bom, eu quero começar agradecendo, primeiro, ao espírito de conciliação de V. Exa. e agradecendo também ao Relator, o Senador Plínio, e ao autor, o Senador Vanderlan.

Eu prefiro, Plínio, não falar do passado; eu prefiro falar de depois que eu entrei, e eu só entrei naquela última sessão até de uma forma correndo porque eu estava, como eu lhe contei hoje, numa reunião com o Presidente da República, o Presidente da Casa – o Senador Rodrigo –

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

e o Ministro da Fazenda, tratando de desoneração. De repente, veio o tema do Banco Central. Aí eu falei: "Não, o problema é a autonomia financeira e a administrativa". Aí, eu ouço do Ministro: "Não, mas eu não tenho nada contra a autonomia administrativa e financeira; o problema é a forma".

Às vezes, dizem que o problema... o diabo mora no detalhe. Então, é esse detalhe que aprisionou.

Aí, eu vim aqui correndo, a expectativa era de um placar empatado, V. Exa. teria que, eventualmente, desempatar, e eu fiz a sugestão: "Será que dá para abrir?". Houve a concordância de V. Exa... Óbvio que o Relator, que já vinha trabalhando nessa matéria há cinco meses, preferia que ela tivesse sido votada, mas aquela expectativa de placar mostrou que os próprios colegas ainda não têm uma maioria consolidada.

Bom, então se abriu esse período...

Eu não o procurei, Plínio, porque o texto só chegou à minha mão ontem. Perdão: chegou segunda. Aí, eu falei com o Senador Vanderlan ontem, na terça, V. Exa. chegou à noite, e aí nós conversamos hoje pela manhã.

O texto tenta aproximar, mas, evidentemente, não está completo, porque tem uma série de questões. E eu até, Presidente, estava comentando que o problema, às vezes, nesses debates, é que as pessoas se entrincheiram, seja de um lado ou de outro, num conceito, e às vezes não conseguem enxergar ou não ouvir.

A conversa, hoje, foi extremamente produtiva, no gabinete do Senador Plínio, com o Senador Vanderlan. Eu acredito que nós podemos evoluir. Acabei de conversar um pouco com o assessor do Senador Vanderlan, que é do Banco Central, e eu não vou abrir mão da minha obsessão pela possibilidade de construirmos o maior consenso possível. Nem sempre é 100%.

Então, eu realmente estou lhe pedindo, mais uma vez, que a gente adie a discussão para o começo de agosto. Não há uma ideia de procrastinação. Eu fiz o pedido na quarta. Na segunda, eu já estava com o texto na mão.

Então, eu prefiro agora... Como eu estou no 23º, e o Plínio no 25º, e o Vanderlan é que está mais longe, então eu, para falar com ele, ou ele, para falar comigo, é bem perto. Então, eu tenho certeza de que o diálogo...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – O andar. Ele está no 25º – ele está mais alto do que eu –, e eu estou no 23º. Então, a gente está bem perto para conversar e as assessorias também.

Então, eu só quero, mais uma vez, pedir vênia e pedir que seja realmente adiada essa discussão.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Concedo a palavra ao Senador Vanderlan Cardoso, autor da proposta.

O SR. VANDERLAN CARDOSO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO. Pela ordem.) – Presidente, eu quero aqui fazer justiça ao trabalho que o Senador Plínio tem feito nessa relatoria. Ele tem trabalhado bastante e, em hora nenhuma, o Senador Plínio deixou de receber sindicatos nem Senadores ou Senadoras, esclarecendo os pontos da PEC, principalmente o seu relatório.

É animadora, Presidente, Senadores e Senadoras, a entrada do Jaques Wagner na semana passada. Agora já adiantou bastante. Na reunião que nós tivemos ontem e na reunião de hoje, no gabinete do Senador Plínio, já deu para alinhar, você vê, só nesse curto espaço de tempo, pela habilidade que o Jaques tem, que é o nosso Líder aqui, no Senado Federal. Eu creio que nós estamos muito perto agora, Senador Plínio, Senador Jaques Wagner.

Eu concordo com o adiamento. Não adianta ir para uma votação que não tem nada ainda de certeza – ou para um lado, ou para o outro. E, depois, mesmo que tenha a maioria com que a gente vota, Senadora Tereza, nós temos a continuidade desse projeto. Por isso que eu sou favorável a que tenha o acordo, e está por pouco, agora, esse acordo

Então, Senador, nosso Presidente, quero parabenizá-lo pela sua condução democrática, ouvindo a todos, procurando o entendimento. Que a gente volte a esse assunto. Eu creio que, até o início de agosto, nós vamos ter esse entendimento, porque eu acredito muito nesse poder de articulação do nosso Líder, acredito muito no Relator do projeto, que tem conversado, dialogado e tem cedido em alguns pontos que seriam até essenciais no projeto, mas eu concordo com tudo que ele está fazendo, com a maneira com que ele está trabalhando e também com esse adiamento, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Concedo a palavra ao Senador Jorge Kajuru.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Pela ordem. *Por videoconferência*.) – Pois não, Presidente Davi Alcolumbre. Ouve-me bem, por fineza?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Perfeitamente.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. *Por videoconferência*.) – Aqui fala o seu cabo eleitoral publicamente, nosso próximo Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional, Davi Alcolumbre.

Eu, Jorge Kajuru, fico feliz com esse entendimento. Ouvi inicialmente a palavra do exemplo, do exímio homem público Oriovisto Guimarães, de adiarmos a votação da autonomia do Banco Central

Eu, quando discordo, graças a Deus, não desqualifico ninguém e respeito a opinião de todos. O Plínio sabe da nossa relação, o Vanderlan tem o maior respeito por ele. Agora, eu tenho uma opinião definitiva aqui e já antecipo. Comigo não tem entendimento, comigo não tem acordo; meu voto já está antecipado, e ele é público. Enquanto estiver no Banco Central um antibrasileiro, um ser desprezível, como Roberto Campos Neto, eu não teria coragem de assinar autonomia nenhuma a ele, porque eu me lembro de Juarez Soares, comentarista esportivo na época de Luciano do Valle, quando eu trabalhava em rede nacional, na Band, no Show do Esporte. É uma frase dele: "Uma coisa é uma coisa, outra coisa é outra coisa". Uma coisa é você oferecer autonomia a um Banco Central que tenha um Presidente que não age politicamente, que não trabalhe contra o Brasil, por odiar o Presidente Lula – essa é a verdade, não é? É algo pessoal, peçonhento, deste, repito, desprezível – é a minha opinião – Roberto Campos Neto. Eu tenho saudades daquele que está lá no colo de Deus, com quem eu trabalhei no *Estadão*, de São Paulo. Esse que está aí não tem nada a ver. Para mim, até sangue é diferente.

Então, deixo aqui antecipado o meu voto. Peço a compreensão de vocês. Eu não quero fazer parte de acordo, de entendimento nenhum. Não sei o que pensa o meu Líder e minha referência maior política, Jaques Wagner, como Líder. Eu sou o Vice-Líder, e ele nem falou isso comigo. Mas ele já sabe que eu tenho independência para votar como eu quero. E, assim, eu queria deixar, à pátria amada, registrada a minha forma de pensar.

Agradecidíssimo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Concedo a palavra à Senadora Ministra Tereza Cristina.

A SRA. TEREZA CRISTINA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS. Pela ordem.) – Muito obrigada, Presidente.

Eu quero aqui enaltecer o trabalho do Relator, do nosso querido colega Senador Plínio Valério. Eu sei da dedicação dele a esse tema. Quero parabenizar também o autor da proposta, o Senador Vanderlan, e dizer da importância desse tema para o Brasil. O Banco Central não é um Banco Central deste Governo ou daquele Governo. Nós estamos aqui decidindo a autonomia do Banco Central para sempre, não interessa de que Governo ele faz parte.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS. *Fora do microfone*.) – Ele é do Brasil.

A SRA. TEREZA CRISTINA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS) – Desculpe?

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS. *Fora do microfone*.) – Ele é do Brasil.

A SRA. TEREZA CRISTINA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS) – Ele é do Brasil. É o Banco Central do Brasil.

O assunto é importantíssimo. Então, eu acho que merece, Senador Plínio Valério, mais discussão, um entendimento. Se nós conseguirmos chegar a um acordo que não desfigure o seu relatório, que eu acho muito bom, para que a gente possa votar aqui, ter sucesso nesta Comissão e, depois, Senador, ir para o Plenário e ganharmos essa matéria importantíssima para o país, que é a autonomia do Banco Central, não só a autonomia operacional, mas também a administrativa e financeira. Então, parabéns!

Eu também estou de acordo com esse adiamento, para que a gente possa ouvir, ver as sugestões do Governo, agora com o nosso Líder, Jaques Wagner, Líder do Governo trabalhando, para que a gente possa chegar a um entendimento e a um projeto que seja um projeto bom para o país.

Quero dizer que eu tenho o maior orgulho do nosso Presidente do Banco Central. É um homem sério, aplicado, que recebe prêmios aí no mundo inteiro. Eu quero dizer que aqui eu também parabenizo o Presidente Roberto Campos pelo excelente trabalho que ele tem feito à

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

frente do Banco Central, apesar das narrativas e das injustiças, que não trazem nada, nada de bom para o nosso país.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Concedo a palavra à Senadora Zenaide Maia.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN. Pela ordem. *Por videoconferência*.) – Sr. Presidente, colegas Senadores e Senadoras, eu queria dizer que é importante adiar esse assunto, porque, por exemplo, as conversas que tiveram...

Já parabenizo o Vanderlan e também o nosso colega Plínio, que têm estudado, se dedicado a isso. Mas dos acordos, como Vanderlan e Plínio falaram aí agora, nós, Parlamentares, não temos conhecimento disso.

Eu tenho um questionamento.

O Banco Central – é claro que a gente tem que rever isto – não tem autonomia para já deixar os juros no Brasil os mais altos do mundo?

O Banco Central não tem autonomia para remunerar as sobras de caixa de bancos, dificultando os empréstimos dos bancos aos micro, aos pequenos e até aos médios empresários, porque não é vantagem?

O próprio Tesouro Nacional já pega esses recursos e já bota taxa Selic nisso.

O Banco Central não tem autonomia já para deixar esses juros de cartões de crédito, de cheques especiais serem uma extorsão ao povo brasileiro?

Eu acho que tem que adiar para a gente ver que mais autonomia vai ter o Banco Central. Porque isso, ninguém questiona mais, não é?

O Banco Central, como falou minha colega Tereza Cristina, realmente o seu Presidente recebe prêmios internacionais.

Agora, a gente não pode esquecer que o Banco Central – autonomia administrativa, financeira ou independência – administra recursos dos impostos do povo brasileiro.

Parabenizo por essa construção que está ocorrendo agora.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Gostaria de dizer a Plínio, meu amigo, um cara inteligente, que tem esse olhar diferenciado, e a Vanderlan que nem a gente que está participando aqui sabe em que nível se chegou esse acordo.

Por isso eu acho que a gente tem que adiar.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Concedo a palavra ao Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Pela ordem. *Por videoconferência*.) – Presidente, bom dia, mais uma vez.

Agradeço-lhe a oportunidade e quero, em primeiro lugar, dizer que concordo, sim, com o adiamento. Acho que é prudente.

Suponhamos que houvesse uma votação apertada aqui, na Comissão de Justiça. Isso não seria bom nem para os defensores desta autonomia do Banco Central, que eu defendo também, nem para os que, eventualmente, fossem derrotados, porque, no Plenário, nós vamos precisar de maioria, de quórum de emenda constitucional, ou seja, 49 votos no mínimo.

Então, nós poderíamos estar produzindo sinais trocados, que seriam revertidos ou não em agosto próximo, quando houvesse a decisão do Plenário.

Louvo o trabalho do Senador Plínio Valério. Tem revelado uma paciência de pescador. O pescador tem que ser muito paciente para não afugentar o peixe antes da hora. E o Senador Plínio Valério, que já tem tantos talentos demonstrados, demonstrou agora a paciência do pescador.

Cumprimento, mais uma vez, o Senador Jaques Wagner. Conseguiu captar – estou aplaudindo porque eu concordo com o que ele captou – qual é a prioridade deste projeto: é que a autonomia financeira e administrativa do Banco Central seja verdadeira, seja, como a expressão que nós trocamos na semana passada, para valer, para que não haja a possibilidade prática de o Executivo, contrariado, pode ser este, pode ser o pretérito, pode ser o futuro, porque o Banco é central – Banco Central do Brasil.

É uma instituição do Estado brasileiro que tem, como precípua finalidade, o cuidado da nossa moeda.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A moeda é uma coisa muito séria. O Brasil não tinha moeda. Estou com 76 anos e me habituei a ver a moeda como algo que vai trocar daqui a pouco. Quantos zeros nós já tiramos da moeda corrente do Brasil? Quantos nomes adotamos? E o real trouxe para nós essa conquista, faz 30 anos. Nós temos uma moeda que é respeitada no mundo.

Então, essa instituição não pode ficar à mercê – vamos ser bem claros, e eu usei uma estrofe de uma poesia gauchesca – de presilhas, de apertos, de governo nenhum. Não estou fazendo acusação a este, nem ao anterior, nem ao futuro, mas não pode ficar à mercê de caprichos de natureza financeira quanto a repasse de recursos para uma instituição desse porte e com essas atribuições.

Por isso, quero me congratular com o Senador Vanderlan, que é o autor, me congratular com o Senador Plínio, e também louvar a capacidade de percepção do que é o busílis, o núcleo, lá, o ponto focal dessa questão, que é a autonomia financeira e administrativa plena, para valer, do Banco Central do Brasil.

Acho que esse adiamento vai nos levar a um consenso que retire opiniões pessoais. Não que elas não valham. Elas são importantes, cada um tem o direito de ter a sua.

Quero concluir as minhas palavras dizendo que enalteço, sim, o desempenho do Presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto.

Acho que ele tem exercido a sua função com a cobertura, inclusive, dos pares. A última decisão do Banco Central foi por unanimidade. Lá estão nomeados, deste Governo e de governos anteriores, que, analisando o cenário econômico, tomaram uma decisão. Posso não concordar com ela, mas tenho que respeitar a opinião daqueles que têm o mandato e a responsabilidade, assim como respeito às decisões, com as quais não concordo, do próprio Judiciário. Tenho que respeitar. São as instituições.

O Banco Central do Brasil é uma instituição. Zelar pela sua autonomia financeira e administrativa, em sentido pleno da palavra, acho que vale uma missa e vale a postergação dessa decisão.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Pela ordem, concedo a palavra ao Líder Jaques Wagner.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, é só para dizer, por uma questão de justiça, que até quem me despertou para tentar construir esse processo foi o próprio Senador Esperidião Amin, porque, na manhã, aqui da CCJ, daquela quarta-feira, eu fui a ele e perguntei: "Como é que você está nessa questão do Banco Central?". Ele disse: "Olha, eu concordo com a autonomia administrativa e financeira, mas confesso que não estou confortável com a questão de ser empresa".

Veja, quando ele falou aquilo, eu falei: "Bom, então, tem caminho". Por isso que eu voltei, Plínio, depois de ter conversado com o Haddad, para cá, naquela tentativa.

Mas, só por uma questão de justiça, o primeiro que me despertou para isso foi ele. E eu espero que nós construamos esse caminho e, em vez de dividir aqui a CCJ, a gente possa sair com uma coisa amplamente majoritária.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Obrigado, Líder Wagner.

Concedo a palavra ao Líder Mecias de Jesus.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR. Pela ordem. *Por videoconferência*.) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Pode falar.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR. *Por videoconferência*.) – Só um minuto, Presidente. (*Pausa.*)

Presidente, eu, notadamente, manifesto apoio ao parecer do nosso querido Senador Plínio Valério, que, através de um trabalho hercúleo, tem se dedicado bastante, ouvindo a todos, abrindo espaço para ouvir a todos.

Eu apresentei essa emenda. Fico feliz, porque conversei com o Senador Plínio ainda nesta manhã, e ele, como um bom, também, um bom cartomante, já adiantou que iriam pedir o adiamento. E ele disse: "Olhe, fique tranquilo, porque eu vou ter tempo para analisar a sua emenda".

A minha emenda é apenas uma preocupação, porque eu percebi que um detalhe pode estar tirando poderes do Congresso Nacional de legislar. Esse é o entendimento e, é claro, quero

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

manifestar novamente o meu apoio à PEC iniciada pelo Senador Vanderlan Cardoso, e, logicamente, o meu voto favorável ao relatório do Senador Plínio, em qualquer momento em que ele seja votado.

É isso, Sr. Presidente.

E concordo, naturalmente, com o adiamento da discussão e votação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Obrigado, Líder Mecias.

Concedo a palavra ao nosso Vice-Presidente e Líder Senador Marcos Rogério.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. Pela ordem. *Por videoconferência*.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, eu estou aqui acompanhando, Sr. Presidente, todo o debate em torno deste assunto, em torno do assunto que comandou o primeiro item da pauta em relação à questão das áreas de praia do Brasil, dos terrenos de marinha, levantado especialmente pelo Senador Esperidião Amin e agora este tema do Banco Central, que volta à pauta sob a relatoria do Senador Plínio, com a autoria do Senador Vanderlan.

Primeiro, eu queria consignar a minha concordância com o encaminhamento que se estabelece no sentido de a gente deixar este assunto para o pós-recesso, dada a importância deste assunto e dado o ambiente de decisão que nós temos, primeiro, na CCJ e, depois, no Plenário, em que nós teremos que ter uma votação qualificada, porque se trata de um quórum, como já suscitado pelo Senador Esperidião Amin, de 49 Senadores, no mínimo, para a aprovação de uma emenda à Constituição.

Agora, à parte aqui das questões técnicas, porque eu acho que neste tema, no ponto técnico, há um ponto de convergência, e acho que este talvez seja o ponto que está nos aproximando deste diálogo entre quem defende a PEC na extensão em que está e o Governo, pelo menos o Governo naquilo que manifesta o Líder Jaques Wagner, que tem de todos nós a compreensão de legitimidade para debater este assunto e é alguém que goza de prestígio no âmbito parlamentar.

Mas veja, V. Exa., Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadoras, que a fala do Líder Jaques, embora esboce, exponha, manifeste uma intenção, um indicativo do Governo em relação à concordância com relação a uma autonomia apenas por caminho diverso e não pela via da criação de uma empresa pública, não me parece ser um argumento que contagia o Colegiado da base governista aqui e insiste na retórica de ataque à figura do Presidente do Banco Central. É claro que, do ponto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de vista político, deve-se respeitar a opinião de todos, mas isso me parece algo que está muito na linha de argumentação do Presidente Lula e que é justamente o argumento base daqueles que defendem a autonomia do Banco Central.

Toda vez que Lula abre a boca para atacar o Presidente do Banco Central, nós temos como efeito, como consequência, a disparada do dólar, a fuga de investidores, um ambiente de inquietação, de insegurança no país. É justamente isso que justifica a necessidade de a gente ter a autonomia do Banco Central numa extensão maior, para além daquela que nós já aprovamos. É preciso dar efetividade, numa extensão maior, a essa questão da autonomia do Banco Central.

Então, eu quero manifestar aqui minha posição favorável à proposta. Acho que o caminho do entendimento seja o caminho mais coerente, mais adequado e que vai levar a um resultado que conseguirá unir dois extremos, se não na totalidade, por ampla maioria, em condições de aprovarmos a PEC no Plenário com maior tranquilidade, mas estendo aqui também, nesta minha fala, uma fala de reconhecimento e de agradecimento à figura do Presidente do Banco Central.

O Presidente do Banco Central tem sido um brasileiro destacado nacional e internacionalmente. Campos Neto é, hoje, reconhecido dentro e fora do Brasil. E é preciso fazer aqui uma observação: as decisões tomadas pelo Banco Central não são tomadas pelo Presidente do Banco Central. Membros dessa diretoria, desse colegiado que compõe o núcleo decisório do Banco Central, foram indicados pelo Presidente Lula e estão votando, estão decidindo na mesma direção do Presidente Campos Neto. Portanto, não é ele a única voz. A voz majoritária do Banco Central tem lá os votos, os conselhos, as opiniões técnicas de membros indicados pelo Presidente Lula.

Portanto, essa retórica de ataque ao Presidente do Banco Central não se sustenta. É um prédio construído sem alicerces. É uma retórica baseada num fato *fake*, que, lamentavelmente, só indica, ainda mais, a necessidade de aprovarmos a autonomia do Banco Central numa extensão maior.

É a fala que faço, Sr. Presidente, concordando mais uma vez com o indicativo de V. Exa. e cumprimentando o Senador Plínio, que, embora queira muito votar essa PEC – todos nós também queremos –, o caminho do entendimento me parece ser, neste momento, o melhor caminho para o desfecho dessa proposta.

Muito obrigado a V. Exa. e parabéns pela condução e pelo cumprimento do trato que fez na sessão anterior.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Muito obrigado, Líder Marcos Rogério.

Concedo a palavra ao Senador, Líder inscrito, Oriovisto Guimarães.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - PR. Pela ordem. *Por videoconferência*.) – Sr. Presidente, eu fui o primeiro a falar sobre esse assunto e, pelo jeito, serei o último, mas por pura coincidência.

Eu quero dizer que melhor do que o projeto original do Vanderlan, e tão bem relatado pelo Plínio, é o acordo. É o acordo, porque esse projeto não acaba na CCJ, não acaba no Plenário do Senado. Esse projeto irá à Câmara dos Deputados, e nós precisamos pensar realmente em ter autonomia administrativa e financeira do Banco Central sem nenhum prejuízo da autonomia que ele já tem – sem nenhum prejuízo da autonomia que ele já tem.

Eu acho que estas são duas questões essenciais: não se tira, não se arranha em nada a autonomia que já existe para a gestão da política monetária, para o controle da inflação, isso que nós já aprovamos; e se acrescenta a autonomia administrativa e financeira. Com isso se reforça a primeira autonomia. Atendidos esses dois pontos, eu acho que tudo mais é perfeitamente negociável. Se o que incomoda o Governo é a questão da empresa pública, que se estude outro caminho. Nada contra isso também, Senador Jaques Wagner. Para o Brasil, o melhor é o acordo.

E quero dizer a dois colegas que eu que ouvi hoje: primeiro, tudo que esse Banco Central faz, todos os bancos centrais do mundo também fazem – fixam uma taxa de juros, remuneram, enfim, é o papel do Banco Central. Conforme vai a política e de acordo com as leis do mercado, esses juros podem ser mais altos, mais baixos. Nós já tivemos juros baixos no Brasil pouco tempo atrás e fixados pelo Banco Central também, não é? Outra coisa que precisa ficar clara é que não é o Presidente que decide: são nove conselheiros – são nove –, e foi decisão unânime a última decisão de manter os juros em 10,5%. Então, isso está mais que claro.

Ao meu amigo querido Kajuru eu queria fazer uma mensagem, Kajuru, mas sem direito de você contra-argumentar, por favor, porque eu quero primeiro lhe fazer um elogio. Você é um amigo querido, que eu adoro, por quem eu torço todos os dias, pela sua recuperação, principalmente deste problema que você tem na vista. Mas, Kajuru, você imagine se qualquer lei que a gente fizesse fosse feita de encomenda para uma pessoa, o absurdo lógico que isso seria. Imagine que nós instalássemos a democracia, estabelecêssemos um mandato de quatro anos para o Presidente da República em função do nome do Presidente da República... É claro que as leis

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

não podem ser *intuitu personae,* Kajuru. As leis não são pensadas para atender a personalidade de José, ou de Pedro, ou de Lula, ou de quem quer que seja; as leis são pensadas para se atender a mudança. Toda lei que não que não resiste ao tempo, que não leva ao progresso, que não independe da personalidade de quem ocupa o cargo é uma lei que não é boa, e aí você vai para a ditadura.

Então, decidir a questão do Banco Central, Kajuru, em função da afetividade ou do conceito que você tenha do atual Presidente é simplesmente abandonar a lógica. Não faça isso, pense no Brasil, pense na continuidade, pense que esse Presidente vai acabar o mandato agora, no final deste ano. Se esta PEC que estamos votando trouxer algum benefício para o eventual Presidente do Banco, ele nem vai poder exercer, porque até ser aprovada no Plenário, até ir para a Câmara, até ser promulgada, já acabou o mandato dele.

Então, você analise as questões macroeconômicas, analise os exemplos de outros países, e lembre-se de que, aqui, o Senado, de oito em oito anos, muda, não é?

E quantas pessoas diferentes podem ocupar o Senado? Nós vamos fazer um Senado agora dependendo do nome e do telefone de cada Senador? Isso não tem nenhuma lógica. Por favor, pense de forma mais abstrata; pense sem considerar os caracteres afetuosos ou não afetuosos com relação ao Presidente do banco.

Quero dizer que eu aplaudo Roberto Campos Neto todo o tempo. Ele é uma pessoa extremamente preparada, educada, de bom caráter. Não é de graça que ele recebe prêmios do mundo inteiro.

Era isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Eu queria agradecer ao Senador Oriovisto pelas palavras. E, naturalmente, como sempre faço, acho importante também fazer não uma defesa, mas um reconhecimento. Eu tenho uma relação pessoal de amizade, de carinho e de reconhecimento da sua capacidade.

Enquanto Senador da República, enquanto Presidente desta Comissão, eu quero fazer um registro também sobre a capacidade e o conhecimento do Dr. Roberto Campos Neto. Eu tenho acompanhado, ao longo dos últimos meses, essa questão relacionada ao embate da política econômica que o Banco Central, sob a sua liderança, enquanto Presidente, tem tido com a agenda

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de parte do Governo. Mas, nesse sentido, independentemente dessas posições ideológicas e partidárias, eu quero falar sobre o cidadão e sobre o técnico Roberto Campos Neto, que é meu amigo pessoal, Oriovisto.

Eu quero também fazer a defesa, Presidente Mourão e Senador Flávio, e reconhecer o papel relevante que o Roberto Campos tem à frente do Banco Central, se destacando em um ambiente que qualquer presidente de Banco Central, em qualquer governo, é criticado muitas vezes pelo próprio Governo. Nesse sentido, o fortalecimento da autonomia do Banco Central e o fortalecimento das instituições brasileiras, sem dúvida nenhuma, são um dos caminhos necessários para que cada instituição democrática do nosso país possa desempenhar as suas atividades que estão asseguradas na legislação.

Cabe ao Parlamento brasileiro, ao Senado e à Câmara dos Deputados, definir quais critérios, do ponto de vista legislativo, da modernização da legislação brasileira, cabe a cada Senador, a cada Senadora, a cada Deputado, a cada Deputada, na hora do voto, deliberar sobre a alteração de normas constitucionais ou infraconstitucionais, a partir da decisão e da deliberação de cada um. Mas, do ponto de vista hoje do *status quo* existente, eu quero reconhecer que a decisão do colegiado do Banco Central sempre será questionada de um lado ou de outro, não por uma posição partidária ou ideológica do seu Presidente, mas pela condução política e institucional do Banco Central, que tem um papel primordial e fundamental do ponto de vista do equilíbrio das contas e da política econômica do Estado brasileiro.

Então, eu quero fazer essa manifestação importante. Poderia não fazê-la, mas faço, porque conheço e reconheço o papel importante do Presidente Roberto Campos Neto, que é um grande brasileiro que tem nos ajudado muito a melhorar a vida dos brasileiros e do Estado brasileiro.

Eu queria, sem polemizar, naturalmente, fazer apenas uma manifestação franca, sincera e verdadeira, como sempre faço; queria agradecer as falas de todos os Senadores que me antecederam; queria agradecer, Senador Plínio Valério, a capacidade de V. Exa. de também buscar esse entendimento. Reconheço que V. Exa. tem se debruçado, ao longo desses quase seis meses, enquanto Relator, sobre esta Proposta de Emenda à Constituição nº 65 e trouxe para o Senado da República, para esta Comissão e para o Brasil o debate dessa autonomia financeira e orçamentária do Banco Central do Brasil. E, naturalmente, com o diálogo, com o entendimento, com a construção, a gente vai conseguir formatar um relatório que atenda, em parte, ao desejo da maioria, que é dar autonomia para o Banco Central, sem desmerecer as posições de parte do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Governo, que também quer participar da discussão e do diálogo na construção de um texto de consenso.

Nós somos 81 Senadores e precisamos de 49 votos para aprovar uma emenda constitucional. Essa matéria vai ser debatida nesta Comissão, vai ser debatida no Plenário do Senado, vai para a Câmara dos Deputados. Na Câmara dos Deputados, são necessários 308 votos para se aprovar uma proposta de emenda constitucional complexa e relevante como essa. Então, é o melhor caminho e vai ser sempre o melhor caminho, porque, se nós ficarmos com intransigência de um lado ou do outro, a gente acaba não alcançando o que é o eixo e o cerne da discussão sobre esse assunto, que não é político e não é ideológico, mas institucional. Se nós sairmos dos extremos do debate político e ideológico e construirmos um caminho de centro, que é institucional e que é o cerne da proposta, a gente alcançará os 49 votos no Senado, alcançará os 308 votos na Câmara, e, ao fim e ao cabo, no final do dia, nós vamos conseguir fazer a alteração que eu percebo que uma parte significativa do Senado e da política brasileira quer em relação ao eixo central, Presidente Mourão, do que diz respeito à proposta do Senador Vanderlan, tratando da autonomia administrativa e financeira do Banco Central do Brasil, que não é do governo A, nem do governo B, é uma instituição do Estado brasileiro, e por isso precisa ter esse debate mais aprofundado, sem um olhar nem de um extremo, nem de outro extremo.

Diante dessa minha manifestação, eu queria agradecer a compreensão do Senador Plínio Valério, que tem se dedicado, e, ao mesmo tempo, reconhecer o papel muito importante do Líder Senador Jaques Wagner.

O Senador Wagner entrou nesse assunto, o Senador Wagner tem tratado, na relação política, com o Governo e com os Senadores, fazendo essa interlocução para que as coisas possam acontecer com mais celeridade, mas, de fato, nós ficamos espremidos pela última semana de deliberação, uma semana em que vários Senadores se ausentaram de Brasília para as suas atribuições nos seus estados, uma semana em que a deliberação está sendo semipresencial, e, de fato, a participação e a manifestação de todos aqui que me antecederam foi no sentido de buscar que a gente possa estar numa sessão com a presença de todos os Senadores aqui no modelo presencial, para a gente poder debater e discutir a construção desse novo texto que será apresentado ao Relator. E, nessa construção, naturalmente, ele tem toda a autoridade, enquanto Relator da matéria, para definir o que incorpora, o que não incorpora, o que pode avançar de um lado e o que não pode avançar de outro lado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Para fazer essa conclusão, eu vou retirar a proposta, de ofício, de deliberação, com um acordo e um entendimento feito pela maioria dos Senadores, vou conceder a palavra, como último Senador inscrito, ao Relator, e, em seguida, vou encerrar a reunião da Comissão.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Independência/PSDB - AM. Como Relator.) – É um minuto só, Presidente.

Eu sou legislador, eu estou aqui pelo voto da maioria. Então, aqui no Parlamento é maioria. Quedo-me à decisão da maioria e vamos construir esse acordo, sim, deixando bem claro que tem que ter muito diálogo, muita conversa e pouca fofoca em relação a isso.

O senhor elogiou o Roberto Campos, e a gente o elogia, mas me deixe puxar um pouco a brasa para a nossa sardinha. O senhor era o Presidente do Senado e foi sob a sua Presidência que o Senado aprovou a autonomia operacional do Banco Central. Claro que o Roberto é competente, lógico que ele merece tudo isso, mas, se não tivesse tido essa autonomia, talvez ele não tivesse conseguido fazer o trabalho que fez. Portanto, eu quero aqui fazer justiça: o senhor era o Presidente do Senado, a PEC era de minha autoria, e a gente aprovou baseado em acordo também. Portanto, como disse o Jaques, a gente tem que olhar para frente. Há muito trabalho, mas a gente está aqui para isto: para conversar, para ouvir todos os segmentos – todos os segmentos foram ouvidos e serão ouvidos de novo. A maioria decidiu, está decidido.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Muito obrigado, Senador Plínio.

Novamente quero agradecer ao Senador Izalci Lucas, Senador Esperidião Amin, Senadora Zenaide, Senador Kajuru, Senador Marcos Rogério, Senador Oriovisto Guimarães, Senador Wagner, Senador Presidente Mourão, Senador Flávio; agradecer a presença de todos, a participação; agradecer aos servidores desta Comissão.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(*Iniciada às 10 horas e 14 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 21 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 07 DE AGOSTO DE 2024, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3.

Às dez horas e trinta e seis minutos do dia sete de agosto de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob a Presidência do Senador Davi Alcolumbre, reúne-se a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania com a presença dos Senadores Marcio Bittar, Eduardo Braga, Weverton, Marcelo Castro, Jayme Campos, Izalci Lucas, Veneziano Vital do Rêgo, Alan Rick, Soraya Thronicke, Professora Dorinha Seabra, Omar Aziz, Zenaide Maia, Lucas Barreto, Fabiano Contarato, Rogério Carvalho, Jorge Kajuru, Bene Camacho, Mara Gabrilli, Jaques Wagner, Humberto Costa, Ana Paula Lobato, Flávio Bolsonaro, Carlos Portinho, Marcos Rogério, Flavio Azevedo, Eduardo Gomes, Ciro Nogueira, Mecias de Jesus, Tereza Cristina, Dr. Hiran e Hamilton Mourão, e ainda dos Senadores Paulo Paim, Sérgio Petecão, Wilder Morais, Castellar Neto e Rodrigo Cunha, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Sergio Moro, Renan Calheiros, Jader Barbalho, Oriovisto Guimarães, Marcos do Val, Plínio Valério, Alessandro Vieira, Angelo Coronel, Otto Alencar, Augusta Brito, Magno Malta e Esperidião Amin. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 26ª Reunião Ordinária, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Turno Suplementar do Substitutivo Oferecido ao Projeto de Lei n° 2695, de 2019 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), para dispor acerca da disponibilização de documentos necessários à promoção da transparência no âmbito das despesas públicas." **Autoria:** Senador Flávio Arns (REDE/PR). **Relatoria:** Senador Carlos Portinho. **Resultado:** Substitutivo definitivamente adotado (art. 284 do RISF). **ITEM 2 - Projeto de Lei n° 226, de 2024 - Terminativo -** que: "Altera o Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal) para dispor sobre os critérios para aferição da periculosidade do agente, geradora de riscos à ordem pública, para concessão de prisão preventiva, inclusive quando da audiência de custódia." **Autoria:** Senador Flávio Dino (PSB/MA). **Relatoria:** Senador Sergio Moro. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto com cinco emendas que apresenta e pela rejeição da Emenda nº 1. **Resultado:** Adiado. **ITEM 3 - Proposta de Emenda à Constituição n° 28, de 2023 - Não Terminativo -** que: "Altera o art. 132 da Constituição Federal para incluir os Procuradores dos Municípios entre os que compõem a advocacia pública e dá outras providências." **Autoria:** Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB), Senador Sérgio Petecão (PSD/AC), Senador Angelo Coronel (PSD/BA), Senador Marcos do Val (PODEMOS/ES), Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS), Senadora Eliziane Gama (PSD/MA), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Efraim Filho (UNIÃO/PB), Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP), Senador Marcio Bittar (UNIÃO/AC), Senador Laércio Oliveira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(PP/SE), Senador Weverton (PDT/MA), Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO/AL), Senador Cid Gomes (PDT/CE), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Otto Alencar (PSD/BA), Senadora Augusta Brito (PT/CE), Senador Fernando Dueire (MDB/PE), Senador Rogério Carvalho (PT/SE), Senador Humberto Costa (PT/PE), Senadora Teresa Leitão (PT/PE), Senador Alessandro Vieira (PSDB/SE), Senador Nelsinho Trad (PSD/MS), Senador Jayme Campos (UNIÃO/MT), Senador Fernando Farias (MDB/AL), Senadora Margareth Buzetti (PSD/MT), Senador Renan Calheiros (MDB/AL). **Relatoria:** Senador Weverton. **Relatório:** Favorável à Proposta e à Emenda nº 2, nos termos do Substitutivo que apresenta. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável à Proposta e à Emenda nº 2, nos termos da Emenda nº 3-CCJ (Substitutivo). **ITEM 4 - Projeto de Lei n° 1640, de 2019 - Terminativo -** que: "Torna mais rígido o controle de violência nos estádios e imediações." **Autoria:** Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB). **Relatoria:** Senador Alessandro Vieira. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 1, com a Emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 5 - Projeto de Lei n° 2874, de 2019 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre a doação de alimentos por supermercados e estabelecimentos similares." **Autoria:** Senador Ciro Nogueira (PP/PI). **Relatoria:** Senador Alan Rick. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta, e pela prejudicialidade da Emenda n° 1-CRA (Substitutivo). **Resultado:** Vista coletiva concedida, nos termos regimentais. **ITEM 6 - Projeto de Lei n° 3958, de 2019 - Terminativo -** que: "Altera os arts. 4º, 8º e 10 da Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, que dispõe sobre a inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal, e dá outras providências, para estender competências aos Estados, Distrito Federal e municípios e permitir a comercialização interestadual destes produtos." **Autoria:** Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS). **Relatoria:** Senador Jaques Wagner. **Relatório:** A ser apresentado. **Resultado:** Adiado. **ITEM EXTRAPAUTA 7 - Projeto de Lei n° 2258, de 2022 (Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 92, de 2000) - Não Terminativo -** que: "Dispõe sobre as normas gerais relativas a concursos públicos." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Veneziano Vital do Rêgo. **Relatório:** Favorável ao Projeto, com as adequações redacionais que apresenta. **Resultado:** Vista coletiva concedida, nos termos regimentais. **ITEM EXTRAPAUTA 8 - Projeto de Decreto Legislativo n° 206, de 2024 - Não Terminativo -** que: "Susta parcialmente o Decreto nº 11.615, de 21 de julho de 2023, que regulamenta a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, a qual dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Vanderlan Cardoso. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Vista coletiva concedida, nos termos regimentais. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e oito minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Davi Alcolumbre

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2024/08/07

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 27ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 26ª Reunião, Ordinária.

As Senadoras e os Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

A presente reunião destina-se à deliberação dos itens de 1 a 6.

Turno suplementar do Substitutivo oferecido ao Projeto de Lei n° 2695, de 2019, terminativo. Emenda ao Projeto de Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), para dispor acerca da disponibilização de documentos necessários à promoção da transparência no âmbito das despesas públicas.

ITEM 1

TURNO SUPLEMENTAR AO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO PROJETO DE LEI N° 2695, DE 2019

- Terminativo -

Altera a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), para dispor acerca da disponibilização de documentos necessários à promoção da transparência no âmbito das despesas públicas.

Autoria: Senador Flávio Arns (REDE/PR)

Relatoria: Senador Carlos Portinho

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatório: Pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 4, nos termos do Substitutivo que apresenta.

Observações:

- Até o momento, não foram apresentadas emendas em turno suplementar;

- Em 10/07/2024, foi aprovado o Substitutivo oferecido ao PL nº 2695/2019, ora submetido a Turno Suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92, do Regimento Interno do Senado Federal;

- Votação nominal.

Informo aos Senadores que a votação desse projeto, mesmo em turno suplementar, é necessário que seja nominal.

Coloco em discussão a matéria, esclarecendo que poderão ser oferecidas emendas ao substitutivo até o encerramento da discussão, vedada a apresentação de novo substitutivo integral.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não há Senadores inscritos. Está encerrada a discussão.

Como não houve emendas ao projeto e não tendo sido oferecidas essas emendas ao substitutivo, é dado como definitivamente adotado, sem a votação, art. 284 do Regimento Interno do Senado Federal.

Será comunicada a decisão desta Comissão ao Presidente do Senado Federal para ciência do Plenário e publicação no *Diário do Senado Federal*.

O Relator da matéria do item 2 está ausente e pediu para retirar de pauta.

(É o seguinte o item retirado de pauta:

ITEM 2

PROJETO DE LEI N° 226, DE 2024

- Terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Altera o Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal) para dispor sobre os critérios para aferição da periculosidade do agente, geradora de riscos à ordem pública, para concessão de prisão preventiva, inclusive quando da audiência de custódia.

Autoria: Senador Flávio Dino (PSB/MA)

Relatoria: Senador Sergio Moro

Relatório: Pela aprovação do Projeto com cinco emendas que apresenta e pela rejeição da Emenda nº 1.

Observações:

- Em 13/06/2024, foi realizada Audiência Pública para instrução da matéria;

- Em 03/07/2024, foi apresentada a Emenda nº 1, de iniciativa do Senador Carlos Viana;

- Na 25ª Reunião Ordinária, realizada em 10/07/2024, a Presidência concedeu vista coletiva aos Senadores nos termos regimentais;

- Em 06/08/2024, foi apresentada a Emenda nº 2, de iniciativa do Senador Weverton (pendente de relatório);

- Votação nominal.)

Do item 6, o Relator da matéria é o Líder Jaques Wagner. Ele está solicitando o adiamento da deliberação do projeto.

Fica retirado de pauta.

(É o seguinte o item retirado de pauta:

ITEM 6

PROJETO DE LEI N° 3958, DE 2019

- Terminativo -

Altera os arts. 4º, 8º e 10 da Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, que dispõe sobre a inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal, e dá outras providências, para estender competências aos Estados, Distrito Federal e municípios e permitir a comercialização interestadual destes produtos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Autoria: Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS)

Relatoria: Senador Jaques Wagner

Relatório: A ser apresentado.

Observações:

- A matéria foi apreciada pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária;

- Votação nominal.)

Concedo a palavra ao Senador Veneziano Vital do Rêgo, nosso Vice-Presidente.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB. Pela ordem.) – Presidente, eu gostaria de saber, ouvindo-o e obviamente o Colegiado, se nós poderíamos inserir, até porque visto é que a pauta não está tão extensa, se nós poderíamos incluir, por força de ser uma matéria, a mim me parece, em razão daquilo que nós conseguimos extrair, consensualizada, o Projeto de Lei 2.258. Se V. Exa. assim permitir incluir e ouvindo o nosso Colegiado, eu muito ficaria grato.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Deixe-me fazer uma consulta aqui.

O Senador Presidente Veneziano Vital do Rêgo está solicitando a inclusão extrapauta do Substituto da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado Federal nº 92, de 2000. Ele também não é terminativo. Ele dispõe sobre as normas gerais relativas a concursos públicos. A autoria é da Câmara dos Deputados. Como foi dito, o Relator da matéria é o nosso Vice-Presidente Veneziano Vital do Rêgo. O relatório é pela aprovação do projeto com as emendas de redação.

Consulto os Senadores e as Senadoras se eu posso incluir esse item extrapauta a pedido do Senador Veneziano. (*Pausa.*)

Não havendo objeção, feita a inclusão do item extrapauta.

Os Relatores... O Relator do item 3, da proposta de emenda constitucional, Senador Weverton, não está presente. Está retirado de pauta.

O Relator do item 4, do Projeto de Lei 1.640, não está presente, Senador Alessandro Vieira. Está retirado de pauta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Relator, Senador Alan Rick, do item 5 não está presente. Está retirado de pauta.

(São os seguintes os itens retirados de pauta:

ITEM 3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 28, DE 2023

- Não terminativo -

Altera o art. 132 da Constituição Federal para incluir os Procuradores dos Municípios entre os que compõem a advocacia pública e dá outras providências.

Autoria: Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB) e outros

Relatoria: Senador Weverton

Relatório: Favorável à Proposta, nos termos do Substitutivo que apresenta.

Observações:

- Em 20/06/2024 foi realizada Audiência Pública para instrução da matéria;

- Foi apresentada, em 24/05/2024, a Emenda nº 1, de autoria do Senador Jorge Kajuru, posteriormente retirada pelo autor;

- Em 07/08/2024, foi apresentada a Emenda nº 2, de iniciativa do Rogério Carvalho (dependendo de relatório).

ITEM 4

PROJETO DE LEI Nº 1640, DE 2019

- Terminativo -

Torna mais rígido o controle de violência nos estádios e imediações.

Autoria: Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB)

Relatoria: Senador Alessandro Vieira

Relatório: Pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 1, com a Emenda que apresenta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Observações:

- Em 13/05/2024 foi recebida a Emenda nº 1, de iniciativa do Senador Weverton;

- A matéria foi apreciada pela Comissão de Educação e Cultura;

- Votação nominal.

ITEM 5

PROJETO DE LEI N° 2874, DE 2019

- Terminativo -

Dispõe sobre a doação de alimentos por supermercados e estabelecimentos similares.

Autoria: Senador Ciro Nogueira (PP/PI)

Relatoria: Senador Alan Rick

Relatório: Pela aprovação do Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta, e pela prejudicialidade da Emenda n° 1-CRA (Substitutivo).

Observações:

- A matéria foi apreciada pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária;

- Se aprovado o Substitutivo, será ele submetido a turno suplementar, nos termos do art. 282, do Regimento Interno do Senado Federal;

- Votação nominal.)

Deixem-me aproveitar aqui, rapidamente, antes de votar esse projeto, e fazer uma colocação. Eu queria a atenção dos Senadores e das Senadoras.

Tem uma demanda que foi solicitada pelos partidos políticos, que é uma questão relativa à questão de cotas, em relação a multas e outros temas relacionados aos partidos políticos do Brasil. É uma demanda de todos os partidos políticos, e eu fiz um compromisso, antes do recesso parlamentar, porque se cria uma polêmica muito fácil: está muito fácil ofender a política, está muito fácil agredir a política, está muito fácil agredir os partidos políticos, e nós vivemos numa democracia. Todo mundo se acha no direito de ofender qualquer tema que seja relacionado a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

uma reforma eleitoral, a uma proposta de emenda constitucional, e eu entendi a solicitação dos partidos. Foi uma PEC aprovada na Câmara dos Deputados, e eu fiz um compromisso, antes do recesso, de que eu não ia colocar extrapauta. V. Exas. lembram, mas eu estou voltando hoje, aqui, na volta do recesso, para avisar que esta matéria estará incluída na pauta da próxima quarta-feira, para deliberação da Comissão. E eu vou apresentar pessoalmente um requerimento de urgência, para que a gente possa, na própria quarta-feira, levar essa matéria para o Plenário, para resolver, porque esse impasse vai se dar no processo eleitoral para a candidatura de 5.570 Prefeitos, de centenas de milhares de Vereadores. Essa matéria é muito importante para a gente regularizar a situação dos partidos políticos do Brasil e, ao final do dia, para regularizar a situação da votação e da eleição municipal no Brasil.

Então, eu fiz o compromisso de não incluir extrapauta, mas estou avisando hoje que vai ser deliberado na quarta-feira que vem, eu vou apresentar um requerimento de urgência de minha autoria para levar, na mesma quarta-feira, para o Plenário e eu vou solicitar ao Presidente Rodrigo Pacheco que faça a votação, no mesmo dia, em dois turnos, desta proposta no Plenário do Senado Federal.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM. Pela ordem. *Fora do microfone*.) – Até para que se possa fazer uma profunda reflexão sobre a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Com a observação... Eu incorporo a observação de V. Exa., que vai ficar consignada como um aparte do Líder Eduardo à minha manifestação.

Item extrapauta, Projeto de Lei nº 2.258, de 2022, não terminativo.

EXTRAPAUTA

ITEM 7

PROJETO DE LEI N° 2258, DE 2022 (SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 92, DE 2000)

Dispõe sobre as normas gerais relativas a concursos públicos.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Veneziano Vital do Rêgo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatório: Favorável ao Projeto, com as adequações redacionais que apresenta.

E faço a designação do Senador Marcelo Castro, meu Presidente e Relator da Proposta de Emenda à Constituição nº 9.

Concedo a palavra ao Senador Veneziano Vital do Rêgo, para proferir o relatório.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB. Como Relator.) – Presidente, devo eu primeiro agradecer a V. Exa. a compreensão e o alcance da importância dessa matéria. Ela teve como iniciativa primeira o então Senador Jorge Bornhausen...

(*Soa a campainha.*)

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – ... ou seja, passadas mais de duas décadas. Foi à Câmara, e a Câmara apreciou na forma de substitutivo, voltando ao Senado Federal.

(*Soa a campainha.*)

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – E, por ter no seu escopo itens de importância – afinal de contas, trataremos sobre questões que envolvem concursos públicos...

(*Soa a campainha.*)

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – ... são razões que para mim sobejam ao pedido que lhe fiz – e evidentemente V. Exa., como de costume, é seu perfil, ouviu o Colegiado, que não se opôs.

Pediria a V. Exa. sua permissão para ir à análise.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – V. Exa. pode ir direto à análise e ao voto.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF. *Fora do microfone.*) – Está disponível?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Ah, não foi publicado. É melhor, é melhor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN. *Fora do microfone*.) – É o sétimo?

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – É, é o sétimo, o 2.258. É o item 7, como extrapauta.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Ainda não veio da Mesa. Está na Mesa.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB. Como Relator.) – Presidente, a análise.

Senhores e senhoras companheiros, cabe a esta Comissão manifestar-se sobre a constitucionalidade, a juridicidade e a regimentalidade do PL nº 2.258, de 2022, além de seu próprio mérito, em consonância com o disposto no art. 101 do nosso Regimento Interno nos seus incisos I e II.

Compete à União, nos termos do art. 37, II, da Carta Maior, legislar sobre a investidura em cargos ou empregos públicos federais, cabendo ao Congresso Nacional, com a sanção presidencial, dispor sobre todas as matérias de competência da União (art. 48, *caput*, da CF). Leis que regulam concursos públicos não se submetem à reserva de iniciativa conferida ao Presidente da República pelo art. 61, §1º, da Carta Magna, de forma que a iniciativa parlamentar possui amparo constitucional.

Nesse sentido, inclusive, nós trouxemos para registro enfático o entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal no âmbito da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI), cujo número foi 1.568. V. Exas. podem ter a oportunidade de fazer a leitura, para que eu não precise me alongar.

Além de formalmente constitucional, a proposição também o é materialmente, na medida em que é dever do Estado regulamentar, mediante lei formal, os critérios para investidura em cargo ou emprego público, a qual depende de aprovação prévia em concursos públicos de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou do próprio emprego (art. 37, II, da CF).

No tocante, senhores e senhoras, à juridicidade, igualmente não há objeções ao projeto, porquanto: (i) o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos é o adequado; (ii) a matéria nele vertida inova o ordenamento jurídico; (iii) possui o atributo da generalidade; (iv) se afigura

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

dotado de potencial coercitividade; por último (v), se revela compatível com os princípios diretores do sistema de direito pátrio.

De igual modo, não vislumbramos óbices regimentais à sua tramitação.

Quanto ao mérito, Sr. Presidente Davi Alcolumbre, colegas e queridos que nos acompanham, a regulamentação dos concursos públicos é uma medida que se impõe, tendo em vista uma longa série de problemas verificados nos certames seletivos para acesso a cargos públicos em nosso país.

O concurso público é um instrumento essencial para que asseguremos a isonomia no acesso a cargos e empregos públicos e constitui um notável avanço da Constituição cidadã. Contudo, transcorridos mais de 25 anos da promulgação da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, que exigiu a regulamentação da matéria mediante lei formal, este Congresso Nacional ainda não aprovou proposição com o objetivo de dispor, de forma ampla, sobre os concursos públicos.

O PL nº 2.258, de 2022, supre essa inaceitável lacuna e confere maior segurança jurídica à realização dos concursos públicos, em benefício não apenas dos próprios candidatos, mas de toda a população destinatária dos serviços públicos.

A proposição inova ao prever regras relativas à realização à distância do concurso público, o que certamente contribuirá para a ampla competitividade nos respectivos certames.

O PL também inova ao prever regras sobre a autorização para a abertura de concurso público, em homenagem à responsabilidade fiscal, dentre as quais destacamos a adequação do provimento dos postos, em face das necessidades e possibilidades de toda a administração pública, e a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício previsto para o provimento e nos dois exercícios seguintes.

Trata-se, assim, de proposição que aperfeiçoa o processo de seleção de servidores e empregados públicos, em benefício de toda a sociedade brasileira.

Com o objetivo de aperfeiçoar a redação do PL, acolhemos algumas sugestões apresentadas pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, relativas aos arts. 2º, 6º, 7º e 11. Assim, substituímos a expressão “aspectos comportamentais” por “habilidades e competências”, a qual é mais condizente com o objetivo da proposição. Substituímos também o vocábulo “postos” – atécnico – por “cargos e empregos públicos”.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relativamente ao inciso II do §1º do art. 2º, suprimimos a expressão "intelectual ou física", com o objetivo de não definir ou restringir as espécies de aptidões exigidas para o exercício da função pública.

Por fim, no que concerne ao §5º do art. 11, preservamos a disposição no sentido de que a duração do programa ou curso de formação será definida em regulamento ou no edital do concurso, de forma proporcional ao necessário para atingimento de seus objetivos. Não deve ser mantida, porém, a previsão de prazos mínimo e máximo, pois compete aos órgãos e entidades do poder público definir, com liberdade, os prazos considerados necessários e suficientes para o alcance das finalidades dos programas ou cursos de formação.

Senhoras e senhores, o voto.

Ante o que expusemos, o voto é no sentido da constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, no mérito, favorável ao PL 2.258, do ano de 2022, promovidas as seguintes adequações redacionais, que me parece não serem necessárias as suas leituras, porque V. Exas., para que nós não nos estendamos, podem ter acesso.

O voto é nesse sentido, Presidente Davi Alcolumbre.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Obrigado, Presidente Veneziano.

Em discussão a matéria.

Com a palavra o Senador Flavio Azevedo.

Ele está do lado do Flávio Bolsonaro ali; então, tem que identificar.

O SR. FLAVIO AZEVEDO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN. Para discutir.) – Presidente, até onde eu posso perceber, essa matéria chegou hoje ou ontem da Câmara, não é? Essa é uma matéria importantíssima, visto que é através do concurso público que se consegue regular muitas vezes os excessos de contratação por parte das entidades públicas, aumentando o valor de folha de pagamento, aumentando despesas num país já tão depauperado pelo aumento dos custos do serviço público.

Eu gostaria de ter maior conhecimento sobre a matéria, que demorou tanto tempo para chegar aqui e chega assim de uma hora para outra. Eu confesso que fico um pouco assustado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, eu peço a máxima vênia ao meu querido Senador Veneziano, mas eu me considero obrigado a pedir vista do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senador Flávio Bolsonaro.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Para discutir.) – Presidente, já que há o pedido de vista também do Senador Flavio, eu também gostaria de pedir vista pelo seguinte. Eu estava até conversando com o Relator aqui e já vi que o projeto – como foi incluído agora, estou olhando agora o projeto, Senador Veneziano – já traz algumas coisas importantes aqui para regulamentar, organizar e evitar...

(*Soa a campainha.*)

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – ... uma série de ilegalidades que se arrastam na Justiça e prejudicam o bom fluxo de reposição de servidores públicos em várias áreas.

Eu estou dando o exemplo, Senador Davi, de que em 2003, no Rio de Janeiro, houve um concurso público para agente penitenciário. Eu entrei com uma ação popular. Onze anos depois, eu consegui êxito nessa ação popular, e as pessoas que fizeram o concurso público, 11 anos atrás, eram solteiras, magras, tinham cabelo, não é? Tinham um preparo físico para isso. Portanto, fizeram o teste de aptidão física mais de 11 anos depois. Teve que ter um teste – um TAF que chama – específico para essa turma, porque as exigências físicas já não eram as mesmas de mais de uma década atrás.

Então, o projeto tem a sua importância. É isso que ele quer regulamentar, dentre outras coisas. Eu queria também me aprofundar, porque é um tema importante e impactante. Eu sei que aqui já estão excluídos a Magistratura, a Defensoria Pública, as Forças Armadas, mas para analisar melhor...

Inclusive, eu não sei se há previsão de sanções administrativas para aqueles que atropelam simplesmente a Constituição, a lei, e seja o que Deus quiser, e contam com a morosidade da Justiça para impor uma má gestão no serviço público no tocante à realização desses concursos.

Então, a princípio, o projeto é meritório, mas eu queria também dar uma olhada mais específica, Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Com a palavra o nosso Presidente Omar Aziz.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM. Para discutir.) – Eu acho que o tema concurso público é um tema sobre o qual todos nós temos que nos debruçar, porque quem é gestor passa por dificuldades. Você tem uma dificuldade muito grande de fazer um concurso público. E há concurseiros no Brasil todo.

Veja, eu vou dar um exemplo aqui claro sobre concurso de Polícia Civil, que a pessoa tem que ser bacharel em Direito. Ele vai e faz um concurso para delegado. O Estado paga, banca esse concurso. Seis meses depois, tem um concurso para o Ministério Público, para o qual também a pessoa tem que ser bacharel, ou para juiz; ele passa nesse concurso e simplesmente tudo o que o Estado investiu nele não é reposto, e você também não tem como repor esse delegado que foi treinado para ser delegado, mas ele encontra um concurso um pouco melhor.

Eu tenho um projeto aqui, Senador Flávio e Senador Veneziano, sobre reposição da Polícia Federal. A partir do momento em que tiver a saída de 5% do contingente da Polícia Federal se faria automaticamente concurso público. Por quê? Porque são serviços essenciais dos quais não pode haver no serviço público a falta. A polícia é um serviço muito essencial, principalmente pelo que nós vivemos hoje. O que acontece? Você perde 5%, 6%, ou por aposentadoria ou porque fez um outro concurso, ou por uma razão qualquer, e aí fica dependendo da boa vontade do Governo – e qualquer outro Governo, sempre foi assim – de fazer um concurso público para se repor esses servidores que são essenciais.

Alguns serviços públicos de atividade-fim são repostos por cooperativas na área médica, na educação por processo seletivo, mas na polícia não tem como repor se não houver o treinamento. E é um serviço de que hoje, mais do que nunca, a população brasileira precisa. Então, nós temos um momento ímpar, Presidente, para discutir essa questão. Você tem como repor outros servidores públicos. Na área de saúde, se você precisar de um médico, você faz o processo seletivo ou contrata uma cooperativa. Se faltar professor, você pode fazer um processo... Na segurança pública, é impossível se fazer isso.

Então, eu faço até um apelo para que o nosso Relator dessa matéria possa analisar, esta semana, essa questão. Eu estou falando de polícia. É um serviço essencial, é uma atividade-fim importante para a sociedade brasileira, em que não se repõe esse servidor através de processo seletivo ou cooperativa. Não tem como repor. É através de concurso público, é através... Passam-se seis meses para a gente formar um delegado, Presidente Davi, e, um mês depois, ele faz um

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

outro concurso em outro estado e abandona o cargo de delegado. E o estado investiu nele, porque se paga: você paga parte do salário nesses seis meses de treinamento e paga para treinar esse policial para ele se tornar um delegado, um investigador e tudo mais. E você perde. Qualquer Governador já passou por esse tipo de problema.

Então, eu acho que nós temos que ver essas questões, Sr. Presidente. E o Senado tem um momento para discutir isso, até para que a gente ajude a população a ter uma atividade-fim dos servidores públicos que possa servir cada vez melhor à sociedade brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Fica concedida vista coletiva do projeto de lei.

O nosso querido Senador Alan Rick chegou e, como o projeto dele não tem polêmica, porque trata de doação de alimentos de supermercados e estabelecimentos similares, eu vou colocar...

Querido Alan, se V. Exa. puder ir direto...

É o Projeto de Lei 2.874.

Informo que esse projeto é terminativo, então nós vamos precisar de votação nominal.

ITEM 5

PROJETO DE LEI Nº 2874, DE 2019

- Terminativo -

Dispõe sobre a doação de alimentos por supermercados e estabelecimentos similares.

Autoria: Senador Ciro Nogueira (PP/PI)

Relatoria: Senador Alan Rick

Relatório: Pela aprovação do Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta, e pela prejudicialidade da Emenda nº 1-CRA (Substitutivo).

Observações:

- A matéria foi apreciada pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- Se aprovado o Substitutivo, será ele submetido a turno suplementar, nos termos do art. 282, do Regimento Interno do Senado Federal;

- Votação nominal.

Concedo a palavra ao Senador Presidente da CRA, Alan Rick.

O SR. ALAN RICK (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC. Como Relator.) – Sr. Presidente Davi Alcolumbre, muito grato pela disposição de V. Exa. de colocar em votação uma matéria tão importante.

E os desígnios de Deus são insondáveis. O autor da matéria, aqui ao meu lado, Senador Ciro Nogueira, esse grande Líder que o Brasil tem no Senado da República. E me foi dada a missão de relatar uma matéria de suma importância para dar segurança jurídica às instituições, aos supermercados, a todos aqueles que querem doar alimentos no Brasil de forma segura, com respeito à legislação e, obviamente, garantindo o combate à insegurança alimentar no Brasil.

Estava lendo, Senador Ciro – antes de ir direto à nossa análise –, o dado do Mapa da Fome que foi publicado agora no último dia 24 de julho, que aponta que 14 milhões de brasileiros enfrentam insegurança alimentar severa; 8 milhões de brasileiros com subnutrição grave. Daí a importância de nós termos uma matéria que incentiva a doação de alimentos de forma segura, de forma regulamentada, incentivando a doação de alimentos no nosso país.

Vou direto à análise, Sr. Presidente.

Nos termos do art. 101, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, cabe a este Colegiado opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da proposição ora sob exame.

Primeiramente, no exame da constitucionalidade formal do projeto, entendemos que o PL ora em análise configura norma de direito civil, matéria de competência legislativa privativa da União, a teor do art. 22, inciso I, da Constituição Federal. Afinal, a proposição dispõe sobre doações e responsabilização civil de estabelecimentos.

A matéria, por sua vez, deve ser objeto de lei em sentido formal editada pelo Congresso Nacional, a teor do art. 48 de nossa Lei Maior, inexistindo no texto constitucional exigência de espécie normativa diversa sobre ela.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Além disso, não recai sobre a proposição qualquer reserva de iniciativa, podendo o processo legislativo ser deflagrado por parlamentar, como no caso em tela.

No tocante à juridicidade, o PL inova no ordenamento jurídico e é dotado de generalidade e abstração.

Sob o prisma da constitucionalidade material, contudo, cabe ressalva sobre a obrigatoriedade de doação prevista no PL ora sob exame. A doação possui em si um elemento subjetivo, o interesse de doar, constituindo um ato de liberalidade. Essa liberalidade deriva dos atributos inerentes ao direito de propriedade: usar, fruir, dispor e reivindicar. Assim, pode-se entender que o art. 1º do projeto, sem previsão de qualquer contrapartida ao proprietário dos bens, afronta o art. 5º, *caput* e inciso XXII, da Constituição Federal (CF).

Esse entendimento, inclusive, foi confirmado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em julgamento de ação direta de inconstitucionalidade contra lei do Distrito Federal que obrigava que supermercados destinassem produtos próximos do vencimento a instituições beneficentes.

Quanto ao substitutivo, no plano da constitucionalidade formal, ele ingressa em outras matérias além do direito civil, todas elas de competência legislativa privativa da União. Em primeiro lugar, ao dispor sobre deduções do Imposto de Renda no art. 13 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, o substitutivo versa sobre tributo de competência da União, a teor do art. 153, III, da Constituição Federal.

Tampouco recai sobre o substitutivo da CRA qualquer mácula sob os prismas da juridicidade e da constitucionalidade material. No entanto, entendemos que o substitutivo pode ser aprimorado. Segundo o art. 12, inciso I, da Lei Complementar nº 95, de 1998, a alteração da lei será feita mediante reprodução integral em novo texto, quando se tratar de alteração considerável, o que é o caso. Diante disso, entendemos que, em vez de modificar a Lei nº 14.016, de 2020, na íntegra, a melhor técnica legislativa recomenda a edição de uma norma inteiramente nova, com revogação da lei em vigor.

No mérito, consideramos pertinente e urgente a adoção de uma política de doação de alimentos que ao mesmo tempo combata o desperdício; incentive a participação ativa de segmentos que lidam com produtos alimentícios; aumente, com segurança, a oferta de alimentos à sociedade; estimule a população a praticar doações e a adquirir produtos que embora apresentem pequenas imperfeições estéticas mantenham suas propriedades nutricionais e sejam seguros para consumo; e promova o reaproveitamento dos produtos orgânicos impróprios para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

consumo humano em outros setores, reduzindo assim o grande volume de resíduos sólidos que hoje são um grave problema ambiental.

Precisamos urgentemente enfrentar estes desafios e eliminar os entraves à doação de alimentos no Brasil, garantindo o fortalecimento de um sistema eficaz para a redistribuição de alimentos e a consequente diminuição dos indicadores da fome e da insegurança alimentar.

A fome ainda é um problema grave no Brasil. De acordo com o módulo Segurança Alimentar da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), do IBGE, no quarto trimestre de 2023, 27,6% – ou seja, 21,6 milhões – dos domicílios no Brasil estavam com algum grau de insegurança alimentar, sendo 18,2% – ou seja, 14,3 milhões – em nível leve, quando há incerteza da manutenção do acesso futuro aos alimentos; 5,3% (4,2 milhões) no moderado, quando já existe redução na quantidade de alimentos entre os adultos da família; e 4,1% (3,2 milhões) no grave, que é quando falta realmente comida para as crianças e a qualidade dos alimentos cai para toda a família. Ou seja, alimentos bons acabam substituídos por alternativas mais baratas, mas pouco saudáveis e pobres em nutrientes.

Aqui são dados de 2023.

Citei aqui a pesquisa da FAO, da ONU, registrada agora, no último dia 24 de julho, que aponta 14 milhões de brasileiros em insegurança alimentar grave e 8 milhões de brasileiros subnutridos, Sras. e Srs. Senadores.

A fome ainda é um problema grave no Brasil. De acordo com o módulo Segurança Alimentar... Já citamos.

O fim do desperdício pode se tornar a mais eficaz ferramenta de combate à fome em todo o mundo, ao disponibilizar para a população alimentos que hoje, mesmo em perfeitas condições de consumo, são jogados fora.

E aqui nós citamos novamente os dados da FAO.

O Brasil está entre os dez países que mais desperdiçam alimentos no mundo. Números mostram que mais de R$1,3 bilhão em frutas, legumes e verduras vão para o lixo anualmente nos supermercados brasileiros, e cada brasileiro descarta em média, por ano, Senador Ciro, 60kg de alimentos bons para consumo. É um absurdo!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O estudo inédito "O alimento que jogamos fora – causas, consequências e soluções para uma prática insustentável", feito em 2023 pela MindMiners em parceria com a Nestlé, demonstra que mais de 90% do desperdício alimentar no Brasil acontece, primeiro, durante a cadeia produtiva – 90% do desperdício – e 50% somente durante o manuseio e transporte. O levantamento mostra que apenas 4% das empresas do ramo alimentício nunca descartam alimentos, reaproveitando-os de maneira correta. Entre os 96% que afirmaram descartar comida, mais da metade – ou seja, 54% – diz realizar os descartes sempre ou frequentemente.

Cabe ressaltar que muitos destes produtos desperdiçados são os chamados "alimentos imperfeitos". São especialmente vegetais que estão fora do padrão estético a que estamos acostumados, como os comercialmente desejáveis, e muitas vezes nem chegam às gôndolas. São "falhas" da própria natureza, é como os vegetais se desenvolvem naturalmente em sua maioria.

Há uma diferença clara entre esses alimentos imperfeitos e os estragados, impróprios para o consumo. Os alimentos imperfeitos têm aparência diferente, mas estão em perfeitas condições de consumo e têm as mesmas propriedades nutricionais e sabor que qualquer outro alimento, Senadora Dorinha. É a cenoura que cresce com duas raízes, em vez de uma; o pimentão um pouco distorcido, retorcido; a maçã que não tem a forma perfeita. É a banana ou a uva que se separam do cacho e terminam no lixo.

Já existem várias experiências internacionais de alertar a população para o grau de desperdício causado por esse padrão estético dos alimentos e iniciativas para promover sua comercialização, mesmo que a um preço menor do que o dos ditos alimentos tradicionais.

Acreditamos que essa discussão é necessária no Brasil e que devemos nos empenhar em mudar essa cultura.

Em relação à participação ativa dos segmentos que lidam com produtos alimentícios na doação de alimentos e no combate ao desperdício, acreditamos que uma política de incentivos seria muito mais eficiente que a ideia original, baseada na obrigatoriedade de doação. Como afirmamos anteriormente, impor a doação acabaria por violar um direito de propriedade garantido pela Constituição. Além disso, muitos estabelecimentos já praticam doações voluntariamente, mesmo sem benefícios, e o reconhecimento deste compromisso tem o potencial de incentivar quem já doa a aumentar o volume das doações, além de agregar a participação de quem ainda não aderiu à prática de doar alimentos, Senador Jayme.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nesse sentido, concordamos com a proposta aprovada pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária de aumentar a dedução do imposto de renda de pessoas jurídicas da apuração do lucro real e da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido, de 2% para 5%, para alimentos dentro do prazo de validade e produtos *in natura* em condições de consumo seguro, conforme as normas sanitárias vigentes. Incluímos a dedução para as empresas que operam com lucro presumido, para não excluir do benefício os estabelecimentos de menor porte, Senador Izalci, que, em sua maioria, optam por esse regime tributário.

Inclusive, esse tema foi debatido na nossa Frente Parlamentar de Comércio e Serviços, exatamente para agregar o maior número de empresas doadoras de alimentos, também abarcando, no projeto, as empresas que operam no lucro presumido.

Também trouxemos para a política a permissão para que os estados e o Distrito Federal criem medidas locais para estimular as doações, por meio de uma redução ou isenção do ICMS, a critério de cada ente, ou seja, de forma autorizativa, e não impositiva.

Não consideramos oportuno, no entanto, conceder incentivos fiscais para a doação de alimentos fora do prazo de validade, como o substitutivo da CRA propôs.

De fato, como aponta o relatório da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, existe um debate sobre a diferenciação entre prazo de validade para venda e prazo de validade para consumo seguro. Este conceito é adotado por outros países como "*best before*", ou "melhor se consumido até", que marca a data em que são garantidas as melhores características do produto – como sabor, cor, cheiro, textura ou valor nutricional –, mas isso não significa que, após esta data, o consumo não é seguro. Consideramos a discussão válida, porém, nosso marco legal atual não contempla esta possibilidade. Portanto, deixamos a permissão de doação de alimentos fora do prazo de validade para o futuro, após norma específica a respeito.

A destinação dos alimentos vencidos ainda demanda atenção, no entanto, pois, após o descarte, eles se tornam resíduos orgânicos que abarrotam os aterros sanitários e se tornam um problema ambiental. A proposta original e o parecer da CRA vão no sentido de impor penalidade por descarte injustificado de alimentos. No entanto, na forma proposta pelo substitutivo da CRA, remetendo à Lei 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, a Lei de Crimes Ambientais, a punição ficou demasiadamente ampla, sob pena de criminalizar pessoas físicas que eventualmente jogassem fora pequenas quantidades de alimentos nas suas casas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Consideramos uma alternativa que se coaduna melhor com uma política de incentivos, além dos já citados incentivos para doações dos alimentos dentro da validade, apontar caminhos para que os alimentos impróprios para consumo humano possam ser aproveitados em outros setores.

Deixamos, portanto, expressa na política a possibilidade de doação para fabricação de ração animal, para compostagem e para produção de biomassa para geração de energia. As regras de avaliação da qualidade para consumo animal e destinação a outras finalidades serão definidas na regulamentação. Já esclarecemos, no entanto, que a separação do alimento em função do destino deverá ser feita pelo doador, de forma que os bancos de alimentos e instituições receptoras se concentrem em sua área de atuação, que é a distribuição dos alimentos a pessoas em situação de vulnerabilidade.

Mantivemos dispositivos da Lei 14.016, de 23 de junho de 2020 – que ora revogamos –, como a permissão para doação direta, mediante colaboração com o setor público ou por meio de bancos de alimentos, instituições receptoras, entidades beneficentes de assistência social e entidades religiosas. Reafirmamos ainda que a doação não é considerada uma relação de consumo e que a responsabilização civil se dará apenas sob condições específicas e se caracterizado o dolo.

A nossa política busca ainda incentivar pesquisas que identifiquem fontes de desperdício; capacitação e novas tecnologias na cadeia produtiva para evitar perda de alimentos; campanhas educativas de conscientização da população; inclusão da educação alimentar nas atividades escolares; e viabilização da microcoleta por meio de soluções como aplicativos e *sites* que aproximam quem quer doar a quem precisa receber alimentos

Já há, no Brasil, empresas tecnológicas que fazem essa intermediação entre empresas com um excedente de comida que vai ser descartado e organizações sociais que precisam de doações para atender a pessoas em situação de vulnerabilidade. Em menor escala, há iniciativas de aplicativos por onde pequenos estabelecimentos que trabalham com alimentos preparados ou perecíveis, como padarias, restaurantes e pequenos mercados, vendem o seu excedente a um preço quase simbólico. Essas ações merecem todos os elogios por seu esforço no combate ao desperdício e na oferta de comida gratuita ou barata e devem ser encorajadas.

Por fim, propusemos a criação de um selo, com o objetivo de incentivar a participação de estabelecimentos na Política Nacional de Combate à Perda e ao Desperdício de Alimentos. O selo Doador de Alimentos será concedido pelo Poder Executivo, como forma de reconhecimento pelo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

compromisso com as doações e o combate ao desperdício, terá validade de dois anos e poderá ser usado na promoção da empresa e seus produtos.

Voto.

Ante o exposto, nosso voto é pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Lei 2.874, de 2019, e, no mérito, por sua aprovação, na forma do substitutivo a seguir, com consequente prejudicialidade formal da Emenda nº 1-CRA (Substitutivo).

Sr. Presidente, portanto, o substitutivo já está no sistema para a leitura de todos os Srs. Senadores e Sras. Senadoras.

Esse é o voto pela aprovação da matéria, Sr. Presidente.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Coloco em discussão a matéria.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Presidente, eu queria pedir vista.

Apesar de concordar com o tema e com o mérito, nós não estamos tratando aqui simplesmente de um projeto que regulamenta e que organiza a doação, mas de um projeto que, na verdade, está dando mais isenção e aumentando... Na verdade, está pagando para que esse alimento seja doado. Então, não é uma doação.

Então, a gente precisa... Eu quero pedir vista, para que a gente possa discutir com mais, com mais...

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM. *Fora do microfone*.) – Principalmente supermercado, não é?

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Oi?

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM. *Fora do microfone*.) – Principalmente supermercado.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Exatamente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Presidente...

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Então, é uma situação em que a gente precisa... Por isso é que eu estou pedindo vista.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Está bom.

Concedo a palavra ao Líder Wagner.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Pela Liderança.) – Não, era na mesma linha do Senador Rogério, porém, eu estava tentando uma solução mais imediata. Se o Relator...

Rogério!

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. *Fora do microfone*.) – Oi!

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – É só para saber se o Relator aceitaria retirar esse aumento de isenção, porque, na verdade, o entrave é o aumento de isenção fiscal para o supermercadista.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – E é um artigo específico?

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – É, não estava no projeto original.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF. *Fora do microfone*.) – Era de 2%.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Era 2%.

O SR. ALAN RICK (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC. Como Relator.) – Já existe uma previsão de isenção de 2%. O projeto estabelece uma isenção de 5% somente sobre aquilo que é o lucro da empresa. A base de cálculo, em vez de ser... Por exemplo, a empresa tem um lucro final de R$1.000; a base de cálculo sobre o Imposto de Renda fica R$950. O.k.? É a base de cálculo para o imposto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Portanto, é somente estabelecendo um critério de incentivo à doação, porque hoje, se uma empresa, por exemplo, doar um alimento, inclusive conforme o que está na legislação atual, ela pode até sofrer punições...

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Não, vou deixar rodar...

O SR. ALAN RICK (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – ... se houver algum tipo de alimento estragado, ou se houver algum tipo de situação em que alguém diga: "Olha, eu recebi um alimento tal". Então, há um desincentivo hoje à doação de alimentos por uma série de fatores.

Por isso é que, inclusive no nosso relatório, Senador Jaques, nós retiramos a doação de alimentos fora da validade, para que nós possamos debater o *best before*, que é um processo que hoje já existe nos Estados Unidos, na Europa, que é diferente do nosso sistema de prazo de validade.

Então, o objetivo era apenas que nós deixássemos de criminalizar o doador, porque inclusive havia penalidade no projeto original, e nós entendemos que seria muito ruim para aquele que doa sofrer alguma penalidade. Mas é apenas a busca do incentivo.

Mas, Sr. Presidente, nós estamos abertos a discutir o tema com o Governo. Está aqui o autor da matéria. O objetivo da matéria é simplesmente criar uma segurança jurídica para a doação de alimentos, evitar a punição ao doador, e criar um modelo...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ALAN RICK (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – ... com o selo "Doador de Alimentos" para o incentivo de doação segura no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Concedo a palavra ao Líder Jaques Wagner.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Pela Liderança.) – Então, Presidente, eu acho que vai ter que ir para vista. A gente pode trazer o projeto depois de conversar com o Relator, na semana que vem, porque eu acho que tem detalhes aí em que não vai dar para só tirar ou botar. Aí acaba fazendo pior ainda.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM. Para discutir.) – A iniciativa do projeto é muito válida, é lógico, mas veja bem, nós estamos falando em doação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de coisas que já estão praticamente vencidas, e ainda você vai dar incentivo para essas pessoas? Espere aí: eles vão jogar fora? Aí, por maldade, porque nós não damos incentivo, joga fora? Eu acho que isso vai muito mais...

Essa questão de supermercado, essa brincadeira que é essa pseudodesoneração da cesta básica, que nunca chega ao consumidor, é uma mentira muito grande isso. Não chega – não chega! Só aumenta o lucro do dono do supermercado. E a gente fica nessa onda de achar que nós estamos desonerando a cesta básica em tantos por cento, e o consumidor num bairro, numa comunidade ou num município está recebendo esse benefício.

Isso é mentira! Isso é onda política! Até porque, no Brasil, os preços não são tabelados. Se você vai comprar arroz tipo 1, é um preço; arroz tipo 2, é outro; arroz tipo não sei o quê, é outro. O povo não sabe o valor de, quando chega ao mercado, quanto custa e vai perguntar: "Olha, você tirou 17% disso aqui, desonerou aqui o Imposto de Renda". Isso é balela! A desoneração da cesta básica no Brasil é a maior mentira que é empregada para dizer: "Olha, o povo está sendo beneficiado". É mentira isso – é mentira! Até porque, quando eu assumi o Governo, tinha essa desoneração de 18% do ICMS. Eu acabei com isso, e o preço não aumentou. Sabe por quê? Porque a concorrência é que não faz o preço aumentar. Não é a desoneração que faz o preço aumentar; é a demanda. Se há uma produção grande, o preço vai ser mais barato; se não há produção, o preço vai ser mais caro.

Agora, a iniciativa não tem que ser de supermercado; a iniciativa tem que ser do produtor. O produtor, quando vende uma maçã que não está com a forma correta, quem produz essa maçã, esse daí, sim, pode ser direto para as instituições, sei lá...

(*Soa a campainha.*)

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – ... para quem precisa nesse momento. Porque nós temos hoje Apae, institutos de câncer, institutos de crianças com HIV, uma série, que passam dificuldades para pagar conta de água, de luz e para alimentar essas pessoas.

Então, o projeto é bom – é bom. É um bom projeto para dizer: "Olha, fiz um projeto que vai beneficiar". Não, não vai. Vocês me desculpem, o empresário foi feito para ganhar dinheiro, e, quando ele faz um benefício, ele sempre quer alguma coisa em troca. Não adianta a gente achar que nós estamos tratando aqui...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu trabalho, você trabalha com o coreano, por exemplo, o coreano não faz benefício; é totalmente diferente do japonês. Conheço as empresas, estão instaladas no distrito, eu sei o que é isso. É incapaz de dar um copo de água para alguém.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Mas é tudo parecido.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Mas todas têm incentivos. (*Risos.*)

Não... Sim, é outra coisa. Eu não vou entrar nessa, porque isso aí eu não sei nem se é politicamente correto falar, mas eu estou dizendo na prática.

Então, o projeto, a iniciativa é boa, e vamos analisar isso. Olha, quem estiver me ouvindo pode acreditar no que eu estou dizendo: com desoneração da cesta básica, o consumidor, a pessoa humilde não recebe esses benefícios. É mentira isso. Isso é a maior mentira que foi criada para achar... Só vai ter esse benefício se o Governo conseguir tabelar, e ninguém vai tabelar preço: "Ah, e o preço no Brasil todo é tanto". Nem com a gasolina, rapaz, a gente consegue fazer isso! Tem cartel. Então, acabou.

Não é a gente ficar aqui batendo boca que nós vamos ser os bonzinhos, e os empresários entraram agora numa... Eu não estou aqui numa disputa rico e pobre. Eu não entro nessa discussão. Empresário gera emprego e, se ele gera emprego, é para ganhar dinheiro.

(*Soa a campainha.*)

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Ninguém é contra, não. Você está me entendendo? Não sou contra; eu acho que tem que ganhar.

Agora, a gente achar que vai desonerar, e a pessoa vai virar boazinha e vai vender ao preço, com a desoneração... Isso não vai acontecer.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Só um minuto! Só um minuto aqui!

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Eu quero fazer um adendo.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Tem quatro Senadores inscritos para discutir a matéria, mas, à matéria foi concedida vista coletiva.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, é melhor a gente discutir na próxima reunião, quando ela voltar, ou é melhor a gente continuar?

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM. *Fora do microfone*.) – O Centro-Oeste tinha que doar...

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Eu quero só fazer um adendo às palavras do Senador Omar.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Então, vou colocar os quatro inscritos para falar.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT. Para discutir.) – O meu é um segundo, Presidente.

Eu quero só fazer coro com o Senador Omar. V. Exa. tem toda a razão. Essa tal de desoneração não chega na ponta.

Eu vi, a poucos dias atrás, na própria reforma tributária, a questão da desoneração da cesta básica. Então, querem inserir a carne. Ou seja, a carne estava fora da cesta básica. Agora, querem colocar mais a carne, mas não chega na ponta. Se você for ao supermercado hoje, em qualquer parte deste país aqui, quem é o grande distribuidor da carne no Brasil? É o supermercadista, as grandes redes que tem no Brasil.

Mas, infelizmente, o que acontece? Se você vir o preço por que o pecuarista vende, o frigorífico que abate e, naturalmente, faz suas vendas não só nas exportações, mas, sobretudo, no mercado interno, não tem cabimento! Não tem cabimento o que está sendo praticado no Brasil. E o mais grave, Presidente Davi Alcolumbre, não tem mecanismo para que se possa saber – com certeza, nós sabemos –, de fato e de direito, se essa desoneração está chegando na ponta.

O SR. ALAN RICK (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Presidente...

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Então, não tem. Qual o instrumento, qual ferramenta que tem de fato?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Eu quero só falar um adendo ao Senador Omar: V. Exa. tem toda a razão. Está de parabéns, sua fala foi cirúrgica, pertinente. Não sei se é só com você, mas essa aqui foi para valer. (*Risos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É só isso, ele tem razão. Vamos caçar outros meios, Senador Alan Rick, de como nós podemos fazer?

O projeto é meritório? Eu acho meritório. Entretanto, temos que achar o quê? Uma ferramenta, um meio para que possamos, de fato, ver se está acontecendo lá na ponta, se o cidadão está sendo beneficiado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Concedo a palavra ao Senador Bene Camacho.

O SR. BENE CAMACHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MA. Para discutir.) – Presidente, eu realmente vejo como meritória a atitude, Senador Ciro Gomes, de dar um destino ao desperdício de alimentos...

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. *Fora do microfone*.) – Ciro Nogueira.

O SR. BENE CAMACHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MA) – ... Ciro Nogueira. Obrigado, coisas do início do processo...

Também do Senador Alan Rick, porque cria a Política Nacional de Combate à Perda e ao Desperdício de Alimentos e estabelece o Selo Doador de Alimentos.

Eu vejo aqui que o foco da discussão está na contrapartida e diz respeito à questão de tributos. Mas estamos, às vezes, talvez esquecendo uma ferramenta que já está presente, já está prevista. É a única ferramenta que o Governo destina ao doador, tanto como pessoa física como pessoa jurídica, que é a parte do incentivo fiscal contido na lei que rege esses fundos e que permite a doação de até 6% da taxa tributária que você pode... E não é só do imposto a pagar, é inclusive da restituição. Então, nós temos o mérito e temos também já estabelecida na lei a maneira da contrapartida. O grande problema é a falta da publicidade desse instrumento que a maior parte de nós, como pessoas físicas, esquecemos. E já há essa previsão na lei.

Eu creio que o que está havendo aqui é só recompor a contrapartida dentro de uma provisão que já está prevista em lei e que está aí ao alcance do projeto de lei apresentado neste momento.

O SR. ALAN RICK (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Senador Davi...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senador Flavio Azevedo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ALAN RICK (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Davi, depois você me dá a palavra?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP. *Fora do microfone*.) – Dou, depois é você.

O SR. FLAVIO AZEVEDO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN. Para discutir.) – Nesse mesmo sentido, Presidente, assiste razão, inteira razão no que o Senador Aziz acabou de falar.

E, acima de tudo, para ser muito rápido, você não precisa premiar uma obrigação. Um produto que está vencido não tem por que ser premiado, não é? Então, ele joga fora de má-fé, está certo? E não tem por que premiar o que é obrigação dele fazer.

Então, eu acho que tem que ser revisto, realmente, dar uma outra forma e retirar essa premiação da obrigação.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senadora Zenaide Maia.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN. Para discutir.) – Sr. Presidente, eu concordo aqui com o que foi falado.

Eu queria dizer que esta Casa está debatendo a regulamentação da reforma tributária, gente. E a gente não pode estar aqui discutindo isenção fiscal... Você imagine a alíquota de alimentos inclusive sobre imposto seletivo para produtos e alimentos ultraprocessados. Assegurar essa isenção é gerar distorções. Nós estamos em plena reforma tributária. Então, não é para a gente estar discutindo aqui, fora da reforma tributária, isenções fiscais. E digo mais, concordo plenamente – eu quem faço minha feira –: a isenção fiscal da cesta básica não funciona, não tem. E as pessoas ainda dizem assim: "Cadê a isenção, Senadora? Está tudo caro!".

É como Omar falou, aqui não tem taxa... O preço... Cada um, o que é correto... Ninguém vai aqui botar preço.

E outra coisa, é muito complicado mostrar à população que, por exemplo, um alimento vencido, com a data de vencimento, pode ser consumido depois de analisado. Você imagina um negócio desses? Vão dizer que a gente está querendo passar alimentos estragados para a população, gente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Por isso que eu acho que a gente tem que debater. É salutar sim. É vergonhosa a quantidade de alimentos que este país desperdiça, e a gente vendo gente com fome, mas não dessa maneira aqui.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senador...

O SR. ALAN RICK (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senador Presidente Alan Rick.

O SR. ALAN RICK (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC. Como Relator.) – Sr. Presidente, ouvi com muito carinho e atenção as colocações dos nobres Senadores, Senador Omar, Senador Jayme, da minha querida Senadora Zenaide, do Senador aqui do nosso lado, e quero deixar claro o seguinte: o alimento, quando não é doado, Senador Jayme, é jogado fora pelo supermercado, pela distribuidora, Senador Marcos Rogério, e ele é colocado na... Como é que eu falo? No final, quando esse alimento é jogado fora, a empresa o coloca como desperdício, como prejuízo, e ele não é tributado. Ele não é tributado. O prejuízo não é tributado. Ou seja, a empresa deixa de doar o alimento porque ela prefere jogar fora e não tributar aquela perda, porque é o prejuízo da empresa, então ela não pode ser tributada em cima do prejuízo, e deixa de doar.

O objetivo do projeto é criar um incentivo, Senador Jayme, para doação, porque já existe a previsão legal de 2%. Quando o setor nos procurou e nós fizemos um amplo debate com o setor supermercadista, eles disseram: "Olha, muitos ainda preferem jogar fora, porque os 2% não abarcam o volume de doações. Seria muito melhor nós termos um incentivo que pelo menos empatasse com aquilo que nós jogaríamos fora, porque é melhor jogar fora, do ponto de vista tributário, para a empresa, de pagamento de imposto, do que doar".

Então, no projeto, quando ele estabelece a possibilidade de se ter até 5%, você estabelece um incentivo para doação e evita que a empresa jogue fora o alimento e deixe de atender as entidades, a população vulnerável em insegurança alimentar, não é? Então, nós estamos simplesmente empatando; não há perda do Governo. O Governo não perde nada. Isso são os estudos, inclusive, de todos os segmentos do setor.

E outra, respondendo também ao Senador Omar, o produtor de alimento, Senador Marcos Rogério, como citou o Senador Omar, também pode fazer a doação, não é só o setor

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

supermercadista. O senhor, na sua casa, pode fazer doação de alimentos. O senhor tem lá na sua despensa, está perto do vencimento, "Rapaz, não vou comer isso aqui não, eu quero doar", então o senhor vai lá e entrega à instituição receptora: um banco de alimentos, uma instituição religiosa reconhecida, uma instituição do seu Estado de Rondônia – o querido Estado de Rondônia! E esse alimento será depois destinado às pessoas em vulnerabilidade, às comunidades em vulnerabilidade.

Então, Senador Jayme, o que nós estamos fazendo é justamente incentivando todos os segmentos, seja o produtor rural, seja o distribuidor, o supermercadista, o cidadão, Senador Davi, a doar ao invés de jogar fora. Porque, quando ele joga fora, é um prejuízo, então ele não tributa, ele não vai pagar imposto sobre o prejuízo, mas, quando ele doa, ele tem um incentivo.

Então, o objetivo é muito claro. Se a gente continuar com uma política que não traz nenhum incentivo para doação, o Brasil vai continuar jogando alimento fora. Essa é a grande realidade da matéria. Como ainda vai ser discutido... Eu acho que o tema é relevante, e estamos abertos, viu, Senador Ciro, autor da matéria?

Então, quando todos os estudos foram feitos para o relatório, nós levamos em consideração exatamente esse ponto. Se nós não criarmos uma política de incentivo que empate, aquele que vende o alimento vai continuar jogando fora.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Deixe-me... Senador, nosso Vice-Presidente, Marcos Rogério.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. Para discutir.) – Sr. Presidente, muito sucintamente, eu confesso que, quando eu ouvi aqui os primeiros argumentos com relação a essa matéria – eu não estudei o tema profundamente –, eu me convenci de que a preocupação dos que pediram vista estava correta. Mas, ouvindo o Senador Alan Rick trazer aqui esses detalhes, essas informações de que esse alimento, nessa condição, é descartado para que o empresário, o comerciante, não tenha que recolher o tributo sobre ele... Ora, oferecer essa condição legislativa para doação não representa nenhum prejuízo do ponto de vista fiscal.

Então, eu acho que, na próxima sessão, nós vamos ter oportunidade de debater com mais profundidade. Parabenizo V. Exa. pelos esclarecimentos que traz, que nos dá, inclusive, a oportunidade de trazer argumentos nessa direção.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E concluo aqui, em relação ao que o Omar falou, sobre a questão da reforma tributária e a isenção de cesta básica. Primeiro que a proposta como está hoje atende a todas as classes sociais, do rico ao pobre, do jeito que está, mas eu concordo com o que ele está dizendo, com relação... O comerciante vai ter lá a isenção, mas, sobre o preço final que fica na prateleira para o consumidor, não se sabe se houve ali abatimento, se está abaixo, ou se aquele é o preço e aumentou-se apenas o lucro. Então, é preciso ter um cuidado com relação a isso aqui.

Hoje nós temos diversos programas de comércios, com pontuação, farmácias, mesmo supermercados e outros, em que você vai acumulando pontos e depois você pode ir ao comércio e esses pontos são créditos com os quais você paga.

Então, por que não pensar um modelo em que o produto está lá tributado naturalmente, mas que – esses produtos – quando passa no caixa, você cria ali um crédito que você vai poder utilizar na próxima compra com abatimento real, porque aí não tem como burlar. Aí você não permite o aumento do lucro de alguém com o argumento de que é apenas a isenção que está ali.

Então, eu acho que nós vamos ter que observar com muito cuidado essas concessões que o Parlamento está fazendo com relação à reforma tributária, para que o benefício, de fato, chegue a quem precisa chegar e não se crie, através desses instrumentos, um mecanismo para aumentar o lucro de alguém que está lá na ponta.

Eu não estou falando isso aqui como regra, mas o que o Omar traz como preocupação me chama a atenção e nós temos que observar. Agora, não dá simplesmente para retirar. "Ah, não, vamos acabar aqui com a isenção". Não, nós podemos criar um instrumento melhor para impedir que alguém se valha dessa ausência de controle para lucrar mais. O benefício tem que chegar aos brasileiros de verdade.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT. Para discutir.) – Senador, eu quero fazer uma indagação a V. Exa., Senador Alan Rick.

O senhor disse, na sua fala, desse material descartável – vamos chamar assim, porque, quando o supermercado não doa, ele descarta –, o senhor disse que tem já um instrumento, dentro do Código Tributário, que diz que 2%, quando... Um estabelecimento comercial como o supermercado, nós sabemos, já tem uma perda normalmente, principalmente do número de roubos em supermercados, que é enorme, e de vários e vários produtos que muitas vezes semanalmente, se você não vender, você tem que descartar, você tem que jogá-lo fora.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Se, na questão tributária, já tem 2%, que é normal de perda... Nisso aí, com certeza, você não paga o tributo sobre isso, não paga o ICMS – vamos chamar aqui de supermercado, a maior carga tributária do supermercado é a questão do ICMS. Se esse instrumento de 2% já existe, está resolvido. Até porque, nós estamos aqui, nesse caso... O seu argumento foi muito forte, a didática que o senhor fez aqui foi 10, deixou muito bem claro aqui os seus argumentos de como, de fato, é que vai ser feito esse descarte.

Vamos imaginar esse incentivo que vai ser proporcionado às redes e aos supermercadistas do Brasil. Dessa forma, eu faço a indagação de se existe na questão tributária já esse ponto dos 2%... É o caso de banco. O banco tem aquela velha história de que, quando vai arrecadar, entra nos lucros e perdas e já fica consignado nos balanços de qualquer instituição financeira do Brasil.

Essa é a minha indagação, se, de fato, V. Exa. tem conhecimento se 2% já estão. Caso contrário... Vanderlan, você, que é empresário do setor, tem a entrada e a saída de mercadorias. Se você descartar e não tiver um instrumento para dizer que está descartando, ele vai aumentar no quê? Vai aumentar no seu estoque. Lá na frente, o Fisco vem e vai fazer uma autuação, porque, de fato, está no seu estoque lá, em termos de contabilidade, entretanto ele não existe de forma palpável lá no estoque de vocês.

Essa é a minha indagação que eu tenho que fazer aqui.

O SR. VANDERLAN CARDOSO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Sr. Presidente, art. 14. Eu fui citado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Mas foi positivamente.

O SR. VANDERLAN CARDOSO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Sim, mas eu fui citado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Mas o art. 14...

O SR. VANDERLAN CARDOSO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – É art. 14 mesmo?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – É art. 14, mas é só quando a...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. VANDERLAN CARDOSO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Então, pronto.

Olha, é só para afirmar o seguinte.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. *Fora do microfone*.) – Tomou a palavra. (*Risos*.)

O SR. VANDERLAN CARDOSO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO. Para discutir.) – Presidente Davi, eu estou acompanhando a discussão pela rádio, pela TV Senado, e é tão absurdo o que acontece hoje. Aqui fala de supermercados, mas, para V. Exa. ter uma ideia, as indústrias... No caso da minha indústria, nós temos lá uma quantidade, Senadora Dorinha, de biscoitos que, às vezes, por um probleminha, não passam no controle de qualidade. O jurídico da empresa, devido às leis severas que existem hoje, recomenda que se joguem fora, que se destruam esses produtos.

Então, aqui, creio que vai ser também para as indústrias. Isso é seriíssimo! E as empresas são penalizadas.

Depois eu quero fazer uma questão de ordem.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senador Líder Flávio Bolsonaro.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Para discutir.) – Presidente, eu queria chamar a atenção nessa discussão para uma coisa interessante, como a narrativa mentirosa encaixa quando você quer ficar contra alguma matéria, não é?

Não estamos tratando de produto estragado.

O SR. ALAN RICK (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC. *Fora do microfone*.) – Exatamente.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Estamos tratando de produto dentro da validade, em condição de consumo. Aí, se é contra o projeto: "Ah, o Senado vai aprovar uma lei para dar produto estragado para os outros". Não é isso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ALAN RICK (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC. *Fora do microfone*.) – Nada a ver.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – E olha que contradição: todo mundo preocupado com relação à fome, que milhões de brasileiros passam dificuldades de se alimentar, e um projeto como esse, que, do meu ponto de vista, até é um pouco simples, porque é uma coisa que vai para o lixo, se ninguém consumir... Se está em condições de consumo, em que nós aqui consumiríamos, apesar de estar ali e faltar uma semana ou um mês para acabar a validade, não sei, qual o problema de se criar um mecanismo para dar segurança jurídica para quem vai descartar esse alimento?

A minha preocupação, Senador Jayme, era a seguinte, porque, pelo menos, eu sempre tive esse... Eu não sei se é mito ou verdade, Senador Alan Rick, mas eu achava que a preocupação de alguém que tem, sei lá, um restaurante a quilo e que tem um descarte diário de alimentos fosse ele ser processado, caso ele doasse alimento para alguém e passasse mal. O projeto trata disso.

O SR. ALAN RICK (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC. *Fora do microfone*.) – Exato, ele seria exatamente punido.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Então, você está ajudando as pessoas que não têm condições de pagar um prato de comida a terem uma comida de graça. E aí já vai demonizar o projeto, porque está dizendo que está doando um alimento imprestável, que está doando alimento que é um lixo para as pessoas? Não é isso. Não é isso.

Mais uma vez, eu também não sabia desta outra informação que o Relator trouxe: se já não há impacto fiscal, porque o descarte é tratado como prejuízo no balanço da empresa e isso não é tributado, eu acho que é interessante dar algum tipo de incentivo, por menor que seja; é um incentivo pequeno, com um impacto que deve ser mínimo, mas olha o benefício que isso pode trazer para quem está em situação de – não sei qual é o termo exato – insuficiência alimentar.

O SR. ALAN RICK (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC. *Fora do microfone*.) – Insegurança.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Insegurança alimentar.

Então, a princípio, eu acho que é um projeto meritório, mas vamos aqui discutir obviamente. Se a gente está preocupado com a fome de verdade, esse é um projeto que deve ser analisado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

com muita seriedade, e não adianta querer botar a culpa na desoneração por o alimento estar caro: "O alimento da cesta básica não tem tributação, é isento de tributação, mas está caro. Então, não tributar a cesta básica não adiantou nada". Não. Se fosse tributar, ela estaria mais cara ainda. Não dá para prometer uma coisa na campanha, chegar na prática, aqui, e não fazer o dever de casa, com descontrole das contas públicas, insegurança jurídica, falta de financiamento para quem produz alimento neste país, com uma taxa barata, e dizer que a taxa zero de tributação da cesta básica não funciona de nada, não. Funciona, sim.

Então, Presidente, só para deixar registrado aqui que, a princípio, é um projeto meritório. Vamos ficar atentos para falsas narrativas.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Eu queria agradecer o debate aqui.

Nós fizemos um debate prévio, e eu vou assumir um compromisso com o Senador Alan e com o autor do projeto, Senador Ciro Nogueira, porque foram levantadas várias questões em relação a esse projeto, todas pertinentes.

Essa fala do Senador Flávio agora é muito importante ficar registrada e consignada. Não dá para desmerecer um projeto com essa envergadura. Talvez um projeto com essa envergadura possa diminuir o que todos os homens públicos do Brasil falam nas últimas décadas sobre a insegurança alimentar dos brasileiros. Então, não dá. Eu apoio integralmente a fala do Senador Flávio, porque ninguém está discutindo aqui doar produto estragado. Então, essa conversa tem que... Eu não sei se alguém falou isso aí, eu confesso que não prestei atenção, mas eu queria que ficasse consignado na ata que, se alguém falou isso aqui hoje, a gente precisa mandar o texto desse projeto para a pessoa que falou, para que ela possa, na próxima reunião, falar que se equivocou ou que compreendeu errado.

Não está em nenhum lugar escrito que se vai doar comida estragada para as pessoas carentes no Brasil. Ao contrário.

O SR. ALAN RICK (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC. Como Relator.) – Perfeito. Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Então, foi concedida vista coletiva...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ALAN RICK (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Presidente, eu queria agradecer...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Eu vou voltar na próxima quarta com o projeto.

O SR. ALAN RICK (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – ... para eu responder ao questionamento do Senador Jayme, porque ele me fez um questionamento. Só para encerrar, Presidente. Presidente, eu queria agradecer pela fala de V. Exa. Esse projeto nós estudamos, debatemos com os setores que doam alimentos, com instituições que são receptoras, ouvimos os supermercados, produtores de alimentos, a frente parlamentar.

Eu queria aqui agradecer muitíssimo ao Senador Flávio Bolsonaro por trazer à luz exatamente um dos pontos cruciais, Presidente Davi, e V. Exa. reiterou isso. A matéria, Senador Flávio, não trata de alimento estragado, é a doação de alimentos dentro do prazo de validade – alimentos que, por alguma situação, a embalagem está amassada ou a fruta que está feia, mas são todos próprios para o consumo.

Outro ponto: no caso do alimento já produzido, por exemplo, restaurantes que doam esse alimento, cabe à instituição receptora ter um nutricionista ou uma pessoa adequada, capacitada para fazer a avaliação se aquele alimento está adequado, aquele alimento já pronto para o consumo. E, dessa forma, o restaurante poder doar, não cabendo mais punição àquele que quer doar. Às vezes, você doa o alimento buscando atender a uma demanda da sociedade, de quem está passando fome, e uma vez ou outra pode acontecer de uma marmita estragar. Então, vai ter um nutricionista, uma pessoa adequada para fazer a devida análise do produto, enfim, o profissional adequado na entidade receptora para que nenhum tipo de alimento estragado chegue para as entidades ou para a população em vulnerabilidade.

Então, respondendo ao Senador Jayme, a legislação do Imposto de Renda já prevê, Senador Jayme, a isenção de 2%. O que acontece é que muitas empresas, muitos supermercados, distribuidores deixavam de fazer a doação porque não valia a pena ter a isenção de 2%. Era melhor ele jogar tudo fora, registrar como prejuízo e, no balanço – na hora em que eu estava falando, me faltou essa palavra: o balanço –, lançar como prejuízo e não tributar no seu Imposto de Renda.

Então, Senador Flávio, o projeto não traz nenhum prejuízo, não traz nada que onere ou que retire recursos do Governo. Na verdade, ele apenas incentiva que aqueles que jogam fora o alimento possam doar, para que eles pelo menos empatem. Ora, se eu tenho um incentivo de 5%

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

só sobre o meu lucro, no final de tudo, do imposto sobre o lucro, o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, eu vou deixar de jogar fora porque vale a pena eu ter essa pequena isenção e garantir que pessoas em insegurança alimentar possam receber o alimento.

Então, Senador Jayme, aumentou-se essa alíquota justamente para que haja um incentivo, senão não vale a pena para a empresa doar. Nós estamos criando, portanto, um projeto que incentiva a doação, já que 96% das empresas que têm alimento no Brasil desperdiçam o alimento, jogam fora por causa disso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Obrigado, Senador Alan Rick. Vou...

O SR. FLAVIO AZEVEDO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN. Pela ordem.) – Presidente, em adição ao que o senhor falou há pouco tempo, é preciso ficar patente que o projeto diz que afasta a possibilidade de concessão de incentivos fiscais para doação de alimentos fora do prazo de validade. Ele não tem incentivo fiscal. O item "e" inclui permissão para doação de alimentos fora do prazo de validade para o futuro, após norma de validade.

Então, esse item "d" é peremptório. Não se trata, como o Senador Flávio Bolsonaro disse, de dar incentivo fiscal para alimentos fora do prazo de validade.

Mas, talvez para facilitar a matéria, eu me permito sugerir, Senador, que se tire esse item "e", que inclui permissão de doação de alimentos fora do prazo de validade para o futuro, porque a pessoa muitas vezes lê o principal da frase, esquece as palavrinhas "para o futuro" e pode gerar acusações para o Senado de que o Senado está favorável a conceder incentivo fiscal para matéria fora do prazo de validade. Então, fique atento para esse item "e", porque talvez a supressão dele possa facilitar a nossa discussão.

O SR. ALAN RICK (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC. Como Relator.) – Senador, está acatada a sua sugestão, que é importante. Nós só deixamos esse item no texto para que nós pudéssemos fazer um futuro debate do *best before*, que já é um tema que vem sendo levantado por vários segmentos, mas isso é para o futuro. É importante a sua sugestão e naturalmente nós podemos suprimir.

Muito obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Eu queria agradecer e ao mesmo tempo fazer o registro aqui de que, mesmo feito pedido de vista, foi tão importante o debate, porque regimentalmente era para suspendermos a discussão da matéria. Inclusive, nós temos mais um projeto para votar e o Relator do projeto está aguardando o início da deliberação desse projeto, dessa proposta, mas o debate foi importante. Eu queria pedir compreensão ao Líder Weverton, que está aguardando com ansiedade a deliberação do projeto que V. Exa. relata, mas foi importante esse debate hoje aqui para a gente, quando voltar na próxima quarta, ter aprofundado a percepção de cada Senador desta Comissão nesse assunto.

Parabéns, Alan, pela iniciativa!

O SR. VANDERLAN CARDOSO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Sr. Presidente, pela ordem.

Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Questão de ordem, Presidente Vanderlan.

(*Soa a campainha.*)

O SR. VANDERLAN CARDOSO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu gostaria de consultar V. Exa. e os nobres pares aqui se há condições de colocar o PDL 206 extrapauta. Esse PDL foi aprovado na Câmara, é do Deputado Ismael Alexandrino e foi feito, por acordo, na Câmara, inclusive com o Governo. Se V. Exa. concordar, ele vem...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Qual é o número?

O SR. VANDERLAN CARDOSO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – PDL 206, de 2024. Eu sou o Relator. O relatório já está pronto e apresentado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – A gente pode fazer o item do Senador Weverton, porque, como é um item extrapauta, eu vou consultar os Senadores e as Senadoras. Qual é o projeto?

O SR. VANDERLAN CARDOSO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – PDL 206.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O meu ou o dele?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – O seu.

O SR. VANDERLAN CARDOSO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – É o 206, de 2024.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Deixe-me fazer uma consulta aqui. Eu vou incluí-lo extrapauta, mas vou primeiro fazer a consulta à Comissão. Vou votar o do Weverton primeiro, porque está na frente.

O SR. VANDERLAN CARDOSO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – É um projeto simples, são só dois artigos e foi aprovado, por acordo, na Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Tudo bem. Eu vou fazer a consulta aqui, mas vou votar primeiro... Caso a gente faça a inclusão extrapauta, eu vou votar primeiro o do Senador Weverton.

Eu vou fazer a leitura aqui: Projeto de Decreto Legislativo 206, de 2024, de autoria da Câmara dos Deputados, de iniciativa do Deputado Federal Ismael Alexandrino, que susta parcialmente o Decreto 11.615, de 21 de julho de 2023, que regulamenta a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, a qual dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição.

O Relator é o Senador Vanderlan.

Solicito aos Senadores e Senadoras da Comissão se posso incluir como item extrapauta este projeto. (*Pausa.*)

Não havendo objeção, está incluído extrapauta o projeto.

ITEM 3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 28, DE 2023

- Não terminativo -

Altera o art. 132 da Constituição Federal para incluir os Procuradores dos Municípios entre os que compõem a advocacia pública e dá outras providências.

Autoria: Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB) e outros

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatoria: Senador Weverton

Relatório: Favorável à Proposta, nos termos do Substitutivo que apresenta.

Observações:

- Em 20/06/2024 foi realizada Audiência Pública para instrução da matéria;

- Foi apresentada, em 24/05/2024, a Emenda nº 1, de autoria do Senador Jorge Kajuru, posteriormente retirada pelo autor;

- Em 07/08/2024, foi apresentada a Emenda nº 2, de iniciativa do Rogério Carvalho (dependendo de relatório).

Concedo a palavra ao Líder Weverton para proferir o relatório.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Independência/PDT - MA. Como Relator.) – Sr. Presidente, colegas Senadores, eu gostaria de... Presidente Davi, eu gostaria, antes de iniciar aqui a leitura do meu relatório, juntamente com o meu amigo, Deputado Vicente, do querido Tocantins, parabenizar aqui esta Casa.

Ainda na sua gestão como Presidente do Congresso, agora o Presidente Rodrigo Pacheco, nós temos esse programa importante dos Jovens Senadores. E este ano, agora nessa edição, foram 171 mil inscritos e foram selecionados 81 Jovens Senadores, um de cada estado... A representação é de cada estado, não é? Os três de cada estado. E hoje nós estamos aqui com a Wemilly. Ela é lá de Grajaú, do Maranhão, e passou aí nesse crivo, hoje está participando, a semana toda, aqui das atividades do Senado Federal. Ela é estudante do Centro de Ensino Professor Dimas Simas Lima – não é isso, Wemilly? – e eu quero aqui desejar, em nome dela, boas-vindas, aqui junto com o meu Bené Camacho, Senador Bene Camacho, que é também do Maranhão, de Imperatriz.

Está aqui a bancada. A maioria do Maranhão é de Imperatriz. Eu e o Camacho somos lá de Imperatriz, no Maranhão. Então, sejam bem-vindos todos os Jovens Senadores que estão aqui presentes na Casa. E que participem cada vez mais, para estimular essa juventude a entrar na política, porque eu tenho certeza de que eles vão ajudar a fazer a diferença.

Presidente, a PEC 28 vem à análise desta Comissão de Constituição e Justiça. O signatário dela é o Senador Veneziano Vital do Rêgo. Eu vou aqui na análise.

Nos termos do art. 356, do Regimento Interno do Senado Federal, cabe a esta Comissão emitir parecer sobre a proposição, abrangendo aspectos não apenas de admissibilidade, no artigo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

101, inciso 1 do nosso Regimento Interno do Senado Federal, mas também de mérito, haja vista que a matéria não se sujeita ao crivo de outras Comissões.

E aqui eu coloco os artigos, passando, portanto, a analisá-la.

A proposição é dotada de plena juridicidade, na medida em que tem força cogente e inova o ordenamento jurídico. Com efeito, o Supremo Tribunal Federal tem o entendimento de que, ante o silêncio do texto constitucional, a existência de procuradorias municipais é mera faculdade, não sendo as normas relativas à União e aos estados de reprodução obrigatória.

Nesse sentido já se manifestou o plenário daquele colendo tribunal no Recurso Extraordinário 225.777, julgado em 2011, em orientação posteriormente reafirmada pela Segunda Turma e também pela Primeira Turma – aí a gente coloca aqui os números dos recursos. Mais recentemente, em 2024, na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6.331, o plenário voltou a adotar posicionamento similar, como trataremos adiante. Uma PEC é, portanto, a via adequada para inovar sobre a matéria.

No que tange à constitucionalidade, consignamos, quanto ao aspecto formal, que a proposição reuniu o número de apoiamentos necessário. Não ofende igualmente a regra de irrepetibilidade, devendo-se destacar que o arquivamento automático de proposta similar, de que também trataremos adiante, não se confunde com rejeição ou declaração de prejudicialidade e, de qualquer forma, como ocorreu na legislatura anterior.

Já quanto ao aspecto material, de início, é importante ressaltar que esta não seria a primeira vez que uma norma constitucional derivada impõe a criação de órgãos a entes subnacionais. Com efeito, a Emenda Constitucional 104, de dezembro de 2019, adicionou o inciso VI ao art. 144 da Constituição Federal, para incluir, entre os órgãos de segurança pública, as então criadas polícias penais federal, estaduais e distrital, modificação que foi muito bem recebida pela comunidade jurídica e pela população em geral.

Se à época não se questionou a constitucionalidade das polícias penais subnacionais, ainda menos razão há para fazê-lo no caso das procuradorias municipais, porque aqui, já afastando implicitamente potenciais alegações de violação à autonomia federativa, o próprio Supremo, nos retromencionados precedentes, qualificou seu entendimento, fixando-o em razão da ausência de norma constitucional expressa em sentido contrário ou, nos termos da mais recente Ação Direta de Inconstitucionalidade 6.331, por não haver "fundamento constitucional direto". Parece-nos, portanto, que indiretamente já reconheceu que a norma poderia ser posteriormente estatuída.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ainda que assim não fosse, o que a Constituição proíbe é apenas a proposta tendente a abolir cláusulas pétreas. Nesse sentido, por exemplo, a ADI 2.024, julgada por unanimidade e em cuja ementa se consignou que "as limitações materiais ao poder constituinte de reforma, que o art. 60, §4º, da Lei Fundamental enumera, não significam a intangibilidade literal da respectiva disciplina na Constituição originária, mas apenas a proteção do núcleo essencial dos princípios e institutos cuja preservação nelas se protege".

Não se veda, portanto, toda e qualquer incursão na seara da autonomia municipal, mas apenas aquelas incursões particularmente gravosas, capazes de colocar em risco o próprio pacto federativo. A toda evidência, não é esse o caso presente.

Na realidade, como bem trazido na justificação, a proposição visa justamente a consolidar a autonomia federativa, em seu sentido material, ao garantir aos municípios paridade de armas com os demais entes federativos. É, portanto, meritória e mais do que oportuna, cabendo pontuar que proposta muito similar – a saber, a PEC 17, de 2012 – já havia sido aprovada na Câmara dos Deputados (anteriormente à unificação de numeração entre as Casas, como PEC 153, de 2003) e recebeu parecer favorável desta CCJ, muito embora tenha sido arquivada, em virtude do término da legislatura, em 21 de dezembro de 2022.

Feitas essas considerações, fica o registro de que a criação de Procuradorias Municipais não impedirá que as Câmaras de Vereadores continuem a contar com seu próprio corpo de Procuradores Legislativos. A esse respeito, em caso análogo referente aos estados, o STF teve a oportunidade de, recentemente, reafirmar seu entendimento acerca da capacidade das Assembleias Legislativas de estar em juízo “notadamente para a defesa de suas prerrogativas institucionais frente aos demais Poderes”, podendo igualmente a “consultoria jurídica” “ser realizada por corpo próprio de procuradores”.

Convém apenas ressalvar expressamente as atribuições conferidas aos Chefes de Poder Executivo, homenageando o importante papel que desempenham na defesa da ordem constitucional. Exemplo particularmente difundido é o de representação de inconstitucionalidade perante o Tribunal de Justiça, que várias Constituições estaduais facultam expressamente ao Prefeito propor, sem necessidade de assistência, consubstanciando relevante mecanismo de controle de validade da legislação local.

Fixamos, Sr. Presidente, o termo inicial da contagem do prazo de transição e a base de aferição dos quantitativos populacionais... Resumindo, municípios acima de 60 mil habitantes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Finalmente, acatamos a Emenda 2, pois clarifica e visa adequar a redação do art. 132-A e dos demais artigos regentes dentro da Advocacia Pública.

Ante o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, no mérito, pela aprovação da PEC nº 28, de 2023, e da Emenda 2, na forma do seguinte substitutivo... Aí eu coloco aqui todo ele, que já está publicado. Como não é terminativo, eu já deixo aqui para, mais na frente, a gente poder tirar as dúvidas.

Quero falar também, Presidente, que a audiência pública que nós fizemos antes do recesso contou aqui com total contribuição da OAB, da Confederação Nacional dos Municípios, da Advocacia-Geral da União e da Associação Nacional dos Procuradores Municipais. Então há total contribuição de todos eles. E eu tenho certeza de que esse entendimento que foi criado foi na melhor convergência possível.

Esse é o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Obrigado, Senador Líder Weverton.

Coloco em discussão o relatório apresentado.

Concedo a palavra ao Vice-Presidente Marcos Rogério.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. Para discutir.) – Sr. Presidente, eu queria apenas consignar: quando fui abordado sobre esse projeto, eu confesso que tive algumas preocupações, considerando a realidade dos municípios brasileiros. Em municípios de menor porte, isso implicaria uma mudança que teria impacto lá na ponta. Mas, quando fui observar os termos do projeto, a construção feita me parece muito razoável, muito pertinente. Além de você estabelecer dois critérios a partir de 100 mil habitantes ou de 60 mil habitantes, você ainda estabelece um prazo para essa adequação.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Independência/PDT - MA) – Até oito anos.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Seis anos...

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Independência/PDT - MA) – Seis a oito.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – ... para municípios com mais de 100 mil e oito anos para municípios com acima de 60 mil habitantes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, não tenho nenhuma objeção a essa matéria; pelo contrário, reputo como uma atualização necessária aos municípios brasileiros.

Cumprimento o autor e o Relator da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Continua em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não há mais Senadores inscritos para discutir.

Está encerrada a discussão.

As Senadoras e os Senadores que aprovam o relatório apresentado permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório... o parecer da Comissão, favorável... (*Palmas.*)

... à Proposta de Emenda à Constituição nº 2, nos termos da Emenda nº 3-CCJ (Substitutivo).

A matéria vai ao Plenário do Senado Federal.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Independência/PDT - MA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Pela ordem.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Independência/PDT - MA. Pela ordem.) – Peço urgência no envio...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Em votação a solicitação...

Ah, PEC não pode deliberar de urgência, mas eu vou encaminhar para o Plenário.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Independência/PDT - MA) – Mas se V. Exa. falar aqui que é urgente, eu tenho certeza de que o Presidente vai levar. (*Risos.*)

Diga assim: "É urgente, Ednaldo!".

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Para atender V. Exa...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Independência/PDT - MA) – "Esse é urgente, Ednaldo!"

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – ... é o calendário especial e é urgente! (*Risos.*)

EXTRAPAUTA

ITEM 8

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 206, DE 2024

Susta parcialmente o Decreto nº 11.615, de 21 de julho de 2023, que regulamenta a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, a qual dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Vanderlan Cardoso

Relatório: Favorável ao Projeto.

Já fiz a leitura.

Concedo a palavra ao Senador Vanderlan Cardoso para proferir o relatório.

O SR. VANDERLAN CARDOSO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO. Como Relator.) – Sr. Presidente, esse PDL, como V. Exa. já leu parcialmente, tem dois artigos e susta um decreto presidencial.

Eu não vou ser... pedir autorização aqui de V. Exa. para não ler o relatório. Eu acompanhei o relatório, que foi feito e aprovado na Câmara dos Deputados, da Deputada Laura Carneiro, que, aliás, é desarmamentista, Vice-Presidente Rogério.

E eu quero aqui só falar, Sr. Presidente, que eu também nunca dei um tiro na vida, mas houve alguns excessos cometidos por esse decreto e hoje a gente quer fazer essa correção.

Então, eu queria pedir autorização de V. Exa. para ir direto ao voto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O voto é pela aprovação do projeto, da forma como veio pelo acordo feito na Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Cumprimento V. Exa., Senador Vanderlan, pela construção política. Muitos Senadores estavam solicitando que a gente pudesse pautar este projeto. V. Exa., equilibrado, está cumprindo o acordo que foi feito com todas as lideranças políticas na Câmara dos Deputados; ou seja, por se tratar de um assunto polêmico, mas importante, V. Exa. não mudou nada do acordo estabelecido na Câmara. Então, queria cumprimentar a capacidade de V. Exa. de construir um entendimento.

Coloco em discussão o relatório.

Não há Senadores inscritos para discutir, está encerrada a discussão.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Pela ordem.) – Não, não! Calma, Presidente, não é assim, não!

Ele já acabou de ler o relatório?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Já está...

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Então eu estou pedindo vista.

É, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Eu já encerrei a discussão.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Não, Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Já.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Não, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Está nas notas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Não, não, Sr. Presidente! Antes de o senhor terminar, eu disse: "Espera aí, eu estou pedindo vista!".

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Ué, nós vamos mandar resgatar se eu mandar encerrar a discussão.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Presidente, isso não é correto. Pedir um pedido de vista de uma semana para outra...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – É, verdade, não vai mudar. Na próxima semana a gente vota.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – É, pelo amor de Deus.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Fica concedida vista...

Até porque, deixe-me fazer um registro aqui, foi incluído como item extrapauta. Para a gente não ser criticado ou cobrado na próxima semana, nós vamos deixar, mesmo eu tendo encerrado... Agora, eu vou pedir para V. Exa., eu vou fazer, vou abrir uma concessão a V. Exa. reconhecendo a complexidade do assunto, mas eu tinha encerrado a discussão da matéria.

O SR. VANDERLAN CARDOSO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Sr. Presidente...

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – O senhor não teve nem tempo de levantar o olho, Presidente, o senhor já encerrou.

O SR. VANDERLAN CARDOSO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO. Como Relator.) – Eu só quero aqui reforçar com o colega aqui...

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Eu não sou contra...

O SR. VANDERLAN CARDOSO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – ... Senador Rogério: esse projeto foi debatido e foi feito acordo na Câmara dos Deputados, inclusive com a orientação do Governo, favorável. E nós temos que às vezes parar com essa situação em que é discutido lá, feito o acordo, e a gente muda o acordo aqui.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Olha só, não tenho a intenção de mudar acordo nenhum. Veja só, o decreto chegou agora. Não tem problema a gente crer que nós vamos votar e todo mundo vai votar; não vai ter quebra de acordo, se teve acordo. Na semana que vem, a gente vota. Não tem problema.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Está bom.

Eu vou atender à solicitação em parte... Foi atendida, em parte, a inclusão extrapauta, e atender, em parte, uma semana a mais, mas eu queria dizer a V. Exa. que...

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Vista coletiva, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Vista coletiva concedida.

O projeto vai voltar na próxima quarta-feira.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrado a presente reunião.

(*Iniciada às 10 horas e 36 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 09 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA. REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2024, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3.

Às dez horas e doze minutos do dia quatorze de agosto de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob a Presidência do Senador Davi Alcolumbre, reúne-se a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania com a presença dos Senadores Sergio Moro, Marcio Bittar, Eduardo Braga, Jader Barbalho, Oriovisto Guimarães, Weverton, Plínio Valério, Alessandro Vieira, Marcelo Castro, Jayme Campos, Izalci Lucas, Veneziano Vital do Rêgo, André Amaral, Alan Rick, Soraya Thronicke, Zequinha Marinho, Professora Dorinha Seabra, Angelo Coronel, Otto Alencar, Zenaide Maia, Lucas Barreto, Fabiano Contarato, Rogério Carvalho, Augusta Brito, Jorge Kajuru, Vanderlan Cardoso, Mara Gabrilli, Jaques Wagner, Humberto Costa, Flávio Bolsonaro, Beto Martins, Marcos Rogério, Flavio Azevedo, Eduardo Girão, Jorge Seif, Eduardo Gomes, Ciro Nogueira, Esperidião Amin, Mecias de Jesus, Tereza Cristina, Dr. Hiran e Hamilton Mourão, e ainda dos Senadores Laércio Oliveira, Paulo Paim, Randolfe Rodrigues e Nelsinho Trad, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Renan Calheiros, Marcos do Val, Omar Aziz e Magno Malta. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da 27ª Reunião Ordinária, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Projeto de Lei n° 2258, de 2022 (Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 92, de 2000) - Não Terminativo -** que: "Dispõe sobre as normas gerais relativas a concursos públicos." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Veneziano Vital do Rêgo. **Relatório:** Favorável ao Projeto, com as adequações redacionais que apresenta. **Resultado:** Aprovado o Parecer da CCJ favorável ao Projeto, com as adequações redacionais apresentadas. **Observação:** Aprovado o Requerimento nº 17, de 2024-CCJ, de urgência para a matéria. **ITEM 2 - Projeto de Decreto Legislativo n° 206, de 2024 - Não Terminativo -** que: "Susta parcialmente o Decreto nº 11.615, de 21 de julho de 2023, que regulamenta a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, a qual dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Vanderlan Cardoso. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Aprovado o Parecer da CCJ favorável ao Projeto. **Observação:** Aprovado o Requerimento nº 16, de 2024-CCJ, de urgência para a matéria. **ITEM 3 - Proposta de Emenda à Constituição n° 9, de 2023 - Não Terminativo -** que: "Impõe aos partidos políticos a obrigatoriedade da aplicação de recursos financeiros para as candidaturas de pessoas pretas e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

pardas; estabelece parâmetros e condições para regularização e refinanciamento de débitos de partidos políticos; e reforça a imunidade tributária dos partidos políticos conforme previsto na Constituição Federal." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Marcelo Castro. **Relatório:** Favorável à Proposta, com duas emendas de redação que apresenta. **Resultado:** Aprovado o Parecer da CCJ favorável à Proposta, com as Emendas n°s 1-CCJ e 2-CCJ, de redação. Votam vencidos os Senadores Alessandro Vieira e Oriovisto Guimarães. **ITEM 4 - Projeto de Lei n° 226, de 2024 - Terminativo -** que: "Altera o Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal) para dispor sobre os critérios para aferição da periculosidade do agente, geradora de riscos à ordem pública, para concessão de prisão preventiva, inclusive quando da audiência de custódia." **Autoria:** Senador Flávio Dino (PSB/MA). **Relatoria:** Senador Sergio Moro. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e da Emenda n° 2, com cinco emendas que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 1. **Resultado:** Aprovado o Projeto e as Emendas nºs 2-CCJ a 7-CCJ. Rejeitada a Emenda nº 1. **ITEM 5 - Projeto de Lei n° 1640, de 2019 - Terminativo -** que: "Torna mais rígido o controle de violência nos estádios e imediações." **Autoria:** Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB). **Relatoria:** Senador Alessandro Vieira. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 1, com a Emenda que apresenta. **Resultado:** Retirado de Pauta para reexame do Relatório. **ITEM 6 - Projeto de Lei Complementar n° 192, de 2023 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, e a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições)." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Weverton. **Relatório:** Favorável ao Projeto, com duas emendas de redação que apresenta, e contrário às Emendas nºs 1 a 6. **Resultado:** Vista coletiva concedida, nos termos regimentais. **ITEM 7 - Proposta de Emenda à Constituição n° 65, de 2023 - Não Terminativo -** que: "Dispõe sobre o regime jurídico aplicável ao Banco Central." **Autoria:** Senador Vanderlan Cardoso (PSD/GO), Senador Rogerio Marinho (PL/RN), Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO/AP), Senador Wilder Morais (PL/GO), Senador Ciro Nogueira (PP/PI), Senador Laércio Oliveira (PP/SE), Senador Alessandro Vieira (MDB/SE), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senador Eduardo Gomes (PL/TO), Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS/AL), Senador Zequinha Marinho (PODEMOS/PA), Senador Nelsinho Trad (PSD/MS), Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR), Senador Fernando Farias (MDB/AL), Senador Eduardo Girão (NOVO/CE), Senador Jorge Seif (PL/SC), Senador Flávio Bolsonaro (PL/RJ), Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB), Senador Angelo Coronel (PSD/BA), Senador Fernando Dueire (MDB/PE), Senador Plínio Valério (PSDB/AM), Senador Marcos do Val (PODEMOS/ES), Senador Cleitinho (REPUBLICANOS/MG), Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS), Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS/PR), Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN), Senador Confúcio Moura (MDB/RO), Senador Flávio Arns

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(PSB/PR), Senador Sergio Moro (UNIÃO/PR), Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP), Senador Otto Alencar (PSD/BA), Senadora Eliziane Gama (PSD/MA), Senadora Tereza Cristina (PP/MS), Senador Jayme Campos (UNIÃO/MT), Senador Chico Rodrigues (PSB/RR), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Efraim Filho (UNIÃO/PB), Senador Dr. Hiran (PP/RR), Senador Wellington Fagundes (PL/MT), Senador Giordano (MDB/SP), Senador Lucas Barreto (PSD/AP), Senadora Margareth Buzetti (PSD/MT). **Relatoria:** Senador Plínio Valério. **Relatório:** Favorável à Proposta, às Emendas nº 3, nº 4, nº 5, nº 6, nº 7, nº 8, e parcialmente à Emenda nº 10, na forma do substitutivo que apresenta, e contrário às Emendas nº 1, nº 2, nº 9 e nº 11. **Resultado:** Vista coletiva concedida, nos termos regimentais. **ITEM 8 - Projeto de Lei n° 2874, de 2019 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre a doação de alimentos por supermercados e estabelecimentos similares." **Autoria:** Senador Ciro Nogueira (PP/PI). **Relatoria:** Senador Alan Rick. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta, e pela prejudicialidade da Emenda n° 1-CRA (Substitutivo). **Resultado:** Adiado. **ITEM 9 - Projeto de Lei n° 3958, de 2019 - Terminativo -** que: "Altera os arts. 4º, 8º e 10 da Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, que dispõe sobre a inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal, e dá outras providências, para estender competências aos Estados, Distrito Federal e municípios e permitir a comercialização interestadual destes produtos." **Autoria:** Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS). **Relatoria:** Senador Jaques Wagner. **Relatório:** A ser apresentado. **Resultado:** Adiado. **ITEM 10 - Projeto de Lei do Senado n° 49, de 2017 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 11.282, de 23 de fevereiro de 2006, que anistia os trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT punidos em razão da participação em movimento grevista." **Autoria:** Senador Paulo Paim (PT/RS). **Relatoria:** Senador Weverton. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM EXTRAPAUTA 11 - Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania n° 16, de 2024** que: "Requeremos, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PDL 206/2024, que "susta parcialmente o Decreto nº 11.615, de 21 de julho de 2023, que regulamenta a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, a qual dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição"." **Autoria:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 12 - Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania n° 17, de 2024** que: "Requeremos, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 2258/2022 (Substitutivo-CD), que "dispõe sobre as normas gerais relativas a concursos públicos"." **Autoria:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. **Resultado:** Aprovado. A Presidência determina o registro em Ata de Declaração de Voto contrário, do Senador Eduardo Girão, à PEC n° 9, de 2023.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e cinquenta e cinco minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2024/08/14

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 28ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 27ª Reunião, Ordinária.

As Senadoras e os Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

A presente reunião destina-se à deliberação dos itens 1 a 10.

Relator presente.

Item 2.

ITEM 2

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 206, DE 2024

- Não terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Susta parcialmente o Decreto nº 11.615, de 21 de julho de 2023, que regulamenta a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, a qual dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Vanderlan Cardoso

Relatório: Favorável ao Projeto.

Observações:

Na 27ª Reunião Ordinária, realizada em 07/08/2024, a Presidência concedeu vista coletiva aos Senadores nos termos regimentais.

Autoria: Deputado Federal Ismael Alexandrino.

Queria agradecer a presença de S. Exa. o Deputado Federal Ismael Alexandrino no plenário da Comissão de Constituição e Justiça, autor do projeto de decreto legislativo na Câmara dos Deputados, Casa de origem.

Coloco em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não há Senadores inscritos para discutir a matéria, está encerrada a discussão.

Em votação o relatório apresentado pelo Senador Vanderlan Cardoso.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto.

A matéria vai ao Plenário do Senado Federal.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Presidente, questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Questão de ordem.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Pela ordem.) – Eu queria ser inscrito aí na condição de Relator-mor da CCJ.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Sobre? (*Risos.*)

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Relator-mor, porque o senhor estabeleceu aqui que para várias matérias são os mesmos Relatores. E eu estou dizendo que eu quero estar nesta categoria de Relator-mor.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Determino à Secretaria da Comissão que, com base no artigo do Regimento Interno do Senado Federal, inscreva imediatamente o Senador Rogério Carvalho como Relator-mor das matérias em anexo.

O SR. VANDERLAN CARDOSO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO. *Fora do microfone.*) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Pela ordem, Senador Vanderlan Cardoso.

O SR. VANDERLAN CARDOSO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO. Pela ordem. *Fora do microfone.*) – Presidente, eu queria fazer o pedido de urgência aí para ir para o Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Em votação o requerimento proposto pelo Senador Vanderlan de urgência ao Plenário do Senado Federal.

Os Senadores e as Senadoras que aprovam a urgência permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

A urgência está aprovada.

A matéria segue ao Plenário do Senado Federal.

O SR. VANDERLAN CARDOSO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO. *Fora do microfone.*) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senador Sergio Fernando Moro...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Plínio, deixe-me votar o 4, porque o Relator está presente também, depois eu voto o seu?

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Independência/PSDB - AM. *Fora do microfone*.) – À vontade.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Item 4.

ITEM 4

PROJETO DE LEI N° 226, DE 2024

- Terminativo -

Altera o Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal) para dispor sobre os critérios para aferição da periculosidade do agente, geradora de riscos à ordem pública, para concessão de prisão preventiva, inclusive quando da audiência de custódia.

Autoria: Senador Flávio Dino (PSB/MA)

Relatoria: Senador Sergio Moro

Relatório: Pela aprovação do Projeto e da Emenda n° 2, com cinco emendas que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 1.

Observações:

- Em 13/06/2024, foi realizada Audiência Pública para instrução da matéria;

- Em 03/07/2024, foi apresentada a Emenda nº 1, de iniciativa do Senador Carlos Viana;

- Na 25ª Reunião Ordinária, realizada em 10/07/2024, a Presidência concedeu vista coletiva aos Senadores nos termos regimentais;

- Em 06/08/2024, foi apresentada a Emenda nº 2, de iniciativa do Senador Weverton;

- Votação nominal.

Informo aos Senadores e às Senadoras que a votação desta matéria, por se tratar de projeto de lei terminativo, trata-se de votação nominal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Concedo a palavra ao Senador Sergio Moro para proferir o relatório apenas, Senador Moro, sobre a Emenda nº 2.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. Como Relator.) – Perfeito, só um minutinho, Presidente. (*Pausa.*)

Presidente, foi apresentada uma proposta de emenda pelo Senador Weverton. Nós estamos acolhendo a emenda, são sugestões da Adepol, inclusive. São apenas sugestões redacionais a Emenda 2: uma substituição de autoridade policial por Delegado de Polícia e a inclusão de alguns termos no inciso VI do §5º do art. 310-A – perigo de perturbação da tramitação, bem como perigo para a coleta.

Reiterando aqui aos colegas – apenas tomando essa liberdade –, o que é esse projeto? Esse projeto foi apresentado pelo Senador Flávio Dino e estabelece critérios para que o juiz avalie, no momento de decidir pela soltura ou pela manutenção da prisão, no momento da audiência de custódia. Em geral, os juízes têm feito um bom trabalho na audiência de custódia, mas, circunstancialmente, aparecem casos especialmente de pessoas presas reiteradas vezes, Senador Jaques Wagner. Se nós formos falar com, inclusive, policiais da PM, a grande reclamação deles é que existem prisões em que as pessoas são soltas e, às vezes, até no dia seguinte, são presas novamente por novos crimes, por reiteradas vezes, o que acaba gerando uma sensação de impunidade; o que acaba gerando não só a sensação, mas a própria impunidade, vulnerando a segurança pública.

Por outro lado, nós mesclamos esse projeto com um projeto que tínhamos já aprovado, Senador Plínio Valério, na Comissão de Segurança Pública, para estabelecer esses critérios. A ideia é evitar esses erros judiciais na audiência de custódia da colocação em liberdade de pessoas que sejam perigosas, de pessoas que sejam violentas, de pessoas que tenham cometido infrações reiteradas e de pessoas em relação às quais existam indicativos de que componham grupos criminosos organizados. Então é um projeto moderno e que aqui tem um apoio suprapartidário.

Não é porque veio do Senador Flávio Dino, que pertencia na época como político a outro espectro político, que vou me pronunciar contra. É um projeto que nós aprimoramos e estamos apresentando para aprovação, acolhendo também a emenda do Senador Weverton.

É pela aprovação então, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Obrigado, Senador Moro.

Em discussão a matéria.

Primeiro Senador inscrito para discutir, Senador Rogério Carvalho.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Para discutir.) – Presidente, eu queria chamar à discussão esse tema, porque a gente sabe que o direito, geralmente, age... o sistema de justiça é chamado para agir diante de um fato ocorrido. E um fato que ocorre reiteradas vezes, por decisões sequenciadas e similares, se constitui a jurisprudência.

O que o Senador Flávio Dino fez nesse projeto foi organizar a jurisprudência para poder dar mais segurança jurídica. E, além de dar mais segurança jurídica, o Flávio Dino estava diminuindo o excesso de discricionariedade do servidor público, seja ele do sistema de justiça...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – ... seja ele do sistema de segurança pública, ou seja, nós sabemos que todo excesso de discricionariedade pode gerar abuso de poder. E nós somos testemunha do abuso de poder praticado contra o Presidente Lula. O Presidente Lula foi vítima do abuso de poder por excesso de discricionariedade no exercício da função jurisdicional.

E o que nós estamos vendo aqui é uma tentativa permanente. A gente critica o STF, que o STF se imiscui, se mistura, entra na seara legislativa – certo? –, e, quando a gente tem a oportunidade de restringir, de estabelecer limites mais claros, estabelecendo regras mais objetivas, porque, como dizem grandes juristas, nada mais preciso do que uma lei próxima de um cálculo matemático, porque não deixa brecha para as injustiças e as interpretações que transcendem a questão do limite da lei... E a hermenêutica acaba virando... Ou seja, a vontade do julgador acaba se transformando não num exercício de fazer justiça, mas num exercício de justiçamento, que foi o que a gente viu no Brasil nos últimos tempos.

Então, eu faço um apelo ao Senador Sergio Moro, porque o texto que o Flávio Dino trouxe foi um texto baseado em jurisprudência. A jurisprudência para o sistema de justiça é a coisa mais consolidadora de posições, fruto de uma vivência, de uma sequência, da repetição de fatos. E olha que eu não sou advogado, mas não precisa ser advogado para poder chegar a essa conclusão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Portanto, do jeito que está, com esse excesso de discricionariedade que foi aberta para o julgador, deixando na mão do julgador a interpretação, ele sendo a própria lei – ele sendo a própria lei – e com isso praticando justiçamento, deixando pessoas presas, deixando pessoas de forma injusta, eu queria dizer que nós nos posicionamos contrários ao texto que foi apresentado, não pelo mérito. O mérito e o texto apresentado pelo Flávio Dino estão dentro daquilo que se espera, porque foi baseado em jurisprudência. Jurisprudência é aquilo que foi decidido reiteradas vezes pelas Cortes Superiores e que definiu regras claras para poder tomar decisões diante de determinadas circunstâncias.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Obrigado, Líder.

Concedo a palavra ao Senador Plínio Valério.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Independência/PSDB - AM. Para discutir.) – Presidente, após a exposição do Senador Rogério Carvalho... Eu não iria votar. Eu vou votar a favor com as mudanças que o Moro propôs, porque no Moro eu acredito e confio. Se tirar alguma coisa que o Moro acrescentou, eu vou ficar cavalheiro à vontade para votar contra.

Sobre a jurisprudência alegada pelo nobre Senador Rogério Carvalho, eu só devo lembrar que os próprios ministros não respeitam a jurisprudência lá, viu? Se os ministros não respeitam jurisprudência, que eles deveriam criar, como nós vamos estar preocupados com isso?

Eu só voto a favor com as mudanças feitas pelo Sergio Moro.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. Como Relator.) – Quero só fazer uma observação aqui (*Fora do microfone.*), Presidente.

Esse texto foi depois objeto de uma audiência... Fizemos uma audiência pública aqui, inclusive vieram o representante do Dr. Gonet e o do Ministro Flávio Dino, e o texto foi alterado a partir das sugestões que foram apresentadas por eles. Então, essa tentativa do nosso colega Senador de dizer que existe um projeto original que foi modificado e está diferente do que era pretendido pelo Senador é uma narrativa que não corresponde à realidade dos fatos.

Na verdade, existe um clamor pela sociedade, pelas vítimas, de que haja um pouco mais de rigor nessas audiências de custódia, para que não fique essa história da porta giratória, Senador

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Plínio. A polícia prende e o juiz solta. E os juízes normalmente acertam. Agora, existem casos, infelizmente – isso é ilustrado até por notícias de jornais, reiteradas vezes –, de pessoas que são soltas quando foram presas em flagrante por crimes violentos ou com indícios de participação em crime organizado ou que participaram de reiteradas infrações.

Então, é basicamente esse o projeto, esse o objetivo único dele. E veja que tem um consenso de espectros ideológicos diferenciados da sociedade.

É necessário que o direito penal seja sério.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Nós estamos com um problema aqui. Essa votação – eu falei no início da instrução da matéria – é votação nominal, porque se trata de uma matéria terminativa, e estão com um problema ali. Eu não tenho como encerrar a discussão ainda, porque nós estamos sem sistema para começar a votação. Eu não sei se eu suspendo aqui até resolver esse problema, porque eu quero... (*Pausa.*)

Mas eu vou fazer no meio de uma votação? Do início?

O SR. FLAVIO AZEVEDO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senador Flavio Azevedo, com a palavra, para discutir a matéria.

O SR. FLAVIO AZEVEDO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN. Para discutir.) – É uma interferência muito rápida. O objetivo do nosso Senador Moro foi diminuir os critérios de subjetividade para dar ao juiz uma segurança de manter um...

Com o termo o Senador me ajuda, que eu sou engenheiro, não sou...

... manter a...

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. *Fora do microfone*.) – A prisão?

O SR. FLAVIO AZEVEDO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – ... a prisão...

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. *Fora do microfone*.) – Decidir pela soltura?

O SR. FLAVIO AZEVEDO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – ... preventiva, é isso?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. *Fora do microfone*.) – A prisão em flagrante...

O SR. FLAVIO AZEVEDO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – A prisão em flagrante. Então, os critérios subjetivos é que estavam sendo colocados em discussão. E o projeto do Senador... E o Senador Moro tentou dar essa objetividade, de modo que o juiz se sinta confortável em emitir a sua opinião. É só isso. Com a retirada de qualquer ponto do projeto, ele perde a objetividade.

E, sinceramente, nós estamos cansados de ver bandidos na rua. Recentemente, no meu estado, um desses marginais foi preso; foi solto, dois dias depois assassinou um tio – um tio –, foi preso; foi solto e cometeu dois assaltos no quarto dia de soltura. Então, um elemento que está reiteradamente cometendo crimes não pode ir para a rua. Isso atenta e inverte o processo da nossa sociedade.

Nós temos que ficar dentro de casa, e o bandido na rua.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Para discutir a matéria, concedo a palavra ao Líder Jaques Wagner.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Para discutir.) – Bom dia, Presidente, bom dia aos colegas Senadores.

Deixe-me dizer: eu tenho total acordo com o que acaba de dizer o colega Senador do Rio Grande do Norte, porque eu, quando fui Governador, durante oito anos, instituí um programa chamado Pacto pela Vida, em que o foco era sempre a questão dos homicídios, ou seja, os crimes violentos intencionais contra a vida. Nas reuniões que eu fazia, todo mês, para cobrar as duas polícias – das três, da polícia técnica inclusive –, sentavam-se o Presidente da Assembleia, o Presidente do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria, o Secretário de Segurança e os comandantes e delegados por área de atuação de cada um, e a gente fazia o balanço de cada área. Realmente, a maior reclamação dos policiais era exatamente isso que V. Exa. acabou de falar. Com o Presidente do Tribunal de Justiça sentado do meu lado, falavam: "Governador, prendi ontem, o cabra é homicida; com 24h, 36h, às vezes menos, o caboclo passa na minha cara e diz assim: 'Está vendo aí, otário? Já estou aqui'".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, isso é um desestímulo realmente. Não estou dizendo que a gente tem que concertar – eu confesso que não conheço com profundidade o projeto – e ir para o outro extremo, em que vão prender qualquer um, porque também a gente joga na cadeia muita gente que não precisava estar dentro da cadeia, um bando de batedores de carteira de baixo impacto, como eu gosto de falar, que, na verdade, não deveria estar ocupando, porque aquilo acaba virando, como todo mundo sabe, a escola do crime.

Eu tinha até pedido ao Senador Moro, porque, por acaso, ontem eu estive com o Ministro Lewandowski... Como ele veio do Supremo, ele me pediu: "Será que eu posso ter mais uma semana para apreciar mais?". Eu falei: "Aqui não tive muita aderência, porque o Senador Sergio Moro diz...".

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. *Fora do microfone*.) – A gente já tirou a pedido antes.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Não, então, já tirou três vezes; também não vou procrastinar, não, porque, na verdade, esse é um problema, por isso que eu montei esse sistema, que funcionou por oito anos lá, e conseguimos bons resultados no recolhimento de armas.

Eu tenho orgulho de dizer... Como dizem, eu preferia ter construído escola, mas tem que construir escola e presídio. Eu dobrei o número de vagas de presídio do meu estado. Não estou dizendo que, com isso, consegui terminar com a violência, mas, pelo menos, para você ter...

E tem que fazer essa reunião para que todo mundo... Porque ou vai haver uma cumplicidade de todos os Poderes em relação à questão de segurança, ou nós não vamos ter êxito. Se fosse só da polícia o problema... Nós não vamos ter êxito.

Então, eu, realmente, reconheço que este é um problema: a soltura. E aqui – V. Exa. foi juiz, sabe – o pequenininho dificilmente terá um bom advogado para tirá-lo da cadeia.

(*Soa a campainha.*)

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Quem for ligado a tráfico, chefe, acaba saindo rápido.

Então, como eu não tive êxito, eu estou esperando a orientação do Governo na votação...

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – ... mas eu quero dizer que esse é um problema, realmente, da segurança, de desestímulo aos policiais.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. Como Relator.) – Eu até só colocaria, Senador Jaques Wagner... A gente sabe da sua preocupação com segurança pública; inclusive, os índices de segurança da Bahia, na época, eram bem melhores do que atualmente, na sua gestão, mas os critérios ali são muito objetivos, não é? Isso foi conversado com PGR, com o próprio STF, e são critérios assim: é perigoso? É violento? É reiterado? É pertinente? É organização criminosa? Então, são coisas assim, muito objetivas, de que, acho, ninguém divergiria. E a única coisa que é o diferencial, e isso estava no projeto original do Flávio Dino e nós estamos mantendo, é a determinação para que o juiz na decisão passe por esses pontos. Não temos como colocar no projeto que é obrigatória a prisão preventiva – e nem deve ser o caso – porque as circunstâncias variam muito. Mas que o juiz pelo menos aprecie aquela circunstância, seja para manter, seja para determinar a soltura.

Então, é basicamente isso.

Eu só não atendo o pedido... Gostaria de atender, eu já atendi outras vezes, e V. Exa. bem sabe disso, mas é que nós já retiramos esse projeto de pauta antes do recesso parlamentar, a pedido, para que houvesse essa discussão. Então, eu acho que não é o caso mais. E há uma ansiedade da sociedade para que haja essa deliberação.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Deixe-me consultar aqui...

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Pela ordem, o Senador Fabiano Contarato – para discutir a matéria, para discussão.

Queria a atenção do Plenário e dos nossos convidados, porque tem um orador na tribuna que está inscrito para discutir a matéria.

(*Soa a campainha.*)

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES. Para discutir.) – Sr. Presidente, inicialmente quero parabenizar mais uma vez V. Exa. pela condução da Presidência dessa tão importante Comissão de Constituição e Justiça.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu só queria fazer algumas reflexões sobre esse projeto. Nós sabemos que o art. 312 do Código de Processo Penal, Senador Davi, já elenca, e por isso é que muito bem fez o então Senador Flávio Dino. Ele estabeleceu ali os requisitos para a decretação da prisão preventiva, conforme determina esse art. 312 do Código de Processo Penal, não é? Então tem o *modus operandi*; tem a participação de organização criminosa; a natureza, a quantidade e a variedade de drogas. Enfim, são vários requisitos. Agora, trazer outros elementos para a audiência de custódia eu acho extremamente complicado para o julgador, na prática, por quê? Como é que numa audiência de custódia o magistrado, que vai se limitar ao auto de prisão em flagrante, ali vai analisar provas? E digo mais: nessa audiência de custódia, também pela manifestação aqui feita pelo Senador Relator, ele está autorizando a coleta de material biológico para traçar perfil genético de criminosos. Como é que numa audiência de custódia – e aí tem vários colegas que já foram Governadores – isso vai ser instrumentalizado?

Então, a minha reflexão aqui é que, na audiência de custódia, efetivamente não tem como o magistrado ali de plantão efetivamente analisar essas provas, porque o inquérito não foi concluído, ainda não foram coletadas todas essas provas. Então, como é que isso efetivamente vai se dar? Não estariam aqui se confundindo os elementos da decretação da prisão preventiva do art. 312, para a conversão da prisão em flagrante em preventiva, com os requisitos agora do art. 310 do Código de Processo Penal?

Então, eu faço apenas essas reflexões aqui com os colegas, tendo em vista que teremos inúmeros institutos que o magistrado terá que observar e que ele não vai ter condição.

Eu volto a falar. Imagine um juiz, numa audiência de custódia, Senador Jaques Wagner: como é que ele vai determinar, por exemplo, coleta de material biológico para traçar perfil genético de criminosos? Vai ter perito lá dentro? Quem vai coletar esse material? Isso é muito grave.

Nós temos requisitos dentro da Constituição Federal; nós temos contraditório e ampla defesa, que são garantias constitucionais; nós temos presunção de inocência. Nós podemos ver isso em outro momento. Agora, no momento de uma audiência de custódia, aqui fala, pela análise do Relator, que o juiz vai analisar pelas provas. O inquérito nem foi concluído, Senador Jaques. O juiz só está com o auto de prisão em flagrante. É naquele calor, naquele momento da audiência de custódia que está sendo analisado ali um dos principais bens jurídicos, que é a liberdade.

Então, eu fico, assim, muito preocupado quando eu vejo que nós vamos aqui determinar que um juiz, na audiência de custódia, determine a extração de material biológico para traçar perfil

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

genético de criminoso. Ora, isso tem que ser feito? Ótimo, vai ser feito, mas talvez esse não seja o momento adequado porque não vai ter viabilidade, não vai ter como ter mecanismos práticos, dentro do sistema de justiça e do próprio Estado, dentro do Governo, do Executivo, e condições para operacionalizar esse instituto aqui de coleta de material biológico.

Eu volto a falar: a regra no Brasil é a identificação civil e, excepcionalmente, a identificação criminal. E aqui nós estamos introduzindo a coleta de material biológico para traçar o perfil genético. Volto a informar que esses requisitos estabelecidos para a conversão da prisão em flagrante...

(*Soa a campainha.*)

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – ... em preventiva, no 310, ele está misturando com os requisitos da prisão preventiva já estabelecidos no art. 312 do Código de Processo Penal.

Esse é o entendimento, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Continua em discussão a matéria, mas quero informar que o sistema já voltou e, daqui a pouco, quando terminar a discussão, nós vamos iniciar a votação nominal.

Concedo a palavra ao Senador Flávio Bolsonaro e, em seguida, ao Senador Alessandro Vieira.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Para discutir.) – Presidente, hoje acho que a audiência de custódia, Senador Moro, é um dos maiores replicadores de impunidade no Brasil, um dos maiores fatores de retrabalho das polícias, que, a todo momento, prendem em flagrante pessoas reincidindo, inclusive nos mesmos crimes, às vezes mais de uma vez cometendo o mesmo crime num único dia. Então, se a legislação estivesse adequada hoje, isso não estaria acontecendo.

Esse projeto é meritório, sim, quando inclui aqui alguns requisitos para que o juiz leve em consideração para saber se mantém a prisão ou não daquele que está fazendo a audiência de custódia, como a participação em organização criminosa, fundado o receio de reiteração delitiva. Então, é fundamental. Nós vemos exemplos, na prática, de pessoas que são pegas às vezes com grande quantidade de drogas, com fuzis, e simplesmente os caras saem pela porta da frente do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

tribunal na audiência de custódia. Isso é um esculacho com a sociedade, é um esculacho com o policial que está colocando a sua vida em risco, cumprindo o seu trabalho pela nossa segurança pública, e a pessoa fica impune.

Então, antes tarde do que nunca. É muito oportuna essa matéria para que as audiências de custódia deixem de ser esse *green card*, esse passe livre para o marginal continuar reincidindo, e para que os juízes, dentro da sua legitimidade e inclusive da sua consciência, não permitam que esse tipo de situação de criminosos reincidentes sendo liberados em audiências de custódia continue acontecendo.

Então, Presidente, vamos encaminhar aqui o voto favorável ao projeto.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senador Alessandro Vieira.

Eu queria a atenção do Plenário porque tem um Senador inscrito para discutir a matéria.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE. Para discutir.) – Sr. Presidente, bom dia.

Apenas para aprofundar o esclarecimento com relação ao ponto levantado pelo colega Fabiano Contarato, e o Relator pode esclarecer.

Salvo engano...

Tenho uma dificuldade aqui com a assessoria, Sr. Presidente.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Por gentileza, Senador Plínio, o Senador Alessandro está bem aqui.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – Obrigado, Sr. Presidente. Ficava difícil conversar com o Relator tendo a interferência aqui da assessoria.

Apenas para esclarecer, porque o Senador Fabiano ponderou com relação à identificação de perfil genético. Mas me parece que o texto apresentado por V. Exa. impõe apenas a representação – correto? – por parte do delegado e/ou promotor – não é isso? E não a imposição da concessão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ou da determinação da coleta propriamente dita. O juiz vai apreciar, vai avaliar, ele vai fazer a manutenção da prisão e dentro desse contexto, aí sim, a eventual coleta. É esse o espírito?

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. Como Relator.) – O Senador Alessandro está correto na interpretação. O texto é literal, diz assim: o Ministério Público ou a autoridade policial – ou o delegado de polícia, na verdade – requererão na audiência de custódia a coleta do perfil genético em casos de crimes violentos, crimes sexuais, crime organizado. E, claro, uma avaliação probatória exaustiva na prisão em flagrante não cabe. Mas se alguém foi preso em flagrante por estupro, essa avaliação aí pode ser feita na audiência de custódia. Então, que não pode ter avaliação probatória na audiência de custódia, nós sabemos, evidentemente, que a afirmação do Senador Fabiano, infelizmente, está errada nesse ponto. Pode haver essa avaliação, ainda que seja uma avaliação sumária. Há esse requerimento, e o juiz decide. Não necessariamente, se deferido, precisa ser colhido o perfil genético naquele momento. Porque a gente não sabe se vai ter o instrumental, mas ele pode muito bem determinar ao indivíduo que seja feita a coleta dali a alguns dias, num local apropriado, ou que a polícia... o perito se desloque até o local onde o preso se encontra para coletar. O fato é que a moderna impressão digital é um mecanismo do DNA que tem resolvido centenas de crimes no mundo inteiro, tanto para exonerar inocentes como para encontrar culpados. Então, é um avanço aqui para que nós não fiquemos apenas nessa discussão do prende e solta. Mas V. Exa. está com a plena razão na sua interpretação, como está no texto.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES. Para discutir.) – Sr. Presidente, só para complementar aqui a fala dos colegas.

O §1º é claro, ele diz: "A coleta de material biológico para obtenção do perfil genético deverá ser feita, preferencialmente, na própria audiência de custódia ou no prazo de dez dias contados da sua realização".

(*Soa a campainha.*)

O SR. FLAVIO AZEVEDO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Preferencialmente...

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – Mas isso está ali estabelecido.

Eu, sinceramente, só faço essa reflexão aos colegas porque essa é uma regra pela qual, dentro da audiência de custódia, você estará colocando outro limite. E eu volto a falar, está misturando os requisitos da prisão preventiva do 312 com a conversão da prisão em flagrante no

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

310 em prisão preventiva, que são elementos totalmente diferenciados. Vai ter uma confusão para análise do Poder Judiciário no caso do magistrado naquele contexto. Isso já acontece diuturnamente.

A gente tem que também ter responsabilidade porque as decisões judiciais são fundamentadas, são analisadas, são requisitos de natureza objetiva, são provas, são provas de natureza objetiva, subjetiva. A gente está partindo da premissa de que o magistrado está fazendo, liberando a torto e a direito, efetivamente, sem analisar as circunstâncias fáticas? Olha, a presunção é de legitimidade dos atos praticados pela administração pública. A presunção é de cumprimento dos princípios que regem a administração pública, que estão no art. 37: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Nós não podemos inverter essa lógica. Porque aqui parece que nós estamos tendo um discurso de colocar no colo do Poder Judiciário, no caso, do juiz, que ele está fazendo decisões... liberando em audiência de custódia sem nenhuma fundamentação. Isso não é o que ocorre. Nós estaríamos sendo aqui levianos com esse tipo de comportamento. Nós temos aqui que enaltecer, porque as decisões judiciais são fundamentadas. Nós não podemos partir de uma lógica inversa. Parece que aqui... aquilo... isso... olhe, me perdoe, mas isto é elementar em direito administrativo: a presunção de legitimidade dos atos praticados pela administração pública. Isto é uma determinação constitucional, que está na própria Constituição Federal, no art. 96: toda decisão judicial tem que ser fundamentada. Então não há que se falar nisso.

Agora, vem com esse discurso aqui para uma Comissão de Constituição e Justiça? Pelo amor de Deus! A regra é identificação civil, excepcionalmente identificação criminal. Agora, nós estamos colocando numa audiência de custódia que o Poder Judiciário vai ter que determinar, naquele momento, extração de material biológico para traçar perfil genético. Olha que... que sangria desatada é essa? Eu não consigo entender. Tudo tem prazo! Prazo para concluir um inquérito policial, em se tratando de indiciado preso: 10 dias; 30 dias, se ele estiver solto. Depois, a instrução criminal, assegurando o contraditório e a ampla defesa. Nós temos que entender que são vários requisitos.

Nós temos que também entender, Presidente Davi, com todo o respeito, que o principal bem jurídico que nós temos no nosso ordenamento jurídico é a vida, mas o segundo bem jurídico que tem que ser tutelado é a liberdade, assegurando o contraditório e a ampla defesa, assegurando que todos os litigantes, em processo administrativo ou judicial, terão assegurados o contraditório e a ampla defesa, assegurando que toda decisão judicial tem que ser motivada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não vamos cometer uma injustiça com o Poder Judiciário, rotulando que todas essas decisões e audiências de custódia estão sendo feitas de forma aleatória, inoportuna e imprudente. Toda decisão é fundamentada e, por isso, ali, analisando caso a caso, provas de natureza objetiva e subjetiva, o magistrado vai converter a prisão em flagrante em preventiva ou decretar a prisão preventiva, se cumpridos os requisitos do art. 312 do Código de Processo Penal.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Como já voltou o sistema e não há mais Senadores inscritos para discutir a matéria, eu vou encerrar a discussão. Porém, antes, eu vou me inscrever, enquanto Presidente, para fazer apenas uma consideração sobre esse assunto.

O projeto foi apresentado por um ex-juiz, que foi eleito Senador da República e virou Ministro do Supremo Tribunal Federal, e é relatado por um ex-juiz, que virou Ministro de Estado e se elegeu Senador da República. Então, eu acho que a construção... e ideologicamente são de campos opostos. Então eu acho que houve uma construção jurídica institucional desta matéria. E eu vou submeter à votação e, notadamente, a maioria vai prevalecer.

Está encerrada a discussão.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Pela ordem. *Fora do microfone*.) – São dois projetos distintos, não é, Presidente? Com todo o respeito a V. Exa. e a sua fala neste momento, são dois projetos, são duas posições distintas. Então não dá para misturar água e vinho.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Teremos outras oportunidades para discutir esse assunto.

Está iniciada a votação. (*Pausa.*)

Abriu? (*Pausa.*)

Os Senadores e as Senadoras já podem votar.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Para orientar...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Pela ordem.) – Eu tenho um destaque meu que eu apresentei, Presidente, depois.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Ah, tá.

Para orientar. Alguém deseja orientar a votação?

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Para orientar a bancada.) – O PL orienta o voto "sim", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – O PL orienta o voto "sim".

Está aberta a votação. Senadoras e Senadores já podem votar.

Quem vota "sim" vota a favor do relatório apresentado pelo Senador Sergio Moro ao projeto de lei. Quem vota "não" vota contra o relatório apresentado pelo Relator, Senador Sergio Moro.

Senador Rogério Carvalho, a Secretaria está informando que o destaque foi apresentado após o início da votação. Nós não podemos acolher. O destaque foi apresentado depois que iniciou a votação. Tem que ver o tempo aí, o cronômetro. (*Pausa.*)

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - MS. Pela ordem.) – Sr. Presidente, a orientação do Governo, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senadora Soraya Thronicke...

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - MS) – Eu gostaria de ouvir a orientação do Governo, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senadora Soraya Thronicke fez uma ponderação sobre a orientação do Governo, se o Governo deseja orientar sobre este assunto.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Pela ordem.) – Foi apresentado aqui... Eu estou querendo ver se o destaque foi aceito ou não.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - MS) – Senador Jaques Wagner, Líder, é porque eu sou a favor do texto-base, mas eu sou contra esta emenda especificamente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Qual emenda?

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - MS) – Essa da coleta de material na audiência de custódia.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Então, mas eu quero saber se a emenda foi acolhida ou não.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Então, então só um minuto. Se os Senadores não desejarem votar ou não, deixe-me ver só o horário aqui para eu não cometer nenhum equívoco...

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – É isso.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - MS) – Na verdade, é um destaque, não é?

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – É porque, se eu não tiver o destaque, eu sou obrigado a encaminhar contra. Se eu tiver o destaque, eu posso encaminhar e botar em votação o destaque.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - MS) – Então, nem devia... Bom, mas já está aberta a votação.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Só um minuto aqui, deixe-me esclarecer. Art. 314. Eu estou sendo orientado pelo servidor, o Secretário da Comissão.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Não, eu não estou falando nada.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Art. 314, em relação aos destaques.

> Art. 314. [...] obedecer-se-ão as seguintes normas:
> .....
> a) até ser anunciada a proposição, se o destaque atingir algumas de suas partes;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A proposição já está sendo anunciada há muito tempo; foi discutida por 20 minutos, 30 minutos. Então, não tem o cronômetro de publicar... É isso?

Então, ficou vencido o destaque, não foi acolhido pela Secretaria, nas normas regimentais.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Para orientar a bancada.) – Nesse caso, Presidente, eu vou encaminhar contra, porque, se eu não posso retirar o dispositivo que nós estamos querendo pelo menos debater e tentar votar em separado...

E só para esclarecer minha fala, porque parece que foi mal-entendida, eu efetivamente vivi várias vezes, Senador Contarato, Senador Rogério, eu várias vezes como Governador vivi esse drama, de policiais dizerem que eram desestimulados porque no dia seguinte viam as pessoas... Não estou dizendo que a decisão foi certa ou errada. Eu estou dizendo só que é complicado, para o policial, prender e no dia seguinte... Também não estou fazendo juízo de valor dos juízes que julgam, se julgam lenientemente ou não, mas é um problema que acontece. E o outro problema, como eu até disse na minha fala, nós não podemos sair de um extremo para o outro, de prender todo mundo. Eu estou querendo achar um caminho do meio. Eu não estou reclamando.

Foi colocado o destaque fora do horário; então, não tendo esse destaque, esta matéria já vai para Plenário? Eu posso pedir para ir para Plenário?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Só um questionamento público aqui no microfone, antes de passar a palavra para o Senador Alessandro Vieira.

Como é terminativo, então votando o relatório, há algum outro instrumento regimental para se destacar no Plenário ou levar para o Plenário? (*Pausa.*)

Há um recurso regimental de uma apresentação de um recurso. As assessorias aí têm que estudar.

Com a palavra, o Senador Alessandro Vieira.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE. Pela ordem.) – Se o senhor me permite, partindo de uma série de precedentes, inclusive de parte do Líder do Governo, o Jaques Wagner, ele ainda tem acesso à ferramenta do veto. Então, se ele concorda com a essência do projeto, e ele é um projeto importante, ele pode simplesmente manifestar esse conforto para os colegas que estão preocupados que o Governo vetará o trecho, caso ele persista até a sanção. E aí nós teremos a aprovação de um projeto que é importante, que atualiza a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

legislação, sem esse melindre específico. Acho que temos espaço para isso, caso seja da vontade do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Concedo a palavra ao Relator, Sergio Fernando Moro; em seguida, Senadora Soraya Thronicke.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. Como Relator.) – Só uma ponderação, Presidente, nós estamos vendo na sociedade, na população, uma reclamação da insegurança pública. E o Governo Federal, desculpe-me aqui, tem sofrido críticas nessa seara. Aí nós temos um projeto que é importante, que vem do Senador Flávio Dino, cujo objetivo é restringir solturas erradas nas audiências de custódia, com o que concordo. Os juízes fazem um bom trabalho, mas também erram, e nós temos vários exemplos aqui no relatório.

O projeto vem para o relatório, nós buscamos apenas ali aprimorar, mas a essência do projeto está absolutamente preservada. Fizemos audiência pública com o representante do Senador Flávio Dino, agora Ministro, com o representante do Paulo Gonet, com a concordância sobre o teor do texto, acrescentamos, por sugestão deles, um mecanismo que aprimora a investigação de crimes, que é a coleta do perfil genético. Vão examinar como acontece nos outros países. Estados Unidos tem 20 milhões de perfis genéticos nos seus bancos de dados; Reino Unido tem 9 milhões. Lá no Reino Unido, Senador Davi, quando se coleta material biológico no local do crime e se coloca no banco de dados, em 60% dos casos dá correspondência. E assim eles elucidam crimes graves, de sangue, violentos, já no início da investigação.

Aí nós fazemos esse projeto, colocamos essas medidas aqui modernas e encontramos essa oposição, que a gente respeita, evidentemente, mas vai na contramão do que nós temos ouvido na sociedade, que tem reclamado, sim, de segurança pública. Aí não adianta bradar que é a favor da vítima, que é a favor do endurecimento contra a criminalidade violenta organizada, mas, quando tem a oportunidade de votar o projeto que vai nessa direção, por razões talvez político-partidárias, se coloca aqui a contrariedade. Só faço aqui apenas essa observação quanto a esse ponto.

O projeto permanece em sua essência...

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Declaração de voto, Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – ... na mesma situação do que foi apresentado. Até por respeito ao Ministro Flávio Dino, ao projeto que foi apresentado, vejo lamentável esse movimento contrário.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Presidente, declaração de voto.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Só um minuto, só um minuto, porque a Senadora Soraya está inscrita.

Senadora...

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - MS) – Sr. Presidente, eu vou ser rápida. Eu só estou insistindo...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senador Amin...

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - MS. Pela ordem.) – Eu só estou insistindo, Sr. Presidente, Sr. Relator, justamente porque eu tenho apreço pelo projeto. E, considerando que o Governo orientou "não" por conta exatamente deste dispositivo, desta emenda da coleta de material genético, por que não abrir mão dela, sendo que o restante do projeto é absolutamente viável, absolutamente meritório? Seria apenas essa a sugestão, Sr. Relator, porque pode ser que, com a orientação negativa sobre o projeto inteiro, por conta dessa única mudança... Por que não abrir mão dela? Apenas isso, porque eu sou favorável ao projeto. Eu gostaria que ele passasse.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Concedo a palavra ao Senador Fabiano Contarato.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES. Pela ordem.) – Sr. Presidente, nós temos que colocar aqui, dar crédito a quem merece crédito. O Senador Flávio Dino, quando apresentou, não mexeu em audiência de custódia – ele não mexeu em audiência de custódia. Ele colocou requisitos que dariam mais segurança ao próprio juiz lá no 312, nos requisitos da prisão preventiva. E, quando o Senador Sergio Moro restitui a coleta de material biológico para traçar perfil genético, com todo respeito ao Senador, ele já tinha feito isso

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

na Comissão de Segurança Pública, sabe fazendo o quê? Determinando a coleta de material biológico invasiva, compulsória em todos os crimes – em todos os crimes. Sabe quantos crimes, Senador Davi, nós temos no país, contando Código Penal, legislação...

(*Soa a campainha.*)

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – ... penal especial extravagante? Dois mil tipos penais. Uma pessoa condenada por uma injúria teria coletado material biológico. Essa era a intenção do Senador na Comissão de Segurança Pública – lá ele não conseguiu – inclusive para as pessoas que estavam sendo investigadas sem inquérito. Aqui, num projeto de lei que trata de prisão preventiva, ele altera os requisitos, sob o argumento de porta giratória, para conversão da prisão em flagrante em preventiva e colocando também a coleta de material biológico para traçar o perfil genético compulsoriamente, em audiência. Quem foi Governador sabe que isso não...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senador...

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – ... vai ter como viabilizar. Então, eu só faço aqui... Só para colocar...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Não, não, só um minuto aqui.

Deixe-me pedir desculpa aqui, porque a Presidência acabou... Eu fiz uma ordem de inscrição e estou sendo cobrado pelos Senadores que se inscreveram e aguardaram a inscrição, e agora virou réplica, tréplica...

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – Mas é...

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Independência/PSDB - AM) – O problema não é a ordem de inscrição, o problema é a repetição...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Não, mas estão cobrando para repetir.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – Eu sei, Davi, mas você não pode...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Posso encerrar?

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – Mas, quando o senhor passa a palavra para o Relator, ele discute novamente o tema.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Tudo bem...

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – Então, se ele discute, eu também quero discutir.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – ... é porque está em votação ali. Como está aberta a votação, está todo mundo tendo o direito de falar, porque eu estou aguardando o quórum para abrir a votação.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Independência/PSDB - AM) – Ah, então, deixe a gente falar.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE. Pela ordem.) – O que eu não ouvi, Presidente, foi a manifestação do Governo com relação à sugestão de veto, porque, se é esse o conforto que falta para os governistas, que ele vete. Isso a gente viu aqui... Toda semana, em média, a gente tem uma coisa dessas.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Independência/PSDB - AM) – O Alessandro deu a solução, pronto.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – Então, se o problema é esse, basta vetar.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Independência/PSDB - AM) – Pronto.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – Se existe outro problema, que manifeste o outro problema. Se é só esse, basta vetar.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senador Alessandro, Senador Plínio, V. Exas. têm razão, mas o Senador Rogério Carvalho solicitou... É o último inscrito, declaração de voto.

Rapidamente, um minuto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Pela ordem.) – Um minuto.

Sr. Presidente, primeiro, eu sou favorável ao mérito do projeto, sou favorável ao que foi apresentado pelo Senador Flávio Dino. Eu sou contra algumas alterações que foram incluídas no texto que aumentam o excesso de discricionariedade na hora de definir o que é prisão preventiva ou...

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES. *Fora do microfone*.) – Conversão da prisão.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – ... conversão da prisão temporária em prisão preventiva, e essa questão que foi incluída.

Então, é importante, para não saírem por aí dizendo que a gente é a favor de bandido. Certo? A gente precisa fazer a declaração de voto: eu sou a favor do mérito do projeto; eu sou contra as alterações que geraram no passado justiçamento, como quando o Presidente Lula ficou 570 dias preso na cadeia porque não tinham critérios objetivos para definir o que é certo e o que é errado. Não foi feita justiça, e, sim, justiçamento. É a isso que nós somos contrários. E a gente não pode deixar de registrar isso aqui neste momento. Se tirar o artigo, por que levar para veto? A gente pode... Eu posso mudar meu voto. Eu voto a favor!

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Pela ordem.) – Bom, só para complementar, até para não ter ruído, eu fiz a declaração de voto depois de reconhecer que há problemas nas solturas. E não vou mudar minha opinião, porque eu fui Governador e vi isso o tempo todo. Não sou jurista, não sou penalista. Respeito quem é, por exemplo, o Senador Contarato, que é da área, e, como eu disse aqui, até o Senador Sergio Moro.

Exame e coleta de material, o resultado não vai sair na mesma hora. Então, não é isso que vai orientar o juiz a decidir. Ele vai para um banco de dados, que é importante ter, mas o banco de dados é uma coisa e a decisão do juiz é outra. Por isso que eu digo: bom, como eu posso levar a Plenário para tentar fazer esse destaque, eu orientei o voto "não". Mantido isso, eu vou manter a orientação do voto "não", e não que eu seja a favor de bandido, mas, infelizmente, hoje na sociedade tudo é dicotômico – se você votou assim, é isso; se votou assado, é aquilo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu acho que o critério tem que ser cada dia mais apertado na decisão. Eu só estou dizendo que tem alguns critérios que, como disse o Senador Contarato, não são às vezes exequíveis, porque a audiência de custódia é muito rápida, não é? Bom, pelo menos o resultado não sairia. Então, é só para esclarecer esse ponto de vista.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Eu consulto se há algum Senador em Plenário que ainda não exerceu... (*Pausa.*)

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Independência/PDT - MA) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senador Líder Weverton.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Independência/PDT - MA. Pela ordem.) – Fazia tempo que eu não mudava de voto três vezes numa mesma votação. (*Risos.*)

Eu comecei no "sim", depois eu fui para o "não". Aí, eu já estou voltando para o "sim" de novo.

Presidente, eu quero fazer aqui só um registro...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Eu já passo a perceber que a minha decisão antirregimental de discutir a matéria no período da votação serviu para a reflexão do Senador Weverton.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Independência/PDT - MA) – Não, eu quero, Presidente, só fazer um relato aqui.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Senador Weverton. Senador Weverton.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Independência/PDT - MA) – Oi.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Só para lhe informar que o Senador Marcelo Castro...

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Independência/PDT - MA) – Também?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – ... psiquiatra, considera essa sua posição ciclotímica.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Independência/PDT - MA) – É? Mas ela é permissível? Assim, dá para conviver? Continua tranquilo? (*Pausa.*)

Ah, então está bom.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Não precisa internar.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Independência/PDT - MA) – Então, vamos para frente.

Mas, Presidente, eu quero só fazer aqui um comentário, que eu acho que mais do que pauta de Governo, ela é da sociedade. O autor do projeto mexe lá, Senador Moro, e trata especificamente sobre um artigo que foi devidamente debatido, construído, e está perfeito.

(*Soa a campainha.*)

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Independência/PDT - MA) – A divergência que nós estamos tendo neste momento é lá, neste outro artigo, do qual são perfeitamente possíveis o veto e a rediscussão, enfim. Mas o projeto como um todo, do que tive agora informação, a própria assessoria do autor do projeto negociou o texto, conversou vários pontos.

Então, assim, o espírito dele, meu Líder Jaques, o todo, ficou bom. Se nós temos aí, pontualmente, um artigo com problema, que ele seja discutido, o veto dele, mas não o projeto como um todo, até porque o autor, com a sua assessoria também, ajudou a construir e concordou.

Eu quero aqui pedir licença, mas eu vou acompanhar o projeto, até em homenagem ao autor que, depois, participou e ajudou na construção desse relatório que foi apresentado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Consulto os Senadores e as Senadoras... (*Pausa.*)

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES. Pela ordem.) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senador Fabiano Contarato.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – Apenas para registrar... Porque eu acho que, às vezes, as pessoas tentam rotular a gente, que a gente é favorável a bandido, que é favorável... Não, não é isso. O projeto, a síntese, a essência dele é positiva e eu sou favorável.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, diante de todo esse contexto, com vários pontos que, ao meu sentir, são positivos e um que eu reputo que seja sensível... Então, eu acho que, nesse contexto, para ter coerência com a minha história de vida efetivamente, se eu tenho que votar entre dez pontos positivos e um negativo, eu prefiro votar com aquilo que seja a maioria da essência do projeto.

Então, eu quero aqui externar que eu sou favorável ao mérito do projeto...

(*Soa a campainha.*)

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – ... razão pela qual eu vou votar "sim".

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Parabéns.

Eu posso...

Vou aguardar o Senador Fabiano votar.

Eu posso encerrar a votação após o voto do Senador Fabiano Contarato?

Senador André Amaral, da Paraíba para o mundo.

Já, Fabiano?

Eu vou aguardar aqui. (*Pausa.*)

Tem uma solicitação de vários Senadores que estão ligando para a Secretaria dizendo que, diante desse entendimento, querem mudar o voto. Pediram mais cinco minutos para mudar o voto porque estão votando pelo aplicativo de "não" para "sim", seguindo a orientação do Senador Weverton. (*Pausa.*)

Em cinco minutos eu vou encerrar a votação. (*Pausa.*)

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Presidente, pela ordem. (*Pausa.*)

O SR. ANDRÉ AMARAL (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Presidente. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Posso encerrar a votação? (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Cinco minutos.

Está encerrada a votação.

O SR. ANDRÉ AMARAL (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Presidente, eu estou com problema no computador, mas eu voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Não. Eu não apertei aqui. Eu ia apertar...

Vote aí! (*Pausa.*)

Eu não apertei. Eu não apertei aqui.

É só mudar de computador. (*Pausa.*)

Dr. Otto.

Não, não. Eu não apertei "encerrar". (*Pausa.*)

Não dá. Sabe por quê, Líder Otto? Porque o Senador André Amaral vai votar como suplente e vai substituir algum titular. (*Pausa.*)

O titular é o Sergio Moro, que vai substituir.

Deixe-o votar.

André, mude de mesa aí.

O Presidente Jader Barbalho quer votar. Vou esperar aqui o Jader votar também.

Senador André, mude de mesa aí, para essa outra do lado aí. Aqui, olhe. (*Pausa.*)

Mas apareceu a cor? Mudou a cor? Mudou. (*Pausa.*)

Agora votou.

Jader vai votar? Eu posso encerrar aqui?

Só falta o Presidente Jader, que está pedindo para votar. (*Pausa.*)

Pois é, mas vai votar. Vai contar o voto dele ali. (*Pausa.*)

Dr. Jader, tente aqui nesse computador aqui.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Só um minuto aqui que o Senador... o Presidente Jader Barbalho está pedindo para votar. (*Pausa.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Está encerrada a votação.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Votaram SIM 25 Senadores; NÃO, nenhum Senador.

Está aprovado o projeto e as Emendas nºs 2, da CCJ, a 7, da CCJ; rejeitada a Emenda nº 1.

A matéria será encaminhada à Mesa para as providências cabíveis.

ITEM 7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 65, DE 2023

- Não terminativo -

Dispõe sobre o regime jurídico aplicável ao Banco Central.

Autoria: Senador Vanderlan Cardoso (PSD/GO) e outros

Relatoria: Senador Plínio Valério

Relatório: Favorável à Proposta, às Emendas nº 3, nº 4, nº 5, nº 6, nº 7, nº 8, e parcialmente à Emenda nº 10, na forma do Substitutivo que apresenta, e contrário às Emendas nº 1, nº 2, nº 9 e nº 11.

Observações:

- Foram apresentadas 11 emendas à Proposta;

- Em 18/06/2024 foi realizada audiência pública para instrução da matéria;

- Na 24ª Reunião Ordinária, realizada em 03/07/2024, a Presidência concedeu vista coletiva aos Senadores, nos termos regimentais;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- Na 25ª Reunião Ordinária, realizada em 10/07/2024, o relator, Senador Plínio Valério, manifestou-se oralmente contrário à Emenda nº 9;

- Em 10/07/2024 foi apresentado o Voto em Separado do Senador Rogério Carvalho, contrário à Proposta;

- Em 13/08/2024, foi recebida a Emenda nº 11, de autoria do Senador Ciro Nogueira.

Concedo a palavra ao Senador Plínio Valério, para proferir o relatório sobre as Emendas nºs 10 e 11.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Independência/PSDB - AM. Como Relator.) – Presidente Davi, primeiro me permita um minuto para historiar: antes do recesso o Governo, pediu que fossem suspensas a votação e a discussão para poder dialogar.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Independência/PSDB - AM) – Nem no recesso, nem na primeira semana, houve sequer um alô ou qualquer coisa. Não teve diálogo, não fomos procurados para dialogar, para conversar. Como o x da questão, que o Governo colocou, concordava com quase tudo menos em transformar autarquia em empresa pública – esse era o x da questão.

O Governo não apresentou uma saída para esse impasse, uma solução para esse impasse, e o Banco Central apresentou uma saída. Eu acatei a sugestão do Banco Central, por entender que é preciso, sim, a gente abrir um espaço, acenar para o Governo. O Governo não precisa ficar preocupado com isso. Vou só relembrar, porque eu vou ler pouco do relatório, e ler só o que tem de novo.

O Conselho Monetário Nacional (CMN) continua com o Governo, que vai editar as regras orçamentárias. Quanto ao Banco Central, que hoje, Sr. Presidente, compõe o CMN, sei que são três componentes: o Governo tem dois, e um, teoricamente, contra. A partir de dezembro, o Governo terá os três no conselho – os três no conselho!

Foi colocado também, por sugestão do Amin e do Vanderlan, que a lei complementar será prerrogativa do Governo Federal. Portanto, não há o que temer, não há o que argumentar. Mas é preciso que eu diga que não houve diálogo algum, porque, em momento algum, fui procurado, o que não tem problema nenhum, não é? Isso não é demérito nenhum.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A PEC tem como primeiro signatário o Senador Vanderlan Cardoso, do PSD, de Goiás.

Após amplos debates entre Parlamentares, Governo e sociedade – nos quais se destaca a audiência pública, realizada em 18 de junho de 2024, e as discussões em várias reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania deste Senado Federal –, este Relator houve por bem, diante dos questionamentos sobre o formato de empresa pública, especificar melhor a diferença entre a empresa pública BCB e as demais. Dessa forma, a redação da PEC foi alterada para "O Banco Central é instituição de natureza especial com autonomia técnica, operacional, administrativa, orçamentária e financeira, organizada sob a forma de empresa pública que exerce atividade estatal e dotada de poder de polícia, incluindo poderes de regulação, supervisão e resolução, na forma da lei".

(*Soa a campainha.*)

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Independência/PSDB - AM) – Dessa maneira, esperava-se estabelecer, de maneira definitiva, que o Banco Central seria uma empresa pública única no ordenamento jurídico brasileiro, tal qual os demais bancos centrais o são nos seus respectivos países.

No entanto, permaneciam dúvidas sobre quais características do ente empresa pública o BCB assumiria e de quais outras ele seria legalmente excepcionalizado. Havia questionamentos sobre se o BCB teria conselhos de administração e fiscal, como eles seriam compostos e como isso eventualmente interferiria em sua autonomia. Igualmente, mesmo após a especificação de que o BCB seria empresa pública que exerce atividade estatal, permaneceram argumentos alegando a inadequação desse instituto, tendo em vista que existem empresas públicas que exploram atividade econômica, com fins de lucro. Dessa forma, seguiram-se algumas avaliações.

Ainda assim, e contemplando em nova redação da PEC os termos do consenso havido após os debates na CCJ, proponho alteração ao §4º do art. 164 da Constituição...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Independência/PSDB - AM) – ... de forma a deixar claro que seu objetivo é dotar o BCB de uma natureza jurídica única, que possibilite efetivamente que a instituição passe a dispor, aprovada a PEC e a lei complementar nela prevista, de autonomia orçamentária, financeira e administrativa. Para isso, torna-se necessário inovar, criando para o BCB a natureza jurídica de uma "corporação integrante do setor público financeiro que exerce atividade estatal".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A PEC 65 passa, assim, a acrescentar esse tipo de entidade no ordenamento jurídico brasileiro, de forma a deixar cristalino, sem sombra de dúvidas, o caráter jurídico-institucional único do BCB. Em vez de se buscar adaptar o instituto jurídico existente de empresa pública às especificidades do BCB, trata-se agora de criar formatação jurídica própria e específica ao BCB.

Lembro que o relatório já foi lido aqui e a gente iniciava a discussão. Portanto, eu estou só nas novidades.

Análise.

Analisamos, de novo, a análise de mérito que foi lido aqui.

Avanços institucionais relacionados à autonomia do Banco Central, isso também já foi lido aqui, em sessões passadas.

Mudança do regime jurídico aplicável ao BCB também foi lido já.

Limites para o crescimento das despesas orçamentárias do BCB, isso também já foi lido, assim como gestão para preservação dos direitos dos atuais servidores do BCB (ativos e aposentados).

Passamos agora à análise das dez emendas apresentadas – na realidade, 11, porque o Senador Ciro apresentou uma e eu vou relatar de forma oral.

Foram apresentadas até a data de 10 de junho um total de dez emendas.

A Emenda nº 1, de autoria do Senador Weverton... Também já foi lido isso aqui.

Eu vou só ler quais a gente aprovou e quais a gente não aprovou.

As Emendas nºs 1 e 2 foram rejeitadas. A Emenda nº 3, deixe-me ver, também... Aprovada foi a nº 8, a 5, mas eu vou ler para vocês para poder ficar bem claro isso.

A Emenda nº 1, de autoria do Senador Weverton, acrescenta parágrafo ao art. 164 da Constituição Federal, estabelecendo que a autonomia conferida ao Banco Central, nos termos desta emenda constitucional, não abrange, restringe, altera ou acumula os serviços próprios da competência dos tabeliães e registradores atribuídos em lei e exercidos na forma do art. 236 da Constituição Federal e demais normas especiais, os quais são exercidos em caráter privado, por delegação do poder público. A Emenda nº 2, de autoria do Senador Carlos Portinho, apresenta

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

conteúdo idêntico ao da Emenda nº 1. Rejeitamos as duas emendas por traduzirem apenas interesses privados, com possibilidade inclusive de multiplicação discutível no futuro.

A Emenda nº 3, de autoria do Senador Marcio Bittar, acrescenta o art. 2º-1 à proposta, apontando que ficam preservadas as competências do Conselho Monetário Nacional previstas na lei complementar.

A Emenda nº 4 foi aprovada. A Emenda nº 4, de autoria do Senador Eduardo Girão, acrescenta artigo à proposta, determinando que fica o Banco Central autorizado, na forma da lei complementar... os proventos de aposentadoria... Isso tudo também já foi lido aqui e a gente reitera que aprovou.

A Emenda nº 5, do Senador Vanderlan Cardoso, dá nova redação ao §6º do art. 164 da Constituição, estabelecendo que a lei complementar, cuja iniciativa observará o disposto no *caput* do art. 61, disporá sobre os objetivos, a estrutura e a organização do Banco Central. Essa emenda do Senador foi aprovada.

A Emenda nº 6, também do Senador Vanderlan Cardoso, suprime o §10 do art. 164 da Constituição, previsto no art. 1º do substitutivo oferecido à PEC, e acrescenta o art. 3º ao texto dela, renumerando-se os demais, apontando que "a lei complementar de que trata o § 6º do art. 164 da Constituição estabelecerá, após concluída a recomposição do quadro de pessoal prevista no § 1º do art. 2º, limites para o crescimento de despesas de custeio e de investimento do Banco Central, respeitando a sua autonomia orçamentária e financeira e o pleno alcance de seus objetivos institucionais, previstos em lei complementar". Aprovada a do Senador Vanderlan.

A Emenda nº 7, do Senador Lucas Barreto, prevê que "os proventos de aposentadoria e as pensões concedidos pelo Banco Central [...] ao amparo do art. 40 da Constituição Federal com critérios constitucionais de paridade serão revistos com base na remuneração de cargo de carreira congênere". Também isso foi lido na sessão anterior.

Tanto a Emenda nº 8 quanto a nº 9 foram apresentadas pelo Senador Oriovisto Guimarães. A primeira delas determina que a ressalva prevista no texto original... Também me permitam dizer que aqui a gente já leu. Foi aprovada a nº 8 e negada a segunda do Senador Oriovisto.

A Emenda nº 10, do Senador Mecias de Souza, dispõe sobre o relacionamento financeiro entre o Banco Central e a União. Essa é nova, essa faz parte agora do novo relatório.

Finalmente, a emenda...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR. Pela ordem.) – Sr. Presidente...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR) – ... a gente precisa ficar atento no relatório do eminente Senador Plínio e infelizmente não estamos conseguindo.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Independência/PSDB - AM) – Obrigado, Senador Mecias. Eu nem notei, porque na Câmara Municipal era assim mesmo, lá em Manaus. Eu nem notei. Mas obrigado pela sua intervenção.

A Emenda nº 10, do Senador Mecias de Souza, dispõe sobre...

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR. *Fora do microfone.*) – Mecias de Jesus.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Independência/PSDB - AM) – "De Jesus". Desculpa, Mecias.

Deputado, a culpa não é minha, botaram "de Souza". (*Fora do microfone.*)

Ele é "Mecias" e "Jesus", ele é duas vezes santo.

A emenda do Senador Mecias de Jesus, meu amigo Mecias, dispõe sobre...

E está errado aqui, viu, Mecias? Aqui está com dois "s", e o seu é com "c". A gente vai corrigir isso na redação.

... dispõe sobre o relacionamento financeiro entre o Banco Central e a União. Aprovamos a emenda parcialmente, alterando apenas seu §10, determinando que – abro aspas – "a operacionalização de novos produtos financeiros, que vierem a ser criados ou regulados pelo Banco Central, a partir da utilização de novas tecnologias no processo de criação de produtos do sistema financeiro poderão ser excepcionalizados do alcance de que trata o § 9º, nos termos da lei". Somos pelo acatamento da Emenda nº 10, com a substituição dos termos "poderão ser" por "serão". Foi combinado com o Senador Mecias e com o Senador Oriovisto, que tinha apresentado uma emenda que conflitava.

O voto, Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E eu digo que a gente economizou aqui mais de 20 páginas.

Em face das considerações, somos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 65, de 2023, e, no mérito, votamos por sua aprovação, na forma do substitutivo a seguir, com rejeição total das Emendas 1, 2 e 9; acatamento das Emendas 3, 4, 5, 6, 7 e 8; e acatamento parcial da Emenda nº 10.

Foi apresentada, Presidente, uma emenda do Senador Ciro. A emenda do Senador Ciro, a 11ª – e faço esse relato de forma oral –, dá nova redação aos §§9º a 11 do art. 144. Ele cria o Fundo Garantidor de Créditos.

O meu parecer é contrário à Emenda nº 11, pois ela contraria um modelo bem-sucedido...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Independência/PSDB - AM) – O meu parecer é contrário à Emenda nº 11, pois ela contraria um modelo bem-sucedido na prática nacional e internacional e engessa, em texto constitucional, matéria regulatória de natureza essencialmente dinâmica e que requer a disciplina de disposições legais mais flexíveis.

Isso causaria um grande desgaste, inclusive, no exterior. O banco passaria a não ter mais a credibilidade que tem hoje.

Presidente, eu quero fazer uma complementação de voto. Atenção de quem está registrando a ata: eu quero complementar meu voto.

Complementação de voto que acrescenta o §7º, incisos I e II, ao art. 164 do constante relatório, renumerando-se os demais.

Por que eu faço isso, Presidente? Porque um dos pontos centrais da PEC é conceder ao BCB a necessária autonomia orçamentária. As razões para isso já estão suficientemente colocadas aí.

No entanto, é necessário explicitar, em primeiro lugar, que o BCB, organizado na forma de corporação integrante do setor público financeiro e que exerce atividade estatal, é instituição de direito privado. Em segundo lugar, explicito também que, com essa sua nova condição, o BCB não está inserido na legislação orçamentária de que trata a Constituição Federal. Adequada a solução jurídica, portanto, de acrescentar o texto abaixo da PEC: art. 164, §7º.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Será elaborado e executado, por ato próprio do Banco Central, competindo à Comissão temática pertinente ao Senado Federal, no caso a CAE, a aprovação das despesas de custeio e de investimento nele previstas.

O inciso II não integra a legislação orçamentária de que tratam os arts. 165 e 169.

Eu espero, com esse voto, com esse relatório, que nós possamos votar, já que o Parlamento é caracterizado pelo voto. Eu quero pedir que nós tenhamos hoje a possibilidade de poder votar.

É o nosso relatório, Presidente.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Senador Plínio...

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - MS) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Coloco em discussão a matéria.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - MS) – Sr. Presidente...

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Eu peço a palavra, Presidente, porque... Só um minutinho.

Senador Plínio, V. Exa. apresentou o relatório hoje pela manhã – certo? –, com algumas modificações. Eu mandei ao Governo para consulta. Já recebeu as primeiras posições do Governo. Então, não me restou outra saída senão pedir vista ao processo.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Independência/PSDB - AM. Como Relator.) – Então, nesse caso, eu queria uma resposta, Senador.

Por que, nesse tempo todo, eu não fui procurado para conversar sobre o que o Governo pensa, quer, deseja, como foi pedido aqui tempo para isso? Eu queria só resposta. Eu não me sinto constrangido nem nada, é só porque me consta que lá o Ministro Haddad pensa que eu não quero conversar, e não quero, porque eu me recuso a sair do Senado para conversar, porque esta aqui é a Casa que decide isso. Então, eu, como Senador, só exigi isto: conversar aqui, dentro do Senado. Não aceitei convite para colocar os pés fora, Presidente, para discutir isso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Sr. Presidente...

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Independência/PSDB - AM) – E só queria...

Eu estou falando. Agora, realmente perturba um pouco se alguém falar, porque o que eu estou falando com o Senador Jaques é de suma importância para mim.

Então, Senador, eu não fui procurado por nenhum momento.

Então, nós colocamos essa sugestão dada pelo Banco Central como aceno ao Governo, que não quer ir de autarquia para empresa pública. Colocamos também o CMN para o Governo Federal. Colocamos a lei complementar para o Governo Federal. Eu pensei que, com isso, a gente estava acenando para um diálogo, e me parece que esse diálogo o Governo não quer.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Deixa... Eu tenho...

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Não, é só para...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Como ele falou com V. Exa., eu vou conceder a palavra; depois eu vou voltar pra lista de oradores.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – É só para responder.

Eu estranho até que V. Exa. não tenha sido procurado ou, pelo menos, que a assessoria não tenha sido procurada.

Eu não estou tendo nem condições de dizer se está bom ou se está ruim porque o relatório chegou – eu não estou reclamando disso – hoje pela manhã. Eu rapidamente mandei aos órgãos de Governo, e também não foi ao Ministro, foi às assessorias, para me posicionarem; e me mandaram um apanhado de alguns pontos que ainda deixaram dúvidas. Eu não estou contestando. E eu me disponho a conversarmos – eu pedindo vista –, conversarmos durante a semana, não vejo por que não conversar com V. Exa. e com o autor do projeto.

Eu estou tentando o tempo todo chegar à coluna do meio. Não, é... Essa é que é a minha constituição aqui. A única coisa é que eu entendo a angústia, todo mundo também me pergunta: "Vamos votar? Vamos votar?". Como há um dispositivo regimental, eu estou fazendo isso até para a gente poder tentar superar as dúvidas que me entregaram aqui.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Independência/PSDB - AM. Como Relator.) – Como eu disse, Senador Jaques...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senador Plínio, só um minuto, porque eu tenho uma lista aqui.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Independência/PSDB - AM) – ... eu confio plenamente, mas eu queria esse diálogo, ele precisa existir, porque não adianta suspender aqui e ficar tudo no mesmo, e depois a gente ser apontado por não estar dialogando.

Veja bem, o x da questão foi: autarquia ou empresa pública, o Governo colocou – o x da questão. Então, Governo, me diga o que você quer. Banco Central, me diga o que você quer. O Banco Central disse, o Governo não disse.

Portanto, eu não posso ficar à espera – não é? – infinita do que o Governo pensa e deseja e quer, até porque nós temos a prioridade, a prerrogativa, a obrigação e o dever de decidir essas coisas.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Eu tenho uma lista de oradores. Só um minuto, Líder Wagner.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Eu só vou me comprometer com o Senador Plínio: encerrando esta reunião, vou me dirigir ao Governo para pedir uma reunião com V. Exa., para que a gente possa explicitar isso, porque eu não sou o técnico que tem profundidade na matéria. Então, eu vou pedir, como já fizemos em outros episódios.

Eu também sei que as dubiedades são essas que V. Exa. falou. Estão escritas coisas no seu relatório que vão ao caminho, ao encontro disto que eram as divergências. Bom, eu como não sou técnico operador do Tesouro, porque aqui continuo achando que há insegurança no impacto do primário sobre eventual dúvida do BC... Eu não estou dizendo que está errado o relatório de V. Exa.

Eu vou me comprometer em trazer uma pessoa de alto nível para a gente poder se sentar juntos e conversar.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Como foi... Eu tenho três Senadores inscritos aqui, só que a gente tem um pedido de vista regimental. Mas, um pouco – um pouco – à Senadora Soraya vou conceder rapidamente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - MS) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Rapidamente, Líder, só um minuto.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - MS. Para discutir.) – Sr. Presidente, eu serei rápida.

Eu me solidarizo com o Senador Plínio Valério. Eu acredito que essa situação tem acontecido não só com ele, mas também com muitos Senadores, e eu me incluo. O Governo precisa se antecipar conversando, de qualquer forma se posicionando antes, para que a gente possa dar mais celeridade no processo legislativo.

Mas de qualquer sorte, Senador Plínio, foi apresentado esse complemento de voto na manhã de hoje. Então, não foi possível entender completamente o que foi mudado.

Eu recebi uma nota técnica aqui do Conselho de Presidentes dos Tribunais de Justiça...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - MS) – Obrigada, Presidente.

Recebi nota do Conselho do Conselho de Presidentes dos Tribunais de Justiça de todo o país, por conta da Emenda nº 1, que é de autoria do Senador Weverton. E eu apresentei um destaque agora, e fiquei sabendo que o CNJ, por meio do Ministro Barroso, também está apresentando uma nota técnica em relação exclusivamente aos tabeliães e notários.

É somente isso. Por isso, eu apresentei a emenda e, apesar de o Senador Mecias ter dito que a emenda dele resolveu, eu ainda não tive a mínima condição de analisar. Vamos aguardar o CNJ também, porque há possivelmente uma invasão de competência adentrando nas prerrogativas dos cartórios. E isso se chama Poder Judiciário, porque, por meio das corregedorias de todos os tribunais, os cartórios são avaliados.

Enfim, então, eu me uno ao nosso Líder Jaques Wagner para também pedir vista e pedir vista coletiva, considerando isso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Concedo a palavra ao Líder Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM. Pela ordem.) – Sr. Presidente, caro amigo Plínio Valério, Relator da matéria, primeiro, eu quero aqui cumprimentar o Senador Plínio pelo exaustivo trabalho que vem fazendo nessa matéria. Mas eu...

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – ... preciso aqui, Sr. Presidente, independentemente da questão do Governo, concordar com a Senadora Soraya, porque, veja, o complemento do voto foi disponibilizado direto na plataforma digital. Nós queremos ter a conformação das nossas convicções para poder votar um importante projeto como esse, em que nós tínhamos opinião formada já com relação ao relatório anterior e nós não tivemos tempo hábil, Sr. Presidente.

Eu queria pedir a atenção de V. Exa., porque o Regimento da Comissão de Constituição e Justiça estabelece prazo para a publicação dos relatórios. Quando a gente começa a não cumprir os prazos, que dão tempo para que os membros possam ter acesso ao relatório para poder deliberar, fica essa interpretação equivocada de que nós estamos querendo procrastinar uma determinada matéria. Nós não estamos querendo procrastinar, nós estamos querendo votar exatamente com a convicção de que estamos fazendo da maneira correta, da maneira substanciada e consubstanciada naquilo que foi apresentado no relatório.

A gente não teve tempo de conversar com os nossos consultores, de verificar com os especialistas, etc., se o relatório está ou não está dentro daquilo que a gente imagina ser o caminho. Para isso, é preciso respeitar o Regimento e respeitar os prazos regimentais para a publicação do relatório. Essa é a questão central. Daí a necessidade de se pedir vista para que nós possamos verificar, analisar, debater, etc., e aí nos prepararmos para votar esse relatório.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Concedo a palavra ao Senador Mecias de Jesus.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR. Para discutir.) – Sr. Presidente, aqui numa conversa com a Senadora Soraya, quando ela disse que ia pedir vista e explicou que o motivo seria em função de estar sendo transferida a competência que é do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Congresso Nacional sobre os cartórios para o Banco Central, eu disse a ela que o Relator estava acolhendo uma emenda de minha autoria e que isso resolveria definitivamente essa questão dos notariais. Eu vou inclusive fazer a leitura do que foi acatado aqui pelo Senador Plínio.

O §9º da emenda que eu apresentei diz: "§ 9º A autonomia conferida ao Banco Central nos termos desta Emenda Constitucional não abrange, restringe, altera ou acumula os serviços próprios da competência dos tabeliães e registradores atribuídos em lei e exercidos na forma do artigo 236 e demais normas especiais, os quais são exercidos em caráter privado, por delegação do Poder Público". Portanto, isso aqui sana e resolve essa questão dos notariais.

Então, quero aproveitar e parabenizar o Senador Plínio pelo trabalho hercúleo, dedicado que ele tem feito nessa matéria. Eu entendo que o Governo não quer que vote, o Governo tem, sei lá, alguma coisa aí com o Banco Central, não sei qual é o "tchan" deles, mas é possível que o Congresso Nacional possa legislar. Não dá que o Congresso Nacional deixe de votar uma matéria tão importante para o Brasil apenas porque o Governo Federal não quer que a gente vote. Nós já somos proibidos de votar, de legislar, impedidos pelo Judiciário e também agora pelo Governo Federal, ou seja, nós somos uma Casa que só legisla quando o Governo e quando o Judiciário querem.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senador Rogério Carvalho.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Para discutir.) – Sr. Presidente, eu primeiro quero dizer que nós temos concordância em relação ao que se pretende com o projeto, que é a autonomia orçamentária e financeira do Banco Central. Esse não é um problema...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – ... que seja um grande problema para o Governo e nem para o que está em debate aqui. O que está em debate aqui é não termos definido de forma precisa qual é a natureza jurídica do Banco Central: ou ele é uma autarquia ou ele é uma empresa. Empresa não pode e não deve, então, ele tem que ser uma autarquia, porque se virar uma empresa, na hora em que virar uma empresa, em que o fluxo financeiro, que é no que ele mexe, virar passivo, vai impactar no resultado primário, e aí nós vamos aumentar o rombo fiscal do país de forma artificial, por uma mudança no arcabouço jurídico institucional do banco. Porque hoje, o Banco Central e o Tesouro têm um fluxo financeiro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

que ao final do ano pode dar negativo para o Banco Central. Enquanto é fluxo financeiro não impacta no resultado primário, mas quando se trata de empresa, nós estamos falando de algo autônomo, de algo à parte. Portanto, vai impactar no resultado primário e pode impactar em até 125 bilhões. Portanto, todo o esforço que o Governo fez para poder melhorar suas contas vai por água abaixo. Então, a gente precisa ter essa sensibilidade. Essa é a primeira questão.

A segunda questão é que o orçamento do Banco Central vem para o Congresso Nacional sem uma prévia aprovação do Conselho Monetário Nacional. Não prevê reserva de iniciativa para lei complementar, ou seja, se nós estamos tratando de organização de Estado, cabe ao Executivo apresentar a proposta, e não ao Legislativo. Então, Mecias, ao contrário do que a gente está dizendo, é preciso que a gente respeite as prerrogativas do Executivo, do Legislativo e do Judiciário.

Ainda hoje nós vimos aqui a gente tornar mais aberto o ambiente de decisão e de discricionariedade do Judiciário. E, depois, nós reclamamos que eles avançam sobre as nossas prerrogativas. Sabe por quê? Porque o tempo todo a gente aumenta a discricionariedade desses órgãos na hora de eles tomarem suas decisões, inclusive acima da lei e fora da lei, porque a discricionariedade é deles. E fomos nós que demos essa discricionariedade.

Então, Sr. Presidente e Senador Plínio Valério, nós não temos uma posição contrária, muito antes pelo contrário, achamos que é fundamental que essa autonomia venha, mas a gente precisa deixar claras algumas questões para não gerarmos impacto fiscal, porque o Estado brasileiro não aguenta mais. E aí é uma coisa artificial: nós mesmos estamos criando esse impacto fiscal por uma teratologia institucional. Porque ou é administração direta ou é administração indireta vinculada, como é a autarquia. É diferente, está vinculado o regime jurídico. É uma questão de concepção de Estado. Nós estamos desorganizando o Estado brasileiro.

É só para isso que eu estou chamando atenção, porque é possível. Se isso for resolvido, eu acho que não tem problema de a gente garantir que o dinheiro da senhoria, o dinheiro da emissão de moeda, o dinheiro do agro... Como é que chama?

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – ... do Proagro fique sob a gestão do Banco Central, para poder fazer caixa e pagar suas despesas. Mas isso está no campo financeiro, percebe? No campo financeiro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, não tem esse problema. Ninguém é contra. Agora, precisamos encontrar uma equação que não coloque o país num aumento do seu déficit fiscal, de forma artificial.

É só essa a nossa...

(*Interrupção do som.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senador Sergio Moro.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. Para discutir.) – É uma reflexão muito rápida, Sr. Presidente.

Primeiro quero dizer assim: todos nós queremos fortalecer a autonomia do Banco Central não só com o mandato, mas com essa autonomia orçamentária e financeira. Quem conversou com o Presidente atual do Banco Central vê que os propósitos são de fortalecimento. E não importa que o Governo atual goste ou não do Presidente do Banco Central, até porque o mandato dele é fixo, vai mudar. Então nisto aqui nós estamos trabalhando para o futuro: construir para fortalecer o Banco Central.

Eu tenho visto o esforço do Senador Plínio Valério e a imensa paciência com que tem tratado desse assunto. Tem aceitado, inclusive, postergações, alterações. E essas alterações que foram feitas hoje, nesse último relatório, foram feitas no sentido de buscar um consenso com o Governo.

Agora, Senador, a minha sugestão é: não faça mais alterações. Vamos votar esse texto como ele se encontra para evitar postergações. Porque, quando se altera para atender o Governo, uma solicitação do Governo, o Governo daí ganha tempo... E tudo bem, o pedido de vista tem legitimidade. Não estou aqui criticando o pedido de vista. Mas é o momento, Senador Davi, de nós votarmos essa matéria. Não hoje, então que votemos na semana que vem, ainda que seja no virtual, ou na próxima sessão presencial, dada a importância do tema, segundo o que for definido aí pelo Senador Plínio Valério. Agora, o que não dá mais é nós postergarmos a votação desse tema.

Mais uma vez, aqui não é governo e oposição, porque o Banco Central permanece como instituição. Agora, nós queremos sim fortalecê-lo, para que ele possa exercer o seu trabalho, sua atividade de política monetária, supervisão e fiscalização do sistema financeiro com o ferramental necessário. E hoje, infelizmente, o Banco Central está sendo depauperado pelas limitações impostas à instituição.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. VANDERLAN CARDOSO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Pela ordem, Senador Vanderlan Cardoso.

O SR. VANDERLAN CARDOSO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, é só para tirar uma dúvida. Foi um complemento de voto ou um novo relatório?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Foi um complemento de voto quase como sendo um novo relatório, por isso que tem o pedido de vista.

O SR. VANDERLAN CARDOSO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO) – É porque, se for um complemento de voto, não tem vista.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Foi um complemento de voto com várias alterações, por isso que cabe novamente vista em relação ao novo relatório. Essa é a tese do art. 132.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Independência/PSDB - AM) – Presidente, Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Deixe-me fazer uma fala aqui rapidinho em resposta ao Senador Sergio Moro. Cadê o Senador Sergio Moro?

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Independência/PSDB - AM) – E eu queria também depois fazer uma fala, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – É só para responder para o Plenário aqui.

Este assunto é polêmico, e esta Presidência não vai colocar esse assunto numa sessão virtual. Nós vamos retirar de pauta, do ponto de vista regimental. O Governo se comprometeu em fazer a reunião. Na próxima reunião presencial vai voltar para a pauta, porque, senão, depois a Presidência vai ser acusada de colocar numa sessão remota, em que os Senadores vão poder... Tem que votar aqui no plenário. Eu vou colocar aqui no plenário.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Independência/PSDB - AM. Como Relator.) – Deixe-me fazer um balanço, Presidente, rapidinho aqui.

Primeiro, está acontecendo o que eu disse que aconteceria. Eu até brinquei e disse: "lá na Câmara Municipal de Manaus era assim, vão pedir vista, vão protelar, não vamos votar até o recesso". Normal, isso é do jogo político, não tenho dúvida quanto a isso.

Tudo o que foi dito aqui é legal, é bonito e é bom, mas estamos repetindo: "vamos esperar, porque o Governo vai discutir". Não vai! Não vai, mas é um instrumento legal, tudo bem. Eu vou argumentar aqui, Senador Jaques, algumas coisas, vou argumentar, Senador Davi, mas, antes de tudo, eu quero, se possível, que o senhor faça isso oficialmente. Nós vamos votar no dia tal, porque o Governo não vai procurar mais. Eu acho que nós temos que votar. Eu até acho que perderia hoje, mas isso não é problema do Parlamento. O Parlamento é voto, protelar é feio.

Eu estou com esse relatório desde março de 2023 – março de 2023. Aí vão dizer que é porque foi na véspera. Desde 2023, março – março! Então, veja bem, esses dias todos...

E me permita, Presidente, só fazer aqui... Eu acho legal invasão de prerrogativa...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Independência/PSDB - AM) – Nós estamos invadindo a prerrogativa do Judiciário. O Judiciário já abusa da gente, da nossa prerrogativa, há muito tempo e ninguém diz nada. Aí eu ouço que o Conselho Nacional, ou não sei o quê... o Judiciário vai fazer o papel dele depois, se o Governo judicializar. Nós não podemos estar preocupados com o que o Barroso pensa. O Barroso está se lixando para o que eu penso, para o que a população brasileira pensa. Não me interessa o que o Moraes pensa, não me interessa o que o Fachin pensa. Que pensem o que quiserem, mas eu tenho o pensamento e sou Parlamentar, Presidente. A gente quer voto! Eu não tenho nada, Wagner, em discutir e tirar dúvida, mas não está tendo essa discussão.

E, ao Eduardo Braga, eu tenho uma resposta. Você sabe por que eu errei ao apresentar o relatório ontem à noite e hoje? Porque eu fiquei esperando pelo Governo. Fiquei esperando o Jacques Wagner até ontem à noite. Eu fui dormir, não pensando...

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Pela ordem.) – Senador, me permita aqui. Eu, não me lembro se há duas semanas ou três semanas, passei às mãos de V. Exa. um texto que era do Governo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Independência/PSDB - AM) – Uma síntese, não é?

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – É, um texto que era do Governo. Eu não estou me eximindo, não. Eu, por mim, acho que tem que vir e discutir. Estou só dizendo que nós colocamos a posição do Governo.

V. Exa. deu entrada... Eu vou repetir: eu mandei para quem cuida em nível de Governo e é óbvio que estão conversando também com o pessoal do Banco Central, porque não é tão... Essa mudança do sistema administrativo financeiro tem prós e contras mesmo dentro dos funcionários.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Independência/PSDB - AM) – Sim. Claro, claro.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Isso é normal. E a pessoa me disse: "Não, ainda temos insegurança jurídica nesse ponto, principalmente na questão que o Senador Rogério colocou, que é a questão do primário". Eu não estou dizendo que tem ou não tem...

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Independência/PSDB - AM) – Não tem impacto fiscal.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Pois é.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Deixe-me fazer...

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Eu vou fazer a questão de estar ao lado de V. Exa. na reunião, porque eu quero ouvir os prós e contras, pode ser que ninguém se convença, aí vamos ao voto.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Deixe-me fazer um...

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Independência/PSDB - AM) – Para encerrar, Davi, aí eu não falo mais – é só para encerrar –, eu estou dando essas explicações ao povo brasileiro que está vendo, aos Senadores. A gente pode dialogar, leva um ano, dois anos, pode, mas quando tem diálogo; quando não tem, a gente tem que tomar a decisão. E a minha decisão foi de apresentar o relatório e não mudar mais nada, porque, se mudar, vai ter novo pedido de vista, como disse o Moro, com disse minha assessoria. Então, quando vier para cá, eu vou apresentar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

esse relatório, a não ser que o Governo realmente prove que está querendo participar, porque esse relatório é mais governista do que tudo. Esse relatório, apesar de terem trancado minhas emendas impositivas, de não terem liberado, só para o Eduardo e para o Omar – não tem problema nenhum –, está supergovernista, porque dá todo o poder ao Governo, só torna o BC autônomo para não estar pedindo dinheiro.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Permita-me.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Independência/PSDB - AM) – "Ah, um seminário; benção, papai, me dá meu dinheiro." "Ah, um computador de última geração; benção, papai, me dá mais dinheiro." Hoje o BC é um *boeing* com orçamento de bimotor. Como republicano, eu tenho que reconhecer e tentar colaborar.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Eu vou lhe dizer: olha, o Governo não tem nada contra essa questão orçamentária, o Governo já migrou para a posição de admitir contratação celetista, então não é que nós estamos parados numa posição original. O Governo migrou, ele queria que fosse autarquia e concorda que tem que ser um órgão de natureza especial, mais ou menos o que V. Exa. colocou, porque o nome não é o fundamental, é o que tem. Por exemplo, sobre a CLT evoluiu, a mesma coisa em relação ao orçamento, porque o orçamento será feito por lá. Eu não sei se está mantida aquela hipótese que V. Exa. tinha colocado, porque eu não tive tempo de ler o relatório, de passar pelo Conselho Monetário Nacional e depois vir para cá.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Independência/PSDB - AM) – O Conselho Monetário continua autônomo com o poder total de traçar a política monetária, não altera em nada. Em dezembro...

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – O orçamento...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Dr. Wagner, eu quero evitar que vocês discutam todo o relatório para apresentar o novo, para poder ter a reunião, senão não vai ter a reunião. E agora, como o Senador Plínio disse que ele não conseguiu fazer a reunião no gabinete dele, mas ele quer fazer no Senado, eu sugiro que seja no gabinete de V. Exa., no Senado Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Independência/PSDB - AM) – Para mim, pode ser até na porta do conselho...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Está feito...

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Não, na Liderança do Governo, que é pertinho do...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Está concedida a vista...

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Independência/PSDB - AM) – Para acabar com esse negócio de Senador ir lá pedir bênção quando se trata de um relatório.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Está certo.

Está concedida a vista coletiva da matéria.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Independência/PSDB - AM) – A sorte, Davi, é que nós, você e eu, somos bons vascaínos, acostumados a grandes emoções.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Pela ordem.) – Senador Presidente, o item 1...

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Independência/PDT - MA) – Sr. Presidente, item 6...

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – ... é possível ser colocado em votação? O item 1 da pauta, que já está relatado pelo Senador Veneziano.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Independência/PDT - MA. Pela ordem.) – Subscrevo o pedido também do Senador Jaques Wagner, que é uma matéria importante para o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Não entendi.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – O item nº 1.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Independência/PDT - MA) – Subscrevo o pedido do Jaques Wagner, que é uma matéria importante para o Brasil. E acredito que tem acordo.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Já está relatada.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Independência/PDT - MA) – Já está relatada, já foi lida.

Como ela tem acordo, eu acho que vai ser rápido.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Projeto de Lei nº 2.258, de 2022.

ITEM 1

PROJETO DE LEI N° 2258, DE 2022 (SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 92, DE 2000)

- Não terminativo -

Dispõe sobre as normas gerais relativas a concursos públicos.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Veneziano Vital do Rêgo

Relatório: Favorável ao Projeto, com as adequações redacionais que apresenta.

Observações: *Na 27ª Reunião Ordinária, realizada em 07/08/2024, a Presidência concedeu vista coletiva aos Senadores nos termos regimentais.*

Retomamos a discussão da matéria. (*Pausa.*)

Não há Senadores inscritos para discutir a matéria.

Está encerrada a discussão.

Em votação o relatório apresentado pelo Senador Veneziano.

Os Senadores e as Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto, com as adequações redacionais propostas.

A matéria vai ao Plenário do Senado Federal.

ITEM 3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 9, DE 2023

- Não terminativo -

Impõe aos partidos políticos a obrigatoriedade da aplicação de recursos financeiros para as candidaturas de pessoas pretas e pardas; estabelece parâmetros e condições para regularização e refinanciamento de débitos de partidos políticos; e reforça a imunidade tributária dos partidos políticos conforme previsto na Constituição Federal.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Marcelo Castro

Relatório: Favorável à proposta, com duas emendas de redação que apresenta.

Autoria: Deputado Federal Paulo Magalhães.

Concedo a palavra ao Senador Marcelo Castro para proferir o relatório.

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI. Como Relator.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, o Brasil, infelizmente, tem uma participação muito pequena das mulheres, dos pretos, pardos e negros...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – ... nos espaços de poder, em especial na política.

Desde 1997, nós vimos, aqui no Congresso Nacional, aprovando leis incentivando uma participação maior das mulheres na política.

Tivemos vários avanços, e, em 2018, o Supremo Tribunal Federal resolveu – e eu entendo que esse foi o passo mais importante de todos – estabelecer que pelo menos 30% dos recursos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

gastos em campanhas eleitorais fossem destinados às candidaturas femininas. Foi um avanço muito significativo, e nós, que tínhamos uma participação aqui no Parlamento sempre inferior a 10% de mulheres na Câmara dos Deputados, aumentamos rapidamente, em duas eleições, para 18%, que ainda é um número muito pequeno, dada a situação do país.

Em 2020, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, o Supremo Tribunal Federal resolveu estender, à semelhança do que ele havia feito com as mulheres, para a questão de raça – então, para a raça negra, para os pretos e pardos –, dizendo que, em 2020, os recursos de campanhas eleitorais teriam que ter uma participação proporcional às candidaturas. Isso foi feito de última hora, e os partidos tiveram dificuldade de cumprir essa determinação do Supremo Tribunal Federal.

O que nós estamos fazendo hoje aqui, nesta Casa? Dando seguimento ao que foi aprovado na Câmara dos Deputados. É uma PEC que estabelece a cota racial, erroneamente chamada por alguns da imprensa de PEC da anistia – é PEC das cotas raciais –, em que nós estamos estabelecendo que 30% dos recursos gastos em campanha...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – ... por qualquer partido político terão que ser gastos em candidaturas de pretos e pardos.

Esse valor, 30%, é para simplificar, é para harmonizar, é para facilitar o cumprimento dessa exigência ou deste ditame constitucional. Isso, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, não é um teto. O partido que tiver mais do que 30% ou mesmo menos de 30% de candidaturas de pretos e pardos não está impedido de gastar mais de 30%. Mas, quando a gente diz 30%, se o partido gastar 30%, ele estará cumprindo a sua obrigação. Se gastar menos, não estará cumprindo, e ele será penalizado.

E aí, os partidos políticos não cumpriram essa decisão do Supremo em 2020, em 2022. E essa PEC está anistiando esses recursos que deveriam ter sido gastos e não foram gastos? Não. Nós estamos dando uma chance aos partidos para que, nas próximas quatro eleições, essa PEC, sendo aprovada, cada partido político gaste 30% dos seus recursos em campanha de pretos e pardos, e aquilo que ele não gastou do percentual ele vai dividir em quatro eleições.

Por que quatro eleições? A ideia é que, como nós tivemos uma eleição municipal e uma eleição geral, esse recurso que deixou de ser gasto será gasto... O que não foi gasto em eleição municipal, em duas eleições municipais; e o que não foi gasto em eleições gerais, em duas eleições

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

gerais. Senão, Senador Flávio Bolsonaro, poderia ficar um valor muito elevado e desproporcional para o partido cumprir de uma vez só.

Então, é a PEC que nós estamos votando, e achamos que isso daí traz uma segurança para os partidos políticos e traz uma regularidade sem anistiar um centavo sequer, obrigando os partidos a fazerem aquilo que deveriam ter feito e não fizeram.

Além disso, Sr. Presidente, essa PEC também trata de uma questão muito relevante e cara aos partidos, que é a questão da imunidade tributária.

Está lá escrito na Constituição que, a exemplo de igrejas, templos religiosos, os partidos políticos gozam de imunidade tributária. Na prática, isso não tem ocorrido. Infelizmente, a Receita tem extrapolado os seus limites e tem dado sanções aos partidos nessa questão e os partidos se encontram, muitos, endividados.

Nós estamos dando anistia para isso? Também não. O que é que nós estamos fazendo? Estamos criando um Refis. Estamos criando um Refis para que os partidos políticos possam se livrar desses débitos. Vão pagar esses débitos tributários em até 180 meses e os débitos previdenciários serão pagos em 60 meses.

Então, nós entendemos que é uma questão justa, que vai trazer uma tranquilidade, que vai trazer um alívio aos partidos políticos, sem, no entanto, penalizar o Fisco. O Governo não vai receber os seus recursos e é o Refis. Nós estabelecemos as mesmas formas dos Refis que são feitos para as empresas. São dispensados os juros, são dispensadas as multas, mas o principal não. O principal, o partido vai pagar com a correção monetária. Então, entendemos que é uma situação razoável que vai, vamos dizer assim, limpar a área dos partidos para que os partidos possam cumprir as suas obrigações daqui para frente.

Outra coisa que nós estamos fazendo também, Sr. Presidente – é até uma situação que não deveria ser em PEC –, é estabelecendo a dispensa de uma exigência que é feita hoje pelo Tribunal Superior Eleitoral e pelos TREs que é: quando um partido político destina um recurso a um candidato, o candidato tem que fornecer um recibo ao partido político. Isso tem que ir na sua prestação de contas. Ora, todo esse dinheiro hoje é um dinheiro bancário, é um dinheiro contábil, que deixa o rastro de onde saiu. Sair do Fundo Eleitoral para um determinado candidato, não há necessidade de recibo. Já está comprovado, na prática, que o dinheiro foi transferido.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, nessa PEC, eu espero contar com o apoio dos nobres pares. Ela pode receber alguma crítica. Que crítica seria essa? A de que muito desse conteúdo aqui não seria objeto de PEC, seria objeto de lei ordinária, mas a premência para que isso possa viger para as eleições de 2024 fez com que a Câmara dos Deputados aprovasse uma PEC, para que ela possa vigorar já para 2024, em relação à cota racial e em relação à dispensa dos recibos eleitorais.

Então, em essência, é esse o relatório, é essa a PEC. Eu acho que bastante transparente. Espero que... Se alguém tiver alguma dúvida, eu estou aqui para esclarecer.

É esse o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Coloco em discussão a matéria.

Concedo a palavra ao Senador Oriovisto Guimarães.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - PR. Para discutir.) – Sr. Presidente, eu quero só dizer que hoje é um dia triste.

É um dia em que os partidos políticos de novo não foram capazes de cumprir a legislação que eles mesmos fizeram. É um dia em que os Prefeitos... Nós vamos votar a PEC das dívidas municipais, que eu espero que seja aprovada até para o bem dos municípios, mas esta é talvez a décima negociação de uma dívida que de novo não será paga e sobre que, lá no final, se fará outra lei para negociá-la mais uma vez.

É um dia em que, igualmente, os estados vão dizer que não podem pagar a dívida que já negociaram antes, em que quatro estados têm praticamente 90% da dívida deste país, e mais uma vez vão negociar, transferindo-a para a viúva, para o Governo Federal...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - PR) – ... transferindo-a para o Governo Federal. Vão tomar dinheiro à inflação mais seis e repassá-lo a eles à inflação mais quatro. E, ainda, quando o Governo receber esse dinheiro da dívida parcelada em 30 anos pela tabela Price, se compromete a reaplicar parte desse dinheiro nesses mesmos estados.

Então, vivemos num país onde os partidos não conseguem cumprir a lei que eles mesmos fazem e aprovam para os processos eleitorais. Vivemos num país onde os Prefeitos renegociam dívida, e renegociam dívida, renegociam de novo e não a pagam. Vivemos num país onde os

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

estados, igualmente, precisam renegociar dívida, renegociar dívida... Agora são R$700 bilhões. E ainda, como se não bastasse, temos a desoneração dos 17 setores e dos 5 mil municípios que também dizem que não têm competência para pagar a previdência social.

Ora, se a previdência social é impossível de ser paga pelos municípios, se não há capacidade administrativa de gestão dos municípios para pagar a previdência social, por que as empresas privadas deveriam tê-la? Quer dizer, o mundo político dá um exemplo muito ruim no Brasil.

Coincidentemente, hoje tem na imprensa publicações de que a poupança privada nacional é cerca de R$17 trilhões, mais ou menos o valor que o Governo Federal deve.

Todos vivemos, partidos, municípios, estados, 17 setores, atribuindo ao mágico Governo Federal, seja ele o Presidente que for, a capacidade de resolver por milagre os débitos que ninguém quer pagar.

Eu vou votar contra todos esses imbróglios e vou votar contra essa anistia que o Senador Castro diz que não é anistia. Vou votar contra, porque acho que os partidos deveriam ser os primeiros a darem exemplo de serem capazes de cumprir a legislação que fazem.

É isso, Sr. Presidente.

Quero registrar meu voto contrário.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Obrigado, Senador Oriovisto Guimarães.

Concedo a palavra à Senadora Daniella Ribeiro.

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - PB. Para discutir.) – Sr. Presidente, colegas Senadores e Senadoras, eu gostaria de, antes de tudo, parabenizar o colega Senador Marcelo Castro pelo relatório feito de um tema – não é à toa que aqui duas mulheres, Senador Weverton, ladeiam o Presidente Davi Alcolumbre, mas por força do tema – que muito nos é caro, que é o financiamento para a questão das mulheres, que foi mantido.

E aqui quero dizer que, nas discussões, o Senador Marcelo Castro esteve conosco, enquanto eu ainda era Líder da Bancada Feminina no Senado, porque se aventou, Senador Ciro Nogueira, em algumas discussões, diminuir os recursos para que as mulheres tivessem esse acesso – porque já é difícil a participação feminina, haja vista, se observarmos este Plenário aqui, a grande maioria ser homens. Então, ao lado...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Soa a campainha.*)

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - PB) – Inclusive, quero parabenizar a Senadora Dorinha Seabra, que também participou de forma muito ativa dessas discussões. E, Senador Davi, conversávamos há pouco da dificuldade que é a mulher na vida pública, da dureza que é a mulher na vida pública, mas da necessidade de representar a maioria da população brasileira, que é de mulheres.

Por força de tudo isso é que eu queria me esgueirar, na realidade, e colocar o foco nesse ponto, especificamente, que é justamente a garantia dos recursos, porque não adianta você ter vaga, não adianta você garantir 30% de vagas se você não garantir recursos. Nós sabemos que mulheres poderão... E ainda sabemos que a maioria dos partidos políticos são dirigidos por homens. Então, é uma dificuldade ainda maior.

Eu ainda sou, eu diria, uma exceção por estar, dentro do meu Estado da Paraíba, Senadora e Presidente do PSD no meu estado. Então, sou muito grata pela confiança do meu Presidente Gilberto Kassab e do meu Líder Otto Alencar, que aqui se encontra, mas sabemos que são muitos os desafios.

E aqui ficam as lições para que os partidos políticos possam investir os recursos também, através de suas fundações, para incentivar essa participação das mulheres, porque todos nós sabemos o quanto é difícil também buscar essas mulheres para participar da vida pública. Quando elas não têm conhecimento, muitas vezes têm desejo – porque a mulher é um ser político por natureza; ela faz a política sem ser agente político. Muitas têm desejo e precisam desse incentivo através da educação, através de cursos e seminários, através de ações partidárias. E isso tem custo, sim. Cada estado tem uma realidade. São 223 municípios no meu Estado da Paraíba.

E aqui eu quero homenagear cada mulher que, de forma muito ousada... assim como minha querida, sempre Ministra, Tereza Cristina, essa mulher que é um exemplo para todas nós mulheres, forte, desse jeitinho dela meigo, calmo; mas, ao mesmo tempo, quando precisa ser dura e firme, ela é. Isso é bom de se ver. Então, eu queria, em nome de todas as mulheres, nessa oportunidade, das mulheres paraibanas... Inclusive, quero dizer aqui para quem gosta de futebol – vocês homens me dão licença, mas eu vou ter que dizer uma coisa para vocês –: a única mulher presidente de federação de estado neste país é uma paraibana: Michelle Ramalho, para quem, inclusive, hoje eu vou fazer uma homenagem no Plenário.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E nós mulheres do futebol tivemos a medalha de prata. Então eu queria destacar o papel das mulheres frente a 27 estados, em que uma única mulher, a nossa Presidente Michelle Ramalho, se destaca, presidindo a delegação brasileira de futebol feminina, trazendo para o Brasil, em que pela primeira vez teve 50% de resultado, no que diz respeito a homens e mulheres, mostrando o quanto nós, mais uma vez... provando o quanto nós mulheres somos capazes.

Então para quem não sabia, fica aí o conhecimento da nossa Presidente Michelle Ramalho, a única mulher presidente de federação de futebol que traz para o Brasil a medalha de prata da Seleção Feminina de Futebol.

Então, Sr. Presidente, parabéns mais uma vez, Senador Marcelo Castro, e aqui deixo meu voto e estou feliz pelas mulheres e por mais mulheres na política. É isso o que desejamos, é disso que o país precisa.

(*Soa a campainha.*)

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - PB) – Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Eu queria pedir a atenção aqui dos nossos convidados. Está muito tumultuada a nossa Comissão.

Concedo a palavra à Senadora Professora Dorinha Seabra.

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - TO. Para discutir.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Eu gostaria de colocar que o texto original era muito ruim. Ele era desrespeitoso aos partidos, a toda a política na área de mulheres, sim. Nós não vamos mais aceitar anistia. Já houve, nós já fizemos várias vezes anistia em relação ao cumprimento de cota.

Em relação à questão da raça, eu até discordo, discordo da fala do Senador Oriovisto que os partidos fizeram uma regra para não cumprir. A validade do uso de cotas raciais na eleição – na última eleição – foi feita de maneira atropelada. Já tinha passado o período de filiação, já estava em processo, já não havia tempo para os partidos políticos se organizarem. Inclusive foi uma questão arbitrária, na minha opinião, no formato que foi determinado que os partidos seguissem. E também o projeto original dava só uma anistia. O texto atual não dá anistia. Ele vai reconhecer que foi, na verdade, intempestiva a situação em relação à raça, mas ele diz que tem que ser compensado nas eleições seguintes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em relação aos partidos, eu acho que todos nós que somos dirigentes partidários, ainda que em âmbito estadual...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - TO) – ... a gente acaba enfrentando uma situação que precisa ser esclarecida. Tem situações de punição e de multa partidária que você não pode usar o recurso do partido, você não pode receber uma doação para poder pagar aquela multa. Como é que você vai pagar? Pessoalmente com o seu CPF, com o seu recurso? Então acho que tem uma série de situações que é preciso enfrentar, sim, para dar maior transparência à relação partidária que quem assume a direção partidária nos nossos estados e no país enfrenta.

E, Senador Marcelo Castro, eu acho que logicamente V. Exa. dá sequência a uma ação que foi construída na Câmara. Eu gostaria de parabenizar, em especial, a Bancada Feminina na Câmara que conseguiu limpar o texto, tirar toda a questão de mulheres, porque nós não vamos mais permitir que a cada eleição se repita um perdão de uma dívida de país com a participação das mulheres na política.

Então, parabéns ao seu texto, e quero parabenizar a Deputada Benedita da Silva, Líder da Bancada Feminina, a Deputada Soraya Santos, Procuradora da Mulher, que, junto conosco, fizeram esse trabalho todo de fortalecimento para não aceitar e dizer "não, não vamos mais anistiar a quem não cumpre cota" numa situação que já está definida para o avanço da participação da mulher na política.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Concedo a palavra ao Senador Zequinha Marinho.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - PA. Para discutir.) – Muito obrigado, Presidente.

Eu queria fazer um questionamento ao meu amigo Marcelo, mas antes eu gostaria de fazer um diálogo aqui com a Senadora...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - PA) – ... Dorinha, porque lá no Pará as mulheres não gostam muito de trabalhar a política. Quase que eu tive que comprar um carro, fazer igual as lojas fazem: compra aqui, ganha um cupom e concorre,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

no dia tal, ao sorteio do carro. Não são todas, a gente tem que salvaguardar todas as pessoas boas que fazem a boa política, mas nós criamos um mercado lá em que a mulher diz: "Eu vou, mas tem que bancar a minha campanha, senão eu não vou". Por quê? Porque ela sabe que é importante, que isso é uma imposição legal feita aos partidos. Então a vida real é diferente da teórica, não é? Concordo 100% que as mulheres estejam dentro, mas não da forma como se está caminhando lá. Lá está meio esquisito, vai ficar pior daqui uns tempos. Então, nós queremos que todas as mulheres venham para a política, que participem da política, mas com outro espírito, não com esse, porque, sabendo da imposição legal, exigem um pedágio pesado para poder então participar. Isso é ruim. Fica aqui minha observação com relação à vida real.

Com relação à questão mulher ainda, meu Senador... Vamos lá. A mulher é contada na cota de gênero, o.k.? E, se for uma mulher negra ou parda, ela é contada duas vezes. A pergunta é: ela também recebe um diferencial... Absolutamente não, não é? Apenas é contada, contada como mulher e contada como de cor parda ou preta aqui na...

Era isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado. Não vou me alongar para a gente avançar rápido.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Concedo a palavra à Senadora Soraya Thronicke.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - MS. Para discutir.) – Sr. Presidente, eu gostaria aqui de me unir à Senadora Professora Dorinha, às palavras dela.

É um grande alívio saber, Senador Marcelo Castro, que esse texto foi modificado, não há uma anistia. Aí, sim, é possível votar, mas é necessário que nós da Bancada Feminina – aqui não falo por todas, mas eu acredito que eu consigo falar pela maioria, parabenizando já também a bancada da Câmara, a Deputada Soraya Santos e a Deputada Benedita da Silva, pelo fato de que nós trabalhamos muito para que esse texto fosse modificado... Cheguei ao ponto de dizer, um dia, na reunião, Senadora Teresa, que, se ele não fosse modificado – ó, contém ironia, contém ironia, antes que peguem apenas essa mínima falha –, eu iria acrescentar, fazer uma emenda, perdão, eu iria emendar com pedido de adicional de insalubridade e periculosidade para as mulheres na política, porque o ambiente é hostil, Senador Mecias.

Foi o Senador Mecias que falou agora?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - MS) – Zequinha Marinho, do Pará.

O ambiente é hostil. Por que é difícil trazer mulheres para a política? Porque é assim que isso acontece. Que tal melhorarmos o ambiente para as mulheres? Inclusive, no retrocesso a que nós tivemos de assistir de retirarem os 30% no primeiro relatório. Retiraram os nossos 30% de garantia de candidaturas de mulheres; retiraram o nosso fundo eleitoral consequentemente.

Então, quando as mulheres hoje, no Brasil, que são mais de 50% da população e do eleitorado, não vêm para cá, é porque os seus parentes, seus amigos, sua família têm realmente medo; medo. Só que nós aqui não temos medo, Senador Marcelo, Relator, que tem se disponibilizado a conversar conosco.

Mas que não seja confundido jamais fundo eleitoral com fundo partidário e por aí vai. Nós não permitiremos que isso ocorra novamente, como bem disse a Senadora Professora Dorinha. Jamais permitiremos. E é só dentro desse meio tão hostil que nós, num número tão pequeno, precisamos parar as nossas vidas, porque nós não podemos sequer confiar nesses textos construídos, com todo o respeito, apenas por homens. Então nós pedimos respeito, respeito e respeito.

Eu cheguei a ouvir, Brasil – pasmem –, que era necessário acabar com o percentual nosso de 30% das candidaturas femininas, com a cota feminina, porque há muitos laranjais. Usam as mulheres de laranja. E também foi insinuado que a culpa dos laranjais é nossa! Sendo que candidaturas laranja beneficiam quem? Homens. Então chegou a hora de o nosso país ter uma discussão madura, respeitosa, porque até mesmo a nossa posição é vergonhosa em relação a outros países da América Latina. Acreditem vocês que México, Bolívia, Argentina e, inclusive, Nicarágua e Cuba têm paridade. E nós aqui não estamos nem engatinhando, não estamos nem parados, nós estamos retrocedendo. Se as bravas mulheres aqui do Congresso Nacional não se impuserem, como a gente vem se impondo...

E eu quero agradecer aqui a todas as Parlamentares, porque aqui não há diferença entre partidos, não há diferença entre ideologias. Nós estamos unidas, todas – todas –, na grande maioria. Pode colocar aí, ó: 98%. Não permitiremos retrocesso de forma alguma. E, infelizmente – eu preciso colocar aqui, meus amigos –, vocês serão expostos. Porque não há como suportar uma violência desse tamanho contra nós mulheres. Já é difícil demais tolerar o que a gente tolera.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, que o Brasil saiba que todas as mulheres aqui, no Congresso Nacional, estão atentas.

Então vamos votar, Professora Dorinha, hoje por conta dessa mudança. Senador Marcelo, eu não preciso nem agradecer – nem agradecer – essa mudança, porque eu não tenho como agradecer algo desse tipo. É só uma alternativa que foi encontrada, que eu não tenho que agradecer, mas, de toda sorte, a gente tem que explicar para a população brasileira por que é que votaremos de forma favorável.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Concedo a palavra ao Senador Mecias de Jesus.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR. Para discutir.) – Sr. Presidente, eu quero cumprimentar o Senador Marcelo pelo parecer e eu quero dizer aqui que há, no meu entendimento, alguns equívocos.

A imprensa chama isso de PEC da anistia. Na realidade, isso é uma PEC de reorganização partidária. A imprensa, em nenhum momento, se refere a que o Tribunal Superior Eleitoral mudou a regra do jogo durante o jogo. E foi isso que aconteceu. E agora está exigindo que os partidos cumpram algo que eles não tinham como cumprir. Essa é a realidade.

A resolução baixada pelo Tribunal Superior Eleitoral exigiu cotas de pretos e pardos durante o período da campanha. Já tinha passado o período partidário, de filiação partidária, inclusive. No nosso partido, o Republicanos, mulheres não são cota; mulher é essencial. Mas é bom deixar claro também que o Tribunal Superior Eleitoral poderia ajudar numa campanha de informação para as mulheres e para toda a sociedade.

Eu não sei se é só em Roraima, mas, na maioria, pelo menos em Roraima, é muito difícil encontrar mulheres que queiram ser candidatas. Eu sou Presidente do partido em Roraima há muitos anos. Eu vivo implorando por mulheres para serem candidatas. É difícil preencher a cota. Não é o partido que quer; todos os partidos eu tenho absoluta convicção de que querem as mulheres. Não importa se são 30%, 40%, 50%. Todos os partidos querem, nós queremos.

Aliás, o nosso partido tem uma secretaria nacional presidida pela Senadora Damares Alves, que faz campanha de esclarecimento em todos os estados brasileiros, pedindo às mulheres para participarem da campanha. No meu estado, a Secretária do Republicanos é a minha esposa, Darbi, que fica fazendo esse trabalho de esclarecimento e convocando as mulheres para participarem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

da campanha. Nós, no Republicanos, no Estado de Roraima, nunca tivemos problemas com relação a isso, mas é um trabalho hercúleo que nós fazemos de convencimento para trazer as mulheres para participarem da política. O Republicanos, em todo o Brasil, está sempre à disposição das mulheres.

Com relação a essa outra questão, aqui não tem anistia nenhuma. Os partidos inclusive se propõem a repor tudo isso a partir de 2026, ou seja, isto aqui é uma reorganização, é para parar tudo e começar de novo, para que todos possam estar sabendo do jogo e das regras do jogo. Baixaram regras, e os partidos não sabiam. Por isso, é necessária a aprovação dessa PEC, para reorganizar e começar o jogo com todo mundo sabendo das regras.

É isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Concedo a palavra à Senadora Professora Dorinha Seabra.

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - TO. Para discutir.) – Não, Sr. Presidente, é só porque o Senador Zequinha fez uma pergunta, não é? E, como é pergunta, professor tem mania de responder. E ainda, quando perguntam para ele, é mais difícil ainda.

Eu sou Líder partidária, presido o partido no meu estado, enfrento as dificuldades em relação à composição. Eu acho que, assim, o termo usado de que tem um mercado de candidatura eu acho que é inadequado. O que eu penso, Senador, é que a gente precisa ter um trabalho permanente de incentivo à candidatura.

Eu gostaria de perguntar para cada um de nós aqui se, durante o período eleitoral ou a campanha, não tem dezenas de mulheres que se envolvem na política. O que a gente precisa fazer é um trabalho permanente de candidaturas e de condição de eleição para que as mulheres possam se candidatar. Eu não posso acreditar que exista alguma coisa no DNA feminino, ou no nosso corpo, ou no nosso sangue que não nos envolva com a política. Isso é inadmissível. É cultural, é educação, é segurança e, mais do que isso, as estruturas partidárias são preparadas, foram ocupadas por muito tempo pelo domínio da presença masculina. Eu fui Presidente nacional do Democratas Mulher e eu tive casos em alguns estados em que o presidente estadual preferiu devolver a cota que deveria ser aplicada em candidatura feminina para que não desequilibrasse a eleição em desfavor dele. Isso acontece e não é só no meu partido; isso não é agora, faz muito tempo, mas é um processo que é cultural, e todos nós sabemos aqui.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agora, existe um esforço enorme dos partidos? Hoje, os partidos têm se esforçado? Acredito que sim, mas eu acho que é preciso fazer esse trabalho com antecedência, inclusive para dar segurança para as candidaturas, para que elas possam ter os recursos financeiros, e, ao mesmo tempo, olhar para aquelas mulheres que são líderes em diferentes situações – e eu não acredito que não tenha no Pará como tem no Tocantins movimentos e lideranças –, para que elas se sintam seguras e apoiadas para a disputa de eleição.

Então, assim, não digo que é fácil, porque, como Presidente do partido, eu enfrento também as dificuldades, mas também não pode ser atribuído como se fosse uma coisa natural a mulher não gostar de política.

(*Soa a campainha.*)

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - TO) – É só nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Concedo a palavra ao Senador André Amaral.

O SR. MARCIO BITTAR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC. Pela ordem.) – Presidente, uma questão de ordem: poderia abrir a votação?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – É votação simbólica. Quando terminar a inscrição, eu vou encerrar a votação.

O SR. ANDRÉ AMARAL (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB. Para discutir.) – Presidente, ouvi com atenção a minha Líder Dorinha, a Senadora Dorinha.

É muito mais complexo do que possa se imaginar. Há poucos dias, foi cassada na Paraíba, na cidade de Piancó, Priscila, porque o partido não cumpriu a cota de gênero, e ela foi penalizada. Do mesmo jeito foi...

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - PA. *Fora do microfone.*) – E ela, mulher...

O SR. ANDRÉ AMARAL (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Ela, mulher!

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – E deve ter entrado um homem no lugar dela.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ANDRÉ AMARAL (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Com certeza, com certeza!

Também aconteceu com Carol, em Campina Grande: mulher, foi penalizada porque a cota de gênero não foi cumprida – e ela foi penalizada. Então, isso é muito delicado, é muito delicado.

Eu ouvi com atenção o Senador Zequinha, que, de forma brilhante, pontuava. Não pode ser de maneira... É muito bonito o discurso, mas vá para a prática. O envolvimento das mulheres começa no gabinete das mulheres parlamentares.

Pergunte se, nos gabinetes, tem mais mulheres ou mais homens, porque é o envolvimento na política, o que faz o cidadão ter desejo de participar da política – o homem é produto do meio – é trazer para envolver no processo político e desmistificar a magnitude desta Casa, o Senado, o Congresso Nacional, para o mundo que vende outras coisas. Na verdade, é um sacerdócio ser político, é uma paixão que a mulher quer. O que falta é o verdadeiro estímulo, saindo da teoria e colocando na prática. E a maneira de colocar na prática é trazer para o bojo político as mulheres de forma pontual. Então, eu peço licença e muitíssima vênia para comentar o seguinte: nós defendemos as mulheres.

Mulheres, no gabinete de vocês, 50% são mulheres? No universo político de vocês, o estímulo é das mulheres? É como se o homem fosse o vilão. É nesta realidade em que eu me sinto: que os líderes político-partidários homens...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ANDRÉ AMARAL (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Por concluir, Excelência.

É como se os homens que comandam os partidos políticos excluíssem as mulheres. Tudo que nós queremos é trazer a sensibilidade feminina. Nós sabemos que o país é um país que tem mais de 50% do eleitorado mulher. Por que há de se querer? Nós queremos, sim.

Outra coisa: foi colocado pelo TSE um purgante. A verdade é esta: um purgante. Como é que nós vamos cumprir o que veio de cima para baixo? É muito bonito o discurso na teoria. Agora, vá para a prática para fazer colocar... O Senador Zequinha colocava, eu fazia todos os estímulos possíveis e imaginários. Se elas estão desestimuladas, desestimuladas estão por falta de estímulo. E quem tem que fazer isso? Nós já fazemos o papel. São as próprias mulheres, mulheres referências, mulheres líderes políticas, para trazer para esta Casa, para que elas vivenciem, para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que elas tenham vontade de concorrer, para que elas percam esse medo, que desmistifiquem que os homens são machistas, que nós somos verdadeiros vilões.

Nós ficamos calados balançando a cabeça feito lagartixa. Nós precisamos nos posicionar. Nós não temos culpa. Independentemente de qualquer partido político, nós não temos culpa, porque a mulher não tem opção.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ANDRÉ AMARAL (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Nós queremos as mulheres na política. Nós queremos, Presidente, a mulher na política. O que não pode é ficar nesse discurso de que os homens são culpados. O desinteresse...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. ANDRÉ AMARAL (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Por concluir, Excelência.

O desinteresse da mulher na política não é culpa dos homens, não. Eu quero demais ter... Agora mesmo, na cidade de Bayeux, nós temos Sara Cabral, nossa candidata a Prefeita, mulher. Então, nós sofremos junto com as mulheres, que não estão estimuladas a vir para o universo político disputar as eleições. Isso estaria resolvido.

Cumprir cota não é fácil. A teoria é muito fácil, mas colocar na prática, Presidente Davi, o senhor sabe o quanto é complicado. É uma situação histórica. Nós precisamos vencer em conjunto, de mãos dadas, e não ficar um do lado e o outro do outro...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ANDRÉ AMARAL (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – ... como se o outro fosse vilão.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Obrigado, Senador André.

Não há mais Senadores inscritos para discutir a matéria.

Está encerrada a discussão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em votação o relatório apresentado.

Os Senadores e as Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado, com os votos contrários dos Senadores Alessandro Vieira e Oriovisto Guimarães.

Solicito a urgência da matéria ao Plenário do Senado Federal.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Independência/PDT - MA. Pela ordem.) – Presidente, e à matéria do item 1 também gostaria de solicitar a urgência, que foi aprovada agora há pouco, do Senador Veneziano.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Nós já aprovamos a urgência.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Independência/PDT - MA) – Não, ainda não. Essa ainda não.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Ah, a urgência do Projeto de Lei nº 2.258, a proposta feita pelo Senador Weverton.

Os Senadores e Senadoras que aprovam permanecem como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a urgência.

A matéria vai ao Plenário.

E a PEC também, a urgência para o Plenário do Senado Federal.

Item 6. Projeto...

Deixem-me fazer uma fala aqui rapidinho? Perdoem-me, Senador André, Senador Zequinha, não... jamais para tentar polemizar alguma coisa. A redação que tratava sobre mulheres foi a redação original do projeto apresentado na Câmara dos Deputados. Desde o relatório apresentado da PEC na Câmara, já foi retirado todo esse problema em relação à questão da cota das mulheres. Trata-se do refinanciamento da dívida dos partidos e da questão da raça em relação à resolução aprovada pelo Tribunal Superior Eleitoral, e todo mundo se acha no direito de falar da PEC da anistia. O nome dessa PEC para a democracia e para os partidos políticos no Brasil existirem era para ser PEC do Refis, porque todos os partidos vão pagar o que devem, com base numa resolução que ficou impossível de os partidos do Brasil cumprirem depois da determinação do Tribunal Superior Eleitoral.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Só uma ponderação, porque em nenhum momento se tratou nesse texto, desde o relatório da PEC e do relatório do Senador Marcelo Castro, da questão relacionada à cota de mulheres. Só, só...

O SR. ALAN RICK (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC. Pela ordem.) – Presidente, pela ordem.

Sr. Presidente, somente para informar a V. Exa. que do item 8 nós estamos solicitando a retirada de pauta porque recebemos da Liderança do Governo emendas ao texto que não alteram o mérito da matéria, mas que aprimoram o texto a respeito da doação de alimentos e para que nós possamos chegar a um consenso acerca da questão da isenção fiscal de 2% para 5%.

Então, estamos pedindo a retirada de pauta, em consenso com o Líder Jaques Wagner e Senador Rogério Carvalho, para que possamos debater a matéria e inserir na pauta recentemente. Há um requerimento...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – V. Exa., como Relator da matéria, fica... Não precisa aprovar o requerimento, não, fica retirado de pauta...

O SR. ALAN RICK (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Retirado de pauta.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – ... por solicitação do Relator.

(É o seguinte o item retirado de pauta:

ITEM 8

PROJETO DE LEI N° 2874, DE 2019

- Terminativo -

Dispõe sobre a doação de alimentos por supermercados e estabelecimentos similares.

Autoria: Senador Ciro Nogueira (PP/PI)

Relatoria: Senador Alan Rick

Relatório: Pela aprovação do Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta, e pela prejudicialidade da Emenda n° 1-CRA (Substitutivo).

Observações:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- A matéria foi apreciada pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária;

- Na 27ª Reunião Ordinária, realizada em 07/08/2024, a Presidência concedeu vista coletiva aos Senadores nos termos regimentais;

- Se aprovado o Substitutivo, será ele submetido a turno suplementar, nos termos do art. 282, do Regimento Interno do Senado Federal;

- Recebida a Emenda nº 2, de autoria do Senador Vanderlan Cardoso (dependendo de relatório);

- Votação nominal.)

Deixem-me fazer só...

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Pela ordem.) – Quero aproveitar e retirar também de pauta o item 9, se não me engano, que é da minha relatoria.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Fica retirado, a pedido do Relator.

(É o seguinte o item retirado de pauta:

ITEM 9

PROJETO DE LEI N° 3958, DE 2019

- Terminativo -

Altera os arts. 4º, 8º e 10 da Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, que dispõe sobre a inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal, e dá outras providências, para estender competências aos Estados, Distrito Federal e municípios e permitir a comercialização interestadual destes produtos.

Autoria: Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS)

Relatoria: Senador Jaques Wagner

Relatório: A ser apresentado.

Observações:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- A matéria foi apreciada pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária;

- Votação nominal.)

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Não quer nem saber por quê? (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Está retirado já.

Deixem-me só fazer um registro aqui. Queria agradecer a presença, no plenário da Comissão de Constituição e Justiça do Senado da República, de S. Exa. o Sr. Governador do Estado do Rio de Janeiro, Governador Cláudio Castro, um grande amigo, um grande Governador de um estado importante do Brasil, que, reconhecendo a importância desta Comissão, se faz presente hoje para prestigiar o trabalho dos Senadores e das Senadoras no Senado da República.

Seja bem-vindo, querido Governador, querido amigo, Governador Cláudio Castro.

ITEM 6

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 192, DE 2023

- Não terminativo -

Altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, e a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições).

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Weverton

Relatório: Favorável ao Projeto, com duas emendas de redação que apresenta, e contrário às Emendas nºs 1 a 6.

Observações:

Em 26/09/2023 foi recebida a Emenda nº 1, de autoria do Senador Jorge Kajuru;

Em 12/08/2024, foram recebidas as Emendas nºs 2 a 6, de autoria do Senador Marcelo Castro.

Autoria: Deputada Federal Dani Cunha.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Concedo a palavra ao Senador Weverton para proferir o relatório.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Independência/PDT - MA. Como Relator.) – Sr. Presidente, irei direto para a análise do relatório.

Cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania apreciar, na espécie, tanto a dimensão jurídico-constitucional da matéria como o seu mérito, em face do que determina o Regimento Interno do Senado Federal em seu art. 101, inciso II.

A proposição é de iniciativa de Parlamentares federais...

(*Soa a campainha.*)

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Independência/PDT - MA) – ... sobre tema que é de competência exclusiva do Congresso Nacional dispor, e é objeto de apreciação adequada pelo Congresso Nacional, consoante o art. 22, inciso I, combinado com o art. 48, *caput*, da Constituição.

Compete ao Congresso Nacional, igualmente, "dispor sobre outros casos de inelegibilidade", além daqueles estabelecidos pela Constituição, nos parágrafos anteriores ao §9º do art. 14, que trata do exercício dos direitos políticos e da soberania popular.

A legislação de regência, na espécie, é a Lei Complementar nº 64, de 1990, que "estabelece, de acordo com o art. 14, §9º, da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação e determina outras providências", e suas alterações, especialmente aquelas promovidas pela Lei Complementar nº 135, de 2010, a chamada Lei de Ficha Limpa.

Na época, o protagonista dela, o Márlon Reis, maranhense, que hoje está no Tocantins, advogando – na época era juiz –, foi o grande articulador da Lei da Ficha Limpa. Ele estava na Câmara dos Deputados, como Deputado Federal, quando votamos o projeto. Quero aqui cumprimentá-lo, porque ele está aqui, hoje, na CCJ.

Não vislumbramos óbices quanto à juridicidade e à técnica legislativa, ressalvada a ementa do PLP, que necessita de uma emenda de redação, para explicitar o objeto da lei, em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Quanto ao mérito, o Projeto de Lei Complementar nº 192, de 2023, que ora apreciamos, aperfeiçoa a legislação eleitoral sobre inelegibilidade, especialmente a alteração pertinente ao prazo de duração da inelegibilidade, aqui igualado e limitado em todas as hipóteses para coibir distorções que hoje ocorrem, em que um detentor de mandato sofre pena determinada, e suas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

implicações sobre inelegibilidade incidem de forma desigual e, assim, afrontam o princípio constitucional da isonomia.

Além disso, Sr. Presidente, como mencionado na justificação, o PLP confere maior objetividade e segurança jurídica na fixação dos termos iniciais e finais de contagem de inelegibilidades, que, em alguns casos, decretavam, senão a morte política da pessoa, a perpetuidade, na prática, da restrição imposta, não obstante a vedação constitucional às penas de caráter perpétuo estabelecida na alínea "b" do inciso XLVII do art. 5º da Carta Magna.

Por sua vez, é oportuno o acréscimo da regra do art. 26-D à Lei Complementar nº 64, de 1990, que prevê que as condições de elegibilidade e as causas de inelegibilidade devem ser aferidas no registro de candidatura, mas a Justiça Eleitoral poderá reconhecer as alterações fáticas ou jurídicas supervenientes que afastem ou extingam a inelegibilidade, se constituídas até a data da diplomação. A norma está em consonância com o entendimento do TSE, no sentido de que

> é vedada a arguição de alterações fáticas ou jurídicas supervenientes à data da diplomação para os fins de deferimento do registro, pois a adoção de entendimento contrário frustraria a tutela da segurança jurídica e da soberania popular, ante a possibilidade de alteração do quadro de eleitos após a manifestação popular e após a Justiça Eleitoral legitimar o resultado do pleito.

No entanto, entendemos que deve ser revogado o §10 do art. 11 da Lei das Eleições, que trata do tema, para prevenir eventuais interpretações contraditórias, razão pela qual oferecemos a emenda de redação.

Igualmente oportuna a incorporação, à Lei de Inelegibilidade, das decisões recentes do Supremo Tribunal Federal e do Tribunal Superior Eleitoral, no sentido da imediata aplicação, aos feitos eleitorais, das novas regras introduzidas pela Lei 14.230, de 25 de outubro de 2021, na Lei de Improbidade Administrativa (Lei 8.429, de 2 de junho de 1992), que exigem a existência de dolo para a caracterização de inelegibilidade em razão da prática de improbidade.

Quanto à Emenda nº 1, votamos por sua rejeição, tendo em vista que o STF já decidiu, no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5.394, de relatoria do Ministro Alexandre de Moraes, ser essencial ao fortalecimento da democracia que o seu financiamento seja feito em bases essencialmente republicanas e absolutamente transparentes. Dessa forma, é imprescindível a identificação dos particulares que contribuíram originariamente para legendas e para processo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de prestação de contas, sendo candidatos e partidos igualmente responsáveis pela verificação da legalidade de todas as doações recebidas.

Com relação às Emendas 2 a 6, todas de autoria do querido Senador Marcelo Castro, cabe aqui reconhecer a coerência quanto ao que o ilustre colega está propondo no robusto relatório apresentado a esta Comissão sobre o Projeto de Lei Complementar 112, de 2021. As disposições constitucionais e regimentais, entretanto, nos impedem de apreciar o seu mérito nesta oportunidade, dado que o acatamento de uma emenda de mérito implicaria, por força de disposição constitucional expressa no parágrafo único do art. 65 da Constituição Federal, o reexame da presente matéria pela Câmara dos Deputados, dilatando de modo inoportuno o período de sua avaliação pelo Congresso Nacional. Nós somos, por tal razão, impelidos a opinar, na presente circunstância, pela sua rejeição.

Obviamente, eu sei que nas outras matérias, principalmente aqui, o colega Senador Marcelo é Relator, poderemos tratar aqui e acompanharemos sem dúvida nenhuma.

Em face do disposto, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei Complementar 192, de 2023, Sr. Presidente. E votamos, quanto ao mérito, por sua aprovação, rejeitadas as Emendas de 1 a 6, com as seguintes emendas de redação. E aí, eu venho aqui com elas já colocadas aí no relatório.

Esse é o meu voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Coloco em discussão o relatório apresentado.

Senador Alessandro Vieira está inscrito para discutir.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – Sr. Presidente, muito brevemente, apenas para registrar pedido de vista...

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Como Líder.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – Peço vista do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Então, é melhor a gente não discutir mais. Fica concedida vista coletiva do relatório apresentado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 10

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 49, DE 2017

- Terminativo -

Altera a Lei nº 11.282, de 23 de fevereiro de 2006, que anistia os trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT punidos em razão da participação em movimento grevista.

Autoria: Senador Paulo Paim (PT/RS)

Relatoria: Senador Weverton

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Observações: *Votação nominal.*

Informo aos Senadores e às Senadoras que esta matéria trata de votação nominal.

Concedo a palavra ao Senador Weverton para proferir o relatório.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Pela ordem.) – Sr. Presidente, pela ordem.

Eu não sei se foi feito, só para registrar a presença do nosso querido Governador do Rio de Janeiro, Cláudio Castro. Não sei se havia sido feito antes...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Não, estava todo mundo aguardando V. Exa. fazer.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Então, agora... Foi por isso. Muito obrigado.

Seja bem-vindo, Governador.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Independência/PDT - MA. Como Relator.) – Presidente, acho que está tendo um equívoco aí. Nós pedimos para retirar de pauta esse item. Desculpe-me, mas eu gostaria de pedir, porque está tendo ainda o diálogo do Senador Paim – não é isso? – com os Correios. É isso.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Tudo bem. Perdão. Foi o item 9 que o Senador Wagner pediu, esse é o 10.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. *Fora do microfone*.) – Retirei o meu, mas eu pedi a ele para retirar esse.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Ah, tá. Foi terceirizado o pedido para a retirada de pauta, e o terceirizado esqueceu de pedir. (*Risos.*)

Fica retirado de pauta o projeto de lei.

Eu queria agradecer...

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Independência/PDT - MA) – Quero cumprimentar também, Sr. Presidente, o...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Eu queria fazer um registro à solicitação de S. Exa. o Líder do Partido Novo, Senador Eduardo Girão, que pede, através da sua assessoria, que fique registrado e consignado na ata o voto contrário à Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2023. Está atendido? O Girão não pode pedir mais nada até dezembro. (*Risos.*)

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Independência/PDT - MA) – Isso que é terceirização. Agora foi o voto pela... Essa foi boa.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Com a palavra, o Senador Líder Weverton.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Independência/PDT - MA. Pela ordem.) – Quero fazer um cumprimento também ao Governador do Rio de Janeiro que está aqui presente, o Governador Cláudio Castro. Meus cumprimentos. (*Pausa.*)

Ele ficou muito chateado, Presidente, porque os Lençóis Maranhenses agora têm o título de Patrimônio Mundial Natural, e aí ele sabe que agora, primeiro, são os Lençóis Maranhenses, depois o Rio de Janeiro; não é mais primeiro o Rio, depois os Lençóis.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Aí vai começar a confusão, porque ele não pode falar no microfone, vai dar problema. (*Risos.*)

Queria agradecer aos Senadores e às Senadoras, cumprimentar o Senador Weverton, cumprimentar o nosso querido Vice-Presidente Marcos Rogério, Senador Hiran, cumprimentar as Senadoras e os Senadores que participaram da reunião da Comissão de Constituição e Justiça e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

agradecer a presença de todos os assessores, servidores e colaboradores, na pessoa da Liderança do Governo no Senado da República, do grande Líder, meu guru, Jaques Wagner.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(*Iniciada às 10 horas e 12 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 55 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 22ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 07 DE MAIO DE 2024, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às dez horas e vinte minutos do dia sete de maio de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, sob a Presidência do Senador Flávio Arns, reúne-se a Comissão de Educação e Cultura com a presença dos Senadores Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Efraim Filho, Marcelo Castro, Veneziano Vital do Rêgo, Confúcio Moura, Carlos Viana, Izalci Lucas, Soraya Thronicke, Alessandro Vieira, Leila Barros, Plínio Valério, Zenaide Maia, Nelsinho Trad, Vanderlan Cardoso, Janaína Farias, Paulo Paim, Teresa Leitão, Fabiano Contarato, Jaques Wagner, Wellington Fagundes, Carlos Portinho, Astronauta Marcos Pontes, Laércio Oliveira, Damares Alves, Esperidião Amin e Hamilton Mourão, e ainda dos Senadores Angelo Coronel e Marcos do Val, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Styvenson Valentim, Cid Gomes, Jussara Lima, Magno Malta, Jaime Bagattoli e Romário. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Projeto de Lei n° 2219, de 2022 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003, para incluir, na Política Nacional do Livro, medidas de estímulo à criação, à manutenção e à atualização de bibliotecas públicas e escolares, e as Leis nºs 8.313, de 23 de dezembro de 1991, e 12.462, de 4 de agosto de 2011." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Tramita em conjunto com o Projeto de Lei n° 4660, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003, para incluir, na Política Nacional do Livro, medidas de estímulo à criação, manutenção e atualização de bibliotecas públicas e escolares." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senadora Teresa Leitão. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto de Lei nº 2219/2022, com três Emendas que apresenta, e pela rejeição do Projeto de Lei nº 4660/2019. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM 2 - Projeto de Lei n° 4138, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Estabelece a obrigação de os pais ou responsáveis comparecerem às escolas de seus filhos para acompanhamento do processo educativo." **Autoria:** Senador Jorge Kajuru (PSB/GO). **Relatoria:** Senador Izalci Lucas (*Ad hoc*), substituiu Senador Cid Gomes. **Relatório:** Pela aprovação do projeto e das Emendas nº 1-CAS e nº 2-CAS, com duas emendas que apresenta e uma submenda à Emenda nº 1-CAS. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM 3 - Projeto de Lei n° 1823, de 2021 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 6.120, de 15 de outubro de 1974, que dispõe sobre a alienação de bens imóveis de instituições federais de ensino e dá outras providências, para permitir a cessão de uso de espaços físicos dos referidos bens, a título gratuito, nas hipóteses que arrola." **Autoria:** Senador

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB). **Relatoria:** Senador Efraim Filho. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 4 - Projeto de Lei n° 1063, de 2022 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre a instituição da Campanha "ABRIL VERDE", em âmbito nacional, no mês de abril de cada ano, dedicada à prevenção aos acidentes do trabalho e doenças ocupacionais, e dá outras providências." **Autoria:** Senador Paulo Paim (PT/RS). **Relatoria:** Senador Laércio Oliveira. **Relatório:** Pela aprovação com uma emenda que apresenta. **Resultado:** Retirado de pauta. **ITEM 5 - Projeto de Lei n° 3533, de 2021 - Terminativo -** que: "Institui o Dia Nacional de Prevenção ao Acidente Vascular Cerebral (AVC)." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Nelsinho Trad. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 6 - Projeto de Lei n° 1227, de 2023 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 14.555, de 25 de abril de 2023, para reconhecer as quadrilhas juninas como manifestação da cultura nacional." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senadora Teresa Leitão (*Ad hoc*), substituiu Senadora Daniella Ribeiro. **Relatório:** Pela aprovação com uma emenda que apresenta. **Resultado:** Retirado de pauta. **ITEM 7 - Projeto de Lei n° 1945, de 2022 - Terminativo -** que: "Reconhece como manifestação da cultura nacional a Festa de São Vito, realizada no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Astronauta Marcos Pontes. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 8 - Projeto de Lei n° 3231, de 2023 - Terminativo -** que: "Institui o Dia Nacional do Imigrante Grego." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Nelsinho Trad (*Ad hoc*), substituiu Senador Wilder Morais. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 9 - Projeto de Lei n° 3989, de 2020 - Terminativo -** que: "Confere o título de Capital Nacional da Moda Íntima ao Município de Nova Friburgo, no Estado do Rio de Janeiro." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Carlos Portinho. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 10 - Requerimento da Comissão de Educação e Cultura n° 34, de 2024** que: "Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 5950/2023, que "altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir educação e administração financeira nos currículos da educação básica"." **Autoria:** Senador Izalci Lucas (PL/DF). **Resultado:** Aprovado. **ITEM 11 - Requerimento da Comissão de Educação e Cultura n° 35, de 2024** que: "Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 34/2023 - CE, com o objetivo de instruir o PL 5950/2023, que "altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir educação e administração financeira nos currículos da educação básica" sejam incluídos os seguintes convidados: a Senhora Carolina Simões Lopes Ligocki, Autora e fundadora da Oficina das Finanças; o Senhor Leonardo Sávio de Matos Silva, Autor e fundador da Oficina das Finanças; o Senhor Ir. Vanderlei Siqueira, Presidente do Grupo Marista." **Autoria:** Senador Izalci Lucas (PL/DF). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 12 - Requerimento da**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Comissão de Educação e Cultura n° 37, de 2024 que: "Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 34/2024 - CE, com o objetivo de instruir o PL 5950/2023, que "altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir educação e administração financeira nos currículos da educação básica" sejam incluídos os seguintes convidados: representante do Conselho Nacional de Educação (CNE); representante do Fórum Nacional da Educação (FNE); representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE); e representante do Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED)." **Autoria:** Senadora Janaína Farias (PT/CE). **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e trinta minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Flávio Arns
Presidente da Comissão de Educação e Cultura

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2024/05/07

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 22ª Reunião da Comissão de Educação e Cultura da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura, que se realiza nesta data, 7 de maio de 2024.

Comunico que foram apresentados à Comissão os seguintes documentos:

– Ofício nº 83/2024, encaminhado pela Câmara Municipal de Pelotas, Rio Grande do Sul, contendo moção de apoio aos técnicos administrativos referente ao reajuste inexistente para a categoria no ano de 2024;

– posicionamento da Federação de Artes Educadores do Brasil, contendo solicitações de revisões e acréscimos ao PL nº 5.230, de 2023, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e que estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional, e define diretrizes para a Política Nacional do Ensino Médio.

Os documentos, nos termos da Instrução Normativa nº 12, de 2019, da Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, estarão disponíveis para consulta no *site* desta Comissão, pelo prazo de 15 dias, podendo qualquer membro deste Colegiado solicitar a autuação nesse período.

Como estamos cientes, o Rio Grande do Sul tem sido severamente afetado por uma catástrofe climática, causando enormes danos humanitários, socioeconômicos e ambientais. Neste momento crítico, precisamos atuar de maneira solidária e eficaz para apoiar a população do estado.

A Comissão de Educação e Cultura do Senado Federal aprovou, em 13/11/2023, um total de emendas para quatro ações programáticas das áreas de educação e cultura. Considerando a inviabilidade da divisão de valores entre os Senadores e Senadoras, devido ao valor das emendas, as emendas foram destinadas às unidades orçamentárias diretamente responsáveis por cada ação programática. Ou seja, aprovamos as emendas de Comissão de Educação e Cultura e solicitamos ao Ministério da Educação e ao Ministério da Cultura que programassem a execução dessas emendas em ações nacionais.

Diante do cenário atual, proponho que façamos uma pequena alteração nessa decisão da Comissão de Educação e Cultura. Precisamos direcionar esses recursos especificamente para o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Estado do Rio Grande do Sul, de forma a auxiliar na recuperação e na reconstrução das instituições educacionais e culturais afetadas pela tragédia.

Então, em outras palavras, as emendas continuarão a ser executadas pelo Ministério da Educação e pelo Ministério da Cultura. Já falamos, já dialogamos nesse sentido com o Ministério da Educação, para que continue a executar, porém que essas emendas da Comissão de Educação e Cultura sejam direcionadas para o Estado do Rio Grande do Sul.

Esperamos que outras Comissões desta Casa façam o mesmo, porque isso representaria alguns bilhões de reais para as necessidades atuais, presentes e graves do estado e da população daquele estado.

É importante ressaltar que essa proposta não altera a área de aplicação dos recursos, que são destinados para escolas de educação básica, para hospitais, para patrimônio cultural, porém direcionadas essas emendas para o estado, mantendo os valores nas mesmas ações já aprovadas, mas buscando direcionar esses recursos exclusivamente para o Rio Grande do Sul, estado que está enfrentando, como todos nós estamos acompanhando, uma crise sem precedentes.

Nesse sentido, eu gostaria de submeter essa alteração proposta, para que os recursos de emenda de Comissão, desta Comissão de Educação e Cultura, sejam destinados ao Estado do Rio Grande do Sul.

Está em discussão a matéria.

Senadora Teresa Leitão... Eu estou aqui ao lado, também com muita honra, do Senador Nelson Trad. Sempre é uma alegria tê-lo nesta Comissão.

Senadora Tereza Leitão.

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Para discutir.) – Pois não, Sr. Presidente.

Eu quero dizer que a ideia e a posição são muito bem-vindas, além da nossa solidariedade, que já hipotecamos – vários de nós, não é? – totalmente, todos os Senadores. Isso foi matéria constante dos pronunciamentos de ontem na sessão, e acho que hoje vai perdurar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nós precisamos dessas ações concretas. Acho que é muito bem-vinda essa alteração. A gente não mexe no conteúdo da emenda, a gente não mexe no valor da emenda, mas elas ficam destinadas inteiramente para o Estado do Rio Grande do Sul. Acho que é uma posição não apenas de solidariedade, mas de uma efetiva ação da nossa Comissão.

Quero parabenizar V. Exa. e dizer que tenho total acordo com a proposição.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Agradeço.

Senador Nelsinho Trad.

O SR. NELSINHO TRAD (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS. Para discutir.) – É apenas para parabenizar, Senador Flávio Arns, a iniciativa de V. Exa. e a fala da colega Senadora Teresa e dizer que o que está acontecendo no Sul do nosso país, mais especificamente no Rio Grande do Sul, é algo inimaginável. Antes de descer para cá, vendo os noticiários, a previsão ainda é de muita chuva hoje e amanhã, acompanhada de uma onda de queda de temperatura, de frio. Realmente, é algo que...

A gente precisa fazer uma força-tarefa, com a mesma iniciativa de V. Exa. na Comissão de Educação, apoiado que está pelos pares que aqui se encontram e por aqueles que estão remotamente. Há que se ter uma união de todos os Parlamentares para a gente voltar as atenções legislativas, de rito célere legislativo no sentido de socorrer esse estado que vai precisar de muita ajuda para poder voltar ao mínimo de normalidade.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Agradeço também ao Senador Nelsinho Trad.

Não havendo mais quem queira discutir, coloco em votação que as emendas de Comissão da Comissão de Educação e Cultura sejam integralmente destinadas ao Estado do Rio Grande do Sul, dentro das ações já propostas.

Ofícios nesse sentido serão remetidos ao Ministério da Educação e ao Ministério da Cultura, sendo que, com o Ministério da Educação, os contatos já foram feitos verbalmente; e, com o Ministério da Cultura, tenho absoluta convicção – há uma emenda relacionada ao

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

patrimônio cultural e histórico – de que a Ministra Margareth Menezes, certamente, solidária como é, fará também os encaminhamentos necessários. O grande debate aqui que se faz é... Realmente, nós temos que ter uma burocracia pequena nesse sentido, para não atrasar os recursos, mas temos que ter o recurso, o financiamento. Com que recursos essa desburocratização vai atender o Estado do Rio Grande do Sul? E um dos caminhos, sem dúvida alguma, são as emendas de Comissão. Há outros caminhos também que vêm sendo sugeridos, inclusive, pela população, mas aqui dentro das Comissões... Eu, inclusive, faço um apelo para que nós falemos com outras Comissões também, para que um caminho semelhante possa ser percorrido nas outras Comissões, o que significaria alguns bilhões de reais. Então, isso é muito importante.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovada a inclusão de um acréscimo àquilo que havia sido deliberado anteriormente por esta Comissão. (*Pausa.*)

Eu gostaria de destacar, para os Senadores e Senadoras e para todos os presentes, a presença, com muito orgulho, entre nós, do Andrei Linhares. Ele está aqui. Se quiser se levantar, inclusive... Andrei Linhares, esse jovem que está aqui, é filho do Júlio Linhares, que foi Secretário desta Comissão de Educação, Cultura e Esporte durante muitos anos, falecido recentemente – o Júlio –, e neto de um Deputado Federal que é o João Cândido Linhares. Eu disse para ele que é uma honra recebê-lo nesta Comissão – por ele, que é da área da cultura, do cinema; pelo pai dele, que se dedicou tanto para a educação, a cultura e o esporte no nosso país; e pelo avô dele – e que ele será sempre muito bem recebido aqui nesta Comissão. Então, seja muito bem-vindo, Andrei! Se me permitem, uma salva de palmas para você, para o pai e para o avô, e para a avó e para a mãe. (*Palmas.*)

Muito bem. Então, que bom.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, submeto à deliberação do Plenário a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 21ª reunião, realizada em 23 de abril de 2024.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

A presente reunião é destinada à deliberação de matérias e requerimentos apresentados à Comissão.

Informo que os itens da pauta que tratam de matérias relativas a assuntos honoríficos e que exigem quórum de maioria absoluta para sua aprovação serão votados nominalmente, em bloco, com a abertura do painel eletrônico, como habitualmente é feito.

Se não houver discordância do Plenário, votaremos em bloco os demais itens que exigem votação nominal.

Passamos ao item 1 da pauta.

ITEM 1

TRAMITAÇÃO CONJUNTA

PROJETO DE LEI Nº 2219, DE 2022

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003, para incluir, na Política Nacional do Livro, medidas de estímulo à criação, à manutenção e à atualização de bibliotecas públicas e escolares, e as Leis nºs 8.313, de 23 de dezembro de 1991, e 12.462, de 4 de agosto de 2011.

Autoria: Câmara dos Deputados

A autoria é do Deputado Federal Diego Garcia.

TRAMITA EM CONJUNTO

PROJETO DE LEI Nº 4660, DE 2019

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003, para incluir, na Política Nacional do Livro, medidas de estímulo à criação, manutenção e atualização de bibliotecas públicas e escolares.

Autoria: Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB)

Relatoria: Senadora Teresa Leitão

Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei nº 2219/2022, com três Emendas que apresenta, e pela rejeição do Projeto de Lei nº 4660/2019.

Observações:

1. A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos.

2. Em 23/04/2024, a matéria retirada de pauta.

Concedo, Senadora Teresa Leitão, a palavra a V. Exa. como Relatora para a leitura do relatório.

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Como Relatora.) – Pois não, Sr. Presidente.

Passarei diretamente à análise.

Compete à Comissão de Educação opinar sobre proposições que versem sobre temas relacionados à cultura, conforme o art. 102, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal.

Cumpre dizer inicialmente que ambos os projetos de lei são constitucionais, adequando-se ao que dispõe o art. 24, inciso IX, da Constituição Federal, que trata da competência da União em concorrência com os estados e o Distrito Federal para legislar sobre cultura.

Quanto à juridicidade, embora as proposições estejam, no geral, em consonância com o ordenamento jurídico do país, é empregada no PL 4.660, de 2019, uma técnica legislativa inapropriada, que consiste em inserir em determinada lei dispositivos que vão alterar outras leis. Isso ocorre com os arts. 16-B e 16-C, que, conforme o art. 2º da proposição, seriam acrescentados à Lei do Livro para modificar, respectivamente, a Lei nº 8.313, de 1991, e a Lei nº

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

12.462, de 2011. Questões relativas às exigências legais sobre proposições que dão causa à renúncia de receita serão enfocadas mais à frente.

O propósito de ambas as proposições é o mesmo, consistindo essencialmente no delineamento de medidas que estimulem a construção, a manutenção e a ampliação de bibliotecas públicas e escolares. De fato, é inegável a necessidade de intensificar a proficiência na leitura e na escrita por parte da população, especialmente daquela em idade escolar. As estatísticas mostram o baixo índice de leitura de livros pelos brasileiros, sendo que 48% dos entrevistados na pesquisa Retratos da Leitura no Brasil, de 2020, declararam não ter lido nenhum livro, nem mesmo em parte, nos três meses anteriores. O Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (PISA) revelou em avaliação de 2018 que estudantes brasileiros de 15 anos alcançaram a média de proficiência de leitura significativamente abaixo da média dos estudantes de outros países pesquisados. Esses resultados trazem preocupação sobre nosso presente e nosso futuro, exigindo uma mudança de rumo que não apenas amplie e consolide o hábito da leitura, mas que busque mobilizar ao máximo o potencial desse instrumento de aprendizagem permanente e de compreensão da realidade.

Não se pode minimizar, tampouco, a importância da leitura como um instrumento que forma pessoas mais capacitadas para compreender o mundo e a si mesmas, mobilizando em profundidade seu potencial intelectual e afetivo. A emocionante aventura da descoberta do mundo, que é também de modo crucial a descoberta das outras pessoas do mundo, ganha amplitude e densidade quando temos livros como aliados. Por fim, a conquista mais completa da cidadania exige também uma capacidade de conhecimento da realidade e de reflexão autônoma para qual a leitura, e em boa parte a leitura de livros, costuma ter papel decisivo.

As bibliotecas, por sua vez, têm uma contribuição fundamental como local de acesso democrático aos livros impressos, que estabelecem uma cumplicidade com o leitor e solicitam seu compromisso. Se “é preciso que a leitura seja um ato de amor”, como quer Paulo Freire, a biblioteca, quando bem trabalhada, é o local onde esse amor deve ser estimulado e desenvolvido. As bibliotecas escolares, especialmente para parte de nossas crianças e jovens que quase não dispõem de livros em casa, devem contar com bibliotecários e bibliotecárias, professores e professoras que orientem os estudantes, que saibam dialogar com eles, que despertem sua curiosidade e o prazer da leitura. Com uma tal formação, que se traduz no

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

hábito da leitura, é possível explorar muito melhor também as vastas possibilidades cognitivas oferecidas pela informação digital.

Dito isso, destaco que é necessário avaliar com cuidado as diferenças entre ambas as proposições submetidas ao exame desta Comissão.

Ao pesquisar a tramitação do PL 2.219, de 2022, na Câmara, verificamos o que se pode considerar como a genealogia de ambos os projetos. De fato, o projeto oriundo da Câmara tem como antecedente o PL 3.231, de 2015, do então Deputado Veneziano Vital do Rêgo, que é idêntico ao PL 4.660, de 2019, que ora apreciamos. O PL 2.219, de 2022, corresponde, por sua vez, em sua maior parte, ao substitutivo proposto pelo parecer aprovado pela Comissão de Cultura a respeito do PL 3.231, de 2015, matéria que foi, ao cabo, arquivada. Quando o Deputado Diego Garcia apresenta o PL 2.219, de 2022 (aliás, PL 11.157, de 2018, na sua origem), ele o faz, portanto, com uma versão aperfeiçoada do projeto antes apresentado pelo Deputado Veneziano do Rêgo, que é idêntico, como já dissemos, ao PL 4.660, de 2019. Cabe, assim, ao Senador Veneziano Vital do Rêgo o indiscutível mérito de ter apresentado um projeto de lei, quando Deputado na Câmara, que trouxe esse relevante tema e que contribuiu, decisivamente, para a gestação do PL 2.219, de 2022. Não teríamos dúvida em afirmar que o projeto oriundo da Câmara é, de fato, uma versão aperfeiçoada de projeto idêntico ao PL 4.660, de 2019.

Faço esses destaques, porque isso incidirá sobre as emendas que vou apresentar.

A primeira mudança proposta por ambos os projetos corresponde ao art. 16-A que o PL 4.660, de 2019, busca inserir na Lei do Livro e ao art. 1º do PL 2.219, de 2022, que propõe alteração no art. 16 da mesma lei. Verificamos que o proposto no art. 16-A ao incumbir – aspas – "a cada ente federativo a manutenção e atualização de acervos das bibliotecas públicas sob sua responsabilidade" – aspas – mostra-se redundante ao teor do atual art. 16 da Lei do Livro, que prevê que os entes federativos – aspas – "consignarão, em seus respectivos orçamentos, verbas às bibliotecas para sua manutenção e aquisição de livros" – fecho aspas. Além do mais, quando o parágrafo único do mesmo art. 16-A atribui aos sistemas de ensino a responsabilidade pela manutenção e atualização de acervos das bibliotecas escolares e universitárias, há, no que toca a estas últimas, desconsideração quanto à autonomia universitária, prevista no art. 207 da Constituição da República.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quanto à redação oferecida ao art. 16 da Lei do Livro pelo PL 2.219, ela basicamente vem explicitar, no contexto da Política Nacional do Livro, que os entes federativos devem destinar verbas às bibliotecas de instituições de ensino público. Mesmo que não se considere imprescindível a alteração, avaliamos que ela aperfeiçoa a redação do citado art.16.

Já antes nos referimos, tratando da juridicidade do PL 4.660, de 2019, à impropriedade de os arts. 16-B e 16-D serem acrescentados, pelo art. 2º do projeto, à Lei 10.753, de 2003 (Lei do Livro), a fim de modificar outras leis.

No que toca especificamente ao art. 16-B, contudo, há uma diferença substancial em seu teor em relação ao que propõe o PL 2.219, de 2022. A letra "i", adicionada pelo aventado art. 16-B ao §3º do art. 18 da Lei Rouanet, concede a condição especial de dedução integral, no Imposto de Renda devido, das quantias efetivamente dispendidas na "construção, manutenção e ampliação de bibliotecas públicas e escolares". Por sua vez, o projeto oriundo da Câmara altera a letra "e" do mesmo parágrafo e artigo da Lei Rouanet, incluindo no incentivo também a "construção, manutenção e ampliação predial [...] de museus, arquivos públicos e cinematecas, desde que abertos ao público", além de manter as atividades já antes contempladas pelo mesmo dispositivo. Ocorre que essa última mudança foge ao escopo básico da proposição, não sendo sua necessidade referida na justificação, tanto mais no que toca a museus e cinematecas privados, também abrangidos. Desse modo, entendemos que a opção trazida pelo PL 4.660, de 2019, é a mais adequada, desde que se retire a remissão à Lei do Livro e se faça um ajuste na redação da proposta alínea "i", deixando claro tratar-se de "bibliotecas escolares dos sistemas públicos de ensino". Aliás, ressalte-se que é mais um problema da nova redação dada à alínea "e" o fato de não mencionar as bibliotecas escolares de natureza pública, uma vez que as referidas bibliotecas públicas são, conforme sua definição precisa, aquelas que permitem acesso do público em geral. Assim, deixamos claro, na redação que propomos à letra "j" – não mais letra "i", tendo em vista que a redação atual da Lei Rouanet já contém essa alínea –, na emenda a seguir oferecida, que são abrangidas, na dedução integral prevista no art. 18 da Lei Rouanet, apenas instituições públicas, inclusive as bibliotecas escolares.

Quanto ao art. 16-C, também adicionado pelo referido projeto à Lei do Livro para reduzir a zero as alíquotas da contribuição para o PIS-Pasep e da Cofins incidentes sobre a receita da venda de equipamentos e materiais de construção a serem utilizados na construção,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

manutenção e ampliação de bibliotecas públicas, também julgamos correta a supressão da medida pelo PL 2.219, de 2022. Isso, antes de tudo, porque tal benefício recai, essencialmente, na receita dos vendedores dos equipamentos e do material de construção, nada garantindo que o valor do benefício seja descontado do preço de venda às entidades públicas. Por outro lado, as obrigações acessórias previstas, em seus dois parágrafos, para o ente federativo e o gestor público, servem antes como um desestímulo à decisão de realizar a construção ou a reforma que se busca incentivar.

Entendemos, assim, que convém, em mais esse aspecto, seguir o PL nº 2.219, de 2022, que não faz previsão sobre redução de alíquota da contribuição para o PIS/Pasep ou da Cofins. Por fim, no que se refere à alteração da Lei nº 12.462, de 2011, prevista pelo aventado art. 16-D da Lei do Livro, acrescentado pelo PL nº 4.660, de 2019, e pelo art. 3º do PL nº 2.219, de 2022, deve-se ressaltar a perda de objeto da alteração sugerida, tendo em vista a revogação da Lei nº 12.462, de 2011, pela Lei nº 14.133, de 2021. Nesse sentido, apresentamos emenda supressiva do dispositivo citado, assim como emenda alterando a ementa do PL.

Também a análise da adequação financeira e orçamentária da medida que altera a Lei Rouanet é de responsabilidade da CAE, embora seja válido recordar, no presente contexto, a manifestação do parecer da Comissão de Finanças e Tributação da Casa de origem da proposição, ao considerar que a ampliação proposta nas hipóteses de dedução integral do imposto de renda devido não afeta o montante total das deduções, que já está submetido a um limite global previsto anualmente.

Terminada a análise, Sr. Presidente, o voto é o seguinte.

Tendo em vista o exposto, o voto é pela rejeição do PL nº 4.660, de 2019, e pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.219, de 2022, com as emendas que a seguir oferecemos.

Emenda nº 1 – CE

Dê-se a seguinte redação à ementa do Projeto de Lei nº 2.219, de 2022:

"Altera a Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003, para incluir, na Política Nacional do Livro, medidas de estímulo à criação, à manutenção e à atualização de bibliotecas públicas e escolares; e a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991."

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Emenda nº 2 – CE

Dê-se a seguinte redação ao art. 2º do Projeto de Lei nº 2.219, de 2022:

"Art. 2º O art. 18 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 18.....

.....

§ 3º .....

.....

j) construção, manutenção e ampliação de bibliotecas públicas e bibliotecas escolares dos sistemas públicos de ensino."

Emenda nº – CE

Suprima-se o art. 3º do Projeto de Lei nº 2.219, de 2022, renumerando-se o artigo seguinte.

Esse é o voto, Sr. Presidente.

Tive todo o cuidado para tentar transformar essas emendas em emendas redacionais, para ele não voltar para a Casa de origem, mas a nossa análise indicou ser impossível esse movimento.

Quero parabenizar o Senador Veneziano Vital do Rêgo por trazer para a nossa apreciação, desde lá da Câmara dos Deputados até aqui, um projeto tão importante para a nossa área da educação e da cultura.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Agradeço à Senadora Teresa Leitão.

Está em discussão o relatório. (*Pausa.*)

Só quero enaltecer o trabalho de V. Exa., o trabalho também, ainda como Deputado, do então Deputado Veneziano Vital do Rêgo, hoje Vice-Presidente do Senado Federal; também o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

do Deputado Diego Garcia, que é lá do Paraná, inclusive, do norte pioneiro do nosso estado, abordando um assunto tão importante, não só para a educação, mas para a cultura, para o desenvolvimento, sobre bibliotecas públicas, Política Nacional do Livro e bibliotecas públicas e escolares.

Quero enaltecer particularmente o financiamento que pode ser obtido, através da dedução do Imposto de Renda, na Lei de Incentivo à Cultura, em que se pode construir, ampliar e manter bibliotecas, deixando isto muito claro: bibliotecas públicas e escolares. Inclusive lembro que muitas dessas bibliotecas, por exemplo, no Estado do Rio Grande do Sul, devem ter sido assim bastante penalizadas, danificadas, destruídas até, sejam escolares ou públicas.

Inclusive, também no contato com o Ministério da Educação, vamos articular em conjunto – esta Comissão e o Ministério –, para sabermos o estado, as condições em que se encontram as escolas daquele estado, sejam municipais, estaduais, confessionais, particulares, e as instituições de ensino superior também, sejam federais, do terceiro setor ou particulares. Inclusive já estamos também providenciando um ofício para a Associação de Municípios do Rio Grande do Sul, para que, quando for possível, também se faça esse levantamento para sabermos como que está a situação da infraestrutura educacional naquele estado.

Agradeço a V. Exa.

Está encerrada a discussão.

A votação será simbólica.

Em votação o relatório apresentado.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao Projeto de Lei nº 2.219, de 2022, com as Emendas nº 1, Comissão de Educação; nº 2, Comissão de Educação, e nº 3, Comissão de Educação; e contrário ao Projeto de Lei 4.660, pelas razões explicitadas pela Senadora Teresa Leitão, de 2019.

A matéria agora vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quero saudar também o Senador Izalci Lucas.

Desculpe, está contundido também, é?

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF. *Fora do microfone*.) – Recuperando.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Recuperando já. Então espero que a recuperação seja rápida também e boa.

Um grande abraço.

Passamos ao item 5 da pauta.

ITEM 5

PROJETO DE LEI Nº 3533, DE 2021

- Terminativo -

Institui o Dia Nacional de Prevenção ao Acidente Vascular Cerebral (AVC).

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Nelsinho Trad

Relatório: Pela aprovação

Observações:

1. Em 14/03/2024, foi realizada audiência pública destinada a instruir a matéria.

Autoria: Câmara dos Deputados, Deputado Federal Jorge Solla.

Concedo a palavra a V. Exa., Senador Nelsinho Trad.

O SR. NELSINHO TRAD (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS. Como Relator.) – Sr. Presidente, vem à nossa Comissão o Projeto de Lei (PL) nº 3.533, de 2021, de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

autoria do Deputado Jorge Solla, propondo que seja instituído o Dia Nacional de Prevenção ao Acidente Vascular Cerebral (AVC), a ser celebrado, anualmente, em 29 de outubro.

No que respeita a constitucionalidade, a proposição obedece aos requisitos formais. Quanto à juridicidade, a matéria não afronta o ordenamento jurídico.

A matéria está em consonância com o ordenamento jurídico nacional, em especial com as determinações da Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010.

Em atendimento a essa determinação, foi realizada, no dia 14 de março deste ano, audiência pública, por esta Comissão, para tratar sobre o tema da prevenção ao Acidente Vascular Cerebral (AVC).

Sendo assim, o projeto de lei em questão atende aos aspectos de natureza constitucional, técnica e jurídica.

No que se refere ao mérito, com efeito, a prevenção contra o AVC constitui assunto bastante relevante para a saúde pública. Essa doença é responsável por uma média de cem mil mortes por ano no nosso país, além de um número muito maior de pessoas com sequelas. É frequente, após um AVC, o desenvolvimento de sequelas, muitas delas que levam à limitação da capacidade funcional, seja através da fala, de outros órgãos dos sentidos ou da coordenação motora.

O início do AVC geralmente é súbito e a detecção de seus sintomas pode ser a diferença entre a recuperação e o desenvolvimento de sequelas. Os sintomas iniciais são muito variáveis e podem não ser muito claros. Portanto, a conscientização da população quanto aos sintomas iniciais dessa doença pode levar a um atendimento mais rápido, reduzindo o risco de complicações. É aquela velha tecla em que nós, médicos, sempre batemos: o diagnóstico precoce é essencial para o prognóstico, ou seja, para saber se aquilo que o paciente teve vai ser mais ou menos grave.

Dessa forma, é pertinente, oportuna, justa e meritória a iniciativa que busca favorecer ações que visem a melhorar a prevenção e o tratamento do AVC (Acidente Vascular Cerebral).

Diante do exposto, o voto é pela aprovação da Lei 3.533, de 2021.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quero fazer apenas um comentário, Sr. Presidente. Um trabalho realizado na coluna O Minuto do Cérebro, em 2019, pelo Prof. Octávio Pontes, evidencia que as mudanças climáticas extremas se associam com maior risco de morte e sequelas por AVC.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – É o que a gente está vendo lá no Rio Grande do Sul, e lá no Paraná, como eu comentava com o Senador Nelsinho Trad, está um calor impensável para esta época do ano: mais de 30 graus, quando já deveria estar frio e geando. Quer dizer, não temos mais a regularidade. Como as pessoas costumam dizer, essa excepcionalidade acabou se transformando no novo normal, para o qual todos nós temos que dedicar atenção.

E ter o dia nacional é sempre importante. Às vezes, as pessoas questionam: por que um dia nacional? Claro que o assunto tem que ser debatido o ano todo, mas há um momento, um dia, uma semana, um mês em que os holofotes ficam sobre aquele assunto para falar para as pessoas "olha, diagnóstico precoce, atendimento, medidas para prevenir, atender adequadamente", ou reabilitar depois, recuperar, reabilitação também tanto quanto possível, mas prevenir é sempre... Diagnosticar precocemente, até para evitar sequelas mais graves.

Muito bom!

Está em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

A votação será nominal e realizada em bloco.

Muito bem.

Passamos ao item 8 da pauta.

ITEM 8

PROJETO DE LEI Nº 3231, DE 2023

- Terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Institui o Dia Nacional do Imigrante Grego.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Nelsinho Trad

Relatório: Pela aprovação

Autoria da Câmara dos Deputados, do Deputado Federal Dr. Zacharias Calil, e relatoria do Senador Wilder Morais.

Consulto se o Senador Nelsinho Trad pode ser o Relator *ad hoc*. (*Pausa.*)

Então, eu passo a palavra a V. Exa. para a leitura do relatório.

O SR. NELSINHO TRAD (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS. Como Relator.) – Sr. Presidente, peço permissão a V. Exa. para ir direto à análise. Antes, porém, um registro aos colegas: tenho um prazer muito grande de poder relatar um projeto de iniciativa do colega médico Deputado Zacharias Calil, de Goiânia, do Estado de Goiás.

Para quem não sabe, o Dr. Zacharias Calil é o cirurgião que tem a maior casuística do mundo em gêmeos siameses. Não existe ninguém no mundo que tenha a casuística que o Dr. Zacharias Calil tem. É uma referência nossa, brasileira, para o mundo todo, uma pessoa fantástica.

Vamos direto à análise.

O projeto observa a questão da juridicidade, constitucionalidade e regimentalidade.

A instituição do Dia Nacional do Imigrante Grego no Brasil, a ser celebrado no dia 21 de setembro, data da chegada do Capitão Savas a Santa Catarina e também da fundação da Coletividade Helênica de Santa Catarina, é uma forma de honrar e reconhecer a valiosa contribuição da comunidade grega para a construção da nossa sociedade.

A imigração grega para o Brasil, embora numericamente mais modesta em comparação com outros grandes países que promovem ondas migratórias, tem sido significativa e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

profundamente enriquecedora. Os gregos chegaram ao Brasil trazendo mais do que suas malas e sonhos; trouxeram uma riquíssima tradição cultural, histórica e intelectual, que se entrelaçou de forma indelével com o tecido da nossa nação.

A cultura grega, berço da democracia, da filosofia, das artes e das ciências, tem sido uma fonte inesgotável de inspiração para o mundo inteiro. Valores como a democracia, o debate público, o respeito pelas diferentes correntes de pensamento e a busca incessante pelo conhecimento e pela verdade são heranças gregas que forjaram os princípios democráticos que regem nossa sociedade.

Além disso, a comunidade grega no Brasil tem contribuído significativamente para diversos setores: comércio, indústria, educação e artes. A culinária grega, com seus sabores únicos e saudáveis, e as festas e tradições culturais enriquecem nosso mosaico cultural.

Instituir o Dia Nacional do Imigrante Grego é, portanto, mais do que um gesto simbólico. É um reconhecimento da força que esta comunidade traz para a nossa nação e um lembrete dos laços que nos unem às antigas tradições democráticas e culturais. É também uma oportunidade para reforçar os laços de amizade e cooperação entre o Brasil e a Grécia, promovendo o intercâmbio cultural, educacional e econômico.

Ante o exposto, o voto, Sr. Presidente, Senador Flávio Arns, é pela aprovação do PL 3.231, de 2023.

Esse é o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Agradeço, caro médico, doutor, Senador Nelsinho Trad, e grande amigo também.

Está em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Eu só quero dizer também da importância do projeto, inclusive irei remetê-lo para a comunidade grega no Paraná, que é muito ativa. Inclusive lembro o amigo Antônio Borges dos Reis e a esposa Alice, que são muito ativos nessa área, mas lembrando o meu pai também, descendente de alemães, mas professor catedrático da Universidade Federal do Paraná, quando

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

vivo, e professor de língua e literatura gregas. Estamos em casa, não é? Meu professor – ele – de latim e de Teoria da Literatura. Mas era professor de língua e literatura gregas.

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

A votação também será nominal, em bloco.

Quero saudar a Senadora Janaína Farias – Que bom! Seja muito bem-vinda –, também a Senadora Professora Dorinha Seabra, nossa Vice-Presidente e Relatora do projeto também do ensino médio, e Carlos Portinho, sempre atuante aqui também na Comissão. Sejam muito bem-vindos!

Item nº 9 da pauta.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Não, será nominal e em bloco, tá?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Não, está tudo bem.

ITEM 9

PROJETO DE LEI Nº 3989, DE 2020

- Terminativo -

Confere o título de Capital Nacional da Moda Íntima ao Município de Nova Friburgo, no Estado do Rio de Janeiro.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Carlos Portinho

Relatório: Pela aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A autoria é da Câmara dos Deputados, do Deputado Federal Antonio Corrêa.

Concedo a palavra a V. Exa., Senador Carlos Portinho.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Como Relator.) – Muito obrigado, Presidente, Senador Arns.

Meus colegas, Senadoras Dorinha e Teresa, este é um projeto muito meritório, e vale a visita de todos à Cidade de Nova Friburgo, porque, há muitos anos, ela desenvolveu essa atividade econômica, que é a cara da cidade.

Parecer para a leitura do PL nº 3.989, de 2020.

Considerando que o relatório foi previamente publicado, eu peço vênia para ir direto à análise, Sr. Presidente.

Nos termos do Regimento Interno do Senado, compete a esta Comissão opinar sobre proposições que versem, entre outros temas, sobre homenagens cívicas, a exemplo da proposição em debate.

Ademais, em virtude do caráter exclusivo do exame da matéria, compete, subsidiariamente, a este colegiado, em substituição à CCJ (Comissão de Constituição e Justiça), pronunciar-se também acerca dos aspectos constitucionais, jurídicos, em especial no que diz respeito à técnica legislativa e regimentais da proposição.

Quanto à constitucionalidade formal do projeto, consideram-se atendidos os aspectos relacionados à competência legislativa da União, às atribuições do Congresso Nacional e à legitimidade da iniciativa parlamentar – neste caso, ampla e não reservada –, bem como ao meio adequado para veiculação da matéria.

Também estão igualmente atendidos os requisitos constitucionais materiais.

Não vislumbramos, ademais, qualquer vício de injuridicidade.

No que tange ao mérito, é plenamente justificada a concessão do título de Capital Nacional da Moda Íntima ao Município fluminense de Nova Friburgo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O polo de moda é um dos principais motores da economia friburguense, gera milhares de empregos diretos e indiretos e, há muitos anos, responde por boa parte da produção estadual e nacional de *lingerie*.

O município conta com, aproximadamente, 1,3 mil confecções de empreendedores que produzem cerca de 114 milhões de peças ao ano. Além disso, o setor gera em torno de 20 mil empregos, sendo dez mil diretos e outros dez mil indiretos, movimentando não apenas a economia local, mas a de toda a região. A cidade conta com, aproximadamente, 160 lojas do segmento *lingerie*, moda praia, *fitness* e roupas de dormir.

A oficialização do título trará inúmeros benefícios ao setor, sobretudo de mídia e divulgação, e consolidará a cidade, merecidamente, como o mais importante polo do segmento no Brasil, atraindo compradores, investimentos e potencializando, ainda mais, eventos, a exemplo da Fevest, a mais importante feira brasileira do setor de moda íntima, praia e *fitness*. Também permitirá que trabalhadores e empresários do setor cresçam, se desenvolvam e impulsionem a economia de Nova Friburgo, onde há um povo trabalhador muito dependente das confecções e indústrias do setor metal mecânico, registre-se.

Por tais razões, consideramos pertinente e meritória a iniciativa ora proposta e somos favoráveis à concessão merecida do título de Capital Nacional de Moda Íntima ao Município de Nova Friburgo, no Estado do Rio de Janeiro.

Inclusive, espero que, com a aprovação desse projeto, ainda mais pessoas visitem a cidade, que é uma das cidades mais lindas – dizem que é a Suíça brasileira – do nosso estado. E, não só isso, as pessoas visitam Nova Friburgo para fazer compras, muitos para revender em outras cidades, outros estados, o que faz da cidade, por isso, merecidamente, a detentora do título Capital Nacional de Moda Íntima, o Município de Nova Friburgo, se assim meus colegas concordarem.

O voto, por essa argumentação, é pela aprovação do Projeto de Lei 3.989, de 2020.

Viva Nova Friburgo!

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Agradeço a V. Exa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Está em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

A votação será nominal também e realizada em bloco.

Enquanto a Secretária Andréia, da Comissão de Educação, pergunta aos Senadores e Senadoras presentes o encaminhamento de alguns itens, vamos aos dois requerimentos do Senador Izalci Lucas, aqui presente.

Só perguntando, houve fratura no braço?

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Não, Presidente, eu rompi os ligamentos jogando futebol, mas já fiz a cirurgia. Nos próximos 20 dias eu devo estar já me recuperando, três meses para voltar a jogar futebol.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – O zagueiro era maior, Flávio Arns! (*Risos.*)

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Foi o goleiro.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – E era gaúcho!

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – O goleiro era maior.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Eu acho que a gente, depois de uma idade assim, tem que olhar os adversários em primeiro lugar, não é? (*Risos.*)

Está bom!

Mas passamos aos itens 10 e 11 da nossa pauta.

ITEM 10

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA Nº 34, DE 2024

- Não terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 5950/2023, que "altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir educação e administração financeira nos currículos da educação básica".

Autoria: Senador Izalci Lucas (PL/DF)

ITEM 11

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA Nº 35, DE 2024

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 34/2023 - CE, com o objetivo de instruir o PL 5950/2023, que "altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir educação e administração financeira nos currículos da educação básica" sejam incluídos os seguintes convidados: a Senhora Carolina Simões Lopes Ligocki, Autora e fundadora da Oficina das Finanças; o Senhor Leonardo Sávio de Matos Silva, Autor e fundador da Oficina das Finanças; o Senhor Ir. Vanderlei Siqueira, Presidente do Grupo Marista.

Autoria: Senador Izalci Lucas (PL/DF)

Se quiser, também já pode falar sobre o 10 e o 11, porque os dois estão relacionados.

Concedo a palavra a V. Exa.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF. Para encaminhar.) – Presidente, conforme V. Exa. já leu, realmente, o objetivo dessa audiência é exatamente instruir o PL 5.950, que trata da inclusão da educação de administração financeira no currículo da educação básica.

Então, tem vários convidados aqui: Dr. Luiz Gustavo, Diretor do Colégio Marista João Paulo II; Sra. Maria Zeneide do Nascimento Santana, Professora da Escola Classe Sonhém de Cima; Dr. Fabio Iglesias, Professor da Universidade de Brasília; Sr. Duda Scartezini, Diretor da Impact Hub

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Brasília; Sr. Luiz Lesse Moura Santos, Vice-Presidente da Confebras; Carminha Porto, Presidente-Executiva da Assban; Deputada Catarina Guerra, Deputada Estadual de Roraima; Sr. Álvaro Domingues, Presidente do Conselho de Educação do DF; um representante da Secretaria de Educação; um representante do FNDE; um representante do MEC.

Gostaria de incluir aqui, no 11, a Sra. Carolina Simões, autora e fundadora da Oficina das Finanças; o Sr. Leonardo Sávio de Matos Silva, autor e fundador da Oficina das Finanças; bem como o Irmão Vanderlei Siqueira, Presidente do Grupo Marista.

São esses os convidados para a audiência pública, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Obrigado, Senador Izalci Lucas.

Então, o item nº 10 é o requerimento para a realização da audiência pública. A votação é simbólica desse requerimento.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que estiverem de acordo...

A Senadora Janaína gostaria de se manifestar? (*Pausa.*)

Pois não.

A SRA. JANAÍNA FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. Para discutir.) – Bom dia, Presidente. Bom dia colegas Senadoras, colegas Senadores, colega Izalci.

Eu queria só fazer uma solicitação ao Izalci, para que a gente pudesse colocar também, nesta audiência pública, o Conselho Nacional de Educação, o Fórum Nacional de Educação, a Confederação de Trabalhadores da Educação e o Consed (Conselho Nacional de Secretários de Educação), para a gente colocar a instância pública nesta discussão relevante. Foi colocado o MEC e o FNDE, mas eu queria, se o Senador me permitir e o Presidente, que a gente fizesse este requerimento para colocar o CNE, o FNE, o CNTE e o Consed nesta discussão, nesta audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Muito bem. Não há objeções, não é, Senador Izalci Lucas? (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Estão aprovados os nomes.

Quanto ao item nº 10, requerimento, está encerrada a discussão.

Em votação, o requerimento do item 10.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram.

O item 11, que é o Requerimento nº 35, de 2024, justamente, é para a composição, os convidados e convidadas dessa audiência pública, os nomes já mencionados.

Está encerrada a discussão.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que concordam com os nomes apresentados permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

Passamos, agora, ao item 7 da pauta.

O Senador Marcos Pontes está aqui presente também. Seja muito bem-vindo sempre. A gente agradece pela participação efetiva, além dos demais Senadores.

Só gostaria de lembrar que nós decidimos e aprovamos, no início desta reunião, que as emendas feitas pela Comissão de Educação e Cultura e aprovadas para este ano serão totalmente direcionadas para o Estado do Rio Grande do Sul. Já havia sido aprovado, anteriormente, que o Executivo as executaria, tanto a educação como a cultura, mas, hoje, acrescentamos que vão continuar sendo executadas, nas mesmas ações. Porque lá está escrito, por exemplo, instituições de ensino superior, hospitais universitários, escolas, patrimônio histórico, mas que isso tudo seja direcionado para o Estado do Rio Grande do Sul. Então, isso é importante.

Mas eu penso que todos nós deveríamos fazer um trabalho articulado para que outras Comissões, naquilo que se refere pelo menos ao conjunto das Comissões de Educação, também possam direcionar ou recurso ou parte do recurso, porque são alguns bilhões de reais que estão nas emendas de Comissões. Como nós estamos na Comissão, que isso possa ser feito nesse direcionamento, porque não basta termos uma burocracia menor para o repasse de recursos,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

temos que pensar que recursos vão ser repassados. Quer dizer, tem que haver recursos, tem que haver financiamento sem burocracia dentro de regras para a reconstrução de uma situação absolutamente caótica.

Inclusive, e já pedindo, nós estamos oficiando também a Undime, a Associação Brasileira de Municípios, as secretarias estaduais e as instituições de ensino superior para, quando possível, termos a situação das escolas e das instituições de ensino superior no estado, para ver se elas ainda existem, se foram destruídas, se foram danificadas, em que situação estão para que esta Comissão se some ao esforço também nesse sentido de reconstrução da educação e da cultura, porque é de Educação e Cultura aqui, para termos aí também ações articuladas com o estado e com o Governo Federal para sermos efetivos.

Eu sempre acho o seguinte: nós todos somos solidários, mas a solidariedade tem que ter ação concreta. Ação concreta é o recurso, o financiamento e a execução da obra.

Senadora Professora Dorinha.

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - TO. Pela ordem.) – Bom dia, Sr. Presidente.

No mesmo tempo em que cumprimento a iniciativa de V. Exa. dessa decisão, o Senador Izalci me lembrava de que – eu sou da Comissão de Orçamento –, na verdade, no último orçamento, as Comissões do Senado ficaram todas muito enfraquecidas. O recurso da Comissão de Educação mesmo é insignificante, se não me engano, R$7,9 milhões, enquanto algumas Comissões estão com R$5 bilhões, R$6 bilhões. Foi um critério estabelecido pela Casa, mas que, no caso específico nosso da Educação, lógico que acho que a situação vai requerer um levantamento da situação concreta logo após tenha condição de fazê-lo.

Eu falei ontem até com a Secretária do Rio Grande do Sul: muitas escolas realmente destruídas, mais de 50% da rede com comprometimento, o que é natural. Penso que a partir daí tem que ter uma ação de Governo muito ampla. Lógico que cada um pode fazer o seu esforço, mas, mais do que isso, a gente não pode só fechar a porta quando o ladrão entrar, que é o que, vez ou outra ou quase sempre, tem acontecido. Acho que essa é uma lição para o Rio Grande do Sul. Também vendo a situação da defesa civil, a gente vê que havia uma certa situação de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

negligência, corte de recursos, embora o conjunto de fatores seria caótico em qualquer situação, todos nós sabemos disso.

Mas acho que requer, sim, depois oportunamente a Educação tratar disso separadamente, apoiando o próprio Ministério da Educação nas ações necessárias no Rio Grande do Sul.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Eu penso que poderíamos ajudar a falar nas outras Comissões das quais participamos. Por exemplo, eu participo também, em relação à saúde, da CAS, cujo orçamento também não é alto, mas, por exemplo, a Comissão de Desenvolvimento Regional – e lá é regional – tem 4,5 bilhões – 4,5 bilhões! Então...

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - TO) – Pelo que eu acompanhei, o Ministro Waldez já teve uma autorização imediata de 1 bilhão de repasse.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Da Comissão?

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - TO) – Não. Recurso do próprio Governo Federal. Tem fundos de contingência, tem recurso... Eu estou colocando essa questão.

Eu acho que, com um desenho, com um formato, é possível pensar. É preciso primeiro cuidar do que precisa ser feito agora, que são as ações emergenciais, para depois ter um plano de ação, e com um plano acho que é possível saber de onde seriam os diferentes esforços nesse sentido. Mas de 1 bilhão já foi autorizada a descentralização, não só para o Governo do estado, mas para municípios que foram bastante atingidos.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Muito bem.

Passamos ao item 7 da pauta.

ITEM 7

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

PROJETO DE LEI Nº 1945, DE 2022

- Terminativo -

Reconhece como manifestação da cultura nacional a Festa de São Vito, realizada no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Astronauta Marcos Pontes

Relatório: Pela aprovação

Autor: Deputado Federal Geninho Zuliani.

Concedo a palavra a V. Exa., Senador Marcos Pontes.

O SR. ASTRONAUTA MARCOS PONTES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP. Como Relator.) – Obrigado, Presidente.

Bom dia, bom dia a todos.

Aliás, só uma colocação antes do relatório. Na manhã de hoje nós aprovamos na CAE projeto da minha autoria, o Projeto de Lei 5.002, de 2023, que trata de gerenciamento de risco para desastres naturais, algo que a gente precisa fazer já de muito tempo no Brasil. Espero que ele corra com urgência aqui dentro do Congresso para que se estabeleça uma governança de riscos no país.

Esse projeto de lei foi feito, no ano passado, durante oito meses, com a Defesa Civil e com o Cemaden. (Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais). Ele traz uma série de requisitos e posicionamentos de estruturação do sistema, de forma que nós tenhamos não só a recuperação, o que obviamente é muito importante, mas a vida a gente não consegue recuperar mais. Então, nós precisamos também focar e muito na prevenção, na preparação, na resposta.

Então, esses planos todos estão, de certa forma, contidos dentro desse projeto de lei. E, obviamente, como sozinho o papel não resolve, depois vai precisar de muito esforço de todos nós, juntos, nos nossos estados, para que sejam colocadas em prática todas essas ações que vão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

trazer a prevenção e evitar ou mitigar os riscos de perdas de vidas, principalmente dentro dessas situações, que vão aumentar com o tempo. Agora, com as mudanças climáticas, pode-se esperar certamente uma frequência maior e uma intensidade maior dos desastres naturais.Então é muito importante essa participação do Congresso também neste sentido de prover o Executivo com leis que permitam essa organização, essa governança.

Sobre o relatório, se me permite, eu vou direto à análise.

Nos termos do disposto pelos incisos I e II do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão opinar sobre proposições que versem, entre outros temas, acerca de normas gerais sobre cultura, diversão e espetáculos públicos e homenagens cívicas, temas presentes no projeto em análise.

Ainda segundo essa mesma norma, conforme estabelecido no inciso I do art. 49 e inciso IV do §1º do art. 91, foi confiada à Comissão de Educação a competência para decidir terminativamente sobre o projeto, razão pela qual lhe cumpre apreciar seu mérito.

Ademais, em virtude do caráter exclusivo do exame da matéria, compete subsidiariamente a este Colegiado, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, pronunciar-se também em relação à constitucionalidade, à juridicidade, em especial no que diz respeito à técnica legislativa, e à regimentalidade da proposição.

Quanto à constitucionalidade formal do projeto, consideram-se atendidos os aspectos relacionados à competência legislativa da União (art. 24, IX, da Constituição Federal), às atribuições do Congresso Nacional e à legitimidade da iniciativa parlamentar – neste caso, ampla e não reservada, bem como ao meio adequado para veiculação da matéria.

Verificado o atendimento dos requisitos constitucionais formais, parecem igualmente atendidos os requisitos constitucionais materiais, de forma que não se observam, na proposição, vícios relacionados à constitucionalidade da matéria. Tampouco foram observadas falhas de natureza regimental.

Quanto à juridicidade, a matéria está em consonância com o ordenamento jurídico nacional, inclusive no que concerne à técnica legislativa, tendo em vista que o texto do projeto se encontra igualmente de acordo com as normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 95,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

No que diz respeito ao mérito, reconhecemos a importância ímpar do projeto.

A Festa de São Vito, realizada na cidade de São Paulo, é um evento emblemático que carrega uma rica herança cultural oriunda da Itália. Ponto de encontro para a comunidade italiana e seus descendentes, assim como para todos os amantes da cultura e gastronomia italianas que residem em São Paulo e arredores.

Ao longo dos anos, a festa se tornou uma parte essencial do calendário cultural da cidade de São Paulo, proporcionando um espaço para compartilhar e celebrar a riqueza da herança italiana em um contexto brasileiro diversificado. Nesse sentido, representa não apenas a preservação das suas tradições, mas também a integração desses elementos culturais no tecido social brasileiro.

Durante as festividades, as ruas do Bairro Brás se enchem de cores, aromas e sons, criando uma atmosfera vibrante e acolhedora. Visitantes de todas as idades têm a oportunidade de experimentar a cultura italiana por meio da gastronomia, música e dança, assim como de participar de atividades que destacam a herança e os valores compartilhados pela comunidade.

Além de ser um evento culturalmente enriquecedor, a Festa de São Vito também exerce impacto econômico importante para a região, impulsionando o turismo local e apoiando os negócios e comerciantes locais. A festa serve como uma vitrine para a reconhecida diversidade cultural da cidade de São Paulo, contribuindo para sua reputação como um destino turístico multifacetado e acolhedor.

Portanto, consideramos mais do que justo que se reconheça a Festa de São Vito, realizada no Município de São Paulo, como manifestação da cultura nacional.

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.945, de 2022.

Esse é o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Agradeço, Senador Marcos Pontes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Está em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

A votação será nominal e em bloco.

Vamos fazer isso agora, então?

Vamos votar, nominalmente, em bloco, os itens 5, 7, 8 e 9 da pauta. O item 6, que seria também nominal, a Senadora Daniella Ribeiro pediu para retirar de pauta; e o item 4 da pauta o Senador Laércio Oliveira pediu também para retirar de pauta.

(São os seguintes os itens retirados de pauta:

ITEM 4

PROJETO DE LEI Nº 1063, DE 2022

- Terminativo -

Dispõe sobre a instituição da Campanha "ABRIL VERDE", em âmbito nacional, no mês de abril de cada ano, dedicada à prevenção aos acidentes do trabalho e doenças ocupacionais, e dá outras providências.

Autoria: Senador Paulo Paim (PT/RS)

Relatoria: Senador Laércio Oliveira

Relatório: Pela aprovação com uma emenda que apresenta.

Observações:

1. A matéria foi apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, com parecer favorável ao Projeto.

2. Será realizada uma única votação nominal para o Projeto e para a(s) emenda(s), nos termos do relatório apresentado, salvo requerimento de destaque.

3. Em 18/04/2024, foi realizada audiência pública destinada a instruir a matéria.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 6

PROJETO DE LEI Nº 1227, DE 2023

- Terminativo -

Altera a Lei nº 14.555, de 25 de abril de 2023, para reconhecer as quadrilhas juninas como manifestação da cultura nacional.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senadora Daniella Ribeiro

Relatório: Pela aprovação com uma emenda que apresenta.

Observações:

1. Será realizada uma única votação nominal para o Projeto e para a(s) emenda(s), nos termos do relatório apresentado, salvo requerimento de destaque.)

Passamos agora à votação, em bloco, dos itens 5, 7, 8 e 9 da pauta.

Solicito à Secretaria que abra a votação.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Em votação, as seguintes matérias, nos termos dos relatórios apresentados: PL 3.533, de 2021; PL 1.945, de 2022; PL 3.231, de 2023; e PL 3.989, de 2020.

Os Senadores e Senadoras que votam com os Relatores ou as Relatoras votam "sim".

Está aberto o painel. (*Pausa.*)

Enquanto a votação nominal acontece, eu pergunto para a cara Senadora Professora Dorinha Seabra, que é também Vice-Presidente desta Comissão e Relatora do ensino médio, se poderia dar um informe sobre as audiências públicas que aconteceram – foram três audiências

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

públicas importantes, com a participação da sociedade toda –, sobre como essas entidades estão vendo esse processo.

Com a palavra, V. Exa., se for possível.

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - TO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores e Senadoras e todos que nos acompanham, o nosso maior propósito é dar uma agilidade em relação à votação do PL que reestrutura o ensino médio. Então, conforme aprovado por esta Comissão, nós realizamos audiências públicas, algumas com uma grande participação, todas muito cheias com a representação, mas desde estudantes a entidades ligadas: a Consed; Undime; Conif, que reúne as instituições federais; UNE; Ubes; instituições privadas; também várias representações e entidades que se debruçam sobre o tema educação ensino médio, educação profissional, educação integrada.

O maior objetivo foi do texto que saiu do Executivo, do Ministério da Educação, do texto construído na Câmara – todos nós somos do processo legislativo, então a gente sabe que o texto reflete uma construção possível – e, ao mesmo tempo, os pontos ainda em debates apresentados, sugeridos por todas as entidades. E aí foi bastante vasto.

Nas audiências públicas, a convite nosso, um consultor da Câmara tem acompanhado, o consultor que acompanha o Relator na Câmara, para que a gente também tente ganhar tempo, evitar perdas e fazer as alterações possíveis e necessárias pelo menos mais amadurecidas do ponto de vista de construção. Tive em uma reunião com o Ministro da Educação também com o mesmo propósito.

A nossa ideia agora... Eu recebi um pedido do Consed para uma reunião técnica, lembrando que quem tem a maior oferta de ensino médio é o Consed, porque a oferta do ensino médio é responsabilidade dos estados. Eles têm uma previsão, na próxima semana, nos dias 15 a 16, de uma reunião técnica. Eles estiveram aqui, apresentaram posições, mas fizeram um convite para que eu estivesse com eles nessa reunião.

A minha ideia é que agora, já finalizando esta reunião do Consed, eu gostaria de apresentar um texto para todos os colegas terem condição de conhecer, acompanhar quais são os maiores... os pontos ainda que requerem questionamento ou pontos ainda... Muitos foram

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

resolvidos, a grande maioria concorda com o texto que saiu da Câmara, com avanços que já aconteceram, mas tem pontos em que requerem aprimoramento.

A grande preocupação, acho que afeta muito o interesse tanto do Senador Izalci quanto do Senador Marcos Pontes, é em relação à questão da carga horária da educação profissional. Na proposta do nosso grupo de trabalho, nós tínhamos feito uma proposta de sair das 1,8 mil horas que tem hoje para 2,2 mil horas, aumentando a carga horária da formação geral básica, mas dando uma carga horária ainda suficiente para a formação profissional e dentro dos itinerários. A proposta do Governo foi de 2,4 mil horas. Foi um ponto que foi bastante debatido na Câmara, e ficou dentro dessas 2,4 mil horas.

Todas as pesquisas apontadas... Tem uma pesquisa que está disponível na página... A Unesco fez uma grande pesquisa sobre o ensino médio, em que mais de 80% dos jovens que cursaram esse novo modelo se mostraram insatisfeitos, inseguros com o número de horas que foram tiradas da formação geral básica, mas todos também colocam muito – ou pelo menos mais de 80% – a vontade de que o ensino médio também os prepare para o mundo do trabalho, dando muito o rumo de um ensino médio integrado, como uma forte possibilidade de oferta.

Este é um ponto ainda: ficar nas 2,2 horas. Você sai das 1,8 mil, acrescenta 400 horas, vai para 2,2 mil e tem uma flexibilidade maior para ampliar essa parte de formação, ou com as 2,4 mil, com uma carga horária menor para a parte de itinerário e formação profissional.

Estou fazendo todos os estudos, e a ideia é disponibilizar para que a gente possa construir esse texto, que reflete muito a preocupação dos jovens, tanto na consulta pública, quanto na pesquisa bastante elogiada por várias entidades, em que a Unesco fez uma pesquisa neutra, sem um direcionamento focal de nenhuma área específica.

Um outro ponto é a língua espanhola, que também, de maneira muito forte, saiu como proposta do MEC como uma segunda língua obrigatória. Na Câmara, ela saiu da obrigatoriedade e tem quase que a unanimidade de alunos, professores e países que compõem a América Latina, o Mercosul, os acordos de que o Brasil já tratou, pedindo que continue como ensino obrigatório, independentemente de... Dependendo da situação e demanda pontual, o Estado pode ter uma outra demanda, porque nós temos lugares com presença de colônias de outros países, que são em número menor, na verdade, mas tem essa possibilidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O notório saber continua sendo um dos pontos para se discutir, assim como a questão dos itinerários, que foi muito criticada. Isso chegou a virar matéria de jornal, de meme, de revista, em que eu escutei, Senador Izalci, que alguns estudantes de Brasília pediram para falar e colocaram muito isto: que escolheram as matérias por eles. Eles perderam as horas da educação formal geral básica, eles só tiveram 1,8 mil, enquanto as escolas privadas continuaram investindo muito nas disciplinas com maior porte para um Enem ou para os exames. E criaram disciplinas, as mais variadas – tem cada título esdrúxulo, que nem professor tinha – em que não sabiam o que ia ser trabalhado. Eles perderam essas horas, eles estão preocupados. Eles disseram: "Ninguém nos consultou e quem vai pagar o preço somos nós que vamos fazer a prova do Enem, com uma deficiência em relação às outras. "

Em alguns estados, como acho que é o caso de Brasília, tem mais de 1,2 mil itinerários diferentes. Então, já veio uma proposta do Ministro Mendonça de criar diretrizes, de que o MEC pudesse criar.

No nosso relatório, já de acordo com o grupo de trabalho, nós estamos recomendando que o Conselho Nacional de Educação... Porque você tira da mão de gestão e coloca na mão de quem mexe com o currículo e com organização. Quem organiza a BNCC, quem mexe em currículo, quem estrutura é o conselho nacional. Então, a ideia é dar essa responsabilidade para o conselho definir grandes diretrizes, porque a ideia dos itinerários é que são itinerários que permitam se somar à formação geral básica, para melhorar a formação ampla desse estudante, ou seja, que seja algo diferente, mas que complemente. Não é uma perda de tempo ou alguma coisa dessa natureza.

Enfim, a expectativa, Senador – tem uma nominal na CCJ aqui –, a expectativa é que, a partir desta próxima semana, com a reunião do Consed, eu já estarei com o texto desenhado e aí eu gostaria de propor que eu pudesse apresentar, para que todos os Senadores tenham condição de conhecer. Depois, a gente traz para a pauta já. Eu me disponho, para discutir, individualmente, com todo mundo, mas o texto já está bem avançado, com as principais questões, e a ideia é tentar ter um texto também que não fique indo e vindo, porque o tempo nosso é curto, para começar as mudanças, em 2025.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Uma outra preocupação que também é minha, eu trago isto no texto, é que o texto veio com a proposta de um Enem, além da formação geral básica. Serão quatro ENEMs; um Enem que, em cada um dos itinerários, pudesse ser avaliado... Entendemos que, além do custo, é impossível ter um desenho de formação. É o que eu penso.

Nós vamos reforçar a formação geral básica, a ideia é esta, é ter um eixo que é presente em todos os programas. Eu acho que a avaliação poderia ser feita ali. O Inep esteve aqui, mas esses principais pontos eu vou mandar, no texto, para todos os gabinetes, até antes de protocolar, para que todo mundo possa conhecer e nos ajudar nesse processo de construção.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Muito bom.

Eu quero destacar, para todas as pessoas que nos acompanham e instituições também, a nossa confiança no relatório apresentado, na escuta, no diálogo e, assim, na trajetória da Professora Dorinha Seabra, na área da educação, em todas as áreas, mas, em particular, na educação.

Senador Marcos Pontes.

O SR. ASTRONAUTA MARCOS PONTES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP. Pela ordem.) – Presidente, só um comentário com relação às palavras da Senadora Dorinha.

Parabéns pelo trabalho!

São dois pontos... São três pontos, na verdade.

O primeiro ponto é com relação à formação profissional. O senhor sabe que esse é um dos pontos para mim bastante preciosos. Eu vejo, hoje em dia, uma oportunidade e, ao mesmo tempo, um problema muito grande na formação profissional. Nós temos uma oportunidade, por exemplo, em áreas de tecnologia de informação e comunicação, com centenas de milhares, literalmente, centenas de milhares de vagas, esperando profissionais qualificados para as ocuparem, no nível técnico. Então, isso significa uma oportunidade muito grande para esses jovens saírem – como eu, por exemplo – da periferia, para poder ocupar essas vagas. Aí também

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

há o fato de que a formação profissional reduz o atrito, vamos chamar assim, dentro do curso superior, se for desejado fazer um curso superior, nesse caso, porque você já tem uma escolha, já tem uma experiência em uma área. Isso reduz as dúvidas para essa área. Sem dúvida nenhuma, é uma parte que eu vejo com muito carinho.

O segundo ponto é com relação à língua estrangeira. Aprender, hoje em dia, inglês, por exemplo, é uma necessidade, não tem como fugir disso. Nós temos aí uma universalidade, praticamente, a necessidade, muitas empresas passando de um país para o outro, e, para que um profissional seja realmente qualificado a nível C, vamos chamar assim, a nível de executivo, nível C, é importante, muito importante, saber falar muito bem inglês e outras línguas, dependendo da aplicação, como espanhol, por exemplo, chinês, talvez, mandarim, que é muito mais complicado, mas isso é importante. Mas eu vejo o inglês, basicamente, como uma condição *sine qua non*, um básico em tudo.

E o terceiro ponto, ponto utópico, diz respeito ao Enem. Eu não gosto de vestibular, não gosto do Enem. Eu sonho com o tempo em que nós vamos ter uma educação homogênea, com uma avaliação homogênea em todo o país, de forma que o jovem possa ser avaliado ao longo da sua formação no ensino fundamental e no ensino médio para que a entrada na universidade possa ser feita com a avaliação de todos esses anos, sem ter que passar por uma situação, quando passa, de uma prova para escolher, porque, às vezes, o jovem não está preparado para a prova porque naquele dia pode ter acontecido alguma coisa, algo assim. Ou seja, ser avaliado num dia só pela *performance* de muitos anos é, para mim, um tanto injusto. Então, eu sonho com o tempo, com o dia em que nós teremos essa educação homogênea no país como um todo e que não seja necessário... Basta consultar, e o próprio aluno já vai acompanhando a sua *performance* ali para ver onde ele consegue se encaixar nas universidades. Isto é ainda utopia, mas a gente pode chegar lá.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Agradeço, Senador Marcos Pontes.

Senador Izalci Lucas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF. Pela ordem.) – Presidente, primeiro, quero dizer que nós estamos acompanhando e ficamos muito tranquilos, porque a Dorinha relatando esse projeto da educação profissional traz muita tranquilidade para nós.

Eu tive o privilégio de ser o Presidente da Comissão quando aprovamos, em 2017, a medida provisória. Avançamos, mas, evidentemente, a gente pode sempre melhorar. Mas precisamos... Eu falei com a Dorinha agora sobre a questão do incentivo da União em termos de financiamento. É muito importante que as escolas, aderindo, vamos dizer, à educação profissional, recebam também um valor que possa incentivá-las a investir na educação profissional. Não é fácil, porque as opções são pequenas, porque, às vezes, pequenos municípios só têm uma escola, e fica difícil de oferecer vários itinerários. Mas, de qualquer forma, isso é prioridade. São muitos jovens que saem do ensino médio, ou nem terminam o ensino médio, aliás, pois, hoje, grande parte abandona o ensino médio exatamente por falta de uma opção profissional.

Mas eu queria pedir a V. Exa., Presidente... Parece que o Senador Cid Gomes pediu que eu relatasse *ad hoc* o item 2, fizesse a leitura do relatório, não sei se... Porque não é terminativo, parece.

Ah, se já vai...

A SRA. JANAÍNA FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Oi. Tudo bem?

Eu queria só pedir um aparte aqui para falar um pouco...

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – A Senadora...

A SRA. JANAÍNA FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. Pela ordem.) – Ainda sobre o tema da nossa Senadora Dorinha.

Primeiro, Presidente, parabéns aqui, pois sabe da dedicação da nossa Senadora a esse tema da educação. A gente agradece por ela ter sido a Relatora. E sobre a importância dessa questão, ela sabe da importância de finalizar esse relatório, de colocar realmente que as redes

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

estaduais precisam dessa orientação do Senado, já que a Câmara já colocou para cá, e dizer que nós precisamos disso urgentemente. Infelizmente, nós passamos quatro anos, seis anos, e a educação pública não foi tão prioridade, e nós temos agora o resultado.

A Dorinha acompanha a questão de um milhão de vagas com relação ao tempo integral, importante, a Professora Dorinha deve estar também pensando nessa questão da ampliação do tempo integral. A gente percebe que uma das políticas – viu, Senador Izalci? – mais bem avaliadas do Governo, Dorinha, é a questão do Escola em Tempo Integral. Aí vem essa questão – o Senador Marcos falou disso – da profissionalização, que é realmente muito importante, porque o jovem tem essa ansiedade de poder fazer um curso para que ele possa se profissionalizar, mas a gente realmente precisa pensar com muito carinho, com muita atenção, em cada região, em cada estado, em cada cidade, qual vai ser o tema que vamos discutir com relação à profissionalização, porque também não adianta a gente criar os cursos sem ter uma orientação do mercado, o que realmente se está necessitando, as empresas, a importância.

E queria aqui ser uma defensora, Dorinha, com relação à formação básica. É importante que a gente veja os resultados do Pisa, em que realmente o Brasil está muito aquém com relação à avaliação, e isso reflete na questão da formação básica, que tem a matemática, que é importante...

Então, queria aqui só parabenizar a nossa Relatora. A importância... Eu sou a favor totalmente do Enem. A questão do Enem, Senador, é porque ele dá acesso ao Brasil todo para entrar onde ele quiser. Inclusive, existem algumas judicializações para que só os alunos daquela região possam entrar, mas eu acho que a gente tem que dar oportunidade... Então, o Enem realmente precisa dessa orientação do nosso relatório do ensino médio, para que a gente possa ter igualdade para todos. O Enem é uma porta de entrada muito importante.

Inclusive agora, no Pé de Meia, é importante, os Senadores e Senadoras, a gente se unir pela juventude brasileira. No Pé de Meia está previsto um recurso de R$200 para que esse aluno que está lá no CadÚnico, no Bolsa Família, possa fazer também o Enem, que a gente possa ampliar esse acesso do Enem, para que ele possa ter acesso ao ensino superior. Então, nós temos uma responsabilidade grande de estar aqui juntos, a gente fica feliz de fazer parte deste momento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu queria só parabenizar também, porque eu não estava aqui presente, a decisão do Presidente sobre os recursos da Comissão irem ajudar o Rio Grande do Sul, é importante. Eu lembro que tem municípios ali, na região do Taquari, em que já é a terceira, a segunda catástrofe lá, e eles não conseguiram ainda nem executar o que estava previsto na época em que o ministério alocou para lá, porque as escolas acabam sendo utilizadas para abrigos, em alguns momentos. Então, parabenizo mais uma vez a Comissão por essa iniciativa, acho que a gente tem que se mobilizar.

O Presidente da Ebserh colocou uma questão muito crítica com relação aos hospitais universitários, ele teve que botar lá oxigênio... Então, há uma questão muito crítica com relação aos hospitais universitários, e a gente precisava também dar esse apoio.

Mais uma vez, quero parabenizar a nossa Comissão, o Presidente, a nossa Vice-Presidente, e dizer aqui à Professora Dorinha, parabenizando por esse trabalho, que a gente possa realmente discutir e que a gente possa, o mais breve possível, colocar para votação esse projeto do ensino médio.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Agradeço, Senadora Janaína. Eu tenho certeza de que os informes foram muito importantes, não só para a Comissão, como para todos e todas que nos acompanham pelo Brasil.

Nós já temos o quórum para a votação dos quatro itens que estão sendo votados em bloco. Então, eu peço...

Está encerrada a votação. Solicito à Secretaria que abra o painel para vermos o resultado.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Votaram SIM 19; NÃO, nenhum.

Abstenção, ninguém também.

Então, estão aprovados os projetos de lei, nos termos dos relatórios apresentados, PL 3.533, de 2021; 1.945, de 2022; 3.231, de 2023; 3.989, de 2020.

As matérias serão encaminhadas à Mesa, para as providências cabíveis.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(São os seguintes os itens aprovados:

ITEM 5

PROJETO DE LEI Nº 3533, DE 2021

- Terminativo -

Institui o Dia Nacional de Prevenção ao Acidente Vascular Cerebral (AVC).

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Nelsinho Trad

Relatório: Pela aprovação

Observações:

1. Em 14/03/2024, foi realizada audiência pública destinada a instruir a matéria.

ITEM 7

PROJETO DE LEI Nº 1945, DE 2022

- Terminativo -

Reconhece como manifestação da cultura nacional a Festa de São Vito, realizada no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Astronauta Marcos Pontes

Relatório: Pela aprovação

ITEM 8

PROJETO DE LEI Nº 3231, DE 2023

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- Terminativo -

Institui o Dia Nacional do Imigrante Grego.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Nelsinho Trad

Relatório: Pela aprovação

ITEM 9

PROJETO DE LEI Nº 3989, DE 2020

- Terminativo -

Confere o título de Capital Nacional da Moda Íntima ao Município de Nova Friburgo, no Estado do Rio de Janeiro.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Carlos Portinho

Relatório: Pela aprovação.)

Temos dois itens na pauta ainda, um terminativo e outro não terminativo. Vamos para o terminativo em primeiro lugar porque, enquanto a votação está acontecendo, eu pediria ao Senador Izalci Lucas para, durante a votação, ler o relatório também do não terminativo.

Senador Efraim, podemos ir para o item 3?

Item 3 da pauta, que tem como Relator o Senador Efraim Filho.

ITEM 3

PROJETO DE LEI Nº 1823, DE 2021

- Terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Altera a Lei nº 6.120, de 15 de outubro de 1974, que dispõe sobre a alienação de bens imóveis de instituições federais de ensino e dá outras providências, para permitir a cessão de uso de espaços físicos dos referidos bens, a título gratuito, nas hipóteses que arrola.

Autoria: Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB)

Relatoria: Senador Efraim Filho

Relatório: Pela aprovação

Com a palavra, Senador Efraim Filho.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB. Como Relator.) – Presidente, apenas citando aqui, antes de iniciar, a presença ilustre da Vereadora Eliza Virgínia, Parlamentar da capital paraibana, João Pessoa. Também é primeira suplente de Deputado Federal; poderá em breve estar assumindo o posto da representação da nossa bancada federal. Gentilmente esteve aqui nos fazendo uma visita a Vereadora Eliza Virgínia.

Pedindo vênia a V. Exa. e indo direto ao voto, consoante o art. 102, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Educação opinar sobre matérias que versem sobre normas gerais de educação ou temas correlatos, como é o caso do PL em tela.

Quanto à constitucionalidade das normas apresentadas, existe o entendimento dos requisitos formais. Segundo o art. 24, inciso IX, da Constituição, compete à União legislar concorrentemente com os entes subnacionais sobre educação.

Também não se constata no projeto a presença de matéria de iniciativa reservada ao Presidente da República, segundo dispõem os arts. 61 e 84 da CF. Igualmente, não há reparos a fazer quanto à constitucionalidade material, à juridicidade ou à técnica legislativa do PL.

No que se refere ao mérito, cumpre assinalar que historicamente as instituições federais de ensino contam com representação de professores, servidores não docentes e estudantes, que se utilizam, para instalar seu quadro de colaboradores e os recursos físicos de que precisam para desempenhar suas funções, dos espaços cedidos em imóveis dessa instituição de ensino.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Dados os vínculos institucionais pertinentes e o caráter sem fins lucrativos dessas representações, tradicionalmente não se cobrava contrapartida monetária pelas cessões recebidas, pelo menos não em valores significativos.

Essa cessão, a título gratuito ou com encargo simbólico, vem se dando apesar de o art. 5º da Lei nº 6.120, de 1974, determinar que "em nenhuma hipótese será permitida a doação ou cessão gratuita, a qualquer título" de bens imóveis das instituições federais de ensino.

Todavia, com base nesse dispositivo, algumas instituições federais de ensino têm se julgado obrigadas a cobrar valores monetários das aludidas entidades de representação pelos referidos espaços cedidos.

Exatamente para resolver tal impasse, o PL altera essa norma para que as instituições federais de ensino fiquem legalmente amparadas para ceder gratuitamente espaços físicos situados nos seus bens imóveis a entidades de seus servidores e alunos.

Com efeito, a cessão de uso constitui o instrumento mais adequado para a situação, pois não tem efeito na titularidade da propriedade e pode ocorrer sem ônus para o beneficiário.

Desse modo, julgamos também procedente o mérito educacional da inciativa.

Saudamos o autor da matéria, igualmente paraibano, o Senador Veneziano Vital.

Em vista do exposto, o voto é pela constitucionalidade e juridicidade do PL, e, no mérito, pela sua aprovação.

É o voto, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Muito bem.

Está em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

A votação será nominal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em votação, o Projeto de Lei 1.823, de 2021, nos termos do relatório apresentado pelo caro Senador Efraim Filho.

Os Senadores que votam com o Relator votam "sim".

Então, eu peço à Secretaria que abra o painel novamente, lembrando aos Senadores e às Senadoras, às assessorias que estão aqui presentes que a votação pode ser remota.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Com a palavra, o Senador Wellington Fagundes, a quem dou as boas-vindas também – sempre dou as boas-vindas.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu gostaria de parabenizar a iniciativa da Comissão de Educação e Cultura, liderada por V. Exa., como Presidente, para que nós possamos, então, fazer com que os recursos da Comissão de Educação possam chegar aos nossos irmãos do Rio Grande do Sul. V. Exa. lidera esse trabalho, mas, é claro, com o apoio de 100% da nossa Comissão. Essa catástrofe que estamos vivendo lá no Rio Grande do Sul, é claro, deixa a gente extremamente sentido, mas nós temos que levantar a cabeça e buscar as ações que cada um pode fazer.

Gostaria aqui até de sugerir, Sr. Presidente, que V. Exa. também enviasse o expediente para as outras Comissões, para que também as outras Comissões pudessem ter essa iniciativa que V. Exa. teve aqui na Comissão de Educação.

Da mesma forma, quero registrar aqui que o nosso estado, o Estado de Mato Grosso, é muito grato... E registramos aqui o trabalho, a importância dos sulistas para o desenvolvimento do nosso Estado do Mato Grosso, neste momento, principalmente do desbravamento do Cerrado, da plantação das nossas *commodities* agrícolas, mas principalmente agropecuárias de um modo geral, como a soja. Os sulistas, principalmente, os rio-grandenses – porque lá nós chamamos todos de gaúchos –, foram para lá e hoje o Mato Grosso é um campeão em produção e também em produtividade de soja, com altos índices inigualáveis no mundo – já ultrapassamos a Argentina na produção de soja.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Por isso, o Governador do Mato Grosso, Mauro Mendes, tomou a iniciativa e já mandou um projeto para a Assembleia Legislativa, que deverá votá-lo hoje, de uma ajuda do Estado de Mato Grosso na ordem de R$50 milhões para que o Estado do Rio Grande do Sul possa atender, principalmente, a área das estradas, da melhoria da infraestrutura, neste momento em que a gente espera que as chuvas possam cessar o mais rápido possível.

Agora, teremos o pós-enchente, que será muito mais drástico, porque as doenças também podem vir, então há não só a necessidade de remédios, mas a reconstrução do estado como um todo.

Claro que o Presidente da República já editou o decreto, ontem a Câmara dos Deputados já o aprovou e, com certeza, estaremos debruçados, de hoje para amanhã também, para ter a aprovação, aqui no Senado da República, da ajuda emergencial e, principalmente, da desburocratização para que esses recursos possam chegar de forma imediata para a população do Rio Grande do Sul, para as Prefeituras e para o Governo do Estado – assim como foi na pandemia, em que aprovamos, no Governo Bolsonaro, a maior transferência de recursos para os municípios e estados, mas era para o Brasil inteiro e, agora, claro, temos que focar nessa catástrofe do Rio Grande do Sul.

Aqui, claro, teremos iniciativas também – tantas outras – para que a gente possa atender a demanda e a necessidade. O Senador Marcos Pontes já teve, hoje, aprovado, na Comissão de Assuntos Econômicos, um projeto importante nesse sentido para atender essas situações emergenciais. Inclusive, eu tenho aqui a satisfação de dizer que, como Líder do Bloco Vanguarda, já fizemos também a indicação do Senador Marcos Pontes para fazer parte da Comissão representativa – a Comissão externa do Senado da República –, que já foi criada pelo Presidente Rodrigo Pacheco.

Do nosso bloco, então, com certeza haverá uma das pessoas mais experientes, porque, além de ter sido astronauta, o único, o quinto astronauta da América Latina que esteve em órbita... mas, para isso, ele estudou muito, foi Ministro da Ciência e Tecnologia e poderá ajudar muito, também, para que, nesse pós-enchente, se tomem medidas calcadas na ciência, na tecnologia, na inteligência, para que a gente possa ajudar os nossos irmãos do Rio Grande do Sul.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Fica aqui o nosso registro, Senador Flávio Arns, e, claro, na medida do possível, todos nós nos colocamos à disposição, sob a sua liderança, inclusive, para estar no Rio Grande do Sul no momento adequado, porque agora não é o momento de a gente ir lá, até porque há dificuldade para transitar. Então, colocamo-nos à disposição.

Hoje pela manhã, nós tivemos uma reunião lá no Ibama, junto também com o ICMBio, e lá nós estávamos discutindo uma situação caótica do Mato Grosso, que é o acesso da Cidade da Chapada dos Guimarães. É o único acesso em que, no dia a dia, tem o trânsito da população, e lá temos um ponto focal que, por coincidência, se chama Portão do Inferno, e lá estamos tendo o desmoronamento de rochas, o que impede também o fluxo normal da cidade, que é uma cidade turística, e hoje passa por uma dificuldade muito grande.

Esperamos, então, que o que foi acordado, definido... que no máximo em 30 dias o Ibama delegue ou faça as licenças ambientais para que o estado... inclusive, quem vai fazer a obra é o Governo do Estado de Mato Grosso, e o problema lá não é nem financeiro neste momento, é a licença ambiental.

Da mesma forma que eu antecipo aqui, Presidente, uma situação nossa, do Mato Grosso, que é também uma situação caótica já anunciada, o nosso Pantanal.

Nós temos uma previsão de seca, agora, maior do que nos últimos 150 anos. Olha só: três anos atrás nós tivemos um problema sério com queimadas no Pantanal, e a situação anunciada é pior do que aconteceu. Inclusive, o Ministro Marcos Pontes também, como Ministro, nos ajudou muito; e, depois, esteve lá, logo depois que ele foi eleito, para instalarmos o Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal (INPP). Isso está sendo muito importante para que a gente possa trabalhar, mas, claro, o Governo como um todo, com todos os seus organismos, precisa trabalhar antecipadamente para que a gente possa evitar uma catástrofe maior.

Essa é a catástrofe anunciada, por isso nós aqui registramos na Comissão de Educação, e claro, no sentido de ter o apoio para que todos os Senadores também possam nos ajudar neste momento que será crucial para o nosso Pantanal, que é um patrimônio do Brasil, mas também um patrimônio da humanidade.

Muito obrigado, Senador Flávio Arns, e, mais uma vez, parabéns.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Agradeço a V. Exa.

Com a palavra, o Senador Marcos Pontes.

O SR. ASTRONAUTA MARCOS PONTES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP. Pela ordem.) – Presidente, inicialmente gostaria de agradecer ao Senador Wellington Fagundes pela indicação à Comissão Temporária Externa para o acompanhamento da calamidade no Rio Grande do Sul.

Tenho certeza de que todos aqui têm uma solidariedade muito grande com relação ao que está acontecendo no Rio Grande do Sul. Então eu já me coloco à disposição para todos que tiverem alguma ideia, alguma sugestão para que seja implementada, e eu leve à Comissão. Estou lá, à disposição.

Outro ponto importante é sobre esse Projeto de Lei 5.002, que nós aprovamos hoje na Comissão de Assuntos Econômicos e trata de gerenciamento de riscos para desastres naturais, porque no Brasil nós tratamos muito da recuperação, e muito ou nada se faz a respeito da prevenção.

Prevenção é extremamente importante, porque recuperar a estrada a gente consegue; recuperar a ponte a gente consegue; recuperar uma vida, não consegue. Então a gente precisa mitigar os riscos à vida humana, e, para isso, precisa de um sistema bem montado de prevenção, e é do que trata esse projeto.

Um exemplo típico, como o Senador Wellington ressaltou, com o Mato Grosso, há agora essa indicação muito, ou seja, uma probabilidade muito grande de se ter uma seca muito grande ali. E isso vai, como consequência, trazer incêndios – incêndios florestais, incêndios no Pantanal –, o que não podemos esperar até o momento de começar a acontecer para tomar uma providência. A providência tem que começar agora, na prevenção disso, a preparação de todos os meios, da logística, de tudo que pode ser feito para reduzir, eliminar ou mitigar os riscos dessa seca.

Não se pode esperar acontecer. Eu estou ressaltando isso, porque é o que a gente vê no Brasil muitas vezes. Então, o Instituto Nacional de Pesquisas do Pantanal pode ajudar – sem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

dúvida nenhuma –, mas sozinho ele não vai conseguir resolver. Vai ser necessário o Governo do estado fazer isso, as prefeituras, o Governo Federal entrar em ação, já antes, agora, para começar a trabalhar, para evitar a perda de um bioma tão importante para o país.

Só para complementar e agradecer novamente o Senador Wellington Fagundes.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Agradeço ao Senador Marcos Pontes, e o parabenizo pela indicação. Não poderia haver indicação melhor, eu penso. Quero dizer que tenha sucesso e conte com a gente também.

Falta só um voto, mas aí eu já passo a palavra, enquanto isso, para o Senador Izalci Lucas.

Item 7 da pauta... (*Pausa.*)

Aliás – desculpem –, item 2 da pauta.

ITEM 2

PROJETO DE LEI Nº 4138, DE 2019

- Não terminativo -

Estabelece a obrigação de os pais ou responsáveis comparecerem às escolas de seus filhos para acompanhamento do processo educativo.

Autoria: Senador Jorge Kajuru (PSB/GO)

Relatoria: Senador Izalci Lucas

Relatório: Pela aprovação do projeto e das Emendas nº 1-CAS e nº 2-CAS, com duas emendas que apresenta e uma submenda à Emenda nº 1-CAS.

Observações:

1. A matéria foi apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, com parecer favorável ao Projeto, com as Emendas nºs 1-CAS e 2-CAS.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

2. A matéria será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

Relatoria: Senador Cid Gomes.

Consulto o Senador Izalci Lucas sobre a possibilidade de ser Relator *ad hoc*.

Com a palavra V. Exa.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF. Como Relator.) – Sim, Presidente, mas antes eu quero parabenizar o nosso Senador Wellington pela indicação do Senador Astronauta Marcos Pontes para nos representar lá na Comissão Externa. É muito importante a participação do Senado Federal.

Presidente, peço a V. Exa. vênia para que eu possa ir direto à análise.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Pois não.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – De acordo com o disposto no art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal, cumpre à Comissão de Educação opinar sobre proposições de natureza educacional, como é o caso do PL sob exame, ficando observada, assim, a competência regimentalmente atribuída a este Colegiado.

Em relação ao mérito, o PL nº 4.138, de 2019, tem como principal preocupação o fortalecimento do compromisso dos pais ou responsáveis legais com a educação daqueles confiados aos seus cuidados.

Concretamente, ao mesmo tempo em que oferece meios para o engajamento e participação dos pais no processo educativo dos filhos, o projeto indica sanções aos pais negligentes.

Assim, a imposição da obrigação de fazer que constrange os pais à efetivação do compromisso de irem à escola periodicamente, com vistas ao acompanhamento da educação dos filhos, seria reforçada com a previsão de sanções aplicáveis aos pais supostamente negligentes no atendimento da determinação em tela.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Na linha de viabilizar a obrigação de ida às atividades escolares incumbida aos pais, o projeto modifica a legislação laboral com o fito de lhes assegurar a justificação de ausência no trabalho. Nesses termos, a proposição acaba por envolver, ainda que por via transversa, a parceria do setor empresarial com a educação, sob a forma de apoio às medidas de engajamento dos pais e responsáveis trabalhadores na educação dos filhos e crianças e adolescentes sob guarda.

Ainda com o intento de facilitar a obrigação a ser impingida aos pais, o projeto compreende uma perspectiva pedagógica consubstanciada na previsão de orientação às famílias, a ser propiciada pelos estabelecimentos de ensino, a partir de visitas domiciliares regulares.

Ao apreciar a matéria na Comissão de Assuntos Sociais, os Senadores membros daquele Colegiado houveram por bem modular a proposição, primando por manter em eventual lei que dela decorrer condições objetivas que incentivem os pais a participarem, com assiduidade, das atividades escolares de acompanhamento da vida acadêmica dos filhos.

Foi precisamente com essa motivação que os nobres colegas da CAS adotaram as emendas retro descritas, que dão ao projeto um matiz mais educativo e menos punitivo, posicionamento que nos parece mais sensato e, por isso mesmo, digno de nossa adesão.

De toda maneira, ainda vislumbramos a possibilidade de ampliar o escopo da proposição do tocante às atividades em que a participação dos pais se mostra relevante.

Nessa direção, apresentamos emenda ao texto proposto no inciso XIII do art. 473 da CLT. Com isso, a um só tempo, além de conferir maior racionalidade ao direito de ausência dos pais ou responsáveis ao trabalho, com uma formulação mais restritiva ao período de liberação daqueles que são empregados, de sorte a inibir abusos e desvirtuamentos do direito, procura-se estender o uso de expediente de abono de falta ao trabalho para assegurar a presença dos pais nos estabelecimentos de ensino também à ocasião de eventos culturais de cunho curricular ou de caráter geral.

Importa consignar, ainda, que o inciso XII do art. 12 da LDB, alvo do art. 4º original do PL, passou a contemplar disposições inseridas por meio da Lei 14.644, de 2 de agosto de 2023.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Desse modo, considerando que a inovação proposta pelo projeto se mantém oportuna, faz-se necessária a renomeação do dispositivo, o qual passa a ser numerado como inciso XIII, no mesmo art. 12 da LDB, na forma da emenda de redação apresentada ao final.

Por fim, aproveitando a alteração da ementa do PL nos moldes sugeridos pela Emenda nº 1-CAS, aproveitamos o ensejo para promover, por meio de competente subemenda, a adequação do referido texto às recomendações de técnica legislativa prescritas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Dessa maneira, esperamos contribuir para o aperfeiçoamento da matéria.

Voto.

Em vista do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei 4.138, de 2019, e das Emendas nº 1-CAS e nº 2-CAS, com a subemenda e as emendas a seguir.

SUBEMENDA Nº - CE

(à Emenda nº 1 - CAS)

Dê-se à ementa do Projeto de Lei nº 4.138, de 2019, a seguinte redação:

"Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para assegurar aos pais ou responsáveis o direito de comparecer à escola com o fim de acompanhar o processo educativo dos filhos ou crianças e adolescentes sob guarda".

EMENDA Nº - CE

Dê-se ao art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, em face da alteração proposta pelo Projeto de Lei nº 4.138, de 2019, a seguinte redação:

“Art. 473. .....

.....

XIII – uma vez a cada seis meses, pelo período do dia em que participar, na escola de filho ou de criança ou adolescente sob sua guarda, de reuniões oficiais de pais e mestres, de diálogo individual com os professores, atividades culturais e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

extracurriculares organizadas pela escola, devidamente atestado por servidor da direção da unidade escolar.

....." (NR)

EMENDA Nº - CE (DE REDAÇÃO)

Renumere-se como inciso XIII o inciso XII, acrescido ao art. 12 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, pelo art. 4º do Projeto de Lei nº 4.138, de 2019, com as pertinentes adequações de renumeração que vierem a ocorrer no projeto.

Esse é o voto, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Obrigado, Senador Izalci Lucas.

Está em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Votaremos o item na sequência do item 3. Já temos o quórum.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Está encerrada a votação.

Solicito à Secretaria que abra o painel.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Votaram SIM 14; NÃO, ninguém.

Abstenção: também ninguém.

O resultado: a matéria está aprovada, o item 3 da pauta, e a matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Passamos agora à votação do item 2 da pauta, relatado gentilmente, como Relator *ad hoc*, pelo amigo Senador Izalci Lucas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O relatório é pela aprovação.

A votação é simbólica.

Está, então, em votação o relatório apresentado.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto, com as Emendas nº 1 da CAS, Comissão de Educação; nº 2, CAS, Comissão de Educação; nº 3, Comissão de Educação; nº 4, Comissão de Educação; e a Subemenda nº 1, Comissão de Educação, à Emenda º 1, da CAS, Comissão de Educação.

Antes de encerrar a reunião informo que teremos, no dia de hoje, às 14h, audiência pública destinada à prestação de esclarecimentos sobre convênios suspensos nos estados, nos municípios e no Distrito Federal, em virtude do Acórdão 2.371/2023 e de todos os pleitos de RP 2, RP 6, RP 7 e RP 9, em cláusula suspensiva, que vieram para o Congresso Nacional e que estão no texto do Aviso 03/2024, referentes aos anos 2020, 2021 e 2022, com a Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e representantes do Tribunal de Contas da União (TCU) e da Controladoria-Geral da União (CGU).

Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todas e todos, todos e todas que nos acompanharam pelo Brasil...

A SRA. JANAÍNA FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Antes de encerrar esse encerramento, só dou a palavra para a Senadora Janaína Farias.

Desculpe. (*Risos.*)

A SRA. JANAÍNA FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. Pela ordem.) – Presidente, obrigada. Desculpe, eu peço desculpas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu estava aqui ouvindo os colegas Senadores quanto à questão do Rio Grande do Sul, aí o Senador Wellington Fagundes falou da questão da seca lá no Mato Grosso. Eu acho que o Senado e a Educação, a gente podia pensar – é uma reflexão neste momento – no porquê dessa catástrofe que houve no Rio Grande do Sul. A gente fica imaginando o que essa população do Rio Grande do Sul está passando. Tem relatos de amigos que, mesmo a cidade não estando atingida, estão ajudando uns aos outros. Então, isso mostra que o Brasil é solidário, que nós temos pessoas solidárias, mas eu acho que a gente podia, como na Educação, fazer uma reflexão nesse desenvolvimento. A gente vê aí a questão da ampliação da Amazônia para se poder explorar economicamente a Amazônia. Então, a gente precisa realmente abrir uma grande reflexão, é a minha sugestão, com relação à questão econômica, até onde a gente pode ir nesse desenvolvimento.

Inclusive, na CDR – eu estava lá como suplente –, a gente acabou votando a favor do Projeto de Lei 5.788, que vai regular o financiamento, o FNO (Fundo Constitucional de Financiamento do Norte), o FNE (Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste) e também o do Centro-Oeste, que são os fundos constitucionais de financiamento dessas regiões, que eles vão regulamentar.

A sugestão é que projetos econômicos que visem à sustentabilidade daquela região, daquela comunidade onde vai ser implantado aquele projeto, tenham uma vantagem na aprovação. Se tiver dois projetos, um que privilegia a questão da sustentabilidade... Foi aprovado hoje na CDR, foi iniciativa do nosso Senador Randolfe e do Cid Gomes como Relator. Inclusive se falou um pouco da questão da Caatinga, porque o Nordeste o Ceará principalmente, sofre muito em função da Caatinga.

Então, eu acho que uma reflexão para a gente ter aqui na Comissão de Educação é a de tentar ver o envolvimento das escolas, não só públicas, pois a gente acaba falando tanto na escola pública, mas das escolas privadas. Eu acho que os grandes empresários que trabalham com a educação privada poderiam fazer um grande projeto no Brasil e pensar no desenvolvimento, mas em um desenvolvimento sustentável, que pense não só no presente, mas pense no futuro da nossa população brasileira.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, eu quero falar aqui que é importante a gente estar fazendo isso. Por exemplo, eu estava vendo a música do Patativa do Assaré, Seca D'Água. Em 1985, o Nordeste sofreu com uma grande enchente, ao mesmo tempo em que sofre com a seca. Então, isso é um reflexo do que nós estamos fazendo com o nosso meio ambiente. Eu acho que a gente poderia – a disciplina de meio ambiente é transversal – fazer, no Senado, na Comissão de Educação, Sr. Presidente, que é uma pessoa que está sempre buscando a melhoria da educação brasileira, nesse momento, a gente poderia refletir sobre essa questão que está acontecendo no Rio Grande do Sul, pois ela poderá se repetir em outros estados, de alguma outra forma, ou com a seca, que poderá ocorrer principalmente no Nordeste brasileiro. Mas a gente quer alertar para a questão da Caatinga, e também sobre o Mato Grosso, como o nosso colega falou aqui. Então, é trabalhar a prevenção.

A gente, graças a Deus, está com o Presidente Lula pensando também na questão ambiental. Às vezes, sofre algumas críticas, mas sabemos que ele está pensando no futuro do Brasil. Não podemos só pensar no momento, mas pensar no futuro. Então, eu acho que a gente, na Comissão da Educação, poderia fazer alguns debates com relação à prevenção desses desastres. Que a gente possa aqui trazer especialistas, trabalhar por regiões, pois cada região vai ter a sua peculiaridade com relação à questão ambiental. Eu acho que a gente poderia pensar em algo. E aqui eu queria o apoio do nosso Presidente, que é uma pessoa muito estudiosa nessa área.

Então, eu queria aqui agradecer o senhor por esse trabalho. A gente fala, porque eu passei oito anos, no Governo do Estado do Ceará. A gente teve vários projetos. Um grande projeto que foi criado na época do Governador Camilo, hoje Ministro da Educação, foi o Agente Jovem Ambiental. Hoje nós temos 10 mil alunos, de 14 a 29 anos, que estejam no ensino médio, que eles trabalhem... Há um critério de renda e tudo. Então, minha cidade tem cento e poucos agentes ambientais, que trabalham a questão da sustentabilidade, de políticas que possam dar sustentabilidade à questão do meio ambiente em cada estado. Então, no Ceará, são 10 mil jovens hoje. São recursos oriundos do meio ambiente. É aquele fundo que existe para quando tem alguma multa ou alguma questão. Então, esse recurso está sendo utilizado. É por uma lei estadual a criação do Programa Agente Jovem Ambiental. Então, é um projeto que a gente vai construindo. A questão ambiental é muito prevenção.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, eu queria aqui pedir o apoio do nosso Presidente para pensarmos em algo para que pudéssemos discutir as questões climáticas não só no Sul, mas no Nordeste, no Norte, no Centro-Oeste. Nós temos aqui representantes de todos os estados. Então, poderíamos fazer uma grande discussão de prevenção junto com o Governo Federal. E acredito que o Governo Federal estará sempre aberto para que a gente possa aperfeiçoar essa discussão.

Obrigada, Presidente.

Desculpe!

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Não, pelo contrário, a manifestação foi extremamente importante. O assunto tem que ser discutido, particularmente do ponto de vista da educação, porque nós temos na educação básica quase 50 milhões de alunos no Brasil. Se esses alunos falarem com o pai, com a mãe, com o irmão: "Discutimos isso ou aquilo, é essa a orientação ou a outra", praticamente a população inteira pode ser beneficiada e atingida positivamente pelas informações através dos filhos e filhas que estão na escola.

Vamos pensar juntos. Vamos pensar em como organizar essa ideia para o debate, para a discussão e, na semana que vem ou na outra, inclusive teremos um projeto que já vem da Câmara também justamente sobre educação ambiental e educação básica, mas, além desse, é uma discussão permanente que tem que ser feita. Parabéns, Senadora Janaína! Muito bem!

Então, eu quero novamente agradecer a Andréia e a toda a equipe da secretaria, que tem sido incansável. Duas semanas atrás, foram sete audiências públicas; numa semana, foram para Joinville também – aliás, uma outra experiência muito interessante. Quero agradecer os meios de comunicação do Senado e a todos e todas que estiveram presentes. Novamente, agradeço a Andrei Linhares, filho do Júlio Linhares. Seja sempre muito bem-vindo a esta Comissão! O Júlio Linhares foi Secretário, como eu já disse, da Comissão por vários anos. Enfim, agradeço a todos.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Obrigado.

(*Iniciada às 10 horas e 20 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 30 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 25ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2024, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às dez horas e cinco minutos do dia quatorze de maio de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, sob a Presidência do Senador Flávio Arns, reúne-se a Comissão de Educação e Cultura com a presença dos Senadores Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Marcelo Castro, Veneziano Vital do Rêgo, Confúcio Moura, Cid Gomes, Ivete da Silveira, Leila Barros, Plínio Valério, Zenaide Maia, Vanderlan Cardoso, Janaína Farias, Paulo Paim, Teresa Leitão, Lucas Barreto, Fabiano Contarato, Wellington Fagundes, Astronauta Marcos Pontes, Eduardo Gomes, Wilder Morais, Romário, Damares Alves, Esperidião Amin e Hamilton Mourão, e ainda do Senador Angelo Coronel, não-membro da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Efraim Filho, Carlos Viana, Styvenson Valentim, Izalci Lucas, Jussara Lima, Nelsinho Trad, Carlos Portinho, Magno Malta, Jaime Bagattoli e Laércio Oliveira. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação das Atas das seguintes reuniões: 22ª Reunião, realizada em 7 de maio de 2024; 23ª Reunião, realizada em 7 de maio de 2024; 24ª Reunião, realizada em 8 de maio de 2024, que são aprovadas. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Projeto de Lei n° 5665, de 2023 - Terminativo -** que: "Prorroga, até 31 de dezembro de 2028, a vigência do Plano Nacional de Educação aprovado por meio da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014." **Autoria:** Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO). **Relatoria:** Senador Esperidião Amin. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Vista coletiva concedida. **ITEM 2 - Projeto de Lei n° 454, de 2022 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre compartilhamento e publicização de dados e microdados coletados no recenseamento anual a que se refere o inciso I do § 1º do art. 5º da referida Lei e na realização de censos educacionais." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Esperidião Amin. **Relatório:** Pela aprovação do projeto e da Emenda n° 1, nos termos do substitutivo que apresenta. **Resultado:** Vista coletiva concedida. **ITEM 3 - Projeto de Lei n° 3505, de 2023 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre a criação da Universidade Federal de Rio Verde (UFRV), por desmembramento do campus Rio Verde do Instituto Federal Goiano." **Autoria:** Senador Vanderlan Cardoso (PSD/GO). **Relatoria:** Senador Wilder Morais. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 4 - Projeto de Lei n° 4656, de 2020 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 – Lei de Cotas nas Instituições Federais de Educação Superior e de Ensino Técnico de Nível Médio, e dá outras providências, para assegurar a continuidade das cotas e sua aplicação às instituições particulares

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de ensino." **Autoria:** Senador Paulo Paim (PT/RS). **Relatoria:** Senadora Leila Barros. **Relatório:** Pelo arquivamento. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM 5 - Projeto de Lei n° 5068, de 2023 - Não Terminativo -** que: "Institui a Semana Nacional de Incentivo à Educação Política no âmbito do ensino fundamental II e médio no país." **Autoria:** Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa. **Relatoria:** Senadora Teresa Leitão (*Ad hoc*), substituiu Senador Paulo Paim. **Relatório:** Pela conversão do projeto em indicação ao Poder Executivo, nos termos do art. 133, inciso V, alínea "e", do RISF. **Resultado:** Retirado de pauta. **ITEM 6 - Projeto de Lei n° 3639, de 2019 (Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 249, de 2018) - Não Terminativo -** que: "Institui o projeto Adote um Museu e o Dia Nacional do Museu, para incentivar ações de preservação e de valorização da memória histórica, artística e cultural por meio de doação de bens." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senadora Soraya Thronicke. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Retirado de pauta. **ITEM 7 - Projeto de Lei n° 1227, de 2023 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 14.555, de 25 de abril de 2023, para reconhecer as quadrilhas juninas como manifestação da cultura nacional." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senadora Teresa Leitão (*Ad hoc*), substituiu Senadora Daniella Ribeiro. **Relatório:** Pela aprovação com uma emenda que apresenta. **Resultado:** Retirado de pauta. **ITEM 8 - Projeto de Lei n° 528, de 2024 - Terminativo -** que: "Reconhece o evento "Evangelizar é Preciso", realizado no município de Fortaleza, no estado do Ceará, como manifestação da cultura nacional." **Autoria:** Senadora Augusta Brito (PT/CE). **Relatoria:** Senador Cid Gomes. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 9 - Projeto de Lei n° 6207, de 2023 - Terminativo -** que: "Declara o Município de Nova Friburgo, no Estado do Rio de Janeiro, como a Suíça Brasileira." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Romário. **Relatório:** Pela aprovação com uma emenda que apresenta. **Resultado:** Aprovado com emenda. **ITEM 10 - Projeto de Lei n° 1434, de 2019 - Terminativo -** que: "Confere o título de Capital Nacional do Incentivo às Microempresas e Pequenas Empresas ao Município de Três Rios, no Estado do Rio de Janeiro." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Romário. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 11 - Requerimento da Comissão de Educação e Cultura n° 27, de 2024** que: "Requer Audiência Pública para debater a instituição do Dia Nacional de Conscientização e Enfrentamento da Policondrite Recidivante e do mês de Janeiro como Mês de Conscientização e Enfrentamento da Policondrite Recidivante." **Autoria:** Senador Romário (PL/RJ). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 12 - Requerimento da Comissão de Educação e Cultura n° 38, de 2024** que: "Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 34/2024 - CE, com o objetivo de instruir o PL 5950/2023, que "altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir educação e administração financeira nos currículos da educação básica" seja incluído o Senhor Gonzalo Lopes, Executivo da Associação Brasileira da Educação Básica de Livre Iniciativa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(ABREDUC)." **Autoria:** Senador Izalci Lucas (PL/DF). **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e quarenta e dois minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Flávio Arns
Presidente da Comissão de Educação e Cultura

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2024/05/14

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 25ª Reunião da Comissão de Educação e Cultura da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura, que se realiza nesta data, 14 de maio de 2024.

Comunico que foi apresentado à Comissão correspondência eletrônica, encaminhada pelo Gabinete da Senadora Teresa Leitão, com carta assinada por embaixadores dos países: Chile, Cuba, El Salvador, Equador, Espanha, Peru, República Dominicana, Panamá, Paraguai, Uruguai, Argentina, México, Colômbia e Costa Rica acerca da importância de se oferecer a aprendizagem da língua espanhola, no ensino médio, aos jovens brasileiros.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O documento, nos termos da Instrução Normativa nº 12, de 2019, da Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, estará disponível para consulta no *site* desta Comissão, pelo prazo de 15 dias, podendo qualquer membro deste Colegiado solicitar a autuação nesse período.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, submeto à deliberação do Plenário a dispensa da leitura e a aprovação das Atas das seguintes reuniões: 22ª Reunião, realizada em 7 de maio de 2024; 23ª Reunião, realizada em 7 de maio de 2024; 24ª Reunião, realizada em 8 de maio de 2024.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que as aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

As atas estão aprovadas e serão publicadas no *Diário do Senado Federal*.

A presente reunião é destinada à deliberação de matérias e requerimentos apresentados à Comissão.

Informo que os itens da pauta que tratam de matérias relativas a assuntos honoríficos exigem quórum de maioria absoluta para a sua aprovação. Serão votados nominalmente, em bloco, com a abertura do painel eletrônico.

Se não houver discordância do Plenário, votaremos em bloco, eventualmente, os demais itens que exigem votação nominal.

O SR. ROMÁRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Só um minuto, Senador Romário.

Ficam retirados de pauta os itens 6 e 7, a pedido dos Relatores.

(São os seguintes os itens retirados de pauta:

ITEM 6

PROJETO DE LEI Nº 3639, DE 2019 (SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 249, DE 2018)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- Não terminativo -

Institui o projeto Adote um Museu e o Dia Nacional do Museu, para incentivar ações de preservação e de valorização da memória histórica, artística e cultural por meio de doação de bens.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senadora Soraya Thronicke

Relatório: Pela aprovação

ITEM 7

PROJETO DE LEI Nº 1227, DE 2023

- Terminativo -

Altera a Lei nº 14.555, de 25 de abril de 2023, para reconhecer as quadrilhas juninas como manifestação da cultura nacional.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senadora Daniella Ribeiro

Relatório: Pela aprovação com uma emenda que apresenta

Observações:

1. A matéria constou da pauta da reunião do dia 07/05/2024.

2. Será realizada uma única votação nominal para o Projeto e para a(s) emenda(s), nos termos do relatório apresentado, salvo requerimento de destaque.)

Por favor, Senador Romário, com prazer.

O SR. ROMÁRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Bom dia, Senador Presidente.

Bom dia, Senadores, bom dia a todos que nos ouvem e nos acompanham.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu gostaria de pedir a V. Exa. a inversão de pauta dos dois últimos itens, por favor, se for possível.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Não havendo objeção do Plenário, sem dúvida alguma.

O SR. ROMÁRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Quero saudar V. Exa., como sempre faço, e enaltecer o trabalho.

O SR. ROMÁRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Soube que está treinando também agora.

O SR. ROMÁRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Também. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Tem que tomar cuidado.

O SR. ROMÁRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Devagar, tem que ser devagar.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Devagar.

Muito bem!

Passamos aos itens, então, 9 e 10 da pauta.

ITEM 9

PROJETO DE LEI Nº 6207, DE 2023

- Terminativo -

Declara o Município de Nova Friburgo, no Estado do Rio de Janeiro, como a Suíça Brasileira.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Romário

Relatório: Pela aprovação com uma emenda que apresenta

Observações:

1. A matéria constou da pauta da reunião do dia 23/04/2024.

Autoria: Câmara dos Deputados, Deputado Federal Sóstenes Cavalcante.

Será realizada uma única votação nominal para o projeto e para a emenda, nos termos do relatório apresentado, salvo requerimento de destaque.

Concedo a palavra ao Senador Romário para a leitura do relatório.

O SR. ROMÁRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Como Relator.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Vou direto à análise.

Foi confiada a esta Comissão a competência para decidir terminativamente sobre o projeto, razão pela qual lhe cumpre apreciar seu mérito, bem como pronunciar-se também acerca dos aspectos constitucionais, jurídicos – em especial no que diz respeito à técnica legislativa – e regimentais da proposição.

Não se observam vícios relacionados à constitucionalidade da matéria, tampouco foram observadas falhas de natureza regimental nem vícios de injuridicidade.

Quanto à técnica legislativa, no intento de aperfeiçoar a iniciativa, deve-se colocar entre aspas o nome do município objeto da modificação alvitrada (“Suíça Brasileira”), a fim de promover a adequação necessária às normas estabelecidas pela lei.

Finalmente, quanto ao mérito da proposição, parece-nos plenamente justificada a concessão do título de “Suíça Brasileira” ao Município fluminense de Nova Friburgo.

A fundação da Colônia de Nova Friburgo é considerada o marco inicial da imigração suíça no Brasil. Os primeiros imigrantes suíços chegaram entre 1819 e 1820 e se instalaram na região.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A Nova Friburgo de hoje é uma cidade de quase 200 mil habitantes. A cidade mantém viva a cultura e as tradições de seus fundadores por meio de concertos de música, apresentações de dança, festivais gastronômicos e feiras. Anualmente, em 1º de agosto, o Dia Nacional da Suíça dá início ao tradicional Agosto Suíço.

Deve-se ressaltar, ainda, a existência de legislação estadual que já confere semelhante título à cidade desde setembro de 2017.

Reconhecer o município como a “Suíça Brasileira” é um reconhecimento da epopeia que foi a fundação da primeira colônia formada por europeus não portugueses no Brasil e atrairá visitantes interessados em experimentar um pedaço da cultura suíça no país, impulsionando o turismo local e a economia da cidade.

E o voto, Sr. Presidente.

Conforme a argumentação exposta, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei 6.207, de 2023, com a seguinte emenda:

> EMENDA Nº -CE
> Coloque-se entre aspas a denominação “Suíça Brasileira” na ementa e no art. 1º do Projeto de Lei nº 6.207, de 2023.

Esse é o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Certo.

Agradeço ao Senador Romário.

Está em discussão a matéria.

Quero parabenizar o relatório também do Senador Romário, como de hábito faço também, e também parabenizar o Município de Nova Friburgo, com essa declaração também de "Suíça", como "Suíça brasileira". (*Pausa.*)

Está encerrada a discussão.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aliás, está encerrada a votação... A votação será nominal e realizada em bloco posteriormente.

Passamos ao item 10 da pauta.

ITEM 10

PROJETO DE LEI Nº 1434, DE 2019

- Terminativo -

Confere o título de Capital Nacional do Incentivo às Microempresas e Pequenas Empresas ao Município de Três Rios, no Estado do Rio de Janeiro.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Romário

Relatório: Pela aprovação

Observações:

1. A matéria constou da pauta da reunião do dia 23/04/2024.

A autoria é da Câmara dos Deputados, do Deputado Federal Vinicius Farah.

Com a palavra, V. Exa., Senador Romário.

O SR. ROMÁRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Como Relator.) – Quero parabenizar aqui, primeiramente, o Deputado Vinicius Farah.

Vou diretamente à análise, Sr. Presidente.

Tendo em vista o caráter exclusivo da distribuição a esta Comissão, cabe a esta Comissão apreciar os requisitos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da proposição. Quanto a esses aspectos, nada há que se opor ao projeto em análise.

No mérito, igualmente, somos favoráveis ao projeto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A iniciativa de conferir o título é louvável, destacando o papel significativo das políticas públicas municipais no fomento ao empreendedorismo e no desenvolvimento econômico local.

O projeto não apenas reconhece o esforço contínuo de Três Rios em criar um ambiente favorável para o crescimento e o fortalecimento das micro e pequenas empresas, mas também serve como um modelo inspirador para outras cidades brasileiras.

As ações adotadas por Três Rios, incluindo a redução significativa de impostos como o IPTU e o ISS, bem como a implementação de medidas de desburocratização e apoio nas compras públicas, demonstram uma abordagem integral e eficaz no incentivo a esses negócios, essenciais para a geração de emprego e renda na comunidade local.

A homenagem a Três Rios reflete o reconhecimento do papel vital que essas empresas desempenham na economia brasileira. De fato, além de contribuírem significativamente para o PIB nacional, as micro e pequenas empresas são importantes geradoras de emprego, promovendo a inclusão social e a distribuição de renda. O título concedido é um testemunho do sucesso das políticas implementadas pelo município em colaboração com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) no Rio de Janeiro, que resultaram em um ambiente de negócios vibrante e propício ao desenvolvimento sustentável.

O voto.

Ante o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.434, de 2019.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Agradeço, novamente, ao Senador Romário.

Está em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

A votação será nominal e realizada em bloco.

Indago ao Plenário – porque o Senador Romário também tem que participar de outra Comissão – sobre a inclusão extrapauta do Requerimento 27, de 2024, apresentado pelo Senador, de acréscimo de pessoas a uma audiência pública. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não havendo óbice, passo a palavra ao Senador Romário para a leitura do requerimento.

(É o seguinte o item:

EXTRAPAUTA

ITEM 11

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA Nº 27, DE 2024

Requer Audiência Pública para debater a instituição do Dia Nacional de Conscientização e Enfrentamento da Policondrite Recidivante e do mês de Janeiro como Mês de Conscientização e Enfrentamento da Policondrite Recidivante.

Autoria: Senador Romário (PL/RJ))

O SR. ROMÁRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Para encaminhar.) – Muito obrigado, Presidente.

Requeiro, nos termos do art. 58, §2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a instituição do Dia Nacional de Conscientização e Enfrentamento da Policondrite Recidivante e do mês de janeiro como mês de conscientização e enfrentamento dessa doença.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados: a Sra. Solane Leonor Carvalho de Lima, Presidente da Policondrite Amigos/Rede Brasileira pela Policondrite Recidivante e membro da Coordenação da Aliança Rara do Rio de Janeiro; a Sra. Suzana Cristina Silva Ribeiro, Diretora do Departamento de Atenção Especializada e Temática do Ministério da Saúde; o Sr. Fernando Zasso Pigatto, Presidente do Conselho Nacional de Saúde; e o Sr. Marco Antonio Araújo da Rocha Loures, Presidente da Sociedade Brasileira de Reumatologia.

Essa iniciativa tem como objetivo promover a educação e a sensibilização da população, assim como dos profissionais de saúde, sobre a policondrite recidivante, passo fundamental para o diagnóstico precoce e o acesso ao tratamento adequado. Além disso, busca destacar a importância do apoio contínuo aos pacientes afetados por essa condição rara e debilitante.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – O.k.

Agradeço ao Senador Romário.

Está em discussão o Requerimento nº 27, de 2024, apresentado pelo Senador. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que concordam com o conteúdo do requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado, Senador.

Parabéns!

O SR. ROMÁRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Eu passo a palavra ao Senador Wilder Morais, que já está aqui também, para o item 3 da pauta.

ITEM 3

PROJETO DE LEI Nº 3505, DE 2023

- Terminativo -

Dispõe sobre a criação da Universidade Federal de Rio Verde (UFRV), por desmembramento do campus Rio Verde do Instituto Federal Goiano.

Autoria: Senador Vanderlan Cardoso (PSD/GO)

Relatoria: Senador Wilder Morais

Relatório: Pela aprovação

Inclusive, é exatamente igual.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Concedo a palavra a V. Exa.

Quero dizer da alegria de tê-lo aqui na Comissão, também como membro da Comissão. Seja sempre muito bem-vindo também para os debates!

Concedo a palavra ao Senador Wilder Morais para a leitura do relatório.

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - GO. Como Relator.) – Obrigado, Presidente.

Presidente, considerando que o parecer já está disponível a todos Parlamentares, com a sua anuência, partirei direto para a análise.

De acordo com o art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal, cumpre a esta Comissão opinar sobre proposições legislativas de natureza educacional, como é o caso do PL nº 3.505, de 2023. Com efeito, resta observada, na presente manifestação, a competência regimentalmente incumbida a este Colegiado temático.

Além disso, por se tratar de decisão terminativa em substituição ao Plenário, nos termos do art. 91, inciso I, do mesmo regramento regimental, deve esta Comissão emitir juízo quanto aos aspectos de constitucionalidade e juridicidade da proposição, sobre os quais, adianta-se, não há nada a objetar.

No que tange particularmente ao mérito, cumpre lembrar que o Brasil mantém desafios de inclusão e permanência na educação básica, ao mesmo tempo em que tem demandas de ampliação e qualificação da oferta da educação superior. Com efeito, ao mesmo tempo em que ainda pugna pela erradicação do analfabetismo adulto e juvenil, a sociedade brasileira anseia por crescentes níveis de escolarização.

Nessa direção, vislumbra-se na educação superior o patamar mínimo exigido tanto para que as pessoas possam ter acesso a todas as possibilidades do mundo atual quanto para que as organizações tenham maior aproveitamento do potencial de contribuição dessas pessoas numa relação de trabalho. Esse sentimento resulta da compreensão da educação superior como capaz de responder adequadamente à emergência de formar profissionais capazes de aprender a desenvolver as competências necessárias para esse novo ambiente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não é à toa, pois, que, a despeito de toda a lacuna de formação básica de uma parcela ainda expressiva de nossa população, os planos de educação das últimas décadas têm enfatizado a preocupação de ampliar a oferta da educação superior. Sob essa perspectiva, tem-se instado o poder público, sobretudo a União, a um maior compromisso com a garantia de acesso a esse nível de ensino.

Nada obstante, ainda que as metas de melhoria especificas de matrícula na educação superior não tenham sido tão desafiadoras, ainda temos um longo caminho até alcançá-las. Dessa forma, a presente proposição vem ao encontro dessa preocupação.

Ademais, a escolha do autor para sede da nova instituição não poderia ser mais feliz e oportuna. Afinal, além da pujança econômica do município eleito, há de se lembrar que Rio Verde concentra a terceira maior população do interior do Estado de Goiás. Nesse contexto, fica atrás apenas das cidades de Anápolis, Aparecida de Goiânia e da nossa capital.

Para se ter noção dessa representatividade, Rio Verde tem população superior à de Jataí e Catalão juntas.

Presidente, dessas duas cidades, que têm hoje a universidade federal, tanto Jataí quanto Catalão, eu tenho a honra de ter sido o autor, no meu primeiro mandato como Senador, em 2013, e ser relator setorial do Ministério da Educação, onde criamos rubrica para quatro universidades federais, no meu Estado de Goiás. Jataí foi contemplado, Catalão foi contemplado... Então, agora estamos trabalhando para a Cidade Ocidental e também para a cidade de Porangatu.

E a justificativa do nobre Senador Vanderlan é que, em relação a essas duas cidades que foram contempladas, hoje Rio Verde tem a população maior que as duas juntas.

No que concerne à estratégia de criação da UFRV a partir do desmembramento do Instituto Federal Goiano, a ideia de preservar os quadros existentes permitirá, por um lado, manter a relevante missão de formação de excelência de técnicos voltados para o mercado local. Por outro lado, viabilizará a atuação da União, com redução de custos, em face do aproveitamento de uma ótima estrutura física, laboratorial e de pessoal já existente, concretizando-se, assim, o princípio da economicidade na ação pública.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Se Rio Verde é hoje um celeiro nacional a atrair gente de todo o país, graças à sua vibrante economia, é certo que tem muito potencial a ser alavancado, com o apoio da pesquisa e desenvolvimento propiciados por uma instituição especializada e comprometida com o desenvolvimento local. Assim, uma instituição universitária, dotada de autonomia e capaz de dedicar-se aos estudos dos problemas locais, afigura-se medida oportuna e também transformadora, para melhorar ainda mais essa realidade.

Destarte, só podemos nos manifestar em favor da proposta que ora se examina nos precisos termos em que foi oferecida. Acolhê-la no Congresso Nacional é uma forma legítima de homenagear o povo brasileiro, mas especialmente nossos concidadãos de Rio Verde e de todo o Estado de Goiás.

Presidente, em vista do exposto, o meu voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.505, de 2023.

E também, Presidente, eu queria, primeiro, agradecer ao senhor por me designar Relator dessa proposta aqui na Comissão e mencionar também o trabalho, a dedicação do nosso Senador Vanderlan Cardoso, que é o autor desse projeto, que com certeza vai fazer uma grande transformação na nossa região do Estado de Goiás e Rio Verde.

Para se ter uma ideia, é uma cidade hoje que tem uma população que cresceu, de 2010 até 2022, 28%. Hoje é a primeira cidade do Estado de Goiás em que nós temos a migração inversa: em vez de a população de Rio Verde ir para a capital, é a da capital que está indo para o interior, que hoje cresce em ritmos de cidades chinesas.

Então, eu queria agradecer mais uma vez a oportunidade e parabenizar o senhor pela Presidência desta Comissão e parabenizar o Senador autor desse grande projeto, que vai transformar o nosso Estado de Goiás e, principalmente, a nossa cidade de Rio Verde.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Agradeço ao Senador Wilder Morais.

Quero parabenizar V. Exa. pelo relatório, cumprimentar o Estado de Goiás pela iniciativa do Senador Vanderlan Cardoso e pela relatoria de V. Exa., particularmente a região de Rio Verde. Todos nós que somos de outros estados sabemos da pujança dessa região.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, parabéns pelo relatório.

Está em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

A votação, Senador Wilder Morais, será nominal e, posteriormente, realizada em bloco, como de hábito nós fazemos.

Quero saudar o caro Deputado Estadual de Santa Catarina, nosso colega aqui do Congresso Nacional e amigo também de longa data, Vicente Caropreso.

Seja muito bem-vindo, que bom tê-lo aqui na Comissão de Educação. Já nos encontramos no voo ontem, e eu disse: Olha, que bom encontrar o amigo aí também indo à Brasília.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Pela ordem.) – Apenas secundando o que V. Exa. diz, na condição de nosso Senador parcialmente ou pelo menos na melhor parte da origem catarinense também, quero fazer minhas as suas palavras na saudação aqui ao nosso Deputado Vicente Caropreso.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Muito bom.

Passamos então, Senador Esperidião Amin, ao item 1 da pauta, que é o Projeto de Lei 5.665, de 2023.

ITEM 1

PROJETO DE LEI Nº 5665, DE 2023

- Terminativo -

Prorroga, até 31 de dezembro de 2028, a vigência do Plano Nacional de Educação aprovado por meio da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.

Autoria: Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatoria: Senador Esperidião Amin

Relatório: Pela aprovação

Concedo a palavra a V. Exa. para a leitura do relatório.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Como Relator.) – O escopo do projeto se autoexplica. O prazo para aprovarmos o novo Plano Nacional de Educação, que tem dez anos de vigência, tem que ser prorrogado, porque nós já estamos com o prazo virtualmente expirado, uma vez que a lei em vigor é de junho de 2014.

Eu tive a oportunidade de votar como Deputado, e ele já veio atrasado, de forma que não há como não prorrogar. Prorrogar para 2028 ou para 2027 ou para 2029 não é um axioma, mas é uma conveniência e uma obrigação.

O que é que eu cuidei? Conversei com V. Ex. que um assunto desse não seria tratado como qualquer um, é um assunto da maior relevância para a educação brasileira, e conversei com a Professora Dorinha. Se houver qualquer dúvida sobre o texto, eu me submeterei à dúvida, porque não podemos ter dúvida ao decidir isso aqui.

Fiz questão apenas de, tanto conversando com V. Exa. quanto com a Professora Dorinha, frisar uma coisa: não podemos abrir mão da avaliação. Aliás, eu disse isso ontem, numa reunião do Conselho de Educação estadual, que me conferiu generosamente o Diploma de Mérito Educacional, motivo para eu agradecer aqui em público – eu disse: eu sou Relator desse projeto e o considero da maior importância, porque ter o Plano Nacional de Educação com metas, com objetivo de avaliar a quantas vamos e não esperar que os dez anos nos corram, é nosso dever. Se estamos prorrogando por quatro anos, neste período nós temos que renovar as avaliações, que são, na verdade, anuais, mas se incorporam duas vezes nesse período.

Então, o ponto-chave para mim está escrito no seguinte parágrafo – é o único parágrafo que eu vou ler.

Há que se lembrar, nesse contexto, que permanecem atuais e imprescindíveis (e não cumpridas na totalidade) – isso já é avaliação – as dez diretrizes anotadas no art. 2º da norma instituidora do plano, a saber: erradicação do analfabetismo; universalização do atendimento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

escolar; superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação; melhoria da qualidade da educação; formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade; promoção do princípio da gestão democrática da educação pública; promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do país; estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto (PIB) – o que fizemos, inclusive, nas últimas intervenções, assegurando recursos para educação, especialmente básica –, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade – mais uma vez estamos invocando a avaliação –; valorização dos(as) profissionais da educação – estamos zelando pela valorização do principal agente do processo – ; e promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Portanto, com esse parágrafo, eu me considero habilitado a dizer que eu concordo com a prorrogação proposta pela Senadora Professora Dorinha. Acho que é razoável que se tenha este tempo para trabalhar e avaliar.

Nesses termos, diante do exposto, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade e, no mérito, pela aprovação do Projeto 5.665, de 2023, de autoria da nobre Senadora Professora Dorinha Seabra.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Muito bem.

Está em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Eu quero...

Ah, sim. Pois não, Senador Cid Gomes.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE. Para discutir.) – Sr. Presidente, eu não desejo atrapalhar a discussão da matéria, mas quero registrar aqui que, ao cabo da discussão, eu estou pedindo vista.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Pois não.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Se eu fosse o Senador Cid Gomes (*Fora do microfone.*)

eu também pediria vista para saber onde é que fica Sobral aqui. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Eu agradeço a V. Exa.

Eu ia ressaltar também para o Senador... para o Plenário que, na audiência pública que tivemos com o Ministro Camilo Santana, há cerca de duas ou três semanas, foi indagado para ele o que ele achava da prorrogação. E ele disse que concordava com a prorrogação do Plano Nacional de Educação.

Então, a vista coletiva está concedida para a Comissão, e a matéria retorna à pauta na próxima semana.

Agradeço e quero enaltecer a presença do Senador Cid Gomes, da Senadora Janaína Farias, do Senador Esperidião Amin, e do nosso agora Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), mas também muito ligado à educação e amigo, Presidente Vanderlan Cardoso.

Eu quero dizer a V. Exa. que o relatório do Senador Wilder em relação ao projeto de autoria de V. Exa. já foi lido agora há pouco, foi discutido, e nós o votaremos em bloco ao final desta reunião. Se V. Exa. quiser, pode usar a palavra também, para falar alguma coisa, por favor, como autor do item 3 da pauta. O Senador Wilder já fez um elogio bastante eloquente a V. Exa., e eu também procurei fazer, porque admiro o trabalho de V. Exa., assim como o do Senador Wilder.

Com a palavra, se V. Exa. desejar.

O SR. VANDERLAN CARDOSO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO. Pela ordem.) – Agradeço, Sr. Presidente Senador Flávio Arns.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quero cumprimentar aqui todos os meus pares, em especial o nosso Relator, o Senador Wilder, que fez um belíssimo relatório com relação ao projeto de minha autoria.

Sr. Presidente, nobres Senadores e Senadoras desta importante Comissão, é com grande alegria e um certo entusiasmo que venho hoje defender a aprovação do Projeto de Lei 3.505, de 2023, de minha autoria, que busca criar a Universidade Federal de Rio Verde (UFRV), desmembrando o *campus* Rio Verde do Instituto Federal Goiano. Este projeto não é apenas uma medida administrativa, mas, sim, um catalisador de oportunidades para o desenvolvimento educacional e econômico de nossa região. Como defensor incansável do acesso a um ensino superior público, gratuito e de qualidade, entendo que a criação da UFRV é fundamental para promover a equidade e reduzir as disparidades sociais em nossa comunidade. Ao dar vida a essa instituição, estamos investindo no futuro de nossos jovens e no crescimento sustentável da nossa região.

Com base nos dados do Censo Demográfico 2022, Sr. Presidente, Rio Verde possui aproximadamente 250 mil habitantes, sendo o quarto município mais populoso de Goiás. Mas, Sr. Presidente, Rio Verde é também a única cidade do Brasil com mais de 240 mil habitantes que não foi contemplada como uma universidade federal ou estadual pública e de qualidade. Atualmente, o *campus* Rio Verde, uma extensão do IF Goiano, oferece três cursos de doutorado, oito de mestrado, onze cursos de graduação e oito cursos técnicos, contando com apenas 147 docentes e 97 técnicos administrativos. Essa estrutura reduzida é insuficiente para atender a demanda da população de Rio Verde e região, considerando que, se incluirmos as cidades do entorno, estamos falando de aproximadamente 900 mil habitantes.

Portanto, é crucial avançar para atender essa crescente demanda, aumentando a oferta de vagas e criando novos cursos de graduação, especialmente nas áreas de gestão, engenharias e inovação para o setor agropecuário, e, futuramente, contemplando até mesmo cursos da área de saúde, como Enfermagem e Medicina, além de promover a formação de professores a nível de graduação, mestrado e doutorado.

A estrutura organizacional proposta para a UFRV seguirá os padrões das demais universidades federais, garantindo excelência acadêmica e autonomia administrativa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

gradualmente. Serão criados os cargos e funções necessárias para o pleno funcionamento de todas as atividades administrativas e educacionais da nova universidade.

Quero ressaltar, Sr. Presidente, que, além de proporcionar educação superior de qualidade, a criação da UFRV terá um impacto significativo na geração de emprego e renda em toda a região. Com a expansão do ensino superior, veremos uma demanda crescente por profissionais qualificados impulsionando o desenvolvimento econômico e social de Rio Verde e demais redondezas.

Destaco ainda que o projeto nasceu das demandas da própria comunidade e do setor produtivo local. Abracei essa causa, assim como fiz com as seis universidades supernovas, entre elas, as Universidades Federais de Jataí e de Catalão, que hoje, Sr. Presidente, são universidades de fato e de direito, quando conseguimos no Senado Federal tornar essas instituições independentes financeira e administrativamente.

Por isso, peço o apoio de todos os colegas Parlamentares para a aprovação desse projeto crucial. A Universidade Federal de Rio Verde não apenas transformará vidas através da educação mas também abrirá portas para um futuro mais próspero e igualitário para todos os cidadãos de nossa amada região.

Sr. Presidente, já encerrando aqui minhas palavras, eu quero dizer aos nossos pares e a todos aqueles que nos assistem que as seis universidades consideradas seis supernovas, Pernambuco, Piauí, Mato Grosso, Tocantins e duas no Estado de Goiás, eram um sonho antigo para que esses *campi* se tornassem universidades de fato e de direito, uma demanda antiga, algumas com mais de 40 anos.

No início, Sr. Presidente, quando abraçamos esse projeto junto com os Senadores dessas regiões, muitos diziam que era impossível, como alguns já me falaram que a criação da Universidade Federal de Rio Verde é praticamente impossível, mas acreditamos. Está aqui o projeto – certo? –, não vai atrapalhar hora nenhuma os cursos profissionalizantes que ali existem e vai ampliar os cursos superiores já existentes hoje.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, aqui eu faço mais uma vez essa defesa, porque acho justo e meritório que uma região que tem crescido muito e contribuído com o nosso Estado de Goiás e com o Brasil tenha essa nossa Universidade Federal de Rio Verde.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Muito bem, Senador Vanderlan Cardoso, autor do projeto de lei, também um Senador com atuação destacada no Senado Federal e, além disso, Presidente da CAE (Comissão de Assuntos Econômicos). Também foi muito bem relatado o projeto pelo Senador Wilder Morais. Parabéns! Eu não tenho dúvidas de que vai ser um instrumento de desenvolvimento para a região, de valorização do ensino superior, da pós-graduação, sempre na parte de ensino, de pesquisa, de extensão, inovação, que é do que o Brasil precisa também. Então, parabéns a V. Exa. de novo.

Será votado em bloco, então o apelo de V. Exa... Daqui a pouco teremos ainda um outro projeto que vai ser relatado pelo Senador Cid Gomes e que também entrará nessa votação em bloco.

Mas parabéns e obrigado também por tudo.

Passamos ao item 2 da pauta.

ITEM 2

PROJETO DE LEI Nº 454, DE 2022

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre compartilhamento e publicização de dados e microdados coletados no recenseamento anual a que se refere o inciso I do § 1º do art. 5º da referida Lei e na realização de censos educacionais.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Esperidião Amin

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatório: Pela aprovação do projeto e da Emenda nº 1, nos termos do substitutivo que apresenta

Observações:

1. Em 05/03/2024, foi concedida vista coletiva, nos termos regimentais.

2. Em 28/02/2024, foi apresentada a emenda nº 1, de autoria do Senador Flávio Arns (PSB/PR).

A autoria é da Câmara dos Deputados, do Deputado Federal Tiago Mitraud, Relatoria do nobre Senador Esperidião Amin.

Em 28/02/2024, foi apresentada a Emenda nº 1, de minha autoria.

Em 07/05/2024, foi apresentado novo relatório pelo Relator.

Eu pergunto ao Senador Esperidião Amin se pode, então, fazer a leitura do relatório do item 2 da pauta, relativo aos dados, microdados, Inep...

Quero, inclusive, destacar que o Senador Esperidião Amin escutou todas as entidades, o Inep, tivemos uma reunião de trabalho também muito adequada nesse sentido.

Com a palavra, V. Exa.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Como Relator.) – Presidente, no início da reunião, atendendo a uma solicitação da Senadora Janaína e de um assessor do MEC...

A SRA. JANAÍNA FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. *Fora do microfone*.) – Do Inep, sim.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – ... eu tomei conhecimento de que há uma preocupação, que nós já tínhamos comentado antes – antes da audiência pública, já houve uma audiência pública sobre o assunto. Eu, pessoalmente, estou convencido da necessidade de tornar acessíveis todos os microdados obtidos num censo demográfico e por isso apresento uma emenda substitutiva, que pode ser resumida no seguinte:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

> § 6º Incumbe ao Poder Público promover, nos termos do regulamento [próprio], o acesso público às informações educacionais do censo anual [que faz parte da avaliação, integra, como diagnóstico, a avaliação; ou seja, do censo anual] e dos exames e sistemas de avaliação da educação básica, considerado todo o processo de realização dessas atividades.
>
> § 7º A organização e a manutenção de sistema de informações e estatísticas educacionais pela União, no âmbito da administração direta e indireta, sujeitar-se-ão ao dever de transparência e publicidade como preceitos gerais [– a regra geral é que nada é sigiloso; só a exceção é que pode tornar um dado sigiloso numa democracia –] e ao direito fundamental, [dever de transparência, publicidade, como preceitos gerais e ao direito fundamental] de acesso à informação de que trata a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

E, finalmente:

> § 8º Dados e microdados, agregados e desagregados, coletados na execução de políticas educacionais de caráter censitário, [não é pesquisa educacional setorial ou focada] [...], não serão considerados dados pessoais sensíveis, nos termos do art. 5º da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, [que é a Lei Geral de Proteção de Dados], e serão tratados, divulgados e compartilhados de forma anonimizada, [ou seja, não fulanizada] observados os parâmetros para anonimização previstos em regulamento.
>
> Art. 2º A Lei nº 9.394, [Lei de Diretrizes e Bases], [...] passa a viger acrescida do seguinte art. 5º-A:
>
> "Art. 5º-A Aplica-se o disposto nos §§6º, 7º e 8º, [que eu acabo de ler] [...] às informações educacionais do censo, dos exames e do sistema de avaliação da educação superior."

Este é o texto, portanto, que me cabe defender. Se houver dúvida, eu acho que tudo deve ser esclarecido – já tivemos audiência pública. Se o MEC está com alguma ressalva, ninguém pretende aqui confrontar a autoridade do MEC. Agora, nós temos uma baliza. Na democracia, a exceção justificada é que permite o sigilo. Por isso, tem que ser justificado, tem que haver uma razão forte, protetiva, e a Lei Geral de Proteção de Dados é a que reuniu o que se deve proteger.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Feita essa apresentação, eu já vou antecipando: o pedido de vista é regimental, é livre, é direito, e quanto mais se esclarecer a situação, com mais confiança nós votaremos.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Muito bem. Agradeço ao Senador Esperidião Amin pela explicação.

Está em discussão a matéria.

Senadora Janaína Farias.

A SRA. JANAÍNA FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. Para discutir.) – Presidente, agradeço aqui ao colega, Senador Esperidião Amin. Nós conversamos antes aqui, com o pessoal do Inep, e a gente gostaria de pedir vista para ter uma discussão mais... Eles vão ter mais uma conversa com o nosso querido Senador para explicar um pouco e tudo, a questão da Lei de Proteção. Eu queria agradecer aqui ao nosso Senador, por ter atendido essa minha solicitação. Então, gostaria de pedir vista, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Antes de dar o encaminhamento, destaco a importância também de que este projeto chegue ao final.

Inclusive, no ano passado, já fizemos audiência pública com todas as entidades de pesquisa. E há uma unanimidade sobre a dificuldade de se ter acesso aos dados, aos microdados; sobre a dificuldade de se ter uma política pública com base nos dados. Os dados têm que estar disponíveis, sem fulanizar, sem identificar.

Inclusive, tivemos outra audiência pública em que foram apresentados os dados desagregados do censo escolar em relação às metas do Plano Nacional de Educação. Na audiência, os dados não estavam completos, porque estava muito difícil de se ter acesso aos dados.

Já foi concedida vista coletiva.

Considerando que foi apresentado novo relatório à matéria, com voto pela aprovação do projeto, nos termos do substitutivo – há um substitutivo que é apresentado –, concedo novamente vista coletiva pelo prazo de cinco dias.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agradeço a V. Exa.

A SRA. JANAÍNA FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Obrigada, Presidente.

A gente confia nos técnicos do Inep, que é um instituto muito respeitado. Eles pediram essa vista, queriam mais um tempo para discutir com o nosso querido Senador.

Agradeço a sua atenção.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – É perfeitamente regimental.

Só esclareço que já havia sido concedida vista coletiva, mas, como há um substitutivo, quer dizer, uma matéria nova, então, a gente, regimentalmente, concede vista coletiva pelo prazo de cinco dias, para ficar claro também.

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - TO) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Destaco a presença da Senadora Professora Dorinha Seabra, Vice-Presidente desta Comissão, que deveria estar, inclusive, aqui na frente.

A Senadora Zenaide Maia aqui está.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Como Relator.) – A propósito, informo à Senadora Dorinha Seabra que nós apreciamos, eu fiz a leitura do relatório, o seu projeto que prorroga o PNE, conforme acordado, em função das reuniões havidas.

O nosso querido Senador Cid Gomes pediu vista.

Portanto, está no prazo, tudo regular.

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - TO. Para discutir.) – Eu gostaria de falar sobre este PL.

Na verdade, eu participei, ontem, de uma reunião remota para falar sobre o PL.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Qual foi a preocupação quando eu apresentei o projeto sobre a prorrogação de vigência do Plano Nacional de Educação?

O Plano Nacional, do ponto de vista de proposta e de organização da educação básica brasileira, é um documento estruturante, que traz as principais metas e responsabilidades dos entes federados – municípios, estados e a própria União –, a partir da realidade educacional.

O atual PNE tem a sua vigência concluída este ano. E a nova proposta ainda não foi enviada ao Congresso. Quando eu apresentei o PL... Ele tem o objetivo de garantir que nós não tenhamos uma lacuna legal.

O último Plano Nacional de Educação demorou quatro anos para ser aprovado e, durante quatro anos, nós não tínhamos nenhum documento, nenhum plano em vigência. Então, o meu objetivo é unicamente reconhecer a importância do Plano Nacional de Educação e, ao mesmo tempo, estabelecer que durante a tramitação do novo plano, que pode durar um ano, dois anos, três anos, pode durar seis meses... É o Congresso que vai dizer, junto com a sociedade, porque logicamente quando o documento chegar ao Congresso nós vamos realizar, na Câmara e no Senado, debates, reuniões, audiências públicas, até finalizarmos o documento do plano nacional que deve dirigir a ação da educação no âmbito de estados, municípios e do Brasil. Então, é esse o objetivo.

Eu agradeço muito a disposição do Senador Esperidião Amin na relatoria. É importante pensar que, durante essa prorrogação de vigência instrumental, a gente tenha um monitoramento.

Queria fazer essa ponderação para que a gente pudesse aguardar para a votação dessa discussão o envio do documento do Plano Nacional de Educação do Ministério da Educação para o Congresso. Então, o compromisso é que, finalizando... A previsão deles é finalizar agora em maio, no mais tardar início de junho. Então, era essa ponderação que eu queria fazer ao nosso Relator, a quem eu agradeço a disposição de apresentar o voto. Que, com isso, a gente possa construir esse texto.

Acho que existe um entendimento hoje... E deixei isto muito claro para o Ministério da Educação: não tem nenhum tipo de estratégia para atrasar a tramitação do plano que virá para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

o Congresso. A nossa expectativa é a de que a gente não fique com essa lacuna legal. No último plano, eu estava na Comissão Especial da Câmara, na Câmara nós ficamos mais de dois anos. Veio para o Senado, voltou para lá e foram quatro anos. Nossa expectativa é a de que não demore esse tempo e que, logicamente, o texto também fique com esse espaço. O quanto antes nós aprovarmos um novo plano é o mais importante, é o que todos nós queremos. Um documento discutido com a sociedade que dirija as principais metas da educação brasileira.

Então, era só para fazer esse esclarecimento e, ao mesmo tempo, esse apelo.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Agradeço à nossa Vice-Presidente, Senadora Professora Dorinha Seabra, pela intervenção.

Eu quero dizer que o Senador Esperidião Amin acrescentou aquilo que nós, inclusive, havíamos discutido, de haver um processo de avaliação do Plano Nacional de Educação, mas eu quero também esclarecer para o Plenário e para todos e todas que nos acompanham pelo Brasil, que nós realizamos dez audiências públicas, no ano passado, sobre o Plano Nacional de Educação, nesta Comissão. Foram dez audiências públicas com a participação...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Uma por diretriz.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – É. Pois é.

Então, com temas que envolveram 30, 40 pessoas. Nós temos um material muito robusto, eu diria, à disposição da Comissão, dos Senadores e das Senadoras, no *site* aqui da Comissão – no qual todos se debruçaram, todas as entidades, estudantes, universidades, educação básica, movimentos sociais –, que é um material muito importante também.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Senador Cid Gomes.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE. Pela ordem.) – Eu sou o autor do pedido de vista e eu queria, de alguma forma, justificá-lo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu tinha conhecimento de que, em reunião do Ministro com esta Comissão, teria sido tratado sobre esse projeto e havia sido feito um acordo de que esse projeto seria votado posteriormente à chegada da nova proposta do Plano Nacional de Educação.

Procede, Senadora Dorinha?

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Não, não houve...

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - TO. Para discutir.) – Eu acabei de explicar. Não foi reunião com o Ministro, não.

Ontem, a pedido do Secretário Maurício...

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE) – Sim.

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - TO) – ... eu participei de uma reunião, e esse é o meu apelo. Eu acabei de falar que eu gostaria de que a gente pudesse tratar, porque o objetivo é só este: é ajudar para que a gente não tenha lacuna.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE) – Claro. Claro.

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - TO) – O documento, chegando ao Congresso, a gente trata dessa prorrogação com a importante contribuição no texto que o nosso Relator colocou. Seja qual prazo que for de ampliação, que a gente tenha a condição de monitorar e acompanhar, conforme está estabelecido pelo Congresso, pelo TCU e por outros, já definidos legalmente para o monitoramento.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Eu só gostaria de acrescentar um dado.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Então, o Senador Esperidião Amin, se V. Exa. permitir, gostaria só de acrescentar um dado.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Como Relator.) – A lei de 2014 é de 25 de junho; ou seja, faltam 40 dias para que nós tenhamos o pós. Quer dizer, daqui a 40 dias, nós vamos estar já...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE) – ... sem Plano Nacional de Educação.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – ... sem Plano Nacional de Educação.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE) – O.k., eu compreendo perfeitamente.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – E a deliberação tem que ser nas duas Casas.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE) – Compreendo perfeitamente.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Quando nós produzimos o atraso, nós nos recriminamos.

Nesse caso, é um acordo.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE) – O.k.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Sem dúvida alguma, vale a pena fazer o acordo? Mas nós vamos ter que intensificar o nosso trabalho aqui e na outra Casa para não sermos nós os responsáveis pelo vencimento da fatura.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE. Para discutir.) – Não tenha dúvida.

De minha parte, Sr. Presidente, Senadora Dorinha, autora do projeto, e Senador Esperidião Amin, a intenção é só, num primeiro momento, dar sequência ao entendimento feito de que o projeto seria aprovado posteriormente à chegada do projeto de lei do Executivo tratando da proposta do novo Plano Nacional de Educação.

E eu também ponderarei, num momento oportuno, já antecipando aqui, que cinco anos ou quatro anos é muita coisa. Isso, de alguma forma, é um aviso prévio de que nós demoraremos esse período para votar a proposta, que deverá chegar ainda em maio. Então, eu

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ponderaria, até para isso não ficar uma baliza muito folgada, generosa demais, que a gente faça balizas mais curtas. É claro que não podemos ficar com o lapso de um plano de metas a serem atingidas, mas prorrogar por quatro anos significa praticamente metade da vigência de um novo plano. Então, de alguma forma, isso dá um sinal negativo para a sociedade.

Eu acho que, se a gente fizer isso por um período de um ano e estabelecermos também aqui um cronograma – o Senado terá seis meses para apreciar isso, e a Câmara terá seis meses para apreciar isso –, acho que, dessa forma, a gente dá uma sinalização de mais dedicação ao tema. Afinal de contas, nós iremos tratar – e já estamos tratando – daquilo que é o mais estratégico em matéria de educação. Quer dizer, um país que não se planeja, um país em que não se estabelecem metas, um país que não publiciza essas metas e busca a conivência ou a cumplicidade de tantos e tão diversos atores para uma questão como essa é um país, de fato, que não prioriza o que é fundamental, que é a educação.

Então, as minhas preocupações são estas.

Em primeiro lugar: cumprir-se um entendimento que foi feito, para não parecer de alguma forma que há uma atitude leniente por parte do Executivo. O Executivo está atento, tem o compromisso de enviar até maio, e na sequência nós, então, prorrogaremos. Nessa oportunidade, eu vou ponderar ao nobre Relator e à autora do projeto que a gente faça essa prorrogação por um período menor, para que, de fato, a gente possa estabelecer uma meta e possa passar uma sinalização de que nós não vamos estender por muito tempo essa discussão.

Desculpe-me, Sr. Presidente, mas era só para justificar. Eu jamais quero ser taxado como aquele que pede vista para não deliberar. Eu acho que todas as matérias devem ser deliberadas, acho que as matérias devem ser votadas num ritmo mais... num período mais curto, e jamais darei de minha parte motivação para que a gente procrastine e deixe indefinidas as coisas.

É só essa justificativa.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Está bem entendido da nossa parte, Senador Cid Gomes. As explicações foram importantes.

Inclusive, como foi concedida vista coletiva, nesse meio tempo já pode haver uma sugestão de V. Exa. para o Relator nessa direção apontada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agora, esta Presidência só quer esclarecer algumas coisas. Em primeiro lugar, não houve entendimento com o Ministério da Educação: houve um apelo de uma pessoa, o Secretário Mauricio, para que isso acontecesse. Então, eu quero deixar muito claro que não há um entendimento da Comissão da Educação. Quando há um apelo, a gente procura escutar o apelo e tal, mas sem haver... A gente tem pelo Ministro Camilo Santana uma admiração que eu procuro expressar a toda hora, mas nesse sentido não houve esse entendimento. Pelo contrário, quando o Ministro esteve aqui na Comissão de Educação, na audiência pública para discutirmos os desafios, foi perguntado a ele qual era a opinião dele a respeito da prorrogação do plano: ele foi bem claro dizendo que ele era a favor da prorrogação do plano. Então houve esse encaminhamento, não é verdade?

Então, nesse sentido, é muito importante, temos que ter... Mas, em função do fato de ter sido apresentado o substitutivo, há esse prazo para alguma adequação também, e a V. Exa. eu dou toda a razão também. Eu acho que com o Senador Esperidião Amin também pode assim haver esse diálogo já para acertar a redação.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. *Fora do microfone*.) – Eu peço perdão...

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Antes, Senadora Zenaide Maia, até o Relator...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Como Relator.) – Não, não, eu só quero fazer três ponderações muito curtas e concisas.

Número 1: a Comissão presidida por V. Exa. tratou deste assunto da maneira mais tecnicamente elogiável, com as audiências públicas realizadas.

Número 2: quando eu fiz aqui o relatório, eu não disse que 2028 seria uma data melhor ou ótima. Pelo contrário, a data de prorrogação é aquilo que for... Quanto tempo leva para consertar o seu automóvel? Demora o tempo que leva. Essa é a resposta mais honesta que o Vanderlan já ouviu. Quanto tempo vai demorar? Demora o tempo que leva. Então, é o tempo de que se precisa, e a Comissão tem sido correta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E, finalmente, eu aprovo e aplaudo o pedido de vista porque é para um acordo. Agora, convenhamos que, se o projeto que atualiza nós não conhecemos, a prorrogação pode ser aprovada independentemente disso, porque nós não estamos tratando do conteúdo aqui, nós estamos tratando de um prazo. Claramente, nós podemos prorrogar por dois anos e não terminar em dois anos, como já aconteceu, Senadora Dorinha. Nós prorrogamos, depois voltou, foi para o Senado, voltou... Eu participei disto também, de discussões memoráveis, especialmente sobre o quesito identidade de gênero. Foi realmente a fervura. Então, isso é normal. Às vezes, é imprevisível, mas você pode estimar: "Olhe, o projeto que o Governo vai mandar vai chegar aqui na semana que vem". Eu posso aprovar dois anos, posso aprovar um, posso aprovar três, de acordo com aquilo que seja o nosso senso comum. Agora, nenhum de nós estará falando sobre o conteúdo, seja do projeto atual, seja do projeto que o Governo vai mandar. Portanto, as coisas não se comunicam. Uma coisa é uma coisa, outra coisa é outra coisa, como ensinou Miguel Livramento, o nosso profeta de Biguaçu.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Quero saudar também a Senadora Leila Barros, que está aqui.

Senadora Zenaide Maia, me desculpe, inclusive, por ter... É que houve algumas intervenções assim...

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN. Para discutir.) – Fique tranquilo. As intervenções foram feitas pelas pessoas certas.

O que eu vejo aqui é o seguinte: independentemente da prorrogação, o Congresso Nacional pode votar esse novo Plano Nacional de Educação. Não vai fazer diferença, porque, na hora em que a gente aprovar o novo, o velho caduca. Então, esse pedido de mais tempo é correto. Se quer prorrogar por dois ou por quatro... Independentemente disso, eu queria que os colegas Parlamentares soubessem que, na hora em que o Governo mandar... A gente poderia, por exemplo, ter dito um prazo para o Ministério da Educação apresentar esse novo Plano Nacional de Educação, porque, se a gente se debruçar e der prioridade, a gente pode terminar isso, como foi falado, em seis meses na Câmara, em seis meses no Senado, e as conversas com o Ministério da Educação continuarem.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O que eu quero deixar claro aqui é que, independentemente da prorrogação do prazo, na hora em que a gente aprovar o novo Plano Nacional de Educação, o antigo caducou e é esse que vai funcionar. É isso que nós Parlamentares temos que ter em mente, entendeu?

E gostei, porque o Presidente mostrou que já foram feitas várias audiências públicas, para o que eu queria chamar atenção aqui.

O plano tem que botar os alunos no orçamento, gente. Quem for aqui do orçamento, vamos ter esse olhar diferenciado. Não adianta a gente aprovar as coisas mais maravilhosas aqui e, na hora de ter o recurso na ponta, não tem. Vamos ver se a gente aumenta, porque nos últimos orçamentos deste Congresso Nacional e deste país não foram mais de 4% para a educação. Então, vamos colocar nossos alunos no orçamento, nossas crianças, e vamos deixar o plano aqui. Cid, Esperidião, Profa. Dorinha e o senhor, que tem uma *expertise* grande...

O Brasil tem que saber que a gente está de olhar na educação, que é a prioridade para tudo. Sem educação não há evolução em nada, não se reduz violência, o país não cresce. Quem não tiver a sensibilidade por outros motivos, vai ter. A indústria e o comércio não crescem sem educação.

Mas digo o seguinte, vamos nos debruçar e vamos, independentemente desse prazo que vamos dar aqui, reduzir o prazo, porque, na hora em que votou um, caducou o antigo.

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Agradeço a V. Exa.

Vamos passar – se a Senadora Leila permitir – ao item 8 da pauta, e depois vamos ao item da Senadora Leila.

Só digo antes, novamente, que todos nós estamos acompanhando o desastre que aconteceu no Rio Grande do Sul, lembrando para a Comissão e para todos que as emendas de que a Comissão dispunha como emendas de Comissão foram integralmente destinadas ao Rio Grande do Sul, na área da educação e da cultura, aprovada essa solicitação pela Comissão. E nós estamos também fazendo apelo para que o Estado do Rio Grande do Sul, através da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Undime, que são os secretários municipais de Educação, a Secretaria Estadual de Educação, também com as entidades, escolas confessionais, comunitárias, filantrópicas, particulares, universidades do Rio Grande do Sul e o patrimônio histórico, que nós recebamos aqui, como Comissão, um relatório detalhado do que aconteceu com esse patrimônio todo, quando for possível fazer isso, para que nós nos debrucemos sobre as necessidades do Rio Grande do Sul, também como Comissão de Educação e Cultura. Então, a educação da creche à pós-graduação, e a cultura, que é o patrimônio todo histórico, museus, todas as iniciativas, para que o povo do Rio Grande do Sul sinta esse apoio para que possamos discutir no detalhe como auxiliar o estado, como Comissão de Educação e Cultura do Senado Federal.

Muito bem.

Passo a palavra agora ao Senador Cid Gomes. É o item 8 da pauta.

ITEM 8

PROJETO DE LEI Nº 528, DE 2024

- Terminativo -

Reconhece o evento "Evangelizar é Preciso", realizado no Município de Fortaleza, no Estado do Ceará, como manifestação da cultura nacional.

Autoria: Senadora Augusta Brito (PT/CE)

Relatoria: Senador Cid Gomes

Relatório: Pela aprovação.

Concedo a palavra a V. Exa., caro Senador Cid Gomes.

Se me permitem ainda, o Senador Cid Gomes é autor da proposta da criação da Subcomissão da Alfabetização na Idade Certa, com toda a experiência que ele traz do Estado do Ceará, de Sobral em particular. Então, existe a necessidade de indicação dos membros para instalarmos a Comissão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Com a palavra V. Exa., para a relatoria do Projeto 528.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE. Como Relator.) – Obrigado, Sr. Presidente, pela lembrança da necessidade da instalação da Subcomissão da Alfabetização na Idade Certa.

Eu, pessoalmente, falei com todos os Líderes de blocos. Falei com o Senador Efraim, falei com o Senador Wellington, falei com a Senadora do Maranhão Eliziane Gama e falei com o Senador Líder do Bloco Aliança também. Espero que a gente possa, ao longo dessa semana, ter a indicação, a sugestão dos Líderes para que a Comissão possa ser instalada.

E agradeço o empenho de V. Exa.

Sr. Presidente, eu peço a V. Exa. e aos nossos pares a dispensa da leitura do relatório, uma vez que ele foi publicado, para passar direto à análise do projeto.

Nos termos do art. 102, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Educação opinar sobre proposições que versem sobre homenagens cívicas, caso do projeto em análise.

Ademais, por ser a única Comissão a manifestar-se sobre o tema, compete-lhe, ainda, a análise dos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade. Quanto a esses aspectos, nada há que se opor ao projeto.

A proposição respalda-se nos arts. 24, inciso IX; 48 e 61 da Constituição da República Federativa do Brasil, atendendo aos requisitos formais de constitucionalidade.

O texto apresenta técnica legislativa apropriada, em consonância com as determinações da Lei Complementar nº 95, de fevereiro de 1998.

Deve-se destacar que o art. 216, *caput*, da Constituição Federal expressa que os bens imateriais portadores de referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira são considerados patrimônio cultural brasileiro.

Já o *caput* do art. 215 atribui ao Estado o dever de apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais, além de proteger aquelas fruto das culturas populares. Nesse sentido, verifica-se a constitucionalidade material desta proposição.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

No mérito, da mesma forma, o parecer é favorável ao projeto.

Esta proposição objetiva formalizar uma realidade cultural do Estado do Ceará como uma expressão legítima da cultura nacional.

O evento nasceu da colaboração, estabelecida em 2008, entre a Associação Evangelizar é Preciso e o Padre Orsiní Nuvens Linard, da Igreja da Piedade, com o propósito de enaltecer a família como fundamental para a sociedade e disseminar os ensinamentos do Evangelho e os valores da Igreja através de músicas, sermões e celebrações eucarísticas.

Desde sua concepção, o evento tem demonstrado uma capacidade extraordinária de reunir pessoas, com a edição inicial atraindo mais de 300 mil participantes no Aterro da Praia de Iracema. Esse número tem crescido exponencialmente a cada ano, atingindo um público estimado de mais de meio milhão de pessoas na última edição de 2023, com participantes vindos de várias regiões do Brasil.

Além do seu valor cultural e espiritual, o reconhecimento desse evento como parte da cultura nacional tem o potencial de impulsionar significativamente o turismo religioso em Fortaleza, seguindo o exemplo de outras cidades brasileiras como Nova Trento, em Santa Catarina, e Aparecida, no Estado de São Paulo. Essas localidades já se beneficiam economicamente do turismo com fim religioso, que contribui para o desenvolvimento local e regional por meio do que pode ser descrito como uma economia da fé.

Portanto, o presente projeto de lei não apenas honra uma tradição cultural valiosa, mas também promove o crescimento econômico e o turismo, reforçando a importância da fé no contexto brasileiro.

Ante o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 528, de 2024, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Agradeço ao Senador Cid Gomes.

Está em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

A votação será realizada em bloco.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Antes de abrir o painel para a votação em bloco, enquanto se realiza a votação, Senadora Leila Barros, V. Exa. pode relatar também o projeto. Mas eu quero até que o Senador Vanderlan Cardoso, como nós temos a Vereadora aqui, também de Rio Verde, se V. Exa. quiser apresentá-la?

O SR. VANDERLAN CARDOSO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO. Pela ordem.) – Senador Presidente, obrigado pela oportunidade.

Está aqui conosco e quero registrar a presença da Vereadora Nayara Barcelos. Ela veio da cidade de Rio Verde para acompanhar o item 3 da pauta, que está sendo relatado aqui pelo nobre Senador Wilder Morais. Só quero ressaltar aqui aos companheiros ali, aos nossos Senadores e Senadoras, que ela saiu de madrugada lá de Rio Verde, e ainda teve um problema no carro, ainda chegou a tempo aqui, não é? Atuante da nossa cidade de Rio Verde, devido à importância que é esse desmembramento ali e a criação dessa Universidade de Rio Verde.

Então quero registrar a presença dela aqui, da nossa Vereadora Nayara Barcelos.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – O.k. Queremos dar as boas-vindas também e parabenizar V. Exa. por ser Vereadora, transmitir o abraço para a Câmara de Vereadores e relatar para toda a Câmara de Vereadores e para também o município e a região o trabalho do Senador Vanderlan Cardoso e do Senador Wilder Morais, em relação a esse projeto.

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - GO. Pela ordem.) – Presidente, também quero cumprimentar aqui e saudar a nossa Vereadora Nayara Barcelos. O Vanderlan contou aqui um episódio dela. E a gente conhece o talento, o trabalho e a dedicação que ela faz pela cidade de Rio Verde e a importância da criação dessa universidade federal.

Parabéns à nossa Vereadora pelo empenho e pelo trabalho.

Imagina, tem um número grande de Vereadores e ela está aqui presente hoje, acompanhando este projeto importante para o município que ela representa.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Muito bom.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Parabéns ao Senador Wilder Morais, Relator, e ao Senador Vanderlan Cardoso, autor.

Muito bem.

Passamos agora à votação nominal, em bloco, dos itens 3, 8, 9 e 10 da pauta.

Solicito à Secretaria que abra a votação.

Em votação as seguintes matérias, nos termos dos relatórios apresentados: PL 3.505, de 2023; 528, de 2024; 6.207, de 2023; e 1.434, de 2019.

Os Senadores e as Senadoras que votam com os Relatores ou as Relatoras votam "sim".

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Muito bem. Já é possível votar.

Enquanto a votação está ocorrendo, peço que as assessorias avisem, como de hábito acontece, aos Senadores e às Senadoras que registraram a presença já ou que poderão registrar ainda que podem votar remotamente também.

Muito bem.

Passamos ao item 4 da pauta, enquanto a votação acontece, como eu já havia dito.

ITEM 4

PROJETO DE LEI Nº 4656, DE 2020

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 – Lei de Cotas nas Instituições Federais de Educação Superior e de Ensino Técnico de Nível Médio, e dá outras providências, para assegurar a continuidade das cotas e sua aplicação às instituições particulares de ensino.

Autoria: Senador Paulo Paim (PT/RS)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatoria: Senadora Leila Barros

Relatório: Pelo arquivamento

Observações:

1. A matéria será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

Em primeiro lugar, quero saudar V. Exa. também e dizer para todas as pessoas que nos acompanham que V. Exa. preside a Comissão de Meio Ambiente aqui no Senado Federal, uma área das mais importantes, e poderia até relatar, depois, a iniciativa de associarmos as duas Comissões: educação ambiental.

Mas, primeiramente, eu concedo a palavra a V. Exa. para a leitura do relatório do Projeto 4.656, de 2020.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Independência/PDT - DF. Como Relatora.) – Grata, Senadora Flávio Arns. É um prazer estar nesta Comissão sempre, presidida pelo senhor, com um trabalho excelente, seja como membro e agora como Presidente. Parabéns pelo trabalho.

Bom, essa pauta já foi tratada aqui no Senado Federal. E eu gostaria de pedir a permissão aos pares aqui para ir direto à análise.

O PL surgiu da necessidade de revisar a política de ações afirmativas, conforme previsão expressa na Lei nº 12.711, de 2012. De fato, a norma estabelecia em seu art. 7º que, no prazo de dez anos de sua publicação, a política passaria por revisão.

Nesse sentido, a proposição do nobre Senador Paulo Paim representou o aporte desta Casa para o debate, inclusive por meio da realização de audiência pública nesta Comissão, de que nós participamos. O PL seguiu o entendimento de que as ações afirmativas se mostraram uma política pública bem-sucedida, com entrega de grandes resultados para a sociedade e com impactos inegáveis na vida das pessoas e nas instituições federais de ensino, que passaram a receber as contribuições dos alunos oriundos de segmentos antes excluídos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Assim, condizente com sua história de lutador social, o Senador Paulo Paim foi muito feliz ao apresentar esta proposição. Os debates no Congresso, no entanto, seguindo a lógica própria do processo legislativo, levaram a que a revisão da Lei do Cotas fosse realizada por meio de outra proposição: o PL 5.384, de 2020, de autoria da Deputada Maria do Rosário. O debate trouxe muitos aperfeiçoamentos à política pública, como a inclusão expressa dos quilombolas, a redução do recorte de renda, a garantia de que o número de vagas funcione como piso, e não como teto, a prioridade para recebimento de auxílio estudantil para os alunos em situação de vulnerabilidade social, previsão de ações afirmativas nos cursos de mestrado e doutorado, bem como a de revisão do programa dentro de dez anos.

O Senador Paulo Paim proferiu parecer ao referido PL, concluindo o trabalho com a aprovação da matéria. Em seu parecer, o nobre Senador apontou o seguinte: "A relevância da medida [...] persiste, pois ainda é manifesto o abismo social que separa os grupos que a política busca favorecer e a população branca e de maior renda, especialmente em se tratando de níveis educacionais e de acesso ao ensino superior".

Dessa forma, a proposição foi aprovada, sendo convertida na Lei 14.723, de 2023, e garantidos a continuidade e o aperfeiçoamento da política de cotas.

Portanto, a aprovação dessa lei, do ponto de vista do processo legislativo, atende à exigência de revisão do programa. Nesse sentido, ao mesmo tempo em que louvamos a iniciativa, consideramos que a matéria já foi julgada pelo Plenário do Senado, o que enseja a prejudicialidade do PL 4.656, de 2020, com seu subsequente arquivamento.

Voto.

Diante da prejudicialidade exposta, votamos pelo arquivamento do Projeto de Lei nº 4.656, de 2020.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Está em discussão. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não havendo quem queira discutir, daqui a pouco votaremos, então, esse projeto, que é simbólico.

Muito bem. Já atingimos o quórum, então está encerrada a votação.

Vamos aguardar o resultado.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Votaram SIM 15; NÃO, ninguém.

Abstenção, ninguém.

Então, à Nayara, ao Vandelan, ao Wilder Morais, parabéns!

Está aprovado o projeto, não só o do Rio Verde, mas os demais projetos, então, por unanimidade.

Parabéns!

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - TO) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Então, estão aprovados os projetos de lei, nos termos dos relatórios apresentados: PLs 3.505, de 2023; 528, de 2024; 6.207, de 2023; 1.434, de 2019.

As matérias serão encaminhadas à Mesa para as providências cabíveis.

Façamos agora a votação do item 4...

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - TO) – Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – ... que é não terminativo e cujo relatório acabou de ser lido pela Senadora Leila Barros, pelo arquivamento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A discussão está encerrada.

A votação é simbólica.

Em votação o relatório apresentado.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, pelo arquivamento do projeto.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Com a palavra, com muito prazer, a nossa Vice-Presidente, Senadora Professora Dorinha Seabra.

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - TO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, na verdade, eu queria propor à Presidência desta Comissão que nós pudéssemos ter um diálogo com o Ministro Camilo sobre a questão da greve.

As instituições estão há mais de um mês paradas, muitas delas. Eu recebi, V. Exa. deve ter recebido, tenho recebido o apelo de vários lugares. Eu aqui estou com uma do Paraná, inclusive, uma solicitação do *campus* de Palmas, mas não do meu estado, da Universidade Federal do Paraná, colocando o prejuízo enorme para a educação por causa dessa greve, que hoje já atinge vários institutos federais e universidades. Eles alegam uma dificuldade de debate, de discussão. Como eu não estou acompanhando, eu gostaria de saber se nós poderíamos, enquanto Comissão, tentar ajudar nesse diálogo, entender o que está ocorrendo e como nós podemos ajudar, porque, de uma maneira muito clara, o prejuízo acontece para os alunos. Em alguns casos, acabam ficando dois, três calendários diferenciados em virtude do período de greve, com prejuízo, inclusive, porque alguns procedimentos nacionais acabam prejudicando o próprio ritmo e calendário das instituições.

Então, talvez a formação de uma comissão que pudesse tratar do assunto com o ministro Camilo é o meu encaminhamento como sugestão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Senador Marcos Pontes.

O SR. ASTRONAUTA MARCOS PONTES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP. Pela ordem.) – Presidente, eu gostaria de me somar à Senadora Professora Dorinha sobre esse assunto, que é extremamente importante.

Nós temos aí esse prejuízo já sendo acumulado. Existem dificuldades de financiamento, sempre existiram e sempre vão existir, infelizmente, não é? A gente vê... Eu estou falando aqui, pensando na ciência e tecnologia também, porque a gente ouve muita coisa... Falam que "é importante a educação, é importante a ciência e tecnologia", mas, chega na hora do Orçamento, a gente vê isso aí sendo cortado. Infelizmente é o que acontece na prática.

E a gente precisa resolver esse problema no país simplesmente. Esses dois setores, educação, ciência, tecnologia e inovação, são essenciais, ou seja, estratégicos para o desenvolvimento do país. A gente tem que passar da palavra, do discurso para a prática e realmente ter esses orçamentos. Ter esses problemas acontecendo nas nossas universidades é, sem dúvida, um problema para os alunos, é um problema para o desenvolvimento, inclusive, de muitas pesquisas que acabam ficando estagnadas também. Então, isso é realmente algo que tem que ser discutido.

Eu acho que a proposta da Senadora Dorinha faz todo sentido, nós podemos trazer o Ministro aqui, conversar com ele sobre isso, para somar, para achar soluções e realmente colocar na prática essas soluções, e não ficar simplesmente no gerúndio; "estamos providenciando" não vai funcionar.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Gostei da expressão "ficar no gerúndio". (*Risos.*)

Muito bom.

Mas eu quero lembrar também... A sugestão está acatada, não há dúvida, certamente a gente conta com a concordância da Comissão por inteiro. Vamos conversar, podemos conversar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

juntos para ver como fazer esse grupo. Eu acho que seria bom ou ele vir aqui ou nós irmos lá. O importante é que haja um encaminhamento para essa dificuldade. Mas eu quero lembrar que, com a discussão e votação da semana passada sobre o DPVAT e a verba de R$16 bilhões... Esta Comissão havia autorizado que fossem mantidos contatos com a Ministra da Gestão, Ministra Esther, com quem estivemos, pela Comissão. Havia sido aprovado esse encaminhamento, e naquela ocasião já as instituições estavam em greve. Foi colocado pela Ministra que haveria, sim, um caminho a ser percorrido em função da aprovação desse recurso de R$16 bilhões, para abrir a mesa de negociação. Então, eu penso que, além do Ministro Camilo Santana, deveríamos também falar com a Ministra Esther, salvo melhor juízo, porque tem que abrir a mesa de negociação.

Nós fomos lá, na verdade, com o requerimento aprovado aqui da Comissão, para discutirmos a carreira do servidor do FNDE, porque há uma defasagem imensa, um trabalho extraordinário, uma responsabilidade sobre centenas de bilhões de reais, se a gente incluir Fundeb, merenda, transporte, tudo. Tem que haver a recomposição da carreira e do salário também, porque os funcionários, os servidores do FNDE, por serem muito bons, são chamados, inclusive, para outros órgãos, e há uma defasagem gigantesca. A Senadora Professora Dorinha, inclusive, semana passada presidiu uma audiência pública aqui com o FNDE, e isso foi ressaltado de novo, não só em relação ao FNDE, mas ao Inep.

Então, o Ministro enviou para a Ministra Esther a proposta discutida com os servidores, mas havia necessidade de abrir a mesa de negociação. A informação que eu tenho é de que ela será aberta agora, no dia 16, para o pessoal se sentar e discutir a carreira tanto do FNDE como do Inep a partir da proposta. Mas, naquela reunião, aproveitamos para dizer: "Olha, as universidades estão em greve". E a Ministra disse da questão orçamentária, mas com uma expectativa em relação a esse recurso, para pelo menos abrir uma negociação, que é o que as universidades querem também, os institutos federais, há anos e anos sem reajustes. No ano passado houve o reajuste de 9%, mas estão sem reajuste há bastante tempo, causando um prejuízo, uma dificuldade, uma insegurança muito grande. Mas vamos fazer esse contato. Até a assessoria do ministro está aqui. Vamos ver como fazer isso, para conversarmos a partir desse apelo da Senadora Professora Dorinha, e, ao mesmo tempo, com o reforço. Eles estão me sinalizando que sim.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, vamos ver como a gente pode tratar desse assunto, está bom?

Muito bem.

É sempre uma alegria tê-lo aqui, na Comissão, Senador Marcos Pontes.

Eu só consulto os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras sobre a inclusão extrapauta de um requerimento do Senador Izalci Lucas para acrescentar uma pessoa em audiência pública. (*Pausa.*)

Não havendo objeção...

EXTRAPAUTA

ITEM 12

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA Nº 38, DE 2024

Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 34/2024 - CE, com o objetivo de instruir o PL 5950/2023, que "altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir educação e administração financeira nos currículos da educação básica" seja incluído o Senhor Gonzalo Lopes, Executivo da Associação Brasileira da Educação Básica de Livre Iniciativa (ABREDUC).

Autoria: Senador Izalci Lucas (PL/DF)

Está em discussão o requerimento. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Fica retirado de pauta o item 5, a pedido do Relator.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(É o seguinte o item retirado de pauta:

ITEM 5

PROJETO DE LEI Nº 5068, DE 2023

- Não terminativo -

Institui a Semana Nacional de Incentivo à Educação Política no âmbito do ensino fundamental II e médio no país.

Autoria: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Relatoria: Senador Paulo Paim

Relatório: Pela conversão do projeto em indicação ao Poder Executivo, nos termos do art. 133, inciso V, alínea "e", do RISF)

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR. Fala da Presidência.) – Antes de encerrar a reunião, informo que teremos, no dia de hoje, às 14h, audiência pública destinada a instruir o PL 5.950, de 2023, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir educação e administração financeira nos currículos da educação básica, de autoria do Senador Izalci Lucas.

Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos e todas – agradeço novamente, sempre faço isso, porque é uma Comissão de muita competência, de muito trabalho, dedicação –, à Andréia e todos os meios de comunicação do Senado, e a todos e todas que nos acompanharam pelos meios de comunicação.

Declaro encerrada a presente reunião.

Obrigado.

(*Iniciada às 10 horas e 05 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 42 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 26ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2024, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às treze horas e cinquenta e nove minutos do dia quatorze de maio de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, sob a Presidência do Senador Izalci Lucas, reúne-se a Comissão de Educação e Cultura com a presença dos Senadores Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Efraim Filho, Marcelo Castro, Veneziano Vital do Rêgo, Confúcio Moura, Cid Gomes, Ivete da Silveira, Leila Barros, Plínio Valério, Zenaide Maia, Vanderlan Cardoso, Janaína Farias, Paulo Paim, Teresa Leitão, Fabiano Contarato, Wellington Fagundes, Astronauta Marcos Pontes, Eduardo Gomes, Wilder Morais, Romário, Damares Alves, Esperidião Amin e Hamilton Mourão, e ainda dos Senadores Otto Alencar e Angelo Coronel, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Carlos Viana, Styvenson Valentim, Jussara Lima, Nelsinho Trad, Flávio Arns, Carlos Portinho, Magno Malta, Jaime Bagattoli e Laércio Oliveira. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo aos requerimentos REQ 34/2024 - CE, de autoria Senador Izalci Lucas (PL/DF), REQ 35/2024 - CE, de autoria Senador Izalci Lucas (PL/DF), REQ 38/2024 - CE, de autoria Senador Izalci Lucas (PL/DF), e PL 5950/2023, de autoria Senador Izalci Lucas (PSDB/DF). **Finalidade:** Instruir o PL 5950/2023, que "altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir educação e administração financeira nos currículos da educação básica". **Participantes:** Sra. Catarina Guerra, Deputada Estadual de Roraima; Sra. Carolina Simões Lopes Ligocki, Autora e fundadora da Oficina das Finanças; Sr. Luiz Gustavo Mendes, Diretor-Geral do Colégio Marista João Paulo II (Brasília); Sr. Fabio Iglesias, Professor da Universidade de Brasília (UnB); Sra. Cintia Cristina Bagatin Lapa, Diretora Adjunta Educacional da FTD Educação (Frente de Missão do Grupo Marista); Sr. Marcos Raggazzi, Presidente da Associação Brasileira da Educação Básica de Livre Iniciativa (ABREDUC); Sra. Maria Zeneide do Nascimento Santana, Professora da Escola Classe Sonhem de Cima; e Sr. Duda Scartezini, Co-fundador da Impact Hub Brasília. **Resultado:** Audiência Pública realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e vinte e três minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Izalci Lucas
Presidente Eventual da Comissão de Educação e Cultura

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2024/05/14

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 26ª Reunião da Comissão de Educação e Cultura da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura, que se realiza nesta data, 14 de maio de 2024.

A presente reunião destina-se à realização de audiência pública com o objetivo de instruir o PL 5.950, de 2023, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir educação e administração financeira nos currículos da educação básica.

Em atenção ao Requerimento nº 34, de 2024, Requerimento nº 35 e Requerimento nº 38, de 2024, da Comissão de Educação, de minha autoria, convido para tomar lugar à mesa os seguintes convidados: Luiz Gustavo, Diretor do Colégio Marista João Paulo II, Brasília – pode bater palmas para animar o pessoal que está dormindo depois do almoço. (*Palmas.*)

Luiz Gustavo. Muito bem, Luiz.

Convido também Fabio Iglesias, Professor da Universidade de Brasília (UnB). (*Palmas.*)

Muito bem, Fabio.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Convido também Carolina Simões Lopes, (*Palmas.*) autora e fundadora da Oficina das Finanças.

Catarina Guerra, Deputada Estadual de Roraima. (*Pausa.*)

Está *online*. Está bom.

Vai ter a participação da Catarina Guerra, Deputada Estadual de Roraima; Duda Scartezini, Cofundador do Impact Hub de Brasília; da Cintia Cristina Bagatin Lapa, Diretora Adjunta Educacional da FTD Educação, Frente de Missão do Grupo Marista; e do Sr. Marcos Raggazzi, Presidente da Associação Brasileira da Educação Básica de Livre Iniciativa (Abreduc).

Informo que foi convidado o Conselho de Educação do Distrito Federal, que não pôde comparecer e justificou sua ausência – estranho isso. Tudo bem.

Apesar de passar a palavra... Não, antes. Apesar, não. Deixa eu botar os óculos, eu fico insistindo em ler sem óculos.

Antes de passar a palavra aos nossos convidados, eu comunico que esta reunião será interativa, transmitida ao vivo e aberta à participação dos interessados por meio do Portal e-Cidadania, na internet, no endereço senado.leg.br/ecidadania ou também pelo telefone 0800 0612211 – 0800 0612211.

O relatório completo, com todas as manifestações, estará disponível no portal, assim como as apresentações que forem utilizadas pelos expositores.

Na exposição inicial, cada convidado poderá fazer o uso da palavra por até dez minutos. Ao fim das exposições, a palavra será concedida aos Parlamentares para fazerem suas perguntas e comentários.

Vamos iniciar logo, então, as exposições.

Eu já passo a palavra à Sra. Catarina Guerra, que é nossa Deputada Estadual de Roraima, que participa de forma remota.

A SRA. VITÓRIA BARRETO (*Por videoconferência.*) – Olá, boa tarde.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Meu nome é Vitória. Eu sou assessora da Deputada Catarina. Ela está entrando aqui agora, estava finalizando a sessão. Poderia passar para o próximo a falar que depois ela entra? Pedindo desculpas, desde já.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Sim. Vou passar, então, para o Luiz Gustavo, que é o nosso Diretor do Colégio Marista João Paulo II, aqui de Brasília.

O SR. LUIZ GUSTAVO MENDES (Para expor.) – Boa tarde a todos os presentes, aos componentes da mesa, na presença do Senador Izalci.

Eu sou Diretor do Colégio Marista João Paulo II, aqui da Asa Norte, e a minha contribuição aqui hoje se dá para poder partilhar um pouco da nossa vivência ao longo de já mais de dez anos com a educação financeira aplicada dentro do currículo escolar. Nós trabalhamos com crianças e adolescentes. É um processo que nos traz uma grande satisfação, porque, em muitos momentos, os estudantes passam a ser educadores dos pais. Como nós não temos ainda implementada, no currículo, a educação financeira, nós não a tivemos na nossa prática escolar aqui, nós não recebemos essas informações e não nos foi permitido desenvolver competências nessa área, e assim acontece com os pais de todos os colégios. Por muitas vezes, as próprias crianças aprendem na escola sobre educação financeira e acabam partilhando, conversando com os pais em casa e tudo mais.

Então, é uma prática bastante exitosa a maneira como as crianças passam a trabalhar os conceitos e passam a aplicá-los, principalmente os conhecimentos, faz com que elas tenham uma visão diferente em relação ao futuro. E isso vai desembocando lá no ensino médio já com uma dimensão de empreendedorismo. A partir daí, a partir dessa educação financeira, eles podem fazer diferença para o mundo e se organizar dentro desse mundo, numa dimensão de finanças que é necessária a todos.

Mas eu queria fugir um pouquinho aqui, já trazendo essa dimensão da escolarização e falar também daqueles que não receberam essa educação formal de educação financeira. Dentro do nosso colégio, nós resolvemos levar essa formação também para os nossos colaboradores. E começamos com aqueles que demonstravam uma maior necessidade de aprendizagem ou desenvolvimento dessas competências: a equipe de manutenção e a equipe

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de limpeza do colégio. Nós desenvolvemos um programa a partir do que é desenvolvido com os estudantes, nós fizemos uma adaptação, trouxemos isso para um linguajar e para uma realidade muito prática, muito efetiva e, a partir daí, aplicamos nesses nossos colaboradores. Eu trouxe ali nos eslaides um pouquinho do resultado do que aconteceu para partilhar com vocês.

Então, um primeiro ponto. Aqui o nosso público. Vejam que é uma escolaridade média: 66% com ensino médio e 27% apenas com o ensino fundamental. Ao terminar a formação, nós fizemos algumas perguntas para esse público. A primeira delas é: como era o seu conhecimento sobre o controle de gastos antes do curso de educação financeira? E, de uma nota de 0 a 5, eles se deram 2,7. Depois da formação, nós fizemos a mesma pergunta e a nota subiu para 4. Então, vejam que há um aumento significativo da própria consciência acerca do controle de gastos.

Como era a sua situação financeira antes do curso? Cinquenta e sete por cento descontrolada, 42% controlada. Após o curso, 94% controlada e apenas 5% permaneceram ainda no estágio de descontrole.

Antes do curso de educação financeira você tinha dívidas? Cinquenta e dois por cento afirmaram que sim, 42% não tinham dívidas, mas não sobrava nada, e 5% não tinham dívida. Após o curso, 38% continuaram com dívidas – natural, um curso de três meses. Porém, 38% já não têm mais as dívidas e passaram a fazer investimentos. Vinte e dois por cento não têm dívidas, mas ainda não sobra. Então, há uma evolução muito significativa na consciência e na prática da dimensão da organização financeira.

Como você avalia a qualidade do seu relacionamento familiar? Porque nós entendemos que a dimensão da saúde mental também está vinculada à saúde financeira. Nós sabemos que as pessoas que têm maior dificuldade acabam aumentando o seu índice de estresse e, automaticamente, as relações se deterioram a partir disso. E nós fizemos essa pergunta para os funcionários. E eles disseram que antes a nota desse relacionamento em família era de 3,5%... Desculpa, nota de 3,5 numa escala de 0 a 5 e, depois, subiu para 4,1 nessa mesma escala de 0 a 5. Então, há melhoria também desse relacionamento familiar.

Qualidade de vida antes do curso? Foram 2,8; depois do curso, 3,6. São números muito significativos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Como você avalia a metodologia? Aí já são questões internas.

E, por fim, uma nuvem de palavras aqui, que são as palavras que mais passaram a permear a cabeça deles durante e após o período da formação. Então: vida financeira, orçamento, controle, bom proveito, cartões... Olha só, saúde bucal. Olha que interessante. Ótimo curso, qualidade, gastos. E uma coisa ali que me chama muito a atenção, a dimensão da gratidão. As pessoas mais gratas, porque melhoraram a sua qualidade de vida. Não se trata de ganhar mais dinheiro. Não é por aí, mas é uma questão de saúde mental, de qualidade de vida.

Então, é isso que eu queria partilhar com vocês. Se nós tivemos esse resultado de uma aplicação simples de um modelo de educação financeira com adultos que, já há muito tempo, não sentam num banco escolar, imaginem, então, a oportunidade e o poder que nós temos, ofertando a crianças que estão dentro da educação básica. Crianças, adolescentes e jovens da nossa educação básica.

Agradeço o tempo e permaneço à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Obrigado, Luiz Gustavo.

Antes de passar a palavra para o Fabio Iglesias, aqui da UnB, eu quero dizer o seguinte. Muitas vezes as leis ou conselhos podem até convencer algumas pessoas, mas o exemplo arrasta, não é? O que acontece hoje é que realmente os nossos alunos não têm noção disso, da questão financeira. Nós não temos poupança no país. O próprio Governo não aplica corretamente a questão da administração financeira. Basta ver o nosso orçamento, em que mais da metade do orçamento nosso é para pagar dívida e serviços da dívida. Mais da metade do orçamento de tudo que a gente arrecada no país é para pagar juros e serviços da dívida.

Então, eu dou sempre o exemplo, eu fui professor de práticas comerciais, lá em mil e alguma coisa, e sei da importância – depois dei matemática financeira também, no curso preparatório a concursos – desse conteúdo. Eu já dei parecer contrário a diversas disciplinas que foram apresentadas aqui como disciplina, porque a gente sabe que o Conselho Nacional de Educação é que prepara realmente, que tem autonomia para definir as questões das disciplinas. Mas do que a gente sente falta, realmente, na educação básica, são as noções de administração

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

financeira, inclusive de educação moral e cívica também, que eu acho que faz muita falta, coisa que a gente tinha há muito tempo, mas que as pessoas relacionam muito com o regime militar e, na prática, não é bem assim. A gente precisa realmente mostrar para os nossos alunos o respeito, porque eu acho que a Constituição nossa tem muitos direitos e poucas obrigações. Então, a gente tem que mudar isso, não é?

Então, sobre essa questão da administração financeira, eu relutei muito em apresentar o projeto, porque, de fato, eu sei que isso aí poderia ser dado como o Marista acabou de apresentar aqui, mas, na prática, não dão essa matéria. Independentemente de qualquer coisa, a gente sabe que a parte do corpo humano que mais dói é o bolso. Tem que mexer no bolso para as pessoas serem convencidas. Então, aos adultos, agora, é difícil você dar essa noção, mas acho que as crianças precisam não só discutir essa questão financeira, mas também entender essa questão do empreendedorismo, porque essas pessoas acabam, depois, entrando no empreendedorismo.

Neste país, infelizmente, ainda, os empresários, os empreendedores ainda são muito discriminados. As crianças aprendem isso: que o capital, que os empresários só querem ganhar dinheiro. As pessoas não mostram o outro lado: o risco que os empresários correm quando investem em alguma coisa, com o risco de perder tudo. E quem gera empregos e quem paga impostos, na realidade, são as empresas. Lógico que o trabalhador também, mas o trabalhador só paga, porque tem o empregador.

Então, é uma matéria sobre a qual nós estamos fazendo esse debate exatamente para poder ver de que forma que nós podemos produzir esses conteúdos, vamos dizer assim, na escola, porque, de fato, os nossos alunos não aprendem, sequer sobre a poupança. O brasileiro não faz poupança, não é? Consome muito e, muitas vezes, entrando até mesmo no cheque especial, agiota, cartão de crédito, essas coisas, sem ter a mínima noção de como administrar isso.

Passo a palavra agora, então, ao nosso querido Professor da Universidade de Brasília (UnB), Sr. Fabio Iglesias.

O SR. FABIO IGLESIAS (Para expor.) – Muito obrigado, Senador.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu o congratulo por esse trabalho mais do que necessário, que vem em muito bom tempo. Cumprimento também os meus colegas de mesa, Luiz Gustavo Mendes, Carolina Ligocki.

Eu recebo esse convite aqui, com muito entusiasmo, sobretudo pela possibilidade de apresentar algumas abordagens que são, digamos assim, um pouco menos consolidadas, menos tradicionais, quando a gente fala de educação financeira e administração financeira, mas que têm se mostrado cada vez mais estratégicas. No mundo inteiro se observa um crescente da aplicação das ciências comportamentais e, no caso da educação financeira, a gente tem benefícios que são transversais, como eu vou mostrar aqui, além daqueles óbvios que estão associados ao uso do dinheiro, claro, gastar, poupar etc.

Bom, acho que a gente não precisa investir tempo aqui para descrever o cenário. O cenário é realmente terrível quando a gente considera que quase 50% da população brasileira, a depender do critério, está em alguma situação de endividamento, e mais ainda, uma parte significativa desse endividamento advém de operações bancárias. Então, isso já mostra o quão delicado é esse assunto e, muitas vezes, são situações, em boa parte, evitáveis. A boa notícia é que o endividamento se mostra menor nas regiões, nas cidades em que o ensino tem a melhor avaliação. Então, aí já está uma correlação direta entre o que se pode promover de educação e administração financeira nas escolas e os benefícios que se observa a médio e a longo prazo.

Esses são os dados – tristes também, mas precisamos mostrá-los –, são dados do Pisa, aquela avaliação que é feita com estudantes de 15 anos de idade pela OCDE. E os dados do Brasil o posicionam num *ranking* realmente muito baixo, muito acima da média. O que está em amarelo é a média; no centro do gráfico, é o desempenho em matemática. E um dado ainda mais alarmante, como se observa aí, é que, desde 2015 e 2016, está havendo um decréscimo, depois dessa curva ter subido um pouco. Vamos ver como serão os próximos dados.

Também a OCDE publicou, em 2018, um trabalho muito interessante – convido todos a conhecerem – com essa provocação: será que os estudantes estão espertos, estão inteligentes no uso do dinheiro? Essa pesquisa, no caso do Brasil, envolveu 8 mil estudantes. Mais uma vez, mostrou que o Brasil está muito abaixo da média; e não é só abaixo da média quando considerado com os países mais ricos do mundo, mas também com muitos outros países que têm um perfil semelhante ou até mais baixo do que o Brasil. Mais uma vez mais, há evidências

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de que, olha, se você for exposto a conteúdo de educação financeira nas escolas, você aumenta a literacia financeira e você consegue prevenir, mais uma vez, os problemas que aparecem a médio e longo prazo, como os que o Senador acabou de descrever.

Bom, não faltam trabalhos na área de economia, administração, etc., mostrando quais são os benefícios de larga escala, inclusive, quando você tem iniciativas de educação financeira, sobretudo enquanto política pública. Eu não vou me ater a esses aspectos, eu vou me ater aos aspectos que mais diretamente eu enxergo como da esfera das ciências comportamentais, quando a gente examina o que está lá no PL. Então, em destaque aqui: tomar decisões informadas sobre dinheiro, algo muito interessante; evitar armadilhas financeiras comuns, somos todos, na verdade, vítimas ou vítimas em potencial; combater endividamento por falta de conhecimento e, claro, o aspecto positivo também, como o Luiz Gustavo mostrou, não é só evitar a dívida, mas também você ter prosperidade, ainda que relativa às condições de cada pessoa.

Em relação às ciências comportamentais, não caberia aqui a gente fazer uma discussão muito ampla sobre isso, mas vale dizer: ela tem um foco cada vez maior na mudança de comportamento, e não só em compreender o que está ocorrendo. Então, muito mais do que o diagnóstico, do que medidas robustas, que são estritamente necessárias, as ciências comportamentais, com aportes da psicologia, do *design*, da comunicação e várias outras áreas, tentam promover de uma maneira sistemática medidas que vão confirmar ou não se aquelas intervenções estão funcionando, intervenções que acontecem no nível micro, intervenções que acontecem quando promovidas pelo Governo – é o caso das políticas públicas, por exemplo.

Então, eu faço parte da Cinco, que é a primeira unidade de ciências comportamentais no Governo Federal. Foi formada no ano passado, está aí o *site*, e com satisfação mostro aqui a equipe da qual eu faço parte. É exatamente o que nós estamos promovendo numa série de áreas de políticas públicas que envolvem a integridade pública, que envolvem compras sustentáveis, que envolvem a promoção da transição agroecológica, e assim por diante; e é claro que está sempre na nossa agenda o tipo de tema que envolve mais transversalmente a sociedade, como é o caso da educação financeira.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Bom, destaquei aqui alguns elementos que ajudam a responder, indicar caminhos para alguns dos principais pontos que estão no PL.

Quando a gente imagina o papel que tem a chamada autoeficácia financeira, ou seja, as crenças que o aluno e, mais tarde, o adulto tem de que ele pode lidar com o dinheiro, de que ele pode de fato ter autonomia nessas operações financeiras...

Há o mal-estar financeiro, que obviamente a gente quer combater.

Autocontrole é um problema absolutamente essencial quando a gente considera que o mercado é todo arranjado para se aproveitar de brechas no autocontrole, tendo em vista o que a gente observa de persuasão enganosa, as armadilhas que estão lá listadas no projeto de lei.

Tomada de decisão. E eu vou me concentrar sobre isso já, já.

Julgamento e escolha. Julgamento, obviamente, de possibilidades: examinar, fazer pesquisa de preços, etc.

Então, com satisfação, em parceria com a Oficina das Finanças, nós desenvolvemos há quase dez anos uma série de pesquisas que envolvem diagnóstico, mas também envolvem programas de intervenção, e isso tem sido realizado com alunos, com pais; já foi desenvolvido com bancários, em escolas públicas e privadas e assim por diante, em diferentes regiões do Brasil, com diferentes parcerias.

Eu resumo aqui alguns dos elementos que a gente tem encontrado e que constituíram, na Universidade Brasília, trabalhos de pós-graduação, na forma de dissertações e teses.

Então, por exemplo, quando se investiga qual é a visão que existe sobre educadores financeiros – que ocupam um papel fundamental nas escolas – e gerentes de banco, frequentemente o que a gente observa? Quem tem maior controle financeiro tem menos dívida, mais iniciativa para investir, ganha mais do que gasta e consegue reunir um patrimônio maior do que as suas dívidas. Para o gerente de banco, a culpa do endividamento é do consumidor. Veja só! Essa é uma visão bastante disseminada. O consumidor diz: "Não, a culpa é do mercado; eu sou vítima, eu não sou simplesmente alguém que perdeu o controle".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nessa outra pesquisa, nós testamos programas de intervenção, à semelhança do que o Luiz Gustavo acabou de apresentar, mas, nesse caso, com duração de um ano, e olha que interessante: conseguimos efeitos muito significativos numa série de dimensões que foram medidas, como, por exemplo, a ação para gerar renda passiva, a redução do mal-estar financeiro. Ou seja, há evidências de que a gente pode, sim, ainda que num intervalo curto, com parcos recursos, muitas vezes, promover esse tipo de mudança.

Trago aqui outras pesquisas que nós desenvolvemos apenas para mostrar as implicações disso. São pesquisas, por exemplo, que envolvem a persuasão enganosa de vendedores. Somos vítimas disso a todo momento: compramos o que não devíamos, a gente acaba se endividando ou a gente não consegue avaliar bem aquela forma de pagamento, as condições de pagamento.

Veja a repercussão que isso tem também para um problema essencial que é sustentabilidade, a promoção de um comportamento pró-ambiental: quando você toma más decisões de consumo por falta de educação financeira, você potencialmente está criando também problemas ambientais. E, claro, isso tem uma repercussão muito maior, ainda, no caso das crianças, no caso da publicidade infantil, cujo cenário mudou bastante nas últimas décadas, e em todos os esforços que envolvem fraudes ao consumidor, entre outros problemas que envolvem, inclusive, a área do Direito.

Recentemente, faleceu Daniel Kahneman, que era um dos maiores representantes das ciências comportamentais, psicólogo social, assim como eu, e em 2002 ele ganhou o Prêmio Nobel de Economia.

(*Soa a campainha.*)

O SR. FABIO IGLESIAS – Já vou concluir, Senador, obrigado.

Ele ficou muito conhecido por esse livro, muito conhecido também no Brasil, então, *Rápido e devagar: duas formas de pensar*. O que ele mostrou, entre outras coisas, é que a nossa forma de processar a informação pode ser, pelo menos, didaticamente organizada em um modo que é mais automático, e em um modo mais controlado. Quando a gente aprende a dirigir, é controlado, mas aí a gente acabou automatizando.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Isso é uma coisa muito boa, mas também existe um lado cruel dessa automatização, quando nós pensamos na repercussão das atividades enquanto consumidor, enquanto cidadão. Muitas vezes a gente age de uma maneira inconsciente. A gente age de uma maneira impulsiva, e isso pode levar a todo tipo de problema. Precisamos fomentar isso nos estudantes desde cedo, no contexto da educação financeira nas escolas.

Em suma, tomando como metáfora essa ideia de a gente alternar, de um processamento automático para um processamento mais controlado, o que significa todo esse esforço de intervenção? Significa que, por exemplo, em vez de você ser submetido a uma persuasão enganosa, você vai ter mais condições de fazer uma compra consciente. Ou, por exemplo, em vez de gastar, você vai ter melhores condições de poupar. Ou, mais ainda, em vez de uma passividade, como muitas vezes acontece, sobretudo com a população que tem menor nível de escolaridade, você pode desenvolver habilidades sociais. Isso tem repercussões para que se possa renegociar dívidas, para que não se caia em dívidas, para se consigam, inclusive, esforços coletivos para combater situações de abuso; e muitas outras repercussões.

Bom, Senador, com isso encerro a minha apresentação. Ciências comportamentais chegaram para ficar, e fico muito satisfeito de ver esse potencial aqui de aplicação para essa temática.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Obrigado, Fabio.

Eu vou passar a palavra agora à Catarina Guerra, que é Deputada Estadual de Roraima.

A SRA. CATARINA GUERRA (Para expor. *Por videoconferência*.) – Olá, boa tarde. Boa tarde, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Boa tarde.

A SRA. CATARINA GUERRA (*Por videoconferência*.) – Agradeço já de antemão o convite, a oportunidade para que a gente aqui do Norte possa contribuir com este debate tão importante que V. Exa. se manifestou a pontuar. Digo que, mesmo que tão distante, no extremo Norte aqui, a gente tem tido essa sensibilidade, esse cuidado para que a gente pudesse também

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

implementar e colocar Roraima como um estado que avançasse e saísse na linha de frente também, para que tão logo a gente pudesse ponderar, pontuar e falar de assuntos tão importantes que é esse relacionado ao que V. Exa. tem trazido para esse debate aí na nossa audiência pública, hoje.

Sou autora de um projeto de lei que trata para que a gente possa instituir, também no nosso estado, essa implementação, para que a educação financeira possa ter sido inserida no mecanismo. Diante disso, várias pautas, várias ações, momentos, encontros, rodas de conversas já foram exemplos de possibilidades por meio das quais a gente teve a possibilidade de implementar, ajudando para que os nossos alunos pudessem implementar, e sair uma diferença, para que se tornem adultos financeiramente mais saudáveis.

Ter na escola esse anseio, essa possibilidade, ser implementado diante de um mecanismo em que a FTD... E aqui quero mencionar a Carolina e o Leonardo, que são grandes parceiros, que nos trouxeram e nos abriram essa mente de visão, e deixaram, aqui no Estado de Roraima, uma semente para implementar um trabalho voltado a isso, em que a gente tem a possibilidade de, não apenas numa disciplina de matemática, mas também numa de história, de geografia e – por que não? – numa disciplina de português, também passar esses ensinamentos, passar essas orientações, e assim a gente ter um monitoramento dos nossos alunos e acompanhar cada um deles, que estão fazendo a diferença, e está assim sendo implementado.

De um avanço maior que o nosso Prof. Fabio acabou de mencionar, e deixou dados estatísticos para nós, principalmente nessa questão bancária, a gente teve recentemente aprovado um projeto de lei de minha autoria também para que a gente pudesse dar educação financeira aos idosos. É uma contraparte da sala de aula, mas eu abro aqui aspas, para que a gente possa ponderar, pois há um grande endividamento de brasileiros idosos, que muitas vezes buscam através desse endividamento, seja empréstimo, CDC, ter a garantia da sua saúde física, pois praticamente mais de 50% são condicionados à compra de medicamento, à compra de remédio. Então, é um avanço que a gente tem a possibilidade de compartilhar hoje com V. Exas. de extrema importância ter inserido, a gente poder incluir tanto a questão administrativa como a financeira como ensino básico. A gente vai ter esse avanço, vai ter esse grande diferencial.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A exemplo disso – a gente anteriormente não ter inserido nas nossas escolas como uma matéria, como uma didática implementar, seja ela suplementar, que é importante também mencionar, e está sugerida por V. Exa. –, a gente instituiu aqui uma cartilha de educação financeira em que a gente teve a possibilidade de inserir, de levar o mecanismo que eu vou compartilhar aqui com vocês. A gente deixou essas informações onde elas pudessem se orientar, com uma linguagem clara, uma linguagem didática para que os nossos alunos pudessem ter, os idosos também pudessem ter acesso às informações. Os alunos, de onde eles estivessem, compartilhavam assim algo importante, que fez a diferença na vida deles. Um exemplo disso foi a metodologia em que a gente teve total possibilidade de avanço com os nossos alunos nas escolas, onde a gente teve rodas de conversa, onde a gente teve a possibilidade de debate, de orientação para cada um deles, orientando cada um deles em como administrar suas finanças, propondo para eles o que era essa educação financeira, e muitos deles, Senador, tiveram a possibilidade de compartilhar juntamente com sua casa, com seus pais, aprendendo isso. Acredito que vocês estão conseguindo compartilhar um pouquinho dessa cartilha, que deixo já de antemão, disponibilizando para a equipe para que possa orientar.

E o controle financeiro, que é algo básico, a gente também pontuou, para que eles pudessem deixar na prática, ter a possibilidade de exercer na prática essa informação e, quando aprenderem, ter a possibilidade de sonhar, de acreditar naquilo, praticar exercícios para os sonhar a curto e a longo prazo, isso tudo implementado de uma forma com que a gente conseguisse ter, inserir, deixar para cada um deles na sua metodologia, na sua escola, no seu dia a dia.

E a gente pôde também, Senador, monitorar tudo isso, posteriormente, nas idas às escolas, nas visitas, podendo ter a possibilidade de saber como eles acompanharam, como eles estavam distintos. Então, as salas de aula foram lotadas, a participação, a interação desses alunos... Eu acho que o nosso futuro, os nossos alunos anseiam por esse tipo de informação, por esse tipo de metodologia. Eu tenho certeza de que vai ser um grande avanço que vai ajudar e auxiliar muitos de nós.

Então, quero encerrar aqui a minha fala, compartilhar com cada um de vocês, agradecendo a possibilidade e dizer que aqui no Norte a gente tem sido exemplo com essa implementação, colhendo bons frutos, sem dúvida, de toda essa orientação. Quero parabenizar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

V. Exa., mais uma vez. Acompanharei aqui o desdobramento e acredito que a aprovação desse projeto, que tem sido uma forma de a gente deixar um marco, de a gente poder proporcionar a transformação.

Sou mãe, sou advogada, pratico a educação financeira dentro de casa, aqui no Parlamento, na Assembleia, implementando essa dinâmica muitas vezes com os meus colegas em debate, como foi agora para aprovar recentemente esse projeto de lei para educação financeira para os idosos, mas, na prática, na vivência, muito mais. Eu acho que a gente, no Parlamento, tem essa possibilidade de proporcionar poder de transformação na vida das pessoas. Eu quero deixar isso registrado aqui para V. Exa., diante dessa possibilidade de a gente ter isso através da educação e da administração financeira.

Então, muito obrigada pela oportunidade e pela minha fala. Eu vou aguardar ansiosa os dobramentos dessa audiência e comemorar sem dúvida a aprovação desse referido projeto de lei, que tem muito a agraciar e a poder transformar não só Brasília, mas o nosso Brasil como em tudo. Muito obrigada pela oportunidade. Cumprimento a todos que ainda vão participar. Desejo aqui que tenhamos uma ótima audiência.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Obrigado, Deputada Catarina.

Passo agora a palavra, então, para a Sra. Carolina Simões, que é autora e fundadora da Oficina das Finanças.

A SRA. CAROLINA SIMÕES LOPES LIGOCKI (Para expor.) – Bom, boa tarde.

É um prazer estar aqui com vocês. Agradeço ao Senador Izalci o convite e também à Senadora Janaína, que fez o requerimento.

Cumprimento todos os colegas aqui da mesa, na pessoa do Senador Izalci, e todos os presentes físicos e remotos.

É uma alegria a gente estar aqui em plena 11ª Semana Nacional de Educação Financeira. É um momento especial e um momento que a gente está mudando aí o tema da Semana

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nacional para a questão também do desastre no Rio Grande do Sul, que tem afetado a vida de muitas pessoas. E esse tema aí vem mais importante de ser tratado.

Eu até me emociono, porque, na verdade, eu sou fundadora e autora da Oficina das Finanças junto com o Léo, que é meu marido e meu sócio, e a gente vem aí, nos últimos 20 anos, trabalhando na linha de frente pela educação financeira deste país com jovens e adultos e crianças, tentando, junto com uma série de outros parceiros e pessoas da iniciativa pública, privada e associações, que a gente vê que acreditam nessa temática e estão agindo e lutando por essa causa.

A gente começou tudo isso por um desafio financeiro que a gente superou e o que a gente descobriu a gente começou a compartilhar. Então, fundamos a Oficina das Finanças em 2008, começamos a trabalhar com adultos e esses adultos começaram a nos dizer: "Puxa vida se eu tivesse visto isso no início da minha vida, se eu tivesse começado isso muito cedo...". E foi daí que a gente reuniu uma equipe superespecial e dedicada e temos adaptado a nossa metodologia e ido para as escolas levar isso para todo o Brasil. Hoje já são mais de 30 publicações, são plataformas desenvolvidas, muito conteúdo sendo disseminado.

E o que a gente vê é que, ao ir para a escola, a gente encontrou um grande desafio: um cenário de pessoas, como o Prof. Luiz Gustavo até comentou, de adultos que não tiveram essa educação. Então, como viabilizar um programa de educação financeira nas escolas, em que a gente depende dos professores? Então, a gente vem dedicando os últimos anos da nossa vida, investindo dinheiro, tempo e conhecimento para aprimorar técnicas e estratégias e conseguir fazer uma coisa de uma forma fluida, duplicável, simples, que seja inclusiva para educadores que não têm experiência em finanças, para que eles consigam aprender na prática ali, junto com os alunos, e possam ser impactados e impactar as famílias. Então, ter hoje aqui pessoas que estão aplicando, pessoas que estão fazendo, isso é muito valioso, a gente vê resultado.

E eu também queria compartilhar com vocês três histórias, que são só para a gente tornar um pouco mais concreto o que é isso na vida das pessoas. Esse aí é o Joaquim, que é aluno de uma escola com educação financeira, e a Kátia, a mãe dele. Eles participaram de uma *live* conosco. E a Kátia, muito feliz, falando sobre o impacto do trabalho na escola dentro da casa dela, como mudou, na casa dela, o comportamento financeiro. E o Joaquim foi viajar com a avó,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

e, nessa *live,* ele contou para a gente que falou com a avó, convenceu a avó de levar água nas garrafinhas e o pão de queijo assado em casa, porque o custo do alimento no aeroporto era muito alto. Eu achei bonitinho, porque a verdade não é uma questão da economia ou do pão de queijo, mas é uma criança pensando sobre possibilidades, opções que ele tem ao gastar o dinheiro.

Outra pessoa que eu queria apresentar para vocês é a Chirlei, que é uma professora dos anos iniciais, começou a trabalhar com educação financeira com os alunos e se deu conta de que poderia também fazer uma transformação na vida pessoal dela. Ela nunca tinha conseguido guardar nenhum dinheiro. E a Chirlei começa a guardar, troca de carro. A gente entrou em contato com ela outro dia. Ela está fazendo cursos. Ela comprou um apartamento. Então, é uma pessoa que tem a vida transformada por meio da educação financeira.

Obrigada.

Também tem o Felipe. O Felipe foi jovem aprendiz do Cesam, o centro de apoio, um trabalho com salesianos. Nós somos voluntários lá e apoiamos há seis anos. O Felipe foi um multiplicador desse programa, um jovem em situação de risco. O Felipe ganhou autonomia. O Felipe, hoje, é músico, está conseguindo tocar o sonho dele de vida, dando aulas. Falei com ele, inclusive, que iria estar aqui, e ele me falou: "Eu, Carol, agora até vou montar o meu primeiro estúdio, para poder continuar dando as minhas aulas". Então, as coisas estão indo muito bem.

Eu só queria trazer isso, porque são exemplos de diferentes pessoas, de situações diferentes que conseguem, de alguma forma, fazer uma transformação de dentro para fora e ganhar autonomia e transformar a sua vida.

A gente, sempre, na linha de frente, fica pensando: o que tem que ensinar para essas crianças? O que a gente vai levar? O que vai fazer diferença na vida das pessoas? E a gente acabou desenvolvendo um método, até trouxe aqui para vocês, hoje, a nossa engenhoca. Esta aqui é uma miniengenhoca. A gente tem uma engenhoca grande, com água, com torneiras e baldes. O que acontece? A gente consegue, aqui, tornar mais concreta essa questão do fluxo de dinheiro. E a gente desenvolveu o Método dos 6Gs.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A maior parte das pessoas está muito habituada a gerar renda, trabalhar, encher o reservatório e sair gastando. E o que a gente vê é que a gente pode desenvolver mais habilidades para construir um fluxo de dinheiro sustentável. Então, a gente trabalhar habilidades para também ganhar dinheiro com investimentos e encher esse reservatório; para a gente poder guardar dinheiro para ser usado no médio e longo prazo; para a gente poder gastar esse dinheiro nas coisas que são prioritárias e também tendo a percepção do impacto social e ambiental desse uso; para a gente saber gerir esse fluxo ao longo da vida; e para a gente desenvolver o "g" da gratidão, que é desenvolver o olhar e perceber tudo o que a gente já é, tudo o que a gente tem, usufruir do que a gente é e do que a gente tem, porque o dinheiro é só mais um dos recursos na nossa vida. Fazendo esse trabalho, a gente contribui muito com vários dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU. A educação financeira contribui para a erradicação da pobreza, para a redução das desigualdades e para uma infinidade de outras coisas.

Eu parabenizo o Senador Izalci por este projeto de lei e, também, os autores de mais de 30 projetos de leis e de leis municipais e estaduais que já estão aí no Brasil. Já são mais de 39 países, segundo a OCDE, que têm educação financeira nas escolas. Se vocês me permitem trazer uma contribuição ou uma ideia, de repente, a gente pode pensar nisso como um componente curricular, para a gente garantir que as escolas vão dedicar tempo, vão avaliar e vão planejar esse trabalho de uma forma mais estruturada.

A gente sabe que existe um desafio nas escolas. Esta Comissão aqui recebe várias demandas do Brasil todo de várias questões sociais e ambientais que precisam ser resolvidas, e acaba que o lugar da escola é um lugar que a gente busca. Mas, levando em consideração que a educação financeira é uma habilidade de que, em todas as fases da vida, em todas as faixas de renda e em qualquer profissão, as pessoas sempre vão precisar e que, também, a falta dela gera impactos na vida pessoal, prejuízos enormes, também familiares, sociais e ambientais, ela, sendo trabalhada dentro da escola, permite trabalhar diversos outros temas, inclusive contemporâneos, que a própria BNCC já pede, e também habilidades de outras matérias, como matemática, história, geografia, enfim.

As pessoas sabem o que elas precisam fazer. Na questão do dinheiro, as pessoas sabem que não podem gastar mais do que geram, mas as pessoas, na prática, não dão conta de fazer.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, começar ali, todos os dias, um pouquinho, ao longo do ano, intervenções, conversas, debates sobre isso, exemplos, isso pode contribuir demais para a mudança comportamental e para que a gente possa construir, realmente, uma sociedade mais justa e com melhores condições e melhores resultados para todos.

Então, agradeço pela minha participação.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Obrigado, Carolina.

Bem, passo agora a palavra à Maria Zeneide do Nascimento Santana, Professora da Escola Classe Sonhem de Cima.

A SRA. MARIA ZENEIDE DO NASCIMENTO SANTANA (Para expor.) – Boa tarde a todos.

Eu escrevi aqui a minha fala. (*Pausa.*)

Enquanto eu vou lendo aqui, sobre a experiência com educação financeira nas escolas por onde eu passei, vão ser projetadas ali algumas fotos da prática das crianças na escola.

Eu sou professora desde os meus 15 anos. Comecei como professora numa cidade chamada Mauriti, lá no interior do Ceará. Eu sou filha de um agricultor analfabeto e de uma costureira e dona de casa que lê soletrando e que assina o próprio nome graças à sua avó materna, que lhe ensinou a soletrar. Meus pais nunca adentraram uma sala de aula para estudar, porém sempre souberam da importância da educação para seus filhos. Portanto, senhoras e senhores, eis aqui uma mulher, professora da rede pública de ensino do Distrito Federal, nordestina, fruto da escola pública. Nunca estudei em uma escola particular; e ser hoje professora da escola pública me enche de orgulho, pois, já dizia Paulo Freire: "Me movo como educador, porque, primeiro, me movo como gente".

Nesse sentido, ter sido alfabetizada em uma alfabetização mais bancária que reflexiva me fez querer fazer diferente, buscando ressignificar o ensino da matemática, que, para alguns alunos, era como se fosse um verdadeiro bicho-papão. E, para que haja transformação e impacto de ideias, é preciso que haja professores inspiradores – e que maravilha que tive alguns! Por alguns deles, estou hoje aqui, como alguém que semeia a ideia da educação financeira nas escolas por onde passa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A ideia de trabalhar com um projeto de educação financeira começou em 2015, na Escola Classe Rua do Mato, na Fercal – essas fotos são da Escola Classe Rua do Mato. Na ocasião, eu busquei ajuda da Profa. Silvana Lunes, minha ex-professora, inspiradora, da pós-graduação. Ela dava aula de educação matemática para a gente. Essa parceria e apoio se estendem até hoje, com a Oficina das Finanças e sua proposta de uma educação financeira com ética, cidadania, sustentabilidade e empreendedorismo.

O projeto Pé-de-Meia – esse de que estão passando as fotos aí –, aos poucos, foi se tornando parte da identidade da escola e do projeto político-pedagógico da nossa escola, e permanece até hoje como um projeto importante para a melhoria das aprendizagens e senso crítico dos estudantes. Esse projeto Pé-de-Meia foi tema de uma reportagem no DFTV, no programa No Fim das Contas, na qual se destacaram os exemplos de crianças empreendedoras. Não posso esquecer a história de um pai que, à época, emocionado, veio até a escola relatar que, ao precisar de dinheiro para comprar um remédio, o filho ofereceu ajuda das suas economias – que estava fazendo, porque aprendeu na escola a economizar. O pai foi à escola muito emocionado e falou assim: "Professora, no meu tempo de escola, a gente não aprendia isso"; e ele chorou, muito emocionado. Falou assim: "Já pensou se a gente tivesse tido isso quando a gente era criança?". Então, estudantes economizavam para comprar um instrumento musical ou um celular, provando que, comprando à vista, economizariam mais, pois eles aprendiam na escola sobre isso.

Nós também recebemos, na época, a visita de um estudante de Santa Catarina que ganhou um prêmio do Serasa para buscar, pelo país, escolas que desenvolviam algum trabalho envolvendo educação financeira. À época, ele me falou assim: "O Serasa veio aqui ao Distrito Federal, fez uma formação com várias escolas para implementar para implementar a educação financeira e, quando ele voltou aqui, as escolas não tinham trabalhado a educação financeira". E aí ele foi lá no Google e viu a nossa reportagem, em No Fim das Contas. E ele entrou em contato comigo pelo Facebook, eu acho, na época, e ele foi até a escola conversar com a gente, conhecer o projeto.

Então, a gente desenvolvia esse trabalho e, em 2013, a meta do Ideb da escola ficou abaixo da meta. Isso acendia um alerta no que se refere a gente reinventar a prática pedagógica. E o desafio estava lançado para toda uma equipe. Então, em 2014, o espaço da coordenação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

pedagógica, que a secretaria nos oferece, e das formações continuadas eram momentos de trabalho e reflexão para as tomadas de decisões no que se refere à reorganização de uma prática que trouxesse resultados melhores para as aprendizagens dos estudantes. Uma certeza a equipe da escola tinha a de que a prática precisava mudar e todos os envolvidos fariam a sua parte com dedicação e afinco.

No ano de 2015, iniciou-se um trabalho com projetos, incluindo a educação financeira, sequências didáticas, interdisciplinaridade, com foco nas dificuldades de aprendizagens identificadas. E, a partir de 2016, começaram a aparecer os resultados do trabalho em equipe desde 2014, na escola.

Então, com a reestruturação desses projetos de leitura, de educação financeira, em dois anos, a nossa escola saiu de um Ideb de 5,1 para 6,7. O resultado do Ideb, em 2017, trouxe para a escola a certeza de que este é o caminho certo, apesar de saber que ainda havia muito a melhorar. A nota de 6,7 apresentava uma média superior à nota projetada.

Atualmente, em 2024, estou como professora de uma turma de 3º ano do ensino fundamental I na Escola Classe Sonhém de Cima, também na região administrativa da Fercal, onde, por quatro anos, estive na coordenação, incentivando esse trabalho, em parceria com a oficina das finanças, na escola. O nosso projeto de educação financeira, hoje, na escola, se chama Contando com Você. E ele não pode ser desvinculado de uma proposta de escola do campo. Lá é uma escola do campo que fica num assentamento. Então, é mais um desafio proposto, porque é trabalhar a educação financeira numa escola do campo, num assentamento.

Então, a gente busca a adequação desses conteúdos do Currículo em Movimento, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para a realidade vivida pelas crianças do assentamento, das chácaras e fazendas onde moram. Lá a gente faz conta com a quantidade de milho ou de mandioca que a mamãe produz, que o papai produz, que leva para a feira para vender, em que as crianças vão junto, lidam com o dinheiro e aprendem um pouco isso.

Infelizmente, a pandemia nos fez parar por dois anos com as ações mais efetivas do projeto de educação financeira na escola. Porém, desde o ano passado, nós retomamos o projeto Contando com Você. Já percebemos a semente plantada, quando uma criança chegou para mim e falou assim: "Professora, minha mãe queria comprar uma determinada coisa, e eu

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

perguntei para ela: 'Mãe, isso é desejo ou necessidade?'". Então, perceber que nossos alunos estão compreendendo a importância de refletir sobre seus desejos e se planejar para realizá-los, isso não tem preço. Digo, tem um preço, sim: com dinheiro não se brinca, se aprende a lidar com ele desde criança.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Palmas para a nossa Professora. (*Palmas.*)

Obrigado, Professora.

Eu passo, imediatamente, a palavra ao Sr. Duda Scartezini, que é Cofundador do Impact Hub Brasília.

O SR. DUDA SCARTEZINI (Para expor. *Por videoconferência*.) – Boa tarde a todos e a todas.

É um prazer estar participando desse... Eu fui chamado de surpresa, estou abrindo a câmera. Só uns segundos.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Estamos ouvindo bem. Só não tem a sua imagem. Só tem a foto.

O SR. DUDA SCARTEZINI (*Por videoconferência*.) – Estou destravando-a aqui. Só um minuto.

Bom, boa tarde a todos e a todas. Agradeço o convite para falar de um tema tão importante. A gente aqui do Impact Hub vem incentivando a educação financeira de jovens faz algum tempo. A gente tem um projeto chamado Lab Financeiro, que promove a capacitação de jovens de periferia para um processo de planejamento de vida e a gente tem bastante convicção de que esse tema é de externa importância e é, realmente, capaz de mudar a vida das pessoas. Então, agradeço a todos pelo convite. Ouvi, atentamente, todas as falas emocionantes, os casos reais. O que a gente pode dizer é isto, nós temos aqui uma metodologia reconhecida pela Fundação Banco do Brasil como uma metodologia social de alto impacto que trata, justamente,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

do processo de planejamento de jovens, em termos de educação financeira e também de planejamento de vida. Então, eu os saúdo.

Eu desenvolvi projetos de educação financeira junto com Leonardo e com a Carol, para participantes de fundo de pensão. A gente também atingiu resultados impressionantes em relação a isso. Então, educação é a chave que pode mudar o país.

Acho que a gente tem comentado aqui de uma oportunidade também, na questão do próprio Pé-de-Meia, não esse da escola, mas o programa do Governo Federal para incentivar as crianças e os jovens a completarem seus estudos. Abre uma grande oportunidade para a gente aproveitar esse esforço de país, para incluir o tema da educação financeira como algo que pode fazer, de fato, que essa iniciativa do Governo Federal seja de maior impacto, a partir do momento que os jovens se capacitem em termos de educação financeira.

É isso. Agradeço a todos e a todas pelo convite para participar. Eu fico honrado de poder contribuir com o debate.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Obrigado, Duda.

Passo, imediatamente, à Sra. Cintia Cristina Bagatin Lapa, que é Diretora Adjunta Educacional da FTD Educação.

A SRA. CINTIA CRISTINA BAGATIN LAPA (Para expor. *Por videoconferência*.) – Boa tarde. Quero começar cumprimentando os senhores e senhoras da mesa, na pessoa do Senador Izalci Lucas. Agradeço o convite para estar aqui, debatendo esse tema que considero estritamente importante. Não tem como não se emocionar ouvindo os colegas relatando esses *cases* de sucesso. Independentemente da realidade, a gente vê que é possível, sim, discutir educação financeira dentro das nossas escolas.

Bom, como representante de uma empresa que produz conteúdos educacionais, há mais de 120 anos, nós entendemos a importância e a necessidade da educação financeira estar presente nas nossas escolas. E aqui eu quero contar um pouquinho da nossa caminhada, da nossa jornada. Nós atendemos escolas do Brasil inteiro, tanto da rede privada quanto da rede pública, e a gente tem percebido o impacto, de forma direta, na gestão das escolas, a gente tem presenciado como a ausência desse conhecimento faz a diferença.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Muitas escolas têm fechado ou estão endividadas e estão tendo que repensar a sua forma de gestão. E qual é o impacto disto, quando a escola, muitas vezes, por falta desse conhecimento, não consegue fazer uma gestão adequada dos seus recursos? Isso interfere diretamente no investimento em profissionais qualificados, materiais didáticos, estrutura da escola, bem como na saúde financeira da instituição. Essa é uma realidade que a gente tem percebido muito no nosso país. Como educadora, a gente tem se deparado muito com essa situação, infelizmente.

Bom, quando a gente fala de educação financeira, qual é a importância de a gente trazer esse conhecimento, um trabalho estruturado, desde a educação infantil? Que tipo de habilidades e competências nós podemos, então, desenvolver com as nossas crianças? Nós estamos falando aqui de competências e habilidades que permitem gerir o fluxo de dinheiro de forma sustentável, trazendo valores como empreendedorismo, ética, cidadania, cooperativismo e responsabilidade social.

Quando a gente fala de um projeto bem estruturado ao longo da vida escolar dessas crianças, possibilita aos nossos estudantes a ampliação de um repertório financeiro, permitindo uma melhor tomada de decisão, capacitando nossas crianças para resolver demandas complexas da vida cotidiana de uma forma proativa e empreendedora. A gente dá possibilidades a essas crianças e as instiga a realizar questionamentos como: esse produto é caro ou é barato? Ou ainda, como a nossa colega comentou: é um desejo ou uma necessidade? A gente traz as crianças para pensar dentro da sua realidade, para realizar um planejamento, para pensar de forma crítica e independente: "Então, será que eu posso economizar esse dinheiro? Qual é a melhor forma de eu investir o meu dinheiro?". Então, quando a gente pensa no nosso currículo, a educação financeira pode ser trabalhada desde a educação infantil até o ensino médio. Questões como essas permitem avaliar o custo-benefício do produto que está sendo adquirido e tornam os nossos estudantes mais críticos, com maior autonomia e poder de decisão.

Eu entendo que nós necessitamos ressignificar a economia para potencializar ações benéficas para a sociedade, evitando, assim, o mal-estar financeiro e o endividamento. O colega mostrou para a gente aqui toda essa questão do momento, a questão das dívidas e como o projeto pode influenciar isso de forma direta. Isso afeta diretamente a vida das famílias, os

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

relacionamentos, o dia a dia do trabalho com tranquilidade, e a gente sabe que a dívida, a falta de dinheiro e a instabilidade financeira podem gerar o adoecimento, inclusive, da população. Como uma família consegue trabalhar com tranquilidade, pensando no sustento da família, se ela tem dívidas?

Quando a gente trabalha, começa a pensar isso dentro do ambiente da escola, a escola pode ser um lugar de transformação. A partir do momento em que possamos estruturar uma proposta de educação financeira, por meio das nossas escolas, nós também podemos chegar a essas famílias, pois os estudantes passam a ser os agentes de transformação. E isso é um ciclo, isso vai se dando e vai gerando uma cultura.

Então, nós precisamos, sim, discutir, nós precisamos ter momentos como esse e oportunizar a educação financeira, por exemplo, no currículo escolar. Nossos estudantes podem compreender as vantagens do controle financeiro, ampliar a consciência sobre o consumo e avaliar a relevância dos gastos. Uma boa gestão financeira permite às pessoas realizarem os seus sonhos, ter uma vida mais confortável, permite ter um presente e um futuro com mais tranquilidade. E nós, como educadores, temos essa responsabilidade, não só como educadores, mas também como cidadãos.

Eu agradeço a oportunidade de estar aqui neste momento discutindo com vocês. Nós temos essa preocupação como produtores de conteúdo, nós abraçamos também essa causa, nós levamos isso para as nossas escolas parceiras, sejam escolas da rede pública, sejam escolas da rede privada, e parabenizo o Senador Izalci pelo projeto de lei. Eu acho que é muito importante nós termos um time, pessoas pensando sobre educação financeira, porque é um tema muito importante e relevante para que a gente possa ter uma educação de qualidade.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Obrigado, Profa. Cintia.

Vou passar agora para o último expositor, que é o Sr. Marcos Ragazzi, Presidente da Associação Brasileira da Educação Básica de Livre Iniciativa (Abreduc).

O SR. MARCOS RAGGAZZI (Para expor. *Por videoconferência.*) – Boa tarde, Senador Izalci!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Boa tarde a todos os participantes deste debate, que é um debate superimportante e necessário e que, querendo ou não, está previsto no art. 205 da Lei Máxima do nosso país, que diz que a educação visa ao pleno desenvolvimento de uma pessoa, prepara essa pessoa para o exercício da cidadania e para sua qualificação para o mundo do trabalho. Como nós poderemos desenvolver plenamente uma pessoa se ela não tem controle sobre suas finanças, sobre seus recursos, sobre sua possibilidade de futuro? É a partir dessa situação, de uma educação libertadora, que os nossos educandos serão capazes de fazer uma leitura de mundo, porque, se eles não tiverem educação para essa habilidade, que é a habilidade de lidar com recursos financeiros, alguém fará por eles essa leitura – por eles e para eles. E, portanto, eles serão escravos do desejo de outros.

A Abreduc saúda muito o Senador Izalci por essa iniciativa, essa iniciativa que mostra que, não sendo necessariamente um componente curricular, nós poderemos trabalhar em todas as dimensões, as dimensões transversais, possibilitando que o aluno possa entender o recurso financeiro não apenas como um componente de uma parte da matemática, mas também a sua inserção em todas as dimensões humanas. O Brasil precisa investir na educação financeira, porque, a partir do momento em que as pessoas sabem como gerir e administrar os recursos financeiros, nós aumentaremos significativamente a riqueza do país, aumentaremos o nosso PIB e teremos a possibilidade de investir em mais educação, em educação que possa resolver os problemas e as mazelas brasileiras que existem há muitos anos. Que a gente possa entender que a sociedade só poderá chegar a outro patamar de desenvolvimento a partir do momento em que todas as pessoas sejam, no mínimo, letradas. E o letramento financeiro é imprescindível. Se queremos que o Brasil seja um país verdadeiramente de primeiro mundo, nós precisamos entender que a educação é uma ferramenta poderosa e a educação financeira será um elemento libertador e promotor de desenvolvimento familiar, individual, nacional e, quiçá, até para a comunidade, de forma geral, mundial.

Se tivermos mais recursos para poder investir em educação, em pesquisa, em desenvolvimento, em criatividade, em inovação, nós poderemos resolver uma série de problemas no mundo. Problemas esses que, se não forem resolvidos, poderão fadar a existência da espécie humana na Terra a um curto intervalo de tempo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Izalci, é muito importante que esse projeto de lei possa transformar as nossas escolas, para que possa fazer com que as nossas escolas tenham outro campo de atuação. E, nesse outro campo de atuação, nós estamos pensando em toda a nossa comunidade, em todas as nossas crianças, que hoje não podem sonhar com o futuro, porque seus pais não têm recursos para isso e, muitas vezes, eles vão simplesmente replicar um modelo que estão perpetuando enquanto estrutura socioeconômica e cultural no nosso país. É muito importante que nós possamos investir na educação financeira, porque essa educação financeira trará muito sucesso para o nosso país, que é o que todos nós desejamos.

Muito obrigado a todos. Espero que tenhamos um sucesso muito grande com esse projeto de lei, transformando a realidade e a educação nacional.

Muito obrigado a todos, uma excelente tarde!

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Obrigado.

Bem, nós temos aqui, recebemos pelo e-Cidadania alguns comentários e algumas perguntas.

Guilherme, aqui do Rio Grande do Sul, diz assim: "Importante, mas é inútil sonhar com isso sem uma base sólida de matemática e interpretação de texto, que a educação brasileira não dá".

Ihosvany, de Minas Gerais: "Concordo plenamente. A melhor forma de ensinar matemática é mostrando a sua aplicabilidade direta no nosso dia a dia".

Márcia, de Pernambuco: "Educação financeira é uma das principais chaves para o desenvolvimento de um país e do ser humano [...]".

Luís, de São Paulo: "[...] acho imprescindível ser incluída no currículo da educação básica. Uma ferramenta realmente útil".

Gutemberg, do Maranhão: "Algo extremamente necessário em um país onde a maioria das pessoas se endividam por não saber o básico de finanças [...]".

E algumas perguntas que já foram inclusive respondidas por alguns:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Gabriela, do Mato Grosso: "Como a educação financeira se integra com outras disciplinas do currículo escolar?".

Isabela, de São Paulo: "Qual será o suporte fornecido à rede de educação pública para a implementação desse projeto?".

Jefferson, do Rio de Janeiro: "Quais requisitos serão exigidos [...] [dos] profissionais dessas matérias e qual o plano de implantação em médio e longo prazo?".

Maik, de São Paulo: "Como a administração financeira pode ajudar na inclusão social? [...]".

Luiz, de Goiás: "Como podemos garantir uma educação básica abrangente e sustentável, integrando educação e administração financeira nos currículos escolares?".

Essas são algumas perguntas e também comentários.

Nós temos agora mais uma audiência pública com mais nove expositores. É um assunto realmente que merece toda a atenção e discussão.

É evidente que, quando eu apresentei o projeto, a dúvida principal era: incluir ou não no currículo escolar, porque a gente sabe – e deveria ser assim – que esse tipo de matéria, esse conteúdo, deveria ser transversal. Nada impede que você ensine matemática e, junto com a matemática, ensine administração financeira, mas a gente precisa conhecer o mundo real, tem a teoria e tem a prática. No mundo real não acontece, então a gente precisa buscar uma forma de que isso seja implementado em todas as escolas.

Hoje, a única saída que eu encontrei foi exatamente colocar como matéria, como disciplina. É evidente que há controvérsias com relação a isso porque, se a gente aprovasse aqui nesta Comissão todos os conteúdos que são apresentados para transformá-los em disciplinas, a gente teria 40 disciplinas.

Nós fizemos uma reforma do ensino médio recentemente exatamente porque já tinha muitas matérias, muitas disciplinas, o que estava comprometendo matemática e português. Nós tínhamos escolas com 19 disciplinas – tínhamos –, então isso inviabilizava muito essa questão da aprendizagem.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mas é um assunto – eu percebi aqui nesta audiência – com que todos concordam: a importância da administração financeira nas escolas. Agora, como fazer é que é a grande discussão daqui para frente. Será realmente, como está no projeto, a inclusão de uma nova disciplina? Ou faremos de alguma forma para que haja, por parte das escolas, um projeto pedagógico que contemple isso? E que seja exigido também, porque se colocá-lo simplesmente como um projeto pedagógico aleatoriamente, provavelmente vai continuar do jeito que está.

Então esse é o grande desafio. Espero que na outra audiência a gente possa chegar a um consenso para a gente poder trabalhar essa matéria.

Eu vou passar rapidamente para vocês, expositores, fazerem as suas considerações finais, mas, sobre essas perguntas que foram feitas aqui, se tiver alguma coisa que vocês possam complementar, fiquem à vontade.

Para a gente concluir esta audiência, não tem muita polêmica – a não ser essa de disciplina ou conteúdo transversal –, eu vou passar para vocês fazerem as considerações e a gente fazer o encerramento desta audiência pública.

Eu vou passar a palavra ao Luiz Gustavo, do Colégio Marista, para fazer as suas considerações finais.

O SR. LUIZ GUSTAVO MENDES (Para expor.) – Tem um item que foi colocado aí que eu acho de extrema relevância nós pensarmos, que é a dimensão da formação de professores.

Nós estamos vivendo neste país um apagão de professores. Não é uma pauta para o tema de hoje, mas é algo que já está sendo discutido e que tem que ser muito bem avaliado. Mas, independentemente disso, é muito interessante, porque a educação financeira tem uma base de transformação comportamental muito complexa – o especialista está aqui, comentou um pouquinho conosco –, mas o ponto de vista conceitual não é tão complexo. A formação de professor não é algo complexo, não é algo difícil de ser feito em relação ao cabedal conceitual da educação financeira. Eu acho muito interessante, porque os próprios professores, ao estudarem para fazer a aplicação da educação financeira, se autoeducam.

Então, se nós tratarmos como componente curricular ou como temática, como for, é algo que vai ser prazeroso para o professor, porque vai ser a sua própria prática de vida que vai ser

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

transformada e, obviamente, quando se transforma a vida, o que se leva adiante para os estudantes passa a ser algo com muito mais propriedade, com muito mais profundidade.

Acho que é um ganho também, mais uma vez falando, para os adultos que não tiveram a oportunidade da vivência da educação financeira.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Obrigado, Luiz Gustavo.

Passo também, para fazer as considerações, para o Fabio Iglesias.

O SR. FABIO IGLESIAS (Para expor.) – Senador, em acréscimo ao que o Luiz Gustavo acabou de tratar, nesse desafio da formação dos professores e do quanto essa profissão precisa ser mais interessante, precisa ser mais compensadora, por vários aspectos, eu diria que talvez o grande problema seja se a inclusão da educação financeira for pensada daquela maneira mais burocrática: "Ah, mais uma disciplina!" – simplesmente mais um conteúdo que, de forma passiva, os estudantes vão ter que absorver e que vai competir com outros conteúdos estritamente necessários.

Nós temos um repertório fantástico, hoje em dia, de soluções muito criativas, de experiências que deram muito certo, tanto no ensino público quanto no privado, e que mostram a capacidade de esse tipo de atividade ser desenvolvida de maneira muito dinâmica. Os alunos, por exemplo, podem aprender sobre táticas persuasivas, enganosas no mercado, indo a campo. Os alunos podem assistir, sob a supervisão do professor, em sala de aula, a peças publicitárias e fazer chacota, inclusive, da peça publicitária quando ela se mostra, assim, de maneira muito escrachada: claramente, isso não é verdade.

Então, existem muitas iniciativas nesse sentido, alguns países têm aplicado isso de maneira muito bem-sucedida, e eu acho que este é o aspecto essencial para o sucesso dessa implementação: é não pensar daquela maneira antiga, que seria, como eu disse, unilateral, e sim com atividades que têm esse dinamismo.

A Oficina das Finanças desenvolve uma série dessas atividades com muito sucesso. A Carolina mostrou aqui, por exemplo, a Engenhoca. É esse tipo de recurso que a gente precisa para o sucesso dessa empreitada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Obrigado, Fabio.

Passo também, para as considerações finais, à Carolina Simões.

A SRA. CAROLINA SIMÕES LOPES LIGOCKI (Para expor.) – Senador, eu acredito, eu acho que esse é realmente um desafio, o tempo da escola. Inclusive, eu coloquei isso na minha fala, o que é prioridade. Mas, quando a gente pensa que tem que preparar o indivíduo para a vida, a gente não pode deixar de tratar desse tema, de trabalhar. Talvez exista uma confusão: o que é educação financeira? Existe essa discussão: se matemática financeira já supriria essa necessidade.

Pela nossa experiência, e vendo também os resultados do endividamento no nosso país, a gente vê que não é nem uma questão de acesso à informação e nem de acesso a dinheiro. Das pessoas com mais de dez salários mínimos, cerca de 74% delas, hoje, estão endividadas. E entre as pessoas que ganham menos de dez salários mínimos, os dados estão ali, mais ou menos 76% estão endividados. Então, não muda muito o endividamento com alta faixa de renda. As pessoas, a gente sabe, que têm uma maior faixa de renda muitas vezes têm mais acesso a conhecimento e à educação. Então, realmente a gente acredita nessa questão comportamental e acredita nessa possibilidade de fazer algo usando os conhecimentos e as técnicas que existem hoje, sabendo que o ser humano não é tão racional como a gente gostaria e não se comporta de forma tão racional como a gente acredita que ele deveria se comportar.

Então, que a gente possa usar intervenções e conhecimentos das ciências comportamentais para criar estratégias em que o próprio professor aprenda junto com o aluno com ferramentas estratégicas, em sala de aula. Porque também, para formar todos os professores e eles conseguirem, um dia, ir à sala de aula, a gente levaria muito tempo. A gente precisa de alguma coisa que seja mais escalável, mais barata, mais rápida e mais fácil, porque o Brasil é muito grande e a necessidade de intervenção é urgente.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Obrigado, Carolina.

Para as considerações finais também, Maria Zeneide.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. MARIA ZENEIDE DO NASCIMENTO SANTANA (Para expor.) – Eu concordo com essa fala de que, realmente, não é fácil trabalhar a educação financeira na escola porque as pessoas, os professores, os colegas, infelizmente, têm essa ideia de que é mais uma disciplina. E aí a gente, trabalhando interdisciplinarmente, consegue fazer o trabalho acontecer; trabalhando também com as crianças a educação financeira a gente recebe o resultado, o *feedback* dos pais, de mudanças de atitudes, de pais que foram até a gente e falaram que estavam aplicando no Tesouro direto, de professores que compraram a sua casa a partir do trabalho com educação financeira na escola, porque passaram a economizar, a fazer de forma correta, a lidar com o seu dinheiro.

Então, a gente tem muitos desafios, mas eu estou aqui como Professora de uma escola pública. Já fui Diretora, Coordenadora e agora estou novamente na sala de aula. Eu vivo no chão da escola, então eu sei e afirmo a todos que é possível, sim, trabalhar a educação financeira ou como projeto ou como uma disciplina. Mas é possível trabalhar assim, de forma que as crianças consigam aprender para a vida.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Obrigado, Professora.

Passo agora, então, para o Duda Scartezini, para fazer as suas considerações finais. (*Pausa.*)

Duda... (*Pausa.*)

Ele tem algum problema de conexão.

Vou passar a palavra para a Cintia Cristina Bagatin Lapa, para fazer também as suas considerações finais.

A SRA. CINTIA CRISTINA BAGATIN LAPA (Para expor. *Por videoconferência*.) – Eu concordo com tudo que os colegas comentaram.

Eu entendo que, para nós que temos escolas parceiras espalhadas pelo Brasil inteiro, esta é uma urgência que precisamos trazer à discussão: a educação financeira para as nossas escolas. Nós como educadores temos essa responsabilidade, e, sim, é possível fazer um trabalho efetivo,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

desde a educação infantil até o ensino médio, até porque essa é uma prática pedagógica que vai interferir de forma direta no dia a dia dos nossos estudantes, no dia a dia das nossas famílias.

É tudo muito contextualizado, porque ele sai da escola e já vai ver ali, seja no mercado, seja numa loja, seja comprando um produto, analisando uma propaganda, a aplicabilidade daquilo que está aprendendo dentro da escola de forma direta no dia a dia. E isso engaja tanto os estudantes quanto até os próprios professores, quanto as próprias famílias. E é um assunto que nós precisamos trazer para dentro da escola.

Então, eu acho que nós temos essa responsabilidade.

Estamos à disposição. Agradeço aqui a participação e contem conosco para o que precisarem, porque nós entendemos que a educação financeira precisa, sim, estar nas nossas escolas.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Obrigado, Profa. Cintia.

E passo, então, para o último expositor, Marcos Raggazzi.

O SR. MARCOS RAGGAZZI (Para expor. *Por videoconferência*.) – É muito importante que nós possamos entender que as dificuldades existirão. Toda vez que nós vamos começar uma determinada trajetória, essa trajetória é cheia de desafios. Já foi falado sobre desafios de formação de professores, já foi falado sobre o desafio de trabalhar com projetos, mas eu acho que uma das grandes saídas para que a gente possa, de uma forma muito significativa, ajudar a sociedade brasileira é que todos nós, independentemente de estarmos na atuação pública ou na atuação privada, possamos unir esforços para que essa educação financeira possa se propagar.

A Abreduc, por exemplo, se disponibiliza nesse processo de formação de professores para a gente poder fazer um curso de formação de professores. Eu tenho certeza de que outras instituições, que são instituições que produzem recursos educacionais, também podem contribuir com esse papel. É dessa forma que nós podemos unir esforços para resolver um grande problema de mazela brasileira: ensinar algo que não se aplica; ensinar algo para se fazer prova; ensinar algo que daqui a dez anos nós não sabemos o porquê ou para que utilizar. E, com

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

a educação financeira, nós vamos saber o porquê, o para quê, o como, para fazer a diferença na sociedade.

Então, eu acho que uma das grandes saídas é a união de todos os esforços, públicos, privados, de ONGs, de qualquer organização que esteja pensando no desenvolvimento brasileiro para que a gente possa levar a educação financeira a transformar o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Obrigado.

Bem, quero agradecer a presença de todos aqui nesta audiência, dizer que temos uma outra programada para depois fazermos, então, o nosso relatório.

Eu quero agradecer mais uma vez.

E, nada mais havendo a tratar, eu declaro encerrada esta audiência pública.

(Iniciada às 13 horas e 59 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 22 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 27ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 2024, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às dez horas e hum minuto do dia vinte e um de maio de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, sob as Presidências dos Senadores Flávio Arns e Teresa Leitão, reúne-se a Comissão de Educação e Cultura com a presença dos Senadores Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Efraim Filho, Carlos Viana, Izalci Lucas, Ivete da Silveira, Alessandro Vieira, Leila Barros, Plínio Valério, Zenaide Maia, Nelsinho Trad, Vanderlan Cardoso, Janaína Farias, Paulo Paim, Sérgio Petecão, Fabiano Contarato, Jaques Wagner, Humberto Costa, Wellington Fagundes, Astronauta Marcos Pontes, Eduardo Gomes, Zequinha Marinho, Rogerio Marinho, Wilder Morais, Laércio Oliveira, Damares Alves, Esperidião Amin e Hamilton Mourão, e ainda dos Senadores Otto Alencar, Marcos do Val e Angelo Coronel, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Marcelo Castro, Veneziano Vital do Rêgo, Confúcio Moura, Styvenson Valentim, Cid Gomes, Jussara Lima, Carlos Portinho, Magno Malta, Jaime Bagattoli e Romário. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação das atas da 25ª e da 26ª reunião, que são aprovadas. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Projeto de Lei n° 454, de 2022 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre compartilhamento e publicização de dados e microdados coletados no recenseamento anual a que se refere o inciso I do § 1º do art. 5º da referida Lei e na realização de censos educacionais." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Esperidião Amin. **Relatório:** Pela aprovação do projeto e da Emenda n° 1, nos termos do substitutivo que apresenta. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM 2 - Projeto de Lei n° 5395, de 2023 - Não Terminativo -** que: "Institui a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES)." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Flávio Arns. **Relatório:** Pela aprovação do projeto e pela rejeição da Emenda nº 1. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM 3 - Projeto de Lei n° 3905, de 2021 - Não Terminativo -** que: "Estabelece o marco regulatório do fomento à cultura, no âmbito da administração pública da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senadora Teresa Leitão. **Relatório:** Pela aprovação com emendas. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM 4 - Projeto de Lei n° 3097, de 2021 - Terminativo -** que: "Institui o Programa Agente Jovem Ambiental e altera a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que “dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências”, para tratar de programa para formação e atuação de jovens agentes ambientais “Lei Alfredo Sirkis”."

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Autoria: Senador Jaques Wagner (PT/BA). **Relatoria:** Senadora Teresa Leitão. **Relatório:** Pela aprovação do projeto e das emendas n° 1 e n° 2 - CMA, com duas emendas que apresenta e uma subemenda à emenda nº 1-CMA. **Resultado:** Vista concedida. **ITEM 5 - Projeto de Lei n° 2223, de 2021 - Terminativo -** que: "Autoriza o Poder Executivo a transformar o Campus Universitário do Médio Araguaia da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) em Universidade Federal do Araguaia em Mato Grosso e dá outras providências." **Autoria:** Senador Wellington Fagundes (PL/MT). **Relatoria:** Senador Wilder Morais. **Relatório:** Pela aprovação com três emendas que apresenta. **Resultado:** Aprovado com emendas. **ITEM 6 - Projeto de Lei n° 1063, de 2022 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre a instituição da Campanha "ABRIL VERDE", em âmbito nacional, no mês de abril de cada ano, dedicada à prevenção aos acidentes do trabalho e doenças ocupacionais, e dá outras providências." **Autoria:** Senador Paulo Paim (PT/RS). **Relatoria:** Senador Laércio Oliveira. **Relatório:** Pela aprovação com uma emenda que apresenta. **Resultado:** Aprovado com emendas. **ITEM 7 - Projeto de Lei n° 5068, de 2023 - Não Terminativo -** que: "Institui a Semana Nacional de Incentivo à Educação Política no âmbito do ensino fundamental II e médio no país." **Autoria:** Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa. **Relatoria:** Senadora Teresa Leitão (*Ad hoc*), substituiu Senador Paulo Paim. **Relatório:** Pela conversão do projeto em indicação ao Poder Executivo, nos termos do art. 133, inciso V, alínea "e", do RISF. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM 8 - Projeto de Lei n° 1227, de 2023 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 14.555, de 25 de abril de 2023, para reconhecer as quadrilhas juninas como manifestação da cultura nacional." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senadora Teresa Leitão (*Ad hoc*), substituiu Senadora Daniella Ribeiro. **Relatório:** Pela aprovação com uma emenda que apresenta. **Resultado:** Aprovado com emendas. **ITEM 9 - Projeto de Lei n° 1058, de 2024 - Terminativo -** que: "Declara Patrono da Historiografia Brasileira Francisco Adolfo de Varnhagen, o Visconde de Porto Seguro." **Autoria:** Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP). **Relatoria:** Senador Wilder Morais (*Ad hoc*), substituiu Senador Sérgio Petecão. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 10 - Requerimento da Comissão de Educação e Cultura n° 39, de 2024** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 28/2024 - CE seja incluído o Senhor Fábio Guedes Gomes, Secretário Executivo da Iniciativa para a Ciência e Tecnologia no Parlamento – ICTP.Br." **Autoria:** Senadora Leila Barros (PDT/DF). **Resultado:** Aprovado. **ITEM 11 - Requerimento da Comissão de Educação e Cultura n° 40, de 2024** que: "Requer, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Buenos Aires (Argentina), de 26/07/2024 a 02/08/2024, a fim de participar, como membro do Fórum Nacional de Educação (FNE) e presidenta da Ceensino/CEC-Senado, do 10º Congresso Mundial da Internacional da Educação. Comunica, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Federal, que estarei ausente do País de 26/07/2024 a 02/08/2024, para desempenho desta missão." **Autoria:** Senadora Teresa Leitão (PT/PE). **Resultado:** Aprovado. **ITEM 12 - Requerimento da Comissão de Educação e Cultura n° 41, de 2024** que: "Requer que na Audiência Pública objeto do REQ 34/2024 - CE, com o objetivo de instruir o PL 5950/2023, que "altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir educação e administração financeira nos currículos da educação básica" seja incluído o seguinte convidado: o Doutor Paulo Roque Khouri, Advogado, Jornalista, Mestre e Doutor em Direito, com intensa atuação na defesa do consumidor." **Autoria:** Senador Izalci Lucas (PL/DF). **Resultado:** Aprovado. **ITEM 13 - Requerimento da Comissão de Educação e Cultura n° 43, de 2024** que: "Requer a realização de ciclo de debates, em conjunto com a Comissão de Meio Ambiente, com o objetivo de debater e celebrar os 25 Anos da Política Nacional de Educação Ambiental – PNEA (Lei 9.795/1999)" **Autoria:** Senador Flávio Arns (PSB/PR). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 14 - Requerimento da Comissão de Educação e Cultura n° 44, de 2024** que: "Requer realização de audiência pública com o objetivo de instruir o PL 4029/2021, que "institui o Dia Nacional do Pastor Evangélico"" **Autoria:** Senador Zequinha Marinho (PODEMOS/PA). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 15 - Requerimento da Comissão de Educação e Cultura n° 46, de 2024** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a greve dos servidores técnico-administrativos em educação das universidades e institutos federais." **Autoria:** Senador Flávio Arns (PSB/PR). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 16 - Requerimento da Comissão de Educação e Cultura n° 45, de 2024** que: "Requer, nos termos dos arts. 336,II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 5395/2023, que "institui a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES)"." **Autoria:** Senador Flávio Arns (PSB/PR). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 17 - Requerimento da Comissão de Educação e Cultura n° 47, de 2024** que: "Requer, nos termos do arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 454/2022, que "altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre compartilhamento e publicização de dados e microdados coletados no recenseamento anual a que se refere o inciso I do § 1º do art. 5º da referida Lei e na realização de censos educacionais"." **Autoria:** Senador Esperidião Amin (PP/SC). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 18 - Requerimento da Comissão de Educação e Cultura n° 48, de 2024** que: "Requer, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 3905/2021, que "estabelece o marco regulatório do fomento à cultura, no âmbito da administração pública da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios"." **Autoria:** Senadora Teresa Leitão (PT/PE). **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e nove minutos. Após aprovação, a presente Ata será

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Flávio Arns
Presidente da Comissão de Educação e Cultura

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2024/05/21

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 27ª Reunião da Comissão de Educação e Cultura da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura, que se realiza nesta data, 21 de maio de 2024.

Comunico que foi apresentado à Comissão o seguinte documento: nota pública encaminhada pelo Fórum Nacional de Educação (FNE), com análise sobre o PL 5.665/2023, que prorroga até 31 de dezembro de 2028 a vigência do Plano Nacional de Educação, aprovado por meio da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2024.

O documento, nos termos da Instrução Normativa nº 12, de 2019, da Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, estará disponível para consulta no *site* desta Comissão pelo prazo de 15 dias, podendo qualquer membro deste Colegiado solicitar a autuação nesse período.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Comunico também que foram recebidos ofícios, relatórios fotográficos, relatórios descritivos e listas de emergência encaminhadas pela Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), acerca da situação dos danos causados às universidades federais pelas enchentes ocorridas no Rio Grande do Sul.

A Comissão, eu lembro, também enviou solicitação para que sejam apresentadas informações sobre a situação das escolas do estado à União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime-RS), à Associação Gaúcha de Municípios e à Secretaria de Educação do Estado.

O objetivo deste envio dos documentos é a necessidade de esta Comissão de Educação e Cultura acompanhar e auxiliar no processo de reconstrução e recuperação das instituições de ensino do Rio Grande do Sul, e nos colocamos à disposição para recebimento de novas informações e solicitações.

Eu também destaco que procedimentos semelhantes, na sequência, serão tomados em relação à área da cultura no Estado do Rio Grande do Sul: as bibliotecas, o patrimônio histórico, o patrimônio estadual, porque esta Comissão é de Educação e Cultura. Assim, cada Comissão do Senado Federal poderá se debruçar sobre as necessidades do estado em termos dos objetivos de cada uma dessas Comissões. Lembro, por exemplo, saúde: CAS é saúde, previdência, assistência e trabalho. Então, é algo semelhante. Comissão de Agricultura, Comissão de Meio Ambiente e assim por diante.

Muito bem. A presente reunião é destinada à deliberação de matérias e requerimentos apresentados à Comissão.

Informo que os itens que tratam de matérias relativas a assuntos honoríficos e exigem quórum de maioria absoluta para sua aprovação serão votados nominalmente, em bloco, com a abertura do painel eletrônico. Se não houver discordância do Plenário, votaremos em bloco os demais itens que exigem votação nominal.

Passamos, em primeiro lugar, ao item 2 da pauta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 2

PROJETO DE LEI Nº 5395, DE 2023

- Não terminativo -

Institui a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Flávio Arns

Relatório: Pela aprovação do projeto e pela rejeição da Emenda nº 1.

Observações:

1. A matéria foi apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, com parecer favorável ao Projeto.

2. Em 20/05/2024, foi recebida a Emenda n.1, de autoria do Senador Alessandro Vieira.

Autoria: Câmara dos Deputados, Professora Dorinha Seabra.

É de minha relatoria.

Solicito à Senadora Teresa Leitão, por obséquio, que ocupe a Presidência, para que eu possa ler o relatório. Agradeço a S. Exa.

Antes de passar a palavra, em relação ao item 2 da pauta, à Presidente Senadora Teresa Leitão, como já temos o quórum também, submeto à deliberação do Plenário a dispensa da leitura e a aprovação das Atas da 25ª e 26ª Reuniões, realizadas em 14 de maio de 2024.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que as aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

As atas estão aprovadas e serão publicadas no *Diário do Senado Federal*.

Agradeço à Senadora Teresa Leitão e passo a Presidência a S. Exa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Teresa Leitão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Obrigada, Sr. Presidente. É uma honra presidir neste momento tão importante para os nossos estudantes. Lá no nosso estado eu fui membro de uma comissão que tratou dessa questão no âmbito do Estado de Pernambuco e fico feliz de ver aqui, sob sua relatoria, um projeto tão importante.

Concedo a palavra ao Senador Flávio Arns para a leitura do seu relatório.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR. Como Relator.) – Agradeço a V. Exa., Senadora Teresa Leitão, e peço vênia para ir diretamente à análise do projeto, um projeto muito importante, o Programa Nacional de Assistência Estudantil, aguardado há muito tempo pela comunidade educacional e pelo MEC. Chegamos ao momento, então, de análise e possível aprovação – creio que vai ser aprovado – por esta Comissão.

Compete à Comissão de Educação, nos termos do art. 102, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre todas as matérias relativas a normas gerais sobre educação, cultura e ensino, instituições educativas e culturais, diretrizes e bases da educação nacional e salário-educação. Sendo assim, o PL em comento insere-se nas competências regimentais deste Colegiado.

Como destacado no relatório, o Projeto de Lei nº 5.395, de 2023, de autoria da Senadora Dorinha, à época Deputada, propõe uma série de programas e ações voltadas para garantir e ampliar as condições de permanência de estudantes nos cursos de educação superior e educação profissional, científica e tecnológica nas instituições federais, na forma da Política Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes).

Quanto à constitucionalidade da proposição, a matéria se insere na atribuição da União em estabelecer políticas públicas educacionais (art. 23, V, da Constituição Federal); é compatível com o dever do Estado em garantir o acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um (art. 208, V, da Constituição Federal), no caso, a capacidade de natureza socioeconômica; e integra a responsabilidade da União em financiar as instituições de ensino públicas federais (art. 211, *caput,* da Constituição Federal).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A proposição também atende aos requisitos de juridicidade e regimentalidade e foi redigida de acordo com a boa técnica legislativa.

No mérito, a proposição em análise busca abordar um problema crítico na educação superior: a evasão escolar devido a condições socioeconômicas desfavoráveis ou a outras vulnerabilidades dos estudantes. Através de múltiplas iniciativas, como bolsas de permanência, apoio à alimentação, moradia, transporte, e atenção à saúde mental, o PL não apenas almeja reduzir as taxas de evasão, mas também melhorar o desempenho acadêmico e facilitar a inclusão social de um amplo público, como estudantes cotistas, alunos com deficiências, refugiados estrangeiros, alunos que já são mães ou pais.

O texto proposto é bem estruturado, uma vez que já é fruto de substitutivo apresentado na Comissão de Educação da Câmara dos Deputados, sob a relatoria da Deputada Alice Portugal, após amplo debate de diversas proposições que tramitavam em conjunto, encabeçadas pelo PL de iniciativa da então Deputada Professora Dorinha. Além disso, o PL contempla uma vasta gama de programas, já detalhados no relatório e que, juntos, formam um conjunto robusto de medidas de apoio à permanência dos estudantes nos cursos superiores e no ensino médio técnico.

Uma das inovações positivas da proposição é incluir o público do ensino médio técnico nos institutos federais. Além disso, a possibilidade de inclusão na Pnaes de alunos de pós-graduação *stricto sensu*, caso haja disponibilidade de recursos orçamentários, é extremamente relevante e meritória.

Devemos ressaltar que muitos dos programas mencionados já se encontram em execução, Sra. Presidenta, e são regulamentados em norma infralegal no âmbito do Poder Executivo, como o atual Pnaes (atualmente normatizado pelo Decreto nº 7.234, de 2010) e o Programa Bolsa Permanência (Portaria MEC nº 389, de 2013). De fato, enquanto a concessão de bolsa-permanência a estudantes beneficiários de bolsa integral do Prouni já se encontra expressamente fixada em lei (art. 11 da Lei nº 11.180, 23 de setembro de 2005), esse não é o caso do PBP (Programa Bolsa Permanência) dedicado a estudantes de instituições federais, em especial indígenas e quilombolas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Conforme destacado pela autora do projeto, a democratização do acesso à educação superior não é suficiente por si só; é fundamental que sejam criadas condições adequadas para garantir a permanência desses estudantes. Este projeto procura responder a essa necessidade, facilitando a conclusão dos cursos pelos estudantes e promovendo a igualdade de oportunidades.

Durante a discussão na CAE, foi destacado que o projeto não implica novos gastos, mas a realocação de recursos já previstos, o que reforça sua viabilidade financeira. Ademais, vale ressaltar que, nesta Comissão de Educação, ainda em 2023, tivemos a oitiva de amplos segmentos da sociedade civil sobre a temática da assistência estudantil, incluindo estudantes e reitores, o que enriqueceu o debate e fortaleceu nossa convicção sobre sua relevância social.

Na oportunidade, foram externadas preocupações, por exemplo, no sentido de que, a despeito de a lei de cotas proporcionar a contento o ingresso de estudantes de baixa renda nas universidades públicas, esses, muitas vezes, não conseguem finalizar o curso superior por falta de amparo do poder público. E é justamente esse o problema central que o presente projeto busca combater: assegurar que os nossos estudantes tenham condições dignas de habitação, transporte, alimentação, entre outros aspectos necessários à plena concretização do direito ao acesso e à permanência no ensino superior.

Desse modo, o projeto representa medida crucial para a educação brasileira, oferecendo o suporte necessário para que os estudantes não apenas ingressem, mas permaneçam e concluam seus estudos universitários. O sucesso desse projeto será um marco significativo para a educação superior no Brasil.

Por fim, a Emenda nº 1, de autoria do caro nobre Senador Alessandro Vieira, visa inserir a expressão "inclusive em instituições privadas" no art. 30, o qual trata do Benefício Permanência na Educação Superior a famílias de baixa renda cadastradas no Cadastro Único.

Ocorre que, não obstante a louvável finalidade de deixar clara a possibilidade de acesso ao benefício em comento por parte dos estudantes de baixa renda de instituições privadas, entendemos que a modificação pretendida não é necessária, porque a redação do dispositivo é ampla, abrangendo todas as instituições de ensino superior, independentemente de sua

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

natureza, ou seja, tanto as públicas, quanto as privadas. Por essa razão, a emenda deve ser rejeitada.

Enfim, Sra. Presidenta, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.395, de 2023, e pela rejeição da Emenda nº 1.

A SRA. PRESIDENTE (Teresa Leitão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Muito obrigada, Sr. Presidente e Relator.

Na condição de Presidente temporária, eu peço licença a V. Exa. e aos demais Senadores para saudar aqui a presença da ANPG, da UNE e da Reitora da UnB, Profa. Márcia Abrahão, também Presidenta da Andifes, e rememorar a luta desses segmentos, desses setores, para que essa proposta fosse realidade na tramitação aqui no Senado. E ninguém melhor do que V. Exa. para relatá-la com a precisão com que o fez nesse momento.

Informo aos Senadores que nós estamos, então, no momento de discussão do Projeto de Lei nº 5.395, que institui a Política Nacional de Assistência Estudantil, e pergunto se algum dos colegas se inscreve para a discussão. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

A votação será simbólica, conforme o relatório apresentado.

Os Senadores que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto e à Emenda nº 1, da Comissão de Educação, nos termos da Emenda nº 2 (Substitutivo). (*Palmas.*)

A matéria vai ao Plenário.

Aplausos, Senador Flávio Arns, para o seu relatório, para a luta de tantos que estão fazendo esse momento ser realidade. Fico honrada de participar dele.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Ou seja, resumindo, a senhora, como Presidente, não tem nada a se queixar do comportamento dele como Relator?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Teresa Leitão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – De forma alguma. (*Fora do microfone.*) Aprovadíssimo o relatório e o comportamento.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Padrão Forquilhinha.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Padrão Forquilhinha.

Mas, antes de passar à Presidência, eu só gostaria de requerer a V. Exa. a urgência da apreciação da matéria.

A SRA. PRESIDENTE (Teresa Leitão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Perfeito. Pelo trâmite regimental, urgência aprovada.

E digo, complementando, Senador, que esse projeto vai servir de inspiração e de referência para os estados que têm universidades estaduais. Foi isso que engasgou o nosso lá em Pernambuco: nós avançamos no debate, criamos uma comissão temporária, o relatório ficou pronto, mas o argumento do Governo, bastante plausível, foi que o tema carecia de uma regulamentação federal. Agora a temos. Obrigada, viu?

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Agradeço a V. Exa.

Quero também cumprimentar todos os setores aqui presentes, particularmente a Reitora da Universidade de Brasília e Presidente de Andifes.

Inclusive, na abertura desta reunião, já lemos o documento enviado pela Andifes em relação à situação das instituições de ensino superior no Rio Grande do Sul.

Estamos pedindo para que Andifes faça esse levantamento, a Undime, a Secretaria de Educação, tanto em relação à cultura, desde a educação, desde a creche até a pós-graduação, parte física, estrutural, para tomarmos conhecimento e articularmos nas áreas de educação e cultura aquilo que for possível como Comissão. Então pedimos o apoio de V. Exa.

Quero saudar aqui o Senador Esperidião Amin também, que está presente, a Senadora Damares Alves, o Senador Wilder Morais também. Que bom que estamos juntos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Passamos ao item número 1 da pauta.

ITEM 1

PROJETO DE LEI Nº 454, DE 2022

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre compartilhamento e publicização de dados e microdados coletados no recenseamento anual a que se refere o inciso I do § 1º do art. 5º da referida Lei e na realização de censos educacionais.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Esperidião Amin

Relatório: Pela aprovação do projeto e da Emenda nº 1, nos termos do substitutivo que apresenta

Observações:

1. Em 05/03/2024, foi concedida vista coletiva, nos termos regimentais.

2. Em 28/02/2024, foi apresentada a emenda nº 1, de autoria do Senador Flávio Arns (PSB/PR).

3. Em 14/05/2024, foi concedida novamente vista coletiva, tendo em vista que foi apresentado novo relatório com emenda substitutiva ao projeto.

Autoria do projeto: Tiago Mitraud, do Novo, Minas Gerais.

Concedo a palavra a V. Exa., Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Como Relator.) – No relatório que V. Exa. apresenta, nós estamos cumprindo da maneira mais correta possível o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Regimento e dando a oportunidade para que a controvérsia seja livre, como deve ser. Então não fizemos nada de vantagem, mas cumprimos o dever de ouvir as partes, ouvir o Governo.

E esta emenda que agora está sendo apresentada contempla a preocupação do Governo no que tange a dados de natureza pessoal e cumpre também o preceito da publicidade. A publicização de dados, ressalvados os destaques, é a regra da democracia. O sigilo, a confidencialidade é que têm que ser justificados, ou seja, a exceção tem que ser justificada, o que é a lógica.

Então chegou-se a este substitutivo, que pode ser resumido com a leitura do texto do §8º do art. 5º: "Dados e microdados, agregados e desagregados, coletados na execução de políticas educacionais de caráter censitário, avaliativo ou regulatório, serão tratados, divulgados e compartilhados, sempre que possível, de forma anonimizada".

Tem que repetir isso três vezes: anonimizar, anonimizar, anonimizar. Ou seja, transformar em anônimo um sujeito que era explícito, observados os parâmetros para anonimização previstos em regulamento. Ou seja, nós estamos atendendo à solicitação do Governo Federal, uma preocupação legítima, tanto é que nós estamos aceitando, mas concedendo a ela a proteção da exceção.

Sempre que a gente se confronta com essa questão de publicizar ou não publicizar, nós temos de um lado o preceito democrático e do outro lado a Lei Geral de Proteção de Dados.

Na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, o Assessor do Senado, chamado Tarciso, foi premiado, com uma colega aqui de Brasília, com um prêmio sobre o artigo que fala sobre o seguinte: plano nacional de segurança cibernética *versus* direito individual. Então, sempre haverá essa dicotomia e a busca do equilíbrio é uma obrigação. Neste caso foi o texto alcançado.

Finamente, lembro que no art. 5º-A: "Aplica-se o disposto nos §§6º, 7º e 8º do art. 5º às informações educacionais do censo, dos exames e do sistema de avaliação da educação superior". Ou seja, ele explicita o que é censitário, avaliativo ou regulatório, que está escrito no §8º.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É esse, Presidente, o relatório, em síntese, de um assunto que foi debatido nesta Comissão com muita profundidade. E eu me sinto recompensado pela contribuição de todos, inclusive do Governo, que cedeu e venceu, dependendo dos argumentos, mas nos permitiu chegar a esse equilíbrio dando uma forma não posso dizer perfeita, mas adequada à sua emenda, que foi a motivadora deste avanço da publicização. E posso tornar público porque o senhor concordou com o texto.

Se o senhor concordou com o texto, que é o pai da criança, só faltava o batismo do padre, e ele já o fez.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Está em discussão a matéria.

Eu só quero ressaltar, Senador Esperidião Amin, que não poderia o projeto estar em melhores mãos também, para ser relatado, porque V. Exa. é respeitado pelo conjunto do Senado Federal, pelo Executivo também e por toda a sociedade, por toda trajetória de vida. Parabéns.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – E vindo de um estado tão querido como é o Estado de Santa Catarina.

Eu quero destacar que no ano passado foi feita audiência pública sobre esse tema, sempre com os servidores que atuam na Lei Geral de Proteção de Dados, Ministério da Justiça e instituições de pesquisa. Neste ano, após a apresentação do primeiro relatório, em que foi feita reunião de trabalho com o próprio Inep, todo o quadro de funcionários esteve aqui presente, e V. Exa. chegou à conclusão, inclusive em acordo com o Inep, e agora também o próprio Ministério da Justiça está pedindo praticamente essa redação, que fosse assim acrescentado, como foi acrescentado.

Então, isso é fruto de um amplo entendimento, que vai gerar a possibilidade de termos também esses dados à disposição da pesquisa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu, inclusive, acho que nós vamos chegar a um ponto em que, com base nesses dados, o Inep e o MEC possam chegar ao município e trabalharem juntos para mudar a realidade educacional: "Olha, nessa escola, nessa comunidade indígena, aqui na comunidade quilombola...", para proporem para o Prefeito e para o município alterações para que a educação seja sempre ofertada com mais qualidade.

Então, é um processo de caminhada.

Penso que os dados, microdados desagregados... Inclusive, tivemos, no ano passado, a apresentação de dados em uma audiência pública – não foi em uma audiência pública, foi em uma reunião de trabalho pela Campanha Nacional de Educação –, e eles não puderam concluir porque não conseguiam ter acesso a mais dados. E o projeto de lei vai fazer com que as instituições de pesquisa possam trabalhar com mais eficiência para aquilo de que o Brasil precisa.

Então, havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

A votação é simbólica.

Em votação o relatório apresentado pelo caro Senador Esperidião Amin.

Senadores e Senadoras que concordam com relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto e a Emenda nº 1, da Comissão de Educação, nos termos da Emenda nº 2, Comissão de Educação (Substitutivo).

A matéria vai ao Plenário.

Eu também indago do Plenário ou de V. Exa. se querem pedir urgência.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Como Relator.) – Eu vou requerer urgência, mas queria subscrever junto com V. Exa. e com os participantes aqui, com o Wildner...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Wilder.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – "Vildner" é a pronúncia de Biguaçu.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Ah, está bom. (*Risos.*)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – O pessoal de Biguaçu fala "vildner". O (*Ininteligível.*) é muito importante na cidade de Biguaçu.

Com a Senadora Teresa Leitão, com a Senadora Janaína e com o Wilder, que nós todos subscrevêssemos, até porque V. Exa. é autor da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Está ótimo.

Então, está aprovado o encaminhamento da urgência.

A SRA. JANAÍNA FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. Pela ordem.) – Presidente, eu queria só agradecer aqui ao nosso colega Esperidião, porque ele escutou o pessoal do Inep e tudo; agradecer ao Presidente também pela atenção aqui.

E hoje eu estou toda de camisa da Seleção Brasileira Feminina. Foi uma homenagem que eu fiz agora na CAE, porque a gente aprovou ali um projeto de lei importante para que a premiação no futebol, na verdade, em todas as modalidades esportivas, seja igual para homens e mulheres, por isso eu estou aqui, em especial, com a camisa da Seleção Brasileira, porque, em 2027, vai ser já a Copa do Mundo. Então, queria pedir aqui licença ao Presidente por estar hoje com essa camisa aqui, mas com muito orgulho, representando as mulheres, nossas atletas da nossa Seleção Brasileira Feminina de futebol.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Muito bem. Apoiada.

Passamos, em seguida, ao item nº 3 da pauta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 3

PROJETO DE LEI Nº 3905, DE 2021

- Não terminativo -

Estabelece o marco regulatório do fomento à cultura, no âmbito da administração pública da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senadora Teresa Leitão

Relatório: Pela aprovação com emendas

Autoria da Câmara dos Deputados, Áurea Carolina, PSOL - MG.

O relatório é pela aprovação do projeto, com quatro emendas que apresenta.

Concedo a palavra a V. Exa., Senadora Teresa Leitão, para leitura do relatório.

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Como Relatora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Também esse projeto é muito esperado, desde 2021, já tramitou lá na Câmara em cinco Comissões, que se debruçaram sobre a análise e o aperfeiçoamento da matéria. É uma proposição que chega à Casa com amplo apoio social. Foi apoiada pelo Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Estaduais de Cultura também; de Secretários e Gestores das Capitais e Municípios Associados; pela Confederação Nacional de Municípios. É uma proposta que atende a todas essas especificidades, a toda essa diversidade também, que fazem com que a nossa cultura seja essa riqueza.

Com muita alegria eu darei, portanto, o relatório, que complementa o Plano Nacional de Cultura e do Sistema Nacional de Cultura, já aprovados aqui nesta Casa.

E peço licença a V. Exa. para passar direto à análise.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nos termos do art. 101, I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão opinar sobre proposições que tratem de normas gerais sobre cultura, caso do projeto em análise. Ademais, por ser a única Comissão a manifestar-se sobre o tema, compete-lhe ainda a análise dos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade. Quanto a esses aspectos, não há que se opor ao projeto.

A proposição respalda-se nos arts. 24, inciso IX, e 48 e 61, da Constituição da República, atendendo a requisitos formais de constitucionalidade.

Destaca-se que o marco regulatório do fomento à cultura é norma geral a ser aplicada no âmbito da administração pública, da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. Assim, verifica-se que na esfera da competência concorrente entre a União, estados e Distrito Federal, o PL está em consonância com a previsão constitucional de estabelecimento de normas gerais pela União.

No que diz respeito à constitucionalidade material, deve-se ressaltar que a proposição materializa direitos culturais expressamente previstos na Carta. O PL contribui significativamente para a concretização do Plano Nacional de Cultura e do Sistema Nacional de Cultura, previstos respectivamente nos arts. 215, §3º, e 216-A, da Constituição da República.

O regime jurídico próprio do fomento cultural é um divisor de águas na materialização destes mecanismos expressamente previstos na Carta Constitucional, os quais, sem os instrumentos adequados, acabam sendo meras cartas de intenção.

O projeto estabelece diretrizes claras e detalhadas para o desenvolvimento e o apoio às iniciativas culturais no âmbito federal, estadual, distrital e municipal. Assim verifica-se a constitucionalidade material da proposição.

O texto apresenta também técnica legislativa apropriada, em consonância com as determinações da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Ao final, apresentaremos alguns ajustes redacionais a fim de compatibilizar a proposição com a melhor técnica legislativa.

No que diz respeito ao mérito, o parecer é favorável ao projeto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A proposição é dividida em capítulos que cobrem desde as disposições gerais até os procedimentos específicos de execução e monitoramento das políticas culturais.

No Capítulo I, são apresentadas as disposições gerais, onde o art. 1º define a abrangência da lei, incluindo órgãos da administração direta e indireta, autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, além de órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário da União, dos estados e do Distrito Federal, quando no exercício de sua função administrativa. Esta abrangência garante que todos os níveis da administração pública estejam envolvidos no fomento à cultura, assegurando uma cobertura ampla e inclusiva. O art. 2º estabelece que a União executará as políticas públicas de fomento cultural por meio de regimes próprios e outros regimes estabelecidos em legislação específica.

O Capítulo II do projeto detalha a execução do regime próprio de fomento à cultura, listando os tipos de instrumentos que podem ser utilizados, com e sem repasse de recursos pela administração pública. O art. 4º especifica os instrumentos. São os termos de execução cultural, de premiação cultural, de bolsa cultural, de ocupação cultural e de cooperação cultural. Esses instrumentos são essenciais para a operacionalização das políticas culturais, oferecendo meios diversos para apoiar agentes culturais em diferentes contextos e necessidades.

Uma das inovações do projeto é o detalhamento do processo de chamamento público para a celebração dos instrumentos de fomento cultural. Este processo é dividido em fases de planejamento, processamento e celebração, garantindo transparência e participação democrática. O art. 6º estabelece formas de chamamento público, como o fluxo contínuo e o fluxo ordinário.

Durante a fase de planejamento, o diálogo entre a administração pública, a comunidade e os conselhos de cultura é incentivado, promovendo, assim, a participação social e assegurando que as políticas culturais atendam às reais demandas da sociedade.

Já o Capítulo III aborda os recursos destinados ao fomento cultural e os mecanismos de transferência. O art. 35 define que os recursos podem vir de diversas fontes, como dotações orçamentárias, fundos públicos e captação de recursos privados, com ou sem incentivo fiscal. Esta diversidade de fontes de financiamento é crucial para garantir a sustentabilidade das políticas culturais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Os artigos subsequentes detalham como os fundos de cultura dos estados, do Distrito Federal e dos municípios podem receber e utilizar tais recursos, promovendo a colaboração e a complementaridade entre os entes federativos.

Outro ponto importante do projeto é a regulamentação da captação de recursos privados.

A seção de monitoramento e controle é fundamental para garantir a efetividade e a transparência das políticas culturais. O projeto prevê rotinas e atividades de monitoramento que priorizam o cumprimento dos objetos das ações culturais e a execução das políticas públicas de forma eficiente e econômica. A administração pública é incentivada a utilizar técnicas de auditoria e visitas técnicas por amostragem, observando os princípios da eficiência e da razoabilidade.

A fim de aprimorar a técnica legislativa da proposição, apresentamos emendas de redação, especialmente para uniformizar expressões técnicas recorrentes ao longo do texto. Sugerimos também algumas alterações que conferem maior clareza e precisão às normas.

O art. 2º, §4º, da proposição é atécnico, pois, ao estabelecer que a administração pública, ao adquirir bens ou contratar serviços, utilizará a Lei nº 14.133, de 2021, replica o disposto no art. 2º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Esse trecho é, assim, dispensável e acaba por prejudicar o sentido da norma que se busca estabelecer, qual seja, o de vedar a utilização da Lei de Licitações na execução dos instrumentos do regime jurídico próprio de fomento à cultura.

No art. 3º, §1º, a fim de conferir paralelismo, incluímos entre os agentes culturais os coletivos despersonalizados juridicamente, que são citados posteriormente no texto, no art. 8º, §6º, inciso II.

Passo então, Sr. Presidente, dizendo que, em síntese, o Projeto de Lei 3.905 representa um avanço significativo para o fomento à cultura no Brasil. Ao estabelecer um marco regulatório claro e detalhado, o projeto promove a transparência, a eficiência e a democratização do acesso aos recursos culturais. Sua abrangência, que inclui todos os níveis da administração pública e a diversidade dos instrumentos em fonte de financiamento, assegura que as políticas culturais possam ser adaptadas à realidade local e implementadas de forma eficaz.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Além disso, o detalhamento do processo de chamamento público, a regulamentação da captação de recursos privados e as atividades de monitoramento e capacitação garantem que as políticas culturais sejam executadas de forma transparente, desburocratizada e eficiente.

Em resumo, o marco regulatório do fomento à cultura é uma ferramenta fundamental para o desenvolvimento cultural do Brasil, promovendo a valorização e o apoio a iniciativas culturais em todo o país.

Voto.

Ante o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei 3.905, de 2021, com as seguintes emendas de redação.

Dê-se aos art. 2º, 3º, 5º e 34 do Projeto de Lei 3.905, de 2021, as seguintes redações:

Primeira emenda:

EMENDA Nº - CE (DE REDAÇÃO)

"Art. 2º .....

§ 4º É vedada a aplicação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, aos instrumentos específicos do regime jurídico próprio de fomento à cultura referidos no *caput* e no § 1º deste artigo".

Segunda emenda:

EMENDA Nº - CE (DE REDAÇÃO)

"Art. 3º .....

§ 1º A definição de agente cultural prevista no inciso II do *caput* deste artigo abrange os artistas, os produtores culturais, os coletivos culturais despersonalizados juridicamente, os mestres da cultura popular, os curadores, os técnicos, os assistentes e outros profissionais dedicados à realização de ações culturais".

Terceira emenda, referente ao art. 5º também de redação:

EMENDA Nº - CE (DE REDAÇÃO)

"Art. 5º O agente cultural poderá requisitar à administração pública o chamamento público para a consecução de políticas culturais realizáveis por meio dos instrumentos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

do regime próprio de fomento à cultura, mediante requerimento, que iniciará procedimento de manifestação de interesse cultural, composto das seguintes etapas:"

A última emenda, também de redação, refere-se ao art. 34.

EMENDA Nº - CE (DE REDAÇÃO)
"Art. 34 O monitoramento deverá ter caráter preventivo e pedagógico, privilegiando o saneamento tempestivo de falhas, a fim de viabilizar a efetiva execução da política pública cultural, inclusive com a possibilidade de pactuação de termos de ajuste de conduta entre a administração pública e o agente cultural, nos casos em que forem identificadas eventuais falhas".

Esse é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Agradeço a V. Exa.

Está em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Eu quero destacar a importância do relatório, a qualidade do relatório, a necessidade da iniciativa de termos o marco regulatório do fomento à cultura, muito importante.

Muito bem.

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

A votação será simbólica.

Em votação o relatório apresentado pela cara Senadora Teresa Leitão.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

O relatório está aprovado e passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto, com as Emendas nº 1-CE, nº 2-CE, nº 3-CE e nº 4-CE.

A matéria vai ao Plenário.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Como Relatora.) – Sr. Presidente, para completar todo o ciclo virtuoso, desde a política do sistema cultural, eu queria solicitar, nos termos regimentais, urgência ao Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Está bem.

Está submetida à apreciação. (*Pausa.*)

Não havendo objeção, está aprovada, então, a urgência para o Plenário.

Uma salva de palmas. (*Palmas.*)

Quero cumprimentar todas as pessoas do Ministério da Cultura que também estão aqui presentes e parabenizar a Relatora pela tramitação de todo o projeto. Parabéns!

Passamos ao item 4 da pauta.

ITEM 4

PROJETO DE LEI Nº 3097, DE 2021

- Terminativo -

Institui o Programa Agente Jovem Ambiental e altera a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que "dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências", para tratar de programa para formação e atuação de jovens agentes ambientais "Lei Alfredo Sirkis".

Autoria: Senador Jaques Wagner (PT/BA)

Relatoria: Senadora Teresa Leitão

Relatório: Pela aprovação do projeto e das emendas nº 1 e nº 2 - CMA, com duas emendas que apresenta e uma subemenda à emenda nº 1-CMA.

Observações:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

1. A matéria foi apreciada pela Comissão de Meio Ambiente, com parecer favorável ao projeto com as Emendas nº 1 e nº 2 - CMA.

2. Será realizada uma única votação nominal para o Projeto e para a(s) emenda(s), nos termos do relatório apresentado, salvo requerimento de destaque.

Em 20 de maio de 2024, foram recebidas as Emendas nº 3 e nº 4, de autoria da Senadora Janaína Farias.

Em 20 de maio de 2024, a Senadora Teresa Leitão apresentou o relatório com complementação de voto.

Passo a palavra a V. Exa., Senadora Teresa Leitão, para a leitura do relatório.

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Como Relatora.) – Obrigada, Presidente. A pauta hoje está riquíssima, não é?

Eu passo à apreciação.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Importante mesmo.

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – No mérito, eu queria ressaltar a oportunidade de engajamento na causa ambiental dirigida aos jovens, medida que se complementa com a perspectiva de enriquecimento de formação prática e teórica desse público, que, quando engajado, realmente promove mudanças importantíssimas na sociedade. O projeto tem estofo não apenas social, mas também individual nesse sentido.

Outro aspecto relevante do projeto é a preocupação com a inserção social de jovens em situação de maior vulnerabilidade. É nesse segmento social que se encontra o maior contingente de jovens fora da escola do país.

Na análise, Sr. Presidente, eu quero destacar o seguinte, pedindo a V. Exa. para ir direto: após a apresentação do meu relatório, em 9 de maio último, foram apresentadas importantes sugestões de aperfeiçoamento, inclusive em uma circunstância de agravamento da situação de crise no Estado do Rio Grande do Sul, cenário cada vez mais recorrente e de improvável

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

encerramento neste triste episódio. Ratificamos o espírito público do projeto, expresso pela vertente de valorização da educação, das escolas públicas e de nossos jovens, reafirmando o mérito educacional da proposição, cujos resultados, a longo prazo, tendem a se reverter em favor de toda a sociedade.

Nesse sentido, não há como não considerarmos os eventos climáticos extremos cada vez mais recorrentes e aproveitarmos a oportunidade para promover pontuais ajustes ao texto do projeto como forma de deixá-lo ainda mais proveitoso e atento ao olhar sobre ações preventivas em face de tragédias, explicitando a necessidade de atuação no enfrentamento das causas e dos efeitos de mudança do clima. Assim, nos parece estratégico o estímulo aos processos educativos de formação e de treinamento para planos de contingência e de enfrentamento de situações de emergência em eventos climáticos extremos e de crises ou catástrofes ambientais.

Ante o exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Lei 3.097, de 2021, do Senador Jaques Wagner, pela aprovação das Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Meio Ambiente, e pelo acolhimento das Emendas nºs 3 e 4, da Senadora Janaína Farias.

Portanto, vou ler as emendas.

Primeira emenda:

EMENDA Nº - CE

Dê-se aos incisos I e II do *caput* do art. 2º do Projeto de Lei nº 3.097, de 2021, a seguinte redação:

"Art. 2º.....

I – incentivar a participação de jovens em projetos socioambientais em suas comunidades locais, com vistas à sustentabilidade socioambiental, por meio da atuação coordenada dos órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA);

II – promover o desenvolvimento de competências e habilidades para a atuação desses jovens em suas comunidades locais e regionais, por meio de ações de capacitação em políticas de desenvolvimento sustentável, de educação ambiental e para a atuação em situações de extremos climáticos, emergências, crises ou catástrofes ambientais;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

....."

Segunda emenda, da Comissão de Educação:

EMENDA Nº - CE

Dê-se ao art. 4º do Projeto de Lei nº 3.097, de 2021, a redação a seguir:

"Art. 4º.....

III – atuar no enfrentamento das causas e dos efeitos da mudança do clima, na conservação da biodiversidade, na adequada destinação de resíduos sólidos e no incentivo à adoção de padrões sustentáveis de produção e consumo de bens e serviços;

IV – promover boas práticas agrícolas e urbanas voltadas à sustentabilidade socioambiental e melhoria das condições existentes;

V – apoiar processos educativos de formação e de treinamento para planos de contingência e de enfrentamento a situações de emergência em eventos climáticos extremos, crises ou catástrofes ambientais."

SUBEMENDA Nº - CE

Dê-se ao art. 13-B da Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, na forma do art. 5º do Projeto de Lei nº 3.097, de 2021, a redação a seguir:

"Art. 13-B. O poder público incentivará por meio do Programa Nacional de Educação Ambiental (ProNEA), do órgão gestor da Política Nacional de Meio Ambiente (PNEA), a elaboração de projetos voltados à participação da sociedade na implementação da Política Nacional de Meio Ambiente.

....."

Esse é o voto, Sr. Presidente.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Senadora Teresa Leitão, agradeço.

Está em discussão a matéria.

Senador Esperidião Amin.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Para discutir.) – Sr. Presidente, a Liderança do meu partido me pede que eu peça vista. Eu não vou pedir vista sem dizer aqui por que eu concordo em pedir vista.

Acho que este projeto chegou a este debate num momento certo, chegou num momento de uma rearrumação da administração pública – municipal, estadual, federal –, diante de um convencimento que está se consolidando: as tragédias climáticas serão mais frequentes e mais severas. No ano passado, nós tivemos uma sessão de debates temáticos. Agora, a nossa Comissão Parlamentar Temporária Externa que está acompanhando a situação do Rio Grande do Sul – estaremos lá na quinta-feira, inclusive eu, que sou membro da Comissão – aprovou duas sessões de debates temáticos, uma agora e outra durante a reconstrução. Por quê? Porque é evidente que investir na educação para enfrentar essa tragédia reincidente e cada vez mais grave e mais frequente é fundamental. Tanto é que, naquela do ano passado, nós já chegamos à conclusão de fazer um concurso – e o projeto de resolução está por ser aprovado, eu apresentei esse projeto – para que os municípios criem cartilhas de comportamento do cidadão num momento de uma emergência.

Por falar em enchente, por que as bombas de água no Rio Grande do Sul foram desligadas? Porque ou o motor ia ser prejudicado ou poderia transmitir choque, porque a água é condutora do choque elétrico. Nós tivemos, o ano passado, em Santa Catarina, uma morte no município de Taió porque o cidadão pisou na água e tinha um cabo elétrico dentro da água, ou seja, é instruir não só na emergência, mas na prevenção. Compreender que o rio funciona mais ou menos como um pulmão: quando o pulmão está desinflado, você olha e vê a margem: "A margem é aqui". Então, eu vou pegar 30m para um lado. Quando ele respira, quando ele aspira, a dimensão dele é outra.

Então, isso nós não aprendemos ainda. O que é inundável numa região? Os índios sabiam.

Então, essa cartilha, essa educação e o agente, finalmente, que é proposto nesse projeto, eu endosso. Agora, falta indicar a fonte de recursos, e eu acho que nós temos que aproveitar este momento para indicar a fonte de recursos, até porque programas serão criados agora.

Alguém tem alguma dúvida? O Governo vai reconhecer que isso não é um gasto. Aprendemos na pandemia. Tudo o que fica permanente é gordura e gera inflação. Tudo o que é

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

emergencial, temporário, é suportável sem inflação. Essa é a nossa fé. Esperamos que agora aconteça a mesma coisa: que não gerem inflação medidas protetivas emergenciais. E este é um programa que já foi criado. Quando se acrescenta a ele uma nova ação, eu acho que o correto...

Nós estamos vivendo um momento de crise de compreensão da Lei de Responsabilidade Fiscal, reoneração da folha. O Governo Federal demandou ao Supremo, conseguiu liminar; a liminar está suspensa para que se negocie. Nós estamos vivendo bem o olho do furacão nessa questão, e eu acho que é importante para o Brasil.

Então, eu queria dizer à Senadora Teresa Leitão que eu concordo apaixonadamente com a matéria. Acho que isso é fundamental: todos nós não invejamos os desastres do Japão, mas invejamos que para tudo eles tem um protocolo, às vezes até são surpreendidos, mas existe um protocolo para enfrentar desde terremoto, *flood*, enchente, inundação, não é? E a população já está consciente. É claro que são dezenas e dezenas de anos de sofrimento, de exercícios. Exercícios, sabe o que é isso? Eles fazem exercício: "Olha, hoje vai ser o exercício do terremoto". Qual é o procedimento? Desliga o quê? Foge de onde? Vai para onde? Se refugiam.

Então, é nesse sentido que, inclusive, eu apelo aqui, publicamente, à liderança do meu partido. Eu não quero passar em branco; eu quero apresentar uma proposta ou de fonte, ou se inserção num programa do Governo que tenha fundos.

Só para terminar, é o que eu estou fazendo, por exemplo, com o Pé-de-Meia. Eu sou a favor do Pé-de-Meia; quem não é a favor do Pé-de-Meia. Eu sou a favor. O ensino médio, sem o Pé-de-Meia, vai perder um dos atrativos essenciais que todos nós sabemos. O primeiro atrativo é que ele seja útil. Se o jovem perceber que está aprendendo coisa que ele não vai usar, ele não fica. O terceiro é o estímulo geral da sociedade. O segundo é um dinheirinho, um pé-de-meia. Só que eu estou competindo com o Governo, com a destinação.

Sabe o que está financiando o Pé-de-Meia? Senador, o senhor tem conhecimento?

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Não é o Orçamento?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Não, é o fundo garantidor do Pronampe. Os 20 bilhões que o Governo começa a gastar no ano que vem são do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Pronampe. Então, eu estou negociando. Por quê? Porque a lei do Pronampe dizia assim: os retornos servirão para pagar a dívida externa; então, da dívida externa, Pronampe, Pé-de-Meia... Eu acho que está bom. Se já pegaram 20 bilhões, que fique, mas uma parte nós temos que fazer voltar para o Pronampe. O Governo Federal não estava liberando dinheiro para o microcrédito lá no Rio Grande do Sul? Tem que liberar no Brasil inteiro, até porque é dinheiro de retorno do empréstimo.

E, para terminar, o Pronampe foi um excelente programa, cuja primeira execução não foi boa. Por quê? Porque o Governo colocou 40 bilhões, e sabe quanto é que os bancos emprestaram? Quarenta bilhões, ou seja, a multiplicação, que deveria ser por 5, 6, 12 vezes por 1, foi 1,1 por 1. O Governo colocou 40 bilhões e os bancos emprestaram 41 bilhões, e emprestaram o que o Governo garantia. Pagaram; agora, saem do Pronampe... Quer dizer, você vai esvaziar um programa que é bom, que agora está atuando na base dos 5 por 1 e os bancos estão emprestando, ou seja, ele recebe um do fundo garantidor do Pronampe e empresta cinco. Mas, se não tiver fonte, acaba. Então, tem que dar a fonte.

Eu sou a favor do Pé-de-Meia? Sou, mas uma parte tem que ser... Estou negociando com o Governo, e acho que vamos acertar. Então, nesse caso, para terminar, sou a favor de verdade. Como diziam, sou a favor de paixão. Mas quero cumprir o requisito legal que o próprio Governo está exigindo, com razão, porque ele está cumprindo a lei e nós também. Acho que nós vamos encontrar a fonte. É um projeto inteligente.

Eu gostaria de homenagear tanto a senhora pelo relatório quanto o Senador Jaques Wagner. E vou homenagear o meu saudoso amigo Alfredo Sirkis, falecido acho que há um ano e meio, dois anos.

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. *Fora do microfone*.) – Ele é citado.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Ele é o autor da primeira proposta, o Alfredo Sirkis.

Como é o título do livro dele?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Lei Alfredo Sirkis, está aqui citado.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Lembra do primeiro livro dele?

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Não.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – *O que é isso, companheiro?* É um livro de luta.

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Assim eu posso fazer essa pergunta ao senhor.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – É um livro de luta.

Ele foi meu amigo, meu vizinho como Deputado. O gabinete era quase vizinho, e eu tinha conversas que me dão muita saudade. Então, quero homenagear também o Alfredo Sirkis, que foi um guerreiro no sentido estrito da palavra.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Pois não, Senadora Teresa Leitão.

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Como Relatora.) – Quero reconhecer todo o direito que o Senador tem desse pedido de vista.

Eu não quero usar... O Alfredo Sirkis é citado inclusive na ementa do projeto de lei, ao final: "... para tratar de programa para formação e atuação de jovens agentes ambientais 'Lei Alfredo Sirkis'".

Não vou perguntar a V. Exa.: "O que é isso, companheiro?". (*Risos.*)

V. Exa. deu uma grande contribuição ao debate.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Para dar frutos, companheira.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Só não me preocupei muito, Sr. Presidente, com essa questão no relatório. Primeiro, ele só vem a duas Comissões, a de Meio Ambiente e a nossa aqui de Educação, porque entendi que esta parte de possíveis acréscimos de recursos estaria prevista no Programa Nacional de Educação Ambiental, no qual essa medida estará incluída, e no Órgão Gestor da Política Nacional de Educação Ambiental. Só a gente ter um olhar sobre isso, porque acho que pode daqui a oito dias responder melhor ao pedido de vista do Senador Esperidião Amin. Não sei se haveria uma outra alternativa além dessa. Pelo que ele levanta, tem justificativa, mas eu entendo que está incluído nesse programa qualquer possibilidade que pode haver, sim, de acréscimo de recursos.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Muito bem.

Então, nos termos do art. 132...

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - GO) – Pedir vista coletiva então, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – ... §1º do Regimento Interno do Senado Federal, concedo vista coletiva pelo prazo de cinco dias.

Eu só quero dizer, Senador Esperidião Amin, que essa questão da interface da educação com o meio ambiente, inclusive a preparação... Por exemplo, lá no Paraná, quando eu assumi como Secretário de Educação, 1,8 mil escolas não estavam autorizadas a funcionar pelo corpo de bombeiros, de 2,1 mil. Então, eu disse: "Olha, se pegar fogo e alguém morrer e tal, o que vai acontecer? A culpa virá sobre o Governo, lógico". Foi criado o Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola. Todas estão preparadas para episódios de incêndios, primeiros socorros, inclusive as APAEs e Coirmãs, todas, todas do Paraná.

Eu fui, anos atrás, ao Chile, lá do lado do Pacífico, e lá, por causa do tsunâmi, de espaços em espaços, há uma placa "rota de fuga", e lá em cima, "ponto de encontro". Então, tudo marcado. No litoral norte de São Paulo, nos episódios do ano passado: "Não, nós temos o aplicativo para alertar", mas ninguém escuta o aplicativo. Eu morei ao lado de Chicago, que era

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

uma região de tornados, na época, na hipótese de um tornado, era uma sirena que soava que todo mundo na cidade escutava, em Evanston, ao lado de Chicago.

Então a gente tem que discutir educação e meio ambiente. O corpo de bombeiros até fala que a brigada escolar foi o projeto mais importante da história do corpo, porque mexeu com toda a população. Se você tem um milhão de alunos, com pai, mãe e irmão eles comentam: "Cadê a rota de fuga? Onde é que está o pessoal de incêndio?", tudo isso.

E no dia 4 de junho, nós teremos uma sessão especial da Comissão de Meio Ambiente e da Comissão de Educação sobre 25 anos da Política de Educação Ambiental. Esse debate todo se insere agora num momento de muita tragédia e devastação. Mas isso – inclusive, a Reitora da UnB estava aqui agora há pouco, já se retirou, e ela é Presidente da Andifes – é para criar mecanismos de educação, de prevenção. A sociedade brasileira vive um outro momento agora em função da tragédia, e a gente tem que pensar nisso tudo; pensar e agir, não só pensar.

Muito bem. Vamos ao item nº 5, Senador...

Estou pronunciando certo, Wilder?

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - GO. *Fora do microfone.*) – Wilder Morais.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Wilder Morais. Então, está bom.

Item 5.

ITEM 5

PROJETO DE LEI Nº 2223, DE 2021

- Terminativo -

Autoriza o Poder Executivo a transformar o Campus Universitário do Médio Araguaia da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) em Universidade Federal do Araguaia em Mato Grosso e dá outras providências.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Autoria: Senador Wellington Fagundes (PL/MT)

Relatoria: Senador Wilder Morais

Relatório: Pela aprovação com três emendas que apresenta

Observações:

1. Será realizada uma única votação nominal para o Projeto e para a(s) emenda(s), nos termos do relatório apresentado, salvo requerimento de destaque.

Concedo a palavra a V. Exa., Senador Wilder Morais.

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - GO. Como Relator.) – Sr. Presidente, considerando o parecer já estar disponível a todos os Parlamentares, com a sua anuência, partirei direto para a análise.

De acordo com o art. 102, incisos I e III, do Regimento Interno do Senado Federal, cumpre à CE opinar sobre o mérito de proposições que disponham sobre instituições educativas, formação e aperfeiçoamento de recursos humanos. Nesses termos, o PL nº 2.223, de 2021, está efetivamente sujeito ao exame de mérito da desta Comissão.

Em adição, por envolver decisão exclusiva prevista no art. 91, inciso I, do mesmo Regimento, deve esta análise incluir ajuizamento quanto aos aspectos de constitucionalidade e juridicidade da proposição. A esse respeito, cabe adiantar que não se verificam óbices significativos à regular tramitação da matéria nesta Casa Legislativa.

A pertinência da proposição é inquestionável, pois está alinhada ao que determina a Meta 12 do Plano Nacional de Educação (PNE) de 2014-2024, instituído pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. A referida meta tem como foco a expansão da educação superior e estabelece, como alvo a ser concretizado pelas políticas públicas educacionais até 2024, o incremento dos índices de matrícula no ensino superior, atingindo pelo menos 50% da população entre 18 e 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para pelo menos 40% das novas matrículas no segmento público.

Infelizmente, às vésperas do término da vigência do atual PNE, estamos distantes do cumprimento dessa diretriz: em 2021, segundo o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Educacionais Anísio Teixeira (Inep), a taxa bruta de matrículas era de 37,4%, e a participação do segmento público na expansão foi de apenas 3,6%, com tendência acentuada de queda e bem distante da meta de 40%, anteriormente mencionada.

Dar cumprimento ao PNE e promover a expansão qualificada da oferta educacional das universidades públicas é, assim, efetivamente uma demanda urgente, que pode trazer ganhos exponenciais não só para os próprios estudantes, mas também para as regiões em que forem instaladas e para o próprio país, que passará a contar com a possibilidade de elevar os índices de produtividade e de qualidade de vida da população, com consequente redução das desigualdades, a partir de um olhar diferenciado para as micro e mesorregiões menos atendidas por esse tipo de estabelecimento de ensino. Ainda a esse respeito, vale mencionar também a Estratégia 12.2 do PNE, que trata de ampliar a oferta de vagas, por meio da expansão e da interiorização da rede federal de educação superior, da rede federal de educação profissional, científica e tecnológica e do sistema Universidade Aberta do Brasil, uniformizando a expansão no território nacional.

A criação de nova universidade no Mato Grosso é, assim, medida que dá concretude às diretrizes do PNE 2014-2024. Importa considerar ainda, nesse contexto, as características daquele estado: grande extensão territorial, desenvolvimento econômico crescente, necessidade de mão de obra especializada e poucas instituições públicas de educação superior. Há, portanto, também demanda para que haja mais instituições no estado, de forma a encurtar distâncias e a atender as especificidades de cada microrregião.

No caso em tela, ao transformar o *campus* do Araguaia da UFMT na Universidade Federal do Araguaia em Mato Grosso, será possível reforçar a vocação econômica do nordeste mato-grossense, contribuindo para o aumento da produtividade, o desenvolvimento de tecnologias e o uso sustentável dos recursos naturais. Vale ressaltar que o referido *campus* da UFMT já atua em diferentes áreas de pesquisa, extensão e ensino, oferecendo diversos cursos de graduação nas áreas de Ciências Exatas e da Terra, de Ciências Humanas e Sociais e de Ciências Biológicas e da Saúde, bem como cursos de pós-graduação, inclusive *stricto sensu*.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Parece-nos, dessa forma, que já há maturidade institucional para a transformação proposta e que haverá ganhos bastante significativos não só para o Estado do Mato Grosso, mas também para o país como um todo.

Apenas a título de aperfeiçoamento, sugerimos algumas mudanças de redação, a fim de melhor ajustar a proposição à boa técnica legislativa.

Em função do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei 2.223, de 2021, com emendas de redação constantes no parecer publicado.

Eu queria, Presidente, parabenizar o Senador Wellington Fagundes pela proposta – ele é incansável na luta sempre pelo desenvolvimento do seu estado – e também mencionar a oportunidade que tive, na semana passada, de ser o Relator da criação da Universidade Federal de Rio Verde, de autoria também do Senador Vanderlan Cardoso.

Eu tive a oportunidade de, num mandato anterior, criar nessa fase – eu era Relator Setorial no Orçamento da União e lá nós criamos as rubricas de 2013 – quatro universidades federais no Estado de Goiás. Eu tive a honra de, logo no término do mandato da Presidente Dilma, vê-la criar a Universidade de Catalão e também de Jataí, que hoje já está em funcionamento e que tem com certeza criado grandes divisas de conhecimento, não só para o nosso Estado de Goiás, mas para o Brasil inteiro.

Então, eu quero parabenizar e dizer que é um projeto que com certeza vai ao encontro de tudo aquilo que o Estado do Mato Grosso precisa, que é um estado que cresce muito e que necessita dessa nova universidade, que vai fazer a diferença não só para o Mato Grosso, mas para o nosso Brasil.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Agradecemos a V. Exa., Senador Wilder Morais, pelo relatório e também ao Senador Wellington Fagundes pela autoria.

Está em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A votação será nominal e realizada em bloco.

Passamos ao item 7 da pauta.

ITEM 7

PROJETO DE LEI Nº 5068, DE 2023

- Não terminativo -

Institui a Semana Nacional de Incentivo à Educação Política no âmbito do ensino fundamental II e médio no país.

Autoria: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Relatoria: Senadora Teresa Leitão

Relatório: Pela conversão do projeto em indicação ao Poder Executivo, nos termos do art. 133, inciso V, alínea "e", do RISF

Observações:

1. Em 14/05/2024, o projeto foi retirado de pauta.

Sugestão do programa Jovem Senador naquela época, pelo que eu me recordo.

Relatoria do Senador Paulo Paim.

O Senador Paulo Paim pediu para justificar a ausência dele, pois ele está atendendo, inclusive, o Embaixador do Japão, que deseja discutir com a bancada do Rio Grande do Sul sobre em que aquele país também pode auxiliar o Estado do Rio Grande do Sul. Por isso, ele pediu para estar acompanhando a reunião, porém não presencialmente.

Consulto se a Senadora Teresa Leitão pode ser Relatora *ad hoc*. (*Pausa.*)

Então, concedo a palavra a V. Exa. para a leitura do relatório.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Como Relatora.) – Pois não, Sr. Presidente, vou direto à análise.

Vemos como meritória a presente proposição, uma vez que a educação política é um pilar essencial para a construção de uma sociedade democrática, participativa e consciente de seus direitos e deveres. O conhecimento acerca das noções de desenvolvimento de políticas públicas, orçamento público, funcionamento dos três Poderes, competências dos entes federativos e noções de direito constitucional é crucial para que os cidadãos possam exercer sua cidadania de forma efetiva.

A falta de entendimento sobre estes temas pode contribuir para a alienação política, o desinteresse pelas questões públicas e a vulnerabilidade a discursos demagógicos e populistas, que muitas vezes distorcem os princípios democráticos e prejudicam o desenvolvimento social e econômico do país. Além disso, a educação política nas escolas tem o potencial de estimular o pensamento crítico, o debate saudável e a formação de uma consciência coletiva voltada para o bem comum e para a solução dos problemas comunitários e nacionais.

Ressalvamos que a matéria em análise é fruto do programa Jovem Senador, por meio da Sugestão nº 10, de 2022, que levou à apresentação do presente projeto de lei pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa. O próprio programa Jovem Senador é exemplo notável da participação e engajamento de jovens na vida política.

Por fim, para não invadirmos o campo de atuação próprio do Poder Executivo, convém que propostas do Poder Legislativo sobre currículo escolar, em qualquer nível ou modalidade de ensino, sejam sugeridas por indicação, a ser encaminhada ao Poder Executivo, nos termos do art. 224 do Regimento Interno Senado Federal.

Assim, concluímos pela conversão da proposição em análise em indicação, nos termos do art. 133, inciso V, alínea "e", do Regimento Interno Senado Federal.

Voto.

Em face do exposto, o voto é pela conversão do Projeto de Lei nº 5.068, de 2023, em indicação ao Poder Executivo, nos termos do art. 133, inciso V, alínea "e", do Regimento Interno Senado Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Agradeço a V. Exa.

Está em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

A votação será simbólica.

Em votação o relatório apresentado pela Senadora Teresa Leitão.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, pela conversão do Projeto de Lei 5.068, de 2023, em indicação ao Poder Executivo.

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Senador Wellington Fagundes, agora há pouco aprovamos o projeto – aprovamos, não; foi discutido e será votado em bloco ao final – de relatoria do Senador Wilder Moraes.

Com a palavra V. Exa., se quiser comentar também alguma coisa sobre o projeto.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Pela ordem.) – Meu Presidente Flávio Arns, aqui agradeço – e o cumprimento até de forma entusiástica – ao Senador Wilder, até porque ele é de Goiás, e nós temos ali o Araguaia goiano-mato-grossense, o Rio Araguaia, que só nos une.

É uma região extremamente grande, onde, principalmente em Barra do Garças, que é cidade polo do Mato Grosso ali no Araguaia, temos uma influência muito grande goiana. Inclusive, o horário de Barra do Garças é o mesmo do de Goiás. A população de Barra do Garças, grande parte dela é oriunda exatamente de Goiânia, da região toda ali, assim como também o comércio ali do dia a dia tem uma simbiose muito grande. Então, todas as complexidades da região são comuns.

Por isso, nós temos lutado muito para implantar o curso de Medicina lá na Univar, em Barra do Garças, porque ele vai atender todo o Araguaia, mato-grossense e goiano. Essa é uma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

das maiores regiões que não têm nenhum curso de Medicina. Nós temos a Universidade Federal de Mato Grosso com um *campus* em Barra do Garças e também um *campus* em Pontal do Araguaia. Então, na divisa de Mato Grosso, onde temos três cidades: Barra do Garças, Pontal do Araguaia, no Mato Grosso, e Aragarças, no Estado de Goiás. Também, rio abaixo, temos muitas cidades belíssimas e estamos agora sofrendo um momento de grande desenvolvimento, inclusive com a agricultura na região, com uma obra muito importante, que é a construção da Fico (Ferrovia de Integração do Centro-Oeste), que está saindo lá de Mara Rosa, no lado de Goiás, na Norte-Sul, atravessando o Araguaia. E temos aqui uma excelente notícia, porque já tivemos agora a autorização da licença ambiental pelo Ibama para a construção da ponte ferroviária sobre o Rio Araguaia, e isso vai integrar uma grande região de produção do Mato Grosso até Água Boa e, no futuro, até Lucas do Rio Verde.

Aqui eu quero lembrar o Blairo, que dizia que a ferrovia tem que ir, no caso da produção mato-grossense, até a roça, e o que nós estamos fazendo é exatamente integrando a Ferrovia Norte-Sul, de Anápolis até Itaqui, no Maranhão, com a região de produção do Mato Grosso, viabilizando completamente. Então, essa região toda está tendo uma oportunidade de desenvolvimento muito grande. Agora, nós precisamos de qualidade de vida, Senador Flávio. V. Exa., que é um conhecedor, não só um ser humano, mas sabe que a educação é fundamental.

Então, esse desenvolvimento econômico... Eu falo do meu Mato Grosso, que é considerado hoje um dos estados mais ricos do Brasil, com um crescimento e uma arrecadação muito grande, mas ainda temos problemas sérios na questão de IDH de alguns municípios. O nosso índice de educação, médio e básico, ainda é baixo em relação ao Brasil, então nós precisamos investir principalmente não só nas universidades, como também no Instituto Tecnológico, porque a educação profissional é fundamental. E

Então, Barra do Garças já é uma cidade polo, com toda essa infraestrutura, os campos estão lá, e agora nós precisamos... já criamos a Universidade Federal da Região Sudeste, em Rondonópolis. Como em Goiás foram criadas duas, nós temos, pela dimensão de Mato Grosso, grande oportunidade de criar a Universidade de Sinop, no nortão de Mato Grosso, e a Universidade do Araguaia, que, mais do que nunca, vai atender os dois estados, Mato Grosso e Goiás.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Por isso, Senador Wilder, eu agradeço muito e tenho certeza de que esse trabalho que fizemos para a criação de uma Universidade Federal em Rondonópolis, em Mato Grosso, e duas lá em Goiás, em Catalão e Jataí, é uma maravilha.

Eu quero aproveitar, inclusive, Senador Flávio, nós precisamos fazer aqui um roteiro por essas universidades novas, as supernovas universidades, porque são em regiões que estão promovendo muito o desenvolvimento da região. Fica aqui já a provocação para a Comissão de Educação.

Assim como também já aproveito e adianto aqui: nós estaremos promovendo agora, no mês de agosto, um evento que eu gostaria que fosse com a participação da Comissão de Meio Ambiente e também da Comissão de Educação, na questão lá do Pantanal, no Mato Grosso. Nós temos lá uma unidade do Sesc Pantanal, uma reserva de 120 mil hectares, com um grande *resort* – sempre fazemos eventos –, e o Sesc Pantanal já nos fez esse convite, e eu gostaria muito que, neste momento em que o Rio Grande do Sul vive dificuldades, que nós possamos reconstruir juntos, mas o Pantanal também tem esse aspecto extremamente importante.

Eu trouxe todos esses assuntos aqui à baila, porque, claro, esta região é uma das que mais está se desenvolvendo no Brasil.

Muito obrigado, Senador Wilder.

Peço aqui também o voto de todos os companheiros.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Senador Wilder, gostaria de usar da palavra?

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - GO. Pela ordem.) – Eu quero só complementar aqui o que o meu colega, Senador Wellington... Até, quando eu fiz o relatório, ele não estava aqui presente, mas quero dizer do orgulho de ter a oportunidade de relatar esse projeto tão importante. Eu tinha já dito aos colegas que eu tive a oportunidade de criar, quando fui Relator Setorial, as duas universidades federais, as de Jataí e de Catalão, e deixei as rubricas, também, para a Cidade Ocidental e a cidade de Porangatu, que é no norte do meu estado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu sei o que muda as pessoas com essas oportunidades todas. Eu sou filho de um taxista e de uma mãe costureira, de uma pessoa que nunca teve uma casa onde morar e, através da educação, mudei a minha história. Se hoje eu sou Senador da República, se tive a oportunidade de ser engenheiro, empresário, no Brasil e fora, eu tenho certeza de que a mudança que me trouxe aqui, para representar o Estado de Goiás, foi a oportunidade de um dia ter sentado numa cadeira de uma universidade.

Então, parabenizo o Senador Wellington pela iniciativa e por poder ter a oportunidade de compartilhar isso com os estados irmãos Goiás e Mato Grosso.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Agradeço ao Senador Wilder pelo belo depoimento, inclusive. Parabéns ao Senador Wellington Fagundes, também, pela autoria do projeto de lei.

Quero destacar a presença do caro Senador Zequinha Marinho, aqui presente. Muito bom, seja muito bem-vindo.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - PA. Pela ordem.) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Pois não.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - PA. Pela ordem.) – Permita-me, em função de um compromisso com a Frente Parlamentar da Agropecuária, que já está rodando, aqui solicitar inversão de pauta para pedir a inclusão do Requerimento nº 44, de 2024, de nossa autoria. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Isto.

Eu acho que... Pergunto à Senadora Teresa Leitão...

Se pudéssemos aguardar só um pouco... Pode ser?

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - PA) – Tudo bem.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Eu serei bem rápida, Senador, porque eu também estou no meu limite.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Porque ela é bem rápida.

No item 7 da pauta, que institui a Semana Nacional de Incentivo à Educação Política; aliás, esse, da educação política, não é...

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Agora é o item 8...

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – É o item 8, desculpe-me.

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – ... da Daniella Ribeiro.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – É, desculpe-me.

ITEM 8

PROJETO DE LEI Nº 1227, DE 2023

- Terminativo -

Altera a Lei nº 14.555, de 25 de abril de 2023, para reconhecer as quadrilhas juninas como manifestação da cultura nacional.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senadora Teresa Leitão

Relatório: Pela aprovação com uma emenda que apresenta

Observações:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

1. A matéria constou da pauta da reunião do dia 07/05/2024.

2. Será realizada uma única votação nominal para o Projeto e para a(s) emenda(s), nos termos do relatório apresentado, salvo requerimento de destaque.

Autoria: Câmara dos Deputados, Deputado Ruy Carneiro, PSC.

Relatoria: Senadora Daniella Ribeiro.

A Senadora Teresa Leitão gentilmente aquiesceu com a relatoria *ad hoc*.

Com a palavra, V. Exa.

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Como Relatora.) – Obrigada, Sr. Presidente. Obrigada pela compreensão, Senador Zequinha, porque eu estou com dois requerimentos, também, e serei bem breve para poder ter que me ausentar.

Essa proposição vem da Câmara, a Relatora, Senadora Daniella Ribeiro, deu parecer favorável. Ela se complementa, digamos assim, ou realça um projeto de lei que também reconheceu as festas juninas como manifestação da cultura nacional.

Este projeto trilha o mesmo caminho, e tanto o Estado da Senadora Daniella Ribeiro, Paraíba, como o meu, Pernambuco, têm a prática e esse emblema cultural das quadrilhas juninas, que movimentam uma verdadeira cadeia produtiva da cultura, desde os cenários aos figurinos, à maquiagem, aos dançarinos. Portanto, é um projeto bastante meritório.

O voto, Sr. Presidente, é pela aprovação, com a emenda que acrescenta o art. 2º ao Projeto de Lei nº 1.227, de 2023, com a seguinte redação: "Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. ".

E tenho dois pedidos de requerimento a seguir.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Sim. Agradeço a V. Exa.

Está em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A votação será nominal e realizada em bloco.

Antes de passarmos para eventualmente algum outro item terminativo, vamos atender à solicitação do Senador Zequinha Marinho e de V. Exa.

Requerimento extrapauta, do Senador Zequinha Marinho.

Consulto os Srs. Senadores sobre a inclusão extrapauta do Requerimento nº 44, de 2024, apresentado pelo Senador. (*Pausa.*)

Não havendo óbice, passo a palavra a V. Exa. para leitura do requerimento.

EXTRAPAUTA

ITEM 14

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA Nº 44, DE 2024

Requer realização de audiência pública com o objetivo de instruir o PL 4029/2021, que "institui o Dia Nacional do Pastor Evangélico"

Autoria: Senador Zequinha Marinho (PODEMOS/PA).

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - PA. Para encaminhar.) – Muito obrigado, Presidente.

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública com o objetivo de instruir o PL 4029/2021, que institui o Dia Nacional do Pastor Evangélico.

É um cidadão que entrega sua vida a serviço do reino e da comunidade e cada estado, cada município comemora do seu jeito, e a gente quer padronizar isso para um dia nacional. Então precisamos, conforme a legislação e o regimento, fazer, daqui a alguns dias, uma audiência pública nessa direção para que a gente possa padronizar essas comemorações.

Muito obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Agradeço.

Está em discussão o requerimento. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovado o requerimento do Senador Zequinha Marinho.

Passamos ao item nº 10 da pauta.

ITEM 10

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA Nº 39, DE 2024

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 58, §2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 28/2024 - CE seja incluído o Senhor Fábio Guedes Gomes, Secretário Executivo da Iniciativa para a Ciência e Tecnologia no Parlamento – ICTP.Br.

Autoria: Senadora Leila Barros (PDT/DF).

Autoria, Senadoras Leila Barros e Teresa Leitão.

Com a palavra.

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Para encaminhar.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Eu vou subscrever também o requerimento da Senadora Leila Barros, que requer, conforme o Regimento Interno, que na audiência pública objeto do Requerimento 28 seja

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

incluído o seguinte convidado: Sr. Fábio Guedes Gomes, Secretário Executivo da Iniciativa para a Ciência e Tecnologia no Parlamento – ICTP.Br.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Está em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o requerimento.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que concordam com o requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Item nº 11 da pauta.

ITEM 11

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA Nº 40, DE 2024

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Buenos Aires (Argentina), de 26/07/2024 a 02/08/2024, a fim de participar, como membro do Fórum Nacional de Educação (FNE) e presidenta da Ceensino/CEC-Senado, do 10º Congresso Mundial da Internacional da Educação. Comunica, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 26/07/2024 a 02/08/2024, para desempenho desta missão.

Autoria: Senadora Teresa Leitão (PT/PE).

Senadora Teresa Leitão com a palavra.

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, como membro do Fórum Nacional de Educação, representando o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senado, e Presidente da Comissão do Ensino Médio (Ceensino), eu recebi um convite para participar do 10º Congresso Mundial da Internacional da Educação.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do país de 26/07 a 02/08 para desempenho desta missão.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Desculpe.

Está em discussão o requerimento. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Srs. Senadores e Sras. Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Passamos, o Senador Wilder Morais, que, gentilmente, também se dispôs a ser Relator *ad hoc*, ao item nº 9 da pauta.

ITEM 9

PROJETO DE LEI N° 1058, DE 2024

- Terminativo -

Declara Patrono da Historiografia Brasileira Francisco Adolfo de Varnhagen, o Visconde de Porto Seguro.

Autoria: Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP)

Relatoria: Senador Wilder Morais

Relatório: Pela aprovação

Relatoria do Senador Sérgio Petecão. O Senador Wilder Morais já aquiesceu em ser Relator *ad hoc*.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Concedo a palavra a V. Exa., então, para a leitura do relatório.

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - GO. Como Relator.) – Sr. Presidente, com a sua permissão, já vamos direto à análise.

Nos termos do disposto pelo inciso II do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal, compete a este Colegiado opinar sobre proposições que versem sobre homenagens cívicas, a exemplo da proposição em debate.

Em razão do caráter exclusivo do exame da matéria, incumbe a este Colegiado pronunciar-se também quanto à constitucionalidade, à juridicidade, em especial no que diz respeito à técnica legislativa, e à regimentalidade.

Relativamente à constitucionalidade da proposição, verifica-se ser concorrente com os estados e o Distrito Federal a competência da União para legislar sobre cultura, nos termos do art. 24, inciso IX, da Constituição Federal.

A Carta Magna ainda determina que a iniciativa do projeto de lei compete ao Congresso Nacional, nos termos do art. 48, *caput*, por não se tratar de matéria de iniciativa privativa do Presidente da República, segundo estabelecido no §1º do art. 61, nem de competência exclusiva do Congresso Nacional ou de qualquer de suas Casas, à luz dos arts. 49, 51 e 52.

A escolha de um projeto de lei ordinária mostra-se apropriada à veiculação do tema, uma vez que a matéria não está reservada pela Constituição à esfera da lei complementar.

Assim sendo, em todos os aspectos, verifica-se a constitucionalidade da iniciativa.

Quanto à juridicidade, a matéria está em consonância com o ordenamento jurídico nacional, em especial com as determinações da Lei 12.458, de 26 de julho de 2011, que estabelece critérios mínimos para a outorga do título de patrono ou patrona.

De acordo com o parágrafo único do art. 1º dessa lei, o patrono de determinada categoria será escolhido entre brasileiros mortos há pelo menos dez anos que tenham demonstrado especial dedicação ou se distinguido por excepcional contribuição ao segmento para o qual sua atuação servirá de paradigma. A seu turno, o art. 2º da mesma norma define que a outorga de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

referido título é homenagem cívica a ser sugerida em projeto de lei específico, no qual deverá constar a justificativa fundamentada da escolha do nome indicado.

No que diz respeito ao mérito, o projeto também merece prosperar.

Francisco Adolfo de Varnhagen, agraciado primeiramente com o título de Barão em 1872, e mais tarde como Visconde de Porto Seguro em 1874, foi um pioneiro nas investigações históricas relacionadas ao descobrimento do Brasil. Desde sua juventude, ele se dedicou ao estudo dos primórdios do Brasil, iniciando suas pesquisas em arquivos portugueses. Naturalizou-se brasileiro em 1841, o que facilitou sua entrada na carreira diplomática, onde serviu por mais de três décadas.

Nascido em 17 de fevereiro de 1816, próximo a Sorocaba, filho de um engenheiro militar alemão e uma portuguesa, Varnhagen mudou-se com sua família para Portugal em 1823, onde cursou o colégio militar e se formou em Engenharia Militar, na Real Academia de Fortificações, em 1839. Após servir o Exército, ele publicou de forma anônima, em 1849, o, abro aspas, "Memorial Orgânico", fecho aspas, um projeto para a reorganização do Estado brasileiro que abordava questões de território, população, e propunha, entre outras coisas, a redivisão territorial e a mudança da capital.

A principal obra de Varnhagen, abro aspas, "História Geral do Brasil até a Independência", fecho aspas, composta por dois volumes publicados entre 1854 e 1857, estabeleceu seu renome na historiografia brasileira. A obra, que não trazia sua autoria explicitada, apenas a menção a, abro aspas, "um sócio do Instituto Histórico do Brasil, natural de Sorocaba", fecho aspas, foi um marco na historiografia nacional.

Aos 61 anos, Varnhagen se afastou temporariamente de suas funções na delegação diplomática na Áustria para explorar o sertão brasileiro. Esta expedição marcante visava encontrar o local ideal para a nova capital federal, que ele descreveu meticulosamente no seu último e significativo artigo, abro aspas, "A questão da capital: marítima ou no interior", fecho aspas, após chegar a uma bela região formada por três lagoas, a cerca de 80km do que hoje é Brasília.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

De saúde já fragilizada devido a uma grave doença pulmonar, Varnhagen faleceu em 29 de junho de 1878, em Viena, aos 62 anos. Inicialmente enterrado no Chile, seus restos foram trasladados para o Brasil durante o centenário de sua morte, e finalmente para Sorocaba, sua cidade natal, onde foi homenageado.

A trajetória de Varnhagen como militar, pesquisador, diplomata, historiador e estadista conferiu-lhe uma visão única para enfrentar desafios e formular soluções inovadoras, que moldaram a identidade nacional brasileira. Dessa forma, justifica-se, de forma inequívoca, a honraria a ser concedida por meio desta proposição.

Diante do exposto, Sr. Presidente, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.058, de 2024, de autoria da Senadora Mara Gabrilli, cujo Relator seria o Senador Sérgio Petecão, mas de que tenho a honra de ser Relator *ad hoc* – desta importante proposta de lei da Senadora Mara.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Agradeço, de novo, Senador Wilder Morais.

Está em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

A votação será nominal e realizada em bloco.

Passo, em seguida, ao item 6 da pauta, que é o último item antes da votação nominal.

ITEM 6

PROJETO DE LEI Nº 1063, DE 2022

- Terminativo -

Dispõe sobre a instituição da Campanha "ABRIL VERDE", em âmbito nacional, no mês de abril de cada ano, dedicada à prevenção aos acidentes do trabalho e doenças ocupacionais, e dá outras providências.

Autoria: Senador Paulo Paim (PT/RS)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatoria: Senador Laércio Oliveira

Relatório: Pela aprovação com uma emenda que apresenta

Observações:

1. A matéria foi apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, com parecer favorável ao Projeto.

2. A matéria constou da pauta da reunião do dia 07/05/2024.

3. Será realizada uma única votação nominal para o Projeto e para a(s) emenda(s), nos termos do relatório apresentado, salvo requerimento de destaque.

4. Em 18/04/2024, foi realizada audiência pública destinada a instruir a matéria.

Concedo a palavra a V. Exa.

O SR. LAÉRCIO OLIVEIRA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SE. Como Relator.) – Sr. Senador Flávio Arns, Presidente desta Comissão, meu particular amigo, é um prazer muito grande estar aqui na Comissão. Apresento meus pedidos de desculpas por ter chegado quase em cima da hora em função de relatorias em outras Comissões.

Quero cumprimentar a todos os meus colegas que aqui estão, todos que estão participando desta Comissão na manhã de hoje.

Com a sua autorização, eu queria ir à análise e, em seguida, ao voto, Sr. Presidente.

Nos termos do art. 102, II, do Regimento Interno do Senado, compete à Comissão opinar sobre proposições que versem sobre datas comemorativas, caso do projeto em análise.

Ademais, tendo em vista a análise terminativa no âmbito desta Comissão, compete-lhe a análise dos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade.

A proposição respalda-se nos arts. 24, IX, 48 e 61 da Constituição Federal, atendendo aos requisitos formais de constitucionalidade, com exceção do art. 3º do PL, que expressa – assim diz o art. 3º do projeto original:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

> Art. 3º No âmbito da União, as despesas decorrentes do disposto nesta lei correrão à conta das dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual ao Ministério do Trabalho e Previdência, à Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho – FUNDACENTRO e ao Ministério Público do Trabalho.

Verifica-se que o dispositivo viola a iniciativa privativa do Presidente da República para apresentar proposições que versem sobre organização administrativa e matéria orçamentária, nos termos do art. 61, §1º, inciso II, alínea "b", da Constituição Federal.

Afinal, procura impor ao Poder Executivo a eleição dos órgãos da administração responsáveis pela execução do programa, imiscuindo-se, ainda, na elaboração da Lei Orçamentária Anual, cuja iniciativa é do Poder Executivo, nos termos do art. 165, III, da Carta.

Dessa forma, apresentamos emenda a fim de suprimir o art. 3º da proposição em análise.

O texto apresenta técnica legislativa apropriada, em consonância com as determinações da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

No que diz respeito às exigências previstas na Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, que fixa critério para instituição de datas comemorativas, deve-se destacar que, no dia 18 de abril de 2024, foi realizada audiência pública, no âmbito da CE, em atendimento ao Requerimento nº 02/2024 do Senador Paulo Paim, a fim de debater a proposta.

No mérito, o parecer é favorável ao projeto.

Hoje, analisamos um projeto que se alinha perfeitamente com a visão de desenvolvimento humano e social que sempre defendemos: a instituição da campanha Abril Verde. Este projeto não é apenas uma medida de política pública, é um compromisso com a saúde e a segurança dos trabalhadores brasileiros.

O Abril Verde visa elevar a conscientização sobre a prevenção de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais. Como costumo sustentar, não há crescimento econômico sustentável sem investimento no capital humano. Segurança no trabalho é um direito fundamental e um pilar para qualquer economia que se preze. Um trabalhador seguro é um trabalhador mais produtivo, mais motivado e, acima de tudo, mais feliz.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Da mesma forma que temos trabalhado incansavelmente para promover a educação profissionalizante no meu Estado de Sergipe, enxergamos a campanha Abril Verde como uma extensão desse objetivo. É nossa responsabilidade garantir que cada trabalhador, independentemente de sua ocupação, tenha um ambiente de trabalho seguro e saudável. Isso não apenas reduz os custos associados a acidentes e doenças, mas também eleva a qualidade de vida de nossos cidadãos.

Essa campanha, a ser realizada em abril de cada ano, trará uma série de atividades educativas e preventivas, envolvendo iluminação de prédios públicos, palestras e a promoção de práticas seguras no local de trabalho. Esse projeto também reforça o compromisso do Estado brasileiro em proteger seus cidadãos e serve como um lembrete sobre a importância da segurança e saúde no trabalho.

Ao refletirmos sobre a importância da segurança no trabalho, devemos também reconhecer que a educação e a formação continuada são cruciais. A campanha Abril Verde é uma oportunidade para reforçar a ligação entre a educação profissional e a segurança no trabalho, garantindo que nossos trabalhadores não apenas tenham empregos, mas também trabalhem em condições que respeitem sua dignidade e integridade.

Vou ao voto, Sr. Presidente.

Ante o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei 1.063, de 2022, com a seguinte emenda supressiva.

> EMENDA Nº CE (SUPRESSIVA)
> Suprima-se o art. 3º do Projeto de Lei nº 1.063, de 2022, renumerando-se o artigo seguinte.

Este é o relatório, Sr. Presidente, com meus cumprimentos ao autor pela importância desse tema para a sociedade brasileira como um todo.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Agradeço, Senador Laércio Oliveira, e parabéns pelo relatório, pela importância dada também a essa iniciativa do caro Senador Paulo Paim.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Está em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Passamos agora à votação...

Antes disso, eu quero destacar a presença da Professora Dorinha Seabra, autora do projeto do Pnaes (Plano Nacional de Assistência Estudantil), aprovado já hoje aqui na Comissão e cuja urgência foi requerida para sua apreciação no Plenário também.

Passaremos agora à votação nominal, em bloco, dos itens 5, 6, 8 e 9 da pauta.

Solicito à Secretaria que abra a votação.

Em votação as seguintes matérias, nos termos dos relatórios apresentados: PL 2.223/2021, PL 1.063/2022, PL 1.227/2023, PL 1.058/2024.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que votam com os Relatores ou Relatoras votam "sim".

Está aberta a votação.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Solicito, inclusive, às assessorias aqui presentes que comuniquem aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras que, desde que colocado o nome no painel, a votação pode ocorrer remotamente.

Com a palavra, Senador Wellington Fagundes.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Sr. Presidente, como nós temos um tempo agora, eu gostaria de fazer a leitura do pronunciamento sobre a criação da Universidade Federal do Araguaia. Se tiver tempo, eu não quero...

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Sim, temos. Por favor, com a palavra, V. Exa.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Pela ordem.) – É para que fique registrado, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu quero registrar que esse projeto de lei relatado pelo Senador de Goiás – foi de extrema importância o trabalho do Wilder – é fundamental para conferir maior autonomia à unidade de ensino que atende a uma região específica, com características próprias em relação aos demais *campi* da Universidade Federal de Mato Grosso.

Essa criação da Universidade Federal do Araguaia nós registramos que com certeza trará inúmeros benefícios para a região, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico de Mato Grosso e também de Goiás. Ao ampliar a oferta de ensino superior à população, a proposta não só democratiza o acesso à educação de qualidade, mas também gera conhecimentos científicos e tecnológicos necessários à prosperidade e ao bem-estar da nossa comunidade.

É importante ressaltar que essa transformação não demandará acréscimos na estrutura física existente e que todo o corpo docente e funcionários poderão ser aproveitados, garantindo eficiência na gestão de recursos. Saliento aqui que ela já nascerá com dois *campi*, o *campus* de Barra do Garças e o de Pontal do Araguaia.

Portanto, a criação da Universidade Federal do Araguaia contribuirá muito para o desenvolvimento socioeconômico, qualificando a mão de obra local, atraindo investimentos e reduzindo a migração de jovens talentosos para outros centros urbanos, tanto de Goiás como de Mato Grosso.

Além disso, se a gente pudesse – não é, Senador Wilder? – propor, inclusive, uma universidade de dois estados, se ela pudesse ter a sede em Aragarças e Barra do Garças, seria melhor ainda, mas me parece que é impossível.

Mas, com certeza, ela vai contemplar os dois estados.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Só para fazer um adendo, nós temos a Universidade da Fronteira Sul, que tem *campi* no Paraná, em Santa Catarina e no Rio Grande do Sul. Esse é um nome que abrange três estados.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – E é o que a gente pretende. Inclusive, acho que ali o Senador Wilder vai trabalhar nesse sentido, para que a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

gente avance em um *campus* ali, para ela se transformar realmente na universidade do Araguaia, Mato Grosso e Goiás.

Além disso, ela promoverá a inclusão social, democratizando o acesso ao ensino superior e reduzindo as desigualdades regionais. Essa iniciativa segue o exemplo positivo da criação da Universidade Federal de Rondonópolis, que, desde 2019, tem contribuído para a formação profissional e o desenvolvimento de toda a região.

A educação é o melhor caminho para o desenvolvimento social e econômico do nosso país, e a criação da Universidade Federal do Araguaia é mais um passo importante nessa direção e, certamente, trará benefícios duradouros para a população do Araguaia de todos os dois estados, Mato Grosso e Goiás.

Eu ainda registro os benefícios para essa região, que são o desenvolvimento socioeconômico, contribuição para qualificação da mão de obra local, atraindo investimentos e impulsionando o desenvolvimento socioeconômico, a fixação de recursos humanos, redução da migração de jovens talentosos para outros centros urbanos e oferecendo a oportunidade de ensino e pesquisa de qualidade.

Destaco aqui, Sr. Presidente, também o aspecto social. Nessa região, nós temos várias etnias, os xavantes, que são os líderes, mas várias etnias, inclusive chegando até o estado da nossa companheira Dorinha também, no Tocantins. Então, no Araguaia, se confundem Mato Grosso, Tocantins e Goiás.

Então, com isso, nós temos certeza de que ela vai fazer a promoção da inclusão social, a democratização do acesso ao ensino superior, contribuindo para a inclusão social e a redução das desigualdades regionais.

Então, eu destaco essa importância e tenho certeza de que estamos aqui, três araguaias aqui presentes, juntos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Senadora Professora Dorinha Seabra com a palavra, Vice-Presidente desta Comissão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - TO) – Bom dia, Sr. Presidente, colegas.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – E a nossa referência também, não é, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Sem dúvida alguma.

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - TO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, colegas Senadores, em especial o Senador Wellington Fagundes, pois a gente já tem um trabalho muito articulado na educação, já há muito tempo... Apoiou as diferentes ações da educação, o Fundeb, das novíssimas universidades, que precisam ainda muito de atenção, porque a grande maioria ainda tem pendências em relação ao quadro de pessoal, à estruturação de financiamento. O meu estado tem uma também que nasceu pelo desmembramento da Universidade Federal do Tocantins, a Universidade Federal do Norte do Tocantins.

Eu gostaria, inclusive, de colocar essa necessidade de uma reunião nossa, técnica, da Comissão com o Ministro Camilo, porque essas universidades novíssimas hoje vivem ainda um período, passaram por um período de grande dificuldade. É um processo de implementação. A maioria veio de desmembramento e precisa de estrutura, inclusive para deixar da tutela de apoio que as chamadas universidades-mães têm feito, mas elas já estão há algum tempo. Para isso, demandam pessoal e investimento.

Dessa iniciativa eu acho que a gente precisa tratar, porque ela precisa ser abraçada pelo Governo Federal pela questão de ser uma... Precisa vir como uma iniciativa do próprio Governo, e é extremamente... É uma região com uma grande condição de desenvolvimento na área agrícola, como atende as populações indígenas, comunidades muito fortes que poderiam ser atendidas. Então, eu me junto a essa proposta e a essa iniciativa.

Parabéns ao Senador Wellington pela iniciativa!

Ao mesmo tempo, quero agradecer pela aprovação do PL de minha autoria de quando Deputada, que cria o programa de assistência estudantil. Na verdade, o programa hoje... Essa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

proposta vai englobar vários programas do Governo Federal em execução. Mas o que tem de diferente? É torná-lo obrigatório. Tornar obrigatório, incorporar as diferentes iniciativas e, ao mesmo tempo, fortalecer o acesso, a permanência e o sucesso dentro das instituições públicas, universidades e institutos federais, com apoio à questão de moradia, de alimentação, de condições de saúde.

Os nossos estados, em especial Mato Grosso e Tocantins, têm políticas de cota anteriores, inclusive, às cotas do Governo Federal. Muitas vezes, muitos alunos deixam de frequentar a universidade por falta de condição de permanecer nas instituições. São multicampi, mas eles têm que se deslocar das suas cidades e, muitas vezes, desistem porque não têm condição de permanência.

Sr. Presidente, ele vai englobar o programa de assistência; o Programa de Bolsa Permanência; o Programa de Alimentação Saudável na Educação Superior, com um recorte específico para quilombolas e indígenas; o Programa Moradia Estudantil; o programa de apoio ao transporte do estudante; o Programa de Acessibilidade na Educação Superior, no caso das pessoas com deficiência; o Programa de Permanência Parental na Educação; o acolhimento nas bibliotecas; o acesso à saúde mental dos estudantes; o Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior, que prevê o apoio na área de iniciação científica; o de permanência... Enfim, já foi aprovado, sei que foi aprovada também a urgência dessa votação, já passou na Câmara.

Então, quero agradecer aos colegas. Esperamos que seja aprovado sem veto, uma vez que foi acertado com o próprio Governo o desenho que foi aprovado na Câmara, que veio para cá e não houve alteração. A preocupação nossa é que isso se torne uma realidade.

Conte comigo, Senador Wellington, para a Universidade Federal do Araguaia. Vamos defendê-la juntos.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Agradeço a V. Exa. Eu a parabenizo também, Senadora Professora Dorinha, porque o projeto do Pnaes (Programa Nacional de Assistência Estudantil) também é essencial e sempre destacado como inadiável por um conjunto grande da nossa sociedade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Já atingimos o quórum.

Então, está encerrada a votação.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Vamos observar o resultado: votaram SIM, 15; não houve votos NÃO.

Nenhuma abstenção.

Quórum: 16.

Aprovados os projetos de lei, nos termos dos relatórios apresentados: PL 2.223, de 2021; PL 1.063, de 2022; PL 1.227, de 2023, e PL 1.058, de 2024.

As matérias serão encaminhadas à Mesa para as providências cabíveis.

Temos só três requerimentos ainda em pauta. Um deles, inclusive, para hoje à tarde, de autoria do Senador Izalci Lucas.

ITEM 12

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA Nº 41, DE 2024

- Não terminativo -

Requer que na Audiência Pública objeto do REQ 34/2024 - CE, com o objetivo de instruir o PL 5950/2023, que "altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir educação e administração financeira nos currículos da educação básica" seja incluído o seguinte convidado: o Doutor Paulo Roque Khouri, Advogado, Jornalista, Mestre e Doutor em Direito, com intensa atuação na defesa do consumidor.

Autoria: Senador Izalci Lucas (PL/DF)

Está em discussão o requerimento. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em votação. (*Pausa.*)

Está aprovado.

O item 13 da pauta, já mencionada essa realização anteriormente.

ITEM 13

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA Nº 43, DE 2024

- Não terminativo -

Requer a realização de ciclo de debates, em conjunto com a Comissão de Meio Ambiente, com o objetivo de debater e celebrar os 25 Anos da Política Nacional de Educação Ambiental – PNEA (Lei 9.795/1999)

Autoria: Senador Flávio Arns (PSB/PR)

Está em discussão, em primeiro lugar. (*Pausa.*)

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Há um requerimento extrapauta de minha autoria.

Consulto os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras sobre a inclusão extrapauta do Requerimento nº 46, de 2024, Comissão de Educação, de minha autoria. (*Pausa.*)

Não havendo objeção, está incluída a apresentação do requerimento.

EXTRAPAUTA

ITEM 15

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA Nº 46, DE 2024

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a greve dos servidores técnico-administrativos em educação das universidades e institutos federais.

Autoria: Senador Flávio Arns (PSB/PR)

E dos professores também, acrescentar o corpo docente das universidades e institutos federais.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante do Ministério da Educação (MEC);

- representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI);

- o Sr. Daniel Lucas Soares Souza Farias, Coordenador da Coordenação Jurídica e de Relações de Trabalho da Fasubra;

- o Sr. Leewertton de Souza Marreiro, membro da Comissão Nacional de Supervisão da carreira do Sinasefe.

E também incluir alguém da carreira docente. Está bem?

Está em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não há vendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o requerimento.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Agendaremos essa audiência pública já para os próximos dias, porque há um anseio muito grande da sociedade também – já acontece há bastante tempo –, para nos inteirarmos como Comissão de Educação, apesar de acompanharmos isso também à distância, mas termos essa audiência pública para esse debate com a sociedade, através dos meios de comunicação do Senado Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR. Fala da Presidência.) – Muito bem, antes de encerrar a reunião, informo que teremos no dia de hoje, às 14h, a segunda audiência pública destinada a instruir o PL 5.950, de 2023, que "altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir a educação e administração financeira nos currículos da educação básica".

Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos e todas e declaro encerrada a presente reunião. Obrigado.

(*Iniciada às 10 horas e 01 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 09 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 28ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 2024, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às quatorze horas e quatro minutos do dia vinte e um de maio de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, sob a Presidência do Senador Izalci Lucas, reúne-se a Comissão de Educação e Cultura com a presença dos Senadores Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Efraim Filho, Carlos Viana, Ivete da Silveira, Soraya Thronicke, Alessandro Vieira, Leila Barros, Plínio Valério, Zenaide Maia, Nelsinho Trad, Vanderlan Cardoso, Janaína Farias, Paulo Paim, Teresa Leitão, Flávio Arns, Lucas Barreto, Fabiano Contarato, Jaques Wagner, Humberto Costa, Wellington Fagundes, Astronauta Marcos Pontes, Eduardo Gomes, Zequinha Marinho, Rogerio Marinho, Wilder Morais, Laércio Oliveira, Damares Alves, Esperidião Amin e Hamilton Mourão, e ainda dos Senadores Marcos do Val e Angelo Coronel, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Marcelo Castro, Veneziano Vital do Rêgo, Confúcio Moura, Styvenson Valentim, Cid Gomes, Jussara Lima, Carlos Portinho, Magno Malta, Jaime Bagattoli e Romário. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo aos requerimentos REQ 34/2024 - CE, de autoria Senador Izalci Lucas (PL/DF), REQ 35/2024 - CE, de autoria Senador Izalci Lucas (PL/DF), REQ 38/2024 - CE, de autoria Senador Izalci Lucas (PL/DF), REQ 41/2024 - CE, de autoria Senador Izalci Lucas (PL/DF), REQ 37/2024 - CE, de autoria Senadora Janaína Farias (PT/CE), e PL 5950/2023, de autoria Senador Izalci Lucas (PSDB/DF). **Finalidade:** Instruir o PL 5950/2023, que "altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir educação e administração financeira nos currículos da educação básica". **Participantes:** Sra. Carminha Porto, Presidente-Executiva da Associação dos Bancos (ASSBAN); Sra. Fátima Gavioli, Secretária de Estado da Educação de Goiás e representante do Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED); Sr. Christy Ganzert Gomes Pato, Coordenador-Geral de Estratégia da Educação Básica do Ministério da Educação; Sra. Iêdes Soares Braga, Subsecretária de Educação Básica da Secretaria de Educação do Distrito Federal; Sr. Luiz Lesse Moura Santos, Vice-Presidente da Confederação Brasileira das Cooperativas de Crédito (Confebras); Sr. Paulo Roque Khouri, Advogado, Jornalista, Mestre e Doutor em Direito; Sra. Amábile Aparecida Pacios, Conselheira da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação (CNE); e Sr. Heleno Manoel Gomes de Araújo Filho, Presidente do Fórum Nacional de Educação (FNE) e da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE). **Resultado:** Audiência Pública realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e quarenta e cinco minutos. Após aprovação, a presente Ata será

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Izalci Lucas
Presidente Eventual da Comissão de Educação e Cultura

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2024/05/21

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 28ª Reunião da Comissão de Educação e Cultura da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura, que se realiza nesta data, 21 de maio de 2024.

A presente reunião destina-se à realização de audiência pública com o objetivo de instruir o Projeto de Lei 5.950, de 2023, que "altera a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir educação e administração financeira nos currículos da educação básica", em atendimento aos Requerimentos nºs 34, 35, 38 e 41, de 2024, de minha autoria, e 37, de 2024, de autoria da Senadora Janaína Farias.

Convido para tomar assento à mesa os seguintes convidados:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- Carminha Porto, Presidente-Executiva da Associação dos Bancos (Assban) – podem bater palmas para ela. (*Palmas.*)

- Luiz Lesse Moura Santos, Vice-Presidente da Confederação Brasileira das Cooperativas de Crédito. (*Palmas.*)

- Paulo Roque, que é nosso advogado, jornalista, Mestre e Doutor em Direito. (*Palmas.*)

Participam também da audiência, de forma remota, Fátima Gavioli, Secretária de Estado da Educação de Goiás e representante do Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed), e Iêdes Soares Braga, Subsecretária de Educação Básica da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

Antes de passar a palavra aos nossos convidados, eu comunico que esta reunião será interativa, transmitida ao vivo e aberta à participação dos interessados por meio do Portal e-Cidadania, na internet, no endereço senado.leg.br/ecidadania, ou pelo telefone 0800 0612211 – 0800 0612211.

O relatório completo, com todas as manifestações, estará disponível no portal, assim como as apresentações que forem utilizadas pelos expositores.

Na exposição inicial, cada convidado poderá fazer uso da palavra por dez minutos. Ao fim das exposições, a palavra será concedida aos Parlamentares inscritos para fazerem suas perguntas e comentários.

Eu já passo, imediatamente, então, a palavra direto para Carminha Porto, Presidente-Executiva da Assban (Associação dos Bancos).

Carminha.

A SRA. CARMINHA PORTO (Para expor.) – Boa tarde a todos. É um prazer muito grande estar aqui hoje.

Cumprimento o senhor por esta iniciativa, porque esta é uma questão que já virou senso comum, só que nós temos que ter a obrigatoriedade, porque senão, nós não vamos conseguir atender da maneira que é necessário.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu cumprimento o Sr. Paulo Roque, o Sr. Luiz, o Sr. Heleno, a Sra. Fátima e a Iêdes.

Eu preparei uma apresentação para os senhores. A Assban é... Por que é que nós chamamos "inclusão financeira" a Turma da Economia?

Nós temos dois Selos Enef, que é a Estratégia Nacional de Educação Financeira, fornecidos pelo Banco Central, porque a Assban é uma entidade sem fins lucrativos que está no mercado há 50 anos, integrada por estabelecimentos bancários ou estrangeiros. Hoje nós temos Caixa Econômica, Bradesco, Banco do Brasil, Santander, Banco de Brasília, BRB e Itaú.

Qual foi o objetivo nosso dez anos atrás? Estimular nas crianças e nos adolescentes, jovens e adultos, uma sociedade mais interativa, globalizada. Importante se faz a conscientização sobre como lidar com o dinheiro, como comprar, como vender, mesada, preço, consumo virtual, etc.

Nós atendemos, de 2008 a 2015, 80 escolas e 37 mil alunos, num projeto social. De 2015 para cá, nós fizemos algumas *lives*, porque o modelo foi se modificando. Então, nós temos lá A Turma da Economia 2: relações de consumo e serviço financeiro, cenário macroeconômico, *open banking*, LGPD, Pix.

Aí nós fazemos estas perguntas, aqui são alguns conceitos: qual é o seu sonho? O seu sonho tem nome, valor e tempo, não é? Isso aí fica como reflexão para todos nós. Tudo tem um preço. Família tem preço, emprego, saúde, viagem, amigos, carro, negócios, tudo isso tem um preço.

Decisões financeiras inteligentes. Ao fazer uma escolha qualquer na sua vida, você tem que pagar por ela. Se você vai comer uma *pizza* comprada no supermercado, ela custa um valor. Talvez a mesma *pizza* não, mas o mesmo componente da *pizza* na padaria tem outro valor. E se ela for numa empresa de marca, ela terá um outro valor. Então, depende da sua escolha.

Temos que ter o equilíbrio financeiro, receita e despesa. Gerenciar de forma eficiente o que você tem de despesa, dinheiro para o imprevisto, para doações, para presentes, planejamento a curto prazo e planejamento a longo prazo. Isso é uma planilha que teríamos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu quero? Eu posso? Eu preciso? Eu quero um celular roxo; eu posso comprar? Posso. Eu preciso de um celular roxo, ou porque um jogador famoso fez uma propaganda e ele me mostrou poder, eu preciso desse poder?

Crédito consciente: cultura do consumismo; a falta de política pública voltada para a educação, ou seja, normativo; criação de necessidades pelo *marketing*; ilusão de felicidade, sucesso ou realização pessoal através da aquisição de determinado produto; má gestão financeira; consumo impulsivo, imediato, compulsivo também; desejo de manter um padrão de vida acima do orçamento e ilusão de felicidade. De novo: Eu quero? Eu posso? Eu preciso?

Endividamento: o que é o endividamento? É a impossibilidade de o devedor, pessoa física, consumidor leigo e de boa-fé, pagar todas as suas dívidas atuais e futuras de consumo em um tempo razoável, com a sua capacidade atual de rendas e patrimônio.

Lidar com as dívidas: saiba quanto ganha e quanto gasta; receitas insuficientes para cobrir despesas; empréstimos para pagar empréstimos e despesas, e pague o que realmente puder pagar.

Aqui, nós temos um centro de resolução de conflitos financeiros, na Assban, gratuito. As pessoas podem ir lá negociar. E nós somos do Superendividados do TJ. Então nós somos mediadores voluntários também no Tribunal de Justiça, que tem um trabalho muito interessante.

Quais são as consequências de uma dívida? Desarmonia familiar e estresse, vergonha e falência. Então, entra o fator psicológico muito atuante.

Quitando as dívidas: eu tenho várias dívidas; o que eu tenho que fazer? Primeiro, eu tenho que listar, priorizar, negociar e quitar.

Empréstimos: o banco é ótimo; o cartão de crédito é ótimo; o consignado é ótimo; o crédito pessoal é ótimo – se você usar com responsabilidade. Se você tem um cartão de crédito e, de madrugada, você compra uma passagem por um preço mais interessante, se você pagar o mínimo, você arrumou uma confusão. O banco oferece – para você comprar a sua casa, o seu carro – o seu crédito pessoal. Porém, temos a obrigação de pagar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Por que nós chamamos de A Turma da Economia? Porque nós utilizamos o que existe de produto no mercado: do Banco Central, da Abecs, do Procon. Nós temos ali: Cartão [de crédito], da Abecs; Dinheiro Custa Dinheiro, do Banco Central – são cartilhas que estão disponíveis, tanto em papel quanto no virtual –; A Turma da Economia 2, é nosso livro; a Turma da Economia 1; Procon; e os vídeos também, do Banco Central. Então, todo esse material está disponível.

Quais foram os momentos? Nós temos visita às escolas, nós fizemos trabalho com pessoas especiais, nós fizemos visita ao Museu do Banco Central, que é muito interessante para que eles possam conhecer.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Obrigado, Carminha, pela exposição.

Eu vou fazer intercalando aqui o presencial com o virtual.

Vou passar a palavra agora à Sra. Iêdes Soares Braga, que é Subsecretária de Educação Básica da Secretaria de Educação do Distrito Federal, que vai participar remotamente. (*Pausa.*)

O.k., Iêdes. (*Pausa.*)

Está mudo. Acho que você abriu. Está sem som. (*Pausa.*)

Tem como ajudar daí?

Iêdes, tira o fone por enquanto para ver se a gente... Aí, tira... Fala pelo microfone do computador. (*Pausa.*)

Não, está com algum problema aí, Iêdes. Não está dando para... Enquanto a gente tenta ajudar aqui, a nossa assessoria, eu vou passar a palavra para o Heleno, enquanto você, juntamente com a equipe nossa aqui, consegue consertar.

Vou passar a palavra ao Heleno Manoel Gomes de Araújo Filho, que é o Presidente do Fórum Nacional de Educação e também da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE).

É contigo, Heleno.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. HELENO MANOEL GOMES DE ARAÚJO FILHO (Para expor.) – Obrigado, Senador. Boa tarde a todas, a todos. Quero cumprimentar o Senador Izalci Lucas e cumprimentar todos os Senadores e Senadoras desta casa.

Como já fui apresentado, sou professor da educação básica, no Estado de Pernambuco. Estou presidindo a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação, a CNTE, com sede aqui em Brasília. A nossa confederação coordena o Fórum Nacional de Educação com a representação de 65 entidades representativas, 14 secretarias do Ministério da Educação e entidades nacionais que compõem o Fórum Nacional da Educação e que realizou, agora nos dias 28, 29 e 30 de janeiro, a Conferência Nacional de Educação 2024 para subsidiar o Ministério da Educação e o Governo Federal na elaboração do projeto de lei do novo Plano Nacional de Educação.

Quero agradecer o convite feito pelo Senador Izalci Lucas e trazer contribuições e observações do nosso campo de atuação, dentro da educação básica, a partir da proposta do Projeto de Lei 5.950, que traz um acréscimo no art. 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: "O ensino de educação e administração financeira constituirá tema transversal dos currículos da educação básica."

A primeira consideração, Senador, à proposta, que consideramos acertada, é trabalhar o tema de forma transversal. Isso nós consideramos essencial e importante dentro da educação básica porque temos alguns projetos de lei que tratam temas específicos como nova disciplina. E, como nova disciplina, sabemos das dificuldades que enfrentamos nas redes de ensino.

Então, tratar o tema de forma transversal. Consideramos acertado esse processo e queremos sugerir de que forma a gente pode avançar na perspectiva do projeto de tratar esse tema transversal na prática escolar. Estamos tratando aqui e, na justificativa do projeto, observamos que há um foco muito no estudante, no indivíduo, só que, aqui, faz-se uma referência ao art. 26 da LDB, que trata dos currículos na educação infantil, no ensino fundamental e no ensino médio. Então, estamos tratando de crianças e jovens que ainda não têm a sua autonomia financeira para trabalhar, na perspectiva da questão individual, sobre essa autonomia financeira.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, com base nos artigos já existentes na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, estamos propondo aqui que a gente faça um trabalho, na prática escolar, a partir do que já determina o art. 15 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: "Os sistemas de ensino assegurarão às unidades escolares públicas de educação básica que os integram progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira, observadas as normas gerais de direito financeiro público".

Então, aqui, temos a oportunidade de trazer essa transversalidade da autonomia financeira de forma coletiva e na prática escolar, fazendo com que os conselhos escolares sejam criados e que, de fato, funcionem no espaço da escola. Acredito que possamos ter a capacidade, dentro da formação na idade, na educação infantil, fundamental ou médio, de trazer uma prática escolar de que os recursos que chegam na escola não sejam apenas administrados e definida a sua utilização pelo diretor ou diretora da escola.

A ação coletiva de pensar os recursos que chegam à escola, a transparência nos valores recebidos pela escola, a planilha de orçamento e de aplicação desses recursos, a definição coletiva de onde aplicar e como aplicar esses recursos, o trabalho coletivo junto com os estudantes sobre as demandas que a escola precisa para garantir que ela cumpra o seu papel na formação cidadã dos nossos estudantes. Creio que é um espaço em que essa transversalidade, ao trazer os números reais, os números que chegam na escola, vai nos ajudar a combater o processo de má utilização desses recursos, que, nas nossas andanças pelos municípios e nas redes estaduais, ouvimos escolas que estão sem receber recursos porque os seus dirigentes deixaram de prestar contas dos recursos recebidos.

Então, o envolvimento da comunidade escolar nesse processo e nessa ação coletiva, pensando em um dinheiro que... É colocado na justificativa "decisões informadas sobre seu dinheiro", como se fosse do aluno. Esse dinheiro público é o nosso dinheiro; é o dinheiro de cada estudante. Então, como aplicar corretamente esse dinheiro público no espaço da escola pública, na perspectiva dessa formação, dessa autonomia financeira da própria escola, aprendida na prática diária, através dessas representações.

O segundo está no próprio art. 26, quando diz que "Os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter base nacional comum, a ser complementada,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos".

Então, na perspectiva do que já aponta o art. 26, na parte diversificada da economia, também aqui trabalhamos a perspectiva dessa autonomia financeira, ou do controle dos recursos que chegam ao município sobre aquilo que é aplicado na educação.

Os 25% de impostos que devem ser aplicados à educação, como estão sendo trabalhados dentro da sala de aula, com os nossos estudantes, dentro dos conselhos da escola. Sabemos, desse montante, como são aplicados esses recursos, quanto vai para salário de pessoal, quanto vai para manutenção e desenvolvimento do ensino. Nessa manutenção e desenvolvimento do ensino, como são aplicados esses recursos, a perspectiva de atender as demandas da escola e do sistema de ensino.

Os recursos são suficientes? Não são suficientes?

Não sendo suficientes, qual a discussão e encaminhamento nós vamos dar na perspectiva desse atendimento? Então, trazer a situação da economia local, da economia do município, até para que os nossos alunos entendam a própria dinâmica do município na perspectiva de utilização desses recursos e da característica do município.

O município, de fato, é um município pobre que não tem recurso suficiente para atender a política educacional? Ou tem recurso suficiente e ele é utilizado em outras políticas, e não naquela que demanda o direito humano e social à educação?

Então, são temas que poderíamos trabalhar de forma coletiva dentro do espaço escolar, trazendo para essas crianças e esses jovens um tema financeiro e coletivo para despertar também nesses jovens, nessas crianças, a perspectiva da sua autonomia financeira.

São essas contribuições, Senador, que trazemos aqui para o debate, para o processo de construção, porque enfrentamos muitas dificuldades nessa relação com os poderes públicos, com a escola, no processo de organização.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Muitos conselhos escolares... Podemos até afirmar que, aqui no FNDE, todas as escolas públicas têm um conselho escolar, mas nem em todas as escolas públicas esse conselho escolar funciona.

Muitas vezes são pessoas indicadas por direção da escola; direção da escola que foi indicada por um Vereador, por um Parlamentar; direção de escola que não foi eleita pelo coletivo da comunidade escolar e que muitas vezes toma o cuidado de garantir todos os procedimentos documentais para garantir o recebimento dos recursos, do dinheiro, o programa direto para a escola, o PDDE, que chega uma vez por ano na escola e muitas vezes a comunidade escolar não sabe quando esse dinheiro chega, não sabe como foi depositado, não sabe como foram aplicados esses recursos.

Então, ter essa noção da utilização de recursos, de dinheiro dentro do espaço escolar de forma coletiva, é o que nós apontamos...

(*Soa a campainha.*)

O SR. HELENO MANOEL GOMES DE ARAÚJO FILHO – ... como um caminho interessante para iniciarmos este debate e constituir, acho que na fase lá do ensino médio, aprofundar no processo da parte diversificada e garantir a autonomia da escola de organizar essa parte diversificada no currículo, trazer aquilo que, de fato, interessa aos estudantes para ter uma intervenção forte no processo de cuidar da sua vida financeira e cuidar da vida financeira da escola e do seu município.

Então, essas são as contribuições que trazemos aqui para a reflexão, para o debate, para a discussão e para ajudar no aprimoramento dessa iniciativa importante que o senhor apresenta nesta Casa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Obrigado, Prof. Heleno.

Passo a palavra de forma virtual agora para a Profa. Iêdes Soares Braga, Subsecretária de Educação Básica da Secretaria de Educação do Distrito Federal. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Acho que tem algum problema no teu computador, lêdes. Vamos continuar a conversa para ver se a gente pode ajudar.

Enquanto isso, eu vou passar a palavra ao Sr. Luiz Lesse Moura Santos, Vice-Presidente da Confederação Brasileira das Cooperativas de Crédito.

O SR. LUIZ LESSE MOURA SANTOS (Para expor.) – Boa tarde a todos.

Quero agradecer o convite, na pessoa do Senador Izalci Lucas, pelo projeto aqui apresentado e pelo tema tão importante para o fortalecimento e desenvolvimento das nossas escolas e também dos nossos alunos, dos nossos futuros cidadãos que estão nas escolas.

Eu, em nome do nosso Presidente, o Dr. Moacir Krambeck, venho aqui dar algumas contribuições e falar um pouquinho do nosso trabalho, que o cooperativismo de crédito brasileiro, em especial o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo, vem desenvolvendo nos últimos anos nessa questão.

Só para vocês terem uma ideia do que é um pouco o sistema cooperativo, hoje, nós... Opa, voltando um pouquinho. (*Pausa.*)

Pode voltar um eslaide? (*Pausa.*)

O.k.

Hoje, o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo disponibiliza para a sociedade brasileira mais de 9 mil postos de atendimento – somos hoje a maior rede de atendimento financeiro do país –, temos mais de 15,5 milhões de cooperados, 99 mil empregos diretos e 728 cooperativas.

Ou seja, o sistema está formado por essas cooperativas singulares na base, que se reúnem em centrais estaduais ou regionais – algumas até nacionais –, em confederações e também em federações técnicas e operacionais.

Com isso, a gente vem democratizando cada vez mais o crédito e também oferecendo serviços e soluções financeiras para todos os nossos associados e para os cidadãos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O cooperativo está presente em mais de 400 municípios onde não tem nenhuma instituição financeira, somente uma cooperativa de crédito, esse é um ponto que merece destaque.

E identificamos que, para falar dessa questão, nós do cooperativismo falamos de questão de educação, pois toda a estrutura do cooperativismo está fundamentada em princípios. São sete princípios básicos.

O primeiro deles é a adesão livre e voluntária; a pessoa ingressa numa cooperativa e sai no momento em que assim desejar.

Gestão democrática; a gestão é feita pelos próprios associados.

Participação econômica; nós entendemos que ninguém é tão rico que não possa contribuir, e ninguém é tão pobre que também não possa ajudar o seu semelhante.

Autonomia e independência; buscamos a nossa independência, trabalhamos de forma autônoma, não esperando pelo Estado somente, mas fazendo aquilo que nós entendemos que a sociedade tem condições de fazer.

E – lógico –, para ter uma gestão democrática, para ter participação econômica, autonomia também, nós precisamos nos preocupar muito, primeiro, com a educação. A educação dos nossos associados, a educação dos nossos dirigentes e a educação dos nossos empregados. E, para isso, é o nosso princípio educar, informar e, principalmente, formar lideranças, formar pessoas educadas.

E – lógico – o sexto princípio é a intercooperação, para trabalharmos cada vez mais com produtos, instituições e cooperativas.

E não iria adiantar nada a gente desenvolver determinados segmentos da nossa sociedade se não houvesse uma interação, uma preocupação com a comunidade em que nós estamos inseridos. Então, isso também faz parte dos nossos princípios, que é o interesse pela comunidade.

Bom, pautados os nossos princípios, nós temos, então, a questão desse...

Pode passar, por favor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Pode passar, por gentileza.

Está funcionando aqui o... (*Pausa.*)

Dentro dessa questão, nós temos aí a proposta do projeto de lei, em que estão incluindo a administração e a educação financeira como temas transversais para a Base Nacional Comum Curricular.

Nós entendemos que isso é bastante importante, até porque nós pegamos alguns pilares importantes dentro da economia, trabalho, educação financeira, empreendedorismo e educação fiscal. O meio ambiente também. Não adianta a gente pensar somente num ponto, mas temos que levar em consideração também a questão do meio ambiente. A cidadania e civismo, vida familiar e social é importante, como o Prof. Heleno colocou aqui muito bem.

Não adianta nos preocuparmos somente com o aluno, é importante nos preocuparmos com a escola, é importante nos preocuparmos com os professores. E isso para que as pessoas – até mesmo os próprios alunos – saberem até reivindicar se aquele orçamento da sua escola está sendo condizente, está atendendo às suas necessidades. É importante que eles tenham uma boa formação econômica e também tenham o mínimo de educação financeira, para que saibam diferenciar o que é uma despesa, o que é um investimento, porque isso é fundamental.

Assim, tendo essa condição básica, ele sabe até valorizar a renda, a riqueza da sua família, a sua riqueza, que ele vem desenvolvendo, mesmo ainda como uma criança, um jovem do ensino fundamental ou um adolescente.

Então, multiculturalismo, ou seja, diversidade de cultura e educação para as doutrinas e matrizes históricas e culturais brasileiras.

Saúde é fundamental. Não adianta só a saúde financeira, a saúde bucal, mas a saúde financeira é fundamental, porque, ele tendo uma boa saúde financeira, com isso ele se livra de uma série de problemas e ajuda também na própria construção da formação básica e financeira da sua família e da comunidade onde ele está inserido.

É lógico que não podemos deixar de destacar também a questão da ciência e tecnologia, que é fundamental também, principalmente nos dias de hoje.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Bom, o art. 26 traz que os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos.

Então, entendemos que são medidas importantes que dispõem sobre a educação financeira a ser adotada por todas as instituições financeiras e também instituições responsáveis pelos meios de pagamento e, lógico, sendo todas as instituições autorizadas e fiscalizadas pelo Banco Central do Brasil, que é a autoridade monetária do país. Então, isso vem nessa resolução conjunta, que vem colaborar um pouco com o projeto que é apresentado. Ou seja, existe uma preocupação dos órgãos normatizadores em fazer com que a educação financeira...

Isso se deve ao que nós observamos recentemente: essa questão do superendividamento do cidadão. Cada vez mais, ele busca outros empréstimos, outras formas para complementar a sua renda e termina entrando numa bola de neve, não sabendo diferenciar o que é o peso, o custo dos juros. Às vezes, ele não faz um planejamento familiar adequado ou um planejamento pessoal adequado e, com isso, ele termina não se preocupando com o amanhã, não se preocupando com o seu filho ou com a sua filha, que, amanhã, vai entrar numa faculdade ou vai precisar de uma atividade diferente, ou – sei lá – casou-se e precisa de ajuda de alguma maneira. Então, se ele não tem esse planejamento pessoal ou familiar, ele termina como?

(*Soa a campainha.*)

O SR. LUIZ LESSE MOURA SANTOS – Entrando em endividamento.

Vou passar um pouquinho mais rápido aqui.

Nós temos aqui alguns cursos que o sistema vem oferecendo. No caso, a Confebras oferece o CooperaEduca, com mais de 400 acessos na Semana Nacional de Economia Financeira, mais de 90 mil crianças alcançadas. Temos também outras ações importantes, cursos que nós oferecemos para todas as cooperativas, para toda a sociedade, como: o cooperativismo básico, o cooperativo financeiro, a questão social e a gestão de finanças pessoais.

E a gente tem ainda uma parceria com o Banco Central, para a qual a gente está levando também algumas informações importantes...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Interrupção do som.*)

O SR. LUIZ LESSE MOURA SANTOS – É possível mais três minutos?

É um vídeo muito importante, um *case* de sucesso que nós temos aqui em Brasília muito importante. Esse vídeo tem apenas três minutos, o.k.?

(*Procede-se à exibição de vídeo.*) (*Palmas.*)

O SR. LUIZ LESSE MOURA SANTOS – Agradecemos o convite. Quero dizer que nós, da Confebras, apoiamos o projeto da forma que é apresentado.

Muito obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Conseguiu resolver com eles? (*Pausa.*)

Eu vou passar a palavra, agora, à Profa. Fátima Gavioli, Secretária de Estado da Educação de Goiás, representando o Conselho Nacional de Secretários de Educação, do Consed.

A SRA. FÁTIMA GAVIOLI (*Por videoconferência.*) – Boa tarde, vocês me ouvem?

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Sim. Tudo bem, Fátima.

A SRA. FÁTIMA GAVIOLI (Para expor. *Por videoconferência.*) – Boa tarde.

Estou aqui representando os meus colegas secretários de estado, representando o Conselho Nacional de Secretários de Educação, e, em nome do Estado de Goiás, cumprimento todos vocês que se fazem presentes aí. Quero aqui falar que recebi o PL 5.950, de 2023, que tem essa proposta de alterar as diretrizes e a Base Nacional Comum, inserindo, no currículo, a disciplina de Administração Financeira.

Eu vou trazer para vocês, agora, o posicionamento do colegiado, não é o posicionamento da Secretária de Goiás, e, sim, do colegiado, ou seja, nós todos concordamos com a ideia de que, realmente, educação financeira precisa ser trabalhada nas escolas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

No entanto, nós não concordamos com a ideia de que isso seja uma disciplina inserida no currículo, tendo em vista quanto foi para nós moroso e demorado inserir a Base Nacional Comum Curricular como um documento oficial, hoje, da educação brasileira, um documento primoroso mesmo na educação brasileira. Se formos fazer os recortes que, a cada momento, nos aparecem, ele vira uma colcha de retalhos e não uma colcha de tricô, como ele deve ser.

Então, eu gostaria de dizer a vocês que nós já trabalhamos, nas nossas secretarias de educação, através dos itinerários do ensino médio, através dos projetos de vida que existem na educação integral, essa matriz voltada para a educação financeira, mas ela não seria para a educação brasileira, hoje, uma proposta plausível, justamente, porque nós temos um grupo de professores que integram a nossa rede, hoje, que são professores que nós fazemos formação com eles, nós ofertamos formação com eles, e eles, então, executam, dentro de um tema transversal, essa proposta.

Se for colocar isso como disciplina, nenhum estado brasileiro tem esse professor contratado, nenhum de nós tem esse professor efetivo. Então, além de tudo, a proposta traz ônus para as prefeituras e para os Governadores, porque nós deixaríamos de trabalhar com os professores que já temos, dentro da BNCC, e vamos trabalhar com professores que, agora, fazem parte dessa proposta de alteração curricular.

Então, a gente não gostaria que fosse um novo componente curricular, mas que fosse uma abordagem trabalhada, assim como já tenho mostrado resultados. Eu tenho, em Goiás, por exemplo, o Instituto BEI, que faz um trabalho maravilhoso aqui com matemática financeira. Eu tenho hoje o Banco Central, que tem uma parceria com as secretarias de educação no Brasil. O Banco Central forma e prepara, dá os cursos, e a gente leva isso até as escolas. Isso tem mudado a realidade, sim, da questão do planejamento, do orçamento e finanças, mas tudo isso precisa ser muito adaptado para melhor atender às necessidades específicas de cada contexto.

Então, em qual região nós estamos trabalhando? Indígena, quilombola, integral, militar, Cepi, tempo integral? Isso tudo atendendo às peculiaridades econômicas e sociais de uma regionalização. Eu só coloco isso como disciplina... E aí eu queria só dizer a vocês que nós temos, hoje, mais de 20 PLs tramitando, pedindo para inserir disciplinas na matriz curricular, e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

tudo isso, sem dúvida nenhuma, vai mexer no nosso orçamento, que, malmente, hoje, paga a nossa folha atual de professores.

Então, o nosso posicionamento é de que é importante, é necessário, faz-se necessário trabalhar, sim, com a educação financeira, mas que a gente possa fazer isso através das parcerias que nós temos e, principalmente, com os professores que nós temos dentro dos temas transversais e também de uma proposta em que a gente consiga fazer isso nos itinerários do ensino médio.

Essa é a fala e essa é a visão do Conselho Nacional dos Secretários em relação a alterar a BNCC, alterar a matriz curricular e inserir mais uma disciplina. Lembramos que a cada semana nós somos surpreendidos com um pedido de inserção de disciplinas: trânsito, violência doméstica, paz na escola. Tudo isso tem surgido como uma proposta de alteração curricular. Sem dúvida, educação financeira é muito importante para nós, mas nós gostaríamos de deixar registrado que o Consed vai continuar trabalhando a educação financeira, sim, mas que isso não venha com alteração na nossa BNCC e na nossa matriz curricular.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Obrigado, Fátima.

Vou passar a palavra agora ao Advogado, Jornalista, Mestre Sr. Paulo Roque. (*Pausa.*)

O SR. PAULO ROQUE KHOURI (Para expor.) – Inicialmente, quero agradecer imensamente o convite do Senador Izalci Lucas para que hoje aqui eu estivesse.

Eu queria cumprimentar todos os membros da mesa pelas exposições a que assisti aqui, com as quais tenho aprendido muito desde a sessão da semana passada. Eu vejo que esse tema tem que estar aqui, exatamente na Comissão de Educação, porque nós não vamos resolver os problemas financeiros das famílias brasileiras se nós não começarmos pela educação, e é de educação que se trata.

Eu vejo que o Brasil hoje está coberto de programas... Fiquei até feliz que, na lei do Desenrola, coloca-se lá a fala da necessidade de uma educação financeira. Importantíssimo. O problema é que, no Brasil, quando todos falam, ninguém fala, porque você não tem uma ação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

concreta voltada realmente para uma política pública destinada a suprir esse grave problema da falta de uma educação financeira.

Então, vejam, nós falamos da importância... Nós temos, hoje, cerca de 80% das famílias brasileiras endividadas. Nós temos 30% das famílias, Senador Izalci, inadimplentes. O endividado não quer dizer inadimplente. O endividado é quem está com comprometimento de sua renda, e o inadimplente é aquele que já deixou de pagar três parcelas de qualquer comprometimento que ele tenha. Mas, quando você tem um número tão elevado de famílias endividadas, isso é risco para os bancos, para o nosso sistema financeiro, porque, diante de um fato superveniente como foi a crise de 2008, isso pode colocar em risco até a saúde do nosso sistema financeiro.

Então, quando nós falamos de educação financeira, nós gostaríamos que pela educação esses números mudassem. Você fala que 80% das famílias hoje estão num grau de endividamento considerável, mas sabe em que elas estão mais endividadas, Senador? No cartão de crédito, que é o pior lugar em que o consumidor possa se endividar. Mesmo com as alterações no cartão de crédito, limitando o juros a 100%, só no Brasil que se acha que 100% de juros no cartão de crédito é palatável para o consumidor. Comparando com a situação anterior, é algo considerável, porque ele pagava 436%. Veja, mas nós estamos pagando 100%, que é ainda a taxa mais alta do mundo. Então, ele se endivida para não adquirir nada. Ele não fez investimento, ele não comprou uma casa, não fez nada, não fez um curso. Ele simplesmente se endivida com o quê? Com o consumo. Então, se tivéssemos uma educação financeira séria, levada a sério no país como política pública, esse número não estaria aqui nesse patamar.

Agora, a legislação brasileira tem avançado realmente no direito à informação. Você veja que, quando o legislador, recentemente, nos deu a lei de proteção aos consumidores superendividados, ela fala, inclui o inciso XI no art. 6º do Código de Defesa do Consumidor, para dizer da necessidade de educação financeira. Importantíssimo isso.

Agora, com a informação, nós não vamos resolver o problema da educação. Você vê que o legislador basicamente tenta prevenir o superendividamento dos consumidores. Se você for ver na Lei do Superendividamento, a maioria dos dispositivos trata da necessidade de o banco informar sobre o risco do crédito, analisar o perfil, recomendar, inclusive recomendando a não utilização do crédito, tudo através do direito à informação, mas o direito à informação por si só

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

não forma o consumidor, não forma o destinatário do crédito. Isso é questão, mais uma vez, de educação.

Então, veja, quando nós falamos da educação financeira, ela está muito casada com a educação para o consumo. Não tem como dissociar educação financeira de uma educação para o consumo. Tanto assim que, após a crise de 2008, a própria OCDE e a ONU editaram manuais de proteção aos consumidores. Nesses manuais, o primeiro item é exatamente o da necessidade de uma educação financeira para, de certa maneira, ajudar a blindar o país, a sociedade e o próprio patrimônio do consumidor de situações inusitadas na economia. No manual de proteção do consumidor da ONU, foi adotado o esquema programático do Prof. Heiko Steffens, da Universidade de Berlim, que diz que, desde o ensino básico, Senador, é preciso ser trabalhado com o aluno – você preparar a educação financeira, por si só, não resolve – onde ele está inserido. E onde é? No mercado de consumo.

E no mercado de consumo, qual é a grande ferramenta que, a todo tempo, tenta pegar esse consumidor e fazê-lo consumir – e muitas vezes, contra os seus próprios interesses? É a publicidade? É o marketing? É na publicidade.

Portanto, é saber colocar para as crianças, já desde cedo, a diferença entre publicidade e informação, porque ela tende a acreditar que tudo que está na publicidade é um aconselhamento para ela adquirir produtos e serviços. Isso acaba por pressionar, de forma demasiada, as famílias. E aí você tem graus diferentes de renda.

Outro ponto é trabalhar, nas escolas, o funcionamento das tecnologias – todas as tecnologias –, porque, com as tecnologias, pode-se ter acesso à informação. Com mais acesso à informação e sabendo usar aquelas tecnologias, elas vão conseguir administrar melhor também o seu patrimônio e tomar escolhas mais racionais.

Trabalhar aquilo que a educação financeira tanto fala: a diferença entre necessidade e desejo. Gastar com aquilo que realmente é necessário, que eu não posso adiar. E adiar aquilo que é um desejo. Para quê? Nós, no Brasil hoje, temos infelizmente um baixíssimo índice de poupança. Isso é um problema para o consumidor, do ponto de vista individual? É; mas é também um grande problema nacional o baixíssimo índice de poupança. As pessoas infelizmente não são mais habituadas a... "Ah, mas não tem renda". Mas, quando você pega

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

perfis de famílias idênticas, famílias lá nos dois salários mínimos, três salários mínimos, você vai encontrar famílias com o mesmo número de filhos, com o mesmo perfil de consumo, Senador, uma tem poupança, a outra não tem. Qual é a diferença aí? A diferença é a renda? Não, a diferença é que uma família tem um comportamento mais próximo ao que nós chamamos do gerenciamento adequado do recurso financeiro, ao que nós chamamos de educação financeira; e a outra família não tem. Essa outra família, nós vamos ver, está endividada, está no Serasa; e a outra família não está.

Então não adianta falar que o problema do endividamento é apenas um problema de renda; é um problema de cultura. E isso, com todo o respeito ao Banco Central, que tem feito um trabalho belíssimo. Eu digo que o Banco Central, só pelo Pix, deveria ganhar o Prêmio Nobel de Economia.

Mas não é o Banco Central que vai resolver isso. Quando a gente começa a difundir, colocando vários papéis em atores diversos, isso é na educação. Quem entende de educação são os educadores, são os pedagogos. Tem que estar na educação, na matriz curricular.

E veja o que é que a ONU ainda pede: ela fala, com relação à moradia, onde é que está o maior grau de endividamento das famílias do mundo inteiro hoje? Moradia. Mas elas não conseguem diferenciar, hoje, no Brasil – não é uma família de baixa renda; nós estamos falando de uma família com curso superior –, não conseguem diferenciar o que é um contrato com cláusula de hipoteca de um contrato de alienação fiduciária em garantia. E aí vem o endividamento.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO ROQUE KHOURI – Senador, o senhor me concede mais alguns minutinhos?

E ele não sabe diferenciar... Por exemplo, na alienação fiduciária, ele adquire um carro pelo sistema da alienação fiduciária, ele não sabe isto quando faz o contrato, que, se ele não pagar, se ele ficar inadimplente – não é, Sr Luiz, que trabalha com sistema de crédito? –, ele perde o carro, perde todo o valor pago e ainda fica devedor do saldo devedor. Isso é um consumo enorme da poupança das famílias. Mas está na lei, é da natureza do contrato da alienação fiduciária.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, não adianta só falar que isso é um problema de educação financeira. A educação financeira envolve a educação para o consumo. É saber lidar, saber falar com os consumidores e que eles saibam entender a diferença de um contrato para o outro, porque, quando eu dou conhecimento a ele, eu estou empoderando esse consumidor. Ele vai fazer escolhas mais racionais no mercado, que é, em outras palavras, o que pede a educação financeira. Então, numa contratação de locação, saber...

Uma pesquisa feita me chamou muito a atenção. A Anvisa fez uma pesquisa, o Idec, melhor dizendo, em São Paulo, fez uma pesquisa, querendo saber a respeito da rotulagem dos alimentos, e agora tem uma nova resolução a respeito da rotulagem dos alimentos. E as pessoas, 39% dos entrevistados disseram simplesmente que elas não leem o que está no rótulo – e aqui nós estamos falando de pessoas com nível superior, então, de ensino médio e de ensino superior – porque elas não conseguem entender o que são aquelas expressões utilizadas nos rótulos dos produtos.

Então, você dá informação, mas, com a falta de uma base educacional, ele não consegue processar essa informação. Então, não adianta só dar a informação. A informação é muito pouco, porque ela tem que ser precedida de um processo educacional.

E, por fim, saber ler os contratos. Saber identificar as principais cláusulas de um contrato antes de assumir um compromisso, porque ali está a sua poupança. Ali, são escolhas da sua vida, e você tem que saber ler.

E, na minha pesquisa de doutorado – o meu tema de doutoramento, que eu concluí recentemente, é sobre o direito do consumidor na sociedade da informação –, eu falo sobre o direito à informação e termino dizendo que só o direito à informação não vai resolver. O que vai resolver é uma educação para o consumo.

E na pesquisa de campo que fiz através da minha pesquisa de doutorado, demonstrou-se, Senador, pasmem, que mais de 50% dos consumidores não leem total ou parcialmente os contratos. Eles celebram os contratos sem assinar. Então, nesse contexto, Senador, eu quero dizer o seguinte...

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PAULO ROQUE KHOURI – ... que a disciplina é fundamental para que o Brasil crie, de fato, uma cultura de educação financeira e de educação para o consumo.

Muito obrigado pela oportunidade. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Bem, eu quero só reforçar para os próximos palestrantes e expositores o teor da lei, porque não sei se todos leram.

A lei diz o seguinte:

> Art. 1º O art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação [esse é o art. 26 da LDB, que continua, e coloca-se mais um parágrafo, o §12]:
> Art.26. .....
> .....
> §12. O ensino de educação e administração financeira constituirá tema transversal dos currículos da educação básica. [Ninguém está criando disciplina aqui, acho que alguém não leu essa lei.]
> Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Eu fui Presidente da Comissão do Novo Ensino Médio, estou na Comissão de Educação desde quando eu entrei no Congresso, dei parecer desfavorável a diversas propostas de criação de disciplina, porque reconheço que não é... Se a gente for colocar disciplina para todas as propostas que aparecem aqui... Nós já tínhamos sérios problemas, tem ensino médio com 19 disciplinas. Então, a gente reduziu isso exatamente para... Então, a gente entende muito bem disso. Agora, não dá para deixar solto como está hoje um tema tão importante como esse.

Ninguém está falando em currículo aqui, não estamos falando em criar disciplina. Nós estamos falando da educação transversal; agora, evidentemente, colocando na lei, para não ficar solto, como a maioria das escolas não dão. Essa é a situação do país hoje.

Eu falo isso com muita propriedade, porque eu fui professor, na época, de práticas comerciais. Então, eu sei a importância dessa matéria, por isso a gente colocou esse projeto em discussão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mas eu sei – entendo o Conselho de Educação, o Conselho Nacional – que a competência de criar disciplina é muito mais do conselho do que do Congresso Nacional. E nós não estamos criando disciplina aqui, nós estamos aqui obrigando que tenha na questão transversal das disciplinas.

Vou passar agora, então, para Iêdes Soares Braga, nossa Subsecretária de Educação Básica aqui do Distrito Federal.

Vamos ver se consegue por via remota. (*Pausa.*)

Probleminha técnico...

A SRA. IÊDES SOARES BRAGA (*Por videoconferência.*) – Boa tarde a todos e todas.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Muito bem, está ótimo.

Boa tarde.

A SRA. IÊDES SOARES BRAGA (Para expor. *Por videoconferência.*) – Que ótimo que nós conseguimos.

É um prazer estar aqui, Senador Izalci, que atua muito próximo aqui à gente do Distrito Federal, na área da educação.

Quero cumprimentar a todos e deixar aqui um abraço especial da Secretária Hélvia, que gostaria muito de estar presente, mas foi impossibilitada por agendas outras.

Quero dizer que a temática da educação financeira nos é muito cara na Secretaria de Educação, porque, de fato, nós também acreditamos que é por meio da educação que nós vamos fazer as grandes transformações de que essa sociedade precisa. Mas eu não posso aqui deixar de destacar que, no Distrito Federal, nós temos, já, desde 2006, uma lei que institui o programa de educação financeira, para que seja implementado nas escolas de ensino fundamental.

Após essa lei, diversos normativos tanto federais quanto distritais trouxeram à tona novamente essa temática, até que em 2017, com a aprovação da BNCC, esta trouxe diretrizes

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

para que estados e municípios elaborassem os seus currículos. Dentro dessas habilidades que a BNCC trouxe como referenciais para construção, para elaboração desses currículos, existem, sim, as habilidades previstas na área da matemática, da educação financeira, dentro do componente curricular matemática.

Então, quando o Senador Izalci coloca a proposta de inserir isso como um tema transversal, nós concordamos que, de fato, sim, é uma temática importante, que deve ser trabalhada como tema transversal, sim, mas não como um componente curricular, que é o que ele acabou de ressaltar.

Após a BNCC, nós tivemos, em 2018, uma revisão do nosso currículo, o Currículo em Movimento, da Secretaria de Educação. À luz da BNCC, definimos, fizemos alguns alinhamentos nesse currículo para contemplar as orientações previstas na BNCC; e aí, neste momento, inserimos, dentro do componente curricular de matemática, diversos objetivos de aprendizagem em todos os anos e séries que contemplam, portanto, a educação financeira.

Vimos aí uma apresentação de um *case* de sucesso no Distrito Federal, um projeto interessante acontecendo numa escola de Candangolândia, mas nós temos muitos outros projetos importantes também com essa temática.

Acho que eu não posso deixar de mencionar aqui que temos uma parceria com o Banco Central, e esse trabalho com o Banco Central nas nossas escolas não transfere para o Banco Central a responsabilidade de trabalhar matemática; muito pelo contrário, a gente acredita que essa parceria fortalece e amplia os conhecimentos do professor, porque infelizmente a gente tem também, nessa nossa classe, um grupo de superendividados, que a gente pode dizer assim, que não tiveram, no momento oportuno, orientações acerca dessa tão necessária educação financeira.

Mas o Banco Central trabalha com a formação de nossos professores, e os nossos professores têm a liberdade de desenvolver os projetos com os nossos estudantes. Então é uma parceria que tem tido muito sucesso nas nossas escolas aqui do Distrito Federal, sem a gente citar aqui projetos outros, que constam das propostas pedagógicas das unidades escolares e que, acolhendo essa orientação do nosso currículo e à luz do que traz a BNCC, desenvolvem projetos de educação financeira.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nesse viés, nesse contexto, eu compreendo aqui a fala da Secretária Fátima, de que há, sim, uma preocupação de que nós, que as redes de ensino não tenham obrigatoriedade de ter professores específicos para trabalhar com essa temática, porque, de fato, isso inviabilizaria o sucesso da proposta que eu acredito estar no cerne aí da proposta do Senador Izalci.

Então nós defendemos e apoiamos, sim, que, assim como no Distrito Federal, que já trabalha isso como eixo transversal, a legislação assegure o desenvolvimento dessa temática dentro do componente de matemática, que é voltado para a educação e a administração financeira.

Então é essa a contribuição que eu tenho aqui para fazer, e nós aqui da secretaria permanecemos à disposição e esperando que essa alteração fortaleça o desenvolvimento da temática como eixo transversal.

Muito obrigada a todos.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Obrigado, Iêdes.

Amábile Pacios, que é Conselheira da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação (CNE). Professora Amábile.

A SRA. AMÁBILE APARECIDA PACIOS (Para expor. *Por videoconferência*.) – Boa tarde, Senador. É bom revê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Boa tarde.

A SRA. AMÁBILE APARECIDA PACIOS (*Por videoconferência*.) – Mesmo virtualmente, é muito bom revê-lo. Muito obrigada por tudo, Senador.

Permita-me cumprimentar o Heleno, a Fátima e a Iêdes, como são do nosso controle e do nosso conhecimento. A vocês, um grande abraço.

Primeiro, Senador, eu quero justificar a ausência do nosso Presidente, o Prof. Luiz Roberto Liza Curi. Ele estaria aqui, e por isso até que eu estou virtualmente, porque fui, muito em cima da hora, convocada para participar com V. Exa. O nosso Conselheiro manda um abraço ao mesmo tempo que pede desculpas por não estar aqui presencialmente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Permita-me, Senador, falar um pouco do lugar da Presidência da Câmara de Educação Básica, que eu ocupo no Conselho Nacional de Educação, trazendo aqui sempre uma preocupação dos conselheiros, que é igual ao que a Fátima colocou, como também o Heleno colocou, como a Iêdes colocou, de que, como disciplina, nós não teríamos mais condições de acrescentar, mas que concordamos plenamente com o texto apresentado por V. Exa. nessa proposta. Que seja, sim, um tema transversal.

Do outro lado, como representante do setor particular de educação, eu tenho para informar para o senhor que a escola particular, de certa forma, no Brasil todo, já tem esse tema de forma transversal em seus afazeres, nos seus diários, no seu dia a dia escolar, seja por meio de projetos, seja por meio de conteúdos dentro da disciplina de matemática, seja mesmo de uma forma meio que isolada – algumas escolas têm quatro aulas de matemática e uma de matemática financeira. De alguma maneira, as escolas particulares já contemplam de forma transversal esse assunto de educação financeira, porque consideramos essencial para a vida e para a formação do indivíduo essa forma tão integral que nós fazemos.

Eu quero concordar com a Fátima e dizer que, realmente, como disciplina, a gente não tem como concordar. A gente tem acho que mais do que 20 PLs sugerindo disciplinas novas, e a escola tem que ensinar a ler, escrever, a fazer conta. Se a gente jogar tudo que a sociedade tem de torto dentro da escola, a gente não vai conseguir fazer escola. Então, eu concordo com a fala deles. Eu só tenho mesmo a acrescentar que as escolas particulares, de alguma maneira, já buscam esse tema de forma transversal; e que, no Conselho Nacional de Educação, nos preocupam muito as inúmeras propostas de disciplinas para serem acrescentadas tanto no currículo da escola particular quanto no da escola pública.

Eu me sinto muito contemplada com aqueles educadores que estiveram antes de mim: o Heleno, a Fátima, a Iêdes. Eu deixo aqui um abraço a eles também.

Coloco o conselho à sua disposição, Senador, assim como a Fenep. Eu sei que o senhor é conhecedor disso, afinal de contas a gente tem um caminho longo conversando sobre isso na educação. Eu admiro muito o seu trabalho, e agradeço, em nome não só do conselho, mas também em nome das escolas particulares, todo o seu esforço para a gente conseguir ter a melhor escola pública e particular no nosso país.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Muito obrigada pela participação. Conte conosco e, finalmente, concordamos com o seu texto, para resumir a minha fala.

Obrigada, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Obrigado, Profa. Amábile.

De fato, muitos que falaram estavam muito preocupados realmente com a questão da disciplina. Então, só reforço que o projeto não trata de criação de disciplina, trata de colocar esse tema transversal dentro dos currículos da educação básica, exatamente para que os nossos alunos possam aprender.

Porque a situação é caótica. Não é só com a população, é com o próprio país. No nosso Orçamento hoje, mais de 50% do Orçamento do Brasil é para pagar juros e serviços da dívida. As pessoas nem sabem disso, ficam discutindo a outra metade.

E na prática é isto mesmo: você tem o seu salário, muitas vezes você gasta mais do que recebe, depois você vai para o cheque especial, depois você vai para o cartão de crédito, depois você vai para agiota – o Brasil já passou dessa fase de agiota, inclusive.

Então, se a gente não mudar isso, fica difícil. E isso sem levar em consideração que, em matemática, pelas pesquisas que recebemos constantemente... Falaram em 90%, eu nem acredito que sejam 90%, mas que sejam 80% dos alunos do ensino médio, que não sabem matemática, os conteúdos apropriados. Então é sinal de que a coisa está difícil mesmo, a matemática. Então é importante reforçar.

E eu posso garantir que a gente fazendo do mesmo jeito, da mesma forma que a gente vem fazendo, o resultado vai ser o mesmo, não vai mudar nada. Então, a gente precisa pensar em mudar algumas coisas, principalmente na educação.

Na educação profissional mesmo. Eu também fui Presidente da Comissão que discutiu o novo ensino médio, e demos cinco anos para implementá-lo. Aí muda o Governo, e já querem mudar tudo novamente, e nós temos uma geração onde apenas 22% dos jovens entram nas faculdades, nas universidades, e 78% estão fora das universidades, uma geração nem-nem, que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

nem estuda nem trabalha. E parece que é normal isso. Os países desenvolvidos estão com 60%, 70% dos jovens fazendo curso técnico-profissional, e nós aqui não chegamos ainda – ou, se chegamos... – a 10%.

O Plano Nacional de Educação, espero que mudem agora o próximo. Nós vamos começar a discutir agora a votação do Plano Nacional de Educação. Nós trabalhamos aí anos e anos para discutir esse plano, e virou um plano de intenções, porque não tem penalidade nenhuma: cumprindo ou não, não acontece nada. Por isso é que não atingimos meta nenhuma praticamente. Espero que, no próximo, a gente tenha realmente algum mecanismo para que a coisa funcione no mundo real, porque nós temos o mundo real e o mundo virtual. Muita gente não conhece, talvez, o mundo real – e o mundo real é o que a gente está vivendo aí, que é importante todo mundo conhecer.

Bem, eu deixei por último aqui o nosso Coordenador-Geral de Estratégia da Educação Básica, do Ministério da Educação, o Prof. Christy Ganzert Gomes Pato.

Lembro que essa é a terceira audiência sobre essa matéria. Então, esta é a última, e, provavelmente, nós vamos discutir isso agora na votação do projeto.

Prof. Christy.

O SR. CHRISTY GANZERT GOMES PATO (Para expor.) – Boa tarde a todas e todos.

Obrigado, Senador.

Primeiramente, eu peço desculpas a todas e todos pelo atraso, porque eu tive que justamente, primeiro, fazer um teste de covid antes de vir aqui. Eu tinha agendado para presencial, mas eu tive febre de quase 39 graus no meio da madrugada, fiz ainda duas reuniões no MEC de manhã, e falei: "Não, antes de vir aqui para a audiência, é melhor fazer um teste de covid". Acho que é só gripe. Então, pelo menos, nessa parte está garantido.

Na figura do Senador Izalci, quero cumprimentar a todas e todos da mesa. E quero passar aqui também a vocês os cumprimentos da Secretária Katia Schweickardt e do nosso Ministro Camilo Santana.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu sou professor do Departamento de Ciência Política da Federal Fluminense. Eu estou Coordenador-Geral de Estratégia da Educação Básica, o que me permite, então, discutir um pouco dos dois lados do nosso dilema aqui. O Senador é um especialista no tema, ele já até esclareceu aqui vários pontos em relação a essa diferença entre o componente curricular e o tema transversal contemporâneo. No mesmo art. 26, tem lá o §10, da LDB, que justamente coloca que cabe ao CNE a aprovação de novos componentes curriculares. Acho que essa questão está superada. Já nem foi a intenção do legislador, na figura do Senador, de realmente acrescentar mais uma disciplina. E, de fato, esse tem sido um debate meio recorrente. Às vezes as pessoas acham que, se a gente incluir mais uma disciplina obrigatória, vão se resolver todos os problemas da sociedade brasileira como um todo.

Na BNCC, nós temos já a educação financeira, inclusive a educação tributária, como tema contemporâneo transversal. Eu entendo que a proposta seja justamente pegar o que está na BNCC e dar um destaque. Talvez um técnico diria que seja uma matéria prejudicada, porque já existe essa previsão nos normativos vigentes, mas eu entendo que a proposta simplesmente visa botar uma lupa num dos temas transversais contemporâneos para fazê-lo adquirir uma dinâmica, uma magnitude em que hoje não se encontra de fato.

E o que as colegas Secretárias de Educação e a Presidente do Consed também colocaram é um pouco isto. No dia a dia da secretaria, no dia a dia das escolas, no dia a dia de um diretor e de uma diretora, dar conta já de todas as disciplinas obrigatórias, dos turnos, das contratações necessárias, isso já é um desafio hercúleo, ainda mais considerando essas várias diferenças de capacidades estatais. Ser secretário de educação de Dionísio Cerqueira, de Laranjeiras do Sul ou de São Paulo, de Recife, de Brasília são questões completamente distintas.

E, só para reforçar, acho que é um acerto da proposta do Senador manter como um componente.

Quando você cria disciplina, você está criando uma demanda de novo profissional. Isso é sempre um enorme problema para quem está na ponta fazendo a gestão, porque daí... Vai ter formação específica? Essa formação específica vai implicar carreira específica? Vai precisar de novas contratações? De onde vai vir...? O Fundeb já está comprometido em praticamente 100%

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

no município. Vai vir de onde esse acréscimo para essas contratações adicionais? Então é sempre um problema enorme você criar mais disciplinas.

Na BNCC, nos temas contemporâneos transversais, a gente tem lá muita coisa: tem a educação para o trânsito, tem a saúde, tem a cidadania, tem a própria educação financeira... E aí, então, o desafio se torna em como é que eu pauto os professores e professoras de tal forma que eles incorporem, no seu cotidiano, no seu dia a dia, esses temas dentro da disciplina de Matemática, dentro da disciplina de História, dentro da disciplina de Geografia e assim por diante. Esse é o grande desafio.

O Banco Central tem uma plataforma que é o Aprender Valor, que hoje... Aliás, já vou citar que, mesmo compreendendo essas dificuldades, não quer dizer que o MEC está silente sobre as estratégias necessárias. Eu venho conversando com o Banco Central, com o Tesouro, com a Caixa e com o Cofecon, a gente está modelando uma estratégia unificada para tentar fortalecer a ideia dos temas transversais. Mas, mesmo se pegar a plataforma Aprender Valor do Banco Central... E, hoje, segundo os números que eles me passaram, são 26 mil escolas que aderiram à plataforma. A plataforma, para quem não conhece, funciona com cursos autoinstrucionados, nos quais os professores e professoras vão ali ver estratégias para incorporar a educação financeira no seu dia a dia no chão bruto da escola. São 26 mil escolas que aderiram, isso aí vai dar mais ou menos um quinto do universo. E a gente não tem métricas para saber o quão efetivo, de fato, foi a adesão no território da escola, na sala de aula, porque aí envolve um outro tipo de pesquisa, seja amostral, enfim, para que possamos, então, ter algum vislumbre da eficácia desse processo.

Mas aí vem um ponto: eu estou muito preocupado com a eficácia... Comungo com todas as falas aqui, com a proposta do Senador de que esse é um tema importante, e em como levá-lo, de alguma maneira, para dentro da escola.

Por conta disso, a estratégia que nós estamos desenvolvendo no MEC, em paralelo a isso, vai se fazer valer de um dos PDDEs novos que nós lançamos. Para quem não conhece, o Programa Dinheiro Direto na Escola é associado a algumas ações com características atinentes a cada um dos objetivos que nós queremos alcançar dentro da escola. Então, um programa que nós lançamos nesse PDDE é o Escola e Comunidade, cujo fulcro é justamente fomentar esse tipo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de debate no território escolar que envolva alunos, alunas, pais e responsáveis. É trazer para o território escolar de aprendizagem uma comunidade mais ampla de atores, e, dentro dessa comunidade, nós estamos programando um rol de atividades de uma escola cidadã. Dentro dessa escola cidadã, um dos eixos vai ser justamente o de educação financeira, em que o fulcro não vai ser apenas a aluna e o aluno – não é só tentar convencer as redes, tentar formar professores e professoras, e fiscalizar ou, pelo menos, pesquisar se está sendo incorporado ao currículo –, mas ter uma atividade clara na qual, na escola, tenha, sim, uma oficina, uma oficina aberta à comunidade para a qual você traga não só os alunos e as alunas, mas também a família, porque, como alguns aqui colocaram, a grande preocupação é o endividamento das famílias. Como eu sou servidor público, tenho um privilégio: eu posso ter cinco consignados na minha folha porque eu fiz uma reforma em casa, mas nem todo mundo pode ter essa margem de comprometimento.

Então, essa estratégia que eu estou colocando e sobre a qual a gente vem dialogando – com o Banco Central, com o Tesouro, com a Caixa, com o Cofecon – visa, pelo menos, pautar no território escolar, utilizando-se dos diversos atores que compõem essa comunidade, que não são só alunos, servidores e professores, mas também os próprios pais responsáveis, para, aí sim, abraçarmos essa dinâmica da discussão da educação financeira.

Dito isso, é claro que podemos pensar em como, eventualmente, fortalecer esta estratégia que o Banco Central já tem de prover aos professores e às professoras alguma forma de incorporar didaticamente, no dia a dia, os temas relativos à educação financeira, com todas as limitações que nós vamos ter de mensuração efetiva da incorporação disso.

Então é um pouco isso que eu queria colocar.

Quero parabenizar o Senador – acho que o debate que ele traz aqui é extremamente importante – e colocar o MEC à sua disposição, Senador, e à disposição desta Comissão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Agradeço ao Christy.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Tenho aqui algumas perguntas – como a gente anunciou a questão no e-Cidadania – que vamos tentar responder, e alguns comentários.

O Valberto, aqui do Distrito Federal: "Quais mecanismos [...] [poderão garantir] ajustes contínuos na disciplina com base em *feedback* de professores e estudantes?".

Então, reforço aqui que não é disciplina; são temas transversais. Mas, evidentemente, qualquer *feedback* de professor e estudante pode fazer as suas alterações na autonomia da escola.

Pedro, do Rio Grande do Sul: "Como a inclusão de educação financeira [...] [no currículo da] educação básica [...] pode beneficiar a preparação dos jovens para o futuro?".

Davi, do Rio de Janeiro: "Como a educação financeira pode ajudar os estudantes a tomar decisões financeiras conscientes em um ambiente de desigualdade de renda?".

Aluísio, do Ceará: "Como o programa [...] [vai garantir] que alunos de diferentes origens sociais tenham igual acesso e benefícios da educação financeira?".

Felipe, de São Paulo: "Como o Ministério da Educação pretende formar novos profissionais para lecionar nas novas matérias? [...]".

Valberto, do Distrito Federal: "[...] [Diante da] sobrecarregada carga horária dos estudantes, quais disciplinas [...] [poderiam ser] deslocadas [...] para acomodar esse curso?".

Alguns comentários.

Elissandra, de São Paulo: "A educação financeira é muito importante para todos cidadãos. O indivíduo deve saber a importância de [...] organizar [...] seu dinheiro".

Alexander, do Rio de Janeiro: "Não adianta incluir novas disciplinas se outras que [já] foram incluídas não são respeitadas [como] meio ambiente, [história] indígena [...]".

Grace, de São Paulo: "[Já] passou da hora de inserir esta matéria fundamental para [a construção de] uma vida adulta funcional e harmoniosa. Tragam *cases* de sucesso de outros países".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aluísio, do Ceará: "A inclusão da educação financeira nas escolas previne endividamento, promove igualdade, prepara para decisões financeiras e valoriza o aluno".

Mário, de Roraima: "Importantíssima a inclusão de educação financeira como objeto de estudos na educação básica, para o cidadão e [também] para o empreendedorismo".

Evandro, do Paraná: "Tema essencial para transformar a mentalidade [...] [das pessoas que vivem] se endividando e caindo em armadilhas de predadores do mercado".

Bem, tirando aqui a questão... Para ficar mais claro, novamente, aqui sobre a questão da disciplina, não é uma nova disciplina; portanto, é apenas reforçando para que haja realmente esse conteúdo nos currículos de forma transversal, e para que esse conteúdo seja dado e evidentemente cobrado de alguma forma. A situação... Como foi dito aqui, então não haverá nenhuma substituição de disciplina.

É lógico que os professores de Matemática terão que ter aí uma formação, como as escolas que já adotam isso já deram, uma educação continuada, explicar para os professores... Até é muito bom. Nós tivemos aqui, na última audiência pública, uma professora que tem na escola dela a educação financeira, e ela disse que ela mesma aprendeu, porque os professores também – não sei se 100%, mas pelo menos 80% dos professores – estão endividados, como muita gente. Não estão inadimplentes, mas estão endividados. E os bancos buscando formas de cobrar isso de qualquer forma.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – E cobram.

Então, eu acho que é um conteúdo importantíssimo, como tem vários outros, mas esse aqui... O próprio Governo, o país já não dá o exemplo ao cidadão, porque o próprio país deve demais, gasta cada vez mais, arrecada cada vez mais, mas gasta sempre mais do que arrecada. E este é o problema: você gastar mais do que pode. Então, eu acho que essa disciplina... Nós não temos poupança no país, não é? É evidente que os meios de comunicação influenciam muito nessa política de consumo, todo mundo consome, consome, mas isso foi dito aí por vários expositores.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, eu quero agradecer a todos que aqui estiveram e que puderam contribuir com a discussão, e vamos levar essa matéria, esse projeto, para votação aqui na Comissão de Educação. Mas eu agradeço.

O SR. PAULO ROQUE KHOURI (*Fora do microfone*.) – O senhor me permite só uma palavra?

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Pois não, Paulo.

Eu vou abrir um pouquinho para quem quiser fazer alguma consideração final rapidamente, porque vai começar a Ordem do Dia daqui a pouco. Mas eu vou passar para vocês que quiserem fazer sua consideração final.

Paulo Roque.

O SR. PAULO ROQUE KHOURI (Para expor.) – Senador, eu inicialmente aprendi muito hoje nesta audiência pública, mas, com todo o respeito, eu sei que todos os operadores do sistema de educação têm lá suas dificuldades, e tudo que eles relataram aqui e também pelo vídeo... Não estou aqui subestimando, não quero subestimar, as dificuldades existem. Mas eu quero colocar aqui uma pergunta: não é pelo fato de não estarem se aproximando da realidade que os nossos índices junto aos exames internacionais que medem a capacidade de nossos alunos...? O último mostrou que, de cada dez alunos brasileiros, sete do ensino médio não sabem fazer contas básicas. Nós estamos falando de somar, dividir e multiplicar. A questão do ensino do português chega a que 60% não conseguem fazer associação e uma interpretação de texto. Não será por conta desse distanciamento daquilo que a lei diretriz manda – colocar o aluno mais próximo de seu contexto social e suas demandas sociais, aquilo que realmente importa – é que esses resultados não têm sido alcançados? Não está na hora de pensar fora da caixinha e colocar esse ensino mais avançado, mais moderno, como outros países já o fizeram? Então veja, quando você prepara para educação financeira, você está preparando um empreendedor do futuro, ele vai ter noções que vão ajudá-lo amanhã a gerar emprego, gerar riqueza para o país, com um consumo consciente e liberdade de escolha.

Então, eu respeito muito as manifestações dos colegas e do Secretário de Educação, Senador...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO ROQUE KHOURI – ... mas eu acho que o senhor não pode se intimidar por eles. O Senado não pode se intimidar por eles, porque temos que, do jeito que está, não está bom. Nosso sistema está doente e ele precisa de uma oxigenação.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Obrigado, Paulo.

Eu vou passar a palavra então, aqui, para os nossos expositores, para fazerem as suas considerações finais, para a gente poder encerrar a audiência pública. Eu vou passar então, na ordem aqui, para o Heleno Manoel, nosso querido professor e Presidente do Fórum Nacional de Educação e da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação.

O SR. HELENO MANOEL GOMES DE ARAÚJO FILHO (Para expor.) – Obrigado, Senador, mais uma vez.

Quero falar da importância dessa matéria, como todos colocaram aqui, mas quero levantar algumas preocupações, para a gente cuidar disso de forma efetiva. Acho que a proposta que colocamos aqui como tema transversal é importante, é necessária, mas precisa dar também condições de ser aplicada.

Eu estou preocupado aqui porque os dados mostram que 70% dos servidores públicos estão superendividados. Nós trabalhadores da educação no serviço público somos 4 milhões. Então, se aplicarmos isso, 2,8 milhões podem estar superendividados. Nós temos 53% de professores no Brasil que são contratados temporariamente; em Goiás, 48%; aqui no DF, 57%; no meu Estado de Pernambuco, 63% contratados temporariamente. Então, quem vai cuidar dessa transversalidade? Quem vai ensinar isso? Que tipo de formação nós vamos dar? Formação proposta aqui para quem? Para quem é temporário, que vai sair e não vai efetivar a política? Então são preocupações que a gente tem que cuidar para avançar.

Há outra colocada no próprio art. 205 da Constituição Federal, que diz que a educação é direito de todas as pessoas, mas 40% da nossa população, Senador, não tiveram acesso, não tiveram direito de concluir sua educação básica. São 80 milhões de brasileiros e brasileiras sem essa formação: que não tiveram acesso são 2 milhões; 70 milhões não concluíram a educação básica; e há outros tantos de analfabetos no país.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quando falamos desse número de endividamento, estamos falando para que público? Que população? Então é importante trazer esse elemento. O próprio art. 205 traz que o objetivo desse direito à educação é visar o seu preparo para o exercício da cidadania. Por isso, eu deixo aqui a sugestão de que, se possível, um trabalho nesse §12, além de trazer esse tema transversal dos currículos da educação básica e, na prática, da gestão escolar... Acho que o exemplo que o senhor colocou de que o país está endividado é esse elemento que eu quis trazer para a escola. Então é trazer isso para a prática da gestão escolar como exercício de cidadania para se aprender na prática e aí fazer as comparações necessárias.

Obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – E, por incrível que pareça, nós temos professores temporários que já estão há 20 anos, 15 anos como temporários.

Bem, passo a palavra também, para fazer as considerações finais, à nossa querida Carminha Porto, Presidente-Executiva da Associação dos Bancos.

A SRA. CARMINHA PORTO (Para expor.) – Realmente, o que nós podemos observar é que o país está superendividado, que as pessoas estão superendividadas. Então, o que acontece? Nós temos aí algumas escolas aplicando, mas outras, não. O professor de Matemática muitas vezes consegue, outras vezes, não. Mas nós temos uma realidade, ou seja, o projeto do Senador é muitíssimo importante para que a gente traga a atenção para o que está acontecendo.

O superendividamento em Brasília é enorme. Nós atendemos, no Tribunal de Justiça, o superendividado do GDF. É impressionante! É impressionante! Isso gera problema psicológico, isso gera descontrole. Então, nós estamos cuidando de uma população para melhorar a cidadania.

Senador, meus parabéns ao senhor por trazer esse assunto à questão que nós precisamos discutir! Parabéns!

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Obrigado, Carminha.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vou passar agora para o Luiz Lesse Moura, Vice-Presidente da Confederação Brasileira das Cooperativas de Crédito.

O SR. LUIZ LESSE MOURA SANTOS (Para expor.) – Eu queria destacar aqui um pouco da nossa experiência. Antes de ser Vice-Presidente da Confederação Brasileira, eu presido uma cooperativa de crédito que tem como base os servidores públicos do Poder Executivo federal e distrital. Eu milito nesse segmento. Sou servidor público aposentado.

O que nos fez criar essa instituição aqui na Esplanada dos Ministérios foi, primeiro, a falta de educação dos nossos colegas. Então, nós criamos uma instituição que visava o quê? Educar, orientar e ajudar econômica e financeiramente. Isso é extremamente importante...

(*Soa a campainha.*)

O SR. LUIZ LESSE MOURA SANTOS – ... porque nós observamos que pessoas que têm uma renda até razoável estão sempre buscando mais empréstimo, mais empréstimo, mais empréstimo. O que nós observamos é que essas pessoas não têm educação financeira. A partir do momento em que que nós instituímos um programa de educação financeira, nós conseguimos reverter diversas pessoas, diversas famílias de uma situação de endividadas – e até superendividadas – para uma situação até mesmo de investidoras.

Nós acreditamos nesse programa, instituímos isso nas escolas e treinamos vários professores, que passaram, depois, a multiplicar essa ideia. Nós acreditamos que a educação financeira ajuda, sobremaneira, o cidadão a ter uma qualidade de vida e a evitar outros problemas de ordem psíquica, econômica e pessoal.

Então, parabenizo também...

(*Soa a campainha.*)

O SR. LUIZ LESSE MOURA SANTOS – ... o projeto, na sua pessoa, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Obrigado, Luiz.

Vou passar a palavra para a Iêdes Soares, que está virtualmente, nossa Subsecretária de Educação aqui do Distrito Federal, também para fazer suas considerações finais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. IÊDES SOARES BRAGA (Para expor. *Por videoconferência*.) – Boa tarde, novamente.

Eu gostaria de reiterar aqui o que mencionei: a importância, sim, de trabalhar na transversalidade com essa temática. Quando a gente trabalha transversalmente, a gente tira essa responsabilidade, inclusive, de a gente ter um único professor atuando com este componente.

Sabemos, sim, das fragilidades que temos na educação, na formação de professores e na disponibilização de professores exclusivos para atuarem com essas temáticas, mas, como mencionado, nós valorizamos, sim, que esteja contida na legislação a temática da educação financeira, como tema transversal a todos os currículos das redes públicas de ensino – redes públicas e particulares.

Agradeço aqui a oportunidade.

Apenas como uma referência, aqui, atualmente, nós temos 193 escolas de ensino fundamental que estão atuando com a parceria do Banco Central. Isso não significa, entretanto, como eu mencionei, que nós não tenhamos outros projetos sendo desenvolvidos nas escolas.

Parabéns, Senador!

Uma boa tarde a todos.

Permanecemos aqui à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Obrigado, Profa. Iêdes.

Vou passar a palavra, para suas considerações, à Profa. Fátima, que é a nossa Secretária de Educação de Goiás e que está também representando aqui o Conselho Nacional de Secretários de Educação.

Fátima, para as suas considerações finais.

A SRA. FÁTIMA GAVIOLI (*Por videoconferência*.) – Como está a chamada?

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Está ótima.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. FÁTIMA GAVIOLI (Para expor. *Por videoconferência*.) – Oi, gente, boa tarde.

Quero agradecer pelo convite de vocês para esse debate, me colocar à disposição e pedir que vocês continuem olhando com todo carinho para a educação pública brasileira, porque só a educação pode mudar a vida de um menino. E, quanto mais nós informarmos e formarmos esses meninos bem, mais teremos uma população, um povo educado e cidadão.

Então, muito obrigada a vocês, em nome do Consed e em nome da Secretaria de Educação de Goiás.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Obrigado, Profa. Fátima.

Passo, então, para o Christy também fazer as suas considerações.

O SR. CHRISTY GANZERT GOMES PATO (Para expor.) – Quando eu tiro o meu chapéu de gestor e coloco o chapéu de pesquisador da Universidade Federal Fluminense, ao debater com colegas de outros países, eles ficam extremamente intrigados e impressionados com como é que a gente consegue dar conta de fazer política pública num arranjo no qual, se juntarmos municípios e estados, são quase 5,6 mil entes federativos – 5,6 mil entes federativos com sua autonomia, com discricionariedade de ação e tudo mais.

Então, por isso que eu venho aqui, novamente, parabenizar o respeito do Senador em relação a esse processo de pensar na eficácia de uma legislação, porque essa eficácia da legislação depende da compreensão da racionalidade do agente que está lá na ponta e que vai ser implementador.

Então, não é uma questão de se amedrontar ou não perante a posição do Consed, é uma questão de entender que nós estamos todos juntos, Executivo, Legislativo, cada um dos entes. A solução tem que ser conversada, tem que ser pactuada, porque senão, realmente, faz-se uma lei que lá na ponta ninguém consegue implementar. Então, eu acho que isso é uma virtude, parabenizo mais uma vez e nos coloco novamente à disposição para o aperfeiçoamento de qualquer ação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Obrigado, Christy. Esse foi exatamente o objetivo dessas audiências públicas: ouvir todas as partes.

Agradeço a presença de todos.

Nada mais havendo a tratar, eu declaro encerrada a presente reunião.

Muito bem! (*Palmas.*)

(Iniciada às 14 horas e 05 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 45 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 31ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 2024, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às dez horas e nove minutos do dia onze de junho de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, sob a Presidência do Senador Flávio Arns, reúne-se a Comissão de Educação e Cultura com a presença dos Senadores Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Efraim Filho, Marcelo Castro, Confúcio Moura, Carlos Viana, Cid Gomes, Izalci Lucas, Ivete da Silveira, Soraya Thronicke, Alessandro Vieira, Leila Barros, Plínio Valério, Zenaide Maia, Vanderlan Cardoso, Janaína Farias, Paulo Paim, Teresa Leitão, Lucas Barreto, Fabiano Contarato, Wellington Fagundes, Astronauta Marcos Pontes, Eduardo Gomes, Zequinha Marinho, Wilder Morais, Damares Alves, Esperidião Amin e Hamilton Mourão, e ainda dos Senadores Weverton, Beto Faro e Angelo Coronel, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Styvenson Valentim, Jussara Lima, Nelsinho Trad, Carlos Portinho, Magno Malta, Jaime Bagattoli, Romário e Laércio Oliveira. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Projeto de Lei n° 5230, de 2023 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a fim de definir diretrizes para o ensino médio, e as Leis nºs 14.818, de 16 de janeiro de 2024, 12.711, de 29 de agosto de 2012, e 11.096, de 13 de janeiro de 2005." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senadora Professora Dorinha Seabra. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo apresentado. **Resultado:** Vista coletiva concedida. **ITEM 2 - Projeto de Lei n° 1741, de 2022 - Não Terminativo -** que: "Dispõe sobre a prorrogação dos prazos de conclusão de cursos ou de programas para estudantes e pesquisadores da educação superior, em virtude de parto, de nascimento de filho, de adoção ou de obtenção de guarda judicial para fins de adoção; e altera a Lei nº 13.536, de 15 de dezembro de 2017, para disciplinar a prorrogação dos prazos de vigência das bolsas de estudo." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senadora Professora Dorinha Seabra. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM 3 - Projeto de Lei n° 6230, de 2023 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, para assegurar atenção às mudanças do clima, à proteção da biodiversidade e aos riscos e vulnerabilidades a desastres socioambientais no âmbito da Política Nacional de Educação Ambiental." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Flávio Arns. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM 4 - Projeto de Lei n° 3097, de 2021 - Terminativo -** que: "Institui o Programa Agente Jovem Ambiental e altera a Lei nº

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

9.795, de 27 de abril de 1999, que "dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências", para tratar de programa para formação e atuação de jovens agentes ambientais "Lei Alfredo Sirkis"." **Autoria:** Senador Jaques Wagner (PT/BA). **Relatoria:** Senadora Teresa Leitão. **Relatório:** Pela aprovação do projeto, das Emendas nº 1 e nº 2-CMA e das Emendas nº 3 e 4, com duas emendas que apresenta e uma subemenda à emenda nº 1-CMA. **Resultado:** Aprovado com emendas. **ITEM 5 - Projeto de Lei n° 1481, de 2024 - Não Terminativo -** que: "Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal); a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998 (Lei de Lavagem de Capitais); a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 (Lei de Drogas); e a Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009 (Estatuto de Museus), a fim de determinar que obras de arte e antiguidades objetos de medidas assecuratórias ou cuja perda seja decretada em favor do Estado sejam destinadas a museus públicos." **Autoria:** Senadora Leila Barros (PDT/DF). **Relatoria:** Senador Paulo Paim (*Ad hoc*), substituiu Senador Styvenson Valentim. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 6 - Projeto de Lei n° 3639, de 2019 (Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 249, de 2018) - Não Terminativo -** que: "Institui o projeto Adote um Museu e o Dia Nacional do Museu, para incentivar ações de preservação e de valorização da memória histórica, artística e cultural por meio de doação de bens." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senadora Soraya Thronicke. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM 7 - Projeto de Lei n° 1415, de 2024 - Terminativo -** que: "Concede ao município de Joinville, no estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional da Cultura e da Arte." **Autoria:** Senadora Ivete da Silveira (MDB/SC). **Relatoria:** Senador Esperidião Amin. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 8 - Projeto de Lei n° 2886, de 2022 - Terminativo -** que: "Institui o Dia Nacional do Guia de Turismo." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senadora Leila Barros. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 9 - Requerimento da Comissão de Educação e Cultura n° 50, de 2024** que: "Requer, nos termos do art. 73 do Regimento Interno do Senado Federal, a criação de Subcomissão Permanente, composta de 5 (cinco) membros titulares e igual número de suplentes, com o objetivo de acompanhar as políticas de Educação de Jovens e Adultos, no âmbito da Comissão de Educação e Cultura." **Autoria:** Senadora Janaína Farias (PT/CE). **Resultado:** Aprovado. **ITEM 10 - Requerimento da Comissão de Educação e Cultura n° 53, de 2024** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 85/2023 – CE, para a instrução do PL 1237/2019, que dispõe sobre a instalação de comissão de negociação do valor total anual das anuidades ou das semestralidades escolares, seja incluído convidado." **Autoria:** Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS). **Resultado:** Aprovado. **ITEM 11 - Requerimento da Comissão de Educação e Cultura n° 54, de 2024** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2o, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir o parecer no 50, do Conselho Nacional de Educação, aprovado em 5 de dezembro de 2023, que contém orientações específicas para o público da educação especial constituído pelos estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Propõe para a audiência a presença dos seguintes convidados: a Senhora Flávia Marçal, vice-presidente da Comissão de Autismo da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) – seção Pará; representante do grupo de trabalho de atendimento às pessoas idosas e com deficiência, da Defensoria Pública da União; o Doutor Ricardo Tonassi, presidente do Fórum Nacional dos Conselhos Municipais e Estaduais de Educação (FONCEDE); representante da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (SECADI), do Ministério da Educação; representante do Conselho Nacional de Educação (CNE)." **Autoria:** Senador Flávio Arns (PSB/PR). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 12 - Requerimento da Comissão de Educação e Cultura n° 55, de 2024** que: "Requer, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 1741/2022, que "dispõe sobre a prorrogação dos prazos de conclusão de cursos ou de programas para estudantes e pesquisadores da educação superior, em virtude de parto, de nascimento de filho, de adoção ou de obtenção de guarda judicial para fins de adoção; e altera a Lei nº 13.536, de 15 de dezembro de 2017, para disciplinar a prorrogação dos prazos de vigência das bolsas de estudo"." **Autoria:** Senador Flávio Arns (PSB/PR). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 13 - Requerimento da Comissão de Educação e Cultura n° 56, de 2024** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 54/2024 - CE sejam incluídos os seguintes convidados: a Senhora Jéssica Borges, Representante da Associação Brasileira para Ação por Direitos das Pessoas Autistas (Abraça); a Senhora Fatima Gavioli, Representante do Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED); a Senhora Maristela Guasselli, Representante da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME); o Senhor João Paulo Faustinoni, Representante do Ministério Público do Estado de São Paulo." **Autoria:** Senadora Janaína Farias (PT/CE). **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e cinquenta e três minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Flávio Arns
Presidente da Comissão de Educação e Cultura

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2024/06/11

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 31ª Reunião da Comissão de Educação e Cultura da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura, que se realiza nesta data, 11 de junho de 2024.

Comunico que foram apresentados à Comissão os seguintes documentos:

- Ofício 99, de 2024, encaminhado pela Câmara Municipal de Biguaçu, Santa Catarina, em apoio ao PL 1.762, de 2021, da Deputada Federal Greice Elias, que prevê a possibilidade de utilização de parte dos recursos do Fundeb para implementação de ações destinadas a garantir a segurança dos alunos das escolas públicas;

- Moção, encaminhada pela Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, São Paulo, em repúdio à forma na condução dos trabalhos do novo Plano Nacional de Educação (PNE);

- Ofício 366/2024, encaminhado pela Assembleia Legislativa de Santa Catarina, solicitando ao Presidente do Senado que empreenda esforços para manter, nas novas alterações da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a opção de escolha regional da terceira língua a ser ofertada aos alunos.

- Ofício nº 293, de 2024, encaminhado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, do Estado do Rio Grande do Norte, contendo manifestação de apoio à mobilização dos servidores federais em educação pela reestruturação da carreira e a recomposição salarial da categoria;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- Ofício 253, de 2024, encaminhado pela Câmara Municipal de São Roque, São Paulo, em apoio à greve em defesa da educação pública do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo;

- Moção 605/2024, encaminhada pela Câmara Municipal de Jundiaí, São Paulo, em apelo ao Congresso Nacional pela criação do Dia Nacional do Tradutor e Intérprete de Libras, a ser comemorado em 26 de julho;

- Ofício 229/2024, encaminhado pela Câmara Municipal de Caçapava, São Paulo, em repúdio ao *bullying* sofrido pelo adolescente autista Carlos Gomes, de 13 anos, na cidade de Praia Grande, São Paulo, morto em decorrência das agressões sofridas dentro de uma escola estadual;

- Ofício 806/2024, encaminhado pela Câmara Municipal de Londrina, Paraná, em repúdio ao novo Plano Nacional de Educação;

- Relatório "E o verde onde é que está? A presença de verde nas escolas" – fecho aspas –, encaminhado pelo Centro de Inovação para a Excelência das Políticas Públicas (Ciepp);

- Ofício Gabinete Seduc nº 1.395, de 2024, encaminhado pela Secretaria da Educação do Estado Rio Grande do Sul, informando a situação de danos nas escolas da região em função das enchentes que afetaram o estado.

Os documentos lidos, nos termos da Instrução Normativa nº 12, de 2019, da Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, estarão disponíveis para consulta no *site* desta Comissão, pelo prazo de 15 dias, podendo qualquer membro deste Colegiado solicitar a autuação neste período.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, submeto à deliberação do Plenário a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 30ª Reunião, realizada em 5 de junho.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A presente reunião é destinada à deliberação de matérias e requerimentos apresentados à Comissão.

Quero saudar aqui a Senadora Professora Dorinha Seabra, Vice-Presidente desta Comissão e uma liderança inconteste nesta e em outras áreas no Brasil. Que bom tê-la sempre com a gente! Saúdo a Senadora Zenaide Maia, uma liderança importante, necessária. Quero dizer que V. Exa. tem um fã clube no Estado do Paraná. Então, que bom que sempre está presente aí também! Saúdo a Senadora Janaína Farias, do querido Estado do Ceará, que tem sido um estado também referência na área da educação, e V. Exa., uma batalhadora nesta e em outras áreas.

E quero cumprimentar o Senador Cid Gomes, lembrando o Cid Gomes Governador, Prefeito e liderança da área. Mas eu quero só auxiliar o Senador Cid Gomes lembrando que hoje, às 14 horas, vai ser instalada a Subcomissão Alfabetização na Idade Certa.

Então, eu peço aos membros da Comissão que, além de colocarem o nome no painel, às 14 horas possam estar presentes aqui para a instalação desta subcomissão.

A Senadora Zenaide Maia eu sei que é membro, a Senadora Professora Dorinha, não sei... A Senadora Janaína eu acho que não...

Quem? (*Pausa.*)

É membro também.

Todos são membros aqui.

Então, aqui já tem o quórum para a instalação da subcomissão, está bem?

Muito bem.

Passamos ao item nº 1 da pauta.

ITEM 1

PROJETO DE LEI Nº 5230, DE 2023

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a fim de definir diretrizes para o ensino médio, e as Leis nºs 14.818, de 16 de janeiro de 2024, 12.711, de 29 de agosto de 2012, e 11.096, de 13 de janeiro de 2005.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senadora Professora Dorinha Seabra

Relatório: Pela aprovação nos termos do substitutivo apresentado.

Observações:

1. Em 17/04/2024, foram apresentadas as emendas nºs 1 a 3, de autoria do Senador Fabiano Contarato (PT/ES). Em 18/04/2024, foram apresentadas as emendas nºs 4 a 12, de autoria da Senadora Teresa Leitão (PT/PE). Em 18/04/2024, foram apresentadas as emendas nºs 13 a 16, de autoria do Senador Fabiano Contarato (PT/ES). Em 18/04/2024, foram apresentadas as emendas nºs 17 a 21, de autoria do Senador Carlos Viana (PODEMOS/MG). Em 19/04/2024, foi apresentada a emenda nº 22, de autoria do Senador Fabiano Contarato (PT/ES). Em 19/04/2024, foi apresentada a emenda nº 23, de autoria do Senador Alessandro Vieira (MDB/SE). Em 24/04/2024, foram apresentadas as emendas nºs 24 a 31, de autoria do Senador Confúcio Moura (MDB/RO). Em 26/04/2024, foram apresentadas as emendas nºs 32 a 37, de autoria da Senadora Zenaide Maia (PSD/RN). Em 07/05/2024, foi apresentada a emenda nº 38, de autoria do Senador Marcelo Castro (MDB/PI). Em 15/05/2024, foram apresentadas as emendas nºs 39 a 42, de autoria do Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP). Em 16/05/2024, foram apresentadas as emendas nºs 43 e 48 e 49, de autoria do Senador Paulo Paim (PT/RS). Em 16/05/2024, foram apresentadas as emendas nºs 44 a 47, de autoria do Senador Izalci Lucas (PL/DF). Em 20/05/2024, foram apresentadas as emendas nºs 50 e 51, de autoria do Senador Paulo Paim (PT/RS). Em 27/05/2024, foram apresentadas as emendas nºs 52 e 53, de autoria do Senador Paulo Paim (PT/RS). Em 27/05/2024, foram apresentadas as emendas nºs 54 a 57, de autoria do Senador Esperidião Amin (PP/SC). Em 28/05/2024, foram apresentadas as emendas nºs 58 a 60, de autoria do Senador Izalci Lucas (PL/DF). Em 04/06/2024, foram apresentadas as emendas nºs 61 e 62, de autoria do Senador Alessandro Vieira (MDB/SE). Em 04/06/2024, foi apresentada a emenda nº 63, de autoria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

do Senador Paulo Paim (PT/RS). Em 05/06/2024, foi apresentada a emenda n° 64, de autoria do Senador Paulo Paim (PT/RS).

2. Em 16/04/2024 e 18/04/2024, foi realizada audiência pública destinada a instruir a matéria.

Relatório pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.230, de 2023, e das Emendas nºs 2, 3, 11, 14, 18, 21, 24, 26, 28, 31, 53, 61 e 63; pela aprovação parcial das Emendas nºs 1, 4, 7, 8, 9, 10, 13, 15, 20, 23, 25, 27, 33, 34, 37, 40, 43, 45, 49, 50, 52, 54, 58; e pela rejeição das Emendas nºs 5, 6, 12, 16, 17, 19, 22, 29, 30, 32, 35, 36, 38, 39, 41, 42, 44, 46, 47, 48, 51, 55, 56, 57, 59, 60, 62 e 64, na forma do substitutivo apresentado.

Foram apresentadas, portanto, 64 emendas ao projeto, de autoria dos seguintes Senadores: Senador Fabiano Contarato, Senadora Teresa Leitão, Senador Carlos Viana, Senador Alessandro Vieira, Senador Confúcio Moura, Senadora Zenaide Maia, Senador Marcelo Castro, Senador Astronauta Marcos Pontes, Senador Paulo Paim, Senador Izalci Lucas e Senador Esperidião Amin.

Em 16 de abril de 2024 e em 18 de abril de 2024, foram realizadas audiências públicas destinadas a instruir a matéria.

Concedo, então, a palavra à Senadora Professora Dorinha Seabra, para leitura do relatório.

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - TO. Como Relatora.) – Sr. Presidente, Senador Flávio Arns, eu agradeço de maneira especial a designação desta relatoria. Quero agradecer a presença dos colegas Senadores e Senadoras que estão aqui e colocar que eu acompanhei, desde a proposta da reforma anterior – na verdade, eu fiz parte de um grupo de trabalho junto com o Deputado Reginaldo Lopes –, e o tema nós trabalhamos por dois anos em relação à reforma do ensino médio, que é o maior desafio nosso.

Quando nós olhamos o ensino fundamental, o Brasil vem melhorando do primeiro ao quinto ano. Do sexto ao nono, de igual forma, o ensino médio continua sendo o maior desafio nosso por diferentes razões: a falta de identidade do jovem com o ensino médio; um ensino médio com uma grande coleção de disciplinas que nós tínhamos na época – às vezes, 19

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

disciplinas diferentes –; a falta de identidade dos jovens que nós chamávamos de "nem", e não era a nova reforma do ensino médio, era o que não estuda, não trabalha e não tem interesse na escola, e não é porque ele se desinteressou pela educação, é a questão da identidade ou de entender que o ensino médio possa contribuir com seu desenvolvimento.

Foi feita uma proposta, uma reforma que foi votada – era uma medida provisória. Ela segue e, com o fluxo de medida provisória, tem todas as limitações de debate, mas segue um debate que já havia se iniciado também nesta Comissão Especial, que trabalhou por mais de dois anos.

Eu quero colocar... eu sei que nós não devemos votar o texto pela complexidade, não é essa a expectativa, vou fazer a leitura, mas tem um texto completo que está disponível. Há um quadro que eu quero deixar também disponível para todos os colegas. Nesse quadro, nós temos a situação da legislação atual, a proposta que veio do Ministério da Educação, o texto da Câmara, o substitutivo e um comentário sobre o que foi alterado em cada ponto.

É um texto, como eu disse, complexo. Nós somos Casa revisora, então, o texto retorna para a Câmara. Durante as audiências públicas nós fizemos questão de convidar os Relatores que acompanham... para os consultores que acompanham o Relator na Câmara – o Relator na Câmara é o Deputado Federal e ex-Ministro Mendonça Filho –, e, ao mesmo tempo, uma tentativa de diálogo também, de igual forma, em relação a muitos pontos.

Nós sabemos que um texto legislativo não é o meu texto, não é o texto do Senador Flávio Arns, não é o do Mendonça, não é o do Ministério, é o texto construído, o possível dentro do Congresso, frente a grandes desafios.

Eu peço licença para ler... eu tenho um resumo, um texto resumo, mas o texto completo, com todo esse quadro, está disponível para todos que quiserem se inteirar sobre esse texto. (*Pausa.*)

Eu acho que... bom, eu posso passar para a Comissão? Talvez seja o caso.

Pede para passar eletronicamente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – O quadro comparativo com as diversas colunas didaticamente é bem interessante...

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - TO) – Por que eu acho que facilita para todos...

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – ... para comparar todas as situações.

Quero saudar também o Senador Confúcio Moura – eu digo, assim, todas as pessoas altamente interessadas naquilo que é mais importante para o Brasil que é a educação e a cultura.

Pois não, pode continuar.

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - TO) – Acho que é interessante também mencionar que quando o texto chegou ao Senado, nós recebemos praticamente todas as entidades e instituições que procuraram a Câmara, algumas ou quase todas colocando o que o texto da Câmara atendia, apresentando e pleiteando mudanças e atendimento. Obviamente, nem tudo é possível fazer, e, como eu disse, é um texto em que nós recebemos várias emendas de colegas Senadores e Senadoras. Enfim, tem uma proposta de texto, que eu vou passar rapidamente, não tão rapidamente assim, mas é um resumo sobre os principais pontos.

Bem, é um projeto, como eu disse, que veio do Executivo. Ele chega aqui com o número 5.230, de 2023, e ficou na Câmara de outubro de 2023 a março de 2024.

O ensino médio é, de longe, o maior desafio da educação básica brasileira. Ele enfrenta desafios significativos em sua oferta, com disparidades acentuadas dependendo da região e localidade. Há dificuldades em se garantir o acesso igualitário à escola de qualidade, com infraestrutura adequada e professores qualificados, principalmente nas áreas mais vulneráveis e remotas. Além disso, a evasão escolar e o baixo desempenho acadêmico são problemas ainda persistentes, agravados, inclusive, por fatores socioeconômicos e regionais. A falta de recursos e investimentos adequados, a desigualdade social e a insuficiência de políticas públicas contribuem para a perpetuação dessas dificuldades, impactando negativamente o futuro de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

jovens e o desenvolvimento do país. Isso porque o ensino médio, por um lado, oferece a promessa de preparar os jovens para o ensino superior; por outro lado, é um estágio formal de educação para o que muitos precisam: entrar no mundo do trabalho. Essa dualidade mostra a urgência de uma reforma que equilibre suas funções, especialmente em um país marcado por profundas desigualdades socioeconômicas.

Diante desse cenário iniciado em 2016, sob o Governo Temer, por meio de medida provisória convertida na Lei nº 13.415, de 2017, a reforma do ensino médio buscou adaptar essa etapa educacional às novas realidades e à exigência do mercado de trabalho e da formação superior. Contudo, a implementação dessa política enfrentou enormes obstáculos, como a pandemia de covid-19 e a gestão fragmentada do próprio Ministério da Educação, com uma alta rotatividade de ministros e a falta de uma coordenação. Isso impactou negativamente a implantação da reforma.

O relatório apresentado reconhece o trabalho meritório e árduo do MEC e do Deputado Mendonça Filho, Relator da proposta na Câmara, para elaborar a nova proposta do ensino médio, que atendesse as necessidades dos jovens e que considerasse as diversas perspectivas da sociedade.

No Senado Federal, a discussão sobre o tema tem sido igualmente relevante. Foi instalada por V. Exa. e proposta pela Senadora Teresa Leitão uma Subcomissão Temporária, para debater e avaliar o ensino médio no Brasil. A subcomissão, presidida pela Senadora, realizou oito audiências públicas e ouviu 28 entidades. A discussão no Senado se intensificou com a chegada desse projeto de lei, por meio de diversas reuniões técnicas e de duas audiências públicas, com mais de 20 expositores.

Dessa forma, ao se considerarem as informações colhidas no âmbito destes intensos debate e contribuição, nós apresentamos este substitutivo.

Também foram utilizadas duas pesquisas que eu julgo importantes: o Ministério da Educação realizou uma consulta pública; e a Unesco, inclusive por sugestão da Senadora Janaína, apresentou, em uma das audiências, a sua pesquisa. É uma pesquisa bastante robusta, cujos resultados – tanto da consulta pública quanto da pesquisa da Unesco – apontam que a juventude, as pessoas que se colocaram pediram um ensino médio que mantivesse a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

flexibilidade e, ao mesmo tempo, a questão da formação profissional, a perspectiva de inserção já no mundo do trabalho. Logicamente, o ensino superior, através dos institutos federais, das universidades, das faculdades municipais e estaduais, também aparece, mas a grande tônica da pesquisa apresentada, disponível na página da Comissão – ficou por muito tempo; acredito que ainda esteja –, das pesquisas e dos dados, reflete também essa preocupação.

Dentre os principais pontos de alteração do projeto de lei trazidos pelo substitutivo, eu vou destacar, primeiro, a ampliação e a equalização da formação geral básica. Em todos os estudos e documentos – e não foi diferente na nossa comissão de trabalho –, hoje o ensino médio conta com 1,8 mil horas de formação geral básica. Isso aparece em vários dos estudos, e eu quero colocar também, Senador, que eu tive a oportunidade de conversar com muitos jovens do ensino médio, e participaram da nossa audiência pública representantes, através da UNE e da Ubes, e, de uma maneira muito forte, eles reforçaram a grande dificuldade das 1,8 mil horas, só, de formação geral básica e dos itinerários formativos, que ficaram sem nenhum tipo de orientação ou diretriz.

Ao mesmo tempo, nós vimos uma série de matérias nacionais veiculando a grande diversidade de disciplinas e de cursos oferecidos no restante das horas, na chamada formação dentro dos itinerários. Eu ouvi, aqui de Brasília, alguns jovens dizendo: "Olhe, nós tínhamos um excelente professor de química; esse professor de química foi chamado para dar uma aula de culinária. Ele não tinha carga horária suficiente para estar na formação geral básica e ele completava a carga horária com culinária". E aí mostrou-se toda a dificuldade de uma escola não organizada para isso, de um professor não qualificado, também, para esse desempenho.

De maneira geral, o que os jovens relatam é a grande incompatibilidade entre a formação que eles recebem – e eles chamavam de perda de tempo em relação àquele desenho dos itinerários, do que estava acontecendo, não ao formato da oferta – e, ao mesmo tempo, a ideia de complementação para a formação geral básica.

Então, no texto proposto, que nós fechamos no nosso relatório, eu apresento a proposta de 2,2 mil horas, e vou explicar por quê. Logicamente, eu penso que o que o Brasil quer perseguir é que nós possamos ampliar a carga horária para tempo integral, para o crescimento dessa carga horária; só que isso ainda não é uma realidade no país como um todo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Hoje nós temos ainda tempo parcial como a maior tônica, embora o plano nacional coloque metas para essa ampliação, e tenha tido políticas na gestão do próprio Ministro Mendonça, na do atual Ministro Camilo também, que aprovou uma lei sobre tempo integral e o seu incentivo.

O incentivo à permanência e mais tempo na escola também são fruto de programas, como o próprio Programa Pé-de-Meia, que o Governo Federal criou, e o financiamento específico para o tempo integral.

A nossa apresentação aqui se refere às 3 mil horas, que é o que nós temos hoje como padrão em relação ao ensino médio.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Só uma coisa, Senadora Professora Dorinha, no começo, a Senadora mencionou o quadro comparativo. Eu só quero esclarecer para os Senadores e Senadoras que o quadro comparativo está disponível nos *notebooks* também do Plenário, na opção "Anexos da Reunião" e na página de tramitação da matéria, já disponíveis.

Desculpe a interrupção.

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - TO) – Não, sem problema.

Essa medida de ampliação...

Na verdade, o texto que veio da Câmara e o do próprio Ministério colocavam 2,4 mil horas – das 1,8 mil para 2,4 mil. E esse foi um dos pontos de maior debate e discussão sobre como incluir, dentro desse desenho de carga horária, a EPT (Educação Profissional Tecnológica).

Eu quero lembrar que, segundo dados do próprio Ministério da Educação e de outras pesquisas realizadas, mais de 60% dos custos de educação profissional que são de acordo com o catálogo são de mil e 1,2 mil horas. Então, nós temos que fazê-las caberem aqui nesse desenho de formação e, ao mesmo tempo, não reforçar o ensino dual: o de que quem quer seguir para a universidade, para o ensino superior, não faz a educação profissional. Não é isso que aparece nem na pesquisa da Unesco e muito menos na consulta realizada pelo próprio

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ministério da Educação. Vários estados já estão com experiências e ofertas da educação profissional.

Essa medida visa garantir para todos os estudantes que eles tenham acesso aos mesmos conhecimentos básicos e essenciais, combatendo desigualdades educacionais e ampliando as oportunidades de formação e acesso ao ensino superior, especialmente para estudantes de baixa renda, que optam pela formação técnica e profissional. Além disso, o substitutivo aumenta a carga horária mínima dos itinerários formativos para 800 horas – ainda assim, a gente não dá conta ainda das mil e 1, 2 mil horas da EPT simplesmente com essa organização de carga horária –, proporcionando, assim, um aprofundamento mais significativo nas áreas de conhecimento da BNCC e a articulação com as diretrizes de aprofundamento elaboradas pelo Conselho Nacional de Educação.

Item 2, sobre a língua espanhola.

De igual forma, nós recebemos farta documentação sobre a questão da língua espanhola e da sua obrigatoriedade como uma língua obrigatória, fruto dos acordos do Brasil, fruto da posição geográfica do Brasil, e, ao mesmo tempo, o enorme desafio – esse foi um ponto sobre o qual eu estive discutindo com o Ministro – em relação à oferta da língua estrangeira, da necessidade em pensarmos, inclusive, em um modelo que se some à oferta realizada dentro das escolas no período regular, porque alguns estados já oferecem os centros de línguas, que permitem um melhor aprofundamento em relação a essa oferta. O nosso objetivo foi, além da língua inglesa, o espanhol também como obrigatório, fortalecendo, inclusive, a integração latino-americana e ampliando, assim, a oportunidade dos estudantes – vários estudantes colocaram a dificuldade para a oportunidade de trabalho; são estados fronteiriços com países que falam a língua espanhola – e a língua espanhola como instrumento de trabalho.

De outra forma, também eu deixei no texto um gatilho permitindo que, de acordo com a situação e com a realidade local, seja possível a adoção de uma outra língua, como é o caso do Amapá, que é vizinho da Guiana Francesa, talvez o estado queira investir nessa oferta, assim como os estados do Sul, que têm, pela sua própria natureza de formação, línguas europeias presentes, mas fazendo esse resgaste em relação à língua espanhola.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Alguns argumentos são colocados e devem ser mencionados em relação à questão da formação dos professores. Isso me permitiu, inclusive, não só me reunir com os embaixadores, como, nessa semana passada, a Secretária da Secretaria-Geral Ibero-Americana, que reúne todos os países de língua espanhola, esteve aqui na Casa, esteve no Brasil – acho que em reuniões, inclusive, com o próprio Governo –, e vimos a possibilidade de oferta de cursos de formação em parceria com os estados.

Eu já fui gestora, assim como outros colegas já o foram, e a formação em língua inglesa é um desafio ainda, a qualidade dessa formação, a do espanhol não é diferente, assim como de outros idiomas. Por isso, acho que a questão de uma formação complementar deve ser pensada.

O item 4, sobre a valorização da experiência profissional da educação.

O substitutivo valoriza ainda a experiência profissional na educação, permitindo a atuação de profissionais do chamado notório saber, um ponto também de bastante polêmica, tanto na Câmara quanto no Senado, com várias emendas, e preocupação de vários setores e do próprio Ministério da Educação.

O notório saber veio para o texto, à época, na lei de 2017, com a ideia de, principalmente na área da educação profissional, reconhecer e trazer para o sistema profissionais que não eram formados na área, mas que tinham conhecimento específico para atuar, profissionais qualificados, principalmente no caso de regiões ainda carentes de professores licenciados.

O nosso desafio é, primeiro, reconhecer que professor precisa ser formado como professor licenciado. Há necessidade de qualificação e de formação pedagógica, que se somam à formação dos conhecimentos específicos na área. Há muito tempo, nós já ouvimos falar do antigo esquema 1, da regularização dos engenheiros que podem atuar na matemática, porém precisavam fazer uma complementação pedagógica. Então, não é um problema novo, mas logicamente o nosso tom do texto é reconhecer que professor é professor.

Quanto ao notório saber, eu coloco algumas condições no próprio texto, reconhecendo que, em algumas áreas de atuação, na educação profissional, em especial, nós temos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

profissionais que conhecem do fazer, mas, obviamente, o sistema, ao colocá-lo, vai ter que fazer isso de maneira controlada e garantindo formação para esse profissional.

A atuação desses profissionais será em caráter excepcional, mediante justificativa do sistema de ensino, e regulamentação do Conselho Nacional de Educação, em grandes linhas. Além disso, o substitutivo exige que esses profissionais demonstrem aptidão para atender às necessidades didáticas dos itinerários formativos e desenvolverem, assim, os saberes pedagógicos, garantindo a qualidade de ensino. Não basta ter o fazer, ele precisa também se qualificar para atuação naquela área. Essa alteração busca suprir a demanda por profissionais qualificados na educação profissional, sem comprometer a valorização das carreiras e a qualidade do ensino.

Item 5, sobre o foco na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e equidade.

O substitutivo mantém a BNCC como referência central para os processos nacionais de avaliação, como o Saeb, para o acesso ao ensino superior, como no caso do Enem, de modo a garantir equidade, assegurando que todos os estudantes sejam avaliados com base nos mesmos conhecimentos e habilidades, independentemente do itinerário formativo.

Adicionalmente, o texto propõe que as diretrizes de aprofundamento, embora importantes para a construção curricular, não sejam incluídas nos processos de avaliação em larga escala, a fim de evitar desigualdade e sobrecarga operacional e logística.

Neste ponto eu gostaria de chamar a atenção de todos, porque a proposta do Enem que saiu da Câmara coloca que o Enem seria elaborado levando-se em consideração a formação geral básica e os itinerários formativos, lembrando que, no que se refere a itinerário formativo, os estudantes não verão todos os itinerários, não cabe. Além da formação geral básica, ele vai escolher um itinerário formativo que, diferente de curso para fazer brigadeiro, não é tão incomum. São Paulo estava cheio de cursos dessa natureza. O objetivo dos itinerários formativos é de complementação. Se um estudante pretende e quer, se ele tem a formação geral básica e quer fazer um itinerário formativo que o qualifique melhor, para se aprofundar na área das linguagens, na área das ciências da natureza e todos os conteúdos, ele vai buscar se aprimorar, para ampliar a formação geral básica em uma outra perspectiva, ou no caso da educação profissional. Só que, na hora de fazer o Enem, essa era uma grande insegurança dos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

estudantes, e eu ouvi aqui, em audiência, do próprio Inep, da dificuldade do Inep em fazer um Enem com a formação geral básica e essa variação de itinerários.

Acho que, principalmente, o nosso colega Senador Cid Gomes, que já foi ministro, sabe do alto custo do Enem, da abstenção e da dificuldade de se ter o desenho dessa prova. Então, isso também não saiu como uma proposta original do Ministério. Nós estamos retomando a ideia do Enem dentro da formação geral básica – da BNCC, na verdade –, nos conteúdos mais amplos a que todos os estudantes terão acesso. Como uma forma de garantir igualdade de oportunidade e equidade, os itinerários não entrariam, em virtude, inclusive, das dificuldades alegadas pelos especialistas e pelo próprio Inep, em relação a esse formato.

A garantia da oferta do ensino noturno.

Eu recebi alguns Deputados da Câmara, em especial, inclusive, o Deputado Idilvan Alencar, recebi Deputados da Bancada da Educação mostrando uma preocupação: que fosse resguardado, no substitutivo, o ensino noturno, porque, em muitos municípios, nós temos uma única escola de ensino médio, e, se essa escola não tiver o ensino noturno, o jovem e o adulto que precisam fazer o ensino médio e que não o farão através da educação de jovens e adultos pelas próprias limitações, há o risco de não ter nenhuma escola. Então, é um alerta de segurança de que eu faço resgate no texto.

O substitutivo apresentado inclui a obrigatoriedade de os estados manterem, pelo menos, uma escola de ensino médio regular no curso noturno de cada município, obviamente, sempre que houver demanda. Ninguém vai deixar uma turma ou uma escola funcionando se abrir-se matrícula e não tiver demanda para esse atendimento.

Essa medida visa a garantir o acesso e a conclusão do ensino médio para jovens que trabalham durante o dia, assegurado o direito à educação básica a todos os brasileiros, independentemente das suas condições socioeconômicas.

Item 7. Restrição na contabilização dos cursos profissionalizantes.

Na verdade, de acordo com o substitutivo, os cursos de qualificação profissional não serão mais contabilizados na carga horária do ensino médio em tempo integral, uma vez que... Essa proposta veio como uma proposta da Câmara, que permite, embora se tenha colocado 2,4

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

mil horas, 300 horas serem retiradas dessa formação e serem contadas dentro da formação geral básica. O que nós estamos fazendo aqui é a transparência em relação a isso.

É por isso a necessidade de... Eu sei que é um dos pontos, e nós temos inclusive uma reunião marcada na quarta-feira com o Ministério da Educação para tratar sobre isso. Não tem nenhuma dificuldade de a gente construir um texto. O que nós precisamos saber é como nós vamos fazer matematicamente: dentro de 3 mil horas, nós construirmos as 2,4 mil horas, o que é defendido por algumas pessoas e que é uma preocupação – quanto maior, mais substancial, óbvio –, como nós vamos dar conta dos cursos que são, em sua maioria... Os cursos que não são para aprender a fazer brigadeiro, que são formação profissional, são entre 800 horas, mil horas e 1,2 mil horas. Na sua maioria, os cursos de formação profissional são de mil horas e 1,2 mil horas. Esse catálogo está disponível e, ao mesmo tempo, esses números também estão disponíveis para todos nós.

Adicionalmente, de acordo com o substitutivo, as experiências de trabalho remunerado e voluntário foram removidas da proposta – é um termo que... eu chamo a todos que conheçam o texto em que veio colocado –, visando proteger os estudantes e evitar a questão do trabalho infantil. Eu retomo no texto o que já está hoje regulado quanto à figura do estágio e às relações de iniciação e aprendizagem. Essas alterações visam priorizar o conhecimento da BNCC e evitar abordagens que possam comprometer a qualidade da educação.

Um outro item que eu julguei importante e no texto também nós tratamos é a formação continuada de professores. Reconhecendo o papel fundamental dos professores na implantação e implementação do novo ensino médio, o substitutivo prevê a articulação das mudanças curriculares com a formação continuada de docentes, formação que visa garantir que os professores estejam preparados para as novas diretrizes e metodologias, com foco em orientações didáticas e reflexões metodológicas, assegurando o sucesso das transformações propostas pela nova lei do ensino médio. Logicamente, essa ação será feita pelos estados, com a recomendação de apoio do próprio Ministério da Educação, que constitucionalmente tem essa responsabilidade também de apoio e de condução da política pública.

Por fim, reconhecendo a complexidade da implementação do novo ensino médio e a necessidade de uma abordagem multifacetada, o substitutivo prevê um monitoramento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

contínuo das mudanças propostas pelos órgãos competentes. Na verdade, eu disse isso no início do texto, em grande parte, o Ministério da Educação se mostrou bastante ausente durante o processo de implementação do ensino médio que está em vigor, o que logicamente necessita de monitoramento, acompanhamento, formação, financiamento. Então nós fazemos essa recomendação para a implementação deste novo desenho, que não se esgota. O texto do ensino médio não faz uma reforma do ensino médio em todos os itens, inclusive, por decisão do nosso Presidente, o texto do grupo de trabalho do ensino médio ficou para depois, mas ele tem elementos que não são tratados nesse texto, que foi, como eu disse, de iniciativa do Executivo.

A importância da coordenação federativa, com a União assumindo o papel mais ativo de apoio técnico e financeiro aos estados e municípios, porque o texto também tem uma parte que trata das horas do ensino fundamental, alcancem assim todos os estudantes, dependente de sua localização ou condição econômica.

A aprovação desse projeto de lei no Senado afirma o seu compromisso com a educação e a construção de um futuro melhor para os jovens brasileiros. As medidas propostas no substitutivo representam um passo importante para garantir um ensino médio mais equitativo, inclusivo e de qualidade, embora essa lei não seja a única resposta aos desafios da educação. Ela fornece diretrizes sólidas e ferramentas para que a transformação do ensino médio se torne uma realidade.

O nosso voto é pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, pela aprovação do Projeto de Lei 5.230, de 2023, das Emendas 2, 3, 11, 14, 18, 21, 24, 26, 28, 31, 53, 61, 63 da Comissão de Educação, pela aprovação parcial das Emendas 1, 4, 7, 8, 9, 10, 13, 15, 20, 23, 25, 27, 33, 34, 37, 40, 43, 45, 49, 50, 52, 54 e 58, e pela rejeição das Emendas 5, 6, 12, 16, 17, 19, 22, 29, 30, 32, 35, 36, 38, 39, 41, 42, 44, 46, 47, 48, 51, 55, 56, 59, 60, 62 e 64.

E aí apresento o substitutivo.

> Art. 1º A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:
> “Art. 24.
> .....

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

I – a carga horária mínima anual será de 800 (oitocentas) horas para o ensino fundamental e de 1.000 (mil) horas para o ensino médio, distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver;

.....

§ 1º A carga horária mínima anual para o ensino médio, de que trata o inciso I do *caput*, será ampliada de forma progressiva para 1.400 (mil e quatrocentas) horas, considerados os prazos e as metas estabelecidos no Plano Nacional de Educação.

.....

§ 3º Na ampliação de carga horária para atender o previsto no § 1º, será mantida a seguinte distribuição da carga horária mínima total do ensino médio:

I – 70% (setenta por cento) para a formação geral básica estabelecida no art. 35-B e no art. 35-C;

II – 30% (trinta por cento) para os itinerários formativos estabelecidos no art. 35-B e no art. 36.” (NR)

Aqui nós fazemos referência, a pedido, nos desenhos que nós recebemos, da própria proposta do Ministério da Educação, já fazendo, nos casos de expansão gradativa, para o tempo integral. Por isso, a expansão gradativa das mil para até as 1,4 mil horas no caso do que já está estabelecido no plano nacional.

Esse percentual é para garantir que, mesmo crescendo a carga horária no caso da educação integral, a gente mantenha a proporcionalidade de, no mínimo, 70% para a formação geral básica, para não acontecer que possa ser ampliado e que se aumente a carga horária dos itinerários trazendo uma falta de proporcionalidade em relação à formação geral básica.

“Art. 26. .....

.....

§ 7º A integralização curricular poderá incluir, a critério dos sistemas de ensino, projetos e pesquisas envolvendo temas transversais que componham os currículos de que trata o *caput*.

.....”

(NR)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

> "Art. 35-B. O currículo do ensino médio será composto de formação geral básica e de itinerários formativos.
> § 1º Os estabelecimentos de ensino que atendam ao ensino médio estruturarão suas propostas pedagógicas considerando os seguintes elementos:
> I – promoção de metodologias investigativas no processo de ensino e aprendizagem;
> II – conexão dos processos de ensino e aprendizagem com a vida comunitária e social;
> III – reconhecimento do trabalho e de seu caráter formativo;
> IV – articulação entre os diferentes saberes a partir das áreas do conhecimento e, quando for o caso, do currículo da formação técnica e profissional; e
> V – fortalecimento das relações entre componentes curriculares, de modo equilibrado e sem a exclusão de quaisquer deles, por meio de planejamento e execução didático-pedagógica cooperativa.
> § 2º Serão asseguradas aos estudantes oportunidades de construção de projetos de vida, compreendidos em perspectiva orientada pelo desenvolvimento integral, nas dimensões física, cognitiva e socioemocional; pela integração comunitária no território; pela participação cidadã; e pela preparação para o mundo do trabalho, de forma ambiental e socialmente responsável.
> § 3º O ensino médio será ofertado de forma presencial, admitido, excepcionalmente, na forma do regulamento, ensino presencial mediado por tecnologia, bem como educação a distância, em casos de excepcionalidade emergencial temporária reconhecida pelas autoridades competentes.

Esse é um ponto que julgo importante. O Ministério da Educação, ao enviar o projeto, suspendeu qualquer forma de educação à distância; a Câmara a retoma com uma excepcionalidade; e aqui nós estamos retomando alguns conceitos.

É diferente a educação mediada por tecnologia, a chamada educação híbrida, que pode ser ofertada com diferentes modelos, e, ao mesmo tempo, a própria educação à distância. Então, retomamos o conceito de que a educação é presencial. A oferta mediada por tecnologia ou educação à distância tem que ser pontual, e não como uma solução do sistema de ensino, reconhecendo e estabelecendo os conceitos de forma a facilitar para os sistemas de ensino.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

§ 4º Para fins de cumprimento das exigências curriculares do ensino médio em regime de tempo integral, excepcionalmente, os sistemas de ensino poderão, na forma de regulamento, reconhecer aprendizagens, competências e habilidades desenvolvidas pelos estudantes em experiências extraescolares, tais como no estágio, nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008; aprendizagem profissional, conforme a Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000; e a participação comprovada em projetos de extensão universitária e iniciação científica."

"Art. 35-C. A formação geral básica, com carga horária mínima de 2.200 (duas mil e duzentas) horas, ocorrerá mediante articulação da Base Nacional Comum Curricular e da parte diversificada de que trata o [...] art. 26 desta Lei.

Parágrafo único. No caso da formação técnica e profissional prevista no inciso V do *caput* do art. 36 desta Lei, quando se tratar de cursos técnicos previstos no Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos (CNCT), a carga horária total da formação geral básica prevista no *caput* poderá ser, a critério dos sistemas de ensino, aproveitada para o aprofundamento dos estudos de conteúdo da Base Nacional Curricular diretamente relacionados à formação técnica e profissional oferecida, da seguinte maneira:

I – até 200 (duzentas) horas, para os cursos com carga horária de 1.000 (mil) horas;

II – até 400 (quatrocentas) horas, para os cursos técnicos de 1.200 (mil e duzentas) horas."

"Art. 35-D. A Base Nacional Comum Curricular do ensino médio definirá critérios e objetivos de aprendizagem conforme diretrizes do Conselho Nacional de Educação nas seguintes áreas do conhecimento."

Ou seja, o problema que nós tivemos na implementação do atual texto do ensino médio, em que os sistemas e escolas ficaram sem nenhuma orientação em relação aos itinerários formativos, a Câmara colocou que seria definido pelo Ministério da Educação, mas, do ponto de vista legal, quem atua diretamente na definição de diretrizes e organizações curriculares é o Conselho Nacional. Obviamente que todos os atos do conselho, ouvidos os secretários estaduais e todos que tiverem que ser ouvidos, são atos que serão homologados pelo Ministério da Educação.

Quais são as seguintes áreas do conhecimento:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

"I – linguagens e suas tecnologias, integrada pela língua portuguesa e suas literaturas, língua inglesa, língua espanhola, arte e educação física;
II – matemática e suas tecnologias;
III – ciências da natureza e suas tecnologias, integrada pela biologia, física e química;
IV – ciências humanas e sociais aplicadas, integrada pela filosofia, geografia, história e sociologia.
§ 1º A Base Nacional Comum Curricular a que se refere o *caput* deste artigo deverá ser cumprida integralmente ao longo da formação geral básica.
§ 2º O ensino médio será administrado em língua portuguesa, assegurada às comunidades indígenas a utilização das línguas maternas.
§3º Os currículos do ensino médio poderão ofertar línguas estrangeiras adicionais, de acordo com a disponibilidade de oferta, locais e horários definidos pelos sistemas de ensino."
§4º Os sistemas de ensino poderão ofertar outras línguas estrangeiras, em substituição à língua inglesa ou à língua espanhola, previstas no inciso I do *caput*, caso se comprove a impossibilidade de oferta de uma delas como terceira língua nas unidades escolares localizadas em região que atenda a pelo menos um dos seguintes critérios:
I – faça fronteira com países vizinhos, admitida nesse caso a adoção do ensino da língua oficial desse país fronteiriço, caso não seja a língua espanhola;
II – apresente características históricas, demográficas, sociais ou econômicas fortemente influenciadas pela cultura e pelo idioma de outro país;
III – apresente fluxo significativo e predominante de pessoas e bens de país estrangeiro específico, de forma que o estudo de seu idioma seja fundamental para o desenvolvimento da região.
§5º A oferta prevista no §4º será realizada mediante justificativa baseada em consultas públicas, com envolvimento das comunidades escolares e aprovação do respectivo Conselho Estadual de Educação."
"Art. 36. Os itinerários formativos, articulados com a parte diversificada de que trata o *caput* do art. 26 desta lei, terão carga horária mínima de 800 horas e serão compostos de aprofundamento das áreas do conhecimento ou de formação técnica e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

profissional, conforme a relevância para o contexto local e a possibilidade dos sistemas de ensino, consideradas as seguintes ênfases:

.....

IV – ciências humanas e sociais aplicadas; e

V – formação técnica e profissional, organizada de acordo com os eixos tecnológicos e as áreas tecnológicas definidos nas diretrizes curriculares nacionais de educação profissional e tecnológica, observados o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos referido no §3º do art. 42-A, e o disposto nos arts. 36-A, 36-B, 36-C e 36-D desta lei.

§1º-A. Cada itinerário formativo deverá contemplar integralmente o aprofundamento de ao menos uma das áreas do conhecimento previstas nos incisos I, II, III e IV do *caput*, ressalvada a formação técnica e profissional prevista no inciso V do *caput* deste artigo.

Acho importante lembrar que não dá para comparar, para dizer assim: "está diminuindo de 2,4 mil..." Eu quero sempre lembrar que nós temos hoje 1,8 mil horas na formação geral básica e o restante das horas dos itinerários formativos não tem nenhum direcionamento. Então, são ofertadas as disciplinas mais aleatórias sem a ligação com a formação geral básica.

O texto – não é uma inovação nossa, o que nós fazemos aqui em termos de conceito para aprimorar o desenho –, o texto muda completamente esse desenho. Os itinerários formativos serão regulamentados pelo Conselho Nacional e pelo Ministério da Educação, obviamente ouvidos os estados através dos seus conselhos, mas eles mudam o seu conceito. Não é uma disciplina aleatória, serão disciplinas que vão reforçar a formação geral básica, permitindo que o estudante faça uma escolha para aprimorar a sua formação já de acordo com o seu interesse de prosseguimento dos estudos, quer seja, como eu disse, na área da educação profissional, quer seja no ensino superior e tecnológico. Então é um novo conceito, um novo formato dos itinerários formativos. E esse foi um ponto, Sr. Presidente, de que os estudantes reclamavam bastante, que os itinerários formativos, no formato em que estavam... E eu recebi: "Ah, vai aumentar os cursos para fazer brigadeiro!". Curso de fazer brigadeiro nunca podia nem ter existido e não vai existir, embora muitos de nós adoremos brigadeiro ou queiramos aprender a cozinhar. Aprender a fazer brigadeiro vai caber numa educação profissional, num curso ligado à gastronomia e cozinha, com estrutura para isso, com profissionais qualificados para essa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

formação. Acho que essa experiência todos nós ouvimos, a imprensa nacional divulgou inúmeras disciplinas, as mais absurdas. Tem estados que tinham mais de 1,2 mil disciplinas desse itinerário formativo sem nenhuma ligação com o espírito do texto, que já era e que agora está muito... A estrutura está muito desenhada para essa complementação.

> § 2º-A. Os sistemas de ensino deverão garantir que todas as suas escolas de ensino médio ofertem no mínimo 2 (dois) itinerários formativos, contemplando aprofundamento e integração de estudos com ênfase em áreas do conhecimento diferentes, dentre aquelas definidas [...] [que eu já tive a oportunidade de ler].
> § 2º-B. O Conselho Nacional de Educação, com participação dos sistemas estaduais e distrital de ensino, elaborará diretrizes nacionais de aprofundamento de cada uma das áreas do conhecimento previstas nos incisos I, II, III e IV do *caput* deste artigo, com orientações sobre os direitos e os objetivos de aprendizagem a serem considerados nos itinerários formativos, reconhecidas as especificidades da educação indígena e quilombola.
> § 2º-C. A União desenvolverá indicadores e estabelecerá padrões de desempenho esperados para o ensino médio, que serão referência nos processos nacionais de avaliação, a partir da Base Nacional Comum Curricular prevista no *caput* do art. 35-D desta Lei.
> § 2º-D. Os sistemas de ensino apoiarão as escolas para a realização de programas e de projetos destinados à orientação dos estudantes no processo de escolha dos itinerários formativos.
> .....
> § 5º Os sistemas de ensino, mediante disponibilidade de vagas na rede, possibilitarão ao aluno concluinte ou egresso do ensino médio cursar um segundo itinerário formativo.
> § 6º A oferta de formação técnica e profissional poderá ser realizada mediante cooperação técnica entre as secretarias de educação e as instituições credenciadas de educação profissional, preferencialmente públicas, observados os limites estabelecidos na legislação.
> .....

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

§ 8º-A. Os Estados manterão, na sede de cada um de seus Municípios, pelo menos uma escola de sua rede pública com oferta de ensino médio regular no turno noturno, quando houver demanda manifesta e comprovada para matrícula de alunos nesse turno.

.....”

(NR)

“Art. 44. .....

.....

§ 3º O processo seletivo referido no inciso II do *caput* considerará, na forma do regulamento, as competências e as habilidades definidas na Base Nacional Comum Curricular prevista no art. 35-D desta Lei.” (NR).

“Art. 61. .....

.....

IV – profissionais com notório saber, mesmo sem titulação acadêmica específica, com experiência reconhecida no campo profissional correspondente, para atuar no itinerário de formação técnica e profissional, em caráter excepcional e mediante justificativa do sistema de ensino, conforme regulamentação do Conselho Nacional de Educação e respectivo Conselho Estadual de Educação.

Art. 2º No planejamento da expansão das matrículas no ensino médio em tempo integral, serão observados critérios de equidade, de modo a assegurar a inclusão dos estudantes em condição de vulnerabilidade social, da população negra, quilombola, do campo e indígena e das pessoas com deficiência nas diferentes etapas e modalidades educacionais estabelecidas na legislação.

Art. 3º Na perspectiva da garantia de igualdade de condições de acesso, de permanência e de conclusão do ensino médio para todos os estudantes, os sistemas de ensino, em obediência às diretrizes curriculares nacionais estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação para cada uma das modalidades da educação básica, garantirão que a oferta curricular do ensino médio reconheça:

I – as especificidades, as singularidades e as necessidades que caracterizam as diferentes populações atendidas no ensino médio; e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

II – as condições necessárias à estruturação da oferta e do atendimento escolar em período noturno.

Art. 4º As secretarias estaduais e distrital de educação elaborarão planos de ação para a implementação escalonada das alterações promovidas por esta Lei.

§ 1º O Ministério da Educação prestará assistência técnica e financeira aos estados e ao Distrito Federal e estabelecerá, em colaboração com os sistemas estaduais e distrital de ensino, estratégias de assistência e formação das equipes técnicas das secretarias de educação, com foco na elaboração dos planos de ação a que se refere o *caput* deste artigo.

§ 2º Na implementação do currículo do ensino médio a que se refere o inciso II do *caput* do art. 5º desta Lei, é admitida a transição para a nova configuração do ensino médio dos estudantes que cursam essa etapa da educação básica na data de publicação desta Lei.

[Essa é uma grande preocupação em relação ao processo de transição.]

§ 3º Os sistemas estaduais e distrital de educação, com apoio do Ministério da Educação, estabelecerão políticas, programas e projetos de formação continuada dos docentes de ensino médio, que incluam orientações didáticas e reflexões metodológicas relacionadas ao novo formato dessa etapa da educação básica.

§ 4º A implementação das disposições desta Lei será monitorada, de forma contínua e tempestiva, pelos órgãos de fiscalização e controle da União e dos respectivos Estados.

Art.5º A implementação das disposições previstas nesta Lei ocorrerá da seguinte forma:

I – até o final de 2024, a União, por meio do Conselho Nacional de Educação e do Ministério da Educação, estabelecerá diretrizes nacionais de aprofundamento para todas as áreas do conhecimento previstas no art. 36 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

II – no ano letivo de 2025, os sistemas de ensino iniciarão a implementação do currículo do ensino médio conforme o disposto nos arts. 35-B, 35-C, 35-D e 36 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

> Art. 6º Ficam assegurados aos Estados e ao Distrito Federal os recursos e as condições de execução estabelecidos na Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, de que trata integral, de que trata a Lei 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, nos termos que já foram pactuados até a data de publicação desta Lei.
>
> *Parágrafo único*. O Poder Executivo federal estabelecerá os procedimentos para as transferências e a gestão da Política de que trata o *caput* até a finalização dos termos pactuados com os Estados e com o Distrito Federal.

São acordos que já foram firmados de uma legislação anterior cujo andamento tem alunos já matriculados e escolas dentro dessa política de fomento à educação integral.

> Art. 7º O § 1º do art. 1º da Lei nº 14.818, de 16 de janeiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:
>
> "Art. 1º.....
>
> § 1º São elegíveis ao incentivo de que trata esta Lei os estudantes de baixa renda regularmente matriculados no ensino médio das redes públicas e das escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, referidas na alínea b do inciso I do § 3º do art. 7º da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, em todas as modalidades, e pertencentes a famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com prioridade aos que tenham renda per capita mensal até o limite estabelecido no inciso II do *caput* do art. 5º da Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023.

Aqui se refere ao Pé-de-Meia e outros programas que incluem aqui as escolas comunitárias, muito presentes em vários estados da Região Sul, mas, em especial, às famílias agrícolas. Essa foi uma demanda apresentada pelo Deputado Padre João, que lida com a questão da escola do campo. Ela foi proposta e inserida na Câmara, e nós mantivemos aqui a ideia do texto para a inclusão dessas famílias que são inscritas no CadÚnico e estão hoje nas chamadas escolas agrícolas, famílias agrícolas, escolas comunitárias.

> Art. 8º O *caput* do art. 1º da Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

"Art. 1º As instituições federais de educação superior vinculadas ao Ministério da Educação reservarão, em cada concurso seletivo para ingresso nos cursos de graduação, por curso e turno, no mínimo 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, referidas na alínea *b* do inciso I do § 3º do art. 7º da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

....."

(NR)

Art. 9º O inciso I do *caput* do art. 2º da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea *f*:

"Art. 2º .....

I – .....

f) o ensino médio completo em escola comunitária que atue no âmbito da educação do campo conveniada com o poder público, referida na alínea *b* do inciso I do § 3º do art. 7º da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

....."

(NR)

Art. 10. O disposto no § 3º do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nos termos desta Lei, produzirá efeitos a partir de 2027.

Art. 11. Ficam revogados os seguintes dispositivos:

I – da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996:

a) art. 35-A;

b) § 1º do art. 36;

c) § 3º do art. 36;

d) incisos I e II do § 6º do art. 36;

e) § 8º do art. 36;

f) § 10 do art. 36;

g) § 11 do art. 36; e

h) § 12 do art. 36;

II – arts. 12 a 20 da Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

III – art. 15 da Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação [com o devido escalonamento já proposto].

Esse é o nosso voto, Sr. Presidente.

Eu me coloco à disposição. É um texto complexo. Para qualquer colega que queira discutir, inclusive separadamente, eu estou à disposição com a equipe toda.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Agradeço a V. Exa., Senadora Professora Dorinha Seabra.

Eu tenho absoluta certeza de que milhares de pessoas, pelo Brasil, estão acompanhando a leitura desse relatório.

Quero parabenizar V. Exa. pelo trabalho, pela qualidade, pela didática. E, inclusive, estava lembrando também – e quero lembrar a todos do Brasil – que temos, então, três documentos básicos aqui também: o relatório completo; a síntese do relatório, que eu peço a V. Exa. para, depois, também entregar uma cópia para a Secretaria da Comissão, do relatório que foi lido; e também o quadro comparativo das diversas versões do ensino médio. Mas quero, assim, parabenizá-la.

Eu, inclusive, solicito à Secretaria da Comissão que envie o vídeo com a explicação de V. Exa., já que o assunto é complexo, extenso, importante, para todas as entidades que participaram das audiências públicas, como o Undime, Consed, Conselhos Estaduais, Uncme, UNE, Ubes, enfim, todas as entidades, para que elas tenham acesso à explicação que V. Exa. deu sobre o projeto, sobre o relatório que está sendo apresentado, além dos três documentos mencionados. Então, isso é muito importante, porque todos nós que estamos aqui e as pessoas que estão acompanhando temos uma ideia clara do que está sendo proposto pela própria explicação. Uma hora de explicação, mas essencial, porque, se nós pensarmos no ensino médio, no ensino técnico profissionalizado e nas outras alterações feitas, é aquilo que o Brasil está mais discutindo agora.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quero lembrar que nós temos a Subcomissão. A Senadora Professora Dorinha é Relatora da Subcomissão, onde fez duas audiências públicas posteriormente em relação ao projeto e oito audiências, junto com a Senadora Teresa Leitão, Presidente. E nós, lá atrás, numa reunião da Comissão, decidimos não abordar as conclusões da Comissão para não causar um tumulto aí, em termos da população, que perguntariam certamente se seria o relatório ou o projeto.

Então, nós nos detivemos somente no projeto, porque aquilo que a Comissão decidiu inclusive vai muito além daquilo que o projeto apresenta.

Eu quero dizer que, dada a complexidade da matéria, vista coletiva vai ser concedida, mas a gente abre, portanto, para comentários e discussões para os Senadores e Senadoras que quiserem fazer...

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - PA. *Fora do microfone*.) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – ... o uso da palavra.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB. Pela ordem.) – Pela ordem e pela Liderança, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Isso, então, eu passo a palavra, em primeiro lugar, para o Senador Efraim Filho e, em seguida, para o Senador Zequinha Marinho, também para o Senador Astronauta Marcos Pontes e para todos.

Aliás, quero destacar a presença, porque eu havia falado antes dos outros, dos Senadores Astronauta Marcos Pontes, Efraim Filho, Cid Gomes, que eu já havia mencionado, do caro amigo Senador Zequinha Marinho, Confúcio Moura e Janaína Farias.

Então, muito bem.

Senador Efraim Filho.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB. Pela Liderança.) – Presidente, primeiro, acertadíssima a sua decisão de dar vista coletiva – é um tema de alta complexidade – para que todos possam se debruçar sobre a matéria.

Segundo, pela Liderança do União Brasil, quero trazer aqui o nosso respaldo total, absoluto e irrestrito ao parecer da Senadora Dorinha, que tem a nossa absoluta confiança na condução do tema. A Dorinha consegue unir dois talentos essenciais para esse tema que dialoga com o futuro do Brasil: tem o conhecimento técnico sobre o tema e a sensibilidade política. Isso faz toda a diferença. A forma como ela conduz com serenidade na tomada de decisões, o equilíbrio em poder dialogar com todos os pontos de vista, com todas as visões, que são visões de mundo diferentes sobre o tema da educação, mas que ela consegue conciliar dentro das balizas e dos limites que são possíveis dentro do seu texto.

Então, vamos aguardar o período de vista, mas, pela Liderança do União Brasil, estaremos aqui à disposição para apoiar, votar e aprovar o relatório da Professora Dorinha.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Agradeço, Senador Efraim Filho.

Senador Zequinha Marinho.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - PA. Pela ordem.) – Muito obrigado, Presidente.

Quero aqui cumprimentar a Senadora Dorinha pelo trabalho, acho que não temos ninguém melhor qualificado com a vivência e com a profissão, tanto é que a palavra "Professora" vem antes do nome. Isso é um negócio, assim, magistral!

Na verdade, eu não quero fazer questionamentos, eu quero só comentar para ouvi-la depois quando a senhora voltar com a palavra.

A gente precisa, naturalmente, estar ligado na questão do mundo. O Pisa, como a senhora sabe, é uma metodologia internacional que avalia os sistemas de ensino em todo o mundo mediante o nível educacional dos jovens de 15 anos, por meio de provas de leitura, matemática

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

e ciência. O exame é realizado a cada três anos pela Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

O último Pisa que eu tenho aqui é de 2022. Nós melhoramos um pouquinho, mas como são só 81 países avaliados, Professora, eu queria ouvir o seu ponto de vista sobre essa colocação.

Aqui, em leitura, nós somos o de número 53; ciências naturais, o de número 61; e matemática, o de número 65. Então, não é uma boa colocação, a gente poderia estar nas casas pelo menos dos 30 ou 40, ou por aí assim. A gente está lá, em cima, e isso, a senhora sabe, que é uma comparação que influencia uma geração, um país, etc., nesse mundo aí.

Eu ouvi, ainda, a sua leitura; cheguei um pouco atrasado, mas gostei muito quando V. Exa. se referia à questão de idiomas. Eu dei uma voltinha, recentemente, fora do Brasil, e pude perceber o quanto isso é importante.

Duas coisas que eu quero aqui mencionar. Primeiro, a questão do idioma: o inglês e, no nosso caso aqui, não só o inglês, mas o espanhol. Então, saber português, saber espanhol, por causa do Mercosul, e o inglês, que é, digamos assim, o oceano pelo qual se navega pelo mundo.

Vejo muita deficiência no ensino médio com relação a isso. Às vezes o menino estuda tanta coisa e não foca no essencial.

Tem matérias que não podem mudar, porque elas são básicas, não é? Não tem como. Só tem que melhorar o conteúdo, melhorar a quantidade de carga horária, ter mais tempo... Isso é ótimo. Mas tem coisa em que a gente pode, de repente, dar uma olhada e reforçar essa questão dos idiomas. Esse é um ponto.

Outro ponto, olhando o Brasil, de lá para cá, a gente vê uma diferença muito grande. Lembro-me de uma brincadeira, de um programa de humor, que falava "do Silva daí para o Silva daqui". Não me lembro mais quem foi, ou quem era o humorista que fazia isso.

Então, a diferença entre o menino brasileiro e o outro é a questão da tecnologia. Idioma e tecnologia precisam ser altamente prestigiados, para que se tenha um jovem, amanhã, um pouco melhor e mais competitivo, no futuro mercado de trabalho que ele vai encontrar, porque,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

sem conhecimento da tecnologia e sem falar bem, pelo menos esses dois idiomas, no nosso caso aqui o inglês e o espanhol, eu acho que esse menino perde para todo mundo no resto dos países aí afora.

Por último – só considerando que a gente, um tempo desses, votou aqui –, a melhoria da relação do PIB e do investimento em educação. Ainda, continuando, parece que vai até 2026, um negócio assim, se não estou esquecido...

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Até 2024. Agora, neste mês de junho, no Plano Nacional de Educação...

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - PA) – Fecha o objetivo.

Quer dizer, a gente está botando, a sociedade, o Governo está botando dinheiro na educação – não é? –, está fazendo isso valer. E eu acho que a preocupação grande de quem investe é resultado. Se eu sou patrocinador de alguma coisa, eu quero resultado de lá para cá.

E eu fico triste, Professora Dorinha, e peço aqui socorro, porque o meu estado é campeão, mas não é na cabeça aqui; é no final lá. O Pará hoje, quando eu junto escola pública e escola privada, no ensino médio, nós somos o de número 27. Quer dizer, não somos o 28, porque só tem 27 unidades. Pensa numa tristeza, numa decepção, com relação a isso.

Queria ouvi-la também. Como é que esses estados, como é que a gente faria, o que é que o MEC, o que é que a lei, como é que a gente mudaria, forçaria a barra para que o Governo Federal acompanhasse mais de perto, cobrasse mais de perto desses governos estaduais e, por tabela, dos municipais, para que a gente melhorasse isso. Para onde é que nós vamos, com a educação desse jeito?

Um dia desses – quando eu falo "um dia desses", era final de janeiro –, tivemos a conferência nacional, e essa conferência foi, no meu ponto de vista, desastrosa, porque não priorizou a questão educacional.

O Estado do Ceará...

Tem alguém do Ceará aqui?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. JANAÍNA FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. *Fora do microfone*.) – Só dois. (*Risos.*)

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - PA) – Só dois?

O Estado do Ceará, com todas as suas dificuldades, consegue avançar. Eu não tenho aqui a classificação do Ceará, no Ideb nacional, mas está lá, digamos, no *top* 10. É isso? Quanto é?

A SRA. JANAÍNA FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. *Fora do microfone*.) – Já passou a meta.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - PA) – Já passou até a sua meta.

A cidade de... É Sobral?

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE. *Fora do microfone*.) – Sobral.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - PA) – Exporta, digamos assim, experiência, para se fazer alguma coisa.

Nos ajude, a senhora que é do ramo, e nós estamos aqui para contribuir, porque é fundamental! Acho que educação é uma política pública por meio da qual você ou liberta e avança com o país, ou condena ao atraso e à pobreza.

Muito obrigado, Presidente. São essas as minhas considerações. Eu gostaria de ouvi-la, na hora em que ela voltar a fazer seus comentários.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Vamos ouvir as outras pessoas.

Senadora Professora Dorinha. (*Pausa.*)

Senador Astronauta Marcos Pontes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - TO) – Presidente...

O SR. ASTRONAUTA MARCOS PONTES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP. Para discutir.) – Obrigado, Presidente.

Bom dia a todos.

Gostaria de começar fazendo um comentário a respeito da fala do Senador Zequinha, com relação ao investimento. Acho extremamente importante, só para consideração, porque eu mandei fazer um estudo, no tempo em que eu estava no Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que nós vimos é que todos os países desenvolvidos, sem exceção, são desenvolvidos, não por alguma outra razão, como religião, como qualquer outro aspecto cultural, mas, por causa de um investimento muito bem-feito e perpetuado, vamos dizer assim, em três áreas.

Isso é uma correlação direta, para quem gosta de matemática, em gráfico de correlação, que é o investimento em educação focado em resultado. A fala dele foi exatamente isso. Investimento em educação pragmático, focado em resultados, seguido de investimento em ciência, tecnologia e inovação, também pragmático, também focado em resultado, para transformar conhecimento em produto, nota fiscal e emprego – imagino um gráfico gigante com uma interface –, seguido também de investimento, agora, sim, aqui também, do Legislativo e do Executivo, na melhoria do ambiente de negócios do país. Isso envolve leis, como a Lei da Inovação, a Lei do Bem, o marco legal das *startups*, para melhorar o ambiente de negócios do país. Ou seja, educação focada, inclui a educação profissionalizante e tecnológica, logicamente, ciência, tecnologia, inovação e ambiente de negócios.

Essa foi a receita que todos esses países envolvidos seguiram, que os transformou no que a gente admira, hoje em dia. Para que a gente chegue lá, a gente precisa fazer um programa de Estado, realmente, que seja seguido por todos os Governos, independentemente de quem está de serviço, naquele período, no Planalto, ou aqui, ou até no Judiciário, em qualquer lugar... É preciso seguir isso aí, para se ter uma missão de Estado para o Brasil. Onde é que o Brasil quer chegar, daqui a 20, 30, 50 anos? Quais são as metas? Quais são as estratégias que vão ser seguidas? Como é o financiamento adequado e bem utilizado nessas áreas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Outro comentário que eu gostaria de fazer com relação a esse tema de hoje é que eu vim da área técnica. Eu trabalhei a minha vida inteira em área técnica e, algumas vezes, aqui, quando a gente chega à área política, a gente fica um tanto frustrado por ver, muitas vezes, assuntos que são de extrema importância, de extrema necessidade de conhecimento técnico sendo distribuídos, por exemplo, para uma pessoa, para um Parlamentar, que não tem conhecimento sobre aquela área. Simplesmente por algum tipo de acordo ou ajuste político, acaba caindo na mão de uma pessoa que não tem todas as competências para direcionar aquilo da forma como deveria – o que não é esse caso. Nesse caso, é muito importante ver que nós temos uma Parlamentar que conhece do assunto, conhece muito bem do assunto, tem uma experiência acadêmica e profissional extensa sobre o assunto e consegue conduzir da forma como tem que ser conduzido.

Então, parabéns à Professora Dorinha. A gente confia muito no raciocínio e no desenvolvimento do assunto pela Professora Dorinha, pela sua competência profissional. Eu tenho certeza de que, com esse relatório e com o trabalho que vai vir na sequência – desde que cumprindo, logicamente, toda a execução correta de um plano; que não adianta ter um plano e não ter uma execução correta –, a gente vai melhorar nossa educação no Brasil e, quem sabe, aumentar a nossa colocação no Pisa e trazer os Estados de forma mais homogênea ao Brasil, com uma educação homogênea aqui no país, que seria extremamente importante.

Então, obrigado, novamente.

Parabéns à Relatora.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Agradeço, Senador Astronauta Marcos Pontes.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - PA) – Presidente, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Pois não.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - PA) – Na pressa...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Pois não, Senador Zequinha Marinho.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - PA. Pela ordem.) – Olhando o tempo aqui. Eu achei que estava demorando demais. Eu me esqueci da conclusão, para reflexão da nossa Relatora.

Um camarada chegou ao gabinete, no ano passado; ele é o Presidente da Associação Brasileira das Empresas de Tecnologia. Eu disse: "Que bom! Eu preciso conversar contigo e me atualizar das coisas". Ele me deixou foi chateado. Ele disse: "Nós temos 400 mil vagas de emprego nessa área, e não tem gente". Isso foi em 2023. Ele falou assim: "Em 2025 serão 700 mil vagas". Se, em 2023, tinham 400, em 2025 seriam 700 mil vagas. Eu disse: "E, aí, com tanto desemprego, com uma turma de jovens?". Ele disse: "Não tem gente qualificada".

Era com isso que eu queria concluir, para dizer que, de repente, nós estamos formando gente para um mercado que não existe mais. Por isso, há necessidade de a gente redirecionar a questão educacional, principalmente no ensino médio, no qual a pessoa já começa a enxergar e a disputar mercado de trabalho.

Era isso.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Agradeço, Senador Zequinha Marinho.

Em seguida, passamos a palavra à Senadora Janaína Farias.

A SRA. JANAÍNA FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. Para discutir.) – Bom dia, Presidente, bom dia a todos os Senadores e Senadoras.

Primeiro, quero parabenizar a nossa colega Senadora Professora Dorinha pelo relatório muito bem-feito. A gente sabe da sua dedicação à questão da educação, mas quero dizer a você que, no ano passado, até o início deste ano, eu estava no Ministério da Educação, junto com o Ministro da Educação, Camilo Santana.

Eu queria aqui cumprimentar, em especial, o nosso ex-Ministro e ex-Governador Cid Gomes, Senador. Nós viemos de um estado, que, devido à política continuada, começando pelo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

nosso ex-Governador e hoje Senador Cid Gomes, o Ceará... A gente tem muito orgulho de dizer que nós somos cearenses, Senador Zequinha, realmente por uma política pública. Todos os programas viraram políticas públicas, aprovados por lei na assembleia. Então, a gente tem muito orgulho de dizer isso, e foi um dos motivos pelos quais o nosso Presidente Lula...

E a gente também tem muito orgulho de dizer que a nossa educação é prioridade. A gente vê isso em todos os movimentos do Presidente Lula, inclusive, ontem, com relação ao PAC das universidades, que é a prioridade.

E um dos pontos importantes que eu queria aqui destacar: quando o nosso querido Senador Zequinha fala da questão do Pisa, que realmente é preocupante. Por isso a gente insiste...

Queria fazer um apelo à Comissão, em especial à nossa Relatora Dorinha, com relação à formação geral básica de 2,4 mil horas. É justamente para a gente tentar, Senador Zequinha, melhorar essa questão dos resultados de várias avaliações, principalmente do Pisa.

Recentemente, o Ministro Camilo Santana, junto com o Presidente Lula, convidou todos os Governadores do Brasil. Tivemos lá 14 Governadores. Eu estive presente; o senhor estava adoentado e não pode participar. Tinha 14 governadores.

E é baseado no lançamento do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, justamente, Senador Zequinha, no qual o Ceará foi o destaque, que a criança alfabetizada na idade certa vai resultar um ensino médio, a longo prazo, melhor, com bons resultados.

Ele lançou, inclusive, metas para a questão da criança alfabetizada na idade certa. Tenho muito orgulho de dizer que o Ceará já ultrapassou, inclusive, a meta de 2030, que é passar de 80%, e nós já estamos com 85%.

Então, são vários resultados. Quero dizer que eu só queria fazer esse apelo com relação às 2,4 mil horas e qual a importância de a gente ter formação geral básica mais forte, para que a gente possa, justamente, melhorar os índices do Pisa e de várias avaliações que nós podemos ter.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Inclusive, proponho ao Ministério da Educação que a gente também pudesse definir metas para o ensino médio, para que a gente possa buscar resultados, para que esses alunos possam entrar direto na questão da escola profissional – e também há um projeto do ministério para poder fazer essa discussão.

Existe lá um projeto, como tem um projeto da Escola em Tempo Integral, no qual foram lançadas 1 milhão de vagas, ano passado, e vão ser lançadas mais 1 milhão de vagas, para o ano que vem.

É um investimento a médio e longo prazo, mas no qual gente acredita. Eu tenho muito orgulho de dizer que trabalhei lá no Ministério da Educação.

São pessoas que querem, realmente, transformar a educação do Brasil. A gente acredita no nosso Presidente Lula, acredita que, realmente, é isso que ele quer e é nisso que ele acredita.

Então, queria aqui só fazer um apelo com relação à questão da formação geral básica.

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Agradeço, Senadora Janaína.

Passo, em seguida, a palavra ao caro colega – amigo – Izalci Lucas.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF. Para discutir.) – Presidente, olhe a loucura: estamos votando a Lei do Bem, aqui, na Comissão de Assuntos Econômicos; inteligência artificial, no Plenário; e educação profissional, aqui.

São três temas superimportantes, e a gente fica correndo, para ver se pega um pedacinho de cada.

Bem, eu participei; eu fui Presidente da Comissão que aprovou o novo ensino médio, e a Dorinha participou disso ativamente, brilhantemente, inclusive; e ninguém poderia relatar melhor do que ela.

E, Presidente, é notória a dificuldade que nós temos na educação profissional. As empresas estão, assim, desesperadas por mão de obra qualificada de técnico, e não tem técnico.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, a gente precisa levar mais a sério essa questão, porque não dá, em 600 horas, fazer educação profissional. Se você quer fazer uma educação de qualidade, tem que ser um número maior de horas, a não ser que se faça como foi dito aqui: o professor de Química vai dar aula de Culinária. Aí, tudo bem! Aí, é brincar com a educação.

A gente precisa inverter um pouco isso, porque hoje os nossos jovens não estão mais no ensino médio... Pé-de-Meia não segura ninguém, o que segura o aluno é qualidade do ensino, é ele ver perspectiva de aprender alguma coisa para poder usar, de preferência para poder trabalhar.

Então, como poucos entram na universidade, a gente precisa ter um foco prioritário na educação profissional, nos técnicos. E a gente colocou isso também no Fundeb, destacando a questão da educação infantil e a da educação profissional.

Quando tive a oportunidade de ser Secretário de Ciência e Tecnologia, eu trouxe educação profissional para ciência e tecnologia e sei o quanto melhorou, porque a gente colocou a educação profissional como prioridade, diferentemente do que a maioria dos estados fazem: fica junto e fica mais uma.

Então, eu concordo plenamente com a posição da Relatora Dorinha: com menos do que isso, realmente, não tem a mínima condição de se oferecer educação de qualidade na área profissional.

Então, está com vista geral, mas é um item muito importante de que a gente não pode abrir mão, porque, sem ele, não haverá qualidade da educação profissional.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Agradeço ao Senador Izalci Lucas.

Senadora Professora Dorinha Seabra, com a palavra.

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - TO. Como Relatora.) – Bom, Sr. Presidente, eu quero só reforçar.

Primeiro, quero agradecer as palavras de cada colega.

Vou tentar fazer um comentário rápido.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu quero agradecer à equipe, ao Alex e ao Henrique, da minha equipe; e à Issana, ao Mardem e à Luana, que são da Consultoria Legislativa – estão aqui atrás e fizeram um excelente trabalho. Tem muito material. Então, nós estamos disponíveis para discutir e tentar aprimorar o texto antes da votação. Então, agradeço a qualificação e a dedicação da equipe.

E eu quero falar de maneira geral. O comentário eu vou começar pela fala do colega do Pará, Senador Zequinha Marinho, sobre a preocupação com a qualidade da educação. Eu fui Secretária de Estado da Educação do Tocantins por quase dez anos, por mais de nove anos, e o maior desafio nosso, quando eu assumi, foi que nós tínhamos quase 100% de professores leigos atuando no ensino médio; e essa não era uma realidade do meu estado, havia muitos estados com a formação inadequada. Faço um alerta hoje: a formação de professores no Brasil tem sido fortemente feita por instituições sem qualidade nenhuma e grande parte por educação à distância. Não tem jeito de ter boa escola: pode ter um prédio lindo, maravilhoso, com refeitório, com piscina; não adianta, se não tiver a qualidade, professor bem formado e motivado.

Então, a gente precisa enfrentar algumas questões, porque não adianta ficar repetindo: "Ah, nós queremos a qualidade", mas nós não temos plano de cargos e salários dos professores atualizado; o piso é um problema que não se quer enfrentar, porque a grande maioria dos municípios não o estão cumprindo; não tem carreira estruturada, são carreiras antigas, cuja atração do profissional para a educação tem sido cada dia mais difícil.

Não sou eu que estou dizendo. Tem pesquisas e números que mostram essa realidade. Os jovens que estão terminando o ensino médio, quando estão escolhendo profissão, não pensam em ser professores, porque não é uma carreira atrativa. Se esse desenho não quebrar, se eu não tiver um professor motivado e qualificado... Eu não tenho nada... Até apoio muito a segurança pública do meu estado, mas não tem sentido um professor terminar a sua carreira, depois de 25 anos de trabalho, ganhando semelhantemente ao que ganha um soldado em começo de carreira. Este país não vai mudar a educação só com lei que não mude essa estrutura. Que se tenha coragem de fazer esse enfrentamento.

Isso não vai ser feito sozinho pelos municípios – eles não conseguem –, só pelos estados e nem pela União, precisa o país tomar isso como um pacto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Os números do Pisa mostram, sim, uma realidade grave, mas não é só o Pisa. Quando se pega agora, recentemente, o Ministério da Educação fez a avaliação da alfabetização. A pandemia tem um prejuízo enorme na questão da alfabetização, e não dá só para ir tocando a educação. É preciso fazer mais do que a gente já fez até hoje, e nós, que estamos aqui, somos convertidos. A gente fala da educação dentro de perspectivas diferentes, mas nós colocamos a educação como uma das prioridades do nosso mandato, do nosso trabalho.

Então, os resultados do Pisa refletem a descontinuidade política. O Ceará não tem um milagre. O Ceará tem uma continuidade de política pública, de envolvimento e de prioridade.

Não é por acaso. Eu fui Secretária de Educação no tempo em que o Ceará estava lá nos últimos lugares, e houve um processo de mudança. O Ceará consegue hoje mostrar resultados. Não é um milagre. É fruto de trabalho, de prioridade.

A gente deu o exemplo do Ceará e tem outros estados que fizeram essa mudança. Tem países que fizeram a mudança da chave, mas não é feita só com papel, com legislação. A legislação tem que ser cumprida, tem que sair do papel.

Reforço essa questão do idioma. O Senador Zequinha falou sobre isso, o Senador Marcos Pontes também ao falar da importância, o próprio Ministro Camilo, numa reunião que nós tivemos, da importância de pensar nos centros de língua e em outros espaços, porque a questão do idioma estrangeiro, junto ao domínio da língua portuguesa – que é óbvio –, é instrumento de inserção no mundo do trabalho, de inserção no mundo.

Então, é preciso avançar, porque, com o desenho curricular das horas-aula que nós temos hoje, também... A gente estuda inglês a vida inteira, no fundamental e no médio, e termina... Na hora de fazer o Enem, o estudante faz a opção por espanhol, de que ele nunca fez em uma disciplina, porque acha que é uma disciplina mais fácil para ele realizar o exame. Não é por acaso que mais de 60% fazem essa opção.

Eu queria só chamar a atenção: não é uma questão de tirar horas da formação geral básica. Eu queria chamar a atenção para o desenho. São 3 mil horas divididas em três anos, isso na carga horária regular do tempo parcial. À medida que o tempo for aumentando, nós vamos ampliar esse tempo de convívio com a formação geral básica e com os itinerários.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu só quero pensar e pedir que todo mundo olhe essa lei, que é o PL 5.230, com o olhar desta lei. Não dá para a gente comparar com o que nós temos hoje, porque hoje nós temos 1,8 mil horas da formação geral básica e os itinerários, sem orientação, sem diretriz, que em nada complementam, na sua implementação, o que foi pensado: como complementação direcionada, para se juntarem formação geral básica – que eu garanto para todos os estudantes – e os itinerários, que vão se juntar a essa formação, para melhorar a formação, inclusive a geral básica.

Então, quando eu falo: "Estou tirando horas do português e da matemática", isso não é verdade. Não estamos tirando horas de português e matemática. O que a gente precisa... E aí eu convido todos os colegas que se interessam pelo tema: como é que nós vamos resolver essa questão da matemática simples de 3 mil horas na formação profissional e na complementação, entendendo que os itinerários formativos devem se juntar à formação geral básica? Este é o nosso interesse: como nós vamos conseguir fazer esse desenho, porque, no caso das 2,4 mil horas, só sobram 600 horas para a educação profissional.

Eu estou à disposição e quero dizer que nós vamos seguir nesse debate até quando a gente tiver construído um texto que possa ser levado para votação, pensando nos estados, que terão seis meses para começar o processo de implementação de qualquer que seja o desenho que passe aqui, que vá para a Câmara, que saia da Câmara e que seja finalmente transformado em lei.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Agradeço, Senadora Professora Dorinha.

Quero ressaltar, particularmente para o Consed e para os secretários estaduais de educação, que os estados têm a responsabilidade de implantar as mudanças que ocorrerem no ensino médio. Então, que os secretários estaduais, em particular, mas toda a sociedade e também os conselhos estaduais de educação, escutem a leitura do voto que V. Exa. realizou no dia de hoje – é extremamente clara a leitura, as mudanças, os pontos apresentados –, até para que fique visível, para quem queira se aprofundar no assunto, onde é que estão as mudanças, por que elas têm que acontecer, no que elas estão embasadas, os desafios do Brasil, como foi

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

colocado, também no ensino técnico profissionalizante. Não é você ter itinerários formativos sem orientação alguma, isso deixaria de acontecer. Você pode se aprofundar mais 800 horas em itinerários, de acordo com as diretrizes do Conselho Nacional de Educação e homologadas, obviamente, pelo MEC, com a garantia de que, caso você amplie a carga horária, haverá essa proporcionalidade – 70% e 30%. Então, isso está extremamente claro.

Eu fui Secretário de Educação do Paraná também, e essa escuta da leitura do voto, os documentos apresentados, o comparativo entre os vários cenários até hoje, também o texto lido por V. Exa. e o voto completo, isso vai dar, eu diria, compreensão, para quem quiser, do que está sendo proposto. É um assunto complexo, importante, essencial para o Brasil, transformado, de uma maneira didática, em algo compreensível por quem queira, na verdade, compreender e participar.

Então, esse é o mérito principal disso. O Brasil precisa do ensino médio bom, adequado, com a flexibilidade necessária, com a formação geral básica. "Ah, mas daí são mais 800 horas". São 800 horas de aprofundamento na formação geral básica. Não é qualquer aprofundamento. "Ah, mas vamos fazer o quê?". Diretrizes do Conselho Nacional de Educação, que inexistem hoje, homologadas pelo Ministério da Educação, o que inexiste hoje.

Então, você vai ter 3 mil horas, 2,2 mil horas fazendo o Enem em cima da formação geral básica, igual para todo mundo, e, ainda, as pessoas se aprofundando naquilo que desejam. E que isso seja ofertado pelos sistemas estaduais de educação.

Então, eu diria para os secretários de educação, para a Uncme também – porque, apesar de não ser dos municípios, tudo isso tem essa interface com o município também –, inclusive em relação ao que a Janaína colocou: se você está lá alfabetizando a idade certa, isso vai ter um impacto lá no ensino médio posteriormente também.

Então, que as pessoas escutem a explicação, façam um esforço! É uma hora. Todos nós escutamos aqui durante uma hora, e eu apreciei, sobremaneira, as explicações dadas. Por isso que nós estamos dando, inclusive, vista coletiva desse projeto, por sugestão da própria Relatora, para que a gente possa, depois, na sequência, ainda ouvir, ver, discutir, chegar a uma convergência nesse sentido no Senado, mas, principalmente, com os secretários, com o MEC, com os conselhos, etc.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, já foi solicitado, como eu disse, que todas as entidades que participaram das audiências públicas recebam esse material, se debrucem sobre o material. E sugiro... A Relatora está à disposição para que a gente possa, com segurança, com tranquilidade, chegar a uma conclusão sobre aquilo que interessa, sobre os pontos de vista levantados, o.k.?

A SRA. JANAÍNA FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. Para discutir.) – Presidente, mais uma vez, quero parabenizar a nossa colega Senadora Dorinha, mas, com relação à formação geral básica, eu sei que o senhor... Foram importantes todos os esclarecimentos da Senadora, foram vários pontos importantes que ela colocou – mais uma vez, quero parabenizá-la –, mas vou solicitar, sugerir essa emenda com relação à formação geral básica, porque são mais 200 horas.

Isso é importante, porque, Presidente, nós somos um país continental, e eu acho que a gente ainda tem que amadurecer mais um tempo para poder, realmente, avançar nessa questão dos itinerários. Que a gente não coloque essas 200 horas na formação geral básica. Vamos garantir essas 2,4 mil, porque eu acho que a gente vai ter o Conselho Nacional de Educação, como a Senadora propôs, o Ministério da Educação homologando e tudo.

Assim, eu queria realmente que a gente pensasse um pouco sobre futuramente a gente avaliar essa questão de diminuir a formação geral básica, mas eu queria continuar com esse apelo de que a nossa querida Senadora Dorinha pudesse olhar com carinho – a gente vai estar apresentando essa emenda – e pudesse avaliar essa emenda.

A gente faz mais um apelo, porque a gente sabe da importância de a gente ter essa quantidade de horas para a formação geral básica.

Eu me esqueci de falar que, inclusive, o Ministério da Educação lançou recentemente 80 mil bolsas do Pibid, que é um programa aqui da Capes. Dessas 80 mil, 10 mil vagas são direcionadas para professores da educação básica.

Então, tem uma vontade e uma diretriz do Ministério da Educação, coordenado pelo Presidente Lula, de realmente buscar o diferencial, buscar evoluir, buscar que a educação no Brasil avance. É prioridade para o nosso Presidente Lula, é prioridade lá no Ministério da Educação, para os nossos colegas. Ele é Senador e está lá se dedicando ao Ministério da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Educação. Todos que estão lá são pessoas muito qualificadas e muito dedicadas, que saíram dos seus estados.

Então, eu queria aqui pedir essa compreensão.

Estamos aqui com o pessoal da Ubes, também ouvindo essa audiência, a Comissão.

Então, Professora Dorinha, mais uma vez, parabéns pelo seu relatório.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Muito bem.

Eu quero destacar aqui o trabalho da consultoria também, que já foi destacado – Issana, Luana, Mardem, Tatiana, Maria de Jesus –, e do nosso assessor legislativo Alex Ribeiro. Parabéns aí pelo trabalho sempre de muita qualidade.

A Senadora gostaria de usar da palavra também, Senadora Teresa Leitão?

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Para discutir.) – Rapidamente, Sr. Presidente.

Quero cumprimentá-lo, cumprimentar a Senadora Dorinha e a Senadora Janaína e lamentar por não ter podido participar do teor completo da discussão. Eu estava numa reunião no Planalto da assinatura de um acordo, cujo problema que visa ser solucionado por esse acordo, Presidente, remonta à década de 80, de 90. São os chamados prédios-caixão, que existem no nosso estado, na Região Metropolitana, e que, por falha de engenharia – foi uma engenharia para baratear o processo –, desabam e provocam mortes. E, quando são desocupados, são reocupados por quem não tem moradia.

Hoje, Senadora, a gente conseguiu assinar um acordo que envolve o Governo Federal, envolve o Governo estadual, as seguradoras, a Caixa Econômica e a Justiça, porque são 8 mil processos na Justiça, envolvendo mais de 40 mil famílias. Então, eu não podia faltar. Estavam lá os Prefeitos de cinco municípios da região. Por isso que eu não vim.

Eu quero também ressaltar ali o relatório da Senadora. Evidentemente ele foi disponibilizado. Quero ressaltar o trabalho que foi feito, os avanços que foram registrados, tanto em relação à proposta da Câmara quanto em relação a itens da proposta vinda do Executivo. E

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

acho que a gente vive um momento de muito cuidado com esse projeto. Ele é um projeto muito esperado. Foi objeto de muitas reivindicações. E eu dizia sempre à estudantada e ao pessoal que reivindicava o Revoga Já: o Revoga Já é uma mobilização importante. O processo carece de debate. E acho que esta Comissão cumpriu um papel importante – a Comissão de Educação, a Subcomissão do Ensino Médio e a relatoria. E o ato será um ato administrativo legitimado por essa carga de mobilização, por essa carga de envolvimento de todos os Senadores e Senadoras desta Comissão e do próprio Ministério da Educação.

Quando eu entrava na sala, Presidente, o senhor estava anunciando a vista coletiva concedida, a pedido da Senadora Janaína.

Acho que a gente tem que utilizar... (*Pausa.*)

Foi a própria Relatora. A própria Relatora.

Então, acho que temos que aproveitar esses dias para que, na próxima terça-feira, a gente possa chegar aqui com um grande consenso. Acho que é isso que a comunidade educacional espera de nós.

Nenhuma lei é pronta e acabada. Ela é um fato dado, não é um fato consumado. Nenhuma lei resolve tudo ao mesmo tempo, pela letra da lei, mas nós precisamos dar esses passos indispensáveis para uma recomposição de um ensino médio que seja melhor do que o que a gente tem hoje. E, com certeza, esse será.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Agradeço novamente.

A Senadora Professora Dorinha, no início, antes da apresentação do relatório, disse que não esperava que fosse votado hoje, justamente para se ter esse tempo para diálogo, discussão, o que é importante.

Então, nos termos do art. 132, §1º, do Regimento Interno do Senado Federal, está concedida vista coletiva, pelo prazo de cinco dias.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Se a Senadora Dorinha me permite, vamos passar para o item 2 da pauta, de que V. Exa. é Relatora também.

ITEM 2

PROJETO DE LEI Nº 1741, DE 2022

- Não terminativo -

Dispõe sobre a prorrogação dos prazos de conclusão de cursos ou de programas para estudantes e pesquisadores da educação superior, em virtude de parto, de nascimento de filho, de adoção ou de obtenção de guarda judicial para fins de adoção; e altera a Lei nº 13.536, de 15 de dezembro de 2017, para disciplinar a prorrogação dos prazos de vigência das bolsas de estudo.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senadora Professora Dorinha Seabra

Relatório: Pela aprovação

Observações:

1. A matéria foi apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com parecer favorável ao Projeto.

Autoria da Deputada Talíria Petrone (PSOL/RJ).

Com a palavra, V. Exa.

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - TO. Como Relatora.) – Passo à análise da matéria, e é inegável o seu mérito.

A maternidade e a paternidade são uma experiência transformadora na vida de uma pessoa, trazendo consigo, contudo, muitas mudanças e responsabilidades. Especialmente para as mães, a dificuldade de permanecer estudando e conduzindo as pesquisas é real e desafiadora. A questão está relacionada a aspectos culturais da sociedade e a estereótipos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ligados aos comportamentos e às funções tradicionais de homens e mulheres (os chamados "papéis de gênero", amplamente estudados pelas ciências sociais).

No entanto, acreditamos que é possível conciliar a maternidade com os estudos, desde que haja apoio adequado, que as instituições de ensino reconheçam e valorizem o esforço e a dedicação das mães, oferecendo um ambiente inclusivo e suporte necessário para que elas possam continuar sua jornada acadêmica. Os pais também serão beneficiados com a nova norma, o que contribui para que as mães não fiquem sobrecarregadas, sejam elas estudantes, pesquisadoras ou não.

Com efeito, cuidar de um recém-nascido exige atenção constante, deixando pouco tempo livre para se dedicar aos estudos, sem contar a pressão social e o estigma em torno especialmente das mães, que podem levá-las a se sentirem sobrecarregadas e com a sensação de que é impossível conciliar a maternidade com a busca pelo conhecimento. O mesmo acontece no caso da adoção, ainda que de adolescente ou criança mais velha, em que também é necessário um tempo de adaptação para toda a família.

É inegável a necessidade de proteção à maternidade, à paternidade, às crianças e adolescentes e à família, como também é inegável a importância de se garantir o direito à educação e à igualdade de direitos entre homens e mulheres, em cumprimento ao princípio constitucional da equidade. Não cabe mais, nos dias de hoje, que o peso da desigualdade do exercício da parentalidade recaia sobre as estudantes e pesquisadoras mulheres, que, muitas vezes, se veem coagidas a realizar a impossível escolha entre a maternidade ou o direito à educação.

Assim sendo, somos favoráveis à aprovação extremamente oportuna e urgente do PL nº 1.741, de 2022, que prevê a prorrogação dos prazos de conclusão dos cursos e de programas para estudantes e pesquisadores da educação superior em razão de parto, de nascimento de filho, de adoção ou de obtenção de guarda judicial para fins de adoção, abrangendo situações específicas e frequentes ainda não previstas em lei, como a internação hospitalar de filho.

A proposição amplia, ainda, os direitos assegurados aos estudantes bolsistas no exercício da parentalidade, por meio da alteração da Lei nº 13.536, de 2017, aumentando o período de prorrogação das bolsas de estudo, dispondo especificamente sobre casos de gravidez de risco,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

pesquisas que impliquem riscos à gestante ou ao feto, internação pós-parto, internação hospitalar de filho, parentalidade atípica e necessidade de prorrogação adicional da bolsa em caso fortuito ou de força maior.

Este é o nosso voto.

Diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.741, de 2022, de autoria da Deputada Talíria Petrone.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Muito bem, agradeço a V. Exa.

Está em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que concordam com o mesmo permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto.

A Senadora Soraya Thronicke havia me solicitado a possibilidade da leitura do item 6 da pauta.

Se não houver objeção, faremos essa inversão.

ITEM 6

PROJETO DE LEI Nº 3639, DE 2019 (SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 249, DE 2018)

- Não terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Institui o projeto Adote um Museu e o Dia Nacional do Museu, para incentivar ações de preservação e de valorização da memória histórica, artística e cultural por meio de doação de bens.

Autoria: Senadora Maria do Carmo Alves

Relatoria: Senadora Soraya Thronicke

Relatório: Pela aprovação

Observações:

1. A matéria constou da pauta da reunião do dia 14/05/2024.

Concedo a palavra a V. Exa., Senadora Soraya Thronicke, sempre bem-vinda.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - MS. Como Relatora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente. Muito obrigada a todos os servidores, às colegas aqui, Dorinha, Janaína e Teresa, e a todos que estão nos assistindo.

Passo à leitura do relatório, Sr. Presidente.

Vem à análise da Comissão de Educação e Cultura o Projeto de Lei nº 3.639, de 2019 (Substitutivo da Câmara dos Deputados ao PLS 249, de 2018), que institui o projeto Adote um Museu e o Dia Nacional do Museu, para incentivar ações de preservação e de valorização da memória histórica, artística e cultural por meio de doação de bens.

Na forma como aprovado pelo Senado Federal, o PLS 249, de 2018, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, propõe que seja instituído o Dia Nacional do Museu, a ser celebrado, anualmente, em 18 de maio. Estabelece, igualmente, os objetivos da data comemorativa e propõe, finalmente, que a futura lei entre em vigor na data de sua publicação.

Na justificativa, a autora informa que, em 18 de maio, comemora-se o Dia Internacional do Museu e propõe que o Brasil siga o exemplo internacional e institua, na mesma data, o Dia Nacional do Museu, "como reafirmação do dever de valorização e promoção da história, memória e cultura".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Na Câmara dos Deputados, o PLS 249 tramitou como PL 3.639, de 2019. A este foi apensado o PL nº 3.374, de 2019, de autoria do Deputado Igor Kannário, que propõe a criação de programa denominado Adote um Museu, para estimular a doação e o comodato de bens, equipamentos ou recursos, por pessoas físicas – pessoas naturais, na verdade – e privadas, a instituições museológicas e afins pertencentes à administração pública.

O PL nº 3.639, de 2019, e seu apensado foram aprovados pela Comissão de Cultura e pela CCJ na forma do substitutivo aqui analisado.

O texto aprovado pela Câmara cria o projeto Adote um Museu e institui o Dia Nacional do Museu. Estabelece igualmente os objetivos do programa e da efeméride, respectivamente, além de determinar que a lei gerada por sua eventual aprovação entrará em vigor na data de sua publicação.

Agora, a matéria retorna ao Senado Federal, tendo sido distribuída à apreciação exclusiva desta Comissão. Não foram apresentadas emendas. Caso aprovada, segue direto para o Plenário.

Passo à análise, Presidente.

Nos termos do disposto nos incisos I e II do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal, compete a este Colegiado opinar sobre proposições que versem, dentre outros temas, acerca de normas gerais sobre cultura e datas comemorativas, temas presentes no projeto em análise.

Ademais, de acordo com os arts. 285 e 287 da mesma norma, a emenda da Câmara a projeto do Senado não é suscetível de modificação por meio de subemenda, sendo o SCD considerado uma série de emendas.

Logo, nesta fase de tramitação do PL 3.639, de 2019, cabe a esta Casa aceitar ou rejeitar o substitutivo, na íntegra ou em parte, não lhe sendo permitido promover modificações nos dispositivos já aprovados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Além disso, conforme dispõe o parágrafo único do art. 65 da nossa Constituição, após a apreciação da Câmara dos Deputados como Casa revisora, o projeto retorna para exame e deliberação final do Senado Federal.

Ainda, em virtude do caráter exclusivo do exame da matéria, compete subsidiariamente a este Colegiado, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, pronunciar-se também acerca da constitucionalidade, da juridicidade, em especial no que diz respeito à técnica legislativa, e da regimentalidade da proposição.

Quanto à constitucionalidade formal do projeto, consideram-se atendidos os aspectos relacionados à competência legislativa da União, que estão expostos no art. 24, inciso IX, da nossa Carta Magna; às atribuições do Congresso Nacional, no art. 48, *caput*, também da Carta Magna; e à legitimidade da iniciativa parlamentar – neste caso, ampla e não reservada, o que consta do art. 61 da Constituição Federal, novamente em *caput* –, bem como ao meio adequado para veiculação da matéria.

Verificado o atendimento aos requisitos constitucionais formais, apresentam-se igualmente atendidos os requisitos constitucionais materiais, de forma que não se observam, na proposição, vícios relacionados à constitucionalidade da matéria. Tampouco foram observadas falhas de natureza regimental.

Quanto à juridicidade, a matéria está em consonância com o ordenamento jurídico nacional, inclusive no que concerne à técnica legislativa, tendo em vista que o texto do projeto se encontra igualmente de acordo com as normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 95, de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

O texto que ora apreciamos é produto da análise aprofundada da matéria na Câmara dos Deputados, resultando em alterações que julgamos meritórias.

Em 1977, o Conselho Internacional de Museus (ICOM), sediado em Paris, instituiu o dia 18 de maio como Dia Internacional do Museu, com o propósito de ampliar a consciência global sobre a importância dos museus como meio de intercâmbio cultural, enriquecimento de culturas, desenvolvimento da empatia, cooperação e paz entre os povos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Outrossim, os museus possuem fundamental importância na preservação da história e memória da sociedade, permitindo-nos a percepção de nosso passado, como também que o passado e o futuro sejam compreendidos de maneira a atravessar a história com maior perspectiva e reflexão, por meio de outras linguagens. Portanto, ampliar a participação de atores sociais, principalmente as empresas, para que elas contribuam com a preservação e a manutenção dos museus, é algo extremamente desejável quanto ao mérito cultural.

Nesse sentido, o texto que vem da Câmara dos Deputados configura um aperfeiçoamento da proposição originalmente aprovada nesta Casa, o que nos leva a sermos favoráveis ao acolhimento integral do projeto de lei.

Voto.

Em vista do exposto, nosso voto é pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e pela aprovação, no mérito, do Projeto de Lei nº 3.639, de 2019.

Presidente, eu gostaria apenas aqui de destacar a importância deste projeto de lei, todo o mérito para a proposição da Senadora Maria do Carmo e depois esse substitutivo que veio da Câmara, que foi apensado ao projeto Adote um Museu, do Deputado Igor Kannário.

Eu sou natural de Dourados, Mato Grosso do Sul, e a minha família foi fundadora da cidade de Dourados, de toda a região ali. Ela chegou ao Mato Grosso do Sul por volta de 1905, saiu de São Luiz Gonzaga, aquela região das Missões, no Rio Grande do Sul, e subiu o país de carro de boi. Quando nós chegamos, Dourados não era uma cidade ainda, mas havia cerca de 200 pessoas, a minha família virou um terço da cidade. O meu bisavô trabalhou muito, numa grande união de forças, e hoje, lá no Guaçu, que é um distrito de Dourados, tem uma escola que se chama Coronel Firmino Vieira de Matos, que é esse meu bisavô, e nós temos a intenção já, desde o começo do meu mandato, de construir ali na escola, que foi doada por ele, um minimuseu. E aí eu precisaria de uma lei municipal porque, se você constrói sem formalidade nenhuma, alguém pode pegar um acervo, uma pessoa mal-intencionada, qualquer coisa pode acontecer, não há aquela obrigatoriedade legal no cuidado com o acervo. E aí eu sei que o Prof. Mário, que é o Diretor da escola, falou: "Olhe, Senadora, a gente precisa de uma lei municipal". E aí eu venho tentando lá, em Dourados, ver quem encampa essa lei, e não aconteceu. Pois agora nós vamos ter uma lei federal e não precisamos mais. Lamento porque isso é importante

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

culturalmente, para que você possa adquirir, tanto de empresas, mas também de pessoas naturais, quantos parentes, quantas pessoas têm no seu acervo roupas, cartas, fotos, máquinas de escrever, canetas-tinteiro. Eu digo isso como exemplo, mas para lembrar que todo mundo pode preservar a memória, e a memória deve ser preservada para que, se houve erros, não os cometamos novamente, para ficar de alerta; e´, se houve sucesso, para que possamos sempre nos inspirar no sucesso dos nossos antepassados.

Então, muito obrigada por me designar esta relatoria, para mim foi um presente, principalmente por esse motivo tão particular. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Parabéns, Soraya Thronicke, pelo relatório, pela exposição da vivência, da experiência.

Eu, particularmente, sou totalmente favorável a que cada escola do Brasil tenha, de acordo com regras, como V. Exa. colocou, o museu da escola, uma sala, duas salas. No Paraná, enquanto Secretário da Educação, eu tive a honra de criar o Museu da Escola, estadual, em parceria com o Arquivo Público, a Secretaria da Cultura e a de Educação, que funciona no Colégio Cruz Machado, que é uma região muito valorizada de Curitiba, uma escola que é tombada pelo patrimônio histórico. E lá, então, eles se dedicam a exposições, discussões, orientação, ter uma referência para que a escola busque orientações também de como fazer isso. Mas é extremamente interessante e importante.

Parabéns!

Está em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

A votação é simbólica.

Em votação o relatório apresentado.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A matéria vai ao Plenário, Senadora Soraya Thronicke.

Passamos ao item 4 da pauta.

Projeto de Lei nº 3.097, de 2021. Terminativo. Institui o Programa Agente Jovem Ambiental e altera a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que dispõe sobre a educação..." (*Pausa.*)

Com licença um pouquinho.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. *Fora do microfone.*) – É um prazer revê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Igualmente, Senador Esperidião Amin. É um prazer revê-lo, porque eu só quero dizer que eu estou recuperado de uma dengue. Fiquei duas semanas – como é que o pessoal fala? – derrubado. Passei duas semanas derrubado.

Desculpem-me, então.

Vou ler de novo, porque o Senador Esperidião Amin me atrapalhou, com toda a amizade e respeito.

ITEM 4

PROJETO DE LEI Nº 3097, DE 2021

- Terminativo -

Institui o Programa Agente Jovem Ambiental e altera a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que "dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências", para tratar de programa para formação e atuação de jovens agentes ambientais "Lei Alfredo Sirkis".

Autoria: Senador Jaques Wagner (PT/BA)

Relatoria: Senadora Teresa Leitão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatório: Pela aprovação do projeto, das Emendas nº 1 e nº 2-CMA e das Emendas nº 3 e 4, com duas emendas que apresenta e uma subemenda à Emenda nº 1-CMA

Observações:

1. A matéria foi apreciada pela Comissão de Meio Ambiente, com parecer favorável ao Projeto.

2. Em 21/05/2024, foi concedida vista coletiva, nos termos regimentais.

3. Será realizada uma única votação nominal para o Projeto e para a(s) emenda(s), nos termos do relatório apresentado, salvo requerimento de destaque.

4. Em 20/05/2024, foram apresentadas as emendas nºs 3 e 4, de autoria da Senadora Janaína Farias (PT/CE).

Uma vez que o relatório já foi lido, consulto se a Senadora Teresa Leitão gostaria de fazer uso da palavra.

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Como Relatora.) – Não, Senador, apenas para renovar todo o conteúdo que foi apresentado na reunião passada.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Está bem.

Então, a matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Com a palavra...

Também não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

A votação será nominal e realizada em bloco. (*Pausa.*)

Passamos ao item 7, Senador Esperidião Amin, que é o projeto relatado por V. Exa., que também é terminativo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 7

PROJETO DE LEI Nº 1415, DE 2024

- Terminativo -

Concede ao município de Joinville, no estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional da Cultura e da Arte.

Autoria: Senadora Ivete da Silveira (MDB/SC)

Relatoria: Senador Esperidião Amin

Relatório: Pela aprovação

Concedo a palavra a V. Exa.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Como Relator.) – Presidente, conforme versa e (*Fora do microfone.*) dispõe o nosso Regimento e as... Enfim, tanto aquilo que decorre dos incisos que compõem as atribuições da Comissão de Educação, em virtude do caráter exclusivo do exame da matéria ser desta Comissão... O que nós temos que nos pronunciar, portanto, é a respeito dos aspectos constitucionais, jurídicos, em especial no que diz respeito à técnica legislativa e aos aspectos regimentais da proposição, nos quais o projeto atende absolutamente, completamente, ao disposto, inclusive na Lei Complementar nº 95, de 1998, que versa sobre legística.

No que concerne ao mérito da proposição, não há dúvida de que a cidade de Joinville tem uma herança cultural muito rica, que resulta da influência de imigrantes europeus, em especial alemães, suíços e noruegueses, que, somada à dos povos originários e de outros brasileiros, se reflete na arquitetura, na gastronomia e nas tradições locais, enriquecendo o patrimônio cultural da cidade.

Joinville também é um importante centro de dança, abrigando a única escola do Teatro Bolshoi existente atualmente fora da Rússia, e de música, com festivais de música clássica, *jazz* e música popular que enriquecem o cenário cultural da cidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A preservação do patrimônio histórico também é uma prioridade e contribui para a formação da identidade cultural única da cidade. Joinville é ainda um importante centro educacional e de pesquisa, com instituições de ensino superior e centros de estudo que promovem o desenvolvimento cultural e artístico da região.

Acreditamos que este reconhecimento irá tanto fortalecer a identidade cultural da região quanto promover nacional e internacionalmente a cidade como um importante polo de cultura e arte, razões pelas quais sou favorável à concessão do título preconizado pela Senadora Ivete da Silveira.

Certamente é merecedor, portanto, o projeto da apreciação e da aprovação por esta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Muito bem. Agradeço a V. Exa.

Está em discussão a matéria.

Da minha parte, eu quero cumprimentar a Senadora Ivete da Silveira pela proposição e V. Exa. pelo relatório. Conheço muito bem o Município de Joinville e é, de fato, altamente merecedor de iniciativas que acontecem lá há décadas, cuja referência, então, na área da cultura e da arte se torna, a partir do projeto, a capital nacional dessas duas áreas.

Quero cumprimentar o povo de Joinville, inclusive o então Prefeito Henrique da Silveira, que tanto contribuiu também para o município. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

A votação será nominal e realizada em bloco.

Então, passamos à votação nominal.

Passaremos agora à votação nominal em bloco dos itens 4 e 7 da pauta.

Solicito à Secretaria que abra a votação.

Em votação, as seguintes matérias, nos termos dos relatórios apresentados: PL 3.097, de 2021 e PL 1.415, de 2024.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Os Srs. Senadores e Sras. Senadoras que votam com os Relatores ou as Relatoras votam "sim".

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Enquanto o processo de votação está acontecendo, tomo a liberdade de ir para o item nº 3 da pauta.

ITEM 3

PROJETO DE LEI Nº 6230, DE 2023

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, para assegurar atenção às mudanças do clima, à proteção da biodiversidade e aos riscos e vulnerabilidades a desastres socioambientais no âmbito da Política Nacional de Educação Ambiental.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Flávio Arns

Relatório: Pela aprovação

Observações:

1. A matéria foi apreciada pela Comissão de Meio Ambiente, com parecer favorável ao Projeto.

Autoria é do Deputado Luciano Ducci, PSB do Paraná, que já foi Prefeito de Curitiba, inclusive.

A Relatoria é da minha parte.

O relatório é pela aprovação e a matéria foi apreciada pela Comissão do Meio Ambiente com parecer favorável ao projeto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Assim, eu solicitei à Senadora Teresa Leitão, que gentilmente concordou em ocupar a Presidência para que eu possa ler o relatório.

A SRA. PRESIDENTE (Teresa Leitão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Obrigada, Sr. Presidente.

Concedo a palavra...

Item 3 da pauta, PL 6.230.

Concedo a palavra ao Senador Flávio Arns para a leitura do seu relatório.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR. Como Relator.) – Eu passo, Sra. Presidente, diretamente à análise.

No que tange ao mérito, o projeto se mostra importante e oportuno. Ademais de expressar uma peculiar atenção de parcela dos membros do Parlamento brasileiro para com os grandes problemas relacionados à questão ambiental, o projeto vem à discussão numa conjuntura marcada por um dos maiores desastres sociais já vividos no País e, ao que tudo indica, indissociável do fenômeno da mudança climática.

Como um todo, os resultados, inclusive econômicos, dessa catástrofe no Rio Grande do Sul, não podem ser vistos como um mero discurso alarmista; afinal, no aspecto humano, são vidas perdidas que não voltarão. Famílias inteiras desaparecidas e outras, desestruturadas, poderão demorar gerações para se recompor, isso se conseguirem superar os danos emocionais e psicológicos sofridos.

No aspecto material, são patrimônios privados e públicos submetidos a prejuízos irreparáveis, que talvez pudessem ter sido mitigados se o Estado tivesse investido em medidas preventivas.

O fato é que, em pouco mais de um ano, o Rio Grande do Sul, sozinho, foi assolado por, pelo menos, três eventos do tipo, que, ao cabo, redundaram calamitosos.

Mas o caso do estado não foi isolado, tampouco a expressão única de impactos das mudanças no clima. Em anos recentes, também na Região Nordeste, que sofre, regularmente,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

com as secas, estados como Bahia, Alagoas, Pernambuco, Ceará e Rio Grande do Norte têm padecido com grandes inundações.

Na Região Norte, ao contrário, o problema se manifestou sob a forma de redução do volume de água dos rios, que, em situações extremas, isola e deixa à míngua ribeirinhos de comunidades remotas. Em 2023, por exemplo, o nível de água do Rio Negro apresentou o menor volume desde que começou a ser medido, em 1902, o que prejudicou a navegabilidade em alguns trechos de seu longo curso.

A lista de fenômenos extremos e intensos e, agora, cada vez mais frequentes, incluindo ondas de calor, que fazem aumentar a proporção dos incêndios florestais, não se esgota fácil. Por isso, apenas de memória, não podemos deixar de mencionar, no caso do Sudeste, os reiterados incêndios na Serra do Cipó, em Minas Gerais, de controle cada vez mais problemático, além dos desastres atinentes às enxurradas da Região Serrana do Rio Janeiro, em 2011, e do litoral norte de São Paulo, que afetou o Município de São Sebastião, notadamente, em 2023.

Portanto, apenas a título de introdução e exemplo, não podemos deixar de chamar a atenção para o aspecto de conscientização intrínseco do projeto em relação a fenômenos como esses, mas que se somam a muitos outros, nem sempre despercebidos pelo legislador.

A esse respeito, vale lembrar que, embora a educação ambiental não seja, exatamente, uma novidade nos currículos brasileiros, não se pode deixar de mencionar o impulso e o estímulo que a temática recebeu, a partir da Lei 12.608, de 10 de abril de 2012. Por meio dessa lei, recobre-se, entre outras providências, que se instituiu a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil e se autorizou a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres.

Observa-se, assim, no tocante à preocupação com a sensibilização para a questão com a efetividade da política de educação ambiental, que o legislador ordinário já havia chamado a atenção para a necessidade de que o tema fosse alçado a assunto de estudo, em nossas escolas, de forma contextualizada.

A citada Lei 12.608, de 2012, trouxe para a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a determinação de que os currículos do ensino

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

fundamental e médio incluíssem os princípios da proteção e defesa civil e a educação ambiental de forma integrada aos conteúdos obrigatórios dessas etapas da educação básica (art. 26, §7º).

Ainda em 15 de junho de 2012, o Conselho Nacional de Educação, por meio de seu Órgão Pleno, editou a Resolução nº 2, mediante a qual foram estabelecidas as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental, de sorte a assegurar maior efetividade à Política Nacional de Educação Ambiental, prevista desde a Lei nº 9.795, de 1999, inclusive com incumbências e recomendações para as instituições de educação superior responsáveis pela formação de professores.

Infelizmente, na última reforma do ensino médio, o dispositivo que trata da educação ambiental acabou sendo tacitamente revogado na LDB.

Contudo, é certo que a temática já se encontra consolidada nas diretrizes curriculares de todos os níveis de ensino, notadamente como parte integrante da BNCC, em que são definidos os direitos e objetivos de aprendizagem na educação básica.

Nada obstante, do ponto de vista dos conteúdos, a proposição apresenta uma atualização da maior importância para a educação ambiental, que pode trazer novo impulso à Política Nacional de Educação Ambiental (Pnea). Ao ampliar as abordagens da política de educação ambiental com as temáticas da mudança climática, da proteção da biodiversidade e dos riscos e vulnerabilidades a desastres socioambientais, associando-a às políticas correlacionadas de forma explícita, a proposição abre uma nova e promissora perspectiva para a matéria, em sintonia com o presente e com maior potencial de efetividade como parte do processo de conscientização das futuras gerações.

Por essas razões, as medidas previstas no projeto são relevantes, do ponto de vista social e educacional, e, assim, merecedoras de serem alçadas à lei.

Em vista do exposto, Sra. Presidente Teresa Leitão, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei 6.230, de 2023 (PL nº 1.733, de 2015, na Casa de origem).

Obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Teresa Leitão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Muito obrigada, Senador Flávio Arns. Parabéns pelo exímio relatório!

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Assim que se encerrar a votação, a matéria será votada.

Não havendo quem queira discutir, eu repasso a presidência para o Senador Flávio Arns.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Agradeço à Senadora Teresa Leitão.

Peço à assessoria dos Srs. Senadores... Só falta um voto também. Mas, enquanto isso, passamos ao item 9 da pauta.

ITEM 9

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA Nº 50, DE 2024

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 73 do Regimento Interno do Senado Federal, a criação de Subcomissão Permanente, composta de 5 (cinco) membros titulares e igual número de suplentes, com o objetivo de acompanhar as políticas de Educação de Jovens e Adultos, no âmbito da Comissão de Educação e Cultura.

Autoria: Senadora Janaína Farias (PT/CE)

V. Exa. gostaria de falar sobre o requerimento?

A SRA. JANAÍNA FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. Para encaminhar.) – Obrigada, Presidente.

Obrigada, nossa colega Teresa.

Eu sei que tem a Comissão do ensino médio, que deverá estar encerrando.

A gente fez esse requerimento, Presidente...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Na semana passada, o Ministro Camilo Santana, junto com a nossa querida Zara Figueiredo, que é a Secretária da Secadi, que foi recriada neste Governo do Presidente Lula, lançou um programa, e eu queria aqui reforçar que, inclusive, estamos fazendo um projeto para apresentar na Casa, para a gente fazer, Os Educadores do Brasil.

A EJA é um dos maiores desafios da política educacional do Brasil. O Brasil hoje, Presidente, tem 11,4 milhões de pessoas acima de 15 anos não alfabetizadas, uma taxa de 7% do analfabetismo. Infelizmente, nós temos esses números, que não são... E o analfabetismo tem cor, raça e está marcado regionalmente: a maioria é negra, está na zona rural e é nordestina, mesmo a gente fazendo parte de um estado igual ao Ceará, mas, infelizmente, está no Nordeste.

De acordo com o Pnad de 2023, temos 68 milhões de estudantes jovens e adultos sem concluir a educação básica, ou seja, um desafio enorme, não digo só do Executivo, mas um desafio enorme de todos. Acho que a gente tem que estar de mãos dadas aqui, o Legislativo, o Executivo e a sociedade civil, para que a gente possa buscar a voluntariedade.

A gente pode pegar um projeto, a gente está até apresentando um projeto aqui para tentar diminuir esses números e tudo, mas a gente parabeniza o Governo Federal por ter retomado essa política.

Inclusive, o Projovem foi retomado também, na semana passada, na quinta-feira.

Então, foram esses dois desafios que levaram o MEC à construção do Pacto de Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos, nosso Projovem. Então queremos, por meio desse pacto, atacar essas duas frentes de analfabetismo e baixa escolaridade.

Este ano, o Presidente Lula anunciou o novo edital, de que já falei aqui, do Pibid, mas tem o Pibid Equidade, que destinará 80 mil bolsas e que prevê a EJA como uma das modalidades a serem atendidas – são 3 mil bolsas desse total.

Então, o Pacto pela Superação do Analfabetismo prevê 60 mil bolsas para alfabetizadores populares, formação continuada em EJA, com 10 mil vagas já em agosto deste ano.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, mais uma vez, quero parabenizar o nosso Presidente Lula, o nosso Ministro Camilo Santana e a todos que fazem a educação, do Ministério da Educação...

Repito, como já tinha falado anteriormente para a Senadora Dorinha: lá nós temos pessoas que querem realmente mudar e contribuir para o resultado da educação no Brasil.

Serão investidos 44 milhões direto nas escolas com EJA, principalmente para induzir a criação de salas de acolhimento. Nós tivemos lá um evento com vários movimentos que trabalham a questão da EJA no Brasil, lá presentes.

Então, o Governo Lula criará 100 mil vagas do Projovem Urbano e Campo até o fim da gestão. Então, a gente parabeniza mais uma vez.

E teremos ainda uma inovação, Presidente: o Pé-de-Meia EJA, que atenderá a 135 mil estudantes também da EJA. Então, a gente fica feliz de estar...

O Pé-de-Meia, repito, aprovado por esta Casa, por unanimidade, é um projeto que busca, é um dos dons dessa ferramenta que busca a questão da permanência do aluno do ensino médio na educação. Então, a gente parabeniza.

Sabemos que precisamos de muitas mais políticas, outras políticas, mas essa tem um resultado, a gente percebe o resultado.

Inclusive, Presidente, a gente fica feliz agora com o Enem, que foi prorrogado até dia 14, mas quero parabenizar a todos os estados, porque este ano nós aumentamos o número de alunos das escolas públicas inscritos no Enem.

Tem estados em que está chegando a 90%. Então, foi a evolução e a parceria, essa pactuação que existe entre o Governo Federal e os estados, na conversa com os secretários, com os Governadores, de pedir que esses jovens se inscrevam.

Então, a gente fica feliz, e parabenizo aqui, repito, os estados e os municípios, que também contribuem com esse projeto.

Quanto mais jovens a gente tem inscrito no Enem, mais oportunidades para que eles possam acessar o ensino superior. É a porta de entrada do ensino superior. Então, a gente fica feliz.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E quero parabenizar mais uma vez os estados.

Então, ao todo, o Ministério da Educação investirá R$4 bilhões até o fim desta gestão, de modo que as metas do plano nacional possam ser alcançadas.

Então, o meu requerimento é para que a gente possa ter a Subcomissão para acompanhar esse projeto do Ministério da Educação, mas também que a gente possa construir junto com o ministério.

Lá, o ministério sempre está aberto ao diálogo, e nós temos aqui grandes especialistas na área da educação. Acho que a gente poderia contribuir muito para esse grande desafio do Brasil, que é a gente diminuir o analfabetismo no nosso Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Agradeço. Não tenho dúvidas nesse sentido.

Já temos o quórum para votação nominal.

Então, está encerrada a votação.

Solicito à Secretaria que abra o painel.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Votaram SIM 13 pessoas; NÃO, nenhuma.

Abstenção, uma.

Então, aprovados os projetos de lei, nos termos dos relatórios apresentados: são os PLs 3.097/2021 e 1.415/2024.

As matérias serão encaminhadas à Mesa para as providências cabíveis.

Passamos à aprovação do

ITEM 3

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

PROJETO DE LEI Nº 6230, DE 2023

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, para assegurar atenção às mudanças do clima, à proteção da biodiversidade e aos riscos e vulnerabilidades a desastres socioambientais no âmbito da Política Nacional de Educação Ambiental.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Flávio Arns

Relatório: Pela aprovação

Observações:

1. A matéria foi apreciada pela Comissão de Meio Ambiente, com parecer favorável ao Projeto.

A discussão desse relatório já foi encerrada, e a votação é simbólica.

Em votação o relatório apresentado.

Os Senadores e as Senadoras que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto.

A matéria vai ao Plenário.

Temos o

ITEM 9

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA Nº 50, DE 2024

- Não terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Requer, nos termos do art. 73 do Regimento Interno do Senado Federal, a criação de Subcomissão Permanente, composta de 5 (cinco) membros titulares e igual número de suplentes, com o objetivo de acompanhar as políticas de Educação de Jovens e Adultos, no âmbito da Comissão de Educação e Cultura.

Autoria: Senadora Janaína Farias (PT/CE)

Está requerendo a constituição de uma Comissão Especial, a que Senadora Janaína já se referiu.

Está em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Temos três requerimentos. O primeiro deles é para o item 2 da pauta, em que se requer urgência, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, para o Projeto de Lei 1.741, de 2022, cuja relatoria era da Senadora Professora Dorinha Seabra.

Está em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o requerimento. (*Pausa.*)

Aprovado.

ITEM 10

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA Nº 53, DE 2024

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 85/2023 – CE, para a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

instrução do PL 1237/2019, que dispõe sobre a instalação de comissão de negociação do valor total anual das anuidades ou das semestralidades escolares, seja incluído convidado.

Autoria: Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS)

É subscrito por mim também.

Está em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

A votação é simbólica, não é?

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que concordam com o requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Item nº 11, requerimento também.

ITEM 11

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA Nº 54, DE 2024

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 58, §2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir o parecer nº 50, do Conselho Nacional de Educação, aprovado em 5 de dezembro de 2023, que contém orientações específicas para o público da educação especial constituído pelos estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Propõe para a audiência a presença dos seguintes convidados: a Senhora Flávia Marçal, vice-presidente da Comissão de Autismo da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) – seção Pará; representante do grupo de trabalho de atendimento às pessoas idosas e com deficiência, da Defensoria Pública da União; o Doutor Ricardo Tonassi, presidente do Fórum Nacional dos Conselhos Municipais e Estaduais de Educação (FONCEDE); representante da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Diversidade e Inclusão (SECADI), do Ministério da Educação; representante do Conselho Nacional de Educação (CNE).

Autoria: Senador Flávio Arns (PSB/PR)

Está em discussão a matéria.

Pois não, Senadora Janaína.

A SRA. JANAÍNA FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. Pela ordem.) – Presidente, eu queria, se fosse possível, acrescentar aos convidados: a Sra. Jéssica Borges, representante da entidade Abraça; a Sra. Fátima Gavioli, representante do Conselho Nacional da Secretaria da Educação (Consed), a representante do Consed; a Sra. Maristela Guasselli, representante da Undime, também para fazer parte; e o Sr. João Paulo Faustinoni, representante do Ministério Público do Estado de São Paulo.

Essas sugestões, caso o Presidente e a Comissão as aprovem, eu solicito, se for possível.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Pois não.

Então, com o acréscimo sugerido pela Senadora Janaína Farias, está em discussão o requerimento. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

A votação é simbólica.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que concordam com o requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Pois não.

Antes de encerrar a reunião, informo que teremos hoje, às 14h, a primeira reunião da Subcomissão, Permanente, da Alfabetização na Idade Certa, que terá por finalidade a instalação dos trabalhos, a eleição de Presidente e a deliberação do plano de trabalho.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Antes de encerrar, passo a palavra ao Senador Wellington Fagundes, a quem saúdo, em primeiro lugar.

E quero dizer da alegria de revê-lo.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Pela ordem.) – Sr. Presidente, como o senhor falou antes que está saudando, eu também estou pedindo saúde... (*Risos.*)

Mas, já até com saudosismo, Sr. Presidente, eu quero anunciar que amanhã estarei entrando com pedido de licença e, inclusive, anuncio também que assumirá, como Senadora, a minha Suplente, a Rosana Martinelli, que foi Prefeita de Sinop e que também estará aqui nesta Comissão, junto com todos vocês, mais uma mulher aqui para fortalecer o trabalho feminino.

Amanhã tem até um almoço da Bancada Feminina, as Senadoras com o Presidente Rodrigo Pacheco, e provavelmente ela já vai estar participando.

Mas eu falo com entusiasmo, porque a Rosana Martinelli foi Prefeita de uma das cidades mais importantes do Mato Grosso, que é a cidade de Sinop, cidade polo da região norte de Mato Grosso e uma das cidades que mais se desenvolvem do Brasil.

Ela também tem, assim, um entusiasmo muito grande pela área da educação. Lá em Sinop, nós temos hoje a construção do Instituto Federal da Educação Tecnológica, uma sede muito bonita, que foi uma articulação que ela trabalhou, e também temos o projeto da criação da Universidade Federal do nortão de Mato Grosso, com sede na cidade de Sinop, e esse trabalho já tem um compromisso do Ministério da Educação, de algum tempo.

Portanto, eu quero aqui não só registrar, mas também pedir a V. Exa. o total apoio à Rosana Martinelli, para que possa desenvolver, nesse período em que estará aqui como titular na Comissão de Educação, mas aqui também no Senado da República, exercendo essa experiência e, principalmente, a representação legítima do Mato Grosso, mas, em especial, do norte de Mato Grosso.

Então, eu agradeço e espero, já com saudosismo, que logo, logo, estaremos aqui de volta, mas tenho certeza de que ela vai ser aqui uma excelente Senadora, trabalhando principalmente focada nessa área da educação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Não é parente do Martinelli da Seleção do Brasil? Rosana Martinelli... (*Risos.*)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. *Fora do microfone.*) – Mas é sulista também, viu?

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – É, numa dessas tem algum parentesco aí.

Daremos todo o apoio, conforme solicitado, mas também já ficamos no aguardo do seu retorno, porque a sua presença é muito importante. Sempre.

Muito bem.

Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos e todas e declaro encerrada a presente reunião.

Obrigado.

(*Iniciada às 10 horas e 10 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 54 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 33ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA NOS DIAS 18 E 19 DE JUNHO DE 2024, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15 E ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9.

Às dez horas e vinte e quatro minutos do dia dezoito de junho de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, sob a Presidência do Senador Flávio Arns, reúne-se a Comissão de Educação e Cultura com a presença dos Senadores Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Efraim Filho, Marcelo Castro, Veneziano Vital do Rêgo, Confúcio Moura, Carlos Viana, Izalci Lucas, Ivete da Silveira, Soraya Thronicke, Alessandro Vieira, Leila Barros, Plínio Valério, Jussara Lima, Zenaide Maia, Janaína Farias, Paulo Paim, Teresa Leitão, Lucas Barreto, Fabiano Contarato, Rosana Martinelli, Astronauta Marcos Pontes, Eduardo Gomes, Zequinha Marinho, Rogerio Marinho, Marcos Rogério, Romário, Laércio Oliveira, Damares Alves, Esperidião Amin e Hamilton Mourão, e ainda dos Senadores Marcos do Val, Angelo Coronel e Weverton, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Styvenson Valentim, Cid Gomes, Nelsinho Trad, Vanderlan Cardoso, Carlos Portinho, Magno Malta e Jaime Bagattoli. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação das atas da 31ª e da 32ª reunião, que são aprovadas. Às onze horas e cinquenta e cinco minutos, a reunião é suspensa e a reabertura é agendada para o dia dezenove de junho de dois mil e vinte e quatro. Às dez horas e cinquenta e quatro minutos do dia dezenove de junho de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9, sob a Presidência do Senador Flávio Arns, a reunião é reaberta. A reunião é suspensa às onze horas e doze minutos e reaberta às onze horas e treze minutos. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Projeto de Lei n° 5230, de 2023 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a fim de definir diretrizes para o ensino médio, e as Leis nºs 14.818, de 16 de janeiro de 2024, 12.711, de 29 de agosto de 2012, e 11.096, de 13 de janeiro de 2005." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senadora Professora Dorinha Seabra. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM EXTRAPAUTA 2 - Requerimento da Comissão de Educação e Cultura n° 58, de 2024** que: "Requer, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 5230/2023, que “altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a fim de definir diretrizes para o ensino médio, e as Leis nºs 14.818, de 16 de janeiro de 2024, 12.711, de 29 de agosto de 2012, e 11.096, de 13 de janeiro de 2005”." **Autoria:** Senador Flávio Arns (PSB/PR). **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e quarenta e cinco minutos. Após

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Flávio Arns
Presidente da Comissão de Educação e Cultura

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2024/06/18

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2024/06/19

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 33ª Reunião da Comissão de Educação e Cultura da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura, que teve início no dia de ontem, 18 de junho, e continua hoje, dia 19 de junho de 2024.

A Presidência comunica que, no dia 18 de junho, a Senadora Professora Dorinha Seabra procedeu à leitura de seu novo relatório ao PL 5.230**/**2023, ocasião em que foi concedida vista coletiva à matéria, suspendendo-se, em seguida, a reunião.

A presente reunião é destinada à deliberação do PL 5.230/2023.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 1

PROJETO DE LEI Nº 5230, DE 2023

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a fim de definir diretrizes para o ensino médio, e as Leis nºs 14.818, de 16 de janeiro de 2024, 12.711, de 29 de agosto de 2012, e 11.096, de 13 de janeiro de 2005.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senadora Professora Dorinha Seabra

Relatório: Pela aprovação nos termos do substitutivo

Observações:

1. A matéria constou da pauta da reunião do dia 11/06/2024.

2. Em 11/06/2024, foi concedida vista coletiva, nos termos regimentais.

3. Em 17/04/2024, foram apresentadas as emendas nºs 1 a 3, de autoria do Senador Fabiano Contarato (PT/ES). Em 18/04/2024, foram apresentadas as emendas nºs 4 a 12, de autoria da Senadora Teresa Leitão (PT/PE). Em 18/04/2024, foram apresentadas as emendas nºs 13 a 16, de autoria do Senador Fabiano Contarato (PT/ES). Em 18/04/2024, foram apresentadas as emendas nºs 17 a 21, de autoria do Senador Carlos Viana (PODEMOS/MG). Em 19/04/2024, foi apresentada a emenda nº 22, de autoria do Senador Fabiano Contarato (PT/ES). Em 19/04/2024, foi apresentada a emenda nº 23, de autoria do Senador Alessandro Vieira (MDB/SE). Em 24/04/2024, foram apresentadas as emendas nºs 24 a 31, de autoria do Senador Confúcio Moura (MDB/RO). Em 26/04/2024, foram apresentadas as emendas nºs 32 a 37, de autoria da Senadora Zenaide Maia (PSD/RN). Em 07/05/2024, foi apresentada a emenda nº 38, de autoria do Senador Marcelo Castro (MDB/PI). Em 15/05/2024, foram apresentadas as emendas nºs 39 a 42, de autoria do Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP). Em 16/05/2024, foram apresentadas as emendas nºs 43 e 48 e 49, de autoria do Senador Paulo Paim (PT/RS). Em 16/05/2024, foram apresentadas as emendas nºs 44 a 47, de autoria do Senador Izalci Lucas (PL/DF). Em 20/05/2024, foram apresentadas as emendas nºs 50 e 51, de autoria do Senador Paulo Paim (PT/RS). Em 27/05/2024,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

foram apresentadas as emendas nºs 52 e 53, de autoria do Senador Paulo Paim (PT/RS). Em 27/05/2024, foram apresentadas as emendas nºs 54 a 57, de autoria do Senador Esperidião Amin (PP/SC). Em 28/05/2024, foram apresentadas as emendas nºs 58 a 60, de autoria do Senador Izalci Lucas (PL/DF). Em 04/06/2024, foram apresentadas as emendas nºs 61 e 62, de autoria do Senador Alessandro Vieira (MDB/SE). Em 04/06/2024, foi apresentada a emenda nº 63, de autoria do Senador Paulo Paim (PT/RS). Em 05/06/2024, foi apresentada a emenda nº 64, de autoria do Senador Paulo Paim (PT/RS).

4. Em 16/04/2024 e 18/04/2024, foi realizada audiência pública destinada a instruir a matéria.

Relatório: pela aprovação do Projeto de Lei 5.230, de 2023, e das Emendas nºs 2, 3, 11, 13, 18, 20, 24, 26, 31, 33, 53, 61, 63 e 68, pela aprovação parcial das Emendas nºs 1, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 14, 15, 16, 17, 19, 21, 22, 23, 25, 27, 28, 30, 32, 34, 35, 36, 37, 40, 43, 45, 49, 50, 51, 52, 54, 58, 64, 65, 70, 71 e 72 e pela rejeição das Emendas nºs 6, 12, 29, 38, 39, 41, 42, 44, 46, 47, 48, 55, 56, 57, 59, 60, 62, 66, 67 e 69, na forma do substitutivo que apresenta.

Em 17 de junho de 2024, a Senadora Professora Dorinha apresentou um novo relatório.

Em 18 de junho de 2024, foi concedida vista coletiva e a reunião foi suspensa.

Passo agora, então, a palavra...

Antes de passar a palavra à Senadora Professora Dorinha, quero cumprimentar em particular o Senador Marcelo Castro, ex-Presidente desta Comissão de Educação e Cultura – também Esporte, à época –; cumprimentar a Senadora Janaína Farias; o ex-Senador, amigo também e ex-Governador Valdir Raupp; o Senador Marcos Rogério; o Senador Alessandro Vieira; a Senadora Teresa Leitão. Quero cumprimentar a Consultoria, que se dedicou tanto a esse trabalho; também a representação do Ministério da Educação aqui presente – são inúmeras pessoas –, o Leo de Brito, já Deputado também desta Casa anteriormente, na pessoa de quem cumprimento as demais pessoas e em particular todas as pessoas – todos e todas – que nos acompanham pelos meios de comunicação do Senado. Eu sempre faço uma menção especial para a Secretaria da Comissão de Educação e Cultura, coordenada pela Andréia, e para todo o quadro: sintam-se cumprimentados e agradecidos pelo belo trabalho que desenvolvem.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Portanto, neste momento, passo a palavra à Senadora Dorinha Seabra, para considerações e particularmente a leitura da complementação de voto.

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - TO. Como Relatora.) – Bom dia a todos.

Senadores, Senadoras, Sr. Presidente Flávio Arns, todos que nos acompanham aqui – estudantes, professores, equipe do Ministério da Educação –, eu vou fazer a leitura da complementação de voto, Sr. Senador, sendo que, como eu já fiz menção às emendas que foram apresentadas ontem, então eu vou fazer uma leitura mais breve do texto, não lendo novamente o relatório.

Durante a reunião da Comissão de Educação e Cultura iniciada em 18 de junho de 2024, após a leitura do relatório protocolado por nós junto a esta Comissão, foram apresentadas e acatadas as seguintes sugestões de aperfeiçoamento do texto:

a) substituição da expressão "cooperação técnica" pela expressão "convênios e outras formas de parceria" no §6º do art. 36 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da educação;

b) exclusão da revogação do inciso I do §6º do art. 36 da LDB, conforme art. 14 do PL, nos termos do substitutivo...

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - TO) – Exclusão da revogação – exclusão da revogação. Ontem, eu já manifestei verbalmente, agora já está registrado no voto.

Continuo:

c) inclusão da menção ao Distrito Federal no §4º do art. 4º; e

d) inclusão, no art. 5º do PL, de referência às prerrogativas que regem as instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, conforme Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ao lado disso, fizemos ajuste redacional em relação aos prazos para consecução das mudanças relacionadas ao itinerário V, previsto no art. 36 da LDB, acrescentando dispositivo autônomo (art. 90-B), a fim de adequar a proposta à boa técnica legislativa.

A seguir, relataremos e analisaremos as oito emendas adicionais apresentadas à proposição.

A Emenda nº 65, da Senadora Teresa Leitão, acrescenta inciso III ao *caput* do art. 5º do PL e parágrafo único ao mesmo artigo para estabelecer que, a partir do ano letivo de 2026, no caso da formação técnica e profissional, a carga horária mínima da formação geral básica será de 2,4 mil horas. Essa emenda – eu também já falei dela – foi acatada parcialmente.

A Emenda nº 66, da Senadora Teresa Leitão, foi rejeitada. Ela previa que o sistema teria que garantir a todas as escolas de ensino médio a oferta do aprofundamento integral em todas as áreas do conhecimento.

A Emenda nº 67, também da Senadora Teresa Leitão, foi rejeitada. Eu também já falei sobre o seu teor – eu mencionei todas ontem, verbalmente.

A Emenda nº 68, da Senadora Teresa Leitão, que dá uma nova redação para o art. 36 da LDB, foi acatada.

A Emenda nº 69, do Senador Alessandro Vieira, que dava nova redação ao §4º do art. 44, foi rejeitada – eu também já havia mencionado ontem.

A Emenda nº 70, do Senador Alessandro Vieira, que dá uma nova redação para o §3º do art. 35-B, foi acatada parcialmente.

A Emenda nº 71, da Senadora Teresa Leitão, foi acatada parcialmente e trata do percentual de carga horária para a educação na formação geral.

A Emenda nº 72, da Senadora Teresa Leitão, foi acatada parcialmente.

Vou ler o voto, que tem uma alteração em relação a uma emenda, que tinha sido rejeitada e que está acatada, apresentada pelo Senador Marcelo Castro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Diante do exposto, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.230, de 2023, e das Emendas nºs 2, 3, 11, 13, 18, 20, 24, 26, 31, 33, 38, 53, 61, 63 e 68-CE; pela aprovação parcial das Emendas nºs 1, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 14, 15, 16, 17, 19, 21, 22, 23, 25, 27, 28, 30, 32, 34, 35, 36, 37, 40, 43, 45, 49, 50, 51, 52, 54, 58, 64, 65, 70, 71 e 72-CE; e pela rejeição das Emendas nºs 6, 12, 29, 39, 41, 44, 46, 47, 48, 55, 56, 57, 59, 60, 62, 66, 67 e 69-CE, na forma do substitutivo a seguir:

EMENDA Nº - CE (SUBSTITUTIVO)
PROJETO DE LEI Nº 5.230, DE 2023

Eu creio que não seja preciso ler o texto inteiro. Vou ler só as alterações, porque já foi lido, ontem, o substitutivo.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, pela ordem.

Apenas para registrar – e a Mesa já tem ciência disso – que nós temos mais duas emendas que não foram apreciadas: a 73 e a 74. (*Pausa.*)

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - TO. Como Relatora.) – É, eu já tinha ciência disso, Senador, e isso está com a Consultoria e já está chegando. No final da discussão, nós vamos tratar das duas emendas que chegaram agora.

Há a alteração que acabei de incorporar, por uma solicitação da emenda apresentada pelo Senador Marcelo Castro, de que vou fazer a leitura. Na verdade, é uma preocupação que, na prática, já ocorre, sendo ouvidos os conselhos profissionais para registro – em vários casos de cursos, dependendo da área, os conselhos profissionais são ouvidos para darem parecer, representação, recomendação.

Então, ficaria com o seguinte texto o art. 39:

"Art. 39. .....

.....

§ 5º O planejamento dos cursos técnicos, quando se tratar de profissão regulamentada, deverá considerar e contemplará as atribuições funcionais e as

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

normas previstas na legislação profissional específica, conforme o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) do Ministério da Educação (MEC), ouvidos os conselhos profissionais, no âmbito dos conselhos estaduais de educação.” (NR)

Essa é a emenda do Senador Marcelo Castro, que foi acolhida.

Um ajuste de redação no art. 90-B.

"Art. 90-B. Os sistemas de ensino promoverão, mediante avaliação periódica, a implementação da carga horária prevista no § 4º do art. 24 e no § 1º do art. 35-C desta Lei até o início do ano letivo de 2029."

No ajuste de redação, acrescentou-se o termo, fez uma... Ao invés de "os sistemas concluirão a implementação", coloca que os sistemas vão promover, "mediante avaliação periódica", ou seja, vão monitorar todo o processo de implementação e avaliar o processo de implementação destes cursos até o ano de 2029.

No art. 5º, "A implementação das disposições previstas nesta Lei, observadas as prerrogativas [...]", no texto inicial, estavam os institutos federais de educação, ciência e tecnologia. Nós estamos colocando, ao invés de institutos federais, como já coloquei no voto inicial, "rede federal de educação, ciência e tecnologia", porque além de termos o Colégio Pedro II, há outras instituições dentro da rede. Então, é conceitualmente mais amplo.

São essas as alterações até agora.

Eu vou tomar ciência agora das propostas feita pelo Senador Alessandro Vieira, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Muito bem.

A matéria, então, está em discussão.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE. Para discutir.) – Se me permite, Presidente...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Senador Alessandro Vieira.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) – ... apenas para ilustrar justamente o ponto de debate que ficou pendente, e peço vênia e escusas à nossa Relatora pela exiguidade de prazo – a nossa dinâmica aqui é insana, há multiplicidade de pautas –, mas, essencialmente, a preocupação é garantir que aquele cidadão, aquele jovem que é justamente o mais vulnerável tenha a possibilidade real de um ensino técnico profissionalizante. A carga horária, como está desenhada, vai exigir o turno integral, e isso inviabiliza para quem tem que trabalhar ou quem tem atividades, como uma jovem mãe, por exemplo, enfim. São duas alternativas: uma, com supressão; e a outra, remetendo isso para uma regulamentação, para que a gente possa ter essa viabilidade desse ensino.

Obrigado, Sr. Presidente.

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - TO. Como Relatora.) – A Emenda nº 73-CE, do Senador Alessandro Vieira, que suprime o escalonamento de carga horária previsto no §4º do art. 24, na verdade, está amparada nos dois programas: o Pé-de-Meia e o Escola de Tempo Integral. O objetivo maior do escalonamento, que foi um dos debates, Senador, que nós tivemos, é em relação a não mostrar ou não ampliar a dualidade entre quem segue o ensino propedêutico e o ensino médio, técnico e profissional, por isso a proposta de escalonamento. E aí foi feita essa alteração que eu acabei de ler, para que seja monitorado e avaliado esse processo. Foi colocada essa dificuldade, que não só se refere à questão do trabalhador, mas também ao transporte escolar, acesso. Então, essa ampliação e autorização de cursos de maior duração serão construídas.

A Emenda nº 74 dá uma nova redação...

(*Manifestação da plateia.*)

(*Tumulto no recinto.*)

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – A reunião está suspensa por alguns minutos.

(*Suspensa às 11 horas e 12 minutos, a reunião é reaberta às 11 horas e 14 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Declaro reaberta a discussão do projeto de lei do novo ensino médio.

Eu só quero dizer o seguinte também. É que normalmente, na Comissão, existe a manifestação de alguma pessoa com alguma placa, e a segurança pede para não ter isso. Então, da minha parte também, a pessoa não estava atrapalhando e vi que ele estava com a placa, não é? Mas a gente também tem que ver o que a segurança está solicitando e tudo, para não haver também o contencioso. Mas eu quero dizer de uma maneira geral que, em outras ocasiões, até no Plenário ontem, eu acho, ou anteontem, o pessoal estava lá no Plenário com as "2.400 horas! Queremos as 2.400 horas!".

Então, a gente lamenta que tenha acontecido isso, e na sequência vamos falar com a segurança para que a gente possa ter um encaminhamento uniforme nessas situações, não é?

Passo a palavra à Relatora, novamente.

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - TO. Como Relatora.) – Bom, eu também lamento, até porque a manifestação quanto à revogação... Nós estamos tratando de um texto que está sendo redesenhado. Então é o formato legislativo de alteração, não é? Então foram ouvidos, tem a... Enfim, foram feitas, inclusive, a escuta e a consulta pública. (*Pausa.*)

A Emenda nº 74 dá uma nova redação para o art. 24 da LDB, que é a alteração que trata do mesmo tema, do escalonamento. Como eu mencionei, elas estão rejeitadas porque o texto já deu um tratamento em relação a esse acompanhamento e monitoramento, que foi a alteração.

Inclusive, eu estou pedindo para que seja olhado se pode ser, em vez de rejeitada, acatada parcialmente, uma vez que eu fiz a alteração numa outra lógica.

Mas é isso, eu estou à disposição para o debate.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Senador Marcos Rogério.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. Para discutir.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, eu quero cumprimentar V. Exa. pela condução dos trabalhos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

da Comissão e, no dia de ontem, com todo o esforço para tentar dar o encaminhamento a essa matéria, para que ela pudesse ir ao Plenário do Senado e ser apreciada.

E, de modo especial, eu queria registrar o empenho da Senadora Professora Dorinha no sentido de construir minimamente um texto convergente. E eu digo minimamente porque nós temos posições diferentes em relação a essa matéria, em outro aspecto, por exemplo, na questão da expansão da carga horária. Eu tenho a compreensão de que esse não é o melhor caminho, não é o melhor formato, mas essa é uma matéria que já veio da Câmara, está passando pelo Senado, e aí, dentro daquilo que a gente tem como ideal e aquilo que é possível construir dentro de uma lógica de convergência, a gente fica no ponto médio.

E aí, alguns pontos foram observados à Relatora, e ela teve toda a sensibilidade, mesmo compreendendo que, no conjunto, o texto já estaria a contemplar determinadas demandas, ainda assim fez o esforço de contemplar a sugestão para dar maior clareza. É o caso do Sistema S, em que fez algumas ponderações, alguns pleitos, eu apresentei esse pleito também, a Relatora fez ajuste redacional para dar esse encaminhamento e essa tranquilidade. É um parceiro na formação de alunos Brasil afora.

E o outro aspecto é em relação à emenda do Senador Marcelo Castro, que eu ontem já defendia e hoje reiterei, e aqui faço menção, inclusive, da presença aqui do nosso sempre Senador Valdir Raupp, que conhece dessa matéria e tem um trato muito direto com as entidades do setor, a importância de constar do texto especificamente essa sugestão que trouxe o Senador Marcelo Castro com sua emenda, que é a necessidade de se ouvirem os conselhos técnicos.

E V. Exa., mesmo tendo a compreensão de que, em sentido mais amplo, já teria presente essa intenção, acatou a sugestão, acatou a emenda, para aclarar, para dar maior clareza, maior objetividade com relação a esse tema. Então, cumprimento V. Exa. por essa sensibilidade.

Por parte da Oposição não faremos objeção ao texto, pelo contrário, vamos votar pela sua aprovação, obviamente que com a compreensão de que eu não vejo o caminho da ampliação da carga horária como um caminho de aperfeiçoamento do modelo de ensino. Você tem no Brasil um universo de conteúdos e de matérias que, na minha visão, nada acrescenta à formação dos nossos alunos. Pelo contrário, há situações que mais deformam do que formam. Mas essa é

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

uma questão de fundo, de compreensão de cada um, mas o consenso do que veio da Câmara e o construído pela Senadora é de aprovar nessa extensão.

Nós temos uma transição aqui um pouco alongada, então essa matéria, em algum momento, vai ter que ser revisitada. Daqui a pouco, nós vamos discutir uma outra matéria que, talvez, seja até anterior a essa e que vai nos dar a oportunidade de discutir, com mais profundidade, esse tema.

Então, sublinhando aqui, mais uma vez, o reconhecimento ao esforço da Relatora, o nosso encaminhamento, Sr. Presidente, será pela aprovação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Muito bem, continua em discussão a matéria.

Senadora Teresa Leitão.

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, em especial, uma saudação à nossa Relatora, Senadora Dorinha.

Eu já fiz um pronunciamento, no dia de ontem, e não me cabe mais reverberar, mas realçar; realçar porque hoje a gente teve outro capítulo, outro momento importante, do que significa o modo como esse relatório foi construído, Senadora.

Nós pensávamos que chegaríamos aqui com o pedido de vista atendido e poderíamos passar direto à votação. Até planejamos uma reunião bem rápida ontem – não foi Senador? Eis que nos deparamos com uma nova proposição, com novos elementos, com novas leituras que, evidentemente, o projeto sempre enseja e vai continuar ensejando.

Mais uma vez, o espírito de diálogo, o espírito de busca do consenso, que deve nos reger, principalmente em momentos de conflito, foi preponderante, e nós estamos com o novo relatório, fruto de um novo consenso.

A fala do Senador Marcos Rogério, que foi o proponente do pedido de vista, muito me alegra, mesmo sem panfleto – viu, Senador? Não precisamos de um panfleto para V. Exa. se convencer.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vocês não sabem, mas em uma outra matéria ele foi convencido quando eu entreguei um panfleto a ele. A matéria ontem foi ao Plenário e foi aprovada por unanimidade. A matéria em relação à idade dos carros...

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Dos veículos das autoescolas, não é?

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – ... dos veículos de autoescola.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – É isso. É isso.

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Aqui a gente nem precisou de panfleto. Chegamos a um acordo.

Quero destacar, como fiz ontem, lamentando esse episódio, e já contemplada com a fala do nosso Senador, que algo deve ter acontecido, porque não é comum o que a gente viu aqui.

Eu dizia muito aos estudantes, Senadora Dorinha, como eu reparti ontem, o Revoga Já...

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Só vou interromper um pouquinho para dar uma explicação também, porque eu também não sabia o que estava acontecendo.

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Sim. Algo deve ter ocorrido.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – E eu até quero dizer para as pessoas e para os estudantes, de uma maneira particular, que já, em inúmeras ocasiões, os estudantes estiveram aqui presentes com cartazes. E, da nossa parte, não tem problema algum que estejam com cartazes aqui. Claro, não se manifestando verbalmente, porque afinal o cartaz, também, não...

Só o cartaz e não se manifestando para que as pessoas possam...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, ele foi levado pela segurança para o local próprio, não sei qual é aqui. Da nossa parte, já pedimos a liberação, para que ele seja liberado. E, se ele quiser, inclusive, que retorne aqui para o Plenário...

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Hum-hum.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – ... porque não haverá da parte da gente nenhuma objeção nesse sentido.

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Ontem nós tiramos foto...

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Até lembrando...

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – ... que ontem, ou anteontem – não sei –, ou semana passada, até no Plenário nós tivemos cartazes...

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Nós tiramos foto com os cartazes.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – ... desde que as pessoas tenham...

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Ontem também. Ontem também.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Ontem também, com cartaz.

Então, podem se manifestar, são bem-vindos. E sempre são convidados. A UNE é convidada, a Ubes é convidada, sempre estão aqui também.

Então eles estão verificando para que o episódio seja esclarecido, não é verdade?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, se V. Exa. me permite, eu já tive oportunidade de presidir Comissão desta Casa e já estive diante de situação semelhante.

A posição do Presidente de uma Comissão diante de um fato como esse é uma posição desconfortável, porque são duas situações: uma é o desejo da pacificação, que eu acho que é o que deve nortear toda a decisão; outra é a primazia da realidade. Não se sabe exatamente o que a segurança identificou. E às vezes a gente faz um julgamento prévio sem saber exatamente qual é o conteúdo da abordagem. Não estou dizendo que a segurança está certa ou está errada, mas a gente fica numa situação de ter que preservar o papel da segurança, que compete resguardar o ambiente de todas as Comissões, e preservar também a participação.

Então, V. Exa. está agindo com muita ponderação, e eu acho que é o caminho correto, mas eu queria fazer esse registro para também ressaltar o papel da nossa Polícia Legislativa do Senado Federal, que cumpre uma tarefa. E a nossa Polícia Legislativa – eu fui Deputado Federal, a Dorinha foi também e outros aqui o foram – do Senado Federal é muito mais comedida, muito mais diplomática do que a da outra Casa que eu frequentei. Então, eu faço essa fala para destacar o papel da nossa Polícia Legislativa, que pode errar também, pode se exceder também, mas essa não tem sido a praxe da nossa Polícia Legislativa.

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Presidente, eu gostaria de concluir.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Só antes de concluir, Senadora Teresa Leitão, é só para dizer que de fato eu compartilho do que o Senador Marcos Rogério acabou de colocar. E, nesse sentido, a gente sempre tem que achar o ponto de equilíbrio entre as coisas, preservando um lado e preservando o outro.

Mas eu quero destacar e saudar, inclusive – já fiz isso ontem, mas faço de novo hoje –, o Hugo Silva, que está aqui, que é o Presidente da Ubes, eleito agora com 82% dos votos. Eu só quero ressaltar que os estudantes, sejam da educação básica ou do ensino superior – quando estava o pessoal da Associação Nacional de Pós-Graduandos também –, são sempre muito bem-vindos. E a gente vai – sabe, Hugo? – olhar com atenção o que aconteceu, para preservar um lado e preservar o outro lado também.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Eu vou voltar aonde eu estava, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Pois não.

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – ... porque justamente foi a menção aos estudantes que me fez ceder o aparte ao Senador Marcos Rogério e a V. Exa., exatamente pela palavra de ordem que foi colocada aqui pelos estudantes. E nós trabalhamos isso de maneira muito tranquila durante todo o desenrolar do ano passado, do próprio congresso da Ubes, que se realizou recentemente e elegeu o nosso estudante Hugo, como também da própria Conferência Nacional de Educação.

A gente não pode confundir uma palavra mobilizadora, uma palavra de ordem como o "Revoga já" com todo o processo de debate; e, ao final, está revogado. Eu dizia isto a eles; ao final, toda lei tem um artigozinho que é usual: "Revogam-se as disposições em contrário". Então, a gente não pode confundir a mobilização justa, legítima, que inclusive ajudou muito a todo o processo de debate do antigo ensino médio, chamado novo – agora a gente tem um renovado ensino médio, com essa aprovação –, com a mobilização justa, legítima e que provocou também a escuta das entidades estudantis. A UNE, a ANPG, a Ubes, por mais de uma vez, dependendo do tema, estiveram presentes aqui nas nossas audiências públicas.

Então, acho que V. Exa. conduziu muito bem e me somo a V. Exa. no pedido de liberação do estudante.

Eu também acho que a Polícia Legislativa cumpre o seu papel, e a gente precisa saber o que houve, não é? Claro. E aí isso fica para depois da nossa reunião.

Concluo a minha intervenção, Senadora Dorinha, dizendo que o contexto de aprovação deste projeto de lei é bem mais amplo do que esta nossa reunião, do que o seu relatório, dentro – repito – de um consenso, porque antes dele muita coisa foi feita para chegarmos aqui.

Ontem eu fiz uma retrospectiva que não me cabe repetir, mas quero dizer o que eu disse na instalação do Fórum Nacional de Educação, em que eu tenho a honra de representar o Senado – hoje nós vamos ter um pleno no horário da tarde – e que, por meio do GT do Ensino

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Médio, também elaborou uma importante contribuição. E, junto com o MEC e a capacidade de diálogo e de negociação, chegamos aqui muito coincidentes com o que nós ouvimos em relação às necessárias alterações, uma linha com as posições majoritárias das entidades que aqui ouvimos, até porque muitas delas também são parte do Fórum Nacional de Educação.

Então, acho que esse projeto sintetiza o que é bom no processo de negociação, no qual todos ganham. Ganham porque não confundiram o supérfluo com o essencial. O foco foi no essencial. E acho que a nossa resistência e a aceitação da Senadora Relatora nas 2,4 mil horas vão deixar muita gente séria, muita gente que acompanhou todo esse projeto, de toda a comunidade educativa, muito, muito, contemplada.

Quero dar um destaque muito especial à coragem da Senadora, porque eu sei que são elementos de pressão sobre todos nós, em relação aos pedidos do Consed. A fala da Senadora é uma fala de autoridade, não só porque ela já foi Secretária de Educação, assim como o senhor também, mas porque ela foi Presidente dessa organização. E nós estamos atendendo também o Consed, na hora em que a gente coloca a paulatina implementação, podendo chegar até 2029. E agora com essa emenda que foi apresentada hoje, mediante constante avaliação, é mais uma entidade que contribuiu muito com o debate que a gente contempla.

Então acho que o saldo, Senadora, é muito positivo. Não existe lei perfeita. A lei também não é acabada, a lei é um fato dado, não é um fato consumado. E que tenhamos esta capacidade de ir adequando as leis para responder à dinâmica social, que é o que lhe dá a legitimidade de efetivar aquilo a que ela se propõe. A que ela se propõe? Melhorar as condições de um ensino médio. Se em dado momento ela não for suficiente e necessária para isso, que tenhamos a capacidade de reavaliar.

Acho que hoje é um grande dia para esta Comissão de Educação. Na gestão deste Presidente e na gestão desta Vice-Presidente Relatora, certamente isso ficará marcado, e certamente a comunidade educativa vai reconhecer em todos nós da Comissão, sob a Presidência dos senhores – do senhor e da senhora –, toda esta boa atuação no sentido da escuta e no sentido de uma síntese consensual. Estamos todos de parabéns!

Muito obrigada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Agradeço à Senadora Teresa Leitão.

Eu quero só destacar... (*Pausa.*)

A Senadora Janaína Farias, para concluirmos em seguida.

A SRA. JANAÍNA FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. Para discutir.) – Bom dia, Presidente. Bom dia, nossa Relatora e Vice-Presidente.

Até aqui eu sei que a Dorinha está com o coração um pouco dividido porque ela queria também estar num evento no seu estado, mas, por seu compromisso aqui com o ensino médio, com esse projeto, foi importante... Hoje o Ministro está lá, o Ministro Camilo Santana, está na sua terra, mas será lembrada como importante nesse processo hoje do ensino médio.

Então, queria, na verdade, aqui parabenizar a condução do nosso Presidente, da nossa Relatora e Vice-Presidente, parabenizá-la por ter ouvido. O processo já vinha há muito tempo em discussão, ela pegou pesquisa, a pesquisa da Unesco, de outras instituições; ouviu o MEC, e é importante ouvir o ministério que vai ajudar os estados a implementar; ouviu também o Consed; o fórum foi ouvido; as instituições dos estudantes também foram ouvidas. Nós estamos aqui com o Hugo, antes era a Jade, e eu sou testemunha de que todos foram ouvidos. Acho que não tem motivo, todos eles foram ouvidos. Inclusive, na semana passada, eu fui lá na aprovação do Pnaes, eles estavam lá dentro do Plenário. O senhor entrou com alguns alunos, eu entrei com outros, a Dorinha entrou com outros. Então foi assim, a Casa... A gente sabe da importância disso.

É mais para agradecer pela questão das 2.400 horas, é importante a formação geral básica. Mas, como um todo, o relatório ficou muito bom. Eu acho que vai dar um avanço muito importante para o ensino médio, quando ele fala também do ensino técnico. Essa é uma meta também do nosso Presidente Lula. Inclusive, quando ele amplia os institutos federais, ele solicita que os reitores coloquem nos seus institutos no mínimo 80% de ensino básico técnico para que os alunos possam ter esse acesso.

Assim, mais uma vez quero dizer parabéns pelo diálogo que esta Casa tem com todos da sociedade civil e com o Poder Executivo – que é através do Ministério da Educação. Então,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

parabéns! Hoje é um dia histórico. A gente espera que o nosso Presidente Flávio vá solicitar que se coloque hoje no Plenário para que faça a votação. Hoje a gente acha importante, para que as redes estaduais já possam começar a se planejar para implementação no futuro.

Então, a gente só agradece.

Quero parabenizar a consultoria da Casa, que ajudou nesse trabalho, parabenizar a equipe do Ministério da Educação, parabenizar a sua equipe, todas as equipes dos Senadores, colegas, das Senadoras, pelo trabalho. Eu sei que foram várias pessoas aqui contribuindo para um melhor relatório final, e a Senadora Dorinha atendeu na sua maioria o que era necessário para que a gente pudesse ter um relatório no final.

Mais uma vez, parabéns. A gente fica feliz, o Brasil fica feliz e, se Deus quiser, nós teremos a melhoria do ensino médio. Como se falou da questão da avaliação, a gente também pode até pensar no processo de sugerir uma avaliação do ensino médio como a gente já tem do ensino fundamental.

Então, parabéns. E agradecer aqui mais uma vez ao Hugo, que está aqui representando todos os estudantes da Ubes; à Jade, que passou por esse processo todo, não está aqui, não está mais como presidente, mas sabemos da contribuição dela; à Manuela, da UNE, o Vinícius, da ANPG, e a todos que fizeram, ao Fórum.

Então, agradecer a todos. Parabéns mais uma vez, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Agradeço a V. Exa., Senadora Janaína.

Quero destacar, já fiz isso antes, mas inclusive citando os nomes dos consultores legislativos que foram incansáveis nesse trabalho: Luana Bergmann, Mardem Ribeiro, Maria de Jesus Campelo e Issana Nascimento, enfim, e todas as entidades citadas.

É importante se dizer que houve um movimento grande no Brasil em relação à revogação do ensino médio; revoga o novo ensino médio. E o que a Senadora Teresa Leitão colocou antes reflete a realidade que estamos abordando, ou seja, há o novo ensino médio e, ao final da proposta legislativa, revogam-se as disposições em contrário. Então quer dizer, o objetivo é

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

termos um ensino médio que atenda às necessidades, e isso foi fruto dessa ampla discussão com todos os setores da sociedade. Está bem?

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

A votação é simbólica.

Em votação o relatório apresentado.

Os Senadores e Senadoras que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto, nos termos da Emenda nº 75, Comissão de Educação, Substitutivo.

A matéria agora vai ao Plenário.

Aproveitando também a oportunidade, requeremos, nos termos dos artigos 336, inciso II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 5.230/2023, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a fim de definir diretrizes para o ensino médio, e as Leis nºs 14.818, de 16 de janeiro de 2024, 12.711, de 29 de agosto de 2012, e 11.096, de 13 de janeiro de 2005.

Está em discussão o requerimento. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o requerimento de urgência para a matéria.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

A Senadora Teresa Leitão gostaria de dizer algo? Não? (*Pausa.*)

Está bom.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu, inclusive, reforcei as palavras de V. Exa. em termos do movimento que aconteceu no Brasil, o Revoga, referente ao novo ensino médio, reforçando o argumento.

Eu procurei enfatizar que, de fato, nós temos a nova legislação. Aprovada, ela retorna para a Câmara dos Deputados para apreciação. E, ao final da nova legislação, aparece o artigo "revogam-se as disposições em contrário". Então, está revogado.

Até para justificar, porque eu acabei não justificando à Senadora Professora Dorinha, mas ela é da CCJ também, onde tem votação de autoridade, e a votação é presencial.

Não sei se a Senadora gostaria de colocar alguma coisa também, antes de encerrarmos

Já está votado, aprovado.

Parabéns.

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - TO. Pela ordem.) – Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Eu quero parabenizar todos e todas, mas, particularmente, a Senadora Professora Dorinha, Relatora.

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - TO) – Presidente, agradeço a todos o processo de construção.

Logicamente, mais uma vez, agradeço às equipes técnicas da Comissão, nas pessoas do Diogo, da Andréia; à Consultoria Legislativa, à Issana.

Muito obrigada pelo apoio, Luana, Mardem, Henrique, Alex, da equipe.

Agradeço ao Ministério da Educação, na pessoa do chefe da Aspar, nosso colega Leo de Brito; ao Secretário Maurício também.

Então, foi uma grande equipe nesse processo de construção.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu agradeço aos estudantes. Na verdade, a maioria, fui eu quem trouxe para cá, para passar ali no corredor, por todo o debate. Nunca se furtaram a estar nas audiências públicas, nas nossas reuniões, tentando, nesse processo de construção...

Na verdade, todo o nosso trabalho, o sentido são os estudantes e essa preocupação nossa com o país como um todo.

Agradeço, ao mesmo tempo, ao Ministro Camilo o equilíbrio ao lidar com um assunto complexo.

Nós sabemos que o ensino médio e tudo o que sempre foi feito, como alguns Senadores colocaram, nós ainda temos o nosso relatório, que tem outros elementos, não é, Senadora Teresa Leitão?

Então, não é um documento findado, acabado e muito menos o que reflete, individualmente, nenhum de nós, mas houve o esforço de mudança, de garantia do direito, do direito de aprender, do direito à educação, em que todos nós acreditamos.

Agradeço ao nosso Presidente Flávio Arns, sempre muito equilibrado, ponderado, com esse espírito de construção, sem nenhuma vaidade e com disposição de alinhamento.

Agora, o trabalho nosso é votar em Plenário, que acredito se dará tranquilamente.

Ao voltar para a Câmara, o trabalho será de a Câmara avaliar o que foi feito, a tentativa de aprimoramento.

Ressalto que a Emenda 74, como eu disse, do Senador Alessandro Vieira, em vez de rejeitada, ficará como acatada parcialmente, porque ele trata da ampliação progressiva, que já está no texto.

Então, a 73 realmente está rejeitada; e a 74 é acatada parcialmente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR. Fala da Presidência.) – Muito bem.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nesse sentido, antes de encerrar a reunião, informo que teremos, amanhã, dia 20 de junho, às 10h, audiência pública destinada a instruir o PL 5.979, de 2019, que altera a Lei nº 12.761, de 27 de dezembro de 2012, para incluir os eventos esportivos entre as áreas culturais financiadas pelo vale-cultura.

Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença aqui de todos e todas, agradeço a todos e todas que nos acompanharam pelo Brasil e declaro encerrada a presente reunião.

Obrigado.

(*Iniciada às 10 horas e 25 minutos e suspensa às 11 horas e 55 minutos do dia 18/06/2024, a reunião é reaberta às 10 horas e 55 minutos e encerrada às 11 horas e 45 minutos do dia 19/06/2024.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 35ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 2024, QUINTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às dez horas e onze minutos do dia vinte de junho de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, sob a Presidência do Senador Carlos Portinho, reúne-se a Comissão de Educação e Cultura com a presença dos Senadores Confúcio Moura, Styvenson Valentim, Plínio Valério, Jussara Lima, Zenaide Maia, Fabiano Contarato, Eduardo Gomes e Damares Alves, e ainda dos Senadores Weverton e Otto Alencar, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Efraim Filho, Marcelo Castro, Veneziano Vital do Rêgo, Carlos Viana, Cid Gomes, Izalci Lucas, Nelsinho Trad, Vanderlan Cardoso, Janaína Farias, Paulo Paim, Teresa Leitão, Flávio Arns, Rosana Martinelli, Magno Malta, Astronauta Marcos Pontes, Jaime Bagattoli, Romário e Laércio Oliveira. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo aos requerimentos REQ 115/2023 - CE, de autoria Senadora Teresa Leitão (PT/PE), REQ 122/2023 - CE, de autoria Senador Carlos Portinho (PL/RJ), REQ 123/2023 - CE, de autoria Senador Flávio Arns (PSB/PR), REQ 124/2023 - CE, de autoria Senador Carlos Portinho (PL/RJ), e PL 5979/2019, de autoria Câmara dos Deputados. **Finalidade:** Instruir o PL 5979/2019, que "altera a Lei nº 12.761, de 27 de dezembro de 2012, para incluir os eventos esportivos entre as áreas culturais financiadas pelo vale-cultura". **Participantes:** Sr. Washington Stecanela Cerqueira, Presidente da Autoridade Pública de Governança do Futebol Do Ministério do Esporte (APFUT-MESP); Sr. Felipe Legrazie Ezabella, Presidente da Comissão de Direito Desportivo da OAB/SP; Sra. Nathalia Pedrosa, Advogada da Confederação Brasileira de Futebol (CBF); Sr. Deryk Vieira Santana, Diretor de Políticas Para os Trabalhadores da Cultura da Secretaria de Economia Criativa e Fomento Cultural do Ministério da Cultura; Sr. Fábio Cesnik, Advogado; e Sr. Thiago Grigorovski, Gerente Jurídico da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV). **Resultado:** Audiência Pública realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Carlos Portinho
Presidente Eventual da Comissão de Educação e Cultura

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2024/06/20

O SR. PRESIDENTE (Carlos Portinho. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Fala da Presidência.) – Então, vamos aqui! Bom dia a todos! Nós iniciamos aqui a abertura.

Havendo número regimental, declaro aberta a 35ª Reunião da Comissão de Educação e Cultura da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura, que se realiza nesta data, 20 de junho.

Entre os objetivos e diretrizes desta reunião, a presente reunião destina-se à realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 5.979, de 2019, que altera a Lei 12.761, de 27 de dezembro de 2012, para incluir os eventos esportivos entre as áreas culturais do entretenimento em geral, tratando entretenimento como um todo, financiadas pelo vale-cultura, em atenção ao Requerimento 115, de 2023, da Comissão de Educação, de autoria da Senadora Teresa Leitão, nossa querida Senadora; ao Requerimento 122, de 2023, também da Comissão de Educação, de minha autoria; ao Requerimento 123, de 2023, também de autoria do Senador Flávio Arns; e ao Requerimento 124, de 2023, de minha autoria.

Eu convido para tomar lugar à mesa, por favor, nosso ídolo, Washington Stecanela Cerqueira, Presidente da Autoridade Pública de Governança do Futebol do Ministério do Esporte; a Sra. Nathalia Pedrosa, Advogada da Confederação Brasileira de Futebol.

Participam, de forma remota, o Sr. Thiago Grigorovski, Gerente Jurídico da Confederação Brasileira de Voleibol; o Sr. Deryk Vieira Santana, Diretor de Políticas para os Trabalhadores da Cultura da Secretaria de Economia Criativa e Fomento Cultural do Ministério da Cultura; o Sr.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Fábio Cesnik, Advogado especializado em entretenimento e cultura; o Sr. Felipe Legrazie Ezabella, Presidente da Comissão de Direito Desportivo da OAB/SP.

Agradeço aqui a presença de todos e a participação neste rico debate, assim espero.

Informo também que foram convidados a Sra. Marta Suplicy, ex-Ministra de Estado da Cultura; o Sr. Eduardo Barata, Presidente da Associação dos Produtores de Teatro; o Sr. Odilon Wagner, nosso querido Ator e Diretor; o Sr. Mizael Conrado, Presidente do Comitê Paralímpico Brasileiro; que não puderam comparecer a esta audiência, justificaram as suas ausências e, certamente, também manifestaram interesse no projeto.

Além disso, o Comitê Olímpico do Brasil também foi convidado, mas optou por participar da audiência pública apenas na condição de observador – obrigado pela presença, então, acompanhando esta audiência –, enviando a Sra. Joana Barcelos, Coordenadora de Projetos de Cultura e Valores Olímpicos, e o Sr. Mosiah Rodrigues, Gestor Esportivo, para acompanhar a reunião de forma remota.

Da mesma forma, o Sr. Rodrigo Franco Montoro, Presidente da Liga Nacional de Basquete (LNB), está acompanhando a reunião de forma remota, na condição de observador.

Antes de passar a palavra aos nossos convidados, comunico que esta reunião é interativa – democracia participativa, na veia –, transmitida ao vivo e aberta à participação dos interessados por meio do Portal e-Cidadania, na internet, no endereço senado.leg.br/ecidadania ou pelo telefone 0800 0612211.

O relatório completo, com todas as manifestações, estará disponível no portal, assim como as apresentações que forem utilizadas pelos expositores, dando oportunidade de aqueles poderem revisar esta audiência.

Na exposição inicial, cada convidado poderá fazer uso da palavra por cinco minutos, prorrogados por mais cinco.

Ao fim das exposições, a palavra será concedida aos Parlamentares inscritos para fazerem suas perguntas e comentários.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quero aqui fazer uma breve introdução, lembrar algumas considerações acerca do PL 5.979/2019. A Lei nº 12.761, de 2013, instituiu o Programa de Cultura do Trabalhador, destinado a fornecer aos trabalhadores meios para o exercício dos seus direitos culturais e acesso a fontes de cultura. No âmbito desse programa, criou o vale-cultura, de caráter pessoal e intransferível, válido em todo o território nacional. O vale-cultura, que tem o valor mensal de R$50, é fornecido ao trabalhador com vínculo empregatício com a empresa beneficiária e que perceba até cinco salários mínimos mensais.

Importa enfatizar que, no seu art. 10, a Lei nº 12.761 estabeleceu que: "Até o exercício de 2017, ano-calendário de 2016, o valor despendido a título de aquisição do vale-cultura poderá ser deduzido do imposto sobre a renda devido pela pessoa jurídica beneficiária tributada com base no lucro real".

Destaque-se que, desde o ano de 2017, as empresas beneficiárias não mais recebem o incentivo, e isso desestimulou essa política importante de acesso à cultura e ao entretenimento e principalmente – a gente tem que lembrar a maior razão – da formação de plateia para as diversas formas de manifestação cultural. Sabe-se que o fim do incentivo gerou uma debandada, sim, das empresas participantes do programa e que categorias importantes, como a dos bancários, por exemplo, deixaram de receber o vale-cultura.

A despeito desse cenário, a inclusão dos eventos esportivos entre as áreas a serem beneficiadas, considerando o esporte junto com a cultura dentro do guarda-chuva do entretenimento e do lazer, é de suma importância, na medida em que dá força ao programa e incentiva os trabalhadores e sindicatos a dialogarem com as empresas para que essas forneçam o vale-cultura.

Lembro que existem vários brasis dentro do nosso Brasil. É lógico que, nas grandes capitais, a oferta de produtos da cultura, como teatro, música, dança, geralmente é muito maior do que em cidades, por exemplo, do interior. E eu acredito que a inclusão do esporte como entretenimento possa ser, inclusive, um grande incentivador também para as outras manifestações culturais.

Assim veio o projeto da Câmara dos Deputados. A ideia do PL é somar forças, pois o esporte, no Brasil, está na nossa cultura.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E é lógico que a gente vai ouvir a CBF, o futebol, que já tem a sua plateia formada, mas aqui, entre os convidados, também estão membros do Comitê Olímpico Brasileiro e especialistas em outras modalidades esportivas, que também, assim como teatro e o cinema hoje, pode-se dizer... Eu vi uma matéria agora que dá conta de que apenas 5%... Deixe-me dar a matéria exatamente, mas ali diz que houve uma queda no número de plateia também nos cinemas: "Filmes nacionais vendem só 5% dos ingressos e preocupam cinemas". Então, há a concorrência, naturalmente, com as plataformas de *streaming* e tudo mais.

A ideia é somar forças dentro do campo do entretenimento, para estimular o vale-cultura para as empresas e, talvez – e aí eu já adianto uma ideia minha –, uma vez aprovado este projeto, já buscar outras fontes de compensação para voltar o incentivo fiscal, para que as empresas possam aderir ao vale-cultura, mas numa outra fase.

Este é um projeto que veio da Câmara e que, uma vez aprovado, vai à sanção. Daí a sua importância, inclusive na tramitação mais célere possível. E, numa segunda etapa, a gente, aqui pensando em contrapartidas, naturalmente, para eventuais perdas fiscais, pode voltar com essa política de incentivo fiscal para o vale-cultura, o entretenimento como um todo, como foi até 2017, pois isso perdeu forças justamente porque acabou esse incentivo fiscal.

Este projeto é pensado para o Brasil todo. Dessa forma e nessa linha, vamos dialogar hoje, nesta audiência pública, pois, como eu disse no meu relatório, já protocolado exatamente para permitir o debate público, ao incentivar a vida cultural dos trabalhadores, o vale-cultura transforma também o sentido do trabalho.

Iniciando as exposições iniciais, vou começar – peço perdão àqueles que aguardam remotamente – com os presenciais.

Primeiro, o Sr. Washington Stecanela Cerqueira, Presidente da Autoridade Pública de Governança do Futebol do Ministério do Esporte, com a palavra.

O SR. WASHINGTON STECANELA CERQUEIRA (Para expor.) – Bom dia. Bom dia, Senador Carlos Portinho. Bom dia a todos presentes nesta audiência pública.

E já o parabenizo, Senador, pelo seu eficiente trabalho que o senhor está fazendo na CPI sobre o futebol. Como eu fiz parte do mundo do futebol como atleta, nós nos preocupamos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

muito com o segmento do futebol e com tudo o que está acontecendo. O senhor está fazendo um belíssimo trabalho na CPI, e é um prazer estar aqui também novamente com o senhor.

Dito isso, dentro dessa questão do vale-cultura, a gente sabe que é extremamente importante esta situação do vale-cultura. Sabe-se que a Lei nº 12.761, de 27 de dezembro de 2012, institui o Programa de Cultura do Trabalhador destinado a fornecer aos trabalhadores meios para exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura e acesso à fruição dos produtos e serviços culturais. O vale-cultura, que tem um valor mensal de R$50, é fornecido ao trabalhador com vínculo empregatício com a empresa beneficiária que receba até cinco salários mínimos mensais.

Importa enfatizar a ressalva feita pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte de que, desde o ano de 2017, as empresas não mais recebem incentivo fiscal em razão do fornecimento do vale-cultura, com a previsão do art. 10 da Lei nº 12.761, de 2012, que estabeleceu que: "Até o exercício de 2017, ano-calendário de 2016, o valor despendido a título de aquisição do vale-cultura poderá ser deduzido do imposto sobre a renda devido pela pessoa jurídica beneficiária tributada com base no lucro real". Com isso, Senador, nota-se que o fim do incentivo fiscal gerou uma resistência das empresas participantes do programa. Todavia, o projeto de lei não deve ser prejudicado em sua pertinência, pois, havendo interesse em contribuir para disseminar o acesso à cultura, as empresas podem se cadastrar no Programa de Cultura do Trabalhador e oferecer o vale-cultura aos seus funcionários.

A Secretaria Nacional de Futebol – estou aqui também representando o Secretário Athirson Mazzoli, dessa secretaria, e também o Ministro André Fufuca, do Ministério do Esporte – assente que não há como assegurar o pleno exercício dos direitos à cultura sem incluir o acesso aos eventos esportivos. Por incentivar a vida cultural dos trabalhadores, o vale-cultura transforma o sentido do labor, o que demonstra a efetiva importância da proposta, razão pela qual essa secretaria conhece a pertinência do projeto.

E a nossa conclusão é, Senador, ante o exposto, que a Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor posiciona-se de forma favorável aos Projetos de Lei nºs 6.974, de 2013, e 5.979, de 2019, e avalia como de baixo impacto devido à falta de incentivo fiscal para as empresas que queiram beneficiar seus trabalhadores com o vale-cultura.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E agora, Senador, coloco um pouco também da minha concepção, da minha ideia. Eu fiz parte também da Comissão do Esporte em 2019, como Deputado Federal, e a gente também tramitou este assunto quando eu estava na Comissão. É de suma importância – e puxando um pouquinho para minha sardinha – essa questão do esporte, pois acredito que o esporte e a cultura, para mim, são as duas principais ferramentas de inclusão e de transformação social.

Eu acho que, tamanha a força que existe na cultura e no esporte, você consegue atingir muitas famílias, você consegue atingir muitas crianças e adolescentes que estão tentando crescer na vida, tentando buscar o seu rumo na vida. Eu acho que o esporte e a cultura, com certeza, têm muita influência nisso, principalmente nas periferias do nosso país. Então, se você conseguir atacar e fazer com que...

(*Soa a campainha.*)

O SR. WASHINGTON STECANELA CERQUEIRA – ... o esporte esteja junto à cultura, isso com certeza beneficiará muito as nossas crianças, os nossos adolescentes e o povo brasileiro.

Como um ex-atleta, como também fiz parte da Comissão do Esporte e como estou no Ministério do Esporte, a gente, sim, é favorável a que o esporte esteja também no vale-cultura, nas questões da cultura e de todos os seus eventos culturais. Que o esporte esteja aderido a eles e esteja junto, para que a gente consiga beneficiar o povo brasileiro, as crianças principalmente, as que mais precisam.

Era isso, Senador, o que eu gostaria de salientar.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Portinho. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Muito obrigado, Washington.

É muito importante para a formação da plateia, tanto na cultura quanto no esporte, que a gente tenha os nossos ídolos, desde a Ministra da Cultura, por exemplo, Margareth Menezes, uma pessoa importante para a música brasileira, como aqui, no Ministério do Esporte, hoje, com o nosso Washington, ídolo de muitas torcidas e de todos os brasileiros, que sempre torceram muito para você dentro de campo e na sua vida pessoal, pela grande batalha que você venceu – e hoje está com a sua saúde recuperada. Aproximar essa plateia do ídolo e ter em vocês uma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

inspiração eu particularmente considero importante, porque vejo toda a cadeia do esporte dentro do entretenimento.

É um puxando o outro. Certamente, eu imagino, dando um vale-cultura para o trabalhador, ele vai poder... Primeiro, ele vai poder escolher; e, segundo, às vezes, se a cidade dele não tem um jogo ou se ele não tem interesse em ir ao estádio, eventualmente ele vai usar para o teatro, porque o trabalhador recebeu esse vale e vai dar para o seu filho, vai dar um desconto no ingresso ou vai pagar o ingresso inteiro para uma peça de teatro, para uma manifestação cultural de dança, de circo e tantas outras. Eu vejo que uma coisa vai puxando a outra dentro do entretenimento. Há uma concorrência sadia, mas é do ponto de vista de gosto... Eu adoro o teatro; eu, por exemplo, gosto muito de circo, desde garoto; e gosto muito de esporte. E não é porque eu gosto de esporte que eu não vou ao teatro. Eu acho que é o contrário. O trabalhador, recebendo esse vale na mão, vai ser estimulado.

Antes de passar aqui a palavra à nossa representante feminina, Nathalia Pedrosa, Advogada da Confederação Brasileira de Futebol (CBF), para depois a gente poder, inclusive, avançar nas outras modalidades e nas outras manifestações culturais, aqui, com os nossos convidados, a gente recebeu uma pergunta aqui, a primeira do e-Cidadania, da Ana, do Rio de Janeiro, que permite fazer um esclarecimento ainda maior sobre essa questão, pois pode estar havendo alguma confusão daqueles que nos assistem e que não conhecem o projeto a fundo. Ela pergunta: "Por que não criar o vale-esporte? Por que tirar verba da cultura? Ambos os projetos podem coexistir com orçamentos independentes".

É uma boa pergunta para a gente poder esclarecer: ninguém está tirando verba da cultura. O vale-cultura é uma iniciativa própria da iniciativa privada; é dinheiro das empresas, dinheiro que não vai, agora principalmente que acabou o benefício, tirar, por exemplo, da Lei Rouanet. O projeto não é isso, deixando bem claro, porque eu também não mexeria nisso! O esporte tem a Lei de Incentivo ao Esporte, a cultura tem a sua Lei Rouanet, são orçamentos justamente distintos, mas o que a gente está tratando aqui é de recursos privados, principalmente porque a ideia é, primeiro, aprovar este projeto como ele está, para que incentive as empresas a fornecer o vale-cultura para os seus trabalhadores, para os seus empregados, com recursos próprios dela; depois, a gente pode até pensar em reativar aqueles incentivos fiscais. Aí ninguém está

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

perdendo; ao contrário, estão se somando mais recursos para o entretenimento. Com isso, então, respondemos à Ana, do Rio. Obrigado pela sua participação.

Eu passo a palavra à Sra. Nathalia Pedrosa, Advogada da Confederação Brasileira de Futebol.

A SRA. NATHALIA PEDROSA (Para expor.) – Bom dia a todos. Bom dia, Senador.

Todos me ouvem bem?

Ao cumprimentá-lo, gostaria de cumprimentar também a todos que estão presentes, a todos que estão nos assistindo pela internet.

Que bom seria se todos os convites da CBF fossem para falar de um tema tão importante, tão maravilhoso, não que os outros não sejam importantes, mas este com certeza é um tema mais leve, mais simpático. (*Risos.*)

Gostaria de reiterar também a fala do Washington sobre o seu trabalho, Excelência, na CPI, que tem sido fundamental realmente para a gente cuidar deste tema que é tão caro a todos os brasileiros que é o futebol. O futebol é uma expressão cultural.

Vou aproveitar o gancho da pergunta da Ana na internet, porque eu trouxe justamente, como advogada – não sou uma grande especialista, como V. Exa. –, uma parte que me cabe, que é alguma fundamentação, inclusive constitucional. E, respondendo à Ana, na própria Constituição, existe o Capítulo III, que trata "Da Educação, da Cultura e do Desporto". É claro que são coisas que têm pastas e recursos, orçamentos distintos, mas que se comunicam perfeitamente, porque são lazer e também são formações socioculturais. O esporte, assim como a cultura, parte da formação do cidadão e da cidadania. Um cidadão envolvido no esporte é um cidadão que também se desenvolve como ética, como saúde... E precisa definitivamente ser – e é – um dever do Estado também fomentar esse tipo de iniciativa. Então, eu trouxe aqui – vou ler – alguns artigos que falam exatamente disso, especialmente a Lei Geral do Esporte. São princípios fundamentais do esporte, que é a identidade nacional.

Da formação esportiva:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

> Art. 5º A formação esportiva visa ao acesso à prática esportiva por meio de ações planejadas, inclusivas, educativas, culturais e lúdicas para crianças e adolescentes, desde os primeiros anos de idade, direcionada ao desenvolvimento integral, e compreende os seguintes serviços [entre os serviços, está justamente a]:
> [...]
> II - fundamentação esportiva, com vistas a ampliar e a aprofundar o conhecimento e a cultura esportiva, tendo por objetivo o autocontrole da conduta humana e a autodeterminação dos sujeitos, bem como a construção de bases amplas e sistemáticas de elementos constitutivos de todo e qualquer esporte;

Corroborando essa fala e este projeto, definitivamente eu venho aqui com a nobre missão de representar a CBF e de apresentar nosso total apoio ao projeto, que tem, com certeza, a finalidade absoluta de fazer com que o cidadão possa também participar ou seja incentivado a participar desses eventos esportivos.

E, para finalizar aqui a minha fala, eu trouxe também mais um fundamento jurídico, que também vem da Lei Geral do Esporte e que está no seu art. 11:

> Art. 11. O planejamento, a formulação, a implementação e a avaliação de políticas públicas, de programas e de ações para o esporte, nas diferentes esferas governamentais, realizam-se por meio do Sistema Nacional do Esporte [...] [do qual a CBF faz parte], sistema descentralizado, democrático e participativo, que tem por objetivos [e aí, mais uma vez, no seu inciso VII, ele fala:]
> .....
> VII - estimular o desenvolvimento das práticas esportivas como forma de expressão da cultura, de promoção do ser humano, de fortalecimento da saúde e de prevenção de doenças;

Então, eu poderia aqui citar muitos outros fundamentos, tanto constitucionais quanto infralegais, para corroborar esse projeto...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. NATHALIA PEDROSA – ... mas fica aqui o nosso apoio público a essa iniciativa, parabenizando mais uma vez V. Exa. pela audiência e pelo trabalho.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Carlos Portinho. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Muito obrigado, Nathalia.

É bom a gente também lembrar que atletas como o Washington, Neymar, Gabigol, no futebol, representam 2%, 3%. A grande maioria deles, mais de 90% dos atletas, são atletas que recebem um salário mínimo, três salários mínimos, são atletas que jogam em clubes de pouca expressão dentro do cenário nacional. Na sua cidade, muitos, inclusive, torcem para clubes da capital porque não têm o hábito de assistir ao jogo do clube da sua cidade. Estou falando das cidades do interior ou de centros não tão ricos em produzir ou em acessar a Série A, a Série B dos campeonatos. Estou falando da Série C, da Série D e dos campeonatos regionais, que são o berço de formação de jovens atletas. Você levar a plateia para eles também é importante. A gente não pode olhar só para os 3% de clubes ou de atletas que tiveram uma carreira bem-sucedida, mas para aqueles que precisam ser descobertos, que a plateia também precisa descobrir – às vezes, até o clube da sua própria cidade, que ela não acompanha – como um evento de entretenimento, lembrando que entendo que uma coisa puxa a outra: o esporte puxa a cultura; a cultura puxa o esporte dentro desse sistema de entretenimento que a gente tem e que é muito rico e diverso no nosso país. A mesma coisa serve para outras modalidades esportivas.

No Rio de Janeiro, a gente vai ter agora o Campeonato Brasileiro de Ginástica. Quantas pessoas têm o hábito de ir a um ginásio assistir à ginástica olímpica? Quantas pessoas têm o hábito ou – como está acontecendo ou vai acontecer agora em Saquarema, cidade litorânea do Rio de Janeiro, que não é um grande centro, mas lá vai ter o WSL, do surfe – a possibilidade de acessar isso? Então, é a importância de criar plateia para outras modalidades olímpicas, o que certamente não divide, mas soma, na minha opinião – e que eu manifesto –, dentro dessa proposta.

Vou ler aqui mais uma pergunta, fazendo essa dobradinha com os nossos convidados. O próximo é o Sr. Deryk Vieira Santana, mas, antes, a Tais, do Rio Grande do Sul, o nosso querido e valente estado do povo gaúcho: "Quais são os principais desafios enfrentados pelo programa vale-cultura desde a sua implementação e como o Governo atual pretende superá-los?". Muito bom.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Com a perda do incentivo fiscal em 2017, o programa praticamente morreu. As empresas não se sentiram estimuladas a fornecer o vale-cultura. A gente quer reativar o vale-cultura, com a inclusão do esporte dentro do guarda-chuva do entretenimento, para que – quem sabe? – as empresas espontaneamente passem a dar o vale-cultura. E o trabalhador é que vai dizer e decidir onde ele vai usar. A empresa não vai direcionar: "Esse aqui é um vale-cultura para uma partida de voleibol". Não é isso. Ele vai dar o vale-cultura na mão do trabalhador, e o trabalhador vai poder escolher, na sua cidade, se houver uma peça de teatro ou cinema ou uma partida de uma modalidade esportiva qualquer. É ele que vai escolher, não é a empresa, e eu deixo isso muito claro para todos.

Com isso, passo a palavra, ouvindo também o setor da cultura e agradecendo a presença do Sr. Deryk Vieira Santana, Diretor de Políticas para os Trabalhadores da Cultura da Secretaria de Economia Criativa e Fomento Cultural do Ministério da Cultura, que participa de forma remota.

O SR. DERYK VIEIRA SANTANA (Para expor. *Por videoconferência*.) – Bom dia a todos e todas.

Vocês me ouvem, não é? (*Pausa.*)

Bom, primeiro, quero agradecer pela oportunidade de estar aqui nesse espaço. Sou Deryk Santana, turismólogo, educador, produtor cultural e estou nessa missão agora de ser Diretor de Políticas para os Trabalhadores da Cultura do Ministério da Cultura, que é a pasta que cuida do vale-cultura, o tema desta nossa audiência aqui hoje.

Primeiro, vou apresentar um pouco a nossa visão sobre o vale-cultura. O vale-cultura é o único programa de consumo cultural estabelecido no país. Ele parte de um princípio muito parecido com o do vale-alimentação – a gente sempre faz essa analogia –, destinando uma verba exclusiva para que o trabalhador possa investir em cultura. Ele foi estruturado em 2012 e teve seu ápice entre 2014 e 2016, que é o momento em que a gente chega a perceber quase 600 mil trabalhadores recebendo-o mensalmente. Então, nós já tivemos quase 600 mil trabalhadores na base do vale-cultura.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quando terminou o incentivo fiscal, posso mostrar para vocês – nós temos uma apresentação, mas acho que o tempo está corrido aqui hoje. Então, vou primeiro explicar, e depois a gente pode ver –, nós tivemos uma baixa realmente muito grande com o fim do incentivo fiscal, a partir de 2017. Então, nós entendemos que o vale-cultura, como esse instrumento de garantia de direitos culturais para o qual ele foi pensado, faz um ciclo completo na cadeia da produção cultural, que é o trabalhador, a partir da possibilidade de ter dinheiro para consumir cultura, começar a consumi-la.

Nós temos um estudo da Pnad que nos diz que não interessa se você aumenta a renda do trabalhador; se ele não estiver acostumado a consumir cultura, ele continuará não consumindo. Quem já consome, se você aumenta a renda, aí, sim, começa a consumir mais. Como disse o nobre Senador, a gente precisa formar público, formar plateia, e este é um dos principais atributos do vale-cultura: a formação de plateia. Além disso, ele também trabalha no incentivo, na renda diretamente. É dinheiro aplicado diretamente na mão do trabalhador para a cultura, a partir desse *voucher* que a gente fornece para a população em geral. Além de você gerar esse dinheiro, você cria uma outra percepção que é o que a minha diretoria vem debater neste momento: pessoas que trabalham na cultura são trabalhadores. Essa é uma das grandes dificuldades que nós temos hoje. As pessoas têm dificuldade de entender quem faz cultura enquanto trabalhador.

Então, a partir do momento em que você paga por esse ingresso, paga por esse livro, paga para assistir a esse filme, tem um caráter pedagógico nisso também, que vai muito além da isenção: é a pessoa entender que esse produto que ela está consumindo é produzido por um trabalhador, por alguém que é sujeito de direitos sociais, trabalhistas e previdenciários, e que esse produto tem um valor, sim, para além do valor simbólico. E ele é produzido por alguém que vive disso, que pode gostar do que faz – e realmente deve fazer aquilo porque ama –, mas, para além disso, é a forma de subsistência dessa pessoa.

Bom, primeiro, eu queria elogiar o projeto – acho que é saudável este debate que nós estamos tendo aqui –, como também esta audiência pública – é em conjunto que nós vamos construir melhores caminhos para o nosso país –, só que a gente precisa também saudar a iniciativa do Senador, que diz que já estão procurando fontes de recursos para a volta do nosso

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

incentivo fiscal, que é um dos grandes pontos que nós temos hoje do gargalo na adesão do vale-cultura.

Nós já temos hoje, Senador, prevista a volta dos bancários, como você disse, o que, inclusive, foi uma das nossas grandes bases dentro do vale-cultura, e dos Correios também. Já está previsto em acordo coletivo que, assim que o incentivo fiscal retornar, essas categorias automaticamente também retornam à base do vale-cultura, voltam a receber o vale-cultura. Para a gente, é muito importante o retorno do incentivo fiscal.

O vale-cultura é pensado para que a gente consiga garantir os preceitos constitucionais previstos nos arts. 215 e 216 da nossa Constituição, que falam sobre o acesso às fontes da cultura nacional. Hoje, como ele está estruturado, como o Washington traz – já assisti muito a jogos do Washington, que fez gol para caramba, um grande artilheiro nosso –, como hoje nós não temos o incentivo fiscal, o impacto seria baixo, mas o nosso projeto, que nós já tramitamos por dentro do Ministério, já conversamos com a Fazenda também sobre ele, tanto no ano passado como neste ano, é sobre o retorno do incentivo fiscal. Nós temos um projeto que perpassa pela revisão do valor, e esse projeto, logo menos, chegará ao Legislativo também. Então, peço o apoio e fico muito feliz em saber que vocês já estão atentos às necessidades de atualização do vale-cultura. Nós estamos debatendo a ampliação do valor, porque o valor foi pensado em 2012 e nunca foi reajustado. A gente cria, inclusive, outras modalidades e, a partir disso, a gente cria um piso e um teto.

Passaram os cinco primeiros minutos. Ainda tenho mais cinco?

O SR. PRESIDENTE (Carlos Portinho. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Tem, sim, até porque está indo bem, estamos todos adorando a sua participação.

Vai ter mais cinco minutos, além dos 15 minutos.

O SR. DERYK VIEIRA SANTANA (*Por videoconferência.*) – Muito obrigado.

Nós temos um projeto de lei que está tramitando e que já deve estar, neste momento, enquanto nós falamos, na Casa Civil, para ser encaminhado, que trata sobre o aumento do vale e sobre o aumento da isenção fiscal, que era pensada para até 1%, para 2%. Então, a gente cria um piso e um teto: um piso de R$100 reais e um teto de R$200 reais. Isso era uma reclamação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

das empresas, que, às vezes, queriam pagar mais para os seus trabalhadores, mas a legislação não permitia. Existem, sim, hoje, empresas que debatem isso.

Hoje, nós temos ainda quase 40 mil trabalhadores na base do vale-cultura. Então, o programa não foi abandonado. Ele teve o seu momento mais alto enquanto a gente tinha incentivo fiscal. Hoje, quando não temos, nós ainda temos quase 40 mil trabalhadores e mais de 200 empresas que pagam esse vale-cultura aos seus funcionários.

A partir disso, nós entendemos que, com a volta do incentivo fiscal – e o Senador nos lembra de que incentivo fiscal não é dinheiro público necessariamente, mas é renúncia, é o Estado abrindo mão de uma parte do recurso que ele iria recolher para investir em políticas públicas de forma indireta –, que é a nossa principal bandeira neste novo PL, além do reajuste, além do aumento do incentivo fiscal e da busca por novos públicos, a gente traz também, neste novo PL, Senador, a possibilidade de que os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, dentro de suas instâncias, possam também fornecer vale-cultura aos seus públicos específicos de acordo com as suas necessidades; ou seja, nós poderemos ter servidores da Casa, servidores do Senado, servidores da Câmara e do Judiciário que recebam vale-cultura. Essa é uma demanda que nós temos muito hoje de servidores públicos, não apenas dos empregados públicos das empresas públicas, porque estas, sim, já podem receber vale-cultura e já o receberam – a Vale, o Banco do Brasil, a Caixa Econômica Federal –, mas, a partir disso, a gente traz a possibilidade de que outros funcionários públicos também possam recebê-lo, para que a gente consiga atingir a nossa meta no Plano Nacional de Cultura. Está previsto no Plano Nacional de Cultura a gente chegar até a 12 milhões de trabalhadores abarcados pelo vale-cultura. Se a gente fizer uma conta bem simplória, 12 milhões vezes, no valor de hoje, R$50 dão R$600 milhões por mês; R$600 milhões, por mês, vezes 12, nós vamos ter R$7,2 bilhões investidos em consumo cultural, em formação de público, em formação de plateia. Isso para a gente é fundamental.

O nosso posicionamento contrário a este PL gira muito em torno do incentivo fiscal, porque, como a nossa ideia é retomar o incentivo fiscal – assim como nós temos a Lei Rouanet, o Ministério do Esporte tem o Pró-Cultura –, nós nos colocamos à disposição de articular junto com o Ministério do Esporte a criação de uma legislação específica e entendemos que é fundamental, sim, que as pessoas tenham a possibilidade de consumir esporte também a partir do incentivo fiscal e que essa deve ser uma das opções. O nosso problema aqui se baseia

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

principalmente no preceito pelo qual o vale-cultura foi criado – que é o preceito de formação de público e de garantia do acesso às fontes da cultura nacional – e também na questão do incentivo fiscal, porque, como nós pretendemos, já no próximo ano, ter o retorno do incentivo aprovado, nós temos dificuldade de dividir isso no nosso orçamento, já que cada Ministério tem um valor de renúncia previsto. Então, se aprovarmos isso, nós estaremos incluindo o incentivo ao esporte também dentro da renúncia fiscal prevista para o Ministério da Cultura e teremos dificuldade de diferenciar essa utilização. Se a pessoa for ver um jogo no estádio, como isso vai ser debitado? Como nós vamos alocar essa isenção fiscal?

Como a nossa ideia não é manter o vale-cultura como está – porque hoje realmente nós estamos no vale do vale –, mas, sim, retomar esse programa, ampliá-lo e chegar à sua potencialidade máxima, superando – quem sabe? – até além dos 12 milhões que eram previstos no antigo Plano Nacional de Cultura, nós necessitamos ter previsão no orçamento, previsão de renúncia específica para o programa. Então, nós podemos compartilhar tanto a rede quanto as *expertises* que nós temos com o Ministério do Esporte sobre a possibilidade de que eles também criem a sua própria legislação, mas é interessante que ela já nasça também com o incentivo fiscal a partir dessa nova criação, dessa possibilidade.

Então, nós saudamos a ideia de que realmente exista um incentivo fiscal, que exista um programa de *voucher* para a utilização no esporte também, porque é isto que o Senador traz: na Série A, nós não temos dificuldade de vender ingresso – ontem eu assisti aqui a Atlético Goianiense e Criciúma, meu grande Dragão Campineiro, e perdemos para o Criciúma –, mas a gente tem a possibilidade de pensar isso também para as outras modalidades, pensar isso também para a Série B e para a Série C, para as quais hoje nós temos dificuldade de formar público local. Nós precisamos realmente pensar no incentivo, mas o nosso problema, esse grande entrave é a questão dos orçamentos específicos para cada uma das pastas.

Meu muito obrigado. Fico aqui para ouvir o restante das contribuições. Estamos à disposição para construir uma possibilidade de pensar tanto o esporte quanto a cultura aliados como instrumentos de desenvolvimento social da nossa população.

Muito obrigado e um bom dia!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Carlos Portinho. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Caro Deryk, somos nós aqui que lhe agradecemos e vemos o entusiasmo com que você exerce essa função importante para a nossa sociedade, como Diretor de Políticas para os Trabalhadores da Cultura da Secretaria de Economia Criativa e Fomento Cultural do Ministério da Cultura.

Eu venho do esporte, mas eu também tenho um berço ali na cultura, inclusive, em artes que precisam da formação de plateia. O meu irmão, por exemplo, está entre os dez maiores compositores de música clássica do mundo, Lipe Portinho, um talento enorme. Que ele e outros tantos músicos que buscam espaço, uma exposição, possam, com a formação de plateia, encontrar esse caminho nas diversas formas de manifestação cultural.

Eu gostei muito do que você falou – eu até anotei aqui –, que o vale-cultura é, talvez, o único e maior programa de consumo da cultura. Vendo a cultura dentro do entretenimento, que bom que, quase 40 mil trabalhadores, mesmo com o fim do incentivo fiscal, estão atendidos, por iniciativa própria das suas empresas, eu fico imaginando que, na verdade, a gente trazer o esporte, como entretenimento, para dentro desse guarda-chuva, pode ser até um incentivo para que outras empresas, mesmo sem o incentivo fiscal, olhando até para o esporte, a empresa não decide pelo trabalhador, mas ela fala: "Opa, dentro da minha política ESG, agora que pode esporte, eu vou botar o vale-cultura".

Aí, aquele trabalhador que vai receber, não necessariamente, vai gastar no esporte, a decisão é dele. Naquele dia, pode ter uma grande peça, um grande ator ou um circo, na sua cidade, ele fala: "Não, nesse mês, eu vou usar é aqui". A empresa que mirou no esporte, incentivando o projeto, está incentivando a cultura também, porque a decisão é do trabalhador sobre onde ele vai usar.

Deryk, a gente tem um alinhamento e o desejo de voltar ao incentivo fiscal, porque é uma ferramenta social, inclusive, que reverte em trabalho e emprego. O artista que está no palco, atrás dele, tem outras dezenas, às vezes, centenas de trabalhadores, diretos e indiretos: o produtor, o fotógrafo, o *cameraman*, o diretor de palco, o coreógrafo... Tem muitos outros trabalhadores atrás. Então, a ideia é que esse incentivo reverte para a sociedade, mas como a gente tem, aqui no Senado, que sempre apresentar, por ser uma renúncia fiscal, a fonte, eu acho também que, para isso, em uma segunda etapa – eu aprendi, aqui no Legislativo, Washington, e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

você viveu aqui também, que o ótimo é inimigo do bom –, a gente poderia, sim, fazer uma emenda e colocar, aqui dentro, o incentivo fiscal já desse projeto.

Mas o que aconteceria? O projeto, além de uma grande discussão, iria parar, para que a gente pudesse buscar as fontes, e iria voltar para a Câmara. Aí, a gente sabe que, às vezes, voltando para a Câmara, fica lá em um limbo. Não necessariamente, vai ter urgência, para, depois... Aqui, ele já veio da Câmara, dessa maneira, e daqui ele vai para a sanção.

Então, em etapas a ideia é que vamos ampliar o vale-cultura, o escopo dele, como incentivo, exatamente, para que essas outras empresas que não estão incentivando, hoje, elas, olhando para o esporte, incentivem o vale-cultura, e o trabalhador decida onde ele vai querer usar.

Certamente, se mais empresas aderirem, mesmo sem o incentivo fiscal, isso vai estimular o trabalhador a decidir, e possivelmente outras manifestações culturais serão aproveitadas.

Você traz também muito bem, Deryk, a questão do setor público, que é um grande empregador, vamos falar a verdade, em municípios, por exemplo, em estados. Em municípios pequenos, a gente vê cidades em que metade está no serviço público, para o bem e para o mal. A gente quer que elas se desenvolvam economicamente, mas essa é a realidade do país.

Quando a gente mira nisso... Eu acho que só de a gente aprovar o projeto, a gente já joga a luz e gera um estímulo ao vale-cultura. E, quando a gente mira nisso novamente, a gente permite que essas secretarias municipais, secretarias estaduais e, aqui, o Senado, a Câmara, o Judiciário usem o seu próprio orçamento para incentivar, dentro da política ESG, que é o social, essa ferramenta, esse programa de consumo de cultura. Por exemplo, a Secretaria de Cultura do Estado do Rio de Janeiro pode dar, não só para os seus servidores, mas pode, em cima do programa aprovado, fazer um programa próprio também para a sociedade. Então, ela pode, por exemplo, buscar as confederações esportivas, os diretores teatrais, os produtores de eventos e fazer em conjunto um programa próprio para os seus servidores ou para a sua população. Em municípios pequenos, por exemplo, eu sei que o orçamento das secretarias de cultura geralmente é reduzido, mas elas podem usar esse pouco para estimular a cultura na sua cidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, você traz um elemento, Deryk, muito importante. Eu realmente acredito que, com esse projeto aprovado, a gente vai estimular tanto o setor público quanto o setor privado e, num segundo momento, chegar ao incentivo fiscal através de um outro projeto de lei próprio, porque tem essa questão que você muito bem traz. E deve ficar o vale-cultura, na minha opinião – ninguém está mexendo nisso –, no Ministério da Cultura, mas, ao trazer o esporte, entre as fontes de compensação, por exemplo, a gente pode trazer recursos das apostas, que não foram regulamentadas ainda, numa parceria em que o esporte financia também a cultura, porque estão todos dentro do mesmo guarda-chuva. Porque a gente vai ter que achar essas fontes de financiamento.

Eu, particularmente, já manifestei minha opinião ontem, sou contra o jogo, por outras questões, aqui no Brasil, mas, eventualmente, se a lei dos jogos de azar for aprovada, certamente tem que ter uma contrapartida social, principalmente para a cultura, para o entretenimento. Então, talvez ali a gente ache recursos também para a volta desse incentivo, e eu peço o seu apoio e me coloco à sua disposição, Deryk, para pensar junto isso. Certamente, a gente vai aqui rascunhar, vocês devem estar rascunhando aí, e a gente, em algum momento, deve sentar – as pastas da cultura, do esporte e aqui, o Senado, se nos derem essa preferência – para a gente poder encaminhar um projeto, numa segunda etapa, da volta do incentivo fiscal com fontes próprias, que possivelmente serão fontes do esporte. Daí a importância de a gente olhar o todo como uma política de acesso ao entretenimento.

Queria agradecer-lhe, Deryk, e deixar mais uma vez a disposição...

E até quero aqui destacar, então, dentro da dobradinha, a pergunta de Elmes, do Distrito Federal: "Vincular [...] [eventos esportivos ao vale-cultura não vai entrar em] conflito com o Ministério do Esporte?". Na verdade, talvez de lá venha a própria solução que hoje vai gerir o fundo que nós aprovamos aqui das apostas esportivas. Então, ao contrário, talvez não se gere conflito. É um Governo só, e assim deve ser, pensando em Estado, numa política de Estado, como é, para a gente poder buscar, talvez no Ministério do Esporte, a fonte para voltar, numa segunda etapa, com projeto – mais breve – de incentivo fiscal com uma fonte clara de recurso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, respondendo à Elmes do Distrito Federal... E, também, o Deryk deixou claro que, acontecendo isso, vai ter que haver uma integração. Eu prefiro falar em integração e não em conflito.

Muito obrigado.

Eu vou passar a palavra agora ao Fábio Cesnik, advogado especializado em entretenimento e cultura, que participa de forma remota.

Seja bem-vindo, Fábio, para os seus cinco minutos, prorrogáveis por mais cinco.

O SR. FÁBIO CESNIK (Para expor. *Por videoconferência*.) – Muito obrigado, Senador, muito obrigado aqui aos meus colegas participantes desta audiência pública, enfim.

Fiz uma leitura do projeto, acompanhei aí a implantação do vale-cultura e é interessante observar que a nossa Constituição, em matéria de cultura, nos arts. 215 e 216, traz de maneira muito clara esses três papéis do Estado na política de cultura, que seriam a política de proteção... a gente vê a proteção da língua, a proteção do patrimônio, que é uma maneira pela qual o Estado, talvez de maneira muito exitosa, tem conseguido trazer diferentes fomentos, diferentes fundos, incentivos e tal, que trabalham a preservação do patrimônio para além dos próprios órgãos do patrimônio nas três esferas de Estado.

A gente tem muito clara, também, uma política de promoção da atividade cultural: os incentivos e os fundos, a Lei Paulo Gustavo. Todas elas vêm numa linha de promoção da atividade cultural muito firme. É interessante que a Constituição traz essa participação da comunidade como elemento fundamental, como os incentivos, em que você cria conexão com empresas, para que você não tenha uma cultura central, mas para que você tenha fomentos que aconteçam a partir de diferentes regiões e comunidades como estratégia de uma política pública de promoção cultural.

Em terceiro, há ali uma política de formação, e eu acho que, na política de formação – em que a Constituição insiste em matéria de cultura –, o vale-cultura talvez tenha sido o grande braço que criou uma perspectiva de consumo, porque na cultura o consumo da atividade cultural é que forma público. Você precisa levar o aluno para assistir à peça de teatro, você precisa fazer ele ir ao cinema, você precisa fazer ele ir a uma exposição. Isso vai trazer

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

sensibilidade para, no futuro, ele expressar o seu olhar cultural, mas também é a partir daí que você gera público para essas atividades, é a partir daí que você gera os futuros artistas, então ele faz parte dessa estratégia.

Sobre o desporto – tem vários colegas aqui do desporto –, o art. 217 vem na linha do fomento às práticas desportivas formais e não formais, e eu acho que foi feita, por este Congresso, muito bem a Lei de Incentivo ao Esporte, que, tal como a Lei de Incentivo à Cultura, passou a estimular tanto o desporto educacional, como o desporto de participação e o desporto de rendimento. Então, acho que a gente colocou em lugares muito ajustados.

Fazendo coro com a fala do meu colega do Ministério da Cultura, Deryk, eu acho absolutamente louvável que a gente estimule o consumo do esporte. Parece-me, na verdade, que colocar ambos no mesmo projeto cria uma certa confusão, porque os objetivos das políticas de cultura e de esporte, na perspectiva de formação, estão em lugares distintos.

Então me parece que a gente pode criar ali um grande bolo no texto, apesar de que, enfim, o vale-cultura não está sendo ampliado da maneira que a gente gostaria, pela falta do incentivo, não é? E eu realmente aqui registro o apelo para que este Congresso renove os incentivos do vale-cultura.

Mas, assim, me parece embolar um pouco ali, por algumas razões. Então a primeira que eu menciono, porque eu acho que existem objetivos distintos, na cultura, o fomento a consumo de produtos e serviços culturais é, digamos, um norte constitucional, enquanto que o esporte, o foco da sociedade está mais na saúde física, no bem-estar, na integração, no desenvolvimento dessas habilidades físicas e competitivas.

Parece-me também que a natureza das atividades é distinta, e a formação de consumo, nos dois casos, também é distinta. Na cultura você forma público pelo consumo passivo, e isso, filme, teatro, livro e exposição. Enquanto que, na atividade esportiva, você forma de maneira mais firme quando você estimula a participação ativa e a prática, tanto em relação à formação de atleta mas também na construção de uma política de saúde da população. Acho que o esporte tem essa vantagem.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, para mim, o projeto é muito curto. Eu acho que não tem também muito o que tergiversar a partir daqui. Eu acho louvável a iniciativa de criação de um subsídio específico. Acho interessante pensar qual seria a extensão que este Congresso gostaria de dar ao consumo de esporte, quer dizer, estamos precisando fomentar o consumo de esporte em que frentes? Será que é para partidas de futebol? Será que é para esportes que hoje carecem, enfim, de um público mais assíduo, para estimular o atletismo ou para estimular outras modalidades? Então eu acho valeria pensar um pouquinho, talvez também aí decupar um pouquinho o projeto, para pensar isso como um produto forte.

E, em matéria de cultura, eu deixaria ali o vale-cultura e renovaria os votos para que os benefícios fossem prorrogados por este Congresso.

Então é um pouco da minha visão da lei, mas, enfim, fico à disposição para trocar com os senhores aqui qualquer impressão e também aberto a mudar de opinião. Enfim, foi minha primeira impressão do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Portinho. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Fábio, muito obrigado.

E é muito importante, justamente neste debate, a gente ouvir diversas manifestações, até porque nós aqui, Senadores, não somos senhores da razão; nós somos instrumentos da sociedade. E justamente ouvindo a todos, a gente vai formando também o nosso convencimento e aprimorando a legislação.

Em cima da sua colocação, eu queria colocar uma reflexão. É apenas para demonstrar que como cultura e esporte estão envolvidos diretamente, muitas vezes, não sempre, mas muitas vezes, e como é importante olhar o todo dentro do guarda-chuva do entretenimento.

Eu queria só dar alguns exemplos para reflexão.

Quando a gente vê a atleta Daiane do Santos ser campeã olímpica, ela, em sua performance, usou uma música brasileira e a plateia foi ao delírio ouvindo a música brasileira. Ela também é um instrumento de promoção da cultura através do esporte.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quando a gente vê a ginástica rítmica ou a ginástica – perdão a minha ignorância agora aqui, me faltou o nome – aquática... (*Pausa.*)

Não, pensei na aquática, que também usa música artística, mas a aquática usa música e usa dança. E talvez muitas atletas dessas tenham começado lá numa companhia de dança, do *jazz* ou de uma companhia artística muitas vezes.

Quero lembrar que o cinema tem muitas vezes como produto, e um bom produto de entretenimento que forma a plateia e atrai, o esporte. Tem diversos filmes esportivos, inclusive eu tenho um especial, que é Fuga para a Vitória, de que participa o nosso ídolo, o Pelé, é dele, talvez tenha sido um dos poucos que tenha participação. Eu era garoto e esse filme ficou na minha cabeça, mas a gente tem também filmes nacionais que retratam ídolos do nosso esporte ou em que o esporte está inserido de alguma maneira.

Se eu não me engano, a Globoplay tem uma série agora, vou até pegar aqui, o dia que virou o jogo, uma série que trata... (*Pausa.*)

O Jogo que Mudou a História.

Você vê como o futebol também está inserido como objeto da cultura.

E, para concluir, mais um último exemplo, e esse é mais recente... (*Pausa.*)

Ah, agora, fantástico. Vou deixar esse para o final, foi o melhor de todos os exemplos.

Veio aqui... Como é o seu nome?

O SR. ALLAN VINICIUS (*Fora do microfone.*) – Eu sou Allan.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Portinho. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Allan.

Você, Allan, é de onde?

O SR. ALLAN VINICIUS (*Fora do microfone.*) – Do Instituto de Mães de Mauá.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Portinho. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Do instituto?

O SR. ALLAN VINICIUS – Sou do Instituto de Mães de Mauá.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Carlos Portinho. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Instituto de Mães de Mauá, muito legal.

O SR. ALLAN VINICIUS – A gente trabalha com cultura e esporte, Washington.

A sua fala foi perfeita, a gente tem que levar o esporte e a cultura para a periferia.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Portinho. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Muito bom, e eu não vou roubar sua fala, não, você ia dar um outro exemplo...

O SR. ALLAN VINICIUS – A capoeira.

A capoeira é tanto um esporte como cultura, e os dois combinam juntos, quando estão separados não dão muito certo. Já tentaram separar e colocar como esporte ou só como cultura, e quando juntam os dois fica uma união perfeita.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Portinho. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Muito bom.

O meu último exemplo, esse talvez tenha sido o melhor de todos, que talvez seja uma manifestação cultural e esportiva brasileira mais raiz, como se diz, da nossa história, mais recente – lembrando aqui a passagem do nosso querido Washington pelo Fluminense, clube em que eu também advoguei, e juntos inclusive no finalzinho, ainda peguei o finalzinho de sua participação no Fluminense –, a apresentação do Thiago Silva, agora no Maracanã, que levou um público incrível. E lá houve o *show* de grupos de música dentro do espetáculo esportivo. E era só uma apresentação, não era nem uma partida de futebol.

E a gente poderia sugerir, inclusive, outras no Brasil e fora, como há essa integração. O Super Bowl, só para dar um exemplo de fora.

O SR. WASHINGTON STECANELA CERQUEIRA (*Fora do microfone.*) – As torcidas cantam músicas.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Portinho. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – É verdade, o Washington está aqui dando um outro exemplo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu ia falar do Super Bowl, que sempre tem um artista na abertura, só para dar um exemplo de fora, mas para mostrar que cultura e esporte caminham, eu prefiro os nossos exemplos brasileiríssimos, como a capoeira. E o Washington lembrou um outro, o cântico das torcidas nos estádios que, na maioria das vezes, usam músicas de artistas brasileiros, em sua grande maioria, e isso também incentiva a cultura.

Então, falo só para uma reflexão, para a gente entender como é que a gente pode somar para ganhar mais. Não é para tirar recurso de um nem tirar recurso do outro; ao contrário. Inclusive, olhando aqui, pensando já num projeto futuro de incentivo, não tem como a gente, tendo o esporte junto, não olhar para os recursos do fundo das apostas que vão vir ou, eventualmente – eu particularmente espero que não, e se for aprovado eu me ressinto, mas vamos fazer do limão uma limonada –, talvez dos jogos de azar até. Até porque eles mesmo... A gente vai a Las Vegas e a gente vê que lá é o entretenimento, é tudo junto; não é só jogo de azar. Hoje em dia, muitos viajam até lá pelo entretenimento, para assistir a um *show*, para assistir a uma apresentação musical ou de dança; no esporte também, há muitas partidas. Acho até que o Brasil agora vai jogar lá em Las Vegas. Então, isso é só para dar alguns exemplos.

Mas agradeço, Fábio, a participação, que nos leva a reflexões para que a gente encontre o melhor caminho que possa fomentar as manifestações de entretenimentos nacionais.

Eu queria agora... Vou fazer aqui... Eu vou pedir para a minha equipe aqui... Fran, tem uma pergunta: "Existe a possibilidade de repensar o art. 4º da Lei 12.761, de 2012 [...] [do vale-cultura]?". Dê só uma checada. O João, de São Paulo, está com a lei na ponta da língua. Eu, realmente, vou pedir a ajuda aqui da minha assessoria, para ver exatamente o que é o art. 4º, e volto à resposta... Ah, já veio aqui: "Art. 4º O vale-cultura será confeccionado e comercializado por empresas operadoras e disponibilizado aos usuários pelas empresas beneficiárias para ser utilizado nas empresas recebedoras".

É, eu acho, Deryk, que o art. 4º vem naquele estilo do vale-refeição, vale-alimentação. É uma forma que a gente já conhece, e isso certamente vai facilitar, inclusive, o controle e prestação de contas para quem – no caso, o Ministério da Cultura, na minha opinião – deve gerenciar esses recursos em repasses do Ministério do Esporte, se assim for a fonte que a gente vá buscar, ou os seus recursos do seu orçamento ou da sua política de incentivo própria. Então,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

assim como lá atrás pensou-se no vale-alimentação, o art. 4º meio que reproduz isso, até para a questão da prestação de contas.

Mas, João, de São Paulo, se você tiver alguma sugestão a respeito, encaminhe a sugestão para o meu *e-mail* direto. Se entrar na internet e me procurar – Senador Carlos Portinho –, vai ter lá o meu *e-mail* oficial do Senado. Pode mandar, porque a sua contribuição eu vou passar para minha assessoria, e a gente poderá aperfeiçoá-la sem dúvida alguma.

Queria passar a palavra ao Sr. Felipe Legrazie Ezabella, Presidente da Comissão de Direito Esportivo da OAB/SP, que participa de forma remota, por cinco minutos, prorrogáveis por mais cinco.

Ezabella, por favor.

O SR. FELIPE LEGRAZIE EZABELLA (Para expor. *Por videoconferência*.) – Muito bom dia a todos e a todas. É uma honra e uma alegria participar desta audiência pública.

Cumprimento o Senador Carlos Portinho, na pessoa de quem cumprimento todas as autoridades presentes e os colegas também participantes aqui da audiência.

Antes de mais nada, Senador, eu queria também registrar aqui a alegria de participar, mas registrar os parabéns aqui pela sua atuação parlamentar, principalmente voltada às últimas iniciativas voltadas ao esporte. Tem sido uma grande surpresa. Não uma surpresa, porque nós já nos conhecíamos de outras questões esportivas, mas uma grande surpresa ver grandes e importantes projetos na área esportiva caminhando por conta da sua atuação legislativa. Então, eu gostaria de registrar aqui essas homenagens.

Do ponto de vista aqui do Projeto de Lei 5.979 – vindo da Câmara dos Deputados, pela qual já foi aprovado, tanto na Comissão de Cultura da Câmara, como na Comissão de Justiça e Cidadania, encaminhado aqui para o Senado, também já foi aprovado por unanimidade na Comissão de Esporte, segue agora nesta Comissão de Educação e Cultura –, é um projeto, do ponto de vista jurídico, muito simples. Basicamente é a inclusão do inciso VII no §2º do art. 2º. Então, do ponto de vista jurídico-legislativo, não há grandes discussões técnicas, apenas incluir os eventos esportivos como uma das hipóteses de utilização do vale-cultura.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O §2º fala:

> Consideram-se áreas culturais para fins do disposto nos incisos I e II do § 1º :
> I - artes visuais;
> II - artes cênicas;
> III - audiovisual;
> IV – literatura, humanidades e informação;
> V - música; e
> VI - patrimônio cultural.

E o inciso VII seria "eventos esportivos".

Então, do ponto de vista jurídico, não há qualquer objeção, e acredito que o projeto está plenamente apto para ser aprovado.

Com relação ao mérito, eu, como advogado, não vou repetir, mas corroboro o que foi dito pela minha antecessora, a Dra. Nathalia, advogada da CBF, que fez praticamente o mesmo trabalho que o meu, que foi buscar na legislação o amparo legal. Então, a Lei Geral do Esporte, que é a 14.597, de 2023, traz, em diversas passagens já lidas por ela, no art. 5º, no art. 11, das formas em que o esporte e a cultura caminham lado a lado.

Só queria registrar um dos artigos que acabou não sendo mencionado, o art. 12, que trata do Sistema Nacional do Esporte, e ele fala que, na sua organização, o Sistema Nacional do Esporte tem que observar uma série de princípios e diretrizes, e obviamente um dos princípios e diretrizes é a colaboração intersetorial entre esporte, cultura, saúde e educação, ou seja, um pouco na linha de tudo que já foi dito aqui, de que esporte e cultura devem, não só no mérito, mas também juridicamente e legislativamente, caminhar lado a lado.

Para finalizar, Senador, também acompanhei atentamente aqui as discussões a respeito da importância do segundo passo para esse projeto, que seria eventual novo projeto legislativo para que voltem os incentivos fiscais. Sem sombra de dúvida, esse é um passo mais do que importante e necessário para a efetivação desse projeto do vale-cultura.

E também quero aqui comentar e até corroborar um pouco o que disse meu colega Dr. Fábio Cesnik, a quem envio um grande abraço, na questão de dizer que muito provavelmente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

projetos separados, e separando um pouco, apesar de caminharem de forma conjunta, mas em termos legislativos, talvez fosse de melhor técnica que projetos esportivos, a questão dos eventos esportivos, do vale-esporte, estivessem em projetos separados; ou, então, que a própria lei tivesse ali um capítulo separado tratando dos eventos esportivos, e não apenas um inciso (inciso VII) incluindo os eventos esportivos.

Mas também, do ponto de vista pragmático, como dito por V. Exa., qualquer alteração num projeto que já vem de 2019, ou seja, que já tem cinco anos de tramitação, faria esse projeto, de certa forma, retornar, e perderíamos a chance de ter o esporte abarcado aqui por essa iniciativa. Então, acredito que a recomendação de aprovação é mais do que necessária e plena em termos de legislação. E, talvez, nesse projeto que vai tratar dos incentivos fiscais, do retorno dos incentivos fiscais, possa ali, sim, ter uma regulamentação mais específica relacionada ao esporte, dizendo como isso poderá ser utilizado.

E, por último – já falei que era o último, mas agora, de fato, é o último –, quando se fala em esporte fala-se muito em futebol, não é? Mas no futebol a gente acaba pensando sempre em termos de público: "Ah, mas o futebol já tem tantas fontes de receita, não é? Os públicos já estão tão consolidados em Série A, em Série B". Mas veja que o esporte aqui fala de eventos esportivos de maneira geral, então deve abarcar, sim, uma série de outras modalidades. Está faltando um mês para os Jogos Olímpicos, e tem representantes do Comitê Olímpico; o meu colega Dr. Rodrigo Montoro também, que é Presidente da Liga de Basquete. Trago o exemplo aqui da Liga de Futsal, que das 24 equipes participantes só três são sediadas em capitais, então a gente tem um esporte muito interiorizado, podemos dizer assim, em cidades como Erechim, Campo Mourão, Taubaté, São José, Joaçaba, Cascavel, Joinville, ou seja, cidades de pequeno porte, onde esse vale poderá também ser utilizado como fomento para o esporte e incentivo para os trabalhadores e seus familiares acompanharem outras manifestações esportivas que não só o futebol.

É isso, Senador. Obrigado pelo convite. Fico à disposição para futuros esclarecimentos e, terminando aqui, peço licença para comparecer a um outro compromisso público.

Muito obrigado e bom trabalho a todos e a todas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Carlos Portinho. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Muito obrigado, Dr. Ezabella. E obrigado pelas palavras iniciais também dirigidas a mim. Parabéns pela sua atuação. Eu o acompanho. Embora, mesmo quando era advogado esportivo, não me recordo se a gente trabalhou em alguma causa juntos, mas você é uma das referências, certamente, no direito esportivo brasileiro, e eu o reconheço por isso, como tal pessoa.

E agradeço a colocação, quando você traz essa visão das outras modalidades e de outros centros de promoção do esporte, em cidades pequenas, e de esportes olímpicos – por exemplo, o futebol de salão, o basquete –, que estão muitas vezes nesses centros menores e a que o vale poderia dar o acesso.

A Nathalia pediu para complementar. Deixe-me passar...

Com a palavra, Nathalia.

A SRA. NATHALIA PEDROSA (Para expor.) – Desculpa interrompê-lo.

Uma fala que faltou também aqui, da minha parte inclusive, é sobre a Copa do Mundo Feminina, que vai ser sediada no Brasil, que também faz parte dessas modalidades que precisam ser incentivadas e fomentadas. Precisamos de mais mulheres nos estádios e de mais público para o esporte, para o futebol feminino. Então, a Copa vai ser, com certeza, uma grande oportunidade.

E saber que o vale-cultura vai ter o esporte incluído, com certeza, vai ser um grande diferencial neste momento esportivo tão importante no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Portinho. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Muito bem colocado, até porque, quando a gente fala de futebol, como eu disse, a gente pensa nos grandes clubes de sucesso, de faturamento enorme, e a gente tem que formar plateia também para as modalidades esportivas em que participam as mulheres, principalmente o futebol feminino. Eu fui uma vez ao interior da Alemanha e estava tendo uma partida de futebol feminino – há muitos anos, estava começando aqui no Brasil, mas lá já estava bem disseminado – e eu fui assistir e fiquei impressionado com a quantidade de gente, o público enorme torcendo, ou seja, eram pessoas que acompanhavam o Campeonato Alemão de Futebol

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Feminino e, como grande incentivo, porque ali também tem trabalhadores e, por trás delas, outras dezenas e centenas de trabalhadores.

Eu queria só voltar aqui a uma fala do Felipe e também do Fábio e a algumas perguntas aqui também nesse sentido sobre a questão de por que não separar. E aí eu vou ser sincero: eu cheguei a pensar em fazer um projeto próprio, porque a gente já chegou à conclusão de que a gente tem que fomentar modalidades olímpicas, de que a gente tem que fomentar o futebol feminino, o futebol de outros centros menos expostos como as capitais. Mas aí eu iria quebrar, Deryk – e isto é importante –, exatamente a lógica do que eu penso: a decisão é do trabalhador de onde ele vai usar o seu vale-entretenimento, o seu vale-cultura. Se a gente fizesse um projeto à parte criando o vale-esporte, aí eles seriam concorrentes, aí teria empresas que iriam optar para dar o vale-esporte, e não o vale-cultura.

Da maneira como a gente está fazendo, incluindo o esporte, pensando eu, como um estímulo, inclusive, ao vale-cultura, a gente está somando, a gente não está dividindo, como separadamente a gente faria. E, ao somar, a empresa vai dar o vale-cultura, ela não vai direcionar onde o trabalhador vai gastar o seu vale-cultura, ao contrário, ela pode fazer acordos com produtores culturais para divulgação, dentro do ambiente da empresa, de peças, de cinemas, de dança, de *shows*, de outras manifestações culturais, além do esporte. E a decisão fica na mão do beneficiário do vale-cultura, é ele que vai decidir se ele vai usar na peça de teatro que está acontecendo na sua cidade ou num evento esportivo de ginástica que está acontecendo.

Se a gente separasse, aí a gente, na minha opinião, estaria criando, dentro do guarda-chuva do entretenimento, uma concorrência entre instrumentos de promoção de cultura – porque eu considero o esporte também dentro do entretenimento –, e isso seria ruim, porque a empresa ia falar, pensando no micro: "Eu vou dar o vale-esporte para o meu empregado". E o empregado ia falar: "Eu quero ver Flamengo e Botafogo". E a empresa diria: "Eu quero que ele vá ao Maracanã todo mês". E aí ele deixaria de consumir o produto da cultura. Então, eu ponho isto também para reflexão: a importância de deixar a decisão para o trabalhador. O vale-cultura é um só. Que o esporte possa estimular...

Eu queria devolver a palavra para o nosso amigo Allan.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ALLAN VINICIUS (Para expor.) – É só para fazer uma analogia, é igual ao VA e ao VR. O empregado recebe o VA e o VR. Muitas vezes, ele prefere o vale-alimentação, porque ele prefere comprar as coisas no mercado e, muitas vezes, ele prefere o vale-refeição, e ele não tem esse direito de escolher, porque é a empresa que dá. Então, vai de cada um; cada um entende o que é melhor para si, se é o teatro ou se é a cultura. Fazendo essa analogia com os dois, o VA e o VR, muitos trabalhadores falam: "Eu quero o VA" ou "Eu quero o VR". E aí fica complicado, não é, Senador? A melhor coisa é o próprio munícipe, a própria pessoa escolher onde quer utilizar o vale-cultura, e o vale-cultura tanto faz ser para o esporte ou para a cultura.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Portinho. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Pois é. E é nesse pensamento de somar justamente, Allan, e não de dividir. Eu acho até que essa iniciativa é boa; que a gente a discuta e traga para dentro isso, porque senão alguém vai criar o vale-esporte e, assim, a gente vai criar uma concorrência.

O SR. WASHINGTON STECANELA CERQUEIRA – Senador...

O SR. PRESIDENTE (Carlos Portinho. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Washington.

O SR. WASHINGTON STECANELA CERQUEIRA (Para expor.) – Contribuindo, Senador: por exemplo, em uma cidade no interior em que naquele período, em que em algum período não tenha algum evento cultural, que ele possa, então, claro, usar num evento esportivo. Se daqui a pouco, vai ter um jogo do time da cidade, mas não aconteceu nenhum evento cultural, então ele pode, claro, usar, porque, se ficar só na cultura ou só no esporte, fica amarrado, como eu estava dizendo dessa questão do VR e VA. Então, você fica propício, fica aberto para escolher, claro: "A minha preferência é a cultura" – perfeito –, mas, não teve nenhum evento cultural, então vou para um evento esportivo e aproveito.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Portinho. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – É interessante. Até em cima disso, vou confessar que a minha assessora inclusive, no caminho para cá, deu este exemplo – ela é de Luziânia –: em Luziânia, raramente tem uma peça de teatro, mas acontecem partidas de futebol que não são da Série A nem da Série B, de campeonato local. E aí eu fico pensando: uma empresa, por exemplo, de Luziânia, que não está hoje pagando o vale-cultura e oferecendo-o para o seu trabalhador: "Opa, entrou o esporte dentro do vale-cultura. Ah, legal! Agora parece mais interessante para mim, que sou aqui de Luziânia, como empresa,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

oferecer para o meu trabalhador". Aí ela oferece o vale-cultura para o seu trabalhador. Ela estava fora do programa e pensou no esporte, só que o trabalhador passa a receber esse vale-cultura e passa a decidir. Não tendo uma atividade cultural, ele o usa no esporte. Se tiver uma peça de teatro, ele, que não recebia antes esse vale-cultura, vai estar com esse vale em mãos e vai decidir: "Opa, eu vou ao teatro, eu tenho o vale-cultura".

Então, vejam, mais uma vez, só para deixar clara a lógica, que não é da concorrência, é de a gente somar em todos os sentidos.

Eu queria, com isso, passar a palavra ao Thiago Grigorovski, Gerente Jurídico da Confederação Brasileira de Vôlei, agradecendo-lhe a participação.

Antes até, Thiago, deixe-me só fazer mais uma questão. A gente sabe que, muitas vezes, modalidades, até para formar plateia, precisam doar ingressos: a ginástica olímpica, o vôlei. Aliás, Thiago, eu estive nos jogos da Liga das Nações, no Rio, e fiquei impressionado com o estádio absolutamente lotado. E a gente sabe, por exemplo, que o Banco do Brasil, que é um patrocinador, tem lá as suas políticas de incentivo de plateia, seja dos seus funcionários, seja do próprio torcedor. Ele poderia, por exemplo, usar o vale-cultura para isso, podendo vender o ingresso, e o trabalhador, comprá-lo com desconto. Eu não sei quanto custa o ingresso, mas, se o ingresso custa R$100 e o vale for de R$50, ele já sai pela metade. E ninguém perde com isso – quero deixar claro –, até porque essa também, Thiago, foi uma das perguntas, aproveitando a deixa... Vou deixá-la para depois, vou deixar você falar aqui. Eu vou achar a pergunta que falava exatamente sobre isso. Deixe-me achá-la aqui.

Ah, é essa aqui, do Pedro, de São Paulo, só para esclarecimento, antes da sua fala, Thiago. O Pedro, de São Paulo, pergunta: "Sendo de tal importância para a população, (...) essa inclusão [do esporte] prevê as possíveis manobras utilizadas pelos clubes para inflar os preços [dos ingressos]?". Não! Porque é completamente diferente da meia-entrada. A gente sabe que a meia-entrada, como instrumento de incentivo, é positiva, mas ela também faz inflar o preço dos ingressos. Nesse caso, o clube não perde, porque quem deu o ingresso foi a empresa, quem deu o vale-cultura foi a empresa, os R$50; ao contrário, ele ganha mais no vale-cultura do que perderia, olhando para o clube, com as gratuidades e as meias-entradas. Então, nesse aspecto, não; não tem manobra para inflar o preço, porque não sai do clube esse valor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, agora, Thiago, com a palavra.

O SR. THIAGO GRIGOROVSKI (Para expor. *Por videoconferência*.) – Obrigado, Senador.

Antes de mais nada, eu gostaria de dar um bom-dia a todos e a todas aqui presentes e aproveitar também para fazer um agradecimento especial, em nome da CBV, ao Senador Carlos Portinho por todo esse seu incansável trabalho na defesa do esporte nacional e da sociedade como um todo. O voleibol agradece-lhe imensamente todo esse trabalho realizado.

Após todas essas excelentes exposições, com total embasamento técnico e jurídico, fica até um pouco desnecessária a nossa manifestação, só que eu vou seguir pela teimosia, vou continuar e também, embora seja um tema de extrema relevância, vou procurar ser breve, até porque fica difícil alongar-me quando nós sabemos que esporte e cultura estão intrinsecamente conectados.

Aqui eu já antecipo o posicionamento, em nome até do nosso Presidente, Radamés Lattari Filho: a CBV (Confederação Brasileira de Voleibol) é totalmente favorável à inclusão dos eventos esportivos entre as áreas culturais financiadas pelo vale-cultura. Eu acho que essa inclusão vai tornar o vale-cultura muito mais robusto e acaba por incentivar a adesão pelas empresas, independentemente de haver incentivo ou não. Com isso, é claro, a gente vai conseguir aumentar o número do público presente nos eventos esportivos, até o número de participantes, e vai poder fomentar a nossa base do esporte, mas acho que tem uma questão muito mais macro que eu tenho que destacar, que é o retorno social do esporte, quando a gente possibilita que os trabalhadores possam vivenciar o esporte assim como um todo.

Como o nosso grande ídolo Washington, com toda sua valentia em seu coração, bem disse, o esporte é uma das principais ferramentas de inclusão e transformação social que existe. Aqui, na CBV, a gente sabe muito bem disso e dá total importância a essa temática. No nosso planejamento estratégico da entidade, tem um pilar que é sobre responsabilidade social, justamente com esse objetivo de reforçar o papel do voleibol na transformação da sociedade.

Assim, eu abro parênteses para destacar, justamente com base nesse pilar social, duas campanhas recentemente lançadas pela CBV, inclusive, uma delas foi lançada, Senador, na VNL, no Maracanãzinho.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A primeira campanha é referente ao uso consciente das redes sociais. Ela tem o lema: “Você Inspira, o Mundo Muda”, sobre o uso consciente das redes sociais. A gente sabe que todos os integrantes do ecossistema do esporte, nesse caso, do voleibol, têm que ser referências e influências, principalmente positivas. Então, essa campanha é justamente para isso. A gente chama para essa responsabilidade, para o bom senso do uso consciente das redes sociais. Não só isso: fora todo o material divulgado, a gente fornece o curso gratuito a todas as pessoas, justamente para a gente poder falar sobre boas práticas nas redes sociais, poder falar sobre imagem, ética, integridade. Então, é uma campanha muito positiva ali, que é veiculada nos eventos esportivos. A última, que foi lançada na VNL, é a campanha "Com Preconceito Não Tem Jogo". Então, é a gente chamar a responsabilidade da sociedade e reforçar a importância de acabar, de extirpar esse mal do preconceito do nosso esporte.

É um retorno que a CBV busca dar para a sociedade através do esporte. Senador, o senhor bem disse da política ESG. A CBV foca sua gestão justamente... Agora está tendo cada vez mais um enfoque na política ESG, ali, um acrônimo em inglês, que é meio ambiente, social e governança. A gente tem um comitê de ESG aqui na entidade, eu até sou o líder desse comitê. A gente se reúne e elabora diversas ações justamente nessa temática.

Dessas campanhas ali, essa é só uma delas, a CBV está cada vez mais buscando seguir nessa linha e também assumindo compromissos públicos. A CBV é signatária do Pacto Global da ONU, no qual ela assume o compromisso público de alinhar suas estratégias e operações a dez princípios universais na área de direitos humanos, direito do trabalho, meio ambiente e anticorrupção. A CBV também é signatária da declaração do Vaticano "Esporte para Todos", que é um compromisso público que também a entidade assumiu para trabalhar pela integração das pessoas na sociedade por meio do esporte. Aqui eu gostaria até de trazer um trecho dessa declaração, que fala que o esporte oferece uma oportunidade de criar uma cultura de encontro e amizade que pode quebrar barreiras sociais, culturais, econômicas, éticas e religiosas. Ele pode dar sentido à vida das pessoas, bem como gerar relacionamentos sociais e pessoais profundos e duradouros.

Essa declaração também é reforçada pela fala do Papa Francisco, que diz que "o esporte não é somente uma forma de entretenimento, mas também – [...] sobretudo – um instrumento para comunicar valores que promovem o bem da pessoa humana e ajudam na construção de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

uma sociedade mais pacífica e fraterna". É essa visão mais macro que o esporte tem de retorno para a sociedade.

Como exemplo, numa ação também, Senador, a gente realizou no ano passado, no ano pré-olímpico, numa competição internacional jogada no Maracanãzinho e na VNL, uma campanha junto com a RJ Transplantes, que é um órgão da Secretaria Estadual aqui do Rio de Janeiro, sobre doação de órgãos e tecidos. A gente faz toda aquela parte de explicação ao público presente da importância da doação de órgãos e tecidos, mas não só isso. Em todos os jogos do Brasil, a gente levava crianças transplantadas ou na fila de espera de um transplante para entrar junto com os jogadores da seleção. Ali, ela entrando também, assistia ao jogo com os seus familiares. O retorno que a gente tinha disso era extremamente positivo, não só para aquelas crianças ali, que já sofreram, como também para seus familiares.

Então, esse enfoque social, esse retorno social que o esporte pode proporcionar eu acho que reforça cada vez mais a importância dessa inserção no vale-cultura.

Aqui até também eu assumo o compromisso, como líder do Comitê de ESG da CBV, de levar esse assunto do vale-cultura aqui internamente, para que a CBV também possa fazer a sua adesão e fornecer aos seus colaboradores, tanto aqui no Rio de Janeiro, aqui na Barra da Tijuca, como lá em Saquarema – o senhor falou da A, B e C, mas Saquarema é a cidade do vôlei, é onde está o nosso Centro de Desenvolvimento de Voleibol –, poder levar esse vale-cultura também para eles.

Aqui eu termino minha fala.

Gostaria de agradecer a todos.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Caro Thiago, obrigado pela sua participação.

É importante também trazer, a partir do momento em que o esporte está inserido, a possibilidade de os próprios clubes, federações, para os seus funcionários – e são muitos, por exemplo, eu trabalhei no Flamengo, são centenas de funcionários –, eles próprios incentivarem, a partir da inserção do esporte, a disseminação para o seu trabalhador, para o seu empregado, do vale-cultura. E aí é que eu digo que se somam, não se dividem.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Parabéns à CBV por todas as suas ações. A gente vê que tem ações sociais e no campo da cultura.

Antes de abrir a palavra aqui aos nossos Parlamentares, Senadores que acompanham a sessão que queiram se manifestar, a gente vai disponibilizar... Na verdade, hoje é um dia em que – vai abrir agora a sessão deliberativa, então – a gente está concorrendo, a Comissão, a audiência pública, com a sessão. Então, na maioria, não há nenhum que queira se manifestar, mas, Fran, eu queria depois disponibilizar – a gente tem um grupo da Comissão de Educação, dos Senadores – a íntegra, para que a gente possa votar o projeto e todos tenham acesso a esta audiência muito rica.

Antes, então, de passar para as considerações finais, agradecendo a participação de todos, eu quero só concluir aqui a participação democrática – democracia participativa, como eu digo, na veia – do e-Cidadania. São ainda poucas que restam, a gente já passou por quase todas as manifestações da sociedade, que contribui com este debate aqui através do e-Cidadania.

A Hillary, de São Paulo: "De que maneira será divulgada e incentivada a participação em eventos esportivos com a utilização do vale-cultura?".

Lembro, então, Hillary, que o vale-cultura é uma ação social da empresa, espero que em breve a gente possa ter de volta a lei do incentivo fiscal para que seja algo a mais, mas é uma iniciativa própria da empresa, e não é ela que define onde vai ser usado o vale-cultura. Esse, para mim, é o grande ganho do projeto. Essa decisão é do trabalhador, dos seus empregados; mas, se eu fosse CEO ou diretor – principalmente, muitas empresas agora têm diretoria de ESG – , eu faria, por exemplo, uma agenda cultural da semana para divulgar os eventos culturais e os esportivos para os meus empregados. Inclusive, as secretarias municipais de cultura, estaduais e o próprio ministério e seus correspondentes esportivos poderiam fazer o mesmo em acordo com essas empresas que aderirem ao programa, para poder estimular a divulgação de agenda cultural para que o trabalhador possa ter exatamente o acesso a todo o guarda-chuva do entretenimento daquele momento na sua cidade – não é, Deryk? Eu acho que... É aí que está.

Tem outra pergunta aqui: como é que a gente vai fazer para...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Flávio, do Rio de Janeiro: "Acho muito interessante a reativação do vale-cultura, entendo que poderia haver uma indução ao cinema nacional e [...] ao teatro".

Então, você vê, Deryk, para que fique claro: não é a reativação. O Deryk trouxe esta importante informação: 39 mil trabalhadores têm acesso ao vale-cultura mesmo depois de 2017, quando acabou o incentivo. O que a gente vai trazer é a reativação, sim, Flávio, no sentido de reativar na cabeça das empresas e do trabalhador que existe o programa e, agora, eu acredito que trazendo o esporte, olhando para o entretenimento como um elemento a mais para que essas empresas possam aderir a esse programa importante do Governo.

Então, como ele vai induzir o cinema nacional e o teatro, eu acho muito importante. Eu trouxe dados aqui de redução de plateia em ambos, inclusive, e, na verdade, como ela pode induzir, fica a sugestão para os diretores de ESG das empresas, os diretores corporativos: que eles montem uma agenda, um calendário. Já que eles aderiram ao programa e vão dar o vale-cultura, que eles montem internamente uma agenda cultural, até em parceria com as secretarias, com produtores culturais, esportivos.

O Ivan, exatamente, de São Paulo, pergunta isto: "Quais são critérios para que o cidadão possa participar desse benefício?".

Esse é um benefício para o trabalhador, para os empregados, trabalhadores das empresas. Então, é importante.. E ele vale para aqueles que ganham até cinco salários mínimos, para a gente poder dar exatamente àqueles que ganham menos o acesso à cultura, que é fundamental.

Tem mais três perguntinhas simples.

Daniele, de Santa Catarina, querida cidade: "O vale-cultura é para fomentar e democratizar o acesso à cultura; o esporte deve ter um vale próprio se for o caso".

E aí eu trouxe a minha preocupação: se a gente não colocar junto e não somar força, alguém vai fazer um vale próprio, como você mesmo cogitou, e, ao ter um vale próprio ao esporte, a gente criou uma concorrência entre o "vale-esporte" e o vale-cultura, e aí corre o risco, sim, de a gente dividir e não somar. Eu, particularmente, prefiro manter do jeito que veio da Câmara dos Deputados, inserindo o esporte como um elemento para, justamente, entre aspas, "reativar", mas reestimular a adesão de novas empresas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Antônio, do Ceará: "Por o esporte ter a sua parcela de assistência à cultura, concordo com o incentivo individual a atletas iniciais, mas não corporativamente".

Antônio, o incentivo não é aos atletas, é à plateia. E a questão corporativa é porque é uma iniciativa própria das empresas, hoje, com recursos próprios, para a formação de plateia, para os seus trabalhadores poderem assistir a eventos culturais, e – agora se propõe – a eventos esportivos também, dentro do guarda-chuva do entretenimento.

Por fim, o Flávio, meu conterrâneo do Rio de Janeiro – eu, como Senador do Rio, agradeço-lhe a participação –: "Acho muito interessante a reativação do vale-cultura [foi o Flávio que trouxe], entendo que poderia haver uma indução ao cinema [...] e [...] ao teatro [nacional]".

Essa eu já tinha lido, peço desculpas.

Então, cobrindo aqui toda a participação democrática de quem nos assiste, eu vou passar a palavra, por três minutinhos, para a gente encerrar, agradecendo a participação de todos, aos nossos participantes, começando – vou inverter a ordem aqui – pela Nathalia Pedrosa, advogada da Confederação Brasileira de Futebol.

A SRA. NATHALIA PEDROSA (Para expor.) – Eu gostaria, novamente, de agradecer o convite, a participação e de parabenizá-lo novamente pelo trabalho, por todos os trabalhos que V. Exa. vem desempenhando em nome do esporte, especialmente, que é uma pauta importante. E, novamente, quero reiterar o apoio incondicional da CBF a esse projeto. Estaremos aqui, acompanhando, não só apoiando o Parlamento, V. Exa., mas também todos os outros convidados que estiveram aqui, as outras confederações, o próprio Ministério da Cultura, que esteve aqui representado, o Ministério do Esporte. Contem com a CBF no fomento e no apoio a esse projeto tão importante.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Portinho. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Muito obrigado a todos os que se despedem. Meus agradecimentos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu vou dar três minutos, mas, eventualmente, se alguém tiver um comentário mais extenso, a gente tem tempo. Podem ficar à vontade.

Eu vou pedir ao Deryk – o Washington está aqui do meu lado –: deixe-o mais um pouquinho aqui. Vou deixar a Nathalia à vontade, porque ela tem um compromisso, assim como o Dr. Fábio Cesnik e o Sr. Felipe Ezabella, que não puderam ficar até o fim para se despedir, mas tiveram uma importante participação. Quero agradecer a todos os que participaram.

Deryk, sua consideração final pelo Ministério da Cultura, com o meu abraço e minha admiração à nossa Ministra.

O SR. DERYK VIEIRA SANTANA (Para expor. *Por videoconferência*.) – Bom, gente, primeiro, quero agradecer. É muito importante a gente ouvir as opiniões de todo mundo, para que a gente possa construir. Democracia é isto: embate de ideias.

Quero só fazer um esclarecimento: o vale-cultura não é apenas para trabalhadores que ganham até cinco salários mínimos; ele é, preferencialmente, para esses trabalhadores. Então, para a empresa dar o vale-cultura para os seus trabalhadores que ganham mais de cinco salários mínimos, ela tem que garantir que toda a base, quem ganha menos, receba primeiro. Então, é um programa que beneficia primeiramente quem ganha menos.

E quero dizer que nós realmente debatemos aqui sobre muitos outros esportes, mas vou colocar uma preocupação que nós temos hoje, no Ministério da Cultura, que é quanto ao fomento a quem já está estabelecido. O que eu quero dizer sobre isso? Por exemplo, hoje, uma das grandes demandas que nós temos dentro do vale-cultura são os *streamings*. A gente pensar em montar uma política deste tamanho para que a maior parte vá exclusivamente para *streamings*, para a gente, é muito preocupante. Preocupa-nos, por exemplo, a possibilidade de inclusão do esporte, nessa perspectiva, de que não seria, inclusive, o fomento às outras categorias, não seria o fomento à Série C, à Série D, à esgrima, ao atletismo, às outras modalidades esportivas, mas, sim, a concentração de recursos, mais uma vez, nos times da Série A. Então, assim como nós temos essa preocupação quanto aos *streamings* tomarem boa parte da nossa política – estamos pensando em como dialogar com isso –, nos preocupa também essa possibilidade de que, com o esporte adentrando, a Série A do futebol nos tome a maior parte dos recursos investidos. Então, a gente deve pensar nisso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Outra questão que nos preocupa é a gestão. Como ficará a gestão desse programa se for compartilhado entre os dois Ministérios?

No mais, eu agradeço a possibilidade de fala.

Estamos sempre à disposição desta Comissão. Estivemos aqui há duas semanas, num diálogo com o Senador Paulo Paim. Estamos sempre à disposição para tratar de temas inerentes à cultura e que impactam na vida de trabalhadores e trabalhadoras da cultura.

Meu muito obrigado.

Boa tarde – já quase boa tarde –, boa manhã a todos e todas.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Portinho. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Deryk, muito obrigado.

Eu também tenho essa preocupação. Isso não passou despercebido. O que a gente não quer é uma concentração, como também a gente não quer que o cinema tenha uma concentração maior do que o teatro. O mundo ideal é aquele em que o vale-cultura pudesse ser disseminado para aquelas atividades culturais que também não têm plateia, como a música clássica, e não ser usado só em *show*. Sem nenhum demérito, mas a gente sabe que a plateia é muito maior para um *show* de pagode, por exemplo, de sertanejo, hoje em dia, no Brasil, do que em um *show* de música clássica.

Aí é que está o perigo, na minha opinião, Deryk: a gente querer induzir o que a gente quer, porque a gente vai estar beneficiando um setor em prejuízo de outro, dentro do mesmo ecossistema. Então, eu tenho a preocupação de que não vá só para o futebol e tenho a preocupação de que não vá só para as Séries A e B. A gente não pode deixar de pensar que é importante a formação de plateia em outras modalidades. E, se a gente quisesse listar todas, a gente erraria, porque todo dia surge uma, como o *beach tennis*, por exemplo – o *beach tennis* ficou fora da lei, só para dar um exemplo.

Agora, a partir do instrumento, como é que a gente vai fazer com que isso chegue ao pequeno produtor cultural, àquela peça de teatro da cidade, àquele evento circense, e não só ao cinema? E como é que a gente vai fazer chegar às outras modalidades olímpicas, não só ao

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

futebol das Séries A e B ou ao campeonato? Como fazer chegar ao campeonato esportivo lá de Luziânia, por exemplo, qualquer que seja a modalidade, mesmo que seja futebol? Aí é que entra, na minha opinião, por trás do projeto aprovado, uma política pública, através do ministério, das secretarias estaduais e municipais, para que, ao identificar as empresas que estão aderindo ao projeto, seja feito um trabalho, talvez, uma agenda cultural, um incentivo ou uma aproximação, para que elas tenham acesso também a todo o calendário cultural, a toda a gama, cartela, cardápio de eventos.

E, de novo, aquela empresa que não aderiu hoje ao programa – e que talvez nem vá aderir se tiver o incentivo fiscal, que é um compromisso da gente pensar junto, numa segunda etapa, depois de aprovado –, talvez, com a entrada do esporte, possa aderir. Ela pode estar pensando no campeonato da Série A e da Série B, sim; lógico que sim: "Ah, estou dando um benefício para o meu funcionário; aqui tem muito flamenguista, muito palmeirense." Ela pode pensar isso, mas quem vai decidir é o trabalhador.

E é por isso que aí entram as políticas de estímulo às diversas manifestações culturais e a outras diversas modalidades. As secretarias, dentro de políticas públicas, e o próprio Ministério podem, em parceria com essas empresas, já que elas têm que se cadastrar, naturalmente, desenvolver, para que possam ter acesso não só ao jogo da série A, mas a modalidade menos conhecida, não só ao cinema, mas também ao circo e a outras modalidades. Assim, a gente aproveita a diversidade cultural grande que este país tem e incentiva.

E quero dizer que o Deryk tem razão quando ele diz que é preferencial, deixando claro, a quem recebe cinco salários mínimos. O art. 7º da lei do vale-cultura, essa lei que a gente está discutindo, diz que o vale-cultura deverá ser fornecido ao trabalhador que perceba até cinco salários mínimos. Aí, vem o parágrafo único: "Os trabalhadores com renda superior a 5 (cinco) salários mínimos poderão receber o vale-cultura, desde que garantido o atendimento à totalidade dos empregados com a remuneração até 5 salários mínimos [...]". Por isso é preferencialmente. Primeiro, você atende toda aquela gama de quem recebe até cinco salários mínimos. Esgotou ali? Sobrou ainda vale-cultura, recurso? Aí você oferece para os outros que ganham mais. Mas o incentivo é para aqueles que ganham menos, aqueles que têm uma renda menor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, eu quero... Deixe-me ver... Todos já falaram?

Agora, o Washington; depois, o Thiago, para encerrar.

O SR. WASHINGTON STECANELA CERQUEIRA (Para expor.) – Senador, primeiro, agradeço o convite para participar desta importante audiência pública. Acho que vale muito, para que as pessoas se beneficiem dessa modalidade.

Dentro desse escopo e dessa ideia que estão planejando, com certeza, nós, do Esporte, do Ministério do Esporte, estamos à disposição para acrescentar.

E, corroborando um pouquinho também a sua fala, Senador, por exemplo, é importante, como V. Exa. mesmo disse, as secretarias municipais e estaduais também fazerem uma programação cultural para incentivar – claro, que o Esporte pode puxar um pouco mais, mas as secretarias municipais e estaduais podem também fazer isso – que eventos culturais apareçam mais, tenham mais exposição para o público. E eu cito um exemplo agora: o que está acontecendo nesta época de festa junina, de São João. O Nordeste tem muitas opções. Os próprios estados nordestinos puxam muito para essa questão do São João. E quantos públicos podem se beneficiar – e aí não é o lado esportivo, mas o São João –, para que possam ver as bandas locais, a cultura local, do seu estado, da sua cidade? Então, as cidades podem também propor isso e fazer com que cresçam os eventos culturais, para que o público vá. E a escolha, claro, como o senhor mesmo disse, é do público, da pessoa, pessoal, e não da empresa.

A gente está aqui. Com certeza, o Esporte quer ajudar, estar colaborando, para que a gente esteja, nessa parceria, junto com a Cultura. Porque é isto, volto a falar, como na minha primeira fala, justamente isto: a cultura e o esporte são as principais ferramentas de incentivo social, de transformação social, inclusão social.

Então, a gente, realmente, se coloca à disposição. As duas juntas, com certeza, são como diz um velho ditado: uma mão lava a outra e as duas lavam o rosto juntas. Com certeza, se andarem juntos, quem vai ser beneficiado vai ser o povo brasileiro.

Muito obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Portinho. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Verdade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu sou um exemplo disso. Antes de entrar na política, fiz carreira como advogado esportivo, mas, antes disso, poucos sabem disto que eu vou falar, eu fui *disc jockey* – não era DJ, não, porque DJ ganha dinheiro; na época, era *disc jockey*. Eu não tenho a habilidade do meu irmão, de compor e nem de tocar contrabaixo ou outros instrumentos, então, eu fui para o mecânico, era o que dava. Mas tenho na família, além do meu irmão, um grande amigo, que foi marido da minha tia, casado por muito tempo, o Liminha.

Eu sempre vivi muito a cultura junto com o Fome de Bola. Da campanha do Betinho, eu participei; era o goleiro, eu fui goleiro até os 15 anos. Aí você vê como é que se junta cultura e esporte. Estava lá o Dado Villa-Lobos, o Chico Buarque, tantos artistas. E, como não tinham goleiro e, além de conviver, eu era *disc jockey*, eles falaram: "Não, ele vai, porque, de certa maneira, ele está na cultura". A gente participou do evento arrecadando comida em todo o Brasil. Foi muito bacana aquele momento.

Esse convívio, eu acho, o convívio esporte e cultura, dentro do guarda-chuva do entretenimento, é muito salutar.

Que o esporte encontre as fontes para poder, inclusive – ele, que terá, eu acho, essas fontes –, fomentar ainda mais a cultura, o esporte e o entretenimento.

Thiago, para a sua manifestação final, por favor.

O SR. THIAGO GRIGOROVSKI (Para expor. *Por videoconferência*.) – Gostaria de agradecer novamente o convite feito à Confederação Brasileira de Voleibol.

Acho que, embora haja até essa preocupação, não vejo o vale-cultura se transformando em um vale-esporte com essa inclusão, ou até mesmo em um vale-futebol. Como a gente sabe, e até a gente brinca, o futebol não é um esporte, mas, sim, uma religião. Então, a maioria das pessoas já destinam uma parte de seu orçamento familiar para ir aos eventos esportivos, principalmente ao futebol, fazem essa adesão aos programas sócio-torcedor para ter um desconto.

Então, talvez, a inclusão do esporte no vale-cultura seja um incentivo para que essas pessoas que já vão aos eventos esportivos, até ao futebol, possam direcionar esse recurso, que já não sairia desse orçamento, para poderem ir a um evento cultural propriamente dito. Talvez a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

inclusão do esporte no vale-cultura venha mais como uma forma de dar mais robustez a esse benefício e incentivar que aquelas empresas façam a sua adesão, independentemente de haver incentivo ou não.

Termino aqui a minha fala.

Gostaria de agradecer, mais uma vez, o convite feito.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Portinho. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – É interessante o que você colocou, Thiago, até porque, se a gente for olhar, R$50, que é o valor do vale-cultura, é um benefício, para quem consome futebol, Séries A e B, muito pequeno. O sócio-torcedor dá um desconto muito maior para ele do que R$50 reais, que é uma iniciativa privada. Aí ele que ganha... Essa plateia já está formada, ele já separou recurso dele para isso; ele vai usar esse vale-cultura, talvez, para uma outra modalidade olímpica ou para a própria cultura, para o que estiver acontecendo na sua cidade.

Eu quero, para encerrar, agradecer a participação, Deryk, muito importante, principalmente a sua, representando o Ministério da Cultura.

É lógico que aqui tem o interesse do setor do esporte, mas, de novo, não é para dividir; é para somar. Esse é o meu único intuito dentro desse projeto. E que a gente possa avançar com ele. Como eu digo sempre, o ótimo é inimigo do bom. Se a gente consegue aprovar esse projeto, só de aprová-lo, acho que a gente já vai dar uma manchete, uma luz, as empresas vão, certamente, buscar o Ministério da Cultura, que é onde deve continuar – e será continuado – o programa.

Eu acho que a gente vai ter um rebate logo, imediato: "Opa; esperem aí; deixem-me entrar; é pouco, minha empresa pode; dentro da minha política ESG, eu tenho orçamento na empresa para isso, não preciso nem do incentivo fiscal". Porque é muito curioso: sempre que a gente quer estimular alguma coisa, a primeira coisa, é lógico, em que a gente pensa é no financeiro. Então, se você quer trazer uma fábrica: "Vamos dar incentivo fiscal". E a gente se esquece de ver se tem infraestrutura logística, se tem tecnologia, internet, hoje, se a mão de obra está capacitada naquela cidade. A gente pensa só no incentivo fiscal, como se isso fosse suficiente para atrair empresas. É também, quero deixar claro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A mesma coisa aqui: tem outros incentivos que a gente pode dar ao programa que não necessariamente o incentivo fiscal. A bola da vez é essa. E eu acho que a gente aqui dá um incentivo com a inclusão do esporte, por tudo que a gente debateu aqui, de forma ponderada, em uma grande reflexão colaborativa. Mas, é lógico, vamos trabalhar uma outra lei, aprovada essa, para que a gente possa trazer um incentivo fiscal e encontrar as fontes para isso.

Desta feita, nós nos encaminhamos para o final da nossa reunião, agradecendo a palavra de todos os presentes, a construção coletiva, encerro.

Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos e declaro encerrada a presente reunião.

Muito obrigado a todos vocês.

(*Iniciada às 10 horas e 12 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 36ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2024, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às dez horas e dois minutos do dia vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, sob a Presidência do Senador Flávio Arns, reúne-se a Comissão de Educação e Cultura com a presença dos Senadores Professora Dorinha Seabra, Marcelo Castro, Veneziano Vital do Rêgo, Confúcio Moura, Carlos Viana, Ivete da Silveira, Soraya Thronicke, Alessandro Vieira, Leila Barros, Plínio Valério, Jussara Lima, Zenaide Maia, Vanderlan Cardoso, Janaína Farias, Paulo Paim, Teresa Leitão, Rogério Carvalho, Humberto Costa, Rosana Martinelli, Astronauta Marcos Pontes, Zequinha Marinho, Wilder Morais, Romário, Laércio Oliveira, Damares Alves, Esperidião Amin e Hamilton Mourão, e ainda dos Senadores Weverton, Jader Barbalho e Beto Faro, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Rodrigo Cunha, André Amaral, Styvenson Valentim, Cid Gomes, Izalci Lucas, Nelsinho Trad, Carlos Portinho, Magno Malta e Jaime Bagattoli. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação a aprovação das Atas das seguintes reuniões: 33ª Reunião, realizada nos dias 18 e 19 de junho de 2024; 34ª Reunião, realizada em 19 de junho de 2024; e 35ª Reunião, realizada em 20 de junho de 2024, que são aprovadas. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Projeto de Lei n° 6049, de 2019 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre normas específicas para verificação do rendimento e controle de frequência dos estudantes que tenham sido eleitos para funções em entidades estudantis e dá outras providências." **Autoria:** Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB). **Relatoria:** Senador Confúcio Moura. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo. **Resultado:** Aprovado o substitutivo. A matéria vai a turno suplementar. **ITEM 2 - Projeto de Lei n° 1482, de 2023 - Não Terminativo -** que: "Institui a Política Nacional de Promoção da Cultura de Paz nas Escolas." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Flávio Arns. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Retirado de pauta. **ITEM 3 - Projeto de Lei n° 1354, de 2023 - Terminativo -** que: "Institui o Dia Nacional dos Bombeiros Voluntários." **Autoria:** Senadora Ivete da Silveira (MDB/SC). **Relatoria:** Senador Esperidião Amin. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 4 - Projeto de Lei n° 3324, de 2019 - Terminativo -** que: "Confere o título de Capital Nacional da Vaquejada ao Município de Lagarto, no Estado de Sergipe." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Rogério Carvalho. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 5 - Projeto de Lei n° 2886, de 2022 - Terminativo -** que: "Institui o Dia Nacional do Guia de Turismo." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senadora Leila Barros. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 6 - Projeto de Lei**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

n° 1762, de 2024 - Terminativo - que: "Institui o Dia Nacional da Lembrança do Holocausto." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Carlos Viana. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 7 - Projeto de Lei n° 3183, de 2023 - Terminativo -** que: "Confere o título de Capital Nacional do Artesanato Têxtil ao Município de Resende Costa, no Estado de Minas Gerais." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Carlos Viana. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 8 - Requerimento da Comissão de Educação e Cultura n° 57, de 2024** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir e celebrar os 35 Anos da Associação Nacional das Universidades Particulares – ANUP: desafios e perspectivas do ensino superior privado no Brasil." **Autoria:** Senador Flávio Arns (PSB/PR). **Resultado:** Aprovado. **ITEM 9 - Requerimento da Comissão de Educação e Cultura n° 59, de 2024** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a importância e necessidade de reestruturação, valorização e fortalecimento das carreiras do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP)." **Autoria:** Senador Flávio Arns (PSB/PR). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 10 - Requerimento da Comissão de Educação e Cultura n° 60, de 2024** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 59/2024 - CE, seja incluída a representação dos servidores e servidoras da Administração Direta do Ministério da Educação (MEC) e a discussão sobre a necessidade de plano de carreira e remuneração para tais servidores, no contexto do fortalecimento e valorização de todo o "ecossistema" do MEC." **Autoria:** Senadora Teresa Leitão (PT/PE). **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e vinte e nove minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Flávio Arns
Presidente da Comissão de Educação e Cultura

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2024/06/25

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 36ª Reunião da Comissão de Educação e Cultura da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura, que se realiza nesta data 25 de junho de 2024.

Comunico que foi apresentado à Comissão o seguinte documento:

- Ofício nº 131, de 2024, encaminhado pelo Fórum Nacional de Educação (FNE), que solicita constituição de Subcomissão da Comissão de Educação para realizar análises e discutir proposições que poderão nortear diretrizes, objetivos, metas e estratégias atinentes ao Plano Nacional de Educação (PNE).

O documento, nos termos de Instrução Normativa nº 12, de 2019, da Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, estará disponível para consulta no *site* desta Comissão pelo prazo de 15 dias, podendo qualquer membro deste Colegiado solicitar a autuação nesse período.

Informo também que, como parte da comemoração dos 25 anos do Plano Nacional de Educação Ambiental, o Senado promoverá, em 27 de junho, a reabertura de seu Viveiro, com selo de aprovação do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, para funcionar na categoria de Sala Verde, espaço voltado à educação ambiental.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, submeto à deliberação do Plenário a dispensa da leitura e a aprovação das Atas das seguintes reuniões: 33ª Reunião, realizada nos dias 18 e 19 de junho de 2024; 34ª Reunião, realizada em 19 de junho de 2024; e 35ª Reunião, realizada em 20 de junho de 2024.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que as aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

As atas estão aprovadas e serão publicadas no *Diário do Senado Federal*.

A presente reunião é destinada à deliberação de matérias e requerimentos apresentados à Comissão. Ocorre de modo semipresencial e contará com a possibilidade de os Senadores registrarem presença e votarem por meio do aplicativo Senado Digital, em caso de deliberações nominais. As inscrições para uso da palavra podem ser solicitadas por meio do recurso "levantar a mão" ou no *chat* da ferramenta para os Senadores que participam remotamente.

Informo que os itens da pauta que tratem de matérias relativas a assuntos honoríficos e exigem quórum de maioria absoluta para sua aprovação serão votados nominalmente, em bloco, com a abertura do painel eletrônico. Se não houver discordância do Plenário, votaremos em bloco os demais itens que exigem votação nominal.

Fica retirado de pauta o item nº 2, para reexame.

(É o seguinte o item retirado de pauta:

ITEM 2

PROJETO DE LEI Nº 1482, DE 2023

- Não terminativo -

Institui a Política Nacional de Promoção da Cultura de Paz nas Escolas.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Flávio Arns

Relatório: Pela aprovação

Observações:

1. A matéria foi apreciada pela Comissão de Segurança Pública, com parecer favorável ao projeto e contrário à Emenda nº 1.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

2. Em 21/06/2024, foi apresentada a emenda nº 2, de autoria da Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF).)

Quero saudar o nosso Senador, amigo e Líder Confúcio Moura, que é Relator do item nº 1 da pauta, item para o qual passamos agora.

ITEM 1

PROJETO DE LEI Nº 6049, DE 2019

- Terminativo -

Dispõe sobre normas específicas para verificação do rendimento e controle de frequência dos estudantes que tenham sido eleitos para funções em entidades estudantis e dá outras providências.

Autoria: Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB)

Relatoria: Senador Confúcio Moura

Relatório: Pela aprovação nos termos do substitutivo

Observações:

1. Nos termos do art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal, se for aprovado o substitutivo, será ele submetido a turno suplementar.

Concedo, então, Senador Confúcio Moura, com prazer, a V. Exa. a palavra para a leitura do relatório.

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO. Como Relator.) – Sr. Presidente, eu vou direto à análise.

O PL 6.049, de 2019, aborda matéria de natureza educacional e está, portanto, sujeito ao exame da Comissão de Educação, nos termos do art. 102 do Regimento Interno.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ademais, por se tratar de decisão em caráter terminativo, cabe a este Colegiado se pronunciar também sobre os aspectos de constitucionalidade e juridicidade do projeto. Relativamente a esses aspectos, cumpre apontar que não se vislumbrariam óbices à aprovação da matéria.

Passando à análise do mérito, consideramos que a aprovação da proposição em análise possibilitará que as lideranças do movimento estudantil desempenhem sem embaraços as importantes funções e tarefas inerentes aos cargos que ocupam nas respectivas entidades representativas.

Com efeito, a medida busca trazer para as relações educacionais ganhos consolidados há bastante tempo na área trabalhista, que protegem representantes de determinada categoria contra atos e práticas antissindicais. A proteção aos dirigentes sindicais incorporada ao nosso ordenamento jurídico também deve ocorrer no ambiente acadêmico, possibilitando, assim, o exercício democrático da função dos representantes estudantis, que tem sido muito importante ao longo da história de nosso país.

A propósito, cumpre mencionar que, na esfera educacional, proteção semelhante à ora discutida já foi prevista na Lei 11.494, de 20 de junho de 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). Nos termos do inciso V do §8º do art. 24 do referido diploma legal, é vedada a atribuição de falta injustificada nas atividades escolares aos representantes de estudantes nos conselhos do Fundeb. Entendemos, assim como o autor da proposição, que tal proteção deve ser estendida para os estudantes que exerçam atividades em todos os órgãos de representação dos estudantes de nível superior, previstos na Lei 7.395, de 31 de outubro de 1985.

Contudo, o projeto precisa de reparos, para adequá-lo aos ditames da Lei Complementar nº 95, de 24 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis. Segundo o art. 7º, inciso IV, desse documento legal, "o mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei, exceto quando a subsequente se destine a complementar lei considerada básica, vinculando-se a esta por remissão expressa". O projeto em exame dispõe sobre atividades em órgãos de representação dos estudantes de nível

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

superior. Portanto, seu conteúdo não deve constituir lei avulsa, mas estar inscrito no bojo da Lei 7.395, de 1985, motivo pelo qual, exaltando as contribuições do autor da proposição, apresentamos a emenda substitutiva a seguir.

Voto.

Diante do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei 6.049, de 2019, nos moldes do seguinte substitutivo:

EMENDA Nº – CE (Substitutivo)

Altera a Lei nº 7.395, de 31 de outubro de 1985, que "dispõe sobre os órgãos de representação dos estudantes de nível superior e dá outras providências", para dispor sobre normas de verificação do rendimento e controle de frequência dos estudantes que exerçam ou se candidatem a funções em órgãos de representação estudantil.

Art. 1º A Lei nº 7.395, de 31 de outubro de 1985, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 5º-A:

“Art. 5º-A. As instituições de ensino superior estabelecerão normas específicas para verificação de rendimento e controle de frequência dos estudantes que desempenhem funções nas entidades a que se refere esta Lei, de forma a assegurar a reposição de conteúdos e a aplicação de provas em dias e horários compatíveis com suas atividades.

Parágrafo único. São vedados a atribuição de faltas injustificadas às atividades escolares a dirigentes estudantis no curso do mandato, em decorrência do exercício de suas atividades nas entidades a que se refere esta Lei, bem como a expulsão ou o cancelamento de bolsas ou financiamentos, a partir do registro da candidatura a cargo de representação estudantil e, se for o caso, até um ano após o final do mandato”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

É esse o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Agradeço ao Senador Confúcio Moura.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Está em discussão à matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

A votação será nominal e realizada em bloco também, caso não haja objeção do Plenário, junto com os demais projetos, que também precisem da votação nominal.

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Pois não.

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO. Pela ordem.) – Devido a eu estar presidindo ali a Comissão de Infraestrutura, eu vou pedir licença a V. Exa. e vou me ausentar. Caso necessite do meu voto, avise-me.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Agradeço a V. Exa. e boa reunião também na Infraestrutura.

Passamos ao item nº 4 da pauta.

ITEM 4

PROJETO DE LEI Nº 3324, DE 2019

- Terminativo -

Confere o título de Capital Nacional da Vaquejada ao Município de Lagarto, no Estado de Sergipe.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Rogério Carvalho

Relatório: Pela aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A autoria é Câmara dos Deputados, do Deputado Federal Fabio Reis.

Concedo a palavra a V. Exa., Senador Rogério Carvalho, de forma remota, para a leitura do seu relatório.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Como Relator. *Por videoconferência*.) – Obrigado, Presidente.

É uma satisfação enorme participar desta Comissão de Educação no dia de hoje. Agradeço a V. Exa. por pautar esse projeto.

A cidade de Lagarto é uma cidade que tem a sua origem há mais de 300 anos, tem quase 200 anos que é um município constituído.

Essa tradição da vaquejada vem com o período em que os portugueses entraram pelo Rio São Francisco e pelo Rio Vaza-Barris e aqui começaram a criação de gado e a pega, ou seja, buscar o gado no meio da Caatinga ou no Agreste requeria a criação de uma nova técnica de pega de boi, como é chamada. Assim, nasceu a vaquejada, em toda a Região Nordeste. É um esporte tipicamente nordestino.

Depois das várias polêmicas, de uma ação direta de inconstitucionalidade sobre se era ou não um esporte, se causava ou não maus-tratos aos animais, isso ficou estabelecido pelo STF, foi reconhecido como um esporte e ficou permitido.

Hoje, a vaquejada é feita respeitando todo um cuidado, para não gerar maus-tratos aos animais. A cauda do animal é revestida, tem uma cauda postiça de *nylon*, que é fixada na base da cauda, para que não haja fratura de cauda. Tem vários juízes que analisam, e um deles é exclusivamente para evitar que, com dois corredores, ocorra maus-tratos aos animais no processo de derrubada do boi, que é em areia, é um processo todo modernizado.

Então, nós temos a tradição, na cidade de Lagarto, há mais de 100 anos, de vaquejada. Nós temos o maior parque de vaquejada do Brasil, que é o Parque das Palmeiras, e temos o Parque Zezé Rocha. E, em vários povoados, nós temos... Aqui, o que nós chamamos de povoados são distritos. Nossa cidade é uma das cidades com a maior população rural proporcional do Brasil. Mais de 45% da população ainda vive em comunidades rurais, e, nesses

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

povoados, como a gente chama, que são distritos, existem campos de corrida, de vaquejada. Existe o lugar onde... na verdade, o campo de vaquejada montado, apesar de não ser oficial; mas tem vários, tem pelo menos uns dez campos de vaquejada, além dos dois grandes e do maior do Brasil, que é o Parque das Palmeiras.

Então, eu queria ir direto à análise e ao voto, Sr. Presidente, para poder a gente ganhar tempo. Com essa introdução, queria agradecer a V. Exa. por pautar esse projeto. Para mim, que sou lagartense, é uma honra poder relatá-lo, porque acompanhei isso a minha vida inteira. Todo final de agosto, início de setembro, é uma expectativa enorme, porque é quando a gente tem a vaquejada e, depois, a exposição e feira de animais, no nosso município; sempre foi assim. Isso tem se modernizado, as coisas têm se modificado, mas a vaquejada permanece, cada vez mais forte, no nosso município e em toda a Região Nordeste.

Então, nos termos do disposto pelo inciso II do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal, compete a este Colegiado opinar sobre proposições que versem, entre outros temas, sobre homenagens cívicas, a exemplo da proposição em debate. Ainda segundo essa mesma norma, conforme estabelecido nos arts. 49, I, e 91, §1º, IV, foi confiada à Comissão de Educação a competência para decidir terminativamente sobre o projeto, razão pela qual lhe cumpre apreciar seu mérito. Ademais, em virtude do caráter exclusivo do exame da matéria, compete subsidiariamente a este Colegiado, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, pronunciar-se também acerca dos aspectos constitucionais, jurídicos, em especial no que diz respeito à técnica legislativa, e regimentais da proposição.

Quanto à constitucionalidade formal do projeto, consideramos os aspectos relacionados à competência legislativa, à legitimidade da iniciativa parlamentar e ao meio adequado para veiculação da matéria. Verifica-se que compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre cultura, conforme inscrito no art. 24, IX, da Constituição Federal.

É legítima a iniciativa parlamentar, nos termos do art. 48, *caput*, do texto constitucional, haja vista não incidir, na espécie, reserva de iniciativa.

Por fim, revela-se adequada a veiculação da matéria por meio de lei ordinária federal, visto não haver exigência constitucional de lei complementar ou outro veículo normativo para a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

disciplina do assunto. Verificado o atendimento aos requisitos constitucionais formais, parecem igualmente inatingidos pela proposição quaisquer dispositivos constitucionais, não havendo vícios materiais de inconstitucionalidade a apontar.

Assim, não observamos, na proposição, vícios relacionados à constitucionalidade do tema, tampouco identificamos falha de natureza regimental.

Quanto à juridicidade, a matéria está em consonância com o ordenamento jurídico nacional, inclusive no que concerne à técnica legislativa, tendo em vista que o texto do projeto se encontra igualmente de acordo com as normas estabelecidas pela Lei Complementar 95, de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

No que concerne ao mérito da proposição, temos convicção de que a homenagem é justa e que a proposta está solidamente fundamentada, cabendo agraciar o Município de Lagarto com o título de Capital Nacional da Vaquejada. Desde a publicação da Lei Estadual nº 8.573, de 12 de setembro de 2019, o município já é reconhecido em Sergipe como Capital Estadual da Vaquejada. Ampliar esse título, homenageando a cidade no plano nacional, como se pretende nesse projeto de lei, concorrerá para o engrandecimento do esporte e será uma merecida deferência aos cidadãos e às cidadãs de Lagarto, que tanto contribuíram e contribuem para a relevância da atividade.

A vaquejada é manifestação cultural marcante, com reflexos na história, na economia e nos costumes nordestinos, em especial na cidade de Lagarto. Nesse contexto, delinearemos um panorama histórico da vaquejada na Região Nordeste do Brasil e, em seguida, adentraremos na relevância e no significado específicos do esporte para a cidade a ser homenageada, cuja importância nacional no cenário da vaquejada ora exaltamos.

Nessa trilha, historiadores apontam que o povoamento do Sertão brasileiro ocorreu seguindo o ritmo da lenta marcha do gado rumo ao interior. Impulsionado pela decadência da produção de cana de açúcar, o ciclo da pecuária teve evolução acelerada a partir do século XVII. Foram trazidas ao Brasil do continente europeu, além do gado, técnicas de doma e transporte, e sua equipagem de manejo. Só que, inicialmente, a pecuária era atividade complementar à produção de açúcar, tendo por finalidade fornecer alimento, transporte e sustentação dos engenhos. Todavia, as dinâmicas diferenciadas fizeram com que, naturalmente, essas diversas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

atividades econômicas se separassem. Assim, os engenhos ficaram no litoral, enquanto o gado contribuiu para a ocupação do interior dos sertões do país.

O registro escrito mais antigo sobre a prática da vaquejada no Brasil é de 1874, em *O Novo Cancioneiro*, de José de Alencar. O autor anotou a respeito da captura do boi "pela cauda" no Sertão, de forma que, desde seus primórdios, a vaquejada é sinônimo da coragem e da destreza dos vaqueiros, e prática essencial para reunir o rebanho. Com a vaquejada, desbravou-se o Sertão nordestino e deu-se origem a várias histórias, contos e lendas sobre bois e vaqueiros.

No século XX, a habilidade dos vaqueiros passou a ser reconhecida, conferindo-lhes respeito e fama. Passou-se a distribuir prêmios, que poderiam ser recompensas em dinheiro ou o próprio animal capturado. Gradualmente, essas iniciativas converteram-se num ritual festivo, atrativo não apenas para vaqueiros, mas também para o público de toda a região.

Em especial, na década de 60 começaram a ser praticadas as primeiras vaquejadas em faixas de 6m. Peões montados em cavalos, organizados em duplas, tinham o direito de correr atrás de até três bois. Ao final, era contada a pontuação da vaquejada, e a dupla que mais somasse pontos era a campeã, recebendo soma em dinheiro ou em bem.

Já na década de 1980, a faixa de 6m, que exigia força do vaqueiro, passou a ser de 10m, de modo que a principal característica e vantagem competitiva no esporte tornou-se a boa técnica do vaqueiro.

A década de 1990, por sua vez, marcou a grande expansão da vaquejada, vista progressivamente de maneira mais profissional e como negócio gerador de emprego e renda. O público passou a pagar por ingressos, e o vaqueiro passou a ser reconhecido como um atleta de pista.

Os anos subsequentes, nas décadas de 2000 e 2010, foram caracterizados por um intenso debate público sobre a possibilidade de conciliar a prática da vaquejada com a crescente preocupação com o bem-estar dos animais. O Congresso Nacional, atento a essa necessidade de harmonização entre o direito à cultura e a dignidade animal, editou a Emenda Constitucional nº 96, de 2017. Com a referida emenda constitucional, as práticas esportivas que utilizam

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

animais puderam ser reconhecidas como bens de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro. O Constituinte reformador determinou também que deveria ser assegurada, em lei, a proteção ao bem-estar animal. Nesse sentido, no plano nacional, a Lei nº 13.873, de 2019, aperfeiçoou a Lei nº 13.364, de 2016, de maneira que a vaquejada foi distinguida como manifestação integrante do patrimônio cultural do país.

Como fruto dessa nova legislação, a prática modernizou-se e passou a ter foco na preservação da saúde de vaqueiros e animais. Os atletas que descumpram as regras que asseguram o bem-estar animal são prontamente desclassificados.

Em razão disso, desse esforço de modernização, a atividade tem atraído cada vez mais público, lotando os parques. *Shows* de grandes bandas de forró e leilões de cavalos da raça quarto de milha ajudam a alavancar diversos setores econômicos envolvidos. Estima-se que, na atualidade, a atividade gera, direta ou indiretamente, 720 mil empregos no Brasil e movimenta mais de R$800 milhões na economia nacional, articulando múltiplos segmentos, dentre os quais destacamos os de turismo e hospedagem, de serviços e de alimentação humana e animal.

Dentro desse cenário, a cidade de Lagarto tem se notabilizado nacionalmente como legítima herdeira de toda a longa tradição nordestina da vaquejada. Como trataremos a seguir, as contribuições de Lagarto foram – e são – essenciais para que a vaquejada tenha alcançado o atual patamar de profissionalismo e atratividade para o público.

Frise-se que Lagarto é uma das maiores e mais prósperas cidades de Sergipe, ocupando uma área de 969km^2, com uma população estimada de pouco mais de 100 mil habitantes. A cidade tem uma localização estratégica, sendo um polo multirregional que abrange cerca de 500 mil habitantes num raio de 50km, situada a 75km da capital. Lagarto destaca-se por sua longevidade e rica história, com mais de 400 anos de existência, datando sua formação de desde o início do século XVII.

A formação de Lagarto teve início no povoado Santo Antônio, fundado por Antônio Gonçalves de Santomé, em 1604, com o intuito de conquistar Sergipe, expandir o catolicismo e a criação de gado. Em 1658, Lagarto tornou-se um distrito militar, e, em 20 de outubro de 1697, foi criada a Vila de Nossa Senhora da Piedade do Lagarto, que se destacou como uma das

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

maiores produtoras de gado do Brasil colonial. Em 20 de abril de 1880, Lagarto foi elevada à categoria de cidade.

Lagarto tem uma forte tradição agropecuária e é conhecida por seu espírito vaqueiro. Desde 1963, o município realiza um dos maiores e mais tradicionais eventos de vaquejada do Brasil, no Parque de vaquejada Zezé Rocha. Em 2016, foi inaugurado o Parque das Palmeiras, o primeiro coberto do país, apelidado de "a Disneylândia da vaquejada".

Assim, a paixão da população pela atividade e os elevados investimentos realizados permitiram que Lagarto se tornasse atualmente a maior referência nacional, sobretudo no que diz respeito à qualidade dos espaços físicos para a prática do esporte, ao número de competições realizadas e à quantidade de praticantes. A magnífica estrutura física e o conforto efetivo oferecido aos atletas, espectadores, funcionários e animais nos parques de Lagarto são reconhecidos por fãs e admiradores da vaquejada em todo o Brasil.

O Parque Zezé Rocha está distante 1,6km do centro de Lagarto e 82,7km da capital Aracaju, localizando-se às margens da rodovia SE-270. Como já ressaltado, abriga uma das vaquejadas mais tradicionais do Brasil, e passa por transformações e modernizações a cada ano. Conta com amplos estacionamentos e disponibiliza quartos em sistemas de pousada e restaurante para os frequentadores. Além da festa, há grandes *shows*, que atraem expressivo público frequentador.

Já o Parque das Palmeiras possui aproximadamente 18ha e situa-se distante 14,3km do centro de Lagarto e 81,7km da capital Aracaju, no Povoado Brejo, área rural da cidade. Possui a melhor estrutura do país. A obra ficou pronta no final de 2015, após dois anos de construção. Foi realizado um empreendimento de fôlego, projetado a partir de visitas feitas em parques de todo o país e da análise zelosa dos erros e acertos de cada um deles. O parque conta com amplos estacionamentos, área de pista de competição, pista de tambor, área funcional do haras, guarita, parque infantil, restaurante e pasto para manejo dos animais.

O espaço possui, ainda, uma ampla galeria, com várias lojas de adereços e equipamentos para a prática de esportes, entre outros. Fotógrafos podem registrar as corridas a partir de uma área privilegiada, climatizada e com excelente vista.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A cada ano, o Parque das Palmeiras traz novidades para atrair e impressionar seus frequentadores. Realizam-se melhorias constantes, para ampliar o bem-estar dos fãs, competidores e animais.

Acentue-se que, além desses dois grandes parques de vaquejada, há, em Lagarto, diversos outros de altíssima qualidade, tornando a cidade uma campeã nacional nesse aspecto. De fato, o município abriga mais de duas dezenas de parques cujas estruturas situam-se entre as melhores do país. Realçamos, dentre eles, o Haras AD e o Rancho das Estrelas.

Desse modo, a vaquejada de Lagarto movimenta fortemente a economia do centro-sul sergipano. Os campeonatos nacionais que ocorrem na cidade têm inscrições esgotadas antecipadamente, o que confirma o grande interesse do público.

Nessa linha, a demanda em torno do esporte tem crescido com tal intensidade que o Parque das Palmeiras já realiza eventos de vaquejada duas vezes ao ano, nos meses de março e outubro/novembro, entre um mês e outro. As etapas nacionais são realizadas em parceria com importantes entidades do esporte, como a Associação Brasileira de Vaquejada e a Associação Brasileira de Criadores do Cavalo Quarto de Milha.

Além disso, dezenas de outros eventos de pequeno e médio porte são realizados pela Associação Lagartense de Vaquejada, contribuindo com o crescimento da atividade. Lagarto conta hoje com cerca de 500 vaqueiros competidores, sendo vários deles atletas de renome nacional (como Romário Rocha e Cãozinho).

Os elevados prêmios nas vaquejadas da cidade atraem cada vez mais competidores de excelente nível técnico e público interessado de todo o Brasil. E os serviços prestados fazem com que haja numerosos benefícios para a economia do estado.

Deveras, a atividade gera renda para uma longa cadeia de trabalhadores, que abrange desde aqueles que trabalham no curral até locutores, juízes, equipe de filmagem, de sonorização, fiscais de pista, fiscais de saúde animal, entre outros. Apenas em Lagarto, estima-se que haja geração de milhares de empregos diretos e indiretos com a atividade de vaquejada. Calcula-se que o movimento no setor de serviços em Lagarto tenha incremento de 50% a 80% na época de vaquejada, sendo comum que hotéis registrem 100% de ocupação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Portanto, é de se reconhecer que a vaquejada é prática centenária, arraigada na cultura nordestina. Sua cadeia econômica é gigantesca, gerando trabalho e renda para centenas de milhares de pessoas em todo o Brasil. E, nesse amplo cenário, Lagarto ocupa posição de destaque no desenvolvimento da atividade no país, sendo a cidade herdeira e portadora do grande legado histórico e cultural da vaquejada no Nordeste brasileiro, conduzindo com maestria a inovação e a crescente profissionalização por que passa o esporte. Dessa forma, a homenagem é um justo reconhecimento à cidade que tanto contribuiu (e contribui) com a elevação, divulgação e difusão – e investimento – da vaquejada em nosso país.

Quanto ao voto, ante o exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.324, de 2019.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Agradeço a V. Exa., Senador Rogério Carvalho, pelo relatório muito bem fundamentado também.

E quero destacar, inclusive, que, pelo registro histórico, neste ano, foi realizado o primeiro registro histórico 150 anos atrás. Então, parabéns também, parabéns para Sergipe, para Lagarto e parabéns a V. Exa. pelo relatório.

Quero destacar aqui a presença da Senadora Rosana Martinelli. Que bom! Seja sempre muito bem-vinda. O Senador Wellington Fagundes, de quem V. Exa. é Suplente, é sempre muito presente, muito atuante, e V. Exa. também. Então, seja sempre bem-vinda à Comissão, Rosana Martinelli!

Está em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não há vendo quem queira discutir, encerro a discussão.

A votação será nominal e realizada em bloco.

Passamos ao item nº 3 da pauta.

ITEM 3

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

PROJETO DE LEI Nº 1354, DE 2023

- Terminativo -

Institui o Dia Nacional dos Bombeiros Voluntários.

Autoria: Senadora Ivete da Silveira (MDB/SC)

Relatoria: Senador Esperidião Amin

Relatório: Pela aprovação

Observações:

Em 19/04/2024 foi realizada audiência pública na cidade de Joinville, com objetivo de instruir a matéria.

Em 19 de abril de 2024 – este ano, portanto –, foi realizada audiência pública na cidade de Joinville, aliás, uma audiência muito participada também por todas as pessoas de Santa Catarina com esse objetivo de enaltecer o Dia dos Bombeiros Voluntários.

Concedo a palavra, caro Senador Esperidião Amin, para leitura do relatório. V. Exa. está também de forma remota, ao que me consta, não é? (*Pausa.*)

É, está lá.

Muito bem, Senador Esperidião Amin. Seja bem-vindo à reunião também!

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Como Relator. *Por videoconferência.*) – Muito bom dia, Senador Flávio.

Não sei se me faço ouvir satisfatoriamente.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Perfeitamente.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. *Por videoconferência.*) – É um prazer participar da sessão da nossa Comissão de Educação, com a Presidência de V. Exa., que sempre nos assegura competência e serenidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Cumprimento igualmente o Senador Rogério Carvalho, a quem eu vislumbro, à Senadora Zenaide Maia e a todos os demais que eventualmente eu não possa, neste momento, vislumbrar.

O projeto de lei de autoria da Senadora Ivete da Silveira institui o Dia Nacional dos Bombeiros Voluntários e fixa como tal a data, o dia 13 de julho, que é a data da fundação do Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville, o maior do Brasil e o mais antigo, fundado no dia 13 de julho de 1892; portanto, há 132 anos. É um orgulho para Santa Catarina, para a cidade de Joinville e para todos aqueles que seguem o exemplo de Joinville com tantos empreendimentos semelhantes.

Certamente a audiência pública consolidou – a audiência pública presidida pela Senadora Ivete da Silveira, que é a autora do projeto – esta data como sendo a mais apropriada, a mais significativa para ser a escolhida como o Dia dos Bombeiros Voluntários.

Não custa nada relembrar que a participação do terceiro setor no serviço de bombeiro é muito relevante não apenas no Brasil, mas tem exemplo muito forte no Japão, nos Estados Unidos, na França e no Chile, onde só existem bombeiros voluntários.

Vale ressaltar a importância histórica, portanto, e atual desses profissionais, difundir o conhecimento sobre suas atividades e promover o reconhecimento público de seu valor. A iniciativa também complementa a comemoração do Dia do Bombeiro Brasileiro – igualmente valoroso profissional, que tanta confiança desperta na sociedade brasileira, confiança e simpatia –, que é celebrado no dia 2 de julho, que muitas vezes é uma data associada exclusivamente às corporações militares, igualmente, repito, merecedoras da nossa confiança, do nosso crédito. Por isso, a homenagem que se presta.

A aprovação do presente projeto de lei, portanto, visa não somente a reconhecer e valorizar o trabalho dos bombeiros voluntários, mas também reforçar o reconhecimento público e institucional desses profissionais, além de promover o engajamento da comunidade e o fortalecimento das parcerias entre o setor público e a sociedade civil, prática que tem se mostrado efetiva e indispensável para a segurança pública em nosso país.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ante o exposto, a minha manifestação é pela aprovação e, mais do que pela aprovação, pelo louvor à iniciativa da Senadora Ivete da Silveira e, acima de tudo, pelo louvor à atividade dos bombeiros voluntários, não apenas restritos a Joinville, mas a todas as comunidades que já organizaram ou estão em fase de organização dos bombeiros voluntários, multiplicando a experiência exitosa e patriótica, além de comunitária, que se verifica no Brasil.

É o parecer, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Agradeço ao Senador Esperidião Amin.

Está em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

A votação será nominal e realizada em bloco.

Quero só destacar, da minha parte também, a alegria de estarmos aprovando este projeto relacionado aos bombeiros voluntários, enfatizando, ao mesmo tempo, as corporações de bombeiros profissionais e destacando para o Brasil todo a credibilidade que os bombeiros despertam na população. É bonito ver quando uma criança, perguntada sobre o que pretende ser no futuro, diz: "Eu quero ser bombeiro". A gente vê tanto isso com as crianças. Ou a pessoa dizendo: "Graças a Deus os bombeiros chegaram. Que bom!". É um sentimento de segurança, de tranquilidade, também nesse sentido. Ou ainda, aqui no Rio Grande do Sul, como nós vimos recentemente, o trabalho extraordinário dos bombeiros, sejam voluntários ou não, no cuidado, na segurança, no resgate que aconteceu no estado. Isso é em todo o Brasil. Então, a valorização do Dia Nacional dos Bombeiros Voluntários.

Aliás, Senador Esperidião Amin, V. Exa. falou do Chile, mas eu acho que no Paraguai e na Argentina existe até uma mistura, quer dizer, me parece, salvo engano, que as duas iniciativas estão presentes.

Pois não, Senadora Rosana Martinelli.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. ROSANA MARTINELLI (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Pela ordem.) – Eu queria parabenizar e salientar a importância realmente dos bombeiros, que salvam vidas, preservam vidas.

Eu quero falar do Mato Grosso, em que nós temos muitos voluntários e principalmente brigadistas, que são considerados bombeiros, principalmente agora nessa época, no combate aos incêndios. Então convocam-se muitas pessoas, o Governo as contrata, mas muitos são voluntários no combate às chamas, tanto nos municípios como também no Pantanal, onde nós estamos sofrendo muitas queimadas. Então, o Corpo de Bombeiros é importantíssimo, fundamental para a preservação de vidas e espécies, principalmente agora no Pantanal, no qual nós temos ainda sofrido com as queimadas, e temos ainda um longo período de seca que iremos enfrentar. Então, a participação voluntária das pessoas é fundamental na questão das vidas.

Parabéns! E que mais pessoas busquem a causa, lutem pela causa, que é extremamente importante para todos nós.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Muito bem lembrado.

Nossa solidariedade, inclusive, à população, às pessoas, aos estados do Pantanal. A gente fica abismado com o que está acontecendo. Inclusive hoje à tarde, nós vamos votar no Plenário algo que já passou aqui pela Comissão, que é uma mudança na abordagem da educação ambiental, para que mudanças climáticas passem a constituir parte do currículo das escolas de educação básica, porque o que está acontecendo no Rio Grande do Sul, no Pantanal, no Norte do Brasil, a seca no Sul, no Centro-Sul, é impressionante.

A SRA. ROSANA MARTINELLI (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Esses fatores climáticos estão mudando, não é? Até a cultura nossa do Brasil. E é importante a preservação!

Nós sabemos que temos de educar cada vez mais os nossos filhos na questão da preservação do ambiente, e esse é um trabalho também voluntário dos bombeiros, preventivo. Então faz-se um trabalho para que não venha a ter mais queimadas. É feito um trabalho bem antecipado, com voluntariado, de aceiros, e também com as pessoas contratadas. E para que as

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

queimadas nas beiradas realmente não proliferem, não adentrem. E a maioria de todo esse trabalho é feito pelo voluntariado.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Muito bem.

Com as palavras da Senadora Rosana Martinelli, a nossa homenagem aos bombeiros voluntários ou bombeiros das instituições militares também, brigadistas, todos esses voluntários e profissionais que desenvolvem um trabalho reconhecido e enaltecido, com credibilidade junto à população brasileira. Parabéns!

Passamos, em seguida, ao item nº 3... Aliás, esse era o item 3, cuja votação será nominal e realizada em bloco posteriormente.

Muito bem, nós temos ainda... (*Pausa.*)

Enquanto aguardamos o Senador Carlos Viana, que é Relator também dos itens 6 e 7 da pauta, passamos ao item nº 8.

ITEM 8

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA Nº 57, DE 2024

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 58, §2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir e celebrar os 35 Anos da Associação Nacional das Universidades Particulares – ANUP: desafios e perspectivas do ensino superior privado no Brasil.

Autoria: Senador Flávio Arns (PSB/PR)

É muito importante. A autoria é desta Presidência.

A votação é simbólica.

Em votação o requerimento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Passamos ao item nº 9 da pauta.

ITEM 9

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA Nº 59, DE 2024

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 58, §2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a importância e necessidade de reestruturação, valorização e fortalecimento das carreiras do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

Autoria: Senador Flávio Arns (PSB/PR)

A autoria é desta Presidência também.

Está em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, a votação será simbólica.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Eu quero lembrar inclusive que, em relação ao FNDE e ao Inep, são, obviamente, essenciais para que as políticas públicas de educação aconteçam em nosso país. Basta lembrar que lá no FNDE nós temos PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola), Fundeb, merenda

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

escolar, livro didático, transporte escolar. São bilhões que estão lá e com muita dificuldade, inclusive do quadro, da carreira, de se aprofundar em pesquisas e em estudos. E no Inep é a mesma coisa, no Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas. Precisamos dos números, da discussão, da orientação das prefeituras, dos estados, e, para isso, temos que ter quadros, discussão e valorização dessas áreas.

Então, muito bem, já fizemos essa audiência, aprovada pela Comissão, com a Ministra Esther, que é a Ministra da Gestão. Ela abriu uma – o que se fala? – uma mesa de negociação, mas nós queremos acompanhar para vermos onde é que vamos chegar com tudo isso. Então, é muito importante.

Antes de passar a palavra ao Senador Carlos Viana, quero saudá-lo, em primeiro lugar, sempre, e já vendo que está com tosse aí, com uma gripe também... Ah, correndo... Poxa... Faltou fôlego.

Consulto os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras sobre a inclusão, extrapauta, do Requerimento 60, de 2024, de autoria da Senadora Teresa Leitão. (*Pausa.*)

Não havendo óbice, passo à leitura do requerimento.

EXTRAPAUTA

ITEM 10

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA Nº 60, DE 2024

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 59/2024 - CE, seja incluída a representação dos servidores e servidoras da Administração Direta do Ministério da Educação (MEC) e a discussão sobre a necessidade de plano de carreira e remuneração para tais servidores, no contexto do fortalecimento e valorização de todo o "ecossistema" do MEC.

Autoria: Senadora Teresa Leitão (PT/PE)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Proponho, de acordo com a Teresa Leitão, para a audiência a inclusão – e eu assino em conjunto, então – dos seguintes convidados, representando o corpo funcional dos servidores do MEC e representante do Sindsep do Distrito Federal.

Está em discussão o requerimento. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Está aprovado.

Inclusive, acho que antes não houve objeção em relação à colocação do item como extrapauta.

Senador Carlos Viana, seja muito bem-vindo.

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - MG) – Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Também V. Exa. é Relator de dois dos itens desta pauta.

Primeiro, o item 6.

ITEM 6

PROJETO DE LEI Nº 1762, DE 2024

- Terminativo -

Institui o Dia Nacional da Lembrança do Holocausto.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Carlos Viana

Relatório: Pela aprovação

Deputado Federal Dr. Jorge Silva.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Concedo a palavra ao Senador Carlos Viana, para a leitura do relatório.

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - MG. Como Relator.) – Obrigado, Senador Arns, meu bom-dia a V. Exa., a todos que nos acompanham pelas redes sociais do Senado Federal.

Vou direto à análise.

Nos termos do art. 102, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Educação opinar em proposições que versem sobre a instituição de datas comemorativas. Nesse sentido, a esta Comissão compete decidir terminativamente sobre a matéria quanto ao mérito.

Ademais, em razão do caráter exclusivo da apreciação, cabe à Comissão de Educação pronunciar-se também em relação à constitucionalidade, à juridicidade, à técnica legislativa e à regimentalidade.

No que tange à constitucionalidade, a matéria insere-se no campo da competência concorrente da União para legislar sobre cultura, nos termos do art. 24, inciso IX, da Carta Magna.

Quanto à juridicidade, a proposição está em consonância com o ordenamento jurídico nacional, em especial com as determinações da Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010.

Em atendimento a essa determinação, foi realizada, no dia 27 de setembro de 2017, audiência pública em que se debateu a importância do Dia Nacional da Lembrança do Holocausto. Requerida pelo autor do projeto, a audiência contou com a presença de representantes da Congregação Israelita do Brasil, da Congregação Israelita Capixaba, do Ministério dos Direitos Humanos e da Associação de Sobreviventes do Holocausto, os quais apoiaram e enalteceram a presente iniciativa.

Ademais, não se vislumbram óbices de natureza regimental, estando ainda o projeto redigido de acordo com a boa técnica legislativa, em conformidade com o que determina a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Com relação ao mérito, igualmente, a matéria merece acolhida.

O Dia Nacional da Lembrança do Holocausto é uma data de extrema importância, instituída para honrar a memória das vítimas do Holocausto e refletir sobre as lições aprendidas desse período sombrio da história. Esse dia serve como um momento de recordação e homenagem às 6 milhões de vidas perdidas, incluindo judeus, ciganos, homossexuais, pessoas com deficiência e outros grupos perseguidos pelo regime nazista. A memória dessas vítimas é essencial para garantir que atrocidades semelhantes nunca mais se repitam.

Ao relembrar os horrores do Holocausto, educamos as gerações mais jovens sobre a importância do respeito aos direitos humanos, da tolerância e da diversidade. Ao dedicar um dia para lembrança e reflexão, reafirmamos o compromisso com a verdade histórica e a necessidade de combater a desinformação. Isso é crucial para preservar a integridade dos fatos históricos e garantir que as futuras gerações tenham acesso à verdade.

Essa data nos chama à atenção contínua. A lembrança do Holocausto deve servir como um alerta constante para todos nós. Devemos permanecer vigilantes contra qualquer forma de discriminação, preconceito e violência. A instituição do Dia Nacional da Lembrança do Holocausto é um lembrete poderoso de que a história não deve ser esquecida e de que cada um de nós tem um papel a desempenhar na promoção dos valores da dignidade humana e do respeito mútuo.

A escolha da data também se revela meritória. De fato, a atuação desempenhada pelo diplomata brasileiro Luiz Martins de Souza Dantas, ao auxiliar perseguidos políticos na busca de vistos para o Brasil, é reconhecida mundialmente. Souza Dantas já recebeu, inclusive, o título de Justo entre as Nações pelo Estado de Israel, outorgado àqueles que salvaram judeus do Holocausto.

Voto.

Ante o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.762, de 2024.

É o nosso voto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Na data 16 de abril, sendo aprovada por esta Comissão, teremos o Dia da Lembrança do Holocausto como forma de educarmos e não esquecemos a história.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Muito bem colocado. Um belo relatório, Senador Carlos Viana.

Está em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

A votação será nominal e realizada em bloco também.

Passamos, Senador Carlos Viana, ao item 7 da pauta.

ITEM 7

PROJETO DE LEI Nº 3183, DE 2023

- Terminativo -

Confere o título de Capital Nacional do Artesanato Têxtil ao Município de Resende Costa, no Estado de Minas Gerais.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Carlos Viana

Relatório: Pela aprovação.

A autoria é da Deputada Federal Ana Pimentel.

Concedo a palavra a V. Exa., Senador Carlos Viana, para a leitura do relatório.

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - MG. Como Relator.) – Obrigado, Presidente Arns.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nos termos do disposto pelo inciso II do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal, esta é a Comissão correta para proposições que versem, entre outros temas, sobre homenagens cívicas, a exemplo da proposição em debate.

Ainda segundo essa mesma norma, conforme estabelecido no inciso I do art. 49 e no inciso IV do §1º do art. 91, foi confiada à Comissão de Educação a competência para decidir terminativamente sobre o projeto, razão pela qual lhe cumpre apreciar seu mérito.

Quanto à constitucionalidade formal do projeto, consideram-se atendidos os aspectos relacionados à competência legislativa da União, às atribuições do Congresso Nacional e à legitimidade da iniciativa parlamentar.

Verificado o atendimento aos requisitos constitucionais formais, apresentam-se igualmente atendidos os requisitos constitucionais materiais, de forma que não se observam, na proposição, vícios relacionados à constitucionalidade da matéria. Tampouco foram observadas falhas de natureza regimental.

Quanto à juridicidade, a matéria está em consonância com o ordenamento jurídico nacional.

No que concerne ao mérito da proposição, parece-nos plenamente justificada a concessão do título de Capital Nacional do Artesanato Têxtil ao Município mineiro de Resende Costa, pelo qual tenho grande carinho, admiração e boas lembranças de minhas viagens por Minas Gerais.

A cidade de Resende Costa, localizada na Mesorregião do Campo das Vertentes, muito próxima de São João del Rei, destaca-se pela sua antiga tradição na produção artesanal de tecidos. Desde o século XVIII, a cidade preserva e transmite, de geração em geração, os conhecimentos e técnicas de tecelagem, que se tornaram uma das principais fontes de renda para as famílias locais. Hoje, com cerca de cem lojas de artesanato e uma população de aproximadamente 11 mil habitantes, Resende Costa se transformou em um importante centro de produção têxtil, atraindo turistas e revendedores de diversas regiões, graças à localização estratégica e à construção da rodovia MGC-383, que facilita o acesso da capital à cidade, MGC, inclusive, de que reclamei muito recentemente ao Governo, porque estava um desastre de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

buracos, onde foi feito um trabalho que pelo menos não estoura mais os pneus, mas a estrada continua precisando de movimentação. A cidade, Excelência, no dia em que nós pudermos ter, por São João de Rei, Tiradentes, uma reunião, é uma coisa muito interessante: o senhor entra na cidade, as casas têm o artesanato nas janelas e ali os turistas vão parando – há um centro de atendimento. E Resende Costa vai se tornar muito brevemente também produtora de um dos melhores vinhos de Minas Gerais. A região fria e alta vai permitir o desenvolvimento de outras áreas do turismo.

Além disso, a promoção do artesanato têxtil nacional contribuirá para a competitividade dos produtos locais em mercados nacionais e internacionais, incentivando a sustentabilidade e o crescimento econômico de Resende Costa. O reconhecimento, a nosso ver, também estimulará a criação de políticas públicas e iniciativas voltadas ao apoio e desenvolvimento do artesanato, assegurando que essa tradição cultural continue a prosperar e a enriquecer a vida das futuras gerações.

E é com muita satisfação que eu anuncio o voto.

Conforme a argumentação exposta, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.183, de 2023, Excelência.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Agradeço de novo a V. Exa. Quero parabenizar o Município Resende Costa.

E isto é uma boa combinação: um belo artesanato, um bom vinho, um queijo mineiro, um doce de leite, juntos, assim.

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - MG. *Fora do microfone*.) – Uma gente simples e receptiva.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – É, uma população acolhedora é muito importante. Parabéns a V. Exa. Muito bem.

Está em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

A votação será nominal e realizada em bloco.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Passamos agora, então, à votação nominal, em bloco, dos itens 1, 3, 4, 6 e 7 da pauta.

Solicito à Secretaria que abra a votação.

Em votação as seguintes matérias, nos termos dos relatórios apresentados: PL 6.049, de 2019; PL 1.354, de 2023; PL 3.324, de 2019; PL 1.762, de 2024; e PL 3.183, de 2023.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que votam com os Relatores ou as Relatoras votam "sim".

Então, está aberta a votação.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Informo, inclusive, às assessorias dos Senadores e Senadoras que a votação hoje pode acontecer de forma remota também, onde o Sr. Senador e a Sra. Senadora estiverem. (*Pausa.*)

Eu quero lembrar à Comissão e também a todas as pessoas que nos acompanham pelos meios de comunicação do Senado que já foi instalada a Subcomissão, presidida pelo Senador Cid Gomes, sobre alfabetização na idade certa. É um bom debate, uma boa discussão, são boas experiências pelo Brasil, particularmente – sempre lembrando – no Estado do Ceará, de onde o Senador Cid Gomes vem também. E todo o material sempre fica disponível no *site* da Comissão.

Quero dizer que esta Comissão está permanentemente à disposição para receber sugestões, comentários vindos de professores, de experiências. E essa Subcomissão, inclusive, pode, remotamente... Porque essa questão de termos essa possibilidade remota permite que experiências também sejam colocadas à disposição da Comissão, dos ministérios e do Brasil.

E quero lembrar também que, na próxima semana, será instalada a Subcomissão relacionada à educação de jovens e adultos. Muitas pessoas fazem esse debate nas instituições de ensino superior, também nas comunidades, nas secretarias de educação. É um debate importante e necessário. Muitas pessoas no Brasil – é um percentual muito grande – só têm o ensino fundamental, outros querem concluir o ensino médio, e ter a educação de jovens e adultos valorizada, prestigiada nos sistemas municipais e estaduais de educação é um avanço importante.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quanto à alfabetização, há um público grande ainda no Brasil não alfabetizado, em torno de 10 milhões, 11 milhões de pessoas, um público que precisa ser alfabetizado, os municípios precisam ver bem a questão da EJA (educação de jovens e adultos), fase I, para que essas pessoas tenham a continuidade. Isso é contado dentro do Fundeb pelas matrículas da EJA. Muitos municípios, às vezes, fazem isso, mas não colocam no censo escolar de uma maneira adequada, ou também, na fase II, muitas pessoas trabalham nesse sentido. Então, é um desafio para o Brasil.

A gente esperava, obviamente – seria o certo –, que, à medida que o tempo fosse passando, as pessoas tivessem a sua terminalidade no ensino fundamental e no ensino médio na idade correta, mas, enquanto isso não acontecer, que haja outras alternativas. Eu acho que sempre vai haver essa alternativa, porque, mesmo em países desenvolvidos, muitas pessoas não terminam na idade certa, mas nós temos que ter, principalmente, eu diria, a valorização, por parte de prefeituras, de secretários municipais e estaduais e de Governadores, da educação de jovens e adultos e achar alternativas que facilitem a vida das pessoas que desejam ter acesso à educação formal, concluir e ter o seu diploma, o seu certificado também.

Senador Carlos Viana.

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - MG. Pela ordem.) – Senador Arns, eu quero, mais uma vez, caminhar com V. Exa. nesse sentido de que a minha esperança é que nossas vozes aqui na Comissão de Educação sejam ouvidas num alerta ao país.

Ontem eu fiz uma palestra, na Associação Comercial de Minas, sobre a atual situação do Brasil e a insegurança entre os Poderes, a questão do Judiciário, do Legislativo e do Executivo. Nós votamos aqui uma isenção para setores, e o Judiciário, com a decisão monocrática, derrubou-a a pedido do Executivo. Isso gera uma insegurança muito grande sobre o país e afasta os investimentos. Os resultados estão aí: a quantidade de dinheiro estrangeiro diminuiu, os grandes grupos internacionais estão repensando o Brasil, porque nós já aumentamos a carga tributária seis vezes, e há um problema mais sério em relação a isso, que é sustentar o país, a pátria em médio e longo prazos.

Vou dar os dados aqui de cabeça. Nós temos no Bolsa Família 85 milhões de pessoas, aproximadamente; 50 milhões são adultos que não vão sair do Bolsa Família; os demais são

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

crianças e adolescentes para quem o programa prevê a continuidade do estudo, e nós temos a esperança de que possam se juntar... Mas 50 milhões de brasileiros não vão sair. Nós temos 38 milhões de aposentados e pensionistas no Brasil, só aí nós vamos para 88 milhões de pessoas. Nós temos 15 milhões de servidores públicos entre federais aposentados e na ativa, mais os estaduais e os municipais; então nós vamos aí tranquilamente a 110 milhões de pessoas no Brasil. Metade da população brasileira depende da arrecadação do Estado.

Quando nós olhamos para a economia, nós temos 1,7 milhão de empresas que são grandes empresas, e o restante são micro e pequenas empresas. São 43 milhões de declarações de Imposto de Renda, sendo que oito, em cada dez, ganham menos de R$3,5 mil por mês e não deveriam estar pagando imposto, mas o Governo, agora, recentemente, nos derrubou. Nós queríamos passar para R$5 mil, mas não tem como abrir mão. Por que não tem como abrir mão? Porque a arrecadação está cada vez menor para o peso do Estado brasileiro.

Não é de se questionar se o Bolsa Família é bom ou não, porque, em um país que produz tanta alimentação, tanta comida para o mundo, ter gente passando fome é um absurdo, mas a gente precisa entender o que isso significa no futuro.

Aí, quando nós olhamos para a economia mundial, a economia muda de mãos e de sistema, a cada época: a revolução industrial, o comércio, a indústria... Agora, a economia é digital, é uma economia de terceiro milênio em que a linguagem não é só mais a do próprio idioma, mas a de vários idiomas e dos idiomas dos computadores.

Países que estiveram numa situação muito pior do que a nossa, como a Índia, por exemplo, vão se tornar a terceira economia do mundo, aproveitando-se, inclusive, da localização. Enquanto na Europa se dorme, na Índia se desenvolvem os projetos. Quando eles vão dormir, eles já entregam os projetos mais desenvolvidos para os clientes dos Estados Unidos e da Europa. Eles aproveitam isso. Toda criança, na Índia, independentemente da casta em que ela nasce – porque lá ainda tem esse problema de que o sujeito pode nascer em uma casta inferior –, hoje, além da língua própria dela, da etnia dela, tem o inglês, como primeiro idioma, na história deles.

Nós brasileiros temos quase 6 milhões de jovens, entre 14 e 24 anos, que não estudam nem trabalham. Os nossos índices de alfabetização, na época certa, são lastimáveis. Os

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

resultados da alfabetização, no ensino médio, são de chorar: 4,5, na média nacional, em 10. Na matemática, entre 150, nós estamos em 138.

Então, como nós vamos fazer para que a economia brasileira cresça e a arrecadação aumente, para que a gente possa sustentar este país, sem cada jovem, cada menino e menina, na escola, aprendendo corretamente? Não há saída para isso. Nós não podemos mais abrir mão de nenhum jovem brasileiro – nenhum jovem brasileiro –, no ensino médio, sem formação correta para essas linguagens internacionais. Isso é uma questão de emergência, não é mais uma questão de urgência.

O país não pode mais abrir mão, porque, no meu Estado, 17% abandonam a escola com 16 anos de idade, e é um dos índices mais baixos do Brasil. Se pegar o Rio de Janeiro, chega a 32% a evasão escolar com 16 anos de idade. Esses meninos, meninas e adolescentes qual é o futuro que vão ter, Excelência, em um mundo em que, eu volto a dizer, a linguagem não é só mais a própria à qual pessoa nasce exposta, é uma linguagem internacional da tecnologia e da informação? E nós não estamos conseguindo... Nós não entendemos isso ainda!

Nós aqui estamos muito preocupados em atender os *lobbies* de benefícios para professores... Está certíssimo! Nós não temos como deixar de melhorar e valorizar os professores, mas está na hora de a gente começar a cobrar resultados. Falei isso na votação do Fundeb. Nós aumentamos o financiamento para os fundos de educação, no Brasil, sem criar metas para a educação brasileira! Nós estamos jogando dinheiro em um sistema falido que já provou que não funciona, mas que nós não temos tido força para poder rever. É uma emergência! O Brasil é insustentável a médio e longo prazo.

O próprio Governo atual já começou a falar em uma nova reforma da previdência. Ah, e tem outro detalhe, Excelência. A população brasileira diminui a cada ano. Nós tivemos anos aí, principalmente durante a covid, em que o crescimento foi negativo. E, em 2035, vão morrer mais brasileiros do que vão nascer. Nós que estamos na casa pós-60 vamos subir os aposentados de 38 milhões para 45 milhões de brasileiros. A arrecadação não sustenta o país.

E a única maneira, porque a indústria, me estendendo um pouco aqui... Nós fizemos uma visita pela CCT, pela Comissão de Ciência e Tecnologia, a Xangai. Bairros que eram têxteis, em que as empresas trabalhavam tecidos, hoje se tornaram grandes centros de desenvolvimento de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

tecnologia da informação, algo impressionante; as universidades, os centros de pesquisa, todos eles ligados aos centros, juntamente com a iniciativa privada, que, mesmo na China, não é tratada como no Brasil.

Recentemente, nós fomos contra a imposição da taxa de sindicalismo, eu ouvi discurso de que o empresário brasileiro é como o coronel dos engenhos. Olhe para você ver como é que as coisas são. Na China, o sujeito que é empresário é muito mais bem tratado do que no Brasil – em um país que se diz comunista. Então, lá em Xangai, esse centro de excelência era um lugar de miséria; hoje é uma das coisas mais impressionantes que eu vi de crescimento. E nós fomos visitar uma das fábricas desenvolvidas lá, uma fábrica de automóvel elétrico que nasceu naquele centro e funciona lá num distrito por perto: só robôs comandados por jovens entre 18 e 22 anos de idade, 23 anos de idade – só robôs. Eu perguntei lá: "E esses jovens que estão aqui?". "Esses jovens aqui, a função deles é só comandar os robôs." Eles, quando colocam a mão no carro, é para ter certeza se há alguma coisa ali, mas eles ali só no computador, guiando uma fábrica que produz milhares de automóveis.

Nós aqui ainda estamos de que maneira? Naquela visão dos anos 70, 80, em que as massas vêm do interior, semianalfabetas, precisam trabalhar em fábricas de montagem, de apertar parafuso. Eu sei que esse cenário ontem deixou inclusive a plateia de empresários calada, ficou todo mundo calado, mas é a nossa realidade, Excelência. E nós, eu repito aqui, nós não podemos mais abrir mão de nenhum adolescente, nenhuma adolescente fora da escola no Brasil, nenhuma criança brasileira sem ter a educação necessária para estar preparada para esse mundo, porque, mesmo os que a gente ainda consegue salvar, que são os filhos de famílias mais abastadas, esses as famílias conseguem dar educação...

A Alemanha abriu 450 mil vistos de trabalho e quer os brasileiros. Por que a Alemanha quer os brasileiros? Os brasileiros trabalham muito, os brasileiros se adaptam muito bem, os brasileiros não são radicais na religião, os brasileiros são pessoas alegres de convivência. A Alemanha quer engenheiros, técnicos de alto nível do Brasil. Então, se nós não vamos conseguir produzir nem para nós, se a gente não tomar cuidado, o mundo vai nos tomar essa mão de obra. Então, às vezes eu ouço, fico observando e não vejo essa premência no país, não vejo essa visão de que as coisas aqui precisam ser resolvidas a médio prazo. Nós precisamos de 15, 20 anos para colocar isso em ordem, no mínimo, mas não, nós estamos caminhando como se

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

fôssemos autossuficientes e como se o mundo não fosse nos abater em termos de exigência. Não, está batendo à nossa porta e passa pela educação pública do país. Se essa educação pública não for revista, se ela não passar a ter metas, se a gente não passar a acompanhar o aprendizado de cada criança, nós não vamos conseguir fazer com que o Brasil se sustente a médio e longo prazo.

Obrigado, Excelência.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Agradeço a V. Exa. É importante sua fala. É importante discutirmos o que V. Exa. traz aqui, tanto na Comissão, no Plenário e nas outras Comissões, porque eu sempre me lembro do Ministro da Educação da Finlândia falando sobre o que é importante na educação. Já há anos, ele dizia: "Olha, eu só quero dizer três coisas [ele disse]: educação em tempo integral sem massacrar o aluno" – sem massacrar o aluno, não é colocando um monte de coisas. A segunda coisa, lá na Finlândia: valorização do profissional da educação, quer dizer, investir em formação inicial, em formação continuada, em carreira, em salário e em valorização do poder público. A gente tem que se questionar hoje em dia se algum de nós consegue viver dignamente sendo professor ou professora. E a terceira coisa, que eu considero a mais interessante – na Finlândia, imaginem no Brasil! –: políticas públicas para a família do aluno; políticas públicas, então, assistência, trabalho, saúde, segurança, para ter aí um, enfim...

Mas vamos debater, Senador Carlos Viana.

Muito bem, já temos, há algum tempo, o quórum necessário.

Eu peço à secretaria que encerre a votação.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR. Fala da Presidência.) – Muito bem.

Então, votaram SIM, 19; NÃO, nenhum voto.

Abstenção: nenhum voto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quórum: 20.

Aprovados os projetos de lei, nos termos dos relatórios apresentados: PL 6049/2019; PL 1354/2023; PL 3324/2019; PL 1762/2024; PL 3183/2023.

Informo que, nos temos do art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal, o PL 6049/2019 será submetido a turno suplementar.

As demais matérias serão encaminhadas à Mesa para as providências cabíveis.

Eu quero lembrar aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras, mas, particularmente, a todos e todas que nos acompanham pelos meios de comunicação do Senado que teremos amanhã uma audiência pública remota destinada a discutir o Parecer nº 50 do Conselho Nacional de Educação, aprovado em 5 de dezembro de 2023, que contém orientações específicas para o público da educação especial constituído pelos estudantes com transtorno do espectro autista, o denominado TEA (Transtorno do Espectro Autista). Essa audiência pública acontece amanhã, portanto, 26 de junho, às 14h30.

Pode ser às 14h ou não? Está marcada para as 14h30? (*Pausa.*)

Vamos antecipar então. Vou anunciar que estamos antecipando, porque são muitos convidados: são nove convidados. Ao invés de ser às 14h30, será às 14h, com nove convidados.

O Conselho Nacional de Educação elaborou o parecer, que recebeu o número 50, submeteu isso ao MEC. E o MEC precisa homologar, obviamente, os pareceres do Conselho Nacional de Educação, o que me parece que ainda não aconteceu, infelizmente, apesar da participação intensa da sociedade e do próprio MEC nas reuniões do Conselho Nacional de Educação.

Mas vamos discutir, então, vários pontos de vista. E penso que é muito importante, porque hoje em dia, de acordo com levantamentos em outros países – não aqui no Brasil, mas se aceita essa estimativa no Brasil também –, de cada 36 nascimentos, 1 apresenta o quadro do transtorno do espectro autista, quando, há alguns anos, de cada 260, 1 nascimento apresentava as características do transtorno do espectro autista. Então é um debate que tem que acontecer.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Temos feito muito esse debate aqui no Senado Federal, não só nesta Comissão de Educação, mas também na de Assuntos Sociais, na de Direitos Humanos e no próprio Plenário, no dia nacional e mundial relacionado ao autismo.

Mas não é só para criança; quer dizer, a gente tem que pensar aqui que a gente está discutindo o Parecer 50, e os debates vêm relacionados ao diagnóstico; ao atendimento bem precoce, de zero a dois anos principalmente e de zero a três anos; ao atendimento escolar; ao apoio para a família; a medicamentos eventualmente necessários; à participação de vários profissionais; inclusive, recentemente, ao cancelamento unilateral de planos coletivos por adesão no atendimento não só de pessoas com transtorno do espectro autista, mas também de idosos, de pessoas com doenças raras, o que recebeu manifestações, obviamente, totalmente contrárias à decisão – tanto é que já foi apresentado o projeto de lei para que os planos coletivos por adesão tenham as garantias dos planos individuais de acordo com orientações da ANS –; à pessoa com TEA adulta, idosa; ao mundo do trabalho. Quer dizer, é a caminhada do cidadão e da cidadã com TEA na vida, do nascimento ao decorrer da vida toda, o processo de envelhecimento, o apoio para a família em níveis diferentes.

Então, vamos dizer que o assunto é complexo também; é complexo e exige debate, discussão, exige também pesquisa acadêmica, orientação.

E o objetivo do Parecer nº 50 do Conselho Nacional de Educação... Eu quero enaltecer o Conselho Nacional de Educação, porque foi um trabalho de meses e meses, não apontando: "você tem que fazer isso", mas dando orientações, diretrizes, nunca existe o aspecto impositivo. E é muito importante, porque a diversidade que existe no Brasil impõe soluções muito diferentes em várias situações.

Então, amanhã, 26 de junho, às 14h – reforçando: em vez de 14h30, às 14h –, teremos a presença de nove debatedores. Convido todos e todas do Brasil a acompanharem, sugerirem e encaminharem também propostas para que o tema possa avançar. Aqui é educação e cultura, então, nós estamos discutindo educação, mas isso aqui tem que ser discutido na saúde, na assistência, no trabalho, na segurança, nos direitos humanos, em todas as Comissões da Casa, porque é um trabalho intersetorial e interdisciplinar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos e todas, agradeço a participação das pessoas pelo Brasil, sempre agradeço aqui à nossa Secretaria, com todo o corpo funcional – não é, Andréia Mano? –, à Consultoria do Senado e a todos os presentes.

Declaro encerrada a presente reunião.

(*Iniciada às 10 horas e 02 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 30 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 37ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2024, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, PLENÁRIO VIRTUAL DE COMISSÃO.

Às quatorze horas e dois minutos do dia vinte e seis de junho de dois mil e vinte e quatro, no Plenário Virtual de Comissão, sob a Presidência do Senador Flávio Arns, reúne-se a Comissão de Educação e Cultura com a presença dos Senadores Professora Dorinha Seabra, Marcelo Castro, Veneziano Vital do Rêgo, Confúcio Moura, Carlos Viana, Izalci Lucas, Soraya Thronicke, Alessandro Vieira, Plínio Valério, Janaína Farias, Teresa Leitão, Fabiano Contarato, Astronauta Marcos Pontes, Flavio Azevedo, Wilder Morais, Romário, Laércio Oliveira, Damares Alves, Esperidião Amin e Hamilton Mourão, e ainda dos Senadores Beto Faro, Marcos do Val, Otto Alencar e Alan Rick, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Rodrigo Cunha, André Amaral, Styvenson Valentim, Cid Gomes, Jussara Lima, Zenaide Maia, Nelsinho Trad, Vanderlan Cardoso, Randolfe Rodrigues, Paulo Paim, Rosana Martinelli, Carlos Portinho, Magno Malta e Jaime Bagattoli. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo aos requerimentos REQ 54/2024 - CE, de autoria Senador Flávio Arns (PSB/PR), e REQ 56/2024 - CE, de autoria Senadora Janaína Farias (PT/CE). **Finalidade:** Discutir o parecer nº 50, do Conselho Nacional de Educação, aprovado em 5 de dezembro de 2023, que contém orientações específicas para o público da educação especial constituído pelos estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA). **Participantes:** Sr. Marcus Vinícius Rodrigues Lima, Defensor Público Federal e representante do Grupo de Trabalho de Atendimento à Pessoa Idosa e à Pessoa com Deficiência da Defensoria Pública da União (GTPIB-DPU); Sr. Eduardo Vieira Mesquita, Coordenador da Frente de Trabalho da Educação Especial do Comitê de Educação Básica do Fórum Nacional dos Conselhos Municipais e Estaduais de Educação (FONCEDE); Sra. Fátima Gavioli, Secretária de Educação do Estado de Goiás e representante do Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED); Sr. João Paulo Faustinoni e Silva, Promotor de Justiça e Coordenador do Grupo de Atuação Especial em Educação do Ministério Público do Estado de São Paulo (GEDUC-MPSP); Sr. Francisco Alexandre Dourado Mapurunga, Diretor de Políticas de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva do Ministério da Educação; Sra. Suely Melo de Castro Menezes, Vice-Presidente da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação (CNE); Sra. Josevanda Mendonça Franco, Presidente da Undime Região Nordeste; Sr. William de Jesus Silva, Diretor da Associação Brasileira para Ação por Direitos das Pessoas Autistas (Abraça); e Sra. Flávia Marçal, Vice-Presidente da Comissão de Autismo da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/PA). **Resultado:** Audiência Pública realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezessete horas e doze minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Flávio Arns
Presidente da Comissão de Educação e Cultura

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2024/06/26

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR. Fala da Presidência. *Por videoconferência*.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 37ª Reunião da Comissão de Educação e Cultura da 2ª Segunda Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura, que se realiza nesta data, 26 de junho de 2024.

A presente reunião destina-se à realização de audiência pública com o objetivo de discutir o Parecer nº 50, do Conselho Nacional de Educação, aprovado em 5 de dezembro de 2023, que contém orientações específicas para o público da educação especial constituído pelos estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), em atenção aos Requerimentos 54 e 56, 2024, da Comissão de Educação e Cultura, de minha autoria e de autoria da Senadora Janaína Farias.

Participam, de forma remota – depois eu detalharei o currículo também –, a Sra. Suely Melo de Castro Menezes, a Sra. Flávia Marçal, o Sr. Marcus Vinicius Rodrigues Lima, o Sr.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eduardo Vieira Mesquita, o Sr. Alexandre Dourado Mapurunga, o Sr. William de Jesus Silva; a Sra. Fátima Gavioli; a Sra. Josevanda Franco; e o Sr. João Paulo Faustinoni e Silva.

Informo também que foi convidado o Sr. Luiz Curi, que é Presidente do Conselho Nacional de Educação, sempre presente, sempre participando – quero enaltecer o trabalho exercido pelo Presidente do Conselho –, mas que não pôde comparecer a esta audiência. Inclusive, mencionava agora há pouco, numa conversa informal, que podemos, caso seja necessário, realizar mais debates e mais discussões sobre o parecer do Conselho Nacional de Educação.

Antes de passar a palavra aos nossos convidados, comunico que esta reunião será interativa, transmitida ao vivo e aberta à participação dos interessados por meio do Portal e-Cidadania, na internet, no endereço senado.leg.br/ecidadania, ou pelo telefone 0800 0612211.

O relatório completo, com todas as manifestações, estará disponível no portal, assim como as apresentações que forem utilizadas pelos expositores.

Eu quero já antecipar que recebemos algumas perguntas por meio do Portal e-Cidadania e também comentários, como a do Víctor, do Rio de Janeiro, que diz o seguinte: "A adaptação dos indivíduos nas unidades de graduação será de extrema importância [...]. [E pergunta: serão revistos] os métodos de entrada nas universidades?".

Comentário da Patrícia, de Minas Gerais: "Não só nossos filhos estão desamparados, como [também] o corpo escolar [que] não recebe[...] [a] orientação adequada".

A Ana, de São Paulo: "A utilização de recursos tecnológicos [...] [assistivos] pode ser [...] [vital] para a inclusão dos estudantes [com] TEA, [...] [auxiliando] a comunicação [...] [e] [...] aprendizagem.

Chiara, do Paraná: "Os estudantes com TEA precisam de tutores para auxiliá-los em muitos momentos no ambiente escolar. Há perspectiva de se tornar obrigatório?".

Aline, do Distrito Federal: "Quais estratégias específicas podem ser implementadas para melhorar a aprendizagem e inclusão de estudantes com TEA [...] [em] sala de aula?".

A Lourdes, do Rio Grande do Norte: "TEA não acaba na idade adulta. Gostaria de saber quais seriam as orientações [...] [educacionais] para a pessoa com TEA no ensino superior".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Jéssica, da Bahia: "Como será a regulamentação da formação e atualização de professores regentes de sala, professores [de] AEE e acompanhantes especializados?".

Muito bem. Então, vamos passar à parte das exposições.

Na exposição inicial, cada convidado poderá fazer uso da palavra por até dez minutos. Ao final dos dez minutos, faltando 15 segundos, aparecerá uma gravação, dizendo que faltam 15 segundos. Aí eu já disse anteriormente também para combinarmos esse tempo, porque a pessoa terá mais dois minutos para concluir o pensamento, não parar no meio do pensamento. Então, dez minutos, mais dois. Ao fim das exposições, a palavra será concedida novamente aos expositores e expositoras para considerações que julguem necessárias serem feitas.

Sejam todos muito bem-vindos, bem-vindas! Quero saudar também todos e todas que nos acompanham pelos meios de comunicação do Senado Federal. Quero agradecer novamente aos meios de comunicação por estarem disponibilizando esta oportunidade para que o Brasil acompanhe este debate, este comentário, esta reflexão, eu diria, sobre o Parecer nº 50, do Conselho Nacional de Educação, e sempre destacar o trabalho da Secretaria e do apoio para que todas as audiências ocorram da forma mais apropriada. E quero saudar o Conselho Nacional de Educação, na pessoa do seu Presidente, que não pôde estar aqui hoje, o Dr. Luiz Curi, também na pessoa da Sra. Suely Melo de Castro Menezes, que é Vice-Presidente da Câmara de Educação Básica, que vai usar a palavra, e também nas pessoas dos demais conselheiros, que se debruçaram durante muito tempo para a elaboração do Parecer nº 50, de uma forma muito democrática, com a participação das famílias, das pessoas com TEA (transtorno do espectro autista), profissionais renomados nesta área, acadêmicos, universidades. Foi um trabalho de fôlego, e, como todo trabalho de fôlego, tem que também ser discutido, refletido, assimilado, aprimorado, sempre que possível.

Eu lembro a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que foi aprovada há alguns anos, em que, na verdade, assim – já, em relação à LDB –, já houve dezenas de modificações, porque os contextos vão mudando, as necessidades são outras. Estados, municípios também precisam, na verdade, participar, discutir para chegarmos a conclusões.

Eu vejo só que a Flávia Marçal levantou a mão; Flávia, gostaria de... Não? Foi por engano, então. Está bem! Então, está bom! (*Falha no áudio.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

... Conselho Nacional de Educação (CNE). Conforme combinado, dez minutos; toca a campainha, mais dois minutos para concluir a apresentação.

Com a palavra, Suely. Seja muito bem-vinda!

A SRA. SUELY MELO DE CASTRO MENEZES (Para expor. *Por videoconferência*.) – Muito obrigada, Senador. Eu sou a Suely Menezes, Profa. Suely Menezes. Estou Conselheira do Conselho Nacional de Educação ainda por algum tempo e tenho muita alegria de estar compartilhando com vocês esta tarde de hoje, esta audiência pública coordenada pelo nosso querido Senador e parceiro Flávio Arns.

Eu sou uma pessoa parda, de grande idade, de uma média idade ou pequena idade, mas de grande idade, cabelos escuros e curtos. Uso uma roupa bastante colorida e um adereço plumário muito nortista e estou aqui hoje com muita alegria, representando o nosso Conselho Nacional de Educação.

Quero agradecer muito ao Senador Flávio Arns pela parceria permanente. Ele tem nos acompanhado, de uma forma sistemática, em todos os movimentos do conselho em prol da educação inclusiva.

Quero saudar esse grupo todo de pessoas que aqui estão, principalmente queria saudar o Mapurunga, nosso Diretor, que tem sido um parceiro desde que assumiu e que tem dialogado com o Conselho Nacional, o que é um fator muito importante. E também saúdo a nossa Secretaria, Gavioli, que eu conheci lá em Goiás, que é sempre muito linda e simpática. Aos outros o meu abraço.

O Conselho Nacional tem um papel de interlocução com a sociedade por lei. Ele foi criado com uma proposta de que ele faça esse intercâmbio com a comunidade, ele escute a sociedade nas suas demandas. Então, pela lei, ele tem que ser um consultor, um assessor do Ministério da Educação, do Ministro, inclusive, especificamente, do sistema de ensino, seja municipal ou estadual, e da sociedade em geral. Qualquer pessoa que encaminhar uma demanda para o conselho, ela terá uma resposta, uma revisão daquilo que está propondo.

Nessa perspectiva, nós atendemos a demandas sociais que vão desde o Ministro, aos sistemas, aos professores, à família, a uma avó que está ansiosa porque não está feliz com o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

atendimento do seu neto. Não importa. Todos. E essas demandas são muito recorrentes, principalmente em relação às modalidades.

O Conselho Nacional estabelece as diretrizes para o funcionamento de toda a educação brasileira, mas as modalidades de ensino são as mais demandadas, por sua forma de atender à diferença, pelo modo de diferente atendimento e de ensinar e de aprender que cada modalidade propõe, seja ela indígena, quilombola, EJA, educação de língua de surdos ou educação especial.

Dentro dessa perspectiva, a educação especial talvez seja uma área de maior complexidade, por conta de muitas demandas efetivamente encaminhadas para o conselho.

Essa é uma proposta sempre que mostra o nível de ansiedade da sociedade, de insegurança, de falta de conhecimentos ou de informações básicas ou mesmo de formas de atendimento. Essas demandas vêm – quase todas – nessa direção.

A comissão... Quando o Conselho Nacional recebe uma demanda ou, no caso da educação especial, muitas demandas... Sendo que, no caso do TEA, temos a maior quantidade de demandas que o conselho já recebeu, e de todas as ordens, seja institucional, seja pessoal. Há, realmente, uma ansiedade muito grande das pessoas da sociedade em saber dessa questão.

Quando recebemos essas demandas todas, montamos, então, uma comissão para estudar. Essa comissão é composta por conselheiros, e o Conselho Nacional, por rito natural, convoca, convida especialistas naquela área que está sendo demandada, para trabalhar e para dar suporte à relatoria, para trazer informações o mais apropriadas possível. Nós temos, por exemplo, agora... Estou aqui no MEC, hoje, Senador, com uma comissão, um GT de artes, que vai colaborar com o conselho oferecendo subsídios de como é que a sociedade pensa e de quais são as demandas que a sociedade encaminha para o conselho para a construção das diretrizes de arte. Nós, por exemplo, ontem, tivemos uma reunião grande com um GT enorme de educação bilíngue de surdos, que construiu junto com o conselho um parecer orientador também sobre a nova modalidade de ensino criada no ano passado que é educação bilíngue de surdos. Dessa forma, nós temos para a demanda do TEA uma comissão de especialistas renomados, experientes das universidades, de representantes de entidades ou grupos de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

entidades para poderem trazer essa mensagem da sociedade, essas informações, essas *expertises* que foram acumuladas ao longo do tempo.

Foi dessa forma que o Parecer 50 foi construído. Todo mundo que pega o Parecer 50 vai ali identificar os especialistas que colaboraram com a relatora, que sou eu, para a construção mais assertiva possível desse documento.

Lembro que o conselho trabalha com diretrizes curriculares – todas as etapas e modalidades têm diretrizes curriculares –, diretrizes operacionais – por exemplo, indígena tem uma operacional dizendo como é que uma escola deve funcionar, como deve ser montada e tudo mais, ou a EJA tem uma operacional – ou também, como é o caso do Parecer 50, com diretriz orientadora, que trabalha orientando e dando informações para as pessoas para atender essa demanda de ansiedade, de não saber exatamente como lidar. Portanto, o Parecer 50, sendo um parecer orientador, sempre não será mandatório; é uma opção da escola ou do sistema adotá-lo.

Ele tem uma estrutura técnica e trabalha... Como todo parecer orientador, ele é uma revisão normativa, ele mostra para a sociedade como é que nós vamos dar suporte legal, normativo ou de lei ou de pareceres ou de decretos, para o funcionamento daquela demanda. No caso, nós estamos falando do TEA, mas podem ser outras questões também. Ele tem uma base normativa.

E, às vezes, as pessoas perguntam assim: "Conselheira, por que vocês separaram e botaram o autismo para um lado?". O Conselho Nacional trabalha com o que está escrito na lei. A lei diz que a educação especial trabalha com três vertentes: pessoas com deficiência, pessoas com transtorno do espectro autista e pessoas de altas habilidades ou superdotação. Nós dividimos os pareceres para encaminhar essas demandas. Então, fizemos um parecer para orientar o atendimento das pessoas de altas habilidades ou superdotadas, um para o autismo e temos agora um – e ela não é mais da educação especial, mas, quando iniciou o trabalho há mais de dois anos, era – para a educação bilíngue de surdos. O trabalho vem se desenvolvendo ao longo do tempo, e hoje ele é uma modalidade, mas também funcionou da mesma forma que as modalidades...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nesse sentido, o parecer orientador vem como uma forma de responder à sociedade as suas demandas, as suas dúvidas. Nesse sentido...

Já está acabando meu tempo? É? Ah, meu Deus!

Esse parecer realça algumas questões, como, por exemplo, a questão da educação inclusiva.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR. *Por videoconferência*.) – Suely, só uma coisa. Ainda não tocou sinal, mas nós vamos até alterar: em vez de dois minutos, mais cinco minutos depois. Está bom? (*Risos.*)

A SRA. SUELY MELO DE CASTRO MENEZES (*Por videoconferência*.) – Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR. *Por videoconferência*.) – Particularmente você, me permita chamar assim...

A SRA. SUELY MELO DE CASTRO MENEZES (*Por videoconferência*.) – Por favor.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR. *Por videoconferência*.) – ... que foi a relatora da matéria no Conselho Nacional de Educação.

A SRA. SUELY MELO DE CASTRO MENEZES (*Por videoconferência*.) – Obrigada.

Então, o parecer vai realçar os aspectos principais da educação inclusiva – eu espero que um dos especialistas entre para poder ver como a gente trabalhou isso –; mostra, por exemplo, traz à luz muitos direitos que já são consagrados para a pessoa com TEA ou as pessoas de educação especial, mas a gente, no parecer, relembra isso. Relembra, por exemplo, que a Política Nacional de Educação Especial, na perspectiva de educação inclusiva, permite, sugere a expansão do acesso ao atendimento do aluno a partir da prioridade para a educação infantil, ela vai buscar direitos que estão alinhados com o plano Viver sem Limite. Então, traz essa revisão normativa para dar luz àquela questão que está sendo colocada.

Uma questão forte, fortemente trabalhada e que é muito questionada, é a questão do planejamento desse atendimento. E o nosso parecer traz, então, três aspectos fundamentais, que é o planejamento, o plano, a proposta pedagógica da escola, que tem que prever o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

atendimento. É preciso que o pai, quando chegue à escola, ao conhecer a proposta pedagógica, saiba o que é que aquela escola, o que é que aquele sistema está oferecendo. Então, dentro da proposta pedagógica, tem que ter o que é que a escola oferece.

Nós colocamos o segundo item do planejamento, o PAEE, que é o Plano de Atendimento Educacional Especializado, dentro daquela perspectiva de que o AEE tem que ser colocado no lugar certo, precisa suprir o aluno de recursos para vencer as suas dificuldades, para vencer as suas barreiras. Então, cada aluno tem que ter um plano específico, de acordo com a sua dificuldade.

E, finalmente, o PEI, que a gente pode chamar de PEI, de PAI, como quiser, mas, na verdade, é o plano que vai trabalhar a individualidade do aluno, para mostrar para os professores quais são os melhores caminhos, as melhores trilhas que eles têm que percorrer para que o aluno tenha sucesso.

Dentro dessa perspectiva, o Parecer 50 toma algumas decisões. Ele mostra que, por exemplo, o parecer da escola, o parecer biopsicossocial é o mais importante na vida do aluno. O aluno pode ter um laudo médico? Pode, mas ele é complementar. E aí nós usamos muita nota técnica do próprio MEC e a recomendação do Conselho Nacional de Procuradores de Justiça que dizem isso. Pode ter um laudo técnico, um laudo médico, mas o que vai prevalecer para definir o acompanhamento daquele aluno é aquilo que a escola não observa num dia, numa hora, numa consulta, mas que observa ao longo de um tempo, de seis meses, o suficiente para poder ter uma percepção completa das facilidades daquele aluno, das condições de aprendizagem e tudo mais.

Dentro disso, eu quero só lembrar que, talvez, pensando na importância de nós termos uma orientação mais segura em relação ao TEA, na importância da relevância desse tema, do interesse público nesse tema, nós estamos reavaliando, ouvindo instituições, trazendo possibilidades de ajustes e alinhamentos com a sociedade para que ele se torne cada vez mais um documento orientador que dê mais conforto para as escolas, para os diretores, para os sistemas lidarem com alunos de TEA.

Diante disso, o nosso Ministro e o nosso Presidente do Conselho Nacional de Educação, o Prof. Curi, fizeram um acordo. Nós trouxemos de volta do MEC para o conselho o Parecer 50.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Estamos conversando com as pessoas, temos um apoio muito grande do Mapurunga, que tem entendido essa proposta de que a gente pode fazer o refazimento, que a gente pode, às vezes, ampliar a compreensão daquele texto, daquela forma de expressão para que a gente possa ter um parecer que seja cada vez mais importante na vida dos alunos autistas e, principalmente, nosso Senador, das famílias e das escolas que cuidam dos nossos autistas.

Desculpe-me se eu passei do tempo, mas eu agradeço muito a ouvidoria e a paciência de vocês.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR. *Por videoconferência*.) – Agradecemos a você, Suely Melo de Castro Menezes, que é Vice-Presidente da Câmara de Educação Básica. Quero novamente parabenizá-la pelo trabalho, pela dedicação e competência e quero também deixar à disposição do Conselho Nacional de Educação qualquer iniciativa que possa ser útil por parte da Comissão de Educação e Cultura do Senado Federal. Parabéns pelo trabalho! Um grande abraço ao Dr. Curi também. Obrigado, Suely.

Passamos, em seguida, a palavra ao Sr. Eduardo Vieira Mesquita – a gente havia combinado de que haveria essa inversão –, como segundo expositor, que é Coordenador da Frente de Trabalho da Educação Especial do Comitê de Educação Básica do Fórum Nacional dos Conselhos Municipais e Estaduais de Educação (Foncede).

Seja bem-vindo, Eduardo, novamente.

Com a palavra.

O SR. EDUARDO VIEIRA MESQUITA (Para expor. *Por videoconferência*.) – Obrigado, Senador. Boa tarde.

Para nós é uma alegria e uma satisfação participar deste momento, desta importante iniciativa do Senado Federal.

Cumprimento os Senadores e a Casa na pessoa do nosso Presidente da Comissão de Educação do Senado, Senador Flávio Arns, amigo e parceiro de lutas pela inclusão. Aos demais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

eu peço licença para fazer aqui um cumprimento especial tanto à Conselheira Suely quanto à Profa. Fátima Gavioli, que é a nossa Secretária. Eu estou no Conselho Estadual de Educação de Goiás, presidindo a Câmara de Educação Básica, com muita sintonia com a nossa Secretária, uma pessoa por quem a gente tem profunda admiração pelo esforço e dedicação em favor da educação no nosso estado e no nosso país. Ela sabe que as nossas palavras não são ao vento, viu, Presidente? São sinceras, não é? A gente consegue uma interlocução muito importante em favor da inclusão no nosso estado. Cumprimento os demais na pessoa da Profa. Fátima e da Conselheira Suely também.

Eu vou fazer minha audiodescrição rapidamente. Eu sou – vou dizer assim, viu, Flávio? – um jovem senhor, tenho cabelos anelados, sou pardo também, estou de terno, com uma camisa branca e uma gravata vermelha. É isso.

Bem, eu vou pedir licença aqui para compartilhar, então, Senador, a tela, como também previamente a gente tinha combinado.

Eu trago aqui algumas informações que de todo não são novas, mas que podem favorecer a nossa reflexão. Esse é o material que a gente utilizou em outros momentos, creio que Flávia, Suely e outros conhecem esse conteúdo. Nós tivemos o ensejo de sermos convidados a também fazer uma fala no Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina, dialogando sobre o Parecer 50 com os conselheiros daquele estado. Então, esse material...

Ah, sim, não posso deixar de registrar – não é, Presidente? – que eu estou representando o Foncede e queria aqui também deixar registrada a nossa deferência e admiração pelo nosso Presidente do Foncede, Prof. Ricardo Tonassi, do Conselho Estadual de Educação do Rio de Janeiro, que nos solicitou que aqui então estivéssemos.

Bom, o material que trazemos aqui diz respeito ao tema em pauta, ou seja, o Parecer Orientador nº 50, do CNE, e o grande questionamento que nós que contribuímos na elaboração desse documento fizemos foi: quais seriam os impactos e desafios do parecer?

Aqui tem um breve histórico. Então, isso não começou agora, neste ano, nem no ano passado. Desde 2019 que esse assunto vem sendo tratado no âmbito do Conselho Nacional de Educação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aqui alguns dos que contribuíram diretamente na elaboração do documento: a Comissão de Educação Básica do CNE, a sua própria Presidência e alguns especialistas convidados, e o que sempre norteou, o questionamento que motivou a elaboração do parecer e todo esse trabalho que foi desenvolvido.

O que é de fato, Presidente, uma escola inclusiva para os estudantes com transtorno do espectro autista? Esse é o questionamento. E a gente precisa inclusive ampliar os nossos horizontes, porque se a gente visitar a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, e a nossa Lei Brasileira de Inclusão replicou isso também no ordenamento jurídico brasileiro, tanto a convenção quanto a LBI falam em sistema educacional inclusivo e não tão somente uma escola, uma unidade ali inclusiva. O sistema precisa se organizar de modo que nenhuma criança, como dizem as mães norte-americanas, nenhuma criança, nenhuma menina, nenhum menino fiquem à margem do caminho. O direito à educação é um direito fundamental e cabe aos responsáveis pela estruturação e funcionamento dos sistemas educativos garantir esse acesso, essa permanência e também a aprendizagem deste público.

Nós, pegando a LDB, sabemos que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional traz, no seu capítulo específico da educação especial, alguns conceitos importantes. O art. 58 vai dizer que os estudantes estarão preferencialmente na escola comum, tendo a possibilidade de outros serviços educacionais serem ofertados, para atendimento desse grande coletivo que são as pessoas com deficiência, transtorno global do desenvolvimento (TGD), que hoje é o TEA, e também as altas habilidades e superdotação.

Eu tive o ensejo de participar também da comissão de altas habilidades e superdotação do Parecer 51. E é incrível que o Parecer 51 não teve nenhum questionamento – viu, Senador Flávio? –, mas o Parecer 50 está nos desafiando para a gente conseguir avançar.

Os elementos que subsidiaram, as referências, as bases, foram justamente do aspecto legal, e por isso que eu estou a dizer aqui da LDB, porque, no *caput,* ele fala do preferencialmente; no §1º, ele fala do direito a esse apoio para permanecer e se desenvolver na escola comum; e o §2º nos traz a possibilidade, para aqueles que não conseguem se beneficiar de atividades pedagógicas ali no ambiente comum, do direito a serviços também educacionais especializados. Não é a nossa pauta aqui, em relação a esses serviços especializados, mas o TEA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

está inserido, e o grande avanço que nós tivemos é que nenhuma escola – seja ela da rede pública ou mantida pela iniciativa privada – pode negar a matrícula em razão da deficiência ou de qualquer um desses transtornos. É um direito, de modo que nos parece que os serviços especializados não concorrem com os serviços educacionais comuns, tradicionais, e nos parece que eles se complementam para que ninguém fique fora, nenhum cidadão brasileiro fique fora do sistema educativo.

O que motivou muito foram demandas que foram apresentadas – e esse também é um papel do Conselho Nacional de Educação, assim como dos conselhos estaduais e distrital. Nós recebemos nos conselhos questionamentos de gestores, professores, famílias. O cidadão comum pode entrar com algum tipo de pedido e demanda perante esses órgãos de Estado.

A Profa. Suely, em diálogo conosco, nos disse, em certa oportunidade, que estavam muito recorrentes demandas apresentadas em relação ao atendimento educacional desse público, ou seja, dos estudantes com autismo – daí a necessidade de dar, no mínimo uma orientação. O parecer é orientativo para que os sistemas também repercutam nos estados e nos respectivos municípios essas orientações, de modo que possam favorecer um atendimento com qualidade para esse público. Então, traz também como ponto elementar a importância da ciência nesse processo. Nós temos muita experiência já formada nessa área, principalmente por instituições tradicionais, que trabalham historicamente com esse público, e nós temos vários trabalhos também mais recentes feitos, complementando toda essa regra de experiência com trabalhos na academia e de observação desses atendimentos, desses serviços.

Outro elemento é o Conselho Nacional, considerando-o como um mobilizador dessas tarefas de distribuir essas orientações para os sistemas educativos, favorecendo o estudo do tema, a reflexão sobre essa necessidade, estruturação dos serviços e um atendimento pleno para o público.

O documento foi estruturado em cinco grandes eixos. O primeiro é um questionamento: quem é o aluno com autismo? Precisamos conhecer esse indivíduo, esse estudante, porque é conhecendo a realidade dele que se propõem meios possíveis e adequados para o seu atendimento educacional. Qual é o direito à educação desse aluno e como saber se a escola onde ele está é inclusiva? Como planejar para que essa escola seja cada vez mais inclusiva,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

consiga, tenha condições de receber o público-alvo da educação especial, no caso aqui, especificamente, os estudantes com TEA? E aí, também: o que devo provocar, pesquisar, estudar, executar para potencializar a prática docente, chamando os profissionais da educação para esse compromisso?

A Lei Brasileira de Inclusão rompeu com um paradigma muito importante na nossa sociedade, não é, Senador Flávio? Até então, uma pessoa com deficiência visual...

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR. *Por videoconferência*.) – Você tem mais cinco minutos, viu, Eduardo?

O SR. EDUARDO VIEIRA MESQUITA (*Por videoconferência*.) – Perfeito. Eu observei aqui. Obrigado.

Então, uma pessoa cadeirante que vai descer de uma calçada, por exemplo: se ali não tem a rampa adequada, ela não vai conseguir fazê-lo. O cidadão comum, antes da convenção e da Lei Brasileira de Inclusão, poderia dizer, Senador: "Isso é problema dele, eu não sou cadeirante". Mas não é esse o espírito que a lei vigente traz agora. Sai do modelo médico, que é a deficiência biológica, estática no próprio indivíduo, e traz a responsabilidade para a sociedade. Então, é a interação com os meios, de modo que, se uma pessoa com deficiência necessitar de algum apoio para se desenvolver, seja no âmbito acadêmico, no escolar, seja em qualquer outra atividade da nossa sociedade, ela tem o direito desse apoio. E nos parece que o convite da legislação é para que nós nos conscientizemos dessa realidade e que nós, cada um de nós, nos envolvamos nessas ações e promovamos esse apoio necessário.

O que é um aluno com autismo? Nós temos a definição trazida lá na própria Lei Berenice Piana, está aqui a Lei 12.764 e alguns dados importantes.

Isto é por demais conhecido. Até então nós tínhamos – isto aqui é uma pesquisa norte-americana – uma em cada 36 crianças nascendo com autismo, no espectro autista, nos Estados Unidos. Isso repercute também em todos os demais países, ou seja, há relevância no tema.

E aqui a gente traz alguns respingos normativos, vamos dizer assim, algumas normas que estabelecem... Aí estamos trazendo a convenção, a LDBN, o próprio Decreto 6.949, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A Suely colocou muito bem: a gente tem tido uma confiança no trabalho feito pela Secadi, o MEC está aqui nesta sessão também. É preciso a gente ampliar o diálogo, todas as experiências são importantes, a gente sabe que esse é um tema complexo, inclusive bastante passional em alguns momentos, mas não existe o dono da verdade. Precisamos nos aproximar e encontrar caminhos, porque existe essa realidade social, e esse público precisa ser atendido.

Estamos trazendo também a Lei Brasileira de Inclusão.

E, para a gente finalizar os três planos. Para que essa inclusão se faça de forma responsável e gere bons resultados, ou seja, aprendizagem e ensino de qualidade para o público do TEA, não tem como a gente fugir, na nossa compreensão, de um projeto político-pedagógico que, já na sua fase inicial – que é o que diz o que vai ser essa escola –, contemple ações e atividades que venham a favorecer a inclusão. E também – a Profa. Suely disse – o Paee (Plano de Atendimento Educacional Especializado), envolvendo os especialistas nesse trabalho e, para nós, o Plano Educacional Individualizado (PEI).

Vou finalizar contando aqui, Senador, a história de uma mãe. E aqui uma reflexão da Profa. Suely: "Sal da terra, chão da escola"; uma reflexão da Cora Coralina: "Se não formos nós...". Ah, desculpa, a reflexão dela é aquela acima, e, agora, uma reflexão nossa: se não formos nós, quem? Se não for agora, quando? Ou seja, é um convite para que a gente de fato alcance esses objetivos e a gente consiga atender bem a esse público.

E finalizo falando do PEI...

A gente sabe que chegaram quatro documentos do Consed, do Colégio de Procuradores e outros, que foram encaminhados para o Conselho Nacional de Educação, pelo MEC, com algumas ponderações, e, como a Profa. Suely disse, isso está sendo realizado pelo conselho, não é?

Mas, em relação ao PEI, Senador – finalizando aqui –, viajando com uma mãe, Profa. Fatima, para o interior de Goiás, Município de Rio Verde, ela dizia: "Eduardo, nós sofremos muito. A minha criança tem 11 anos, mas, até os 6 anos, 7 anos, a gente não sabia o que gerava o comportamento, o problema dela". E eles foram descobrir, Senador, que era a palavra "não". Então, se falasse qualquer... Se se comunicasse com a criança dizendo "não" para ela, ela surtava,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

entrava num comportamento problema, em crise, e passava seis, oito, dez, doze horas chorando. E não tinha o que desse jeito para ela parar de chorar. Imaginem uma situação dessas?! E aí a mãe disse que, quando eles descobriram que era a palavra "não", eles começaram a fazer abordagens diferentes nessa comunicação – vou encerrar –, como que a dizer: "Ah, não pegue este copo". Eles não podem falar o "não" para essa criança. Eles têm que dizer: "Vamos pegar o copo depois?". Veja a estratégia, não é?

E como, então, atender a esse público se a família, os próprios profissionais da educação, ou a coordenação da escola não fizerem esse planejamento individualizado? Porque, se essa professora não sabe dessa particularidade dessa estudante autista, como ela vai fazer uma intervenção educacional, eficiente, que favoreça a aprendizagem?

Então, a gente deixa essas reflexões. Aproveitamos para registrar que o Foncede (Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais e Distrital de Educação) se manifestou favoravelmente ao Parecer 50 do CNE e esperamos que, com essa construção coletiva, consigamos avançar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR. *Por videoconferência*.) – Agradeço a você novamente. Você tem colaborado sistematicamente com o Senado Federal, Eduardo Vieira Mesquita, que representa a Frente de Trabalho da Educação Especial do Comitê de Educação Básica do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais e Distrital de Educação (Foncede). Foi muito didática a apresentação, e ela está disponível no *site* da Comissão, com perguntas essenciais, fundamentais e que têm de ser respondidas sempre pelo Brasil inteiro. Parabéns!

Passo, em seguida, a palavra à Sra. Flávia Marçal, a quem quero dar as boas-vindas também, que é Vice-Presidente da Comissão de Autismo da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/PA).

Seja muito bem-vinda, Flávia.

A SRA. FLÁVIA MARÇAL (Para expor. *Por videoconferência*.) – Muito obrigada, Senador Flávio Arns, a quem eu quero desde já cumprimentar e parabenizar por esse trabalho tão essencial.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Gostaria de iniciar fazendo a minha audiodescrição: eu sou uma mulher parda, de 40 anos, estou trajando uma blusa branca, um *blazer* azul, um colar de pérolas e estou com os cabelos presos em um coque.

Gostaria também de cumprimentar não só o Senador Flávio Arns mas também os meus colegas em leis, o Defensor Público da União e também o colega Promotor de Justiça de São Paulo, que, em conjunto, nós todos aqui, advogados, defensores e promotores, temos uma função essencial, garantida pela Constituição, que é a promoção da Justiça.

Hoje, Senador, eu poderei falar durante esse período sobre a importância da Ordem dos Advogados do Brasil nesse debate.

A OAB tem, através das suas 27 subseções, garantido esses direitos da pessoa com deficiência através da formação de comissões de direitos das pessoas com deficiência, e também entendendo a discussão relevante que tem sido feita sobre a questão do transtorno do espectro do autismo, nas diversas searas, inclusive no campo da saúde, da assistência social e da educação. Têm sido formadas comissões específicas nessas subseções para tratar dos direitos da pessoa com autismo.

Inclusive, muito se tem perguntado, Senador, sobre por que se fala tanto do autismo, e nós, da Ordem dos Advogados do Brasil, temos a compreensão de que muitos vieram antes de nós, como família de pessoas com autismo nessa luta. Nós tivemos uma luta muito significativa dos grupos de pessoas com deficiência auditiva, com deficiência visual, com deficiência física, que fizeram uma caminhada muito significativa na garantia dos direitos das pessoas com deficiência. Existe um guarda-chuva de proteção para todas as pessoas com deficiência, mas nós precisamos também compreender que determinados grupos podem estar, em determinados períodos da nossa história, mais vulneráveis, e, certamente, este é o momento das pessoas com transtorno do espectro do autismo.

Do ponto de vista legal, é importante lembrar que, somente no ano de 2012, as pessoas com autismo passaram a ser reconhecidas como pessoas com deficiência. Então, existe uma questão histórica, e nós precisaremos buscar mecanismos, para que nós possamos ter uma maior igualdade, inclusive entre as garantias que já estão previstas na legislação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A nossa compreensão, como Ordem dos Advogados do Brasil, é que as políticas públicas precisam avançar para todos, porque tratar todos, do ponto de vista da igualdade, de uma forma igual, é exatamente garantir esses direitos de uma forma mais equânime.

Quando nós falamos das pessoas com autismo, como bem está lembrando aqui o William, da Abraça, aqui no nosso *chat*, é importante que nós possamos falar também desse histórico e dessas garantias.

Existem vários temas que poderão ser abraçados por todas as deficiências, mas é importante que nós possamos olhar com esse olhar da diversidade e com esse olhar da individualidade, contemplando esses direitos.

Isso, de modo algum, no entendimento da Ordem dos Advogados do Brasil, significa uma discriminação com as outras deficiências; muito pelo contrário, nós nos espelhamos na luta das outras deficiências.

Recentemente, eu pude, inclusive, falar sobre um tema que está dentro do Parecer 50, que diz respeito à formação de profissionais, e lembrei que a comunidade de pessoas surdas no Brasil teve um grande avanço que foi garantir, na lei brasileira de inclusão, que o tradutor intérprete tenha nível médio, quando atuar no nível médio, e nível superior, quando atuar no nível superior. Nós queremos que a expansão dessa capacitação dos apoios e dos profissionais que atuam na educação inclusiva seja para todos. Por isso, o Parecer 50 fala da importância da formação do acompanhante especializado.

Veja bem, Senador, que o que nós queremos aqui, como Ordem dos Advogados do Brasil, é dizer que nós não seremos contrários à capacitação de outros profissionais, como muito se avançou na garantia de direitos, como a dos tradutores intérpretes; muito pelo contrário, nós queremos que isso possa avançar para todas as deficiências.

Queria abrir a minha fala, falando da importância da Ordem dos Advogados do Brasil na defesa dos direitos das pessoas com autismo e de suas famílias, e, neste contexto, o Parecer Orientador 50 foi submetido ao estudo das diversas comissões.

Nós temos 17 subcomissões de autismo espalhadas por todo o país. Por unanimidade, as 17 subcomissões da Ordem dos Advogados do Brasil apoiam o Parecer Orientador nº 50, e nós

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

temos também a nota técnica realizada pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, pela Comissão Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa com Autismo, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – e aqui, particularmente, falo em nome do Dr. Emerson Maia, que preside essa comissão nacional.

Foi elaborado um parecer de lavra da Dra. Juliana Zatt e da Dra. Elisa Batista, que se debruçaram sobre o parecer e observaram que são necessários avanços em alguns pontos, inclusive, referentes a práticas baseadas em evidências científicas. Então, o parecer reforça que é importante que as práticas baseadas em evidências sejam uma forma de permear a atuação dos profissionais, inclusive dos profissionais da área educacional, mas especialmente a minha fala aqui é no sentido de trazer a manifestação da Comissão Nacional do Conselho Federal da OAB em relação aos direitos das pessoas com autismo, favorável e apoiando a homologação do Parecer Orientador nº 50.

Quero dizer também da nossa congratulação por esse trabalho tão efetivo que tem sido feito entre o Conselho Nacional de Educação e o Ministério da Educação. Inclusive tivemos notícias de que há duas semanas, na verdade há dez dias, o Ministro Camilo Santana esteve na Câmara dos Deputados e mais uma vez manifestou publicamente o seu interesse em homologar, inclusive pediu urgência na tramitação desses debates para que haja essa pacificação.

Então, eu gostaria de mencionar aqui a congratulação da Ordem dos Advogados do Brasil a esse trabalho que tem sido feito entre o Conselho Nacional de Educação e o Ministério da Educação, que estão sensíveis a toda essa mobilização, já mobilizaram mais de 2,6 mil entidades, com diversas entidades nacionais favoráveis ao Parecer 50 e, inclusive, entidades internacionais favoráveis ao Parecer 50. Nós temos certeza de que esse diálogo será muito produtivo.

Então, a Ordem dos Advogados do Brasil segue acompanhando a questão do Parecer Orientador 50 e segue apoiando para que essa homologação seja cada vez mais representativa para que possamos buscar o consenso.

Como bem disse o meu colega Eduardo, nós sabemos que esse tema é um tema de interesse público e é um tema que naturalmente traz uma diversidade de posicionamentos. Nós

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

precisamos trabalhar em busca de um caminho que possa ser efetivo, entendendo que em alguns pontos será possível esse consenso e em outros, não. E, talvez, nos que a gente não consiga neste momento chegar a um consenso, que fique essa possibilidade de que os diálogos permaneçam, mas nós não podemos parar os avanços que podem ser obtidos com o consenso nessa perspectiva de que nós em algum momento teremos unanimidade, porque a nossa experiência nessa luta, Senador, e eu tenho certeza de que o senhor pode falar com muito mais cátedra do que todos nós, essa unanimidade é muito complexa de ser alcançada.

Então, talvez sejam poucos os pontos em que a gente conseguirá uma unanimidade plena em relação a todas as questões que envolvem a educação especial na perspectiva da educação inclusiva. Talvez nós precisemos estar muito mais focados em nosso compromisso, naquilo que é consenso, naquilo que é possível avançar com as condições que nós temos agora, enquanto nós não temos condições de fazer melhor ainda, porque todos nós, que fazemos parte de instituições que constitucionalmente têm o dever de proteção das pessoas com deficiência, temos que ter isso como foco, como objetivo, a construção sempre de mais justiça, mais igualdade e mais oportunidade. A OAB segue comprometida com essa perspectiva.

Falando um pouco mais sobre o Parecer 50, certamente um dos pontos que a OAB considerou mais significativo foi a concepção de um modelo biopsicossocial. Nós tivemos acesso a documentos que fizeram o debate sobre o parecer numa perspectiva, numa análise de que o parecer seria um modelo médico. A OAB não teve essa percepção na leitura, muito pelo contrário, nós identificamos a citação do parecer do Ministério da Educação logo no início, preliminarmente, inclusive falando de o laudo médico ser um documento complementar.

Então, o parecer deixar isso, para nós da OAB, cristalino logo de início e volta a tocar nesse assunto também ao falar da nota técnica do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça que recomenda a questão de que a decisão sobre o acompanhante especializado seja a partir de uma avaliação pedagógica. Então, no nosso entendimento, na leitura realizada pelas comissões da OAB, na leitura realizada especialmente pela Comissão do Pará, de que o Paulo tem muita honra de ser Vice-Presidente, para nós, ficou cristalina a compreensão de que o laudo médico é um documento complementar. Esse parecer trata de orientações pedagógicas sobre a importância dos planejamentos. Então, ele reforça a questão do projeto político pedagógico, do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Plano de Atendimento Educacional Especializado e do Plano Educacional Individualizado como instrumentos de organização do sistema educacional.

E, para finalizar, outro ponto de destaque que a Ordem dos Advogados do Brasil quer apresentar também é a garantia do direito humano à educação previsto dentro do parecer muito claramente em quatro pontos, que, certamente, são os principais que nós precisamos avançar no campo das políticas públicas, que são as questões do acesso, da permanência, da participação e da aprendizagem. É importante destacar que o Brasil avançou de uma forma muito significativa, e aqui as minhas congratulações ao Ministério da Educação, na pessoa do colega Alexandre Mapurunga.

Na questão do acesso, tem tido um esforço muito significativo em termos de investimento para que esses estudantes possam cada vez estar mais presentes na escola comum, na escola regular. Mas é importante pensar que o acesso é o primeiro passo nesse processo da garantia do direito humano à educação. O acesso precisa vir acompanhado da questão da permanência, da participação e da aprendizagem. Compreender o direito humano à educação desses estudantes nesses quatro pilares, certamente, é um avanço muito significativo na área educacional porque permite aos gestores, permite às famílias, permite a todos nós que acompanhamos esse direito à educação entender em que etapa da garantia desse direito é necessário um maior esforço, um maior investimento. Eu tenho ciência de que muitas redes já conseguem garantir o acesso pleno, não temos mais dificuldades em questão da compreensão da negativa de matrícula, e isto é um ponto muito importante, mas existem, ainda, sistemas que, por exemplo, não conseguem garantir o processo da aprendizagem, e aí a gente precisa olhar com mais carinho para essa etapa. Portanto, considerar o direito humano à educação no acesso, na permanência, na participação e na aprendizagem, certamente, é um avanço bastante significativo que o Parecer Orientador 50 traz.

Em relação aos planejamentos...

Eu creio que ainda tenho mais cinco minutinhos, pelo que foi combinado com a Mesa.

Por favor, Senador, me sinalize, eu só estou vendo a tela de 15 segundos. Aí, eu me perdi um pouquinho no meu tempo. Espero que eu ainda tenha mais um tempinho de fala.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vou seguir aqui aguardando para que...

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR. *Por videoconferência*.) – Você ainda tem mais um tempo de fala. Você está nos cinco minutos seguintes aos dez minutos iniciais. Quando estiverem terminando os cinco minutos, vai aparecer a plaquinha de 15 segundos.

A SRA. FLÁVIA MARÇAL (*Por videoconferência*.) – Ah, perfeito. Muito obrigada.

Mas nesse processo de conclusão, já fechando, tentando destacar aqueles pontos positivos do parecer e por que nós defendemos a homologação dele, o Parecer Orientador 50 responde a uma demanda histórica tanto da comunidade de pessoas com autismo quanto de professores, que é a questão do Plano Educacional Individualizado. Eu costumo dizer, e aí faço um relato pessoal, pois eu sou mãe de pessoa com autismo e sou professora da universidade, que eu não descobri o PEI por uma legislação ou na faculdade, mas eu descobri o PEI no chão da escola, porque, quando eu levei meu filho, que é uma pessoa com autismo, para começar a sua vida escolar, a escola me falou da importância do Plano Educacional Individualizado.

Então, reconhecer o PEI enquanto um instrumento, enquanto uma tecnologia importante no processo de atendimento aos direitos da pessoa com autismo é reconhecer esse processo educacional tão bem-feito e tão valorizado pelos professores.

Então, fica aqui, mais uma vez, o nosso levantamento dos pontos positivos do Parecer Orientador 50, de por que o conselho, por que as subseções da OAB estão apoiando esse parecer, por que os advogados do Brasil estão favoráveis à homologação do Parecer 50, cientes da importância e apoiando também essa necessidade de debate, essa necessidade de uma consulta pública. Porque esse parecer, também no nosso entendimento jurídico, é um parecer orientador; a homologação dele manterá a natureza jurídica de um parecer orientador; e, portanto, para que ele realmente chegue aonde ele precisa chegar – que é aos professores, às famílias, às pessoas, aos estudantes com autismo –, é muito necessário que, cada vez mais, este debate seja ampliado, para que todos possam se empoderar desse instrumento, que, para nós, é um instrumento de garantia de direitos, porque ele organiza, porque ele reforça os direitos constitucionalmente garantidos aos estudantes com autismo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É necessário que a gente possa falar cada vez mais do parecer, dos pontos positivos que esse parecer tem. Consequentemente, também, eu creio que os outros colegas poderão falar não só dos pontos positivos, mas dos pontos de desafio, mas, acima de tudo, pensar na importância do consenso. Eu não poderia deixar, antes de terminar a minha fala – além de agradecer ao Senador Flávio Arns, que tem sido uma luz para nós, um farol para nós nessa defesa –, de também agradecer ao Presidente Curi, que tem sido um grande apoiador da causa do autismo, que tem buscado esse diálogo; e também ao Ministro Camilo Santana. O Senador Flávio Arns é prova de que todas as vezes em que o nosso Ministro foi procurado, seja pela Ordem dos Advogados, seja pelas famílias, seja por todas as pessoas favoráveis ou contrárias ao parecer, houve a sensibilidade, a dedicação do Ministro Camilo Santana no sentido de ouvir, de compreender, e, acima de tudo, de apoiar essa causa que é tão importante para a sociedade.

Então, fica aqui o meu agradecimento público ao Ministro Camilo Santana, reforçando que, em caso de homologação desse parecer, o que nós realmente acreditamos, o Ministro Camilo Santana contará com a nossa gratidão e com a nossa admiração por ele ter feito história na vida de tantas famílias e de tantas pessoas com autismo; mas, se não houver a homologação, o que a gente vai lamentar, nós iremos respeitar a decisão do Ministro Camilo Santana, cientes de que essa é uma das muitas batalhas em que nós ainda iremos caminhar juntos.

Então, fica aqui, novamente, o meu apelo...

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR. *Por videoconferência*.) – Obrigado.

A SRA. FLÁVIA MARÇAL (*Por videoconferência*.) – ... em nome da Ordem dos Advogados do Brasil, pela homologação do parecer e a minha gratidão pelo convite.

Eu fico à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR. *Por videoconferência*.) – Obrigado, Flávia Marçal.

Quero parabenizá-la também pelo trabalho no Pará e no Brasil, mandar um abraço muito especial para a OAB nacional e as seccionais todas, que estão muito envolvidas nesse debate.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu vou passar agora a palavra ao Marcus Vinícius Rodrigues Lima, Defensor Público Federal e representante do Grupo de Trabalho de Atendimento à Pessoa Idosa e à Pessoa com Deficiência da Defensoria Pública da União.

Com a palavra, Dr. Marcus.

Seja muito bem-vindo também.

O SR. MARCUS VINÍCIUS RODRIGUES LIMA (Para expor. *Por videoconferência*.) – Muito obrigado, Senador Flávio Arns, a quem agradeço pela oportunidade de falar e, principalmente, por essa iniciativa do evento, que é esta audiência pública extremamente importante para que possamos debater e trazer esclarecimentos acerca do Parecer 50.

Gostaria também de agradecer à colega Flávia Marçal, da OAB, e a todos os integrantes que participaram da formulação desse Parecer 50.

Inicialmente, eu queria fazer minha autodescrição: tenho 46 anos, cabelo grisalho, barba grisalha, terno, gravata vermelha e sou branco. E sou integrante do GT-PID, que é o Grupo de Trabalho da Defensoria Pública de Atendimento à Pessoa Idosa e à Pessoa com Deficiência.

E, sobre essa temática, que envolve o Parecer 50, por que a Defensoria Pública da União está aqui? Ela, na Lei Complementar 80, na Lei Complementar 132, tem atribuições específicas na defesa de direitos humanos, na tutela de grupos vulneráveis e hipervulneráveis.

E, nessa perspectiva, numa perspectiva de acesso à Justiça, uma Justiça que seja inclusiva, dentro de valores condicionais, nós temos o nosso norte de atuação. É uma atuação que nos trouxe para o Parecer 50, preliminarmente, para tentar, vamos dizer, salvaguardar o próprio documento, um documento que foi trabalhoso, foi estudado, feito por profissionais experientes na matéria e que simplesmente não pode deixar um vácuo jurídico a partir da sua homologação ou não homologação, da sua validade ou sua invalidade. Por quê? Porque a interpretação jurídica que permeia as questões que envolvem a tutela da pessoa com deficiência não pode nunca ser, para o seu avanço, uma regra de tudo ou nada, de sim ou não, de aplica ou não aplica, porque nós precisamos sempre de uma base normativa ou protetiva, ainda que a natureza jurídica seja de orientação, para não termos um vácuo jurídico, porque nunca teremos uma interpretação que seja favorável sem esse vetor hermenêutico-protetivo. Isso é

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

fundamental entender, principalmente para aqueles que se manifestam contra o parecer, logo de pronto, querendo fulminar o parecer. Por quê? É inadequado.

Dentro de uma evolução legislativa normativa da proteção social, nós temos que caminhar. E caminhar significa fazer uma gestão adequada do conflito, ainda para aqueles que sejam contra. E, ainda para os que são contra, eles, finalisticamente, fundamentam uma base de que querem atingir o melhor para a criança em idade escolar, a criança com TEA (transtorno do espectro autista), promovendo uma inclusão, uma inclusão numa perspectiva de que é um quadro muito nítido, é um quadro que faz uma diferenciação entre perspectiva de inclusão total e educação inclusiva, em que vou avançar assim que passar pelas preliminares.

Então, nessa perspectiva de acesso à Justiça, a atuação da Defensoria Pública buscou, numa primeira nota pública, ultrapassar preliminares formais, mas que também são importantes e que estão sendo retomadas agora, que é aquela preliminar de que nada será regulado sem que haja oportunidade de que nós possamos falar sobre aquilo que é regulado sobre nós, uma escuta ativa, ou seja, um retorno de audiências públicas tanto na Câmara quanto no Senado, uma perspectiva do próprio CNE em reanalisar o texto, promovendo adequações terminológicas, ajustes possíveis, consultas públicas. E isso atende uma maior análise democrática do próprio texto – não que não tenha sido feito, mas vamos fazer a contento, buscando o consenso.

Como a Dra. Flávia Marçal já falou, há um indicativo de que o próprio Ministro quer homologar o parecer. Então, vamos trabalhar na gestão adequada do conflito, não deixando esse vácuo jurídico interpretativo, por quê? Porque também sou pai de criança com TEA e já vivenciei exatamente essa dificuldade de uma educação que fosse inclusiva, efetivamente inclusiva, apesar de ser Defensor Público, integrante de GT, e minha esposa ser juíza federal. Nós temos dentro da família um capital cultural, um capital social que faz com que possamos superar essas barreiras em prol da tutela efetiva de uma educação inclusiva do nosso filho, mas imagine aquela criança que não tem esse capital social, capital cultural na sua própria família! Como é que fica a tutela dessa criança em relação a uma educação que seja inclusiva?

O Parecer 50 responde a isso. O Parecer 50 não traz questões clínicas, médicas, para esse debate, não prepondera essa questão médica em detrimento de uma avaliação pedagógica.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Pelo contrário, dá balizas, traz um respaldo de orientação para o próprio professor traçar essas balizas de orientação a partir do momento em que permite, inclusive, à escola avaliar exatamente aquela conduta da criança no seu ambiente, de forma que ela possa absorver aquelas características de acessibilidade, permanência, participação e aprendizado para uma educação inclusiva.

Por que eu estou dizendo isso? Porque é objeto da nossa tutela lidar com a vulnerabilidade das famílias, de famílias que não detêm esse capital social, esse capital cultural, que não preenchem, às vezes e por vezes, aquela questão prejudicial que é o laudo médico atestando o TEA e, sem aquele laudo médico, a escola e os professores ficam de mãos atadas nesse processo de educação inclusiva.

O parecer dá uma resposta para isso, tutela essa vulnerabilidade, avança em questões que são necessárias para essa proteção.

E um outro ponto que é interessante: a partir do momento em que nós traçamos esta premissa de que todos estamos no mesmo lado, exceto aqueles que preponderam questões econômicas... E aí eu faço a seguinte questão, Senador Flávio Arns, o que é mais barato: uma inclusão total, em que a aula é para todos, sem adaptar nada para ninguém, sem nenhum material adaptado, sem acompanhante especializado, ou aquela educação inclusiva, olhando individualmente a necessidade daquele aluno, promovendo as adaptações razoáveis a partir das necessidades individualizadas daquele aluno, para que efetivamente ele tenha uma educação inclusiva a partir das suas próprias barreiras? O que é mais barato? Então, estamos todos do mesmo lado, menos aqueles que preponderam questões de valores econômicos, porque frente a essa necessária proteção social, a necessária proteção social deverá preponderar.

Aí, a gente avança para outras questões que têm reflexo jurídico, mas que são importantes. Qual é a natureza jurídica desse parecer? Por natureza jurídica, a gente tem que entender como o direito classifica esse parecer: como uma norma orientadora. É importante? É. Exatamente para não deixar aquele vácuo jurídico. Sabe por que, Senador Flávio? Não existe interpretação favorável para pai e mãe de uma criança com TEA. Não há, se não houver uma base objetiva.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E é por isso que os pais e as mães de crianças com TEA brigam. E brigam numa potência, numa potência que a família tem que ser um *stakeholder*. Tem que participar dessa equação da educação inclusiva, para que o resultado seja uma potência, para que o resultado não seja uma não inclusão.

Então, o parecer também responde isso. O parecer introduz a família como um elemento fundamental. Ninguém sabe mais da deficiência do meu filho, das necessidades dele, do que o pai e a mãe. E eu participo ativamente, inclusive, da formação do PEI, porque, assim como a Flávia falou, eu também tomei conhecimento do PEI no chão da sala de aula, em uma demanda que me foi trazida pela escola, porque meu filho não tinha laudo. Com quatro anos, ele tinha DEL (distúrbio específico de linguagem), não falava. O laudo só veio depois de quatro anos, mas, já com dois, a escola teve que assumir uma responsabilidade de designar uma acompanhante especializada para ele, porque simplesmente, é inevitável para o processo inclusivo.

Deu 15 segundos, acho que eu tenho mais cinco, não é? É isso.

Então, veja bem, isso já é uma coisa que acontece. Sabe por que, Senador Flávio? Hoje, essa questão da inclusão total não está efetiva; 70% dos alunos de inclusão não participam efetivamente das aulas, ou seja, essa aula universal não está efetiva. E hoje é um problema sistêmico nós darmos efetividade aos direitos. É isto que se discute hoje: a efetividade dos direitos. Não se discutem mais dos direitos.

E o povo que levanta a bandeira do TEA é briguento? É, porque o TEA, como convenção internacional, foi o primeiro a ser absorvida, internalizado dentro do direito pátrio, como direito humano. A natureza jurídica é natureza de norma constitucional, em razão do artigo 5º, §3º, da Constituição – *status* constitucional. E isso dá uma potência normativa para que a gente faça valer essa justiça, para que seja inclusiva – o valor constitucional. Isso é muito importante.

Agora, respondendo àquela pergunta de qual é o modelo mais barato, obviamente uma educação com inclusão total, sem adaptar nada para ninguém, é mais barata. Agora, veja bem, Senador Arns, meu filho. Meu filho está no sexto ano; ele tem um PEI. A matéria que é dada em sala de aula, na matemática, é potência e raiz quadrada. Meu filho não sabe multiplicar nem dividir. Como é que vai se adaptar uma aula para essa criança, numa sala com 30, 40 alunos? Como é que vai se adaptar isso sem dizer quantas crianças PCD vão estar naquela sala? O

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

parecer dá resposta para isso. O parecer introduz a família como *stakeholder* dessa educação inclusiva, tutela com eficiência os alunos, dada sua vulnerabilidade, sem a questão prejudicial do laudo médico, a partir do momento em que fixa protocolos de conduta, define o número de alunos por turma, dilata prazo para tempo de realização de prova. Isso não tem regra; isso fica ao deus-dará.

Eu sou professor universitário. Nisso eu vou pela sensibilidade. Eu tenho aluno com TEA dentro da sala de aula. Eu dou um prazo diferenciado, eu pergunto para ele como é que ele quer a prova, eu faço a adaptação, mas pela minha sensibilidade, não porque eu fui orientado pela universidade ou porque existe uma regra de conduta. Não tem.

Então, todas essas questões fazem com que eu reforce a questão da gestão adequada de conflitos.

Veja bem, Senador, na escola eu já recebi o seguinte questionamento, quando eu tive que brigar por um acompanhante especializado, porque meu filho precisava: "Se eu tiver dez alunos com TEA, eu vou ter que botar dez acompanhantes especializados?". E aí eu respondi: "Se for necessário, sim".

Isso parece até aquele fazendeiro que, no final da escravidão, pergunta assim: "Agora eu vou ter que pagar salário para todo empregado que eu tiver?". Vai! Vai.

Veja como é disruptiva essa temática. É uma temática disruptiva.

E, só para finalizar, Senador, a potência de a gente tratar essas questões e manter o parecer dentro de um consenso, dentro de uma gestão adequada de conflitos, está na lógica do direito a morrer. Eu acredito que não há qualquer pai e mãe de criança com TEA – de criança ou adolescente ou adulto – que não tenha pensado "como é que vai ficar a vida dessa criança depois que eu morrer?". A gente tem que ter o direito de morrer.

Se uma mãe, saindo da escola, depois que o filho teve *bullying* e foi lá obter a reunião, ou que não teve adaptação adequada dentro de sala de aula, ou que não está aprendendo nada, seu filho é burro, ela tropeçasse numa lâmpada e ela esfregasse a lâmpada e saísse um gênio, e esse gênio só concedesse um desejo, essa mãe não iria pedir para ser rica, para ser bela. Ela iria pedir para que o filho tivesse autonomia. E autonomia pressupõe uma educação inclusiva, e a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

gente não precisa do gênio para realizar esse desejo dessa mãe e desse pai. A gente pode fazer isso agindo dessa forma, a favor do Parecer 50.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR. *Por videoconferência*.) – Olha, Dr. Marcus Vinícius Rodrigues Lima, Defensor Público, apesar de estarmos de forma remota, eu quero aplaudir a fala de V. Exa., como pai, como família, como defensor público. Muito importante. É a reflexão, como a Flávia e as demais pessoas já falaram, importante, necessária, para que haja dignidade, respeito, direitos humanos realizados.

Parabéns, Dr. Marcus, e quero parabenizá-lo também por ser defensor público e parabenizar a instituição Defensoria Pública, que é extremamente essencial em qualquer circunstância. Parabéns!

Passo em seguida a palavra, inclusive numa inversão de ordem, ao Sr. William de Jesus Silva, que é Diretor da Associação Brasileira para Ação por Direitos das Pessoas Autistas (Abraça).

Com a palavra, William. Seja muito bem-vindo também.

O SR. WILLIAM DE JESUS SILVA (Para expor. *Por videoconferência*.) – Obrigado, Senador Flávio Arns.

Boa tarde a todas, todos e "todes" aqui presentes na reunião e boa tarde também, em especial, ao meu querido Alexandre Mapurunga, nosso colega na Abraça.

Eu gostaria de começar... Antes de fazer minha autodescrição, eu gostaria de fazer algumas correções.

Em primeiro lugar, o termo correto é "pessoa autista". O Governo vive falando de "pessoa com TEA", "pessoa com autismo"... Isso tudo remete ao modelo biomédico da deficiência. Tira a nossa identidade. Nós somos pessoas autistas. Antes de tudo, somos pessoas. Nós nascemos autistas, nós vamos morrer autistas.

E o segundo ponto é o seguinte. Eu acho que ninguém melhor para falar sobre o autismo do que uma pessoa autista propriamente dita. Lógico, a palavra dos pais, dos especialistas é

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

importante, mas é sempre importante fazer valer o lema do movimento internacional de pessoas com deficiência, e nisto se inclui a pessoa autista também: "nada sobre nós, sem nós".

Eu sou uma pessoa preta, de cabelos castanhos curtos e lisos, tenho um cavanhaque preto, estou usando uma camiseta cinza. Ao meu fundo, tem uma parede branca e cinza, em que tem um calendário; há algumas bolsas aqui. E eu estou usando também um fone de ouvido branco.

Pois bem. Falar sobre a educação inclusiva...

Ah, antes de mais nada, quero agradecer o convite por estar aqui e representar a Abraça. Eu sou Diretor de Comunicação da Abraça e sou também sindicalista – eu sou o 2º Tesoureiro do Sindicato dos Servidores do Ministério Público de São Paulo.

Aproveito e saúdo uma vez mais os colegas da mesa.

Pois bem. Falar sobre educação inclusiva para mim é extremamente fundamental, porque se trata de um tema rico e também de um dos temas mais críticos dentro da nossa comunidade.

Enquanto pessoa autista preta, ativista pró-neurodiversidade, ativista de direitos humanos, fico lisonjeado com este convite por ter garantia de participação em debate, ainda que seja para contrapor... Inclusive, já adianto que a Abraça vai tomar posicionamento contrário ao parecer, e, ao longo da minha intervenção, vou explicar as razões para isso. Isto é normal: contrapor, divergir de alguma fala. Afinal, estamos numa democracia, como bem citou o Defensor Público, o Dr. Marcus Vinícius. E participação desse grupo social é essencial em debates assim. E é isto: direito à participação.

Pois bem. Nós... E, quando eu falo "nós", no plural, estou falando em nome da Abraça – aliás, não só em nome da Abraça, mas em nome de dezenas de organizações de direitos humanos que veem com preocupação esse parecer. Nós nunca quisemos sobrepor o saber de ninguém, o que nós queremos é estar incluídos, construindo juntos, discutindo, tensionando a política através das nossas organizações representativas. E, quando eu me refiro a organizações representativas, eu digo o seguinte: eu falo de organizações de pessoas autistas, compostas e lideradas por pessoas autistas e não para pessoas autistas, ou seja, organizações em que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

pessoas autistas estão na composição e na liderança, tomando a linha de frente e não ficando como meros coadjuvantes.

Sobre o Parecer 50, de 2023, ele se trata, usando aqui uma palavra bem metafórica, de um filho desgarrado do que foi o Decreto 10.502, que é o chamado decreto da exclusão. Esse decreto foi promulgado em 2020, durante a pandemia, e tentou retomar a educação especial. E, depois de muita mobilização da sociedade civil, das pessoas com deficiência e de suas organizações representativas, a comunidade conseguiu a revogação desse decreto.

Por outro lado, a gente não pode ignorar os interesses políticos e, sobretudo, os interesses econômicos que existem por trás da violação do direito da educação inclusiva e não podemos ignorar que esses interesses permanecem. Quem tiver a paciência em consultar a lista dos participantes da elaboração do Parecer 50 vai ver que curiosamente nós temos pessoas que também participaram da construção e da elaboração desse decreto que acabei de citar. Trata-se de pessoas que, com todo o respeito, não são imparciais e que ganham dinheiro com isso, isso de uma forma muito direta. Para nós pessoas autistas, tanto a briga pela educação inclusiva quanto a briga contra os tratamentos abusivos são como se fossem verdadeiros pesadelos, e vocês vão entender.

Agora que eu falei em participação e direito ao contraditório ou oposição, uma outra organização de pessoas autistas de atuação nacional resolveu mostrar como é uma das práticas que estão listadas no Parecer 50. Entre elas, está o treino de tentativas discretas, conhecido pela sigla DTT, e é apenas uma entre as muitas práticas que estão listadas lá nesse parecer. Eles usaram um vídeo que foi publicado e está disponível *online* para quem quiser assistir lá no canal do YouTube de uma universidade pública em formato de videoaula. É uma organização, melhor dizendo, que foi muito corajosa ao fazer uma análise bem crítica do que estava sendo mostrado. A consequência disso: outras pessoas autistas se identificaram com o que estava acontecendo, comentaram o vídeo e concordaram com a crítica que foi feita. Agora, como não poderia deixar de ser, dizer a verdade, isso doa a quem doer, incomoda, e incomoda mesmo. Por conta disso, essa organização está sendo perseguida, sofrendo assédio judicial, assédio jurídico. Por quê? Por falar a verdade, por protestar, por se colocar contrária a uma prática que boa parte da comunidade abomina. Em suma, eles estão sendo atacados por exigir o mínimo do mínimo, por cumprir um dever cívico elementar. Aliás, é um dever cívico que não se estringe a essa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

organização em especial. É um dever de qualquer organização representativa de pessoas com deficiência denunciar e combater tudo que entende como violações de direitos humanos.

Agora eu gostaria de compartilhar uma pergunta com as senhoras e os senhores que estão aqui presentes e com o distintíssimo público que nos acompanha pela TV Senado e pelo YouTube da TV Senado: que conhecimento científico é esse que tanto falo e que tanto propalo, mas que não aceita uma simples crítica? Que verdade absoluta é essa? O saber científico não tem que estar em constante evolução? E nós que já temos uma infinidade de coisas superproblemáticas... Melhor dizendo, e nós já não tivemos infinidade de coisas superproblemáticas que já foram consideradas um dia como perfeitamente aceitáveis? Pois bem, a lobotomia é um exemplo disso, já foi considerada uma ideia ótima dos cientistas; a terapia de cura *gay*, idem. Ah, e tem um detalhe, uma boa parte dos autistas adultos estão inseridos no guarda-chuva da comunidade LGBTQIA+. Não vamos ser inocentes, não vamos ser tolos: o conhecimento científico é fruto de um contexto, ele é fruto de um contexto, de um momento histórico e é produzido por pessoas que podem adotar comportamentos opressores diversos. Podem ser machistas, racistas, LGBTfóbicas e, nesse caso em especial, capacitistas. Imparcialidade na produção científica é algo inexistente. Não existe uma resposta única e definitiva, até porque a nossa sociedade por si só não é homogênea. E entender isso não tem nada a ver com negacionismo. Chega a ser até ridículo esse tipo de afirmação. Chega a ser até uma afirmação, melhor dizendo, inconsequente, uma afirmação estúpida achar que entender a heterogeneidade do conhecimento científico é negacionismo. Trata-se, na verdade, de entender por que existe a ciência e por que existe pesquisa e produção científicas.

Silenciar pessoas para mim não tem outro nome a não ser censura. Vou aqui dizer... Bater o pé dizendo que alguma coisa é incontestável ou inquestionável não é compatível com a produção científica e nunca foi, até porque a ciência sobrevive de dúvidas. E, quando a ciência lida equivocadamente com verdade absoluta, estamos passando a falsa ideia da ciência como sendo um dogma.

Eu vejo que tem muitas pessoas autistas atuando no campo da pesquisa atualmente. Dentro da Abraça, temos vários exemplos, e isso é muito importante. Nós levamos, sim, a sério o conhecimento científico. Agora, nós fazemos isso sem precisar criar hierarquia de saberes. Se

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

alguém espera esse tipo de atitude na nossa associação, lamento informar, mas estão perdendo tempo.

Agora, o que me causa um pouco de estresse é ver um sem-número de documentos formais trazendo à expressão "práticas baseadas em evidências". E, quando nos deparamos com esses documentos, já sabemos do que estão falando ali. Quando o documento é relacionado ao autismo, então nem se fala. A triste conclusão – e é uma conclusão a que não somente eu cheguei, mas toda a coletividade de autistas e ativistas chegou – é uma só: não se trata de combate ao charlatanismo ou a práticas ultrapassadas somente. Eu me atrevo até a dizer que nunca foi. A realidade é que a gente está diante de uma tática de reserva de mercado. Para esses elementos, nós viramos objetos. Basicamente, o autismo virou lixo de mercado. Isso é um fato. Agora, será que ninguém se lembra de que somos, antes de qualquer coisa, pessoas?

Meus caros, ética e direitos humanos deveriam vir em primeiro lugar. É sobre isso que nós deveríamos falar, é a respeito disso que nós deveríamos tratar hoje. Precisamos de outras categorias profissionais dentro da escola. Será que é realmente válido dar permissão para ter um novo tipo de profissional que pode ser custeado pela família? Será que os trabalhadores da educação não sabem fazer o trabalho deles?

Pois bem, dentro da Política Nacional de Educação Especial, na perspectiva da educação inclusiva, os profissionais de apoio não interferem na educação. Na parte pedagógica, do saber e do pedagógico, é o professor ou a professora regente da turma que tem que garantir que a aula seja acessível a todos, em conjunto com o profissional da sala de recursos, que é o professor de atendimento educacional especializado, que já está previsto na lei. Ele está previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação e na própria LBI. Isto, meus caros, é a educação inclusiva: uma mesma aula para geral, considerando as especificidades de cada um. E, se alguém não acompanha, a aula é que deve ser repensada em vez do comportamento do estudante.

Não vamos, por exemplo, acabar com o *bullying* isolando uma vítima de *bullying* num canto separado, ou mesmo combater o racismo ignorando os casos de racismo. E em meio aos debates feitos pelos defensores do parecer supracitado, eu não posso deixar de citar a enorme quantidade de figuras lançando mão de agressões morais contra nós. Essas agressões todas têm um único objetivo: ofender, nos atacar e tentar deslegitimar o nosso saber. E como fazem isso?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Muito simples: dizendo que nós não sabemos de nada, tentando nos rebaixar. Se isso não é hierarquização do saber, eu não sei mais o que pode ser.

Além disso, esse tipo de conduta é como se tivessem nos chamando de burros, de otários. Eles acham que nós somos otários. E não é porque nós discordamos dessa proposta que não entendemos do que se trata. Eu mesmo levei três dias lendo o parecer do início até o fim, inclusive a parte jurídica descritiva. Nós vamos discordar sim em tudo, e está tudo bem. Nós vamos apontar sim as contradições e efeitos colaterais de projetos como esse e está tudo bem também.

Só para citar outro exemplo, o mesmo título que carregava o antigo Decreto 10.502 está na primeira capa do parecer. Isso significa uma coisa só: ainda que revogado, esse decreto está aí e vão tentar passá-lo de qualquer jeito; e pessoas que lutaram contra o decreto agora estão apoiando o parecer, o que para nós é contraditório; mas do lado de cá, apesar de não entender, respeitamos que as pessoas tenham o direito de pensar e se posicionar de forma diferente, isso é democracia.

Costumam nos classificar como o povo da inclusão total. É até engraçado, porque quem comenta isso não está na escola e muito menos... sobre a educação na prática. Será que sabem a diferença entre inclusão total e parcial?

Eu parafraseio o querido Prof. Eduardo Lanuti. A diferença é que inclusão total é uma redundância; se é inclusão, tem que ser total e ponto final; inclusão parcial não existe! Se alguém fica de fora, pode chamar de tudo, menos de inclusão. Essa é a diferença. A inclusão pode acontecer porque não é uma terceira pessoa, ela é uma ação; ou vão excluir alunos ou vão incluir; ou é uma coisa ou é outra.

Para isso, nós precisamos de alocação orçamentária em AEE, com professor de AEE fazendo plano de AEE numa sala de recursos; precisamos de tecnologias assistidas, comunicação alternativa, capacitação; salas de aula acessíveis, com acessibilidade sensorial, entre outras coisas. Dinheiro para implementar a política de 2008, que é excelente, mas até hoje não se conseguiu tudo que está lá. Sabem por quê? Não é por falta de mais um documento...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR. *Por videoconferência*.) – Para concluir, William.

O SR. WILLIAM DE JESUS SILVA (*Por videoconferência*.) – Eu já vou concluir, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR. *Por videoconferência*.) – Sim.

O SR. WILLIAM DE JESUS SILVA (*Por videoconferência*.) – Sabem por quê? Não por falta de documento, mas por falta de dinheiro, vontade política e fiscalização. A alocação orçamentária da educação é para educação, não vai sair da saúde e muito menos deve ser saúde; muito menos das famílias.

Aí eu pergunto: se passar a existir um novo tipo de profissional, por exceção, que pode ser custeado pela família, o que pode acontecer? No dia seguinte, vamos ter milhares de escolas dizendo que é justamente desse profissional que todos os alunos autistas precisam. E não vai interessar o que o profissional fizer de diferente, nem a individualidade do estudante – que esse parecer desrespeita –, mas sim quem pagará essa conta.

Nós temos direito ao apoio humano, ele é essencial para muitos de nós, inclusive para esse que vos fala agora. Por outro lado, esse apoio humano deve respeitar os espaços e os saberes dos outros profissionais. Esse apoio humano deve...

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR. *Por videoconferência*.) – Para concluir, William, nós já ultrapassamos bastante o tempo.

O SR. WILLIAM DE JESUS SILVA (*Por videoconferência*.) – O apoio proposto no documento nada tem a ver com o que se entende por profissional especializado. Esse profissional já existe e se chama profissional de AEE. Se temos um mínimo de chance de um parecer começar a abrir brecha para que se coloque alguém no mesmo espaço, mas lá no canto da sala, onde os profissionais têm liberdade para tomar decisões pedagógicas independentes, isso tem nome: integração. A inclusão, por outro lado, não pode ser classificada, que é o que a difere da integração. A entrada parcial é integracionista e isso, em termos de direito, é algo que já foi superado há muitos anos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu acho que vão vir com o argumento de que isso já acontece nas escolas do Brasil e a realidade é diferente. Eu posso até concordar com isso, mas não deixa de estar errado.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR. *Por videoconferência*.) – Para concluir, Willian.

O SR. WILLIAM DE JESUS SILVA (*Por videoconferência*.) – Não deixa de estar errado porque retroceder para a integração é tiro no pé e, consequentemente, sob o viés do modelo médico da deficiência. Nós queremos ir para frente, não temos que recuar em momento algum.

A saúde nos ronda a vida inteira, em todos os lugares aos quais vamos. Sempre alguém tem que perguntar ao psicólogo ou ao psiquiatra sobre como lidar conosco, mas não perguntam diretamente a nós. Essa intersetorialidade entre saúde e educação sempre existiu, isso não pode ser negado – e eu já estou encerrando, Senador –, mas, por outro lado, não pode haver sobreposição de uma área sobre a outra.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR. *Por videoconferência*.) – Eu vou ter que concluir, William, porque senão os outros convidados ficarão prejudicados. O.k.?

O SR. WILLIAM DE JESUS SILVA (*Por videoconferência*.) – Mas eu gostaria de encerrar minha fala deixando alguns questionamentos. Tem autista que acha legal...

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR. *Por videoconferência*.) – É que você já está indo para os 20 minutos e a gente tem que respeitar as regras também, não é? Só para concluir, um minuto para concluir.

O SR. WILLIAM DE JESUS SILVA (*Por videoconferência*.) – Tem gente autista que acha o.k. uma criança pequena fazer 40 horas por semana de terapia; assim como tem autista que acha o.k... assim como tem autista que trabalhou no Parecer 50. Esse é um posicionamento que não é representativo da maioria das pessoas autistas.

Eu pergunto: será que seria legal algum dos senhores presentes ter alguém o analisando e corrigindo por meio de uma modulação o tempo inteiro? Será que os senhores se sentiriam confortáveis com isso? Pois bem, isso não é apoio educacional, muito menos acesso à educação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de qualidade. E não podemos ser custo extra para a família, a gente precisa colocar limite à acessibilidade econômica e se isso... Não é sugestão nem orientação, é norma. O parecer do CNE tem força normativa.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR. *Por videoconferência*.) – William, eu vou ter que interromper agora. Está bem?

O SR. WILLIAM DE JESUS SILVA (*Por videoconferência*.) – E eu encerro com uma novidade. Nos dias 6 e 7 de agosto, o Ministério da Educação vai fazer um seminário internacional bem grande para ouvir pessoas autistas a respeito do que acham importante que seja levado em conta nas políticas de educação inclusiva. Nós estaremos presentes para levar essa discussão.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR. *Por videoconferência*.) – Obrigado.

O SR. WILLIAM DE JESUS SILVA (*Por videoconferência*.) – É isso que a gente fala quando se trata de... Quando se fala em nada sobre nós sem nós.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR. *Por videoconferência*.) – Isso.

Agradeço então a você, William. William de Jesus Silva é Diretor da Associação Brasileira para Ação por Direitos das Pessoas Autistas (Abraça).

Passo, em seguida, a palavra ao Sr. Alexandre Mapurunga, que é Diretor de Políticas de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva do Ministério da Educação.

Com a palavra, Alexandre.

O SR. FRANCISCO ALEXANDRE DOURADO MAPURUNGA (Para expor. *Por videoconferência*.) – Muito obrigado, Senador.

Queria cumprimentá-lo, fazer uma saudação muito elogiosa ao senhor, à sua história em relação aos direitos das pessoas com deficiência e ao direito à educação. Queria cumprimentar toda a mesa que forma esta audiência pública e agradecer, em nome do Ministro Camilo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Santana, em nome da Secretária Zara Figueiredo, o convite que nos é feito para essa pauta, que é tão importante.

Vou fazer uma pequena autodescrição, uma breve autodescrição: sou um homem branco, de 46 anos; tenho cabelo e barba castanhas; estou usando óculos de grau com detalhe preto, com detalhe branco; e estou usando uma camisa social rosa.

Eu falo aqui não apenas como Diretor de Políticas de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva, mas também como uma pessoa autista, que há até pouco tempo era membro da Abraça, colega do William. Falo também como pai de pessoa com deficiência, pessoa autista, e avô de pessoa autista que estuda na escola pública e que precisa, necessita de todos os apoios que a gente puder dar e de tudo o que a gente puder fortalecer enquanto educação inclusiva. Digo isso, porque essa temática tem sido muito demandada para todos nós, enquanto movimento social. Mas, enquanto gestores do MEC, desde que eu cheguei aqui, a demanda por fortalecer as ações da nossa política para esse público, em específico da educação especial na perspectiva inclusiva, tem sido muito demandada, e a gente tem voltado os olhos para esse público de maneira muito consistente.

Atualmente, de acordo com o Censo de 2023, nós temos 630 mil matrículas, em classe comum, em sala comum, de estudantes autistas. Isso representa, apenas nos últimos anos, de 2020 a 2023, um aumento de quase 270%. E o nosso entendimento – bem em linha com o que a Flávia vinha falando – é que a gente tem garantido o acesso, que o acesso está sendo franqueado, mas, nos últimos anos, na última gestão, principalmente nos últimos governos, vamos dizer, o Governo Federal se absteve de promover a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, que é nossa missão precípua. Inclusive a própria Secadi deixou de existir, e esta nossa missão, que é de orientar, de produzir orientação e de financiar a sala de recursos multifuncionais, de financiar a formação de maneira consistente, deixou de acontecer da forma como deveria. Isso é muito interessante, porque eu quero perceber – e eu falo isso com todo respeito a todos que me antecederam – que muito do que se diz necessário, que está no PEI e que foi encontrado no PEI são questões que foram pensadas e que estão na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, que faz parte da trajetória daquilo que a gente deveria encontrar, feito pelo professor do AEE, a partir do estudo de caso que leva ao Plano de Atendimento Educacional Especializado. Se você

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

for ver, lá nas diretrizes, o encontro com a família, a consideração com a família, a escuta de outros profissionais, a intersetorialidade, tudo isso faz parte das diretrizes e era amplamente divulgado através de informações, através de orientações, de cadernos pedagógicos... Tudo isso o MEC fazia e o faz com consistência.

E eu vou tentar falar um pouco como a gente está tentando retomar essas ações para, vamos dizer assim, fortalecer e ampliar o Atendimento Educacional Especializado para os estudantes autistas.

Só para se ter uma ideia da dimensão do problema, eu acho que aqui é um ponto em que a gente tem um problema: a entrada massiva de estudantes, quer dizer, o aumento dos estudantes autistas, da matrícula dos estudantes autistas revela que existem barreiras no contexto escolar que não estavam sendo propriamente trabalhadas e identificadas. E é função do MEC, é função das redes de ensino preparar os professores e oferecer recursos para que a gente possa identificar e eliminar essas barreiras. Então, nesse sentido, a gente está nesse diálogo.

Só para se ter um dado, a gente encomendou ao Inep uma informação, e, desses 630 mil estudantes autistas que nós temos, apenas 27,7% estão em escolas que têm o Atendimento Educacional Especializado e frequentam o Atendimento Educacional Especializado.

Então, Profa. Flávia, Profa. Suely, a gente não pode dizer que o atendimento não funciona. A gente pode dizer que a gente não fez chegar o Atendimento Educacional Especializado a esse grupo de estudantes – vocês estão entendendo? –, porque efetivamente a gente está conseguindo – a gente tem dados que garantem que o Atendimento Educacional Especializado, com o professor do Atendimento Educacional Especializado, com os apoios de que as pessoas precisam – fazer com que as pessoas autistas consigam, de fato, ter um bom acolhimento dentro da escola regular inclusiva. Existem boas práticas educacionais inclusivas. O Brasil não é esse deserto onde há somente, vamos dizer assim, práticas de exclusão dentro da escola. Não! Existem problemas, os dados mostram que existem problemas, mas existem formas de a gente atuar. A gente, o Ministério da Educação (MEC), através da Secadi, através da Dipepi, está lidando com isso, e a gente vai mostrar como a gente está fazendo isso a partir dos recursos que a gente tem, não é?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Atualmente, a gente tem dois programas que são nossa base de atuação, que são programas maiores: um é o Programa PDDE/Salas de Recursos Multifuncionais, e o outro é o Programa Renafor, que trata de formação continuada, tanto de professores da sala comum, professores do AEE, como também, agora, de gestores.

A gente vai fazer, em termos de investimento, para o Programa PDDE/Salas de Recursos Multifuncionais, investimentos da ordem de R$201 milhões. A gente está começando a descentralizar esse investimento para as escolas em todo o Brasil.

Em diálogo com o gabinete do Ministro e a partir de decisão também do gabinete da Secretária, a gente tem R$10 milhões para investir justamente em salas de recursos multifuncionais naquelas escolas em que existem pessoas autistas e ainda não foram atendidas. A gente está tendo reunião, inclusive hoje, para saber como vai descentralizar, para garantir que esses recursos cheguem às escolas em que existem estudantes autistas e em que não há ainda as salas de recursos multifuncionais – garantir que elas cheguem lá.

A gente também tem investimentos, a partir do Renafor, em qualificação de professores para o atendimento de estudantes autistas. A gente já teve três cursos que investiram R$1,214 milhão, e em que foram ofertadas 1,6 mil vagas, mas, neste ano, a gente conseguiu adicionar recursos e vai investir R$7,5 milhões em formação de professores do Atendimento Educacional Especializado, de atores da comunidade escolar, especificamente sobre o atendimento de pessoas autistas no contexto escolar, a partir das suas práticas pedagógicas e práticas inclusivas.

A gente também acha que existe um vácuo, uma lacuna que precisa ser preenchida em termos de orientações e diretrizes no que se refere a diretrizes para o profissional de apoio das redes de ensino.

A gente tem, agora, uma resolução da CNEEPEI, que criou um grupo de trabalho que está discutindo diretrizes para a disponibilização do profissional de apoio escolar. Grande parte desse dilema em que as redes de ensino se encontram existe, porque não sabem que tipo de formação essa pessoa tem que ter, se é uma formação que o próprio MEC pode disponibilizar, que tipo de conteúdo tem que conter essa formação. Tudo isso a gente está discutindo e vai disponibilizar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Especificamente sobre o Parecer 50, a nossa Comissão Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva analisou o parecer, encontrou e apontou muitas discrepâncias com a nossa política. Isso retornou ao Ministro para que eles considerassem nesse processo de homologação, e o próprio Presidente do CNE solicitou que o parecer retornasse para que fosse levado em consideração esse parecer que foi feito pela CNEEPEI, que apontava essas questões que eram consideradas em desalinho com a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.

Neste momento, o CNE está revisando o parecer, e a promessa do Presidente Luiz Curi foi a de que isso seria levado em consideração, que o MEC seria ouvido, que as organizações que fizeram as contestações também seriam ouvidas e que chegariam a um texto de consenso em ponto de homologação.

Então, quando o Ministro falou que a ideia era homologar, era homologar a partir do alinhamento desse novo texto que vai chegar, e a gente espera que, a partir dessa participação, a gente faça um texto que seja de consenso, de fato, e que seja possível a gente trazer no sentido de fortalecer o Atendimento Educacional Especializado, de fortalecer maneiras de ter um plano político-pedagógico inclusivo que considere as questões das pessoas autistas no contexto escolar, que seja possível encarar quais são as principais barreiras enfrentadas pelo estudantes autistas dentro da escola e que oriente também como fazer o Plano de Atendimento Educacional Especializado, que é o plano que conta legalmente na Lei Brasileira de Inclusão e nos documentos inclusive do próprio CNE, como a Resolução nº 4, de 2009, para a gente orientar a nossa política, que é tão cara para todos nós.

Eu acho que a gente vive um momento muito feliz de superar esses tensionamentos e acho que a gente vai conseguir, a partir dessa escuta cuidadosa e elaborada, construir um documento que seja útil e que seja possível de ser utilizado, que seja útil para a rede. Não adianta a gente fazer um documento que não seja... Eu acho que a gente tem que ser radical nos princípios e a gente tem que ter um documento que seja útil para o professor, que seja útil para o gestor das redes municipais, porque são eles que, de fato, vão fazer a inclusão acontecer.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É nesse sentido que finalizo a minha fala e fico à disposição, Senador Flávio, para que a gente possa colaborar no que mais precisar. Estamos à disposição da Comissão de Educação do Senado, também do CNE e de todos que estão aqui presentes.

Agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR. *Por videoconferência*.) – Agradeço ao Alexandre Mapurunga, que é Diretor de Políticas de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva, do Ministério da Educação.

Ficamos igualmente à disposição também do ministério.

Peço para transmitirem ao Ministro Camilo Santana um abraço bastante especial, e que essa reflexão, debate, discussão, construção de caminhos possa realmente trazer bons frutos.

Obrigado, Mapurunga.

Com a palavra, a Sra. Fátima Gavioli, Secretária de Educação do Estado de Goiás e representante do Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed).

Seja muito bem-vinda, Fátima, assim como o Consed, sempre muito bem-vindo em todos os debates.

A SRA. FÁTIMA GAVIOLI (Para expor. *Por videoconferência*.) – Boa tarde, Deputado! Boa tarde, Flávio Arns! Que bom que o senhor já foi secretário de educação. Pelo menos, eu fico mais tranquila, porque, quando você fala como secretário de educação, você fala como alguém que está dentro da rede e, principalmente, como alguém que conhece quais são as dificuldades que você tem para poder garantir essa proposta que veio no Parecer 50.

A princípio, eu confesso que fiquei muito satisfeita com o Parecer 50, porque ele fortalece a figura desse profissional de apoio escolar. Então, quando ele o chama de profissional de apoio escolar, ele já trouxe para nós, para os secretários membros do Consed, uma certa tranquilidade no sentido de não ter que ficar respondendo todo dia ao Ministério Público a respeito do profissional de apoio individual.

Então, por que eu estou falando isso? Vocês que estão aqui, provavelmente, devem ter acompanhado, mas o senhor acompanhou mais de perto a alteração da Lei do Fundeb. Essa Lei

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

do Fundeb foi aguardada por nós, esperada por nós, por muitos anos. E a gente sabia que, na nova Lei do Fundeb, chegaria a hora de valorizar os professores, chegaria a hora de poder remunerar melhor nossos professores. Ledo engano! Logo em seguida, a Lei do Fundeb trouxe todos os administrativos para dentro dela, e não que não merecessem, mas os professores estavam aguardando alguma coisa específica para eles. Mas, logo em seguida, veio também a necessidade de se contratar psicólogos e assistentes sociais, todos pagos pelo Fundeb.

Então, eu diria, hoje...

Perdoe-me, Flávio, mas você é tão importante que eu confundo se você é Presidente da República, Senador ou Deputado Federal. Ajude-me aí!

Mas, assim, hoje, Flávio Arns, a nossa dificuldade é salário, é folha, é manter o nosso professor em sala de aula, disposto a ficar em sala de aula, a não adoecer, a não ser uma pessoa que vai entrar de laudo médico, e tudo isso a gente consegue tendo uma boa remuneração. Então, neste momento, eu diria para você que o parecer trazer esse profissional de apoio escolar, eu já conseguia me ver como alguém que pensava num profissional de apoio que atendia a escola com um determinado número de alunos. Então, por exemplo, a nossa lei em Goiás fala que, a cada seis alunos, um profissional de apoio, mas, até a gente conseguir isso, foi muito difícil, porque toda a estrutura dos órgãos de controle pede que a gente coloque um para um, e, com todo o respeito às pessoas que me antecederam, um para um é um mundo com que a gente sonha, mas não é o que o nosso caixa permite.

Eu estava ouvindo ali o Presidente Abraça, e ele estava dizendo que, até o que foi prometido há dez anos, Flávio Arns, em relação ao financeiro, até hoje não chegou, e não vai chegar – não vai chegar.

Então, a princípio, eu ouvia lá "profissional de apoio escolar", e falei "menos mal". Nós vamos passar a ter menos processo a partir de agora, menos ACP, porque estão entendendo que eu posso ter um profissional na escola.

Aqui, no Estado de Goiás, nós saímos de 395 alunos com diagnóstico de autista e passamos, em cinco anos, para 3.256. Ou seja, 750% de laudos, percentual assustador! Não é só em Goiás. Eu estive agora, recentemente, com meus colegas secretários, e está aí, em todas as

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

secretarias, os laudos estão chegando. Acredito até que a estatística que foi apresentada aqui ainda é melhor do que a que nós estamos tendo hoje no Consed, de que, a cada 36 alunos, há um com autismo.

Só que não houve uma preparação econômica, financeira, na formação dos professores na faculdade para tratar esse assunto com a exclusividade que o caso requer e está solicitando no momento. Então, a maioria dos nossos professores, que fizeram cursos de licenciatura, não tiveram essa formação também.

Quando a gente fala em profissional de apoio especializado, aí você pega o Decreto 8.368, você vai lá: quais são as atribuições desse profissional? Está tudo certo. Ali está tudo certo. O meu medo é: e se a gente aprovar esse parecer, Flávio, e, depois, revogarem o Decreto 8.368? E aí, quem é esse especializado? Quais são as atribuições que essa pessoa vai ter? Então, ao mesmo tempo que ele parecia ser muito bom, depois de um tempo, olhando e lendo bastante – porque ele é um parecer que chega a ser um pouco rebuscado até pela linguagem que ele traz –, a gente fica assim: meu Deus do céu, será que isso aqui realmente veio para resolver os problemas que nós estamos tendo numa proposta inclusiva?

Eu, Profa. Fátima Gavioli, não gostaria de ter que interferir na formação de ninguém. Eu jamais vou interferir em decisões jurídicas, em pareceres, mas eu gostaria que fosse respeitado o conhecimento pedagógico das pessoas que trabalham na educação. Quem trabalha na educação estuda, se prepara, faz mestrado, faz doutorado, e aí, do nada, de repente, a gente vê que a saúde aparece dentro desse Parecer 50, trazendo mais um nicho de profissionais para dentro do parecer; mas esqueceram de falar para nós quem é que vai pagar essa conta.

A outra coisa com a qual também eu já fico preocupada é em relação à implementação e a essa questão da diagnóstica. Veja o senhor: nesta audiência de hoje, nós estamos conversando com pais de autistas, de pessoas autistas, que são pais extremamente esclarecidos. Quem dera, meu Deus do céu, se eu tivesse esses pais aqui na minha rede para nos ajudar; mas o senhor já foi secretário de educação, e o Roni fala muito bem do senhor para mim. Então, o senhor imagine agora, nós, com um crescimento de 750% dessa clientela dentro da rede. Que tipo de família ou de pai vai aparecer para dizer para mim: "Isso eu não quero, isso eu quero"? Como é

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que vai ser isso? Porque eu não vou ter a sorte de ter pais tão esclarecidos quanto os que falaram aqui nesta audiência. Eu terei? Sim, terei, mas eles não são a maioria.

Então, para mim, a vinda do PEI é maravilhosa! Goiás, inclusive, já tem o seu PEI; e para nós é importante que se respeite a capacidade pedagógica dos professores.

Meu Deus, os professores já foram tão desrespeitados neste país! Os professores já foram tão desvalorizados neste país! Agora, nós estamos querendo dizer para os professores o seguinte: "Eu preciso que você ensine o meu filho, trabalhe com o meu filho, mas eu não posso confiar só na sua proposta pedagógica. Eu preciso também ter fulano, sicrano, beltrano, a família". Olha, o senhor já parou para pensar se, toda vez que nós fôssemos fazer alguma coisa neste país, a gente trouxesse a parte interessada e se essa parte interessada não tivesse conhecimento suficiente? A que ponto chegaríamos na gestão? Então, isso me preocupou, de fato me preocupou.

Inclusive, lá no início, eu falei: "Olha, o Parecer 50 é importante, ele é muito bom para nós, ele traz o PEI, ele traz o diagnóstico, ele valoriza a sala do AEE, ele valoriza a pessoa do AEE". Hoje, eu já diria o seguinte: ele precisa, sim, de uma reformulação, não tem como. Pelo que eu estou vendo, de onde vai vir esse financiamento? Nós não temos condição. É tanta gente querendo colocar mais gente dentro da educação e todos dentro do Fundeb. Aí depois a gente não acha professor, não. Por quê? O professor está ganhando R$5 mil. Como é que eu acho professor? Está faltando professor neste Brasil.

Outra coisa é o AEE. Nós lutamos, desde 1996, para ter uma sala de atendimento educacional especializado forte, com formação, com investimento, com salas temáticas, com salas multissensoriais. Nós lutamos pelo AEE. E, de repente, eu percebo um caráter clínico chegando e cada vez mais o caráter pedagógico se afastando. Isso não é bom.

Então, essa narrativa pautada na parte clínica, de fato eu não vejo como... E, mais do que isso, eu acho que esses agentes terapêuticos que são apresentados no parecer são pessoas que precisam dizer para nós assim: a saúde vai ficar com essa parte e a educação vai ficar com a parte pedagógica. Inclusão é isso, inclusão seria isso. E eu espero de fato que a gente possa avançar nesse sentido.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

No mais, quero agradecer pelo convite e dizer para vocês que a inclusão vai ser muito mais fácil de ser feita quando, em todo este país grandioso e gigante, estiverem de mãos dadas a saúde, a educação e a área social.

Gente, onde é que está a área social? Onde é que está a saúde? Ou seja, a gente atribui aos professores a incapacidade de um diagnóstico, de uma elaboração, de um planejamento, e vai trazer gente da saúde, que deveria estar fazendo esse papel lá na saúde.

Então, com todo o respeito, em nome do Consed, parabenizo os pontos positivos do parecer e recomendo uma reanálise tendo em vista que não existe financeiro para o cumprimento do parecer da forma como ele está posto.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR. *Por videoconferência*.) – Agradeço, Fátima. Como você mencionou, de fato – eu já fui do Consed também e fui secretário de educação – os pontos que você levanta têm que ser, obviamente, também refletidos bastante.

Você mencionou o Roni, que é o Secretário de Educação aqui do Estado do Paraná neste momento, e a gente tem também sempre conversado bastante com ele.

Agradeço a participação, desejo sucesso no trabalho.

A gente sabe que os desafios são grandes e essa articulação com as outras áreas é especialmente difícil, mas tem que acontecer.

Obrigado, Fátima – Profa. Fátima, permita-me –, Secretária.

Com a palavra, a Sra. Josevanda Franco, que é Presidente da Undime Região Nordeste (União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação), que sempre tem participado também bastante, e de maneira muito efetiva, dos debates no Senado Federal.

Com a palavra, então, Josevanda Franco.

A SRA. JOSEVANDA MENDONÇA FRANCO (Para expor. *Por videoconferência*.) – Boa tarde a todos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quero saudar todos na pessoa do Senador Flávio pela sua longa experiência, pela sua dedicação, e não apenas sua, mas de uma família que tem se dedicado à defesa dos direitos humanos e é uma referência para todos nós que operamos direitos humanos, notadamente do ponto de vista da educação. Quero saudar e agradecer, mais uma vez, Senador, pela oportunidade, em nome do Prof. Alessio Costa, que é o Presidente da Undime, e dizer da importância da participação da Undime neste momento, considerando que é a escola que recebe, é a porta de entrada da vida escolar de qualquer aluno, de qualquer criança, de qualquer indivíduo, que está sob a responsabilidade do município.

Então, a avaliação que nós fazemos do parecer é uma avaliação bem próxima daquela já tão bem estruturada, positivada e expressada neste momento pela Prof. Fátima, a quem eu quero deixar aqui um abraço carinhoso. Passamos uma semana juntas e a saudade é imensa.

A Undime não se manifestou, em momento algum, de forma contrária ao parecer, mas observou, assim como o Consed, alguns aspectos que são fundamentais para que a gente possa realmente ter um documento com efetividade.

O chão da escola, aquilo que nós chamamos de chão da escola, precisa ser operacionalizado a partir das possibilidades que são objetivas. A gente não pode, de maneira nenhuma, ter uma política educacional, um documento norteador que não se adéque à realidade que nós estamos vivendo na escola. A grande maioria dos municípios brasileiros tem uma dificuldade imensa de trabalhar o processo de inclusão exatamente por conta de elementos que são fundamentais à manutenção desse processo. E aí, se nós pensarmos bem...

Neste momento, quero até fazer minha descrição, minha autodescrição: eu sou uma mulher de 65 anos, branca, de cabelos ruivos e sou avó de uma criança autista, então, o autismo sempre foi para mim um objeto de estudo. Eu estou, há 47 anos, na escola do ponto de vista profissional, porque, de fato, estou na escola há 61 anos: quando a minha mãe me matriculou, eu tinha quatro anos, eu nunca saí da escola. Então, eu estou há 61 anos no universo da escola, como aluna, como professora, como diretora, como secretária – já fui Secretária aqui do Município de Aracaju, que é a capital do Sergipe; agora estou Secretária no segundo maior município. E faço essa minha autodescrição neste momento exatamente para falar não apenas do ponto de vista da minha atividade profissional, mas também envolvida no desenvolvimento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

do meu neto, que vai fazer quatro anos ainda, é não verbal. E as dificuldades que nós enfrentamos são dificuldades inerentes ao processo de inclusão, tão difícil de ser materializada.

Então, exatamente por conta dessas dificuldades, a Undime elaborou um documento, fazendo apontamentos que deveriam ter sido objeto do trabalho da Comissão. E – volto a dizer – nós não nos posicionamos de forma contrária ao parecer; nós nos posicionamos em alguns aspectos, naquilo em que consideramos que o parecer precisa ter um caráter de efetividade, de operacionalidade.

Nesse sentido, nós observamos aspectos, desde a questão financeira, que a Profa. Fátima já abordou, o financiamento de tudo isso, principalmente agora que nós encerramos a etapa decenal, o momento decenal do Plano Nacional de Educação, definido, há dez anos, em 20 metas, das quais apenas quatro foram efetivamente realizadas, que foram efetivamente aquelas em que indicadores mostram que nós avançamos. E, mesmo assim, não são metas que nós podemos considerar metas prioritárias, como, por exemplo, a reeducação do analfabetismo, formação de professores.

Mas eu quero ponderar aqui, antes de começar a estrutura mesmo do parecer, Senador, dizendo que a gente tem um problema que antecede a publicação de qualquer documento normativo, que são os currículos universitários. Nós não podemos continuar com uma estrutura curricular, nas universidades – que são as grandes formadoras de professores –, tratando a educação especial como um apêndice da educação. Quanto à educação especial, durante onze anos, eu ministrei aulas, como professora de didática geral, formando professores, e eu dava educação especial dentro do processo da ciência da pedagogia. Nós não podemos esperar, aguardar que esses professores concluam os cursos, façam seus concursos, e, só aí, então, comecem a ter contato com os elementos que são fundamentais para uma docência em uma sala de aula que tem 20 crianças neurotípicas e cinco crianças autistas.

Não é possível que a gente não consiga perceber que essa situação, essa questão precisa ser tratada com cientificidade, na academia. Nós precisamos da academia, do trabalho que é desenvolvido por ela, de cientificidade, porque a pedagogia é uma ciência e precisa ser tratada e respeitada em igual condição.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Uma das primeiras coisas que nós observamos é que o processo de discussão precisa, de alguma forma, ser reaberto, porque, na realidade, a gente precisa garantir o expressar mais amplo, um diálogo mais amplo com outros setores educacionais envolvidos, com outros segmentos, com as organizações que atuam e que são representativas.

Um outro aspecto que a gente precisa também observar é que a educação não pode ser um campo aberto a outras ciências ou a outros segmentos. A escola é um espaço eminentemente pedagógico. É óbvio que a gente precisa das contribuições, mas essas contribuições não precisam ocupar o espaço escolar na forma que o parecer, de certa maneira, acaba induzindo.

Nós precisamos entender melhor para garantir a representatividade dos profissionais do AEE, que não foram ouvidos, ou, se foram ouvidos, foram ouvidos por consulta, e não por audiência pública. Nós questionamos essa situação em uma reunião anterior, com a Profa. Suely, a quem a Undime agradece todo o empenho e toda a liberdade que nos concedeu de nos ouvir.

É importante também considerar que a escola tem estudos científicos. Não é uma terra de ninguém nem algo que não tenha sido tratado ainda. Em alguns momentos do parecer, a impressão que nos dá é que é a primeira vez que está se tratando desse assunto. Nós temos todos os marcos doutrinários e legais que antecedem e que, algumas vezes, estão em contraponto com aquilo que está definido no parecer.

Uma outra coisa importante também. Eu quero destacar, de forma bem respeitosa, a maneira como o Ministro Camilo tratou essa questão: com cuidados e ouvindo as instituições, as que se manifestaram de forma uníssona, favoráveis ao parecer, assim como as que se manifestaram para que o parecer sofresse algumas alterações. E aí, Senador, as alterações não podem ser tratadas apenas do ponto de vista textual. É preciso que a gente tenha uma retaguarda que assegure, por exemplo, a presença dos profissionais no universo da escola.

O profissional de apoio escolar precisa ter todas as condições necessárias para atuação. Então, essas definições de qual é o papel do profissional de apoio escolar, de que forma ele vai ser remunerado, de quais são os critérios para que ele possa ascender a essa função e, mais ainda, ascender a um processo de formação, porque, na realidade... O que nós estamos observando, principalmente nos municípios? Nós temos municípios que equivalem à

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

população... Por exemplo: aqui em Sergipe, 49% dos municípios sergipanos têm uma população menor do que a rede de Nossa Senhora do Socorro. Têm menos de 20 mil habitantes. Então, são municípios com muitas dificuldades e que precisam, evidentemente, receber o aporte financeiro.

Essa questão financeira é muito importante. É muito importante. Nós precisamos ter um encaminhamento de quem realmente vai financiar aquilo que está proposto, mas mais significativo ainda é a gente poder, através desse momento, colocar que a Undime se posiciona não de forma contrária ao parecer, mas se disponibiliza para dar ao parecer uma constituição diferenciada, com o foco na prática, com o foco nas experiências educacionais que são desenvolvidas no espaço escolar.

Nós temos uma condição de fazer isso, através das atividades que nós desenvolvemos, através de tudo que nós já produzimos. Existe um material já produzido. E nós não vimos, por exemplo, o encaminhamento para a participação das universidades nesse processo.

Concordo com a Profa. Fátima, quando ela trata da questão da participação da família. Isso é muito importante. Nós sabemos o quanto é significativa a participação das famílias, mas nós devemos ter muita cautela, porque é como disse a Profa. Fátima: nem todos os pais têm um entendimento sequer da representatividade do filho diante de um universo neurotípico ou diante de uma situação que possa violar os seus direitos.

Então, para todos nós, somente a classificação – e, quando eu digo "todos nós", é para todos nós que operamos educação neste país – internacional, somente o CID não é suficiente para que a escola possa fazer a produção, por exemplo, do Plano Individual de Atendimento ou mesmo de um trabalho... Nós precisamos criar condições para que os professores, os profissionais de educação façam esse trabalho e tenham a possibilidade e a oportunidade de dar um trato pedagógico, não apenas o trato relacionado à questão para que não se trate o autismo como uma doença. O autismo não é uma doença, é uma condição. É claro que nós precisamos do suporte, mas nós temos imensas dificuldades.

Ora, o Município de Nossa Senhora do Socorro, Senador, tem 200 mil habitantes, e existem apenas dois neuropediatras no município! Existem famílias que ficam aguardando um laudo durante 11 meses, 10 meses... E a determinação da Secretaria de Educação é de que a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

matrícula precisa ser feita, não existe uma relação com o laudo, até porque não existe nenhum dispositivo legal que estabeleça esta relação – a de que só pode matricular se existir o laudo –, mas há uma tendência muito forte de que as unidades educacionais e as redes acabem se apegando ao laudo. O nosso medo é que isso prospere e que alunos, crianças autistas, adolescentes autistas, acabem ficando fora da escola exatamente por falta de um laudo. E não é porque o município não queira contratar os neuropediatras, é porque eles não existem. Sergipe tem um quantitativo reduzido de neuropediatras. Então, por tudo isso...

Eu dei o exemplo de Sergipe, mas a linha de pensamento é da Undime nacional. Não existe uma Undime municipal, nós trabalhamos no contexto da Undime nacional. E toda a avaliação, que foi feita de forma minuciosa e criteriosa por mim, que me considero uma pessoa dedicada a esse ramo da educação, e pela Profa. Maristela, que é Presidente da Undime Rio Grande do Sul, foi exatamente nesse sentido. Nós precisamos assegurar... Nós precisamos respeitar a definição de estratégias que possam ser executadas, não adianta ter um parecer que não seja exequível. O parecer é longo, a linguagem é extremamente técnica, é um parecer considerável do ponto de vista da quantidade de informações. E nós teremos imensas dificuldades se nós não conseguirmos ajustar esses pontos que foram colocados pela Undime e que eu destaco aqui.

Para finalizar, é importante dizer que é essencial que o sistema educacional inclusivo tenha um investimento para formação e qualificação dos profissionais da educação, mas não apenas isso, que traga metodologias, que traga materiais didáticos. Não existe nada no PNLD para que se possa trabalhar com uma criança autista, para que se possa alfabetizar uma criança autista, e nós já temos quase 2 milhões delas dentro das nossas escolas, o que é quase 4% da população matriculada na rede pública, isso sem contar a rede privada. Então, por tudo isso, nós estamos apresentando esses pontos de discórdia, mas consideramos que isso é importante.

E destacamos aqui mais uma vez toda a forma democrática, a forma republicana como o MEC e o Ministro Camilo trataram o parecer – e assim, evidentemente, a Secadi.

Então, mais uma vez, agradeço.

Em nome do Prof. Alessio, volto a dizer da importância deste momento para todos nós que fazemos a Undime e nos colocamos à disposição para contribuir da melhor forma possível.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Muito obrigada, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR. *Por videoconferência*.) – Agradeço a você, Josevanda Franco, me permita chamar assim, Presidente da Região Nordeste da Undime. Parabéns pelo trabalho e parabéns por ser avó também dedicada ao neto ou neta? Neto com autismo também. Então, é interessante ter o ponto de vista também, além da profissional, da Secretária, da Undime, da avó também, da família.

Passo em seguida a palavra ao Sr. João Paulo Faustinoni e Silva, que é Promotor de Justiça e Coordenador do Grupo de Atuação Especial em Educação do Ministério Público do Estado de São Paulo. Seja muito bem-vindo, Dr. João Paulo.

O SR. JOÃO PAULO FAUSTINONI E SILVA (*Por videoconferência*.) – Obrigado, Senador. Ouve-me bem?

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR. *Por videoconferência*.) – Sim, estamos escutando.

O SR. JOÃO PAULO FAUSTINONI E SILVA (Para expor. *Por videoconferência*.) – Queria, primeiro, agradecer o convite, a possibilidade de participar desta audiência pública.

Também faço minha autodescrição: sou um homem branco, de cabelos, barba e bigode grisalhos, visto um terno preto, camisa branca, gravata vinho, estou usando um fone de ouvido com microfone acoplado, falo aqui do gabinete do Grupo de Atuação Especial em Educação, há, atrás de mim, uma parede branca.

Queria me dirigir também a todas as pessoas que nos acompanham pelos canais de comunicação, especialmente as pessoas com deficiência, as pessoas autistas, os seus familiares, reforçando que também as pessoas que estão aqui para discordar do parecer o fazem, como já foi visto, preocupadas com o processo de educação efetivamente inclusivo. E esse é o meu caso.

Eu participo também da Comissão Permanente de Educação do Grupo Nacional de Direitos Humanos do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais. Essa entidade reúne promotores e promotoras de justiça, procuradores e procuradoras da República de todo o país,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

e esses promotores se debruçaram sobre o texto do parecer e enxergaram problemas sérios. Eu não sei se a nota pública que foi referendada pela cúpula das instituições, pelos procuradores-gerais, pela Procuradoria-Geral da República já chegou ao conhecimento de V. Exa., na Comissão. Caso contrário, posso me comprometer a encaminhá-la também.

Como dizia, esses integrantes do Ministério Público analisaram o parecer, e eu não vou ter tempo de abordar todos os problemas que nós identificamos, mas queria tratar pelo menos de três eixos. Um mais formal, ligado à estrutura, à natureza jurídica, e o potencial de judicialização e de ampliação de conflitos que ele traz, de desorganização das políticas públicas. Em segundo lugar, há presença, sim, forte do modelo médico de deficiência, inclusive desde o título, destinando protocolos para uma categoria diagnóstica.

Aliás, quero dizer ao Eduardo Vieira que nós, sim, da Comissão Permanente de Educação, criticamos também o Parecer 51, porque vai na mesma lógica de hiperinflação normativa, hiperburocratização da escola.

E, um pouco na linha do que disse a Profa. Josevanda e a Secretária Fátima, me parece que nós precisamos tomar muito cuidado com a linguagem, com o discurso, com aquilo que é simbolicamente consignado nos documentos, porque eles, de fato, desvalorizam o profissional da educação, contrariando o que diz a Constituição Federal. Não se trata só de valorizar o profissional da educação do ponto de vista remuneratório, de condições de trabalho, mas de a gente recuperar o papel social desses profissionais tão importantes para todos nós na sociedade. Então, concordamos também que, ao adotar o modelo médico de deficiência – eu vou abordar isso um pouquinho mais –, ele acaba também por invadir o espaço próprio dos processos pedagógicos e educacionais da instituição escolar com saberes estranhos a ela.

E, por fim, o terceiro eixo de que nós tratamos na nota pública foi a questão da participação ampliada democrática, da possibilidade de outras linhas de pesquisa serem escutadas, das pessoas autistas...

E aqui também aproveito, porque não fiz antes, para cumprimentar os meus colegas que me antecederam, na pessoa do William, que é um ativista da sociedade civil aqui de São Paulo, muito aguerrido, com quem eu sempre aprendo muito – e não foi diferente na data de hoje.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, o primeiro eixo que eu queria abordar é o problema formal da natureza jurídica e da construção do parecer. Muito embora a Conselheira Suely e outras pessoas que me antecederam tenham dito que ele tem uma intencionalidade meramente orientativa, nós sabemos que o Conselho Nacional de Educação é um órgão da estrutura pública administrativa e que uma homologação do Ministro de Estado da Educação completa um rito procedimental que dá, sim, força normativa a esse documento.

V. Exa. bem sabe que, às vezes, na elaboração de um projeto de lei, há muitas intenções que, depois de escritas e aprovadas no texto legal, são interpretadas de maneira equivocada ou ganham vida independente no sistema de justiça. É importante mencionar que o sistema de justiça é pouco especializado no âmbito do direito à educação; são poucos os órgãos do Ministério Público, da Defensoria, da advocacia que trabalham numa perspectiva transdisciplinar e especializada no direito à educação; nós não temos varas judiciais de direito à educação. Portanto, esse texto, bastante prolixo, extenso, com diversas contradições, será interpretado por essas pessoas que não saberão das intenções iniciais desse grupo que nele trabalhou. E, portanto, eu acho fundamental essa participação de pessoas que não trabalharam na construção do texto, mas que o interpretam a partir do que ali está escrito para trazer algumas reflexões sobre problemas que ele pode trazer.

O Prof. Carlos Roberto Jamil Cury, que é um dos maiores especialistas na área do direito à educação e que foi Conselheiro Nacional de Educação, tem um artigo que se chama "Conselhos de Educação: fundamentos e funções", que diz claramente que a função mais cara do Conselho Nacional de Educação é a função normativa, a função pela qual o conselheiro interpreta a legislação com os devidos cuidados.

É importante a gente compreender que, no Estado democrático de direito, a administração pública trabalha dentro do princípio de estrita legalidade e, portanto, os atos do conselho decorrem do art. 87 também da Constituição, que diz que o Ministro de Estado pode expedir instruções normativas para aclarar a execução das leis, etc. e tal, mas sempre dentro do limite da legalidade. Portanto, o Conselho, com maior razão ainda, por delegação, só pode expedir atos normativos que estejam de pleno acordo com a Constituição e com a legislação em vigor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ainda que exista algum debate no campo educacional, se – como diz o Prof. Carlos Roberto Jamil Cury – com a homologação, o parecer se torna, sim, imperativo e vinculante, ou se ele é uma interpretação oficial que mesmo assim tem força normativa e será usada no sistema de justiça, é certo que já em outros julgamentos, como por exemplo o do corte etário, o Supremo Tribunal Federal validou a força normativa de manifestações do conselho, inclusive dizendo que elas tinham força pela *expertise* do conselho, mas pela legitimação democrática do debate.

E, certamente – aí me dirijo também especialmente à Secretária Fátima e à Profa. Josevanda –, se hoje o problema da judicialização já é grave sem o Parecer 50, ele será muito agravado com o Parecer 50. E explico: o Parecer 50 traz, de maneira bastante extensa, alguns comentários sem uma perspectiva crítica, por exemplo, dos próprios conselheiros. Então, quando se fala do CID ou do DSM-5 e tem uma tabela dizendo dos níveis de suporte, para quem lê e não participou dessa construção, pode interpretar dizendo: "Bom, isso é exigível". Quer dizer, se eu tenho laudo médico que diz que o nível de suporte é 3 e, portanto, os suportes serão intensivos, eu vou judicializar porque eu quero esse tanto de suporte e lá no parecer está dito isso. Mas o parecer, num determinado momento, traz as tais práticas baseadas em evidências que o William criticou, e tem uma série delas, elencadas em três páginas, salvo engano da p. 45 em diante, que também o advogado, o promotor de justiça, o defensor público vai examinar aquilo, e a pedido de uma demanda leiga, postular em juízo: "Eu quero esta, esta, esta, esta, outra prática"; e isso acaba por invadir e inundar o ambiente educacional de conflito estabelecido judicialmente ou extrajudicialmente também.

Na verdade, parece-me que nós temos uma pergunta, uma demanda muito legítima das famílias, que estão sentindo, por exemplo, que o filho ou a filha não aprende, ou que o filho ou a filha não está sendo bem cuidado ou está desamparado. Mas cabe às instituições traduzirem essa demanda em termos de que causas são essas que levam a família a se sentir dessa maneira. Será mesmo que é falta de norma?

Aí eu me permito discordar do colega defensor público. Parece-me que não há tanta vacância normativa assim a justificar essa proliferação de normas. É interessante que no curso da elaboração e da discussão do parecer, nós tivemos, por exemplo, agora em junho, já a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

publicação da Lei 14.880, que trata do AEE na primeira infância, que já não tinha sido discutido no parecer.

Nosso tempo passa muito rápido. Então, eu queria fazer esse alerta sobre o potencial de confusão e desorganização das políticas públicas e não necessariamente em benefício da garantia do direito à educação das pessoas com deficiência. De novo, o parecer afronta fundamentos convencionais e constitucionais, principalmente do modelo social e de direitos humanos da deficiência. Nenhuma norma – isso está na própria convenção – pode se desgarrar do novo conceito de deficiência, que não está mais numa questão funcional, corporal, de comportamento da pessoa, mas, sim, na interação com barreiras que ela encontra na sociedade. E a barreira mais grave de todas é a barreira atitudinal. Quando a gente continua a produzir norma, atos normativos reforçando a redução daquele sujeito ou daquele grupo como categoria diagnóstica, nós estamos, sim, violando o que está estabelecido na Constituição, porque a convenção ingressou no nosso ordenamento com *status* de emenda constitucional.

O processo de inclusão – e aqui eu vou citar o Prof. Rinaldo Voltolini, da Faculdade de Educação da USP, por exemplo, que não foi ouvido, que eu saiba, não participou desses debates e tem produção científica importante nessa área – pretende, no fundo, a grande ambição dela é modificar, justamente, o lugar social simbólico da pessoa com deficiência, que nós possamos de verdade suplantar esse modelo que enxerga na pessoa com deficiência incapacidade, fragilidade, não autonomia para manifestar e realizar os seus desejos. E para isso a gente precisa ter muito, muito cuidado com o discurso que se coloca oficialmente.

Então, a convenção não quer apenas garantir materialmente os direitos, o exercício dos direitos e a plena participação, mas que simbolicamente a sociedade seja capaz de valorizar a diferença. E me parece que a construção de pareceres pelo Conselho de Educação por categoria diagnóstica não colabora. Aliás, se a gente olhar para o decreto lei de Portugal, de 2018, sobre educação inclusiva, o princípio básico dele – e Portugal tem sido considerado uma referência nessa área – é: não é necessário categorizar para intervir. E há uma aposta direta na autonomia das escolas para que elas possam acessar os recursos necessários, seja o profissional de apoio escolar, sejam os recursos de tecnologia assistiva, para a organização dos seus trabalhos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu queria, para concluir – teria muito mais coisa para falar e ficar à disposição, inclusive para participar dessas discussões que estão acontecendo no Ministério da Educação –, dizer também que o parecer... como eu disse, as manifestações normativas do Conselho de Educação estão submetidas à Constituição e à lei, elas não podem, portanto, criar obrigações que não estejam previstas em lei. E aqui ele o faz pelo menos em dois pontos: na criação do plano educacional individual e no protocolo de conduta. São dois documentos não previstos na legislação, isso acarreta de novo um desprestígio da prática educacional como se, na verdade, a protocolização da educação fosse sinônimo de educação inclusiva. Quer dizer, se o professor preencher quatro documentos – estudo de caso, plano individual de atendimento educacional especializado, protocolo de conduta e o plano educacional individualizado –, os problemas estarão resolvidos, ou seja, só não sobra espaço para o professor fazer o que ele precisa fazer, que é conhecer aquele sujeito, estabelecer uma interação, inclusive emocional e afetiva com aquela pessoa. O próprio campo da educação nos ensina que só nasce um professor a partir da chegada de um aluno concreto. E com esses protocolos depois, se a gente somar com 51, eu não sei que tempo o professor terá para ser professor, porque ali também tem uma série de outras obrigações diagnósticas que desviam o professor da sua atividade fundamental.

E só mesmo caminhando para o fim, eu queria apontar que me parece um erro grave mesmo no texto do parecer – eu tive acesso ao texto que está disponível no portal do MEC, pode ser que já tenha sido corrigido – mas, à p. 25, há uma menção ao art. 28, XXI, da LBI, que não existe; e há, entre aspas, uma citação: "Somada ao PPP, a oitiva dos estudantes com deficiência e suas famílias na elaboração de [aspas] 'planejamentos individualizados...'" – esse texto não está na Lei Brasileira de Inclusão. O que a lei prevê é planejamento de estudo de caso e o plano individual de atendimento educacional especializado. E me parece que há um equívoco na interpretação do que seja o plano de atendimento educacional especializado, e um conflito entre o parecer e a Resolução 4, de 2009, do próprio Conselho Nacional de Educação, que tem hierarquia superior a este parecer – a resolução já homologada. Lá na resolução, basta a leitura – e não é uma interpretação muito sistemática, é interpretação literal –, quando se trata do plano de atendimento educacional especializado, está se falando justamente desse planejamento destinado ao sujeito específico, não a partir do seu diagnóstico, mas daquele sujeito específico dentro da escola, e com o objetivo de assegurar os recursos, organizar os recursos e eliminar barreiras. No parecer há uma ideia de que esse plano individual só funciona

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

na sala de recursos no contraturno, mas não é isso que está escrito na lei, na resolução. A resolução diz muito claramente que o professor de AEE, em articulação com a família, com o estudante, com profissionais da área de saúde, etc. e tal, é o responsável – o protagonista – pela elaboração. E lá no art. 13 nós vamos ver que essa atuação... E o plano irradia as suas atividades para todos os espaços da escola. Vou só citar o art. 13: "São atribuições do professor do Atendimento Educacional Especializado: [...] [o item IV, por exemplo] acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola"; quer dizer, não é possível que o Conselho Nacional não tenha o cuidado da compatibilização entre as suas próprias normas.

E também, só para finalizar mesmo, eu acho que nós precisamos, sim, pensar quais são as verdadeiras causas deste problema, que chega como demanda dos pais e das pessoas com deficiência. Uma escola baseada na ética da concorrência geral e da competitividade vai produzir poucos vencedores e muitos fracassados, e ela não será inclusiva. Não há educação inclusiva dentro de uma educação geral que não seja inclusiva, que não dê tempo aos educadores e aos estudantes para contemplar, para ter acesso, para ter uma oferta cultural, para que eles sejam conhecidos como sujeitos, sejam escutados, e para que o professor possa, de verdade, trabalhar com a diversidade em sua sala de aula.

E, para finalizar mesmo, acho importante a gente pensar numa atuação conjunta de todos nós que estamos querendo fazer valer ainda a Resolução 4, de 2009, que não está implementada em muitos dos sistemas, e tomar cuidado, porque, no sistema de justiça... Eu fiquei pensando no que a Conselheira Suely disse no começo. Ela mencionou o PEI, e ela falou: "Pode ser PEI, pode ser PAI"... Não, não pode, porque, quando isso chega no sistema de justiça, tem interpretações variadas. Na legislação – a gente sabe regras de hermenêutica jurídica –, se um mesmo texto legal tem palavras diferentes, elas precisam significar coisas diferentes. O próprio parecer comete esse erro. Ele vem falando de "plano educacional individual", "plano educacional individual" e, lá no finalzinho, ele fala de "plano de ensino individual". Educação e ensino não são a mesma coisa do ponto de vista jurídico.

Isso gera problemas depois, na hora de a gente executar essas normas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu agradeço; como disse, fico à disposição para a gente poder aprofundar esse debate; e fecho com a seguinte questão: será mesmo que nós precisamos de mais normas?

Agradeço. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR. *Por videoconferência*.) – Agradeço ao Dr. João Paulo Faustinoni e Silva, Promotor de Justiça e Coordenador do Grupo de Atuação Especial em Educação do Ministério Público do Estado de São Paulo.

Eu penso que as intervenções todas foram muito importantes, sob vários pontos de vista.

Nós vamos agora dar um tempo para as pessoas que desejarem, obviamente, alguma consideração final. Só peço a gentileza de não ultrapassarmos os três minutos, caso alguém deseje fazer uso desse tempo também para alguma consideração a mais que, em função das falas, considere importante.

Como a Conselheira Suely já, justificadamente, no início desta audiência pública, disse que sairia, nós temos a presença do Dr. Mauro Rabelo, que também é Conselheiro da Câmara de Ensino Superior do Conselho Nacional de Educação.

Eu pediria, Dr. Mauro, se o senhor concordar, que ficasse para o final, porque afinal é um parecer do Conselho Nacional de Educação, e aí o senhor teria, assim, a palavra ao final também.

Nós vamos inverter: agora, o grupo, as pessoas que falaram mais para o final vão falar, eu vou dar o tempo, invertendo para que possa haver também uma dinâmica diferente.

Eu passo, em primeiro lugar, a palavra ao MEC, ao Dr. Alexandre Mapurunga, que é Diretor de Políticas de Educação Especial. Só sempre assinalo ser... bom fazer uso da palavra também, mas passo a palavra ao Diretor de Políticas de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva do Ministério da Educação.

Com a palavra, Mapurunga.

O SR. FRANCISCO ALEXANDRE DOURADO MAPURUNGA (Para expor. *Por videoconferência*.) – Obrigado, Senador.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu queria simplesmente, em nome do Ministro Camilo Santana, da Secretária Zara Figueiredo, agradecer a oportunidade e dizer que a nossa Diretoria de Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva tem muito interesse em fortalecer esse diálogo com o Conselho Nacional de Educação para que a gente possa conseguir fazer os ajustes necessários, a mudança necessária no texto do parecer para que ele tenha, de fato, condições de ser homologado e esteja bem alinhado com os nossos marcos normativos, com a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, com a Lei Brasileira de Inclusão, com a nossa Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Que o diálogo se fortaleça para que o parecer possa, de fato, ser um documento que oriente as redes de ensino e que traga, vamos dizer assim, mais tranquilidade para as famílias, para os movimentos que defendem a inclusão para os estudantes autistas, que tão justamente estão conseguindo acesso às redes e que precisam de todos os nossos esforços para garantir cada vez mais condição de permanência e condição de aprendizado, esforços esses que estão sendo garantidos com o maior fortalecimento e afirmação, a partir das iniciativas do Ministério da Educação.

É nesse espírito que a gente se reafirma aqui, agradece a oportunidade e se coloca à disposição do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR. *Por videoconferência*.) – Agradeço, mais uma vez, Alexandre Mapurunga.

Eu, inclusive, estou sendo avisado de que a sessão do Senado Federal, que é remota nesta semana, já se iniciou, mas vamos terminar com os três minutos para cada expositor, também.

Em seguida, com a palavra, a Secretária do Estado de Goiás, representante do Consed, Fátima Gavioli.

O SR. WEBERSON DE OLIVEIRA MORAIS (Para expor. *Por videoconferência*.) – Olá, boa tarde.

Meu nome é Weberson de Oliveira Morais, estou aqui, neste momento representando a Secretária, que teve um compromisso e teve que se ausentar, mas faço aqui, em nome dela, o agradecimento ao Senador, pelo momento, e desejamos que a discussão sobre o parecer avance

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

e que a gente possa chegar à melhor conclusão possível, para a garantia a nossa educação inclusiva e equitativa.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR. *Por videoconferência*.) – Agradeça à Secretária também.

Agradeço a você, e ficamos à disposição também.

O entendimento e o diálogo, certamente, conduzem ao melhor resultado.

Obrigado.

Com a palavra, a Sra. Josevanda Franco, que é da Undime Região Nordeste, do Estado de Sergipe.

A SRA. JOSEVANDA MENDONÇA FRANCO (Para expor. *Por videoconferência*.) – Sergipe.

Bom, é mais para reforçar a ideia de que a escola precisa ser respeitada, enquanto espaço pedagógico.

Seus profissionais também precisam ser respeitados, como pessoas que trabalham com a base de cientificidade, com práticas e com um conhecimento considerável, e precisariam ter sido ouvidos, notadamente, aqueles que atuam, de forma direta, com o atendimento educacional especializado.

Quero dizer que nós, na Undime, estamos à disposição para colaborar com o que for preciso e torcemos muito para que esse documento tenha, realmente, uma perspectiva de aplicabilidade e seja exequível, tanto do ponto de vista financeiro quanto do ponto de vista técnico.

Por fim, quero agradecer ao senhor, Senador, pela disponibilidade e pelo cuidado e carinho que tem com a educação.

As pessoas que amam educação se reconhecem.

Muito obrigada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR. *Por videoconferência*.) – Obrigado a você, Profa. Josevanda Franco.

Transmita um grande abraço a todos e a todas da Undime, também, e do seu querido estado.

Em seguida passo a palavra ao Dr. João Paulo Faustinoni e Silva, que é Promotor de Justiça e Coordenador do Grupo de Atuação Especial em Educação, do Ministério Público do Estado de São Paulo.

Dr. João Paulo.

O SR. JOÃO PAULO FAUSTINONI E SILVA (Para expor. *Por videoconferência*.) – Muito obrigado, Senador.

Eu queria só reforçar essa reflexão a respeito da real natureza dos problemas que nós enfrentamos na educação.

Parece-me que nós temos uma questão ético-política e estamos buscando sair das jurídico-administrativas, por um problema que, talvez, não se resolva por aí.

Eu, de fato, acredito que nós já temos normas suficientes. Nós temos um arcabouço constitucional, temos a convenção, temos a Lei Brasileira de Inclusão, temos a Resolução 4, de 2009, temos a Lei 12.764, o Decreto 8.368, já prevendo a obrigação de institucionalização de AEE, de elaboração de estudo de caso, de plano individual de atendimento educacional especializado, de acompanhante especializado, de profissional de apoio.

Nós precisamos de financiamento adequado, de capacitação das redes e de fiscalização, tanto do sistema de Justiça como do próprio sistema educacional, para que essa educação inclusiva se efetive. Ela precisa estar ancorada no modelo social de direitos humanos estabelecido na convenção, que respeita o sujeito em sua singularidade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR. *Por videoconferência*.) – Obrigado ao senhor, Dr. João Paulo. Parabéns pelo trabalho. Ficamos à disposição também no Senado Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Passo, em seguida, a palavra ao William de Jesus Silva, que é Diretor da Associação Brasileira para Ação por Direitos das Pessoas Autistas (Abraça).

Com a palavra, William.

O SR. WILLIAM DE JESUS SILVA (Para expor. *Por videoconferência*.) – Pois bem, Senador.

Eu quero aqui só concluir o que eu tinha falado na minha intervenção, mas que não deu tempo por conta do tempo exíguo.

Eu quero lançar mão de uma reflexão aqui para todos.

Será que algum dos senhores se sentiria confortável com alguém o analisando e corrigindo por meio de modulação? Isso não é apoio educacional, muito menos acesso à educação de qualidade.

Além disso, quando eu falava sobre essa questão da inclusão parcial, eu acho muito importante registrar que a integração é por modelo biomédico da deficiência. E, mais do que isso, eu quero lamentar que na produção desse parecer eles tenham se recusado a ouvir os próprios estudantes autistas. Isso é justamente o contrário do que prega o movimento de pessoas com deficiência com o "Nada sobre nós, sem nós" ou, em inglês, "*Nothing about us without us*".

Então, esse parecer, na sua essência, na sua concepção, já foi feito de uma forma totalmente equivocada. E, mais do que isso, foi feito de cima para baixo, atendendo interesses econômicos de algumas clínicas – isso eu fiz questão de deixar nítido aqui na minha intervenção – e, assim, a família não pode ter custo extra com relação à contratação desses profissionais. O que deveria ser feito é simplesmente fazer valer o que a lei já prevê, é a contratação de AEE, como já foi citado, é fazer concurso público para a AEE e oferecer capacitação.

E eu aproveito para perguntar o seguinte: quem pode pagar um acompanhante? Falando de uma forma muito genérica, qual é o percentual das famílias de crianças e jovens autistas que hoje pode pagar por mais esse serviço? Eu, por exemplo, como servidor público, sou servidor também do Ministério Público de São Paulo, eu tenho convênio com o Iamspe e tenho consulta com um psicólogo do MP. Agora, e quem não tem essa mesma sorte? Quem esse parecer vai

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

beneficiar efetiva e diretamente? Quem pode pagar mais um profissional? De que cor são essas pessoas? Onde elas vivem? E quando nós vamos ter recursos financeiros para o AEE?

Ter o mesmo serviço educacional disponível, mas com custo extra em razão da deficiência não tem outro nome a não ser discriminação em razão da deficiência, capacitismo.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR. *Por videoconferência*.) – William, um minuto para concluir. Um minuto.

O SR. WILLIAM DE JESUS SILVA (*Por videoconferência*.) – Para encerrar, o nosso foco, o foco desta Comissão também e o foco do Conselho Nacional de Educação, pelo menos no que tange a esse tema, deveria estar no acesso a adaptações razoáveis, a acessibilidade, a apoio para remoção de barreiras... É triste ver que, em pleno 2024, a gente ainda tenha que lidar com documentos que praticamente nos tratam como bandidos, que discutem os nossos supostos comportamentos desafiadores, aberrantes ou coisas do tipo.

Sabe o que acontece quando eu, William de Jesus Silva, um homem autista preto e cisgênero, não tenho contato visual? Eu consigo entender muito melhor o que a outra pessoa está falando. Não é isso que é importante na escola? Eu deixo com os senhores esta reflexão.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR. *Por videoconferência*.) – Obrigado, William.

O SR. WILLIAM DE JESUS SILVA (*Por videoconferência*.) – Muito obrigado, e espero que o Senado também faça audiências públicas para tratar desse tema e que tenha mais autistas nas mesas de debate discutindo sobre esse tema.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR. *Por videoconferência*.) – Com certeza, vamos fazer, William, Diretor da Associação Brasileira para Ação por Direitos das Pessoas Autistas (Abraça).

O Eduardo Vieira Mesquita, que representou muito bem o Foncede (Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais e Distrital de Educação), pediu para justificar a ausência dele em função da agenda.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Passo, em seguida, a palavra ao Dr. Marcus Vinícius Rodrigues Lima, Defensor Público Federal, representando o Grupo de Trabalho de Atendimento à Pessoa Idosa e à Pessoa com Deficiência da Defensoria Pública da União.

O SR. MARCUS VINÍCIUS RODRIGUES LIMA (Para expor. *Por videoconferência*.) – Obrigado, Senador Flávio.

Eu reafirmo tudo aquilo que foi dito na minha fala, mas eu queria ressaltar essa questão da diferenciação da inclusão total para a educação inclusiva. Porque, na inclusão total, como professor, referência, inclusive, a Profa. Mantoan, algumas frases caracterizam essa questão da inclusão total, como "não se adapta nenhuma aula ou matéria para ninguém". E uma outra fala é "acompanhante especializado é não inclusão". Eu concordo que acompanhante especializado é não inclusão, é crueldade. Porque, se houver a necessidade, você só consegue alcançar uma educação inclusiva se houver acompanhante especializado. Essa é a necessidade? Ela vai gerar custos? Vai. Mas isso tem que estar dentro de uma gestão de recursos e afeto a isso. Recursos são necessários para que haja uma potencialidade dessa estrutura? Sim. E se não houver? Aí, se não houver... Inclusive, o Supremo tem um encaminhamento, em tese qualificada, exatamente para essas questões: *maximum minimorum*, o máximo do mínimo. Vamos respeitar os mínimos existenciais, que se singularizam, o conteúdo essencial dos direitos fundamentais, e vamos aplicar a técnica da proporcionalidade. Entre gastos com publicidade e creches para crianças, para as mães poderem trabalhar, vamos fazer a intervenção judicial dentro da técnica da proporcionalidade e vamos indicar no mérito, se for o caso, se o conflito chegar até esse momento. E nós não temos que ter medo do conflito. A Defensoria lida exatamente com a pulverização dessas demandas.

E aí eu questiono: não existe problema? Os normativos que estão hoje vigentes não trazem problema nenhum? A gente está discutindo aqui uma coisa que está resolvida? Ela pode estar resolvida dentro do normativo. E aí, eu até gostaria de me posicionar em relação a isso, eu concordo com o Dr. João Paulo. Nós não vivenciamos um problema de normas, mas vivenciamos um problema de efetividade dessas normas. Esse é o grande problema, inclusive, da contemporaneidade, contemporaneidade que traz o fenômeno complexo para dentro dessas questões educacionais. Aí não tem certo ou errado. Existem pontos de vista, existem fundamentos, mas a gestão adequada do conflito tem que estar aberta. Nós não podemos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

simplesmente fulminar o parecer. Essas questões levantadas, inclusive, terminológicas, que são filigranas, vão ser objeto de uma gestão adequada e uma revisão desse parecer.

É extremamente importante a gente passar a ter essa revisão, cientes, sempre, Senador Arns, e já concluindo, que nada é fácil nessas questões que envolvem PCD, inclusão com TEA... Mas veja bem: escolas particulares já questionaram no Supremo se elas tinham que se adequar ao Estatuto da Pessoa com Deficiência. Olhe o grau da colisão de princípios fundamentais. Porque eles alegaram que a iniciativa privada deve prevalecer: "Nós estamos aqui montando uma escola, juntando pais que têm interesses comuns dentro de uma metodologia, então nós não precisamos respeitar essa inclusão". E o Supremo teve que se posicionar a respeito disso, na ADI 5357, dizendo que não, que a sociedade é fraterna, e essa fraternidade da sociedade traz ganhos, inclusive, para essas crianças que estão ali, em escolas particulares.

Esse é um norte, é um vetor hermenêutico, e o parecer dá esse vetor hermenêutico, mas não tem a natureza jurídica de suplantar leis e a Constituição. Por isso, não temos que ter medo de judicialização, porque ela já existe.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR. *Por videoconferência*.) – Obrigado, Dr. Marcus.

Quero parabenizá-lo novamente como pai, como defensor público. Transmita um grande abraço ao defensor público da União e a todo o grupo de defensores públicos. Nós, como sociedade, temos que estar juntos com a Defensoria, com o Ministério Público, com procuradores da República, que vêm fazendo um trabalho muito importante, mas a Defensoria Pública está sempre ao lado de quem, de fato, precisa desse apoio.

Parabéns!

Passo, em seguida, a palavra à Flávia Marçal, que é Vice-Presidente da Comissão de Autismo da Ordem dos Advogados do Brasil, OAB/Pará.

Com a palavra.

A SRA. FLÁVIA MARÇAL (Para expor. *Por videoconferência*.) – Muito obrigada novamente, Senador.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu gostaria de encerrar essas minhas falas contribuindo com a posição da OAB sobre alguns pontos que foram colocados.

Eu queria mais uma vez lembrar que, pela Constituição Federal, não existe hierarquia entre Ministério Público, Defensoria Pública e Ordem dos Advogados do Brasil. As três são instituições muito importantes para a garantia de direitos, e a Ordem dos Advogados do Brasil tem essa posição. Discordando, com todo o respeito ao Dr. João Paulo, nós entendemos o contrário, que o parecer vai ajudar na diminuição da judicialização, porque justamente ele traz orientações, ele traz caminhos que podem ser firmados.

Então, nós não concordamos. Pelo menos por parte da Ordem dos Advogados do Brasil, não haverá qualquer judicialização contra ato de homologação, inclusive porque a nossa posição é de respeito ao que for deliberado em ato discricionário e garantido por lei ao Ministro da Educação e a este debate amplo que está sendo feito com a participação de todos. Então, de nossa parte, a Ordem dos Advogados do Brasil entende que a homologação do parecer, muito pelo contrário, traz ainda mais segurança jurídica e abre novas possibilidades para que este debate seja construído.

E quero dizer, inclusive – o Foncede estava há pouco conosco, que é o Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação –, que os conselhos estaduais de educação já estão adotando muito do que está previsto no parecer por conta da base legal que ele traz, para trazerem as suas normativas. E nós não estamos, Senador Flávio Arns... Desde a aprovação do parecer, no dia 4 de dezembro, até o momento, nós não tivemos nenhuma judicialização contra o parecer orientador, tampouco contra as normas dos conselhos, que estão se baseando no parecer orientador, o que é uma prova viva de que o parecer é algo que está sendo discutido, que está sendo dialogado como uma forma de solução, como um caminho que pode colocar para debate pontos importantíssimos em relação aos direitos das pessoas com autismo.

Então, fica aqui a nossa mensagem – nós sabemos o quanto esse tema é caro para todos nós –, mas o nosso reforço da importância dessa homologação para que a gente possa cada vez mais garantir direitos.

Outro ponto importante também que eu quero destacar é que o parecer orientador, mesmo sem a homologação, é um documento para consulta pública e inclusive está publicizado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

no *site* do Ministério da Educação. E todas as bases normativas dele podem ser utilizadas por qualquer um que esteja nos acompanhando. Então, não há nenhum tipo de impedimento na utilização das bases técnicas que estão citadas dentro do parecer.

Quero também aqui deixar uma mensagem ao William da importância das falas das pessoas com autismo e quero também falar da importância das falas das famílias de pessoas com autismo.

Quero lembrar, inclusive, que a Abraça existe hoje porque, em algum momento, uma mãe que é referência para nós, a Dra. Fátima Dourado, criou a Abraça e foi sua primeira Presidente. Então, isso mostra a importância da participação das famílias no avanço de direitos.

Para finalizar, falando novamente das famílias, solidarizando-me com todas elas e também falando da importância do que foi tratado pela Dra. Fátima Gavioli – aqui estou vendo o Weberson, que é um grande lutador pela inclusão – e também pela Profa. Josevanda, com quem já tive a honra de poder conversar, quero dizer que, de fato, nós precisamos entender como vai ser a participação das famílias.

E a Ordem dos Advogados do Brasil fica à disposição nessa caminhada sempre por direitos. Como diria o nosso mestre Drummond: "Não nos afastemos [...], vamos de mãos dadas". Eu acho que a mensagem que fica nesta reunião de hoje é a importância da luta pelo consenso, a importância desse diálogo e, acima de tudo, a importância de que a gente possa avançar em políticas públicas.

Parabéns a todas as famílias, às entidades e, especialmente, ao Senado Federal por estar disponibilizando esse espaço!

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR. *Por videoconferência*.) – Obrigado, Dra. Flávia Marçal, grande liderança no Pará e no Brasil nessa área. Um abraço para a OAB Nacional e para as seccionais também.

Passo, em seguida, a palavra ao Dr. Mauro Rabelo, que é Conselheiro da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação. Seja muito bem-vindo. Lembro que quem esteve presente foi a Suely Menezes, Vice-Presidente da Câmara de Educação Básica e relatora, que já falou inclusive – sabe, Dr. Mauro? – que o Dr. Curi pediu que o parecer retornasse

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

para o Conselho Nacional de Educação para que justamente esse diálogo, esse entendimento também acontecesse, auxiliando o Ministério da Educação nesse encaminhamento. Seja muito bem-vindo, Dr. Mauro. É um prazer revê-lo.

O SR. MAURO RABELO (Para expor. *Por videoconferência*.) – Muito boa tarde.

Vocês estão me ouvindo? O.k.? (*Pausa.*)

Eu gostaria de, primeiro – como eu não tive uma fala anterior –, fazer minha autodescrição. Eu sou um homem branco de 65 anos, com cabelos grisalhos. Estou usando um terno preto com um bóton do Conselho Nacional de Educação, usando uma camisa azul-clara e uma gravata com tons de preto e amarelo.

Eu queria iniciar agradecendo ao Senador Flávio Arns pela liderança dentro desta discussão, por trazer este debate aqui para o Senado Federal, por organizar e trazer as contribuições de todas as representações que hoje aqui estiveram presentes. Escutei atentamente a todos e não tenho a competência da Profa. Suely, que está imersa nessa temática desde o início, mas anotei tudo que eu pude anotar todas as falas de pessoas queridas, inclusive, que eu já conheço de algum tempo.

Sou professor há 43 anos, na educação superior, e, nas reuniões de que participei – a Dra. Flávia estava presente, com várias entidades –, eu coloquei que estamos longe, inclusive, desse debate na educação superior. Com 43 anos de docência, já tive experiências e situações em que reconheço que, inclusive, não tinha o preparo nem a orientação necessária para lidar com elas. Então, acho que o parecer tem um foco na educação básica, mas a gente precisa dar um avanço grande ainda.

O compromisso do CNE é este estabelecido entre o Ministro e o Presidente Curi de fazer essas oitivas e tentar incorporar o máximo possível das contribuições não só das oitivas, mas de toda a documentação que for encaminhada para o Conselho; de fazer uma nova versão, que vai ser posta em consulta pública – e essa consulta pública é uma oitiva social, é uma possibilidade, é uma consulta pública ampla –; captar todas as contribuições vindas dessa consulta pública; e tentar incorporar isso, então, numa nova versão que seja mais próxima. Foi bem dito aqui que um parecer de consenso será muito difícil, mas o que a gente quer é construir um parecer

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

orientador que seja um instrumento de garantia de direitos: o direito à permanência, o direito à aprendizagem de todos os estudantes, em especial os estudantes autistas.

Então, da parte do Conselho nós faremos tudo que estiver ao nosso alcance para incorporar as contribuições encaminhadas e aquelas que vierem de todas as audiências – porque nós já fizemos várias audiências – que foram realizadas.

Na pessoa da Conselheira Suely, uma conselheira guerreira exatamente na luta pela causa das pessoas com deficiências e outras temáticas – quem a conhece sabe da história dela e de como ela é aguerrida nessas batalhas –, eu agradeço a todos e a todas pelas excelentes contribuições aqui apresentadas. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR. *Por videoconferência*.) – Só um minutinho, porque eu estava sem o som. Desculpem-me.

Transmito um grande abraço ao senhor, Dr. Mauro, e peço-lhe que o transmita também a todos os conselheiros e conselheiras, e ao Dr. Curi, de uma maneira muito particular, porque essa atenção que o Conselho Nacional da Educação vem dando não só à área do TEA (Transtorno do Espectro Autista), mas a todas as áreas de deficiências deve ser ressaltada, porque é um diálogo permanente não só com essas áreas. A Profa. Suely, inclusive, explicou que para as modalidades da educação indígena, quilombola, artes, educação física, para tudo isso o Conselho vem chamando a sociedade, vem discutindo, dialogando com os profissionais, com a academia, com as famílias, com as comunidades, com as organizações sociais, e eu quero destacar esse papel do Conselho, um órgão democrático, transparente, participativo. Como aconteceu com o Parecer 50 – e eu mencionei isso no início desta audiência –, houve um amplo debate sobre o encaminhamento.

Aprimoramentos podem ser necessários, inclusive da LDB, que, nesses 30, 40 anos de vigência, já foi modificada dezenas de vezes, porque a realidade vai mudando, as necessidades são diferentes, a reflexão acontece, e temos que ir aprimorando.

Mas eu quero usar uma palavra que também foi dita tanto pela Flávia como pelo Marcus: é um desafio – eu não digo um problema – para todos nós, os nossos filhos, os nossos netos – a Profa. Josevanda, quando falava, falava do neto. Todos nós queremos que haja uma educação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de muita qualidade, de acordo com as necessidades que essas pessoas têm para a sua autonomia, independência, desenvolvimento, participação na sociedade, para que essas pessoas e todas as demais sejam felizes. É o grande objetivo: que se realizem como pessoas, seres humanos, dentro das suas competências, capacidades, talentos, cada um com a sua realidade.

Então, a gente agradece muito a participação dos expositores e das expositoras. Agradecemos novamente ao Conselho Nacional de Educação, pelo trabalho desenvolvido, e a todos e a todas que nos acompanharam pelos meios de comunicação do Senado Federal.

Relembro que o relatório completo com todas as manifestações estará disponível – está disponível já – no portal, assim como eventualmente alguma apresentação que foi utilizada por alguns dos expositores também estará disponível para quem quiser ter acesso a esse material.

Quero deixar um grande abraço a todos e a todas.

E, nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente audiência pública.

Obrigado.

(*Iniciada às 14 horas e 02 minutos, a reunião é encerrada às 17 horas e 12 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 38ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 02 DE JULHO DE 2024, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às dez horas e treze minutos do dia dois de julho de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, sob a Presidência do Senador Flávio Arns, reúne-se a Comissão de Educação e Cultura com a presença dos Senadores Rodrigo Cunha, Marcelo Castro, Veneziano Vital do Rêgo, Confúcio Moura, Carlos Viana, Cid Gomes, Izalci Lucas, Ivete da Silveira, Alessandro Vieira, Plínio Valério, Zenaide Maia, Vanderlan Cardoso, Paulo Paim, Fabiano Contarato, Rosana Martinelli, Carlos Portinho, Astronauta Marcos Pontes, Eduardo Gomes, Zequinha Marinho, Wilder Morais, Damares Alves, Esperidião Amin e Hamilton Mourão, e ainda do Senador Weverton, não-membro da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Professora Dorinha Seabra, André Amaral, Styvenson Valentim, Jussara Lima, Nelsinho Trad, Randolfe Rodrigues, Janaína Farias, Teresa Leitão, Magno Malta, Jaime Bagattoli, Romário e Laércio Oliveira. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação das Atas das seguintes reuniões: 36ª Reunião, realizada em 25 de junho de 2024; e 37ª Reunião, realizada em 26 de junho de 2024, que são aprovadas. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Turno Suplementar do Substitutivo Oferecido ao Projeto de Lei n° 6049, de 2019 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre normas específicas para verificação do rendimento e controle de frequência dos estudantes que tenham sido eleitos para funções em entidades estudantis e dá outras providências." **Autoria:** Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB). **Relatoria:** Senador Confúcio Moura. **Resultado:** Substitutivo definitivamente adotado (sem emendas apresentadas). **ITEM 2 - Projeto de Lei n° 490, de 2020 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a concessão de bônus em processo seletivo de acesso a cursos de graduação das instituições federais de educação superior." **Autoria:** Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN). **Tramita em conjunto com o Projeto de Lei n° 2970, de 2023 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre o bônus de inclusão regional nos processos seletivos para ingresso nos cursos de graduação em instituições federais de ensino superior." **Autoria:** Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN). **Tramita em conjunto com o Projeto de Lei n° 838, de 2024 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre a possibilidade de concessão de bônus aos candidatos em processos seletivos para ingresso nas universidades federais e na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica." **Autoria:** Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN). **Tramita em conjunto com o Projeto de Lei n° 415, de 2024 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio para vedar a utilização de critério geográfico na implementação de ação afirmativa." **Autoria:** Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN). **Relatoria:** Senador Esperidião Amin. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Vista coletiva concedida. **ITEM 3 - Projeto de Lei n° 1709, de 2024 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que "estabelece as diretrizes e bases da educação nacional", para dispor sobre a aceleração de estudos para alunos com altas habilidades ou superdotação." **Autoria:** Senador Confúcio Moura (MDB/RO). **Relatoria:** Senador Veneziano Vital do Rêgo. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 4 - Projeto de Lei n° 16, de 2024 - Não Terminativo -** que: "Institui o Livro Nacional do Mérito na Segurança Pública e altera a Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, que dispõe sobre a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS), e a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), para dispor sobre mecanismos de reconhecimento e premiação aos profissionais de segurança pública e defesa social." **Autoria:** Senador Flávio Dino (PSB/MA). **Relatoria:** Senador Fabiano Contarato. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM 5 - Projeto de Lei n° 5979, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 12.761, de 27 de dezembro de 2012, para incluir os eventos esportivos entre as áreas culturais financiadas pelo vale-cultura." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Carlos Portinho. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM 6 - Projeto de Lei n° 1481, de 2024 - Não Terminativo -** que: "Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal); a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998 (Lei de Lavagem de Capitais); a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 (Lei de Drogas); e a Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009 (Estatuto de Museus), a fim de determinar que obras de arte e antiguidades objetos de medidas assecuratórias ou cuja perda seja decretada em favor do Estado sejam destinadas a museus públicos." **Autoria:** Senadora Leila Barros (PDT/DF). **Relatoria:** Senador Paulo Paim (*Ad hoc*), substituiu Senador Styvenson Valentim. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM 7 - Projeto de Lei n° 2627, de 2019 - Terminativo -** que: "Institui o Dia Nacional do Metodismo Wesleyano." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Styvenson Valentim. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 8 - Projeto de Lei n° 373, de 2024 - Terminativo -** que: "Inscreve o nome de Jerônimo Francisco Coelho no Livro dos Heróis da Pátria." **Autoria:** Senador Esperidião Amin (PP/SC). **Relatoria:** Senadora Ivete da Silveira. **Relatório:** Pela aprovação com uma emenda que apresenta. **Resultado:** Aprovado com emendas. **ITEM 9 - Projeto de Lei n° 2229, de 2021 - Terminativo -** que: "Institui o Dia Nacional do Funk." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Carlos Portinho (*Ad hoc*), substituiu Senadora Janaína Farias. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 10 - Requerimento da Comissão de Educação e Cultura n° 61, de 2024** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater as possibilidades dos consórcios públicos na área da educação no contexto da cooperação federativa e do Sistema Nacional de Educação (SNE)." **Autoria:** Senadora Teresa Leitão (PT/PE). **Resultado:** Adiado. **ITEM 11 - Requerimento da Comissão de Educação e Cultura n° 62, de 2024** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater, por meio de ciclo de audiências, o Plano Nacional de Educação (2024-2034)." **Autoria:** Senadora Teresa Leitão (PT/PE). **Resultado:** Adiado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e quarenta e cinco minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Flávio Arns
Presidente da Comissão de Educação e Cultura

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2024/07/02

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 38ª Reunião da Comissão de Educação e Cultura da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura, que se realiza nesta data, 2 de julho de 2024.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Comunico que foi apresentada à Comissão o seguinte documento: moção encaminhada pela Associação dos Municípios de Pequeno Porte do Estado de São Paulo para que o Projeto de Lei 6.461, de 2019, que visa a normatização e aprimoramento da função do aprendiz, tramite em caráter de urgência. O documento, nos termos da Instrução Normativa nº 12, de 2019, da Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, estará disponível para consulta no *site* desta Comissão pelo prazo de 15 dias, podendo qualquer membro deste Colegiado solicitar a autuação nesse período.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, submeto à deliberação do Plenário a dispensa da leitura e a aprovação das Atas das seguintes reuniões: 36ª Reunião, realizada em 25 de junho de 2024; e 37ª Reunião, realizada em 26 de junho de 2024.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que as aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

As atas estão aprovadas e serão publicadas no *Diário do Senado Federal*.

A presente reunião é destinada à deliberação de matérias e requerimentos apresentados à Comissão.

Informo que os itens da pauta que tratem matérias relativas a assuntos honoríficos exigem quórum de maioria absoluta para sua aprovação e serão votados nominalmente em bloco, com a abertura do painel eletrônico.

Se não houver a discordância do Plenário, votaremos também em bloco os demais itens que exigem votação nominal.

Passamos inicialmente... Antes de iniciarmos, quero saudar o Senador Paulo Paim e também, de maneira muito especial, o Senador Carlos Portinho, porque hoje é o aniversário do caro colega, amigo, Líder, Senador. Eu sempre digo assim: eu desejo para você saúde, paz, felicidades. Sempre acho que é o mais importante saúde e paz, isso permite que você faça o bom trabalho que você faz aqui no Senado Federal. Parabéns! Muito bem.

Item nº 1 da pauta, que é um turno suplementar do Substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 6.049 de 2019, terminativo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 1

PROJETO DE LEI Nº 6049, DE 2019

- Terminativo -

Dispõe sobre normas específicas para verificação do rendimento e controle de frequência dos estudantes que tenham sido eleitos para funções em entidades estudantis e dá outras providências.

Autoria: Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB)

Relatoria: Senador Confúcio Moura

Observações:

1. Em 25/06/2024, foi aprovado o substitutivo oferecido ao PL 6049/2019, ora submetido a turno suplementar nos termos do disposto no art. 282 do Regimento Interno do Senado Federal.

2. Ao substitutivo poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, vedada a apresentação de novo substitutivo integral. Não sendo oferecidas emendas, o substitutivo será dado como definitivamente adotado sem votação, nos termos do art. 284 do Regimento Interno do Senado Federal.

Até o momento, não foram apresentadas emendas em turno suplementar.

A matéria está em discussão.

Esclareço que poderão ser oferecidas emendas ao substitutivo até o encerramento da discussão, vedada a apresentação de novo substitutivo integral. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Não tendo sido oferecidas emendas, o substitutivo é dado como definitivamente adotado em turno suplementar, sem votação, de acordo com o art. 284 do Regimento Interno do Senado Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa, para as providências cabíveis.

Passamos ao item nº 5 da pauta, cuja relatoria está com o nosso aniversariante do dia, Senador Carlos Portinho.

ITEM 5

PROJETO DE LEI Nº 5979, DE 2019

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 12.761, de 27 de dezembro de 2012, para incluir os eventos esportivos entre as áreas culturais financiadas pelo vale-cultura.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Carlos Portinho

Relatório: Pela aprovação

Observações:

1. A matéria foi apreciada pela Comissão de Esporte, com parecer favorável.

2. A matéria constou da pauta da reunião do dia 03/10/2023.

3. Em 20/06/2024, foi realizada audiência pública destinada a instruir a matéria.

Autoria: Câmara dos Deputados, Deputado Federal Afonso Hamm.

Concedo a palavra ao caro Senador Carlos Portinho para leitura do relatório.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Como Relator.) – Sr. Presidente, muito obrigado. Inicialmente, agradeço aqui as felicitações pelo meu aniversário. É muito bom poder aniversariar trabalhando, nada melhor do que isso, principalmente fazendo o que eu gosto, que é estar aqui na companhia de vocês discutindo projetos para o nosso país. Por isso, vim feliz hoje; vim trabalhar no dia do meu aniversário.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esse é um projeto com que eu tive muito cuidado na apreciação, um projeto que vem da Câmara dos Deputados. Eu queria fazer uma breve apreciação, antes de passar à leitura, Sr. Presidente, até para deixar claros alguns dos conceitos do projeto, porque nós pudemos validar e tirar dúvidas, inclusive, durante a audiência pública, que contou com ampla participação de setores da cultura, do próprio Ministério da Cultura, setores do esporte, e houve uma discussão muito positiva e frutífera.

A primeira questão é deixar claro que quem escolhe onde vai usar o seu vale-cultura será sempre o trabalhador. O vale-cultura sofreu, em 2017, um revés, com a perda dos incentivos fiscais, por isso hoje, atualmente, tem cerca de 40 mil trabalhadores. É um número relativo, mas muito aquém daquilo que ele pode proporcionar para o trabalhador e para a sociedade, em parte pela perda desse incentivo fiscal. Isso, inclusive, é um compromisso que eu assumi na audiência pública e já preparei uma emenda para incluir na lei das apostas esportivas, na lei dos cassinos, bingos, contra a qual eu voto, lógico; mas, caso avance, eu coloco uma emenda justamente para que possamos buscar de volta uma fonte de financiamento desse vale-cultura, pretendendo fazer do limão uma limonada, se assim for.

Uma discussão muito interessante que houve na audiência pública, e eu sei que deve permear o pensamento de muitos, diz respeito à seguinte questão: mas não seria melhor a gente criar o vale-esporte paralelo ao vale-cultura? E a resposta veio da própria audiência pública: não. Porque justamente, se assim o fizéssemos, estaríamos gerando uma concorrência entre cultura e esporte. Muitas empresas poderiam optar pelo vale esportivo ao invés do vale-cultura. Quando a gente traz o esporte para dentro da cultura, além de muitas interseções que há – e eu vou me dedicar a isso –, a gente não está criando uma concorrência, ao contrário, a gente está somando a esse benefício do trabalhador; e quando essas duas estruturas se somam, funcionam muito melhor, primeiro, porque na realidade de hoje, sem o incentivo fiscal, a verdade é que o vale-cultura está adormecido. Talvez, aí sim, incluindo-se o esporte, possa ter, por parte do empregador, o vislumbre da opção de dar um programa esportivo para o trabalhador. Mas é o trabalhador – novamente eu digo – que vai escolher onde quer gastar.

Dentro do Brasil existem vários brasis. Vamos imaginar uma cidade pequena que não tenha... Por exemplo, uma cidade de periferia de metrópole que não tenha tantas atrações disponíveis, nem na cultura, nem no esporte. Pode ser que aquela empresa, situada naquela

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

região, agora, incluindo o esporte, fale: "Opa, espera aí: eu vou dar aqui esse benefício para o meu trabalhador". E ele vai poder escolher de acordo com o cronograma de espetáculos da sua cidade.

Pode ser que tenha uma partida de voleibol? Pode ser, e ele vai assistir a uma partida de voleibol com o mesmo preceito de formar plateia. Estaria o vale-cultura incentivando.

Mas, naquele mês, pode ser que só tenha uma peça de teatro acontecendo naquela cidade, e, então, o trabalhador vai ter oportunidade de usar para aquela peça de teatro.

O que eu quero deixar bem claro, que foi a tônica final deste meu relatório, é que esse benefício se compõe a partir dos eventos esportivos. Eles se somam. Eles não se subtraem. Eles não se dividem. O contrário, que seria criar um vale específico para o esporte, aí, sim, aí a gente estaria dividindo e gerando uma concorrência que não seria uma concorrência saudável, porque, afinal de contas, cultura e esporte são elementos do campo do entretenimento, e o que o benefício quer alcançar, o trabalhador, no final, é levar a ele lazer e entretenimento e deixar que ele, trabalhador, escolha onde ele quer usar o seu vale.

É um vale de R$50. Ele não vai ser suficiente, por exemplo, para fazer frente ao preço de uma partida de futebol. Talvez de um futebol feminino, que tem um preço mais módico, estimulando também essa manifestação esportiva, mas R$50 para um circo, R$50 para um teatro, R$50 para o cinema... Lembrando que os filmes nacionais perderam plateia, e a gente, através do vale-cultura, pode, sim, incentivar, turbinando esse vale-cultura, somando os interesses, a disponibilidade e a oferta ao trabalhador, porque, de novo, é ele, ao final, que vai escolher onde ele quer gastar.

Então, o parecer para a leitura do PL nº 5.979, de 2019.

Peço vênia para ir direto, Sr. Presidente, à análise, considerando que o parecer foi previamente publicado e dialogado na exitosa audiência pública efetivada dia 20 de junho do corrente ano.

Nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CE opinar sobre o mérito de matérias que versem acerca de normas gerais sobre cultura.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A Lei 12.761, de 27 de dezembro de 2012, instituiu o Programa de Cultura do Trabalhador, destinado a fornecer aos trabalhadores meios para o exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura, e criou, nesse âmbito, o vale-cultura, de caráter pessoal e intransferível, válido em todo o território nacional, para acesso e fruição de produtos e serviços culturais.

O vale-cultura tem o valor de R$50 e é fornecido ao trabalhador com vínculo empregatício com a empresa beneficiária e que perceba, preferencialmente, até cinco salários mínimos mensais. Primeiro se atente a essa faixa de trabalhadores. E, extrapolando, aí, sim, aqueles que ganham mais de cinco salários mínimos.

Importa enfatizar que, no seu art. 10, a Lei 12.761, de 2012, estabeleceu que “até o exercício de 2017, ano-calendário de 2016, o valor despendido a título de aquisição do vale-cultura poderá ser deduzido do imposto sobre a renda devido pela pessoa jurídica beneficiária tributada com base no lucro real”.

Destaque-se, assim, que, desde o ano de 2017, as empresas beneficiárias não mais recebem esse incentivo.

No início de 2017, o Ministério da Cultura, responsável pelo Programa de Cultura do Trabalhador, publicou nota esclarecendo que o programa, em si, não tem prazo de término, apenas o incentivo o tem. Destacou que, além do benefício fiscal, todas as empresas participantes "têm vantagens sociais e trabalhistas, independentemente do seu regime de tributação".

Na prática, com o fim do incentivo, as empresas não mais recebem de volta, ao declarar o Imposto de Renda, os R$50 mensais despendidos com cada funcionário que tenha solicitado o benefício. E isso, numa segunda etapa, eu acho que a gente tem que encontrar as fontes para reavivar.

A despeito desse cenário, a inclusão dos eventos esportivos entre áreas a serem beneficiadas pelo Programa de Cultura do Trabalhador, pretendida pelo PL nº 5.979, de 2019, ora em análise, não deixa de ser pertinente.

Com efeito, apesar do fim do incentivo concedido às empresas beneficiárias do programa, a Lei nº 12.761, de 2012, continua em vigor, de forma que as empresas que tenham interesse em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

contribuir para disseminar o acesso à cultura ainda podem nele se cadastrar e oferecer o vale-cultura a seus funcionários. Por incentivar a vida cultural dos trabalhadores, o vale-cultura transforma o sentido do trabalho.

Em relação ao mérito da inclusão dos eventos esportivos, vale lembrar o argumento apresentado pela Comissão de Cultura da Câmara dos Deputados, que aprovou o projeto.

> "[...] Em um evento desportivo, além da disputa propriamente dita, o espectador experimenta, dentro e fora do 'campo', diferentes nuances e expressões das idiossincrasias, [...] sentimentos de identidade, unidade, rivalidades, presentes na sociedade. Como toda experiência cultural e artística, a sensibilidade do observador definirá a profundidade da experiência vivida".

E não custa lembrar que a gente tem esporte e cultura juntos, eu disse, como elementos de entretenimento. Dou exemplos: a capoeira é uma manifestação esportiva ou cultural? Ela é o melhor exemplo de que esporte e cultura se somam. A capoeira é uma manifestação cultural e é uma manifestação esportiva, por exemplo. A gente tem, por exemplo, diversos filmes...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Atlética.

Temos diversos filmes que retratam, no cinema, a vida de personagens do esporte, mostrando que cultura e esporte se somam, e é muito bem-vindo isso. Tem diversos eventos esportivos em que são trazidas também experiências culturais, como manifestações musicais e de dança. Olhem a nossa ginástica artística, ginástica rítmica. Ela não é só esporte, ela é esporte e é manifestação de dança, portanto é um elemento cultural.

Tendo em vista o caráter exclusivo da distribuição, cabe à Comissão de Educação apreciar, igualmente, os aspectos de constitucionalidade e de juridicidade da proposição. No que tange a esses aspectos, também não há óbices ao PL 5.979, de 2019.

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei 5.979, de 2019, acreditando que, sempre que a gente quer incentivar um determinado setor, a gente pensa sempre nos incentivos fiscais. É muito bom, menos imposto, e isso é um estímulo, mas existem outros estímulos. E eu acredito que somar cultura e esporte, para reavivar o interesse no vale-cultura,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

mesmo que ainda não haja de volta aquele benefício fiscal, que a gente deve trabalhar numa sequência, ele é muito produtivo. Por isso, eu peço aos meus colegas a aprovação deste projeto de lei.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Agradeço, Senador Carlos Portinho.

Quero saudar também o Senador Fabiano, o Senador Esperidião Amin, a Senadora Ivete da Silveira. Sejam todos bem-vindos também!

Está em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. *Fora do microfone*.) – Uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Pois não.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Pela ordem.) – É a terceira vez neste ano (*Risos.*) que o Senador Carlos Portinho está de aniversário.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – É, eu também achei estranho. (*Risos.*) Não, mas nós já...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. *Fora do microfone*.) – É a terceira vez, não é?

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. *Fora do microfone*.) – Não é, não. É a primeira. (*Risos.*)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Isso está ficando muito caro para nós.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. *Fora do microfone*.) – Cinquenta e um anos só se faz uma vez.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Nós, no início desta reunião, já mencionamos o fato e desejamos que ele seja muito feliz, particularmente com saúde e com paz, e que continue a fazer o bom trabalho que desenvolve aqui no Senado Federal.

Encerro a discussão – já mencionei – em relação ao Projeto 5.979.

A votação será simbólica.

Em votação o relatório apresentado.

Senadores e Senadoras que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório. Passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto.

A matéria vai, Senador Carlos Portinho e Comissão, ao Plenário.

Passamos ao item... (*Pausa.*)

Houve um acordo entre o Senador Esperidião Amin e o Senador Fabiano Contarato, para que nós apreciemos agora o item nº 4 da pauta e, em seguida, o item nº 2 da pauta, de relatoria do Senador Esperidião Amin.

ITEM 4

PROJETO DE LEI Nº 16, DE 2024

- Não terminativo -

Institui o Livro Nacional do Mérito na Segurança Pública e altera a Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, que dispõe sobre a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS), e a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), para dispor sobre mecanismos de reconhecimento e premiação aos profissionais de segurança pública e defesa social.

Autoria: Senador Flávio Dino (PSB/MA)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatoria: Senador Fabiano Contarato

Relatório: Pela aprovação

Observações:

1. A matéria será apreciada pela Comissão de Segurança Pública, em decisão terminativa.

Com a palavra, Senador Fabiano Contarato, para apresentação do relatório.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES. Como Relator.) – Obrigado, Sr. Presidente. Quero parabenizar V. Exa., mais uma vez, pela condução desta tão importante Comissão de Educação, ao passo que, mais uma vez, saúdo e parabenizo o nosso querido Senador Carlos Portinho pelo seu aniversário. Que Deus lhe conceda muita saúde, muita paz, muito amor e toda a felicidade do mundo!

Senhoras e senhores, o relatório já foi disponibilizado. Eu peço permissão para ir direto para a análise.

Nos termos do disposto pelo inciso II do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal, compete a este Colegiado opinar sobre proposições que versem, entre outros temas, sobre homenagens cívicas, a exemplo da proposição em debate.

A análise empreendida no âmbito desta Comissão cinge-se ao aspecto cultural e meramente opinativo, uma vez que a decisão, em caráter terminativo, cabe à Comissão de Segurança Pública, nos termos do art. 49, I, do Risf, a qual realizará o juízo de admissibilidade, por meio da verificação da constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa, assim como o juízo de mérito propriamente dito, conforme o art. 104-F, inciso I, alínea "j" da norma regimental.

O PL propõe um reconhecimento formal e solene aos profissionais de segurança pública e defesa social que se destacam por seus atos notáveis de inteligência, inovação, cooperação e cuidado. A criação deste livro simboliza uma valorização concreta desses profissionais, promovendo um senso de orgulho e dignidade para aqueles que dedicam suas vidas à proteção da sociedade. Ao registrar os nomes dos homenageados em um local solene e disponibilizá-los

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

digitalmente, o projeto reforça a transparência e a acessibilidade do reconhecimento, permitindo que a sociedade brasileira conheça e valorize os seus heróis do dia a dia.

Comparando o Projeto de Lei nº 16, de 2024, com a Lei nº 11.597, de 29 de novembro 2007, que dispõe sobre a inscrição de nomes no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, notamos uma similaridade no propósito de ambas as leis: a valorização e o reconhecimento de indivíduos que contribuíram significativamente para o país. No entanto, enquanto a Lei nº 11.597 foca em figuras históricas cujas ações tiveram impacto duradouro na construção da nação, a proposição se concentra em reconhecer contemporaneamente os profissionais de segurança pública e defesa social que, em sua atuação diária, demonstram bravura e dedicação excepcionais.

Além disso, o PL incorpora um mecanismo de premiação, propiciando a concessão de benefícios aos profissionais ou seus sucessores. Este aspecto não está presente na lei, tornando o novo projeto inovador ao alinhar a valorização simbólica com recompensas tangíveis, que podem incentivar ainda mais a excelência no desempenho das funções de segurança pública.

Culturalmente, a proposição reforça a importância de reconhecer os heróis cotidianos, aqueles cujas ações muitas vezes passam despercebidas pela sociedade, mas que são fundamentais para a manutenção da ordem e segurança. A formalização desse reconhecimento através do Livro Nacional do Mérito na Segurança Pública não só valoriza esses profissionais, mas também inspira futuras gerações a se dedicarem com coragem e integridade às funções de segurança pública.

O voto.

Ante o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 16, de 2024.

Sr. Presidente, antes de o senhor deliberar sobre este projeto, eu queria aqui fazer, com toda humildade, Senador Portinho e Senador Amin, um simples desabafo. Todos os meus colegas sabem que eu tenho duas missões na minha vida: uma é ser delegado de Polícia e a outra é ser professor, o que muito me honra. Eu lembro, Senador Amin, que, quando eu fiz concurso para delegado de polícia – foi o primeiro que teve no meu estado –, a minha mãe, quando soube, falou assim: "Fabianinho, mas você estudou tanto para ser delegado... Policial?". Eu lembro que aquela fala dela me tocou profundamente. E eu fui, categórico, falar: "Mãe, o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

policial é o primeiro garantidor de direitos". É o policial que está lá na ponta. É o policial que faz a análise do que é um estado flagrancial, que vem da palavra em latim *flagrans*, que quer dizer corpo em chama. É ali que se faz o juízo de admissibilidade em que você coloca, no poder discricionário, quem terá a liberdade cerceada por você ou não. É ali que você, efetivamente, faz a adequação do comportamento humano à norma que foi violada. É ali que você respeita a integridade física e moral de toda e qualquer pessoa, inclusive daquele que violou aquela norma. É ali que você, efetivamente, concentra na mão de uma pessoa aquele poder de coletar provas de natureza objetiva e subjetiva, que vão ser contrárias e favoráveis. Não importa, porque ali você está na busca da verdade real. E a verdade não tem um lado. A verdade é a verdade dos fatos.

Eu tenho muito orgulho de ser policial. Eu tenho muito...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. *Fora do microfone*.) – Com menos tempo para pensar.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – E com menos tempo para pensar.

Eu fui delegado de plantão quatro anos. Eu lembro que... Hoje, o sistema tecnológico está aí, mas eu ia com o meu carro, um carro velho, cheio de livros ali: sobre o Estatuto do Desarmamento comentado, lei de entorpecente, inúmeras leis, porque o comportamento do ser humano no âmbito penal é extremamente latente. Então, você tem aí livros que envolvem competências, sejam da Polícia Civil, sejam da Polícia Federal, sejam da Justiça Federal, sejam da Justiça comum.

Eu acho fascinante quando você exerce a função de acordo com o que determina a Constituição Federal e o Código de Processo Penal. Por isso que eu morro defendendo a polícia, por isso que eu vejo que, muitas vezes, quando as pessoas criminalizam as instituições de segurança pública, elas não sabem efetivamente que, na essência da sua razão de ser, todas as instituições de segurança pública, especialmente aquelas estabelecidas no art. 144 da Constituição Federal, sejam a Polícia Civil, a Polícia Militar, a Polícia Rodoviária Federal, a Polícia Federal, não importa, todas as instituições de segurança pública estão ali para preservar um dos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

principais bens jurídicos, que é a tranquilidade, que é a segurança pública, como direito de todos, mas dever do Estado.

E eu, na minha humildade, com muito orgulho de ter passado num concurso para delegado, um jovem – tinha de 24 para 25 anos –, falei: "Mãe, a polícia precisa de pessoas boas. A polícia é o principal garantidor de direitos. Você não pode entender que um policial seja violador de direitos". Quem tem desvio de conduta que arque com seus atos, mas nós temos que entender que, enquanto Parlamentares – e hoje eu estou aqui como Senador –, temos que reconhecer o ato e a importância desses servidores, que pagam com a própria vida, dele e de sua família – dele e da sua família!

Por isso eu acho que nós também temos que redimensionar o conceito de direitos humanos, porque direitos humanos também é atender a família desses policiais que são mortos em conflitos dentro do Estado brasileiro, que é o mais violento. Direitos humanos é entender como uma pessoa entra no órgão de segurança pública e abala seu emocional psicologicamente e sua relação com sua família. Daí a importância de nós entendermos que, tratando bem, capacitando de forma coerente todos os agentes de segurança pública, você está atendendo a uma determinação e a um principal destinatário, que é a população, que clama por uma sociedade que tenha a segurança pública como direito de todos, mas dever do Estado.

Eu também não posso deixar de fazer uma ressalva: muitas vezes, nós somos utilizados, os policiais, como *longa manus* do Estado, como uma extensão da mão do Estado, para agir de forma contundente, infelizmente, contra uma camada menos favorecida. Basta você verificar o perfil socioeconômico de quem está preso: pobres, pretos e semialfabetizados. Há o rigor da lei com essa camada, e nós não temos a altivez de, muitas vezes, enfrentar temas aqui que são de fundamental importância para estabelecer como crime hediondo crimes contra a ordem tributária, contra o sistema financeiro, de sonegação fiscal, de corrupção ativa e de corrupção passiva, porque a corrupção mata. A corrupção mata a vida, a corrupção mata não só a integridade física, mas o sonho de milhões de jovens. E, às vezes, nós somos utilizados aqui: nós legislamos, sim, mas contra uma camada economicamente menos favorecida.

Mais uma vez, eu faço votos de que meus colegas aprovem.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E eu quero aqui parabenizar o nosso querido ex-Senador Flávio Dino pela proposição, por lembrar que esses policiais, esses agentes de segurança pública são verdadeiros heróis e heroínas. E eu tenho muito orgulho de ter feito parte da instituição policial civil por 27 anos.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Parabéns, Senador Fabiano Contarato, pelo relatório e pela exposição feita após a leitura do relatório! Excelente! Devemos divulgar, inclusive, o que V. Exa. acabou de colocar, para a valorização, de fato, do policial, do delegado, da segurança pública, da questão de direitos humanos. Foi, eu diria, perfeito. É para a gente aplaudir. Parabéns!

Está em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

A votação será simbólica.

Em votação o relatório apresentado.

Srs. Senadores e Sras. Senadoras que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório.

Senador Fabiano Contarato, parabéns de novo!

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto.

A matéria vai à Comissão de Segurança Pública.

Passamos, em seguida, ao item nº 2 da pauta.

Senador Esperidião Amin, com a palavra.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Pela ordem.) – Presidente, eu quero fazer um pedido exótico.

Eu queria que, em vez de ir ao 2, nós fôssemos para o 8, em causa própria. (*Risos.*)

E, como vai depender de votação, nós poderíamos ganhar um tempo, se V. Exa. concordar.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Fazer o quê? Desculpe.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Antes do 2, o item 8, cuja Relatora é a Senadora Ivete.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Pela ordem.) – Presidente, só para ajudar no encaminhamento...

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Pois não, Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – O Senador Esperidião Amin está a par disto: como foram três projetos apensados ao que está na pauta, o MEC pediu vista. Ele sabe que será por uma semana. Então, eu adianto que do item 2, a pedido do MEC, nós pediremos vista.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Está bem.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – O fato de eu não ler o relatório prejudica?

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Tem que ler o relatório.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Então, se o Senador Paulo Paim concordar... Eu não faço objeção ao pedido de vista, apesar de ele ser regimental e não precisar da minha concordância...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – É, é regimental.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – ... mas eu continuo fazendo o pedido: que a Senadora Ivete leia o 8.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Perfeito. Para mim, perfeito.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Ele será votado quando possível, depois eu leria...

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Se V. Exa. desejar, poderá fazer uma síntese também do relatório.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Sim, eu farei.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Mas, de fato, não há impedimento regimental de se pedir a vista.

Senadora Ivete, então, por deferência. E, depois, poderia também acrescentar e dizer para todos nós como é que está o frio em Santa Catarina depois também, com lago congelado, sal na rua...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Está em 7,2.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Em 7,2 graus negativos.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – E muito sal grosso na subida da Serra do Rio do Rastro.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – É, o sal grosso é para derreter o gelo. Eu morei três anos ao lado de Chicago, com aquela montanha de neve, e aquele sal grosso lá permitia com que as pessoas saíssem de casa. (*Risos.*)

Muito bem. Depois temos um relato também.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senadora Ivete, passamos, então, em plenário, ao item nº 8 da pauta, Projeto de Lei nº 373, de 2024, terminativo, que inscreve o nome de Jerônimo Francisco Coelho no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

ITEM 8

PROJETO DE LEI Nº 373, DE 2024

- Terminativo -

Inscreve o nome de Jerônimo Francisco Coelho no Livro dos Heróis da Pátria.

Autoria: Senador Esperidião Amin (PP/SC)

Relatoria: Senadora Ivete da Silveira

Relatório: Pela aprovação com uma emenda que apresenta.

Será realizada uma única votação nominal para o projeto e para a emenda, nos termos do relatório apresentado, salvo requerimento de destaque.

Concedo a palavra a V. Exa., com muito prazer, Senadora Ivete da Silveira, para a leitura do relatório.

A SRA. IVETE DA SILVEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SC. Como Relatora.) – Bom dia, Sr. Presidente.

Solicito permissão para ir diretamente à análise.

Análise.

Nos termos do disposto pelo inciso II do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal, compete a este Colegiado opinar sobre proposições que versem, entre outros temas, sobre homenagens cívicas, a exemplo da proposição em debate.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ainda segundo essa mesma norma, conforme estabelecido nos arts. 49, inciso I, e 91, §1º, inciso IV, foi confiada à Comissão de Educação a competência para decidir terminativamente sobre o projeto, razão pela qual lhe cumpre apreciar seu mérito.

Ademais, em virtude do caráter exclusivo do exame da matéria, compete subsidiariamente a este Colegiado, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, pronunciar-se também acerca dos aspectos constitucionais, jurídicos, em especial no que diz respeito à técnica legislativa, e regimentais da proposição.

Quanto à constitucionalidade formal do projeto, consideramos os aspectos relacionados à competência legislativa, à legitimidade da iniciativa parlamentar e ao meio adequado para veiculação da matéria.

Verifica-se que compete à União, aos estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre cultura, conforme inscrito no art. 24, inciso IX, da Carta Magna.

É legítima a iniciativa parlamentar, nos termos do art. 48, *caput*, do texto constitucional, haja vista não incidir na espécie reserva de iniciativa.

Por fim, revela-se adequada a veiculação da matéria por meio de lei ordinária federal, visto não haver exigência constitucional de lei complementar ou outro veículo normativo para a disciplina do assunto.

Verificado o atendimento aos requisitos constitucionais formais, parecem igualmente inatingidos pela proposição quaisquer dispositivos constitucionais de natureza material, não havendo vícios a apontar. Tampouco identificamos falha de natureza regimental.

Quanto à juridicidade, a matéria está em consonância com o ordenamento jurídico nacional, inclusive no que concerne à técnica legislativa, tendo em vista que o texto do projeto se encontra igualmente de acordo com as normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, e a Lei nº 11.597, de 29 de novembro de 2007, que dispõe sobre a inscrição de nomes no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

No que concerne ao mérito da proposição, parece-nos plenamente justificada a concessão do título.

Ao longo de sua trajetória, Jerônimo Francisco Coelho teve atuação destacada como engenheiro, jornalista e militar. Nascido em Laguna, Santa Catarina, em 1806, sua vida é marcada por contribuições significativas para o desenvolvimento político e militar do Brasil no século XIX. Ocupou importantes cargos públicos, incluindo os de Brigadeiro do Exército Brasileiro, Deputado na Assembleia Legislativa Provincial Catarinense, Deputado Geral, Conselheiro do Imperador, Presidente das Províncias do Pará e do Rio Grande do Sul e Ministro da Marinha e da Guerra.

Sua carreira militar teve início na extinta Academia Imperial Militar, onde se graduou em Matemática e Engenharia. Ao longo dos anos, recebeu promoções que culminaram com o posto de Brigadeiro. Destacou-se na pacificação da Província do Rio Grande do Sul durante a Revolução Farroupilha e trabalhou na demarcação de terras da futura colônia Dona Francisca, atual cidade de Joinville.

Além de sua atuação militar e política, Jerônimo Coelho foi um pioneiro na imprensa catarinense. Fundou o jornal *O Catarinense*, o primeiro do estado, em 1831, e posteriormente *O Expositor*. Foi também fundador da primeira loja maçônica de Santa Catarina e da Sociedade Patriótica Catarinense.

Ademais, Jerônimo Francisco Coelho deixou um legado literário, sendo membro da Academia Catarinense de Letras e do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Sua obra inclui discursos, relatórios e pareceres que influenciaram profundamente o cenário político e social de sua época.

A vasta lista de honrarias e homenagens recebidas em vida e postumamente reflete a importância e o impacto de sua missão. Seu nome adorna ruas, praças, escolas e instituições culturais em todo o Brasil. Entre as condecorações, destacam-se os títulos de Comendador das Ordens da Rosa e de São Bento de Aviz, e a denominação do 3º Batalhão de Polícia do Exército como Batalhão Brigadeiro Jerônimo Coelho.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Diante de sua biografia ímpar e dos relevantes serviços prestados ao Brasil como homem público, político, engenheiro militar e jornalista, não resta outra alternativa senão considerar meritória a inscrição do nome de Jerônimo Francisco Coelho no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria. Tal honraria não só reconhecerá o vulto de suas contribuições, mas também servirá como inspiração para as futuras gerações de brasileiros e brasileiras.

Por fim, cabe um breve reparo ao texto do PL, para dele fazer constar a denominação atual do Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

Voto.

Ante o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 373, de 2024, com a emenda a seguir, já disponibilizada.

Esse é o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Agradeço, Senadora Ivete da Silveira.

Está em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

A votação será nominal e realizada em bloco.

Passo em seguida ao item 2 da pauta.

ITEM 2

TRAMITAÇÃO CONJUNTA

PROJETO DE LEI Nº 490, DE 2020

- Terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a concessão de bônus em processo seletivo de acesso a cursos de graduação das instituições federais de educação superior.

Autoria: Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN)

TRAMITA EM CONJUNTO

PROJETO DE LEI Nº 2970, DE 2023

- Terminativo -

Dispõe sobre o bônus de inclusão regional nos processos seletivos para ingresso nos cursos de graduação em instituições federais de ensino superior.

Autoria: Senador Alan Rick (UNIÃO/AC)

TRAMITA EM CONJUNTO

PROJETO DE LEI Nº 838, DE 2024

- Terminativo -

Dispõe sobre a possibilidade de concessão de bônus aos candidatos em processos seletivos para ingresso nas universidades federais e na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

Autoria: Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS/AL)

O Senador Rodrigo Cunha está aqui presente, a quem eu quero saudar também. Seja muito bem-vindo.

TRAMITA EM CONJUNTO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

PROJETO DE LEI Nº 415, DE 2024

- Terminativo -

Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio para vedar a utilização de critério geográfico na implementação de ação afirmativa.

Autoria: Senador Alessandro Vieira (MDB/SE)

Relatoria: Senador Esperidião Amin

Relatório: Pela aprovação

O relatório é pela aprovação do Projeto de Lei nº 490/2020 e pela prejudicialidade dos Projetos de Lei nºs 2.970, de 2023; 415, de 2024; e 838, de 2024.

Observação: nos termos dos arts. 258, 164, 334, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, uma vez aprovado o Projeto de Lei 490-2020, ficarão prejudicados os PL 2.970/2023, PL 838/2024 e PL 415/2024.

Concedo, assim, a palavra ao Senador Esperidião Amin, para a apresentação do seu relatório.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Como Relator.) – Presidente, eu tenho que fazer um resumo. Como foi relatado, são projetos relativamente convergentes, mas divergentes no seu âmago, que estão apensados. O objetivo é um só: os estados que se sentem prejudicados pelos vestibulandos excursionistas... Eu rememoro com isso, Senadora Ivete, um projeto de lei da década de 90 do Senador Casildo Maldaner. Ele propunha o seguinte: a data dos vestibulares nas instituições federais é uma só. Deu para entender? Era uma... Ou seja, duas vezes por ano, porque o vestibular pode ser semestral. Se naquele dia o fluminense quisesse passar no vestibular em Santa Catarina e em outros vestibulares, ou seja, um excursionista, teria que fazer uma opção. Qual era o objetivo e qual é o objetivo? É beneficiar o candidato local.

Por isso eu me refiro especialmente ao projeto do Senador Alan Rick, que é o que se considera mais prejudicado. Ele acha que, se o vestibular do Acre, das instituições no Acre, não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

tiver algum favorecimento – vamos ser bem claro – para os locais, essas vagas serão amealhadas por pessoas de fora que não ficarão no estado. A tese em si é discutível do ponto de vista constitucional e do ponto de vista da lei inclusive, por isso é uma modalidade que se multiplica pelos demais projetos, o 415, do Senador Rodrigo Cunha, e o do Senador Alessandro Vieira, que aliás é muito bem escrito do ponto de vista jurídico e até poderia ser considerado o projeto que, digamos, menos frontalmente atacaria o *status quo*.

De qualquer forma, como já foi anunciado, eu que sou Relator considero prudente o pedido de vista, porque acho que um debate a respeito do assunto não vai ser tão inflamado quanto o debate sobre cotas, recentemente liderado, até de maneira emocionante e tocante para todos nós, pelo Senador Paulo Paim, mas eu acho que o debate tem que enriquecer os projetos, procurar denominador comum.

Então, eu me sinto até certo ponto aliviado pelo fato de que vai haver uma discussão. Não que eu esteja arrependido, mas saber que vai haver uma outra instância vai iluminar a questão, e eu acho que esta questão merece essa reflexão antes de uma votação pura e simples.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Muito bem.

O Senador Esperidião Amin havia solicitado vista ao Senador Paulo Paim... Desculpe. O que eu falei? (*Pausa.*)

Esperidião Amin, não. Esperidião Amin é o Relator.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. *Fora do microfone*.) – Amin e Paim é muito parecido.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – É parecido, mas é Paulo Paim.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – É a outra... A outra afinidade, Presidente, é que PP, na pia batismal, PP tem um grande significado para nós. (*Risos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Havia solicitado vista. Então, está concedida vista coletiva, nos termos do art. 132, §1º, pelo prazo de cinco dias.

O Senador Carlos Portinho solicitou a palavra.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Pela ordem.) – Quero perguntar para o Senador Esperidião Amin se esse aí que unifica uma data está entre os apensos também? Não, não é?

Está uma data só, nacional, para os...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Não.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Não, esse não está. Esse era o melhor de todos.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Pela ordem.) – A ideia do Casildo, Senador, nosso saudoso Casildo Maldaner, era uma ideia simples. Você vai ter que escolher. Agora, como é uma oferta do poder público com dinheiro público, é uma só para cada um.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – É uma... É.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Era uma coisa engenhosa e simples.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Eu me lembro do projeto.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Agora não dá para botar os hifens, igual, mais.

Em Santa Catarina, o vestibular é unificado.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Muito bem.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Senador Rodrigo Cunha está solicitando a palavra também.

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - AL. Pela ordem.) – Sr. Presidente, também como autor de um projeto que tem o mesmo tema e foi mencionado pelo Senador Amin, eu quero aqui também trazer uma visão, já para contribuir com o parecer futuro, que é o seguinte, aqui quando se fala que se busca, através desse projeto, dar um benefício, conceder algum benefício para o cidadão, para aquele que está prestando o vestibular, que está prestando ali o exame, eu não vejo dessa forma apenas. A visão que eu tenho – e a autoria do projeto se deu nesse sentido – é para beneficiar a população.

Aqui eu trago o exemplo real do meu estado. Em um curso público de Medicina, durante cinco anos, uma turma tem 50 alunos, mas 25 são formados durante esses cinco anos e depois de formados, vão para os seus estados de origem. Então, há uma dificuldade muito grande de permanecer alguém de outro estado, que vai para outro estado apenas porque conseguiu passar na seleção pública, no vestibular, mas suas raízes estão em outro local. Então, o estado que prestou toda aquela formação vai ficar com aquela defasagem. Então, não é só o aluno daquela localidade que terá um benefício, a população também, que poderia estar contando com 50 médicos, mas passa a contar com 25, porque essa é a realidade.

Então, é apenas para trazer essa visão, para contribuir com os próximos debates.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Pela ordem.) – Como o senhor mesmo disse, o exemplo mais usual é o do curso de Medicina mesmo.

Eu tive um professor – só não vou dizer o nome – que apareceu em Florianópolis – isso na década de 60 – com um carro com placa da sua cidade em São Paulo... Naquela época, a placa era cheia de números, tinha nove números – acho. Eu vou dizer até a cidade: Bauru. E havia uma discussão se era o sétimo ou o 17º vestibular dele para Medicina. O fato é que ele passou em Florianópolis, ficou lá, constituiu família. Quer dizer, foi uma exceção à regra, mas confirma a regra do excursionista, vamos chamar, na busca de uma universidade boa, tirando a vaga de alguém – e, no seu caso, pior ainda, indo embora: se forma e volta para o seu torrão ou vai para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

outro estado. Do ponto de vista de país, a riqueza nacional não foi diminuída, mas, na distribuição regional, a gente sente isso.

Portanto, o projeto tem um sentido, que é reduzir a injustiça do resultado. Como não tem VAR, que é um instrumento que tem beneficiado muito especialmente o clube da preferência do Senador Carlos Portinho, que já fez...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Então, como não tem VAR, está-se procurando uma lei.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Está bom.

Passamos em seguida ao item nº 9 da pauta.

ITEM 9

PROJETO DE LEI Nº 2229, DE 2021

- Terminativo -

Institui o Dia Nacional do Funk.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Carlos Portinho

Relatório: Pela aprovação

Autoria: Câmara dos Deputados, Deputado Federal Alexandre Padilha.

Relatoria: Senadora Janaína Farias.

Consulto o Senador Carlos Portinho sobre se pode fazer a leitura do relatório como Relator *ad hoc*.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Com a palavra V. Exa.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Como Relator.) – Com o maior prazer, com a dificuldade de substituir a Relatora, a Senadora Janaína Farias, mas fico feliz pela incumbência, porque o Rio de Janeiro é o berço do *funk* e nada melhor do que um Senador do Rio, então, para relatar esse projeto que pretende estabelecer uma data nacional para homenagear uma das mais recentes e interessantes contribuições, manifestações culturais; muitas vezes até polêmica, mas é original do Brasil, embora o nome *funk* não possamos confundir com *funk* americano – não é, Esperidião Amin? –, é outra manifestação musical completamente diferente.

Passo à análise.

Nos termos do art. 102, II, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Educação opinar sobre proposições que versem sobre datas comemorativas, caso do projeto em análise.

Ademais, por ser a única Comissão a manifestar-se sobre o tema, compete-lhe, ainda, a análise dos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade. Quanto a esses aspectos, nada há a opor ao projeto.

A proposição respalda-se nos arts. 24, IX, 48 e 61 da Constituição da República Federativa do Brasil, atendendo aos requisitos formais de constitucionalidade.

O texto apresenta técnica legislativa apropriada, em consonância com as determinações da Lei Complementar 95, de 26 de fevereiro de 1998.

No que diz respeito às exigências previstas na Lei 12.345, de 9 de dezembro de 2010, que fixa critério para instituição de datas comemorativas, deve-se destacar que, no dia 27 de abril de 2021, foi realizada audiência pública, na Comissão de Cultura da Câmara dos Deputados, em atendimento ao Requerimento nº 31, de 2021, da Comissão de Cultura, do então Deputado Alexandre Padilha, ocasião em que se concluiu pela relevância da instituição da data comemorativa em questão.

No mérito, da mesma forma, o parecer é favorável ao projeto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A instituição do Dia Nacional do Funk é uma medida de grande relevância para a valorização e o reconhecimento de uma das expressões culturais mais significativas do Brasil. O *funk*, surgido nas periferias urbanas, é hoje um dos movimentos culturais de maior impacto no país, tanto em termos de visibilidade quanto de contribuição econômica. Instituir o Dia Nacional do Funk no dia 12 de julho, portanto, é uma forma de celebrar sua história e seu papel transformador na sociedade.

E eu cito alguns personagens célebres, como Claudinho & Buchecha, que tanto nos alegraram com a sua música – falecido o companheiro –, DJ Marlboro lá atrás, Furacão 2000.

Eu era garoto, Senador Esperidião Amin... Essa eu vou contar aqui porque vocês não sabem, mas, antes de eu seguir na minha carreira jurídica, para pagar o meu lazer – não era minha faculdade, meu pai graças a Deus pôde pagar –, a minha vida, eu, com 16 anos, comecei como *disc jockey*, Senador Flávio Arns. Na época era *disc jockey*...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Hoje é DJ.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Porque DJ ganha dinheiro, *disc jockey* não ganhava.

E eu tive a possibilidade de tocar em várias casas...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Melhorou muito a qualidade também.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Melhorou muito.

Toquei em várias casas de espetáculo do Rio de Janeiro, em boates no estado inteiro, em Búzios, no Rio. E, em parte disso, eu posso dizer que eu fui influenciado, sim, porque, quando eu era garoto, depois do colégio, eu ligava a TV e estava lá Furacão 2000, e eu achava impressionante a capacidade de composição, de experiência até. E o *funk* nasce daí, tem esse berço no Rio de Janeiro, minha cidade.

O *funk* tem sido uma ferramenta também de inclusão social, temos que reconhecer, gostem ou não do gênero musical. Tem gente que gosta de música clássica, como, meu irmão, por exemplo, que é músico clássico, tem gente que gosta de forró – gosto muito, aliás –, mas a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

gente não pode deixar de reconhecer a importância para a inclusão social, porque vem lá das periferias.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. *Fora do microfone*.) – Qual é a origem do forró?

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – É o *for all*, não é isso? Veio com os...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Rio Grande do Norte, Natal.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Rio Grande do Norte, Natal. Olhe que eu tenho cultura musical, hein? Mas dizem que isso é lenda, Senador Esperidião Amin.

O *funk* tem sido uma ferramenta de inclusão social, gerando oportunidades para milhões de jovens brasileiros. Isso é verdade. Ao longo dos anos, o gênero musical não só entreteve, mas também gerou renda e proporcionou meios de subsistência para muitos que, de outra forma, estariam à margem da sociedade.

O reconhecimento oficial desse movimento cultural fomentará a discussão de políticas públicas voltadas para as necessidades das comunidades onde o *funk* é mais presente, promovendo o acesso a direitos básicos como renda, lazer e cultura.

Que possam ter ainda mais espaços em periferia e que o *funk* possa ser aquele de Claudinho & Buchecha e não aquele proibidão, que incentiva... Como toda manifestação musical, ela pode ir para uma vertente ou outra. Não é esse o *funk* que nós aqui incentivamos, mas é o gênero musical 100% nacional que aqui nós criamos.

Além do impacto social, o *funk* é uma força econômica significativa. Como bem apresentado pelo autor do PL, o gênero movimenta milhões de reais anualmente e é um dos estilos musicais mais consumidos tanto no Brasil quanto internacionalmente. A criação do Dia Nacional do Funk não apenas valoriza os artistas e produtores culturais, mas também destaca a importância econômica do gênero, impulsionando as economias local e nacional. Essa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

valorização é essencial para combater o preconceito que ainda cerca, sim, o f*unk* e garantir que ele continue a crescer e a gerar benefícios para a sociedade.

A instituição da efeméride em questão também proporciona uma plataforma para a conscientização e o combate ao estigma associado ao gênero.

Historicamente, o *funk* tem sido marginalizado e criminalizado, muitas vezes associado injustamente à violência e à ilegalidade. No entanto, é inegável que o *funk* oferece um caminho de esperança e transformação para muitos jovens.

Celebrar o Dia Nacional do Funk, nesse sentido, é uma maneira de reconhecer e respeitar essa expressão cultural e de educar o público sobre sua verdadeira natureza e contribuição para a sociedade.

Portanto, a aprovação do Projeto de Lei nº 2.229, de 2021, é um passo fundamental para o reconhecimento e valorização do *funk* como importante manifestação cultural brasileira, reconhecendo a importância de um movimento cultural que tem o poder de transformar vidas, promover a inclusão social e fortalecer a economia do país.

Voto.

Ante o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.229, de 2021.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Agradeço ao Senador...

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – O autor do projeto, deixando claro, era o então Deputado Alexandre Padilha.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – E o fato de a Câmara tê-lo aprovado é sinal evidente de uma pacificação das relações entre o próprio autor e o Presidente daquela Casa. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Senador Izalci Lucas, quero saudá-lo em, em primeiro lugar, e dizer que está em discussão, então, a matéria.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF. Para discutir.) – Eu vou, Presidente, não só discutir a matéria, mas também parabenizar o nosso Relator, que está fazendo aniversário hoje.

Parabéns, Portinho!

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. *Fora do microfone*.) – Muito obrigado. Obrigado, querido Izalci.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Muita saúde e muita paz.

E parabéns pelo relatório também!

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Eu acho que é importante. Nós já fizemos isso por algumas vezes durante esta reunião, mas sempre, mais uma vez, é bom para reforçar.

Está em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

A votação será nominal e realizada em bloco. (*Pausa.*)

Passamos, Senador Paulo Paim ao item nº 6 da pauta.

Projeto de Lei nº 1.481, de 2024, não terminativo...

Desculpe, só um minutinho. (*Pausa.*)

É que eu fiquei um pouco na dúvida aqui em relação ao item relatado pelo Senador Carlos Portinho, cuja discussão eu encerrei. A votação será realizada em bloco, nominal e em bloco.

Desculpe, voltamos ao item nº 6 da pauta.

ITEM 6

PROJETO DE LEI Nº 1481, DE 2024

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- Não terminativo -

Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal); a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998 (Lei de Lavagem de Capitais); a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 (Lei de Drogas); e a Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009 (Estatuto de Museus), a fim de determinar que obras de arte e antiguidades objetos de medidas assecuratórias ou cuja perda seja decretada em favor do Estado sejam destinadas a museus públicos.

Autoria: Senadora Leila Barros (PDT/DF)

Relatoria: Senador Paulo Paim

Relatório: Pela aprovação

Observações:

1. A matéria será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

2. A matéria constou da pauta da reunião do dia 11/06/2024.

Relatoria: Senador Styvenson Valentim.

O Senador Paulo Paim, já consultado, será o Relator *ad hoc* da matéria.

Com a palavra, V. Exa.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Como Relator.) – Presidente Flávio Arns, o Senador Portinho estava saindo, e eu disse: "Eu faço questão que você fique aqui, pois eu quero lhe dar um abraço pelo feliz aniversário", porque todo mundo o cumprimentou, e eu fiquei esperando o meu momento de relatar para cumprimentá-lo. Então, fica aqui o meu abraço carinhoso, respeitoso. É um grande homem público, que merece todo o nosso respeito.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Muito bem.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Muito obrigado, Paim. Você é um grande amigo, e eu aprendo muito também com você e com suas causas.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Amigos, para sempre.

Senador Flávio Arns, vem à análise desta Comissão de Educação e Cultura o Projeto de Lei do Senado 1.481, de 2024, da Senadora Leila Barros.

A partir disso, Sr. Presidente, eu peço para ir para a análise. Só quis citar o nome da autora.

Análise do relatório feito pelo Senador Styvenson Valentim, um grande amigo também.

Compete a esta Comissão, nos termos do art. 102, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, opinar a respeito de proposições que versem acerca de normas gerais sobre educação, cultura e ensino, bem como sobre instituições educativas e culturais, temas presentes no PL 1.481, de 2024.

A análise empreendida no âmbito desta Comissão cinge-se ao mérito da proposição, uma vez que o exame dos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade será realizado pela CCJ, quando a matéria for deliberada por aquele Colegiado, nos termos do art. 101 do Regimento Interno do Senado Federal.

O PL 1.481, de 2024, busca promover alterações no Código de Processo Penal, na Lei de Lavagem de Capitais, na Lei de Drogas e, também, no Estatuto de Museus, com o intuito de estabelecer que obras de arte e antiguidades objetos de medidas assecuratórias ou cuja perda seja decretada em favor do Estado sejam destinadas a museus públicos.

Com efeito, é certo que a destinação prevista no projeto contribui para o enriquecimento das coleções dos museus e para a própria preservação do patrimônio histórico e artístico do país. A incorporação desses bens aos acervos públicos garante que a memória coletiva seja resguardada e valorizada, colaborando, assim, para a educação e formação cultural de futuras gerações.

É importante destacar que a destinação de obras de arte e antiguidades aos museus públicos promove a democratização do acesso à cultura. Em vez de os bens ficarem restritos a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

coleções privadas ou serem vendidos no mercado internacional, sua inclusão nos acervos públicos garante que a sociedade possa usufruir e aprender com eles. Essa medida é importante ainda para fomentar o turismo cultural, que pode ser uma fonte importante de desenvolvimento econômico para as regiões onde os museus estão localizados.

Com acervos mais completos e diversificados, os museus públicos se tornam polos de pesquisa e estudo, atraindo acadêmicos, pesquisadores e estudantes de várias partes do mundo. Isso promove intercâmbios culturais e acadêmicos, além de potencializar a produção de conhecimento científico, histórico e artístico, beneficiando diretamente a comunidade acadêmica e a sociedade como um todo.

A última parte aqui, Sr. Presidente.

Por fim, a sociedade ganha imensamente com a medida, pois o acesso a museus ricos em história e cultura influencia na formação de indivíduos mais críticos, conscientes e sensíveis às questões sociais e culturais. Destinar obras de arte e antiguidades aos museus públicos não é apenas uma questão de preservação, mas um investimento no futuro cultural e intelectual da nossa nação.

Diante desse contexto, a proposição sob análise se revela plenamente meritória e oportuna, na medida em que apresenta adequada e bem elaborada iniciativa legislativa capaz de trazer significativos impactos para a nossa sociedade.

Voto.

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.481, da Senadora Leila Barros, e muito bem construído o relatório pelo Senador Styvenson Valentim.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Agradeço, Senador Paulo Paim.

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

A votação será simbólica.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em votação o relatório apresentado.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

O relatório está aprovado e passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Nós deixaremos o item 3, da pauta, que é de autoria do Senador Confúcio Moura e relatoria do Senador Veneziano Vital do Rêgo, e o item nº 7, com a relatoria do Senador Styvenson Valentim, para a pauta da próxima semana. Os dois são terminativos e o Senador Veneziano Vital do Rêgo, inclusive, solicita que ele faça a relatoria – sabe, Senador Paulo Paim?

(São os seguintes os itens retirados de pauta:

ITEM 3

PROJETO DE LEI Nº 1709, DE 2024

- Terminativo -

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que "estabelece as diretrizes e bases da educação nacional", para dispor sobre a aceleração de estudos para alunos com altas habilidades ou superdotação.

Autoria: Senador Confúcio Moura (MDB/RO)

Relatoria: Senador Veneziano Vital do Rêgo

Relatório: Pela aprovação.

ITEM 7

PROJETO DE LEI Nº 2627, DE 2019

- Terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Institui o Dia Nacional do Metodismo Wesleyano.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Styvenson Valentim

Relatório: Pela aprovação.)

Que bom. Passamos, então, à votação nominal, em bloco, dos itens 8 e 9 da pauta, já lidos na nossa reunião.

Solicito à Secretaria que abra a votação.

Então, em votação as seguintes matérias, nos termos dos relatórios apresentados: PL 373, de 2024, e PL 2.229, de 2021.

As Senadoras e os Senadores que votam com os Relatores votam "sim".

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Solicito às assessorias também que entrem em contato com os Senadores e Senadoras caso tenham colocado o nome no painel. Caso não tenham colocado, podem também colocar e votar remotamente.

Senador Paulo Paim, gostaria só de pedir que V. Exa. pudesse fazer um relato de como estão os trabalhos da Comissão Especial que atende o Estado Rio Grande do Sul, inclusive quero dizer a V. Exa. que nós já enviamos expediente para todas as instituições educacionais, Undime, Consed, instituições de ensino superior a respeito das escolas, porque a gente sabe que há escolas que já estão há dois meses sem aula, porque foram certamente destruídas ou estão sendo reconstruídas, mas eu sei que a Comissão esteve ainda no estado na semana passada.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Pela ordem.) – Presidente Flávio Arns, agradeço a oportunidade que V. Exa. me dá nesse momento, enquanto os nossos colegas estão votando, para que eu fale da triste realidade do meu Estado do Rio Grande do Sul.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Os números se aproximam de 200 mortos. Nós temos milhares e milhares de pessoas que perderam tudo. Como a gente fala, perderam a sua história – perderam documentos, perderam a fotografia... Perderam avós, e avós perderam netos; pais perderam filhos, filhos perderam pais. É um momento, de fato, de muita tristeza.

Mas, por outro lado, também nós observamos uma grande solidariedade. V. Exa. aqui foi o primeiro a dar exemplo, porque a sua emenda correspondente à Comissão V. Exa. mandou para o Rio Grande do Sul para ajudar na situação de catástrofe em relação às chuvas. A Comissão de Direitos Humanos foi na mesma toada de V. Exa. e assim também nós o fizemos. E outros Parlamentares – eu não quero falar aqui pontualmente o nome de cada um – também deram emendas para o Estado do Rio Grande do Sul.

No momento, essa Comissão Especial que eu presido é composta de oito Senadores. O Esperidião Amin, inclusive, faz parte; o Astronauta faz parte; o Senador Ireneu é o Vice; o Senador Mourão é o Relator; depois, temos o Kajuru; temos a Leila, o Alessandro e o Astronauta. Todos estão colaborando, todos estão presentes nas reuniões, que se dão às quintas-feiras, ou, quando não podem, participam à distância.

Nós fomos duas vezes ao Rio Grande do Sul. Primeiro fomos à Grande Porto Alegre – eu diria –, Canoas, Porto Alegre, São Leopoldo, fui, em seguida ali a Eldorado também. E, numa segunda vez, fomos ao Vale do Taquari, que são aquelas cidades todas do Vale do Taquari, e fizemos audiência pública, tanto em Canoas, que foi na própria base aérea, com a presença do Governador e do Prefeito da região, como em Encantado, cuja audiência foi no Vale do Taquari, com a presença também de empresários, lideranças dos trabalhadores, lideranças empresariais, como também de Parlamentares.

Eu diria que fomos muito bem recebidos, porque eles têm clareza de que o Senado não é quem vai entregar lá na ponta o resultado de toda essa mobilização, que existe a nível nacional e até internacional, e, naturalmente, aqui, por parte do Governo Federal.

Nós explicamos que o objetivo da Comissão, construída por iniciativa do Presidente Rodrigo Pacheco, é ir ao estado e ver aquilo que compete ao Senado e no que nós podemos ajudar. Nesse sentido, ouvindo a população, nós entregamos já ao Presidente Rodrigo Pacheco nove projetos. Embora sejamos oito, dois projetos que não são da Comissão... entregamos nove,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

porque a Senadora Leila acabou optando por apoiar um projeto que eu já tinha também encaminhado. Achei um gesto nobre dela, pois ela poderia apresentar um projeto dela – ela tem projetos –, mas preferiu somar forças a um projeto que eu tinha já apresentado.

Tem um projeto de V. Exa., que nós incluímos entre os da Comissão, dos oito Senadores, mais dois, que foram sete, na verdade – porque a Senadora Leila abriu mão de apresentar – e mais dois projetos, um de V. Exa., que é sobre o BPC.

Entregamos em mãos – V. Exa. pode comentar em seguida – ao Presidente Rodrigo Pacheco, que achou todos os projetos interessantes, mas, claro, ele vai ter que conversar com o Colégio de Líderes e, também, conversar com setores do Governo dentro do possível, a partir da indicação dos Relatores.

Há um projeto também da Senadora Buzetti, que eu achei muito interessante. O projeto dela diz que aqueles empresários que doarem material de construção para as inúmeras cidades que foram destruídas não pagariam nenhum tipo de imposto: dariam o material, não pagariam o imposto e, assim mesmo, encaminhariam os caminhões para entrega à cidade escolhida.

Então, são iniciativas muito interessantes, todas elas, não vou citar cada uma.

Ontem, tivemos uma audiência pública – na segunda-feira – dos chamados refugiados internos: a simbologia de um projeto de minha autoria que visa ter uma política no Brasil. A ONU ajudou, a Acnur ajudou, os Consultores do Senado nos ajudaram muito, porque esse projeto é para atender àqueles... fazer uma política preventiva e, ao mesmo tempo, de deslocamento, quando for o caso. Como esse caso, por exemplo, do Rio Grande do Sul, em que muitos tiveram de se deslocar para outras cidades – suas cidades terão que ser reconstruídas. Outros que moravam próximos ao rio perderam tudo, inclusive vidas de familiares, mas também não serão reconstruídas essas cidades ali na beira do rio. Enfim, é onde estavam os especialistas na Comissão, que aprofundaram esse debate, baseados em experiências internacionais: como reconstruir o Estado do Rio Grande do Sul, que é maior do que os da maioria dos países da Europa, a partir de chuvaradas como essa.

Mas também quero dizer, para fechar – porque já deu o quórum, não é? –, que aprovamos ontem... É porque chegou muita pergunta pelo e-Cidadania. Isso é sinal que a TV Senado, a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Rádio Senado e a Agência Senado funcionam e muito bem. E, de cada 100 perguntas, 90 eram para o Governo, para que o Governo colocasse o que ele está fazendo. O Governo está fazendo muito. É tanta coisa que ele faz, e coloca, e anuncia, e entrega, apesar da burocracia que tem que haver pela fiscalização, que nós já aprovamos que, na próxima segunda-feira, às 9h da manhã, teremos uma audiência pública, e já conversamos com a base do Governo. Vêm duas pessoas, representantes dos ministérios que estão mais afins com a área, representando o Governo; vão vir uma ou duas pessoas representando o Governo estadual; e vai vir também um representante da Confederação Nacional de Municípios; e um representante da... (*Pausa.*)

Eu preciso votar, estão chamando aqui, e já vou votar então.

... e um representante dos municípios, da entidade que representa os municípios do Estado, para que eles coloquem ao público como está a distribuição, seja daqueles R$5.100, que são para a reconstrução, seja do auxílio do seguro-desemprego, do Fundo de Garantia, do Minha Casa, Minha Vida, enfim, de todos os programas que estão no ar. Nada melhor do que eles venham aqui ao Senado explicar, para que todos saibam o que está sendo feito.

Mas, em resumo, eu poderia dizer, Senador Flávio Arns, que só em Canoas... E eu estive lá com o Prefeito Jairo Jorge, que está fazendo um grande esforço lá, e ninguém pode negar isso, fazendo um belo trabalho, e ele disse que ele vai precisar mais ou menos de R$3,5 bilhões, só para Canoas, para reconstruir a cidade e voltar àquilo que seria a normalidade. A Fiergs fala que, só olhando para o setor da indústria, eles precisariam para reconstruir as empresas que perderam tudo, como o aeroporto, queiramos ou não, eles precisariam de R$100 bilhões. Aí nós vamos ver que, de fato, vamos chegar perto de R$1 trilhão para conseguir assegurar a reconstrução do Rio Grande do Sul. Mas, como está havendo muita solidariedade de muita gente, além de mandar todo tipo de equipamento – equipamento eu digo para uma casa: geladeira (e eu sou do tempo da geladeira e do Frigidaire, viu?), fogão, colchão, cama, móveis –, também muitos estão fazendo depósito em dinheiro, e o Governo do estado tem um banco somente para isso, que está fazendo o devido controle.

Eu acho que estamos indo, apesar de tudo, nessa linha da recuperação relativamente bem. É claro que há alguns projetos que vêm de demanda do Rio Grande do Sul, por exemplo, da agricultura: o cara tinha financiado a sua terra, tinha gastado lá, digamos, R$200 mil, R$300 mil,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

e ele perdeu tudo. A terra foi lavada, como eles dizem, perdeu todos os componentes que ajudam na produção de alimentos, perdeu a casa, perdeu o trator. E, agora, como é que ele paga a dívida e como é que ele trata a recuperação do espaço que ele tinha? O espaço que, segundo ele... O exemplo que eu dei numa cidade, que ele deu para nós, fomos visitar um agricultor, ele disse: "A minha terra aqui valia em torno de 500 mil, hoje não vale 20%". Essa é a realidade.

Então, entra muito um pedido... E a Câmara já aprovou um projeto nesse sentido, e ele está aqui na Comissão de Economia, até eu pedi, como eu sou o único Senador gaúcho que está na Comissão de Economia, que eu relatasse, porque ele vai na linha do perdão da dívida desses trabalhadores, desses empreendedores, enfim, desses homens e mulheres que trabalham na terra, para que houvesse o perdão da dívida. O projeto é interessante. Eu, provavelmente, vou relatar aqui na Comissão de Economia. Esse é um resumão.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Agradeço a V. Exa., Paulo Paim.

Quero parabenizar a Comissão também presidida por V. Exa., com a participação dos outros dois Senadores do Estado do Rio Grande do Sul, que representam o estado aqui no Senado Federal, o Ireneu e o Mourão, e os demais Senadores e Senadoras.

E também sempre ressalto a solidariedade...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Estão indo com a gente para o Rio Grande do Sul toda vez que os convoca.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Pois é.

... a solidariedade do Senado para com o estado, o povo, as necessidades. Nada melhor do que ter uma Comissão para fazer esse elo entre a realidade local e o conhecimento, porque, afinal, V. Exa. e os demais Senadores representam o estado aqui também, mas têm o apoio e a solidariedade de todos nós.

Parabéns!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito obrigado.

Só me permita que eu diga que – porque eu não esqueci – a Liga do Bem, coordenada pela Ilana, a Diretora-Geral, mandou toneladas e toneladas de cobertores, de colchões, de alimentos, material para higiene e limpeza; então, quero dar esse destaque aqui. Eu acho que Brasília foi o estado que mais mandou ajuda imediata à população a partir aqui do Senado. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Muito bem.

Já obtivemos o quórum também há algum tempo, então está encerrada a votação.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Votaram SIM 16; NÃO, nenhum voto.

Abstenção: um voto.

Quórum: 18.

Então, estão aprovados os projetos de lei, nos termos dos relatórios apresentados, o PL 373, de 2024, e o PL 2.229, de 2021.

As matérias serão encaminhadas à Mesa para as providências cabíveis.

Antes de encerrar a reunião, informo que teremos, hoje, às 14h, audiência pública destinada a discutir e celebrar os 35 anos da Associação Nacional das Universidades Particulares (Anup): desafios e perspectivas do ensino superior privado no Brasil.

Agradeço novamente à Secretaria da Comissão, muito competente sempre; aos meios de comunicação do Senado, que permitem que a população participe de toda a tramitação das matérias aqui dentro desta Comissão; à Consultoria do Senado, sempre presente e a quem a gente pode recorrer quando necessário; a todos os presentes presencialmente ou remotamente; e ao Senador Paulo Paim, sempre presente aqui também. Fazemos...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Pela ordem.) – Permita que eu diga: não retribuo à altura a sua presença na CDH.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Está bom, na Comissão de Direitos Humanos.

Nada mais havendo a tratar, agradeço novamente a presença de todos e todas e declaro encerrada a presente reunião.

Obrigado.

(*Iniciada às 10 horas e 13 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 45 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 40ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 09 DE JULHO DE 2024, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às dez horas do dia nove de julho de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, sob as Presidências dos Senadores Flávio Arns e Izalci Lucas, reúne-se a Comissão de Educação e Cultura com a presença dos Senadores Professora Dorinha Seabra, Marcelo Castro, Confúcio Moura, Soraya Thronicke, Leila Barros, Plínio Valério, Jussara Lima, Zenaide Maia, Vanderlan Cardoso, Janaína Farias, Paulo Paim, Sérgio Petecão, Fabiano Contarato, Rogério Carvalho, Astronauta Marcos Pontes, Eduardo Gomes, Zequinha Marinho, Damares Alves, Esperidião Amin e Hamilton Mourão, e ainda dos Senadores Marcos do Val, Angelo Coronel e Weverton, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Rodrigo Cunha, André Amaral, Veneziano Vital do Rêgo, Carlos Viana, Styvenson Valentim, Cid Gomes, Nelsinho Trad, Randolfe Rodrigues, Teresa Leitão, Rosana Martinelli, Carlos Portinho, Magno Malta, Jaime Bagattoli, Romário e Laércio Oliveira. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação das atas da 38ª e 39ª Reunião, que são aprovadas. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Projeto de Lei n° 4050, de 2023 - Não Terminativo -** que: "Dispõe sobre a oferta do profissional de apoio escolar em instituições públicas e privadas de ensino." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senadora Damares Alves. **Relatório:** Pela aprovação com três emendas que apresenta. **Resultado:** Vista coletiva concedida. **ITEM 2 - Projeto de Lei n° 2246, de 2022 - Não Terminativo -** que: "Acrescenta dispositivo à Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a fim de estabelecer regime escolar especial para atendimento a educandos nas situações que especifica." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Flávio Arns. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM 3 - Projeto de Lei n° 2102, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Estabelece critérios mínimos para a outorga do título de Capital Nacional." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Flávio Arns. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM 4 - Projeto de Lei n° 147, de 2024 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 14.448, de 9 de setembro de 2022, para prever o Projeto Banco Vermelho, ações de conscientização em lugares públicos e premiação de projetos no âmbito do Agosto Lilás, mês destinado à conscientização para o fim da violência contra a mulher." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senadora Jussara Lima. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM 5 - Projeto de Resolução do Senado n° 18, de 2024 - Não Terminativo -** que: "Institui a Frente Parlamentar Católica Apostólica Romana." **Autoria:** Senador Astronauta

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Marcos Pontes (PL/SP). **Relatoria:** Senadora Professora Dorinha Seabra. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM 6 - Projeto de Lei n° 4284, de 2019 - Terminativo -** que: "Reconhece o Arraial do Pavulagem como manifestação da cultura nacional." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Zequinha Marinho. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 7 - Projeto de Lei n° 2610, de 2023 - Terminativo -** que: "Reconhece o Festival Folclórico de Parintins e os Bois Garantido e Caprichoso como manifestação da cultura nacional." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Plínio Valério. **Relatório:** Pela aprovação com uma emenda que apresenta. **Resultado:** Aprovado com a emenda nº 1 - CE. **ITEM 8 - Requerimento da Comissão de Educação e Cultura n° 61, de 2024** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater as possibilidades dos consórcios públicos na área da educação no contexto da cooperação federativa e do Sistema Nacional de Educação (SNE)." **Autoria:** Senadora Teresa Leitão (PT/PE). **Resultado:** Aprovado. **ITEM 9 - Requerimento da Comissão de Educação e Cultura n° 62, de 2024** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater, por meio de ciclo de audiências, o Plano Nacional de Educação (2024-2034)." **Autoria:** Senadora Teresa Leitão (PT/PE). **Resultado:** Aprovado. **ITEM 10 - Requerimento da Comissão de Educação e Cultura n° 63, de 2024** que: "Requer a realização a realização de audiência pública, com o objetivo de debater o Plano Nacional de Educação (PNE), por meio de ciclo de audiências." **Autoria:** Senadora Teresa Leitão (PT/PE). **Resultado:** Aprovado. **ITEM 11 - Requerimento da Comissão de Educação e Cultura n° 64, de 2024** que: "Requer realização de ciclo de audiências públicas com o objetivo de debater o Projeto de Lei nº. 2614/2024, que institui o novo Plano Nacional de Educação para o decênio 2024-2034." **Autoria:** Senador Flávio Arns (PSB/PR). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 12 - Requerimento da Comissão de Educação e Cultura n° 65, de 2024** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do RQS 61/2024 seja incluído o Senhor Eduardo Fernandes Tardiole, Presidente da Fundação de Apoio da Universidade Federal de Alfenas." **Autoria:** Senador Carlos Viana (PODEMOS/MG). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 13 - Requerimento da Comissão de Educação e Cultura n° 66, de 2024** que: "Requer, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 2246/2022, que "acrescenta dispositivo à Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a fim de estabelecer regime escolar especial para atendimento a educandos nas situações que especifica"." **Autoria:** Comissão de Educação e Cultura. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 14 - Requerimento da Comissão de Educação e Cultura n° 67, de 2024** que: "Requer, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 147 /2024, que "altera a Lei nº 14.448, de 9 de setembro de 2022, para prever o Projeto Banco Vermelho, ações de conscientização em lugares públicos e premiação de projetos no âmbito do Agosto Lilás, mês destinado à conscientização para o fim da violência contra a mulher"." **Autoria:** Comissão de Educação e Cultura. **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e trinta e um minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Flávio Arns
Presidente da Comissão de Educação e Cultura

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2024/07/09

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 40ª Reunião da Comissão de Educação e Cultura da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura, que se realiza nesta data, 9 de julho de 2024.

Comunico que foram apresentados à Comissão os seguintes documentos:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Moção nº 4, de 2024, encaminhada pela Câmara Municipal de Vacaria, Rio Grande do Sul, em apoio ao movimento de greve dos servidores, docentes e técnicos dos institutos federais do Rio Grande do Sul, em especial ao *campus* Vacaria.

Ofício nº 178, de 2024, encaminhado pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná, com informações sobre a abrangência desse curso no Brasil, a relevância da profissão e solicitando apoio da Comissão de Educação para a proibição de qualquer modalidade de ensino, na Medicina Veterinária, que não seja 100% presencial.

Os documentos, nos termos da Instrução Normativa nº 12, de 2019, da Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, estarão disponíveis para consulta no *site* desta Comissão pelo prazo de 15 dias, podendo qualquer membro deste Colegiado solicitar a autuação neste período.

Nós temos um relatório das atividades da Comissão de Educação deste primeiro semestre. O Senador Izalci Lucas terá que ir para a Comissão de Inteligência Artificial, então, se a V.Exa. permitir, a gente lê na sequência o relatório para que a V. Exa. possa também cumprir a agenda naquela Comissão.

Antes, a presente reunião é destinada à deliberação de matérias e requerimentos apresentados à Comissão. Informo que os itens da pauta que tratem de matérias relativas a assuntos honoríficos exigem quórum de maioria absoluta para sua aprovação e serão votados nominalmente em bloco, com a abertura do painel eletrônico. E se não houver discordância do Plenário, votaremos em bloco os demais itens que exigem votação nominal.

Eu indago ao Senador Izalci Lucas se ele pode também conduzir os trabalhos, porque eu vou relatar os itens 2 e 3.

O item 2 trata do Projeto de Lei 2.446, de 2022, que eu já peço para que o próprio Senador Izalci Lucas faça a leitura da síntese.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Item 2.

ITEM 2

PROJETO DE LEI Nº 2246, DE 2022

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- Não terminativo -

Acrescenta dispositivo à Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a fim de estabelecer regime escolar especial para atendimento a educandos nas situações que especifica.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Flávio Arns

Relatório: Pela aprovação.

Observações:

1. A matéria foi apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com parecer favorável ao projeto.

Autoria: Câmara dos Deputados, Deputada Federal Professora Dorinha Seabra.

Concedo a palavra ao Senador Flávio Arns, para a leitura do seu relatório.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR. Como Relator.) – Em primeiro lugar, eu quero saudar o Senador Izalci Lucas e dizer para o Brasil, em particular para o Distrito Federal, que o Senador Izalci Lucas é um Senador altamente empenhado num conjunto de situações, mas, em particular, na educação e na cultura, tendo sido Relator de matérias muito importantes no Senado Federal.

Então eu passo diretamente à análise, Sr. Presidente, lembrando que está de acordo com a legislação pertinente.

De início, cabe lembrar que a educação é direito de todos e que o poder público deve assegurar igualdade de condições para o acesso e a permanência escolares, assim como garantir o cumprimento da educação básica obrigatória, a partir dos quatro anos de idade, conforme prevê a Constituição Federal (arts. 205, 206, inciso I, e 208, inciso I, respectivamente), ecoada, entre outros documentos, pela LDB. Desse modo, é preciso que o legislador cuide das situações especiais de estudantes com dificuldades ou impossibilidade de frequentar os estabelecimentos de ensino.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Algumas situações já são tratadas pela legislação. A própria LDB prevê, no art. 4º-A, introduzido pela Lei nº 13.716, de 24 de setembro de 2018, o atendimento educacional, durante o período de internação, ao aluno da educação básica internado para tratamento de saúde em regime hospitalar ou domiciliar por tempo prolongado.

Já o Decreto-Lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969, prevê exercícios domiciliares com acompanhamento da escola, aos alunos de qualquer nível de ensino, portadores de afecções congênitas ou adquiridas, infecções, traumatismo ou outras condições mórbidas, que acarretem "distúrbios agudos ou agudizados".

Por sua vez, a Lei nº 6.202, de 17 de abril de 1975, assegura o mesmo regime de exercícios domiciliares para a aluna gestante, a partir do oitavo mês de gestação e durante três meses.

Também a Lei nº 9.615, 24 de março de 1998, prevê a criação de normas específicas para a verificação do rendimento e o controle de frequência dos estudantes que integrarem representação desportiva nacional.

No que tange à situação de saúde, o projeto é mais abrangente do que o disposto no art. 4º-A da LDB. Ademais, inclui outras duas condições, a das mães estudantes lactantes e a dos pais e mães estudantes com filhos de até três anos de idade.

Assim, cumpre concluir que a proposição aperfeiçoa a legislação no esforço de assegurar a todos a continuidade dos estudos escolares, em cumprimento dos referidos mandamentos constitucionais.

Por fim, igualmente manifestamos concordância com a CDH no que concerne à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do PL em exame.

Por fim, igualmente manifestamos concordância com a CDH no que concerne à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa no PL em exame.

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.246, de 2022.

Esse é o parecer e o voto, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Obrigado, Senador Flávio Arns.

Não havendo ainda quórum suficiente, nós vamos para o item 3.

ITEM 3

PROJETO DE LEI Nº 2102, DE 2019

- Não terminativo -

Estabelece critérios mínimos para a outorga do título de Capital Nacional.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Flávio Arns

Relatório: Pela aprovação.

Observações:

1. A matéria foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com parecer favorável ao Projeto.

Autoria da Deputada Laura Carneiro.

Passo a palavra, então, ao Relator para a leitura do seu relatório.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR. Como Relator.) – Agradeço de novo, Sr. Presidente, Senador Izalci Lucas. Se V. Exa. permitir, eu passo diretamente à análise também.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Sim.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Está de acordo com a legislação pertinente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A proposição é de extrema importância para reconhecer e valorizar oficialmente as contribuições excepcionais de diferentes municípios, promovendo um sentimento de orgulho e identidade local, além de incentivar o desenvolvimento contínuo e a manutenção de atividades de destaque.

A ausência de uma regulamentação específica para a concessão desse título tem levado a iniciativas, muitas vezes, descoordenadas e subjetivas, que muitas vezes não refletem com precisão o mérito dos municípios homenageados. A proposta em questão, da Deputada Laura Carneiro, busca corrigir essa lacuna ao estabelecer critérios claros e objetivos, como o interesse público, a veracidade e a regularidade. Tais critérios garantem que a concessão do título seja justa, legítima e baseada em fatos comprováveis, evitando a banalização dessa importante honraria.

O projeto de lei estabelece que a concessão do título deve ser precedida de uma manifestação oficial do Poder Legislativo municipal, demonstrando a anuência e os possíveis benefícios decorrentes da homenagem. Além disso, exige a comprovação documental de que o município se destaca na atividade proposta por pelo menos dez anos consecutivos. Essa abordagem assegura que o título de capital nacional seja concedido apenas a municípios que realmente mantêm uma posição de destaque de forma contínua e consistente.

Outro ponto relevante do projeto é a obrigatoriedade de consultas ou audiências públicas para avaliar o atendimento dos critérios estabelecidos. Essa medida promove a transparência e a participação da comunidade, garantindo que a decisão seja respaldada por um processo democrático e inclusivo. A divulgação ampla dessas reuniões, bem como a possibilidade de participação dos veículos de comunicação, reforça a publicidade e a legitimidade do processo.

A proposta também impede que um município ostente simultaneamente mais de um título de capital nacional, assegurando que cada título seja único e exclusivo, o que valoriza ainda mais a honraria concedida.

Essa exclusividade evita a diluição do significado do título e promove uma competição saudável entre os municípios para alcançar essa distinção.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em suma, o PL é uma iniciativa necessária, que contribui – penso – para o reconhecimento e valorização dos municípios brasileiros. Ao estabelecer critérios objetivos e procedimentos transparentes, a proposta garante que as homenagens sejam justas e legitimamente merecidas, fortalecendo o papel do Legislativo na promoção e valorização das diversas riquezas culturais, esportivas, econômicas, históricas e geográficas do país.

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.102, de 2019, cuja autoria é da Deputada Laura Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Havendo quórum, vamos votar então o item 2, a matéria do Projeto de Lei 2.246, de 2022.

A matéria está em discussão.

Eu quero aproveitar e parabenizar a autoria da Senadora Dorinha e também o belo relatório do Senador Flávio Arns. É muito importante para a gente poder realmente oferecer condições, para que não haja evasão na educação em função de filhos pequenos, em função de doença. Hoje tem tecnologia, inclusive, avançada para oferecer educação nos próprios leitos dos hospitais.

Então, parabenizo tanto o autor como o Relator. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, eu encerro a discussão.

A votação será simbólica.

Em votação o relatório apresentado.

Os Senadores e as Senadoras que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável ao projeto.

A matéria vai ao Plenário.

Item 3.

Projeto de Lei 2.102, de 2019.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A matéria também está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, eu encerro a discussão.

A votação também será simbólica.

Em votação o relatório apresentado.

Os Senadores que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável ao projeto.

A matéria vai ao Plenário.

Devolvo, então, a Presidência ao Senador Flávio Arns.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Agradeço a Presidência do amigo Senador, grande Senador, uma referência também aqui no Senado Federal, Izalci Lucas. Parabéns e obrigado.

Saúdo também a Senadora Janaína Farias, que está aqui presente; o Senador Marcos Pontes.

Antes de irmos ao item seguinte da pauta, eu vou ler rapidamente um balanço das atividades da Comissão de Educação e Cultura do primeiro semestre de 2024.

A Comissão de Educação e Cultura realizou, até a presente data, 9 de julho de 2024, o total de 46 reuniões:

- 16 reuniões deliberativas;

- 22 audiências públicas;

- duas reuniões para comparecimento de ministros de estado: o Ministro da Educação, Camilo Santana; e a Ministra da Cultura, Margareth Menezes;

- uma reunião de instalação e eleição de Presidente da Subcomissão, Permanente, da Alfabetização na Idade Certa;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- uma reunião de instalação e eleição de Presidente da Subcomissão Permanente para Acompanhar as Políticas de Educação de Jovens e Adultos. A Senadora Janaína Farias está aqui, a Presidente da Comissão;

- três reuniões, em seminário conjunto, com a Comissão de Meio Ambiente para a celebração dos 25 anos da Política Nacional de Educação Ambiental;

- uma reunião na Assembleia Legislativa da cidade de Joinville, para debater a instituição do Dia Nacional dos Bombeiros Voluntários.

Destaco que nossa Comissão tem se engajado nos debates de temas em destaque no cenário nacional nas áreas de educação e cultura e na elaboração de projetos que nortearão importantes políticas públicas nos próximos anos.

No primeiro semestre de 2024, a Comissão apreciou um total de 123 matérias, entre as quais 75 projetos – isto é importante destacar –, 44 em decisão terminativa, 31 em decisão não terminativa; 45 requerimentos; e três matérias com outros *status*, arquivamento, indicação e emenda de Plenário.

Esses números são reflexo do compromisso de todos os Senadores e Senadoras desta Comissão, firme e inabalável, com as áreas de educação e cultura de nosso país.

Entre os principais temas debatidos na Comissão de Educação, podem ser citados, na área da educação:

- aprovação do PL 5.230, de 2023, de Relatoria da Professora Dorinha Seabra, que altera a LDB a fim de definir diretrizes para o ensino médio;

- aprovação do PL 5.395, de 2023, que institui a Política Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes), com a finalidade de ampliar e garantir as condições de permanência dos estudantes na educação superior e na educação profissional, científica e tecnológica pública federal e de conclusão dos respectivos cursos;

- aprovação do PL 6.230, de 2023, que altera a Lei 9.795, de 1999, para assegurar atenção às mudanças do clima, à proteção da biodiversidade e aos riscos e vulnerabilidades a desastres socioambientais no âmbito da Política Nacional de Educação Ambiental;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- aprovação do PL 454, de 2022, de Relatoria do Senador Esperidião Amin, que dispõe sobre compartilhamento e publicização de dados e microdados coletados no recenseamento anual a que se refere o inciso I do §1º do art. 5º da LDB e na realização de censos educacionais;

- aprovação do PL 826, de 2019, de Relatoria do Senador Marcelo Castro, que institui o Programa Nacional de Vacinação em Escolas Públicas;

- aprovação do PL 2.650, de 2022, de Relatoria do Senador Confúcio Moura, que institui a Política Nacional de Atendimento Educacional Especializado a Crianças de Zero a Três Anos (Precoce) e para determinar prioridade de atendimento em programas de visitas domiciliares a crianças com necessidades especiais, nos termos que especifica;

- aprovação do PL 5.665, de 2023, de relatoria do Senador Esperidião Amin, que prorroga até 31 de dezembro de 2028 a vigência do Plano Nacional de Educação, aprovado por meio da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014;

- aprovação do PL 2.798, de 2022, de relatoria da Senadora Teresa Leitão, que altera a LDB para dispor sobre a educação no campo.

Na área de cultura:

- aprovação do PL 2.796, de 2021, de relatoria da Senadora Leila Barros, que cria o marco legal para a indústria de jogos eletrônicos e para os jogos de fantasia;

- aprovação do PL 5.206, de 2023, de relatoria do Senador Humberto Costa, que institui o marco regulatório do sistema nacional de cultura para a garantia dos direitos culturais, organizado em regime de colaboração entre os entres federativos, para a gestão conjunta das políticas públicas de cultura;

- aprovação do PL 3.905, de 2021, de relatoria da Senadora Teresa Leitão, que estabelece o marco regulatório do fomento à cultura no âmbito da administração pública da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios;

- a aprovação do PL 1.372, de 2021, de relatoria da Senadora Teresa Leitão, que altera a CLT para dispor sobre medidas para assegurar a igualdade salarial entre os sexos e sobre a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

proteção à testemunha no processo judiciário do trabalho, e institui o Dia Nacional da Igualdade Salarial;

- aprovação do Requerimento 2.224 para que a Comissão de Educação e Cultura avalie a política pública de cotas étnico-raciais nos programas e ações do Ministério da Cultura, que será relatada pelo Senador Paulo Paim como política do ano.

Também no primeiro semestre de 2024, foram instaladas duas subcomissões da Comissão de Educação: Subcomissão Permanente da Alfabetização na Idade Certa, sob a Presidência do Senador Cid Gomes; e Subcomissão Permanente para Acompanhar as Políticas de Educação de Jovens e Adultos, sob a Presidência da Senadora Janaína Farias.

Além dos pontos citados, a Comissão realizou audiências públicas para debater importantes temas, como: o Projeto de Lei 5.230, de 2023, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e define diretrizes para a política nacional do ensino médio; a educação midiática no Brasil: desafios e perspectivas; a perspectiva dos pós-graduandos do mundo do trabalho do século XXI; a greve dos servidores técnico-administrativos em educação das universidades e institutos federais; esclarecimentos sobre convênios suspensos nos estados, nos municípios e no Distrito Federal em virtude do Acórdão 2.371, de 2023; o Parecer nº 50, do Conselho Nacional de Educação, aprovado em 5 de dezembro de 2023, que contém orientações específicas para o público de educação especial constituído pelos estudantes com transtorno do espectro autista.

Para finalizar, todas as informações, vídeos, apresentações e notas taquigráficas referentes às reuniões realizadas encontram-se disponíveis para consulta no Portal da Comissão de Educação e Cultura, no *site* do Senado Federal.

Além disso, foram disponibilizados no Portal da Comissão sumários sobre os ciclos de audiências públicas realizadas para consulta pública. No segundo semestre de 2024, realizaremos um ciclo de audiências públicas, com aproximadamente 15 reuniões, para debater o Projeto de Lei nº 2.614, de 2024, que institui o novo Plano Nacional de Educação, para o decênio 2024-2034.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Com a leitura do relatório, quero, obviamente, parabenizar os Senadores e Senadoras pelo trabalho, pela presença, pelas relatorias. Foram 75 projetos – 44 em decisão terminativa, 31 em decisão não terminativa –, requerimentos, audiências públicas, Subcomissões; foi um trabalho sempre intenso e bem participado e colaborativo com a Comissão. Mas também cumprimento – sempre faço isso – a Secretaria da Comissão, a Coordenadoria das Comissões, que sempre têm nos ajudado; a Consultoria, obviamente; os gabinetes de todos os Senadores e Senadoras; os meios de comunicação do Senado, que levam todos esses debates para o Brasil; e a presença das assessorias, das consultorias parlamentares dos Ministérios da Cultura e da Educação. Foi fruto de um esforço coletivo importante. Então, os parabéns para a nossa – vamos usar sempre a primeira pessoa do plural, não é? – Comissão.

Muito bem. Isto está disponível depois para consultas também, como todo material sempre fica disponível.

Passamos ao item 6 da pauta.

ITEM 6

PROJETO DE LEI Nº 4284, DE 2019

- Terminativo -

Reconhece o Arraial do Pavulagem como manifestação da cultura nacional.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Zequinha Marinho

Relatório: Pela aprovação

Autoria: Câmara dos Deputados, Deputado Federal Cássio Andrade.

Quero saudar o Senador Zequinha Marinho – já o fiz – e também o Senador Plínio Valério; o Marcos Pontes eu já havia citado, e a Janaína Farias da mesma forma; o Izalci Lucas inclusive estava presidindo a reunião agora há pouco.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Concedo a palavra a V. Exa., Senador Zequinha Marinho, para a leitura do relatório.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - PA. Como Relator.) – Muito obrigado, Presidente, obrigado de antemão por nos ajudar aqui. A necessidade de estarmos simultaneamente em outras Comissões termina trazendo a necessidade de, às vezes, inverter a pauta.

Solicito autorização para ir direto à análise do projeto, porque entendo caminhar de forma mais direta.

Nos termos do disposto pelos incisos I e II do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal, compete a este Colegiado opinar sobre proposições que versem, entre outros temas, acerca de normas gerais sobre cultura, diversão, espetáculos públicos e homenagens cívicas, temas presentes no projeto em análise.

Ainda segundo essa mesma norma, conforme estabelecido no inciso I do art. 49 e inciso IV do §1º do art. 91, foi confiada à Comissão de Educação a competência para decidir terminativamente sobre o projeto, razão pela qual lhe cumpre apreciar seu mérito.

Ademais, em virtude do caráter exclusivo do exame da matéria, compete subsidiariamente a este Colegiado, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, pronunciar-se também em relação à constitucionalidade, à juridicidade, em especial no que diz respeito à técnica legislativa, e à regimentalidade da proposição.

Quanto à constitucionalidade formal do projeto, consideram-se atendidos os aspectos relacionados à competência legislativa da União (art. 24, IX, da Constituição Federal), às atribuições do Congresso Nacional (art. 48, *caput*, da Constituição Federal) e à legitimidade da iniciativa parlamentar – neste caso, ampla e não reservada (art. 61, *caput*, da Constituição Federal) –, bem como ao meio adequado para veiculação da matéria.

Verificado o atendimento aos requisitos constitucionais formais, parecem igualmente atendidos os requisitos constitucionais materiais, de forma que não se observam, na proposição, vícios relacionados à constitucionalidade da matéria. Tampouco foram observadas falhas de natureza regimental.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quanto à juridicidade, a matéria está em consonância com o ordenamento jurídico nacional, inclusive no que concerne à técnica legislativa, tendo em vista que o texto do projeto se encontra igualmente de acordo com as normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

No que diz respeito ao mérito, reconhecemos a importância ímpar do projeto.

O Arraial do Pavulagem é um grupo musical que desenvolve um movimento artístico cultural que ocupa as ruas de Belém do Pará, nos meses de junho e outubro, com seus coloridos cortejos populares, e utiliza como principal ferramenta de divulgação de seu trabalho as redes sociais.

Formado por sete integrantes, o grupo iniciou suas atividades musicais em 1986, em Belém do Pará. A trajetória do grupo é composta por mais de três décadas de dedicação à pesquisa, produção e valorização da cultura popular de raiz feita na Amazônia com a utilização de linguagens, ritmos, elementos simbólicos de folguedos, danças e religiosidade como base de referência para a difusão das tradições culturais amazônicas.

Em seu processo criativo, busca harmonizar o tradicional e o moderno no aprimoramento de sua linguagem musical.

O Arrastão do Pavulagem é um dos folguedos promovidos pelo grupo. Trata-se de um cortejo junino que ocorre no centro comercial de Belém do Pará nos meses de junho e julho.

O primeiro cortejo sai no segundo domingo de junho e, por quatro domingos consecutivos, o cenário urbano das ruas de Belém é tomado por um ir e vir de participantes que tocam instrumentos, cantam e dançam aos sons de ritmos paraenses como carimbó, siriá, lundu, xote marajoara, retumbão, samba do cacete, entre outros.

O principal adereço utilizado é um chapéu de palha com fitas coloridas que contribuem para o efeito de movimento e cor que caracteriza o evento. A principal atração são os bois-bumbás, que interagem com o público por meio de danças e encenações durante todo o percurso. Segundo dados dos organizadores do evento, disponíveis no *site* oficial do Arraial do Pavulagem, a cada domingo são reunidos cerca de 20 mil participantes no cortejo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em 27 de junho de 2017, o Arraial do Pavulagem foi reconhecido, por unanimidade, pela Câmara Municipal de Belém, como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município, em razão dos 30 anos de trabalho em favor da valorização, difusão e do fortalecimento da cultura brasileira.

Acreditamos que este reconhecimento tanto irá fortalecer a identidade cultural da região quanto promover nacional e internacionalmente a cidade como um importante polo de cultura, razões pelas quais somos favoráveis ao reconhecimento do Arraial do Pavulagem como manifestação da cultura nacional.

Voto, Presidente.

Eu continuo com aquele problema da diplopia que aqui está me atrapalhando a ler.

Em face do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.284, de 2019.

Era essa a análise e o nosso voto do projeto em tela, Presidente, homenageando todo mundo que faz parte, todo mundo que tem, ao longo desse tempo todo, feito do Arraial do Pavulagem um farol de atração para a cultura paraense, principalmente na capital do estado.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Parabéns, Senador Zequinha Marinho, pelo relatório, pela ênfase na cultura paraense.

Recomendo uma consulta com o colega Dr. Hiran. Ele é oftalmologista e irá ajudar V. Exa.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - PA) – Estou tentando aqui.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Ele tem ajudado muitos Senadores e Senadoras também.

Parabéns.

Está em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

A votação será nominal e realizada em bloco.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Se a Senadora Dorinha Seabra concordar, nós passaríamos para o item nº 7, porque os dois são terminativos, abriríamos já o painel e iríamos para os não terminativos.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Então, vamos voltar ao item da pauta mesmo, ao item nº 5, que é não terminativo. Aí passamos, inclusive, na sequência, para o item nº 4, que é da Senadora Jussara Lima – e quero saudar a Senadora. Já saudei todos os demais, a Senadora Damares Alves e também a Senadora Dorinha Seabra, que, além...

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Independência/PSDB - AM) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – ... de Senadora, é Vice-Presidente...

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Independência/PSDB - AM) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – ... desta Comissão.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Independência/PSDB - AM) – Presidente Arns...

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Pois não.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Independência/PSDB - AM. Pela ordem.) – Então, pela ordem, o 7 só daqui a dois, três projetos?

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Não, seria o próximo.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Independência/PSDB - AM) – Eu pensei que o 7 seria agora.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Não...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Independência/PSDB - AM) – Tem mais dois ainda, não é?

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Como? Desculpe...

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Independência/PSDB - AM) – Não, eu estava pensando que o 7 seria agora, mas as Senadoras Dorinha e Damares chegaram. Então, elas vão ler o relatório delas.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Isso.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Independência/PSDB - AM) – Então, eu teria mais tempo. Posso sair e voltar daqui a pouco?

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Não, seria logo após.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Independência/PSDB - AM) – Logo após?

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Logo após.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Independência/PSDB - AM) – Está bem.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – É uma frente parlamentar, e eu penso que...

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Independência/PSDB - AM) – O.k.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – ... não vai haver dificuldades também.

ITEM 5

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 18, DE 2024

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- Não terminativo -

Institui a Frente Parlamentar Católica Apostólica Romana.

Autoria: Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP)

Relatoria: Senadora Professora Dorinha Seabra

Relatório: Pela aprovação.

Observações:

1. A matéria será apreciada pela Comissão Diretora do Senado Federal.

Concedo a palavra à Senadora Professora Dorinha Seabra para a leitura do relatório.

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - TO. Como Relatora.) – Bom dia, Sr. Presidente, Sras. Senadoras e Srs. Senadores.

Eu realmente tenho uma reunião que envolve três Ministros para tratar de um projeto e, infelizmente, não poderia aguardar, nem meu item anterior também.

A constituição de frentes parlamentares baseia-se, essencialmente, na liberdade de organização política no âmbito do Parlamento e na vontade de atuação parlamentar.

Nesse sentido, as frentes têm sido instituídas na Casa para permitir a atuação mais articulada dos Parlamentares em torno de um tema.

O PRS nº 18, de 2024, apreciado neste Colegiado, atende a todos os requisitos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, e foi redigido dentro da técnica legislativa.

No que respeita ao mérito, há de se ressaltar a importância da iniciativa. De fato, destaca-se ao fortalecer a representatividade de uma significativa parcela da população brasileira. Ao defender os princípios éticos, morais e doutrinários da Igreja Católica, a frente parlamentar assegura que valores fundamentais de milhões de brasileiros sejam devidamente considerados nas discussões e deliberações legislativas. Assim, a iniciativa reforça a importância da fé católica na formação da sociedade brasileira, além de promover um espaço onde lideranças religiosas e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

políticas podem colaborar em prol do bem comum, garantindo que a voz da comunidade católica seja ouvida e respeitada no Congresso Nacional.

Ademais, a criação da Frente Parlamentar Católica Apostólica Romana terá uma função relevante na promoção do diálogo inter-religioso e na defesa da liberdade religiosa, princípios essenciais para a harmonia da coesão social. Ao contribuir para o respeito à diversidade de crenças, a frente se posicionará como uma aliada na construção de uma sociedade mais justa e inclusiva. Sua atuação em iniciativas de assistência social e educação, áreas em que a Igreja Católica já possui uma longa tradição de serviço, potencializa a elaboração de políticas públicas que visam ao bem-estar social e ao desenvolvimento humano integral. Dessa forma, a proposição beneficia a comunidade católica e toda a sociedade brasileira, promovendo valores universais de justiça, solidariedade e respeito mútuo.

Por esses motivos, somos favoráveis à criação da Frente Parlamentar Católica Apostólica Romana.

O voto é pela aprovação deste Projeto de Resolução nº 18, de 2024.

Sr. Presidente Flávio Arns, esse é o nosso voto.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Agradeço, Senadora Professora Dorinha.

Está em discussão a matéria.

Senador Marcos Pontes, que é o autor da proposta, inclusive.

O SR. ASTRONAUTA MARCOS PONTES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP. Para discutir.) – Obrigado, Presidente.

Bom dia a todos.

Inicialmente, agradeço e parabenizo a Senadora Professora Dorinha pelo relatório e pelo voto pela aprovação.

Duas palavras que a Senadora falou durante a sua leitura resumem bem a importância disso: respeito mútuo. Eu acho que isso é uma das coisas que está faltando no nosso planeta, de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

certa forma, em todos os sentidos, em todos os lugares deste planeta, que eu tive o prazer de ver de fora.

Quando você vê esses conflitos acontecendo, especialmente por causa de religião ou de outras diferenças culturais etc., é uma pena, porque o nosso planeta merece um tratamento melhor. E nós podemos fazer isso.

O Brasil é um país que tem todas as condições para dar exemplo com relação a isso, com liberdade, porque a gente tem uma democracia em que nós precisamos garantir a liberdade, a liberdade de expressão, a liberdade de religião, a liberdade de imprensa. E nós lutamos aqui, no dia a dia, para preservar e proteger tudo isso no nosso país.

Uma frente como essa pode fomentar a liberdade religiosa, que a gente tem no país também, lembrando que os católicos representam pelo menos 50% da população do Brasil. Então, é importante haver essa representação também, principalmente neste sentido de respeito mútuo a todas as religiões.

Nós tivemos aqui, no ano passado, um exemplo muito interessante. Eu tive o prazer de presidir uma audiência pública que trazia muçulmanos e judeus para conversar e falar a respeito, inclusive, durante o conflito que estava acontecendo lá. Por acaso essa audiência pública, que foi marcada antes do conflito, aconteceu durante o conflito. E eles deram ali um exemplo magnífico de como o respeito mútuo pode resolver situações complexas, colocadas pelos líderes, que, muitas vezes, utilizam a religião para causar conflitos por interesse próprio.

É interessante a gente ter isso aqui no Brasil.

Eu gostaria de agradecer e pedir o voto positivo de todos os nossos Parlamentares, nossos Senadores e Senadoras.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Muito bem.

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Os Senadores e as Senadoras que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto.

A matéria vai à Comissão Diretora do Senado Federal.

Parabéns, Senadora e amigo Astronauta Marcos Pontes.

Passamos, então, com a permissão da Senadora Jussara Lima, ao item 7 da pauta.

Após a leitura desse item, abriremos o painel para votação nominal. Enquanto a votação ocorre, eu passarei a palavra a V. Exa., depois.

Passamos ao item 7 da pauta.

ITEM 7

PROJETO DE LEI Nº 2610, DE 2023

- Terminativo -

Reconhece o Festival Folclórico de Parintins e os Bois Garantido e Caprichoso como manifestação da cultura nacional.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Plínio Valério

Relatório: Pela aprovação com uma emenda que apresenta

Observações:

1. Será realizada uma única votação nominal para o Projeto e para a(s) emenda(s), nos termos do relatório apresentado, salvo requerimento de destaque.

A autoria é do Deputado Federal Capitão Alberto Neto, a Relatoria é do caro Senador, também representante do Amazonas, Senador Plínio Valério.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Concedo a palavra a V. Exa., Senador Plínio Valério, para a leitura do relatório.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Independência/PSDB - AM. Como Relator.) – Obrigado, Senador Arns.

Já que o senhor me garantiu a palavra, vou caprichar aqui no relatório. O senhor já leu a ementa, então, eu vou aqui para o relatório, falando que está aqui na nossa Comissão e que a proposição é composta por três artigos. O art. 1º institui o reconhecimento previsto na ementa; o art. 2º estabelece a competência do poder público para garantir a livre atividade do festival e a realização de seus desfiles; e o art. 3º encerra a cláusula de vigência, prevendo a entrada em vigor da projetada lei na data de sua publicação.

Na justificação, o autor discorre sobre a tradição do Festival Folclórico de Parintins. E aqui eu vou dispensar, para que eu possa também na hora falar sobre essa tradição.

O PL nº 2.610, de 2023, não recebeu emendas e foi distribuído a esta Comissão em decisão exclusiva e terminativa.

Nos termos do disposto pelos incisos I e II do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão opinar sobre essas proposições. Ainda, segundo a norma, é competência também desta Comissão decidir terminativamente sobre o projeto, razão pela qual lhe cumpre apreciar seu mérito.

Quanto à constitucionalidade, está perfeita.

Verificado o atendimento de todos os requisitos, então a gente só deve destacar que o art. 216, *caput*, da Constituição Federal, expressa que os bens imateriais portadores de referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira são considerados patrimônio cultural brasileiro.

Já o *caput* do art. 215 atribui ao Estado o dever de apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais.

A juridicidade está o.k.

Agora eu falo um pouco da festa e do complexo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Complexo Cultural do Boi Bumbá, no Médio Amazonas, é conhecido como Bumbódromo – e agora o Brasil todo pôde ver – e atingiu – faz tempo – dimensões internacionais. Aqui cabe um parêntese: quem não foi, precisa ir conhecê-lo, pelo menos em um ano. É uma coisa que não dá para definir. A gente vai todo ano, Senador Arns, e se eu tiver que lhe contar como é, o senhor não vai compreender a dimensão; vai achar muito bom, mas não vai compreender a dimensão, porque é impressionante o espetáculo. É impressionante! Portanto, eu aconselho que se não foi, vá, porque será muito bom.

O Complexo Cultural do Boi Bumbá do Médio Amazonas e Parintins – que é o Bumbódromo – é uma celebração que reúne diversos elementos. É composto por expressões lúdico-artísticas. Os artistas de Parintins são conhecidos mundialmente, são eles que há alguns anos cuidam das alegorias das escolas de samba do Rio de Janeiro.

É referência para os estudos acerca do Boi de Arena e ocorre na última semana de junho. Para ver como a coisa é tão séria, tem um público que não se importa, por exemplo, se nesse dia acontecer um jogo da Seleção Brasileira, em junho, por exemplo. Não altera, é sempre a última semana. Aconteça o que acontecer, não altera, e o público é garantido. Parintins é uma ilha, fica lotada – tem esse inconveniente de ficar lotada –, mas, por outro lado, é um bom sinal.

Portanto, deixem-me eu ir aqui.

Por todas essas razões, o Iphan, em 2018, reconheceu o Complexo Cultural do Boi Bumbá do Médio Amazonas e Parintins como patrimônio cultural imaterial do Brasil, registrado no Livro das Celebrações, nos termos do Decreto 3.551, de 4 de agosto de 2000. Assim, nada mais natural que se promova, também, seu reconhecimento como manifestação da cultura nacional, por meio de lei específica.

Vou recordar aqui que a Constituição da República, em seu art. 215 – para justificar a emenda que fiz –, atribui ao Estado o dever de apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais, além de proteger aquelas fruto das culturas populares.

Ademais, o art. 4º do SNC igualmente estabelece, como dever do Estado, a proteção e salvaguarda do patrimônio brasileiro, a garantia de acesso às fontes de cultura, e o estímulo e o fomento às manifestações das culturas populares.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Dessa forma, foi bom, fui aconselhado pelos Consultores a apresentar, na forma da lei, emenda que garanta que recursos da área cultural sejam destinados à preservação e ao apoio do Festival Folclórico de Parintins. Que fique em lei, já que é um dever também do Estado.

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do projeto de lei do Deputado Federal, meu amigo, Capitão Alberto, sempre preocupado com essas coisas. E aqui, Presidente, contempla-se não só a população do Amazonas, mas aqueles admiradores. Vem gente de muitos países, é comum. É uma coisa indescritível, que não dá para realmente mostrar para vocês, a não ser aconselhar que compareçam.

A emenda que fiz:

> EMENDA Nº -CE
> Dê-se ao art. 2º do Projeto de Lei nº 2.610, de 2023, a seguinte redação:
> "Art. 2º. Compete ao poder público garantir a livre atividade e destinar recursos para a preservação do Festival de Parintins, bem como dos Bois Garantido e Caprichoso."

Fazendo assim, não tarda em nada quando se faz justiça, não importa se é tarde. O Festival Folclórico de Parintins, há muito tempo, clamava por esse reconhecimento, que esta Comissão certamente vai avalizar.

O voto é pela aprovação, Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Parabéns pelo relatório, pelo chamamento para irmos lá assistir presencialmente, porque, de fato, eu concordo com V. Exa. que nenhuma descrição pode dar a dimensão do que acontece lá, pelo menos pelo que a gente vê na televisão, nos jornais.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Independência/PSDB - AM) – Pois é. Mas é, mas é.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Aceitamos o convite.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Independência/PSDB - AM) – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Vamos para lá. (*Risos.*)

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Independência/PSDB - AM) – Vamos promover a ida, sim, porque será um prazer enorme levá-los a Parintins.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Ótimo.

Está em discussão a matéria.

Senadora Damares Alves.

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. Para discutir.) – Eu só questiono o relatório, Sr. Relator, Senador Plínio, eu questiono o seu relatório, porque não está expresso se o senhor é Garantido ou Caprichoso.

Eu já vou alertando que eu sou Caprichoso. (*Risos.*)

O senhor tem que colocar no relatório, não tem neutralidade, não tem.

Quero parabenizá-lo pelo relatório, eu acho que é um festival muito bonito e eu acho que vem numa boa hora esse projeto de lei.

Já registrou o voto aí? Sou Caprichoso. Garantido, ele; eu sou Caprichoso.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Está ótimo.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Independência/PSDB - AM) – Não, só para não fugir da raia, eu declaro: eu sou Garantido, sim. Neste relatório, teria que ser imparcial, porque é para o festival como um todo. Mas eu sou, e a gente perdeu por um décimo.

Já pensou o que significa isso? Ainda bem que o Vasco começou a ganhar, senão eu estava ferrado. (*Risos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Está bem. Muito bem.

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

A votação será nominal e realizada em bloco, com outro projeto também terminativo.

Passaremos, então, agora à votação nominal, em bloco, dos itens 6 e 7 da pauta.

Solicito à Secretaria que abra a votação.

Em votação as seguintes matérias, nos termos dos relatórios apresentados: PL 4.284, de 2019, e PL 2.610, de 2023.

Os Senadores e as Senadoras que votam com os Relatores votam "sim".

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Solicito, inclusive, às assessorias dos Senadores e Senadoras que porventura já estiveram aqui, mas têm que estar em outras Comissões também, que sinalizem para eles para poderem votar, exercer o direito ao voto.

Muito bem. Enquanto a votação acontece, nós passamos ao item... Tem o item 1 e o item 4. Eu tinha anunciado que a Senadora Jussara Lima iria relatar o item 4. Depois eu passo para a Senadora Damares Alves, então.

ITEM 4

PROJETO DE LEI Nº 147, DE 2024

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 14.448, de 9 de setembro de 2022, para prever o Projeto Banco Vermelho, ações de conscientização em lugares públicos e premiação de projetos no âmbito do Agosto Lilás, mês destinado à conscientização para o fim da violência contra a mulher.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senadora Jussara Lima

Relatório: Pela aprovação

Observações:

1. A matéria foi apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com parecer favorável ao Projeto.

Autoria: Deputada Federal Maria Arraes.

Concedo a palavra a V. Exa., Senadora Jussara Lima, para a leitura do relatório.

A SRA. JUSSARA LIMA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - PI. Como Relatora.) – Bom dia, Exmo. Sr. Presidente Flávio Arns, Srs. Senadores e Sras. Senadoras.

Vem ao exame da Comissão de Educação e Cultura (CE) o Projeto de Lei nº 147, de 2024, da Deputada Maria Arraes, que altera a Lei nº 14.448, de 9 de setembro de 2022, para prever o Projeto Banco Vermelho, ações de conscientização em lugares públicos e premiação de projetos no âmbito do Agosto Lilás, mês destinado à conscientização para o fim da violência contra a mulher.

Bem a propósito, no dia 17 de junho, discutimos, na Assembleia Legislativa do Piauí, em uma audiência pública, a violência contra a mulher, com a apresentação do Projeto Banco Vermelho. Esse evento é fruto de uma iniciativa do nosso mandato em parceria com a Deputada Estadual Simone Pereira, com o Presidente da Assembleia Legislativa do Piauí, Deputado Franzé Silva, com o Secretário de Segurança do Governo do Estado, Chico Lucas, e com a Secretária da Mulher, Zenaide Lustosa, no Governo do nosso queridíssimo Governador Rafael Fonteles.

Também nesse evento tive a grande satisfação de reencontrar pessoalmente duas bravas recifenses, Paula Limongi e Andrea Rodrigues, que enfrentaram em suas vidas o impacto devastador do feminicídio e, a despeito disso, transformaram a dor em luta. Elas trouxeram para o Brasil o movimento internacional do banco vermelho, que representa uma ação de ocupação urbana na luta pelo feminicídio zero.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR. *Fazendo soar a campainha*.) – Só um minuto.

É só para a Senadora Jussara Lima poder ler tranquilamente o relatório.

A SRA. JUSSARA LIMA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - PI) – Corajosamente, fundaram o Instituto Banco Vermelho, em 2023, e, desde então, buscam parcerias para que sejam instalados os bancos vermelhos nas capitais brasileiras em locais de grande circulação de pessoas. O objetivo é chamar a atenção da sociedade para esse problema da violência da mulher, que infelizmente ainda é tão presente.

Peço a dispensa da leitura do relatório e passo a leitura da análise do voto.

Análise.

Quanto ao mérito, a proposição é extremamente relevante. As estatísticas de violência contra a mulher no Brasil são alarmantes. Dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública revelam que, em 2023, foi registrado o maior número de feminicídios desde a tipificação do crime no país: foram 1.463 mulheres vítimas de feminicídio somente em 2023, um número que vem aumentando de forma constante desde a criação da Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015. Não podemos permitir que essa tendência continue.

O Agosto Lilás foi instituído pela Lei nº 14.448, de 2022, com o objetivo de promover ações intersetoriais para combater essa situação alarmante. A Lei nº 14.448, de 2022, prevê mecanismos abrangentes de conscientização sobre a violência contra a mulher. As medidas propostas no PL 147, de 2024, têm o potencial de complementar as ações já existentes, oferecendo novas frentes para a campanha de conscientização e prevenção da violência contra a mulher.

Além disso, em linha com o nosso compromisso contínuo com essa questão, destacamos que o Senado Federal recebeu, em maio deste ano, a exposição de um banco vermelho de grandes proporções, com 2,34m de altura por 4m de largura. Após a exposição, o Senado, demonstrou seu compromisso com a conscientização e a prevenção da violência contra a mulher e instalou permanentemente um banco vermelho com a inscrição: "No Senado, o poder feminino e o Legislativo estão unidos pelo feminicídio zero".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Diante dessas considerações, entendemos que a proposição é pertinente e compatível com as demais medidas previstas na Lei nº 14.448, de 2022.

Voto.

Ante o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 147, de 2024.

Esse é o meu voto, Sr. Presidente, mas gostaria de pedir para que esse PL siga para o Plenário. para imediata apreciação e votação em regime de urgência.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Agradeço a V. Exa. pela leitura, e o requerimento, também para a urgência, será votado na sequência.

Está em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

A votação será realizada daqui a pouco, tão logo a gente anuncie o resultado da votação nominal. Está bem?

Passamos ao item 1 da pauta.

ITEM 1

PROJETO DE LEI Nº 4050, DE 2023

- Não terminativo -

Dispõe sobre a oferta do profissional de apoio escolar em instituições públicas e privadas de ensino.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senadora Damares Alves

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatório: Pela aprovação com três emendas que apresenta

Observações:

1. A matéria foi apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com parecer favorável ao Projeto.

2. Em 03/07/2024, foi apresentada a emenda n° 1, de autoria do Senador Carlos Vianna (PODEMOS/MG).

3. Em 5/7/2024, foi apresentado novo relatório, com voto pela aprovação da matéria com três emendas que apresenta e pela rejeição da Emenda n.1.

Autoria: Câmara dos Deputados; Deputada Federal Amália Barros.

O relatório é pela aprovação, com três emendas que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 1.

Em 3 de julho de 2024 – portanto, na semana passada –, foi apresentada a Emenda nº 1, de autoria do Senador Carlos Viana, do Podemos, de Minas Gerais.

Em 5 de julho de 2024, a Senadora Damares Alves apresentou novo relatório.

Então, com a palavra, cara Senadora, amiga, ex-Ministra Damares Alves, para a leitura do relatório.

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. Como Relatora.) – Obrigada, Presidente, mas não posso começar a falar do meu, sem antes parabenizar a Jussara pelo voto. Nosso sonho, Jussara, é um banco vermelho em todas as praças do Brasil, e a gente vai fazer isso juntas. Parabéns pelo seu relatório e um abraço ao Instituto Banco Vermelho!

Presidente, o projeto nasce na Câmara; a autoria é da Deputada Amália Barros, nossa saudosa Deputada, minha amiga querida, amplamente discutido com a educação, as instituições de apoio às pessoas com deficiência. Nesta Comissão, recebeu uma emenda do Senador Carlos Viana. Eu estou rejeitando a emenda – vou explicar por que –, mas apresento duas emendas de redação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu peço permissão para ir direto à análise, informando que, conforme o Regimento Interno do Senado Federal, cabe a esta Comissão opinar sobre matéria de natureza educacional.

Quanto ao mérito, a presente proposta legislativa está em consonância com a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, da Organização das Nações Unidas.

Pelo Artigo 24 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, os Estados Partes devem reconhecer o direito das pessoas com deficiência à educação. Para efetivar esse direito sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades, deve ser garantido um sistema educacional inclusivo em todos os níveis, o que compreende a criação de medidas de apoio individualizadas e efetivas, que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social e possibilitem a inclusão plena.

Em que pese a LBI dispor sobre o profissional de apoio escolar, a atuação desse profissional no cotidiano escolar ainda não foi regulamentada. Este consiste no objetivo do presente projeto de lei, da Deputada Amália Barros. Embora o Brasil seja considerado pioneiro na escolarização de pessoas com deficiência visual, com a criação do Instituto Benjamin Constant ainda em meados do século XIX, a escola comum ainda não é um espaço pensado para acolher as pessoas desse segmento e dar vazão às suas necessidades de apoio para acesso à aprendizagem.

É nesse contexto, Presidente, que o PL 4.050, de 2023, mostra ser oportuno e relevante. Seu propósito é contribuir para a efetivação do direito à educação da pessoa com deficiência, que depende da permanência e do ensino de qualidade em instituições adequadamente preparadas para esses estudantes.

É bom explicar que nós temos leis estaduais que versam sobre o mesmo assunto: a Lei Estadual 672, de 2013, do Estado do Espírito Santo, e a Lei Complementar 1.144, de 2011, do Estado de São Paulo.

Tendo isso em vista e de forma complementar, não há de se cogitar que a presente proposta é similar e se sobrepõe ao PL 953, de 2022, de autoria do Senador Rogério Carvalho, que está também em apreciação aqui. Esse projeto, vale lembrar, dirige-se a modificar a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

mencionada LBI, com o desiderato de ampliar o alcance do apoio escolar previsto na lei a todos os níveis.

A presente proposta, Presidente, por seu turno, e resguardadas as intenções similares, almeja traçar, a partir de lei específica, o marco regencial do serviço de apoio escolar e, nesse sentido, regulamentar a atuação do profissional que prestará esse serviço. Daí a pertinência de se tratar do assunto mediante disposições em uma norma extravagante, sem qualquer razão para que se vislumbre eventual incompatibilidade com as normas de elaboração, redação e alteração das leis, previstas na Lei Complementar 95, de 1998.

No tocante à abrangência da lei, a previsão da obrigatoriedade do serviço em todas as redes de ensino consiste em medida lastreada em preceito constitucional.

Por tudo isso, Presidente, o PL 4.050, de 2023, é oportuno e relevante, tanto do ponto de vista educacional quanto social e humano, de sorte a merecer a acolhida do Congresso Nacional e a sua conversão em lei.

Em que pese a qualidade da proposição inicial, propomos aperfeiçoamentos à matéria que visam atribuir maior efetividade à futura lei regulamentadora. Nesse sentido, a título de sugestão, apresentamos três emendas de redação que, em nossa percepção, aprimoram o projeto na medida em que contribuem para a fluidez de sua leitura e apreensão de seu conteúdo.

Com relação à Emenda 1, do Senador Carlos Viana, que acrescenta o art. 2º-A ao PL 4.050, de 2023, para estabelecer que “incumbe à União dotar as escolas públicas de educação básica e as instituições federais de educação superior de equipamentos, instrumentos ou dispositivos de tecnologia assistiva adequados à mediação do trabalho dos profissionais de apoio escolar com os alunos com deficiência”, mesmo reconhecendo a boa intenção do autor, somos contrários ao seu acatamento, em virtude das já prescritas responsabilidades contidas no *caput* do art. 27 e em seu parágrafo único da Lei 13.146, de 2015.

Por tudo isso, Sr. Presidente, o meu voto é pela aprovação do PL 4.050, de 2023, e pela rejeição da Emenda 1, do Senador Carlos Viana, e apresentando três emendas de redação, que já foram devidamente publicadas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Este é o voto, este é o relatório, e peço apoio aos pares.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Agradeço, Senadora Damares Alves. Quero também aproveitar a ocasião para cumprimentá-la pelo trabalho. Somos colegas aqui nesta Comissão, mas também na de Direitos Humanos e na de Assuntos Sociais, e V. Exa. sempre tem demonstrado um trabalho bastante acentuado em todas as questões sociais, humanas, familiares. Parabéns.

A SRA. JANAÍNA FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Está em discussão a matéria.

Senadora Janaína Farias.

A SRA. JANAÍNA FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. Para discutir.) – Primeiro quero parabenizar o trabalho da nossa querida Senadora Damares, é um projeto importante, meritório, mas eu gostaria de pedir vista. Uma equipe do MEC (Ministério da Educação), por meio da Secadi, criou, a partir de hoje, um grupo de trabalho para discutir essa temática e veio até mim para pedir vista e se colocar à disposição – o Ministério da Educação – da Senadora Damares para discutir mais aprofundadamente esse tema.

Então, solicitaria vista da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Muito bem. Vista coletiva regimental concedida para apreciação do projeto.

Eu só quero lembrar a V. Exa., Senadora Janaína Farias – e V. Exa. poderia nos auxiliar nesse sentido; estou vendo o José Roberto e outras pessoas vinculadas ao MEC também –, que eu li a portaria da Secadi, que é importante, porque lá consta, por exemplo: a Undime, afinal serão alunos dos municípios; o Consed, serão alunos do estado, eventualmente até do ensino superior também; os NAPs, os núcleos de apoio, nas universidades e nas instituições; a representação da pessoa com transtorno do espectro autista – a Abraça, se não me engano – e da Uncme (União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu senti falta, já que está o Consed, da representação dos conselhos estaduais de educação, que é o Foncede. Já que você tem da Uncme, deveria ter dos estaduais também. Então, seria bom falar com a Secretária nesse sentido.

A outra ausência que eu senti no... Porque nós sempre temos que ter – e isso até mundialmente; eu fazia parte da diretoria de um organismo internacional que se chamava Inclusion International – a representação da pessoa que está lá... No caso da Abraça, por exemplo, temos o Presidente, que é, inclusive, um adulto e certamente defenderá todos os aspectos, mas não temos a representação da família. E eu sugeriria, inclusive, uma entidade, uma instituição que vem sempre participando das audiências públicas, que é aqui de Brasília, muito atuante, a Moab (Movimento Orgulho Autista Brasil), que representa as famílias, as pessoas. Então, seria a representação. Já que tem do Consed, teria que ter a do conselho estadual; se tem da Undime, está a Uncme lá presente. Também a da pessoa com autismo está lá, mas a família é importante participar desse processo.

A SRA. JANAÍNA FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Presidente, é importante realmente sua... O Cleber da Secadi está aqui participando, então ele já leva essa sugestão, que é importante.

Como é um tema muito importante para a sociedade brasileira, eu acho que a união do Senado com o Ministério da Educação, que é o que vai, junto com os estados e municípios, tentar coordenar e inclusive estimular, incentivar, via recursos financeiros, para que, realmente, o Ministério da Educação esteja de mãos dadas com a nossa Comissão...

Então, é importante o Cleber já levar essa sugestão, essa recomendação do Presidente para incluir essas instituições. Eu acho que é fundamental.

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Mundialmente, os organismos internacionais colocam que é essencial a participação da pessoa – no caso específico está lá – e da família. Então, nesse sentido.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. JANAÍNA FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Se eu não me engano, na nossa cidade, tem lá uma Casa Azul para as mães... Tanto as mães como as crianças e tudo...

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Isso.

A SRA. JANAÍNA FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – ... fazem parte de toda a orientação de como a casa vai funcionar, porque, realmente, a gente precisa estar... É importantíssimo a família estar presente, porque é ela quem está, no dia a dia, com as necessidades da família. Então, é importantíssima essa sua sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Muito bem.

Está encerrada a discussão.

Vamos votar, na sequência...

Obrigado, Senadora Damares Alves.

Como já temos o quórum para as votações nominais, está encerrada a votação.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Votaram SIM 15; nenhum voto NÃO.

Nenhum voto de abstenção.

Portanto, estão aprovados os projetos de lei, nos termos dos relatórios apresentados: PL 4.284, de 2019; PL 2.610, de 2023.

As matérias serão encaminhadas à Mesa para as providências cabíveis.

Em primeiro lugar, vamos fazer a votação, que é simbólica, do item 4, relatado pela Senadora Jussara Lima, que é o Projeto de Lei 147, de 2024.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. JANAÍNA FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Presidente, só com relação ao item 1, não é bom dar por encerrado, porque a gente ainda vai fazer as sugestões. Não é isso?

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRA. JANAÍNA FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Porque vamos fazer as sugestões para acrescentar ao grupo de trabalho, não é?

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Sim, não vamos...

A SRA. JANAÍNA FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Não dar por encerrado, não é?

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Ah, sim, muito bem...

A SRA. JANAÍNA FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – É porque o senhor deu como encerrada a discussão.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Muito bem colocado.

Então, eu pergunto para o Plenário se podemos só dar vista... Desculpe-me. É porque estava a votação nominal, e eu acabei me atrapalhando.

A SRA. JANAÍNA FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Não, claro, Presidente. Só para...

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Vista coletiva concedida, a discussão continua. Não está encerrada.

A SRA. JANAÍNA FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Está ótimo.

Obrigada, Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Só que, habitualmente, a gente diz "concedemos vista coletiva, nos termos do art. 132, §1º, do Regimento Interno do Senado Federal, pelo prazo de cinco dias", mas podemos discutir isso, não é?

Está bem?

A SRA. JANAÍNA FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. *Fora do microfone*.) – Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Então, voltei atrás. (*Risos.*)

Então, item nº 4.

Os Senadores e Senadoras que concordam com o relatório apresentado pela Senadora Jussara Lima ao Projeto de Lei 147, de 2024, permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer.

Parabéns, Senadora Jussara, sempre atuante, sempre presente.

Fazemos parte também, em conjunto, das mesmas Comissões.

Parabéns pelo relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto.

A matéria vai ao Plenário.

Muito bem. Parabéns!

Temos vários requerimentos para análise, três ou quatro deles relacionados a uma proposta que nós vamos fazer também para a Comissão.

Item nº 8 da pauta.

ITEM 8

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA Nº 61, DE 2024

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater as possibilidades dos consórcios públicos na área da educação no contexto da cooperação federativa e do Sistema Nacional de Educação (SNE).

Autoria: Senadora Teresa Leitão (PT/PE)

Autoria da Senadora Teresa Leitão e também subscrito pela Senadora Janaína Farias.

Está em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Não, não...

Não havendo quem queira discutir, está em votação.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que concordam com o requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Nós temos o nº 9 e o nº 10, da Senadora Teresa Leitão também.

ITEM 9

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA Nº 62, DE 2024

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater, por meio de ciclo de audiências, o Plano Nacional de Educação (2024-2034).

Autoria: Senadora Teresa Leitão (PT/PE)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Autoria da Senadora Teresa Leitão e também subscrito pela Senadora Janaína Farias.

Está em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação. (*Pausa.*)

Está aprovado o requerimento.

Então, o item nº 10 requer também o mesmo conteúdo.

ITEM 10

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA Nº 63, DE 2024

Requer a realização a realização de audiência pública, com o objetivo de debater o Plano Nacional de Educação (PNE), por meio de ciclo de audiências.

Autoria: Senadora Teresa Leitão (PT/PE)

Não está subscrito pela Senadora Janaína, mas nós três podemos subscrever também, se não houver objeção.

Está em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está em votação.

Os Senadores e as Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Passamos ao item nº 11 da pauta.

ITEM 11

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA Nº 64, DE 2024

Requer realização de ciclo de audiências públicas com o objetivo de debater o Projeto de Lei nº. 2614/2024, que institui o novo Plano Nacional de Educação para o decênio 2024-2034.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Autoria: Senador Flávio Arns (PSB/PR)

É um requerimento de nossa autoria, porque a Senadora Teresa Leitão propôs o ciclo de audiências, com o que a gente concorda, e com a apresentação de mais de 50 pessoas para participarem do ciclo de audiências públicas. O que nós estamos propondo é que tenhamos 15 audiências públicas com a participação de quatro pessoas em cada audiência, para não termos 8, 9, 10, porque aí ninguém pode expor o tema com tranquilidade, com paz, com tempo. Então, 15 audiências públicas... Aliás, estamos propondo dez audiências públicas, me desculpem, mas poderão ser 11, 12, 13, 14.

Há repetição de alguns nomes e até de entidades nos 52. Então, só para dar uma ordem nesses encaminhamentos, propomos dez audiências públicas para começar. Como eu disse, nada impede, se houver a necessidade, termos 11, 12, inclusive vendo se os nomes não se sobrepõem na apresentação e pedindo que haja uma ampla participação da Comissão de Educação na condução dessas audiências públicas para que, tanto quanto possível, a gente possa ir convergindo num ponto de vista. Quer dizer, uma audiência pública pode ser presidida por mim, pela Senadora Janaína, pela Senadora Teresa Leitão, pela Senadora Dorinha, pelo Senador Izalci Lucas, que até já estava aqui no outro Plano Nacional de Educação, pela Senadora Jussara Lima, enfim, por todos os Senadores.

Então, nós dividimos. Por exemplo, na primeira audiência pública, vêm MEC, Conselho Nacional de Educação, Fórum Nacional de Educação e Inep. E fomos dividindo nas dez audiências públicas. Naturalmente, cada um vai abordar o seu ponto de vista. Na segunda audiência, Consed, Undime, Uncme e Foncede, ou seja, Undime, municípios; Uncme, conselhos municipais; Consed, secretários estaduais; Foncede, conselhos estaduais de educação. Então, ficam grupos assim mais homogêneos dentro de cada audiência pública.

Está disponível já esse requerimento também para todos que quiserem examiná-lo.

Por exemplo, na sétima audiência, são os movimentos: Campanha Nacional pelo Direito à Educação, movimento Todos pela Educação, Movimento Interfóruns de Educação Infantil, representante do Sistema S; então, são movimentos. E cada um, assim...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E todo esse material ficará disponível, obviamente, no *site*. Faremos uma memória de cada audiência pública, inclusive faremos ampla divulgação do que cada audiência pública chegar à conclusão em relação ao plano nacional. Conclusão não, porque não há conclusões, há reflexões, eu diria, muito mais do que conclusões, e talvez mudanças, encaminhamentos.

Já começaremos no início de agosto e vamos nos deter a isso no segundo semestre. Estaria bem? Pode ser assim?

Então, está em discussão o requerimento. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

E aproveitamos todos os nomes que a Senadora Teresa Leitão colocou – não todos, porque tem mais do que dez audiências públicas. Concordando também, eu até sou mais favorável a que haja pouca gente para eles poderem falar um pouquinho melhor, porque a gente vai se estender nas audiências.

Está encerrada a discussão.

Em votação o Requerimento nº 64, de 2024.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Mais um item extrapauta.

Pergunto, inicialmente, se não há objeção em colocar esse item extrapauta, que é um requerimento, incluindo nome também. Não é polêmico, não é? (*Pausa.*)

Não havendo objeção, passo à leitura.

EXTRAPAUTA

ITEM 12

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA Nº 65, DE 2024

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do RQS nº 61/2024 seja incluído o Sr. Eduardo Fernandes Tardiole, Presidente da Fundação de Apoio da Universidade Federal de Alfenas.

Autoria: Senador Carlos Viana (Podemos/MG). (*Pausa.*)

Havia uma dúvida, porque o Requerimento é o de nº 65, mas o objeto é o Requerimento nº 61. Então, está esclarecido.

Está em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

E também o que a Senadora Jussara Lima requereu antes, de urgência na matéria.

EXTRAPAUTA

ITEM 13

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA Nº 66, DE 2024

Requeremos, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL nº 2.246/2022, que "acrescenta dispositivo à Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a fim de estabelecer regime escolar especial para atendimento a educandos nas situações que especifica".

Autoria: Senador Flávio Arns (PSB/PR).

Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Está aprovado.

Também um requerimento da Senadora Jussara Lima, extrapauta.

Pergunto se podemos colocar. (*Pausa.*)

Não havendo objeções, passo à leitura.

EXTRAPAUTA

ITEM 14

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA Nº 67, DE 2024

Requeremos, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL nº 147 /2024, que "altera a Lei nº 14.448, de 9 de setembro de 2022, para prever o Projeto Banco Vermelho, ações de conscientização em lugares públicos e premiação de projetos no âmbito do Agosto Lilás, mês destinado à conscientização para o fim da violência contra a mulher".

Autoria: Senadora Jussara Lima (PSD/PI).

É o que V. Exa. relatou, e eu até falei antes. O outro era da Professora Dorinha.

Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está aprovada a urgência, Senadora Jussara Lima.

Só me retratando novamente: o anterior, a que eu havia feito referência equivocadamente a V. Exa., é o requerimento da Senadora Professora Dorinha Seabra.

A SRA. JUSSARA LIMA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - PI. Pela ordem.) – Gostaria, Presidente, de agradecer pela atenção, por toda a preocupação que o senhor sempre tem com relação a todos os projetos que chegam aqui à CE, mas também com relação a nós, mulheres. O senhor, realmente, é um parceiro de todas as causas que pertencem a todas nós, mulheres.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR. Fala da Presidência.) – Muito bem.

Todos nós da Comissão, tenho certeza, estamos juntos.

Muito bem, antes de encerrar a reunião, informo que teremos hoje, às 14h, audiência pública destinada a debater a importância e necessidade de reestruturação, valorização e fortalecimento das carreiras do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

Isso é muito importante. Quero dizer que são órgãos essenciais para o andamento de todas as iniciativas da educação. E não é algo em que a gente esteja em confronto, em conflito, exigindo que o ministério faça, porque o ministério já mandou tudo isso lá para o Ministério da Gestão.

O que nós estamos dizendo é que o Ministério da Gestão dê a importância... Nós já tivemos, inclusive, audiência, em nome da Comissão, com a Ministra Esther, que foi extremamente receptiva, acolheu bem a ideia. Que essas carreiras sejam valorizadas, prestigiadas, que a mesa de negociação aconteça, que haja celeridade, porque são carreiras pequenas em número, porém extremamente importantes, porque são dezenas de bilhões de reais que são discutidos pelo FNDE, por exemplo.

E toda a pesquisa, seja ela da educação infantil, do ensino fundamental, médio ou superior, é pelo Inep. E o Inep é que vai dar, pela pesquisa, todo o fundamento para que tenhamos, a partir de dados consolidados, concretos, expandidos, o fundamento para as ações educacionais.

Então, o Inep e o FNDE têm que ter as suas carreiras valorizadas, prestigiadas, e é isso que a gente vai debater, de novo, hoje à tarde, com a presença da representação do MEC, do Ministério da Gestão, do FNDE, do Inep e também da representação sindical dos dois ministérios.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu quero ainda, antes de acabar, de encerrar a reunião, lembrar que nós não aprovamos as atas das reuniões anteriores.

Então, submeto à deliberação, ainda, do Plenário, a dispensa da leitura e a aprovação das Atas da 38ª e da 39ª Reunião, realizadas em 2 de julho de 2024.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que as aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

As atas estão aprovadas e serão publicadas no *Diário do Senado Federal*.

Agradeço novamente a todos, todas, e peço que leiam o relatório do semestre, fruto do esforço coletivo de todos nós.

Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos e todas.

Declaro encerrada a presente reunião.

Obrigado.

(*Iniciada às 10 horas, a reunião é encerrada às 11 horas e 32 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 41ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 09 DE JULHO DE 2024, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às quatorze horas e cinco minutos do dia nove de julho de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, sob a Presidência do Senador Flávio Arns, reúne-se a Comissão de Educação e Cultura com a presença dos Senadores Professora Dorinha Seabra, Marcelo Castro, Confúcio Moura, Izalci Lucas, Ivete da Silveira, Soraya Thronicke, Leila Barros, Plínio Valério, Jussara Lima, Zenaide Maia, Nelsinho Trad, Vanderlan Cardoso, Janaína Farias, Paulo Paim, Teresa Leitão, Sérgio Petecão, Fabiano Contarato, Astronauta Marcos Pontes, Eduardo Gomes, Zequinha Marinho, Damares Alves, Esperidião Amin e Hamilton Mourão, e ainda dos Senadores Angelo Coronel, Weverton e Marcos do Val, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Rodrigo Cunha, André Amaral, Veneziano Vital do Rêgo, Carlos Viana, Styvenson Valentim, Cid Gomes, Randolfe Rodrigues, Rosana Martinelli, Carlos Portinho, Magno Malta, Jaime Bagattoli, Romário e Laércio Oliveira. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo aos requerimentos REQ 59/2024 - CE, de autoria Senador Flávio Arns (PSB/PR), e REQ 60/2024 - CE, de autoria Senadora Teresa Leitão (PT/PE). **Finalidade:** Debater a importância e necessidade de reestruturação, valorização e fortalecimento das carreiras do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). **Participantes:** Sra. Fernanda Mara de Oliveira M. C. Pacobahyba, Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE); Sr. Manuel Fernando Palacios da Cunha e Melo, Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP); Sr. Márcio Alexandre Barbosa Lima, Presidente da Associação de Servidores do Inep (ASSINEP); Sr. João César da Fonseca, Servidor do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e representante do Movimento FNDE Forte; Sra. Marta Rosangela Ferreira Alves Pereira, Servidora do Ministério da Educação (MEC); Sra. Mônica Machado Carneiro, Coordenadora da Secretaria de Comunicação e Imprensa do Sindicato dos Servidores Públicos Federais do Distrito Federal (SINDSEP-DF); e Sr. Mário dos Santos Barbosa, Diretor de Relações de Trabalho no Serviço Público do Ministério de Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI). **Resultado:** Audiência Pública realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesseis horas e trinta e oito minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Flávio Arns
Presidente da Comissão de Educação e Cultura

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2024/07/09

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 41ª Reunião da Comissão de Educação e Cultura da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura, que se realiza nesta data, 9 de julho de 2024.

A presente reunião destina-se à realização de audiência pública com o objetivo de debater a importância e a necessidade de reestruturação, valorização e fortalecimento das carreiras do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), em atenção ao Requerimento nº 59, de 2024, de minha autoria, e ao Requerimento nº 60, de 2024, de autoria da Senadora Teresa Leitão.

Fazem parte da mesa – e peço a gentileza de considerar uma extensão da mesa a bancada aqui na primeira fileira –: a Sra. Fernanda Pacobahyba, Presidente do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação); o Sr. Manuel Fernando Palacios da Cunha e Melo, Presidente do Inep (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira); o Sr. Mário dos Santos Barbosa, ainda não presente, mas certamente está vindo – peço à Secretaria que possa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

entrar em contato com ele –, Diretor de Relações de Trabalho no Serviço Público do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI); o Sr. Márcio Alexandre Barbosa Lima, Presidente da Associação dos Servidores do Inep; o Sr. João César da Fonseca, servidor do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e representante do Movimento FNDE Forte; a Sra. Marta Rosangela Ferreira Alves Pereira, servidora do Ministério da Educação (MEC); e a Sra. Mônica Machado Carneiro, Coordenadora da Secretaria de Comunicação e Imprensa do Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Distrito Federal.

Informo também que foi convidado o Ministério da Educação, que justificou a ausência, e estará representado pelos participantes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

Respectivamente, dou as boas-vindas à Fernanda Pacobahyba e também ao Sr. Manuel Palacios da Cunha e Melo.

Informo também, antes de passar a palavra os nossos convidados, que esta reunião será interativa, transmitida ao vivo e aberta à participação dos interessados por meio do Portal e-Cidadania, na internet, no endereço www.senado.leg.br/ecidadania, ou pelo telefone 0800 0612211.

O relatório completo, com todas as manifestações, estará disponível no portal, assim como as apresentações que forem utilizadas pelos expositores.

Na exposição inicial, cada convidado poderá fazer uso da palavra por até dez minutos. Podemos prorrogar um pouco caso a pessoa, o convidado precise fazer uso desse tempo para terminar o pensamento.

Ao fim das exposições, a palavra será novamente concedida aos expositores.

Eu quero destacar, como Presidente da Comissão de Educação e Cultura aqui do Senado Federal, que nós estamos procurando, de todas as formas possíveis, dar o apoio necessário para o MEC, o FNDE e o Inep, porque as duas instituições são extremamente relevantes, importantes, necessárias, por isso têm que ser fortalecidas, valorizadas, prestigiadas, que haja negociação. Já estivemos, inclusive, com a Ministra da Gestão – eu estive lá também, representando a Comissão de Educação –, para dizer isto a ela, para que a mesa de negociação aconteça sempre numa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

sintonia com o MEC, com o FNDE, o Inep, enfim, para que a gente, como Comissão, como educação no Brasil, tenha os dois órgãos extremamente valorizados.

Há, inclusive, um resumo que foi feito – lógico que é uma síntese, porque cada órgão teria um volume de muitas páginas para ser colocado. Se vocês olharem esse resumo, que vai ser distribuído para todos os Senadores e Senadoras, vamos voltar a ele nesta audiência e nas reuniões da Comissão de Educação, para que todos se conscientizem de que, se não tivermos um Inep forte, valorizado, prestigiado, tudo que está aqui sofrerá e, por consequência, a educação no Brasil. Quanto ao FNDE, é a mesma coisa.

Nós já fizemos outra reunião, em outro dia, inclusive, sobre isso – até a Presidente Fernanda estava aqui participando.

É um volume imenso, e não é só o volume de recursos. Quando a gente pensa no Fundeb, por exemplo, em que o MEC vai aportar, até 2026, 23% do que estados e municípios aportam para o fundo contábil, nós temos que ter estudos, pesquisas, ajudar os municípios, ajudar os estados. Os dados educacionais têm que ser discutidos. Nós temos que ampliar a abrangência do trabalho que o FNDE e o Inep desenvolvem. Por isso a importância, para o MEC, com que a gente quer estar junto, dizer: "Olha, nós não estamos negociando", que o MEC, através do Inep e do FNDE, seja muito bem acolhido no Ministério da Gestão e que essa negociação, com o apoio do Senado Federal, apoio político, aconteça. Então, este é o grande objetivo: estarmos juntos aqui nessa caminhada.

Então sejam todos que estão aqui presentes... O Plenário da Comissão está com uma representação bastante grande. Parabéns pelo interesse, pela participação. Que fique claro que vocês contam com o apoio do Senado Federal. Aqui na Comissão de Educação, temos 27 Senadores e Senadoras titulares e 27 suplentes. Se nós trabalharmos com todos esses, só na Comissão, já serão 54 Senadores e Senadoras. E todos nós consideramos os órgãos e esta questão da negociação essenciais. Já falamos com o Deputado Rafael Brito, que é Presidente da Frente Parlamentar Mista da Educação. Ele também já solicitou audiência, pela frente parlamentar, que engloba Deputados e Senadores, com a Ministra da Gestão, para que ela veja que o Congresso quer também valorizar as duas carreiras, não é, Fernanda e Manuel?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, nesse sentido, o ambiente é para a gente apresentar para o público. Vocês são bem-vindos, a Secretaria está aqui presente, a Consultoria do Senado, muitas pessoas acompanham pelos meios de comunicação do Senado Federal pelo Brasil, para saber exatamente o que está sendo discutido, a importância, para que vocês tenham principalmente o respaldo político-institucional – não é verdade? –, para saberem: "Olha, estamos juntos, queremos a valorização da carreira, plano de carreira, plano de salários", para que os órgãos essenciais para a educação estejam bem aparelhados para darem conta dos seus objetivos. Está claro? Então, vamos lá.

Eu conversava com a Fernanda – permita-me chamar de Fernanda –, com a Dra. Fernanda e o Dr. Manuel. Talvez fiquem para o final, porque, daí, eles escutam o que os outros têm a colocar e fazem as considerações mais gerais.

Cada pessoa terá, eu acho, dez minutos, porque, depois, ao final, eu vou dar também mais alguns minutos para que possam também se manifestar.

As pessoas que estão aqui na bancada, por favor, também podem se manifestar da própria bancada que, na televisão, inclusive, terão a imagem colocada.

Antes, eu quero ler as perguntas que já vieram, e os comentários, pelo e-Cidadania. E só dizer o seguinte então:

João, de Rondônia: "Como a reestruturação e valorização das carreiras do FNDE e Inep podem fortalecer suas capacidades de promover políticas educacionais?". É exatamente o ponto mais importante.

Rosemberg, do Distrito Federal: "Qual é o impacto esperado da mudança no tempo [...] [de ascensão ao] topo das carreiras para os servidores do FNDE e Inep?". Isso é importante até colocar para que já saibam das propostas que estão em tramitação.

Pedro, da Bahia: "O risco de colapso do FNDE passa pela falta de servidores. Existe alguma previsão de quando os [...] [aprovados] no último concurso serão nomeados?".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Allan, do Rio de Janeiro: "Como a reestruturação [...] pode melhorar a educação nacional diante da crise institucional e alta rotatividade de servidores?". É outro problema, porque as pessoas são aprovadas e são deslocadas para outros setores.

E há dois comentários.

Denise, do Rio Grande do Sul: "É fundamental que tenhamos pessoas qualificadas para implementação de políticas públicas e investimento eficazes para a educação de qualidade". É um comentário.

E Rosemberg, do Distrito Federal: "Valorizar e fortalecer as carreiras do FNDE e Inep é importante, mas a reestruturação pode não ser a melhor abordagem". Teria que perguntar por que ele acha isso, mas é difícil também.

Muito bem.

Quero saudar a Senadora Teresa Leitão, que está aqui presente e, inclusive, é uma das autoras de um dos requerimentos.

Seja muito bem-vinda, Senadora!

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. *Fora do microfone*.) – Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – O Sr. Márcio... Márcio está aqui, desculpe. Estava olhando aqui para a frente....

Quero saudar também – eu tinha lido agora há pouco o nome – o Mário dos Santos Barbosa, Diretor de Relações de Trabalho no Serviço Público do Ministério de Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. Seja muito bem-vindo também!

Havia combinado, Mário, de as pessoas falarem ao final, em função do que vai falar o MEC, através do Inep, do FNDE. E a Gestão, através do senhor, poderá se manifestar.

Então, eu passo, em primeiro lugar, ao Marcio Alexandre Barbosa Lima, Presidente da Associação de Servidores do Inep (Assinep).

Sejam muito bem-vindos todos e todas!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MÁRCIO ALEXANDRE BARBOSA LIMA (Para expor.) – Boa tarde a todos e a todas. Boa tarde, Senadora; boa tarde, Senador, componentes da mesa.

Queria, inicialmente, agradecer, Senador, a oportunidade desta audiência, esse requerimento que foi apresentado por V. Exa., que só reafirma o compromisso que o senhor tem com a educação e a consciência que o senhor tem do papel desses órgãos para o funcionamento do Estado brasileiro.

Eu falo aqui como representante dos servidores do Inep.

O Inep, como todos sabem, foi criado em 1937, ainda no período de Getúlio Vargas, no Estado Novo. Ele nasce como um projeto de Brasil, um projeto de modernização do Estado brasileiro, no qual ele ocupa um papel importantíssimo para a gente pensar a educação. Anísio Teixeira foi o seu primeiro Presidente. Naquela época... Eu vou citar aqui o discurso que ele fez, o discurso de posse, quando ele assumiu o nosso instituto. Vocês vão ver como as coisas se aprofundaram desde então em termos de projeto:

> Cumprir-nos-á, assim e para tanto, medir o sistema educacional em suas dimensões mais íntimas, revelando ao país não apenas a quantidade de escolas, mas a sua qualidade, o tipo de ensino que ministram, os resultados a que chegam no nível primário, no secundário e mesmo no superior. Nenhum progresso principalmente qualitativo se poderá conseguir e assegurar, sem, primeiro, saber-se o que estamos fazendo.

Então, desde 1937, essa é a missão do nosso órgão. E, de lá para cá, nós avançamos bastante em termos de realizar esse objetivo.

O Censo Escolar, para vocês terem uma ideia, é responsável pela redistribuição dos recursos do Fundeb, é responsável por a gente saber quantos livros didáticos vão ser distribuídos nas escolas, quantos ônibus vão ser distribuídos nos municípios, qual é a alimentação escolar ideal para cada cidade, cada município, porque nós temos hoje a contagem exatamente de quantos alunos existem no sistema educacional brasileiro, no ensino básico e no ensino superior. São 47 milhões de estudantes no ensino básico, 2,5 milhões de professores, 178

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

mil escolas que o Inep visita todos os anos, e coleta dados todos os anos a respeito dos seus estudantes.

O Inep também realiza o Censo da Educação Superior, com mais de 5 milhões de alunos e 2,5 mil instituições, mas não é só o censo, a gente também realiza o Enade, que é a avaliação da qualidade dessas instituições. São mais de 400 mil inscritos nesse último ano. E nós estamos inovando, a partir do próximo exame, com a avaliação de práticas na área da licenciatura, com as avaliações na licenciatura, que são novas políticas que estão sendo implementadas, que para nós são muito importantes, mas que demandam mais servidores, demandam mais capacitação técnica – a gente vai falar disso mais adiante.

A gente faz o Revalida, que era aplicado duas vezes por ano e hoje é aplicado três vezes ao ano. Para vocês terem uma ideia, todo médico que se forma fora do país e quer revalidar seu diploma, antigamente, ia à universidade para fazer isso. Agora ele vai lá ao Inep, e a gente aplica uma prova. Quando começou, eram 3 mil diplomas que tentavam ser revalidados; hoje, são 11 mil. E dessa prova existe uma segunda etapa, uma prova prática dificílima de ser aplicada para 11 mil pessoas, mas a gente tem construído tecnologia, construído competência e habilidade para fazer esse tipo de exame.

A gente também faz exames de certificação de ensino fundamental de EJA. Nós também aplicamos uma prova de EJA para mais de 1 milhão de inscritos, que é fundamental para certificar a competência de jovens e adultos.

Nós realizamos também, durante esse período todo, o monitoramento do Plano Nacional de Educação, com a construção de indicadores, com a produção de relatórios, com o cálculo de projeções, enfim. E nós agora estamos fazendo os cálculos do Fundeb. No Fundeb, como o Senador já disse – a quantidade não vou aqui lembrar, quantos bilhões são, mas é muito recurso que passa pelas nossas mãos –, nós temos que calcular indicadores como o nível de desigualdade social e aprendizagem, a gente tem como dizer qual é o valor custo aluno dessas escolas.

Nós temos feito uma série de estudos para a comissão interfederativa do Fundeb. Então, a gente tem cada vez mais aumentado as nossas atribuições, as nossas capacidades. E são

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

assuntos e atividades extremamente técnicas. Calcular esses indicadores e distribuir esses recursos não é uma coisa muito simples.

Além disso, a gente também avalia a educação básica deste país. A gente realiza o Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), com 5 milhões de estudantes, 72 mil escolas, e, em linhas gerais, a gente diz o que é uma escola boa e como estão funcionando as escolas do país, qual a proficiência desses alunos dessas escolas.

Além disso, a gente ainda faz o Enem, que já chegou a ter 9 milhões de inscritos. É o maior exame de avaliação que existe no mundo. Acho que a gente só perde para a China. E nós fazemos isso com um grau de sigilo e de competência que poucas instituições, no país ou no mundo, conseguem realizar.

Essas são algumas das atribuições que a gente tem realizado dentro do Inep. E, para a gente fazer isso, a gente precisa calcular o tamanho da amostra. Quando a gente vai fazer um Saeb, a gente tem que saber se essa amostra é representativa do conjunto das escolas brasileiras, porque a gente às vezes não consegue fazer um exame em todas as escolas. A gente precisa elaborar as perguntas e calibrar esses itens. Para a gente fazer isso, a gente precisa de psicometristas, a gente precisa de amostristas, a gente precisa de pessoas que entendam de educação e também entendam de estatística, entendam de avaliação. A gente precisa calcular a proficiência de todas as áreas de conhecimento de todos esses exames que a gente aplica. A gente precisa montar os itens e os cadernos de prova que vão servir como pré-teste do Enem, como pré-teste do Encceja, como pré-teste de vários exames que a gente precisa produzir, para depois a gente trazer e tratar esses números para ver como é que essas questões estão, para montar a prova. E, acima de tudo, a gente precisa fazer licitações que custam valores extraordinários. E fica na nossa responsabilidade uma série de atribuições que nos adoecem, que nos deixam preocupados e que colocam o órgão numa situação de tensão. Várias vezes isso já aconteceu.

E o Inep, diferentemente de outros órgãos, é um instituto de pesquisa que não apenas analisa dados educacionais. A gente elabora dados, a gente coleta dados, a gente analisa dados, a gente divulga dados e informações educacionais de todas as etapas e modalidades. Então, como eu disse, essa formação de equipe técnica não é uma atividade simples de fazer. Ninguém

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

chega ao Inep sendo um "inepiano". A gente se transforma lá dentro a partir de uma capacitação que era realizada desde que nós chegávamos.

Para vocês terem uma ideia, 50% do quadro técnico do Inep hoje têm mestrado, 20% têm doutorado e 25% têm especialização. A maioria desses mestrados, dessas especializações e desses doutorados foram realizados internamente através do órgão, porque para nós é fundamental a gente capacitar tecnicamente as pessoas para realizarem essas atividades.

E, para finalizar essa parte de apresentação, eu queria lembrar que o Inep, que nós "inepianos" e "inepianas" temos um compromisso público com a educação, que é o que nos move, é que nos faz continuar lá mesmo com a situação de funcionamento em que o órgão se encontra hoje. Vocês devem se lembrar o que nós passamos no Enem no passado, com as tentativas de alteração de itens, com as várias ações que foram tomadas dentro do órgão que corromperam a nossa autonomia, o nosso funcionamento. E nós bravamente resistimos. Nossos chefes pediram demissão. Fizemos aí uma situação de resistência. Houve todo esse tipo de situação que nós vivenciamos. E, por isso, gente, não dá para a gente continuar nessa situação, sendo perseguidos com processos disciplinares, as pessoas querendo cortar nossos salários, porque a gente está defendendo o órgão.

Quando a gente fala que precisa de subsídio para a carreira, é simplesmente porque a gente precisa de proteção para a carreira. Quando a gente fala que a gente precisa de autonomia para o órgão, é porque a gente sabe as pressões que nós sofremos. Antigamente, era um Prefeito que não gostava da nota do Ideb; hoje em dia é um político que não gosta de uma pergunta do Enem. Se a gente não tiver autonomia e tecnicidade para trabalhar, a gente vai cada vez mais sofrer apelos institucionais, crises institucionais para funcionar.

Como eu disse, nós precisamos de quadros técnicos. Esses quadros técnicos são formados dentro do órgão. Ninguém chega sabendo fazer amostra de escola. E eu quero dizer para vocês que hoje, no Inep, a gente está na seguinte situação: quanto a amostristas, a gente tinha uma única amostrista que cuidava de todo o desenho amostral do Saeb. Ela foi requisitada por outro órgão, então hoje a gente não tem exatamente quem vai fazer a amostra dos próximos SAEBs. Vão ter que se virar lá na equipe. Quanto às outras duas estatísticas do instituto, uma passou no

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

concurso do STF, e a outra pediu licença e foi trabalhar com psicometria para realização do Pisa. Está morando na Noruega com licença para assuntos particulares.

Nós temos hoje dois servidores na coordenação responsável pelo desenho e cálculo de medidas da educação básica. São necessários pelo menos seis. Esse pessoal é que decide o tamanho da amostra, a calibragem dos itens e o cálculo das proficiências.

A equipe de montagem do Enem e do Encceja é formada hoje por cinco servidores. No entanto, já foram 15.

As áreas de ciências humanas, linguagem e matemática contam somente com um servidor em cada uma dessas áreas. As ciências da natureza contam com apenas dois servidores.

O Fundeb, que é uma equipe que está fazendo esse cálculo, era realizado por três servidores. Uma é a diretora e os outros dois eram servidores que estavam ali realizando os cálculos diretamente. Um foi embora, está indo embora para o Ipea – ele está aqui com a gente; parabéns, Adriano –, está saindo do nosso órgão, mas é ele e mais a nossa outra colega que estão calculando. Sem essa equipe montada, a gente vai ter que remontar e reaprender tudo o que a gente está fazendo para funcionar.

Então, a pergunta que eu faço, Senador, é: como a gente vai manter um órgão dessa natureza pagando R$5 mil, em 2026, de salário-base? Como você vai manter um pesquisador nessas condições? E aí eu faço aqui uma questão que é para todos os Senadores: qual é o projeto de nação que a gente tem? A gente tem um projeto? A gente tem uma linha para se chegar? E aonde a gente quer chegar com isso? E que imagem que a gente tem a respeito do nosso país?

Vocês devem conhecer aqui um negócio que nós estamos pleiteando na nossa carreira, que é fazer parte de um negócio chamado ciclo de gestão. O ciclo de gestão são carreiras que fazem avaliação de políticas públicas para promoção do desenvolvimento do país.

(*Soa a campainha.*)

O SR. MÁRCIO ALEXANDRE BARBOSA LIMA – Perdão.

Falei disso, eles devem estar por aí. (*Risos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Eu só queria dizer que a campainha é automática. Eu não fiz nada. (*Risos.*)

O SR. MÁRCIO ALEXANDRE BARBOSA LIMA – Nesse modelo, se vocês olharem as carreiras, gente, não existe nenhuma carreira da área social. Nesse modelo de Estado, não existe educação. Nesse modelo de Estado, não cabe Anísio Teixeira. Então, é difícil a gente tentar trabalhar numa situação de um projeto, porque este projeto precisa dessa reflexão sobre o que a gente vai chamar de carreira de Estado. De que a gente precisa no país? A gente precisa de um órgão que funcione e que tenha condições de funcionar.

E, para encerrar, Senador, eu vou dizer para o senhor que quando eu entrei no Inep, em 2009, eu era solteiro, eu não tinha filho, não tinha me casado, podia ir para qualquer lugar do Brasil.

O salário do docente do Inep, quando ele estava no final da carreira, em 2009, era R$12.817. O salário do docente da universidade estava em R$8,9 mil. O nosso salário era 44% maior que o salário dos docentes universitários.

Em 2013, houve uma reestruturação da carreira dos docentes. Aí o nosso salário final, com o doutorado, era R$14,5 mil, e dos docentes foi para R$13,9 mil. Então, já se equiparou, já deu uma reduzida na diferença.

Para a gente encerrar – não vou nem falar 2018, vou direto para 2026 –, para o salário de doutor no Inep, a proposta do Governo é chegar em R$22,2 mil, final de carreira. A proposta do docente, que foi fechada agora, recentemente, é de R$26,3 mil na mesma carreira, ou seja, a gente, que tinha uma carreira mais atrativa que a carreira docente, hoje tem uma carreira muito pior. E mais, Senador: eu não tenho mais como ir embora daqui. Agora eu estou casado, cheio de filho e amo Brasília. (*Risos.*)

Então, eu acho que a gente vai viver numa situação muito difícil.

E aí eu queria também parabenizar o Governo por abrir a mesa de negociação. Acho que é importante a gente poder negociar, mas é importante ter proposta. Se é para dar a mesma proposta para todo mundo, não precisa dar proposta. Fala para todo mundo logo: "É 9,3. Aceita e acabou ou não aceita". Agora, nós fomos convidados para a mesa de negociação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Acreditávamos que nós iríamos discutir a reestruturação da nossa carreira, porque, como vocês viram aqui, a gente tem questões graves. Nós temos o caso dos embarreirados, que são pessoas que entraram na carreira em 2015, e até hoje não progrediram. Elas continuam paradas com o mesmo salário há mais de cinco ou sete anos. E o Governo infelizmente ainda não conseguiu dar uma solução para esse problema.

Então, são várias questões, Senador, que nos preocupam. E, quando a gente fala que a gente está aqui discutindo salário, a gente está discutindo salário, sim, sem sombra de dúvidas, mas a gente está discutindo a reestruturação de um órgão que precisa ter condições de funcionamento e, para isso, precisa pagar bem seus servidores.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Parabéns pela apresentação. Didático, interessante, competente. E contem com a gente e com a Comissão.

Passo, em seguida, a palavra ao João César da Fonseca, que é servidor do...

Antes disso, só – me desculpe, João – informo que esse material que foi entregue nas bancadas aqui na frente já está no *site* da Comissão para quem do Brasil quiser acompanhar. E lá há uma síntese daquilo que foi colocado pelo Márcio. Então, as pessoas do Brasil todo podem acompanhar. Esse material vai chegar a todos os Senadores e Senadoras e ser debatido nas nossas reuniões também.

Então, eu passo, em seguida, a palavra ao Sr. João César da Fonseca, servidor do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e representante do Movimento FNDE Forte. (*Palmas.*)

O SR. JOÃO CÉSAR DA FONSECA (Para expor.) – Obrigado aos colegas pela gentileza...

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – As palmas... Vamos deixar para o final as palmas? (*Risos.*)

Se for o caso também, dependendo do que ele falar. (*Risos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JOÃO CÉSAR DA FONSECA – Boa tarde a todas e a todos. Boa tarde, Presidente, Senador Flávio Arns. Em nome de todos os servidores do FNDE, nós lhe agradecemos pelo seu compromisso com a educação, pela sua sensibilidade e engajamento nesse projeto de fortalecimento institucional das nossas instituições.

Cumprimento a Senadora Teresa Leitão, que está aqui com a gente, que tem sido uma grande apoiadora; o Mário, do MGI – estamos travando lá com eles um debate muito profícuo em torno dessa reestruturação –; o Presidente Palacios e o Márcio, do Inep, essa instituição que é uma instituição irmã do FNDE, como dois pilares da educação; e a nossa Presidente Fernanda Pacobahyba, que, no seu âmbito de atuação, não tem medido esforços para o fortalecimento do FNDE.

E hoje a gente tem uma notícia boa, não é, Presidente? Vou antecipar, tá?

A SRA. FERNANDA MARA DE OLIVEIRA M. C. PACOBAHYBA (*Fora do microfone.*) – Pode antecipar.

O SR. JOÃO CÉSAR DA FONSECA – Tenho certeza de que a senhora quer dar essa notícia, mas eu vou antecipar e reconhecer também: o MGI hoje liberou para nomeação os cem novos servidores do FNDE do concurso. (*Palmas.*)

Hoje eu falo aqui o nome do FNDE Forte, que é o movimento que surgiu, Senador, em 2020, a partir de uma angústia dos servidores da casa – para não dizer desespero –, na medida em que a gente foi vendo o desmantelamento e a fragilização institucional do FNDE, que é causada principalmente pela alta taxa de evasão de servidores.

Nós tivemos o primeiro concurso do FNDE em 2007, os primeiros nomeados em 2008 e...

Estou tentando passar aqui, se alguém puder me ajudar.

Nós tivemos, então, dois concursos: em 2007 e em 2013. E, nesses dois concursos, nós tivemos uma altíssima taxa de evasão. Mas, antes de falar da evasão, eu gostaria de resgatar o sentido do papel do FNDE dentro desse arcabouço institucional do sistema educacional brasileiro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O FNDE muitas vezes é confundido como uma instituição de financiamento somente ou um banco. Nós estamos longe disso. O FNDE é uma instituição hoje que tem R$100 bilhões, mas esses R$100 bilhões não são simplesmente repassados para estados e municípios de uma forma automática. Eles são repassados por meio de assistência técnica e financeira, o que está previsto no art. 211 da Constituição Federal, que confere à União essa atribuição de desempenhar uma função redistributiva e supletiva na educação para a equalização das oportunidades educacionais.

A lei de criação do FNDE, que é a Lei 5.537, de 1968, atribui ao FNDE essa competência, dentro do arcabouço do MEC, de prestar assistência técnica e financeira aos entes federados em âmbito da educação básica. (*Pausa.*)

Bom, aqui eu trouxe somente algumas das entregas que o FNDE faz à educação no Brasil. A gente já falou aqui do Fundeb. O FNDE cuida do repasse e da complementação da União na ordem de mais de R$46 bilhões anualmente.

O Governo Lula tem uma bandeira muito importante que é a do novo PAC. O FNDE tem um papel importante, no novo PAC, que é o apoio à construção de novas escolas de tempo integral, unidades de educação infantil, aquisição de ônibus.

Temos o Pnae, que é uma política que tem a cara do FNDE, uma política que foi gestada dentro do FNDE, que cresceu e se aprimorou ao longo do tempo, a partir do conhecimento e da aprendizagem dos servidores da autarquia. Muito mais do que um repasse suplementar de recursos, o Pnae contribui para a segurança alimentar das nossas crianças e jovens, para a educação alimentar e nutricional; teve um papel muito importante durante a pandemia da covid-19; e hoje é uma referência internacional em termos de alimentação escolar. Isso só se constrói com conhecimento, só se constrói com servidores estáveis, com segurança, com especialização e com condições de trabalhar.

Nós agradecemos muito aos servidores que vieram antes da gente pela construção desses programas e temos a responsabilidade de dar continuidade a eles e de aprimorá-los.

Com o PNLD, que é o segundo maior programa de distribuição de livros didáticos do mundo, nós conseguimos fazer com que os professores escolham o livro com o qual desejam

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

trabalhar e, numa logística, que é praticamente uma operação de guerra feita pelo FNDE, a gente consegue entregar esses livros desde as regiões mais remotas da Amazônia, Senador, até os grandes centros urbanos. Isso não é trivial. Talvez a gente tenha se acostumado com a ideia de ter livro em todas as escolas, mas isso exige muito sacrifício e muito trabalho duro dos servidores do FNDE.

Sobre o Programa Caminho da Escola, mais do que ônibus, a gente desenvolveu um veículo que é adequado tanto para as estradas precárias do Brasil quanto para dar segurança e conforto para as nossas crianças. Não existia no Brasil, até então, um ônibus para transporte de crianças em zona rural, e nós fizemos isso em articulação com o mercado, com a universidade e com o Inmetro.

Temos o Plano de Ações Articuladas, que é um instrumento de diagnóstico de planejamento da educação por meio do qual o FNDE presta assistência técnica e financeira para a gestão, para a formação, práticas pedagógicas e infraestrutura educacional.

O Pnate é outro programa de custeiro de transporte escolar, e o PDDE – que eu acho que é um dos queridinhos da casa – é um programa que permite que o dinheiro chegue lá na caixa escolar para pequenas reformas, pequenas compras e dá autonomia e autogestão para as escolas.

Esses são apenas alguns dos itens do portfólio do FNDE. Poderíamos aqui falar de outros, da política de bolsas, do Novo Fies, mas, como o nosso tempo é curto, vamos focar aqui no nosso problema, não é?

Para fazer tudo isso que nós fazemos, Senador, atualmente somos 326 servidores para gerir R$100 bilhões. Esse orçamento do FNDE é um orçamento que supera o de muitos estados brasileiros, de todos os municípios, exceto o Município de São Paulo – só ficamos atrás do Município de São Paulo. São 326 servidores responsáveis. E a nossa Presidente, que é a ordenadora de despesas – não é, Presidente? –, tem um orçamento de R$100 bilhões.

Nós temos um quadro funcional de 1.121 servidores, e 35% dele está preenchido. Nós estamos hoje com 65% de falta de servidores. Desses 326 servidores, nós temos ainda 71 que estão cedidos... Desculpe, 397 postos ocupados, 326 exercidos na casa e 71 servidores cedidos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ou requisitados por outros órgãos. Eu não condeno os outros órgãos por requisitarem e pedirem cessão de servidores do FNDE, que são altamente qualificados, mas, hoje, o nosso servidor sai, às vezes, com um Gsisp, que é uma gratificação, e há uma perda muito grande para o FNDE, que poderia ser compensada, por exemplo, se nós ganhássemos o subsídio.

Em termos de composição do nosso quadro, dos 397 servidores, 28%, 112 servidores são de antes da carreira de 2006, são servidores mais antigos, que construíram aqueles programas de que a gente estava falando. Desses 112, 61 estão em abono de permanência. Isso significa que mais da metade dos servidores do PEC do FNDE podem se aposentar hoje, se eles quiserem; os demais, daqui a uns meses. Então, o quadro que nós temos hoje no FNDE é realmente um quadro muito alarmante, e a gente gostaria muito de que, assim como o Senado Federal, o MGI se sensibilizasse quanto a essa situação.

Vamos falar, então, qual é o problema dessa baixa quantidade de servidores do FNDE. O problema tem nome, e o nome do problema é evasão.

Em 2008, Presidente, nós nomeamos, a partir do primeiro concurso, 212 servidores no FNDE. Hoje, nós temos na casa 47. Isso significa uma evasão de 78% em 16 anos; ou seja, somente 22% dos servidores nomeados em 2008 continuam no FNDE. Só que esse não é um problema pontual.

Em 2009, nós nomeamos mais de 177 servidores, inclusive uma boa parte para repor os que saíram em 2008, e hoje só temos na casa, dos nomeados em 2009, 69 servidores – uma evasão de 61%, que se sustenta ao longo do tempo.

Por sorte ou azar, a partir de 2013, a gente teve poucos concursos na Esplanada, e isso diminuiu a evasão do FNDE, porque os servidores não tinham tantas oportunidades de sair. Com a retomada dos concursos em 2023, 2024, a nossa expectativa é de que a evasão volte a subir no FNDE.

Então, a gente tem duas notícias, uma boa e uma ruim: a boa é que vamos trazer cem novos servidores; e a ruim é que, muito provavelmente, em dois anos, esse número vai ser ineficaz, e provavelmente a gente estará em um estágio pior do que o que nós estamos hoje.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, no cômputo de todos os servidores que já foram nomeados no FNDE desde 2008, nós temos 56% de evasão.

E a gente pergunta aqui para o Diretor Mário – a gente tem feito esta pergunta para o MGI – se esse é o tratamento, se essa é a priorização que a gente dá à educação do nosso país. Se a gente prioriza o controle por meio das carreiras da CGU, se a gente prioriza carreiras como as da Receita Federal, do Tesouro Nacional, do Banco Central do Brasil, da Polícia Rodoviária Federal, excelente! São todas instituições de excelência. Nós, no FNDE, temos vocação e temos condições também de fazer as entregas de que o Senado, de que a sociedade, de que o Congresso, de que o Estado brasileiro precisa na educação, mas não estamos tendo condições de fazer mais do que fazemos, que é basicamente manter a construção dos programas que se deram ao longo do tempo.

A gente está discutindo agora, Senador, o novo Plano Nacional de Educação, num contexto de muita frustração em relação aos resultados do anterior. Não adianta estabelecer metas e objetivos se nós não estruturarmos o Estado brasileiro para alcançá-los.

Em âmbito nacional, o FNDE e o Inep são dois pilares do Plano Nacional de Educação e dois pilares também no sistema nacional que se discute neste Congresso.

Eu acho que o João, meu xará, de Rondônia, falou sobre capacidades. É justamente sobre isso, João. A gente está falando de capacitar o Estado para fazer entregas para a sociedade.

(*Soa a campainha.*)

O SR. JOÃO CÉSAR DA FONSECA – Então, passando aqui, porque já soou o alarme também, qual é a nossa proposta para o Governo que a gente não tem tido condições ainda de discutir a fundo? A posição hoje do MGI é de discutir reajuste salarial, tabela de reajuste, mas não é a tabela de reajuste que a gente quer discutir. A gente quer discutir aquela tabela que eu mostrei antes, que é a de evasão. Não dá para discutir reajuste para servidores do FNDE sem considerar aquela tabela. A proposta do MGI nem sequer recompõe a perda inflacionária que nós tivemos nos últimos anos. Chega a ser constrangedor a gente ver um órgão que perdeu 56% dos seus nomeados em 16 anos e a gente nem sequer recompor a perda inflacionária.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nós sabemos que hoje há uma demanda muito grande de reajuste das carreiras, porque nós ficamos muitos anos no serviço público sem esse reajuste, mas a situação do FNDE e a do Inep são muito específicas. A gente está falando da capacidade do Estado de cumprir os compromissos que ele faz no âmbito da educação.

Parlamentares nos procuram no FNDE aos montes, buscando orientações, assistência técnica, para tirar dúvidas dos seus municípios. Nós gostaríamos, Senador, de que os Deputados e Senadores não precisassem fazer isso. Nós gostaríamos de estar presentes nos municípios brasileiros, dando assistência técnica, como o FNDE está fazendo hoje lá no Marajó, com o FNDE Chegando Junto, uma iniciativa da Presidente Fernanda Pacobahyba. Mas, com 320 servidores, nós não alcançamos o Brasil inteiro. Assim como em Marajó, nós temos muitos municípios que precisam de uma assistência técnica mais próxima do Ministério da Educação.

Então, a nossa proposta, como o Márcio já adiantou, é de entrada no ciclo de gestão. Nós não admitimos que a CGU, a Polícia Rodoviária Federal e tantas outras carreiras extremamente importantes no Governo possam estar nesse grupo e o FNDE não possa. O que nós fazemos também é gestão governamental e é gestão governamental de políticas educacionais. Nós trabalhamos com os aspectos técnicos de financiamento, planejamento, implementação, controle, monitoramento, avaliação e subsídio à formulação das políticas, inclusive consumindo muitos dos dados e do conhecimento que o Inep gera. Portanto, nós não admitimos que hoje nós tenhamos uma diferença salarial em relação ao grupo de gestão na ordem de 40%, que vai se ampliar, a depender de como caminhar a negociação do MGI.

Para se ter uma noção – e eu já estou encerrando –, um servidor do FNDE de nível superior, para conseguir se aposentar com a remuneração do mesmo nível de um servidor de nível médio do grupo de gestão, precisa ter mestrado. E é disso que a gente está falando quando a gente fala de estruturar o Estado para implementar as políticas de educação.

O impacto orçamentário da nossa proposta é de R$100 milhões...

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JOÃO CÉSAR DA FONSECA – ... que representam 0,1% do orçamento de R$100 bilhões do FNDE. Significa investir R$1 para gerir melhor a cada R$1 mil por que nós somos responsáveis.

E eu já encerro com uma última reflexão: qual é o custo de não reestruturar a carreira do FNDE? Qual é o custo de não resolver definitivamente o problema da evasão, que tem impactado a nossa capacidade de fazer as entregas em âmbito educacional?

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Muito bem. Agradeço a sua participação, João César Fonseca, e quero dizer para as pessoas que nos acompanham pelo Brasil que, essencialmente, os dados apresentados constam desse *folder*, vamos dizer assim, já à disposição no *site* da Comissão de Educação.

Eu só quero deixar muito claro – procurei deixar claro isso no início também – que o mais importante para o Brasil é educação de qualidade, da creche à pós-graduação, não é, Fernanda e Manuel?

A SRA. FERNANDA MARA DE OLIVEIRA M. C. PACOBAHYBA (*Fora do microfone.*) – É sim.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Quer dizer, todos nós achamos isso.

Ao mesmo tempo, temos que ter a valorização de quem faz a educação, seja no município, seja no estado ou no âmbito federal. No âmbito federal, todos os programas mencionados têm um impacto direto nos estados e nos municípios: alimentação escolar, transporte, Fundeb, PDDE, quer dizer, tudo lá. Só no Fundeb são R$250 bilhões por ano, não do Governo Federal, mas quase R$50 bilhões, R$46 bilhões do Governo Federal. Contudo, tem que haver um estudo para ver como, em função de aspectos sociais, econômicos, o recurso do próprio Fundeb é destinado aos municípios, que é o Valor Aluno Ano Total (Vaat). E isso depende de estudos do Inep, do FNDE, e de articulações, para sermos justos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, o grande objetivo nosso é dizer que, para a educação, para aquilo que é essencial para o Brasil, temos que dar todo o apoio para o FNDE e para o Inep, porque são grandes articuladores nacionais. Por isso, a importância de discutirmos com o MEC, com a gestão, obviamente, fazermos o diálogo, aproximarmos as partes tanto quanto possível – porque já estão dialogando, conversando e tudo – para dizer que nós, como Senado Federal e como Comissão de Educação, queremos dar todo o apoio possível para que o profissional da educação não seja menos valorizado que outros profissionais; quer dizer, se outro profissional tem mestrado, o profissional da educação sempre tem que ficar para trás? Não, tem que ter a mesma valorização, isonomia. Tem doutorado? Tem que ter doutorado aqui. Por que um ganha mais, e o outro ganha menos? A equiparação salarial é muito importante, se a gente quiser valorizar a educação.

Nesse sentido, é claro que todos nós queremos... O Dr. Mário está aqui representando, a Fernanda, representando... Mas nós queremos dizer claramente para o Ministro da Educação que ele tem o nosso apoio e o nosso reforço para isso; e à Ministra da Gestão, Dra. Esther, que já foi reitora, inclusive – também é da educação superior, mas já foi reitora e sabe disso também muito bem –, dizer: não vamos procrastinar, vamos resolver logo isso, porque isso sinaliza para a sociedade que educação é prioridade, como todos acham que é, o Presidente acha também isso e tem demonstrado, mas vamos, na prática, dizer isso.

Nós estamos em 19% no Fundeb, aumento do Governo Federal, e vamos chegar a 23% em 2026, mas, dentro disso, são 5.570 municípios, e nós podemos saber exatamente de cada município quanto ele arrecada, onde está o furo no município, como pode arrecadar direito, para que o percentual vá para a educação. Se o Governo Federal fizer isso, remodela, reestrutura o quadro brasileiro, mas, para fazer isso, tem que ter estrutura e gente qualificada, lógico. Para fazer essas pesquisas, tem que ser qualificado ao mesmo tempo.

Muito bem, passo, em seguida, a palavra...

Não, é só para dizer que nós estamos aqui para dizer para a gestão, para o MEC e para os órgãos – em conjunto, porque depende do MEC, depende da gestão, e não só dos dois, mas também tem que chegar lá depois para o Presidente, para a Casa Civil, para o pessoal – que nós

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

estamos juntos e queremos, inclusive, que o Presidente do Senado ajude bastante nessa articulação. (*Palmas.*)

Passo, em seguida, a palavra à Sra. Marta Rosangela Ferreira Alves Pereira, servidora do Ministério da Educação (MEC).

A SRA. MARTA ROSANGELA FERREIRA ALVES PEREIRA (Para expor.) – Quero dar boa tarde a todos presentes aqui e agradecer ao Senador Flávio Arns pela acolhida da nossa solicitação; agradecer à Comissão de Educação e Cultura do Senado; agradecer também à nossa Senadora Teresa Leitão por ter feito o nosso requerimento para estar aqui presente hoje e assim poder também falar um pouquinho sobre os servidores do MEC, da administração direta. Quero também agradecer aos servidores e representantes aqui do FNDE e do Inep pela acolhida e por estarem aqui presentes e parabenizá-los pela luta que está aí, legítima, e estamos torcendo para que tudo dê certo, assim como para a nossa luta também.

Dizendo isso, eu vou ao encontro do que o Senador Flávio Arns acabou de dizer: que a educação é um contexto geral para que a gente realmente faça diferença lá na ponta para a sociedade. Todos os envolvidos na educação, profissionais, têm que estar valorizados diante do que fazem na sua parte profissional e de trabalho. Então, o MEC... Nós, servidores do MEC, viemos aqui pensando em como nós vamos dizer o óbvio para quem entende de educação, porque todos nós sabemos a importância da educação, a importância de fortalecer os seus profissionais para que, juntos, promovamos as mudanças necessárias da educação.

Então, dentro do óbvio, eu vou colocar um pouquinho aqui o que o MEC faz. O MEC tem a sua função política de articulação política, de coordenação dentro da Federação, de estimular a colaboração junto a todo o sistema de educação. A gente acompanha, regulamenta e supervisiona mais de 2 mil IES; a gente mantém também a supervisão e faz o acompanhamento de 106 entidades vinculadas; tem na sua função a normatização, o acompanhamento, a fomentação, inclusive, do Plano Nacional de Educação lá dentro do MEC. Junto ao MEC, nós temos toda uma diversidade ligada à educação básica: a Secadi, que é de diversidade; a Seres, que é de regulamentação; o Sisu, do ensino superior. Então, a gente tem uma amplitude gigante. Se a gente for parar aqui para descrevê-las, a gente vai passar aí dos dez minutos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, dizendo isso, eu entro na parte de mostrar aqui um pouquinho, partindo do discurso do próprio Presidente Lula, quando esteve no MEC... (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Acho que é para trás. Está avançando... Era a primeira. A frase do Presidente era a primeira projeção.

Aí.

A SRA. MARTA ROSANGELA FERREIRA ALVES PEREIRA – Esse.

Quando o Presidente Lula esteve lá no MEC em 2016, a gente já estava na luta pela valorização dos servidores da administração direta, e ele nos disse claramente – e reafirmou que a gente trabalha – que não existe gasto com a educação, existe investimento.

E, quando se fala em investimento, a gente fala em investimento em estrutura, em reformas de educação, mas a gente também fala em investimento no corpo intelecto dos servidores que estão lá.

Desde 2006 também, com essa visão de qualificar os quadros do MEC para chegar à excelência, lá dentro do MEC também se oferecem para os servidores especialização, graduação, mestrado, doutorado. E isso vem, a cada ano, avançando, e os nossos profissionais lá também são muito qualificados.

E, dentro dessa qualificação, também se gera o problema que eu escutei aqui do nosso representante do Inep, do FNDE, que é a evasão. Do concurso de 2010, igualmente ao FNDE, houve uma evasão de 74%, diferença muito pouca. Atualmente, a gente fez um novo concurso e vão chegar lá ao MEC 220, porque ainda não se chegou à totalidade, mas as duas turmas já estão trabalhando no MEC, mas nada diferente, sendo que, desses 220, 6 já vão para o FNDE, porque passaram no concurso do FNDE, e outros já estão indo também para outros concursos em outros estados. Então, esse problema de evasão é um problema sério, porque a gente realmente qualifica os servidores, mas a gente não consegue mantê-los, porque a gente não tem uma valorização sistemática para que esse servidor continue na nossa pasta.

Eu vou passar mais um pouquinho.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aqui são os representantes nossos lá do Sindsep-DF. Eu quero só complementar, voltar um pouquinho atrás, porque eu sou servidora, mas também sou Diretora do Sindsep-DF e também faço parte da diretoria plena da Condsef. Aqui são os nossos companheiros dentro do MEC que fazem o trabalho lá de estimulação e de vocação à valorização dos servidores do MEC.

Bom, assim que o Ministro Camilo assumiu o Ministério da Educação, a gente esteve reunido com a gestão da casa. No ano passado, o Ministro entendeu da necessidade de valorizar os servidores do quadro, e aí foi feito um GT. Esse GT fez um trabalho em duplas mãos, tanto com o representante dos servidores, como com o representante do Ministério da Educação. Todo esse trabalho foi entregue, no ano passado, no MGI, no mês de novembro; e, dentro de todo esse trabalho, a gente discutiu a necessidade de ver o ecossistema, como a gente trabalha dentro do MEC, com todas as suas vinculadas, de forma direta, de forma indireta. Aí temos toda a estrutura das vinculadas junto ao MEC, que foi apresentada ao MGI. E essa é a situação atual do Ministério da Educação.

Os servidores são aquela parcela de 32%; aí vem o pessoal terceirizado, que é a grande maioria, de 41% – não que a gente não os entenda como trabalhadores da educação, mas, de certa forma, quando a gente terceiriza, a gente também deixa um pouco frágil a educação –; e tem os casos comissionados e as vinculadas. Então essa é a situação do MEC, em que nós temos hoje aproximadamente 700 e poucos servidores na ativa para trabalhar toda essa estrutura geral do MEC e, dentro dessa estrutura, aproximadamente quase 2 mil servidores aposentados.

Então, dentro daquela estrutura que foi apresentada ao Ministério de Planejamento e Inovação, nós apresentamos esse quantitativo para que a gente pudesse dar início à valorização dos servidores do quadro do MEC. Então, de nível superior seriam 360, e, totalizando, junto com o pessoal... Porque são duas carreiras, são duas tabelas: quando você cria uma carreira, todo mundo sabe que a carreira é a partir de; e para quem já está gera uma tabela no paralelo. Então, seriam, finalizando, 832 servidores de nível superior e 399 servidores de nível médio.

E aqui a gente mostra, dentro desse ecossistema, a situação real do MEC, que é aquela lá em cima, onde o teto está em torno de 9.729, e para todas as nossas vinculadas, o salário é bem maior, e isso gera uma diferença entre os servidores da administração direta e as vinculadas em torno de 46%.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em todo esse cálculo, o impacto financeiro seria no valor de R$376 milhões, o que, para a educação, para o investimento da educação, não representaria um impacto tão grande assim. Por isso que a gente trouxe a tabelinha, porque a gente acredita nisso.

(*Soa a campainha.*)

A SRA. MARTA ROSANGELA FERREIRA ALVES PEREIRA – E aí, desde o ano passado, a gente vem, junto com vários Parlamentares, no MEC falando dessa importância. A gente tem muitos apoios aqui dentro, junto à Câmara e ao Senado, tem vários nomes aqui já apoiando esse movimento, essa valorização dos servidores do MEC.

A gente enviou, agora esse ano... Como o nosso plano de carreira, a nossa valorização, o ecossistema foram encaminhados para o MGI, e houve uma demora do retorno do ministério, nós encaminhamos um ofício reforçando que nos receba, que instale a mesa da educação temporária no MGI, para que a gente possa discutir de fato a valorização dos servidores...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. MARTA ROSANGELA FERREIRA ALVES PEREIRA – ... da administração direta do MEC.

Já estou finalizando.

A gente teve a nossa moção aprovada também na Conae, com várias entidades assinando em apoio.

Aqui é uma galeria de apoios e caminhadas. Nós realizamos toda semana, lá em frente ao MEC, atos para mobilizar os servidores e sensibilizar o MGI e o Ministro da Educação sobre a importância de também valorizar os servidores do MEC.

Então, é isso que a gente tem a apresentar. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Muito bem. Agradeço à Marta Rosangela Ferreira Alves Pereira, que é servidora do Ministério da Educação. Parabéns.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Com a palavra, a Sra. Mônica Machado Carneiro, Coordenadora da Secretaria de Comunicação e Imprensa do Sindicato dos Servidores Públicos Federais do Distrito Federal.

A SRA. MÔNICA MACHADO CARNEIRO (Para expor.) – Olá, pessoal. Boa tarde a todos e a todas servidoras federais que estão aqui presentes.

Primeiro, eu quero cumprimentar a mesa e agradecer aqui ao Senador pelo envio do requerimento e à Senadora Teresa Leitão também, que nos dá a possibilidade de a gente estar aqui discutindo hoje as condições de trabalho e de remuneração dos trabalhadores da educação da nossa base, que, como já foi muito detalhado aqui, exercem atribuições imprescindíveis para o conjunto da população brasileira, que depende de uma série de programas e de políticas públicas educacionais.

Eu faço parte... Na verdade, eu sou servidora federal há 40... 14 anos – desculpa, não tenho nem 40 ainda –; eu sou servidora da Funai, especialista em indigenismo; faço parte da direção executiva tanto do Sindsep-DF, que é um sindicato geral, que tem uma perspectiva classista de unificar as reivindicações dos mais diversos setores do funcionalismo público, trabalhar pela unidade da categoria – então é por isso que eu estou aqui, não chego a ser exatamente... Sou um pouco trabalhadora da educação também, porque, como indigenista, eu trabalho na Funai na coordenação de processos educativos e sou também pesquisadora de doutorado na UnB. Então, utilizo os serviços educacionais e defendo a educação pública de qualidade para o conjunto da sociedade brasileira também.

Mas aqui, enquanto representante da Condsef, que é a nossa entidade nacional, e do Sindsep-DF, que é um sindicato geral, eu queria dar uma visão das negociações – aproveitando principalmente a presença do nosso representante da Secretaria de Relações de Trabalho, que está aqui –, do quadro de negociação do serviço público e do que gera todas essas demandas, reclamações e frustrações de grande parte dos servidores federais com relação à distorção, desigualdade salarial, desigualdade de tratamento no serviço público, que foi tão falado aqui e que é um problema que a gente precisa enfrentar.

Parte da nossa luta como sindicato geral, que trabalha pela unificação da categoria, encontra eco nessa reivindicação de correção de distorção salarial dentro do serviço público, que acontece muito. Então, os servidores do Inep e do FNDE estão reivindicando o ingresso no

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ciclo de gestão por trabalharem, sim, com a gestão de uma política pública governamental de educação e receberem hoje cerca de 40% a menos da remuneração dos trabalhadores do ciclo de gestão, ao mesmo tempo em que os trabalhadores do MEC ainda recebem 46% de uma remuneração inferior aos próprios servidores do Inep e do FNDE, que estão aqui também colocando as suas reivindicações.

Do ponto de vista do Sindsep-DF, que é um sindicato geral, todos os servidores são típicos de Estado, porque todas as políticas públicas são de Estado, são típicas de Estado. A gente não faz esse tipo de diferenciação, não temos esse tipo de demanda de distinção. Todas as políticas públicas, seja na área da saúde, seja na da educação, da segurança pública, da assistência social, são importantíssimas para o conjunto da sociedade brasileira, e nós defendemos mais e melhores serviços públicos e a redução das desigualdades salariais, que acometem, sobretudo, os trabalhadores que trabalham com políticas sociais.

Foi falado aqui, pelo Márcio e pelo companheiro do FNDE, que os servidores mais valorizados, com as remunerações mais altas, que compõem o ciclo de gestão, trabalham com políticas públicas que também são muito importantes, de controle, de segurança pública, política monetária; contudo, os servidores das áreas sociais, maioria da nossa base... A gente está aí com o pessoal da educação, com mesa aberta, com o pessoal do MEC lutando para abrir a mesa de negociação temporária e específica do setor no MGI, para poder discutir esse problema da distorção salarial. Temos servidores do Incra, do Meio Ambiente. E o fato de que a metodologia da campanha salarial adotada pelo MGI tenha optado por fazer negociações com setores, fragmentando a nossa capacidade de mobilização, fragmentando a luta unificada do funcionalismo público, gerou um aumento na distorção salarial que o Governo tinha prometido corrigir.

A bancada sindical, composta pelos servidores, pelas entidades sindicais de todo o funcionalismo público das mais diversas áreas, encaminhou ao MGI uma proposta de consenso de reajuste salarial que seria proporcional, considerando a necessidade de corrigir essas distorções salariais em dois blocos e considerando também as perdas inflacionárias acumuladas de 2016 a 2022, que não foram semelhantes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quando o MGI abriu o processo de negociação por categoria e não geral, os reajustes, mais uma vez, oferecidos aos servidores que já estão no topo do funcionalismo foram significativamente superiores ao que foi percebido, ao que foi oferecido ao restante – os famosos 9% e 5%, em 2025 e 2026 –, o que tem frustrado bastante a categoria, apesar, obviamente – uma coisa que a gente nunca deixa de reconhecer –, do avanço enorme que é a gente poder estar sentado aqui dialogando com o Governo, com o processo de negociação aberto e instalado, com o início da recomposição salarial, com o início do reajuste dos benefícios. Porque a gente precisa sempre lembrar que a gente ficou seis anos sem essa possibilidade, seis anos com o salário congelado, seis anos sem ter a oportunidade de debater nossas condições de trabalho, recomposição das nossas remunerações, nem sequer situação de assédio moral, sexual no local de trabalho. A gente teve uma descontinuidade nas políticas públicas que a gente executa que foi muito grave e nós passamos por um período em que a gente sequer tinha condições de nos organizar para poder lutar pela retomada dos nossos direitos e pela defesa de mais e melhores serviços públicos para a sociedade brasileira.

Então, a gente estar aqui hoje cobrando do Governo o compromisso com a restruturação das carreiras do Inep e do FNDE, com abertura da mesa para negociar a criação da carreira dos servidores do MEC, já é um avanço, considerando que passamos um longo período sem ter essa possibilidade.

Então, como eu falei, esse quadro das negociações salariais, com a metodologia que ela foi instituída, que não fez um planejamento de conjunto, acabou aprofundando distorções salariais. O Governo inverteu a lógica apresentada pela bancada sindical: quem teve os maiores percentuais de reajuste remuneratório foram justamente os servidores que recebem as maiores tabelas de remuneração; e nós servidores do plano geral de cargos do Poder Executivo – onde estão servidores do MEC, servidores da Previdência, Saúde e Trabalho, servidores da Educação, servidores que trabalham com política de reforma agrária, como é o caso do pessoal do Incra, servidores do Meio Ambiente, que estão com uma greve, inclusive, que o Governo infelizmente judicializou e colocou aí uma multa pesada no lombo das entidades sindicais para inviabilizar a greve, e a gente continua insistindo nas negociações –, todas essas carreiras que trabalham com políticas sociais importantíssimas receberam propostas muito inferiores à que foi oferecida para o topo, e é isso que tem gerado tanta discussão, tanta revolta no funcionalismo público hoje.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Bom, já finalizando aqui, porque eu tenho só dois minutos, eu quero dizer o seguinte: foi muito colocado aqui que os servidores federais se formam durante o exercício das suas funções. Então, esse processo de aprendizagem acumulado faz com que seja muito desejável que as pessoas sigam nas carreiras nas quais elas estão. Eu estou há 14 anos na Funai, já fiz mestrado, doutorado, para tratar das relações interétnicas dos povos indígenas com o Estado brasileiro; não faz sentido que eu tenha que mudar de carreira porque o meu órgão é menos valorizado que o outro – isso se aplica para os servidores do Inep, do FNDE e do MEC.

Então, por isso, considerando que todas as políticas públicas são importantes, sobretudo aqui, particularmente, a gente falando da situação das entidades educacionais, que estão precárias, como todos os outros órgãos... Aqui foi falado de 35% de cargos ocupados – isso é praticamente a regra no serviço público; muitos anos de precarização, muitos anos sem abertura de concurso público, sem recomposição dos quadros funcionais, um índice super elevado de adoecimento físico e psíquico, acúmulo de funções, servidores que têm que trabalhar fazendo atividade de dois, três; desvio de função, claro, nesse caso, servidor que precisa fazer uma série de atividades. Então, isso é um retrato e a gente precisa seguir avançando mais.

A gente já começou, já tem aí a nomeação dos novos servidores do Inep, já temos cargos, a gente enfrenta... Nossa negociação salarial a gente costuma dizer que já começou com travas, ela já começou com o problema do Orçamento federal, por conta das travas impostas pelo novo arcabouço fiscal, política econômica do Governo, que traz aí uma série de problemas, se a gente for pensar, em investimentos sociais, serviços públicos, valorização dos servidores.

Servidores qualificados, valorizados, trabalhando em um ambiente saudável são fundamentais para que a gente tenha políticas públicas...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. MÔNICA MACHADO CARNEIRO – ... que cheguem com qualidade nas pontas.

Então, essa situação de desigualdade salarial, de equívoco na forma de implementar a negociação coletiva, fragmentando, dividindo e, por que não dizer, elitizando os servidores, que – óbvio – começaram a apresentar até demandas por distinção, isso é ruim para nós enquanto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

trabalhadores; isto é ruim, os servidores disputarem entre si um espaço no Orçamento federal porque o Governo não conseguiu pensar numa metodologia de negociação salarial que considerasse o funcionalismo público como conjunto.

Nós que somos sindicato geral consideramos isso. E a gente acha que é importante, sim, à unidade da categoria, a gente seguir atuando conjuntamente para enfrentar todo tipo de entrave que a gente encontrar, considerando, gente, que o povo elegeu, ao eleger o Governo Lula, mais e melhores serviços públicos, e não o contrário. Então, a gente vai continuar trabalhando em unidade, lutando para reconstruir as políticas públicas que foram destruídas no período anterior, lutando para reconstruir os nossos órgãos, as nossas condições de trabalho. O Sindsep-DF e a Condsef também estão sempre à disposição para poder participar deste tipo de debate, e espero que a gente consiga avançar.

A mesa do Inep e do FNDE está aberta no MGI. A gente teve duas rodadas de negociações; a proposta foi considerada. A gente ainda vai fazer as assembleias, mas, já adiantando, a categoria não está satisfeita. A gente acredita que dá para avançar, que dá para melhorar a proposta. E já reforçamos aqui a reivindicação de que os servidores do MEC – do Ministério da Educação – não podem e não devem ficar para trás. Então, o Governo precisa incluir o MEC nas discussões, nas negociações relacionadas à carreira dos trabalhadores da Educação pela abertura da mesa específica e temporária de negociação do MEC já, imediatamente, com a finalidade de tratar os servidores federais com isonomia, com igualdade de condições... (*Palmas.*) ... e acabar com essa situação que a gente vivencia hoje, que é deletéria para o funcionamento do Estado, está bom?

Obrigada. E contem com o Sindsep-DF! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Agradeço também à Mônica Machado Carneiro, que é a Coordenadora da Secretaria de Comunicação e Imprensa do Sindicato dos Servidores Públicos Federais do Distrito Federal.

Agradeço as exposições todas. Agora eu vou passar a palavra para a exposição do Ministério da Educação e do Ministério da Gestão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu só quero fazer uma observação também, antes, que, em primeiro lugar, da minha parte eu tenho certeza de que o Ministro da Educação tem plena consciência da importância dos servidores do MEC, do Inep e do FNDE, assim como a Ministra Esther também, não é, Dr. Mário? Agora, o meu ponto de vista: se nós quisermos desenvolver a educação, nós temos que ter – é um desafio permanente para a vida toda – esses órgãos bem estruturados. A toda hora a gente vê uma notícia no jornal, na televisão, porque falta isso, falta aquilo, ou a nota é menor do que aqui, a nota é menor do que lá. Então, porque o FNDE e o Inep fazem parte desse Sistema Nacional de Educação, essa articulação tem que acontecer.

"Sou Prefeito de um município pequenininho lá, onde existe reserva indígena, quilombolas, periferia, tal. Preciso ter os dados, preciso ser orientado. Quem tem os dados, quem pode me orientar?" Claro que o estado pode orientar, mas o Governo Federal pode e deve também, porque tem aqui. O Inep pode ajudar os estados, pode ajudar os municípios nesse sentido, bem como o FNDE – o que seria do município sem alimentação, sem transporte? –, o PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola), o Fundeb, e assim por diante. São programas essenciais para a busca de uma educação de qualidade.

Então, educação não é a primeira prioridade. Educação é prioridade absoluta. É acima da primeira prioridade. (*Palmas.*)

Então, por isso que eu penso que tratar MEC, FNDE e Inep de maneira diferente não é algo discriminatório em relação às outras categorias – que são muito importantes, claro, como políticas públicas de saúde, de assistência... A gente sempre diz: na Finlândia – não foi no Brasil – o Ministro da Educação falou: "Olha, em primeiro lugar, valorizar a educação". O que mais se precisa? Políticas públicas de apoio à educação. Tem que ter casa – o aluno vai ser melhor –, tem que ter comida, tem que ter saúde, mas é a prioridade absoluta.

Nesse sentido é que a gente faz o apelo novamente para que essas duas áreas recebam, na questão da reestruturação, da valorização, da questão salarial, da questão também do quadro, da complementação do quadro. E nós estamos falando não de um milhão de servidores, não é, Fernando? Nós estamos falando de mil, 1,5 mil servidores, 2 mil, mas que são essenciais, fundamentais para uma educação de qualidade. Há muita coisa que pode ser dita: acesso do aluno, permanência do aluno, infraestrutura das escolas, conectividade e tal, mas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

tudo isso está dentro de uma pesquisa que o Inep faz e de uma política pública, de um sistema nacional que tem que ser articulado pelo MEC e o FNDE essencialmente.

Então é nesse sentido. Por isso que eu passo a palavra... O que eu queria dizer em palavras bem claras? Nesta audiência pública, nós não somos inimigos. Nós somos... Nós queremos que o FNDE, o Inep, o Ministério da Gestão e o Senado da República e a frente parlamentar, que já está pronta para atuar também... O Rafael Brito está junto, os Senadores, os Deputados estão juntos a favor do objetivo. Deixando muito claro isto: só assim vamos achar os caminhos para que o profissional da educação seja tão valorizado quanto os outros profissionais.

Eu já fui Secretário de Educação no Paraná e me orgulho de dizer que, naquela ocasião, o aumento salarial foi de quase 80%. Por quê? Porque tinha que ter equiparação salarial. O outro profissional, o profissional da educação, não podia receber mais do que o professor. Só que a gente tem que conquistar e não pode perder depois. Porque em toda conquista, a gente tem que lutar para conquistar e lutar para não retroceder, como já foi colocado aqui também. Não é fácil.

Então, Dr. Manuel, eu passo a palavra ao senhor agora. Manuel Fernando Palacios da Cunha e Melo é Presidente do Inep.

O SR. MANUEL FERNANDO PALACIOS DA CUNHA E MELO (Para expor.) – Boa tarde a todos e a todas.

Eu queria agradecer o convite da Comissão de Educação do Senado; agradecer, em especial, ao Senador Flávio Arns; e agradecer também à Senadora Teresa Leitão, que vem dando um apoio sistemático – e a todos os Senadores e Senadoras desta Comissão – às demandas da educação.

Vejo aqui todos os Diretores do Inep e muitos coordenadores e servidores do Inep. E saúdo a presença de todos.

Saúdo os demais integrantes da mesa.

Vejo o pessoal do FNDE, que é a parte mais aguerrida e animada do nosso público – pelo menos na manifestação da galeria, ela é muito forte.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quero saudar todos vocês aqui. É um grande prazer estar aqui hoje, tendo a oportunidade de discutir os desafios do Inep.

Quando eu recebi a comunicação para estar presente hoje aqui, havia, a certa altura do texto que recebi, a caracterização de uma situação de colapso. Eu queria começar a minha intervenção lidando com esse tema. A situação é de fato emergencial. Não há qualquer traço de exagero ao caracterizar essa situação de emergência. E é com essa caracterização que eu queria começar a minha fala. (*Palmas.*)

O Inep é conhecido por uma série de ações que são essenciais para a condução das políticas públicas educacionais. Quando cheguei à Presidência do Inep – e isso já faz aproximadamente um ano e meio –, tomei conhecimento das carências de pessoal em todas as áreas. Há falta de servidores em todas as áreas.

Há falta para fazermos as avaliações da educação básica, como Enem, Saeb e Encceja e uma coleção muito grande de exames internacionais de que o Brasil participa e que permitem a comunicação da educação brasileira com o restante do mundo; a avaliação da educação superior, com o Enade, as avaliações *in loco*, com toda a estrutura que possibilita o credenciamento de instituições, o reconhecimento de cursos e um trabalho que o MEC desenvolve junto às instituições de ensino superior que se baseiam em avaliações do Inep.

Também há o Censo da Educação Básica e o Censo da Educação Superior, a que outros antes de mim já fizeram referência. Temos aqui o Moreno, eu sempre tenho que citar o Moreno, pois o Moreno representa o Inep perante todos os órgãos da administração pública brasileira – eu digo que ele tem 40 anos de Inep, ele diz que é menos, são 39 anos, 38 anos, mas está próximo dessa marca. O Censo da Educação Básica e o Censo da Educação Superior são essenciais para todas as políticas.

O Fundeb, que já foi dito que é uma obra-prima construída pelo Executivo, pelo Legislativo e por gerações de brasileiros dedicados a resolver o problema do financiamento de modo que assegure recursos suficientes com uma distribuição minimamente igualitária desses recursos para todo o Brasil, depende totalmente do Censo da Educação Básica. É ele que produz esses dados. E, quando se fala coleta de dados, usa-se uma expressão um pouco enganosa, pois parece que o dado está ali para ser coletado – você passa uma cesta e vai levando o dado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Censo da Educação Básica é um programa, talvez o maior programa de colaboração interfederativa que existe no Brasil, os dados são dos municípios, são dos estados, há uma multidão que trabalha para produzir esses dados. E eles só podem ser produzidos, porque o Inep exerce uma ação de formação. Ela não é uma ação de, pura e simplesmente, dar o dado que está pronto. Eu trabalho em educação há 27 anos na área de avaliação e já entrei em muita secretaria 20 anos passados em que o secretário não sabia quantas escolas tinha. O país mudou muito nesses 30 anos e mudou também por conta da ação do Inep e de programas como esse. O Censo da Educação Básica, que é muito mais antigo do que 30 anos, avançou demais nos últimos anos. Desde 2007, por exemplo, quando ele foi informatizado, ele vem conseguindo alcançar uma precisão na produção de dados muito grande. São pessoas que têm que entender o que significa uma determinada informação, têm que ser capaz de extraí-la da administração local, têm que ser capaz de comunicá-la a outros, têm que ser capaz de fazer com que a administração local compreenda aqueles dados. Tudo isso é um esforço de formação que alcança todos os municípios brasileiros.

Quanto ao Censo da Educação Superior, como se discute política de assistência estudantil, como se discute uma série de políticas importantes para a democratização da educação superior brasileira sem esse censo?

Eu falei muito rapidamente, vou voltar à educação superior. Nós estamos este ano iniciando o Enade das Licenciaturas. E o Enade das Licenciaturas, que vai ser executado pela primeira vez ao final deste ano, vai avaliar anualmente todos os cursos de graduação, porque uma das principais preocupações do Ministério da Educação, do Ministro Camilo Santana é a formação de professores, é nós conseguirmos colocar nos eixos a formação inicial de professores no país.

E aproveito o Enade para dizer que, se nós estávamos com uma situação de carência de servidores muito grande – e havia, desde o início das minhas atividades no Inep, uma sensação de que faltava gente para fazer aquilo que é a rotina do Inep –, a minha experiência ao longo desses 18 meses foi de aumento significativo das tarefas do Inep. Nós tivemos a aprovação da Base Nacional Comum Curricular. Nós temos uma discussão que está sendo finalizada na nossa Casa Legislativa sobre a reforma do ensino médio. São inovações que o Inep tem que abrigar. Com quem?! Para colocar o Enem para funcionar no final do ano, não tem gente para pensar o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

novo. Para fazer o Saeb, não tem gente para pensar como é que nós vamos colocar em cena a colaboração com os estados, que é necessária para dar conta do decreto presidencial que criou um espaço imenso de colaboração entre estados e União para desenvolver as atividades de apoio à alfabetização na idade certa no país. O Fundeb e, ao lado do Fundeb, a legislação que alterou a distribuição do ICMS em todos os estados trazem exigências para o Inep, e não temos servidores para dar conta disso. Então, não é só a dificuldade que eu encontrei quando cheguei que me disse que faltava gente. Não tem gente para fazer... As pessoas trabalham. Está o Rubens ali, Diretor de Avaliação da Educação Básica. Em toda reunião que eu faço com o Rubens, a gente chega à conclusão de que é preciso moderar, porque não tem gente para fazer.

Nós temos muitos terceirizados, mas não são os terceirizados que vão resolver esses problemas, e, mesmo assim, ainda faz falta.

Agora o aumento das responsabilidades é impressionante! A nossa Diretoria de Estudos tem a responsabilidade de dar suporte à elaboração do novo Plano Nacional de Educação. Se lerem com cuidado a proposta do novo PNE, todas as cláusulas dele dizem que o Inep tem que calcular novos indicadores e produzir novos indicadores de acordo com as expectativas que um novo Plano Nacional de Educação certamente provoca. A pergunta é: com quem?

Quando eu começo a falar que há uma situação que ameaça o colapso, eu não estou exagerando. Nós temos que dar conta de muita coisa e não temos pessoal para dar conta disso.

Todo mundo fala que o Inep e o FNDE ocupam um lugar especial nesse ecossistema de gestão da educação pública, mas é preciso extrair as consequências disso. As consequências disso é assegurar que trabalhar no Inep e trabalhar no FNDE seja com carreiras reconhecidas que retenham os seus servidores. Todos já disseram aqui que ninguém aprende a trabalhar com dados educacionais na escola, que tem que aprender também no trabalho, que tem que aprender na instituição que se dedica a isso. Isso é verdade. Eu também, quando comecei a trabalhar com avaliação educacional, não a conhecia propriamente, mas havia um programa federal de apoio à avaliação educacional, entrei nele e consegui desenvolver as habilidades e os conhecimentos necessários para atuar na área.

É preciso discutir com seriedade o tema, que estava ali, mas que não está mais, que é reestruturação da carreira. O Adriano, que serve de exemplo sempre, que está aqui atrás,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

acabou de passar para o Ipea. O que você vai dizer para um jovem dos mais talentosos, um pesquisador que trabalha com todos os temas da desigualdade do país? Ele vai fazer um bom trabalho no Ipea, parabéns para o Ipea, mas é preciso que o próximo concurso, que vai acontecer agora em 18 de agosto, não leve metade dos servidores do Inep. (*Palmas.*)

Isso coloca em cena a necessidade de reestruturar a carreira, de reconhecer que há um conjunto de servidores em instituições específicas que precisam ter o reconhecimento que é dado a áreas fundamentais da administração pública federal, Receita Federal, todas essas... Quem fala, aliás, muito bem desse assunto é a Profa. Fernanda, que conhece gestão pública mais do que eu e que sabe dizer com toda precisão que não podemos conceber o Estado limitado às atividades clássicas, mas que é preciso tratar como essenciais ao funcionamento do Estado instituições como as nossas, que são fundamentais para que tenham sequência, continuidade e previsibilidade as políticas públicas. Reestruturação da carreira é um tema difícil, provavelmente metade das carreiras quer ser reestruturada, mas é preciso conceder privilégio específico, reconhecer a especificidade das nossas carreiras. Isso significa que essa carreira tem que ter uma remuneração semelhante à das principais carreiras que atraem aqueles que se dedicam à gestão, aqueles que se dedicam ao tratamento de dados, aqueles que se dedicam ao apoio às políticas públicas educacionais, repito, não só da União, mas dos estados e municípios, pois o trabalho das nossas instituições é de apoio à educação pública em todo o país.

Essa reestruturação, eu acredito, vai receber apoio dentro do MGI. Eu acredito que vamos ter condições de criar uma instância, um grupo, uma mesa, com o nome que se tenha, para discutir a reestruturação dessa carreira e traduzir essa proposta em uma medida legislativa.

Enfim, nova carreira para todos os servidores do Inep e do FNDE significa equiparar remuneração, assegurar que essa remuneração não seja suscetível de alterações em função de alguma variável política – que é no que se enquadra, confesso que não conheço adequadamente o tema, a questão do subsídio – e superar algumas questões de injustiça flagrante.

No primeiro dia que eu cheguei ao Inep, uma das demandas que eu encontrei foi o embarreiramento. Ora, quem não é do Inep não sabe direito o que é embarreiramento, é uma palavra nova. Tem pessoas que deviam ter sido promovidas há muitos anos e não foram

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

promovidas. Uma trabalha ao lado da outra. Qual é a justificativa administrativa para isso? Não existe. Isso é injusto, apenas isso, e precisa ser alterado, pode ser alterado. O apoio desta Casa para essas medidas é muito importante, e tenho certeza de que temos o apoio de todos os Senadores e Senadoras aqui desta Comissão. Desembarreirar – eu sempre tropeço nessa palavra, mas, desta vez, eu acho que eu não tropecei – significa assegurar a promoção adequada de todos aqueles que deveriam ter sido promovidos e não foram promovidos, porque tem uma cláusula... Eu imagino que, na época, ela tenha tido uma justificativa, apesar de eu não conseguir descortinar por que cargas d'água alguém que cumpriu todos os requisitos para uma promoção não pode ser promovido por ter chegado tarde! Não faz sentido. É uma cláusula *nonsense*, que só promove injustiça e insatisfação. Nós temos uma negociação com o MGI que vai resolver a situação emergencial do desembarreiramento, mas o embarreiramento vai continuar amanhã, porque não há solução sem mudança legislativa para a questão do embarreiramento. E é uma questão de justiça.

Por fim, além do desembarreiramento e da questão de uma carreira específica, nós precisamos, voltando ao princípio, de mais servidores. Essas são as três demandas que eu acredito que falo, se não em nome dos servidores do Inep, pois aqui nós temos o Presidente da Assinep, que representa os servidores... Eu acho que esses temas são temas que estão no coração de todos os servidores do Inep e que nós queremos ver resolvidos, para que a instituição possa cumprir o seu papel sem correr o risco de um colapso, que é visível, sem dar conta das novidades que o Legislativo aprova, medidas que aprimoram a educação pública brasileira que a gente não está conseguindo abrigar por falta de servidores.

Muito obrigado.

Essa é a minha fala. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Muito bem. Agradeço ao Dr. Manuel Fernando Palacios da Cunha e Melo... Sabia que tinha algum problema: é o óculos aqui que... (*Risos.*)

É porque o nome é comprido, não é? Palacios da Cunha e Melo, Presidente do Inep. Quero parabenizá-lo. Não poderia ter sido mais didático, mais direto, mostrando a necessidade

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

e a importância. Parabéns. Eu acho que qualquer pessoa que escute a argumentação pensa: "Não, o Dr. Manuel tem razão". Então, parabéns.

Passo em seguida a palavra à Fernanda Mara de Oliveira... Todo mundo a conhece por Pacobahyba, mas é Fernanda Mara de Oliveira...

A SRA. FERNANDA MARA DE OLIVEIRA M. C. PACOBAHYBA – Macedo Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Puxa vida! (*Risos.*)

A SRA. FERNANDA MARA DE OLIVEIRA M. C. PACOBAHYBA – Eu sou prima da Mônica...

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Eu estava pensando o que seria o M. C. aqui no meio. É Macedo Carneiro Pacobahyba, Fernanda Pacobahyba. Parabéns – já esteve aqui por outras vezes também, assim como o Dr. Manuel – e seja sempre muito bem-vinda! Fernanda é Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). (*Palmas.*)

A SRA. FERNANDA MARA DE OLIVEIRA M. C. PACOBAHYBA (Para expor.) – Obrigada.

Boa tarde a todas e todos. É um prazer estar aqui com vocês, gente, verdadeiramente.

Eu queria agradecer ao nosso Presidente, o Senador Flávio Arns, que eu acho uma das pessoas mais elegantes da República brasileira. Muito obrigada pelo convite, Senador – sempre à sua disposição, inteiramente. Quero agradecer também à outra Senadora, extremamente importante para a gente, uma mulher nordestina que tanto prestigia a educação, a nossa Senadora Teresa Leitão. Muito obrigada por estarem aqui. (*Palmas.*)

Eu acho que não são todos que se colocam, viu, gente? Uma tarde de um Senador é uma coisa extremamente valiosa. E de dois, então, já viram, não é?

Quero agradecer a presença de todos os nossos diretores, os nossos gestores do FNDE, os nossos servidores. Quero agradecer também aqui ao Diogo – o senhor também não podia ter

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

um assessor mais elegante, viu? Ele disputa – viu, Senador? – com o senhor. Você é uma pessoa extraordinária, viu, Diogo? Obrigada pelo apoio de sempre.

Eu tinha uma apresentação – a gente fez uma apresentação para estar aqui, Senador –, mas eu aboli a apresentação. De fato, por um motivo simples. Tudo que é dado... Os dados já foram de forma muito profissional aqui expostos. E aí eu vou falar do meu relato como Presidenta do FNDE há cerca de um ano e meio e como servidora pública – eu tenho 28 anos de serviço público, em fevereiro eu faço 29 anos de serviço público; praticamente metade no federal, eu sou Oficial de Carreira da Aeronáutica, e outra metade como Auditora Fiscal do Estado do Ceará, quando também tive o privilégio de ser Secretária de Fazenda, enfim, alcancei o posto máximo na minha carreira no Estado do Ceará. E aí eu quero fazer este relato também, mais ainda, como líder no FNDE. Ser gestor é uma coisa, mas ser líder de um órgão eu acho que é algo que vai além. E falo por quê? Porque não foi um órgão que entrou na minha vida, Senador, simplesmente para eu cumprir o quadrinho e chegar lá e fazer meu papel. Não, eu quis me entranhar mesmo, quis conhecer as pessoas, quis conhecer a realidade daquele órgão, aquela história, e eu já relatei isto ao Ministro Camilo, falei isto na nossa última reunião e eu não canso de dizer: de fato, agora com quase 29 anos de serviço, a atividade profissional mais gratificante da minha vida é presidir o FNDE. E eu falo isso com muita tranquilidade, porque eu acho que uma das coisas que mais são estruturantes para qualquer ser humano hoje... A gente está num momento de muita mudança no planeta, mudança nas nossas relações, a pandemia mudou gravemente também os relacionamentos, a forma como a gente se conecta, mas é superimportante alguém que hoje pode bater no peito e dizer que tem uma missão ou um propósito de vida. E quem trabalha no FNDE transborda de missão e de propósito, e isso é apaixonante.

Mas, ao mesmo tempo... É por isso que eu acho que é importante falar de missão e de propósito, porque eu não venho aqui, eu sempre me recuso... Eu não sou aquela pessoa que tem uma característica de defesa classista; eu estou aqui por um dever como cidadã, como servidora pública, como uma pessoa que acredita no serviço público e que precisa dar o testemunho num momento que é um momento de gravidade, um momento de definição. Porque eu não vim aqui falar de dinheiro, não me interessa esta questão de quantos por cento. Quanto a isso para mim, para quem tem um propósito do tamanho que é o propósito do FNDE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

– e posso falar do Inep também com muita tranquilidade nesse sentido –, o dinheiro fica em trigésimo plano, tá, gente? Por quê? Porque a carreira é mais importante que tudo. O dinheiro virá por consequência.

Então, isso eu falo com tranquilidade também, porque quem opta por estar no serviço público, eu digo que fez *a priori* um voto, ele fez um voto muito claro na vida dele de não riqueza. Se alguém é rico aqui decorrente de serviço público, muito provavelmente está errado. Você pode viver bem, você pode viver com dignidade, mas riqueza não é propriamente uma escolha que nós fizemos lá atrás. Mas essa dignidade eu diria que é um instrumento básico para que a nossa chama nesse propósito possa ser realinhada todo santo dia.

E aí, quando a gente fala de educação brasileira, a gente precisa falar de inteligência. "Inteligência" vem do latim, são duas palavras, basicamente, *inter* e *legere*. É basicamente a capacidade de você fazer boas escolhas. Obviamente – e o Palacios é uma sumidade aí na área de conhecimento – é uma questão *a priori* na nossa sociedade, especialmente quando a gente trata de educação, que quanto maior a carga que você tem de educação e de formação melhor a sua capacidade de fazer boas escolhas. Então, quando a gente fala da inteligência no Brasil, seria nós termos os melhores profissionais, os profissionais mais hábeis para formar as melhores políticas públicas possíveis.

E aí tem uma frase do Darcy Ribeiro que eu acho que é extraordinária e que eu vou repetir aqui: "A crise da educação no Brasil não é uma crise: é um projeto". Darcy Ribeiro falou essa frase, que eu acho que é absolutamente contemporânea nossa, por um motivo muito simples: a situação da educação brasileira hoje, que é uma situação que eu diria dramática e que piorou enormemente na gestão Bolsonaro, nas gestões passadas, eu posso assim dizer, pela descontinuidade de diversos projetos e programas continuados e programas nacionais, ela não está nessa atual situação, eu diria, por uma fatalidade. E é disso que a gente está falando. A gente está falando, debatendo aqui, qual é o projeto de país e quais são os valores que a sociedade brasileira vai prestigiar para que nós tenhamos a educação no topo. A sociedade não pode estar prestigiando apenas a não violência ou o desarmamento ou a segurança, isso não estrutura uma sociedade sozinho. Assim como eu sou de uma carreira também, uma carreira que recebe os melhores salários... É óbvio que a tributação é importante, arrecadar é

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

importante, mas o que estrutura qualquer sociedade no planeta Terra – e nós almejamos chegar lá – se chama educação.

Mas no Brasil, Senador Flávio, o senhor sabe que nós temos um mau vezo de que, tudo aquilo que é atividade relacionada à cultura, à educação, ao cuidado, elas são atividades consideradas atividades de menor importância. Eu diria até, Senadora Teresa, que eu acho que é uma reverberação do machismo. Porque, quando a gente fala de educação no Brasil, a educação no Brasil é estruturada a partir das "professorinhas", uma leva de mulheres que estruturou este país e que sempre... Assim como o trabalho doméstico hoje é um trabalho que não vale nada – que as pessoas acham que não tem valor nenhum, mas que estrutura, não existe nenhum país do mundo sem um trabalho de cuidado –, a educação no Brasil tem esse ranço. E é por isso que, na educação, nós temos um viés de menor importância, de que não é tão valorizado.

Mas a gente está aqui, e eu falo com muita tranquilidade por estar no Senado Federal, a Casa dos nossos estados, da nossa República, um organismo absolutamente extraordinário que tem as luzes da Constituição de 1988, com diversos princípios, Senador Arns, que nos dão muita vazão para que a gente consiga expandir o nosso olhar – olhar além –, e a Constituição de 1988 dá azo para isso. E é por isso que aqui, na minha fala, eu tenho insistido nesta tese, tenho conversado com muita gente sobre isto, que é o conceito de carreira. E, mais do que isso, qual é o papel do Governo Federal na educação?

O papel do Governo Federal na educação é um papel de coordenador, mas é um papel embrionariamente de gestor, de promotor dessas políticas públicas. Quando a gente fala de gestão, "gestão" também vem de outra palavra latina, *gerere*, que significa basicamente "levar, conduzir, manipular ou carregar". Se a gente está falando de gestão no sentido educacional, se o FNDE não desempenha estas atividades de carregar, de formular, eu não sei o que é que o FNDE faz. E aí eu trago uma dicotomia muito clássica, ainda pouco aprofundada no Brasil, que é relacionada à distinção entre carreiras de Estado e carreiras de gestão. Eu não vou entrar aqui, e eu achei interessantes as palavras de Mônica, porque, de fato, Mônica, a estruturação do que é considerado carreira de Estado hoje, eu diria, no Brasil, ela tem uma reminiscência de desenvolvimento sociológico do século XIX, a partir das lições de Max Weber, que estruturam o Estado como aquele que pode conter violência. A única pessoa que pode falar legitimamente,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

usar da violência de forma legítima, é o Estado. A partir daí, todas as atividades que possam usar essa violência legítima, em tese, são atividades de Estado, porque só isso o Estado pode fazer. Só que, quando você pega o mundo do século XIX, não tem nada a ver com o mundo do século XXI, Senador Arns, que é o mundo do conhecimento, que é o mundo da inovação, que é o mundo da criatividade. E, em relação a essas atividades, existem outras atividades que vão ser igualmente dignas e que devem ser reconhecidas na estruturação do novo papel.

O Brasil, eu digo... Eu acho que a crise do Brasil, especialmente na administração pública, é uma crise de gestão. Como fui gestora pública federal, eu vi a capacidade que a gente tem de, tomando boas decisões, você transformar qualquer ambiente, e vejo isso no FNDE. Então é por isso, Senador Arns, que a minha defesa aqui é mais do que evidente, com todos os dados – os colegas foram brilhantes em tudo o que foi falado aqui –, mas é muito necessária a batalha da legitimação de carreira de gestão.

Quando a gente fala isso, como eu não sou da carreira federal, eu não sabia da ciumeira, do que isso acaba despertando, mas eu diria que nós precisamos abandonar este ideal da escassez de: "Ah, porque tem para fulano, não vai ter para beltrano, porque isso...". Não, nós precisamos aqui pensar o Estado brasileiro, que tem mais do que urgência de definir, bem definir, essas políticas educacionais e de entregar na mão das pessoas mais hábeis, que tem maior inteligência, maior capacidade de escolha, as políticas que vão ser desenhadas e que vão impactar a vida dos nossos brasileirinhos e brasileirinhas espalhados pelo Brasil.

E aí nós temos uma excelente oportunidade aqui, Senador Flávio e Senadora Teresa, que é o Plano Nacional de Educação. Eu acho que tem uma trilha para que a gente consiga dar os primeiros passos aqui. A causa deles é absolutamente legítima e urgente. Não dá mais para a gente pensar que as atividades de Estado no Brasil são aquelas pensadas no século XIX. A Constituição de 1988 não quer isso! Eu falo isto como jurista, como Doutora em Direito, com muita tranquilidade: a Constituição de 1988 nos dá luzes muito mais ousadas para a gente pensar. E essas pessoas fazem, sim, a gestão de políticas públicas, a estruturação, e precisam ser pessoas, eu diria, de escol, pessoas altamente diferenciadas num cenário estratégico urgente da educação brasileira.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E aí, assim, a pergunta é... Quando, logicamente, a sociedade vem com todos esses reclames, a pergunta que não quer calar é: quando é que a gente pode ter uma educação melhor? Ela vai vir necessariamente só pelo reconhecimento de carreira ou pelo aumento de servidores? Gente, não existem grandes rompantes em nenhum modelo de administração no planeta. A administração é incremental. A gente está aqui é para dar um passo decisivo para reverter este projeto, eu diria, de crise educacional, que é um projeto de país. A gente está aqui para enaltecer pessoas que merecem, e, mais do que isso, por uma questão de justiça, para reconhecer a educação não só no plano retórico. A política precisa ter muito esse cuidado – não é, Senador Arns? O senhor sabe que a política é esta arte da retórica, do convencimento, mas não há retórica que se sustente hoje, ainda mais num mundo de transparência, sem ação efetiva. Realmente o Estado brasileiro precisa dar um reconhecimento a essas pessoas, ir além daquilo que tem se dado, por um motivo muito simples: não fazer isso é nós repetirmos o projeto, e não acho que seja a cara de nenhum de nós que está aqui.

Eu sei que o que a gente está fazendo aqui, de fato, é um movimento, um gesto que o senhor faz na liderança, com a Senadora Teresa, de trazer esse debate à tona; é um gesto, eu diria, é uma vírgula em todo esse percurso que vai existir até que isso, de fato, possa acontecer. Mas eu acredito sim que, a partir desse debate e de um desenvolvimento doutrinário também, mas de um desenvolvimento legislativo firme que esta Casa pode fazer junto com o MGI e com o Governo Federal, é que a gente consegue alcançar melhores passos.

E, para finalizar, eu vou lembrar uma frase da sua tia Zilda, que eu acho que supertem a ver com esse momento, quando ela diz: "Não se enganem, uma gotinha no oceano faz, sim, muita diferença".

FNDE forte aí! Valeu! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Muito bom. Parabéns! (*Risos.*) Parabéns também, é uma reflexão importante. Eu sempre também coloco o papel de o Senado estar junto. Eu falei isto também nos momentos anteriores: é dar visibilidade para a necessidade. Eu acho que isso é muito importante.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu quero só acrescentar uma frase da minha tia, que eu espalhei na Secretaria de Educação quando Secretário de Educação. Ela dizia: "Nunca se deve complicar o que pode ser feito de maneira simples".

A SRA. FERNANDA MARA DE OLIVEIRA M. C. PACOBAHYBA (*Fora do microfone.*) – Isso!

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – "Nunca se deve complicar o que pode ser feito de maneira simples." Então resolva o problema, vamos para frente e não vamos complicar a situação.

Mas que bom. Eu passo em seguida a palavra ao Sr. Márcio Alexandre Barbosa Lima. Ah, não, desculpem-me, o Márcio já falou, não é? Para o Mário – Márcio e Mário são parecidos também, não é, Mário? Desculpe o engano –, ao Sr. Mário dos Santos Barbosa, que é Diretor de Relações de Trabalho no Serviço Público do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Com a palavra, então, Dr. Mário.

O SR. MÁRIO DOS SANTOS BARBOSA (Para expor.) – Muito obrigado, Senador Flávio Arns. Queria também cumprimentar aqui a Senadora.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. MÁRIO DOS SANTOS BARBOSA – Está ligado, mas acho que eu tenho que falar mais próximo.

Então, mais uma vez, eu gostaria de agradecer a oportunidade do convite de falar nesta audiência, cumprimentar o Senador Flávio Arns, a Senadora Teresa Leitão, todos os integrantes da mesa, o Márcio, a Fernanda, o Manuel Fernando, o João César, pessoas com quem já nos encontramos também em outras oportunidades no processo das negociações. E aqui também, no público, eu vejo vários colegas com quem tivemos a oportunidade de interagir. A todos eu agradeço pela oportunidade desta participação.

A primeira coisa que eu gostaria de falar rapidamente é sobre o sistema de negociações no qual está inserida a negociação da categoria do FNDE e Inep, como parte de um sistema que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

já foi inaugurado lá em 2003, funcionou até 2015, em 2016 foi interrompido com o golpe e, a partir daí, é de conhecimento de todos a desestruturação que houve nas várias carreiras no serviço público, não só na educação, mas em outras também. E, com o retorno da democracia, que é um valor fundamental – sob a batuta do Presidente Lula –, pudemos reabrir fóruns de diálogo e de negociação, como é o caso da Mesa Nacional de Negociação Permanente, que é composta de uma mesa central, que acolhe pedidos de interesse geral dos trabalhadores, como foi o caso do reajuste de 9% em 2023, como foi o caso do reajuste dos benefícios também em 2024; e, por sua vez, se desdobra em outras instâncias, como é o caso das mesas setoriais por órgão, para tratar mais questões de trabalho, saúde e segurança, enfim, temas que não tenham impactos orçamentários, e as mesas específicas e temporárias, para onde foram dirigidos os pleitos tanto sobre recomposição salarial quanto também de reestruturação das carreiras.

E, assim, quando foi reaberto o sistema da Mesa Nacional, nós tínhamos cerca de 85 pedidos das entidades relativos a pleitos por recomposição salarial e por reestruturação também de carreiras. E muita gente olhou assim e falou: "Mas vocês não vão dar conta disso nem em quatro anos de governo". Entretanto, foi um ato, eu diria, corajoso da Ministra Esther e da sua equipe de apostar, apostar que, sim, nós teríamos condições de enfrentar e dar conta desse enorme desafio que estava pela frente.

Um dos primeiros contatos que eu tive com os representantes do FNDE e do Inep, das entidades sindicais, foi justamente quando eu acabei de chegar. Tem colegas que estão aqui no plenário que participaram de uma audiência – eu creio que também o Márcio estava, enfim –, justamente quando trouxeram essa questão – e, naquele momento, além da questão da recomposição salarial, exatamente esse problema do embarreiramento, que eu estava entendendo como emparedamento também, enfim – da dificuldade das pessoas que chegaram a determinado ponto de não ter qualquer tipo de ascensão, de mobilidade na carreira.

Eu fiquei particularmente, sim, sensibilizado, conversei também com o Secretário Feijóo a respeito: "Olha, na oportunidade vamos ter que tratar efetivamente desse tema com a profundidade que for efetivamente possível".

Então, nós tivemos já a primeira reunião da mesa ainda no mês de maio de 2024, a segunda reunião foi agora, no mês de julho, no dia 2, e nesse processo de exame dos pleitos, de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

conversas e das negociações a que foi possível chegar é que chegamos hoje, na última reunião, nessa proposta, que basicamente trabalha com os parâmetros que temos trabalhado até agora com outras carreiras também, como é o caso da Funai, que a Mônica, que está aqui, teve a oportunidade... foi a primeira mesa instalada, o primeiro acordo firmado foi com a Funai. E às vezes as pessoas falam: "O MGI prioriza a Polícia Federal e outras carreiras com maior potencial de influência". Entretanto, se olharmos bem, dos 17 acordos firmados até agora, nós começamos geralmente pela Funai, depois foi a ANM, ATPS, ATPI, ultimamente fechamos também com PGPE, com PST, buscando mesclar exatamente essas carreiras, as suas reivindicações, compreendendo justamente a diversidade estrutural do sistema do serviço público no Brasil. O Presidente Lula efetivamente mantém o seu compromisso e a Ministra Esther de empenhar todos os esforços no sentido de superar efetivamente esses desafios.

Agora, o que acontece? Com esses primeiros acordos que foram feitos nas mesas específicas, foram definidos também parâmetros de reajuste salarial. Então alguém fala assim: "Mas agora o MGI fez uma dispersão, uma fragmentação, para discutir a questão salarial nas mesas também". Acontece que, se a gente fosse fazer uma discussão na Mesa Central, significaria que um reajuste linear para todo mundo iria beneficiar mais aqueles que já tiveram um reajuste.

Então, por isso, não foi uma imposição do MGI, mas uma discussão com as entidades na Mesa Central, em que se decidiu por esse movimento de deslocar a discussão para as mesas específicas e temporárias para, até o final do mês de julho, dar conta de uma questão que é premente para todas as categorias, que era justamente a questão das negociações salariais.

Eu concordo com a fala também da Fernanda, no sentido de que a carreira vem em primeiro lugar, e a questão do dinheiro é consequência. Entretanto, havia uma situação de falta de negociação, de arrocho salarial e de desestruturação do serviço público que precisava ser enfrentada dentro de uma determinada estratégia. A primeira delas é dar um alívio, do ponto de vista salarial, para as categorias. Por isso, trabalhar essa questão em dois momentos não significa absolutamente que as questões relativas à reestruturação serão esquecidas, não. Entretanto, embora os acordos até agora tenham arrastado alguma coisa já de reestruturação, como é o caso mesmo na questão do FNDE e Inep, ajustes nos *steps*, por exemplo, possibilitam um percentual de reajuste maior também na tabela. Isso foi efetuado com outras categorias

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

também. Entretanto, finalizando até o mês de julho – e, nesta semana, vamos instalar a última mesa, que é a mesa do Dnit, a última mesa a ser instalada dentro do compromisso que firmamos –, continuaremos, nesse movimento acelerado, a dar conta das demais negociações em curso, entre elas a do Inep.

Entretanto, num segundo momento, o que se pretende fazer é justamente um projeto que já está em discussão envolvendo a SGP, a SRT e também a Sete (Secretaria Extraordinária para a Transformação do Estado), no sentido de ter uma proposta de restruturação das carreiras para todo o serviço público federal, uma vez que, cada vez que se negocia uma restruturação de carreira por categoria, acabam-se aprofundando mais distorções já existentes.

Então, esse projeto está sendo trabalhado, está em forma relativamente avançada e oportunamente será discutido, levado à discussão, imagino que em audiências também como esta, mas também com as entidades na Mesa Central, enfim, de modo que possa iniciar um movimento de superação das desigualdades que são estruturais no movimento dentro do serviço público federal – não só o federal, os demais também.

Mas, nesse sentido, eu queria dizer que o MGI reconhece a importância do Inep para a educação e para o desenvolvimento nacional. O João César, na sua fala, faz uma referência a uma coisa que para mim é muito cara, que é a questão da caixa escolar. Lá nos anos 50 – a maioria de vocês não era sequer nascida –, eu já estava iniciando a minha trajetória escolar e dependia da caixa escolar porque minha família morava numa favela, a maior de São Paulo até então, que era a do Vergueiro, sem condições de dar educação para os filhos a partir da renda própria. Então, eu comecei no Educandário Cardeal Motta, onde eu fiz o primeiro ano por conta da caixa escolar, que dava uniforme, lanche, enfim, calçado, mas, no final do primeiro ano, acabou a caixa escolar no Cardeal Motta. Então, migramos para um outro, o Gomes Cardim também lá em São Paulo, onde eu fiz o segundo ano. No terceiro, acabou a caixa escolar também no Gomes Cardim, fui para um outro na Vila Mariana, que era o Marechal Floriano, onde eu fiz a 3ª e a 4ª séries do primário, graças à caixa escolar.

Por isso, eu conheço não apenas da leitura em relação a isso, mas da minha própria vivência e trajetória pessoal e também como sindicalista, porque eu fui membro da Comissão de Fábrica dos Trabalhadores na Volkswagen, onde eu trabalhei por 28 anos. Fui membro da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Diretoria do Sindicato dos Metalúrgicos também de São Bernardo. E, no Governo, de 2006 a 2016, também fui Secretário-Geral e Assessor Especial para Assuntos Internacionais no Ministério do Trabalho e Emprego. E essa experiência que me levou, depois do golpe, em que eu fiquei afastado, enfim, seis anos, a convite do Secretário Feijóo, novamente à oportunidade de colocar um pouco da minha experiência e do meu conhecimento também.

Gostaria de dizer que a minha trajetória sindical me permitiu, inclusive, avançar nos meus estudos, me permitiu fazer um... Eu já tinha feito uma graduação em Engenharia, pude fazer depois especialização e mestrado em Economia Social e do Trabalho na Unicamp. E, neste momento, coloco tudo isso a serviço exatamente de tudo que nós estamos aqui discutindo.

Tenho certeza de que muitas dessas questões que trazemos fazem parte de toda uma situação de desigualdades em que o Governo Lula tem, efetivamente, se empenhado no sentido de buscar formas de superação.

Então, até para concluir, do ponto de vista da negociação com o Inep e o FNDE, tem uma proposta que neste momento está em análise, enfim, em debate com a categoria. E o MGI espera a resposta do resultado das assembleias, apostando muito neste momento no seguinte: muitas vezes tem categorias que se apresentam na base tipo do é agora ou nunca, é tudo ou nada. E, na minha trajetória sindical, tivemos efetivamente muitos momentos de alegria por importantes conquistas, mas muitos momentos também de muita frustração por derrotas no enfrentamento das perspectivas do que é agora ou nunca ou é tudo ou nada.

Então, eu sei que as categorias do Inep e do FNDE – pela importância que têm no cenário nacional e pela compreensão também em mais profundidade de toda essa problemática – sabem muito bem que aquilo que a Fernanda disse é absolutamente correto, que se trata efetivamente de encontrarmos condições de dar um salto de qualidade, em tratar as desigualdades, as distorções num nível de profundidade capaz, naturalmente, não de resolver os problemas no curto ou no médio prazo, mas de iniciar efetivamente o movimento de transformação do Estado brasileiro, com condições de dar melhores condições para todas as pessoas, oportunidades, considerando também a diversidade e os vários campos da atividade.

Então finalizando, do ponto de vista de reajuste salarial: em 2003, tivemos os 9% – o que é de conhecimento de todos – e, em 2024, também com os recursos disponíveis, se fôssemos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

tratar de reajuste salarial, seria eventualmente um valor praticamente irrisório. Então, optou-se por transformar isso em aumento dos benefícios, tanto sobre a questão da creche quanto sobre o auxílio-saúde e, principalmente, o auxílio-alimentação, que estava bastante defasado e foi para R$1 mil, aproximando-se já dos demais Poderes, com os quais a gente quer, muito em breve, também conseguir se igualar.

A proposta que foi apresentada agora para a categoria de 9%, em 2025, e 5%, em 2026, além de estar dentro dos parâmetros que foram construídos até agora, lida também com aquilo que o Senador e os demais colegas aqui do Senado e da Câmara sabem muito bem, que são as restrições orçamentárias muito fortes que estão efetivamente colocadas, as quais nos impedem de ir além daquilo que tem sido possível fazer até agora com as carreiras.

Entretanto, eu particularmente tenho confiança de que chegaremos, sim, a um acordo que seja razoável, que seja um passo à frente, nessa perspectiva tanto de recomposição salarial quanto da premissa também de reestruturação de carreiras. Isso eu falo porque nós já passamos por vários momentos como este, e o último deles foi a educação: os docentes, o PCCTAE, a questão do PGPE e os demais também.

Tem alguns que estão enroscados ainda, como é o caso, por exemplo, dos fiscais, do pessoal do MMA, do Ibama, enfim, os quais eu tenho certeza de que, em algum momento, deverão também chegar a um bom termo.

(*Soa a campainha.*)

O SR. MÁRIO DOS SANTOS BARBOSA – Como eu disse, nesta semana, vamos instalar a última mesa que faltava instalar e continuar acelerando o processo das negociações, no sentido de dar vazão às negociações que já estão em segunda, terceira ou quarta mesa de negociação, para que possamos efetivamente nos preparar para um segundo momento para enfrentar as questões mais estruturais.

Agradeço. Muito obrigado.

Boa tarde. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Agradeço ao Sr. Dr. Mário dos Santos Barbosa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É muito importante e interessante o depoimento da própria vida, e agora no outro lado também, pensando na vida de todos que estão lá, através dos programas do FNDE, com base nos dados que o Inep levanta, para saber quantas merendas, quantos livros, quantos transportes, quanto disso, se é mais vulnerável, se é menos vulnerável, agricultura familiar, etc.

Senadora Teresa Leitão, com muita honra, a palavra está com V. Exa.

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Para interpelar.) – Muito obrigada, Presidente.

Eu vou já começar pedindo desculpas, porque eu vou falar e vou ter que sair. Eu tenho uma reunião fora, que estava marcada, inclusive será no MEC. Ela estava marcada para às 16h, eu já disse que vou chegar um pouquinho atrasada, porque eu não queria sair antes de ouvir a todos e a todas.

Quero cumprimentar todos os representantes da mesa, todos os representantes das instituições convidadas, cumprimentar os representantes do movimento sindical, os representantes dos servidores.

Quero dizer, Senador Flávio, que eu acho que o resultado foi muito promissor para aquilo que a gente pretendeu fazer, hoje à tarde, nesta audiência.

Esta audiência vem sendo preparada há algum tempo já. Eu acho que desde maio, mais ou menos, quando começaram a nos chegar as primeiras reivindicações. Em algumas eu conversei com a própria Fernanda, sobre o FNDE; outras eu levei para a Ministra Esther, como a necessidade de incluir essa mesa setorial de maneira que considerasse o MEC, como um ministério, mas também os seus órgãos interligados nesse grande ecossistema. Aqui estão dois deles, o FNDE e o Inep, mas tem outros, que eu já levei inclusive para a própria mesa, em relação ao concurso público, como é o caso da Fundaj, a única instituição vinculada ao MEC que funciona fora de Brasília, lá no meu Estado de Pernambuco. A reivindicação de lá é por concurso público.

Esse quadro que vocês apresentaram aqui, tanto do Inep quanto do FNDE, não é um quadro isolado. E isso nos apreende mais ainda, porque é um quadro de muita gente no abono de permanência, muita gente querendo se aposentar e, com responsabilidade com o serviço

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

público, sem querer sair enquanto o concurso não vem; e, internamente, muita discrepância salarial.

Eu conheço disso porque eu sou professora de ofício e de formação. Eu me aposentei depois de 30 anos no serviço público e fui também dirigente sindical da minha categoria, das professorinhas, Fernanda. Eu comecei como professorinha, com 18 aninhos de idade, no pré-escolar, que naquele tempo se chamava jardim de infância. Então, fui professora, passei dez anos, seis dos quais já com minha formação de nível superior, imediatamente depois do ensino médio, que era o pedagógico. Eu fiz Pedagogia, mas a gente não ganhava pela nossa formação. A gente recebia pelo nível de ensino. Então, para que uma professorinha de jardim de infância ter curso superior e perceber como professora de nível superior? Isso só foi corrigido com o plano de cargos e carreiras. Apesar da Lei 5.692 já determinar isso, lá no meu estado, só uma lei estadual em 1989 que veio corrigir isso.

Então, muito dessa discrepância salarial, dessa distorção, eu diria – que eu acho que, na verdade, é uma distorção –, se deve a problemas culturais, sem sombra de dúvida, Fernanda. Por que a gente é chamada de tia? Porque tia não é uma relação profissional, é uma relação de afeto. E, para ser professora precisa ter paixão, precisa ter amor, precisa ter afeto, mas também precisa ter salário, plano de carreiras e condições de trabalho. (*Palmas.*)

Então, isso é um acúmulo de décadas. Mas a gente está em um Governo que se propõe a ser – é o que eu vi um pouco aqui nesta audiência – um Governo de união e de reconstrução.

Quando a gente vê a fala de um dirigente ter ressonância e ter concordância com a fala de quem está na ponta do sistema, reconhecendo as mesmas dificuldades, reconhecendo a mesma gravidade da situação, a gente está unido em um mesmo propósito, embora exercendo funções diferentes: quem é cargo comissionado está hoje, amanhã pode não estar; quem é funcionário de carreira estará sempre, independentemente do Governo e de quem seja o seu chefe comissionado. Mas, neste momento, eu acho que isso não está tendo uma importância, a não ser uma importância que a gente precisa validar e ressaltar: a importância de visões para o mesmo horizonte, apesar de em situações diferentes. E é o que o nosso Governo diz: união e reconstrução. É um processo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Construir é mais fácil do que reconstruir, porque, para reconstruir, você tem que desconstruir o que estava lá malfeito, que foi muita coisa. Vocês mesmos disseram o desespero que os servidores públicos devem ter encontrado durante os seis anos pós-golpe de 2016 e depois, então, da eleição do "i". Teve muita coisa que aconteceu nesse período, foram quatro anos de muito desprestígio não só do servidor público, mas do próprio serviço público, só que serviço público sem servidor e sem servidora não caminha.

Então, acho que o que a gente pretende é tratar as especificidades – que eu acho que têm que ser tratadas – do que é a função do MEC como ministério, do que é a função do FNDE, do que é a função do Inep, que eu acho que foram muito bem relatadas aqui, Mário, e, ao mesmo tempo, do que é ter uma visão de unidade, a diversidade dentro da unidade.

Acho que o Governo acertou, no ano passado, quando quebrou o jejum e deu 9% de reajuste, mas não dá para a gente continuar nessa política nos próximos anos, porque 9% para uns – que estão no topo das carreiras e com remunerações bem mais polpudas ou significativas do que quem está lá em uma carreira mais premida – é bom, acima da inflação, mas, para quem está com um salário menor, não é bom, é pouco.

Acho que a diferença de negociação precisa também se traduzir no que está negociado para reajuste. O reajuste linear tem uma falsa visão – a meu ver – de igualdade, de justiça. Linear é bom para quem ganha muito, para quem ganha pouco a repercussão é pequena, do ponto de vista do poder de compra – não estou falando da carreira em si.

Então, acho que é uma coisa que o Ministério da Gestão e da Inovação precisa repor um pouco. Acho que passos também estão sendo dados pelo MGI em termos do que é carreira de Estado. O que é considerado hoje carreira estratégica do Estado? Eu não conheço ninguém, a não ser o Estado do Mato Grosso – que eu não sei nem se ainda mantém –, que considere o magistério carreira estratégica do Estado, por exemplo.

As carreiras estratégicas do Estado, algumas devem, podem e é necessário que permaneçam como tal, das que hoje existem, mas, dependendo da perspectiva de Governo, que foca na inclusão, no combate às desigualdades, na afirmação e na proteção de direitos, deixar de fora áreas que tratam com isso como estratégicas, porque em si já são, pela perspectiva de Governo, os servidores que aí estão também precisam ter esse tratamento. Do ponto de vista da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Constituição, talvez não possam ser considerados a não ser que a gente mude, mas as leis são para isso mesmo. Elas não têm vida eterna, as leis existem para ser mudadas. Às vezes, elas caem em desuso, às vezes, elas não atendem à necessidade, não afirmam direitos, são excludentes. Então, é bom que se mude determinada legislação, para que ela caminhe de acordo com o pensamento estratégico, e pensamento estratégico não é um pensamento imediato. Pensamento estratégico é uma construção.

Acho que as falas de todos aqui – cada uma foi melhor do que a outra –, as falas de todos aqui apontaram para isto: que o MEC e os seus órgãos precisam ser considerados estratégicos do ponto de vista da política educacional, que, por si só, já é uma política estratégica. Se a gente quer que ela seja emancipadora, libertadora, afirmativa de direitos, ela tem que ser também de valorização profissional de todos que fazem essa política Brasil afora.

Com essas, palavras eu saio daqui muito feliz, muito feliz, viu Presidente? Acho que cumprimos este primeiro passo e estamos também nos colocando à disposição da contribuição para que "desembarrere", para que o processo possa fluir, cada vez com mais propostas, com mais proposições e cada vez mais afinado com aquilo que é o servidor público.

Eu vou terminar dizendo uma coisinha que meu pai me disse quando eu entrei na escola para ensinar, com 18 anos, apavorada. Saí do colégio, de sainha plissada – acho que eu sou do teu tempo –, meiazinha soquete, para enfrentar uma sala. Cheguei: "Papai, não vou dar conta". Meu pai, servidor público também, disse: "Por quê?". "Porque fulana olhou assim para mim, beltrana não gostou da fala que eu tive, não sei quem me chamou para sair mais cedo". Ele disse: "Você se lembra daquela música que eu cantava para vocês dormirem?". Eu disse: "Não, não lembro, não". Ele cantou uma musiquinha que diz assim: "Maria Candelária é alta funcionária de uma empresa estatal. À uma, vai ao dentista; às duas, vai ao café; às três, assina o ponto e dá no pé". "Preste atenção, minha filha, preste atenção: vai aparecer na sua frente uma Maria Candelária, mas, para cada Maria Candelária que vai aparecer na sua frente, tem dez que vão dizer 'Xô, Maria Candelária, eu sou servidora pública com muito orgulho e vou cumprir o meu dever de servidora pública'".

Acho que é isso que a gente viu aqui. Parabéns a todos vocês por conta disso. (*Palmas.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Agradeço, novamente, Senadora Teresa Leitão, pelo requerimento para a realização da audiência pública, pela fala, pela exposição.

Eu faço votos de que esse espírito da audiência pública seja levado pelo Dr. Mário para a Ministra Esther, como tenho certeza de que vai acontecer; e pela Dra. Fernanda e pelo Dr. Palacios também para o Ministro da Educação.

E que este debate sirva também como referência para o Brasil, para dizermos: "Olha, precisamos, na educação, do Inep, do FNDE, da própria carreira do MEC". Estamos discutindo, hoje, especificamente Inep e FNDE, mas é essencial para a educação. Todos queremos educação de qualidade.

E o Inep, os dados educacionais são importantíssimos. Sem os dados, sem a pesquisa, sem a orientação, nada pode acontecer de uma maneira adequada. E toda política do FNDE está baseada nos dados coletados também, o que é essencial.

Deve-se apontar para os estados e para os municípios, Dr. Mário, que há uma decisão aqui em Brasília a favor da educação como prioridade absoluta – plano de carreira, plano salarial, viver dignamente. Ninguém está falando de ficar rico, mas também tem que ter uma carreira que anime as pessoas pelo Brasil todo a seguirem a educação. Mais da metade dos professores do Brasil são precários, ou seja, processos seletivos simplificados, um ano, dois anos talvez, prorrogáveis por mais um ano, dois anos.

Quer dizer, como é que se vai ter uma formação continuada, uma carreira, plano de salário, para você decidir: "Não, eu vou ser professor, educador, profissional da educação, porque isso vai me permitir ter uma vida digna", como a Dra. Fernanda mencionou antes? "Não estou pensando em ficar rico, mas estou pensando em ter uma vida adequada, casa, comida, lazer, educação, segurança, tudo aquilo que é necessário para se ter uma vida adequada".

Então, Dr. Mário, eu penso que nós estamos num momento importante, decisivo. Que essa mensagem, Dr. Palacios também, a gente leve para o Presidente Lula, para os ministros. Que divulguemos isto aqui no Senado, para apoiarmos: prioridade absoluta à educação! Quer dizer, FNDE, Inep: prioridade absoluta! É educação? Tem que ser! Equiparação salarial. Por que não?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Tivemos o exemplo bonito, tempos atrás, com Angela Merkel, na Alemanha, em que o pessoal pediu aumento de salário. Ela disse: "Mas você vai receber mais do que aquele que foi seu professor ou professora? Como que isso é justo, é digno? Aquele que encaminhou você para essa senda de participação?".

Então, é valorizar – a gente tem que valorizar a carreira docente, a carreira educacional, para termos um Brasil onde a educação... Onde todos nós possamos dizer: "Pela educação!". E Inep, FNDE, MEC têm um papel fundamental nesse processo.

Eu havia dito no início, que talvez a gente pudesse falar ainda, no final; mas nós demos um tempo maior para cada expositor também, na medida em que as exposições iam acontecendo. Todo mundo recebeu um tempo maior, e a Senadora Teresa Leitão também se manifestou. E nós, além de tudo, estamos começando com o Plenário também, e tendo alguma votação lá, teríamos que interromper a audiência pública.

Mas agradeço sobremaneira a presença da mesa, estendida aqui para a bancada, e agradeço também a presença de todos e todas vocês, da secretaria, de todos e todas que nos acompanham pelo Brasil.

E que a gente possa, na verdade, dizer: "Olha, acreditamos nisto – pessoas de fé e de obras". Fé é no sentido de: "Acredito! Acredito que a educação é essencial". E de obras: vamos valorizar quem faz a educação – professores, profissionais, pedagogos, o quadro que orienta o Brasil todo nesse sentido.

Então, agradeço a presença de todos. Penso que a audiência foi muito importante e necessária.

Declaro encerrada, portanto, a presente reunião.

Obrigado a vocês. (*Palmas.*)

(*Iniciada às 14 horas e 06 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 38 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 10ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 08 DE AGOSTO DE 2024, QUINTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7.

Às dez horas e quarenta e sete minutos do dia oito de agosto de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, sob a Presidência do Senador Renan Calheiros, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional com a presença dos Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Izalci Lucas, Jaques Wagner, Humberto Costa, Margareth Buzetti, Rosana Martinelli, Tereza Cristina, Ciro Nogueira e Mecias de Jesus, e ainda do Senador Paulo Paim, não-membro da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Professora Dorinha Seabra, Randolfe Rodrigues, Fernando Dueire, Marcos do Val, Cid Gomes, Alessandro Vieira, Daniella Ribeiro, Nelsinho Trad, Mara Gabrilli, Vanderlan Cardoso, Chico Rodrigues, Astronauta Marcos Pontes, Esperidião Amin e Hamilton Mourão. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Requerimento da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional n° 13, de 2024** que: "Requer a convocação da Embaixadora do Brasil na Venezuela para obter informações detalhadas e oficiais sobre as eleições presidenciais ocorridas na Venezuela" **Autoria:** Líder do PP Tereza Cristina (PP/MS). **Resultado:** Retirado pelo autor. **ITEM 2 - Requerimento da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional n° 14, de 2024** que: "Requer convocação do Senhor Celso Amorim, para prestar informações sobre a atuação do Brasil nas eleições venezuelanas." **Autoria:** Líder do PP Tereza Cristina (PP/MS). **Resultado:** Aprovado. **Observação:** Aprovado, na forma de Convite. **ITEM 3 - Requerimento da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional n° 15, de 2024** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2°, II e V, da Constituição Federal, que seja convidado o Exmo. Sr. MAURO VIEIRA, CHANCELER BRASILEIRO, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações acerca do posicionamento do Brasil sobre as recentes eleições na Venezuela, sobretudo, diante do silêncio do Brasil perante a crise por graves e contundentes suspeitas de fraude no pleito presidencial desse país." **Autoria:** Senador Ciro Nogueira (PP/PI). **Resultado:** Aprovado. **Observação:** Aprovado, na forma de Convite. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e cinquenta e cinco minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Renan Calheiros
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2024/08/08

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

NOTAS TAQUIGRÁFICAS REVISADAS

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 10ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura.

Conforme a pauta publicada, há, sobre a mesa, requerimentos que serão apreciados.

Antes de iniciarmos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 9ª Reunião da Comissão, ocorrida em 10 de julho de 2024.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

Conforme a pauta publicada, a presente reunião destina-se à apreciação de requerimentos.

ITEM 1

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL N° 13, DE 2024

- Não terminativo -

Requer a convocação da Embaixadora do Brasil na Venezuela para obter informações detalhadas e oficiais sobre as eleições presidenciais ocorridas na Venezuela

Autoria: Líder do PP Tereza Cristina (PP/MS)

Requerimento de autoria da Senadora Senadora Tereza Cristina, que requer, nos termos dos arts. 50, *caput*, e 58, §2º, III, da Constituição Federal e dos arts. 90, III, 397, §1º e 400-A do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação da Sra. Glivânia Maria de Oliveira, Embaixadora do Brasil na Venezuela, para que compareça a esta Comissão, a fim de prestar informações detalhadas e oficiais sobre as eleições presidenciais ocorridas na Venezuela.

Eu queria... Antes, Senadora Tereza Cristina.

A SRA. TEREZA CRISTINA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS. Pela ordem.) – Obrigada, Presidente Renan.

Quero cumprimentar aqui, de maneira especial, meus colegas, Senador Ciro, Senador Veneziano, Presidente Renan, e dizer que eu vou retirar esse requerimento de convocação para a Embaixadora,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

porque nós vamos ter aqui o Chanceler Mauro Vieira, que é o responsável pela política internacional do Brasil, e também o assessor especial do Presidente Lula, o Sr. Celso Amorim.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Perfeito.

A SRA. TEREZA CRISTINA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS) – Então, retirarei esse requerimento de convocação à Embaixadora do Brasil na Venezuela.

Muito obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Muito obrigado.

ITEM 2

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Nº 14, DE 2024

- Não terminativo -

Requer convocação do Senhor Celso Amorim, para prestar informações sobre a atuação do Brasil nas eleições venezuelanas.

Autoria: Líder do PP Tereza Cristina (PP/MS)

Requerimento de autoria também da Senadora Tereza Cristina, que requer, nos termos dos artigos citados, a convocação do Sr. Celso Luiz Nunes Amorim, Assessor-Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República do Brasil, para que compareça a esta Comissão, a fim de prestar esclarecimentos.

Eu gostaria só de encaminhar a necessária mudança do termo "convocação" para "convite", uma vez que há um esboço de acordo – nós conversamos há pouco detalhadamente e estamos dispostos a fazer o convite para que o Embaixador Celso Amorim compareça na próxima semana, exatamente na quinta-feira, e o Ministro Mauro Vieira virá na sequência. Nós ficamos apenas de combinar com o Ministro e com os Senadores uma data em função das sessões deliberativas que nós vamos ter no Senado Federal.

Eu ontem, inclusive, telefonei para o Ministro Mauro Vieira. Ele vai viajar durante duas semanas e, em função disso, também nós vamos convidar o Celso Amorim para a próxima semana e, na volta do Mauro, ele virá para a Comissão de Relações Exteriores.

Então, o requerimento do item 2 e o requerimento do item 3.

Nós vamos votar os Requerimentos 14 e 15.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Requerimento 15 é um requerimento do Senador Ciro Nogueira.

ITEM 3

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Nº 15, DE 2024

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II e V, da Constituição Federal, que seja convidado o Exmo. Sr. MAURO VIEIRA, CHANCELER BRASILEIRO, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações acerca do posicionamento do Brasil sobre as recentes eleições na Venezuela, sobretudo, diante do silêncio do Brasil perante a crise por graves e contundentes suspeitas de fraude no pleito presidencial desse país.

Autoria: Senador Ciro Nogueira (PP/PI)

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação. (*Pausa.*)

O Requerimento nº 14 aprovado...

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB. Pela ordem.) – Presidente, só a título de dirimir qualquer dúvida...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Perfeito.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – ... também será por convite ou convocação o Chanceler?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Não, convite, já é convite o termo...

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Convite. Ambos serão por convite.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – ... exato do requerimento.

Em votação o Requerimento nº 14. (*Pausa.*)

Aprovado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em discussão o Requerimento nº 15. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação. (*Pausa.*)

Aprovado.

Ficam, portanto, deliberados.

Esta Comissão vai entrar em contato com o Embaixador Celso Amorim para que nós tenhamos a presença dele na quinta-feira. E, na volta, nós vamos marcar a vinda do Ministro Mauro Vieira.

Está encerrada a reunião.

(Iniciada às 10 horas e 47 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 53 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 18ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2024, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13.

Às nove horas e um minuto do dia vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, sob as Presidências dos Senadores Confúcio Moura e Margareth Buzetti, reúne-se a Comissão de Serviços de Infraestrutura com a presença dos Senadores Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Weverton, Marcos Rogério, Jader Barbalho, Marcelo Castro, Zequinha Marinho, Alessandro Vieira, Vanderlan Cardoso, Otto Alencar, Teresa Leitão, Omar Aziz, Jorge Kajuru, Rosana Martinelli, Wilder Morais, Jorge Seif, Astronauta Marcos Pontes, Ireneu Orth, Cleitinho, Laércio Oliveira, Esperidião Amin e Mecias de Jesus, e ainda das Senadoras Zenaide Maia e Professora Dorinha Seabra, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Jayme Campos, Rodrigo Cunha, Eduardo Braga, Carlos Viana, Daniella Ribeiro, Lucas Barreto, Augusta Brito, Beto Faro, Chico Rodrigues, Eduardo Gomes e Tereza Cristina. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Projeto de Lei n° 1070, de 2023 - Não Terminativo -** que: "Altera o Código Civil, para permitir às associações e cooperativas de transportadores de pessoas ou cargas a criação de fundo próprio para prevenção e reparação de danos a seus veículos em razão de algum infortúnio, bem como cancela os autos de infração emitidos, até a data de publicação desta Lei, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP contra as associações de caminhoneiros e cooperativas de transportadores de pessoas ou cargas." **Autoria:** Senador Paulo Paim (PT/RS). **Relatoria:** Senador Jaime Bagattoli. **Relatório:** Pela aprovação do projeto na forma do substitutivo que apresenta. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM 2 - Projeto de Lei n° 1533, de 2023 - Não Terminativo -** que: "Altera o art. 98 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, para dispor sobre o uso das faixas de domínio ao longo das rodovias." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Wilder Morais. **Relatório:** Pela aprovação do projeto com a emenda 1-CRA e a emenda que apresenta. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM 3 - Projeto de Lei n° 768, de 2019 - Terminativo -** que: "Denomina Viaduto Vicente Vitagliano o viaduto localizado no Km 72,8 da rodovia BR-153, no Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Laércio Oliveira (*Ad hoc*), substituiu Senador Jayme Campos. **Relatório:** Pela aprovação do projeto, com a emenda que apresenta. **Resultado:** Aprovado com emenda. **ITEM 4 - Projeto de Lei n° 3084, de 2021 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre a implantação de infraestrutura cicloviária de caráter não-municipal." **Autoria:** Senadora Nilda Gondim (MDB/PB). **Relatoria:** Senador Humberto Costa. **Relatório:** Pela aprovação do projeto com a emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 5 - Projeto de Lei**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

n° 6154, de 2023 - Terminativo - que: "Denomina Passarela Bruno Santos Bacci a passarela de pedestre construída sobre a BR-381, Rodovia Fernão Dias, localizada na cidade de Atibaia, no Estado de São Paulo." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Zequinha Marinho. **Relatório:** Pela aprovação do projeto com a emenda que apresenta. **Resultado:** Aprovado com emenda. **ITEM 6 - Projeto de Lei n° 527, de 2024 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de cancela automática em interseções em nível." **Autoria:** Senadora Augusta Brito (PT/CE). **Relatoria:** Senador Jorge Kajuru. **Relatório:** Pela aprovação do projeto com a emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 7 - Projeto de Lei n° 710, de 2024 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 12.379, de 06 de janeiro de 2011, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação, para aperfeiçoar os mecanismos de gestão e segurança das rodovias brasileiras." **Autoria:** Senador Marcos do Val (PODEMOS/ES). **Relatoria:** Senador Zequinha Marinho (*Ad hoc*), substituiu Senador Cid Gomes. **Relatório:** Pela aprovação do projeto com as três emendas de redação que apresenta. **Resultado:** Aprovado com emendas. **ITEM 8 - Requerimento da Comissão de Serviços de Infraestrutura n° 48, de 2024** que: "Requer que sejam incluídos na audiência pública objeto do REQ 30/2023-CI, para debater a implantação da rodovia Binacional Brasil-Bolívia, os seguintes convidados: o Deputado Estadual do Mato Grosso Valmir Moretto e um representante da Secretaria da Receita Federal." **Autoria:** Senador Wellington Fagundes (PL/MT). **Resultado:** Aprovado. **ITEM 9 - Requerimento da Comissão de Serviços de Infraestrutura n° 49, de 2024** que: "Requer a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de instruir o PL 624/2023" **Autoria:** Senador Sérgio Petecão (PSD/AC). **Resultado:** Aprovado. **ITEM 10 - Requerimento da Comissão de Serviços de Infraestrutura n° 50, de 2024** que: "Requer que na audiência pública objeto dos REQ 65/2024-CAS e 49/2024-CI, com o objetivo de instruir o PL 624/2023, que "institui o Programa Renda Básica Energética (Rebe); e altera as Leis nºs 10.438, de 26 de abril de 2002, 14.182, de 12 de julho de 2021, e 14.300, de 6 de janeiro de 2022", seja incluído como convidado um representante do INEL - Instituto Nacional Energia Limpa." **Autoria:** Senador Sérgio Petecão (PSD/AC). **Resultado:** Aprovado. **ITEM 11 - Requerimento da Comissão de Serviços de Infraestrutura n° 51, de 2024** que: "Requer a realização de diligência externa conjunta, com membros desta Comissão e da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, para visita "in loco" aos municípios de Vila Bela da Santíssima Trindade, em Mato Grosso, e San Ignácio, na Bolívia, para conhecer a região fronteiriça onde se pretende implantar a Rodovia Binacional Brasil-Bolívia." **Autoria:** Senador Wellington Fagundes (PL/MT). **Resultado:** Subscrito pela Senadora Rosana Martinelli e aprovado. **ITEM 12 - Requerimento da Comissão de Serviços de Infraestrutura n° 52, de 2024** que: "Requer a inclusão da senhora Ligia Pinto, representante da Sigma Lithium, na audiência pública objeto do REQ 54/2023-CI." **Autoria:** Senador Esperidião Amin (PP/SC). **Resultado:** Aprovado. **ITEM 13 - Requerimento da Comissão de Serviços de Infraestrutura n° 54, de 2024** que: "Requer realização de audiência pública para debater a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

valorização da carreira de analistas e especialistas em infraestrutura que atuam na gestão de projetos de grande envergadura do governo federal, com a Ministra Esther Dweck" **Autoria:** Senador Esperidião Amin (PP/SC). **Resultado:** Aprovado. Fazem uso da palavra os Senadores Wilder Morais, Esperidião Amin, Laércio Oliveira, Zequinha Marinho e Rosana Martinelli. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e vinte e sete minutos. Aprovada, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Confúcio Moura
Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2024/06/25

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, eu declaro aberta a 18ª Reunião da Comissão de Serviços de Infraestrutura da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura, que se realiza nesta data, 25 de junho de 2024.

Comunico que foi apresentado à Comissão o seguinte documento: Aviso 439, de 2024, do TCU (Tribunal de Contas da União), que encaminha, para ciência, cópia de despacho do Ministro Jorge Oliveira sobre o processo do acompanhamento da implantação do Centro Tecnológico Nuclear e Ambiental (Centena), anteriormente denominado Repositório Nacional de Rejeitos Radioativos de Baixo e Médio Níveis de Radiação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O documento, nos termos da Instrução Normativa nº 12, de 2019, da Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, estará disponível para consulta no *site* desta Comissão pelo prazo de 15 dias, podendo qualquer membro deste Colegiado solicitar a autuação nesse período.

Informamos ainda o arquivamento dos expedientes com prazos de manifestação encerrados.

A presente reunião, destinada à deliberação de matérias e requerimentos apresentados à Comissão, ocorrerá de modo semipresencial e contará com a possibilidade de os Senadores votarem por meio do aplicativo Senado Digital no caso de deliberações nominais.

Aqueles que não conseguirem registrar seu voto no aplicativo serão chamados para que declarem seu voto verbalmente.

As inscrições para o uso da palavra podem ser solicitadas por meio do recurso "levantar a mão" ou no *chat* da ferramenta para os Senadores que estão remotamente.

Vamos iniciar...

Tem um item, o item 2, ele é não terminativo...

ITEM 2
PROJETO DE LEI N° 1533, DE 2023
- Não terminativo -

Altera o art. 98 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, para dispor sobre o uso das faixas de domínio ao longo das rodovias.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Wilder Morais

Relatório: Pela aprovação do projeto com a emenda 1-CRA e a emenda que apresenta

Observações:

1. O projeto tem parecer favorável da CRA, com a emenda nº 1/CRA

2. Votação simbólica

Como o Senador Wilder está remoto e, como posso dizer, presente, passo a palavra para ele, para a leitura do seu relatório e a sua manifestação.

Então, com a palavra o Senador Wilder Morais.

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - GO. Como Relator. *Por videoconferência*.) – Sr. Presidente, bom dia, bom dia a todos...

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Bom dia. Bom dia, Senador.

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - GO. *Por videoconferência*.) – Considerando, Presidente, que o parecer já está disponível a todos os Parlamentares, com a sua anuência, partirei direto para a análise.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Perfeitamente.

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - GO. *Por videoconferência*.) – Em conformidade com o art. 104, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, incumbe a esta Comissão a apreciação de proposições pertinentes a transportes de terra, obras públicas em geral e outros assuntos correlatos.

Em face de a CI ser o derradeiro Colegiado de instrução da matéria, cabe a esta Comissão, nesta oportunidade, manifestar-se quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa, regimentalidade e mérito do PL nº 1.533, de 2023.

No tocante à constitucionalidade, estão obedecidos os requisitos constitucionais que dizem respeito à competência legislativa da União, às atribuições do Congresso Nacional e à iniciativa em projeto de lei.

No que concerne à juridicidade, o PL nº 1.533, de 2023, inova o ordenamento jurídico e dispõe de coercitividade, estando, desse modo, consoante com a legislação pátria.

Ademais, o PL está também vazado na boa técnica legislativa de que tratam as Leis Complementares nºs 95, de 26 de fevereiro de 1998, e 107, de 26 de abril de 2001, e atende a todos os outros requisitos regimentais para o seu processamento.

Com respeito ao mérito, entendemos que a matéria necessita ajuste, conforme já apresentado na CRA e sintetizado a seguir, o que demanda a aceitação da Emenda nº 1-CRA, aprovada naquele Colegiado.

Em síntese – abrem-se aspas –, as "faixas de domínio" – fecham-se aspas – são compostas de pista de rolamento e faixas laterais de segurança. Em adição, existe uma área de limitação administrativa para construção conhecida como – abrem-se aspas – "área não edificável" – fecham-se aspas –, nos termos do inciso III do art. 4º da Lei no 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que trata sobre o parcelamento do solo urbano, inclusive rodovias e ferrovias.

Atualmente, o art. 98 original da Lei nº 8.171, de 1991, autoriza ao Poder Executivo outorgar concessões remuneradas de uso pelo prazo máximo de 25 anos sobre as faixas de domínio das rodovias federais, para fins exclusivos de implantação de reflorestamentos, obedecidas as normas específicas sobre a utilização de bens públicos e móveis, constantes da legislação pertinente.

Portanto, a Lei Agrícola autoriza o uso das faixas de domínio para implantação de reflorestamento, mas não para plantio de cultivo anual. De fato, o projeto de lei ataca uma forte contradição da legislação vigente. O uso dessas áreas para manejo florestal pode, em alguns casos, ser menos apropriado do que a expansão de uma cultura de milho, por exemplo. Esta última cultura não traz prejuízo ou risco ao sistema viário.

De outra forma, entende-se que o plantio florestal vulnerabiliza a segurança dos condutores na medida em que eventual acidente pode ter severas consequências haja vista o porte das árvores de reflorestamento, que tendem a ter forte rigidez e resistência a impactos físicos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ante essa reflexão, decidimos propor a exclusão da possibilidade de reflorestamento em faixas de domínio.

O relevante, nesse contexto, é que seja atendida também a legislação específica. Em consequência, a expansão da concessão para a implantação de lavouras de culturas anuais mostra-se medida plenamente compatível com a segurança viária dos motoristas e apta a promover desenvolvimento e ganhos econômicos ao poder concedente e ao produtor rural.

Após apresentação da primeira versão do nosso relatório, fomos procurados por representantes das concessionárias de rodovias no país, que expressaram suas preocupações acerca de eventual insegurança jurídica que o presente projeto de lei poderia causar, caso a União decidisse licitar as faixas de domínio dos projetos já licitados. Em tese, não vislumbramos esse risco porque as rodovias são licitadas conforme especificação em edital, incluindo invariavelmente o tratamento das faixas de domínio.

Ademais, os contratos vigentes constituem-se atos jurídicos perfeitos, consumados e vigentes, estando, portanto, protegidos pelo inciso XXXVI do art. 5º da Constituição Federal, que preconiza que a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada.

Não obstante pensarmos nesse sentido, para eliminar qualquer risco de aplicação inadequada da futura norma e para dar segurança jurídica a todos os agentes econômicos e sociais envolvidos no processo de licitação de rodovias no Brasil, estamos oferecendo emenda para insculpir que a alteração proposta neste PL não se aplicará aos contratos vigentes até sua conclusão.

Voto.

Portanto, opinamos pela aprovação do PL 1.533, de 2023, com a Emenda nº 1-CRA e com a seguinte emenda, que oferecemos:

> EMENDA Nº - CI
> Inclua-se o seguinte art. 2º no PL 1.533, de 2023, renumerando-se os demais:
> "Art. 2º Não se aplicam às outorgas de concessões remuneradas de rodovias concedidas, até o vencimento dos respectivos contratos pactuados, as alterações de que trata o art. 1º desta lei."

Este é o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Senador Wilder, é o seguinte: nós não temos ainda o quórum para a votação. Vamos só abrir a discussão.

Os Senadores que estão *online* e que queiram discutir o projeto que acaba de ser lido pelo Senador Wilder Morais, a palavra será concedida. (*Pausa.*)

Senador Esperidião Amin, por favor.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Para discutir. *Por videoconferência.*) – Muito bom dia, Senador Confúcio.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Bom dia, Senador Wilder e demais participantes da nossa reunião.

Sr. Presidente, quero cumprimentá-lo pelo esforço heroico de movimentar o Senado Federal neste dia com tantas ausências. E o pior de tudo é quando você percebe a ausência, aí é que é ruim.

Quero cumprimentar o Senador Wilder pela... Aqui em Biguaçu – viu, Senador Confúcio? –, ele é conhecido como "wilnder". Botaram um "n" no sobrenome dele, em homenagem às suas atividades de armador. Ele agora é armador – não amador –, armador de navios de longo curso – navios de longo curso –, que já fazem sucesso aí no Planalto.

O projeto, Senador Wilder... Eu já assisti, como Parlamentar e como administrador, a um sem-número de sugestões de aproveitamento das chamadas faixas de domínio. Já vi de tudo, até autorização para construir em faixa de domínio de linha férrea, não apenas em rodovias. Do que eu conheço, esta é a menos controversa, menos controvertida, porque, pelo que o Senador Wilder mostrou, você permite reflorestamento. Aí, é óbvio: nasce ali um pinheiro, o sujeito sai da pista, bate no pinheiro, pode ser até letal esse acidente – e já houve casos.

Aí, no tempo do DNER, estudaram, por exemplo, recomendar o plantio de bambu, porque o bambu é mais flexível. O senhor, que é médico, não sei se já trabalhou com traumatologia, realmente o bambu cede quando o carro impacta com ele. Então, houve um período em que plantação de espécies que não ofereçam aquela rigidez, como falou o Senador Wilder, na análise, poderia ser recomendável, às vezes até fazendo proteção diante de um despenhadeiro próximo, um barranco próximo da faixa de domínio ou dentro da faixa de domínio.

Então, eu acho que este aí é um projeto contra o qual a única coisa que você pode dizer é como é que o Dnit, o órgão que cuida – pode ser até a concessionária –, vai lidar com o plantador, se vai dar prioridade para a propriedade próxima, contígua à faixa de domínio. Então, essa questão dos critérios realmente tem que ficar para regulamento, não cabe à lei estabelecer.

Mas eu considero que, desde que a espécie seja, digamos, compatível com o microclima ou compatível com as culturas temporárias, culturas de safra, que seja praticada na região... Não sei, Senador Wilder, se isso o projeto contempla. Quer dizer, você tem uma fazenda que chega até a faixa de domínio que planta feijão. O que você vai plantar na faixa de domínio? Vai ser soja? Vai ser milho? Enfim, que haja uma certa compatibilidade com a cultura predominante na região ou ao longo da faixa de domínio. Eu acho que isso tornaria mais harmoniosa a utilização para o fim que o Senador Wilder relata.

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - GO. Como Relator. *Por videoconferência*.) – É (*Falha no áudio.*) ... nobre Senador.

Aqui no Estado de Goiás, como no Estado de Mato Grosso, é o que já acontece. Outro tipo de utilização dessa área, quando você fala de reflorestamento, é o que você disse. Isso aqui é uma concessão financeira por parte (*Falha no áudio.*) ... Então, alguém só vai ter interesse em fazer um arrendamento disso aqui se for para plantar alguma coisa, aquilo que acontece muito no Estado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de Goiás com a plantação de soja, de feijão, de milho. E o Dnit, quando nos procurou, foi, na verdade, por um problema que já existe na lei. Nós estamos tirando o reflorestamento e colocando o cultivo, desde que não possa afetar. Isso, logicamente, vai ser predominante em cada estado, com o seu cultivo, até pelas condições climáticas. Cada estado tem essas adversidades durante períodos do ano. Mas esse é o (*Falha no áudio.*)

... nosso do projeto.

Foi muito boa a sua participação. Esse é o (*Falha no áudio.*)

... projeto, que a gente possa regulamentar nesse sentido.

Nas rodovias estaduais aqui do Estado de Goiás, já são feitas e tem muita concessão. O fazendeiro já tira a cerca e já vai até próximo da rodovia, já utiliza isso, sem contar que, em muitas cidades pequenas, pequenos produtores já fazem isso. Aqui em Goiás tem uma cidade que tem muita produção de amendoim, em áreas pequenas. Então, conseguem dar um resultado financeiro para esses pequenos produtores.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Muito bem. Está discutido.

Não havendo mais ninguém que queira discutir...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. *Por videoconferência.*) – Não tenho mais nada a acrescentar. Acho que o projeto é bom, está muito bem relatado. Sem objeções.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Perfeito.

Está faltando um Senador ou Senadora para atingir o quórum.

Eu vou deixar parado aqui um pouco o projeto lido pelo Senador Wilder, até que atinjamos o quórum de 12 – falta um só. Peço aos gabinetes aí para falar com o Jayme Campos, que, inclusive, é Relator do próximo projeto; com o Rodrigo; o Eduardo Braga; o Carlos Viana; a Senadora do Mato Grosso Rosana Martinelli; a presença do Eduardo Gomes, do Tocantins; a Daniella, da Paraíba; o Vanderlan, de Goiás, por favor; Humberto Costa; Beto Faro.

Você será Relator já, já, viu, Beto? Então, dê a sua presença aí. A Augusta está licenciada. O Otto já deu... Otto, Lucas, Cleitinho e Tereza Cristina – qualquer um que entrar aí, a gente atinge o quórum.

Vamos passar adiante.

O item 1, eu estou aguardando aqui uma... (*Pausa.*)

Tá, então vou passar o item 1 para o Senador Esperidião Amin relatar *ad hoc*, por favor. Esse é o Projeto de Lei 1.070, de 2023.

ITEM 1
PROJETO DE LEI N° 1070, DE 2023
- Não terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Altera o Código Civil, para permitir às associações e cooperativas de transportadores de pessoas ou cargas a criação de fundo próprio para prevenção e reparação de danos a seus veículos em razão de algum infortúnio, bem como cancela os autos de infração emitidos, até a data de publicação desta Lei, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP contra as associações de caminhoneiros e cooperativas de transportadores de pessoas ou cargas.

Autoria: Senador Paulo Paim (PT/RS)

Relatoria: Senador Esperidião Amin

Relatório: Pela aprovação do projeto na forma do substitutivo que apresenta

Observações:

1. Após análise na CI, o projeto vai à CAE, em decisão terminativa

2. Votação simbólica

Ele é de autoria do Senador Paulo Paim, e o Relator é o Jaime Bagattoli, mas ele não está presente e pediu que algum Senador pudesse fazer a leitura *ad hoc* por ele.

O assunto é sobre seguros, seguros para caminhoneiros e cooperativas transportadoras de cargas.

Então, com a palavra, o Senador Esperidião Amin para, por gentileza, fazer essa leitura *ad hoc* do item 1 da pauta.

Com a palavra, o Senador Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Como Relator. *Por videoconferência*.) – Pois não, Senador Confúcio.

Como V. Exa. já descreveu, o projeto é de autoria do Senador Paulo Paim. E o Relator é o nosso coestaduano, tanto meu quanto seu – meu coestaduano por nascimento, e seu por coexistência –, que é o Senador Jaime Bagattoli, nascido aqui em Ibirama, mais exatamente em José Boiteux, sede da tribo xokleng, aqui em Santa Catarina. Nós costumamos dizer que, como cacique, ele não deu certo. Foi para Rondônia e foi exitoso, comemorando na semana passada os 50 anos de presença da família lá em Vilhena, não é?

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Exato.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. *Por videoconferência*.) – Então, o projeto, como o senhor já descreveu, permite às associações e cooperativas de transportadores de pessoas ou cargas a criação de fundo próprio para a prevenção e reparação de danos a seus veículos em razão de algum infortúnio, bem como cancela os autos de infração emitidos, até a data da publicação desta lei, pela Susep contra as associações de caminhoneiros e cooperativas de transportes de pessoas ou cargas.

Eu acho absolutamente correto que cooperativas organizem formas de autoajuda. Isso é um princípio capitalista, moderno, socialmente justo, e é de boa índole que grupos que tenham interesses, necessidades e atividades comuns se protejam. É o princípio do associativismo, do cooperativismo e, se o senhor me permite remontar à minha juventude, é um princípio inerente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ao solidarismo, que foi a primeira doutrina social que eu abracei e da qual não me afastei – Teilhard de Chardin, jesuítas. Isso tem a ver até com os ensinamentos das reduções jesuíticas, que alguns podem considerar, digamos, ultrapassados, mas não nos seus princípios.

Então, o projeto é muito simples.

O art. 1º determina que as associações possam criar esses fundos e que a regra também se aplica aos proprietários de veículos autorizados ao transporte coletivo de passageiros e aos caminhões autorizados à exploração do transporte rodoviário de cargas.

O art. 2º acresce ao art. 731 do Código Civil parágrafo único, cujo teor dispõe que as cooperativas de transportadores de pessoas ou cargas poderão criar fundo próprio custeado pelos cooperados interessados e destinado exclusivamente à prevenção e reparação de danos ocasionados aos seus veículos por infortúnios como furto, roubo, acidente e incêndio. Isso aqui não abrange catástrofes climáticas como as ocorridas no Rio Grande do Sul. Não nos cabe ampliar esse aspecto.

O art. 3º determina o cancelamento dos autos de infração que tenham sido lavrados antes da promulgação desta lei, caso ela seja aprovada, o que é justo. Se o projeto pretende legalizar uma atividade que existe, mas que não estava contemplada por lei, no momento em que se criou a lei, é justo que se anistie, digamos assim, quem fez algo que agora, caso seja aprovado, passa a ser legal. Pagar multa por um procedimento que a modernização legal contempla como viável e normal seria uma contradição.

O art. 4º fala sobre a entrada em vigor.

Então, eu sou amplamente favorável, repito, à filosofia, que há muitos anos abracei, dessa forma de autoajuda. Acho que cooperativismo, que é uma das formas de associativismo... Os condomínios de produtores de suíno, por exemplo, da maternidade até os 30 dias, 40 dias, haja uma cooperação... A associação, Senador Confúcio, de supermercados, eu vi isso funcionar.

Santa Catarina tem uma característica muito curiosa: nós só temos aqui supermercados catarinenses, não tem nenhum dessas redes internacionais, nenhum se criou aqui. Então, temos uma profusão de competidores, supermercados de Santa Catarina, cabeça de Santa Catarina, capital de Santa Catarina, são todos concorrentes. Num dia, eu encontrei 26 donos de supermercados, de redes, fazendo uma comemoração: "Vocês estão reunidos aí para falar mal do governo ou vão atacar o governo?". Estavam celebrando que na Páscoa ganharam dinheiro porque fizeram a compra do bacalhau em associação, ou seja, criaram um grupo de todos fazendo uma operação só.

Então, compraram, digamos, 26 vezes o que cada um compraria. Com poder de barganha, conseguiram mais desconto, conseguiram uma logística mais barata, uma operação mais simples. E quem vendeu também foi beneficiado. Então, depois volta a concorrer, mas naquela operação existe uma convergência de interesse, uma coisa elementar: ganhar escala – os pequenos, quando se associam, ganham escala. Então, se o sujeito vai comprar couro para fazer sapato, uma porção

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de artesãos se reúne e compra uma quantidade de couro. Quer dizer, sempre que houver, mesmo que seja uma associação momentânea, eu sou favorável, acho que isso é capitalismo moderno.

De sorte que o projeto, a meu ver, deve ser aprovado.

O Senador Bagattoli elaborou um substitutivo – que eu não vou ler, já está apresentado e é relativamente longo – que fala, em si, das entidades de autogestão, que é uma outra expressão para essa associação e que me agrada muito. Nós tivemos, aqui em Criciúma, uma pequena siderúrgica, uma metalúrgica que quebrou, e os trabalhadores assumiram o controle da empresa, que se transformou na Coopermetal, uma cooperativa de metalúrgicos. Eu a ajudei, durante vários períodos, a encontrar meios de crédito, e sobreviveu com autogestão. É capitalismo, só que, em vez de ter um dono, tem vários donos. Então, os desempregados viraram patrões de si mesmos. Quando isso dá certo é uma festa, é uma alegria até para os nossos espíritos.

Então, por todas as razões, eu acho que o substitutivo do Senador Bagattoli se insere na legislação atual – ele não é uma lei nova, é uma adaptação da lei a esse tipo de procedimento. E, naturalmente, se essas entidades cooperativas – vamos chamar assim – ou associativas passam a ser legais nessa operação, não é justo que multas aplicadas pela sua existência de fato sejam cobradas. Então é justo que no art. 8º se escreva que ficam cancelados os autos de infração lavrados pela Superintendência de Seguros Privados (Susep) e anistiadas as multas deles decorrentes aplicadas às associações de caminhoneiros e cooperativas de transportadores de pessoas ou cargas até a data da publicação dessa lei – caso, eu repito, vire lei, ou seja, se daqui para frente se transformar em objeto de aprovação do Senado e do Executivo.

Portanto, o meu relatório é pela aprovação... Aliás, o relatório não é meu, o relatório é do Senador Bagattoli, mas eu o assumo como meu e aplaudo a iniciativa do Senador Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Muito obrigado, Senador Esperidião Amin...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. *Por videoconferência*.) – A cada vez eu me convenço mais que ele não é PP por acaso: ele é PP, Partido Progressistas, desde a pia de batismal.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Obrigado.

Bem, foi lido, pelo Senador Esperidião Amin, o relatório do Senador Jaime Bagattoli, que está em discussão. (*Pausa.*)

Os Senadores e as Senadoras...

Vamos colocar em votação os dois, tanto o do Senador Wilder Morais e o do Senador Jaime Bagattoli, lido pelo Esperidião Amin.

Os Senadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados os dois projetos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nós temos 15... O quórum é de 15. Eu vou passar para os requerimentos, porque todos os outros projetos são terminativos, e eu preciso de um quórum maior para ter segurança da votação correta, dos 12 votos, no mínimo.

Então eu vou passar para os requerimentos, cuja leitura eu faço em bloco, e nós votamos. Caso haja alguma divergência, qualquer Senador pode se manifestar na hora da discussão.

O item nº 8 é de autoria do Senador Wellington Fagundes, que está licenciado.

ITEM 8

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA N° 48, DE 2024

- Não terminativo -

Requer que sejam incluídos na audiência pública objeto do REQ 30/2023-CI, para debater a implantação da rodovia Binacional Brasil-Bolívia, os seguintes convidados: o Deputado Estadual do Mato Grosso Valmir Moretto e um representante da Secretaria da Receita Federal.

Autoria: Senador Wellington Fagundes (PL/MT)

Observações: *O requerimento foi deferido ad referendum, e a audiência pública foi realizada no dia 11/06/2024*

Esse deve ser o trecho dessa ponte Brasil-Bolívia dentro do território mato-grossense.

Item 9.

ITEM 9

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA N° 49, DE 2024

- Não terminativo -

Requer a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de instruir o PL 624/2023

Autoria: Senador Sérgio Petecão (PSD/AC)

O requerimento foi deferido *ad referendum* e a audiência pública foi realizada dia 19.

Eu vou deixar para discutir...

ITEM 10

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA N° 50, DE 2024

- Não terminativo -

Requer que na audiência pública objeto dos REQ 65/2024-CAS e 49/2024-CI, com o objetivo de instruir o PL 624/2023, que "institui o Programa Renda Básica Energética (Rebe); e altera as Leis nºs 10.438, de 26 de abril de 2002, 14.182, de 12 de julho de 2021, e 14.300, de 6 de janeiro de 2022", seja incluído como convidado um representante do INEL - Instituto Nacional Energia Limpa.

Autoria: Senador Sérgio Petecão (PSD/AC)

Em breve, vamos discutir.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O item 11 é de autoria do Senador Wellington Fagundes, que, repito, encontra-se licenciado.

ITEM 11
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA Nº 51, DE 2024
- Não terminativo -

Requer a realização de diligência externa conjunta, com membros desta Comissão e da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, para visita "in loco" aos municípios de Vila Bela da Santíssima Trindade, em Mato Grosso, e San Ignácio, na Bolívia, para conhecer a região fronteiriça onde se pretende implantar a Rodovia Binacional Brasil-Bolívia.

Autoria: Senador Wellington Fagundes (PL/MT)

Ele pede a realização de diligência, mas ele não cita nomes de quem fará essa diligência. (*Pausa.*)

Então, ele mesmo vai fazer a visita, não é? Mas agora ele está licenciado, como é que a gente aprova esse requerimento? (*Pausa.*)

Então, como ele está adoentado, eu vou deixar esse requerimento sobrestado até que ele retorne, porque ele terá que fazer essa visita ou indicar os membros. Esse fica para depois.

ITEM 12
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA Nº 52, DE 2024
- Não terminativo -

Requer a inclusão da senhora Ligia Pinto, representante da Sigma Lithium, na audiência pública objeto do REQ 54/2023-CI.

Autoria: Senador Esperidião Amin (PP/SC)

Observações: *O requerimento foi deferido ad referendum, e a audiência pública foi realizada no dia 18/06/2024.*

Já, já, a gente discute.

ITEM 13
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA Nº 54, DE 2024
- Não terminativo -

Requer realização de audiência pública para debater a valorização da carreira de analistas e especialistas em infraestrutura que atuam na gestão de projetos de grande envergadura do governo federal, com a Ministra Esther Dweck.

Autoria: Senador Esperidião Amin (PP/SC)

Senador Esperidião Amin, para discutir, já, já.

Bem, então, esse foram os requerimentos já lidos.

Estão em discussão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Para o Senador que queira discutir qualquer um desses requerimentos a palavra está liberada. (*Pausa.*)

Senador Esperidião Amin?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Pois não.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Para discutir. *Por videoconferência.*) – ... só para esclarecer, quanto ao primeiro requerimento, da Sra. Ligia Pinto, na verdade a audiência já aconteceu, aconteceu na terça-feira passada. E quero dizer que foi um sucesso. Ela já participou. Eu aprendi muito e acho que os Anais da Comissão registram uma reunião muito importante – muito importante – sobre terras raras e sobre produção de energia limpa, de maneira limpa, ou seja, inclusive com a extração de lítio feita de uma forma exemplar, segundo relatado e documentado pela empresa que a Sra. Ligia Pinto representou.

Foi devidamente escrutinada a sua apresentação pelos demais participantes que representavam o Ministério do Meio Ambiente e o Ministério de Minas Energia. Tivemos a oportunidade de conhecer uma expressão bastante moderna da exploração de terras raras, no caso do lítio, em terras brasileiras. Eu fiquei muito orgulhoso, como brasileiro, pela preocupação com não exportar matéria-prima, *commodity*, que é uma tragédia que o Brasil enfrenta desde que o pau-brasil passou a ser contrabandeado lá nos idos do século XVI – se é que não começou antes –, sempre sem agregação de valor no nosso território, nem beneficiando o trabalhador brasileiro.

Quanto ao requerimento seguinte, eu acho que a valorização do servidor público, que pode ser responsável, se não pela elaboração, mas pelo menos pela aferição da qualidade dos projetos, é uma imposição. Então, nas agências reguladoras, que são as responsáveis pela concessão, quando você discute um contrato de concessão numa rodovia... Se você comparar o que se fez há 16 anos – pegando um caso concreto – na concessão da BR-101, aqui em Santa Catarina; uma tragédia... O contrato não tinha projeto, o contrato não tinha cláusulas de estímulo ao cumprimento do objetivo, nem de correção e multa e penalização da empresa vencedora. Ganhava quem apresentasse o preço menor e não havia quem fiscalizasse aquilo, porque não tinha projeto definido.

No nosso caso aqui, Senador Confúcio, ganhou uma empresa que deu um desconto de 65% – 65% de desconto! – no que seria o valor da tarifa. Ganhou, não é? Foi embora depois e deixou a tralha toda aí.

Então, o técnico que é responsável por uma concessão de serviços de infraestrutura... Estou vendo agora que o Ministério de Minas e Energia está criando 20 requisitos novos para renovar concessão de energia elétrica. Quem é que vai fiscalizar isso? Não é muito fácil dizer que a iniciativa privada vai fazer; olha, vai fazer se tiver um contrato sério... Sério que eu digo é que também não favoreça esse tipo de mergulho numa tarifa que depois deixa obra entregue à má

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

troca, ou seja, eu finjo que faço a concessão e você finge que fiscaliza, como muitas vezes se fala do serviço público: um finge que trabalha e o outro finge que cobra. Não é assim.

Então, o sentido desse requerimento não é ofensivo a este Governo ou àquele. Nós sabemos que o Brasil não tem dinheiro para investir, sabemos que o Governo está atravessando dificuldades diferentes, mas da mesma origem: falta de recursos para investimento. Então, as agências reguladoras têm um papel crucial. Não é o Tribunal de Contas da União que vai resolver isso, o Tribunal de Contas da União vai fiscalizar e ter os seus servidores muito mais bem remunerados do que os das agências reguladoras, que são as responsáveis pelas concessões e pela sua fiscalização, mas também pela qualidade do contrato, qualidade que rege as obrigações de parte a parte, inclusive beneficiando o consumidor, mas também responsabilizando-o.

Então, esse é o sentido do requerimento que eu quero aqui defender com muita veemência.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Muito bem.

Nós vamos colocar... Foram discutidos os requerimentos suficientemente.

Eu pergunto ao Senador Esperidião Amin: caso a Ministra Esther se proponha a recepcionar as lideranças dos servidores, os engenheiros, e faça a negociação, seria substituída a sua presença, o seu convite? Ou o senhor faz questão que ela realmente... Que a gente aprove...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. *Por videoconferência*.) – Não. Eu faço...

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – ... o requerimento e ela compareça à Comissão? É uma indagação que eu faço ao senhor.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. *Por videoconferência*.) – A minha posição é para que ela venha e nos explique...

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Perfeitamente.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. *Por videoconferência*.) – ... nos explique, não é? A negociação ela pode fazer.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Perfeito.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. *Por videoconferência*.) – Agora, o que eu quero é saber quais são as providências que ela considera necessárias e em que nós podemos ajudar também...

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Perfeito. Combinado.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. *Por videoconferência*.) – ... quanto à aprovação de leis e moções de apoio. Não é para jogar contra o Ministério. Acho que o Ministério tem interesse também em ampliar a sua eficiência. Ela é Ministra da Gestão e da Inovação. O senhor é um inovador por natureza, e eu quero seguir a sua trilha.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Eu acho, justamente, o contrário, o senhor é o grande inovador. A prova é que Santa Catarina é um exemplo de inovação.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. *Por videoconferência*.) – Somos parelhas, somos afins, essa é a verdade, e eu me orgulho muito disso.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Muito bem. Então, foram lidos os Requerimentos nºs 12, 8, 10, 9 e 13, e foram discutidos.

Os Senadores e as Senadoras que estejam de acordo com a aprovação desses requerimentos permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Estão todos aprovados.

Bem, nós estamos com o quórum de 17 ou 18? (*Pausa.*)

Dezessete.

Eu vou aos terminativos. Agora, precisamos de votos. Gostaria que os gabinetes que estão abertos ficassem bem mobilizados, para me ajudar, aqui, nesta sessão. É uma sessão remota, e os gabinetes devem solicitar aos Parlamentares que votem pelo aplicativo do Senado Digital. Eu gostaria também que aumentasse o quórum, mas eu vou fazer as leituras e, depois, a gente vota em conjunto.

O Jayme Campos não está acessível lá em Cuiabá. Logicamente, com esse recesso branco, o Jayme deve estar pelo interior do Estado do Mato Grosso, e Mato Grosso é grande.

Bem-vindo, Senador Laércio. Muito agradecido pela sua presença.

Vamos aos terminativos.

O Senador Laércio acabou de chegar, mas o senhor já vai ter um servicinho aí, relatar, substituindo o Senador Jayme Campos, no Projeto de Lei 768. É apenas a denominação de um viaduto, lá no Estado de Mato Grosso. Aliás, no Estado de São Paulo. A autoria é da Câmara dos Deputados.

ITEM 3

PROJETO DE LEI Nº 768, DE 2019

- Terminativo -

Denomina Viaduto Vicente Vitagliano o viaduto localizado no Km 72,8 da rodovia BR-153, no Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Laércio Oliveira

Relatório: Pela aprovação do projeto, com a emenda que apresenta

Observações:

Votação nominal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, por gentileza, Senador Laércio, pode ficar bem à vontade para fazer a leitura do Projeto de Lei 768. Pode ir direto à análise e continuar.

O SR. LAÉRCIO OLIVEIRA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SE. Como Relator.) – Bom dia, meu querido Presidente, Senador Confúcio Moura! É um prazer muito grande estar na nossa Comissão de Infraestrutura, honrando, aqui, o nosso grande Senador e amigo, o Senador Jayme Campos.

Com a sua autorização, eu vou direto à análise do seu relatório.

Em virtude do caráter exclusivo do exame da matéria, compete subsidiariamente a este colegiado, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, pronunciar-se também acerca dos aspectos constitucionais, jurídicos, em especial no que diz respeito à técnica legislativa, e regimentais da proposição.

Quanto à constitucionalidade formal do projeto, consideramos atendidos os aspectos relacionados à competência legislativa da União, às atribuições do Congresso Nacional e à legitimidade da iniciativa parlamentar, neste caso, ampla e não reservada, bem como ao meio adequado para veiculação da matéria.

Verificado o atendimento aos requisitos constitucionais formais, parecem igualmente atendidos os requisitos constitucionais materiais, de forma que não se observam, na proposição, vícios relacionados à constitucionalidade da matéria. Tampouco foram observadas falhas de natureza regimental.

A atribuição supletiva de nomes a infraestruturas constantes do Sistema Federal de Viação é regulada pela Lei nº 6.682, de 1979, que dispõe sobre a denominação de estações terminais, obras de arte ou trechos de via do sistema nacional de transporte.

No que concerne à juridicidade, a proposta observa os preceitos da mencionada lei, especialmente aquele encartado no art. 2º, que propugna que homenagens como a ora em exame devem ser instituídas por lei especial, devendo a honraria designar "fato histórico ou [...] nome de pessoa falecida que haja prestado relevante serviço à Nação ou à Humanidade".

De outra sorte, a iniciativa encontra amparo na Lei nº 6.454, de 1977, que dispõe sobre a denominação de logradouros, obras, serviços e monumentos públicos e veda, em todo o território nacional, a atribuição de nome de pessoa viva ou que tenha se notabilizado pela defesa ou exploração de mão de obra escrava, em qualquer modalidade, a bem público pertencente à União ou às pessoas jurídicas da administração indireta. Vicente Vitagliano faleceu em 1972, preenchendo o pressuposto da referida lei.

No que concerne à técnica legislativa, no intento de aperfeiçoar a iniciativa em análise, um módico reparo se impõe: em atenção à função metalinguística do discurso, deve-se colocar entre aspas o nome do viaduto objeto da modificação alvitrada, "Viaduto Vicente Vitagliano", a fim de promover a adequação necessária às normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 95, de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

No que diz respeito ao mérito, a proposição merece prosperar.

Vicente Vitagliano, empresário do setor cafeeiro, chegou ao Brasil em 1900, no Estado de São Paulo, e dedicou grandes esforços ao desenvolvimento regional e ao bem-estar dos cidadãos de São José do Rio Preto. Ele faleceu em 1972 e, em 2016, sua família doou ao município, sem custos, cerca de 33.376 metros quadrados de terras para a implementação de uma estrutura localizada no Km 72 da BR-153, conforme registrado na escritura pública de doação, livro n° 801, páginas 227 a 239, do 4° Tabelionato de Notas da comarca de São José do Rio Preto.

Não há dúvidas de que a doação realizada pela família representa um serviço relevante prestado ao país. A rodovia BR-153, sendo uma via federal integrante da relação descritiva das vias do Plano Nacional de Viação, justifica a designação proposta nesta proposição.

Vou ao voto, Sr. Presidente.

Ante o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 768, de 2019, com a seguinte emenda:

> EMENDA Nº - CI
> Coloque-se entre aspas a denominação "Viaduto Vicente Vitagliano" na ementa e no art. 1º do Projeto de Lei nº 768, de 2019.

É o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Muito obrigado, Senador Laércio.

Vamos continuar a leitura e... Vamos primeiro discutir.

Está em discussão o projeto de autoria da Câmara dos Deputados lido pelo Senador Laércio, e o Relator original é o Senador Jayme Campos. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, já, já a gente vai à votação.

O item 4 da pauta é o Projeto de Lei 3.084, de autoria da Senadora Nilda Gondim, relatado pelo Senador Humberto Costa, que não se encontra presente e pediu que se retirasse de pauta para a posterior leitura por ele, pessoalmente.

(É o seguinte o item retirado de pauta:

ITEM 4

PROJETO DE LEI N° 3084, DE 2021

- Terminativo -

Dispõe sobre a implantação de infraestrutura cicloviária de caráter não-municipal.

Autoria: Senadora Nilda Gondim (MDB/PB)

Relatoria: Senador Humberto Costa

Relatório: Pela aprovação do projeto com a emenda que apresenta

Observações: *Votação nominal*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 5
PROJETO DE LEI Nº 6154, DE 2023
- Terminativo -

Denomina Passarela Bruno Santos Bacci a passarela de pedestre construída sobre a BR-381, Rodovia Fernão Dias, localizada na cidade de Atibaia, no Estado de São Paulo.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Zequinha Marinho

Relatório: Pela aprovação do projeto com a emenda que apresenta

Observações: *Votação nominal*

Com a palavra o Senador Zequinha Marinho.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - PA. Como Relator.) – Bom dia, Presidente. Bom dia a todos. Muito obrigado pela palavra.

Só comunico que eu estou com um problema visual no olho direito aqui, um tanto complicado, mas vou tentar fazer a leitura e peço permissão para ir direto à análise do projeto.

Nos termos do disposto no inciso I do art. 104 do Regimento Interno do Senado Federal, compete a este colegiado opinar sobre proposições que versem, entre outros temas, sobre transportes terrestres, a exemplo da proposição em debate.

Ainda segundo essa mesma norma, conforme estabelecido nos arts. 49, inciso I, e 91, §1º, inciso IV, foi confiada à CI a competência para decidir terminativamente sobre o projeto, razão pela qual lhe cumpre apreciar seu mérito.

Ademais, em virtude do caráter exclusivo do exame da matéria, compete subsidiariamente a este colegiado, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, pronunciar-se também acerca dos aspectos constitucionais, jurídicos, em especial no que diz respeito à técnica legislativa, e regimentais da proposição.

Quanto à constitucionalidade formal do projeto, consideramos atendidos os aspectos relacionados à competência legislativa da União (art. 22, XI, da Constituição Federal), às atribuições do Congresso Nacional (art. 48, *caput*, da Constituição Federal) e à legitimidade da iniciativa parlamentar – neste caso, ampla e não reservada (art. 61, *caput*, da Constituição) –, bem como ao meio adequado para veiculação da matéria.

Verificado o atendimento aos requisitos constitucionais formais, parecem igualmente atendidos os requisitos constitucionais materiais, de forma que não se observam na proposição vícios relacionados à constitucionalidade da matéria. Tampouco foram observadas falhas de natureza regimental.

A atribuição supletiva de nomes a infraestruturas constantes do Sistema Federal de Viação é regulada pela Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que dispõe sobre a denominação de estações terminais, obras de arte ou trechos de via do sistema nacional de transporte. No que concerne à juridicidade, a proposta observa os preceitos da mencionada lei, especialmente aquele

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

encartado no art. 2º, que propugna que homenagens como a ora em exame devem ser instituídas por lei especial, devendo a honraria designar "fato histórico ou [...] nome de pessoa falecida que haja prestado relevante serviço à Nação ou à Humanidade".

De outra sorte, Presidente, a iniciativa encontra amparo na Lei nº 6.454, de 24 de outubro de 1977, que "dispõe sobre a denominação de logradouros, obras, serviços e monumentos públicos" e que veda, em todo o território nacional, a atribuição de nome de pessoa viva ou que tenha se notabilizado pela defesa ou exploração de mão de obra escrava, em qualquer modalidade, a bem público pertencente à União ou às pessoas jurídicas da administração indireta. Bruno Santos Bacci faleceu em 20 de maio de 2002, preenchendo o pressuposto da referida lei.

No que concerne à técnica legislativa, no intento de aperfeiçoar a iniciativa em análise, um módico reparo se impõe: em atenção à função metalinguística do discurso, deve-se colocar entre aspas o nome da passarela objeto da modificação alvitrada ("Passarela Bruno Santos Bacci") a fim de promover a adequação necessária às normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

No que diz respeito ao mérito, a proposição merece prosperar.

O jovem Bruno Santos Bacci faleceu aos 13 anos, quando, antes da construção da passarela, tentava atravessar a Rodovia Fernão Dias. Infelizmente, Bruno foi atropelado por um veículo. Nas palavras do autor desta proposição, "Nascido em 15 de agosto de 1988, Bruno teve uma vida passageira, mas permanente em corações e mentes de seus pais e de todos que o amavam".

Por tais razões, consideramos, justa e merecida a homenagem proposta.

Voto, Presidente.

Ante o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 6.154, de 2023, com a seguinte emenda:

> EMENDA Nº - CI
> Coloque-se entre aspas a denominação "Passarela Bruno Santos Bacci" na ementa e no art. 1º do Projeto de Lei nº 6.154, de 2023.

É essa a análise, e é o voto, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Está em discussão o projeto cujo relatório acaba de ser lido pelo Senador Zequinha Marinho.

À Senadora ou ao Senador que queira se pronunciar a palavra será concedida. (*Pausa.*)

Não havendo ninguém que queira discutir, vamos guardar esse requerimento para votação em bloco.

Bem, eu peço ao Senador...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Venha aqui, por favor, Senadora. Eu vou ter que ir à Comissão de Educação, rapidinho, e volto, mas a senhora pode presidir. (*Pausa.*)

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MT) –

ITEM 7
PROJETO DE LEI N° 710, DE 2024
- Terminativo -

Altera a Lei nº 12.379, de 06 de janeiro de 2011, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação, para aperfeiçoar os mecanismos de gestão e segurança das rodovias brasileiras.

Autoria: Senador Marcos do Val (PODEMOS/ES)

Relatoria: Senador Zequinha Marinho

Relatório: Pela aprovação do projeto com as três emendas de redação que apresenta

Observações: *Votação nominal*

Relatoria: Senador Cid Gomes.

O Senador Laércio foi embora?

Nós temos que designar um Relator *ad hoc*. Se possível, o Senador Zequinha Marinho.

V. Exa. pode fazer o relatório, Senador?

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - PA. *Fora do microfone.*) – Vamos fazer a leitura.

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MT) – Então, está bom. Obrigada.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - PA. Como Relator.) – Como eu disse, a vista está falhando muito, mas vou tropeçando mesmo... Mas vamos ler.

Solicito autorização por ir direto à análise e depois ao voto do presente relatório, Presidente.

Compete à CI, nos termos do art. 104 do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre os transportes terrestres, como é o caso do PL em análise.

Preliminarmente, registramos que a matéria sob exame não apresenta vícios de constitucionalidade formal, uma vez que o tema da proposição está compreendido no campo da competência legislativa privativa da União, consoante dispõe o art. 22, XI, da Constituição Federal. Ademais, não se trata de matéria submetida à iniciativa privativa do Presidente da República, nos termos do §1º do art. 61 da Carta Magna.

Do ponto de vista da juridicidade, também não identificamos óbices ao Projeto, pois constatamos que: a) o meio eleito é adequado ao alcance dos objetivos vislumbrados; b) traz inovação ao ordenamento jurídico; c) possui potencial coercitivo; e d) está em conformidade com o sistema jurídico nacional. Tampouco identificamos vícios de regimentalidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em linha com o autor da proposição, entendemos que a gestão eficiente, a segurança e a manutenção adequada das rodovias brasileiras são fundamentais para o desenvolvimento econômico e social do Brasil, de forma que a implementação de sistemas de gestão de qualidade e segurança, com a adoção de normas de gestão e segurança certificadas, como, por exemplo, a ISO 9001 e a ISO 3900, ajudará a garantir que as concessionárias de rodovias e os órgãos e entidades da administração pública operem de maneira eficiente e segura.

Na justificativa, o autor aponta que, enquanto a ISO 9001 é projetada para ajudar as organizações a garantir que atendem às necessidades e expectativas dos clientes, além de outras partes interessadas, com base em regulamentações internacionais e nacionais, a ISO 39001 é uma norma internacional que especifica os requisitos para um sistema de gestão de segurança viária. Ela foi desenvolvida para ajudar as organizações a reduzirem e, idealmente, eliminarem a incidência e o risco de mortes e ferimentos graves decorrentes de acidentes de trânsito.

Assevera ainda que a ISO 39001 é aplicável a organizações públicas e privadas que interagem com o sistema viário e explicita que essa norma é de potencial interesse para qualquer organização pública ou privada envolvida na gestão de veículos e/ou infraestrutura de transportes que podem influenciar o tráfico gerado por suas atividades.

Dito isso, Presidente, a aprovação da medida ora em análise contribuirá sobremaneira para um sistema rodoviário mais eficiente e seguro.

Entretanto, quanto à técnica legislativa, convém a elaboração de singelo reparo redacional ao texto para suprimir o termo "do" no excerto "[...] e ampliação de componentes do das rodovias" presentes nas propostas de redação do §1º do art. 12 e do §1º do art. 38, ambos da Lei nº 12.379, de 6 de janeiro de 2011, bem como a inserção de um sinal de vírgula no *caput* do art. 2º do Projeto de Lei nº 710, de 2024, antes da expressão "de 6 de janeiro de 2011".

O negócio aqui é criterioso.

O voto, Presidente.

Ante o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Lei nº 710, de 2024, e, no mérito, pela sua aprovação, com as seguintes emendas de redação.

Vamos tentar aqui ajeitar esse negócio, porque está todo truncado.

EMENDA Nº - CI (DE REDAÇÃO)

Suprima-se o termo "do" na redação do §1º do art. 12 da Lei nº 12.379, de 6 de janeiro de 2011, proposto no art. 2º do Projeto de Lei nº 710, de 2024.:

EMENDA Nº - CI (DE REDAÇÃO)

Suprima-se o termo "do" na redação do §1º do art. 38 da Lei nº 12.379, de 6 de janeiro de 2011, proposto no art. 2º do Projeto de Lei nº 710, de 2024.

Última emenda:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

EMENDA Nº - CI (DE REDAÇÃO)

Inclua-se um sinal de vírgula na redação do *caput* do art. 2º do Projeto de Lei nº 710, de 2024, antes da expressão "de 6 de janeiro de 2011".

A leitura, o voto com as suas emendas, Presidente. Era isso. Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MT) – Obrigada, Senador Zequinha Marinho, por ter lido o relatório, o que é importante.

E agora nós colocamos...

Está em discussão essa matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, vamos colocar em votação, em bloco: 3, 5 e 7.

(*Procede-se à votação.*)

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MT) – Enquanto fazemos a votação, eu vou ler aqui o Requerimento da Comissão de Serviços de Infraestrutura nº 51, de 2024.

ITEM 11

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA N° 51, DE 2024

- Não terminativo -

Requer a realização de diligência externa conjunta, com membros desta Comissão e da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, para visita "in loco" aos municípios de Vila Bela da Santíssima Trindade, em Mato Grosso, e San Ignácio, na Bolívia, para conhecer a região fronteiriça onde se pretende implantar a Rodovia Binacional Brasil-Bolívia.

Autoria: Senador Wellington Fagundes (PL/MT) e outros.

E a Senadora Rosana Martinelli irá subscrever.

Com a palavra, Senadora Rosana.

A SRA. ROSANA MARTINELLI (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Para encaminhar.) – Obrigada, Presidente.

Queria colocar em votação...

A justificativa deste projeto, desta rodovia, tem por objetivo consolidar um corredor internacional de transportes entre o Brasil e a Bolívia, concretizando a tão sonhada ligação do Atlântico ao Pacífico. Vila Bela já é servida por estradas asfaltadas que dão acesso aos portos do Atlântico, e San Ignacio também possui ligação por asfalto com os portos do Pacífico.

Destaco que, em evento realizado em Vila Bela da Santíssima Trindade, do qual participaram os integrantes do Comitê Pró-Asfaltamento e Integração Brasil-Bolívia, formado por Prefeitos, Vereadores e outras lideranças políticas e empresariais da região, o Governador do nosso estado,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mauro Mendes, assinou a ordem de serviço para a execução do projeto de asfaltamento da MT-119, no trecho de 80km de Vila Bela à fronteira Brasil-Bolívia. Então, é uma obra importantíssima para todo o Brasil, para toda a malha viária da nossa nação.

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MT) – Obrigada, Senadora Rosana.

Realmente é uma MT muito importante, porque ela vai ligar Brasil-Bolívia, definitivamente. E nós temos só um pedaço ali que fica sem asfalto, então é importante essa ligação.

A SRA. ROSANA MARTINELLI (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Justamente o ir e vir (*Fora do microfone*.)

... facilitando o comércio internacional e possibilitando o desenvolvimento, principalmente para a nossa região, do nosso estado. O nosso estado é um dos maiores produtores agrícolas, e o nosso principal problema é a infraestrutura de transporte. Então, nós precisamos que realmente se concretize, já que o nosso Governador já deu o aval de que vai fazer esse projeto. É muito interessante.

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MT) – Eu falo que o Mato Grosso e o Brasil precisam de todos os modais de transportes: ferrovia, rodovia, hidrovia. E, ainda assim...

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - PA. *Fora do microfone*.) – E aerovia.

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MT) – E aerovia. É verdade, porque a aerovia está complicada, não é, Senador?

Eu agora chamo o nosso Presidente aqui para continuar, por favor.

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Eu peço para V. Exa. continuar na Presidência até concluir a votação, está bom?

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MT) – Está bom. (*Pausa.*)

Eu peço que quem marcou presença faça votação, em bloco, dos 3, 5 e 7.

Se alguém quiser fazer uso da palavra, senão temos que aguardar o quórum. (*Pausa.*)

Senadores Vanderlan Cardoso, Otto Alencar, Teresa Leitão, Ireneu Orth, Cleitinho, Weverton, Veneziano, Soraya, por favor, vamos votar. (*Pausa.*)

Por favor, peço à assessoria dos gabinetes que ligue aos Senadores para que façam a votação. Precisamos de mais quatro votos. (*Pausa.*)

Senadores Alessandro Vieira, Jader Barbalho, Astronauta Marcos Pontes, Esperidião Amin, Mecias de Jesus, Omar Aziz. (*Pausa.*)

Senador Veneziano Vital do Rêgo, vamos... Peço à assessoria que ligue para ele, porque ele está sempre presente e tem que votar. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senadores Marcos Pontes, Alessandro Vieira. Chamamos as suas assessorias para ligarem para os Senadores, por favor. (*Pausa.*)

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MT) – Meus colegas de partido: Vanderlan Cardoso, Otto Alencar, Omar Aziz, por favor, votem na CI, na Comissão de Infraestrutura. (*Pausa.*)

Senadora Teresa Leitão, Senador Vanderlan Cardoso, por favor, vamos votar. (*Pausa.*)

Podemos abrir o painel, por favor?

(*Procede-se à apuração.*)

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MT) – Onze votos SIM; nenhum NÃO.

Abstenção: 0.

Quórum: 12.

Obrigada.

Aprovados os itens 3, 5 e 7.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Beleza! Muito obrigado! Foi um sucesso! Demorou, mas paciência, não é? (*Fora do microfone.*)

As votações, com paciência, deram certo.

Com isso, a nossa Comissão está cumprindo o seu objetivo de fazer com que os requerimentos, os projetos de lei tramitem com agilidade aqui, não fiquem pendentes.

Antes de encerrar nossos trabalhos, eu submeto à deliberação do Plenário a dispensa da leitura e a aprovação da ata da presente reunião.

As Sras. e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovada a ata.

Nada mais havendo a tratar, eu agradeço a presença de todos – agradeço à Senadora Margareth por ter presidido aqui, com competência – e declaro encerrada a nossa reunião.

Muito obrigado.

(*Iniciada às 9 horas e 01 minuto, a reunião é encerrada às 10 horas e 27 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 21ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 06 DE AGOSTO DE 2024, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13.

Às nove horas e dois minutos do dia seis de agosto de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, sob a Presidência do Senador Confúcio Moura, reúne-se a Comissão de Serviços de Infraestrutura com a presença dos Senadores Margareth Buzetti, Jorge Kajuru e Jaime Bagattoli. Deixam de comparecer os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Rodrigo Cunha, Eduardo Braga, Veneziano Vital do Rêgo, Carlos Viana, Weverton, Marcos Rogério, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Lucas Barreto, Otto Alencar, Augusta Brito, Teresa Leitão, Beto Faro, Chico Rodrigues, Rosana Martinelli, Wilder Morais, Eduardo Gomes, Tereza Cristina, Ireneu Orth e Cleitinho. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Projeto de Lei n° 1376, de 2024 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 14.789, de 29 de dezembro de 2023, para excluir da base de cálculo do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) as receitas decorrentes de subvenções para investimento destinadas à eletrificação da frota de ônibus utilizada no transporte público." **Autoria:** Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS/PR). **Relatoria:** Senador André Amaral. **Relatório:** Pela aprovação do projeto e da emenda nº 1-T. **Resultado:** Retirado de pauta a pedido do relator para reexame. **ITEM 2 - Projeto de Lei n° 2082, de 2019 - Terminativo -** que: "Denomina Rodovia Alberto Dauaire o trecho da rodovia BR-356 entre as cidades de São João da Barra e Campos dos Goytacazes, no Estado do Rio de Janeiro." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Alan Rick. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, com a emenda de redação que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 3 - Projeto de Lei n° 3084, de 2021 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre a implantação de infraestrutura cicloviária de caráter não-municipal." **Autoria:** Senadora Nilda Gondim (MDB/PB). **Relatoria:** Senador Humberto Costa. **Relatório:** Pela aprovação do projeto, com a emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 4 - Projeto de Lei n° 4392, de 2023 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, para permitir a cabotagem aérea a empresas sul-americanas na Amazônia Legal." **Autoria:** Senador Alan Rick (UNIÃO/AC). **Relatoria:** Senador Marcos Rogério. **Relatório:** Pela aprovação do PL 4392/2023, com rejeição das emendas 1 a 3-CI e aprovação das emendas que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 5 - Projeto de Lei n° 6206, de 2023 - Terminativo -** que: "Denomina Passarela Aureliano Henriques Brotto a passarela situada no Km 201,7 da BR-116, Rodovia Presidente Dutra, no Município de Arujá, no Estado de São Paulo." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Astronauta Marcos Pontes. **Relatório:** Pela aprovação com a emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 6 - Projeto de Lei n° 527, de 2024 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de cancela automática em interseções em nível." **Autoria:** Senadora Augusta Brito (PT/CE). **Relatoria:** Senador Jorge Kajuru. **Relatório:** Pela aprovação do projeto, com a emenda que apresenta. **Resultado:** Lido o relatório. **ITEM 7 - Requerimento da Comissão de Serviços de Infraestrutura n° 55, de 2024** que: "Requer a realização de audiência pública, com o objetivo de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

debater a concessão da hidrovia do rio Madeira." **Autoria:** Senador Eduardo Braga (MDB/AM), Senador Jaime Bagattoli (PL/RO), Senador Confúcio Moura (MDB/RO). **Resultado:** Subscrito pelo Senador Confúcio Moura e Lido. **ITEM 8 - Requerimento da Comissão de Serviços de Infraestrutura n° 56, de 2024** que: "Requer a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 327/2021, que "institui o Programa de Aceleração da Transição Energética (Paten); e altera as Leis nºs 13.988, de 14 de abril de 2020, 11.484, de 31 de maio de 2007, e 9.991, de 24 de julho de 2000"." **Autoria:** Senador Zequinha Marinho (PODEMOS/PA). **Resultado:** Lido. **ITEM 9 - Requerimento da Comissão de Serviços de Infraestrutura n° 57, de 2024** que: "Requer a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a necessidade de incentivos às ferrovias autorizadas, que resultaram da Lei nº 14.273, de 2021 (Lei das Ferrovias), bem como as medidas de desburocratização que possibilitem sua efetiva implantação." **Autoria:** Senador Zequinha Marinho (PODEMOS/PA). **Resultado:** Lido. **ITEM 10 - Requerimento da Comissão de Serviços de Infraestrutura n° 58, de 2024** que: "Requer a realização de audiência pública com o objetivo de discutir a reestruturação e valorização das carreiras das agências reguladoras para a infraestrutura nacional." **Autoria:** Senador Rogério Carvalho (PT/SE). **Resultado:** Lido. **ITEM 11 - Requerimento da Comissão de Serviços de Infraestrutura n° 59, de 2024** que: "Requer a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 576/2021 (Substitutivo-CD), que "disciplina o aproveitamento de potencial energético offshore; e altera as Leis nos 9.478, de 6 de agosto de 1997, 10.438, de 26 de abril de 2002, 9.427, de 26 de dezembro de 1996, 14.182, de 12 de julho de 2021, 10.848, de 15 de março de 2004, e 14.300, de 6 de janeiro de 2022"." **Autoria:** Senador Zequinha Marinho (PODEMOS/PA). **Resultado:** Lido. **ITEM 12 - Requerimento da Comissão de Serviços de Infraestrutura n° 60, de 2024** que: "Requer a realização de audiência pública, com o objetivo de debater as concessões das hidrovias brasileiras." **Autoria:** Senador Confúcio Moura (MDB/RO). **Resultado:** Lido. **ITEM 13 - Requerimento da Comissão de Serviços de Infraestrutura n° 61, de 2024** que: "Requer que na audiência pública objeto do REQ 58/2024-CI seja incluído entre os convidados o senhor Carlos Manuel Baigorri, Presidente da Anatel." **Autoria:** Senadora Daniella Ribeiro (PSD/PB). **Resultado:** Lido. **ITEM 14 - Requerimento da Comissão de Serviços de Infraestrutura n° 62, de 2024** que: "Requer a realização de audiência pública, com o objetivo de debater sobre concessões ferroviárias e a ampliação da participação do modal ferroviário na matriz de transportes brasileira." **Autoria:** Senadora Rosana Martinelli (PL/MT). **Resultado:** Lido. **ITEM 15 - Requerimento da Comissão de Serviços de Infraestrutura n° 63, de 2024** que: "Requer que sejam convidados representantes da Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações) e da CSPB (Confederação dos Servidores Públicos do Brasil) entre os participantes da audiência pública, objeto do REQ 58/2024-CI, sobre a carreira e a importância das agências reguladoras vinculadas à infraestrutura do país." **Autoria:** Senador Rogério Carvalho (PT/SE). **Resultado:** Lido. Faz uso da palavra o Senador Jorge Kajuru. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às nove horas e vinte e três minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Confúcio Moura
Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2024/08/06

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO. Fala da Presidência.) – Bem, gente, vamos iniciar no horário certo. Embora tenhamos somente duas assinaturas, dois registros de presença, vamos ver se dá condição de votarmos os requerimentos e projetos que exijam quórum, porque alguns são terminativos, importantes.

Sras. Senadoras, Srs. Senadores, membros desta Comissão e demais presentes, retornamos hoje às atividades desta Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado Federal, com a meta de trabalhar ainda mais do que trabalhamos no primeiro semestre de 2024.

Aproveito a oportunidade para agradecer a cada membro desta Comissão pelo esforço coletivo que, nos últimos meses, permitiu que avançássemos em tantas pautas importantes para o nosso país. A parceria, a amizade, a colaboração e o profissionalismo têm sido a marca registrada dos trabalhos desta Comissão, sintonia que tem se mostrado essencial para um debate qualificado em pautas nem sempre fáceis, mas de enorme relevância para a melhoria dos serviços de infraestrutura do Brasil. Destaco, por exemplo, nosso trabalho de incentivo a novas tecnologias para a construção civil.

Em um cenário de alta empregabilidade, estimular novas tecnologias pode ser a chave para atingirmos taxas mais baixas de inflação, juros menores e, por consequência, termos mais brasileiros conquistando o sonho da casa própria. Novas tecnologias são uma das formas de solucionar a aparente contradição entre empregabilidade alta e inflação sob controle. E juros mais baixos, por sua vez, fomentam o surgimento de novas tecnologias, por meio de investimentos privados.

Este talvez seja o tema mais importante da nossa pauta para este segundo semestre não só aqui na Comissão de Serviços de Infraestrutura, mas em todo o país: conciliar a estabilidade

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de preços com o aumento da renda do brasileiro, gerando um círculo virtuoso de maior oferta de crédito, novas tecnologias, barateamento dos custos de produção e equilíbrio econômico.

Dos nossos trabalhos do primeiro semestre, destaco também a expansão do serviço de saneamento básico, tarefa que desempenhamos no cumprimento do princípio constitucional da dignidade da pessoa humana.

Também trabalhamos pela modernização e ampliação dos modais de transporte. Como um país que deseja crescer e se modernizar, precisamos investir no fortalecimento dos nossos modais logísticos.

Quanto ao semestre que se inicia, considero de grande importância priorizarmos a regulamentação da exploração de energia eólica *offshore*. Energia é o que nos permite ampliar nossa capacidade produtiva. A diversidade da matriz elétrica brasileira dará maior competitividade a nossos produtos, expandindo ainda mais nossa importância econômica como *player* do mercado internacional. Aproveitar o nosso potencial eólico, uma das nossas grandes riquezas naturais, terá enorme impacto no crescimento econômico brasileiro. Tenho total convicção disso.

Também proponho que priorizemos, em nossas discussões, a modernização da infraestrutura de telecomunicações, pois ainda enfrentamos enorme desafio no caminho rumo à plena inclusão digital.

Agradeço às Sras. Senadoras e aos Srs. Senadores membros desta Comissão a atenção e o compromisso de todos com a nossa vigorosa Agenda Brasil.

Que este segundo semestre de 2024 seja de alta produtividade legislativa e com alta qualidade. O Brasil conta com o nosso trabalho.

Era o que tinha a dizer. (*Pausa.*)

Havendo número regimental, declaro aberta a 21ª Reunião da Comissão de Serviços de Infraestrutura da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura, que se realiza nesta data, 6 de agosto de 2024.

Comunico que foram arquivados os expedientes recebidos no mês de julho e que se encontravam pendentes de eventuais manifestações dos membros desta Comissão.

A presente reunião é destinada à deliberação de matérias e requerimentos apresentados à Comissão.

Então, temos aqui uma pauta de requerimentos e de projetos de lei terminativos, que dependem de quórum de pelo menos 12 presentes, e nós não temos essa presença ainda. (*Pausa.*)

Vou esperar dez minutos. Se não atingirmos o quórum, eu encerrarei a presente reunião. (*Pausa.*)

Como o item 6 da pauta, Projeto de Lei 527, de 2024, é do Senador Kajuru, que está aqui presente, eu vou passar para ele, para fazer a leitura.

ITEM 6
PROJETO DE LEI Nº 527, DE 2024
- Terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de cancela automática em interseções em nível.

Autoria: Senadora Augusta Brito (PT/CE)

Relatoria: Senador Jorge Kajuru

Relatório: Pela aprovação do projeto, com a emenda que apresenta.

Observações: *Votação nominal*

Ele é terminativo, e precisamos de quórum, mas ele faz a leitura e já fica lido.

Senador Kajuru.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Como Relator.) – Nosso maior exemplo deste Senado Federal, Presidente Confúcio Moura, da importantíssima Comissão de Infraestrutura, inicialmente, Deus e saúde a todos e todas presentes e aos que nos acompanham pelos meios de comunicação, especialmente os comandados pelo grupo Senado.

Bem, vou direto à análise, pois compete a esta Comissão, nos termos do art. 104 do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre os transportes terrestres, como é o caso deste projeto de lei ora em observação.

Preliminarmente, registro que a matéria sob exame não apresenta vícios de constitucionalidade formal, uma vez que o tema da proposição está compreendido no campo da competência legislativa privativa da União, consoante dispõe o art. 22, inciso XI, da Constituição Federal. Ademais, não se trata de matéria submetida à iniciativa privativa do Presidente da República, nos termos do §1º do art. 61 da Carta Magna.

Do ponto de vista da juridicidade, também não identifico óbices ao projeto, pois constatei que: a) o meio eleito é adequado ao alcance dos objetivos vislumbrados; b) traz inovação ao ordenamento jurídico; c) possui potencial coercitivo; e d) está em conformidade com o sistema jurídico nacional. Tampouco identifico vícios de regimentalidade.

Quanto ao mérito da proposição, Presidente Confúcio, entendendo necessário envidarmos esforços a fim de que acidentes nos cruzamentos rodoferroviários sejam eliminados.

Conforme defende a nobre autora da proposição, deve-se buscar não somente a minoração do risco de ocorrência dos acidentes – a minha querida Teresa Leitão –, mas a impossibilidade de que esses ocorram.

É inegável a importância e extrema atenção que deve ser dada aos aspectos de segurança inerentes às passagens em nível, que é objeto de inúmeras ações realizadas no cotidiano das concessionárias do transporte ferroviário de cargas, inclusive atendendo normativas já existentes para evitar acidentes.

Aspectos técnicos para segurança em cruzamentos rodoferroviários e travessias urbanas já estão contemplados tanto no Código de Trânsito Brasileiro (CTB), no Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito (MBST), Volume IX - Sinalização de Cruzamentos Rodoferroviários, publicado pelo Contran, como em normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e Comissão Brasileira Metroferroviária (CB-006) e nas regras dos contratos de concessão ferroviária e resoluções estabelecidas pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aqui, Presidente, no caso dos acidentes ocorridos em cruzamentos rodoferroviários, percebe-se a desobediência à sinalização de trânsito, a imprudência e imperícia como os grandes fatores contribuintes para a ocorrência do acidente.

Segundo a Fundación MAPFRE, "mesmo sabendo dos graves riscos, há uma fatia da população que tem como hábito o comportamento agressivo ao volante, uso do celular, baixa atenção à sinalização e práticas negligentes em relação ao uso abusivo do álcool e outras drogas, além da falta de manutenção mecânica de seus veículos".

Dessa forma, é essencial promover uma mudança cultural profunda, senhoras e senhores, valorizando a educação no trânsito e o respeito mútuo nas vias públicas. A realização de campanhas de conscientização e educação para a segurança no trânsito, pode oferecer uma resposta mais equilibrada e sustentável, não só para redução da ocorrência de acidentes em cruzamentos rodoferroviários, mas no trânsito como um todo.

Ademais, a universalização das cancelas automáticas poderia não ser a medida mais eficiente ou necessária em todos os contextos, considerando a variação nas características operacionais e no volume de tráfego de cada interseção rodoferroviária. Muitas passagens podem ser adequadamente gerenciadas com medidas menos intrusivas e custosas, como a sinalização semafórica, aliada a sistemas de alerta e monitoramento, que já demonstraram ser eficazes na promoção da segurança e na gestão do fluxo de tráfego.

A solução para a gestão segura e eficiente das passagens em nível não reside na aplicação uniforme de cancelas automáticas, mas, sim, na avaliação criteriosa de cada interseção, para determinar a solução de sinalização mais adequada e custo-efetiva. A implementação de semáforos e sistemas de monitoramento inteligentes, combinados com campanhas de conscientização e educação para a segurança no trânsito, pode, assim, oferecer uma resposta mais equilibrada e sustentável, alinhada tanto às necessidades operacionais quanto às limitações financeiras.

Dessa forma, Presidente Confúcio Moura e demais companheiros e companheiras, entendo como extremamente meritória a proposta de implantação de cancelas nos cruzamentos rodoferroviários, desde que se faça uma avaliação individualizada de cada cruzamento.

Voto.

Com essas considerações, sou pela aprovação do Projeto de Lei nº 527, de 2024, com a emenda apresentada, Presidente Confúcio Moura.

Agradecidíssimo.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Acabamos de ouvir a leitura e o voto do Senador Kajuru. O projeto é de autoria da Senadora Augusta Brito.

Não vai ser possível nem discutir o projeto porque não temos presença para discussão, e ficará esse projeto já lido para ser apreciado na próxima reunião da Comissão.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Eu só peço desculpas, Presidente, em função de ter me equivocado, porque é minha amiga cearense que conheci lá no berço de sua família, em Fortaleza, com os mesmos adjetivos que classifico a Teresa, mesma situação da nossa qualificadíssima Augusta Brito.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Perfeito.

Bem, eu vou só passar uma olhada aqui nos requerimentos, e, não dando quórum, eu declararei encerrada a nossa reunião.

Vamos aos requerimentos.

O do item 7, do Senador Eduardo Braga, coincide com um requerimento de igual teor de minha autoria, do item 12, que solicita audiência pública para a discussão da Hidrovia do Madeira, a concessão da Hidrovia do Madeira.

Eu quero, eu vou subscrever o requerimento do Eduardo Braga para que os nossos dois fiquem num só, apensados.

ITEM 7
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA N° 55, DE 2024
- Não terminativo -

Requer a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a concessão da hidrovia do rio Madeira.

Autoria: Senador Eduardo Braga (MDB/AM) e outros

Então, esse é o primeiro requerimento.

O segundo:

ITEM 8
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA N° 56, DE 2024
- Não terminativo -

Requer a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 327/2021, que "institui o Programa de Aceleração da Transição Energética (Paten); e altera as Leis nºs 13.988, de 14 de abril de 2020, 11.484, de 31 de maio de 2007, e 9.991, de 24 de julho de 2000".

Autoria: Senador Zequinha Marinho (PODEMOS/PA)

Ele já indica todos os participantes: o Yuri Schmitke, o Adalberto Felício, o Rodrigo Sobral e o Sr. Osvaldo Luiz de Moraes.

Fica lido já o do Zequinha.

ITEM 9
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA N° 57, DE 2024
- Não terminativo -

Requer a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a necessidade de incentivos às ferrovias autorizadas, que resultaram da Lei nº 14.273, de 2021 (Lei das Ferrovias), bem como as medidas de desburocratização que possibilitem sua efetiva implantação.

Autoria: Senador Zequinha Marinho (PODEMOS/PA)

Ele indica todos os convidados aqui: o Secretário Nacional de Transportes Ferroviários; o Superintendente de Transportes da Agência Nacional de Transportes Terrestres; a Associação Nacional das Ferrovias Autorizadas; o representante da Petrocity Ferrovias; Expresso Planalto Central; Grão Pará Maranhão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 10
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA Nº 58, DE 2024
- Não terminativo -

Requer a realização de audiência pública com o objetivo de discutir a reestruturação e valorização das carreiras das agências reguladoras para a infraestrutura nacional.

Autoria: Senador Rogério Carvalho (PT/SE)

Ele indica todos os nomes para compor essa audiência pública.

ITEM 11
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA Nº 59, DE 2024
- Não terminativo -

Requer a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 576/2021 (Substitutivo-CD), que "disciplina o aproveitamento de potencial energético offshore; e altera as Leis nos 9.478, de 6 de agosto de 1997, 10.438, de 26 de abril de 2002, 9.427, de 26 de dezembro de 1996, 14.182, de 12 de julho de 2021, 10.848, de 15 de março de 2004, e 14.300, de 6 de janeiro de 2022".

Autoria: Senador Zequinha Marinho (PODEMOS/PA)

Ele indica também os nomes dos participantes dessa audiência pública.

ITEM 12
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA Nº 60, DE 2024
- Não terminativo -

Requer a realização de audiência pública, com o objetivo de debater as concessões das hidrovias brasileiras.

Autoria: Senador Confúcio Moura (MDB/RO)

É de minha autoria. Já foi lido. Eu me juntei ao do Eduardo Braga, de igual teor.

ITEM 13
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA Nº 61, DE 2024
- Não terminativo -

Requer que na audiência pública objeto do REQ 58/2024-CI seja incluído entre os convidados o senhor Carlos Manuel Baigorri, Presidente da Anatel.

Autoria: Senadora Daniella Ribeiro (PSD/PB)

Bem-vindo, Senador Bagattoli! É uma satisfação. Bom dia. Tudo bem?

ITEM 14
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA Nº 62, DE 2024
- Não terminativo -

Requer a realização de audiência pública, com o objetivo de debater sobre concessões ferroviárias e a ampliação da participação do modal ferroviário na matriz de transportes brasileira.

Autoria: Senadora Rosana Martinelli (PL/MT)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ela nomina todos os participantes que deseja ouvir.

O último requerimento:

ITEM 15

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA N° 63, DE 2024

- Não terminativo -

Requer que sejam convidados representantes da Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações) e da CSPB (Confederação dos Servidores Públicos do Brasil) entre os participantes da audiência pública, objeto do REQ 58/2024-CI, sobre a carreira e a importância das agências reguladoras vinculadas à infraestrutura do país.

Autoria: Senador Rogério Carvalho (PT/SE)

Ele requer o Presidente da Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações), Carlos Manuel Baigorri.

Perfeito.

Então, lidos os requerimentos.

Não tendo quórum para nós darmos seguimento à nossa reunião, eu declaro encerrada a nossa reunião por falta de quórum. Pela primeira vez, hein?

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – É a primeira vez.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – É a primeira vez no ano que eu declaro encerrada por falta de quórum.

Muito obrigado a todos.

Bom dia.

(*Iniciada às 9 horas e 06 minutos, a reunião é encerrada às 9 horas e 22 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 22ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 2024, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13.

Às nove horas e doze minutos do dia treze de agosto de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, sob a Presidência do Senador Confúcio Moura, reúne-se a Comissão de Serviços de Infraestrutura com a presença dos Senadores Jayme Campos, Rodrigo Cunha, Veneziano Vital do Rêgo, Marcos Rogério, Alan Rick, Marcelo Castro, Zequinha Marinho, Alessandro Vieira, Vanderlan Cardoso, Lucas Barreto, Augusta Brito, Beto Faro, Margareth Buzetti, Humberto Costa, Rogério Carvalho, Jorge Kajuru, Rosana Martinelli, Wilder Morais, Eduardo Gomes, Astronauta Marcos Pontes, Castellar Neto, Esperidião Amin e Mecias de Jesus, e ainda dos Senadores Angelo Coronel, Flavio Azevedo, Izalci Lucas, Paulo Paim, Professora Dorinha Seabra e Zenaide Maia, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Soraya Thronicke, Eduardo Braga, Carlos Viana, Weverton, Daniella Ribeiro, Otto Alencar, Teresa Leitão, Chico Rodrigues, Luis Carlos Heinze e Cleitinho. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Projeto de Lei n° 1649, de 2024 - Não Terminativo -** que: "Institui o regime especial de tributação para as obras de reconstrução de infraestrutura básica em casos de catástrofes e para obras de relevante interesse nacional." **Autoria:** Senador Wilder Morais (PL/GO). **Relatoria:** Senador Mecias de Jesus. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo. **Resultado:** Vista concedida. **ITEM 2 - Projeto de Lei n° 2082, de 2019 - Terminativo -** que: "Denomina Rodovia Alberto Dauaire o trecho da rodovia BR-356 entre as cidades de São João da Barra e Campos dos Goytacazes, no Estado do Rio de Janeiro." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Jayme Campos (*Ad hoc*), substituiu Senador Alan Rick. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, com a emenda de redação que apresenta. **Resultado:** Aprovado com emendas. **ITEM 3 - Projeto de Lei n° 3084, de 2021 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre a implantação de infraestrutura cicloviária de caráter não-municipal." **Autoria:** Senadora Nilda Gondim (MDB/PB). **Relatoria:** Senador Alan Rick (*Ad hoc*), substituiu Senador Humberto Costa. **Relatório:** Pela aprovação do projeto, com a emenda que apresenta. **Resultado:** Aprovado com emendas. **ITEM 4 - Projeto de Lei n° 4392, de 2023 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, para permitir a cabotagem aérea a empresas sul-americanas na Amazônia Legal." **Autoria:** Senador Alan Rick (UNIÃO/AC). **Relatoria:** Senador Marcos Rogério. **Relatório:** Pela aprovação do PL 4392/2023, com rejeição das emendas 1 a 3-CI e aprovação das emendas que apresenta. **Resultado:** Aprovado com emendas. **ITEM 5 - Projeto de Lei n° 6206, de 2023 - Terminativo -** que: "Denomina Passarela Aureliano Henriques Brotto a passarela situada no Km 201,7 da BR-116, Rodovia Presidente Dutra, no Município de Arujá, no Estado de São Paulo." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Astronauta Marcos Pontes. **Relatório:** Pela aprovação com a emenda que apresenta. **Resultado:** Aprovado com emendas. **ITEM 6 - Projeto de Lei n° 527, de 2024 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de cancela automática em interseções em nível." **Autoria:** Senadora Augusta Brito (PT/CE). **Relatoria:**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Jorge Kajuru. **Relatório:** Pela aprovação do projeto, com a emenda que apresenta. **Resultado:** Aprovado com emendas. **ITEM 7 - Requerimento da Comissão de Serviços de Infraestrutura n° 55, de 2024** que: "Requer a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a concessão da hidrovia do rio Madeira." **Autoria:** Senador Eduardo Braga (MDB/AM), Senador Jaime Bagattoli (PL/RO), Senador Confúcio Moura (MDB/RO). **Resultado:** Aprovado. **ITEM 8 - Requerimento da Comissão de Serviços de Infraestrutura n° 56, de 2024** que: "Requer a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 327/2021, que “institui o Programa de Aceleração da Transição Energética (Paten); e altera as Leis nºs 13.988, de 14 de abril de 2020, 11.484, de 31 de maio de 2007, e 9.991, de 24 de julho de 2000”." **Autoria:** Senador Zequinha Marinho (PODEMOS/PA), Senador Marcos Rogério (PL/RO). **Resultado:** Subscrito pelo Senador Marcos Rogério e aprovado. **Observação:** Incluído verbalmente pelo Senador Marcos Rogério um representante da Abrema. **ITEM 9 - Requerimento da Comissão de Serviços de Infraestrutura n° 57, de 2024** que: "Requer a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a necessidade de incentivos às ferrovias autorizadas, que resultaram da Lei nº 14.273, de 2021 (Lei das Ferrovias), bem como as medidas de desburocratização que possibilitem sua efetiva implantação." **Autoria:** Senador Zequinha Marinho (PODEMOS/PA). **Resultado:** Aprovado. **ITEM 10 - Requerimento da Comissão de Serviços de Infraestrutura n° 58, de 2024** que: "Requer a realização de audiência pública com o objetivo de discutir a reestruturação e valorização das carreiras das agências reguladoras para a infraestrutura nacional." **Autoria:** Senador Rogério Carvalho (PT/SE), Senadora Augusta Brito (PT/CE). **Resultado:** Subscrito pela Senadora Augusta Brito e aprovado. **ITEM 11 - Requerimento da Comissão de Serviços de Infraestrutura n° 59, de 2024** que: "Requer a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 576/2021 (Substitutivo-CD), que “disciplina o aproveitamento de potencial energético offshore; e altera as Leis nos 9.478, de 6 de agosto de 1997, 10.438, de 26 de abril de 2002, 9.427, de 26 de dezembro de 1996, 14.182, de 12 de julho de 2021, 10.848, de 15 de março de 2004, e 14.300, de 6 de janeiro de 2022”." **Autoria:** Senador Zequinha Marinho (PODEMOS/PA). **Resultado:** Aprovado. **Observação:** Troca de convidados feita verbalmente pelo Senador Zequinha Marinho - sai o representante da Abrage (Associação Brasileira das Empresas Geradoras de Energia Elétrica), substituído pelo Presidente da Apine (Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica), Guilherme Jorge Velho. **ITEM 12 - Requerimento da Comissão de Serviços de Infraestrutura n° 60, de 2024** que: "Requer a realização de audiência pública, com o objetivo de debater as concessões das hidrovias brasileiras." **Autoria:** Senador Confúcio Moura (MDB/RO). **Resultado:** Aprovado. **ITEM 13 - Requerimento da Comissão de Serviços de Infraestrutura n° 61, de 2024** que: "Requer que na audiência pública objeto do REQ 58/2024-CI seja incluído entre os convidados o senhor Carlos Manuel Baigorri, Presidente da Anatel." **Autoria:** Senadora Daniella Ribeiro (PSD/PB), Senadora Augusta Brito (PT/CE). **Resultado:** Subscrito pela Senadora Augusta Brito e aprovado. **ITEM 14 - Requerimento da Comissão de Serviços de Infraestrutura n° 62, de 2024** que: "Requer a realização de audiência pública, com o objetivo de debater sobre concessões ferroviárias e a ampliação da participação do modal ferroviário na matriz de transportes brasileira." **Autoria:** Senadora Rosana Martinelli (PL/MT), Senador Alan Rick (UNIÃO/AC). **Resultado:** Subscrito pelo Senador Alan Rick e aprovado. **Observação:** Incluído verbalmente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

entre os convidados pelo Senador Alan Rick um representante da CNA - Confederação Nacional da Agricultura. **ITEM 15 - Requerimento da Comissão de Serviços de Infraestrutura n° 63, de 2024** que: "Requer que sejam convidados representantes da Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações) e da CSPB (Confederação dos Servidores Públicos do Brasil) entre os participantes da audiência pública, objeto do REQ 58/2024-CI, sobre a carreira e a importância das agências reguladoras vinculadas à infraestrutura do país." **Autoria:** Senador Rogério Carvalho (PT/SE), Senadora Augusta Brito (PT/CE). **Resultado:** Subscrito pela Senadora Augusta Brito e aprovado. **ITEM 16 - Requerimento da Comissão de Serviços de Infraestrutura n° 64, de 2024** que: "Requer a inclusão de convidados na audiência pública objeto do REQ 56/2024-CI, com o objetivo de instruir o PL 327/2021." **Autoria:** Senador Ireneu Orth (PP/RS), Senador Alan Rick (UNIÃO/AC). **Resultado:** Subscrito pelo Senador Alan Rick e aprovado. **ITEM 17 - Requerimento da Comissão de Serviços de Infraestrutura n° 65, de 2024** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art.93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater sobre a importância do Setor de Rochas Naturais." **Autoria:** Senador Laércio Oliveira (PP/SE), Senador Alan Rick (UNIÃO/AC). **Resultado:** Subscrito pelo Senador Alan Rick e aprovado. **ITEM 18 - Requerimento da Comissão de Serviços de Infraestrutura n° 66, de 2024** que: "Requer que na audiência pública objeto do REQ 59/2024-CI, com o objetivo de instruir o PL 576/2021 (Substitutivo-CD), seja incluído entre os convidados o senhor Rodrigo Lopes Sauaia, Presidente Executivo da Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica (ABSOLAR)." **Autoria:** Senador Sérgio Petecão (PSD/AC), Senador Esperidião Amin (PP/SC). **Resultado:** Subscrito pelo Senador Esperidião Amin e aprovado. **ITEM 19 - Requerimento da Comissão de Serviços de Infraestrutura n° 67, de 2024** que: "Requer que na Audiência Pública objeto do REQ 59/2024 - CI, com o objetivo de instruir o PL 576/2021 (Substitutivo-CD), sejam incluídos entre os convidados o senhor FERNANDO LUIZ ZANCAN, Presidente da Associação de Carbono Sustentável (ABCS), o senhor LUIZ CARLOS FOLADOR, Prefeito de Candiota (RS) e um representante da Associação Brasileira de Geradoras Termelétricas (ABRAGET)." **Autoria:** Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS). **Resultado:** Aprovado. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da presente reunião e da reunião anterior, que são aprovadas. Fazem uso da palavra os Senadores Jayme Campos, Alan Rick, Astronauta Marcos Pontes, Marcos Rogério, Castellar Neto, Mecias de Jesus, Esperidião Amin, Wilder Morais e Zequinha Marinho. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e cinquenta e oito minutos. Aprovada, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Confúcio Moura
Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2024/08/13

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 22ª Reunião da Comissão de Serviços de Infraestrutura da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura, que se realiza nesta data, 13 de agosto de 2024.

Comunico que foi apresentado à Comissão o seguinte documento: Ofício 1.028, de 2024, da Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações), sobre o estudo *Boletim Diagnóstico - Habilidades Digitais no Brasil e no Mundo*, que tem o objetivo de contribuir para melhor entendimento da situação atual e da evolução das habilidades digitais no Brasil.

O documento, nos termos da Instrução Normativa nº 12, de 2019, da Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, estará disponível para consulta no *site* desta Comissão pelo prazo de 15 dias, podendo qualquer membro deste Colegiado solicitar a atuação neste período. Informamos ainda o arquivamento dos expedientes com prazos de manifestação encerrados.

A presente reunião é destinada à deliberação de matérias e requerimentos apresentados a esta Comissão.

Então, nós precisamos de 12 presenças.

Eu solicito aos gabinetes, aos chefes de gabinetes, para pedirem aos Senadores a assinatura.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Jayme Campos; Senadora Soraya Thronicke; Senador Rodrigo Cunha; Eduardo Braga; Veneziano Vital do Rêgo, por gentileza, pode assinar à distância; Carlos Viana; Weverton; Marcos Rogério; Senador André Amaral; Jader Barbalho; Senador Fernando Farias; Marcelo Castro; Zequinha Marinho; Cid Gomes; Randolfe Rodrigues; Rosana Martinelli, Senadora pelo Mato Grosso; Jaime Bagattoli, de Rondônia; Wilder Morais, Senador de Goiás; Jorge Seif, de Santa Catarina; e o Astronauta Marcos Pontes, do Estado de São Paulo.

Peço também ao gabinete da Senadora Daniella Ribeiro para pedir para ela dar sua presença; também do Senador Irajá, de Tocantins; Vanderlan Cardoso, de Goiás; Sérgio Petecão, do Acre; Lucas Barreto, do Amapá – por gentileza, peço ao gabinete do Lucas para que ele assine a presença –; Otto Alencar; Omar Aziz; Humberto Costa.

Bem-vinda, Augusta Brito, Senadora que retorna aos trabalhos, estava licenciada, já deu a presença.

Beto Faro, que não falta; Senador Chico Rodrigues, que também é bem presente; Fabiano Contarato, por gentileza, assinar a presença; Castellar Neto, que eu ainda não tive o prazer de conhecer; Laércio Oliveira, lá de Sergipe; Luis Carlos Heinze, deve estar voltando; Esperidião Amin; Cleitinho; e Mecias de Jesus.

São esses que ainda não assinaram, falta pouco para iniciar nossos trabalhos. Temos muita coisa para votar hoje, são votações terminativas.

Muito bem, eu vou ler um requerimento... Há três novos requerimentos, porque os demais já foram lidos na semana passada. Ao fechar o quórum eu faço a votação deles.

ITEM 17

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA Nº 65, DE 2024

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art.93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater sobre a importância do Setor de Rochas Naturais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Autoria: Senador Laércio Oliveira (PP/SE) e outros.

Esse é o requerimento dele. Está lido. Ao chegar, ele justifica o requerimento.

Item 18.

ITEM 18

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA Nº 66, DE 2024

- Não terminativo -

Requer que na audiência pública objeto do REQ 59/2024-CI, com o objetivo de instruir o PL 576/2021 (Substitutivo-CD), seja incluído entre os convidados o senhor Rodrigo Lopes Sauaia, Presidente Executivo da Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica (ABSOLAR).

Autoria: Senador Sérgio Petecão (PSD/AC)

O Sérgio Petecão deve dar presença em nossa reunião.

Requerimento do item 19.

ITEM 19

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA Nº 67, DE 2024

- Não terminativo -

Requer que na Audiência Pública objeto do REQ 59/2024 - CI, com o objetivo de instruir o PL 576/2021 (Substitutivo-CD), sejam incluídos entre os convidados o senhor FERNANDO LUIZ ZANCAN, Presidente da Associação de Carbono Sustentável (ABCS), o senhor LUIZ CARLOS FOLADOR, Prefeito de Candiota (RS) e um representante da Associação Brasileira de Geradoras Termelétricas (ABRAGET).

Autoria: Senador Esperidião Amin (PP/SC) e outros

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Bom dia! Vamos só dar a presença, Senador Jayme, por gentileza.

O Esperidião Amin não falta aqui com a gente, está faltando só a assinatura dele. É do Senador Esperidião Amin e do Senador Luis Carlos Heinze. Então, vamos aguardar um pouquinho para aguardarmos o quórum, para nós votarmos.

Vamos paralisar um pouquinho a nossa reunião até que a gente atinja doze presenças, faltam só três. (*Pausa.*)

Vamos retomar.

Tem o Projeto de Lei 1.649, que é o item 1 da pauta.

ITEM 1

PROJETO DE LEI Nº 1649, DE 2024

- Não terminativo -

Institui o regime especial de tributação para as obras de reconstrução de infraestrutura básica em casos de catástrofes e para obras de relevante interesse nacional.

Autoria: Senador Wilder Morais (PL/GO)

Relatoria: Senador Mecias de Jesus

Relatório: Pela aprovação nos termos do substitutivo

Observações:

1. Em 21/05/2024 o Senador Mecias de Jesus apresentou as emendas 1-T e 2-T

2. Em 13/08/2024 o Senador Mecias de Jesus apresentou novo relatório à matéria

3. Após deliberação a matéria vai a CAE, em decisão terminativa

4. Votação simbólica

O Senador Mecias de Jesus está em deslocamento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agora, eu vou iniciar aqui a leitura *ad hoc* e pedir ao Senador Jayme Campos, para a gente não atrasar muito, para iniciar aqui a leitura do item 2, *ad hoc*.

ITEM 2

PROJETO DE LEI Nº 2082, DE 2019

- Terminativo -

Denomina Rodovia Alberto Dauaire o trecho da rodovia BR-356 entre as cidades de São João da Barra e Campos dos Goytacazes, no Estado do Rio de Janeiro.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Alan Rick

Relatório: Pela aprovação do Projeto, com a emenda de redação que apresenta.

Observações:

Votação nominal

Eu passo, para a leitura, ao Senador Jayme Campos, do Estado de Mato Grosso.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT. Como Relator.) – Bom dia, Sr. Presidente, Senador Confúcio.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Bom dia.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – É um prazer muito grande. Agradeço a V. Exa. a deferência de me nomear *ad hoc* para esta matéria tão importante, que é da relatoria do Senador Alan Rick.

Se me permite, eu vou à fase do relatório.

Vem à análise da Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI), em decisão exclusiva e terminativa, o Projeto de Lei nº 2.082, de 2019, de autoria do Deputado Wladimir Garotinho,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que denomina Rodovia Alberto Dauaire o trecho da rodovia BR-356 entre as cidades de São João da Barra e Campos dos Goytacazes, no Estado do Rio de Janeiro.

Para tanto, a proposição, em seus dois primeiros artigos, institui a homenagem a que se propõe tal qual descrita pela ementa. No terceiro artigo, ela encerra, igualmente, a cláusula de vigência, prevista para a data da publicação da lei em que se converter a matéria.

Na justificação, o autor destaca a história de vida e o legado do homenageado para o Município de Campos dos Goytacazes e para o norte fluminense que justificam, em seu entender, a atribuição do nome de Alberto Dauaire ao referido trecho da rodovia BR-356.

Na Câmara dos Deputados, o PL 2.082, de 2019, foi aprovado conclusivamente pelas Comissões de Viação e Transportes, de Cultura e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

No Senado Federal, a proposição, à qual não se ofereceram emendas, foi distribuída para apreciação exclusiva e terminativa deste Colegiado.

Análise.

Nos termos do disposto no inciso I do art. 104 do Regimento Interno do Senado Federal, compete a este Colegiado opinar sobre proposições que versem, entre outros temas, sobre transportes terrestres, a exemplo da proposição em debate.

Ainda segundo essa mesma norma, conforme estabelecido nos arts. 49, inciso I, e 91, §1º, inciso IV, foi confiada à CI a competência para decidir terminativamente sobre o projeto, razão pela qual lhe cumpre apreciar seu mérito.

Ademais, em virtude do caráter exclusivo do exame da matéria, compete subsidiariamente a este Colegiado, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, pronunciar-se também acerca dos aspectos constitucionais, jurídicos, em especial no que diz respeito à técnica legislativa, e regimentais da proposição.

Quanto à constitucionalidade formal do projeto, consideramos atendidos os aspectos relacionados à competência legislativa da União (art. 22, XI, CF), às atribuições do Congresso Nacional (art. 48, *caput*, CF) e à legitimidade da iniciativa parlamentar – neste

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

caso, ampla e não reservada (art. 61, *caput*, CF) –, bem como ao meio adequado para veiculação da matéria.

Verificado o atendimento aos requisitos constitucionais formais, parecem igualmente atendidos os requisitos constitucionais materiais, de forma que não se observam na proposição vícios relacionados à constitucionalidade da matéria. Tampouco foram observadas falhas de natureza regimental.

A atribuição supletiva de nomes a infraestruturas constantes do Sistema Federal de Viação é regulada pela Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que dispõe sobre a denominação de estações terminais, obras de arte ou trechos de via do sistema nacional de transporte.

No que concerne à juridicidade, a proposta observa os preceitos da mencionada lei, especialmente aquele encartado no seu art. 2º, que determina que homenagens como a ora em exame sejam instituídas por lei especial, devendo a honraria designar "fato histórico ou [...] nome de pessoa falecida que haja prestado relevante serviço à Nação ou à Humanidade".

De outra sorte, a iniciativa encontra amparo na Lei 6.454, de 24 de outubro de 1977, que dispõe sobre a denominação de logradouros, obras, serviços e monumentos públicos, e veda, "em todo o território nacional, a atribuição de nome de pessoa viva ou que tenha se notabilizado pela defesa ou exploração de mão de obra escrava, em qualquer modalidade, a bem público [...] pertencente à União ou às pessoas jurídicas da administração indireta".

Alberto Dauaire faleceu em 8 de abril de 2016, preenchendo o pressuposto da referida lei.

No que concerne à técnica legislativa, no intento de aperfeiçoar a iniciativa em análise, um pequeno reparo redacional se impõe: em atenção à função metalinguística do discurso, deve-se colocar entre aspas o nome da rodovia objeto da modificação sugerida – "Rodovia Alberto Dauaire" –, a fim de promover a adequação necessária às normas estabelecidas pela Lei Complementar 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

No que diz respeito ao mérito, a proposição merece prosperar.

Alberto Dauaire nasceu em Campos dos Goytacazes no dia 27 de setembro de 1926, época em que a atual cidade de mais de 0,5 milhão de habitantes era apenas um vilarejo.

Durante as décadas de 1950 e 1960, Dauaire foi eleito Prefeito do Município de São João da Barra e Vereador por três mandatos.

Foi, ainda, Deputado Estadual eleito para a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro para nada menos que sete mandados consecutivos, entre 1966 e 1995.

Enquanto Deputado, desempenhou diversos cargos no Poder Executivo, como Secretário Estadual de Assistência Social e Trabalho, em 1968, e Secretário na antiga pasta da Viação no Governo Leonel Brizola, em 1983.

Por tais razões, consideramos justa e merecida a homenagem proposta.

O Voto.

Ante o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.082, de 2019, com a seguinte emenda de redação:

> EMENDA DE REDAÇÃO Nº – CI
> Coloque-se entre aspas a denominação "Rodovia Alberto Dauaire" na ementa e nos arts. 1º e 2º do Projeto de Lei nº 2.082, de 2019.

Sala de Comissões.

É o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Bem, Senador Alan Rick, eu pedi para que o Senador Jayme Campos fizesse a leitura *ad hoc*...

O SR. ALAN RICK (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC. *Fora do microfone*.) – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – ... mas gostaria que V. Exa. pudesse fazer algum comentário sobre o seu relatório.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ALAN RICK (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC. Para discutir.) – Presidente Confúcio, quero primeiro agradecer a S. Exa., o Senador Jayme Campos, pela leitura do relatório.

É apenas para garantir esta justa homenagem.

O projeto é de 2019, de autoria do Deputado Wladimir Garotinho.

Esse trecho, da BR-356, entre a cidade de São João da Barra e Campo dos Goytacazes, no Rio de Janeiro, recebeu o nome do ex-Vereador, ex-Prefeito, ex-Deputado Estadual por tantos mandatos, Secretário de Estado do Rio de Janeiro. Justa homenagem; portanto, o nosso relatório foi nesse sentido.

E agradeço a oportunidade de poder compartilhar aqui este momento especial também para o povo das cidades homenageadas com o nome do ilustríssimo Dauaire, no trecho da BR-356.

Muito obrigado, Presidente. Agradeço ao Senador Jayme Campos.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Perfeito.

Está em discussão.

Há mais algum Senador que queira discutir? A palavra será concedida. (*Pausa.*)

Não havendo mais ninguém que queira usar a palavra, vamos passar, deixar para votar tudo em bloco, todos em bloco, ao final.

Encerrada a discussão.

Vamos passar... Esse é o segundo... Este.

Item 3 da pauta.

Vou pedir agora ao Senador Alan Rick para fazer a leitura *ad hoc* do item 3, por gentileza, no lugar do Senador Humberto Costa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 3

PROJETO DE LEI Nº 3084, DE 2021

- Terminativo -

Dispõe sobre a implantação de infraestrutura cicloviária de caráter não-municipal.

Autoria: Senadora Nilda Gondim (MDB/PB)

Relatoria: Senador Alan Rick

Relatório: Pela aprovação do projeto, com a emenda que apresenta.

Observações:

votação nominal.

De autoria da queridíssima Senadora Nilda Gondim, relatado pelo Senador Humberto Costa – será feita a leitura *ad hoc* pelo Senador Alan Rick.

Com a palavra o Senador Alan Rick.

O SR. ALAN RICK (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC. Como Relator.) – Obrigado, Presidente.

Vamos direto à análise.

Como o PL passará apenas pela análise desta Comissão de Infraestrutura, é necessário analisar a matéria sob todos os aspectos, tanto de mérito como no tocante às questões formais.

Iniciando-se por esta parte, a União detém a competência exclusiva para legislar sobre as diretrizes da Política Nacional de Transportes (art. 22, IX), bem como sobre trânsito e transporte (art. 22, XI). O projeto, além disso, busca veicular suas alterações substantivas em diplomas existentes, em vez de produzir lei esparsa.

Quanto ao mérito, não há como não louvar a iniciativa da nobre autora da proposta aqui analisada. De fato, a bicicleta, como veículo de transporte, apresenta inúmeras vantagens sobre os automóveis, como apontado na justificação do PL, e está na essência

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

do que se convencionou chamar de “mobilidade suave”, na qual os deslocamentos causam pouco ou nenhum impacto ambiental, e é alternativa para tornar as cidades mais agradáveis e sustentáveis e reduzir as emissões de gases de efeito estufa em uma escala planetária.

Para isso, a autora busca trazer a União para assumir suas responsabilidades, no tocante à implantação de infraestrutura cicloviária nos eixos de transporte sob sua responsabilidade, como ao longo das rodovias federais ou aquelas que atravessem a fronteira dos estados, como é o caso daquelas entre o Distrito Federal e seu entorno ou entre Teresina, no Piauí, e Timon, no Maranhão.

Por fim, quanto à técnica legislativa, entendemos que possam ser feitos alguns aperfeiçoamentos na redação do art. 3º do PL, particularmente no tocante a deixar clara a competência estadual para implantar as vias para bicicletas nos eixos intermunicipais. Tais alterações serão encaminhadas mediante emenda, ao fim de nosso parecer.

Voto.

Ante o exposto, votamos pela constitucionalidade e juridicidade do PL 3.084, de 2021, e, no mérito, por sua aprovação, com as alterações decorrentes da seguinte emenda:

EMENDA Nº - CI

Dê-se ao art. 3º do PL nº 3.084, de 2021, a seguinte redação:

“Art. 3º A Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 16. .....

.....

VIII - planejar e implantar a infraestrutura cicloviária de caráter interestadual ou internacional. ..... (NR)

Art. 17. .....

.....

IV - planejar e implantar a infraestrutura cicloviária de caráter intermunicipal. ..... (NR)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Art. 18. .....

.....

V - planejar e implantar a infraestrutura cicloviária de caráter municipal. (NR)””

É o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Bem, está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo nenhum Senador ou Senadora que queira usar a palavra, está encerrada a discussão.

Vamos, então... Vou saltar aqui o item 4, que o Senador Relator está vindo e pediu para deixar para ele mesmo fazer a leitura.

Eu passo para o Senador Astronauta Marcos Pontes o item 5 da pauta.

ITEM 5

PROJETO DE LEI Nº 6206, DE 2023

- Terminativo -

Denomina Passarela Aureliano Henriques Brotto a passarela situada no Km 201,7 da BR-116, Rodovia Presidente Dutra, no Município de Arujá, no Estado de São Paulo.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Astronauta Marcos Pontes

Relatório: Pela aprovação com a emenda que apresenta

Observações:

Votação nominal

Com a palavra, o Senador Marcos Pontes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ASTRONAUTA MARCOS PONTES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP. Como Relator.) – Obrigado, Presidente. Bom dia.

Bom dia a todos.

Se me permite, eu vou direto à análise.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Fique bem à vontade.

O SR. ASTRONAUTA MARCOS PONTES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – Nos termos do disposto no inciso I do art. 104 do Regimento Interno do Senado Federal, compete a este Colegiado opinar sobre proposições que versem, entre outros temas, sobre transportes terrestres, a exemplo da proposição em debate.

Ainda segundo essa mesma norma, conforme estabelecido nos arts. 49, inciso I, e 91, §1º, inciso IV, foi confiada à Comissão de Infraestrutura a competência para definir terminativamente sobre o projeto, razão pela qual lhe cumpre apreciar seu mérito.

Ademais, em virtude do caráter exclusivo do exame da matéria, compete subsidiariamente a este Colegiado, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, pronunciar-se também acerca dos aspectos constitucionais, jurídicos, em especial no que diz respeito às técnicas legislativa e regimental da proposição.

Quanto à constitucionalidade formal do projeto, consideramos atendidos os aspectos relacionados à competência legislativa da União, às atribuições do Congresso Nacional e à legitimidade da iniciativa parlamentar – neste caso, ampla e não reservada –, bem como ao meio adequado para a veiculação da matéria.

Verificado o atendimento aos requisitos constitucionais formais, parecem igualmente atendidos os requisitos constitucionais materiais, de forma que não se observam, na proposição, vícios relacionados à constitucionalidade da matéria. Tampouco foram observadas falhas de natureza regimental.

A atribuição supletiva de nomes a infraestruturas constantes do Sistema Federal de Viação é regulada pela Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que dispõe sobre a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

denominação de estações terminais, obras de arte ou trechos de via do sistema nacional de transporte.

No que concerne à juridicidade, a proposta observa os preceitos da mencionada lei, especialmente aquele encartado no art. 2º, que propugna que homenagens como a ora em exame devem ser instituídas por lei especial, devendo a honraria designar "fato histórico ou [...] nome de pessoa falecida que haja prestado relevante serviço à Nação ou à Humanidade".

De outra sorte, a iniciativa encontra amparo na Lei nº 6.454, de 24 de outubro de 1977, que dispõe sobre a denominação de logradouros, obras, serviços e monumentos públicos, e veda, em todo o território nacional, a atribuição de nome de pessoa viva ou que tenha se notabilizado pela defesa ou exploração de mão de obra escrava, em qualquer modalidade, a bem público pertencente à União ou às pessoas jurídicas da administração indireta.

Aureliano Henriques Brotto faleceu em 5 de novembro de 1989, preenchendo o pressuposto da referida lei.

No que concerne à técnica legislativa, no intento de aperfeiçoar a iniciativa em análise, um módico reparo se impõe: em atenção à função metalinguística do discurso, deve-se colocar entre aspas o nome da passarela objeto da modificação alvitrada – entre aspas, "Passarela Aureliano Henriques Brotto" –, a fim de promover a adequação necessária às normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

No que diz respeito ao mérito, a proposição merece prosperar.

Primogênito de uma família com ascendência italiana, composta por quatro filhos, Aureliano Henriques Brotto nasceu em 26 de dezembro de 1941, no Município de São Paulo, onde passou sua infância e adolescência.

Ainda na década de 1950, começou a trabalhar no ramo de combustíveis.

No final da década seguinte, mudou-se para Arujá, ocasião em que, juntamente com seu pai e dois irmãos, adquiriu um posto de combustíveis às margens da Rodovia Presidente Dutra.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Correto, generoso e de caráter forte, Aureliano Brotto foi bom esposo, bom pai e amigo muito dedicado de muitos moradores da cidade, os quais ficaram consternados quando, em 5 de novembro de 1989, em frente do próprio posto, foi atropelado ao ajudar uma pessoa a atravessar a rodovia.

Por tais razões, consideramos justa e merecida a homenagem proposta.

Voto.

Ante o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 6.206, de 2023, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº - CI
Coloque-se entre aspas a denominação “Passarela Aureliano Henriques Brotto” na ementa e no art. 1º do Projeto de Lei nº 6.206, de 2023.

Esse é o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Está em discussão o relatório que acaba de ser lido pelo Senador Astronauta Marcos Pontes.

Algum Senador deseja comentar? (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Vamos ao item 4. Logo a seguir, passo ao item 1, que é do Senador Mecias.

ITEM 4

PROJETO DE LEI Nº 4392, DE 2023

- Terminativo -

Altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, para permitir a cabotagem aérea a empresas sul-americanas na Amazônia Legal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Autoria: Senador Alan Rick (UNIÃO/AC)

Relatoria: Senador Marcos Rogério

Relatório: Pela aprovação do PL 4392/2023, com rejeição das emendas 1 a 3-CI e aprovação das emendas que apresenta.

Observações:

1. Em 05/03/2024 o Senador Mecias de Jesus apresentou as emendas 1 e 2

2. Em 15/03/2024 o Senador Astronauta Marcos Pontes apresentou a emenda 3

3. Votação nominal

Antes de passar a palavra ao Senador Marcos Rogério, a nossa Comissão, que cuida de muitas atribuições – rodovias, ferrovias, hidrovias, telecomunicações, viação, portos e aeroportos –, sente e manifesta, neste momento, em nome de todos os seus membros, um imenso pesar pelo acidente aéreo que ocorreu na sexta-feira passada, lá em Vinhedo, com a morte de 62 passageiros. Houve uma comoção nacional muito triste, e a nossa Comissão também se junta a todo o povo brasileiro nesse sentimento de dor e pesar.

Então, com a palavra o Senador Marcos Rogério.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. Como Relator.) – Sr. Presidente, com sua permissão, passarei direto à análise da matéria, considerando que já consta no sistema toda processada.

Compete a esta Comissão de Serviços de Infraestrutura, em caráter terminativo, a análise da matéria tanto sob o prisma da constitucionalidade e juridicidade, quanto em relação a seu mérito.

Quanto à constitucionalidade, o inciso XI do art. 22 da Constituição Federal determina que compete à União legislar privativamente sobre transporte. Igualmente, o inciso X do mesmo artigo determina que compete à União legislar sobre navegação aérea. Além disso, a proposição não está contida no rol de matérias de iniciativa privativa do Presidente da República, cabendo, portanto, iniciativa parlamentar. Quanto à juridicidade, a matéria está

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

em consonância com o ordenamento jurídico nacional, inclusive no que concerne à técnica legislativa, tendo em vista que o texto do projeto se encontra igualmente de acordo com as normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 95/1998, a qual trata da redação das leis.

Quanto ao mérito, compartilhamos da preocupação do nobre autor da matéria, Senador Alan Rick, com a falta de oferta de voos para a região amazônica, e concordamos que a autorização para a cabotagem por empresas sul-americanas poderia contribuir para melhorar essa situação. A região da Amazônia Legal engloba nove estados brasileiros – Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins e parte do Maranhão – e enfrenta desafios significativos em relação à infraestrutura de transporte aéreo. A vasta extensão e a complexidade geográfica da região apresentam obstáculos consideráveis para o estabelecimento e a manutenção de rotas aéreas eficientes. A falta de oferta adequada de transporte aéreo limita o desenvolvimento econômico e social da região, prejudicando não apenas os habitantes locais, mas também o potencial de turismo e negócios.

Causa-nos perplexidade que as empresas aéreas brasileiras não tenham interesse em oferecer serviços na quantidade necessária na região, a despeito do fato de que tais voos estejam quase sempre lotados. Deve-se destacar que nos últimos anos esta Casa tem votado favoravelmente a diversas medidas no sentido de aumentar a competitividade do mercado de transporte aéreo, como o fim das restrições de capital estrangeiro em empresas nacionais – é um exemplo.

No mesmo sentido, acreditamos, viria a medida proposta neste projeto, dada a concentração da oferta de assentos em apenas três empresas, as quais são responsáveis por atender a mais de 99% do mercado.

Cremos que a autorização para que empresas estrangeiras realizem essas rotas pode contribuir para uma maior conectividade dentro da Amazônia e dessa região com o restante do país, e, em consequência, para o nosso desenvolvimento regional e para a integração nacional. De fato, a entrada de novos operadores estrangeiros poderia trazer maior competitividade ao mercado, resultando em melhores serviços e preços mais acessíveis para os consumidores. Além disso, a competição gerada pela presença de empresas estrangeiras pode incentivar as empresas nacionais a melhorarem seus serviços, investirem em inovação e reduzirem custos operacionais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É importante ressaltar que a medida da abertura unilateral do mercado à cabotagem não é inédita. O Chile já não restringe o mercado doméstico a empresas nacionais, e medida semelhante foi discutida no corrente ano pelo Governo mexicano.

Nota-se, portanto, que a cabotagem é vista internacionalmente como uma alternativa para o aumento de oferta de voos por meio do aumento da competitividade no mercado de transporte aéreo.

A proposta original pode, no entanto, ser aperfeiçoada. Em primeiro lugar, o projeto de lei sugere a abertura do mercado para as empresas sul-americanas, que poderiam mais facilmente atender à Região Amazônica.

Decidimos por ampliar o escopo do projeto, eliminando essa restrição e estendendo a permissão a todas as empresas estrangeiras que já operam voos internacionais na região. Sugerimos ainda a inclusão, no texto da lei, das hipóteses de voos domésticos previstas em acordos de serviços aéreos internacionais, que já são realidade em várias partes do mundo, em especial na Europa, e podem facilitar a adoção de um modelo similar na América do Sul.

Por fim, passaremos à análise das emendas apresentadas.

A Emenda nº 1-CI, do Senador Mecias de Jesus, expande a possibilidade de cabotagem, abrangendo empresas de qualquer nacionalidade, ponto já atendido em nosso relatório. A emenda também estabelece a prioridade para a realização de voos de carga de artigos essenciais e de primeira necessidade. Acreditamos que haveria maior flexibilidade regulatória se os critérios de priorização para o transporte de bens fossem definidos no âmbito das agências reguladoras. Dessa forma, eventuais mudanças e correções poderiam ser ajustadas sem a necessidade de autorização legislativa, o que garantiria maior agilidade na implementação e atualização das normas.

Portanto, recomendamos a rejeição da emenda.

A Emenda nº 2-CI, também do Senador Mecias de Jesus, mantém a autorização restrita a empresas sul-americanas e estabelece a prioridade para a realização de voos de carga de artigos essenciais e de primeira necessidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Como já expressamos, consideramos que a prioridade para o transporte de bens é tema mais apropriado que se deixe a critério das agências reguladoras, razão pela qual rejeitamos a emenda.

Por fim, a Emenda nº 3-CI, do Senador Astronauta Marcos Pontes, condiciona a autorização à observância da isonomia tributária, fiscal, trabalhista e previdenciária com as empresas brasileiras. Acreditamos que, para atingir esses objetivos, as empresas estrangeiras seriam obrigadas a constituir subsidiária no país, o que aumentaria os custos e a burocracia de suas operações e inviabilizaria a cabotagem da forma pretendida pelo projeto. Sua aprovação significaria que as empresas estrangeiras não poderiam usar os elementos mais favoráveis de suas estruturas de custos, como uma menor carga tributária, para oferecer um transporte mais acessível à população da Amazônia. Isso iria contra o objetivo do projeto e, por conseguinte, recomendamos a rejeição da emenda.

O voto.

Diante do exposto, o nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.392, de 2023, com rejeição das Emendas nºs 1 a 3-CI, e aprovação das emendas que apresento como sugestão para a redação final.

Sr. Presidente, eu queria, ao finalizar o voto com a recomendação de aprovação do projeto, por sua constitucionalidade, adequação técnica do ponto de vista redacional, sobretudo cumprimentar aqui o Senador Alan Rick pela iniciativa deste projeto.

Obviamente que a abertura do mercado nacional para a aviação já é um objetivo antigo do Congresso Nacional. Nós já trabalhamos isso no passado, quando nós criamos aqui um ambiente de favorabilidade para as *low-costs* operarem no Brasil. Isso acabou não acontecendo, nós não tivemos o ingresso, a vinda dessas companhias para cá. Na verdade, logo após nós aprovarmos essa abertura, vieram também todas as crises, a pandemia e tantas outras coisas. Fato é que até agora nós não tivemos ainda a entrada no Brasil dessas companhias, dessas operadoras que, nos Estados Unidos, na Europa e em outros países, mundo afora, já operam e garantem voos com custo menor para o passageiro.

Para quem está na Amazônia brasileira – e por isso eu quero destacar o acerto do Senador Alan Rick –, para quem vive na Amazônia brasileira, nos estados do Norte do Brasil

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

especialmente, o drama da aviação é um drama permanente. Nós temos voos lotados. Cada um aqui que representa estados diferentes pode falar da sua realidade local, mas eu posso falar – e certamente o Presidente, Senador Confúcio, que é de Rondônia também – com maior propriedade do Estado de Rondônia.

Nós temos voos regulares na capital saindo todos lotados. Quem tenta comprar passagem em cima da hora não tem vaga. No interior do estado, nós temos voos nas Cidades de Vilhena, Cacoal e Ji-Paraná. Você não consegue vaga para viajar nesses voos se tentar comprar com menos de três ou quatro semanas de antecedência. É uma dificuldade enorme.

Não é por falta de demanda que não tem mais voos, é por falta de voos, é por falta de operadoras. Então, o projeto de V. Exa. é um projeto que vai ao encontro – em socorro – daqueles que precisam. Ele vai atender àqueles que precisam: as pessoas.

Não se legisla aqui em torno de uma ofensa ao interesse nacional das operadoras nacionais. Não, as operadoras nacionais estão com seus voos lotados, servindo dentro da medida do que eles dizem poder servir, mas não é o bastante para atender às necessidades de quem vive nos rincões brasileiros, especialmente nos rincões da Amazônia brasileira.

Então, Senador Alan Rick, eu queria cumprimentar V. Exa. por essa visão abrangente, por essa visão conectada com o que o mundo já pratica: o Chile já pratica cabotagem na aviação, o México está se abrindo para cabotagem na aviação, e agora há este projeto, que tem um foco muito direcionado e um acerto para a Amazônia brasileira, porque tem uma característica muito específica, mas que é um projeto de interesse nacional porque, ao conectar os Estados da Amazônia brasileira, conecta-se o Brasil inteiro.

Parabéns a V. Exa. pelo acerto da iniciativa!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ALAN RICK (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC. *Fora do microfone*.) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Está em discussão o projeto que acaba de ser lido pelo Senador Marcos Rogério.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Há dois inscritos, o Senador Alan Rick e o Senador Rogério Carvalho.

Com a palavra, o Senador Alan Rick.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - PA) – Sr. Presidente...

O SR. ALAN RICK (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC. Para discutir.) – Sr. Presidente, quero, primeiramente, agradecer a V. Exa. e, acima de tudo, me solidarizar – como V. Exa. anteriormente já fez menção – às famílias enlutadas pelo grave acidente, fatal, ocorrido em Vinhedo, São Paulo. O Brasil inteiro se solidariza, e nós no Senado também, com o sofrimento dessas famílias.

Sobre o projeto ora em análise, Sr. Presidente, em 2015, o Brasil aprovou o Pdar (Programa de Desenvolvimento da Aviação Regional), que tinha como objetivo, Senador Marcos Rogério – e aqui eu agradeço efusivamente a V. Exa. pelas palavras e pelo brilhante relatório que, nessa construção conjunta que fizemos, melhorou ainda mais o nosso projeto –, como foco, garantir o crescimento, o desenvolvimento e a manutenção da aviação regional no Brasil. Mas o que aconteceu, de 2015 para cá, Senador Marcos Pontes, foi o fim das operações de várias companhias regionais, principalmente na Amazônia brasileira.

Eu cito, por exemplo, o caso do Acre. Nós tínhamos várias companhias regionais operando e hoje nós só temos dois táxis aéreos operando os voos entre os municípios acrianos, notadamente aqueles que são isolados. Até o início deste ano, nós só tínhamos, no nosso estado, duas companhias aéreas operando: a Gol e a Latam.

Depois de muitas conversas e de um trabalho de conscientização, de busca de entendimento, até mesmo nas propostas que nós apresentamos para melhorar as condições para as companhias aéreas brasileiras operarem nas regiões menos favorecidas e menos assistidas com o transporte aéreo, nós conseguimos, Senador Rogério Carvalho, o retorno da Azul Linhas Aéreas ao Estado do Acre, que, desde 2016, não operava mais no nosso estado.

No entanto, o objetivo deste projeto não é trazer dificuldades para as empresas nacionais. E eu quero dizer exatamente o porquê. Nós apresentamos, Senador Jayme

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Campos, o PL 4.388, de 2023, que hoje está sob relatoria do Senador Davi Alcolumbre, construído a várias mãos, com o apoio inclusive do Ministério de Portos e Aeroportos e do Ministério do Turismo, para que nós possamos fazer valer, Senador Rogério, exatamente o que diz o Pdar: o desenvolvimento da aviação regional. Como? Utilizando uma parte dos recursos do Fnac (Fundo Nacional de Aviação Civil), para reduzir o custo do querosene de aviação na nossa região. Em que pese esse tema e esse debate serem ainda maiores, do ponto de vista da precificação do querosene de aviação, atrelado ao dólar, que nós entendemos que eleva demasiadamente o custo desse combustível no Brasil, recentemente o próprio Ministro Silvio Costa, Ministro de Portos e Aeroportos, definiu com muita clareza o que acontece na nossa região. Ele disse que se tivesse um voo para Marte, seria mais barato do que voar para a Amazônia ou para o Acre, citando o nosso estado, devido ao altíssimo preço do querosene de aviação da nossa região.

Então, são projetos que tramitam. O primeiro, este da cabotagem, permitindo uma política de céus abertos, muito bem relatado pelo Senador Marcos Rogério. O Chile já abriu seus céus e à oitava liberdade do ar; o México já tem acordo, há muitos anos, com os Estados Unidos, e, em 2016, por exemplo, ampliou esse acordo, para atender justamente às regiões menos assistidas por empresas aéreas americanas; recentemente o Presidente Milei, na Argentina, há um mês, dia 10 de julho, publicou um decreto também abrindo os céus da Argentina para os voos internacionais, possibilitando uma maior competitividade.

Então, este projeto, no nosso entendimento, pode ser ainda debatido e melhorado na Câmara dos Deputados? É claro que pode. Este projeto, inclusive, é o primeiro que versa sobre o tema aqui no Senado, não é? Um outro foi aprovado, mas o nosso é o primeiro projeto, é o projeto que deu início a esse debate.

Portanto, nós temos a possibilidade de uma política de céus abertos no Brasil, conforme alguns países já implementam.

Portanto, nós temos a possibilidade de uma política de céus abertos no Brasil, conforme alguns países já implementam. E aí cabe ao Governo brasileiro, que eu entendo como grande liderança regional na América do Sul, debater isso com os países do Mercosul, assim como a Argentina já abriu, o Chile... O Brasil está debatendo exatamente a mesma proposta: possibilitar que as regiões menos assistidas possam ter uma oferta maior de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

voos, com um custo menor, principalmente porque nós tratamos aqui de uma operação internacional, com origem ou destino a aeroportos da Amazônia Legal. E isso baratearia de forma contundente o preço das passagens aéreas na nossa região.

Concomitantemente a isso, temos o nosso Projeto 4.388, que trata desse incentivo, para aeroportos com um número de até 15 pousos e decolagens diários em todo o Brasil. Senador Marcos Pontes, Senador Marcos Rogério, Senador Mecias, Senadores, nós temos a possibilidade de garantir uma política de aviação regional com preço reduzido do querosene para aeroportos regionais do Brasil, aqueles com até 15 pousos e decolagens diários.

Então, veja que nós também estamos propondo na reforma tributária, para fazer valer o nosso Pdar, que possamos implementar alíquota reduzida, para incentivar a aviação regional, para os voos regionais. Esse foi o escopo daquele projeto aprovado lá em 2015, o Pdar, que nunca foi implementado.

Então, eu entendo que é um desejo, é um objetivo do Ministério de Portos e Aeroportos, do Ministério do Turismo. Eu tenho absoluta certeza de que o Congresso cumpre o seu papel em aprovar a matéria nesse sentido, mas também devemos observar outros aspectos: fortalecer as nossas companhias nacionais com projetos como o nosso do Fnac e fortalecer as outras pequenas empresas regionais com os incentivos que nós estamos apresentando como emenda à reforma tributária para a aviação regional.

Eu digo que é um combo, são várias medidas para ofertar voos mais baratos, voos mais abrangentes em regiões menos assistidas, melhorando as condições aéreas no Brasil para todos os brasileiros.

Eu quero, mais uma vez, agradecer ao Senador Marcos Rogério pelo brilhante relatório e a todos os Senadores presentes, que eu tenho certeza de que sonham com uma aviação mais democrática, mais justa, com um custo menor no Brasil, objetivando reduzir as nossas desigualdades regionais.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Muito obrigado, Senador Alan Rick.

Com a palavra, o Senador Rogério Carvalho.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Para discutir.) – Sr. Presidente, inicialmente eu quero cumprimentar o autor do projeto, Senador Alan Rick, cumprimentar o Senador Marcos Rogério pelo relatório.

Nós já tomamos e adotamos muitas medidas legislativas para tentar, num diálogo com as companhias aéreas, criar as condições ideais para que pudéssemos contar com a presença de novas companhias no nosso território.

Foi dito para a gente que bastava a gente não cobrar bagagem que elas viriam para cá, porque elas limitariam a capacidade de transportar carga e isso viabilizaria o negócio.

Então, nós estamos diante de um problema que é complexo. Muitas vezes, aqui, no nosso debate, a gente passa, o tempo todo, tentando tirar dinheiro do Governo, mas uma área como esta só se desenvolve se tiver financiamento intensivo.

Nenhuma empresa aérea vai se instalar no Brasil, nenhuma nova companhia vai crescer no Brasil se não tiver empréstimo para a aquisição de aeronaves, em volume. Nenhuma empresa aérea vai operar no Brasil se não tiver um fundo de subsídio, por conta da fragilidade do setor. É um setor muito sensível à variação cambial, é um setor que, ao ser sensível à variação cambial, porque o *leasing* é em dólar, porque o combustível é cotado em dólar, no momento em que tem algum estremecimento do cenário político internacional, é afetado diretamente, e esse setor rapidamente se descapitaliza, se endivida, e assim a gente vê grandes empresas se destruírem.

Nós precisamos entender que determinados setores da economia o Estado precisa acompanhar. "Ah, mas isso é setor privado, o Estado não tem que se meter". Ele não tem que se meter na briga entre os concorrentes, mas precisa ter clareza, o Estado precisa ter clareza de que ou tem alguma reserva para suportar momentos de dificuldades dessas companhias ou elas não sobreviverão, certo?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Todo transporte no mundo tem subsídio, ou a gente acha que os transportes terrestres, as malhas, os trens-balas da China, da Europa não têm subsídio público? Têm. Ou vocês acham que o transporte aéreo no mundo não tem subsídio público? Tem. Porque tem um bem maior que está por trás, que é a integração econômica, o desenvolvimento econômico, a circulação de inteligência, a circulação de mercadorias, a circulação de pessoas.

Nós entramos em bolhas, que nos isolam como se fôssemos todos adversários e como se a gente quisesse o Estado mínimo ou o Estado grande. Não, a gente quer um Estado que funcione, que promova o desenvolvimento, que promova o encontro de pessoas, a conectividade. A gente precisa de um Estado eficiente, capaz de dar conta das demandas da nossa realidade. E um país do tamanho do Brasil, com as diversidades que nós temos, com 3 milhões de habitantes no Mato Grosso, que é um país, com 3 milhões de habitantes – e é metade do Brasil – na Amazônia... Se você pegar a Amazônia, mais de 60% do território, toda a Região Amazônica, veja a quantidade de população, veja se tem escala para você bancar sem a presença de incentivos, se tem possibilidade de bancar uma malha aérea robusta com condição de atender no tempo e na hora para promover o desenvolvimento da região. Inclusive, o desenvolvimento da região depende do transporte aéreo, por conta das longas distâncias, do tempo que se pode ganhar, do transporte em tudo.

Então, eu acho que a gente precisa fazer um esforço, continuar fazendo esse esforço e tentar compreender melhor. Acho que o projeto dá um passo, mas a gente precisa compreender melhor que este setor requer investimento para a aquisição de aeronaves, capital de giro para essas empresas, um fundo de estabilização para essas empresas sobreviverem.

Não é para ir tomar de qualquer jeito, mas com critério, de forma séria. O BNDES sabe fazer isso como ninguém. O BNDES é um banco extraordinário que a gente tem, que poderia estar cuidando disto, do desenvolvimento. Faz parte do objeto dele promover esse desenvolvimento, ter linhas de crédito, ter um fundo administrado por ele, para que pudesse equilibrar capital de giro, socorro etc., para que esse segmento possa funcionar, crescer e promover a integração nacional, que é fundamental para o crescimento e o desenvolvimento econômico.

Obrigado, Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Presidente, eu queria fazer uma pequena manifestação.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Depois da palavra, pela ordem, do Senador Jayme Campos, a palavra estará com o Senador Mecias de Jesus.

Por favor, Senador Jayme Campos, pode se manifestar.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT. Para discutir.) – Serei rápido, Sr. Presidente.

Eu agradeço ao Mecias.

Eu quero aqui também dar um pitaco nesse assunto, que é muito importante.

Aqui o projeto do Alan Rick retrata a verdade, sobretudo bem relatado pelo ilustre e eminente Senador Marcos Rogério. Então, é um assunto que já vem se discutindo há muitos anos aqui na Casa, não é isso? Faz hora. Mas eu não tenho visto também, ilustre Senador Rogério, um mínimo de boa vontade por parte das empresas.

O sistema aéreo brasileiro está sendo estrangulado a cada dia que passa e piorando. Vamos ser bem honestos aqui, não é isso? Nós tínhamos uma empresa que fazia uma bela prestação de serviço aqui, que era a antiga Avianca, que deixou de voar no céu do Brasil. Então, virou aqui um verdadeiro o quê? Um cartel. Resumindo, três empresas detêm 99% de todo o transporte aéreo do Brasil. E, por incrível que pareça, as nossas passagens, as nossas tarifas são altíssimas, são muito caras. Infelizmente, ainda aqui é uma pequena parcela da população brasileira que voa de avião.

Com o transporte de ônibus coletivo, se o senhor fizer um comparativo, a diferença é gigantesca aqui. Por quê? Não tem um certo critério. Primeiro, evolução de preços todos os dias. Se você vai tirar passagem de Cuiabá para Brasília, que é uma hora e quinze, ontem estava R$2,8 mil. É um absurdo. Se você vai daqui a Nova York, você paga R$3,5 mil. Ontem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

para cá, eram R$2,8 mil, em uma hora e quinze cravada, que eu paguei. Onde nós vamos parar?

Por outro lado, a cada dia que passa se diminui o número de aviões à disposição da população. Com essa possibilidade do Governo Federal, lançada há pouco dias, de permitir que as pessoas mais idosas possam fazer turismo no Brasil, o senhor imagine o tanto de pessoas que vão querer voar por um preço razoável que certamente será praticado para dar essa oportunidade ímpar a essas pessoas que não tiveram acesso de voar, até o dia de hoje, numa aeronave de grande porte no céu brasileiro.

Por outro lado, só para esclarecer ao ilustre Senador Marcos Rogério, no Brasil, essa região da Amazônia tem quase 30 milhões de brasileiros que moram ali – quase 30 milhões. Para você ter noção, na aviação nessa região, particularmente no meu Estado de Mato Grosso, são poucos na realidade, são 900 mil quilômetros quadrados – 900 mil quilômetros. A região, por exemplo, do norte do estado agora já está sendo atendida, certo? Para o senhor ter noção, Senador Presidente, tem quatro voos diretos hoje que são voos de grandes aeronaves no Aeroporto de Sinop. Se o senhor vir o movimento lá, todo dia fica gente para trás, não tem espaço.

Ontem eu vim, por volta das 18h, numa aeronave da TAM, só turista italiano e alemão, 73. Fiquei até com medo de o avião não decolar, cada um com aquele malão nas costas. Eu disse: daqui a pouco esse avião não vai dar conta de decolar. Ainda perguntei para o meu comandante se não botou tanque cheio, senão a gente não vai sair do chão, aqui. É gente demais.

Então, o que acontece? O Governo Federal dá o incentivo, que é a obrigação dele, eu tenho certeza, mas as empresas, por exemplo, têm que se adequar, têm que se modernizar. Eu assisti aqui, na Comissão de Infraestrutura, a um debate, inclusive da Presidente da Associação Nacional aqui. O cenário é mais horrível do que você pensa. Só falam em prejuízo. Será possível?

Até há poucos dias estava a GOL em recuperação judicial, a Latam já teve recuperação judicial. Toda a aviação tem vindo do covid, e hoje já é subsidiada a questão do querosene no Brasil, você sabe bem. Hoje já é subsidiada. Se você for adquirir um litro, o Alan Rick aqui,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de querosene da sua aeronave lá, você paga, lá em Cuiabá, 6,8. Quando vai a uma empresa dessas de aviação aí, está o litro de 2,37, se não me falha a memória. Então já tem um belo subsídio. Os custos operacionais...

Talvez as empresas estejam sendo mal geridas, porque não falta financiamento de *leasing* internacional, que tem montanhas de dinheiro para financiar. Agora, o que nós precisamos é colocar, com certeza, à disposição da população um transporte aéreo, primeiro, de boa qualidade, não com esses aviões velhos que estão voando.

Eu vi ontem, no Jornal Nacional, que esse avião com que lamentavelmente aconteceu essa tragédia, lá em Vinhedo, era um avião com avaria, vazando óleo para tudo quanto é lado. A porta do avião não estava fechando direito ali, provado por A + B. A Anac tem que fiscalizar severamente, porque se está mexendo com a vida das pessoas. Então, as empresas também têm que se preocupar com aqueles que estão transportando, que são vidas dentro daquilo. E, sobretudo, a certeza de que um projeto como esse aqui vai melhorar, sobretudo abrindo a competitividade.

Não se melhora qualquer atividade empresarial em qualquer parte do planeta se não tiver a oferta. Não é isso? Aquela velha história, não é? Que tem que ter o quê? Concorrentes. E aqui não tem, no Brasil. A concorrência aqui está muito restrita, muito fechada. Então, nós temos que abrir os céus do Brasil, seja para empresas americanas, seja a chilena, seja argentina, seja alemã, para vir circular aqui, caso contrário, nós não vamos melhorar o transporte aéreo brasileiro. A cada dia que passa, está se precarizando mais, tendo em vista que as empresas, inclusive, não estão fazendo as manutenções adequadamente, como precisa ser feito. E nós precisamos o quê? Ter essa capacidade dessa inteligência de entender que só vão melhorar quando nós tivermos a oportunidade de ter mais competitividade. Caso contrário, vamos continuar por muitos e muitos anos pagando a passagem mais cara do planeta.

Já está tão caro esse país aqui, Senador Confúcio. Eu tenho um avião. Todos os anos você é obrigado a pagar um simulador nos Estados Unidos, para o comandante ir lá. Você sabe quanto custa um curso para o comandante ir lá e voltar? São R$400 mil – US$60 mil a primeira ida, do primeiro comandante. Aí você tem que pagar passagem, hotel, comida...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - GO) – Um mês sem avião.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Um mês sem avião, que é o mais grave. É caríssimo e todos os anos. Inclusive, nós temos uma proposta aqui para que isso passe a ser de dois em dois anos, caso contrário, inviabiliza até o transporte privado, porque é muito caro. O Brasil não tem essa estrutura ainda para quem é proprietário de aeronave. Eu estou horrorizado de ver. Inclusive, eu faço um apelo a V. Exa. aqui para que conduza, através dessa Comissão, junto à Anac, para nós promovermos aqui a votação urgente. Ele me disse, lá, que um dos comandantes lá, um dos coronéis que é diretor da Anac, disse que depende de um voto só para votar. O senhor tem que votar, amigo. Como é que você vai pagar de simulador, anualmente, R$400 mil? Para dois comandantes e um terceiro comandado, isso custa R$1,2 milhão por ano praticamente. Um valor absurdo – um absurdo. Aí, com isso, inviabiliza tudo.

De forma que eu quero cumprimentar pelo belo projeto o Rogério aqui.

E nós temos que fazer alguma coisa, notadamente naquilo que possa melhorar a questão dos preços das passagens. Não adianta fazermos aeroportos maravilhosos. Bacana, muito bom! Mas também ali vira um verdadeiro *shopping*. Os aeroportos do Brasil não são aeroportos, são *shoppings*. Lá vende de toco de cigarro, pastel, guaraná... E ninguém aguenta também comer lá: lá um cafezinho com um pão de queijo custa R$30. Assim que é. O aeroporto no Brasil é *shopping*. Vai lá para o senhor ver os preços – o senhor viaja todo dia. É aquele bando de butique, o escambau. Aí é muito caro. Fica até uma situação constrangedora. Eu vi um cara vender lá um picolé por R$18 reais, R$22 reais. O que é isso? Então virou só negócio. E, infelizmente, mesmo assim, as empresas de transporte aéreo estão numa situação difícil, praticamente todas com dificuldades de dar uma bela manutenção, algumas em recuperação judicial.

Entretanto, pode-se modificar alguma coisa? Podemos. O Governo Federal tem obrigação de fazer algum subsídio, alguns ajustes melhores? Tem. Mas não a vida inteira o Governo Federal ficar dando subsídio. No mundo inteiro, tem – nós reconhecemos –, mas dentro daquilo que for factível com a capacidade financeira do Tesouro Nacional brasileiro. Caso contrário, vai ter que criar um novo fundo, criar um aumento da tarifa, para dar o quê? Para subsistir? Não. Nós temos é que fazer urgentemente a abertura do céu brasileiro,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

particularmente para nós que estamos na sofrida Amazônia deste país, com quase 30 milhões de brasileiros ali. E V. Exa., que é da região, sabe perfeitamente que nós precisamos de uma mão amiga por parte do Governo Federal.

Então, eu encerro cumprimentado V. Exa. e, sobretudo, o autor do projeto, Senador Alan Rick.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Muito obrigado.

Ainda temos inscritos os Senadores Mecias, Marcos Pontes e Wilder Morais.

Eu quero aqui desejar boas-vindas à nossa Comissão ao Senador Castellar Neto. Muito obrigado. Seja bem-vindo à nossa Comissão, Senador.

Também a nossa querida Augusta Brito, que estava licenciada e é Vice-Presidente da nossa Comissão, retorna. Bem-vinda – viu, Augusta? – à nossa Comissão. Estava fazendo muita falta para nós aqui. Bem-vinda mesmo.

Bem, com a palavra, o Senador Mecias de Jesus.

O senhor pediu a inscrição?

O SR. CASTELLAR NETO (Bloco Parlamentar Aliança/PP - MG. Pela ordem.) – Não, Sr. Presidente. Quero só agradecer os votos de boas-vindas e dizer que estou à disposição da Comissão para contribuir nos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Muito obrigado, Senador. Bem-vindo mesmo.

Mecias.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR. Para discutir.) – Presidente Confúcio, eu serei breve, quero só cumprimentar esse grande amazônida Senador Alan Rick e também o grande amazônida Senador Marcos Rogério.

O projeto, sem dúvida nenhuma, merece os aplausos do Senado Federal, do Congresso Nacional, sobretudo merece os aplausos da Amazônia. O projeto foi

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

apresentado pelo Senador Alan Rick, que conhece muito bem a Amazônia. E é preciso que, para legislar, os legisladores conheçam as realidades regionais. O Senador Alan Rick conhece, e o Relator, Senador Marcos Rogério, conhece também, indo e voltando, como se diz lá no meu estado. Portanto, quero cumprimentar e parabenizar o Senador Alan Rick pela grandeza do projeto e parabenizar e cumprimentar o Senador Marcos Rogério pelo brilhante relatório.

E há algumas coisas na aviação, Sr. Presidente, que são, eu diria, como se diz no Nordeste, de encabular: se eu tirar uma passagem, hoje pela manhã, na empresa Latam, na Gol, na Azul, para viajar às 11h da manhã, e eu pagar por ela R$1 mil, se eu quiser adiar para a noite, eu já pago uma diferença enorme – já pago uma diferença enorme –, na mesma empresa, eu não mudei de empresa. Eu não sei o que acontece, mas eles não conseguem manter o preço por mais de uma hora. Você entra no *site*, compra uma passagem; uma hora depois, esse valor já subiu. É impressionante isso.

A Azul, por exemplo, opera lá em Roraima: de Boa Vista a Manaus e a São Paulo. Às vezes, para ir de Boa Vista para Manaus, que são 800km, uma hora de voo, eu pago mais caro do que se eu comprar direto para São Paulo. São coisas que só essas empresas aéreas... E a Anac poderia nos ajudar com isso; o Ministério de Portos e Aeroportos pode nos ajudar. Ou, quem sabe, Senador Marcos Rogério, podemos ouvir aqui estas empresas – a Latam, a Gol, a Azul – para saber o que acontece, por que, de repente, uma passagem muda de preço de um dia para a noite. Se eu remarcar uma passagem, eu pago 30%, 40%, 50%, às vezes até 100% a mais para remarcar uma passagem no mesmo trecho.

Eu já fiz isto – e com certeza alguns colegas já fizeram –: para vir de Roraima para Brasília, se eu tirar, pela empresa Latam ou Gol, indo para São Paulo, a passagem sai mais barata do que se eu tirar direto para Brasília. Tem coisas que são inexplicáveis. Então, é melhor comprar, às vezes, uma passagem para São Paulo, mesmo eu não indo para São Paulo, e eu desço em Brasília. Como diria o meu tio: "A gente engana a empresa aérea, diz que vai para São Paulo, mas desce em Brasília", porque sai mais barato. Tem coisas que é preciso explicar. Nas mesmas empresas nacionais, se tirarmos passagem em alguns voos internacionais, sai mais barato do que comprarmos aqui dentro para o próprio país.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Na Europa, a grande maioria dos voos dentro da Europa, a gente paga no máximo US$100, em torno de R$500, nos voos internos, às vezes com a mesma distância que aqui no Brasil. Então, é preciso que a gente realmente encontre algumas respostas, porque eles até agora não conseguiram nos explicar.

Já conversei várias vezes com representantes da Gol, da Latam, da Azul, em meu gabinete ou em algumas Comissões por aqui, e eles dizem que é falta de incentivo do Governo, que nosso querosene é mais caro. Mas, quando eles operam em voos na Europa, em voos internacionais, qual é a diferença? Eles não saem daqui também com o nosso querosene? Então tem algumas coisas que é preciso, de fato, a gente tentar explicar, porque a gente não consegue.

Esse projeto do Senador Alan Rick é uma proposta, é o início de um grande debate para se abrir o mercado para empresas estrangeiras operarem aqui dentro, porque existe um monopólio claro da Latam, da Gol e da Azul. E ainda há um sério movimento aí de que a Azul estaria comprando a Gol. O Cade tem que ficar atento a isto – o Cade tem que ficar atento a isto –: que a Azul estaria comprando a Gol.

E nós precisamos melhorar, sem dúvida nenhuma, o setor aéreo brasileiro, facilitando e possibilitando que as pessoas com menor poder aquisitivo possam voar, possam viajar, possam estar mais presentes, inclusive visitando familiares, passeando, fazendo turismo dentro do nosso país, que é um país belíssimo e que as pessoas não conhecem.

Eu quero aproveitar para convidar os brasileiros para conhecerem a Amazônia, para conhecerem Roraima, as belíssimas cachoeiras no Município de Amajari, no Tepequém, para conhecerem as belíssimas cachoeiras no Município do Uiramutã, mais de 150 cachoeiras catalogadas, belíssimas. Quem for lá certamente vai dizer que nunca viu nada igual. Portanto, Roraima, Acre, Rondônia, Amapá, os estados da Região Norte, da Amazônia brasileira, sem dúvida, têm muito a oferecer. E os brasileiros precisam conhecê-los, porque é conhecendo essas nuances, conhecendo amiúde, que se pode falar, como falaram aqui o Senador Marcos Rogério e o Senador Alan Rick, com propriedade daquilo que conhecem.

Finalizo parabenizando e agradecendo ao Senador Marcos Rogério por acolher a minha emenda.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Perfeito. Muito obrigado, Senador Mecias.

Com a palavra, o Senador Astronauta Marcos Pontes.

O SR. ASTRONAUTA MARCOS PONTES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP. Para discutir.) – Obrigado, Presidente.

São três pontos, de uma forma rápida aqui.

Primeiro, com relação ao projeto, quero parabenizar o Senador Alan Rick e o Senador Marcos Rogério. Sem dúvida nenhuma, a aviação civil cumpre um papel enorme de integração do Estado e, como bem falou o Senador Rogério Carvalho, tem muitos outros interesses para o país, no sentido de desenvolvimento econômico e social também. E nós temos, vamos dizer assim, a obrigação de ajudar esse desenvolvimento.

Parte dessa necessidade pode ser resolvida através de incentivos, sem dúvida nenhuma, e através de outras medidas também – é sempre bom ressaltar –, desde o início da formação de pilotos aqui no Brasil, do incentivo aos aeroclubes, do incentivo à carreira dentro disso e do incentivo às pequenas empresas para entrarem no mercado, lembrando sempre da infraestrutura dos aeroportos regionais também, porque é muito importante essa manutenção. Eu já voei muito aqui no Brasil e nos Estados Unidos, como piloto, e você vê a diferença da infraestrutura de apoio à aviação regional e à aviação geral nos aeroportos, mas, sem dúvida nenhuma, nós precisamos ajudar.

Inclusive, foi aprovado aqui o PRS nº 55, que está lá na Mesa agora, para a criação da frente parlamentar para apoio à aviação civil aqui no Senado. Acho que, através de uma frente como essa, havendo representantes do país inteiro, nós poderemos trazer essas demandas e trazer soluções para esses casos todos.

Ponto dois: com relação ao acidente da sexta-feira, parabéns pelas suas palavras. Todos nós ficamos extremamente chocados e consternados com o que aconteceu. Todo acidente aéreo, infelizmente, tem esse efeito.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu trabalhei durante mais de duas décadas, quase três décadas, como investigador em prevenção e investigação de acidentes aéreos, e só gostaria de colocar um ponto: neste momento, o mais importante é que nós possamos apoiar as famílias que perderam seus entes queridos. Esse é o primeiro ponto e mais importante.

Existem muitas elucubrações, muitas coisas sendo faladas, tendendo a achar – entre aspas – "causas" no acidente. Um acidente aéreo não tem causas, ele tem fatores contribuintes que levam àquela ocorrência, e não ajudam em nada essas elucubrações neste momento. Isso não ajuda o Cenipa, que é o órgão responsável pela investigação... Ele tem 30 dias, geralmente, para fazer a apresentação do relatório preliminar. E, depois, os investigadores estão levantando cada detalhe para chegar nesses fatores contribuintes. Então, o que eu digo é assim: se alguma pessoa ou alguma entidade tiver alguma informação relevante, em vez de – entre aspas – ficar querendo "lacrar" na internet com relação a isso, entre em contato com o Cenipa e passe essas informações, para que isso seja integrado ali dentro da investigação e ela tenha os resultados mais precisos, para evitar outros acidentes futuros dessa mesma natureza. Essa é sempre a ideia da investigação para a prevenção de acidentes.

E o terceiro ponto é com relação a um outro ponto importante, que estava incluso aqui dentro do – deixe-me achar o número aqui – Projeto de Lei nº 6.206, que eu relatei. No meio ali, constava como faleceu o homenageado com a passarela: foi um atropelamento na Via Dutra. Este é um ponto importantíssimo aqui, já que estamos falando de acidentes também: a gente prestar atenção com relação a acidentes de trânsito no país. Isso é uma coisa que leva muitas, muitas vidas por ano. E eu acho que é importante que nós pensemos aqui alguma maneira de ajudar a reduzir esse número. Sem dúvida nenhuma, campanhas educacionais fazem parte disso, inclusive com a educação no trânsito desde criança, desde o começo da formação, para reduzir esses números no país, porque realmente são números alarmantes os que a gente vê aí. E veja que esse homenageado faleceu exatamente de um atropelamento ali na Via Dutra. Então, é importante poder trabalhar com isso aí de alguma forma. Acho que esta Comissão está exatamente dentro desse contexto, e nós podemos pensar alguma maneira de redução de acidentes de trânsito, com campanhas para toda a população, campanhas nas escolas e assim por diante.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – O projeto está sendo muito interessante, motivando os Senadores a se manifestarem de maneira inteligente.

E, agora, o último inscrito é o Senador Wilder Morais.

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - GO. Para discutir.) – Sr. Presidente, também queria dar uma contribuição aqui, também parabenizando o projeto do nosso Senador Alan Rick e também pegando um pouquinho aqui das falas do nosso Senador Jayme Campos.

Eu acho que esta discussão aqui – não só a questão das passagens aéreas no nosso Brasil –, acompanhando o raciocínio, que foi muito preciso aqui, do Relator e do autor do projeto... Nós temos um projeto em andamento aqui: no Governo anterior, no Governo do Presidente Bolsonaro, tinha o Voo Simples, que era exatamente para facilitar a vida da aviação no Brasil, mas isso acabou parando. Acho que nós vamos fazer um requerimento aqui – quero pedir o apoio dos colegas –, porque esse projeto aconteceu nos Estados Unidos e era para facilitar a aviação regional. É aquilo que o meu colega Jayme Campos acabou de dizer: o problema não está só na aviação aérea, mas também na aviação civil.

Hoje, os custos para a viação civil, que poderiam ter as aviações regionais... As pequenas empresas fecharam todas. No meu Estado de Goiás, a gente tinha uma grande empresa, que era Sete Táxi Aéreo, que fazia vários voos em várias cidades do Brasil, alimentando o sistema, e todas fecharam, entraram em uma dificuldade muito grande.

Para se ter uma ideia, Alan Rick, no Estado de Goiás – eu tive a oportunidade de ser Secretário de Indústria e Comércio –, nós tínhamos um ICMS de 15%. Ninguém abastecia no Estado de Goiás; as linhas regionais passavam todas com tanque cheio. Nós abaixamos o ICMS para 5%. A gente tinha uma receita bruta, no Estado de Goiás, de em torno de 30 milhões/ano; nós passamos para 50 milhões/ano, aumentamos a receita e começaram as companhias a abastecer no Estado de Goiás. Aquelas que estavam vindo de alguns estados colocavam algum combustível para não precisar andar com os tanques cheios. Saíam de São Paulo com 5%, em Goiás era 15% – ninguém abastecia no estado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, acho que este debate é importante. Com o tamanho do nosso país, que é um país com dimensões continentais, todas as aviações têm que ser contempladas.

E eu faço um apelo para que a gente possa chamar aqui a Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), porque o que a gente tem notado hoje é o que o Jayme disse, dos pilotos, para fazer o simulador. Hoje nós temos vários pilotos desempregados porque eles não têm condição de ter as carteiras de todos os aviões – é impossível. O que ele falou é verdade: gasta-se quase R$1 milhão, dependendo do tamanho do avião. Tanto o piloto como o copiloto têm... E hoje é pior ainda: não tem agenda. Nós não temos simulador no Brasil, e não tem agenda. Para se ter uma noção, Jayme, os Estados Unidos já não estão querendo também fazer agenda com outros países, porque eles precisam renovar os pilotos dentro dos Estados Unidos. Então, para você tem uma ideia, se você não agendou no ano passado um simulador para um piloto da sua aeronave para este ano, você não tem agenda neste ano. Isso é um absurdo e dificulta a aviação no Brasil.

Eu quero fazer um requerimento, pedir o apoio dos colegas para que a gente possa trazer isso aqui, para fazer um debate. Se nós não temos simulador no Brasil, por que nós temos que fazer todo ano a questão do simulador lá fora? E o pior de tudo: para que serve o simulador? Qual é o objetivo dele para que se tenha resultado específico em cada ano que tenha que ser?

Eu converso com o piloto e pergunto: "O que você aprendeu de lá?". Ele sai de operar, na vida real, o avião dele e vai para o simulador. Nisso se gasta mais de uma semana para fazer o curso lá fora. Então, você tem o avião parado aqui no Brasil por um mês, com você precisando do avião, e os custos correndo.

Então, nós precisamos trazer as agências aqui para discutir não só a questão das companhias aéreas, mas também a questão da aviação civil aqui no nosso país.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – O Senador Esperidião Amin pediu o uso da palavra. Concedido.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Para discutir.) – Serei muito conciso, Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Primeiro, quero saudar a todos os companheiros – já saudei a nossa Senadora – e fazer minhas as suas palavras de sentimento de pesar e tristeza pelo acidente ocorrido na sexta-feira passada. Quando você vê a biografia das vítimas, só tem a gente boa. Foi isso que um jornalista catarinense, o Cacau Menezes, disse.

Era o pai que queria passar o Dia dos Pais com a filha, ou o pai que pediu para não ir, ou seja, todos gente boa e todos com motivação profissional, pessoal, familiar, explícita a respeito da viagem feita e não feita, porque houve também essa ironia.

Então, minha palavra é só para complementar a sua e dizer que esses esclarecimentos que foram trazidos aqui, veja, são reincidentes.

Eu queria dizer que gravei bem a entrevista do CEO da Azul quando ele diz o seguinte, Senador Jayme Campos: o porcentual do custo combustível na tarifa no Brasil é absurdamente diferente para pior, para maior, do que no mundo inteiro.

Eu não tenho a coletânea de informações, e isso varia muito, até em função da especulação sobre o petróleo, mas parece que é verdade que o combustível da aviação no Brasil é desproporcionalmente maior do que a média do mundo. E, se isso for a principal causa do encarecimento das tarifas, é alguma coisa estrutural, ou deveria ser tratada como tal; isso é, ou se cria, como falou aqui o Senador Wilder, uma pacificação para não haver guerra fiscal entre os estados, ou nós vamos viver um tropel de guerra fiscal de um estado para o outro querendo atrair um transporte regional para criar um *hub* do transporte regional. No meu estado está sendo feito isso, e todos têm que fazer. Então, é melhor que haja um consenso; é melhor do que 27 membros de uma família discutirem essa questão e competirem entre si; é melhor que haja um acordo que leve em conta esse fator e os demais que foram aqui mencionados.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Pois não, Senador Alan Rick.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ALAN RICK (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC. Para discutir.) – Para encerrar, Sr. Presidente, todas as contribuições levantadas pelo Senadores foram extremamente importantes. Agradeço a cada um deles.

E tudo que nós falamos se resume exatamente numa política nacional para o desenvolvimento da aviação com um preço, como já foi colocado aqui, de querosene de aviação justo, acessível não só para as companhias brasileiras, as grandes companhias, mas para a aviação regional. Isso passa pelo nosso projeto do Fnac, que traz o subsídio através dessa utilização de parte do recurso – são mais de R$40 bilhões que podem ser utilizados para subsidiar. Mas, acima de tudo, é possível fazermos a diferença com uma política de precificação adequada à querosene de aviação. Isto é o grande fator: o preço do querosene de aviação para o encarecimento das passagens aéreas.

A gente pode fazer a política de céus abertos, que é fundamental, fazer um projeto nacional de aviação regional e uma política de financiamento para as aeronaves, para as companhias aéreas no Brasil, como foi dito aqui pelo Senador Rogério Carvalho, muito bem colocado. Se sobe o dólar, se há alguma situação internacional, os preços também disparam.

Então, tudo isso tem que ser observado, para que nós possamos garantir condições para uma aviação de mais qualidade, mais acessível ao povo brasileiro.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Muito bem.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Pois não.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. Para discutir.) – Se o senhor me permite, o Senador Alan trouxe aqui uma informação sobre o Fnac, que é o Fundo Nacional de Aviação Civil do Brasil, que foi criado. E aí, por acaso... Não ia nem entrar nesse tema, acho que é outro tema para a gente discutir em um dia aqui na Comissão de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Infraestrutura, mas fazer uma discussão mais profunda sobre o Fnac, sobre a existência dele, a finalidade dele e a efetividade dele.

Eu estava olhando aqui os últimos dados, de 2020 para cá. Em 2020, o fundo teve um aporte de 5,4 bilhões; desse valor, 149 milhões empenhados, 48 milhões pagos. No ano seguinte, 4,2 bilhões de aporte, 174 milhões empenhados, 73 milhões pagos. No ano seguinte, 3,6 bilhões, 136 milhões empenhados, 63 milhões pagos. E agora, no ano passado, 4 bilhões, 521 milhões empenhados, 257 milhões pagos. E neste ano, até agora, 2,8 bilhões, 177 milhões empenhados, 17 milhões pagos. Ou seja, todo ano você tem um aporte grande de recursos no fundo, mas o que é realmente efetivado em investimentos, em modernização, em melhorias para as operações regionais é muito baixo, está muito distante. Então, há uma distorção.

Nós criamos um fundo para estimular a aviação, para desenvolver a aviação regional no Brasil, mas ele não tem efetividade, ele não acontece na prática. Essa é uma discussão que nós temos que fazer, até porque, para onde está indo esse recurso? O que estão fazendo com ele?

Então, é um debate que nós temos que fazer, mas o tema aqui é o seu projeto, que é maravilhoso. Eu não queria me expandir nesse debate.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Muito bem.

Então, está encerrada a discussão.

Esse projeto é não terminativo, é votação simbólica. Vamos colocar em votação? (*Pausa.*)

Esse aqui é outro projeto. Esse do Alan já foi discutido, e ele é terminativo aqui. Então, nós vamos só passar para o último.

Eu gostaria do seguinte: se algum Senador tiver que sair, como tem votação nominal logo a seguir, e acho que dentro, mais tardar, de entre 20 minutos e meia hora, onde os senhores estiverem, podem votar à distância.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aqui nós temos um quórum bom. Se a gente ficar aqui um pouquinho, a gente já fecha esse assunto rápido, e encerramos a nossa audiência.

Vamos votar em bloco, é bem simples.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT. Pela ordem.) – Para essa matéria terminativa, tem quórum suficiente?

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Tem.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Então, basta colocar primeiro, depois passa a outros projetos que não são, que independem de voto. Está me entendendo? O que não precisa de voto nominal fica para um segundo tempo. Aqui temos quórum. Temos aqui dois, três, quatro, cinco, seis, sete, oito, nove, dez, onze. É regimental, é possível.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Nós vamos fazer o seguinte: vamos votar aqui o item 1... o item 1, não, esse é do Mecias. De 2 a 6, todos já foram lidos, todos já foram discutidos. Não vou repetir porque é sobre nominação, todos os senhores já sabem.

Vamos abrir a votação, e, logo a seguir, na votação, o Mecias começa a relatar o dele.

Então, estão em votação os itens 2, 3, 4, 5 e 6, já lidos e discutidos.

Pode abrir o painel, por gentileza.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Estão em votação.

Agora eu já... Enquanto vamos votando, o Senador Mecias está com a palavra para fazer a leitura do seu projeto, também não terminativo, que é o Projeto 1.649, de 2024.

ITEM 1

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

PROJETO DE LEI Nº 1649, DE 2024

- Não terminativo -

Institui o regime especial de tributação para as obras de reconstrução de infraestrutura básica em casos de catástrofes e para obras de relevante interesse nacional.

Autoria: Senador Wilder Morais (PL/GO)

Relatoria: Senador Mecias de Jesus

Relatório: Pela aprovação nos termos do substitutivo

Observações:

1. Em 21/05/2024 o Senador Mecias de Jesus apresentou as emendas 1-T e 2-T

2. Em 13/08/2024 o Senador Mecias de Jesus apresentou novo relatório à matéria

3. Após deliberação a matéria vai a CAE, em decisão terminativa

4. Votação simbólica

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Presidente... Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – É de autoria do Senador Wilder Morais e relatado pelo Senador Mecias de Jesus.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Pela ordem.) – Presidente, só queria fazer uma intervenção.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Pois não.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – A propósito dos requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Logo a seguir.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Não só o meu, mas os requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Perfeito, estão todos aqui já prontinhos, discutidos, só para votação.

Está em votação.

Senador Mecias, com a palavra.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR. Como Relator.) – Sr. Presidente, eu gostaria de pedir vênia a V. Exa. e aos colegas para ir direto à análise do projeto de autoria do Senador Wilder Morais, do nosso querido Estado de Goiás.

Análise.

Compete à Comissão de Infraestrutura, nos termos do art. 104, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre o mérito de proposições que versem sobre obras públicas em geral e outros assuntos correlatos.

As enchentes ocorridas no Rio Grande do Sul reacenderam o debate sobre a criação de mecanismos mais efetivos de enfrentamento de catástrofes que atingem o nosso país. Além das medidas de cunho social e ambiental que devem ser tomadas pelos órgãos competentes, um dos principais desafios refere-se à reconstrução das infraestruturas básicas atingidas, tais como estradas e rodovias, hospitais, escolas e os sistemas de saneamento básico.

É nesse contexto que o mérito do projeto apresentado pelo Senador Wilder Morais deve ser reconhecido. Tivemos a oportunidade de ver a solidariedade da população brasileira sendo estendida aos gaúchos por meio de doações vindas de todas as regiões do país. Em meio ao sofrimento da perda de familiares e de bens, esses cidadãos brasileiros se viram amparados por essa rede nacional de socorro voluntário.

Não é razoável, portanto, que o Estado, principal responsável por assegurar o bem-estar da população e pela reconstrução de toda a infraestrutura atingida, não faça a sua

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

parte, tanto por meio de ações diretas de socorro, como de forma indireta, deixando de tributar as obras de reconstrução de infraestrutura básica destruídas pelas catástrofes.

Além disso, eminente Senador Wilder Morais, autor do PL, acertou ao incluir no regime as obras de relevante interesse nacional, assim entendidas as que promovam o desenvolvimento econômico regional ou nacional, garantam a segurança ou a saúde pública, promovam a integração nacional, promovam a segurança nacional e sejam de interesse público notório, conforme definido em regulamento. A execução dessas obras será um instrumento eficaz nas mãos do Estado para atingir os objetivos fundamentais da República, previstos no art. 3º da Constituição Federal, em especial o de garantir o desenvolvimento nacional e o de reduzir as desigualdades sociais e regionais.

Quanto às emendas apresentadas, entendemos que elas aperfeiçoam o projeto apresentado, estendendo o regime tanto às receitas das pessoas jurídicas titulares de contratos de concessão de serviços públicos quanto às vendas ou às importações de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação nas obras de que trata o projeto.

Entendemos que a desoneração proposta no projeto de lei e aperfeiçoada pelas emendas funcionará como um importante mecanismo para baratear as obras de reconstrução de infraestrutura básica em casos de catástrofes e as obras de relevante interesse nacional, cooperando, desse modo, tanto com o restabelecimento dos serviços básicos para a região atingida, como um catalisador de desenvolvimento para as regiões de nosso país, por meio da realização de obras consideradas de relevante interesse social.

Quanto à técnica legislativa, no entanto, o PL merece reparos. Há um §3º no art. 2º cujo texto não está completo. Portanto, no substitutivo apresentado, retiraremos tal dispositivo e acrescentaremos as duas emendas, com pequenas alterações no texto, para aperfeiçoar sua técnica legislativa.

Com intuito de assegurar maior abrangência às necessidades das áreas afetadas e dos setores envolvidos, incluímos a reconstrução de moradias na definição de infraestrutura e acrescentamos, expressamente, a infraestrutura rural, especialmente na

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

reconstrução de armazéns e silos destruídos, que são essenciais para a retomada da agropecuária em áreas afetadas por desastres.

Ato contínuo, estabelecemos que são obras de relevante interesse nacional aquelas que garantam segurança alimentar, evitando divergências interpretativas quanto à sua inclusão nos conceitos de saúde ou segurança nacional.

Ainda acrescentamos, na definição de infraestrutura, os sistemas de telecomunicações. Vimos, no recente caso do Rio Grande do Sul, que houve um grande prejuízo nas infraestruturas de comunicação. Dessa forma, acreditamos que essas sugestões aprimoram o projeto de lei apresentado pelo nosso querido amigo, Senador Wilder Morais, garantindo maior clareza e abrangência.

Por fim, quanto à constitucionalidade, o projeto também merece reparos.

É que o art. 3º, VI, prevê que a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) também estará incluída no regime especial. Contudo, tal tributo, incluído no sistema tributário nacional pela Proposta de Emenda à Constituição 132, de 2023, ainda não foi criado. Ademais, qualquer benefício tributário referente a esse tributo só pode ser regulamentado por lei complementar.

Além disso, o §16 do art. 195, combinado com o inciso X do §1º do art. 156-A, e o art. 149-B, todos da Constituição Federal, proíbem a criação de incentivos e benefícios tributários de IBS ou CBS, salvo os previstos na Constituição. Por isso, no substitutivo, retiramos o mencionado inciso.

Por fim, Sr. Presidente, parabenizando o eminente Senador autor Wilder Morais, nós apresentamos o nosso parecer e votamos pela aprovação do projeto de lei, na forma do substitutivo seguinte.

É o que eu tenho, Sr. Presidente.

A SRA. AUGUSTA BRITO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Sr. Presidente...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Em discussão o Projeto de Lei 1.649, lido pelo Senador Mecias de Jesus.

Pois não, Senadora Augusta.

A SRA. AUGUSTA BRITO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. Para discutir.) – Eu gostaria de pedir vista do projeto. Acho que é muito meritoso, mas eu ainda tenho algumas dúvidas.

Quero parabenizar o Relator, que tão bem aqui conduziu, tirando algumas inconstitucionalidades, mas eu gostaria de pedir vista, e garanto que devolvo o mais rápido possível. Só para que eu tenha a segurança, também, jurídica.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Perfeito.

Então, vamos...

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - GO) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – ... então, fazer pedido de vista coletiva?

Pois não, Senador Wilder.

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - GO. Para discutir.) – Sr. Presidente, eu, como autor do projeto, até porque eu, com todo o prazer, dei a vista... Inclusive, o nosso Relator, o Senador Mecias de Jesus, aperfeiçoou o projeto, mas esse projeto... A gente pegando o incidente, vamos dizer, o que aconteceu no Rio Grande do Sul, não seria justo a gente gerar impostos, em obras de infraestrutura, de ganho tanto do Governo Federal como estadual, no momento da reconstrução de um estado praticamente inteiro, em todas as áreas.

Mas eu acho que esse projeto tem uma relevância muito maior, porque ele também pode contribuir muito com o desenvolvimento do nosso país.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Imagine a construção de ferrovias, hidrovias, todas as áreas de infraestrutura do nosso país. Por que motivo nós temos que gerar ICMS, ISS, PIS, Cofins e Imposto de Renda se nós estamos devolvendo ou criando uma oportunidade de desenvolvimento do nosso país?

Com toda a certeza, Senador Marcos Rogério, Senador Alan Rick, em estudos nossos – esse projeto já era para ter sido apresentado há um certo tempo –, nós chegamos a ter redução de até 60% em valores de investimento em nossas infraestruturas. Enquanto nós poderíamos fazer as rodovias com concreto armado, com capa – o que é feito no mundo afora –, nós fazemos hoje, temos que fazer, de repente, até com uma camada – em lugar que tem cascalho ou bica corrida –, para que possa fazer um maior volume de obras.

Por que motivo nós precisamos gerar isso, um imposto dentro do meu Estado de Goiás, se eu estou trazendo um benefício em muito maior proporção para o desenvolvimento do estado?

Eu acho que esse projeto, não só pela contribuição dos colegas, mas eu acho que é o momento de o Brasil pensar em como nós vamos fazer investimento em infraestrutura, se nós podemos tirar.

Para você ter uma ideia, em uma rodovia, nós conseguimos produzir os agregados praticamente na região. Você monta um britador na região e você tem que pagar desde o frete à exploração, à confecção dos agregados, e você vai fazendo em escala – todo mundo pagando. Se eu sou um empreiteiro, eu contrato um subempreiteiro, e isso chega a 60% até, dependendo, em alguns itens, a 70%.

Eu acho que isso não é inteligente para o nosso país, se nós estamos fazendo isso.

Então, nós estamos fazendo uma obra de infraestrutura no Estado de Goiás com dinheiro público, retomando os impostos para o estado, e ninguém ganha com isso se o objetivo nosso é a infraestrutura.

Então, eu deixo aqui esse depoimento, e, com toda a certeza, nessa questão de vista coletiva, que se possa imaginar que isso não vale só para a reconstrução do Brasil, mas também para todas as obras estruturantes que possam ser importantes para o desenvolvimento em todo o Estado brasileiro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Pois não.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR. Como Relator.) – Já foi pedido vista coletiva, e, naturalmente, esse é um direito da Senadora Augusta, que, inclusive, já reconhece que nós retiramos algumas inconstitucionalidades.

É que, no meu entendimento, é um projeto tão urgente, já que o Rio Grande do Sul passa por dificuldades e vários estados brasileiros estão em calamidade pública...

Eu gostaria de fazer um apelo, se for possível, para a Senadora Augusta, porque esse projeto não é terminativo aqui, mas que se pudesse fazer esse pedido de vista na Comissão de Assuntos Econômicos, na CAE, a quem cabe a palavra final. Aí, lá, sim, se ela pudesse ser sensível a esse apelo, não por mim, não pelo Senador autor do projeto, Wilder Morais, mas pelos estados que passam por dificuldade, sobretudo o Estado do Rio Grande do Sul.

A SRA. AUGUSTA BRITO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Eu volto a parabenizar o Relator por ter realmente tirado algumas inconstitucionalidades e ao autor também, pela sensibilidade de fazer essa proposição, mas eu ainda me sinto muito insegura quando eu não sei realmente quem vai ser beneficiado com essas isenções, como é que vai ser compensado ou não.

Então, eu preciso só de um tempo – não sou contra o projeto –, para que eu possa entender melhor e ter a garantia de que não estou também facilitando algum tipo de fraude ou beneficiando alguém que não esteja por merecer, ou empresas particulares, enfim, alguma facilitação de fraude.

Então, preciso só pedir aqui, já considerar que tanto o Relator como o autor, parabenizando, mas preciso realmente dessa vista, para que eu possa ter certeza e saber também se eu posso contribuir.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Vista coletiva concedida.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O resultado, por gentileza.

A Secretaria, para estampar ali o resultado.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – São 12 votos favoráveis, nenhum contra.

Estão aprovados todos os projetos.

Os requerimentos, eu vou só... É votação simbólica.

Os requerimentos são – vou só fazer a leitura muito rapidinho do Eduardo Braga, solicitando debater concessão da Hidrovia do Madeira, que já foi lido; do Zequinha Araújo, alteração do Programa de Aceleração da Transição Energética (Paten) – ele quer também essas informações; o 57, do Zequinha Araújo... Zequinha Araújo não;, Zequinha Marinho. Ele solicita também a necessidade de incentivo às ferrovias autorizadas.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – O 10...

Só terminar.

Requer – o décimo é de autoria de Rogério Carvalho – audiência pública, para discutir a reestruturação para todas as carreiras das agências reguladoras; o 11º, Zequinha Marinho, disciplinar o aproveitamento do potencial energético *offshore,* que ele solicita; o 12, requerimento da Comissão de Serviços, audiência pública com o objetivo de debater concessões de hidrovias brasileiras, equivalente ao do Eduardo Braga; requer audiência pública, o 61, para incluir convidados em audiência pública, de Daniella Ribeiro; outro requerimento, o de nº 14, Senadora Rosana Martinelli, audiência pública para debater concessões ferroviárias no Brasil; o 15º, requerimento da Comissão, de Rogério Carvalho, solicitando sejam convidados representantes da Anatel para audiência pública; o 16º, do Senador Ireneu Orth, inclusão de convidados para audiência pública.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

São esses os requerimentos em debate e em votação.

O SR. ALAN RICK (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Pela ordem, Presidente. Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Pois não, pois não.

O SR. ALAN RICK (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC. Pela ordem.) – Pela ordem.

O item 14...

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - PA) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Vou passar a palavra ao primeiro que pediu, que foi Zequinha Marinho.

O SR. ALAN RICK (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Pois não, Sr. Presidente.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - PA. Pela ordem.) – Item 11, Requerimento 59.

Eu quero apenas solicitar a troca de um convidado, que era o representante... Aliás, o Presidente da Associação Brasileira das Empresas Geradoras de Energia Elétrica (Abrage) pelo Presidente Dr. Guilherme Velho, que é o Presidente da Apine. Certo? Sai um e entra o outro – apenas fazer essa modificação.

Repito aqui: sai o Presidente da Abrage, e entra o Presidente da Apine, Dr. Guilherme Velho, por favor.

O SR. ALAN RICK (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, pela ordem.

No item 14, Requerimento nº 62, também de audiência pública.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Solicito a inclusão de um representante da CNA (Confederação Nacional de Agricultura e Pecuária) para a audiência pública que vai debater as concessões ferroviárias e a ampliação da participação do modal ferroviário na matriz de transporte brasileira.

Inclusão de membro da CNA, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Requerimento da Senadora Rosana Martinelli.

Senadora Augusta.

A SRA. AUGUSTA BRITO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. Pela ordem.) – Meu Presidente, eu queria só subscrever aqui o Requerimento 58, do Senador Rogério Carvalho; o 61, da Senadora Daniella Ribeiro; e o 63, também do Senador Rogério Carvalho.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Perfeito.

A SRA. AUGUSTA BRITO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Senador Marcos Rogério.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, na verdade eu estou apenas fazendo um apelo aqui em nome do Senador Giordano. Ele pediu a inclusão de um convidado para uma audiência pública.

É o item 8, o Requerimento 56, de 2024, realização de audiência pública que vai debater o Projeto 327, de 2021, que trata do Programa de Aceleração da Transição Energética.

Ele está solicitando a inclusão da representação do setor de resíduos da Abrema (Associação Brasileira de Resíduos e Meio Ambiente), que representa os interesses de toda a cadeia do setor de resíduos sólidos urbanos, na pessoa do seu Presidente, Pedro Maranhão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ele está pedindo a inclusão para essa audiência pública do Presidente da Abrema, Presidente Pedro Maranhão.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Perfeito.

Eu gostaria que todos os Senadores subscrevessem esses requerimentos, porque nem todos os autores estão presentes.

Todos subscreveram?

O SR. ALAN RICK (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Subscrevo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Muito obrigado.

Em votação simbólica.

Discutidos, lidos...

Os Senadores que estiverem de acordo com a aprovação de todos os requerimentos já lidos permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Estão aprovados.

(São os seguintes os itens aprovados:

ITEM 8

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA Nº 56, DE 2024

- Não terminativo -

Requer a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 327/2021, que "institui o Programa de Aceleração da Transição Energética (Paten); e altera as Leis nºs 13.988, de 14 de abril de 2020, 11.484, de 31 de maio de 2007, e 9.991, de 24 de julho de 2000".

Autoria: Senador Zequinha Marinho (PODEMOS/PA) e outros

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 10

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA Nº 58, DE 2024

- Não terminativo -

Requer a realização de audiência pública com o objetivo de discutir a reestruturação e valorização das carreiras das agências reguladoras para a infraestrutura nacional.

Autoria: Senador Rogério Carvalho (PT/SE) e outros

ITEM 11

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA Nº 59, DE 2024

- Não terminativo -

Requer a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 576/2021 (Substitutivo-CD), que "disciplina o aproveitamento de potencial energético offshore; e altera as Leis nos 9.478, de 6 de agosto de 1997, 10.438, de 26 de abril de 2002, 9.427, de 26 de dezembro de 1996, 14.182, de 12 de julho de 2021, 10.848, de 15 de março de 2004, e 14.300, de 6 de janeiro de 2022".

Autoria: Senador Zequinha Marinho (PODEMOS/PA)

ITEM 13

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA Nº 61, DE 2024

- Não terminativo -

Requer que na audiência pública objeto do REQ 58/2024-CI seja incluído entre os convidados o senhor Carlos Manuel Baigorri, Presidente da Anatel.

Autoria: Senadora Daniella Ribeiro (PSD/PB)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 14

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA Nº 62, DE 2024

- Não terminativo -

Requer a realização de audiência pública, com o objetivo de debater sobre concessões ferroviárias e a ampliação da participação do modal ferroviário na matriz de transportes brasileira.

Autoria: Senadora Rosana Martinelli (PL/MT) e outros

ITEM 15

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA Nº 63, DE 2024

- Não terminativo -

Requer que sejam convidados representantes da Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações) e da CSPB (Confederação dos Servidores Públicos do Brasil) entre os participantes da audiência pública, objeto do REQ 58/2024-CI, sobre a carreira e a importância das agências reguladoras vinculadas à infraestrutura do país.

Autoria: Senador Rogério Carvalho (PT/SE))

Muito bem.

Antes do encerramento dos nossos trabalhos, eu submeto à deliberação do Plenário a dispensa da leitura e a aprovação das atas da presente reunião e da reunião anterior.

As Sras. e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovadas as duas atas.

Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos e declaro encerrada a presente reunião.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Muito obrigado pelo excelente desempenho da Comissão nesta manhã.

(*Iniciada às 9 horas e 11 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 58 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 23ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2024, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13.

Às nove horas e treze minutos do dia vinte de agosto de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, sob as Presidências dos Senadores Confúcio Moura e Marcos Rogério, reúne-se a Comissão de Serviços de Infraestrutura com a presença dos Senadores Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, André Amaral, Alan Rick, Jader Barbalho, Vanderlan Cardoso, Augusta Brito, Beto Faro, Margareth Buzetti, Jorge Kajuru, Rosana Martinelli, Wilder Morais, Eduardo Gomes, Astronauta Marcos Pontes, Castellar Neto, Luis Carlos Heinze, Laércio Oliveira, Esperidião Amin e Mecias de Jesus, e ainda dos Senadores Professora Dorinha Seabra, Izalci Lucas e Paulo Paim, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Jayme Campos, Rodrigo Cunha, Eduardo Braga, Carlos Viana, Weverton, Daniella Ribeiro, Lucas Barreto, Otto Alencar, Teresa Leitão, Chico Rodrigues e Cleitinho. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta que divide-se em duas partes: **1ª Parte - Deliberativa**. **ITEM 1 - Projeto de Lei n° 528, de 2020 - Não Terminativo -** que: "Dispõe sobre a promoção da mobilidade sustentável de baixo carbono e a captura e a estocagem geológica de dióxido de carbono; institui o Programa Nacional de Combustível Sustentável de Aviação (ProBioQAV), o Programa Nacional de Diesel Verde (PNDV) e o Programa Nacional de Descarbonização do Produtor e Importador de Gás Natural e de Incentivo ao Biometano; e altera as Leis nºs 9.478, de 6 de agosto de 1997, 9.847, de 26 de outubro de 1999, 8.723, de 28 de outubro de 1993, e 13.033, de 24 de setembro de 2014." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Veneziano Vital do Rêgo. **Relatório:** Pela aprovação do projeto com as emendas que apresenta, com aprovação da emenda nº 5, aprovação parcial das emendas nº 6, 8, 9, 11 e 13 e rejeição das demais emendas. **Resultado:** Lido o relatório e concedida vista coletiva. **ITEM EXTRAPAUTA 2 - Projeto de Lei n° 6211, de 2019 - Terminativo -** que: "Altera a Lei n° 12.304, de 2 de agosto de 2010, que autoriza o Poder Executivo a criar a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA) e dá outras providências, para aperfeiçoar os mecanismos de gestão econômica e financeira dessa empresa." **Autoria:** Senador Arolde de Oliveira (PSD/RJ). **Relatoria:** Senador Astronauta Marcos Pontes. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo que apresenta, com rejeição da emenda nº 1/CAE (substitutivo). **Resultado:** Lido o relatório e concedida vista coletiva. **ITEM EXTRAPAUTA 3 - Requerimento da Comissão de Serviços de Infraestrutura n° 68, de 2024** que: "Requer que na Audiência Pública objeto do REQ 57/2024 - CI seja incluído entre os convidados o senhor Davi Ferreira Gomes Barreto, Presidente da Associação Nacional dos Transportadores Ferroviários." **Autoria:** Senador Zequinha Marinho (PODEMOS/PA). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 4 - Requerimento da Comissão de Serviços de Infraestrutura n° 69, de 2024** que: "Requer que na audiência pública objeto do REQ 56/2024-CI sejam incluídos os seguintes convidados: Lucien Belmonte, Presidente da Associação Brasileira das Indústrias de Vidro (ABIVIDRO); e Celso Cunha, Presidente da Associação Brasileira para o Desenvolvimento de Atividades Nucleares

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(ABDAN)." **Autoria:** Senador Laércio Oliveira (PP/SE). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 5 - Requerimento da Comissão de Serviços de Infraestrutura nº 70, de 2024** que: "Requer que na audiência pública objeto do REQ 59/2024-CI seja incluído entre os convidados o senhor Guilherme Velho, Diretor-presidente da APINE - Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica." **Autoria:** Senador Jayme Campos (UNIÃO/MT). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 6 - Requerimento da Comissão de Serviços de Infraestrutura nº 71, de 2024** que: "Requer que na audiência pública objeto do REQ 62/2024 - CI, sejam incluídos os seguintes convidados: Davi Ferreira Gomes Barreto, Diretor-Presidente da Associação Nacional dos Transportadores Ferroviários; e João Martins da Silva Júnior, Presidente da CNA (Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil)." **Autoria:** Senadora Rosana Martinelli (PL/MT). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 7 - Requerimento da Comissão de Serviços de Infraestrutura nº 72, de 2024** que: "Requer que na Audiência Pública objeto do REQ 56/2024 – CI, sejam incluídos os seguintes convidados: o senhor Pedro Maranhão (Presidente da Associação Brasileira de Resíduos e Meio Ambiente - ABREMA), e o senhor Rogel Martins Barbosa (doutor em direito dos resíduos, especialista em política e estratégia)." **Autoria:** Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS/MS). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 8 - Requerimento da Comissão de Serviços de Infraestrutura nº 73, de 2024** que: "Requer a retirada de tramitação do REQ 66/2024 - CI." **Autoria:** Senador Sérgio Petecão (PSD/AC). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 9 - Requerimento da Comissão de Serviços de Infraestrutura nº 74, de 2024** que: "Requer que na Audiência Pública objeto do REQ 59/2024 - CI seja incluído entre os convidados o senhor Roberto Furian Ardenghy, Diretor-Presidente do Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás - IBP." **Autoria:** Senador Weverton (PDT/MA). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 10 - Requerimento da Comissão de Serviços de Infraestrutura nº 75, de 2024** que: "Requer a inclusão do senhor Marcello Cabral entre os convidados da audiência pública objeto do REQ 59/2024-CI." **Autoria:** Senador Weverton (PDT/MA). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 11 - Requerimento da Comissão de Serviços de Infraestrutura nº 76, de 2024** que: "Requer a inclusão da senhora Roberta Cox entre os convidados da audiência pública objeto do REQ 59/2024-CI." **Autoria:** Senador Weverton (PDT/MA). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 12 - Requerimento da Comissão de Serviços de Infraestrutura nº 77, de 2024** que: "Requer que na Audiência Pública objeto do REQ 59/2024-CI sejam incluídos os seguintes convidados: Charles Lenzi, Presidente Executivo ABRAGEL, e Augusto Salomon, Presidente Executivo ABEGÁS." **Autoria:** Senador Marcos Rogério (PL/RO). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 13 - Requerimento da Comissão de Serviços de Infraestrutura nº 78, de 2024** que: "Requer o aditamento do REQ 56/2024-CI, para incluir entre os participantes da audiência pública os presidentes da Associação Brasileira de Geração Distribuída (ABGD) e da Associação Brasileira de Veículos Elétricos (ABVE)." **Autoria:** Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 14 - Requerimento da Comissão de Serviços de Infraestrutura nº 79, de 2024** que: "Requer que na Audiência Pública objeto do REQ 56/2024-CI sejam incluídos os seguintes convidados: Marisete Pereira, Presidente da Associação Brasileira das Empresas Geradoras de Energia Elétrica (ABRAGE), e um representante da Associação Brasileira das Empresas de Serviços de Conservação de Energia (ABESCO)." **Autoria:** Senador Laércio

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Oliveira (PP/SE). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 15 - Requerimento da Comissão de Serviços de Infraestrutura nº 80, de 2024** que: "Requer que na Audiência Pública objeto do REQ 59/2024 - CI seja incluído entre os convidados o senhor Lucio de Castro Bomfim Junior, representante do Sindicato das Indústrias de Energia e de Serviços do Setor Elétrico do Estado do Ceará (Sindienergia)." **Autoria:** Senador Weverton (PDT/MA). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 16 - Requerimento da Comissão de Serviços de Infraestrutura nº 81, de 2024** que: "Requer que na Audiência Pública objeto do REQ 55/2024 - CI seja incluído entre os convidados o senhor Murillo Barbosa, Diretor-Presidente da ATP (Associação de Terminais Portuários Privados)." **Autoria:** Senador Jayme Campos (UNIÃO/MT). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 17 - Requerimento da Comissão de Serviços de Infraestrutura nº 82, de 2024** que: "Requer que na Audiência Pública objeto do REQ 56/2024-CI seja incluído entre os convidados um representante da União Nacional da Indústria de Cana-de-Açúcar e Energia - UNICA." **Autoria:** Senador Laércio Oliveira (PP/SE). **Resultado:** Aprovado. **2ª Parte - Audiência Pública Interativa**, atendendo aos requerimentos PL 576/2021 (Substitutivo-CD), de autoria Câmara dos Deputados, REQ 59/2024 - CI, de autoria Senador Zequinha Marinho (PODEMOS/PA), REQ 67/2024 - CI, de autoria Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS), REQ 70/2024 - CI, de autoria Senador Jayme Campos (UNIÃO/MT), REQ 74/2024 - CI, de autoria Senador Weverton (PDT/MA), REQ 75/2024 - CI, de autoria Senador Weverton (PDT/MA), REQ 76/2024 - CI, de autoria Senador Weverton (PDT/MA), REQ 77/2024 - CI, de autoria Senador Marcos Rogério (PL/RO), e REQ 80/2024 - CI, de autoria Senador Weverton (PDT/MA). **Finalidade:** Instruir o PL 576/2021 (Substitutivo-CD), que “disciplina o aproveitamento de potencial energético offshore; e altera as Leis nos 9.478, de 6 de agosto de 1997, 10.438, de 26 de abril de 2002, 9.427, de 26 de dezembro de 1996, 14.182, de 12 de julho de 2021, 10.848, de 15 de março de 2004, e 14.300, de 6 de janeiro de 2022”. **Participantes:** Marcos Madureira, Presidente Executivo da Abradee (Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica); Daniel Antunes, Gerente-Executivo de Relações Governamentais do IBP (Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás); Paulo Pedrosa, Presidente da Abrace (Associação Brasileira de Grandes Consumidores de Energia); Edvaldo Luís Risso, Consultor de Relações Institucionais da Abraget (Associação Brasileira de Geradoras Termelétricas); Guilherme Jorge Velho, Diretor-Presidente da Apine (Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica); Fernando Luiz Zancan, Presidente da ABCS (Associação Brasileira do Carbono Sustentável); Charles Lenzi, Presidente Executivo Abragel (Associação Brasileira de Geração de Energia Limpa); Luiz Carlos Folador, Prefeito de Candiota (RS); Roberta Mora Cox, Diretora de Políticas do GWEC (Conselho Global de Energia Eólica); Marcello Cabral, Diretor de Novos Negócios da ABEeólica (Associação Brasileira de Energia Eólica); Marcelo Mendonça, Diretor Técnico-Comercial da Abegás (Associação Brasileira das Empresas Distribuidoras de Gás Canalizado); Luiz Eduardo Barata Ferreira, Presidente da FNCE (Frente Nacional de Consumidores de Energia); e Lucio de Castro Bomfim Junior, representante do Sindienergia (Sindicato das Indústrias de Energia e de Serviços do Setor Elétrico do Estado do Ceará). Fazem uso da palavra os Senadores Esperidião Amin, Astronauta Marcos Pontes, Veneziano Vital do Rêgo e Augusta Brito. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. **Resultado:** Audiência pública

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

interativa realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e nove minutos. Aprovada, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Confúcio Moura
Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2024/08/20

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO. Fala da Presidência.) – Bom dia a todos.

Nós vamos dar abertura à nossa reunião. Ela é composta de duas etapas. A primeira é só a leitura de um projeto sobre combustível do futuro, que será feita remotamente pelo Senador Veneziano Vital do Rêgo, que está na Paraíba; e, logo a seguir, o Astronauta Marcos Pontes também me pediu para fazer a leitura de um projeto dele. Caso ele esteja presente, a gente coloca só a leitura, não vamos discutir nem votar.

Eu quero também registrar aqui a presença de engenheiros e servidores ligados ao sindicato Aneinfra, que estão postulando uma negociação dos analistas e especialistas em infraestrutura com o Ministério da Gestão. E logicamente nós estamos sensíveis. Já tenho recebido alguns membros no gabinete. E os senhores e senhoras sabem que nós somos favoráveis, considerando a importância da engenharia dentro do Ministério dos Transportes, Dnit e outros ministérios. É extremamente importante a valorização de todos eles. E, da nossa parte, posteriormente, vamos analisar qual é a maneira que temos para contribuir com os pleitos do sindicato. Muito obrigado pela presença de todos. Está registrada a nossa simpatia pela causa.

Havendo número regimental, declaro aberta a 23ª Reunião da Comissão de Infraestrutura da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura, que se realiza nesta data, 20 de agosto de 2024.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Logo a seguir, o Senador Marcos Rogério estará chegando e assumirá a Presidência para a audiência pública sobre eólicas em *offshore*. É muito importante o tema, muito apreensivo e aguardado por muitos setores do empresariado brasileiro.

Comunico que foram apresentados a esta Comissão os seguintes documentos.

Os documentos, nos termos da Instrução Normativa nº 2, de 2019, da Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, estarão disponíveis para consulta no *site* desta Comissão pelo prazo de 15 dias, podendo qualquer membro deste Colegiado solicitar a autuação neste período.

A presente reunião é dividida em duas partes, como já expliquei, não precisa repetir.

O Senador Veneziano já está pronto? (*Pausa.*) Ainda não? (*Pausa.*)

Bem, a primeira parte é destinada à deliberação de matéria apresentada à Comissão. Ocorre de modo semipresencial e contará com a possibilidade de os Senadores votarem por meio do aplicativo Senado Digital, caso não haja pedido de vista, em deliberação nominal. Aqueles que não conseguirem registrar seu voto no aplicativo serão chamados para que o declarem verbalmente ao telefone.

As inscrições para uso da palavra podem ser solicitadas por meio do recurso "levantar a mão" do aplicativo, no *chat* da ferramenta, pelos Senadores que participam remotamente. A maioria estará remotamente, porque de agora, desta semana, até o final deste mês as sessões serão remotas em grande maioria.

O projeto nº 1 da pauta.

1ª PARTE
ITEM 1
PROJETO DE LEI N° 528, DE 2020
- Não terminativo -

Dispõe sobre a promoção da mobilidade sustentável de baixo carbono e a captura e a estocagem geológica de dióxido de carbono; institui o Programa Nacional de Combustível Sustentável de Aviação (ProBioQAV), o Programa Nacional de Diesel Verde (PNDV) e o Programa Nacional de Descarbonização do Produtor e Importador de Gás Natural e de Incentivo ao Biometano; e altera as Leis nºs 9.478, de 6 de agosto de 1997, 9.847, de 26 de outubro de 1999, 8.723, de 28 de outubro de 1993, e 13.033, de 24 de setembro de 2014.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Veneziano Vital do Rêgo

Relatório: Pela aprovação do projeto com as emendas que apresenta, com aprovação da emenda nº 5, aprovação parcial das emendas nº 6, 8, 9, 11 e 13 e rejeição das demais emendas.

Observações:

1. Em 09/04/2024, o Senador Chico Rodrigues apresentou a emenda nº 1

2. Em 24/04/2024, o Senador Astronauta Marcos Pontes apresentou a emenda nº 2

3. Em 29/04/2024, o Senador Mecias de Jesus apresentou a emenda nº 3

4. Em 09/05/2024, a Senadora Tereza Cristina apresentou a emenda nº 4, posteriormente retirada pela autora

5. Em 16/05/2024, o Senador Cid Gomes apresentou a emenda nº 5

6. Em 06/06/2024, o Senador Carlos Viana apresentou a emenda nº 6

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

7. Em 07/06/2024, o Senador Mecias de Jesus apresentou a emenda nº 7
8. Em 10/06/2024, o Senador Laércio Oliveira apresentou a emenda nº 8
9. Em 11/06/2024, o Senador Fernando Farias apresentou a emenda nº 9
10. Em 12/06/2024, o Senador Astronauta Marcos Pontes apresentou a emenda nº 10
11. Em 18/06/2024, a Senadora Tereza Cristina apresentou a emenda nº 11
12. Em 03/07/2024, o Senador Irajá apresentou a emenda nº 12
13. Em 14/08/2024, o Senador Beto Faro apresentou a emenda nº 13
14. Em 16/04, 25/04 e 21/05/2024 foram realizadas audiências públicas de instrução da matéria
15. Em 20/08/2024, o Senador Veneziano Vital do Rêgo apresentou novo relatório
16. Votação simbólica

Então agora vamos só aguardar o Senador Veneziano entrar na sessão, para que a gente possa passar a palavra para ele, não é?

Está entrando? (*Pausa.*)

Ainda não?

Então vou parar aqui um pouquinho, um, dois, três minutos, até que ele dê o sinal. Vamos suspender só um pouquinho, até que ele entre lá, já que ele está lá em Campina Grande, está bem longe, e já, já ele entra, e nós começaremos, dando-lhe a palavra. (*Pausa.*)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. *Por videoconferência*.) – Bom dia, Presidente. Bom dia, Presidente! Seu fiel servidor aqui.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Ô Senador Amin, seja bem-vindo, meu irmãozinho.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. *Por videoconferência*.) – Bom dia.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Tudo bem? Estamos aqui só aguardando o Veneziano chegar para fazer a leitura do projeto.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Pela ordem. *Por videoconferência*.) – Só para lhe perguntar, recebeu aquela mensagem?

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Recebi, mas não abri não, viu? Você me manda de novo. Eu não consegui abrir.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. *Por videoconferência*.) – É uma descrição de um problema que vai nos afetar. Vou lhe mandar de novo.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Mande, por favor.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. *Por videoconferência*.) – Até, se o senhor puder, peça para a assessoria dar uma olhada e ver a relevância de termos uma reunião, pelo menos uma discussão a respeito do assunto, ainda que internamente, por favor.

Vou lhe mandar de novo.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Perfeitamente. Mande, por favor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. *Por videoconferência*.) – Estou a postos.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Está bem, obrigado. (*Pausa.*)

Enquanto o Senador Veneziano entra via *online*, nós vamos reabrir a nossa reunião, já passando a palavra para o Senador Astronauta Marcos Pontes para fazer a leitura. Mas antes eu consulto, embora não tenhamos quórum, sobre o extrapauta.

Eu creio que não haja nenhuma oposição e da nossa parte está deferido para que o Senador faça a leitura do seu projeto. Assim sendo, posteriormente, a gente discute e vota.

(É o seguinte o item incluído extrapauta:

1ª PARTE
EXTRAPAUTA
ITEM 2
PROJETO DE LEI N° 6211, DE 2019

Altera a Lei n° 12.304, de 2 de agosto de 2010, que autoriza o Poder Executivo a criar a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA) e dá outras providências, para aperfeiçoar os mecanismos de gestão econômica e financeira dessa empresa.

Autoria: Senador Arolde de Oliveira (PSD/RJ)

Relatoria: Senador Astronauta Marcos Pontes

Relatório: Pela aprovação nos termos do substitutivo que apresenta, com rejeição da emenda nº 1/CAE (substitutivo)

Observações:

1. A matéria tem pareceres da CCJ (pela aprovação do projeto) e da CAE (pela aprovação na forma da emenda nº 1/CAE - substitutivo))

Então, está à sua disposição, Senador Marcos Pontes, para a leitura do seu projeto.

Fique bem à vontade.

O SR. ASTRONAUTA MARCOS PONTES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP. Como Relator.) – O.k. Bom dia. Bom dia a todos. Bom dia, Presidente. Bom dia a todos que nos acompanham.

Se o senhor me permite, eu vou direto à análise do relatório.

Nos termos do art. 104 do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Serviços de Infraestrutura opinar sobre matérias pertinentes a transportes de terra, mar e ar, obras públicas em geral, minas, recursos geológicos, serviços de telecomunicações, parcerias público-privadas e agências reguladoras pertinentes e outros assuntos correlatos, tais como os tratados na proposição em análise.

O PL está de acordo com a boa técnica legislativa, ou seja, em conformidade com a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Na CCJ, onde o PL já tramitou, não foi apontada qualquer incompatibilidade do PL com as normas regimentais de tramitação de proposição nas Comissões Permanentes do Senado Federal, inconstitucionalidade ou injuridicidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Também não há qualquer obstáculo em relação aos aspectos orçamentários e financeiros do projeto de lei, uma vez que a Comissão de Assuntos Econômicos o aprovou sem ressalvas.

No que se refere ao mérito, concordamos com a sólida análise realizada pelo Senador Eduardo Gomes, Relator do PL na Comissão de Assuntos Econômicos, razão pela qual repisamos os argumentos por ele apresentados.

A Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A – Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA) foi criada pelo Decreto nº 8.063, de 1º de agosto de 2013, com fundamento na autorização concedida pelo art. 1º da Lei 12.304, de 2 de agosto de 2010. A PPSA foi constituída sob a forma de sociedade anônima, vinculada ao Ministério de Minas e Energia, com prazo de duração indeterminado e com o propósito de gerir os contratos de partilha de produção e os contratos de comercialização de petróleo e gás natural da União (*caput* do art. 2º da Lei 12.304, de 2010). A PPSA vende o petróleo e o gás da União, e todos os recursos dessa comercialização vão para o Tesouro Nacional, em particular para o Fundo Social. Em 2023, a PPSA arrecadou R$6 bilhões para o Fundo Social.

Para realizar essas atividades, a PPSA precisa de autonomia orçamentária e financeira e, para tanto, o art. 7º da Lei nº 12.304, de 2010, assegurou-lhe três principais fontes de receita: (i) remuneração pela gestão dos contratos de partilha de produção; (ii) remuneração pela gestão dos contratos de comercialização de petróleo e gás natural da União; e (iii) parcela do bônus de assinatura.

Como bem observado pelo autor da proposição, o saudoso Senador Arolde de Oliveira, a Lei 12.304, de 2010, "não permite que todos os custos sejam abatidos da citada receita de comercialização. Apenas possibilita a dedução dos tributos e dos gastos diretamente relacionados à comercialização e à remuneração do agente comercializador". Dessa forma, a citada lei não considera "que os demais custos da PPSA também se caracterizam como despesas inerentes à comercialização do petróleo e do gás natural destinados à União".

Note-se que a legislação atual permite que um agente comercializador (contratado pela PPSA) seja remunerado por uma tarifa sobre as receitas da comercialização, mas impede que a própria PPSA receba esse montante ao ela mesma funcionar como tal. Ou seja, a remuneração do agente comercializador para a execução de suas atividades pode ser deduzida das receitas advindas da venda do petróleo e do gás natural da União, mas as despesas da PPSA, trabalhando diretamente como agente comercializador, não podem.

A PPSA não tem recebido discriminadamente pela gestão dos contratos que celebra em razão da comercialização do petróleo e do gás natural. Essa atividade tem sido entendida como intrínseca às atividades de gestão dos contratos de partilha e a empresa é remunerada por meio de um contrato de remuneração, que representa a contrapartida devida pela União à prestação de serviços pela PPSA. O objeto do contrato de remuneração não é remunerar a PPSA pela execução de suas atribuições legais e, sim, a fixação dos parâmetros e procedimentos para que a remuneração ocorra.

Nesse contexto, a União, por intermédio do Ministério de Minas e Energia, celebrou com a PPSA, em 30 de novembro de 2015, o primeiro contrato de remuneração pela gestão de contratos e representação da União, tendo como objeto a fixação de parâmetros e procedimentos para a remuneração da PPSA. O referido contrato foi objeto de termos aditivos e de termo de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ajustamento contratual, tendo sua vigência terminado em 2021. Foi, então, celebrado novo Contrato de Remuneração, de n° 11, de 2021, com prazo de vigência de seis meses, tendo também sido firmado um termo aditivo. Em 22 de dezembro de 2021, foi celebrado novo Contrato de Remuneração, de n° 28, de 2021, com objeto muito similar aos anteriores. Conforme redação atual de seu segundo termo aditivo, o prazo de vigência se estendeu até 30 de junho de 2024.

As receitas advindas do contrato de remuneração são parte dos recursos que, alocados à empresa, buscam garantir a autonomia administrativa, orçamentária e financeira necessária para que a PPSA cumpra com suas relevantes e exclusivas competências legais.

Não há leilão e venda de blocos de partilha, a PPSA recebe ainda uma pequena parcela do bônus de assinatura... Aliás, quando há leilão – desculpem-me – e venda de blocos de partilha, a PPSA recebe ainda uma pequena parcela do bônus de assinatura. Em 2023, o contrato de remuneração celebrado entre o Ministério de Minas e Energia e a PPSA resultou em repasses que totalizaram cerca de R$90 milhões no ano. Ademais, em 2023, atipicamente a empresa recebeu R$38 milhões a título de parcela de bônus de assinatura, gerando um lucro contábil de cerca de R$34 milhões, sobre os quais recolherá dividendos para a União.

É preciso reconhecer os riscos, para a empresa e para seu desempenho, da forma de remuneração atualmente em vigor. O fato de os contratos precisarem ser renovados anualmente ou até semestralmente compromete o planejamento de longo prazo da PPSA. Além disso, a negociação periódica dos valores do contrato com o Ministério de Minas e Energia busca cobrir as despesas operacionais da PPSA, o que significa que a empresa só realiza lucros quando recebe parcelas do bônus de assinatura. Consequentemente, há uma forte dependência de novos leilões para recebimento de bônus para complementar a receita da empresa. Por fim, há os riscos atrelados à limitação do orçamento e a contingenciamentos no orçamento do Ministério de Minas e Energia, como já ocorreu no passado.

Ao mesmo tempo em que as receitas da empresa são limitadas, vislumbra-se um aumento nas atividades desempenhadas pela empresa. Até 2018, a PPSA apenas geria um contrato de partilha de produção. Em 2024, serão 24 contratos (incluindo Tupinambá, adquirido pela BP em dezembro de 2023, cuja assinatura está prevista para maio), podendo atingir mais de 35 contratos de partilha de produção sob sua gestão em 2025, com as novas áreas aprovadas pelo Conselho Nacional de Política Energética para ingressar no estoque da Oferta Permanente de Partilha da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). Há, ainda, todas as novas atribuições da PPSA no âmbito do programa Gás para Empregar. A empresa terá de duplicar esforços para colocar o gás no mercado, e sabe-se que as atividades de comercialização de gás natural no Brasil são complexas e demandam inúmeros contratos de compra e venda e acesso a infraestruturas essenciais.

O crescimento das atividades e da produção é proporcional ao aumento das despesas da PPSA. Quanto mais contratos, maiores são os esforços de estudos, aprovação, monitoramento e auditoria das atividades de exploração, desenvolvimento e produção dos diversos contratos de partilha e seus projetos. No entanto, o crescimento das atividades e da produção não condiz com o contrato de prestação de serviços celebrado entre o Ministério de Minas e Energia e a PPSA, que depende da disponibilidade orçamentária do referido ministério.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Como enfatizado pelo autor do projeto de lei, a gestão de comercialização do petróleo e do gás natural da União, por se tratar de competência exclusiva da PPSA, exige que a empresa esteja devidamente estruturada e dotada de plena sustentabilidade orçamentária e financeira, o que não ocorre atualmente em virtude do atrelamento de sua remuneração exclusivamente a um contrato com o Ministério de Minas e Energia, o que é sujeito a cortes e contingenciamentos.

Em razão do exposto, é importante que sejam incluídos nas despesas de comercialização a remuneração e os gastos incorridos pela PPSA na execução de suas atividades, tais como despesas de custeio e investimento e o pagamento de tributos incidentes sobre o objeto de sua atividade. Entretanto, deve-se avançar para assegurar a remuneração da PPSA de modo mais amplo, sem limitá-la às despesas de custeio e investimento e o pagamento de tributos, nos termos da Emenda nº 1, que foi atribuída na CAE (Comissão de Assuntos Econômicos).

A Emenda nº1/CAE, acertadamente, modifica o PL nº 6.211, de 2019, para: estabelecer que, no cálculo dos recursos que serão destinados ao Fundo Social, será descontada a remuneração da PPSA; prever que a remuneração da PPSA pelos seus gastos incorridos na execução de atividades relacionadas à gestão dos contratos de partilha de produção celebrados pelo Ministério de Minas e Energia e à gestão dos contratos para comercialização de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos da União, sem especificar despesas de custeio, investimento e tributos; e determinar que a inclusão, nas despesas de comercialização, da remuneração e dos gastos incorridos pela PPSA, seja regulamentada por ato conjunto dos Ministros da Fazenda e de Minas e Energia.

Salientamos que as modificações propostas pela Emenda nº 1/CAE não violam os resultados das avaliações de constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e adequação financeira-orçamentária realizadas pela CCJ e pela CAE. Entretanto, na técnica legislativa, a Emenda nº 1/CAE possui uma lacuna, qual seja, a ausência da cláusula de vigência. Diante disso, a fim de manter a cláusula de vigência inicialmente estabelecida pelo projeto de lei, propomos a apresentação de um novo substitutivo com o mesmo teor de mérito daquele aprovado na CAE e com a explicitação da cláusula de vigência. Note-se a esse respeito que a Lei Complementar nº 95, de 1995, assevera em seu art. 8º que a vigência da lei será indicada de forma expressa.

Em resumo, o PL nº 6.211, de 2019, ao propor que a PPSA seja remunerada pelos gastos incorridos na execução de atividades relacionadas à gestão dos contratos de partilha de produção celebrados pelo Ministério de Minas e Energia e à gestão dos contratos para comercialização de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos da União, assegura-lhe um tratamento igual ao de qualquer outro agente de comercialização, eliminando a dependência exclusiva da empresa dos recursos vinculados a um contrato com o Ministério de Minas e Energia e posicionando essa importante empresa cumprir os seus objetivos.

Voto.

Diante do exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e adequação orçamentária e financeira do PL nº 6.211, de 2019, e da Emeda nº1/CAE. Também votamos pela boa técnica legislativa do PL nº 6.211, de 2019, e pela não observância integral desses aspectos por parte da Emeda nº1/CAE. No mérito, votamos pela rejeição da Emenda nº 1/CAE e pela aprovação do PL nº 6.211, de 2019, na forma da emenda apresentada a seguir.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

EMENDA Nº - CI (Substitutivo)
Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre o Projeto de Lei nº 6211, de 2019, do Senador Arolde de Oliveira, que altera a Lei n° 12.304, de 2 de agosto de 2010, que autoriza o Poder Executivo a criar a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA) e dá outras providências, para aperfeiçoar os mecanismos de gestão econômica e financeira dessa empresa.
O CONGRESSO NACIONAL decreta:
Art. 1º O art. 4º da Lei nº 12.304, de 2 de agosto de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 4º .....
§2º A receita a que se refere o inciso III do *caput* do art. 49 da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, será considerada:
I - após a dedução dos tributos, dos gastos diretamente relacionados à operação de comercialização e da remuneração da PPSA, caso seja proveniente da comercialização direta pela PPSA; ou
II - após a dedução dos tributos, dos gastos diretamente relacionados à operação de comercialização, da remuneração da PPSA e da remuneração do agente comercializador, caso seja proveniente da comercialização a partir de contratos com agentes comercializadores.
.....
§4º Serão incluídos nas despesas de comercialização de que tratam os incisos I e II do §2º deste artigo a remuneração e os gastos incorridos pela PPSA na execução de atividades relacionadas à gestão dos contratos de partilha de produção celebrados pelo Ministério de Minas e Energia e à gestão dos contratos para comercialização de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos da União.
§5º Ato conjunto do Ministro da Fazenda e de Minas e Energia disciplinará o disposto no §4º.
....." (NR)
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão.
Este é o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Obrigado, Senador Marcos Pontes.

O Senador Marcos pediu essa leitura extrapauta. Como Presidente, eu vou conceder vista de ofício para que qualquer Senador, durante os próximos dias, possa analisar o relatório dele e, se for o caso, alterar, emendar ou nada fazer. Certo é que, nas próximas sessões, a gente coloca em discussão e em votação.

Eu não vou colocar em discussão agora para não fechar completamente a possibilidade de emendas. Não vamos discutir hoje por essa razão.

Muito obrigado a V. Exa., agradecido.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vamos em frente para não atrasar muito a audiência pública. E estou aguardando também o Senador Marcos Rogério, que deve presidir a audiência. Ele deve estar chegando.

Projeto de Lei nº 528, de 2020, que dispõe sobre a promoção da mobilidade sustentável de baixo carbono...

Eu já fiz a leitura dessa introdução, não preciso ler de novo.

Então, Senador Veneziano, V. Exa. está com a palavra. Eu sei que o seu relatório é bem longo. Se o senhor puder resumir, tendo em vista termos uma audiência com 13 participantes, fique bem à vontade.

Então, com a palavra, o Senador Veneziano Vital do Rêgo, por gentileza.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB. Como Relator. *Por videoconferência*.) – Perfeito, Presidente. Os meus cumprimentos. Bom dia a V. Exa. Bom dia a todos os outros companheiros e outras companheiras integrantes da nossa Comissão de Infraestrutura.

De forma a atender à sua recomendação e pela compreensão exata de que há convidados à participação na audiência pública, eu passarei direto à análise.

Mas, antes, eu queria e devo, por uma questão de justiça e de reconhecimento, agradecer-lhe a confiança que dispensou ao nosso mandato, ao exercício do mesmo e à nossa presença na Comissão de Infraestrutura, designando-me para relatar esse projeto que é de suma importância para o país, uma temática atualíssima, em que nós precisamos continuar a avançar. Muito grato ao seu gesto.

Fizemos e nos esforçamos ao lado dos nossos companheiros de trabalho para que pudéssemos aprimorar, qualificar, colaborar, como é o nosso dever, enquanto Senado Federal, na matéria que veio da Câmara e teve, como Relator, o querido companheiro Deputado Arnaldo Jardim, e de outros que integraram esse processo discursivo na Câmara dos Deputados.

Realizamos três audiências públicas com a sua compreensão e anuência.

Penso que o tempo que hoje se dá, na entrega do relatório que haverá de ser lido, foi o ideal para que pudéssemos aqui apresentar, na sua leitura, apreciações de algumas emendas e outras que nesse curso até o debate definitivo, com pedidos de vista, penso eu, que serão conferidos e concedidos por V. Exa., possamos também analisá-las.

Análise, Sr. Presidente.

Conforme o art. 104 do Regimento Interno do Senado Federal, compete à nossa Comissão opinar sobre questões relacionadas a transportes de terra, mar e ar, obras públicas, minas, recursos geológicos, serviços de telecomunicações, parcerias público-privadas e agências reguladoras pertinentes e também outros assuntos correlatos. Portanto, há pertinência, Presidente, do objeto da proposição aos temas de competência desta Comissão.

Quanto à constitucionalidade do PL nº 528, de 2020, não se verificaram óbices do ponto de vista material ou formal, pois a União tem competência privativa para legislar sobre energia, transporte, jazidas, minas, outros recursos minerais e metalurgia, conforme determina o art. 22 da nossa Constituição Federal, nos seus incisos IV, XI e XII.

Quanto à juridicidade da proposição, existe inovação do ordenamento jurídico vigente, compatibilidade e alinhamento da norma com o ordenamento legal, bem como observação do atributo de generalidade. Além disso, a espécie normativa utilizada é adequada, pois a matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

não é reservada à lei complementar. A exceção a tal quesito é o art. 30 proposto no PL, que acrescenta o art. 61-A à Lei 9.478, autorizando a inclusão, no objeto social da Petrobras, das "atividades vinculadas à energia, bem como as atividades relacionadas à movimentação e estocagem de dióxido de carbono, à transição energética e economia de baixo carbono".

Em relação à adequação orçamentária e financeira, a proposição não cria despesa pública. Os arts. 23 e 24, que tratam da sistemática de tributação do ganho decorrente da alienação do CGOB, não geram perdas de receita para o setor público em relação à situação atual da tributação de ganhos obtidos com a alienação de ativos intangíveis.

Em termos de regimentalidade, o andamento da matéria está de acordo com o disposto no nosso Regimento.

Quanto ao mérito, o PL 528 é extremamente oportuno para criarmos oportunidades de desenvolvimento para o Brasil dentro da nova economia do século XXI, por meio da descarbonização de setores de alta intensidade de emissão de gases do efeito estufa, da transição energética e da promoção de combustíveis modernos e aderentes ao acordo do clima.

Durante os meses de abril, maio e junho deste ano, tivemos a oportunidade de ouvir, durante quatro audiências públicas que promovemos nesta Comissão de Serviços de Infraestrutura e na Frente Parlamentar de Recursos Naturais e Energia, mais de 30 expositores de diversos segmentos da sociedade. Compareceram representantes do Governo Federal, da academia e de segmentos dos setores de combustíveis e de biocombustíveis, incluindo transporte, distribuição e consumo.

Pois bem, de forma objetiva, o projeto cria ou amplia adições obrigatórias dos seguintes combustíveis: biodiesel; diesel verde; álcool etílico anidro; SAF, que é o combustível para aviação (podendo ser admitidos meios alternativos para o cumprimento da meta de redução); biometano (neste caso também, o mandato é para redução das emissões de GEE pelo setor de gás natural, mas por meio da adição de biometano). Além disso, regulamenta as atividades da indústria de captura e estocagem geológica de CO_2 e busca promover a integração entre o RenovaBio, o Programa Mover e o PBEV.

O PL nº 528 irá incentivar o crescimento da indústria relacionada aos combustíveis renováveis, principalmente na área de transportes, beneficiando produtores de etanol, biodiesel, diesel verde, biometano, SAF, além de toda a cadeia produtiva a montante, especialmente o setor agrícola, fonte de insumos para os biocombustíveis.

Em termos sociais, a proposição irá contribuir com a redução da emissão de gases de efeito estufa e, com isso, mitigar o aquecimento global, beneficiando toda a sociedade, em linha com os compromissos assumidos pelo Brasil no âmbito do Acordo de Paris. Trata-se de tema urgente e que deve ser foco permanente das discussões aqui no Congresso Nacional, em vista dos efeitos deletérios das mudanças climáticas em nosso país e que, recentemente, castigaram severamente o Estado do Rio Grande do Sul.

O Brasil é o sexto maior emissor global de gases de efeito estufa. O setor de transporte é responsável por pouco mais de 9% do total de emissões do país, mas representa quase metade das emissões antrópicas. No mundo, o setor de transporte responde por 16,2% do total de emissões. Nesse contexto, o setor de biocombustíveis brasileiro tem potencial de contribuir para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

a descarbonização do mundo, trazendo também desenvolvimento e gerando emprego e distribuição de renda para o nosso país.

Não se ignora o fato de que a concessão de incentivos a setores econômicos pode gerar impactos no preço final dos produtos. Diversos expositores que participaram das audiências públicas deixaram clara essa preocupação. Observa-se, por outro lado, que tais incentivos são de necessidade vital ao crescimento de setores ainda incipientes, notadamente no âmbito da almejada transição energética mundial. Ciente dessa situação, o PL em análise, sabidamente, confere ao Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) a tarefa de sopesar os custos e os benefícios para cada caso, em vista do cenário econômico e produtivo aplicável, como veremos adiante.

Atualmente, a gasolina comercializada ao consumidor final no país possui 27% de álcool anidro, e o óleo diesel possui 14% de biodiesel, com previsão de incremento para 15% a partir de 1º de março de 2025. Tanto no caso da adição de álcool anidro à gasolina, quanto de biodiesel ao óleo diesel, a elevação dos percentuais de adição, em relação ao que já está previsto atualmente, somente poderá ser levada a efeito após constatada sua viabilidade técnica.

Destaca-se que esse foi um aprimoramento bastante saudável promovido pela Câmara dos Deputados após ouvir o clamor dos setores preocupados com a compatibilidade dos motores, especialmente aqueles movidos à óleo diesel, com a perspectiva de aumento da adição de biodiesel. Quanto a esse aspecto, foram apresentadas as Emendas nºs 1 e 3, que buscam resguardar o pleno funcionamento de veículos que eventualmente não estejam preparados para a elevação nos percentuais de biocombustíveis. Friso, no entanto, que a elevação dos percentuais de adição obrigatória de biocombustíveis deverá ser precedida de análise da viabilidade técnica pelo Poder Executivo. Avalio que a oferta de mais de uma variedade de um mesmo combustível pode lançar uma sombra sobre PL e tornar ineficaz a indução do desenvolvimento do setor de biocombustíveis rumo a transição energética no país. No entanto, sensível às preocupações dos nobres Srs. e Sras. Senadoras, penso que o Senado Federal pode contribuir nesse aspecto e consignar que as análises de viabilidade técnica não poderão ser feitas a portas fechadas, mas deverão contar com ampla participação dos setores interessados, conforme emendas que apresentamos ao final do voto.

Em relação ao biodiesel... ao diesel verde – desculpem-me –, trata-se do produto substituto do diesel fóssil, sem óbices ou problemas no motor, mas ainda não produzido no Brasil. A primeira biorrefinaria de diesel verde está sendo construída em Manaus e tem previsão para início de operação no ano de 2025.

Conforme proposto no PL, o CNPE vai definir, a cada ano, qual deve ser a participação mínima obrigatória do diesel verde em relação ao óleo diesel, de forma agregada em todo o território nacional. Esta definição deverá observar as condições de oferta desse biocombustível, incluindo disponibilidade de matéria-prima, capacidade de localização da produção nacional, além do impacto no preço final do combustível ao consumidor.

A respeito do diesel verde, foram oferecidas as Emendas 7, 8, 9, 10 e 11.

Com relação à Emenda 7, comungo com as preocupações do nobre Senador que a apresentou, especialmente em relação ao impacto no preço do óleo diesel ao consumidor final. No entanto, destaco que o projeto traz consigo salvaguardas importantes nesse aspecto, como

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

a previsão de o CNPE dever observar o impacto do preço final ao consumidor, quando for definir a participação obrigatória de diesel verde na matriz do óleo diesel. Assim, não acolhemos essa emenda.

Quanto à Emenda nº 11, que trata da definição dos produtores e importadores de óleo diesel como responsáveis pela mistura do diesel verde ao óleo diesel, julgo bastante oportuna. O trabalho exposto de fiscalização relativo ao cumprimento da lei será facilitado por essa sugestão da nobre Senadora Tereza Cristina, tendo em vista o número reduzido de produtores e importadores em comparação à quantidade de distribuidores de combustíveis. Em vista de outras alterações a serem promovidas nos mesmos dispositivos tratados pela Emenda nº 11, acolho-a parcialmente, na forma das emendas que proponho ao final do nosso voto.

Em relação ao Combustível Sustentável de Aviação, conhecido como SAF, o PL vem contribuir com a descarbonização do setor de transportes aéreos, com metas de redução de emissões a partir do ano de 2027. Mundialmente, esse setor já organizou e estabeleceu metas própria de descarbonização, chamada de CORSIA, aplicável a voos internacionais. De acordo com o mesmo, a partir de 2027, toda emissão superior aos níveis verificados em 2020 deve ser compensada. Nessa perspectiva, o PL, além de incentivar a descarbonização da aviação no Brasil, irá contribuir para o cumprimento das metas internacionais pelas empresas de aviação que operam em nosso país.

Nesse ponto, penso não haver razões para que a aviação não regular em nosso país, como são designados os serviços de táxi aéreo, não seja também contemplada pelo PL combustível do futuro. Todos podem e devem contribuir para a descarbonização pretendida do setor aéreo.

Conforme proposto no PL, as obrigações de adição de diesel verde ao óleo diesel e de redução de emissões do setor aéreo por meio de SAF terão vigência até 31 de dezembro do ano de 2037. Penso que não há garantia de que esse prazo seja suficiente para o planejamento, o desenvolvimento e a implantação de novas indústrias que promovam competitividade a esses biocombustíveis. Além disso, a definição em lei de término do incentivo pode, por si só, minguar o próprio incentivo que se pretende. O ideal é que a política pública seja reavaliada pelo Congresso Nacional quando houver indicação de que seus incentivos já não sejam mais necessários ou oportunos ou, ainda, caso não sejam suficientes. Assim, proponho emendas ao projeto para que não haja previsão de que tais políticas cessem no ano de 2037.

Relativamente ao biometano, Presidente Confúcio, o PL prevê a criação de um programa com metas anuais de redução de emissões de gases de efeito estufa no mercado de gás natural, a serem definidas pelo CNPE. As metas deverão ser cumpridas por meio da participação do biometano no consumo de gás natural. Trata-se de tema objeto de bastante controvérsia do âmbito da tramitação do PL na Câmara dos Deputados, mas que logrou chegar a bom termo. A aflição da indústria produtora de gás natural, bem como dos setores consumidores, era de que a falta do biocombustível e o impacto no preço do gás natural ao consumidor final pudessem debilitar o mercado de gás natural, que encontra dificuldades de crescer, mesmo depois da promulgação da Nova Lei do Gás, no ano de 2021.

Para compor as expectativas dos setores envolvidos, a Câmara flexibilizou a trajetória da adição do biometano ao gás natural e facultou ao CNPE reduzir as metas por motivo justificado de interesse público ou quando o volume de produção de biometano impossibilitar o seu

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

cumprimento. Além disso, na definição das metas, o CNPE deverá observar a proteção dos interesses do consumidor quanto ao preço do gás natural e seu impacto na competitividade da indústria nacional.

Avaliamos que esta é uma das matérias mais importantes do PL do combustível do futuro, e, sendo assim, o Senado Federal não pode ignorar o que diversos expositores nos trouxeram nas audiências públicas promovidas nesta Comissão. Uma maior preocupação, sem dúvida nenhuma, refere-se ao impacto que a política para o biometano poderá causar no preço do gás natural, principalmente quando utilizado como matéria-prima na indústria. Quanto a esse ponto, destacamos que, na audiência pública da Frente Parlamentar de Recursos Naturais e Energia sobre o PL do combustível do futuro, o representante do Ministério de Minas e Energia informou que o impacto relativo à meta de 1% de redução de emissões será de 0,47% no preço do gás natural. Penso que não é objetivo da política para o biometano prejudicar o desenvolvimento saudável do mercado de gás natural, uma vez que dele será dependente e que compartilham o mesmo mercado consumidor.

A respeito da nova política para o biometano, a Emenda nº 8 trouxe diversas sugestões de aprimoramento. Avaliamos que, no intuito de evoluir relativamente ao tema e contribuir para o desenvolvimento do mercado de biometano juntamente com o de gás natural, algumas dessas sugestões são extremamente oportunas.

A primeira delas seria o dever de realização de Análise de Impacto Regulatório pelo CNPE, previamente à definição da meta de redução de GEE pelo mercado de gás natural. De outro modo, definir tais metas sem uma avaliação ampla de seus efeitos no setor seria, no mínimo, imprudente. Sob essa mesma perspectiva, acrescentamos o aprimoramento para facultar ao CNPE reduzir as metas não apenas quando o volume de produção de biometano impossibilitar que tais metas sejam cumpridas, mas também quando o seu cumprimento se tornar um fardo para a indústria consumidora de gás natural.

A segunda sugestão que acolho é para definir de forma mais clara qual será a base para o cálculo da meta de redução de emissões. Da forma como está redigida a política, e considerando as operações realizadas no mercado de gás natural, há margem para que ocorra dupla contagem do volume comercializado na hora da definição da meta.

Outra sugestão que julgamos meritória trata da própria previsibilidade de demanda que o PL busca oferecer ao setor de biometano. A meta a ser estabelecida será dependente do volume de oferta de gás natural de origem nacional ou importada. Essa oferta, no entanto, pode ser bastante variável, a depender da necessidade de utilização de gás natural pelas usinas termelétricas do país. Apenas para que nós tenhamos ideia, nos anos de 2019, 2020, 2022 e 2023, a demanda total de gás natural variou entre 63 milhões e 77 milhões de m³/dia. Já no ano de 2021, ano de crise hídrica, a demanda total foi de 94 milhões de m³/dia, 33% a mais do que a média dos outros anos. Avalio que tal nível de volatilidade não é salutar para um mercado como o de biometano, que busca previsibilidade de demanda para sustentar novos investimentos. Assim, aproveitamos parte da sugestão apresentada na Emenda nº 8 para excetuar da base de cálculo da meta de redução de GEE o consumo flexível de gás natural das usinas termelétricas do Sistema Interligado Nacional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Uma última sugestão contida na Emenda 8, que é de bom alvitre acatar, diz respeito à emissão do CGOB. Essa emissão, conforme sugerido, não deve considerar a queima de biometano em *flares* ou a ventilação.

Pensamos que esses aprimoramentos trazem maior previsibilidade ao desenvolvimento do setor de biometano e maior segurança ao setor de gás natural. Assim, acolhemos parcialmente a Emenda nº 8, na forma das emendas que propusemos ao final do nosso voto.

Os demais pontos trazidos pela Emenda 8 dizem respeito a instrumentos alternativos de descarbonização, ao mercado voluntário de comércio de biometano já existente, à exclusão dos volumes autoproduzidos e autoimportados de gás natural da base de cálculo da meta.

Quanto aos três primeiros aspectos, avalio que podem conduzir à definição pelo CNPE de metas muito singelas e que não terão o potencial de induzir novos investimentos em biometano. Já em relação aos condicionantes propostos para a emissão do CGOB, penso que a regulamentação desse certificado pelo Poder Executivo será o melhor momento para esse tipo de definição, estabelecendo em lei que deverá seguir os padrões nacionais e internacionais para despi-lo da flexibilidade necessária para a transição energética brasileira. De toda forma, enfatizamos que, conforme previsão do Poder Executivo, a estimativa de impacto é de 0,47% no preço do gás natural, caso a meta seja de redução de 1% das emissões de GEE. Além disso, será facultado ao CNPE reduzir a meta caso seu cumprimento seja excessivamente oneroso à indústria consumidora.

O PL nº 528 também visa regulamentar a atividade de estocagem geológica de CO_2, conhecida pela sigla CCS, importante aliada na transição energética e que pode beneficiar especialmente o setor de produção de etanol. Quando combinada com o CCS, a cadeia de valor do etanol pode se tornar negativa em termos de emissão de carbono, ou seja, irá absorver CO_2 ao invés de emiti-lo.

Quanto a esse tema, discutimos recentemente nesta Comissão de Serviços de Infraestrutura o Projeto de Lei nº 1.425, de 2022, que buscava de forma pormenorizada trazer à legislação pátria um arcabouço jurídico-legal para a captura permanente de carbono, que inclusive tive a oportunidade de relatá-lo.

A proposta que fizemos e faço agora, dado que já havíamos aprovado no Senado Federal proposta similar, é aprimorar a proposta remetida pela Câmara dos Deputados, incorporando mecanismos do PL 1.425, de 2022, quais sejam: definição de que a utilização do subsolo nacional, bem da União, ocorra por meio de contrato específico que proteja, ao mesmo tempo, os empreendedores e o país; processo competitivo para cessão do bem da União; e mecanismo de responsabilidade de longo prazo, com período mínimo de 20 anos de monitoramento após o fim da injeção de CO2 na formação geológica.

Passo a analisar adiante as demais emendas apresentadas perante essa Comissão.

Quanto às Emendas nºs 2 e 5, as julgo extremamente oportunas, pois buscam incentivar ainda mais a redução das emissões de GEE por veículos automotores. O Proconve cuida da emissão de poluentes pelos veículos, visando à promoção do desenvolvimento tecnológico automotivo. Assim, integrar o Proconve aos objetivos do PL combustível do futuro para incorporar àquele programa os efeitos ambientais do uso de biocombustíveis no conceito "do poço à roda",

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

nos parece um caminho natural. Em razão disso, resolvemos acolher o mérito das Emendas 2 e 5, na forma da Emenda nº 5, tendo em vista que elas se diferenciam apenas em sua redação.

Quanto à Emenda nº 6, que trata dos incentivos à fabricação, à comercialização, à aquisição e à utilização de veículos pesados e máquinas agrícolas e de outros veículos movidos a biometano, ela tem o mérito de clarificar os objetivos do PL.

Com o intuito de evitar supressões indesejadas nos dispositivos da proposição, proponho acatar a Emenda nº 6, na forma da emenda que fizemos ao final do voto.

Quanto à Emenda nº 9, me alinho aos seus propósitos. A promoção da agricultura familiar é um fim extremamente nobre a ser perseguido por quaisquer políticas relativas a biocombustíveis no Brasil, tendo em vista nosso potencial de produção. Com vistas a trazer maior dinamicidade à proposta, acolho essa emenda na forma de outra que apresentaremos.

Em relação à Emenda nº 10, para melhor entendimento relativo ao tema, trago o panorama de investimentos realizados pela indústria de óleo e gás em pesquisa, desenvolvimento e inovação de biocombustíveis.

Em 2021, foram investidos R$85 milhões, conforme dados da ANP. Em 2022, R$129 milhões. Em 2023, R$327,6 milhões. Em 2024, até o momento, R$253 milhões. Extrapolando para todo o ano de 2024, podemos estimar mais de R$ 500 milhões a serem investidos.

Já a Empresa de Pesquisa Energética (EPE) fez um levantamento mais abrangente no âmbito do estudo sobre O papel do Setor de Petróleo e Gás Natural na Transição Energética, e concluiu que, em 2022, 24% dos recursos dessa indústria foram destinados a tecnologias não ligadas aos combustíveis fósseis, tais como hidrogênio, células a combustível, energias renováveis, armazenamento, eficiência energética e outras. Vejam que o montante investido pelo setor em novas energias é crescente. E é natural que isso esteja ocorrendo, em vista do movimento mundial em prol da redução da emissão de GEE. As empresas têm buscado diversificar seus parques industriais em vista das incertezas a respeito da demanda por combustíveis fósseis nas próximas décadas. Nesse cenário de contínuo e crescente volume de investimentos aplicados em biocombustíveis, avalio que o melhor caminho é deixar a alocação dos recursos relativos a PD&I permaneça sendo feita de forma otimizada pelos próprios agentes. Assim, não acolhemos a Emenda nº 10.

Quanto à Emenda nº 12, entendo não ser oportuna sua aprovação, em vista dos efeitos que ela pode provocar de aumento dos subsídios e consequentemente aumento das tarifas de energia elétrica no país.

Por fim, quanto à Emenda nº 13, a reputamos muito oportuna como forma de prover mais recursos para programas e projetos de desenvolvimento industrial, científico e tecnológico, por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento Industrial e Tecnológico, criado pela Lei nº 14.902, de 2024, que instituiu o programa Mover. Destacamos que este importante programa ladeia o PL combustível do futuro no sentido de descarbonizar a matriz de transportes brasileira, promovendo os biocombustíveis e aprimorando a eficiência energética dos motores. Pelo texto proposto, será facultado àqueles que descumprirem as metas de redução de GEE no âmbito do Programa de Biometano aportar o valor referente à respectiva multa no Fundo Nacional de Desenvolvimento Industrial e Tecnológico, com desconto a ser definido em regulamento. Fazemos apenas uma ressalva quanto ao texto para suprimir o §4º proposto pela emenda, facultando ao regulamento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

a forma de definição do desconto a ser aplicado. Além disso, merece reparo o §3º da emenda para fazer referência ao §2º e não ao §1º.

Eis a nossa análise, Presidente.

Partamos para o voto.

Pelo exposto, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa, com ajuste, do PL nº 528, do ano de 2020, e das emendas apresentadas, e, quanto ao mérito, votamos pela aprovação do PL nº 528, de 2020, com as emendas a seguir, pela aprovação da Emenda nº 5, pela aprovação parcial das Emendas nº 6, 8, 9, 11 e 13, na forma das emendas apresentadas adiante, e pela rejeição das demais emendas que nós transcrevemos e que são, evidentemente, do conhecimento dos senhores a partir do momento em que protocolizamos o nosso relatório na semana passada.

Esse é o nosso trabalho, Presidente Confúcio Moura.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Muito obrigado, Senador Veneziano. É um assunto...

A SRA. AUGUSTA BRITO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. *Por videoconferência*.) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – ... extremamente importante. Esse projeto é de interesse nacional, ele é novo. V. Exa. se debruçou sobre ele em estudo e audiência pública por quase quatro meses e hoje V. Exa. apresenta seu relatório.

Pele pelo que vejo aqui, a nossa Senadora...

A SRA. AUGUSTA BRITO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. *Por videoconferência*.) – Sr. Presidente....

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – ... Augusta Brito está pedindo a palavra. Pois não, Senadora Augusta. Cadê ela? Está lá.

A SRA. AUGUSTA BRITO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. *Por videoconferência*.) – Bom dia. Bom dia, nosso Presidente. Estou aqui virtualmente.

Eu quero primeiro parabenizar o Senador Veneziano pelo belíssimo relatório, mas eu gostaria de um tempo adicional para que eu pudesse aprofundar mais um pouco o meu próprio estudo sobre o parecer. Mas, já parabenizando – fiquei atentamente aqui ouvindo –, quero dizer que realmente se trata de um projeto essencial, fundamental sempre. Tenho a maior consideração pelas suas ponderações nas emendas que foram aprovadas, mas eu preciso de um tempo adicional. Gostaria aqui de pedir vista ao Presidente, garantindo que eu vou fazer esse estudo o mais rápido possível.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Muito obrigado. O Senador Astronauta também pede vista. Então, vista coletiva concedida.

E esse tema, nós vamos deixar para discuti-lo na primeira semana de setembro, para realmente ter mais quórum presencial para debater assunto tão importante, e na presença física do Senador Veneziano aqui, para poder contraditar e explicar quaisquer dúvidas que, por acaso, aconteçam.

Senador Esperidião, a palavra lhe será concedida. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Pode usar a palavra, Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. *Por videoconferência*.) – Presidente, bom dia.

Quero secundar as palavras da Senadora Augusta Brito e cumprimentar o Senador Veneziano pelo excelente relatório, que demonstra estudo sobre um assunto muito complexo. Por isso, mesmo V. Exa. já tendo anunciado, eu gostaria de pedir realmente vista coletiva, de integrar o pedido de vista coletiva, até em homenagem ao Relator, porque, se não houver uma galera para aplaudir o Relator, não haverá mais estímulo para que se estude e se desenvolva um bom relatório, como é o caso deste, do seu Relator, nosso querido amigo Senador Veneziano, que está hoje com uma camisa realmente disposta a afrontar qualquer sentimento de destruição. (*Risos.*)

É a única coisa que consegue suplantar a sua cabeleira e o seu pecado exuberante, que agride tanto o Senador Confucio quanto a mim, mas não diminuindo o meu respeito por V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – (*Falha no áudio.*)... Esperidião Amin...

Com a palavra o Senador Astronauta Marcos Pontes.

O SR. ASTRONAUTA MARCOS PONTES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP. Pela ordem.) – Presidente, eu só gostaria de, primeiro, parabenizar o nosso Relator, o Senador Veneziano. Esse tema é extremamente importante para o Brasil e para o mundo como um todo.

Eu vejo o seguinte: se existe um país que pode fazer isso, é o Brasil, que pode liderar os esforços globais para o desenvolvimento de combustíveis sustentáveis e as infraestruturas necessárias. Nós já temos aqui, obviamente, todos os nossos recursos naturais, nós temos uma infraestrutura de tecnologia já muito bem desenvolvida, ao longo de décadas, na utilização de etanol, no desenvolvimento da utilização de etanol. E, sem dúvida, outras tecnologias a gente tem. Isto eu posso falar de cadeira, sendo ex-Ministro de Ciência e Tecnologia: há toda uma cadeia de conhecimento técnico necessário, para que nós possamos nos tornar líderes, no mundo, nesse tipo de esforço.

Obviamente que, dos objetivos que nós temos, dentro disso, o primeiro é a redução das emissões, o que é muito necessário para o planeta como um todo – então, é a redução das emissões –; o segundo é a expansão da produção, tanto em termos de intensidade quanto na amplitude de alcance desses tipos de combustíveis; e também, logicamente, a redução de preço da energia. Então tudo isso aí está incluído como objetivos de um esforço como esse.

Para isso a gente vai precisar de legislação – aliás, muito bem-feita, então tem que se parabenizar novamente o Senador Veneziano – e também do fomento. A gente não pode se esquecer de colocar essa parte aqui voltada aos recursos necessários para o desenvolvimento da tecnologia, tanto da tecnologia de combustíveis, que é importante para a utilização dos motores atuais, quanto também do fomento, para o desenvolvimento da infraestrutura para a utilização desses combustíveis nos modelos que nós temos hoje, assim como o fomento ao desenvolvimento de novas tecnologias de combustíveis, de motores e de infraestrutura, coisas que vão surgir. O hidrogênio verde, por exemplo, é uma possibilidade – ou o hidrogênio de baixo carbono. Mais exatamente falando aqui para a utilização, por exemplo, do etanol para a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

conversão em hidrogênio, é uma coisa que a gente precisa fazer no nosso país, a gente pode liderar isso aí no planeta.

Então, novamente, quero parabenizar o Senador Veneziano pelo relatório. Esse é um tema extremamente importante, ao qual todos nós precisamos prestar atenção – e apoiar que isso seja feito no Brasil.

Se me permite um tema à parte mais importante, eu gostaria de ler também aqui um pedido de um requerimento do Senador Laércio Oliveira – se o senhor me permitir.

O requerimento:

> Requeiro, nos termos do art. 93, [inciso] I, do Regimento Interno [...], que na Audiência Pública objeto do RQS 56/2024, com o objetivo de instruir o PL 327/2021, que "institui o Programa de Aceleração da Transição Energética (Paten); e altera as Leis nºs 13.988, de 14 de abril de 2020, 11.484, de 31 de maio de 2007, e 9.991, de 24 de julho de 2000" sejam incluídos os seguintes convidados:
> • Representante da União Nacional da Indústria de Cana-de-Açúcar e Energia - UNICA.

Então é um pedido, um requerimento do Senador Laércio Oliveira, que eu subscrevo também para a inclusão desse membro nessa audiência pública.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Perfeito.

Bem, então esse nome solicitado será incluído na audiência do final deste mês.

Muito bem. O Senador Esperidião Amin solicitou a palavra novamente? Senador Esperidião Amin?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Pela ordem. *Por videoconferência*.) – Com esse pedido de vista, eu vou tomar a liberdade de enviar também ao Senador Veneziano o documento que eu lhe enviei e lhe reenviei hoje. Estou mandando também para a Consultoria.

Em rapidíssimas palavras, muito concisamente: em outubro deste ano, haverá mais uma reunião, provavelmente a penúltima, para discutir uma legislação internacional que poderá ser, digamos, escrita em março do ano que vem e vai onerar com multa navios de transporte, de cargas e de passageiros – mas o que interessa aqui para o nosso diálogo são os de cargas – que não modernizem o seu combustível, Senador Veneziano.

Ora, o Brasil é o país que exporta com as rotas mais extensas. O senhor imagine – seja a Paraíba, seja Santa Catarina, que é um estado exportador de produtos com valor agregado inclusive – nós exportarmos pagando multa pelo combustível se ele não se adequar ao espírito do combustível de baixo carbono.

Portanto, é uma ameaça, ou melhor, uma advertência que nós não podemos desconsiderar, porque isso vai acontecer no mundo e vai afetar os nossos interesses óbvios comerciais. Se nós não passarmos a ter no Brasil uma legislação consentânea com esse novo degrau de sustentabilidade para exportação, se nós fizermos olhar de paisagem a isso ou se imaginarmos que podemos tratar mais tarde, prevê-se que, a partir de 2027, logo ali, comece a se aplicar esta multa sobre o valor do frete, o que, evidentemente, dependendo da disciplina,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

pode nos dificultar imensamente. Além de outras – entre aspas – "perseguições" que nós sofremos pelos países que não conseguem competir conosco, teremos um gravame a mais. Então, eu vou tomar liberdade de lhe enviar isso aqui, estou encaminhando também à Consultoria Legislativa e já enviei ao Senador Confúcio, porque, pelo menos internamente, deveríamos discutir o assunto, se vale ou não a pena acoplarmos esta advertência que eu vou lhe enviar e já enviei ao Senador Confúcio. E vou pedir também à Consultoria que faça uma sugestão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Senador Veneziano, para fazer o fechamento desse debate.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB. Como Relator. *Por videoconferência*.) – Por razões mais do que compreensíveis, nós vamos ter a audiência e não poderíamos impor mais demora. Eu tentei rapidamente registrar o meu agradecimento, a minha honra de poder participar deste momento, que é de relevo, por força do tema dessas novas políticas que tratam sobre descarbonização. Poder receber, acolher sugestões tão preciosas, provenientes da nossa querida Senadora, do nosso querido Astronauta, do nosso Prof. Esperidião Amin e de outros tantos que terão esse hiato desta data, até a apreciação final, para que as sugestões venham a qualificar, porque devo a vocês senão esse objetivo final, para mim é muito salutar. Então, nós nos veremos.

Eu aqui quero apenas fazer um registro tranquilizador ao Senador Esperidião Amin. Como nós estamos nesse momento híbrido, semipresencial, cumprindo as nossas tarefas pela manhã, e cumpriremos as nossas tarefas à tarde, em Plenário, semipresencialmente, nesse curso, meu querido Senador Esperidião Amin, eu ainda tenho que me desdobrar na condição de dirigente partidário do MDB. Como o senhor sabe, o MDB veste vermelho também.

Um abraço.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Senador Veneziano, parabéns.

Gostaria de aproveitar o quórum da nossa reunião deliberativa para submeter à Comissão uma série de requerimentos em aditamento a requerimentos já aprovados, que apresentam novos convidados a audiências públicas, em particular à audiência de hoje.

São os seguintes requerimentos: requerimento do Senador Zequinha Marinho, Senador Laércio Oliveira, Senador Jayme Campos, Senadora Rosana Martinelli, Senadora Soraya Thronicke, Senador Weverton, Senador Marcos Rogério, Senador Mecias de Jesus, Senador Sérgio Petecão.

As Sras. e os Srs. Parlamentares, Senadores e Senadoras, que aprovam os requerimentos permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Estão aprovados.

(São os seguintes os itens aprovados:

1ª PARTE

EXTRAPAUTA

ITEM 3

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA Nº 68, DE 2024

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Requer que na Audiência Pública objeto do REQ 57/2024 - CI seja incluído entre os convidados o senhor Davi Ferreira Gomes Barreto, Presidente da Associação Nacional dos Transportadores Ferroviários.

Autoria: Senador Zequinha Marinho (PODEMOS/PA)

1ª PARTE
EXTRAPAUTA
ITEM 4

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA N° 69, DE 2024

Requer que na audiência pública objeto do REQ 56/2024-CI sejam incluídos os seguintes convidados: Lucien Belmonte, Presidente da Associação Brasileira das Indústrias de Vidro (ABIVIDRO); e Celso Cunha, Presidente da Associação Brasileira para o Desenvolvimento de Atividades Nucleares (ABDAN).

Autoria: Senador Laércio Oliveira (PP/SE)

1ª PARTE
EXTRAPAUTA
ITEM 5

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA N° 70, DE 2024

Requer que na audiência pública objeto do REQ 59/2024-CI seja incluído entre os convidados o senhor Guilherme Velho, Diretor-presidente da APINE - Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica.

Autoria: Senador Jayme Campos (UNIÃO/MT)

1ª PARTE
EXTRAPAUTA
ITEM 6

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA N° 71, DE 2024

Requer que na audiência pública objeto do REQ 62/2024 - CI, sejam incluídos os seguintes convidados: Davi Ferreira Gomes Barreto, Diretor-Presidente da Associação Nacional dos Transportadores Ferroviários; e João Martins da Silva Júnior, Presidente da CNA (Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil).

Autoria: Senadora Rosana Martinelli (PL/MT)

1ª PARTE
EXTRAPAUTA
ITEM 7

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA N° 72, DE 2024

Requer que na Audiência Pública objeto do REQ 56/2024 – CI, sejam incluídos os seguintes convidados: o senhor Pedro Maranhão (Presidente da Associação Brasileira de Resíduos e Meio Ambiente - ABREMA), e o senhor Rogel Martins Barbosa (doutor em direito dos resíduos, especialista em política e estratégia).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Autoria: Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS/MS)

1ª PARTE
EXTRAPAUTA
ITEM 8

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA N° 73, DE 2024

Requer a retirada de tramitação do REQ 66/2024 - CI.

Autoria: Senador Sérgio Petecão (PSD/AC)

1ª PARTE
EXTRAPAUTA
ITEM 9

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA N° 74, DE 2024

Requer que seja incluído convidado a AP ao substitutivo do PL 576/2021

Autoria: Senador Weverton (PDT/MA)

1ª PARTE
EXTRAPAUTA
ITEM 10

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA N° 75, DE 2024

Requer a inclusão de Marcello Cabral entre os convidados a AP objeto do REQ 59/2024

Autoria: Senador Weverton (PDT/MA)

1ª PARTE
EXTRAPAUTA
ITEM 11

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA N° 76, DE 2024

Requer a inclusão de Roberta Cox entre os convidados a AP objeto do REQ 59/2024

Autoria: Senador Weverton (PDT/MA)

1ª PARTE
EXTRAPAUTA
ITEM 12

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA N° 77, DE 2024

Requer que na Audiência Pública objeto do REQ 59/2024-CI sejam incluídos os seguintes convidados: Charles Lenzi, Presidente Executivo ABRAGEL, e Augusto Salomon, Presidente Executivo ABEGÁS.

Autoria: Senador Marcos Rogério (PL/RO)

1ª PARTE
EXTRAPAUTA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 13
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA N° 78, DE 2024
Requer, nos termos do art., 58, § 2º, II, da CF e do art. 93, II, do RISF, em aditamento ao REQ 56/2024, para indicar nomes para participar de audiência pública
Autoria: Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR)

1ª PARTE
EXTRAPAUTA
ITEM 14
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA N° 79, DE 2024
Requer o aditamento do requerimento nº 56/2024.
Autoria: Senador Laércio Oliveira (PP/SE)

1ª PARTE
EXTRAPAUTA
ITEM 15
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA N° 80, DE 2024
Requer a inclusão de Lúcio Bomfim na AP
Autoria: Senador Weverton (PDT/MA)

1ª PARTE
EXTRAPAUTA
ITEM 16
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA N° 81, DE 2024
Requer inclusão de convidado na Audiência Pública objeto do REQ 55/2024 - CI.
Autoria: Senador Jayme Campos (UNIÃO/MT)

1ª PARTE
EXTRAPAUTA
ITEM 17
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA N° 82, DE 2024
Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do RQS 56/2024, com o objetivo de instruir o PL 327/2021, que "institui o Programa de Aceleração da Transição Energética (Paten); e altera as Leis nºs 13.988, de 14 de abril de 2020, 11.484, de 31 de maio de 2007, e 9.991, de 24 de julho de 2000" seja incluído o seguinte convidado.
Autoria: Senador Laércio Oliveira (PP/SE))

Agora, eu passo a palavra para o Senador Marcos Rogério para ele presidir a audiência pública. Essa audiência foi subscrita pelo Senador Marcos Rogério, Senador Zequinha Marinho, Senador Esperidião Amin, Senador Jayme Campos e Senador Weverton – eles todos subscreveram o requerimento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, da minha parte, a primeira etapa da audiência está encerrada e eu passo... Aliás, suspensa.

Eu passo a palavra para o Senador Marcos Rogério.

Muito obrigado a V. Exa. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. Fala da Presidência.) – Muito bom dia! Sejam todos bem-vindos a esta reunião de audiência pública interativa.

Eu quero fazer, inicialmente, a composição da mesa. Como nós temos um número de convidados maior do que a nossa capacidade de comportar no dispositivo principal, então vamos convidar quatro para compor aqui com a gente, e os demais já estão devidamente assentados, na bancada da frente.

Convido para tomar lugar à mesa os seguintes convidados: Marcos Madureira, Presidente-Executivo da Abradee (Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica); Daniel Antunes, Gerente-Executivo de Relações Governamentais do IBP (Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás); Paulo Pedrosa, Presidente da Abrace Energia (Associação Brasileira de Grandes Consumidores Industriais de Energia e de Consumidores Livres); e Edvaldo Luís Risso, Consultor de Relações Institucionais da Abraget (Associação Brasileira de Geradoras Termelétricas).

Também compõem dispositivos desta Comissão de Infraestrutura Guilherme Jorge Velho, Diretor Presidente da Apine (Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica).

Só gostaria de pedir para a assessoria que feche o áudio do Senador Amin que está...

Fernando Luiz Zancan, Presidente da ABCS (Associação Brasileira do Carbono Sustentável); Charles Lenzi, Presidente-Executivo da Abragel (Associação Brasileira de Geração de Energia Limpa); Luiz Carlos Folador, Prefeito de Candiota, Rio Grande do Sul; Marcelo Mendonça, Diretor Técnico-Comercial da Abegás (Associação Brasileira das Empresas Distribuidoras de Gás Canalizado); Roberta Mora Cox, Diretora de Políticas do GWEC (Conselho Global de Energia Eólica); Luiz Eduardo Barata Ferreira, Presidente da FNCE (Frente Nacional de Consumidores de Energia); e Marcello Cabral, Diretor de Novos Negócios da ABEEólica (Associação Brasileira de Energia Eólica).

Eu quero inicialmente fazer aqui um agradecimento ao Presidente desta Comissão, Senador Confúcio Moura, pela abertura do espaço para o debate de um tema tão relevante e estratégico para o país, prova disso é o número de convidados e convidadas que comporão o debate no dia de hoje.

Farei aqui um pequeno resumo.

Esta parte da audiência interativa destina-se à realização, como já dito, de uma audiência pública com o objetivo de instruir o Projeto de Lei 576, de 2021 (substitutivo da Câmara dos Deputados), que disciplina o aproveitamento de potencial energético *offshore* e altera as Leis 9.478, de 6 de agosto de 1997; 10.438, de 26 de abril de 2002; 9.427, de 26 de dezembro de 1996; 14.182, de 12 de julho de 2021; 10.848, de 15 de março de 2004; e 14.300, de 6 de janeiro de 2022, em atenção aos requerimentos de autoria dos Senadores Zequinha Marinho, Esperidião Amin, Luis Carlos Heinze, Jayme Campos, Weverton Rocha e também do Senador Marcos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Rogério – foram os autores dos requerimentos. Outros Senadores subscreveram também pedidos para que houvesse nessa reunião a presença de indicados.

Antes de passar a palavra aos nossos convidados, eu comunico que esta reunião será interativa, transmitida ao vivo e aberta à participação dos interessados, por meio do Portal e-Cidadania, na internet, no endereço senado.leg.br/ecidadania, ou pelo telefone 0800 0612211.

O relatório completo, com todas as manifestações, estará disponível no portal, assim como as apresentações que forem utilizadas pelos expositores.

Na exposição inicial, cada convidado poderá fazer uso da palavra, e aqui começa o desafio que é o desafio temporal. Eu queria dialogar com os senhores para a gente não de ser tão sucinto que não dê para desenvolver nem a saudação inicial e não ser tão extenso que aqueles que estão acompanhando desistam de nos acompanhar em razão da longevidade das falas, mas procurar estabelecer aqui um tempo, talvez de cinco ou dez minutos... botar cinco minutos, com a possibilidade de a gente esticar um pouquinho. Está razoável? Cinco minutos, podendo... Esta Presidência terá a necessária compreensão quanto aos argumentos que estão sendo apresentados, não ultrapassando a marca dos dez minutos, mas de repente... Se colocarmos dez minutos, com o número que temos aqui, vamos ficar quase três horas debatendo aqui. Então, acaba se tornando uma audiência bastante extensa, mas nós vamos ter a compreensão quanto à relevância do assunto que está sendo tratado para fazer as concessões que são de praxe.

O Senador Esperidião Amin, pelo sistema remoto, que agora há pouco estava sendo ouvido por todos nós aqui, mas nada comprometedor, Senador Amin, apenas digressões inteligíveis, apenas conseguimos compreender que era sua voz. V. Exa. é bem-vindo de volta agora, na fase da audiência pública, nobre Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Pela ordem. *Por videoconferência*.) – Muito bom dia, Senador Marcos Rogério. Quero cumprimentar os nossos participantes e fazer coro também à sua solicitação de objetividade máxima. O senhor está se socorrendo dos exemplos de outros, não é? Do Senador Pinheiro Machado, que foi quem respondeu ao motorista, quando estava sendo acossado pela multidão na saída do Palácio Monroe, quando o Senado ainda funcionava no Rio de Janeiro, o Congresso, perguntado o que ele faria, ele disse: "Não tão devagar que pareça provocação e nem tão depressa que dê a impressão de ser uma fuga". Mas eu acho que a objetividade nesse caso será muito importante e eu acompanharei o seu trabalho e o dos nossos convidados, agradecendo desde já pelo esclarecimento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Muito obrigado, nobre Senador Esperidião Amin, que é sempre uma mente privilegiada nos ambientes de debate deste Senado Federal.

Vamos iniciar então as exposições, as falas, inicialmente ouvindo o Presidente Marcos Madureira, que é Presidente Executivo da Abradee, (Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica).

Faz tempo em que eu saí da presidência da CI. Na época, eu já tinha decorado todas as associações. Quando nós discutimos aqui o novo marco legal do setor elétrico, eu não precisava nem de olhar o nome, eu olhava o representante e eu já sabia qual era a associação. Vejam que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

o tempo vai deixando a mente da gente mais relaxada. Mas são todos os senhores e as senhoras convidados muito bem-vindos à Comissão de Infraestrutura e têm a liberdade para expor, na extensão daquilo que é fundamental para o enriquecimento desse debate, suas exposições.

Marcos, V. Sa. tem a palavra.

O SR. MARCOS MADUREIRA (Para expor.) – Muito obrigado, Senador Marcos Rogério.

Na pessoa do Senador, na pessoa do Senador Zequinha Marinho, que também pediu essa audiência, eu queria saudar todos os Senadores e dizer da importância dessa audiência.

Este projeto de lei teve origem aqui no Senado, foi à Câmara e retorna então para o Senado, e nós não tínhamos tido ainda oportunidade de ter audiência pública para debater esse tema. Então é fundamental que nós tenhamos, todos nós, essa oportunidade. E aqui, Senador, eu acho que a gente enxerga que todo mundo tem razão nos pleitos que traz, todo mundo defende o objetivo da sua área. E a nossa visão aqui é uma visão, eu diria, com um olhar muito voltado para quem de fato é o pagador de todas as contas de energia elétrica: o consumidor.

Nós fizemos aqui um conjunto de associações, algumas aqui estão representadas e terão objeto de fala, outras não, mas eu diria para o senhor que a Abradee, como associação distribuidora de energia elétrica, se alia de uma maneira bastante importante com representações de geradores, transmissão, de comercializadores e principalmente de consumidores. E por que nós nos inserimos nisso? Porque a Abradee está ali no dia a dia junto aos consumidores, junto aos 92 milhões de consumidores. Nós sabemos qual é a agrura que esse consumidor tem de pagar uma conta de energia elétrica. É isso que nos traz aqui, é isso que faz com que a gente queira que esse assunto seja discutido de uma maneira mais detalhada, que se façam as devidas avaliações para isso.

Essas associações... Quando nós vimos esse projeto, que passou muito rapidamente pela Câmara Federal, então nós nos debruçamos sobre isso e dissemos: "Nós temos que fazer uma avaliação e verificar o que esse projeto representa para os consumidores de energia elétrica brasileiros". E foi isso que nós fizemos. Para isso, Senador, nós fizemos a contratação da PSR, que é uma das grandes consultoras no setor elétrico, não em nível só de Brasil, mas também em nível internacional, e pedimos para eles: façam para nós uma avaliação do que é que representam os impactos dessas emendas que foram adicionadas a um importante projeto, que é o projeto que regulamenta a geração de energia eólica *offshore*.

Então, o que isso representa? Eu não vou aqui entrar em detalhes, mas tem todo um estudo que mostra como foram feitos esses cálculos. E esses cálculos foram feitos para examinar o que principalmente essas propostas, que foram adicionadas na Câmara Federal ao projeto que saiu do Senado, trazem. E aí nós temos desde uma contratação compulsória de térmicas... E aqui eu gostaria de rapidamente dizer: térmica é importante? É. Eólica é importante? É. Solar é importante? É. Carvão é importante? Todas as fontes são importantes, nós não temos dúvida disso.

Agora, o problema todo é o que isso traz para o consumidor brasileiro no momento em que nós temos, inclusive, um excesso de energia gerada. Nós temos hoje uma sobrecontratação, nós temos hoje um volume de energia gerado maior do que a demanda que nós temos no país. Então, o que isso traz para o consumidor? Aumento de custo. Toda vez que nós temos uma compra compulsória de uma energia que é mais cara do que aquela que se obtém por um

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

processo natural de concorrência, você termina onerando para o consumidor. E isso hoje, Senador, é um valor muito elevado para o que traz.

Então, para cada um desses itens que foram inseridos ao projeto original... E nós entendemos que é um projeto que deva avançar na eólica *offshore*, mas sem essas emendas da maneira como estão colocadas, porque elas não fazem parte de nenhum planejamento oriundo, por exemplo, da Empresa de Pesquisa Energética, que define quais são as fontes, em que volume que elas são necessárias, elas não partem de uma demanda por parte do Operador Nacional do Sistema. Elas são pleitos trazidos para cada uma das fontes geradoras. E volto a dizer: nós respeitamos todas, entendemos que todas as fontes são necessárias, mas não da maneira como elas estão sendo trazidas, nesse momento, de forma compulsória.

(*Soa a campainha.*)

O SR. MARCOS MADUREIRA – Para isso, foi feita uma análise de todos esses cenários, que eu não vou detalhar, foi feita uma avaliação mostrando o que existe hoje e qual é o cenário após a aprovação desse projeto.

E aqui, Senador, eu trago um resumo do que isso representa. Ele tem o potencial de aumentar o custo para o consumidor brasileiro da ordem de R$25 bilhões até o ano de 2050, ou seja, o custo da energia que o consumidor hoje paga será onerado em cerca de R$25 bilhões até o ano de 2050. E aí, Senador, pode-se contestar: mas esse estudo... qual é a premissa? O estudo está disponível. Mas, mais do que isso, a nossa posição é que se deveria fazer uma análise. O Senado tem áreas capazes e com competência, as Consultorias do Senado têm capacidade de avaliar e verificar se é exatamente isso que se está falando ou se é algum número diferente disso.

Na nossa análise feita pela PSR, isso representa aumento da ordem 11% na conta de energia elétrica dos consumidores brasileiros até o ano de 2050...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MARCOS MADUREIRA – ... acima do que hoje nós já praticamos.

E aqui eu vou finalizar para não estender, Senador. Aqui está toda a forma como cada uma dessas fontes é avaliada. Os senhores veem que o que está ali em cinza é o que hoje já existe, antes de esse projeto trazer de incentivos, de subsídio para todas as fontes que estão sendo analisadas, e o que isso vai representar se esse projeto entrar.

Hoje nós já temos algo como R$405 bilhões até esse ano de 2050 e, se for aprovado esse projeto, nós vamos para a casa de R$1 trilhão, ou seja, são R$658 bilhões que seriam acrescidos, claro, a valores correntes – seriam R$287 bilhões a valores presentes líquidos.

Então, a gente quer dizer o seguinte, Senador: toda vez que se dá um desconto para alguém não pagar uma parte do sistema, os demais pagam por isso. Toda vez que não se excita de um determinado tipo de energia, naquele volume, naquele preço, ele onera o consumidor.

(*Soa a campainha.*)

O SR. MARCOS MADUREIRA – Então, em resumo, essa é a questão que nós trazemos.

E há uma preocupação: no ano passado, subsídios representaram R$40 bilhões na conta do brasileiro; este ano já vai ser maior do que isso. E acrescentaríamos, se aprovado esse

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

projeto, mais R$25 bilhões por ano de subsídios, de incentivos que são colocados para os consumidores. Se há incentivos, eles deveriam vir de outra fonte e não da conta do consumidor de energia elétrica brasileira.

Hoje, Senadores, esse é o valor que, em média, o peso da luz já tem nos produtos que são consumidos. Então aqui é um peso duplo: tanto aumenta a conta do consumidor final, quanto aumenta o custo que eles pagam pelos produtos que eles consomem. Então, o nosso pedido é que o projeto, de fato, seja analisado com cuidado.

Aprovar o projeto como ele saiu, originário do Senado, é importante para que possamos destravar e avançar com a instalação de eólica *offshore*, sem dúvida nenhuma. Mas trazer esses acréscimos, da maneira como estão sendo colocados, sem a necessidade do sistema e sem uma avaliação do peso, nós entendemos que não é adequado. Se tivermos que colocar alguma questão como essa, que venha com alguma outra fonte, mas não onerando mais ainda a conta do consumidor brasileiro, que já está de uma maneira impagável. É por isso que a gente se associa a esse movimento.

Muito obrigado ao senhor pela oportunidade e aos demais Senadores de poder estar falando aqui em nome da Abradee e desse movimento que chamamos de movimento de equilíbrio Tarifa Justa. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Muito bem, Marcos Madureira, Presidente da Abradee, trazendo suas contribuições.

Eu indago a V. Sa. se esses apontamentos desse estudo que foi indicado na sua exposição estão disponibilizados, já para sair? Além da sua exposição aqui, eu digo o estudo que o embasou.

O SR. MARCOS MADUREIRA – Sim...

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Esse que faz essa projeção aí quase bilionária de impacto.

O SR. MARCOS MADUREIRA – Está disponível.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – O.k. Eu agradeço. Pessoalmente tenho interesse nesses dados também.

Com a palavra Daniel Antunes, Gerente Executivo de Relações Governamentais do IBP (Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás).

O SR. DANIEL ANTUNES (Para expor.) – Bom dia a todos. Primeiro, quero agradecer, Senador, a oportunidade de participar dessa audiência pública, e, na pessoa do Senador Marcos Rogério, também agradecer e cumprimentar a presença de todos os outros Senadores que devem estar nos acompanhando *online* e os membros da nossa mesa aqui.

Bom, aqui hoje eu vou trazer uma visão um pouco talvez complementar à que o nosso colega Marcos trouxe sobre a participação do setor de petróleo e gás nessa nova indústria que está se avizinhando.

Então, primeiramente, fiz uma divisão em tópicos aqui da apresentação de hoje. Mas, para atender à recomendação do Senador Marcos Rogério em relação à objetividade, vou passar aqui muito rapidamente apresentando o IBP. O instituto representa toda a cadeia de petróleo e gás, tem 66 anos, e tem, como parceiros institucionais, grandes entidades do setor de óleo e gás. Temos 200 associadas. O IBP representa desde o poço até a entrega do combustível, até a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

distribuição dos combustíveis. É um setor pujante, é um setor importante na cadeia, na indústria brasileira. Nós somos o nono produtor de petróleo do mundo, com um PIB industrial de 10%.

Bom, o IBP, atento à necessidade de discussão do projeto de lei em si, constituiu um grupo de trabalho específico com as principais empresas do setor de óleo e gás, inclusive algumas petroleiras. Eu vou passar aqui rapidamente, porque nós temos aqui também a responsabilidade de fazer o evento também da ROG.e, que é um evento que vai ter a oportunidade também de discutir esses assuntos importantes e conectados ao setor de óleo e gás.

Mas entrando aqui rapidamente no tema da nossa audiência pública e fazendo uma contextualização do interesse do setor de óleo e gás na indústria de eólicas *offshore*, é importante iniciar dizendo que as empresas de óleo e gás assumiram um compromisso muito claro em relação à transição energética, o que a gente até tem chamado de evolução energética.

Então, baseado nesses pilares da segurança energética, da transição justa, da necessidade da discussão pública, é por isso que o IBP se coloca aqui, sempre muito disponível para discutir, até porque o principal ativo do IBP é a geração de conhecimento a partir dos seus associados.

Acho que o ponto mais interessante em relação à transição energética é exatamente o desenvolvimento de novas tecnologias. É exatamente isso que a gente vislumbra na indústria de eólicas *offshore*. É uma nova tecnologia que precisa ser explorada. O mundo tem olhado para essa nova tecnologia, tem olhado para o investimento nas eólicas *offshore*.

Aqui eu tenho um gráfico interessantíssimo, que mostra, por exemplo, o grande investimento que a China tem feito em novas instalações de eólicas *offshore*. A capacidade instalada chega a 21 GW em 2021, sendo a China responsável por 80% desse investimento mundial, o que nos traz a uma grande janela de oportunidade. Acho que o Brasil não pode ficar fora disso, até porque tem um grande potencial, em função da extensão da nossa costa, do potencial que a gente tem no eólico *offshore* brasileiro, estimado em 700 GW.

Só de projetos, hoje, já protocolados, em estudo no Ibama, nós temos aí 177 GW em processo de licenciamento ambiental, o que mostra que o Brasil tem um potencial muito importante, que precisa ser explorado.

Para a indústria de óleo e gás, que se atenta a esses compromissos com o Acordo de Paris, com o mercado de carbono...

(*Soa a campainha.*)

O SR. DANIEL ANTUNES – ... e com a economia de baixo carbono, a indústria detém uma sinergia muito grande com a eólica *offshore* e tem, digamos assim, uma *expertise* que explica o interesse das empresas nessa nova indústria.

Então, é uma indústria que tem uma grande capacidade de gerenciamento de projetos em grande escala, uma *expertise* nos recursos de engenharia, uma capacidade muito grande de mobilização de capital, e os projetos de eólica *offshore*, assim como os projetos de exploração de petróleo e gás também *offshore*, trazem uma oportunidade para uma indústria que já conhece o ambiente *offshore* brasileiro. Então, essa sinergia é o que autoriza, o que credencia as empresas de óleo e gás a terem uma *expertise* natural para essa indústria.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E isso traz aqui um número interessante: 41% dos projetos, hoje em licenciamento pelo Ibama, são do grupo que integra o grupo de trabalho do IBP. Então, somando aqui 96 GW de potencial, as empresas já aguardam a avaliação do Ibama.

Entrando aqui, rapidamente também, no projeto, nós já tivemos a oportunidade de discutir com o Senador Weverton alguns pontos. Não vou entrar aqui no detalhe das emendas, como o nosso colega Madureira entrou. Eu queria trazer uma visão um pouco mais positiva da parte das eólicas *offshore*.

Acho que esse ponto do projeto de lei pode trazer um ambiente de novos negócios para o país. A gente vislumbra que, no médio e longo prazos, nós podemos ter uma ampliação de criação de postos de trabalhos, receitas governamentais para os estados, para os municípios. É uma cadeia extensa, que vai gerar uma movimentação de aumento da capacidade produtiva, infraestrutura portuária e até mesmo da indústria naval.

Então, é uma cadeia que vai desde a fabricação das pás, até as turbinas e até mesmo às operações de descomissionamento.

Portanto, há uma grande oportunidade nesse mercado, a exemplo do que aconteceu talvez nas eólicas *onshore*, que, até 2020, investiram aí e movimentaram no mercado R$321 bilhões na economia. Então, há um paralelismo entre essa indústria que já foi instalada e essa nova indústria que se avizinha.

Bom, é importante também ressaltar que há uma oportunidade em relação ao hidrogênio verde. Esta Casa discutiu e aprovou o marco legal do hidrogênio verde, e a necessidade de grande escala de energia vai exigir também uma entrega, que talvez os projetos de eólica *offshore* estejam muito mais aptos a oferecer, para a produção desse novo combustível.

O Brasil tem uma oportunidade, a EHS fez um estudo mapeando ali o *ranking* de competitividade dos países, e o Brasil ali está muito bem colocado pela qualidade dos seus ventos na costa brasileira.

Bom, então, encaminhando-me também para o final...

(*Soa a campainha.*)

O SR. DANIEL ANTUNES – ... a gente vê aqui que, em relação ao marco regulatório, apesar de já existir alguma legislação infralegal que dê algum guia para esses projetos, nós entendemos que o projeto de lei poderá trazer uma segurança jurídica para viabilizar os investimentos. A gente entende que esse marco regulatório hoje existente, a partir do termo de referência do Ibama, ali em 2020, e do decreto de 2022, ainda não é capaz de dar a segurança jurídica de que o mercado, a indústria precisa. Por isso que a gente entende que é necessário e urgente que esse projeto passe. É muito oportuna a discussão de hoje, a despeito de esse projeto já ter passado aqui no Senado, na Câmara e estar voltando para cá com uma limitação regimental para modificações, porque é claro que o debate é sempre válido e a gente acha que ele tem que ser encaminhado o mais rápido possível...

(*Soa a campainha.*)

O SR. DANIEL ANTUNES – ... para que haja segurança jurídica.

Bom, sem entrar muito aqui, eu fiz apenas um resumo do que eu acabei de falar: as oportunidades; o compromisso da indústria na descarbonização das suas atividades justifica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

esse interesse; a conexão com a cadeia de hidrogênio pode ser uma oportunidade, inclusive, para não congestionar as redes – e acho que parte dessa energia produzida pela eólica *offshore* pode ser destinada à produção de hidrogênio verde, então é também uma grande oportunidade –; e o Brasil não pode perder, então, essa janela. Acho que as empresas hoje precisam da constituição desse marco legal, com uma lei específica, para que elas possam acessar as áreas, continuar e aprofundar as pesquisas que já estão sendo feitas. A indústria não está parada, e as empresas já estão investindo, na verdade.

Então, é essa a mensagem que eu queria deixar, Senador, deixando aqui algum material que o IBP já produziu para educar ali e trazer mais informação para os Senadores.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Esta Presidência cumprimenta o Dr. Daniel Antunes, Presidente do IBP, e o agradece por suas contribuições a esta audiência pública.

O SR. DANIEL ANTUNES (*Fora do microfone*.) – Gerente Executivo. Eu não posso ser confundido com o Presidente do IBP.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Está sendo promovido aí! (*Risos.*)

O SR. DANIEL ANTUNES – Essa promoção ainda não me cabe!

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Ainda não cabe... Mas, aqui, interinamente, no âmbito desta Comissão. Mas não quero causar nenhuma confusão interna, não. Muito bem-vindo.

Na sequência, vamos ouvir – ele tem um compromisso e vai ter que se ausentar antes da conclusão desta audiência pública, então quero chamá-lo para sua contribuição – o Sr. Luiz Eduardo Barata Ferreira, que é o Presidente da Frente Nacional dos Consumidores de Energia.

V. Sa. tem a palavra.

O SR. LUIZ EDUARDO BARATA FERREIRA (Para expor.) – Bom dia, Senador Marcos Rogério. Obrigado por essa concessão.

Na verdade, eu presido a Frente Nacional, que é uma coalizão que reúne todas as representações de consumidores de energia elétrica no Brasil, mas que também é constituída por instituições que defendem o meio ambiente e os consumidores de uma maneira geral.

Eu começo a minha fala com uma frase que hoje é falada por todos no Brasil: nós temos um país que é o país da energia barata e da conta de luz cara – essa é a verdade –, o que faz com que milhões de brasileiros vivam com dificuldades para honrar seus compromissos com a conta de luz.

Na apresentação do Madureira, ele mostrou quanto foi que nós pagamos de subsídios no ano passado, e esse número montou a R$40 bilhões; mas é importante chamar a atenção que a previsão era de R$34 bilhões, e nós pagamos R$40 bilhões. Para este ano de 2024 – está ainda em audiência pública da Aneel –, a previsão é de um total de R$37 bilhões, o que nos faz supor que poderemos chegar a mais de R$45 bilhões, o que representa, no caso dos consumidores residenciais, 13% da conta de luz.

Esses são dados concretos, Senador, que nos preocupam, porque o que nós vimos acontecer? Todos somos favoráveis à aprovação do PL das eólicas *offshore*, como foi apontado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

pelo Daniel; é extremamente importante para o Brasil. O que, de certa forma, nos motiva a discutir esse tema não é o PL em si, mas as emendas que foram colocadas na Câmara dos Deputados e que, como foi apresentado aqui, poderão onerar o conjunto de consumidores ao longo de 25 anos em mais de R$650 bilhões.

O senhor comentou sobre a conta bilionária. O número que o Madureira mostrou significa trilhão. Nós chegaremos, se forem aprovadas todas aquelas emendas, ao trilhão de subsídios, o que para nós é algo absolutamente insustentável, visto que somos uma população de um país pobre.

E por que nós achamos que essas emendas não devem ser aprovadas aqui no Senado Federal, Casa original do projeto de lei? Porque temos energia hoje suficiente para atender à nossa população. Porque essas emendas não são sustentadas por nenhum estudo técnico; elas foram motivadas, na Câmara dos Deputados, por interesses de grupos – o que a gente compreende; é natural –, mas não há nenhum respaldo técnico a essas emendas.

Além disso, algumas dessas emendas vão levar à instalação de fontes que são agressoras do meio ambiente, numa época em que nós todos, tenho certeza, reconhecemos a existência das mudanças climáticas que vivem provocando problemas não apenas no Brasil, mas no mundo inteiro. Então, em especial, usinas térmicas inflexíveis e usinas a carvão são agressoras do meio ambiente.

Nós compreendemos claramente os problemas por que passa o Estado do Rio Grande do Sul e achamos que temos que encontrar solução social, mas existem alternativas. A solução para o Rio Grande do Sul não é usina térmica; existem alternativas. Nós podemos usar recursos para resolver o problema, para contribuir com a reconstrução do estado, sem gerar mais térmicas, que, como eu comentei, no nosso entendimento, são desnecessárias e são caras.

(*Soa a campainha.*)

O SR. LUIZ EDUARDO BARATA FERREIRA – Nosso entendimento é que esse projeto precisa e deve ser aprovado, mas o nosso pleito aos Senadores da Comissão de Infraestrutura – e, depois, a toda a presença do Senado Federal – é de que aprovemos o quanto antes esse projeto, porque ele é extremamente relevante, mas que todas essas emendas sejam rejeitadas, porque elas são prejudiciais aos consumidores de energia elétrica do Brasil.

Eu queria também, Senador, protocolar na mesa um estudo sobre, em especial, os impactos do carvão mineral no Brasil. Foi um estudo desenvolvido pelo Instituto Arayara, que faz parte da nossa frente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Agradeço a V. Sa., Luiz Eduardo Barata... (*Palmas.*)

Eu pediria a V. Sa. que, além de deixar o material físico aqui, depois pudesse encaminhá-lo também por *e-mail*, para a gente poder fazer constar do acervo digital da Comissão de Infraestrutura.

Agradeço a V. Sa. as contribuições para o debate desse tema.

Nós temos... Vamos dar sequência. Gostaria apenas de informar à Comissão que nós tínhamos 13 convidados para falar, porque tinha um que não tinha confirmado e posteriormente confirmou, então a gente deve ter mais um expositor para poder também trazer as suas contribuições.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Com a palavra, Paulo Pedrosa, Presidente da Abrace (Associação Brasileira de Grandes Consumidores de Energia).

O SR. PAULO PEDROSA (Para expor.) – Bom dia a todos. Senador Marcos Rogério, prazer em voltar a conviver com o senhor nos temas da energia.

Estar aqui, nesta Comissão, para mim, é sempre uma emoção, Senador, porque eu fui técnico desta Comissão 35 anos atrás. Então, de certa forma, volto um pouco a um local que faz parte da minha carreira profissional, trazendo elementos técnicos como Presidente da Abrace, que é uma associação que representa a indústria nacional consumidora de energia, que faz 40 anos, esta semana, de atuação; uma associação que tem a crença na energia limpa, barata e segura, na energia competitiva como um fator de desenvolvimento nacional.

O grande objetivo do país deveria ser oferecer energia limpa, barata e segura para industrializar a nossa produção mineral e agrícola e fazer do Brasil uma plataforma de desenvolvimento, fazendo, junto com a transição energética, a transição da nossa sociedade para uma sociedade mais justa. Portanto, o que nos desvia da visão de energia limpa, barata e segura nos afasta, também, do objetivo de uma sociedade mais justa.

Queria dizer, Senador, que os números que o Presidente Madureira trouxe resultam de uma consultoria técnica – que a Consultoria do Senado pode validar –, são números técnicos apoiados pela Abrace. Nós temos os nossos próprios números, mas acho que fortalece o debate o conjunto das associações trazer essa contribuição, quer dizer, nós reconhecemos que é legítimo o tratamento de questões específicas no campo da energia, mas esse tratamento específico precisa ser ponderado; o custo do benefício localizado tem que ser comparado com o custo para a sociedade, em geral, daquele benefício que está sendo dado por uma medida legislativa.

A visão que nós queremos trazer – além dos impactos de bilhões que o Madureira trouxe – são os impactos no funcionamento do setor elétrico. Esses privilégios que são concedidos através de alterações na lei, que perturbam a política energética nacional, criam nichos de investimento que captam recursos a 30% ao ano num setor que trabalha com taxas de retorno de 7%, criando nichos de privilégios no setor e distorcendo o funcionamento do mercado de energia.

Quer dizer, nós estamos vivendo um cenário de PLDs extremamente baixos; em determinados momentos, as hidrelétricas são obrigadas a verter, jogar água e energia fora, para acomodar essa geração. A geração produzida com incentivos está criando uma sobrecontratação nas distribuidoras. Essa sobrecontratação das distribuidoras cria um mecanismo artificial no mercado livre. Quer dizer, geradores que investiram no mercado são prejudicados. Os geradores hidrelétricos, por exemplo, que têm um mérito enorme de ter energia firme, são afetados pelo GSF e pelo PLD comprimido pela geração incentivada.

E essas distorções levam o setor a um comportamento ineficiente. Além do custo das emendas, tem o custo da ineficiência do setor, que nos afasta daquele objetivo da energia limpa, barata e segura que traria desenvolvimento para o país.

No fundo, todos perdem. Até os próprios geradores incentivados estão sendo prejudicados pelo *curtailment*, porque já não há linhas de transmissão que escoem a sua energia excedente, e eles próprios estão tendo prejuízos. Então, a desorganização do setor, promovida por

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

interferências legislativas, compromete a essência do funcionamento do setor elétrico, o seu metabolismo da eficiência.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO PEDROSA – Então, o nosso apelo ao Senado é que faça uma avaliação concreta de custos e benefícios de cada uma das medidas. Uma delas, para citar um pequeno exemplo entre os bilhões que o Madureira trouxe, é a obrigação – e acho que isso exemplifica o que nós estamos falando – de contratar energia elétrica produzida a partir do hidrogênio líquido, produzida a partir de uma determinada região. Isso vai trazer algum desenvolvimento local, mas vai nos custar R$3 bilhões ao ano para comprar 10% da expansão da energia no Brasil em um ano. Quer dizer, é um custo altíssimo. Seria como dizer, Senador, que, para desenvolver a indústria da aviação e gerar empregos de comissários e pilotos, os voos do Rio a São Paulo teriam que fazer escala em Sydney, na Austrália. Quer dizer, o benefício do emprego gerado é muito maior do que o aumento do custo para a sociedade e a perda de competitividade da produção nacional.

Eu concluo trazendo as informações do eslaide do Madureira. A sociedade paga energia na conta de luz, mas paga, a cada mês, duas vezes mais energia...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO PEDROSA – ... da conta de luz naquilo que está embutido, no que se compra, no que uma família compra cada mês. Uma bandeja de frango congelado no supermercado, um caderno, uma camiseta têm um enorme componente energético, e esse projeto, se aprovado como está, vai comprometer a competitividade da indústria nacional, encarecer os produtos brasileiros e facilitar a competição dos produtos importados, que deslocam a produção nacional, comprometem os empregos e a arrecadação dos governos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Agradeço ao Presidente da Abrace, Paulo Pedrosa, por sua contribuição. Já é conhecido desta Comissão, já de muito tempo, sempre trazendo ponderações que são muito pertinentes ao debate de temas sensíveis para o setor elétrico.

Antes de chamar o próximo convidado, eu tenho aqui já um conjunto de perguntas que estão chegando dos nossos internautas e posso já inserir algumas delas, porque, à medida que os expositores vão falando, caso queiram, já podem responder àquelas perguntas que têm pertinência com o tema em discussão.

Danielly, de Rondônia – meu estado, a quem cumprimento: de que forma o projeto de lei pode assegurar a sustentabilidade de energia eólica *offshore* e de hidrogênio verde, além de atrair investimentos para o Brasil?

Lucas, do Paraná: "[...] [Como] a integração do hidrogênio verde com a energia eólica *offshore* pode contribuir para a diversificação [da matriz] energética?".

Luiz, do Rio de Janeiro: "Como garantir a participação da indústria e da engenharia nacionais na produção de novas fontes de energias alternativas?".

Ademir, de Rondônia: se a geração de energia eólica é imprevisível e, apesar de ser sustentável, envolve custos elevados, por que ainda insistimos nessa alternativa?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Áquila, do Ceará: "Como [...] [assegurar] que o projeto será [...] [desenvolvido] para beneficiar os consumidores e meio ambiente, e não [para atender aos interesses de] *lobbies* que capturam recursos públicos?".

Antônio, da Bahia: "Quais mecanismos assegurarão a participação das comunidades costeiras e políticas afirmativas para capacitação e empregos?".

Alessandra, de São Paulo: "[...] [O desenvolvimento da tecnologia será realizado] por empresa pública?". A produção e distribuição serão exploradas pela iniciativa pública ou privada?

Philippe, de Minas Gerais: quão sustentável é a energia eólica? A produção depende de fatores externos e o gasto com a instalação *offshore* é uma fortuna.

Manoel, do Ceará: qual o potencial das eólicas *offshore* para reduzir os incentivos e investimentos em combustíveis fósseis?

Zeneide, de Pernambuco: "[...] a curto prazo tudo é [...] viável, mas, quais os impactos [...] [sobre a] [...] fauna [e flora] marinha [devem ser esperados]?".

Helena, do Paraná: "Como a regulação da energia eólica *offshore* pode impactar os investimentos em hidrogênio verde e a diversificação energética no Brasil?".

Vítor, de São Paulo: "A [...] [geração] de energia eólica *offshore* fica restrita à zona econômica exclusiva do Brasil?".

Flávia, do Rio de Janeiro: "Qual a contribuição em termos percentuais deste tipo de energia para a matriz [energética], [...] [considerando] o possível aumento de consumo?".

São algumas das perguntas que vieram dos nossos internautas.

E eu queria trazer também aqui, se me permitem – eu fui abordado agora há pouco por um contato e ele mandou uma série de mensagens –, eu queria... Não foi o pedido que ele me fez, mas, considerando o conteúdo que ele enviou, eu vou dar conhecimento das contribuições do autor dessa matéria, Senador Jean Paul Prates.

Ele me escreve dizendo o seguinte: "Em primeiro lugar, apesar de ainda não ter sido lembrado ao público, esse Projeto de Lei 576, de 2021, é de minha autoria originalmente". Então, primeiro registro: o projeto de lei é de autoria do nobre Senador Jean Paul Prates, registro feito.

Ele segue:

> Jamais visou inserir qualquer tipo de subsídio ou mesmo qualquer outra disposição sobre o funcionamento do setor elétrico e de seu mercado. Esse projeto de lei originalmente é um PL que trata eminentemente da titularidade do *offshore* brasileiro, visando permitir o aproveitamento do potencial energético do mar territorial, plataforma continental, zona econômica exclusiva e outros corpos d'água sob domínio da União. Isso inclui lagos, lagoas, lagunas e até mesmo espelhos d'água de açudes públicos e barragens. Diferentemente do *offshore*, operações em terra, o *offshore* exige um regramento por lei, porque é bem da União e não está sujeito a mera contratação entre particulares na forma de arrendamento ou compra e venda de imóveis privados.
>
> O projeto de lei se baseia muito numa metodologia de alocação de outorgas que funciona muito bem desde 1998 para o petróleo – Lei 9.478, de 1997 –, em que há possibilidade, no caso dos prismas energéticos, de outorga, de autorização ou concessão diretamente, quando não houver sobreposição ou disputa, ou por meio de leilão federal de áreas pré-definidas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

> O autor jamais teve intenção original de inserir qualquer tipo de subsídio a esta fonte ou, menos ainda, qualquer outro dispositivo relativo a outras fontes tais como gás ou carvão. Tais dispositivos devem ser colocados em separado, pois têm sido caracterizados corretamente como enxertos legislativos sem conexão com o objeto específico da lei.
> Portanto, é sempre bom salientar que esta lei não é sobre mercados das fontes energéticas ou mesmo sobre a regulamentação delas, embora abra ampla e nova fronteira territorial para a exploração sustentável do ambiente marítimo e lacustre para diversas fontes, e não somente eólica, inclusive. Trata-se de um projeto de lei sobre o regime dominial marítimo e a outorga de uso de bem da União, simplesmente. As matérias estranhas causam celeumas indevidas e deterioram, distorcem a intenção original e o foco do projeto.

Fiz questão de ler aqui as manifestações que ele direcionou a este Presidente em tom de contribuição para dar conhecimento à Comissão e dizer que, ao passo que reconheço, na condição de Presidente eventual da Comissão, desta audiência pública, a autoria e a pertinência dos debates feitos pelo autor, da mesma forma, em razão da investidura que cada Senador, Senadora, Deputado, Deputada tem para o exercício do mandato, uma matéria de autoria desse Senador, obviamente, se fosse para ficar como nasceu, não necessitaria ser discutida, debatida, receber sugestões, estaria pronta. Então, é parte do processo legislativo esse tipo de debate, esse tipo de contribuição. Obviamente que caberá ao Relator da matéria fazer o filtro primeiro e, na sequência, ao conjunto dos Senadores deliberar o texto que será expressão da compreensão, do cuidado, da visão estratégica da maioria dos Senadores que compõem a Comissão e, posteriormente, o Plenário do Senado Federal.

Mas fiz questão de trazer a observação dele porque vejo que o debate está falando muito aqui sobre aquilo que está sendo apontado como emendas, sugestões, o que é natural do processo legislativo, e, como o autor não mais tem assento no âmbito deste Senado em razão do fim do seu mandato no Senado Federal, a sua visão e as suas contribuições achei importante compartilhar com os Senadores, sem desconhecer o mérito de todas as contribuições que estão sendo oferecidas no campo das emendas. Pertinentes ou impertinentes, são legítimas pela investidura que cada um tem para o cumprimento da missão de Senador da República.

Na sequência, passo a palavra ao Sr. Edvaldo Luís Risso, Consultor de Relações Institucionais da Abraget (Associação Brasileira de Geradoras Termelétricas).

O SR. EDVALDO LUÍS RISSO (Para expor.) – Bom dia a todos e a todas.

Senador Marcos Rogério, em nome dos nossos associados e do nosso Presidente Xisto Vieira, quero agradecer a oportunidade de oferecer as contribuições ao projeto. Esta audiência é de um tema muito importante, que abre uma nova fronteira, um novo espaço para a produção de energia. Como V. Exa. bem disse, o processo de construção da matéria é legítimo. Eu acho que a Casa agrupa e agrega todos esses conceitos, e é por isso que estamos aqui nesse processo de debate.

Inicialmente, eu gostaria de mostrar aqui que o Brasil já é líder mundial em energia renovável. O protagonismo sempre ficou por conta das hidrelétricas, mas, nas duas últimas décadas, a eólica, a solar e os biocombustíveis tiveram uma penetração muito presente na matriz

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

energética, a ponto de, no ano de 2023 – um ano muito generoso em hidreletricidade –, a gente alcançar a participação de 95% de produção nacional com energia renovável.

Para se ter uma ideia da participação de grandes potências, a China contribui, na sua produção mundial, com 30% de energia renovável; os Estados Unidos, 18%; a União Europeia, 18%. Então, nós estamos falando de um patamar no Brasil de 95%.

Acreditamos que a nossa transição energética pode avançar, sim, e estamos trabalhando para avançar, mas ela já é presente no momento.

Se a gente pensar que essas grandes potências têm uma meta para 2050 e nós já estamos, no momento atual, alcançando essa meta, é um ponto a se comemorar.

Eu queria mencionar a importância das termoeletricidades no contexto da matriz de energia elétrica no Brasil. E aí a gente tem que falar de dois atributos importantes para o sistema: nós estamos falando de energia e de potência.

Na parte de energia, nós temos as contribuições de várias fontes. Eu tenho as hidrelétricas, mas que dependem de água em seus reservatórios para fazer a geração. Eu tenho a participação das eólicas, mas eu tenho a necessidade do vento; inclusive, eu tenho a intermitência súbita, que é um atributo que eu tenho que administrar na operação. Eu tenho a solar, que também teve uma forte penetração ultimamente, mas eu tenho a intermitência da falta de sol para gerar energia. E eu tenho as termelétricas, nas quais eu tenho uma energia contratada, porque, na sua origem, eu tenho um insumo energético contratado. Eu tenho o carvão contratado; eu tenho o gás contratado; eu tenho todos os insumos na origem contratados. Por isso que eu tenho uma energia firme.

E, no atributo de potência, para atender à ponta de carga do sistema, aí eu digo: sete dias na semana, 24 horas por dia, somente duas fontes podem atender tecnicamente a esse atributo, que são as termoelétricas e as hidrelétricas de reservatórios.

Com isso, eu quero dizer que as usinas termelétricas são fundamentais para garantir o suprimento de energia elétrica com confiabilidade, e, quando eu falo em confiabilidade, eu falo com todos os seus atributos, no mais amplo sentido: "adequacidade"...

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDVALDO LUÍS RISSO – ... segurança e resiliência.

Eu quero falar um pouco aqui das termelétricas do Sul. Acredita-se que é possível desligar as termelétricas do Sul como quem vai num interruptor e desliga uma luz, por exemplo. Não é assim. Nós sabemos muito bem que existem planejamentos, nós sabemos que o ONS (Operador Nacional) tem os seus trabalhos de planejamento e de operação e que a termeletricidade a carvão mineral no Sul do país é importantíssima para a estabilidade e a segurança do suprimento daquela região. Portanto, acreditar que desligar as térmicas do Sul é como se fosse desligar um interruptor não é tecnicamente comprovado. Eu diria que, sem essa termeletricidade no Sul, no momento atual e nos próximos anos, o sistema ficaria...

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDVALDO LUÍS RISSO – ... totalmente desequilibrado – eu diria até inoperável – para as questões de operação do sistema completo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu queria fazer mais uma menção em relação às questões do enfrentamento das enchentes no Sul recentemente. As termelétricas a carvão desempenharam um papel fundamental para garantir – para garantir! – aqueles pontos de luz, aqueles pontos de pequenos comércios que ainda ficaram de pé, porque várias linhas de transmissão foram desligadas, algumas hidrelétricas tiveram que ser desligadas e quem ficou segurando o atendimento da região foram as usinas térmicas. Então, é importante para o mercado local e para o sistema elétrico regional que essas usinas a carvão fiquem ligadas.

Por fim, eu queria falar um pouco do projeto em si, para que se possa entender que a Abraget...

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDVALDO LUÍS RISSO – ... apoia a expansão da termeletricidade, evidentemente, mas não participou, em nenhum momento, da definição dos montantes de em quanto seria proposta a expansão e do nível de inflexibilidade do projeto. Isso não teve a nossa participação, mas a gente entende que a expansão termelétrica é importante.

Do projeto original de 8MW, a gente entende que tem número para 16MW, mesmo porque 10MW estão sendo descontratados agora; então, é um número... Nós defendemos a expansão da termeletricidade e a inflexibilidade, que todos nós sabemos que são importantes para poder manter a segurança do sistema.

Para concluir, é importante que se diga que, na expansão, para que tenhamos uma matriz diversa, é importante termos segurança e confiabilidade no suprimento...

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDVALDO LUÍS RISSO – ... e nós só vamos ter confiabilidade e segurança no suprimento se tivermos geração de base. Quando eu falo em geração de base, eu falo da termeletricidade sob todas as vertentes: nuclear; a gás; a carvão; a óleo... Ela é fundamental para poder garantir a segurança do sistema.

Eu queria também, para concluir – permita-me, Senador –, só falar sobre custos. Acho que todos nós temos números; todos nós temos números. A Abraget tem números; nós tivemos acesso, também, a números da Abegás – a Abegás fez um trabalho com a Thymos, e nós também temos os números. Eu acho que todos estão corretos – todos estão corretos. Depende das premissas de que cada estudo desse partiu. Tem uns que consideram atributos, tem outros que não consideram atributos. Então, eu queria só fazer esse registro

Agradeço a oportunidade, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Pois não, muito bem-vindo. E esta Presidência agradece as contribuições que V. Sa. traz a esse debate.

Na sequência, com a palavra, Guilherme Jorge Velho, Diretor-Presidente da Apine (Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica).

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Pode falar daí mesmo, fique à vontade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. GUILHERME JORGE VELHO (Para expor.) – Inicialmente, eu queria cumprimentar o Senador Marcos Rogério. Grande prazer em revê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. *Fora do microfone*.) – O prazer é todo meu, obrigado.

O SR. GUILHERME JORGE VELHO – Como o colega Madureira falou, nós fizemos um trabalho – de um conjunto de várias associações –, um trabalho contratado com a PSR, em que nós procuramos fazer uma síntese das alterações contidas no PL 576, de 2021, que são estranhas ao marco regulatório das eólicas *offshore*, ou seja, as eólicas *offshore* eram o objetivo inicial do projeto de lei que saiu do Senado, mas esse projeto foi à Câmara e, na Câmara, recebeu várias emendas. E nós não estamos hoje discutindo – e não vou discutir aqui – sobre a questão das eólicas *offshore*, mas sim, sobre a questão das emendas.

O próximo eslaide, por favor.

Então, aqui tem um quadro – é o único eslaide que eu vou apresentar –, para poder trazer um pouco mais de materialidade aos números que estão sendo falados aqui. De onde saem esses R$658 bilhões? Lembrando sempre que eles são moeda constante, até o ano de 2050, ou seja, não tem inflação, mas eles vão sendo desembolsados ao longo de cada ano, e a soma total até 2050 perfaz R$658 bilhões.

São oito linhas. Se eu conseguir falar meio minuto sobre cada linha, eu acho que vou tentar ficar dentro do tempo.

Ali na coluna da esquerda, a gente colocou em qual artigo do PL 576 esse assunto está contido. No segundo, o assunto em si. A terceira a coluna fala como era esse assunto antes do PL. A próxima, como ele ficará caso ele seja aprovado no PL. E a última coluna fala o montante envolvido.

O primeiro artigo fala sobre a postergação das usinas renováveis. Já estava previsto que essas usinas iam ter um prazo de 48 meses para serem implantadas a partir da outorga. Esse PL agora aumenta esse prazo para 84 meses, ou seja, mais três anos de usinas sendo implantadas com subsídios.

A nossa discussão aqui, como foi dito também, não é discutir o mérito de cada fonte; é discutir fundamentalmente uma palavra e apenas uma: subsídios. Esse é o problema. Os subsídios já chegaram a R$40 bilhões por ano e podem ser acrescidos em mais de R$25 bilhões por ano. Essa é a questão; não é combater fonte nenhuma. No caso dessas usinas renováveis, esse aumento se dá porque serão mais três anos de implantação de usinas renováveis, com subsídios fortíssimos sobre o transporte. O total desses subsídios perfaz R$113 bilhões até 2050.

Depois, no art. 22, as térmicas a gás inflexíveis. Já tinha uma previsão de se implantarem 8GW de térmicas a gás no Projeto 14.182, original; só que o preço teto era o preço teto originalmente usado nos leilões de contratação de térmicas. O preço teto foi aumentado em 50%. Então, apesar de baixar o total de usinas para 4,2 mil megawatts, aqueles 8 mil megawatts não tinham viabilidade de implantação; e esses 4,2 mil têm. E, se eu implantar 4,2 mil ao preço de R$660 por megawatt-hora, isso implica R$155 bilhões de custos adicionais, fundamentalmente para a reserva do sistema.

E o sistema não precisa aumentar sua reserva. Pelo contrário, como já foi dito aqui, tem muita energia sobrando. Então, por que botar mais quase 5 mil megawatts na reserva, que não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

são necessários e que... Com um agravante: como é que uma usina de reserva pode operar com inflexibilidade?

(*Soa a campainha.*)

O SR. GUILHERME JORGE VELHO – Reserva seria uma contingência, mas essas usinas vão operar com 70% de inflexibilidade.

O terceiro tópico são as extensões dos contratos do Proinfa, que iam ser feitos por um preço muito menor e agora esse projeto altera o preço e acresce R$24 bilhões de subsídios.

Contratação de PCHs. A nossa associação defende PCHs, mas o problema é implantar mais 5 mil megawatts de PCHs de novo para a reserva. A ideia anterior é que as PCHs fossem implantadas para atender ao crescimento da carga. O projeto contrata essas usinas para a reserva e essas usinas são caras: contratando esses 5 mil megawatts ao preço previsto no projeto, são mais R$140 bilhões de subsídios ou de custos até 2050.

O próximo tópico é uma planta de hidrogênio, o que já foi comentado aqui. É muito caro, porque envolve não só a produção do hidrogênio através de eletrolizadores...

(*Soa a campainha.*)

O SR. GUILHERME JORGE VELHO – Há também o custo de Capex da usina e o custo de Opex de toda essa questão, e o hidrogênio ainda é muito caro, mais de R$28 bilhões.

Contratação de eólicas no Sul. Nós não precisamos de eólicas no Sul, já tem eólica para o país inteiro e também tem eólicas no Sul que entram de forma competitiva. Não precisa um comando mandatório para que se implante mais 300MW de eólica no Sul. E ali está o custo correspondente.

A prorrogação de contratação de térmicas a carvão. Nós sabemos de toda a situação do Sul, já está previsto que a Usina de J. Lacerda opere até 2040, e esse projeto de lei inclui também a Usina de Candiota, a Usina de Figueira e a Usina de J. Lacerda até 2050. O problema não é o carvão, não estamos discutindo aqui a questão ambiental – existem diferentes visões sobre isso – nem a questão social; é que essa geração vai implicar R$92 bilhões de subsídios da CDE.

(*Soa a campainha.*)

O SR. GUILHERME JORGE VELHO – Então, se o carvão fosse implantado sem subsídios seria uma questão ambiental e social, mas aqui o nosso enfoque é subsídio.

E a última linha é a implantação da minigeração distribuída, que a gente sabe que tem avançado de forma exponencial no Brasil. Agora, pela visão atual, você tem 12 meses para implantar a geração distribuída a partir de janeiro de 2023, então já estaria concluído esse prazo. A pretensão do projeto é expandir esse prazo para mais 24 meses, o que permite implantar mais 9 mil megawatts de geração distribuída. E o subsídio da geração distribuída é enorme: cada megawatt-hora de geração distribuída implica R$500 por megawatt-hora de subsídio. Portanto, esse acréscimo traz mais R$101 bilhões até 2050, perfazendo o total de R$658 bilhões.

E para concluir, Senador, eu queria oferecer o trabalho que nós desenvolvemos à Comissão de Infraestrutura e ao debate com os outros colegas que possam ter visões diferentes. Nós estamos abertos a discutir cada número que foi usado, como foi feito cada valor desse

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

cálculo, e a poder cotejar esse número com visões diferentes, tanto de forma técnica quanto de visões de diferentes naturezas.

Era isso, então. Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Muito obrigado, Guilherme Jorge Velho, representando aqui a Apine, trazendo também suas contribuições, ponderações e compartilhando o conjunto do material apresentado.

Parece-me que o Senador Esperidião Amin solicitou a palavra. Eu indago ao Senador Esperidião Amin se ele gostaria de fazer uma intervenção neste momento ou mais para o final, após as demais exposições. V. Exa. tem liberdade para entrar na hora em que quiser, Senador Amin. (*Pausa.*)

Eu acho que ele solicitou a palavra, vou colocá-lo na inscrição e, se ele quiser entrar antes, a gente abre e lhe franqueia a palavra.

Na sequência, com a palavra, Fernando Luiz Zancan, Presidente da ABCS (Associação Brasileira do Carbono Sustentável).

O SR. FERNANDO LUIZ ZANCAN (Para expor.) – Bom dia a todos. Bom dia, Senador Marcos Rogério. Obrigado pela oportunidade de nós falarmos um pouquinho sobre...

Vou pedir a apresentação, por favor. (*Pausa.*)

Pode passar a apresentação, por favor? (*Pausa.*)

Bem, se não entrar, vou continuar falando, e depois a gente mostra os eslaides.

Mas, Senador, basicamente, o importante para nós é dizer o seguinte: a ABCS (Associação Brasileira do Carbono Sustentável) representa toda a cadeia produtiva do carvão mineral, desde a mineração, o transporte, o uso, inclusive as cinzas, que vão para o cimento, que faz parte da nossa cadeia produtiva.

Outro ponto: o Projeto 576 praticamente coloca a questão da recontratação de 370MW, ou seja, não estamos agregando nenhum elétron no sistema; são megawatts que já estão hoje sendo entregues à sociedade.

Segundo, na questão ambiental, é importante frisar o seguinte: nós não somos excludentes; nós somos "includentes", tudo para nós é importante, todas as fontes são importantes.

E, dentro disso, eu queria começar falando um pouquinho sobre o carvão do planeta. O carvão continua sendo feito, nós temos aí mais de 200GW de carvão sendo feitos no mundo, é uma fonte barata, confiável, despachável e armazenável.

Do outro lado, é importante... Todo mundo tem números, então vamos botar números também na mesa.

Este aqui é um estudo que tem nos Estados Unidos, mostrando o carvão que não é subsidiado, na primeira coluna, o carvão e todas as fontes; na outra coluna, ele está subsidiado, vejam como já mudam os números; na terceira coluna, você agrega o ponto que diz o seguinte, "eu tenho que ter energia 24 por 7", e aí vai o número que está infelizmente no meio daquela cruz ali. Mais para o lado direito, você vê a questão relativa. Então, basicamente, eu não vou entrar nesses números, mostra que o carvão existente é a mais barata de todas as fontes – isso olhando para os Estados Unidos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

No Brasil, tem um estudo que a Abragel fez, pela VoltRobotics, e é a mesma coisa: se a gente tirar essa ideia de que termina em 2027, o carvão está dentro, as térmicas estão iguais, eólicas, UTEs e PCHs. E olhando a questão do carvão especificamente, especificamente o carvão de Candiota, 340MW, que é mais barato de outras fontes.

E isto é importante frisar: esse é o gráfico do despacho. Se a gente precisa de térmica, onde é que estão as térmicas mais baratas? Exatamente na região de Candiota. Pampa está lá, e a questão de Candiota III. Então, todo mundo falou que precisa de térmica. Se precisamos de térmica, qual é a mais barata para o sistema? Fora o CVU da nuclear, o CVU mais barato é de carvão mineral, especificamente no Sul. E o carvão de combustível é esquecido, Senador. Hoje, em termos de recursos energéticos no Brasil, é o maior recurso energético que este país tem. Está intocado. Temos 1.400 megawatts de térmica a carvão no Brasil, nacional, mais 1.400 megawatts importados, 0,8% da capacidade instalada é a carvão, e a questão de emissões é irrelevante: é 0,3% das emissões brasileiras.

Então é importante a gente botar esses números na mesa para as pessoas colocarem situações que não se refletem em termos de importância para o Brasil.

(*Soa a campainha.*)

O SR. FERNANDO LUIZ ZANCAN – Nós temos o menor CVU. O carvão não é *commodity*, é preço em real, ele não sofre com valores de interferências mundiais. É um preço em real, não é *commodity*.

Na enchente – já foi citado aqui –, as usinas mantiveram o sistema. Pampa operou 16% a mais na sua capacidade para segurar o sistema; e aí a importância da geração localizada.

O ONS coloca também em vários estudos a importância de segurar reservatórios a partir da geração térmica firme do carvão.

Formação de preço, que está totalmente distorcido no Brasil, os custos não estão alocados. Então, falar em custo no Brasil... Enquanto não se fizer uma reforma e colocar os atributos, tudo que você precisa colocar de preço, não dá para falar nisso. É necessário que se estude, e eu creio que todo mundo está falando sobre isso, é o momento de se discutir.

(*Soa a campainha.*)

O SR. FERNANDO LUIZ ZANCAN – E aí se tem a questão até de impostos que distorcem os preços que estão colocados na mesa.

O outro ponto: fala-se que carvão é subsídio. Carvão não é subsídio, nunca foi subsídio. Ele infelizmente está no art. 13, da 10.438, mas ele não é. Houve um estudo feito pela TIMOs que mostra que, de 2006 a 2021, houve um ganho de R$13,2 bilhões para a sociedade brasileira. Por quê? Está aí o gráfico, mostra o impacto na tarifa. Nós tivemos, em 2021, um ano seco: 1,27% de ganho para o nosso consumidor brasileiro.

Em termos socioeconômicos, nós temos aí uma indústria de 36 mil empregos diretos e indiretos, R$1,6 bilhão/ano de impostos, R$1,1 bilhão/ano de massa salarial.

Então, olhando para 2050, botando números na mesa, são esses impactos de bilhões que nós temos para a economia do carvão.

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. FERNANDO LUIZ ZANCAN – Por último, olhar para o futuro. Tem que trabalhar com tecnologia.

Hoje foi apresentado pelo Senador Veneziano aqui o combustível do futuro, lá dentro está a questão do CCS. Isso é fundamental para nós como indústria. Temos aí plantas-piloto hoje de CCS sendo desenvolvidas em Santa Catarina. E, esses recursos de P&D que vêm das térmicas, eles servem para fazer P&D Aneel e para nós olharmos para o futuro da nossa indústria.

E o que está proposto no 576 é uma alteração, saindo da CDE, para contratação de encargo de capacidade. Com isso, a gente tem uma modificação da forma de precificação, o custo da segurança para o consumidor sai do cativo de 0,5 para 0,25. Então, é muito barato usar carvão para ter a segurança energética do sistema. E isso é importante porque, além de gerar uma energia firme, segura e que se mantém 24 por 7, a gente gera emprego, gera renda, recursos de P&D, e isso é a transição energética justa.

Por que nós estamos correndo com esse projeto, Senador? Porque nós temos hoje, em Figueira, no Paraná, 300 famílias desempregadas, porque se fechou a Usina de Figueira, que não foi contratada. E nós poderemos ter um caos na região de Candiota se não for contratada a usina cujo contrato termina no final do ano. Então, tem um aspecto econômico, social, ambiental e de redução de custo para o consumidor brasileiro.

Era isso.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Muito obrigado, Fernando Luiz Zancan, Presidente da ABCS.

Na sequência, com a palavra, Charles Lenzi, Presidente Executivo da Abragel (Associação Brasileira de Geração de Energia Limpa).

O SR. CHARLES LENZI (Para expor.) – Muito bom dia, Senador Marcos Rogério, na pessoa de quem eu saúdo também todos os Senadores que estão nos escutando. Bom dia a todos os presentes e bom dia também aos meus companheiros aqui de bancada e de discussão, os demais painelistas.

Quero lhe agradecer especialmente, Senador, por ter nos incluído no requerimento e permitido a nossa participação aqui nesta audiência pública tão importante.

A Abragel, vamos dizer assim, respeitosamente está trazendo seu ponto de vista para esta discussão em vista da grande importância desse projeto de lei dentro da expansão da geração de energia no país. Nós entendemos que o projeto de lei, da forma que está e da forma como foi aprovado na Câmara dos Deputados, traz avanços muito importantes para o segmento da expansão da geração, principalmente no que diz respeito ao desenvolvimento de uma matriz elétrica equilibrada, segura, confiável e com ênfase em modicidade tarifária. O texto, ao contrário do que talvez alguns pensam, foi profundamente discutido na Câmara dos Deputados; e ao projeto de lei original foram apensados diversos outros projetos de lei. Então, vamos dizer assim, não me parece nenhuma surpresa que essa discussão sobre política energética e aperfeiçoamento da legislação possa ser feita dentro de um projeto e dentro do Congresso Nacional, que é a Casa mais propícia para essa discussão. Então, vamos dizer assim, falar em propostas jabutis, no nosso modo de pensar, que é uma conotação absolutamente prejudicial a qualquer tipo de discussão, a qualquer tipo de emenda e é uma conotação negativa, é de certa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

forma menosprezar o trabalho feito no Congresso Nacional no sentido de se definirem políticas públicas que enderecem os desafios da expansão da geração de energia elétrica no país.

A gente falou aqui em algumas oportunidades sobre as sobras que a gente tem de energia no país hoje, mas o fato é que nós, vamos dizer assim, temos necessidade de atender demanda de ponta em várias regiões, em vários momentos. Então, é importante que a gente olhe para isso, tanto é que a própria EPE está sinalizando a necessidade de um leilão de capacidade, exatamente para suprir a demanda de ponta, a demanda de potência que o país tem. As centrais hidrelétricas de pequeno porte são alternativas importantes para endereçar essa expansão firme, renovável e limpa da nossa matriz elétrica e, vamos dizer assim, certamente no caminho de atender os anseios e os objetivos do Brasil de transição energética.

Temos uma cadeia produtiva 100% nacional, isso significa que todos os empregos, toda a renda, todos os impostos que são pagos, são pagos aqui no nosso país. Tem um conjunto de atributos ambientais. Só citando a questão das áreas de proteção permanente criadas no entorno dos reservatórios, a gente está falando aí de preservação de nascentes, de flora, de fauna, enfim, de vegetação. E, além disso, apesar de serem projetos de pequeno porte, terem reservatórios pequenos, elas contribuem muito para aquilo que se chama de flexibilidade operativa. Elas são despacháveis, mesmo em curto espaço de tempo, pelas distribuidoras às quais elas estão conectadas.

Vários números foram apresentados, e eu acho que é importante a gente discutir em cima de números. Peço perdão pelo eslaide ter saído com os números pequenos. Nós também fizemos... Esses números aqui são cálculos nossos, não tem nenhuma consultoria contratada especificamente para essa conta. E a nossa conta aqui é muito simples, Senador. Nós levamos em consideração o que já está aprovado na Lei 14.182, que fala da contratação de 8 mil megawatts de geração termoelétrica.

(*Soa a campainha.*)

O SR. CHARLES LENZI – E nós estamos comparando o preço dessa geração ao último leilão que foi realizado em 2022, o leilão da Eletrobras. E estamos comparando, vamos dizer assim, a saída dessas térmicas, que está sendo proposta no PL, com a substituição de 4,9 mil megawatts de contratação de PCHs. Também estamos trazendo aqui para esse preço, o preço do último leilão que teve alguma contratação de porte expressiva dessa fonte, que foi em 2019. Todos os custos foram trazidos ao valor presente, a agosto de 2024, reajustados pelo IPCA. E a gente tem essa conta: o custo dos 8 mil megawatts de térmica seria em torno de 23 milhões; a diferença com a inclusão das PCHs cairia para 19 milhões, ou seja, levando em consideração o que já está aprovado em lei hoje e implementando-se o que diz o projeto de lei, nós teríamos uma economia de aproximadamente R$4 bilhões por ano na tarifa dos consumidores. Se a gente somar o período de 15 anos, que normalmente é o período de contratação das térmicas, isso elevaria esse benefício para 60 bilhões.

Em prejuízo... Eu não quero entrar no mérito aqui, vamos dizer assim, até para o benefício do tempo, nós não vamos entrar em detalhe aqui de todos os atributos que nós consideramos para as usinas hidrelétricas de pequeno porte.

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. CHARLES LENZI – Já comentei da questão dos benefícios técnicos, da flexibilidade operativa, das questões econômicas, do fato de termos uma cadeia produtiva nacional e também dos benefícios ambientais. Eu quero deixar clara a questão, por exemplo, dos benefícios socioeconômicos e o impacto que elas representam nas comunidades onde elas estão inseridas. Onde essas usinas estão, é importante a gente entender, dentro do mapa do Brasil, a pulverização dos empreendimentos e um detalhe muito importante, Senador, que é a otimização do sistema de transmissão. Para instalar uma PCH, não se gasta um centavo em linha de transmissão. Elas estão localizadas próximas aos centros de carga, isso otimiza o sistema reduzindo perdas.

O potencial de expansão, se a gente olhar aquele mapinha do lado direito, é onde está o potencial de projetos que existentes hoje na Aneel, e a gente vê que a configuração dos projetos é muito similar ao que já tem em operação hoje, ou seja, projetos que estão próximos nos centros de carga e otimizando a transmissão.

(*Soa a campainha.*)

O SR. CHARLES LENZI – E, por fim, Senador, esse é um estudo até comentado aqui pelo colega Zancan, um estudo que a Abragel... Esse, sim, é um estudo contratado com uma consultoria independente, a Volt Robotics, que mostra, vamos dizer assim, um comparativo entre as fontes. E aqui não tem demérito para nenhuma fonte, o objetivo aqui não é criticar a fonte A ou B, é simplesmente para que a gente tenha a transparência e a clareza de o que cada tecnologia de geração impacta na tarifa que os consumidores pagam. Aqui, o cálculo é custo direto, que é normalmente aquele custo do leilão, mais todos os outros custos que são agregados, que fazem parte da tarifa que nós, consumidores, pagamos, mas que não fica claro. E a gente observa, por esse trabalho, que eu vou disponibilizar para a Comissão, que obviamente a hidrelétrica de grande porte é a fonte mais barata, até por uma questão de escala, e em segundo lugar vêm as fontes das PCHs, as usinas de pequeno porte, num patamar muito próximo da eólica, e depois as outras fontes ficam um pouco mais caras.

Aqui, nós estamos mostrando que investir em centrais hidrelétricas de pequeno porte é sim contribuir para a redução de tarifa dos consumidores.

Obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Muito obrigado, Charles Lenzi, por sua contribuição, Presidente Executivo da Abragel, trazendo exposições importantes para esse tema que é um tema caro ao Brasil.

Na sequência, vamos trazer a contribuição de um Prefeito, esse não sofre nem um pouquinho... Lá é tudo... O Prefeito é o campo mais tranquilo que tem.

O SR. LUIZ CARLOS FOLADOR – Muito bom dia, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Prefeito da cidade de Candiota, Rio Grande do Sul, com a palavra, deixando aqui, registrando mais uma vez nossa mensagem de força ao Rio Grande do Sul, na pessoa de V. Exa., a todos os gaúchos que ainda enfrentam os desafios do pós-enchente, em um ambiente realmente desafiador que sensibilizou o Brasil inteiro. E hoje há a necessidade de um trabalho de reconstrução, claro que não em todas as regiões, nem todas as regiões foram afetadas, mas em grande parte o estado foi afetado e todos nós ficamos muito sentidos com tudo isso e nos solidarizamos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Na pessoa de V. Exa., um cumprimento a todos.

O SR. LUIZ CARLOS FOLADOR (Para expor.) – Muito obrigado, Senador Marcos Rogério, demais Senadores, senhoras e senhores, autoridades aqui, eu me sinto muito honrado em estar aqui debatendo um tema tão importante que é da energia.

De início, vou quebrar um pouco... não é quebrar o protocolo, é dar uma nova dinâmica e apresentar um vídeo muito simples da nossa região, do nosso município, de dois minutinhos, se o senhor me permite, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Pois não, pois não. Fique à vontade.

(*Procede-se à exibição de vídeo.*)

O SR. LUIZ CARLOS FOLADOR – Muito bem! Este é o querido Município de Candiota. Falo aqui, Senador Marcos, demais Senadores, não tão somente em meu nome; falo em nome de milhares de pessoas que aqui gostariam de se manifestar e dizer aos Srs. Senadores, aos senhores técnicos do Ministério de Minas Energia, do Planejamento, da EPE, de todas as áreas, que é o grito...

(*Soa a campainha.*)

O SR. LUIZ CARLOS FOLADOR – ... para a continuidade dessa usina, que foi construída, idealizada pela Ministra Dilma Rousseff, que levou o projeto ao Presidente Lula, que conseguiu um financiamento internacional, e a usina foi construída e gera milhares de empregos, tanto no Rio Grande do Sul bem como no país vizinho, o Uruguai, na vida do calcário, dali do Uruguai. Perdão, da cal, porque é usada a cal na indústria do carvão, para a dessulfurização.

Nós temos a indústria mais moderna do país e do mundo, da Pampa e da Âmbar Energia, duas usinas que... Falo com muita tranquilidade aos senhores aqui, e peço, *data venia*, que todos sejam solidários ao nosso município e que prorroguemos este contrato, que está para findar em 2024, neste ano, em que nós tivemos o maior impacto de todos os tempos.

(*Soa a campainha.*)

O SR. LUIZ CARLOS FOLADOR – E peço, Senador, se o senhor me permitir, mais três minutinhos. Não serei prolixo, mas serei enfático naquilo que eu estou a lhes falar e lhes direi assim: ao longo do tempo a gente vem se modernizando. Nós temos lá a CRM, que extrai o carvão com sustentabilidade; nós temos a SSM, da mesma forma; nós temos ali diversas empresas. Nós temos lá, oriunda da geração de energia, a indústria cimenteira, uma em nosso município, outra em um município vizinho, outra lá na região metropolitana. Estamos prestes a instalar outra usina ali, de cimento, porque 45% do cimento é oriundo da cinza do carvão e cada tonelada utilizada no cimento é uma tonelada menos de CO_2, porque a gente não está impactando o meio ambiente.

Nós temos lá, pessoal, um lugar próspero, bonito, foi dito aqui no vídeo. A nossa região da metade sul equivale a diferentes 60 ou 70 países – a nossa região. Imaginem: o que eu vou dizer à nossa população ao retornar desta audiência, caso a usina seja fechada? Essas pessoas todas desempregadas? Será que nós todos, homens de bem, não poderemos trabalhar e fazer tal qual

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

fez o Congresso Nacional, que aprovou esta lei unindo a esquerda, a direita e o centro – o partido de que eu participo, que é o MDB? Sabiamente, o Congresso Nacional fez a sua parte, agora está aqui no Senado Federal. Não quero repassar essa bola para vocês porque eu sei, Senador Marcos, que vocês atuam com muita responsabilidade, muita maestria, saberão analisar dado a dado cada setor.

(*Soa a campainha.*)

O SR. LUIZ CARLOS FOLADOR – Encerro minha fala dizendo que o nosso país não tem que dividir miséria, não temos que ter medo de incentivar, garantir os subsídios. São necessários, sim, porque nós queremos um país rico. O nosso município está entre os mais desenvolvidos do nosso país. Na renda, somos o 20º município em renda *per capita*. Imaginem agora nós tornarmos esse município uma favela, uma miséria? Não, nós precisamos fazer que nem a Europa faz. A Europa subsidia a agricultura, lá eles subsidiam. E nós, aqui no Brasil, somos competitivos na agricultura; no agronegócio, nós exportamos 20% do alimento consumido no planeta – é produzido no Brasil –, poderemos chegar a 30%, a 40%, mas haveremos de industrializar. E para que a gente possa industrializar, precisamos de energia de todas as fontes, nenhuma é excludente da outra.

Muito bem colocou o Sr. Daniel: esse projeto vai ser competitivo no Brasil e no mundo. Imaginem o quanto de impacto, de benefícios do projeto que o senhor apresentou, das PCHs? E agora querer colocar o nosso setor, que vem trabalhando, suando ao longo do tempo, na inanição não é correto.

E eu concluo lhes dizendo: não é subsídio, é incentivo. Nós precisamos de um país rico. E lá no nosso município – em meio minuto encerro –, nós estamos na transição energética justa. Estamos recebendo comitivas de alemães, de chineses, de cazaquistaneses que colocarão em nosso município a produção de ferro, silício e alumínio, tecnologia alemã que será implantada em Candiota, que vai ter consumo de energia. Lá no nosso município é um pré-sal... Nós temos o carvão mais barato do mundo, do planeta; extração a céu aberto. E lá é possível a gente colocar a produção de metanol, que o Brasil importa 100% para utilizar no biodiesel, que hoje está no B14 e vai para o B15. E, se Deus quiser, o Congresso Nacional aprovará uma lei que chegará a B20, B30 ou mais. E para isso se precisa do metanol. E é possível produzir através do carvão, assim como a ureia e os fertilizantes.

Srs. Senadores, olhem com carinho para a nossa região e aprovem sem medo esses projetos que trarão impacto muito positivo a todo o país.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Muito obrigado, Prefeito Luiz Carlos Folador, sua presença aqui enriquece o debate e traz um componente um pouco diferente das demais falas, que é justamente a sensibilidade de quem está lá na ponta e convive tanto com o potencial produtivo de uma unidade como essa, como também com as questões sociais que envolvem a população da cidade onde está instalada a unidade, envolvem aqueles que se beneficiam de forma direta ou indireta dessa unidade, especialmente no campo do emprego, das oportunidades.

Esse é um tema que obviamente o Congresso Nacional já debate há muito tempo, vai continuar debatendo, não é um tema novo e não é um tema de solução simples nem fácil. É

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

preciso levar em consideração todos os aspectos envolvidos nessa temática, mas não é um tema também exclusivo do Brasil. Existem muitos... E não estou aqui fazendo uma defesa específica desse campo de produção de energia, dessa fonte especificamente, mas apenas uma ponderação com relação à razoabilidade do discurso que se vê mundo afora.

Tem muita gente que gosta de apontar o dedo para o quintal do vizinho, mas não cuida das suas obrigações internas. Eu tive a oportunidade de conhecer alguns modelos funcionando mundo afora. Um dos que eu visitei, fui recentemente visitar, foi um projeto inovador no campo da transmissão. E, por ocasião de ir conhecer esse projeto, que é voltado para a questão da transmissão de energia, acabei tendo contato com a questão da geração e me surpreendi.

A Nova Zelândia está desenvolvendo hoje uma tecnologia que é capaz de transmitir energia sem fio, por rebatimento. Eu fui lá conhecer o projeto e acompanhar uma demonstração dessa transmissão – fomos eu, o Senador Marcos Pontes e outras autoridades de vários países do mundo. É algo realmente fantástico e inovador, não sei se daqui a 5, 10, 15 anos ela vai ganhar escala global na dimensão que eles estão apontando, mas que já é algo absolutamente avançado, isso é um fato.

É uma ideia que Nikola Tesla já havia pensado muitos anos atrás e que, naquele momento, acabou não avançando na dimensão que ele gostaria que avançasse – avançou no campo da internet, mas não avançou no campo da energia. Agora, um grupo de pesquisadores e cientistas neozelandeses estão dando vida àquilo que um dia esse cidadão conhecido no mundo sonhou com relação à transmissão de energia sem fio.

Mas aí, por outro lado, fui procurar saber um pouquinho das fontes daquele país, que é um país que talvez seja um dos mais conservadores do mundo em se tratando de questão ambiental. Eu já tive a oportunidade de passar um tempo, muitos anos atrás, nesse país; conheço o país, conheço as regiões. E agora, vasculhando "como é a produção de energia de vocês?", uma das principais fontes de energia da Nova Zelândia é a energia gerada a carvão. E é um país, repito, com essa pegada ambiental absolutamente aflorada, um país que tem um apreço, um cuidado com a questão ambiental muito forte, mas que não prescinde, não abre mão dessa fonte de energia enquanto ela for necessária e cumprir essa missão de garantir suprimento para a população.

Então, a fala de V. Exa. aqui hoje é muito bem-vinda, e o apelo que faz, por parte deste Senador e de outros também, será levado, obviamente, em consideração. Esse é um tema sensível sobre o qual os Senadores já têm se debruçado há algum tempo.

Eu, antes de passar a palavra para o próximo convidado, que será o Marcelo Mendonça, da Abegás, ao passo que... Cadê o Marcelo? (*Pausa.*)

Ah, está ali atrás. Vou passar a palavra para ele na sequência; ele tem uma missão. Eu tenho cobrado muito a situação lá de Rondônia. Sempre que vejo alguém... Antigamente, era a Petrobras. Eu batia na porta da Petrobras porque temos lá um projeto do nosso gasoduto, que já tem 50 anos e nunca sai do papel. Agora, a gente tem dialogado para tentar avançar.

Mas, antes de assegurar a palavra a você, Marcelo, vou chamar o Senador Esperidião Amin, que está solicitando a palavra, para trazer também a sua contribuição.

Amin, V. Exa. tem a palavra.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Pela ordem. *Por videoconferência*.) – Vou interromper as apresentações exatamente para cumprimentá-lo por esta sua observação, pelas suas observações últimas quando falou sobre a Nova Zelândia e sobre a fonte principal de sua energia.

Nós estamos vivendo um momento em que a demonização de formas de obter energia ignora a evolução tecnológica. E esta reunião, ainda que não esgotados os apresentadores, mostra que nós temos que ter um pouco menos de preconceito e mais abertura para a evolução e para uma comparação honesta de fontes de energia. Eu não sou especialista no assunto, mas, a cada vez que aprendo alguma coisa, percebo que vencer os preconceitos e abrir a cabeça para os conceitos que a evolução tecnológica pode nos propiciar vale a pena.

Essa breve intervenção é para que prossigamos sob a sua batuta.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Muito obrigado, nobre Senador Esperidião Amin.

Senador Amin, apenas faço um registro. Concordo absolutamente com a palavra de V. Exa. Nós temos movimentos que são preconceituosos mesmo. Não há outra tradução. Quando eu discuti, na condição de Relator do projeto de lei que tratou da modernização do setor elétrico, o novo marco regulatório, o 232, eu tive a oportunidade de me aprofundar um pouco mais nessa questão. E a gente falava, naquele momento, o seguinte: fala-se muito das térmicas a carvão, e é uma situação que temos que enfrentar, inclusive do ponto de vista tecnológico, porque é possível trabalhar o processo de mitigação e é possível trabalhar no processo de melhoria tecnológica para reduzir os impactos que eventualmente esse setor, esse segmento, traz à questão ambiental. Mas pouco se fala, por exemplo, com relação às nossas fontes hidráulicas.

E nós temos um modelo que foi criado no Brasil que é perverso, porque não é um modelo de um volume de energia permanente. Nós temos um modelo de energia hidráulica no Brasil que se assemelha ao modelo intermitente; ele é intermitente. E por que ele é intermitente? Porque você pega uma usina... Vou falar do meu estado: nós temos duas grandes usinas no Estado de Rondônia; ora o rio está lá em cima, ora está lá embaixo. Você pega essa última, que foi feita no Pará, uma grande, megausina com investimentos bilionários, que furou o orçamento em duas vezes ou mais, e é uma fonte intermitente. É uma fonte intermitente! Ou vão me dizer que não? Quando a água está embaixo, deixa de gerar. Aciona o quê? Quem é que vai garantir suprimento para a geração embaixo, quando você não tem água – porque não tem reservatório: são modelos do chamado fio d'água?

Então, a gente precisa fazer essa discussão no Brasil com a visão um pouco mais alargada. Repito: não estou fazendo defesa aqui, apenas o Prefeito trouxe uma sensibilidade mais humana, mais social da cidade dele e nos deu a oportunidade de fazer uma reflexão um pouco mais elástica com relação a esse tema. Eu acho que a gente precisa... Eu ouvi aqui alguém falando sobre a necessidade de a gente ter um código de precificação de custo, que a gente também não tem – tem custo de geração, custo de transmissão, custo de distribuição, custo de comercialização, custo de tributação, encargos, mas nós não temos uma codificação que diz exatamente o que é cada custo! E a gente fica aqui, fazendo esse debate, às vezes pueril, raso, mas quem paga a conta é o consumidor, que está lá na ponta e que não é chamado à mesa para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

discutir absolutamente nada, com a exceção de algumas audiências públicas, como esta que a gente faz. Aí, vêm representantes dos segmentos A, B ou C e trazem aqui o recorte de uma visão, que está atrelada ao segmento que cada um defende, nem sempre puro, mas não tem um debate muito claro, porque nós não temos uma matriz de referência legal para disciplinar essa questão.

Esse tema – setor elétrico – eu me aventuro a discutir desde quando cheguei à CI, como Presidente, e depois, como membro, porque é um tema sensível, porque ele impacta toda a vida nacional, sabem? Do consumidor mais simples, sem condições financeiras, que às vezes é alcançado por um benefício social, ao maior dos empresários – ele afeta todos. Esse é um tema sobre o qual nós vamos ter que nos debruçar muito, ainda, para avançar em outros campos, para além desta questão, aqui, que nós estamos discutindo e que é obviamente fundamental, que é a questão das fontes e do impacto que cada uma representa, mas sem desconsiderar que, às vezes, uma fonte que a gente valoriza muito... Eu acho que a fonte hidráulica é, sem sombra de dúvidas, para o Brasil, estratégica, fundamental, mas a gente não pode desconsiderar que a gente tem uma modelagem que se torna intermitente em razão, justamente, dos períodos de chuva e seca que nós temos no Brasil.

Eu estou falando disso porque tem no meu quintal de casa. Eu vivo isso lá em Rondônia. Vá lá a Belo Monte e veja se não é a mesma coisa. À exceção de um modelo – que também tem as suas variáveis –, como foi feito no Paraná, o binacional, em que você tem um reservatório que torna um pouco mais previsível a geração, os outros modelos não dispõem desse mesmo cenário. Então, esse é um tema que nós vamos ter que continuar debatendo. Ele não se exaure, ele não se esgota com a discussão apenas deste projeto de lei. Nós temos muito campo para debater, avançar, melhorar, para a gente entregar uma energia de qualidade, com preço menor para o consumidor brasileiro, considerando a variável ambiental, que hoje é um elemento de que não tem como se dissociar. É preciso todos nós termos a capacidade, a compreensão de entender que esse é um tema que, em qualquer fonte, em qualquer alternativa pensada, criada, vai estar dentro do debate. Mas temos que afastar, obviamente, o aspecto é preconceituoso, essa visão mais preconceituosa, e discutir dentro de uma lógica de razoabilidade.

Na sequência, a palavra está com Marcelo Mendonça, Diretor Técnico-Comercial da Abegás (Associação Brasileira das Empresas Distribuidoras de Gás Canalizado.

O SR. MARCELO MENDONÇA (Para expor.) – Obrigado, Senador Marcos Rogério. Cumprimento o Senador e aproveito para cumprimentar também os demais Senadores, nossos companheiros painelistas aqui. E faço um cumprimento especial ao Prefeito Luiz Carlos, porque introduziu esse tema, que está provocando esse debate sobre a diversidade energética.

Acho que o maior desafio que a gente tem, Senador, como o senhor colocou aqui, um desafio para nós, para regular o tempo, o maior desafio da Casa vai ser não deixar nenhuma fonte para trás. Acho que a importância do Brasil é a diversidade energética. A diversidade energética nos permite ter uma matriz 50% renovável. Essa característica é que a gente deve perseguir. Isso é que traz as vantagens para o Brasil.

Eu vou direto aqui ao ponto. Esses são os temas que eu vou trazer aqui, mas a importância das...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu vou falar como defensor do gás – eu defendo as distribuidoras de gás –, mas a gente precisa realmente de trazer maior demanda de gás natural. Da mesma forma que o senhor relatou, o Estado de Rondônia é um estado que não tem ainda distribuição de gás para os seus consumidores. A gente precisa ter essa inclusão energética. Isso ainda falta no Brasil. Apenas 5% dos usuários hoje – dentro dos usuários de gás – utilizam gás, só para se ter uma ideia.

Mas, trazendo esse debate das termoelétricas, um dos primeiros pontos é a segurança energética e confiabilidade. E, às vezes – eu respeito a opinião de todos aqui –, a gente deixa os fatos de lado.

Foi dito aqui constantemente que existe uma sobra de energia. Hoje, matéria do *Valor*: "ONS vê risco de faltar energia em horário de pico por falta de chuvas – Órgão propõe antecipar início de suprimento da Termopernambuco de 2026 para outubro deste ano".

A gente não pode esquecer como é o nosso sistema. Como o senhor relatou aqui, existe uma intermitência do sistema. O sistema foi concebido anos atrás, décadas atrás, e hoje ele não condiz com a realidade brasileira. Com a entrada de novas fontes, como é que a gente garante a segurança energética se a gente não introduzir fontes despacháveis, como as termoelétricas?

Bem, também se tem falado em relação aos custos. A gente vê que o sistema que é baseado no sistema hidrológico tem um efeito sobre o PLD. E essa volatilidade do PLD a gente observa que também está relacionada à hidrologia. Então, em momentos em que a gente tem uma hidrologia menor e se tem um disparo do valor do PLD, quem se beneficia com isso? Qual vai ser o resultado disso? Vamos reduzir a produção brasileira? Vamos aumentar o desemprego para conseguir atender, achatar essas curvas do PLD? A termelétrica tem essa função. Ela traz essa... Como ela é despachável, ela consegue, de uma forma mais eficiente, garantir e reduzir esses impactos. Além disso, as UTEs...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MARCELO MENDONÇA – As UTEs, como são mais eficientes, garantem também, da forma como a gente está defendendo, garantem que as próprias termelétricas com menos eficiência não sejam despachadas.

As novas regras da contratação previstas na Lei 14.182 garantem 70% de inflexibilidade. Dessa forma, ela consegue reduzir essa volatilidade.

A Casa aqui também tem desafios de correlacionar os temas. A gente viu aqui a defesa do relatório do Senador Veneziano do PL 528, que diz que você vai promover dentro das fontes inflexíveis...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MARCELO MENDONÇA – ... a maior demanda de biometano, por exemplo. Com isso, você relaciona. Você aumenta a demanda inflexível e permite o desenvolvimento de outras fontes e permite desenvolver outras cadeias, aumentando também o número de empregos, a arrecadação de impostos.

Então, a gente sai um pouco dessa discussão pouco produtiva e traz um círculo virtuoso para o Brasil. A gente precisa amplificar essas discussões. A gente tem perdido carga nessas discussões com pautas individuais. A gente precisa ter uma visão mais estadista para ter um benefício para o país. Dessa forma, essas questões foram colocadas – os subsídios, os R$40

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

bilhões... Nenhuma dessas térmicas estão incluídas nesses R$40 bilhões. Não são essas térmicas que incluem, que são responsáveis por esses custos. Então, como a gente pode reduzir os impactos dos R$40 bilhões? Essa pauta tem que vir para a mesa.

Então, essa discussão tem que ser mais ampla. Quando você olha essa fonte, a introdução dessas termelétricas vai resultar numa redução de custos em R$8 bilhões. Então é importante... Números nós temos, já foram colocados aqui. Nós vamos deixar disponíveis também nossos estudos que foram realizados. Já foi citado aqui pelo Edvaldo o estudo da Thymos; a gente vai deixar esse estudo disponível.

Aqui a gente falou, então, da importância também dessa intermitência dos últimos... da introdução dessas fontes. E é importante também dizer que, dentro dessa questão do gás, o Brasil vai ter uma disponibilidade de gás, um aumento de oferta ao longo dos próximos anos, que vai resultar também em aumento de emprego, arrecadação de impostos...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MARCELO MENDONÇA – ... e um aumento de oferta de mais de 50 milhões de metros cúbicos-dia, que podem atender a essa demanda. Então, é preciso a gente ter uma visão mais holística quando entrar nessa discussão. A gente fica voltado apenas a discussões pontuais e perde as discussões do sistema.

Só fazendo um comparativo em relação à infraestrutura – este aqui é meu último eslaide, Senador –, a gente tem aqui investimentos em transmissão em mais de R$50 bilhões; investimentos em gasoduto – e aí responde por que no Estado de Rondônia ainda não tem gás –, a gente tem aqui menos de R$400 milhões de investimentos em gasodutos. Então, hoje a gente tem um sistema robusto que poderia estar ancorando as termoelétricas, permitindo essa diversificação dessas fontes.

Eu também me coloco à disposição para a gente ampliar os debates, mas eu o parabenizo a condução pelo senhor dos temas, pela forma como estão sendo colocados e pela importância da diversificação das fontes.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Muito obrigado, Marcelo Mendonça, Diretor Comercial da Abegás.

Na sequência, com a palavra, Roberta Mora Cox, Diretora de Políticas do Gwec (Conselho Global de Energia Eólica).

V. Sa. tem a palavra.

A SRA. ROBERTA MORA COX (Para expor.) – Muito obrigada, Senador Marcos Rogério, agradeço a oportunidade de estar aqui nesta audiência.

Bom, eu represento o Conselho Global de Energia Eólica (Gwec) e vou falar um pouquinho aqui das eólicas *offshore*. A gente tem debatido muito essas emendas em matérias alheias, mas eu queria reforçar a importância que as eólicas *offshore* representam para o país, em linha com a manifestação que o Senador leu sobre o ex-Senador Jean-Paul Prates, autor do PL.

O Jean-Paul, à época, fez um trabalho de muito debate sobre o texto das eólicas *offshore*. Foram ouvidos muitos *stakeholders*, muitos interessados, especialistas, o debate foi muito profundo e o texto está muito bom no que se trata das eólicas *offshore*. Elas têm o potencial de trazer para o Brasil muito investimento, muitos empregos, como dados do Gwec...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Gwec – desculpem, eu não apresentei – é o Conselho Global de Energia Eólica. A gente está presente em mais de 80 países, com mais de 1,5 mil associados. É uma associação industrial que faz pesquisas sobre o setor eólico, tanto *onshore* quanto *offshore*, no mundo todo, e visa acelerar as eólicas *offshore* e trazer boas práticas para mercados emergentes também e atua bastante em fóruns internacionais, como COP, Semana do Clima, Clean Energy Ministerial, e assim vai.

Então, o nosso foco é que o Brasil é um mercado muito interessante, inclusive no Sul, os ventos *offshore* são muito bons, de grande qualidade e grande competitividade; no norte do Rio de Janeiro, sul do Espírito Santo, também já está mapeado um potencial eólico gigantesco; em todo o Nordeste; e em outras localidades também estamos iniciando pesquisas. O Senai do Rio Grande do Norte está fazendo pesquisa no Maranhão e no Pará, e ventos muito bons estão sendo identificados ali. Então, no Brasil, espalhado por todo o Brasil, a gente tem um potencial eólico muito elevado, com grandes possibilidades de trazer essa indústria para o Brasil.

Como o Daniel comentou, no Ibama a gente tem, atualmente, 96 projetos protocolados, solicitando licença, o que representa 234GW de eólicas *offshore*.

E aí eu trago dados econômicos também, porque todo mundo apresentou tantos dados aqui. Cada 1GW de eólicas *offshore* tem potencial de investimento de US$2,5 bilhões. São US$2,5 bilhões para cada giga, sendo que a gente tem no Ibama, já de projetos com interesse em investir no Brasil, 234 gigas. Façam as contas aí de quanto dinheiro... E cada giga também com a possibilidade de 17 mil empregos a serem gerados.

Então é muito investimento para vir para o Brasil, muito emprego a ser gerado. E, junto com as usinas eólicas de geração, a gente tem todo um *supply chain*, toda a cadeia de suprimentos para abastecer essa usina, desde o parafuso aos cabos, às pás, às torres. Assim como a energia *onshore* criou no Brasil toda essa cadeia de suprimentos, a *offshore* também pode trazer isso, além de uma indústria de estaleiros, de embarcações, que vai ser fomentada pelas eólicas *offshore*. Então, a gente tem aí uma economia do mar sendo movimentada, toda essa questão de empregos e renda para áreas delicadas do Brasil, e um potencial gigantesco para o Nordeste.

(*Soa a campainha.*)

A SRA. ROBERTA MORA COX – Só no Rio Grande do Norte, a gente tem previsão de descomissionamento de parques de energia eólica *onshore.* Então, existe muita demanda para as *offshore* virem substituindo. O próprio Governo tem a política de neoindustrialização e nova industrialização, que vai demandar uma quantidade imensa de energia.

E, aí, como a gente consegue atrair internacionalmente essas *big techs*, *data centers* e empresas que querem se descarbonizar? Com oferta de energia e principalmente energia limpa. A gente não vai conseguir atrair muito uma Microsoft ou uma Google que queira investir num novo *data center* se não tiver alternativas para também poder usar um grande montante de energia limpa, que é o que essas novas indústrias querem colocar no Brasil.

(*Soa a campainha.*)

A SRA. ROBERTA MORA COX – Eu acho – é claro – que todas as fontes têm o seu espaço, têm os seus pleitos e têm o seu espaço de fazer um *advocacy* e são importantes para o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Brasil. A gente tem uma matriz diversa, uma matriz rica e forte por ser diversa, mas eu acho que as eólicas *offshore*... Esse texto está muito bem trabalhado, isso está muito robusto, e essas emendas não foram muito bem trabalhadas ainda – palavras do Marcos Madureira, palavras do Senador Marcos Rogério, palavras do Marcelo Mendonça também. Todos falaram que isso precisa ser mais debatido, essas questões precisam ser mais debatidas. E, de fato, eu acho que esse PL não é o local para debater essas questões, só com um ou dois artigos. São questões importantíssimas, inclusive a questão que o senhor colocou.

Eu tive a oportunidade de conhecer Candiota – eu trabalhei um tempo, bastante tempo, no Ibama –, eu fui lá em audiências públicas de termoelétricas, e realmente a população tem esta preocupação de geração de emprego, existe essa preocupação, e nos fóruns internacionais existe esta preocupação da transição energética justa.

(*Soa a campainha.*)

A SRA. ROBERTA MORA COX – O que é esse termo "justa"? É você não largar os empregos gerados e tal pela geração de energia já existente. Então, isso tem que ser mesmo trabalhado.

Sugiro aqui até, Senador Esperidião Amin, trabalhar um texto que inclua isto: como fazer, como dar uma assistência a esses trabalhadores, como promover capacitação para essa transição energética que se aproxima. As eólicas *offshore* sendo aprovadas hoje, numa votação, só começariam a gerar, entre autorizações e estudos necessários, daqui a dez, doze anos. Então, em dez, doze anos, o Rio Grande do Sul, que tem um potencial gigantesco para eólicas *offshore*, vai estar – e vocês vão estar – precisando muito de contratação de pessoas capacitadas. Então, por que não começar desde já a fomentar empregos para toda essa cadeia nova de suprimentos, de geração de energia, naval – tudo isso vai vir junto, mas de uma forma... com cronograma, com incentivos –, e a buscar também acesso a fundos internacionais, ao Fundo Clima, acessos para esses chamados subsídios ou incentivos, mas que não onerem o consumidor? Porque aí eu acho que é um caminho em que você vai resolvendo essas questões.

Você coloca as eólicas *offshore*, que têm bilhões querendo investir no Brasil – elas não conseguem entrar no Brasil porque essa lei ainda não foi aprovada –, e aí você também constrói uma transição energética justa, num texto mais robusto, visando a população social...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. ROBERTA MORA COX – ... e buscando outras fontes para esses incentivos necessários.

Desculpe porque me alonguei.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Com toda a razão, o tema é um tema que inspira quem gosta e conhece. Então, eu agradeço a V. Sa., Roberta Mora. Vamos ter outras oportunidades para trazer esse tema, que eu acho fundamental, ao debate aqui e aí V. Sa. vai ser muito bem recebida novamente. Muito obrigado por suas contribuições.

Nós temos apenas mais dois expositores, e aí a gente vai para a parte final, com as considerações finais. A gente pode limitar àqueles que queiram fazer alguma complementação. Não necessariamente todos terão que falar, apenas os que quiserem trazer algum acréscimo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Com a palavra, Marcello Cabral, Diretor de Novos Negócios da ABEEólica (Associação Brasileira de Energia Eólica).

O SR. MARCELLO CABRAL (Para expor.) – Bom dia.

Obrigado, Senador.

Cumprimento os demais amigos e aqueles que estão nos vendo aqui e por meio da internet.

Em nome da ABEEólica, eu queria agradecer a oportunidade de falar um pouco sobre o PL, especialmente sobre os arts. 1º a 20. Às vezes, eu fico preocupado com como é que a sociedade pode estar vendo essa discussão, a gente falando de eólicas *offshore* e, ao mesmo tempo, todo mundo carregando uma mensagem bastante crítica a esse PL. Então, eu vou me deter aqui à discussão até o art. 20.

Para falar isso, é importante ressaltar que o Brasil tem metas bastante ambiciosas para a produção de hidrogênio. Esse é um marco já sem volta aqui no Brasil. E, para atender – olhem que interessante esse dado – 5% da demanda de hidrogênio verde até 2050, seriam necessários 100GW, ou seja, é um mercado que exige muita energia. A gente não conseguiria fazer isso sem utilizar o potencial que as usinas eólicas *offshore* poderiam trazer para o país.

Recentemente, o Banco Mundial publicou um estudo bastante extenso – teve participação de várias entidades governamentais, privadas –, que mudou o potencial que foi mostrado anteriormente pelo Daniel Dantas, de 700, do estudo da EPE. Isso foi atualizado – a EPE também participou desse estudo – e já estamos falando em 1,2 mil gigawatts de potência. É um potencial de que o Brasil não pode abrir mão. É como se a gente estivesse deixando grandes oportunidades, perdendo grandes oportunidades de investimentos aqui. "Mas, Marcello, tem gente interessada?". Tem, e tem muita gente interessada em investir aqui no Brasil.

Esse mapa também traz um pouco desse interesse. Eu dividi ali... Eu dividi não, desculpe; o mérito é todo do Ibama – a fonte está ali embaixo. Esse é um trabalho que o Ibama publica periodicamente. Esse aí foi no final de abril ou maio, é bastante recente, deste ano. Isso mostra que a gente tem um potencial de 100GW só no Nordeste. Tem mais de 48 projetos pedindo para serem iniciados os processos de estudo de impacto ambiental. No Sudeste, também tem quase 50GW, com 21 projetos. E no Sul, extremamente importante, não só *onshore*, como já demonstra – a gente tem bastante eólica *onshore* lá no Sul, fundamental para o país –, mas também um potencial gigantesco lá de *offshore*, são 75GW em 28 projetos. Isso aí porque não tem lei, você imagine, quando a gente tiver um marco estabelecido, como serão os interesses.

Só que me preocupa o seguinte: tem muitos interessados. E aqui acho que vale um ponto, com todo mérito ao Senador Jean Paul, que realmente é o autor desse PL, e eu queria aqui fazer um parêntese: eu discuti com ele há muito tempo, quando ele era Senador também, e eu acho que vale menção a isso aqui. Eu trabalhava como Secretário Adjunto de Planejamento e Desenvolvimento Energético, e eu fui um dos autores do finado decreto, do decreto de *offshore*.

(*Soa a campainha.*)

O SR. MARCELLO CABRAL – E eu lembro que o Ministro na época, Ministro Bento, chegou e disse para mim: "Marcello, olha só, até o final do ano tem que ter um decreto. Tem que ter o decreto, porque tem muito interesse, tem muitos investidores. [Isso em 2001] Muitos investidores querem que façamos esse decreto aqui. Mas, olha, eu quero que você vá lá e fale com o Jean Paul [E o Jean Paul era Senador da oposição]. Eu quero que você fale com o Jean

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Paul. Se o caminho que ele estiver tomando estiver o.k., rasgue o nosso e vamos acompanhar o dele". E é o que está acontecendo, ou seja, foi feito um debate... Eu mesmo, como Secretário, na época, do ministério, conversei, sem dúvida nenhuma, com pelo menos cem empresas, no mínimo – recebia todo mundo. Eu fiquei praticamente um ano inteiro cuidando desse assunto – "apenas" é mentira, mas bastante tempo. E foi uma construção de mercado e Governo, foi uma oportunidade gigantesca de ver os interesses, de ver o que o país precisava e de colocar uma trilha – não um trilho, mas uma trilha – para que esses investimentos pudessem andar. Europa e China já têm...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MARCELLO CABRAL – Eles já desenvolvem, não é uma tecnologia nova, ninguém está falando de tecnologia nova, só que lá na Europa e na China também é um outro mar – é um outro mar. O Jean Paul costumava brincar que aqui no Brasil a manutenção dessas usinas vai ser feita de jangadas. O mar do norte é bastante revolto, com profundidade bastante alta; aqui não, aqui você tem um potencial gigantesco, com profundidade baixa, com ventos constantes, e é inadmissível – eu diria – o Brasil perder essa oportunidade.

Próximo eslaide, por favor... Eu que passo.

A gente já fez as contribuições para esse PL. Eu queria ressaltar quatro aqui. Há uma supressão do §4º do art. 6º, que fala sobre a preferência de outorga dos operadores de blocos licitados. A gente entende que é importante... E foi dito aqui que as indústrias de óleo e gás e petroleiras são fundamentais nisso. A gente entende que esse parágrafo pode gerar uma reserva de mercado.

Acho que passou aqui. Fui eu? Não, não é? Obrigado.

Então, isso poderia gerar uma reserva de mercado.

O item 2 do §9º do art. 6º, que está associado à obrigação de ter o PEM, o Planejamento Especial Marinho terminado, para que se possa começar a estudar. Disso também não há a menor necessidade.

(*Soa a campainha.*)

O SR. MARCELLO CABRAL – O mundo inteiro não precisa fazer isso. As próprias petroleiras não esperaram para fazer isso, eles fazem uma análise ambiental muito bem-feita na área em que eles vão atuar.

Não obstante falar isso, já se começou, já se iniciou o planejamento especial marinho no Sul, no Sudeste, e já se está contratando para se fazer no Norte também. Não obstante, não há necessidade de esperar.

Esse também é bastante importante, esse aí é uma coisa que não existe em nenhuma outra fonte de geração, que é a supressão sugerida do artigo... do §3º do art. 9º e do §3º também... desculpe, do §6º também, do art. 9º, que trata da interligação de empreendimentos. O que ele diz basicamente? Ele diz o seguinte, que diferentemente das outras geradoras, que são responsáveis pela transmissão de uso restrito, os geradores *offshore* serão responsáveis por toda a instalação de transmissão, inclusive reforços da rede básica. Isso é uma maneira muito clara de dizer: não faz; ou de colocar isso no custo e tornar essa energia que é inicial, que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

é uma inicial aqui no Brasil, mais cara; é inviabilizar isso. Eu não consigo ver outra saída a não ser a retirada disso.

(*Soa a campainha.*)

O SR. MARCELLO CABRAL – O que seria um absurdo também, só para falar em absurdo, seria então dizer: "Pode fazer que eu vou te entregar rápido; vou calcular uma receita nova permitida, como eu faço para os transmissores, e faço para você também".

Aí a gente também estaria rasgando as regras da desverticalização. Eu teria uma geradora recebendo receita, daqui a pouco ela também teria que fazer contra para saber se ela poderia deixar um transmissor – não acessar sua linha –, um gerador. Isso não faz sentido. Então isso aí descaracteriza muito como funciona o setor elétrico hoje.

E, por fim, há uma preocupação relevante que é a taxa de ocupação. O inciso.... O art. 3º... Já existe... O art. 13º – perdoem-me – já trata de participações governamentais, já existe o bônus de assinatura e participação proporcional. O.k.. E tem mais essa taxa de ocupação. Inclusive essa taxa de ocupação também é um critério de qualificação.

A nossa preocupação é, no momento inicial em que os investidores estão fazendo os estudos, você onerar demais esse ambiente, isso pode desestimular investimentos.

O último eslaide, e bem rápido, é... E aí que eu fico feliz aqui de poder falar um pouco sobre o PL, não é? Do artigo 21 para frente.

Qual é o racional do PL? O racional da lei é trazer segurança jurídica. Nós temos muitos investidores. Eu mostrei ali, são 234GW de potencial solicitando estudo. Isso demonstra... "Ah, não é isso tudo, Marcello, não são duzentos...". Que seja metade, 100 gigas; que seja um quarto, 25GW. É muito interesse em fazer esse tipo de investimento no Brasil.

Então, a segurança jurídica é fundamental, e a gente está muito atrasado. Essa é a nossa preocupação. A ABEEólica representa mais de 150 associados de toda a cadeia, uma *offshore*, da cadeia de suplemento inteira. Eles – alguns – já estão deixando o país; já não têm mais como ter orçamento para continuar investindo nos estudos, dizendo sempre: "Não, vai ser daqui a pouco, daqui a pouco, mês que vem, mês que vem", e esse marco não sai.

O PL não trata – isso é importante também a sociedade entender – de leilão de energia. Ninguém está falando que, uma vez saindo esse marco, vai ter leilão de energia para contratar. Não, não. Até um pedido que eu tentava tirar da lei era...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MARCELLO CABRAL – ... não vamos falar em outorga, não; vamos falar em contrato de sessão, porque quando você fala em outorga, remete à energia. Por mais que esteja escrito lá que é outorga de cessão diária, não é de energia, mas as pessoas remetem. Não fala de compra e venda de energia.

O que os investidores querem é que tenha uma regra dizendo: "Eu posso estudar?". Porque para estudar ele vai ter que ter licenciamento ambiental, vai ter que reservar uma área, vai ter que medir muito tempo, vai ter que consultar diversas do que a gente chama de declaração de indisponibilidade prévia. Ele não vai poder colocar um medidor lá sem antes ter consultado diversos órgãos. Então, é algo que demanda tempo, recurso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Outro ponto fundamental: desenvolvimento sustentável e inclusão social. Isso está previsto na lei, não é? As externalidades positivas que esse tipo de mercado vai trazer para o país são incalculáveis. O tempo aqui não seria suficiente para eu falar, mesmo que fosse o dia inteiro.

Promover também o estudo e o desenvolvimento de novas tecnologias de energia limpa. A gente está falando em atingir metas de NDC 2050. Se a gente não colocar esse tipo de fonte no nosso cenário – e a Roberta falou muito bem aqui –, mesmo que a gente aprove isso hoje, os estudos demoram de três a seis, sete anos para a gente começar a falar do primeiro gerador. Eu sou otimista, talvez a gente possa dizer: "Não vai ser 15 anos não, mas, se eu fosse um pouco mais otimista, daqui a nove anos, lá para o ano dois mil e trinta e poucos". Ninguém está falando em... Mas, se a gente não começar agora, a gente vai falar de 2040, 2050, vai ser sempre daqui a dez anos, daqui a dez anos, daqui a dez anos.

Para terminar, essa última frase que eu queria que estivesse gravada, querido Senador: não existe nenhum incentivo, do art. 1º ao art. 20, ou subsídio no texto – zero. Podem ler do 1º ao 20, que se trata de eólica *offshore*, de geração *offshore.* Nenhum: nem incentivo, nem subsídio. Os investidores estão dispostos a investir aqui, com base no que está escrito, não precisam de nenhum... Zero incentivo.

Obrigado pelo tempo, desculpe passar.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Muito obrigado, Marcello Cabral, por suas contribuições.

Eu participo de audiências públicas e eu gosto quando um debatedor traz conteúdo que faz a gente questionar sobre vários aspectos. Você trouxe algumas observações que eu fui anotando aqui e depois eu vou pedir à Consultoria que refaça, porque é uma matéria que, embora, para quem é estudioso do assunto, não seja um assunto novo, mas para quem é legislador generalista e que tem que cuidar de mil coisas ao mesmo tempo, é um tema sobre que a gente tem que se debruçar para compreender a dimensão e, ao compreender a dimensão e o avanço estratégico que ele representa, também conhecer qual é o custo disso.

Mas não apenas o custo, você mencionou ali 344 o custo de geração, me parece, o custo estimado, podendo chegar, num cenário de escala, a 215, mas isso é o custo de geração lá onde ele está instalado. E há um outro debate paralelo a ele, que é a questão da infraestrutura de transporte, se fica com o investidor que está fazendo trazer até a conexão com o sistema interligado, ou se vai ter que criar – e aí dentro da modelagem que nós temos no Brasil – o caminho dessa energia até o sistema interligado. São debates que ainda não estão muito claros, por isso que eu disse que a sua fala me trouxe também alguns aspectos sobre os quais a gente precisa refletir. Embora, repito, seja um projeto inovador, nós ainda temos alguns caminhos a serem percorridos nesse debate de modo específico.

Eu trago o último convidado, que vai participar remotamente, que é o Lucio de Castro Bonfim Junior. Participa remotamente, representando o Sindienergia (Sindicato das Indústrias de Energia e de Serviços do Setor Elétrico) do Estado do Ceará.

V. Sa. tem a palavra.

O SR. LUCIO DE CASTRO BOMFIM JUNIOR (Para expor. *Por videoconferência*.) – Obrigado. Bom dia, Senador Marcos Rogério. É um prazer poder estar aqui nesse debate.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nós, daqui do Estado do Ceará, através do sindicato, temos aqui 26 projetos eólicos *offshore* no Estado do Ceará. Conforme foi já demonstrado pelo Marcello, o Nordeste tem uma grande contribuição desses projetos para o nosso país, por se tratar das melhores condições, com os custos mais baratos para a implantação desse tipo de projeto aqui no litoral norte do Nordeste.

O sindicato contém 17 empresas aqui que estão com esses investimentos, muitas das empresas com parceiros internacionais da Europa e da Oceania, que começaram a fazer seus estudos, estudos de impacto ambiental, e as empresas já estão retornando para suas regiões por conta da demora que está acontecendo na aprovação desse marco legal.

A potência de projetos, só aqui no Estado do Ceará, é em torno de 65GW. A gente falar depois da ABEEólica fica quase que repetitivo, porque os interesses são muito parecidos. O que a ABEEólica, o que o Marcello acabou de colocar aqui é o que realmente a gente traz de contribuição para que possa ser colocada pela Comissão.

Resta enaltecer que desde 2016 nós estamos acompanhando esses estudos de impacto ambiental, as discussões dos primeiros projetos de lei, que foram em 2018, que deram entrada no Congresso, através do Senador Collor, e depois teve esse projeto do Senador Jean-Paul, que teve uma aprovação e que, como a Roberta falou, houve bastante debate sobre o assunto, várias audiências, nós tivemos aí a oportunidade de discutir, não só aí em Brasília, mas também nas regiões em que o Senador Jean Paul levou essa discussão, e saiu um bom projeto para discussão, para análise da Câmara. Esse projeto foi aprovado no Senado em 2022 e, em 2023, foi aprovado na Câmara, retornando para o Senado. E aí vieram com algumas alterações.

A gente tem acompanhado e tem discutido também com a equipe do Senador Weverton Rocha, que tem feito um grande trabalho e, para surpresa agradável nossa, agora, no dia 13 de agosto, no fórum eólico que aconteceu em Brasília, Fórum Nacional Eólico, ele pontuou esses pontos que o Marcello acabou de colocar aí, que eu vou repetir rapidamente, que são: o art. 6º, §9º, sobre o PEM, que está com a nova redação; o art. 6º, §4º, que retirou os privilégios das empresas de petróleo e gás, que tornou a seção da área igual para todos que pudessem participar; a sobreposição de áreas, que está no art. 7º, §4º, também retornou ao texto que foi aprovado inicialmente no Senado; e as condições isonômicas de transmissão da geração de energia, que está no art. 9º. Então, esses foram os pontos mais importantes que a gente alegou.

(*Soa a campainha.*)

O SR. LUCIO DE CASTRO BOMFIM JUNIOR (*Por videoconferência*.) – Todos eles estavam aí na apresentação do Marcello, e a gente reforça quando são pontos importantes. Mais uma vez, colocamos que é do art. 1º ao 20 que são o nosso interesse de debate das eólicas *offshore*. O restante, do 21 ao 25, já são outros temas que não das eólicas *offshore*, e aí ficaria um debate interno pelo Congresso junto com o Governo, para que possa ter uma solução, e a gente possa avançar na aprovação do marco legal das eólicas *offshore*. E um ponto importante que o Marcello falou, que é: nós não estamos solicitando nenhum subsídio para a implantação das eólicas *offshore* no Brasil.

Então, é importante que a gente possa ter a rápida aprovação desse projeto aí, e que a gente possa trazer novamente os investidores...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Soa a campainha.*)

O SR. LUCIO DE CASTRO BOMFIM JUNIOR (*Por videoconferência*.) – ... que estavam aqui de volta para continuar com os estudos e conseguir os licenciamentos necessários para que a gente possa implantar os primeiros projetos da eólicas *offshore*.

Era essa a minha contribuição, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Muito obrigado, Lucio de Castro Bonfim Junior, representante do Sindienergia, que falou e encerrou, portanto, a fase de exposição dos convidados.

Eu vou franquear a palavra agora aos debatedores para fazer as suas conclusões finais, e vou fazer inversamente ao início da nossa exposição.

Indago se o Marcello... se o Lúcio gostaria. Acabou de falar, se tiver algo a acrescentar, fale agora....

O SR. LUCIO DE CASTRO BOMFIM JUNIOR (*Por videoconferência*.) – Ou cale-se para sempre. (*Risos.*)

Não, Senador. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Bem-vindo, Lucio. Muito obrigado por suas contribuições.

Deixe-me estabelecer, vamos tentar... como nós já estamos com... são 12h39 agora. Alguns já tinham comunicado que teriam que se ausentar em razão de voos, nós temos um número menor. Vamos estabelecer um tempo de dois minutos, de uma a dois minutos, no máximo dois minutos, para a gente fazer o encerramento.

Com a palavra, Marcello Cabral.

O SR. MARCELLO CABRAL (Para expor.) – Obrigado.

Só para responder a alguns pontos que foram colocados pelos nossos telespectadores, eles perguntaram se o investimento era privado ou do Governo.

É privado, o papel do Governo é criar só a trilha para que os investidores privados possam fazer, mas nada impede que alguma empresa pública – que hoje, no setor de energia, não temos mais – possa participar ou sociedade de economia mista; é aberto. E por que fazer isso agora, se ainda tem bastante energia, como também foi dito aí? Se a gente não começar agora, a gente perde o bonde da história.

Eu disse que tem muitos investidores que já estão saindo, já fecharam, já não estão mais aqui, estão direcionando seus investimentos para outros locais. Então, o momento é agora. Na verdade, o momento já foi. O melhor momento já era para ter sido, mas o segundo melhor momento é hoje.

E eu acabei me esquecendo das outras perguntas que foram feitas, mas queria só agradecer, Senador. Eu queria colocar aqui a ABEeólica à inteira disposição.

(*Soa a campainha.*)

O SR. MARCELLO CABRAL – Nós já entregamos essas contribuições ao Senador Weverton e colocamos a equipe inteira à disposição para sanar qualquer dúvida e para que esse PL possa ser aprovado o quanto antes, para que a gente possa ter essa importantíssima fonte, de que o país precisa e que tem um potencial gigantesco, o quanto antes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E, respondendo à sua pergunta: é claro, Senador, que aquele valor não considera o custo de transmissão, mas...

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Eu já lhe perguntei... Assim, coçou a língua aqui para lhe perguntar, como leigo mesmo: como é que é o desenho, a proposta de transmissão? Porque ela não fica muito próxima da área chamada área de praia, enfim. Como é que é o desenho da transmissão desse modelo?

O SR. MARCELLO CABRAL – Perfeito.

A preocupação que o Governo teve foi exatamente essa, ao colocar dentro da lei a responsabilidade da transmissão para os geradores, porque, sem dúvida nenhuma, vão exigir reforços bastante altos. Estamos falando de gigawatts de potência. Então, não tem a menor dúvida de que serão necessários reforços perto dos pontos de conexão.

Então, sim, terão que ser feitas transmissões, mas elas serão subaquáticas até chegar à terra, e na terra serão subestações que vão poder distribuir essa energia para todo o país.

Só que, se você olhar, Nordeste, Sudeste e Sul estão próximos do centro de carga; isso é uma vantagem também. É claro que, futuramente, terão que ser feitos reforços também para levar essa energia para dentro. Só que – a Roberta comentou – com a chegada de *data centers* e outros projetos, plantas de hidrogênio, *hubs* de hidrogênio, é muito provável que toda essa energia, grande parte dessa energia, seja consumida ali, perto desses pontos de carga também.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Muito obrigado a V. Sa. Tomara que até lá o sistema que está sendo desenvolvido lá na Nova Zelândia já esteja ganhando escala global, porque aí você faz por rebatimento; não tem o problema de cabeamento, de nada disso.

O SR. MARCELLO CABRAL – Eles começaram agora para poder ter lá na frente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Pois é. Quando eu fui lá, já fiquei pensando na Amazônia, naquelas regiões remotas, onde você tem dificuldade de fazer cabeamento, abrir caminho para levar energia para comunidades mais isoladas. Então, você já pega o desenho que eles estão projetando lá para frente. Mas o modelo *offshore*, obviamente, se você tivesse uma tecnologia dessa já em condições de fazer a entrega nessa dimensão, seria algo extraordinário. Mas estamos a caminho.

Vamos, na sequência, ouvir as considerações finais. Dr. Luiz Eduardo Barata Ferreira, Presidente da Frente Nacional de Consumidores de Energia.

O SR. LUIZ EDUARDO BARATA FERREIRA (Para expor.) – Obrigado, Senador.

O senhor fez um comentário extremamente relevante, Senador, a respeito da participação dos consumidores na discussão sobre o modelo do setor elétrico brasileiro.

Os consumidores são, efetivamente, os pagadores da conta, e, diferentemente de quaisquer produtos ou serviços, a energia elétrica é um bem essencial, que faz parte, hoje, da vida de todo cidadão brasileiro. Daí a importância de o consumidor participar efetivamente desta discussão: dizer o que é que nós queremos e o que é que nós não queremos pagar.

Nós entendemos que uma série de questões que foram postas aqui são válidas. Aqui se falou sobre a questão de incentivo, de subsídio. Realmente é uma prática mundial o uso de subsídios e incentivos, só que não é na conta de luz que se coloca isso. O subsídio normalmente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

é dado pelos tesouros nacionais. Então – perdoem-me a expressão – é fácil colocar na conta do consumidor...

(*Soa a campainha.*)

O SR. LUIZ EDUARDO BARATA FERREIRA – ... e isso vem sendo feito há muitos e muitos anos. Essa foi uma das razões pelas quais, Senador, entidades resolveram constituir uma frente nacional para que nós pudéssemos ter mais protagonismo e mais voz; para trazer, principalmente para o Poder Executivo e para o Poder Legislativo – Câmara e Senado –, as preocupações dos consumidores brasileiros – todos os consumidores: nós representamos os consumidores residenciais, comerciais, industriais e os grandes consumidores.

Estamos realmente muito preocupados, porque o impacto dessas emendas na conta de luz poderá ser superior a 10%, então, isso aumentará ainda mais a dificuldade dos consumidores em honrarem seus compromissos e pagarem suas contas.

Obrigado pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Muito obrigado por sua contribuição.

Vamos, na sequência, com a Dra. Roberta Mora Cox, da...

"Gwic" – é esse o nome?

A SRA. ROBERTA MORA COX – É Gwec.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – ... da Gwec.

V. Sa. tem a palavra.

A SRA. ROBERTA MORA COX (Para expor.) – Obrigada, Senador.

Bom, queria apenas aqui agradecer novamente pelo debate e reforçar a urgência na votação desse PL, cujo texto já foi muito debatido e vai trazer muitos benefícios, como a gente pontuou aqui, para o Brasil, de investimentos nas usinas eólicas e em toda a cadeia ao seu redor. Que a gente possa ter essa votação logo, para a gente não perder esses investidores.

No Gwec, a gente tem muitos desenvolvedores de eólicas *offshore*, internacionais e nacionais, aqui do Brasil, também; naqueles projetos do Ibama, a gente tem investidores de peso, pessoas que sabem trabalhar *offshore* e que têm muito dinheiro, porque é um empreendimento de capital intensivo. A gente perder o interesse deles porque o Chile abriu mercado, ou as Filipinas, ou o Japão, ou a China...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. ROBERTA MORA COX – Todos os mercados estão se movimentando. O Brasil não pode perder essa oportunidade porque está demorando para aprovar uma lei.

Então, quero pedir, com carinho, para vocês tentarem acelerar a votação do PL.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Muito obrigado, Roberta.

Com a palavra, o Prefeito de Candiota, Rio Grande do Sul, Luiz Carlos Folador.

O SR. LUIZ CARLOS FOLADOR (Para expor.) – Quero agradecer, Senador, aos demais aqui. Este dia ficará marcado na história de todos nós.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Sra. Roberta, não são divergentes as suas colocações, nós estamos convergindo. Ninguém tem que perder para que alguém possa ganhar; quem tem que ganhar é o país.

Incluir este projeto, que já existe, que tem um impacto muito grande... Não só em Candiota, mas lá em Candiota nós produzimos cerca de 1% da energia consumida no Brasil, quando as duas usinas estão em pleno funcionamento. Em 2021, *full time*, durante sete meses, 24 horas por dia, as duas usinas funcionaram a pleno. Não teve um segundo sequer de interrupção. E, nesse período, quando teve uma crise energética... desculpa, hídrica, ao Sudeste e ao Centro-Oeste foi fornecida energia lá de Candiota.

Dados do *Valor Econômico*...

(*Soa a campainha.*)

O SR. LUIZ CARLOS FOLADOR – ... de janeiro a outubro de 2021, o Brasil importou US$220 milhões de energia da Argentina e do Uruguai – são países pequenos –, R$1,5 bilhão. Então, há que haver esse balanço.

E a inclusão do carvão nesse projeto não diverge do tão sonhado projeto *offshore*. O Senado vai aprová-lo, tal qual a Câmara dos Deputados, e todos vão ganhar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Muito obrigado, Prefeito.

Na sequência, Fernando Luiz Zancan, da Associação Brasileira do Carbono Sustentável.

O SR. FERNANDO LUIZ ZANCAN (Para expor.) – Senador, obrigado pela oportunidade.

Acho que é importante colocar alguns conceitos. Hoje à tarde, em Criciúma, vai ter um evento sobre transição energética justa. Acho que é importante a gente frisar que, como eu falei, não é questão de exclusão, é uma questão de inclusão.

Então, primeiro passo: descarbonizar não é acabar com o fóssil; descarbonizar é acabar com a emissão do fóssil. Por isso a importância desse projeto que o Senador Veneziano hoje colocou do Combustível do Futuro, em que se fala sobre captura e armazenamento do CO_2. Então, esse é um ponto importante de a gente frisar. E a gente tem velocidade de passar o nosso projeto da eólica *offshore*, porque ele é nosso, é de todos nós, porque a gente está aí com um contrato terminando em 31 de dezembro. Então, para nós, é vital que isso ande, que se vote e se aprove.

Segundo: a questão do CCS, do Combustível do Futuro, também é vital. Porque sem isso, sem as duas coisas combinadas – manter o parque atual, a gente poder ter dinheiro, estudar e olhar para frente...

(*Soa a campainha.*)

O SR. FERNANDO LUIZ ZANCAN – Eu estava nos Estados Unidos na semana passada, em Pittsburgh, vendo todo o esforço que os americanos estão fazendo para manejo de carbono, o *carbon management*, que significa bilhões e bilhões de dólares em uma nova indústria, que é essa do CCS.

Então, Senador, muito obrigado pela oportunidade de falar um pouquinho do carvão, que é o maior recurso energético que o Brasil tem, que precisa ser aproveitado, mas de uma forma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

sustentável. A gente está olhando para o futuro, trazendo mais emprego e renda para todo o Brasil.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Obrigado, Fernando.

Na sequência, Guilherme Jorge Velho, que continua novo... (*Risos.*)

O SR. GUILHERME JORGE VELHO – Isso é muita bondade, só de um amigo.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – ... da Apine.

Muito obrigado.

Com a palavra, Guilherme.

O SR. GUILHERME JORGE VELHO (Para expor.) – Muito bom.

Eu queria fazer uma consideração, novamente sem adentrar na questão ambiental, na questão social. É apenas uma reflexão sobre não existir subsídio maior do que contratar uma energia de que eu não preciso para reserva. Se eu não preciso daquela energia, na hora que eu a contrato para reserva, eu desloco outras fontes que produzem energia a custo zero. Se eu contratar essas usinas inflexíveis a gás com 70% de flexibilidade, de tudo o que ela gerar, eu vou jogar água fora, vou jogar vento fora e sol fora – eu já estou cortando 13GW hoje, cheguei a cortar 13GW de geração eólica fotovoltaica –; se eu jogar mais essa energia toda e não tenho carga, o que vai acontecer? Se ela é inflexível, eu vou jogar mais gás, vou jogar mais vento e vou jogar mais sol fora. Então, é um contrassenso.

É muito importante esclarecer que, quando eu contrato para reserva, além de tudo, eu elimino o risco do gerador, porque hoje quem entra no sistema...

(*Soa a campainha.*)

O SR. GUILHERME JORGE VELHO – ... muitas vezes não consegue vender energia e fica com esse risco.

Precisa-se pontuar aqui a diferença entre reserva de capacidade e reserva de energia. Com reserva de capacidade, a usina fica parada e é despachada quando o sistema precisa, notadamente na hora da ponta. Eu não fico queimando nenhum combustível com o CVU elevado enquanto o sistema não precisa. Na hora da ponta, se eu preciso, eu gero. Então, esse leilão de reserva de capacidade que está sendo feito aí – e vai ser feito outro agora – é para atendimento da ponta. E essa outra reserva de energia ele gera o tempo todo, principalmente se a usina for inflexível. São coisas muito diferentes. E é o máximo, em termos de subsídio, contratar energia de que eu não preciso para reserva.

Obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Obrigado, Guilherme.

Na sequência, Edvaldo Luís Risso, Consultor de Relações Institucionais da Abraget.

O SR. EDVALDO LUÍS RISSO (Para expor.) – Obrigado, Senador. Quero só fazer um fechamento.

Se nós queremos ter sucesso na transição energética, nós precisamos de uma inteligência para poder harmonizar todas as fontes disponíveis no país, na diversidade e na potencialidade,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

para poder cada atributo ser aproveitado de uma forma eficiente; mas nós não podemos perder um atributo que é fundamental, eu diria vital, para qualquer economia, que é a segurança do abastecimento, a confiabilidade. E, como disse meu Presidente, o Xisto, com confiabilidade não se brinca. E a termeletricidade é o vetor para garantir essa confiabilidade.

O segundo ponto é sobre custo. Já falei e vou reforçar: todas as associações, todas as entidades têm os seus custos e todos devem estar corretos. Mas eu acredito... Falando especificamente da PCR, não sei se estão quantificados os benefícios.

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDVALDO LUÍS RISSO – De toda sorte, a Abegás também tem estudos importantes, a própria Abraget – vamos enviar esses estudos para contribuição.

E, por fim, eu quero citar – com a permissão e na ausência do nosso Deputado Hugo Leal, que é Vice-Presidente da Comissão de Minas e Energia – que, numa audiência pública, ele citou duas pesquisas conduzidas pela, salvo engano, Aneel e pela própria Abradee, Madureira, em que consultaram os consumidores sobre as suas expectativas em relação à energia elétrica. E pasmem, porque os consumidores que pagam a conta, num *ranking*, colocaram em primeiríssimo lugar: que não falte energia. E, no segundo: se faltar, que retorne rápido. E depois é que vieram outros atributos – de preço, de sustentabilidade –, mas, num primeiro momento, não querem que falte; e, em segundo, se faltar, que retorne rápido.

Então, acho que ficam essas considerações finais para a nossa reflexão.

Obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Muito obrigado, Edvaldo.

Na sequência, Paulo Pedrosa, Presidente da Abrace.

O SR. PAULO PEDROSA (Para expor.) – Primeiro, obrigado a todos. Obrigado, Senador, pela oportunidade.

Eu acho que daqui eu poderia trazer duas sugestões, quer dizer, ficou claro que em relação ao projeto original das eólicas *offshore* tem uma enorme convergência; e que sobre os outros pontos há ainda um debate profundo que precisa continuar.

Talvez uma sugestão seja segregar esses dois pedaços: aprovar o projeto conforme o autor original, Senador Jean Paul, encaminhou; e as outras discussões serem consolidadas num projeto específico, que vai, inclusive, se somar ao debate do que o Ministro Silveira pretende apresentar ao Congresso de uma nova modelagem para o setor. Então, eu acho que essa é uma solução interessante.

A segunda é dizer o seguinte: o Senado Federal conta com um recurso extraordinário, Senador: a sua consultoria, uma consultoria contratada através de concurso público, com profissionais reconhecidos por todos nós do mercado. Então, a sugestão seria pegar todo esse conjunto...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO PEDROSA – ... de materiais técnicos que cada um de nós está apresentando, entregar à Consultoria do Senado e pedir a eles que façam um trabalho isento e técnico para trazer uma matriz para os Senadores de custos e benefícios de cada alternativa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É o papel do Senado, do Congresso Nacional, fazer as escolhas. Agora, a gente tem que lembrar que escolher algo é não escolher outro ao mesmo tempo. E, muitas vezes, gerar um emprego local aqui pode significar desempregar na outra ponta alguém, por exemplo, que trabalha numa padaria, em que o custo da energia subiu, e a padaria demite um ajudante de padeiro.

Então, eu acho que a Consultoria do Senado, com a qualidade do trabalho dela, pode dar o subsídio para que o Senado possa fazer essa escolha pesando ganhos e custos de cada alternativa.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Muito obrigado, Paulo Pedrosa.

Na sequência, Daniel Antunes, do IBP.

O SR. DANIEL ANTUNES (Para expor.) – Bom, Senador, muito obrigado.

Acho que para trazer um fechamento aqui, do ponto de vista da indústria de óleo e gás, quero corroborar essa visão de que – do ponto de vista do projeto, até o art. 20, ou seja, tratando da eólica *offshore* – há, de fato, um consenso, até mesmo em relação aos aperfeiçoamentos ali dimensionados pelo Marcello. Há um consenso, inclusive, da indústria de óleo e gás para que esses aprimoramentos sejam feitos. Nós já tivemos a oportunidade de conversar com o Senador Weverton e, aparentemente, há uma sensibilidade dele para fazer.

Apenas quero ressaltar que, de fato, é muito importante que esse marco regulatório saia. Eu sei que há uma discussão que ancora esse debate, que deveria ser o principal, mas ele está ancorado nessa discussão das emendas. A gente espera que isso se equacione, para que a gente possa ver o nascimento de uma indústria que pode trazer muito resultado positivo para o Brasil.

(*Soa a campainha.*)

O SR. DANIEL ANTUNES – É isso, Senador.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Muito obrigado, Daniel.

O último expositor, com as suas considerações, Marcos Madureira, Presidente-Executivo da Abradee.

O SR. MARCOS MADUREIRA (Para expor.) – Muito obrigado, Senador, primeiro pela sua maneira de conduzir, como sempre, um processo que envolve tantas visões distintas e conseguir chegar a um ponto importante de endereçamento.

Eu vou repetir algo que eu falei no início e só vou acrescentar alguma coisa.

Nós não temos nenhum ponto desfavorável ou favorável a nenhuma fonte de energia elétrica. Todas elas têm um ponto importante; cada uma contribui de alguma maneira. Daí a importância de olhar os atributos dessas fontes, como alguns aqui citaram, algo que nós abandonamos no país.

Então, quando vêm e buscam trazer uma contratação de forma compulsória, que não leve em consideração nenhuma análise de atributo, nós somos contrários, porque isso termina impactando, como eu disse, a conta do consumidor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É importante, Senador, que cada Senador, ao fazer o seu voto, olhe que – no nosso entendimento e, por isso, concordando com o que foi trazido pelo Paulo Pedrosa – é necessário que o Senado analise com cuidado o que está posto aí dentro.

(*Soa a campainha.*)

O SR. MARCOS MADUREIRA – Porque, se, de fato, nós estamos aprovando e não estamos verificando que a conta do consumidor de energia elétrica brasileiro está crescendo, nós estamos trazendo um problema muito sério para o país. Todo mundo reclama que a conta de energia está cara; todo mundo reclama na hora de pagar uma conta de energia, e a gente entende que isso faz sentido. Nós caminhamos para uma situação em que alguns segmentos estão ficando impraticáveis – e isso porque nós não estamos fazendo a devida análise de contribuições dessas questões.

Então, se tem um processo que é competitivo e que permite que a sociedade possa ter uma energia a mais barata, a mais segura – e, concordando, a mais segura –, com todos os critérios de segurança possível, ele tem que ser exercido, porque, na hora em que nós abrimos e fazemos uma aprovação apenas em função de pontos específicos de cada uma das fontes, de pontos específicos de cada um dos segmentos que têm interesse nisso e o aprovamos, o custo está ficando com o consumidor brasileiro. E esse custo está alto, como a gente já se referiu.

Então, é importante que a gente observe que a aprovação desse projeto, como ele está na visão desse grupo que se reuniu, impacta na ordem de 10%, 11%. Agora, é importante que o Senado analise e crie condições para que isso possa considerar.

Eu só vou me permitir fazer uma consideração, se o senhor me permitir. Com relação aos itens que estão no PL como foi trazido até então, colocamos, no início, que, sem dúvida nenhuma, entendemos que deva avançar no *offshore*, como estavam colocados e discutidos outros pontos, como o Paulo colocou. Preocupa-me – é até uma inserção colocada aqui – que não se considere aquele item dos impactos, como o senhor bem colocou, da transmissão dessa energia eólica *offshore* para o sistema, porque, se isso agregar novos custos, ele tem que ser bem pensado, porque não podemos, Senador – me permitam todos –, acrescentar mais custos na conta de energia elétrica do consumidor brasileiro. Ela está impagável. E nós, como estamos próximos do consumidor, sabemos o quanto isso está difícil.

Então, ter, como eu falei, atributos bem qualificados do que cada um representa e um estudo que considere a importância de cada uma dessas fontes é fundamental para que a gente possa seguir.

Muito obrigado aí pela oportunidade que nos foi dada de discussão desse tema.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Muito obrigado, Marcos Madureira.

Nós concluímos, assim, as falas dos convidados.

E, antes de encerrarmos a nossa reunião, eu quero abrir a palavra mais uma vez ao Senador Esperidião Amin, que acompanhou todo o debate, esteve conosco aqui, honrando-nos com seu conhecimento, com sua atenção num tema que é tão importante e sensível para o Brasil.

Esperidião Amin, V. Exa. tem a palavra.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Pela ordem. *Por videoconferência*.) – Presidente, primeiro, eu quero mais uma vez...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Estão sendo ouvido?

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Sim, perfeitamente, Senador.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. *Por videoconferência*.) – Presidente, eu quero saudar o prezado amigo por ter conduzido de maneira exemplar uma audiência com tanto conteúdo.

Acho importante que a nossa consultoria faça o que o – acho que foi o Lucio Bonfim que falou ou alguém que falou antes dele ou logo depois; eu estou vendo só o Lucio Bomfim aqui na fotografia... Os nossos consultores têm realmente merecido essa reputação de idôneos, competentes. Que eles façam um resumo dessa conferência – não é? –, com 12, 13 participantes, mas foi uma conferência para todos nós.

Eu só gostaria de fazer essa breve colocação, Presidente, e registrar o seguinte: o art.14 do PL que veio da Câmara aproveitou um texto que eu discuti e apresentei ainda ao Senador Jean Paul, que realmente merece todos os méritos pela clarividência, pela forma de bom diálogo que tem, que é da índole dele, mas que ele revelou ao propor um projeto, sendo Senador, Parlamentar pela oposição, que mereceu, unanimemente, o reconhecimento pela sua oportunidade e profundidade de forma de expressão.

A minha dúvida é sobre o art. 14, que eu inspirei. Modéstia à parte, eu coloquei na cabeça do Jean Paul Prates, que é um homem profundamente sensível e amplamente especializado na questão petrolífera, que à semelhança da exploração do petróleo no mar... E nenhum estado tem a experiência litigiosa que o nosso tem. Nós fomos o estado, somos o estado com a mais longeva ação cível originária, discutindo direitos sobre exploração de petróleo no mar. Somos os autores da ACO 444, que discutiu e venceu, uma ação em que se reivindicava que a área de exploração de petróleo no mar em frente a Santa Catarina deveria render *royalties* para Santa Catarina. E, por uma questão de decisão do IBGE, o estado teve que entrar primeiro com um recurso administrativo, em 1986, Senador Marcos Rogério, e com uma ação cível originária em 1991... aliás, em 1993, pouquinho antes de completar os cinco anos de Constituição. Tivemos a decisão favorável ao estado em 2021 e está neste momento em fase de liquidação de sentença, tendo como relator o Ministro Flávio Dino. Portanto, é a mais longeva das ações.

Eu ponderava que, também no caso do mar e da *offshore*, os estados da chamada retroárea deveriam ser lembrados. E vejo com satisfação que a colocação foi acolhida, no art. 14, quando fala que os municípios e os estados confrontantes onde estão situadas as retroáreas de conexão ao sistema serão beneficiados: respectivamente, os estados com 12,5% e os municípios com 12,5%; mais 10% para os estados e o Distrito Federal, rateados na proporção do Fundo de Participação dos Estados; e 10% para os municípios, rateados também de acordo com o Fundo de Participação dos Municípios.

Mas eu creio que o Senado deveria, Presidente Marcos Rogério, discutir a possibilidade de uma realização de debate, que não houve ainda, entre os entes federados, porque certamente discutindo antes é mais fácil do que discutir depois.

É apenas uma ponderação que eu faço, e espero que em breve eu possa ou apresentar o requerimento ou discuti-lo, pelo menos, na sessão próxima da nossa Comissão.

Muito obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Muito obrigado, nobre Senador Esperidião Amin. Absolutamente pertinente a abordagem que faz.

E considerando o precedente, que já se transformou em coisa julgada em fase de execução de sentença, certamente esse assunto será enfrentado também no âmbito da energia. O debate é sempre muito bem-vindo e acaba contribuindo para a gente aperfeiçoar a norma antes que ela ganhe vida e depois tenha que ser reformada. Então, está na fase dos aperfeiçoamentos.

Eu quero agradecer, uma vez mais, a todos os convidados, os expositores, a nossa expositora que veio e contribuiu com esta audiência pública; agradecer a todos que participaram da audiência, aos convidados que aqui estão, e, de modo especial, aos que nos acompanharam pelo sistema de comunicação do Senado Federal.

Antes de encerrarmos os nossos trabalhos, submeto à deliberação do Plenário a dispensa da leitura e a aprovação da ata da presente reunião.

As Sras. e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

Está aprovada a ata e será publicada no *Diário Oficial do Senado Federal*.

Nada mais havendo a tratar, agradecendo a presença de todos, especialmente a assessoria da Comissão de Serviços de Infraestrutura, declaro encerrada a presente reunião. (*Palmas.*)

(*Iniciada às 9 horas e 13 minutos, a reunião é encerrada às 13 horas e 09 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 12ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 04 DE JUNHO DE 2024, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7.

Às nove horas e cinquenta e sete minutos do dia quatro de junho de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, sob a Presidência do Senador Marcelo Castro, reúne-se a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo com a presença dos Senadores Zequinha Marinho, Fernando Farias, Professora Dorinha Seabra, Izalci Lucas, Sérgio Petecão, Paulo Paim, Jaques Wagner, Zenaide Maia, Margareth Buzetti, Janaína Farias, Teresa Leitão, Flávio Bolsonaro, Rogerio Marinho, Jorge Seif, Astronauta Marcos Pontes, Wilder Morais, Laércio Oliveira, Mecias de Jesus, Dr. Hiran e Hamilton Mourão, e ainda do Senador Lucas Barreto, não-membro da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Davi Alcolumbre, Efraim Filho, Eduardo Braga, Cid Gomes, Irajá, Angelo Coronel e Beto Faro. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Projeto de Lei n° 1829, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Altera as Leis nºs 6.009, de 26 de dezembro de 1973; 7.565, de 19 de dezembro de 1986; 9.610, de 19 de fevereiro de 1998; 11.771, de 17 de setembro de 2008; 12.462, de 4 de agosto de 2011; 13.097, de 19 de janeiro de 2015, e 13.146, de 6 de julho de 2015, para promover a modernização do turismo no Brasil; e revoga dispositivos da Lei nº 12.974, de 15 de maio de 2014, e a Lei nº 6.513, de 20 de dezembro de 1977." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Flávio Bolsonaro (*Ad hoc*), substituiu Senador Davi Alcolumbre. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto de Lei nº 1829 de 2019, com acolhimento parcial da Emenda nº 5-CCJ (SUBSTITUTIVO), que incorpora, total ou parcialmente, as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, as Emendas nºs 6 a 10-CDR e a Emenda nº 13-CDR, nos termos da Emenda Substitutiva apresentada. **Resultado:** Designado relator ad hoc o Senador Flávio Bolsonaro, é aprovado o relatório que passa a constituir o parecer da comissão, favorável ao Projeto, nos termos da Emenda nº 15 - [CDR] (Substitutivo) ao Projeto de Lei n° 1829, de 2019. Foram acolhidas, total ou parcialmente, as Emendas nºs 1 a 3 - [CCJ/CDR], a Emenda nº 5 – [CCJ/CDR], as Emendas nºs 6 a 10 – [CDR] e a Emenda nº 13 – [CDR]. Foi aprovado o Requerimento nº 12, de 2024-CDR requerendo urgência ao Plenário do Senado. **Observação:** Aprovada a apresentação de Requerimento de Urgência ao Plenário do Senado Federal. **ITEM EXTRAPAUTA 2 - Requerimento da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo n° 12, de 2024** que: "Requer, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 1829/2019." **Autoria:** Senador Flávio Bolsonaro (PL/RJ). **Resultado:** Aprovada a apresentação do Requerimento de Urgência ao PL 1829/2019. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e quarenta e um minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Marcelo Castro
Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2024/06/04

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 12ª Reunião da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura, que se realiza nesta data, 4 de junho de 2024.

A presente reunião é destinada à deliberação de matéria apresentada à Comissão.

Antes de iniciarmos a parte deliberativa da reunião, gostaria de convidar S. Exa., o Ministro do Estado de Turismo Celso Sabino, que anunciou que estará presente aqui para a votação dessa matéria tão importante, para sentar-se à mesa. (*Pausa.*)

Item único da pauta.

ITEM 1

PROJETO DE LEI N° 1829, DE 2019

- Não terminativo -

Altera as Leis nºs 6.009, de 26 de dezembro de 1973; 7.565, de 19 de dezembro de 1986; 9.610, de 19 de fevereiro de 1998; 11.771, de 17 de setembro de 2008; 12.462, de 4 de agosto de 2011; 13.097, de 19 de janeiro de 2015, e 13.146, de 6 de julho de 2015, para promover a modernização do turismo no Brasil; e revoga dispositivos da Lei nº 12.974, de 15 de maio de 2014, e a Lei nº 6.513, de 20 de dezembro de 1977.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Davi Alcolumbre

Relatoria Ad hoc: Senador Flávio Bolsonaro

Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei nº 1829 de 2019, com acolhimento parcial da Emenda nº 5-CCJ (SUBSTITUTIVO), que incorpora, total ou parcialmente, as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, as Emendas nºs 6 a 10-CDR e a Emenda nº 13-CDR, nos termos da Emenda Substitutiva apresentada.

Observações:

1. Em reunião realizada no dia 28/05/2024, o relatório foi lido e concedida vista coletiva.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

2. Em reunião realizada no dia 28/05/2024, foi apresentada a Emenda nº 14-CDR, do Senador Alan Rick.

3.Em 03/06/2024, o Relator, Senador Davi Alcolumbre, apresentou complemento de voto pela rejeição da Emenda nº 14, de 2024-CDR.

4. Após a deliberação da CDR, a matéria será encaminhada à Secretaria Geral da Mesa para prosseguimento da tramitação.

Autoria: Câmara dos Deputados, Deputado Federal Carlos Eduardo Cadoca, PCdoB de Pernambuco.

Dá para ver o tanto de anos que esse projeto está aqui, no Congresso.

Relatoria: Senador Davi Alcolumbre. Relator *ad hoc*: o nobre Senador Flávio Bolsonaro.

Em 03/06/2024, ontem, portanto, o Relator, Senador Davi Alcolumbre, apresentou complemento de voto pela rejeição da Emenda nº 14, de 2024-CDR, de autoria do Senador Alan Rick, apresentada após a leitura do relatório.

Uma vez que o relatório já foi lido, passo a palavra ao nobre Senador Flávio Bolsonaro, Relator *ad hoc*, para fazer a leitura do complemento de voto referente à Emenda nº 14, de 2024, da CDR.

Com a palavra o nobre Senador Flávio Bolsonaro.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Como Relator.) – Presidente, bom dia a todos.

Primeiramente agradeço a V. Exa. por voltar com esse projeto para a pauta da Comissão de Desenvolvimento Regional e de Turismo em uma semana. Como o senhor bem colocou, ele já tramita há bastante tempo. Esse projeto já foi muito alterado, muito. Só aqui, neste momento da CDR, já foram quatro versões de relatório apresentadas pelo Senador Davi Alcolumbre, incluindo esta agora, complementar.

E tive a notícia, Presidente, como esse relatório foi feito, esse projeto está sendo construído a várias mãos, ouvindo o Parlamento, ouvindo todos os setores impactados por essa proposta, que vem, de verdade, a modernizar e com potencial enorme de alavancar o turismo no nosso Brasil, mas também com o Ministro do Turismo, o Deputado Celso Sabino, tive a notícia agora de que ele está a caminho. Então, é um grande prestígio, sem dúvida alguma, para nós aqui nesta Comissão, a presença do Ministro do Turismo participando da votação de um relatório, para demonstrar, é um gesto do Ministro, para demonstrar o tamanho, a importância da aprovação desse projeto.

Então vou fazer uma leitura aqui mais lenta, para que dê tempo de o nosso Ministro chegar, mas caso não, eu amplio um pouquinho o debate aqui, além da leitura do relatório.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, Presidente, o relatório é o seguinte: na reunião... O complemento do Senador Davi Alcolumbre.

Na reunião de 28 de maio desta Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR), coube ao Senador Flávio Bolsonaro a leitura *ad hoc* do meu relatório ao Projeto de Lei 1.829, de 2019 (Projeto de Lei nº 2.724, de 2015, na origem), da Câmara dos Deputados, que altera as Leis nºs 6.009, de 26 de dezembro de 1973; 7.565, de 19 de dezembro de 1986; 9.610, de 19 de fevereiro de 1998; 11.771, de 17 de setembro de 2008; 12.462, de 4 de agosto de 2011; 13.097, de 19 de janeiro de 2015, e 13.146, de 6 de julho de 2015, para promover a modernização do turismo no Brasil; e revoga dispositivos da Lei nº 12.974, de 15 de maio de 2014, e da Lei nº 6.513, de 20 de dezembro de 1977.

Então, veja V. Exa., nós estamos falando aqui de alterações de uma, duas, três, quatro, cinco, seis, sete, oito leis. Dez, com as outras que estão sendo aqui revogadas também. Em dez leis, esse projeto, esse relatório mexe. Tudo para se tentar buscar essa unidade e desburocratizar o setor do turismo.

Na ocasião, foi concedida vista coletiva, por iniciativa do Líder do Governo, o Senador Jaques Wagner.

Desde então, foi apresentada a Emenda nº 14-CDR, do Senador Alan Rick, o que ensejou o presente complemento de voto.

II – Análise.

A Emenda nº 14-CDR propõe alteração do art. 63 da Lei 14.462, de 4 de agosto de 2011, que instituiu o Fundo Nacional de Aviação Civil (Fnac). Seu propósito é regular a utilização dos recursos do fundo como garantia de empréstimos aos prestadores de serviços de transporte aéreo, delegando ao Conselho Monetário Nacional (CMN) a fixação de parâmetros financeiros dessas operações.

Comungamos da mesma preocupação do autor da emenda com o fortalecimento do Fnac, um dos eixos para o desenvolvimento do turismo no país. Por essa razão, nosso substitutivo também se deteve longamente no tema, e, acolhendo emendas dos Senadores e das Senadoras, avançou no desenho jurídico do fundo, de modo a deixá-lo apto a financiar bons projetos e boas empresas de aviação civil.

Esse texto, portanto, foi fruto de amplo acordo com as lideranças, com os ministérios do Governo e com os representantes do setor, razão pela qual o consideramos maduro para ser aprovado. Consideramos válida a preocupação em outorgar atribuições ao CMN para determinar parâmetros das operações com recurso do Fnac, mas isso poderia gerar insegurança no setor de que os encargos, a carência e exigências de contragarantia possam tornar as operações pouco atrativas.

III – Voto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ante o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.829, de 2019, com acolhimento parcial da Emenda nº 5-CCJ (Substitutivo), que incorpora, total ou parcialmente, as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, as Emendas nºs 6 a 10-CDR e a Emenda nº 13-CDR, com a rejeição das demais emendas apresentadas, tudo nos termos do seguinte substitutivo...

E aí, Presidente, ele traz aqui a nova redação do substitutivo, que, como eu disse, é bastante abrangente e, se V. Exa. quiser, eu posso ir fazendo aqui uma análise de alguns dos temas mais importantes do projeto, aguardando o nosso Ministro chegar.

E, só para fazer também a ressalva, Presidente, algumas emendas foram oferecidas também, mais uma vez, antes, aqui, na sessão de hoje, foram oferecidas não oficialmente, não foram protocoladas, mas acho que cabe a análise que nós podemos fazer quando esse projeto for a Plenário. E, quando for a Plenário, caso eu também seja escolhido Relator dessa matéria em Plenário, nós faríamos a análise de algumas emendas que eu acho que seriam ainda válidas para aprimoramento desse projeto.

Mas, para não atrasar ainda mais a tramitação, nós preferimos, optamos por votar como está agora o relatório, que está, acho, 99% perfeito e esse 1% a gente analisa no momento de Plenário, quando vão ser oficializadas, vão ser protocoladas essas emendas.

Mas, resumidamente, Presidente, aqui folheando o substitutivo, o projeto trata de vários pontos importantes. O primeiro deles, no seu art. 1º, diz respeito aqui a constar dessa legislação um acordo internacional do qual o Brasil é signatário. Eu também fui o Relator da ratificação desse acordo aqui no Senado, que é sobre a legislação que rege os trabalhadores dos cruzeiros.

Havia uma reclamação muito grande das empresas que operam cruzeiros no Brasil de que o passivo trabalhista girava em torno de R$100 milhões, o que estava inviabilizando e praticamente empurrando essas empresas a fecharem suas operações aqui e, na prática, o que estava acontecendo é que eles estavam contratando trabalhadores para trabalhar nesses cruzeiros que não fossem brasileiros, porque, quando estavam colocando brasileiros, por causa dessa legislação não tão clara, eles buscavam a Justiça aqui no Brasil e recebiam hora extra, recebiam todos os direitos trabalhistas conforme a legislação brasileira, o que, obviamente, não estava no plano de negócios deles. E a consequência prática foi que eles começaram a contratar estrangeiros para trabalhar dentro de navios brasileiros.

Então, em muito boa hora veio esse acordo, e agora essa questão está pacificada e novamente brasileiros estão sendo contratados para trabalharem nesse tipo de operação.

O projeto também regula aqui algumas nomenclaturas relacionadas ao sistema aeroportuário, deixando mais claro o que é "pista de pouso", "pista de táxi", o que é "estacionamento", "terminal de carga", "terminal de passageiros". Então, está dando uma unificada também, de maneira a desburocratizar essa legislação e dar mais segurança jurídica a todo esse sistema aeroportuário.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esse projeto também traz uma segurança jurídica muito grande para as agências de turismo, que hoje movimentam milhares de empregos. Então, atendemos aqui a vários e vários pleitos deles, de maneira a facilitar a contratação de pessoas que possam trabalhar no turismo, de maneira... (*Pausa.*)

Está dizendo que o ministro chega em cinco minutos, então acho que eu consigo aqui enrolar mais cinco minutos, Sr. Presidente. Enrolar, não, porque acho que acaba esclarecendo também o projeto, sobre o que se trata, na verdade, porque ele é muito amplo, muito complexo.

Então, aqui, dando continuidade, esse projeto traz essa possibilidade, inclusive, de muitos instrumentos que precisam ser registrados em órgãos de turismo dos governos municipais, estaduais e federais. Isso tudo se simplifica aqui; como está no projeto, por exemplo, pode usar o seu próprio veículo para fazer turismo, não tem que registrar não sei onde. Quer dizer, isso tudo, pormenores, é para facilitar que uma pessoa consiga viver do turismo com menos burocracia.

Também tem aqui – é uma parte importante – sobre o turismo inclusivo, a que esse projeto também atende. Vou ler aqui só o inciso V do art. 6º: "a incorporação de segmentos especiais de demanda nacional e internacional, notadamente os de pessoas idosas, de jovens e de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, por meio de iniciativas destinadas ao incremento e à diversificação da demanda turística". O inciso VIII desse art. 6º: "o estímulo ao turismo responsável, como forma de orientar a atuação do setor turístico, com base nos princípios de sustentabilidade ambiental, sociocultural, econômica e político-institucional". Então tem aqui uma preocupação com todas essas diretrizes e a atenção que todo operador do turismo deve ter no tocante à questão da inclusão.

Ele também estabelece aqui diversos órgãos que vão passar a participar de um Plano Nacional – e unificado – de Turismo, que é replicado para todos os entes da Federação, nos níveis estaduais e municipais. Como eu falei, institui "o Mapa do Turismo Brasileiro como instrumento para facilitar o alcance dos objetivos da Política e do Sistema Nacional de Turismo". A ideia é exatamente esta, Presidente: criar uma espécie de interlocução permanente entre todos os entes, de maneira que tenhamos políticas no turismo bastante fomentadas, estimuladas.

E uma outra inovação importante aqui neste projeto, Senadora Zenaide, diz respeito à criação das áreas especiais de interesse turístico. Esse é um instituto que existe há décadas no Brasil; se não me engano, a legislação é da década de 50, a que cria essa possibilidade das áreas especiais de interesse turístico. E, por causa da burocracia gigantesca, a senhora sabe quantas áreas, quantas AEITs foram criadas no Brasil até hoje? Zero. Nenhuma.

Então, essa legislação também vem no intuito de dar alguma autonomia maior aos estados e municípios para que possam criar suas próprias áreas especiais de interesse turístico, obviamente de maneira mais desburocratizada, mas sempre obedecendo a toda a legislação federal já em vigor, porque eu acho que é interessante, Presidente Marcelo Castro, criar uma espécie de concorrência entre os estados, de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

concorrência entre os municípios para aqueles que vão atrair mais turistas, com seus atrativos naturais, com seus atrativos de empreendimentos que podem ser construídos, com a criação de parques, por exemplo. Isso tudo atrai o turismo, o turista não só brasileiro, mas também os de fora. Então, esta é uma inovação importante: a desburocratização para a criação das áreas especiais de interesse turístico.

Trata aqui também de toda a qualificação dessa mão de obra, fomento e incentivo, para que haja uma qualificação de todas as matérias afetas ao turismo, que passam por gastronomia, hotelaria, meio ambiente, enfim, tudo isso.

Ele mexe aqui também na operacionalização do novo Fungetur, de maneira a criar uma receita permanente, para que todas essas coisas que estão expressas aqui no projeto possam ser implementadas.

Essa parte também é interessante, Senadora Zenaide, porque deixa bem claro aqui que inclui alguns aparelhos expressamente como sendo aqueles também de atrativo turístico. Eu faço questão de fazer a leitura aqui:

> Art. 21. Consideram-se prestadores de serviços turísticos, para os fins desta Lei, as sociedades empresárias, as sociedades simples, os empresários individuais, os microempreendedores individuais, as empresas individuais de responsabilidade limitada, os serviços sociais autônomos e as associações privadas de turismo que prestem serviços turísticos remunerados e que exerçam as seguintes atividades econômicas relacionadas à cadeia produtiva do turismo:
> .....
> V - parques temáticos, parques aquáticos, parques de diversões, atrações e empreendimentos turísticos dotados de equipamentos de entretenimento e lazer.

Isso aqui não era considerado uma área que pertencia à cadeia produtiva do turismo. Aqui a gente está deixando isso expresso. Inclui aqui também os parques naturais, parques urbanos, espaços voltados ao bem-estar animal que tenham visitação pública. Então, acho que essa é uma inovação também bastante importante.

Aqui trata da questão também de hotelaria, para digitalizar todo o registro de hóspedes, e do controle e do cuidado de combate à pedofilia, à exploração sexual.

Aqui é o que eu falei, havia dito de o próprio operador do turismo poder utilizar os seus meios sem burocracia. Está aqui no art. 28:

> Parágrafo único. É facultado aos guias de turismo utilizar e conduzir veículos próprios na exploração da atividade de que trata este artigo, na condição de pessoa física enquadrada como empresário individual ou profissional liberal ou na condição de titular de uma empresa individual de responsabilidade limitada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Isso aqui quebra uma burocracia, Senadora Zenaide, porque antigamente tinha que haver um cadastro da pessoa, do veículo, do endereço, do *site* em alguns órgãos da administração estadual e municipal, em especial de controle dessas atividades econômicas ou também relacionadas ao meio ambiente.

Agora está bem claro que esse guia não vai poder ser multado por não ter registrado o seu próprio veículo, que ele usa para fazer transporte de turistas. É a segurança jurídica, que nós buscamos sempre aqui, com esse projeto de lei.

Eu estou chegando à parte principal do projeto, que diz respeito exatamente aos usos do recurso do Fnac, aqui no art. 4º, que diz que a Lei 12.462, de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação. Aí dá uma nova redação ao art. 63, que diz o seguinte:

> Art. 63. É instituído o Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC, de natureza contábil e financeira, para destinação dos recursos do sistema de aviação civil e para o incremento do turismo.
> .....
> § 2º .....
> .....
> III - [O Fnac pode ser usado] na cobertura de custos de desapropriações de áreas destinadas a ampliações da infraestrutura aeroportuária e aeronáutica civil [...]
> .....
> § 5º .....
> .....
> III – para custeio e desenvolvimento de projetos de produção de combustíveis renováveis de aviação no País, incluindo as etapas da cadeia produtiva que sejam vinculadas a essa finalidade.
> .....

Bom dia, Ministro Celso Sabino. Bem-vindo à nossa Comissão de Desenvolvimento Regional!

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Ministro Sabino, seja bem-vindo e tome lugar aqui à mesa! Eu já tinha anunciado V. Exa. aqui. É uma honra recebê-lo aqui, neste dia tão importante para a nossa Comissão.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – E, Ministro, eu estava exatamente concluindo aqui a leitura do meu relatório com um trecho que veio... Aliás, ele é de autoria intelectual de V. Exa., na boa relação que construímos para a elaboração desse importante avanço para toda a cadeia produtiva de turismo no Brasil. Eu estou lendo aqui agora o §10, que nós estamos alterando com a seguinte redação:

> § 10. Os recursos do FNAC [Senador Marcelo Castro, aqui interessa ao estado de V. Exa.], administrados pelo Ministério de Portos e Aeroportos, poderão ser utilizados como subsídio para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

a aquisição de querosene de aviação (QAV) em aeroportos localizados na Amazônia Legal Brasileira, na forma do regulamento.

Essa é uma importante alteração, Senadora Zenaide, que vai permitir que – é lógico –, caso haja ou exista a viabilidade (ou que pare de pé) de que as companhias aéreas forneçam novos voos, novas conexões nessa região da Amazônia Legal brasileira... A gente sabe que tem uma carência muito grande, inclusive alternativas de voos, porque o custo operacional é muito grande e às vezes não é atrativo. Não tem sentido uma companhia aérea manter uma determinada linha funcionando se aquela linha dá prejuízo para ela. Então, com essa forma de utilizar a parte do Fnac para subsidiar a compra do QAV, que é, acredito eu, o que tem maior impacto nas despesas, nos custos operacionais para fazer esses voos, a gente acredita que com isso possa haver uma grande quantidade de novas rotas entre cidades na Amazônia Legal – a partir do momento em que as aeronaves vão poder ser abastecidas com combustível mais barato, e com isso também baratear o preço das passagens.

Então, Presidente, agora que o Ministro já chegou, cumpri com a minha obrigação de fazer uma leitura prolongada do relatório, uma análise bastante ampla. Enfim, fico satisfeito com o resultado que foi produzido, porque foram mais de 15 meses de discussões com todos os setores, com o Governo, aqui com os Parlamentares desta Casa interessados nesse tema, que entendem a importância de evoluirmos na legislação para trazer segurança jurídica e fomento à maior vocação brasileira, que, sem dúvida alguma, é o turismo.

A gente precisa ampliar muito, melhorar muito a qualidade do serviço que prestamos em toda a cadeia do turismo, precisamos melhorar muito a questão da infraestrutura, e eu acho que com esse projeto a gente vai conseguir esses avanços.

Então, Presidente, esse é o relatório, como Relator *ad hoc*, lendo aqui a complementação do voto do Senador Davi Alcolumbre.

Peço o voto favorável de todos.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Agradecendo ao nobre Senador Flávio Bolsonaro, que fez o relatório *ad hoc*...

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Eu só me esqueci de pedir a V. Exa. que coloque em votação também o pedido de urgência para que esse projeto possa ir ao Plenário o mais rápido possível, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Vou passar a palavra à nobre Senadora Zenaide Maia, que a pede.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN) – Presidente, eu queria ouvir logo o Ministro, não é? (*Risos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Senadora Zenaide, um pedido de V. Exa. aqui é uma ordem, viu?

É uma honra muito grande para esta Casa ter mais uma vez aqui a presença do nosso Ministro Celso Sabino, que está se saindo muito bem à frente dessa pasta tão importante para a empregabilidade e para o desenvolvimento do nosso país.

Com muita honra, passo a palavra ao nobre Deputado... Já ia dizendo nobre Senador. (*Risos.*)

Nobre Deputado Celso Sabino.

O SR. CELSO SABINO (Para expor.) – Obrigado, Senador Presidente.

Com a aquiescência de V. Exa. e a concordância desta Comissão, eu gostaria de fazer uso da palavra após a votação do relatório do Senador Flávio e a votação da urgência solicitada por ele. Faço questão de me pronunciar se os Senadores assim concordarem.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Zenaide, com a sua concordância, não é?

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN. *Fora do microfone*.) – Concordo, sim.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Então, passo a palavra à nobre Senadora Zenaide Maia.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN. Pela ordem.) – Se vai gerar emprego e renda e se vai interiorizar o turismo, que é algo que vai chamar a atenção... A maioria do turismo é concentrada realmente nas cidades litorâneas. Sou do Rio Grande do Norte. E essa interiorização, gente, vai ser até a defesa do meio ambiente, porque, se vai ter agricultura familiar, o turismo... Eu costumo dizer que quem vem de outros países quer ver o que existe de mais original na gente. Não é para acompanhar... Quer dizer, o turista chega e até a culinária ele quer conhecer. É isso que o turista faz. E essa interiorização é importante e deixa... Por exemplo, no Rio Grande do Norte, a maior parte do turismo é só na orla. Vocês sabem que nós somos a segunda maior orla do Brasil, a gente só perde para a Bahia. Apesar de o estado ser pequeno, a gente tem praia, como se diz, para dar e vender.

Mas eu observo que, apesar de as células serem pequenas, o ecoturismo é cada dia mais procurado pelos turistas, e a grande maioria do turismo religioso é interiorizada. Então, sendo para interiorizar, tirar a burocracia para isso, eu sou a favor.

Tem algumas questões aqui que... como o Senador Flávio falou, realmente é um projeto que eu quero até confessar que não tive tempo de acompanhar tudo isso, mas que a gente vai pegar aqui o mérito, que é justamente a geração de emprego e renda, e mostrar, interiorizar a nossa riqueza. A gente tem aquele parque

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

lá do Seridó, o bioparque, que está chamando atenção do turista, o pessoal está vendo e isso é muito importante: dar visibilidade ao mundo de que o Brasil não é só esse turismo dos grandes centros, e que a gente tem interesse em interiorizar.

Foi isso aqui que eu entendi. Agora, vai ter a urgência, ainda vai ter uma discussão no Plenário e eu vou deixar para me deter a essa discussão sobre essa questão da criança para se hospedar, de dar o direito. Essa é uma coisa que a gente tem medo, porque a gente vê, no dia a dia, o menor... Então, essas aí são as perguntas que vão surgir. Mas no mérito como um todo...

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN) – É, entendeu? A gente... Vamos lá. E vamos passar agora aquele... Sabiamente, o nosso Ministro, já se sabe logo que é Parlamentar. Aprovar a urgência é a coisa mais importante agora, Ministro. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Bem, continua em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discuti-la, declaro encerrada a discussão e a submeto à votação.

Votação simbólica. É um projeto não terminativo.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado.

Vou submeter à votação aqui a proposição, o requerimento do Senador Flávio Bolsonaro, o requerimento de urgência para que essa matéria vá a Plenário.

EXTRAPAUTA

ITEM 2

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO Nº 12, DE 2024

Requer, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 1829/2019.

Autoria: Senador Flávio Bolsonaro (PL/RJ).

Então, as Sras. e os Srs. Senadores que estejam de acordo com o requerimento do nobre Senador Flávio Bolsonaro requerendo a urgência para essa matéria, permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A matéria foi aprovada, foi aprovado o requerimento de urgência e agora a matéria vai ao Plenário.

Então, tudo concluído aqui, os nossos trabalhos, parabenizo mais uma vez o Senador Flávio Bolsonaro pela solicitude e a presteza em fazer o relatório aqui dessa matéria tão importante.

Passo a palavra para o nobre Ministro Celso Sabino, que nos honra aqui hoje, nesta data tão significativa para nossa Comissão, que é a aprovação dessa lei tão importante para o turismo, a Lei Geral do Turismo, hoje aqui nessa data.

Com a palavra, o nobre Ministro Celso Sabino.

O SR. CELSO SABINO (Para expor.) – Obrigado, Presidente, Senador Marcelo; Senador Flávio Bolsonaro, Relator; Senadora Zenaide Maia; nosso próximo Senador pelo Estado do Tocantins e hoje Deputado Carlos Gaguim; já está no estágio. A todos os Senadores que nos acompanham através do sistema remoto desta Casa, faço aqui, Presidente, uma justiça a todos que trabalharam pela aprovação desse projeto na data de hoje.

Eu quero saudar aqui o nosso companheiro Wilken Souto, que é o nosso Chefe da Assessoria Técnica do Ministério do Turismo, servidor de carreira há 20 anos no ministério, muito competente e atuante. Ele é o pai. Nós somos o cartorário, mas o pai é ele, Senador, desse importante projeto, dessa atualização que nós estamos fazendo nessa lei que regulamenta e que rege as relações comerciais, as relações consumeristas, as relações dessa importante indústria que é a indústria do turismo.

A Lei Geral do Turismo, como todos sabem, já há algumas décadas, não pôde ser atualizada. E de lá para cá, as nossas relações sociais avançaram muito, a tecnologia, a informação, a internet, as novas formas de hospedagem, novas formas de transporte, e nós já estávamos bastante atrasados em não atualizarmos a nossa Lei Geral do Turismo. E o projeto foi aprovado na Câmara dos Deputados, veio para o Senado, e, com o entendimento de todos os lados, chegamos a um texto que entendo ser o texto mais próximo de uma unanimidade entre a Câmara e o Senado. Tanto que o Senador Flávio Bolsonaro teve o cuidado de conversar também com o Deputado Paulo Azi, que é o Deputado Relator desse projeto na Câmara dos Deputados, com o Presidente Senador Rodrigo Pacheco, com o Presidente Deputado Arthur Lira, com o Presidente da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Turismo, Deputado Felipe Carreras, e com tantos outros atores, representantes do *trade* de vários segmentos do *trade:* da área de hospedagem, da área de transporte aéreo, da área de parques temáticos, enfim, de vários atores, praticamente todos os atores que têm alguma relação com o turismo, desde os transportadores, os hospedeiros, enfim, tiveram a sua digital colocada nesse texto.

Alguns itens que poderiam gerar alguma polêmica, alguma divergência entre uma entidade ou um setor, ou uma representatividade, foram cuidadosamente, possivelmente, extraídos do texto para que essa polêmica não gerasse prejuízo para a aprovação do projeto. E o Senador Relator, Senador Flávio, fez um grande trabalho de articulação política, de diálogo, exercitou aqui todo o seu diálogo, a sua capacidade de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

congregar, de juntar as pessoas, trazendo para mesa pessoas, muitas vezes de entendimento de espectro político diverso, mas que têm o mesmo pensamento, que é desenvolver o Brasil e que o turismo é a melhor forma de nós fazermos isso junto.

Senador Flávio Bolsonaro, V. Exa. bem sabe que o cidadão de direita no Brasil, conservador, que, às vezes, defende com certo extremismo aquele seu posicionamento, às vezes também defende de forma mais moderada, e ele faz turismo. Às vezes ele tem uma pousada, às vezes ele tem uma agência, ou simplesmente viaja pelo Brasil.

E, Senadora Zenaide, a senhora também sabe, como todos sabemos, que aquele cidadão que tem o seu espectro político, o seu pensamento mais à esquerda, que defende de forma moderada, de forma mais extremada o seu posicionamento, também faz turismo, também às vezes tem um restaurante ou uma pousada ou um hotel. Então, o turismo é o que nos une.

Nós vivemos hoje num momento em que muitas pessoas, às vezes, procuram uma vírgula, uma frase, um acento mal posto, para buscar talvez uma desunião, um ponto de conflito, de ideologia, mas no turismo não tem como. O turismo une todo mundo. O turismo vai ser, sem dúvida nenhuma, o que vai puxar o desenvolvimento no novo Rio Grande do Sul, que nós estamos reconstruindo. O turismo vai colocar o nosso país em um outro patamar de desenvolvimento econômico. E esse projeto que foi aprovado hoje aqui na Comissão, sem dúvida nenhuma, vai contribuir bastante. As ponderações que foram feitas ao Relator, ele concordou em colocá-las no texto. Teve um amplo debate, como já disse. Eu acho que vamos devolver para a Câmara um projeto mais aperfeiçoado ainda, para que os Deputados possam... E vamos trabalhar para que isso aconteça de forma célere e essa lei seja atualizada e entre em vigor.

Faço aqui um apelo a todos os Deputados que têm o turismo no coração, que entendem que essa potente forma de geração de emprego vai nos ajudar a colocar o povo brasileiro num outro grau de desenvolvimento, seja ele de esquerda, seja ele de direita, seja ele de centro. É muito importante que nós tenhamos esse entendimento.

Há um projeto que vai ser votado amanhã na Comissão de Constituição e Justiça, que também já tem o parecer favorável do Ministério do Turismo e de vários outros ministérios, que é o projeto que já foi aprovado também na Câmara e que vai permitir a regulamentação, no nosso país, finalmente, da implantação de *resorts* integrados com cassinos. Esse projeto foi muito bem elaborado na Câmara dos Deputados, limitando o número de *resorts* que vão poder ser instituídos em cada unidade da Federação, prevendo ações preventivas de saúde pública, destinando parte da sua arrecadação para a saúde pública, para o tratamento e para a prevenção de jogadores compulsivos, de jogadores que sofrem desse tipo de mal. Não vai poder ter cassino em qualquer lugar, onde as pessoas imaginam; vai ter que ser um complexo turístico, com centro de eventos, com centro de convenções, onde terá necessariamente que ser feito um megainvestimento privado para a construção de centenas e milhares de quartos para que essa atividade possa ser explorada. Haverá unidade da Federação que vai poder ter apenas uma unidade. Então, o projeto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

está bem maduro, da forma que veio da Câmara. Tenho certeza de que os Senadores desta Casa terão também a sabedoria, a inteligência e a maturidade para pensar no que é melhor para a economia do país, no que é melhor para o turismo no país, a exemplo de outros países, como República Dominicana, como Singapura, como alguns estados nos Estados Unidos, como Macau, na China, que têm um nível absolutamente superior de desenvolvimento, de crescimento social em virtude dessa atividade. Mas não está nesse projeto, viu, Senador? Será votado na CCJ ainda, na quinta-feira, e eu gostaria de também contar com o apoio de todos os Senadores.

Muito obrigado, Presidente, pela oportunidade, pela palavra. Peço desculpa pelo meu atraso, mas fiz questão de estar aqui hoje, neste momento tão importante que foi construído por muitas mãos e por muito tempo. Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Nós que agradecemos a presença de V. Exa., Sr. Ministro, que abrilhanta aqui este dia importante, um dos mais importantes da nossa Comissão, que é aprovar essa lei tão importante que modifica tantas outras leis, para fazer um tipo de unificação, de consolidação de todas as leis com relação ao turismo.

O SR. CELSO SABINO – Essa é outra lei. Calma.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Então, essa é uma matéria, como V. Exa. disse muito bem, que une a nós, todos os brasileiros, do litoral, do interior, de todos os credos, de todas as ideologias, de todas as regiões.

O Brasil é um país continental, um país que tem riquezas turísticas maravilhosas. Aqui a nossa Foz do Iguaçu, as Cataratas do Iguaçu...

O SR. CELSO SABINO – Está acontecendo agora o Festival das Cataratas, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Eu já estive nas Cataratas do Niágara, tão famosas.

O SR. CELSO SABINO – A Foz do Iguaçu tem mais volume de água...

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Não sei se é algum bairrismo, mas acho que as nossas aqui são mais belas. Os Lençóis Maranhenses são a coisa mais encantadora que existe. O Pantanal, os sítios arqueológicos do Piauí, o Delta do Parnaíba, o Rio Amazonas são coisas lindas, quer dizer, nós temos um potencial imenso, mas, infelizmente, um setor que tem um papel importante no PIB do país, que tem um papel importante na geração de emprego e renda, que é a indústria sem chaminé – infelizmente, no nosso país –, não tem ainda um nível de turismo adequado a toda a sua potencialidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, com V. Exa. à frente do ministério e com esse novo marco legal aqui que acabamos de aprovar na Comissão, que vai em regime de urgência ao Plenário, nós esperamos dar um impulso grande ao turismo do Brasil para beneficiar a todos.

Nossa posição realmente não é boa no cenário internacional, Senador Weverton. Há monumentos históricos no mundo que... Um monumento só recebe mais turistas anuais do que todo o Brasil, com toda essa diversidade, todo esse potencial e toda essa extensão continental que tem o nosso país.

Então, agradecendo a presença de todos, antes de finalizar os nossos trabalhos, submeto à deliberação do Plenário a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 11ª Reunião, realizada em 28 de maio de 2024.

As Sras. e os Srs. Senadores que estejam de acordo permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário Oficial do Senado Federal*.

Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos e declaro encerrada a presente sessão.

(*Iniciada às 9 horas e 57 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 41 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 14ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 09 DE JULHO DE 2024, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7.

Às nove horas e quarenta e seis minutos do dia nove de julho de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, sob a Presidência do Senador Marcelo Castro, reúne-se a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo com a presença dos Senadores Zequinha Marinho, Izalci Lucas, Beto Faro, Paulo Paim, Jaques Wagner, Margareth Buzetti, Janaína Farias e Flávio Bolsonaro, e ainda dos Senadores Marcos do Val e Rogério Carvalho, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Davi Alcolumbre, André Amaral, Eduardo Braga, Cid Gomes, Irajá, Sérgio Petecão, Angelo Coronel, Flavio Azevedo, Jorge Seif, Laércio Oliveira e Mecias de Jesus. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Projeto de Lei n° 775, de 2022 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 7.661, de 16 de maio de 1988 – Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro; e a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade, para garantir o acesso e o uso público das praias e do mar." **Autoria:** Senador Rogério Carvalho (PT/SE). **Relatoria:** Senadora Janaína Farias. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo. **Resultado:** Relatório lido, fica concedida vista coletiva. **ITEM 2 - Projeto de Lei n° 479, de 2024 - Não Terminativo -** que: "Institui o Novo Programa de Reestruturação da Região Cacaueira da Bahia – RENOVA CACAU; e dispõe sobre a remissão de dívidas oriundas de operações de crédito rural do Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana – PRLCB." **Autoria:** Senador Angelo Coronel (PSD/BA). **Relatoria:** Senador Rodrigo Cunha. **Relatório:** Pela aprovação com 1 (uma) emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 3 - Requerimento da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo n° 13, de 2024** que: "Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado das Relações Institucionais, O Senhor Alexandre Padilha, informações sobre as providências adotadas pelo Governo Federal e suas pastas responsáveis, com referência aos atos relatados em carta denúncia da Cooperativa de Mineração do Garimpeiros de Serra Pelada- COOMIGASP, conforme sugestão contida no Ofício "S" nº33 de 2019." **Autoria:** Senador Zequinha Marinho (PODEMOS/PA). **Resultado:** Adiado. **ITEM 4 - Requerimento da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo n° 14, de 2024** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2°, II e V, da Constituição Federal, que seja convidado o Exmo. Sr. Waldez Góes, Ministro de Estado da Integração e do Desenvolvimento Regional, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre a reestruturação da SUDAM (Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia)." **Autoria:** Senador Sérgio Petecão (PSD/AC), Senadora Janaína Farias (PT/CE). **Resultado:** Aprovado. **Observação:** O Requerimento foi subscrito pela Senadora Janaína Farias. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores, que são aprovadas. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às nove horas e cinquenta e nove minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Marcelo Castro
Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2024/07/09

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 14ª Reunião da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura, que se realiza nesta data, 9 de julho de 2024.

A presente reunião é destinada à deliberação de matérias e requerimentos apresentados à Comissão.

ITEM 1

PROJETO DE LEI N° 775, DE 2022

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 7.661, de 16 de maio de 1988 – Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro; e a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade, para garantir o acesso e o uso público das praias e do mar.

Autoria: Senador Rogério Carvalho (PT/SE)

Relatoria: Senadora Janaína Farias

Relatório: Pela aprovação nos termos do substitutivo.

Observações:

1. A matéria foi apreciada pela Comissão de Meio Ambiente, com parecer aprovado, nos termos da Emenda nº 1 - CMA (Substitutiva);

2. Após deliberação da CDR, a matéria será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - CCJ, em decisão terminativa.

Concedo a palavra à nobre Senadora Janaína Farias, para fazer a leitura do seu relatório.

Com a palavra, V. Exa. para a leitura do seu relatório.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. JANAÍNA FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. Como Relatora.) – Bom dia, Presidente; bom dia, nosso querido Senador Rogério Carvalho; bom dia, Senador Flávio Bolsonaro, aqui presente; bom dia a todos que nos escutam neste momento.

Parecer do Projeto de Lei 775, de 2022, de autoria do Senador Rogério Carvalho.

Relatório.

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei (PL) nº 775, de 2022, do Senador Rogério Carvalho, que altera a Lei nº 7.661, de 16 de maio de 1988 – Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro –, e a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade –, para garantir o acesso e o uso público das praias e do mar.

A proposição tem três artigos.

O art. 1º altera a redação da Lei nº 7.661, de 1988 (Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro), para assegurar o acesso às praias em áreas não urbanizadas através do sistema viário ou da instituição de servidão de passagem implantada, no mínimo, a cada quilômetro, a qual não será objeto de indenização.

O art. 2º tem por objetivo efetuar alterações na Lei nº 10.257, de 2001(Estatuto da Cidade).

O art. 3º determina a vigência imediata da lei.

A proposição foi distribuída às Comissões de Meio Ambiente, de Desenvolvimento Regional e Turismo e de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa, nos termos do art. 91, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal. A matéria foi aprovada na CMA em 25 de outubro de 2023, na forma de substitutivo. Na CDR, até o momento, não foram recebidas emendas.

Vou para a análise, Presidente.

Nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, cabe à CDR analisar proposições que tratem de assuntos correlatos ao desenvolvimento regional, como o desenvolvimento urbano e as políticas públicas voltadas ao planejamento das cidades.

Nesta análise, o foco recai sobre o mérito da matéria, uma vez que os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa serão objeto de análise na CCJ, à qual cabe a decisão terminativa.

Em primeiro lugar, é importante destacar que a proposição traz uma excelente contribuição no sentido de garantir o acesso livre da população aos bens de uso comum do povo, como determina a Constituição Federal.

A disposição de parâmetros claros de como se dará esse acesso em lei federal possibilita a uniformização do tratamento do tema em todos os municípios do país, em consonância com os princípios

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de impessoalidade, objetividade e neutralidade da atividade administrativa, representando um grande avanço em termos de efetivação de direitos.

No entanto, consideramos que o texto necessita de aprimoramentos. Alguns deles já foram propostos no substitutivo aprovado na CMA, que sugeriu a supressão das alterações propostas pelo projeto ao art. 10 da Lei nº 7.661, de 1988, por entender que limitariam a ação da União às praias não urbanizadas, propondo, em substituição, a alocação das alterações apenas no Estatuto da Cidade.

Também sugeriu a aplicação das regras apenas aos municípios que já assinaram termo de adesão com a União para recepcionar a gestão das orlas e praias marítimas, estuarinas, lacustres e fluviais federais, inclusive as áreas de bens de uso comum com exploração econômica, tais como calçadões, praças e parques públicos.

Entendemos, no entanto, que devem ser incorporados à proposta elementos fundamentais hoje previstos no regramento infralegal sobre o tema, conforme disposto no art. 21 do Decreto nº 5.300, de 7 dezembro de 2004, que regulamenta o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro.

Nessa linha, concordamos que a disposição das regras para implantação dos acessos se adequa melhor ao Estatuto da Cidade, mas propomos manter algumas alterações no art. 10 do Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro, para: no §3°, ampliar a abrangência do conceito de praia, para incluir praias lacustres e fluviais e alterar a menção de vegetação natural para vegetação; proibir que a urbanização ou utilização do solo impeça ou dificulte o acesso às praias; e definir que o acesso às praias será assegurado pelo poder público municipal, em conjunto com o órgão ambiental competente, na forma estabelecida no Estatuto da Cidade.

Em relação às alterações na Lei nº 10.257, de 2001, propomos: aprimorar a redação proposta para o inciso XX do art. 2º, bem como renumerá-lo como inciso XXI, pois já existe um inciso XX na lei; definir em incisos as regras gerais e os responsáveis pela implantação dos acessos nos casos de: áreas a serem loteadas; áreas já ocupadas por loteamentos ou por núcleos urbanos informais, nos termos da Lei nº 13.465, de 2017; e imóveis rurais, condomínios e quaisquer outros empreendimentos implantados.

Destacamos que a proposta de estabelecer áreas de servidão de passagem a cada quilômetro ou distância inferior, não indenizáveis, foi mantida para os casos de empreendimentos privados. A partir das considerações da CMA, também incluímos regra para prever a cessão de uso das áreas da União necessárias para o acesso às praias, ao mar, aos rios e aos corpos d'água em favor dos municípios que ainda não assinaram os termos de adesão com a União, na forma da Lei nº 13.240, de 2015, de modo a não prejudicar o direito de fruição dos bens públicos da população dessas localidades.

Finalmente, propusemos alteração na Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, para determinar que os projetos de loteamento prevejam os locais de acesso às praias, ao mar, aos rios e aos corpos d'água.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vou direto ao voto agora, Presidente.

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 775, de 2022, de autoria do Senador Rogério Carvalho, na forma do substitutivo apresentado.

Obrigada, Presidente.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Presidente, eu gostaria de pedir vista desse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Pois não, nobre Senador. V. Exa. tem o direito de pedir vista do projeto.

Então, concedida vista coletiva. Então, na próxima semana... (*Pausa.*)

Na próxima semana, então, nós o submeteremos à discussão e à votação.

Vamos ao item...

A SRA. JANAÍNA FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Pois não.

A SRA. JANAÍNA FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – ... é só porque, no relatório que foi entregue, está "2023", mas é "2022". O que eu li estava correto, mas só que, no relatório que foi entregue, tem que estar "775, de 2022".

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Perfeito.

Autorizo a Secretaria a proceder a modificação.

ITEM 2

PROJETO DE LEI Nº 479, DE 2024

- Não terminativo -

Institui o Novo Programa de Reestruturação da Região Cacaueira da Bahia – RENOVA CACAU; e dispõe sobre a remissão de dívidas oriundas de operações de crédito rural do Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana – PRLCB.

Autoria: Senador Angelo Coronel (PSD/BA)

Relatoria: Senador Rodrigo Cunha

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatório: Pela aprovação com 1 (uma) emenda que apresenta.

Observações:

1. Após deliberação da CDR, a matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos - CAE; seguindo, posteriormente, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária - CRA, em decisão terminativa;

O Senador Rodrigo Cunha não está presente.

Item 3 é um requerimento do Senador Zequinha Marinho, que também não está presente. (*Pausa.*)

ITEM 4

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO N° 14, DE 2024

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 58, § 2°, II e V, da Constituição Federal, que seja convidado o Exmo. Sr. Waldez Góes, Ministro de Estado da Integração e do Desenvolvimento Regional, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre a reestruturação da SUDAM (Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia).

Autoria: Senador Sérgio Petecão (PSD/AC) e outros

O requerimento é subscrito pela nobre Senadora Janaína Farias. (*Pausa.*)

Vou submeter... Está assinado?

A SRA. JANAÍNA FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Presidente, eu subscrevo também o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Pois não.

A SRA. JANAÍNA FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Então, submeto o requerimento à votação.

Os Senadores e as Senadoras que o aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

O requerimento é aprovado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A presente audiência pública ocorrerá hoje às 14h, neste plenário.

Antes de finalizarmos o nosso trabalho, submeto à deliberação do Plenário, a dispensa da leitura e a aprovação das atas das reuniões anteriores.

Os Senadores e Senadoras que as aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

As atas estão aprovadas e serão publicadas no Diário do Senado Federal.

Convoco os membros para a 15ª Reunião da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo a realizar-se hoje às 14h no Plenário 9, para audiência pública com o objetivo de debater a reestruturação da Sudam (Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia), em atendimento ao Requerimento nº 14, de 2024, da CDR, da autoria do nobre Senador Sérgio Petecão, com o nosso convidado sendo o Sr. Waldez Góes, Ministro de Estado da Integração e do Desenvolvimento Regional (MDR).

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

(*Iniciada às 9 horas e 46 minutos, a reunião é encerrada às 9 horas e 59 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 15ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 09 DE JULHO DE 2024, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9.

Às quatorze horas e vinte e quatro minutos do dia nove de julho de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9, sob as Presidências dos Senadores Marcelo Castro e Sérgio Petecão, reúne-se a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo com a presença dos Senadores André Amaral, Zequinha Marinho, Ivete da Silveira, Professora Dorinha Seabra, Izalci Lucas, Angelo Coronel, Beto Faro, Paulo Paim, Zenaide Maia, Margareth Buzetti, Janaína Farias, Flávio Bolsonaro, Jorge Seif, Astronauta Marcos Pontes e Mecias de Jesus, e ainda dos Senadores Marcos do Val, Lucas Barreto, Weverton, Jaime Bagattoli e Nelsinho Trad, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Davi Alcolumbre, Eduardo Braga, Cid Gomes, Irajá, Jaques Wagner, Flavio Azevedo e Laércio Oliveira. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo ao requerimento REQ 14/2024 - CDR, de autoria Senador Sérgio Petecão (PSD/AC) e subscrito pela Senadora Janaína Farias (PT/CE). **Finalidade:** Audiência pública interativa com o objetivo de debater a reestruturação da SUDAM (Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia), em atendimento ao Requerimento nº 14/2024 - CDR, de autoria do Senador Sergio Petecão. **Participantes:** Sr. Waldez Góes, Ministro de Estado da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR; e Sr. Paulo Rocha, Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - Sudam. **Resultado:** Audiência Pública Interativa realizada. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação das atas da 14º reunião e desta reunião, que são aprovadas. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesseis horas e trinta e quatro minutos.

Senador Marcelo Castro
Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2024/07/09

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 15ª Reunião da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura, que se realiza nesta data, 9 de julho de 2024.

A presente reunião destina-se à realização de audiência pública com o objetivo de debater a reestruturação da Sudam (Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia), em atendimento ao Requerimento nº 14, de 2024, da CDR, de autoria do nobre Senador Sérgio Petecão.

Convido o nosso Ministro para sentar-se à mesa – já o fez.

É uma honra grande tê-lo aqui nesta tarde e, com anuência de V. Exa., Sr. Ministro Waldez Góes, eu gostaria de convidar aqui o nosso ex-Senador Paulo Rocha, Superintendente da Sudam, para também fazer parte aqui da nossa mesa.

O nobre Senador Petecão é o autor do requerimento, e a praxe aqui da Comissão é de o autor do requerimento presidir a Comissão. Consegui falar com ele agora, ele disse que está a caminho, mas que ainda demora uns cinco minutinhos.

Antes de passar a palavra ao Sr. Ministro, comunico que esta reunião será interativa, transmitida ao vivo e aberta à participação dos interessados por meio do Portal e-Cidadania, na internet, no endereço senado.leg.br/ecidadania, ou pelo telefone 0800 0612211.

O relatório completo, com todas as manifestações, estará disponível no portal, assim como as apresentações que forem utilizadas pelos expositores.

Na exposição inicial, o Sr. Ministro poderá fazer uso da palavra por até 30 minutos prorrogáveis. Não leve em consideração esses minutos, não, Sr. Ministro; pode utilizá-los em sua conveniência.

Ao fim das exposições, a palavra será concedida aos Parlamentares inscritos para fazerem suas perguntas e comentários.

Antes de iniciarmos a exposição do Ministro, gostaria de compartilhar algumas manifestações de cidadãos, que recebemos por meio do e-Cidadania.

Já deixo aberto para que V. Exa. possa responder aos questionamentos ou fazer comentários que julgar necessários.

Então, um dos nossos internautas aqui é o Diogo, do Amazonas: "Quais ações serão tomadas pela Sudam no intuito de fortalecer o combate aos desmatamentos e às desigualdades sociais na Amazônia Legal?".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Antônio, de São Paulo: "Quais são as principais prioridades para o desenvolvimento sustentável da Amazônia [...]?".

A Deise, do Rio de Janeiro: "Como a Sudam pretende implantar uma política de autossustentabilidade na Amazônia com tantas áreas já [...] devastadas? E os garimpeiros?". Então, são duas perguntas aqui em uma.

Feita essa parte da comunicação, concedo a palavra ao nobre Ministro Waldez Góes para fazer a sua exposição. Com a palavra, V. Exa.

O SR. WALDEZ GÓES (Para expor.) – Muito bem, boa tarde a todos e a todas.

Quero saudar carinhosamente todos os membros da Comissão de Desenvolvimento Regional, do Senado Federal, mas também da Câmara, em nome do Presidente, Senador Marcelo Castro, sempre muito solícito. Quero agradecer sempre a sua generosidade e o seu acolhimento e a oportunidade, mais uma vez, de estarmos aqui, desta feita a convite do Senador Petecão, para tratarmos de um recorte mais referente à Amazônia. Obviamente que eu respondo por todo o Brasil no que diz respeito à política de desenvolvimento regional, mas este convite e esta reunião dizem respeito a uma conversa mais aprofundada sobre os desafios que nós temos, no sistema MDR, para o desenvolvimento regional da Amazônia, não tendo nenhum prejuízo em relação às demais regiões. Eu estou à disposição também para assim fazer com as bancadas do Brasil Central, do Nordeste e também do Sul e Sudeste, uma vez que a Política Nacional de Desenvolvimento Regional diz respeito a todas as regiões do Brasil.

Então, ao saudá-lo, quero agradecer a presença dos demais Deputados e Senadores; agradecer também a todos e parabenizar os que fazem o dia a dia da Sudam, na pessoa do Paulo Rocha, que é o Superintendente.

Indo aqui à minha fala, Presidente Marcelo Castro, eu vou fazer por onde, não usar os 30 minutos, mesmo com a sua generosidade, porque, como nós temos um foco, como disse, um recorte muito bem definido, então, acho que a gente pode também utilizar melhor todo esse tempo.

Em regra, as pessoas acabam tendo uma ligação muito forte da minha imagem e da missão do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, com muita recorrência, à proteção e defesa civil. Como se isso não bastasse, os eventos que se intensificaram, a partir do ano passado, com mais frequência, mais intensidade e, também, dado o compromisso do Presidente Lula, que me recomendou fazer um trabalho de aproximação, ou seja, de a gente ter aquela pegada de estar na hora do problema, se antecipando, dialogando, alertando e construindo junto a resposta com Prefeitos e Governadores, então, isso acaba ganhando uma dimensão muito grande, dadas as ocorrências, agora, no Rio Grande do Sul.

Eu estou fazendo essa contextualização para lembrar que, talvez, a minha principal responsabilidade e dos meus colaboradores da rede do ministério para o Brasil é o desenvolvimento regional, é o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

desenvolvimento de fronteiras, é a segurança hídrica, é a política de financiamento dos fundos constitucionais, fundos de desenvolvimento. Então, assim, acaba parecendo que fica num segundo plano, mas eu quero deixar claro que não. Então, eu estou fazendo isso, inicialmente, para dizer que, mesmo que eu me dedique diariamente, muitas horas do dia, sábado e domingo, com as nossas equipes, à questão da proteção e defesa civil, da gestão de risco e desastre, das respostas aos mais distintos problemas que acontecem no Brasil – neste momento, nós temos mais de 2 mil municípios em situação de emergência, por falta ou por excesso de água –, isso não me tira a responsabilidade com o que eu entendo ser a principal tarefa do ministério, que é o desenvolvimento regional.

Dito isso, eu também – e, agora, conversando mais sobre a Amazônia... O Senador Confúcio não está aqui, mas eu vou fazer uma referência – isso na primeira vez que eu vim à Comissão, Senador Marcelo – a uma fala do Senador Confúcio, porque eu vim e defendi o desenvolvimento regional, defendi as instituições e os instrumentos existentes, já criados, muitos deles, há muito tempo. Então, ao defender, eu senti, não só no Senador Confúcio, mas em alguns Parlamentares da Amazônia, Deputados e Senadores, uma descrença no sistema de desenvolvimento regional, certo? Até porque, em algum momento, votou-se uma emenda para a Sudam que demorou dois, três anos e não foi executada.

Eu fui Governador do Amapá, sou Ministro de Estado hoje. Eu poderia ser um a me juntar com o Senador Confúcio, porque, se eu revisitar a participação da Sudam no Amapá, a obra que me vem à mente é uma obra realizada 20 anos atrás, quando o Papaléo Paes foi Senador da República junto com o senhor, depois de ser Prefeito de Macapá. Então, eu seria o primeiro a me juntar ao Senador Confúcio, dar razão ao Senador Confúcio, com quem já conversei outras vezes, como já conversei com o Beto, o Airton e com tantos outros Parlamentares agora mais recentemente.

Mas eu disse, naquela oportunidade – era o primeiro ano de governo do Presidente Lula –, que nós íamos reestruturar a Política de Desenvolvimento Regional e que eu queria um voto de confiança ao ministério, à Sudam, à revisão e à aprovação de novas propostas de aplicação dos fundos e, obviamente, de outras políticas públicas.

Então, eu estou aqui hoje para também dizer que caminhada a gente deu do ano passado para este ano e porque eu e o Paulo Rocha, mais uma vez, estamos aqui na Comissão, com os Parlamentares da Amazônia brasileira – e, depois, posso voltar com os Parlamentares do Nordeste, com os Parlamentares do Centro-Oeste, Sul e Sudeste –, para defender o desenvolvimento regional.

O Presidente Lula, que recomenda e defende essa política pública, como também faz cobranças para a gente sobre microcrédito e tantas outras coisas, colocou sob a responsabilidade da Simone Tebet e do Márcio Macêdo coordenar o PPA Participativo, e assim foi feito. Todos os estados brasileiros tiveram plenária, tiveram ambiente virtual e tiveram participação de organismos sociais na construção do PPA. Eu mesmo fui a alguns estados, a exemplo do meu, fui ao Pará, com a Simone Tebet. E, concomitantemente à construção do PPA, as Superintendências da Amazônia, do Nordeste e do Centro-Oeste revisitaram a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Política Nacional de Desenvolvimento Regional. E as superintendências, com o Ministério e o Ministério do Planejamento e Orçamento, fizeram o casamento disso.

Então, no ano de 2023, liderado pelo Presidente Lula, coordenado pelos ministérios que têm a responsabilidade do planejamento do país, levamos ao pé da letra o compromisso deste país de dimensão continental com a estratégia do desenvolvimento regional, porque ela é a única forma de diminuir as desigualdades regionais e, assim fazendo, ter o aferimento de ficar atento a não ampliar as desigualdades intrarregionais.

Está chegando o autor do requerimento, digo que nós já tomamos a liberdade de iniciar aqui, meu querido Petecão.

Então...

O Senador Marcelo Castro quer fazer um registro.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Quero registrar a presença do nobre Senador Sérgio Petecão, que é o autor do requerimento, e convidá-lo, como de praxe, para presidir aqui a sessão.

O SR. WALDEZ GÓES – O senhor vai se despedir...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Paulo Rocha, prazer em vê-lo.

O SR. WALDEZ GÓES – Seguindo, não é?

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Pois não.

O SR. WALDEZ GÓES – Então, o Presidente Lula liderou esse processo. No mesmo dia em que o Governo do Presidente Lula entregou ao Congresso Nacional o PPA 2024-2027, nós entregamos também a Política Nacional de Desenvolvimento Regional. Então está aqui no Congresso.

Infelizmente, a Constituição e as leis brasileiras, assim como o PPA tem que ser votado no ano que antecede o período de sua validade; não falam isso para a Política de Desenvolvimento Regional. É o nosso sonho um dia também ter essa condicionante legal. Sempre tem que estar sendo revisitado. Mas, uma vez revisitado e depositado no Congresso, se seguisse o rito do PPA, já teria sido aprovado. Esta é uma propositura nossa de debate com a Comissão e com as bancadas: uma estratégia para aprovar a Política Nacional de Desenvolvimento Regional com seus planos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Foi também a Simone Tebet que fez, junto com nossas equipes, o casamento. Então, tem uma coerência entre o PPA e a política, o plano de desenvolvimento de cada região. E aí, o Presidente Lula vai além disso e cria o Novo PAC. O Novo PAC ouviu todos os estados e, agora, ouviu, mais recentemente, os Prefeitos com o PAC Seleções. A Simone faz a seleção de todas as obras relacionadas àquelas antigas discussões sobre Rotas de Integração Sul-Americana, e o que era um debate de dez, onze rotas no passado foi consolidado para cinco rotas, das quais três têm relação com a Amazônia, viu, Sibá? É para a gente entender bem onde a gente está posto. E, dessas três rotas, todas as obras e todos os projetos relacionados a essas três rotas – que são a Rota Ilha das Guianas, a Rota Manta-Manaus e a Rota Quadrante Rondon – dizem respeito à Amazônia, só ficando de fora apenas Capricórnio e Porto Alegre, lá no Rio Grande do Sul; 100% das obras necessárias para essa integração sul-americana estão no PAC. Então, temos o PPA com a participação do povo brasileiro, e estou falando de Amazônia da Amazônia. A política nacional revisitada, mas com coerência com o PAC, com o PPA. O PAC, lançado, fez o mesmo casamento.

Além disso, nós temos o Mais Ciência na Amazônia, que foi lançado durante os diálogos da Amazônia e quando foi retomada a OTCA (Organização do Tratado de Cooperação Amazônica), dos países amazônicos. Nós temos a Nova Indústria, que está sob coordenação do Ministro e Vice-Presidente da República Geraldo Alckmin. Nós temos o Plano Safra, tanto da agricultura familiar quanto da agricultura empresarial, que tem recorte relacionado para as regiões e tem a parte da Amazônia, certo? Nós temos os fundos: o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia; o Fundo de Desenvolvimento Constitucional; agora o Fgie, que é um fundo específico para modelagem de PPPs e concessões, que tem a parte também da Amazônia – todos os estados da Amazônia terão acesso ao Fgie, assim como todos os estados brasileiros – ; e, por fim, nós temos o Fundo Amazônia, só para citar alguns exemplos de políticas públicas.

Então, assim, o desenvolvimento regional está retomado – está retomado. Agora, obviamente, eu tenho reclamações, o Paulo Rocha, o nosso querido Senador Petecão, o nosso querido Senador Marcelo Castro, quando se trata, por exemplo, de repente, da Região Nordeste. Cada Senador, como eu ouvi – repito, na audiência passada, lá do ano passado –, tem razões para, às vezes, descrer do sistema. E eu estou aqui para testemunhar que, da primeira vez que eu vim à Comissão para tratar de Brasil, e vindo agora para tratar especificamente da Amazônia, nós tivemos um avanço gigante na retomada do planejamento deste país, com um olhar regional, de reafirmação de políticas públicas que estavam, de certa forma, adormecidas, de fortalecimento de políticas públicas que estavam enfraquecidas e de anúncio de novas políticas públicas – eu citei algumas delas aqui. Então, nós não podemos desacreditar nas instituições e no sistema, nós podemos reorganizar esse sistema.

A Sudam é a responsável, coordena o desenvolvimento regional, assim como a Sudene e a Sudeco. Então nós temos, logicamente, uma Sudam hoje com menos trabalhadores do que tinha, perdemos muitas inteligências e capacidades técnicas – é verdade –, mas, se nós estamos retomando a política pública, nós temos que retomar a crença no órgão, na instituição.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, eu volto à Comissão – e o Paulo Rocha vai ter a oportunidade – para dizer que, da vez que vim aqui, avançamos no dever de casa, no planejamento, e estamos avançando na reorganização dos instrumentos para isso. Senão, vejamos: a Sudam vai poder apresentar aqui providências que está adotando para recepcionar a emenda de um Deputado Federal ou Estadual e dar resposta no mesmo ano.

Eu poderia estar aqui pedindo emenda para o Ministério da Integração; eu sou Ministro. Por que eu vou pedir para a Sudam, para a Sudene, para a Sudeco? Por que eu não peço para o ministério ficar? "Não, fica com o Ministro, fica lá no ministério; tem a Secretaria de Desenvolvimento Regional, tem a Secretaria de Segurança Hídrica" – um exemplo. Por que eu estou pedindo para a Sudam, crença na Sudam, crença na Sudeco e crença na Sudene? Porque eu acredito no desenvolvimento regional.

Ao mesmo tempo que eu também faço uma autocrítica de que houve um enfraquecimento, uma desmobilização, um sucateamento de determinados órgãos, estou fazendo a defesa de que nós podemos acreditar e, de repente, a gente consegue estruturar situações que ficaram uma década sem uma boa resposta e, em um ano, começar a dar grandes respostas e contribuir fortemente para o desenvolvimento regional.

Então, a Sudam está aqui, sob a liderança de Paulo Rocha. Eu vou fazer esse testemunho para vocês. Igualmente, levei ao Presidente Lula, depois de alinhado com o Paulo Rocha, o desafio de estruturar... Depois do PPA, depois desses programas – o Mais Ciência, o Novo PAC, a nova industrialização, a própria Política de Desenvolvimento Regional –, agora é hora de estruturar os programas executivos de desenvolvimento regional.

Nós estamos denominando Desenvolve Amazônia o programa executivo da Amazônia. Pegamos tudo que o Governo Federal tem para a Amazônia – isso precisa ser enxergado mais fortemente na transversalidade –, o Presidente Lula acatou a ideia, determinou ao Ministro Rui Costa, com a equipe do Ministro Rui Costa, agora, fazer todo o trabalho transversal dentro do Governo, o que é gigante. O BNDES às vezes enuncia coisas para a Amazônia sem discutir com os atores que são responsáveis pelo desenvolvimento da Amazônia. Entenderam? A gente mesmo fala de bioeconomia para a Amazônia, mas a gente vai olhar os números do FNO e, no ano passado, não se financiou nada de bioeconomia, por exemplo; antes, muito menos. O Presidente Lula pede microcrédito, mas os fundos constitucionais não financiam microcrédito.

Tudo isso a gente está mudando. A gente está aprovando nos CONDELs aquilo que o Presidente Lula está determinando. Podem pegar o Condel do ano passado, a programação financeira do Sudeste, do Nordeste e da Amazônia, e ver se não estão previstas essas recomendações, certo? Então, nós temos tudo, tudo, tudo, tudo para avançar na Amazônia e ir mudando essa realidade.

Os fundos constitucionais... A inflação no ano passado foi de 4,7%. O Fundo Constitucional do Nordeste cresceu mais que o dobro da inflação; o Fundo Constitucional do Centro-Oeste cresceu mais que o dobro da inflação; e o Fundo Constitucional da Amazônia cresceu quase 50% a mais que o valor do ano

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

anterior, porque, no ano de 2023, eram R$9 bilhões, e ele foi para quase R$14 bilhões este ano. Então, tem dinheiro; a gente só precisa reorganizá-lo na estratégia daquilo que deve ser mais apropriado para a Amazônia.

Eu tenho que trazer essa mensagem para nossos queridos Parlamentares, porque nós estamos na hora certa, no tempo certo de movimentar duas agendas prioritárias. Duas agendas prioritárias: uma, fazer com que – não sei como é a lógica aqui, viu, Senador Petecão? Não sei como é a lógica regimental aqui...

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Fica à vontade.

O SR. WALDEZ GÓES – Não, eu digo a do Congresso.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Ah, tá.

O SR. WALDEZ GÓES – A gente entregou a PNDR aqui, e eu gostaria de nos desafiar a aprová-la – dentro dos prazos que o Congresso precisa, mas aprová-la. Na última vez que foi colocada no Congresso a Política Nacional de Desenvolvimento Regional, ela ficou no Congresso; ficou, simplesmente ficou.

Então, como é que a gente se ajuda? Porque eu estou muito crente na nova Política de Desenvolvimento Regional, só que, se ela ficar três, quatro, cinco anos sem ser aprovada, vai ser como se a gente estivesse, todos, entregando o ponto e dizendo: "Olha, então, ela está aqui".

Essa é uma prioridade nossa.

Segunda prioridade: fortalecer quem coordena a política. Então, se o Deputado e o Senador não confiavam em botar emenda para a Sudam, a gente está aqui para dizer que a Sudam se organiza para recepcionar a emenda e fazer girar, com o devido respeito e o trabalho do Deputado e do Senador, porque não é justo ficar esperando dois anos, três anos para uma emenda ser executada.

Terceiro: basicamente, a Sudam se desmobilizou de quase todos os estados da Amazônia, ficou reduzida a um grupo pequeno lá no Pará. Não é isso, Paulo Rocha? Ele vai poder dizer. E agora a gente começa a ter Deputado e Senador dizendo: "Não dá para botar de novo um escritório da Sudam lá no Acre?"; "Não dá para botar no Amazonas?"; "Não dá para botar no Amapá?". Quando eu estou dizendo que eu me lembro da última obra, vinte anos atrás... Dá para botar, e a gente pode pactuar isso com o Congresso brasileiro. A Sudam não tem como colocar, mas já tem gesto de Deputado Federal, de Senador colocando recurso para botar o escritório da Sudam lá no seu estado.

Com toda essa reestruturação, nós vamos dar um salto, e eu garanto para vocês que, quando for 2025, eu volto aqui com Paulo Rocha e os diretores da Sudam, e eu tenho certeza de que os Deputados e Senadores da Amazônia passarão a ter outro conceito da Superintendência do Desenvolvimento que não o conceito

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que... Concordo com o meu querido Senador Confúcio, porque eu fiz esta referência – você estava também aqui –: eu disse que eu poderia ser um a me juntar ao Confúcio na descrença na Sudam, porque, se for para botar uma emenda lá para passarem dois, três anos e ela não ser executada, ninguém vai querer botar emenda mais lá; ninguém vai passar o mandato inteiro esperando que uma emenda seja executada. Eu me juntaria a ele. Até dei o exemplo aqui, antes de você chegar, de que a obra que eu lembro feita no Amapá pela Sudam é uma obra de quando o Papaléo Paes foi Prefeito – depois foi Senador, foi Deputado... Isso faz mais de vinte anos.

Mas eu não me juntei. Eu disse: "Não, Confúcio, vamos acreditar que a Política de Desenvolvimento Regional vai ser retomada. Deem um voto de confiança por ano para mim, com os nossos colaboradores, e no final de cada ano a gente vem prestar contas aqui". Então, eu pedi um voto de confiança; as emendas não vieram neste ano, mas eu estou vindo aqui e dizendo que nós avançamos na parte do nosso planejamento, da nossa estruturação e que estamos preparados para recepcionar as emendas dos Parlamentares.

Disse, também, que eu poderia estar pedindo aqui para o Ministério da Integração; no entanto, eu estou pedindo para a Sudam, para confiar na superintendência. A gente está aqui diante de um ex-Senador da República, que é o Superintendente da Sudam, e outro ex-Senador da República que está lá. Creio eu que eles têm compromisso integral com o que é o trabalho de um Parlamentar, de um Senador e de um Deputado, porque viveram isso e sabem o que é, o que pode acumular para uma sociedade a falta de respeito e de agilidade de um poder público com o trabalho de um Parlamentar.

Dito isso, meu querido Senador Petecão, proponente desta reunião, e meu querido Senador Marcelo Castro, Presidente desta honrosa Comissão, quero agradecer, deixar a palavra com o Paulo Rocha e com as perguntas, mas eu gostaria muito de contar com o apoio dos Deputados e Senadores da Amazônia, ouvindo sugestões de vocês. Como o Governo do Presidente Lula pode dialogar, articular-se e apoiar a tramitação e a aprovação da Política Nacional de Desenvolvimento Regional, que está aqui no Congresso? Como nós podemos recepcionar de vocês a confiança na Sudam, para trabalharmos nos estados da Amazônia?

É o caso de alguém me perguntar: "Onde atua a Codevasf?". No Nordeste, em todos os estados; na Amazônia, no Amapá e em parte do Pará. De repente, vem um esforço: "Olha, vamos levar a Codevasf para todo o resto da Amazônia?". Se um dia for essa a decisão do Parlamento, será bem-vinda, mas a Sudam está aí e pode fazer esse papel. O que a Codevasf faz de fortalecimento do desenvolvimento regional, de estar atento a áreas, de certa forma, descobertas pela política, a Sudam pode fazer tranquilamente; cuidar da macropolítica de desenvolvimento regional, como é sua responsabilidade, e também desses recortes de inclusão dos segmentos e setores e áreas demograficamente desassistidas, ou com os vazios de políticas públicas, isso pode ser preenchido com a atuação do Parlamentar via Sudam.

Então, dito isso, eu quero agradecer mais uma vez e me colocar à inteira disposição para a gente fazer um ano de teste. E também quero reforçar que, se for o desejo de cada bancada, ou individualmente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de um Senador ou de um Deputado, ter estruturada a Sudam no seu estado, também o Paulo Rocha está preparado para discutir essa ação, e assim o fazermos.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Obrigado, Ministro Waldez. (*Palmas.*)

Nós temos é que devolver a Codevasf para o Nordeste e sair do Pará... Está no Pará, não é? No Amapá, não... No Acre não chegou ainda, não.

O Senador Beto Faro tem um compromisso, viu, Paulo Rocha? A palavra vai estar com você, mas o Beto pediu...

O SR. BETO FARO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Eu sou um paraense...

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – É por uma causa nobre...

O SR. BETO FARO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – É.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Então, vamos lá.

O SR. BETO FARO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Para discursar.) – Obrigado, Sr. Presidente, Ministro Waldez, Paulo Rocha, parceiro, amigo, hoje Superintendente da Sudam, nosso Presidente, demais componentes aqui da Comissão, e representantes da Sudam e do Ministério.

Eu acabei marcando uma reunião com a Presidência do Incra agora. O pessoal está em greve, mas vai ser realizada em outro local. Então, eu tenho que sair para poder fazer essa conversa, mas eu não podia deixar de participar de uma audiência pública que acho das mais importantes para a Amazônia, para o estado em que eu atuo.

Eu já provoquei, inclusive, em um outro momento, aqui no Senado também, uma audiência pública em que nós tratamos, não com essas questões específicas que estão sendo colocadas – montagem de escritórios, emendas e tal –, mas tratamos de outros temas com relação à Sudam aqui no Congresso.

Acho de extrema importância nós estarmos realizando isso. A Sudam é a nossa Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, em outro tempo com muita força, muita ação. Teve, de fato, essa esvaziada, e a gente precisa retomar; com outras características, com outro jeito, mas nós precisamos fazer esse processo de retomada. E acho que está sendo feito.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Precisa-se, por exemplo, nessa questão das emendas, esse acreditar, porque acaba que tem vários órgãos do Governo que executam e que atuam com as emendas nas mesmas ações. Então, aqui é o caso de acabar a desconfiança de que a Sudam não pode fazer isso, essa execução, com competência. Aí acho que fica adequado, inclusive, para que a gente possa levar as emendas via Sudam; e talvez, Paulo, Ministro, fazer um folheto, um documento, alguma coisa que possa colocar quais são os itens em que a Sudam efetivamente pode abrigar as emendas, o formato, como... até quem procura e qual é o setor dentro da Sudam, para que a gente já possa tratar disso.

Nós estamos no período pré-orçamento, daqui a pouco vai começar todo esse debate orçamentário, e a gente precisa – eu sou Coordenador da bancada do estado, junto com o Deputado Priante – e me disponho a chamar a Sudam numa conversa nossa dentro da bancada, para que ela possa apresentar, inclusive, todos os projetos, onde pode ser estabelecido ali, para que a gente possa dialogar e fazer com que a bancada vá ver a Sudam.

Nós já fizemos isso em outro momento. Nós já fizemos isso, o Paulo sabe disso, porque o Paulo foi inclusive Coordenador da bancada, nós tivemos momento de aplicar os recursos lá. Então, nós temos que fazer esse processo de retomada e, sinceramente, isso depende muito da própria Sudam, na minha avaliação, de ela se apresentar como alguém que tem essa capacidade e eficiência para poder aplicar. E, com um ano, a gente faz a avaliação desse processo.

Eu queria discutir uma outra questão. Não sei se há remédio para a situação, mas gostaria de dizer que eu sou oriundo da Federação dos Trabalhadores na Agricultura, lá no Estado Pará, do sindicato de trabalhadores rurais, e fui membro do Condel da Sudam, representando a Contag, anos atrás. E participei ativamente, nunca fui dirigente da Sudam, mas participei ativamente daquilo em que a Sudam trabalha.

Tirando o FNO – que é uma política que hoje atende do pequeno ao grande, está certo? –, o que parece para fora é assim: a Sudam atende só a um setor da região, que seriam os grandes produtores, tá certo? Seriam os grandes. Qual é a política efetiva que nós podemos fazer, não só do ponto de vista da vontade e da decisão? Conheço o Paulo e conheço os diretores da Sudam. Sei que hoje a direção que está na Sudam tem, na sua história, na sua biografia, em tudo, tem um compromisso com o agricultor familiar, com o pescador artesanal, com o ribeirinho, com quilombola, com população indígena, tem esse compromisso. Mas, institucionalmente, qual é o programa e qual é a política que a Sudam tem para com esses setores? Porque, ao que me parece, do ponto de vista institucional, ainda tem muito para o médio, para o grande... nem para o médio, é para o grande. Os projetos de incentivos fiscais são para o grande produtor.

Então, como a gente faz isso? No caso do FNO, você já tem um consenso. E o que me parece, Paulo e Ministro – também não estou dizendo que é assim, eu convivo também, trabalho isso –, o que passa para a sociedade é até que a Sudam perdeu força sobre a regulamentação da aplicação do FNO, está certo? Perdeu força na aplicação do FNO.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quando nós iniciamos isso, com a Constituição de 1988... Nós iniciamos na Constituição de 1988 e, lá no Pará, nós brigamos muito. O Sibá era dirigente da Fetag do...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. BETO FARO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Do Acre. Nós brigamos muito para democratizar o acesso dos pequenos ao FNO naquela época.

E a Sudam tinha um papel decisivo. A gente fazia acampamento, diálogo com o Banco da Amazônia e, ao mesmo tempo, tinha que ir para a Sudam, porque a Sudam era quem, efetivamente, por meio do seu Condel, dava diretrizes, regulamentava e fazia a determinação da aplicação do FNO. Ao longo desse tempo, parece que isso foi se esvaziando também, esse papel. E é fundamental, porque ali você ouve empresários, você ouve trabalhadores, você ouve os Governadores, você ouve aquilo que, de fato, representa o desenvolvimento da região, a política da região, as instituições da região. Então, o foro adequado para regulamentar isso, tem que ser o foro da Sudam. E aí eu acho que nós precisamos...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. BETO FARO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – É no Condel, e com os instrumentos que a Sudam estabelecer.

Então, aí eu acho que nós temos que fazer um processo, Ministro, de retomada desse papel com a força que nós tínhamos no início da gestão do FNO.

Eu acho que isso e ver de que forma a gente... Por exemplo, hoje, o BNDES trabalha financiamento na região. Não tem uma regulamentação pela Sudam, está certo? Nós regulamentamos já de forma diminuta essa questão do FNO. Mas tem uma série de políticas que estão sendo estabelecidas a partir do BNDES e outros bancos ali para a região e são oferecimentos de política para esse pequeno, para esse médio, para a cooperativa, para essas instituições. Como é que a Sudam entra nisso? Porque, senão, ela perde a importância, não só porque tirou o funcionário, tirou o servidor, é porque fica sem sentido o que ela estará fazendo. E outras instituições estão disputando isso.

O SR. WALDEZ GÓES (Para expor.) – Beto, permita-me, eu não sou Senador, não posso pedir aparte assim. (*Risos.*) Mas é só para contribuir, porque depois você vai sair.

Essa questão do BNDES – como outros casos, certo?...

O SR. BETO FARO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Hum-hum.

O SR. WALDEZ GÓES – Penso eu que, com o programa executivo de desenvolvimento da Amazônia, deve ser enxergada – e a Casa Civil está coordenando-o junto com a gente por recomendação do Presidente Lula, e isso será feito também para o Nordeste, para o Centro-Oeste e para as outras regiões – a transversalidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, começa a partir da rede do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, mas aí vão sendo chamados todos os outros ministérios que têm política, que não podem ir lá executar sem a percepção de quem coordena a política de desenvolvimento regional.

O SR. BETO FARO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Perfeito.

O SR. WALDEZ GÓES – Como é que você constrói um PPA que tem o recorte da Amazônia; constrói um PAC que tem o recorte da Amazônia; constrói um Programa Rotas de Integração Sul-Americana que tem o recorte da Amazônia; tu tens o Fundo da Amazônia; tu tens o Mais Ciência para a Amazônia; tu tens... Aí vai e, de repente, outra política entra na Amazônia, mesmo que seja do Governo Federal, e faz isoladamente desse contexto...

O SR. BETO FARO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Sim.

O SR. WALDEZ GÓES – ... quando todo esse contexto está ouvindo os Governadores, está ouvindo os Prefeitos, está ouvindo os empreendedores, aí vai e ouve isoladamente?

Quer dizer, é preciso que a gente entenda que o coordenador da política de desenvolvimento regional... Ou a gente respeita isso e fortalece isso, ou, então, a gente está desconsiderando a estrutura institucional e os instrumentos, que são os fundos.

O SR. BETO FARO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Isso.

O SR. WALDEZ GÓES – Quer dizer, é como você diz, se quem coordena o desenvolvimento não tem fortalecimento, aí perde a governança até de indicar, de dizer assim: "Olha, coordena o Condel, sou eu que estou lá junto com a Sudam, na hora de aprovar a programação orçamentária e financeira do FNO". Então, é lá que a gente diz: "Olha, nisso aqui a prioridade é isso aqui", senão se perde a força de escolher as prioridades e o dinheiro concentra.

O SR. BETO FARO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Perfeito.

O SR. WALDEZ GÓES – Eu estou fazendo um comentário para dizer que, depois de todos esses instrumentos, a gente está naquele mais importante, que é consumar todas essas informações num programa executivo, seja para a Amazônia, para o Centro-Oeste, para o Nordeste, entendeu?

O SR. BETO FARO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Perfeito.

O SR. WALDEZ GÓES – Considerando o desenvolvimento regional.

O SR. BETO FARO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Perfeito.

É porque eu fico preocupado, Ministro e Paulo Rocha, com essa questão, por exemplo, do próprio FNO, pois, ao você não ter mais esse diálogo de todas essas representações... E olhem que eu estou achando

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que agora começam a avançar as coisas no Banco da Amazônia, aqui não é uma coisa... Mas, por exemplo, não ter financiamento para pesca artesanal na Amazônia dentro do FNO, Paulo, é desconhecer a realidade...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. BETO FARO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Está certo? É como nós termos lá no Pará, 300 mil agricultores familiares, termos 200 mil pescadores, e aí não permitir ter um financiamento do FNO para pesca artesanal?! Aí, é assim... E, se estiver nesse fórum do Conselho Deliberativo da Sudam (Condel), vai surgir isso aqui, porque ali está a representação de todos os segmentos. Então, é necessário que esse instrumento volte a fazer isso.

Eu queria levantar isso como uma questão daquele que defende a Sudam, daquele que acha que esse instrumento é importante, é atual. Nós precisamos melhorá-lo, mas a gente precisa fazer isso. Senão, daqui a pouco, qualquer secretaria pequena de um ministério, Paulo, acaba sendo mais importante do que a Sudam, acaba fazendo mais do que a Sudam, acaba tendo mais dinheiro do que a Sudam. E aí as pessoas vão procurar lá e não vão procurar a Sudam. Daqui a pouco, o escritório que está sendo colocado aqui, que eu acho que tem que ser estabelecido nos estados, perde a importância, porque não tem o que... O que vai fazer efetivamente lá? É só para ter mais um funcionário, um servidor, uma relação? Então, essa é a minha preocupação.

Quero terminar dizendo o seguinte: Ministro, Paulo Rocha e todos os que compõem a Sudam, aqui, no nosso mandato, vocês têm um parceiro para poder ajudar a construir isso. No que for preciso para a gente poder aqui debater com nossos pares aqui no Senado para acelerar os processos de votação, no que a gente tenha que fazer para poder fazer esse debate, vocês podem contar com o nosso mandato, porque eu vivi essa história, conheço isso e defendo essa política.

O SR. WALDEZ GÓES (Para expor.) – Você vai sair, não é, Beto?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. WALDEZ GÓES – O Senador Beto vai sair.

Eu já conversei com o Senador Marcelo Castro, com o Senador Petecão, com você e já falei aqui no início da minha fala. Eu só vou deixar um apelo para você. Eu estou disponível pelo Governo junto com o Padilha... Eu prefiro ouvi-lo, ouvir vocês da estratégia, mas eu estou à disposição para ver como é que é o trâmite, o que é que o Executivo pode ajudar com seus Líderes para gente votar a PNDR. Está certo?

O SR. BETO FARO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. *Fora do microfone.*) – Vou fazer esse trabalho na bancada...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. WALDEZ GÓES – Então, como é que é isso, com quem conversar, com que condução, se tem que conversar com os Líderes... É a gente se desafiar a votar a PNDR. Se se precisa de seis meses, se é preciso um ano para cumprir os ritos regimentais, que a gente cumpra tudo, que se cumpra tudo, mas votar!

O SR. BETO FARO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) **–** Colocar como prioridade da nossa bancada para votar...

O SR. WALDEZ GÓES – Só o fato de não votar a PNDR já é uma demonstração de a gente enfraquecer a política de desenvolvimento regional. E ela foi feita concomitante com o PPA, foi entregue junto com o PPA. Então, eu só queria fazer esse apelo, Senador Beto.

O SR. BETO FARO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. *Fora do microfone*.) **–** E pode contar. No Colégio de Líderes, como prioridade da nossa bancada...

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) **–** Vamos passar a palavra aqui para o Paulo, que é o Superintendente da Sudam na nossa região.

O SR. ANDRÉ AMARAL (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) **–** Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) **–** O André está inscrito também, não é, André?

O SR. ANDRÉ AMARAL (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB. Para interpelar.) **–** Eu vou sair, eu queria deixar ao Senador Paulo Rocha, Superintendente da Sudam, uma fala breve.

Senador, assim como Ministro, vira um clínico geral. Hoje pela manhã, Presidente Petecão, Senador Paulo Rocha, Senador Marcelo Castro, tive uma audiência com o Ministro Waldez, tratando do Semiárido da Paraíba, tratando da suspensão do fornecimento de água através de carro-pipa. E o Ministro, Superintendente Paulo Rocha, foi extremamente resolutivo: "Já mandei para Paraíba, já chamei os Prefeitos, já disse da necessidade". E, aqui, eu não poderia deixar de ter minha gratidão.

O papel do Senador, do Deputado, do legislador é isto: ser o representante do povo, do sentimento desse povo.

Eu posso falar um pouco da Amazônia, porque eu já morei no Pará, já morei em Roraima, já morei no Amazonas. E há esse sentimento de abandono. Há uma linha de divisão imaginária, que é o rio. Quando atravessa o rio, você se imagina que está...

O Senador Paulo Rocha está morando em Manaus hoje... É em Manaus a sede ou é em Belém?

O SR. PAULO ROCHA – Belém.

O SR. ANDRÉ AMARAL (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) **–** Foi bom que não precisou sair de casa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A gente tem outro sentimento: o sentimento do esquecimento. Assim como a Sudam precisa estar fortalecida... E nós estamos um país continental... E eu posso falar, porque, hoje de manhã, eu tive a felicidade de o Ministro Waldez me receber tratando o assunto da Paraíba. Esta visão, o que me deixa muito animado, que a Sudam está tendo sob a tutela, sob a batuta do Ministro Waldez me deixa muito feliz, porque, com certeza, também esse ritmo será dado à Sudene.

No extremo norte do Brasil, cada empresário que gera emprego lá deveria ganhar um prêmio, porque, além de tudo, Senador Petecão, é a soberania nacional, é a cidadania do homem em seu torrão, que enfrenta todas as adversidades, tudo o que se possa imaginar. Lá no Amazonas, é mais sério: é seca, é muita água – não é isso, Senador Petecão? Na Paraíba, é muito seca.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. ANDRÉ AMARAL (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Também no Acre, não é diferente.

Eu tenho certeza de que essa pauta...

E, Ministro, eu quero parabenizar essa integração dos atores, com o mesmo discurso. Não podemos ter a manicura da mão direita e a manicura da mão esquerda, fazendo o mesmo papel. Isto é de uma lucidez de um gestor do seu nível: organizar, chamar o feito à ordem na visão e na proposta do Governo de garantir, sobretudo, a soberania nacional nas comunidades mais carentes, mais difíceis e mais distantes deste país.

Assim como é no Norte, com a ampliação do Arco Norte, agora com a legislação portuária dos portos daquela região – a vocação fluvial, quando o rio não está seco, é decisiva para a exportação –, também no Nordeste se faz necessário com a presença da Sudene.

Eu fico muito feliz e não poderia deixar de dar o meu depoimento pela maneira resolutiva e transparente com que o Ministro hoje nos recebeu, tratando de assuntos da Paraíba.

Tenho certeza da importância da Sudam, com a garantia da Zona Franca de Manaus, e tenho certeza de que também é necessário que a Zona Franca do Semiárido venha a existir para que quem esteja nos recantos, com todas as dificuldades do mundo, como o empresariado que gera emprego e o homem que lá trabalha, tenha um tratamento diferenciado, porque, estando naquelas regiões, é muito mais difícil a gestão do que em qualquer outro lugar do Brasil. O grande problema foi que as isenções criadas à época da famosa Zona Franca, em outros estados, com outra redação, vieram para os grandes centros. E aí onde ficou a desigualdade? Ficou desigual para o Amazonas, porque, no momento em que você estende os incentivos fiscais para os grandes centros, você torna desigual quem está lá no extremo norte e lá no Semiárido da Paraíba que passa a ser tratado de forma igual, de maneira que fica extremamente desigual. Quem produz no distrito industrial de Salvador, com certeza, tem uma gestão, primeiro, muito mais aprazível e convidativa para os seus dirigentes do que quem está enfrentando todas as dificuldades do mundo lá no

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Norte, no Amapá, do Pará, nos extremos, com a dificuldade. Então, é necessário que seja não só preservada a Zona Franca como também que seja ampliada para essas regiões de extremidade do país, garantindo a soberania nacional e a dignidade do homem que ali está no trabalho e do empresário que investe e acredita. Isso é muito importante.

Ministro, eu estou muito feliz, porque sei que o senhor está tocando com muito equilíbrio, o que hoje pude testemunhar. Cheguei lá constrangido – e o senhor viu –, mas saí de lá muito seguro de que nós vamos resolver o problema de quem está sem ter água para beber, porque os carros-pipas foram suspensos, mas o Ministro chamou o feito à ordem de maneira resolutiva e vai resolver o problema de 44 municípios.

É uma satisfação muito grande, Superintendente Paulo Rocha, porque eu conheço a sua trajetória. Ainda muito jovem, tive algumas oportunidades – o senhor não está lembrado – em que conversávamos com o saudoso Raimundo, que faz muitos anos que eu vi. Eu estava querendo me lembrar aqui dos dois amigos de Roraima, que eram dois irmãos que eram, inclusive, dirigentes do PT lá, estou querendo me lembrar dos nomes, são dois gêmeos. Tivemos várias reuniões com o senhor, e sei o quanto o senhor é também resolutivo.

Presidente Petecão, só tenho a lhe agradecer a atenção.

Ministro, muito obrigado por ter sido tão pontual hoje. Quando eu pedi a audiência, o senhor, de pronto, nos atendeu.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Com a palavra, o nosso Senador – hoje de férias, está lá na Sudam –, e nosso amigo Paulo Rocha.

O SR. PAULO ROCHA (Para expor.) – Eu queria saudar a todos e a todas.

Com muito orgulho, venho a esta Casa sob convocação. (*Risos.*)

Naturalmente, a gente está aqui olhando para os nossos ex-colegas e para todo o pessoal que vive aqui, os nossos assessores e fica passando uma memória, um filme, ainda mais com o compromisso que a gente tem agora que fomos chamados para a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, principalmente neste momento em que a Amazônia está sendo cantada em verso e prosa no mundo todo, com esse mundo todo nos exigindo cumprir um papel nessa coisa do equilíbrio climático, do desenvolvimento sustentável... Enfim, tudo isso aumenta, naturalmente, mais a nossa responsabilidade.

Eu estou aqui, porque considero toda uma história que eu trago. Eu levei para a Sudam essa experiência de vida política convivendo nessa região tão difícil, mas com a solução para o problema econômico do mundo, inclusive. Nossa região da Amazônia é muito rica. Tudo de que a humanidade precisa na Amazônia tem em abundância. Tudo! E é com essa experiência, com essa observação, com essa vivência que eu estou agora na Sudam.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu trago aqui toda uma equipe. Está ali o Aharon – Aharon, levante a mão aí –, que é o Diretor que trata exatamente desse debate principal da sustentabilidade, da bioeconomia, etc. Estão ali o Jorge – levante aí, Jorge –, que mexe com o dinheiro, com o financiamento – então, esse é o homem –, e a Aline, que é nossa companheira de gestão lá, Diretora de gestão. E está faltando outra companheira, que é Diretora de Planejamento. Então, nós estamos aqui exatamente com esse compromisso e com essa responsabilidade.

Como nós estamos sob o peso da convocação, provocada aqui pelo nosso grande Senador do Acre, vou logo responder à convocação.

Quero dizer que a Sudam está preparada para atender toda essa demanda dos nossos estados, dos nossos municípios e desse debate sobre desenvolvimento sustentável. Para a execução de todas as demandas que os nossos Parlamentares querem agora nos fazer, nós estamos preparados. Sofremos, naturalmente, todo esse esvaziamento e essa falta de valorização. Eu acho que foi por consequência da falta de valorizar o planejamento regional – e foram esvaziando todos esses fóruns – que a gente sofreu isso, mas, mesmo assim, nós estamos há apenas um ano lá e já organizamos a casa para atender toda essa demanda, inclusive debatendo com o nosso Governo central, mas também com o centro-sul do país para a gente resolver esse problema do desenvolvimento da Amazônia.

Nós fizemos uma reunião ontem, Petecão, e achamos muito importante essa ideia de resgatar os escritórios estaduais, de cada estado. Nós temos um problema de infraestrutura e de custeio.

E, naturalmente, a gente vai aproveitar este momento para também reivindicar dos nossos Parlamentares esse apoio concreto, para a gente poder abri-los. Isso foi esvaziado de tal maneira que, inclusive, fecharam o escritório daqui de Brasília. Foi já em um esforço com o nosso Ministro, que também sofre desse problema da questão do custeio da máquina pública, que a gente conseguiu abrir o escritório de Brasília.

E nós também colocamos aqui um companheiro que tem experiência na região e que já foi nosso colega aqui no Congresso que é o companheiro Sibá, que está aqui. Ele representa a Sudam no escritório aqui de Brasília. Portanto, ele está mais perto de vocês para sofrer não só as reivindicações, mas a pressão de vocês sobre o funcionamento da Sudam. Então, está o nosso Sibá aqui, representante do escritório.

Nós estamos preparados para atender a essa demanda que os nossos Parlamentares estão reivindicando em cada estado. Depois, eu vou passar a palavra, por cinco minutos, Petecão, para um dos diretores, que já vai apresentar alguns números – e eu vou apresentar alguns números – do que nós já demos de respostas neste ano.

Eu queria ocupar os últimos minutos que me sobram aqui para falar exatamente sobre a Amazônia e o que ela sofreu ao longo do tempo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Os nossos Parlamentares sabem que, quando da Constituição, foram construídos esses órgãos federais nas várias regiões para se pensar exatamente sobre o desenvolvimento das nossas regiões. Por isso, se criaram a Sudeco, a Sudene e a Sudam para se pensar em um desenvolvimento que tirasse as diferenças entre essas regiões e o centro-sul do país, que é a área desenvolvida do nosso país. Ao longo do tempo, é claro que cada superintendência foi cumprindo esse papel, mas nos impuseram uma visão de desenvolvimento de fora para dentro dessas regiões, que, ao contrário, levou essas diferenças para dentro das regiões. Um exemplo concreto é com os chamados incentivos fiscais, que só favorecem o grandão. Para se implantar numa região lá, para poder ocupar os espaços... Inclusive, na época dos militares, eles tinham uma palavra de ordem: "Tem que ocupar para não entregar". Aí levavam os grandes grupos para lá e ocupavam. Onde tem esses grandes projetos, tem uma dose de desenvolvimento ao redor.

No caso do Pará, no centro-sul do Pará, em torno de Marabá, de Redenção, tem lá um processo mais de desenvolvimento, porque estão lá os grandes projetos agropecuários e está o grande projeto da Vale do Rio Doce, o do minério. Porém, do lado da capital, nós temos Marajó, que possui o menor IDH do Brasil, e toda aquela região empobrecida.

É o caso, também, da Zona Franca de Manaus. Pensaram em dar isenção fiscal para lá, e foram as grandes indústrias paulistas para lá, Philips, Gradiente, Honda, etc. com a visão de gerar emprego. Gerou no início, mas veio a chamada tecnologia; e o que aconteceu? É tudo feito com robô, e a cidade de Manaus é cheia de bairros pobres, formadores de pobreza e de violência. E se esvaziou o interior do Amazonas; ou não é assim? Nós temos o Vale do Javari, que também possui um dos menores IDHs do Brasil.

Então, esse modelo que pensam daqui para lá traz esses problemas. Por isso, nós estamos reivindicando e nós estamos nos preparando lá dentro da Sudam exatamente para fazer esse debate. Qual é, então, esse desenvolvimento sustentável que tanto falam agora em versos e prosas? Só nós lá da Amazônia – o pessoal que é grande empresário, o médio, o pequeno, os trabalhadores, os pesquisadores, a universidade, enfim – é que temos como contribuir muito com isso.

Nós estamos num momento de concertação, de redirecionar as políticas, para poder dar oportunidade a todos, porque, até então, só foram dadas para o grandão – nada contra o grandão, pelo contrário, nós queremos ter um modelo que tenha espaço para todos. O que nós defendemos é a verticalização das nossas matérias-primas e a integração, que, neste modelo, tem papel para o grande, para o médio, para o pequeno, para todo mundo. Vou dar exemplos concretos disso.

Vou dar um exemplo do desvio do incentivo fiscal. O incentivo fiscal é aquele em que o Governo diz o seguinte: "Implantem-se lá na Amazônia, e eu dou uma isenção de 75%". Isso só interessa ao grandão, porque é esse que tem o imposto para pagar ao Governo. Não sei quanto um Bradesco, por exemplo, ou um Bamerindus ou uma Volkswagen, que implantaram fazendas lá... Lá tinha fazenda da Bradesco, fazenda da Bamerindus, fazenda da Volkswagen, que tinham uma isenção fiscal de 75%, derrubavam os verdadeiros

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

territórios, plantavam lá um capim, colocavam 2 mil, 3 mil cabeças de gado e, pronto, diziam que estavam produzindo gado.

Depois, a questão... Qual foi o modelo que nos impuseram? O de que nós temos que exportar a nossa matéria-prima *in natura*. Não tinha verticalização, não tinha industrialização, que é um exemplo do nosso Amapá.

Em uma época atrás, tinha uma empresa chamada Icomi, que era uma indústria de exploração de minério americana. Ela pegou todo o manganês que tinha lá, levou para industrializar lá nos Estados Unidos, e ficou só o buraco lá. Por isso o Amapá ainda é um estado com mil problemas de pobreza, de desenvolvimento, etc.

É assim como fazem também nossas grandes mineradoras lá no Pará, como é o caso da Vale do Rio Doce, que exporta todo o nosso ferro *in natura* lá para a China. O que aconteceu? Manaus, Zona Franca, incentivou o pessoal, as grandes indústrias a se instalarem lá, como uma indústria de montagem. Não são indústrias de transformação, são indústrias de montagem.

Portanto, o nosso minério, no caso do alumínio, sai lá do Rio Trombetas, que é vizinho do Amazonas, dá uma passada lá por Belém, para pegar a injeção de energia lá do Tucuruí, e toda a produção do alumínio vai lá para o Japão, que o transforma em autopeças, e volta lá para Manaus, para produzir. Hoje, a Honda é a maior produtora de duas rodas do mundo – lá em Manaus. A cada 20 minutos, sai uma moto montada; tudo com computador.

Essa economia, essa visão de desenvolvimento, não é adequada para nós, porque não agrega valores ali. Enfim, tem vários exemplos.

Então, colegas, eu acho muito importante... Ouviu, Petecão? Queremos te agradecer, inclusive, por esta convocação, pois nós queríamos falar para o Brasil esse esforço que nós estamos fazendo, graças à administração do companheiro Waldez, que tem experiência e já foi Governador. Porque a gente está agregando esses valores, para a gente poder dialogar com os nossos irmãos do centro-sul do país e buscar a solução por desenvolvimento dos nossos serviços e desenvolvimento sustentável.

Para concluir, respondendo, inclusive, a uma pergunta do nosso – foi até um paulista – internauta aqui, que perguntou: "O que é que vocês estão fazendo para recuperar a floresta da área degradada?" – porque é essa visão que o pessoal tem de lá, a de que nós degradamos, não sei o que mais, etc; pelo contrário, é na Amazônia que está a maior concentração de floresta, etc. E qual é a nossa solução? Construir floresta produtiva nas áreas; plantar castanha, açaí, cacau, copaíba, cupuaçu, andiroba, tucumã, tudo isso já é plantado por indústrias que estão se implantando lá, para verticalizar isso, para explorar isso. A Natura, por exemplo, compra tudo que tem de copaíba, de andiroba, de tucumã, para poder entrar na indústria dos cosméticos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Olhem isto aqui, do cacau. Um pesquisador nosso lá da Universidade Federal do Pará pegou o cacau e ficou observando. Não sei se vocês sabem – para provocar os nossos baianos – que, hoje, o Pará passou a Bahia na produção de cacau. A indústria do cacau só se interessa por aquela amendoazinha que tem aqui dentro. Esse pesquisador observou que tudo isso era jogado fora. Aí, ele transformou isso em ração animal, que alimenta peixe, galinha, pato, porco. E olhem só: nessa questão do desenvolvimento sustentável, meio ambiente, floresta, etc., o capim-elefante é um capim que provoca maior lactação na vaca, para produzir mais leite. Ele descobriu que essa ração, saindo da casca do cacau, provoca maior lactação na vaca do que o capim-elefante. Ou seja, para se plantar capim-elefante, tem que se derrubar a floresta; para se produzir mais leite, tem que se plantar mais cacau, portanto plantar mais floresta. Estão aqui as soluções, pensadas por nós mesmos lá. E, para a vaca produzir mais leite, precisa fazer só um galpãozinho, e cada pequeno produtor pode pôr 30, 50 vacas. Vai se produzir leite, em vez de derrubar a mata para poder produzir... E aí, significa o quê? Que esse leite vai chamar uma cadeia produtiva para produzir leite e outras coisas derivadas dele, queijo, etc., etc., etc.

Está aqui o açaí. Vocês viram o que o açaí provocou no mundo todo. Então, hoje nós estamos verticalizando, lá na Amazônia, tudo do açaí. Tem vinho tinto da melhor qualidade produzido da polpa do açaí – de 12 graus, 10 graus, conforme o gosto do cliente, estão produzindo já. Nós já estamos fazendo carvão do caroço do açaí e produzindo energia; chocolate do caroço do açaí, café do caroço do açaí. Esse é o potencial que nós temos na nossa região e que está sendo pensado por nós, graças ao incentivo do nosso Ministério de Desenvolvimento Regional. E a gente está preparado, tem uma equipe preparada para isso.

Portanto, companheiro e colega – ex-colega – Petecão, a Sudam está respondendo para você o seguinte: nós estamos preparados para executar o apoio e os incentivos dos nossos Parlamentares, e também nós estamos nos dedicando e estamos preparados para colocar ao Brasil que o desenvolvimento regional é fundamental para desenvolver as nossas regiões. É assim que a gente pensa, é assim que a gente está falando.

Quero só três minutos para o companheiro... Quem é? É o Jorge... (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Não, eu vou passar para o Senador, e é só o tempo de ele vir para cá. (*Fora do microfone.*) (*Pausa.*)

Mas, inclusive, lá no Acre, nós já temos um Parlamentar que está disposto a ajudar, que é o Deputado Eduardo Velloso.

O SR. PAULO ROCHA – Velloso.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Ele já está ajudando.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PAULO ROCHA – E olhem, pessoal, nós resolvemos também fazer o plano de desenvolvimento para regiões mais empobrecidas.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Senador...

O SR. PAULO ROCHA – Nós começamos por Marajó e por uma região que fica mais próxima, do lado do Amapá, chamada Bailique. Está aqui o projeto pronto, de desenvolvimento, em que nós colocamos oito ministérios, todo o Governo do estado, os Prefeitos, os pesquisadores, as entidades de pesquisa, como a Embrapa, etc.

Aliás, quero falar sobre a Embrapa. Vamos dar também o valor para a Embrapa, porque ela merece. Ela fez a modificação genética no açaí para poder dar esse *boom* do açaí, porque vocês sabem que o açaí só dava em terras encharcadas, na várzea. Hoje, você pode plantar açaí em qualquer canto, que produz muito. Também, ela fez uma modificação genética na castanha, na castanha do Brasil – para não provocar o pessoal do Acre aqui com a castanha do Pará. Quero dizer o seguinte: a castanha dá na floresta nativa em 18 anos. Com a modificação que a Embrapa fez, ela pode dar em 5 anos. Portanto, ela chama também a indústria do beneficiamento da castanha, que vocês sabem que é uma fruta muito importante, inclusive na questão da saúde, etc., etc.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – É, mas a castanha é do Acre.

Com a palavra, o Senador Jaime Bagattoli.

O SR. JAIME BAGATTOLI (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. Para interpelar.) – Boa tarde, quero cumprimentar aqui o Presidente Petecão; o Ministro Waldez; o Paulo Rocha, Superintendente da Sudam; o meu companheiro do Estado de Rondônia, o Deputado Chrisóstomo, um grande conhecedor também do Estado de Rondônia, da Amazônia, nasceu na Amazônia; os demais Senadores e os assessores do Paulo Rocha.

Primeiramente, eu quero dizer para vocês que a Sudam foi muito importante, realmente, no passado, para os estados do Norte. Hoje, para quem entende, os nove estados que pertencem à Amazônia Legal correspondem a 60% do território nacional.

Infelizmente, eu quero dizer a você, Paulo Rocha, que nós temos uma grande dificuldade quando se fala que foram montadas grandes empresas no Norte. Isso realmente aconteceu, e nós precisamos reverter isso.

Eu sou de médio para grande empresário e eu sei das dificuldades que nós temos, hoje, na Amazônia, para o nosso pequeno produtor. Para esse nosso pequeno, nada dessas reuniões que nós estamos fazendo aqui... Isso aqui não chegará a lugar nenhum se nós não resolvermos a situação do nosso pequeno produtor

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

na Amazônia. Não vai. Não adianta discutir aqui projeto, nada. Nós temos que discutir projetos para o pequeno produtor na Amazônia, para a agricultura familiar, que está de joelho.

Vou citar um exemplo aqui, não da Sudam, mas um exemplo do FNO. Senador, sabe onde o FNO tem que colocar o dinheiro hoje? Tem que colocar nos grandes. Até uma pessoa igual a mim, que sou Parlamentar... Eu até teria um crédito, eu e o nosso grupo, de pessoa física – e nós temos créditos altíssimos do FNO –, que nem quero mais pegar. Eu venho falando para o Presidente do FNO, para o Presidente do Basa, que esse FNO tem que ser dado para a agricultura familiar, para o pequeno produtor.

Agora, eu pergunto para vocês: como vamos dar dinheiro para o pequeno produtor se 75% das áreas deles estão embargadas? Eles estão de joelho no campo, de joelho – de joelho! –, de arrasto! Isso é na Rondônia, é no Acre, é no Amazonas, é no Pará, é em Roraima, é no "nortão" de Mato Grosso, é em todos os estados. O nosso pequeno produtor da agricultura familiar está de joelho, sem regularização fundiária e, muito menos... Eles têm problema de embargo, e eles derrubaram depois de 2008. E nós precisamos resolver essa situação.

Eu não vim ser Senador da República para vir defender nada que pertence a nós. Até porque, se eu estivesse aqui defendendo algo para mim, vocês poderiam ter certeza de que a imprensa – a grande imprensa, o lixo que é a grande imprensa – estaria me batendo de cacete, de porrete, de pau aqui em cima 24 horas. Mas eu não vim para defender grande produtor, eu vim para defender... Porque eu conheço a Amazônia, estou lá há 50 anos, eu sei do que nós precisamos: do desenvolvimento da castanha, do açaí, do cacau, da pupunha, do café. Isso é tudo do pequeno produtor, gente!

Agora, nós esbarramos no meio ambiente. Não estou falando que é para nós irmos derrubar a Amazônia, não. Não estou falando isso, não é isso! O que eu estou falando é que tem que legalizar aquelas propriedades, senão não tem projeto que avance se nós não legalizarmos aquelas propriedades.

Eu falo para a Marina Silva: "Senadora [eu já implorei por isso], eu só quero que documentem, neste momento, até 4 módulos, até 240 hectares, que são 4 módulos de 60 hectares. Comecem com um, pelo menos com um, mas documentem, gente, documentem".

Essas pessoas estão lá, não sabem mais o que fazer. Aí, eu ouço aqui falar... Paulo Rocha, realmente você tem razão, a Amazônia é rica em tudo – é rica em tudo. Quando vocês falam que é com bauxita que se fabrica o alumínio... Realmente, a maior indústria de alumínio era para estar no Brasil, não sei se poderia estar na Amazônia ou em qualquer lugar deste Brasil, mas era para se estar industrializando alumínio no Brasil. Realmente é isto que você falou: vai para o estrangeiro e volta para cá. Nós temos dificuldade em tudo – em tudo! –: para se montar indústria, na questão tributária, na questão ambiental no Brasil. O Brasil é um tudo de "não pode", e nada pode, nada pode!

Então, o que nós queremos, o que eu vejo para a Amazônia... Eu tenho um sonho para a Amazônia. Lá nós temos 35 milhões de pessoas, estamos já com mais da metade indo para a extrema pobreza. E aí, eu

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

pergunto para vocês: do que adianta nós termos uma Amazônia rica e termos um povo miserável, um povo que não tem condição de nada? Olhe o seu estado, Petecão – olhe o seu estado –, a dificuldade que qualquer produtor rural, lá no seu estado, tem.

Então, gente, não adianta nós nos sentarmos mais à mesa e debatermos sobre a situação do desenvolvimento na Amazônia. O desenvolvimento da Amazônia, sim, tem que ter, sim, e não é só para o grande Paulo Teixeira. Você tem razão...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. JAIME BAGATTOLI (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Paulo Rocha, desculpe, Paulo Rocha!

Não é só para o grande. Nós temos que pensar no pequeno; no pequeno, no médio, no grande. Temos que levar o desenvolvimento para aquela região.

Vocês pensem... Como é que nós chegamos aqui? Petecão, eu vejo que é uma situação sua também, minha, daqui, do Coronel Chrisóstomo, a privatização da BR-364. Agora, como – o senhor me diga – se desenvolve a Amazônia, fale para mim, com uma única rodovia deste Brasil, única, que liga o noroeste do Mato Grosso a Rondônia ao Acre? Existe outra Petecão? Vai para a privatização. Cada caminhão, ida e volta, vai pagar – eu tenho aí – em torno de R$1.890, R$1.900, 35% do que vai gastar de óleo diesel vai gastar no pedágio, uma única espinha dorsal. Aí eu lhe pergunto: vai para o Amazonas, vai para o Acre, vai para Porto Velho, que é a capital? Tudo isso se chama desenvolvimento numa região extrema do país em que fomos colocados.

Eu estou lá há 50 anos. Sou um cara hiperfeliz, hiper! Agradeço a Deus todos os dias pela inteligência que me deu de ser um empresário com grande sucesso na vida. Agora, gente, eu olho para o meu povo, eu olho para os meus funcionários, eu olho para as pessoas naquele Norte, sem esperança; nós estamos indo para um rumo sem esperança! Porque, quando você não quer dar um título para um cidadão que está lá, há 20, 30 anos, dentro de uma propriedade, você está dizendo: "Nós queremos levar você à miséria, nós queremos levar você a viver de Bolsa Família".

Então, gente, eu quero dizer para vocês que vocês têm um grande companheiro, um grande parceiro, aliás. Sou um Senador que nunca foi da política. Eu fui eleito Senador da República direto, conheço aquela Amazônia, conheço o Estado de Rondônia. Eu quero ajudar aquele povo; se tem um cidadão que quer ajudar, independentemente de sigla partidária... Eu não quero saber nada de sigla partidária neste momento; eu quero saber é que nós temos que estar unidos e fazermos as coisas que precisam para o bem da sociedade. Nós precisamos olhar para as futuras gerações, para aquelas pessoas, gente, que estão no Norte do Brasil, que estão...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E vou dizer mais para vocês: por que Rondônia – para vocês entenderem – é o único estado do Norte e Nordeste, é o único do Norte e Nordeste que tem o dobro ainda de carteira assinada contra Bolsa Família? Vocês sabem por quê? Um programa de reforma agrária que funcionou lá atrás, só que parou, esse programa de reforma agrária parou! Ele parou, já há praticamente mais de 35 anos que está parado, não se desenvolveu mais, não evoluiu mais!

E eu digo para vocês: eu vejo assim todos os programas hoje. Quando eu chego ali... Já faz, Petecão, dez dias, dez dias em que eu venho conversando com o Ministro do MDA, eu venho conversando com a sua equipe, acabei de conversar agora. O Beto Faro estava aqui, eu vim aqui até inclusive para conversar com ele, sabia desta audiência; vim aqui até para conversar com ele! O Governo ficou de publicar um decreto acabando com as reservas... para resolver os problemas – você sabe, Petecão – das reservas tipo B. Como é que nós vamos fazer? Nem os produtores, gente, nem os produtores, aqueles que têm documento, há 30, 40 anos, escritura pública, não têm mais o direito, acesso a crédito nenhum, porque a sua reserva está lá constando como tipo B. Semana passada, falei com Paulo Teixeira, fui lá ao Congresso Nacional, um mês e pouco atrás.

Então, nós precisamos... O Governo – independentemente de quem está no Governo, se é o Governo de direita, de centro, de esquerda –, nós temos que pensar nas futuras gerações, nós precisamos pensar no nosso povo, nós precisamos pensar no desenvolvimento da Amazônia. Essa situação da Sudam, que é para o desenvolvimento regional, como a Sudene, é de suma importância para cada a região; como tem importância no Nordeste, tem importância no Norte do Brasil. Mas nós precisamos avançar e nós precisamos ter primeiramente respeito com quem trabalha neste país.

E, para nós desenvolvermos e nós colocarmos indústria na Amazônia, nós precisamos que sejam mais claras... Essas leis ambientais têm que ser mais claras. E nós não queremos acabar com a Amazônia, não! Nós sabemos da nossa responsabilidade, inclusive quanto à água.

E quero dizer para vocês que até os nossos indígenas têm que ter uma condição melhor de vida, e eles só terão condição melhor de vida no dia em que nós entendermos definitivamente que aqueles 15% do território nacional são deles, e não são nossos; são deles, e não são nossos! Nós precisamos entender isso de uma vez por todas, que esses 15% são dos indígenas. Não é justo esses indígenas viverem na miséria, como estão vivendo, e achar-se ainda que nós passamos do ano 2000, e eles vão viver de arco e flecha. Não, eles querem ter um celular, eles querem ter uma condição de vida também. E nós temos que entender que os 125 milhões de hectares que os nossos indígenas têm no Brasil são deles. Não são de ONG, nem são mais ninguém; são das nossas tribos indígenas, dos nossos povos originários, porque, na verdade, o Brasil inteiro era deles. Então, nós não precisamos mais continuar discutindo marco temporal nem nada. Eles têm 15% praticamente do território nacional, e nós temos que entender definitivamente que aquilo é deles, e eles têm direito a explorar inclusive minério naquilo que é deles, desde que obedeçam a todas as leis ambientais do nosso país.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Está inscrito aqui agora... (*Pausa.*)

É porque ele está inscrito, ali, desde cedo.

Deputado Chrisóstomo... Coronel Chrisóstomo. É isso, não é? Desculpe.

O SR. CORONEL CHRISÓSTOMO (PL - RO. Para expor.) – Sim, Sr. Senador.

Presidente Petecão, meus cumprimentos ao senhor. Somos vizinhos, sou de Rondônia, e estamos lá na mesma pegada com relação a ações da Amazônia e Sudam, nobre Parlamentar, e ainda lembrado com a com o Parlamentar, Paulo Rocha.

Quero trazer uma palavra louvável ao senhor: falar em Sudam aqui, e não trazer a diferença das cores das gravatas – a minha é azul, a sua é vermelha –, e o senhor não trouxe aqui essa discussão; o senhor falou da Sudam. Meus parabéns por essa colocação do senhor!

Srs. Parlamentares, Senadores, meus cumprimentos; a meu colega Senador Jaime Bagattoli, em especial, a você – somos do Estado de Rondônia e lutamos juntos, lá, em especial, pelos nossos produtores, pelos pequenos, pelos médios e pela agricultura familiar.

Presidente Petecão, eu sou indígena tukano, nasci no centro da Floresta Amazônica, caindo já na Colômbia. Ali eu nasci numa localidade chamada Vila Bittencourt – o Paulo Rocha conhece –, não tem cem famílias. Minha mãe é originária tukano.

Ministro, meus cumprimentos, em especial, ao senhor. Digo a mesma coisa para o senhor: eu sou um sobrevivente indígena que chegou aqui ao Congresso Nacional e tive a sorte também de ser um soldado do Exército que teve a oportunidade de chegar a coronel. Nasci na floresta, me criei na floresta, Paulo Rocha, e vi muitas ações da Sudam lá. Algumas me deixam saudade, mas vamos pensar nos dias de hoje, Ministro.

Os nossos municípios, em especial, os que ficam mais distantes do Pará sentem muita falta da Sudam. O Estado de Rondônia é um estado com apenas 52 municípios, mas isso é bom e é ruim. É ruim, porque o estado é muito grande, muito extenso e precisa muito de estradas, e precisa de muitas ações para atender o nosso agronegócio. Quanto maior a área, mais necessidade de estradas boas, porque precisamos transportar os produtos do agronegócio para os grandes centros.

Eu vou ser breve aqui, Excelência, Presidente Petecão, mas não posso deixar de dizer que é um entendimento meu – deste Parlamentar, Deputado Coronel Chrisóstomo, e eu gosto de falar, indígena tukano, com "k", e eu não acertei nada com Paulo Rocha, não, hein? –, mas eu entendo que, quando se fala em Fundo Amazônia, tem que se pensar em Sudam, e não em BNDES, é o que eu defendo! Quem mais conhece a Amazônia? É o Paulo Rocha ou o líder do BNDES, o Presidente do BNDES? Eu não tenho

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

dúvida de que é o Paulo Rocha. Quem mais conhece a Amazônia é quem vive lá, Presidente, é o senhor também, que é lá do Acre. Quem mais conhece a Amazônia é quem vive lá, Presidente, é o senhor também, que é lá do Acre. Se nós colocarmos ações para falar de Fundo Amazônia num banco em que a sede é lá no Rio de Janeiro, nós não vamos resolver o problema. Trago essa questão aqui para os senhores no Senado; eu já falo isso lá na Câmara dos Deputados.

Não foi entregue sequer uma ação concreta de Fundo Amazônia lá, ainda no meu Estado, nada! Estamos em dificuldade neste momento, Senador Petecão, estamos em situação calamitosa! O Governo do estado está nessa situação devido à seca do Rio Madeira, que vai causar reflexo lá para os senhores também. Ano passado, já foi difícil; este ano, vai ser pior. Eu não sei como vai ser no Pará, mas, em Rondônia, nós teremos muita dificuldade, porque o Rio Madeira, como o Rio Guaporé, o Rio Mamoré são os rios-mães, são os rios-mães! Sem eles, a energia vai ser... Já aumentou a energia. Vai aumentar mais, porque veja como é a Amazônia: o primeiro lugar de produção de energia no Brasil é o Pará; o segundo lugar de produção de energia é Rondônia, estou falando de hidráulica. Pará e Rondônia mandam na energia do país. Com essa dificuldade – isso é bom nós trazemos aqui, Ministro, para o senhor estudar já –, como fazer para esses estados? Nós vamos deixar de produzir energia para o Brasil, porque nós vamos ficar sem água. O Rio Madeira já está com praia agora, e a dificuldade está vindo. Já, já, chega a seca geral.

Portanto, senhores, então, essa discussão é uma discussão que nós temos que apresentar em pauta. E agradeço muito esta oportunidade, Senador Petecão, por eu poder apresentar essas demandas, e já estou encerrando. Entendeu? Nós vamos ter diversos prejuízos socioeconômicos agora, com essa seca. E eu peço, aí, sim, Paulo Rocha, eu queria fazer um pedido ao senhor, nosso Presidente da Sudam: quando pensar em recursos para a Rondônia, eu gostaria que o senhor pensasse em asfaltar a BR-319. Aí, o senhor vai atender dois Estados, o Amazonas e Roraima. Ministro, não pense em partido – eu sou do PL –, não pense na cor da minha gravata; pense na Amazônia. Não dá para o Amazonas receber tomate via avião, não dá para os amazonenses comerem uva indo de avião; hoje é assim, Ministro. Vamos asfaltar a BR-319 sem criar brigas e lados opostos. Quem está na esquerda eu sei que vai continuar na esquerda; quem está na direita – como eu sou da direita, vou continuar na direita... Mas vamos desenvolver, Ministro, essa BR, que é extremamente importante para o desenvolvimento da nossa Amazônia. O Paulo Teixeira, aliás, o Paulo Rocha é do lado do Pará, mas eu tenho certeza de que ele vai aplaudir quando essa BR voltar a ser asfaltada, porque ela já foi asfaltada 100%. E eu, quando era um jovem – um jovem indígena, com essa beleza toda de tukano com "k" –, caminhei nessa estrada, de ponta a ponta, que era toda asfaltada, Ministro. Eu era um moleque, ainda um jovem, em dois mil... aliás, em 1978. Então, Ministro, vai ser um prêmio para o povo da Amazônia. É uma solicitação que faço aqui, oficial, a V. Exa., aqui ao lado do Paulo Rocha, e também, sob a direção, desta Comissão, do Senador, nosso querido Senador da Amazônia, lá do Acre, Senador Petecão.

Muito obrigado, Excelência.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Vamos – tem um colega ali –, vamos ouvir o Deputado Fausto.

O SR. FAUSTO SANTOS JR. (Para expor.) – Senador Petecão, quero aqui cumprimentar V. Exa., agradecer ao Ministro Waldez Góes pelo convite.

Hoje estou como Secretário de Estado do Governo do estado, como Deputado licenciado, Senador Paulo Rocha. E quero dizer que tudo que foi dito aqui, Ministro, é de grande importância, mas, sem ações concretas, com retórica, a gente não consegue transformar a vida das pessoas. E é por isso que eu quero aqui me colocar à disposição, Ministro Waldez, nosso Senador Paulo Rocha, nosso Senador Petecão, para nós, enquanto Deputado Federal, destinarmos as nossas emendas parlamentares também, para que a gente possa contribuir, assim como foi feito pelo Deputado Velloso, que é do meu partido também, União Brasil, lá no Acre, nós possamos também estruturar a Sudam, lá no Estado do Amazonas. O Governador Wilson Lima também se colocou à disposição, junto com a estrutura do Governo do estado, para que a gente possa auxiliar essa estruturação, que eu entendo que é de grande importância.

Quando nós falamos em ocupar a Amazônia, em preservar a Amazônia, em criar condições necessárias para que haja o desenvolvimento sustentável, nós precisamos, primeiro, olhar para as pessoas que vivem na Amazônia e dar condições a elas para que elas possam continuar mantendo a floresta com dignidade. Então, a partir do momento em que nós criamos condições e a estrutura necessária para que a Sudam seja um canal de destinação de emendas parlamentares, de destinação de investimentos por parte do Governo Federal, nós, sem dúvida, estaremos criando as condições necessárias para que a população possa cumprir o seu papel de guardiã da floresta e, dessa forma, também trazendo dignidade para a população. É exatamente isso que nós buscamos enquanto homens públicos.

Então, a questão da pavimentação, Coronel Chrisóstomo, da BR-319 é muito importante. Eu quero aqui fazer um registro, Ministro Waldez, do empenho do Ministro Renan Filho na entrega do relatório que comprova a viabilidade do asfaltamento da BR-319. Eu tenho certeza de que esse é um compromisso do Governo do Presidente Lula, do Governo Federal e que certamente é um grande sonho de toda a população da Amazônia, porque trará grande desenvolvimento não somente para o Amazonas, mas para Roraima, para Rondônia, enfim, para toda aquela região que ligará, inclusive, o Amazonas a Georgetown, à Venezuela pela via terrestre.

Então, essa é uma questão não somente nacional, mas é uma questão, inclusive, de soberania e de integração com outros países também da América Latina. Então, é de suma importância e certamente...

O SR. CORONEL CHRISÓSTOMO (PL - RO. *Fora do microfone*.) – Com o Acre também.

O SR. FAUSTO SANTOS JR. – Com o Acre também, por favor. Toda a Amazônia será contemplada com essa transformação que a BR-319 certamente trará.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nós sempre sentimos, principalmente agora, nesse momento de grande estiagem, a ausência que a BR-319 pavimentada faz como alternativa logística para o nosso estado, uma vez que a navegabilidade dos rios fica bem comprometida quando acontece uma estiagem extrema, como a que aconteceu ano passado e as que estão previstas para acontecerem neste ano e no próximo também.

Então, eu quero aqui me colocar à disposição, Ministro Waldez, com o meu mandato, juntamente com todo o diálogo que nós temos com a nossa bancada federal também do Amazonas, com a nossa Bancada do União Brasil, que está unida. A prova disso é a criação da Frente Parlamentar da BR-319, é o apoio que nós temos a tudo aquilo que envolve a Amazônia. Nós precisamos estruturar e ajudar a estruturar a Sudam para que a Sudam possa cumprir o papel que tem vontade de cumprir.

Eu tenho certeza de que o Senador Paulo Rocha está fazendo um grande trabalho, e nós estamos aqui à disposição para nos unir e, dessa forma, fazer com que a Sudam entregue para o Brasil a soberania de que nós precisamos sobre a Amazônia.

Muito obrigado pelo convite, Ministro Waldez, e conte sempre com a gente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Vamos ouvir o companheiro Jorge Frota, que está aqui desde cedo, e finalizamos com o Airton, está bem, Airton? Vamos ouvir o Jorge.

Jorge, por favor.

O SR. JORGE FROTA PEREIRA JUNIOR (Para expor.) – Boa tarde a todos e a todas.

Quero agradecer, em nome da Sudam, ao Presidente Petecão, ao Ministro Waldez, ao nosso Superintendente Paulo Rocha, o nosso chefe, o nosso capitão, a todos os Senadores e Deputados aqui presentes.

Gostaria de reforçar, como o nosso Ministro colocou muito bem, esse voto de confiança de que a Sudam precisa, mas, ao mesmo tempo, também prestar um pouco de conta do que foi feito ao longo desse ano e o que a Sudam vem exercendo, porque, ao tempo que o nosso Superintendente, o nosso Ministro, vem trabalhando o estratégico, nós precisamos – não podemos parar – executar o que nós temos de decreto, o que temos de política e de ações para que a Sudam não continue no marasmo em que estava.

É importante dizer, Ministro, que todo o apoio do ministério foi fundamental para que nós pudéssemos trazer essas ações e esses resultados aqui hoje. Por exemplo, se nós formos falar aqui de incentivo fiscal, ao longo de seis meses do ano passado, quando ela já estava sob a nossa gestão, nós tivemos mais que o dobro de incentivos fiscais para as empresas e indústrias instaladas na Amazônia, o que significa um aporte. Como o Deputado aqui falou, precisa-se considerar o custo da Amazônia. E esse incentivo é

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

fundamental para a sobrevivência das empresas. Isso, para a gente, sem sombra de dúvida, é um dos nossos principais instrumentos hoje exercidos pela Sudam.

Com relação ao FDA, é um fundo em que, desde 2021, foi aplicado algo em torno de R$4 bilhões, na sua grande maioria, projetos de geração de energia. E foi falado aqui da importância desses projetos para a Amazônia.

Ao longo desse ano, Ministro, nós temos hoje quase R$7 bilhões de cartas-consultas internalizadas e sendo analisadas na Sudam. Isso mostra um pouquinho da retomada dessa confiança no nosso trabalho.

É importante falar – nós temos aqui os nossos pares, o Diretor Aharon e a Diretora Aline – que o Diretor Aharon, de políticas públicas, tem trabalhado incessantemente para fazer um *benchmark*, com as instituições, com as outras secretarias que executam com maestria as ações do Governo.

Hoje nós temos, em convênio, sendo executados, algo em torno de R$500 milhões, em todos os estados da Amazônia Legal – tenho isso aqui detalhado, e depois a gente pode disponibilizar para os senhores.

Sem sombra de dúvida, esses são projetos importantes que fazem a cara da Amazônia, que é o papel da Sudam. Então, isso é o que nós temos hoje sendo executado. E muito disso se permitiu pelos aportes, porque até o recurso para o custeio dessas ações o ministério precisou quase que triplicar, porque, sem isso, nós não conseguiremos ter técnicos em campo, pagar nossas despesas administrativas.

Quero agradecer também ao nosso Superintendente, Paulo Rocha, que tem pensado muito essa política de desenvolvimento da Amazônia de forma global, de forma ampla. Isso, sem sombra de dúvida, nos faz pensar numa Sudam mais forte, numa Sudam mais atuante. Esse é o nosso papel.

Isso foi um pouquinho da prestação de contas.

Vou ser bem breve e dizer que nós estamos lá preparados para fazer a Sudam retomar esse protagonismo que ela tem na Amazônia.

Muito obrigado a todos.

Estamos aqui à disposição para qualquer outra dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Nós agradecemos, Jorge, pela sua participação.

Passo a palavra ao companheiro Airton Faleiro, Deputado do Pará.

O SR. AIRTON FALEIRO (Bloco/PT - PA. Para expor.) – Inicialmente, quero cumprimentá-lo, Senador Petecão, e parabenizá-lo pela iniciativa da audiência, que está sendo uma oportunidade para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

aprofundarmos os nossos diagnósticos e, ao mesmo tempo, para o Senador, e hoje Superintendente, Paulo Rocha, também prestar contas desse ano e pouco de trabalho.

Ao Ministro Waldez Góes, vim aqui também dizer que, em que pese, digamos, um diagnóstico ainda das insuficiências, nós já andamos. Eu sou daqueles que acha que a gente tem que valorizar cada conquista que se tem. Então, quero cumprimentá-los e cumprimentar o Jorge, que está na mesa também e é da equipe.

Eu prometo que vou ser bem breve, até pelo avançado da hora.

Sinceramente, acho que nós temos que, ao analisarmos a Sudam e até fazermos um comparativo do que ela já foi – ela já foi poderosa, ela já foi mais, digamos assim, encorpada – com o que ela é hoje, temos que reconhecer que há um distanciamento entre o que ela foi e o que ela é hoje. Isso é verdade. Essa é a primeira reflexão.

Com todo esse debate climático, COP 30 na Amazônia, debate também sobre a encruzilhada de se a Amazônia vira uma grande fazenda de grãos ou de gado, ou se uma fatia grande da Amazônia – e talvez a maior – também seja para sociobiodiversidade, vem a pergunta: qual é o papel da Sudam nisso, não é? Qual é o papel da Sudam?

Eu vejo, por exemplo, o Ministério do Desenvolvimento Regional atuando no Brasil e sabendo fazer esse mapeamento das diferenças regionais.

Queria parabenizá-lo, Waldez, não só pela atuação na crise do Rio Grande do Sul, mas pela atuação que tivemos na Amazônia. V. Exa. esteve conosco, junto com o Governador Helder, lá em Santarém, diante da crise da seca na Amazônia, não é?

Mas o ministério cuida do Brasil inteiro, porque não é só uma regionalidade, são "as regionalidades" que nós temos no Brasil, independentemente de se tem superintendência ou não. E a Sudam, a Sudene e a Sudeco se voltam mais para aquelas regiões que historicamente não foram – digamos – privilegiadas pelo Brasil, como um todo. É por isto que há fundos constitucionais, é por isto que há superintendências: para impulsionar e diminuir não só as desigualdades regionais. As desigualdades regionais se casam com as desigualdades sociais. Então, é para isso que há uma superintendência, não é?

E aí a pergunta – como eu estou na lógica de fazer a pergunta e eu mesmo responder – é: nós queremos uma Sudam apenas para ser uma articuladora, Paulo Rocha, do planejamento, do macroplanejamento da Amazônia? Sim, queremos, mas nós queremos mais que isso. Nós queremos uma Sudam que possa ser executora também de soluções. Tem coisas que não são para a Sudam fazer. Eu até acho que não botaria as grandes obras de infraestrutura como o principal papel da Sudam. Nós já temos ministérios para cuidar disso, em que pese eu achar que o debate da infraestrutura, da logística para o desenvolvimento regional esteja na ordem do dia do nosso debate, não é?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Tratando-se de Sudam, além do planejamento, acho que o nosso grande desafio é a economia. Qual é a economia mesmo que vai ganhar força na Amazônia? É uma economia distributiva de renda, includente, mas que se aproveite também de toda a nossa riqueza da biodiversidade, inclusive para avançar na industrialização já em outra lógica. Acho que esse é o debate principal.

E, quando a gente fala de uma Sudam para além da articulação, do planejamento, da execução, – vamos ser sinceros –, tem que ter dinheiro, senão não faz... Hoje, nós observamos uma Sudam desnutrida de recursos. E não pensemos nós que emenda parlamentar vai resolver, porque nós ajudamos, mas tem que ter um olhar de uma fonte... Aqui se falou do Fundo Amazônia. Vamos discutir mais, até além disso. Que recursos se buscam, com todo esse debate global que se faz de preservar a Amazônia, de desenvolvimento socioeconômico, da sociobiodiversidade? Qual é o papel, então, que o mundo também tem? Mas aí depende do entendimento global, do Governo central e do Congresso, porque, se não, nós vamos ter uma Sudam emagrecida, e nós queremos uma Sudam robusta, que seja capaz de ajudar a encontrar soluções não só na área da pesquisa, somando força...

Eu vou terminar aqui com o debate sobre a questão fundiária, a regularização fundiária. É bom nós nos lembrarmos – e, às vezes, a gente se esquece – do que se fez. Agora, bem recentemente, Senador Petecão, o Congresso resolveu um dos grandes problemas da regularização fundiária ambiental do Brasil, mas em especial da Amazônia, que foram as cláusulas resolutivas.

O Senador Confúcio Moura foi o proponente e o Senador Paulo Rocha foi o Relator do Projeto de Lei 2.757; depois, ele foi para a Câmara, e eu virei Relator. Nós trabalhamos lá... Eu somei tudo, e foi um parto: até o sancionamento da lei, foram nove meses, mas nós resolvemos. Hoje, cláusulas resolutivas estão na Lei 14.757, que deixou só duas condicionantes: pagar o título e ter o Cadastro Ambiental Rural. Então, nós resolvemos na lei as cláusulas resolutivas. Trouxemos para dentro da lei os assentamentos em reforma agrária e lá nós tratamos para desburocratizar. Eu tenho dito que nós desamarramos as mãos do Incra, que aniversaria hoje – faz cinquenta e alguns anos.

Então, do ponto de vista dos assentamentos, para mim, foi uma vitória... Dizer que só podia receber o título quem tivesse, Sibá, de 2015 para trás? Mas a vida não é assim, as pessoas se movimentam. Um cidadão, uma cidadã que fosse professora, agente de saúde, agente de endemias, ou tivesse feito nível superior na área das agrárias não podia ter título em seu nome. Nós resolvemos isso na legislação.

Agora, eu acho que o grande desafio nosso – porque não dá para falar em desenvolvimento da Amazônia sem a regularização fundiária ambiental, entende? – é dinheiro para fazer regularização. Eu acho que a Sudam poderia ser um grande instrumento receptor de recursos que viessem do BNDES, do Fundo Amazônia, ou outros recursos para fazer grandes parcerias com as universidades, institutos federais...

(*Intervenção fora do microfone.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. AIRTON FALEIRO (Bloco/PT - PA) – ... Plano Safra, etc., para a gente fazer um mutirão de regularização fundiária e ambiental na Amazônia. Acho que esse é o grande desafio.

Então, eu diria: vamos para além de ter uma Sudam que articula um bom planejamento regional, que articula quem tem, inclusive, recursos para executar. Acho que vocês estão fazendo bem isso, mas eu imagino uma Sudam que tenha pernas e braços para ajudar nas soluções de que a Amazônia precisa.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Agradecemos a participação do Airton.

Nós vamos passar a palavra agora ao Ministro Waldez para que ele possa fazer as suas considerações finais, e aí nós finalizamos a nossa audiência.

Ministro Waldez.

O SR. WALDEZ GÓES (Para expor.) – Presidente, Senador Sérgio Petecão, desta sessão da Comissão, eu queria, na verdade, só agradecer ao Senadores Marcelo Castro, Sérgio Petecão, Jaime Bagattoli, André Amaral, Beto Faro, à Senadora Zenaide Maia – que pediu licença aqui para sair –, aos Deputados Airton Faleiro e Coronel Chrisóstomo, e ao Fausto Santos, lá do Amazonas.

Fica aqui a minha lembrança em relação... Eu conversei aqui com o Presidente, antes de ele sair, e, inclusive, ele anotou os três PLs em relação aos planos de desenvolvimento regional: o PL 5.786, de 2023, referente ao Plano de Desenvolvimento da Região do Centro-Oeste, Sudeco; o PL 5.787, de 2023, referente ao Plano de Desenvolvimento Regional da Amazônia, Sudam; e o PL 5.789, de 2023, referente ao Plano de Desenvolvimento Regional do Nordeste, Sudene. Esses três PLs deverão receber, tanto do Governo quanto dos líderes do Governo, e das bancadas referentes a essas três regiões, seja do Senado ou da Câmara, toda a atenção.

Eu queria, com a experiência de vocês, me colocar à disposição, como Ministro interessado, para a gente não voltar daqui a um ano e todos nós reclamarmos de alguma situação de vazios em relação à estratégia da política pública de desenvolvimento regional, com esses projetos de lei ainda em tramitação.

A gente sabe todo o rito que o Poder Legislativo deve respeitar, também as prioridades que tem, com tantas situações propostas, seja do Executivo e de tantos outros, além dos próprios Parlamentares, em tramitação, mas nós estamos falando do desenvolvimento regional do país, da política de desenvolvimento regional do país, política nacional que tem seus planos. Repito: houve todo um cuidado, por parte do Governo Federal, liderado pelo Presidente Lula, de retomar o planejamento, de integrar os planejamentos. A gente não está falando de coisa dissociada: o PPA está articulado com a política, que está articulada com os planos, que estão articulados com os recursos disponíveis para o sistema de desenvolvimento regional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nós estamos fazendo esse esforço por tudo aquilo que já foi dito, porque nós falamos também que é preciso que haja fundos públicos, que são os instrumentos de financiamento da política pública, mas é através das decisões que o Estado brasileiro, por seus fóruns, indica como melhor devem ser aplicados os recursos de fundos públicos que você sinaliza para o privado também. Se o próprio Governo, através dos condeis e da relação com as instituições públicas e privadas, não reposiciona a estratégia, ela fica, de certa forma, sem uma mensagem para o poder privado, a iniciativa privada. Então, nós estamos muito atentos a isso. A cada Condel, a gente vai melhorando em relação ao outro.

Quero apenas, Senador e Presidente Petecão, reafirmar o compromisso integral do Presidente Lula, do Governo do Presidente Lula com a política de desenvolvimento regional, reafirmar que a parte de planejamento nós fizemos e estamos também tomando iniciativa com aquilo que temos.

A Sudam sempre vai precisar de mais pessoal, mas eu estou vendo o Paulo Rocha, os diretores e os técnicos, hoje, procurando, primeiro, ver o que fazem e o que entregam com o que têm. É isso que os habilita a chegar ao Parlamentar, ao próprio Governo Federal, ao Presidente e aos órgãos federais para pedir mais: "Olha, eu fiz até aqui com o que eu tenho, mas, se me derem mais essas condições, eu posso oferecer mais para o povo amazônida".

Então, nós comungamos com os mesmos propósitos. A Amazônia é a região do Brasil que expressa os indicadores mais desafiadores, e há razão para isso: tudo isso a que o Paulo Rocha se referiu. A Amazônia ainda continua sendo vista como a grande fornecedora de matéria-prima para dentro e para fora do Brasil. As iniciativas de verticalização das nossas vocações ainda são aquém daquilo que nós temos de potencial.

Então, a industrialização da Amazônia é um desafio, porque exige realmente esse compromisso com o desenvolvimento regional. Se não o fizermos, os 30 milhões de brasileiros, ou mais, lá vão continuar esmagando as suas dificuldades. E a gente sabe que isso é um processo também, não se faz do dia para a noite, mas é preciso ter política pública comprometida com esta causa: industrializar a Amazônia.

A neoindustrialização tem que ter inovação para as vocações amazônicas e não vocações de outras regiões brasileiras que têm espaço na Amazônia, mas limitado, porque as vocações na Amazônia, majoritárias, não são as que são desenvolvidas no Sul, Sudeste e Centro-Oeste do país. Não estou dizendo com isso que não se apliquem determinadas estratégias também de que o Centro-Oeste, majoritariamente, e o Sul e o Sudeste se utilizam na Amazônia, mas dizer que nós vamos resolver, que o nosso modelo vocacional de desenvolvimento é o mesmo de outras regiões do país, não é! Majoritariamente são os ativos, os serviços da floresta, os nossos mais diversos produtos. Podemos, sim, trabalhar com grãos; podemos, sim, trabalhar com pecuária, mas não naquela visão extensivista, aberta.

Então, isso precisa ser visto a partir da aplicação dos recursos públicos. A gente não pode falar uma coisa e o FNO fazer outra. A gente não pode falar uma coisa e o FDA fazer outra. É isso que a gente vai enquadrando conforme a orientação do Presidente Lula. E quando eu falo isso, eu falo que as políticas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

públicas, tanto de desenvolvimento regional do Sudeste, do Nordeste, da Amazônia, estão coerentes com isso que estou dizendo. Elas foram revisitadas – elas foram revisitadas – para corrigir esses rumos, essas direções e, uma vez aprovadas, vão impor à gente mais compromisso, a nós que somos responsáveis pela política pública e, na relação com os atores públicos, privados, legislativos e outros, também recepcionarmos apoio nesse sentido.

Então, eu queria agradecer a sua iniciativa de pedir audiência comigo, depois de propor que a gente fizesse esta audiência aqui, conjunta, com Deputados e Senadores da Amazônia, e me colocar inteiramente à disposição, junto com o Paulo Rocha, para avançarmos nessa política pública. Eu quero poder vir aqui, a cada ano, trazer mais notícias. Eu fiz questão de nem trazer um relatório, mas, se for o caso, daqui a um ano, a gente traz um relatório. Mas o Jorge, aqui, deu números.

As condições da Sudam são as mesmas que estavam lá, mas as pessoas são outras, com atitudes diferentes. Talvez os que estavam antes estavam num processo de uma recomendação assim: olha, o último que sair daí apague a luz. Quando entra num processo de fechamento, vai... Tentaram fazer isso com a Sudene, e eu tenho a Sudene hoje como, talvez, a melhor das três, em melhores condições. Mesmo assim, tentaram fazer isso com a Sudene e, com a Sudam, muito mais. E é a mesma quantidade de servidores, é a mesma quantidade de diretores, mas as atitudes e os compromissos são diferentes. Está tendo resposta. Os números já são outros. A reorganização da política pública foi feita, e, aí, a gente só precisa estreitar mais essa relação com os senhores e agradecer todo o apoio que vocês têm dado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Ministro Waldez, nós é que agradecemos a sua presença aqui na Comissão.

Agradecemos aqui a presença também do nosso querido Paulo Rocha.

Quando nós tomamos a decisão de provocar esta reunião... Houve um evento no Acre, um evento da Suframa. Lá, nesse evento da Suframa, que foi na federação da indústria, vários empresários nos provocaram, nos questionaram acerca das condições em que a Sudam hoje se encontrava. Eu fui um Parlamentar – vou fazer 20 anos já aqui no Congresso – que aloquei muito recurso na Sudam, muito, muito, muito recurso. A Sudam levou muito benefício para o meu estado através de emendas parlamentares não só minhas, de outros Parlamentares. Com o próprio Sibá, alocamos emendas na Sudam.

Agora, eu não posso deixar de reconhecer que nós nunca tivemos um Ministro, e aqui não estou fazendo média, igual ao Waldez.

Quantas vezes você foi ao Acre? Quantas vezes você foi ao Acre?

O SR. WALDEZ GÓES (*Fora do microfone.*) – Já perdi a conta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Pois é.

Nós nunca tivemos essa relação. Antigamente, os Ministros se encastelavam. Para você chegar perto de um Ministro desses, era uma dificuldade maluca. As pessoas falam da Marina... Quantas vezes a Marina esteve no Acre!

Se compararmos os investimentos – eu vou falar pelo meu estado, que eu conheço – que foram feitos no Acre... Na BR-364...

O SR. WALDEZ GÓES (*Fora do microfone.*) – Em um ano e cinco meses...

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Em um ano e cinco meses.

A BR-364, que ficou praticamente fechada – praticamente fechada; você gastava 18 horas para sair de Rio Branco para o Rio do Sul –, hoje está... Graças a Deus, foi feito investimento de mais de 500 milhões. Pela BR-317, você vai hoje a Brasileia e a estrada melhorou, e melhorou muito. Anel Viário que liga o estado ao Pacífico... Mas as pessoas, também, não reconhecem.

Conab. A Conab não fechou porque eu segurei, através de emendas. O Governo Federal queria fechar a Conab, você sabe disso. Você quer investir na agricultura familiar? Qual é o melhor caminho a não ser botar emenda na Conab? Você quer ajudar o pequeno produtor? É através da Conab a garantia da produção.

Então, eu faço esse reconhecimento porque, às vezes, fica só uma versão e é só questão de justiça.

Ministro, amigo Waldez, quando nós tomamos essa iniciativa, é para que a gente possa, se Deus quiser, ressuscitar a nossa Sudam. Não morreu ainda, não, mas está baleada. Nós precisamos fazer alguma coisa. Nós temos 57 Parlamentares na região. Acho que aqui não passaram seis, sete. É preciso que a bancada, se realmente tem interesse em que nós possamos levantar a nossa Sudam, que todo mundo também tenha boa vontade. Eu vejo que, da sua parte e da parte do Paulo Rocha – e aqui eu quero dar um depoimento em nome do Deputado Velloso, que pediu que eu dissesse... Naquele dia em que nós fizemos aquela conversa, ele ficou até com ciúme, porque disse que não foi chamado. Eu disse: "Me perdoe". Você quer ajudar? A hora é agora. Essa luta não é minha, não é de ninguém. Essa luta é de todos nós. Essa luta não tem bandeira.

Se Deus quiser – se Deus quiser! –, nós vamos conseguir levantar a nossa querida Sudam, que ajudou, e ajudou muito, a nossa região amazônica.

Antes de encerrar, aqui, fazendo parte das formalidades, antes de finalizarmos o nosso trabalho, submeto à deliberação do Plenário a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 14ª Reunião, realizada hoje, na parte da manhã, assim como também da ata da presente em reunião.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que as aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

As atas estão aprovadas e serão publicadas no *Diário do Senado Federal*.

Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos e declaro encerrada a presente reunião.

Obrigado, Ministro.

(*Iniciada às 14 horas e 24 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 34 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 30ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 2024, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às nove horas e trinta e seis minutos do dia dez de julho de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, sob a Presidência da Senadora Leila Barros, reúne-se a Comissão de Meio Ambiente com a presença dos Senadores Jayme Campos, Marcos do Val, Plínio Valério, Alessandro Vieira, Margareth Buzetti, Beto Faro, Fabiano Contarato, Jorge Kajuru, Otto Alencar, Jaques Wagner, Teresa Leitão, Damares Alves, Ireneu Orth e Mecias de Jesus, e ainda dos Senadores Paulo Paim, Zenaide Maia e Angelo Coronel, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Marcio Bittar, Confúcio Moura, Giordano, Eliziane Gama, Sérgio Petecão, Flavio Azevedo, Eduardo Gomes, Jaime Bagattoli e Tereza Cristina. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Projeto de Decreto Legislativo n° 174, de 2021 - Não Terminativo -** que: "Susta, nos termos do inciso V do art. 49 da Constituição Federal, os efeitos da Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 12 de abril de 2021, do Ministério do Meio Ambiente, do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade." **Autoria:** Senador Fabiano Contarato (REDE/ES). **Tramita em conjunto com o Projeto de Decreto Legislativo n° 194, de 2021 - Não Terminativo -** que: "Susta os efeitos das Instruções Normativas Conjuntas nºs 1, de 12 de abril de 2021, e 2, de 26 de abril de 2021, do Ministério do Meio Ambiente, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, que regulamentam o processo administrativo federal para apuração de infrações administrativas por condutas e atividades lesivas ao meio ambiente." **Autoria:** Senador Fabiano Contarato (REDE/ES). **Relatoria:** Senador Ireneu Orth (*Ad hoc*), substituiu Senadora Tereza Cristina. **Relatório:** Pela prejudicialidade do PDL 174/2021 e do PDL 194/2021. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM 2 - Projeto de Lei n° 866, de 2021 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para determinar que a União estimule a criação de hortas nas escolas públicas de educação básica; e a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para explicitar que os recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola podem ser usados na implantação e manutenção de hortas escolares." **Autoria:** Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA/GO). **Relatoria:** Senadora Teresa Leitão. **Relatório:** Pela aprovação com emendas. **Resultado:** Retirado de pauta. **Observação:** Retirado de pauta pela relatora para reexame. **ITEM 3 - Requerimento da Comissão de Meio Ambiente n° 34, de 2024** que: "Requer nos termos do art. 58, § 2o, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de analisar e investigar os atos que deram origem ao decreto n °12.407, DE 5 de junho de 2024, que "cria o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Refúgio de Vida Silvestre do Sauim-de- Coleira localizado no Município de Itacoatiara, no Estado do Amazonas "." **Autoria:** Senador Plínio Valério (PSDB/AM). **Resultado:** Aprovado. **Observação:** Incluído pelo autor o representante do Ministério Público Federal e, a pedido da Senadora Leila Barros, o representante do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação das atas das 28ª e 29ª reuniões, realizadas nos dias 3 e 4 de julho de 2024, que são aprovadas. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e quatro minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora Leila Barros
Presidente da Comissão de Meio Ambiente

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2024/07/10

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Independência/PDT - DF. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 30ª Reunião da Comissão de Meio Ambiente da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura, que se realiza nesta data, 10 de julho de 2024.

Queridos colegas, Senadoras e Senadores, e todos aqueles que nos assistem, hoje nos aproximamos do fim de mais um semestre legislativo nesta Casa. Nesta Comissão de Meio Ambiente, neste primeiro semestre de 2024, deliberamos sobre 26 matérias de alta relevância, conduzimos audiências públicas esclarecedoras e instalamos Subcomissões que seguem em dedicação a temas cruciais para o futuro do nosso país.

Entre nossas ações, destaco a aprovação de alguns projetos de lei significativos: o PL que institui a Política Nacional de Qualidade do Ar; o PL que dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração do Plano de Adaptação à Mudança do Clima; o PL que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, abrangendo o saneamento em áreas rurais, comunidades tradicionais e povos indígenas; o PL que institui o Estatuto do Pantanal; o PL que estabelece como diretriz da política urbana o fomento à construção de cidades resilientes a mudanças climáticas.

Apesar do progresso que temos alcançado neste Colegiado, nossa jornada está longe de terminar. O segundo semestre será marcado por eventos de alta relevância para o nosso país e o mundo.

Em outubro, teremos eleições municipais, um momento de extrema importância para o povo e para a democracia brasileira. E, em meio a um cenário de emergência climática, é essencial que os eleitores estejam atentos e escolham candidatos comprometidos com a questão ambiental. Somente assim poderemos preparar nossas cidades para os eventos extremos, que se tornam cada vez mais frequentes e intensos.

Em outubro, teremos a COP 16 da biodiversidade, na Colômbia. A COP 16 da biodiversidade será a primeira após o histórico acordo alcançado na cúpula de 2022 em Montreal, onde nações de todo o mundo se comprometeram a preservar 30% das terras e oceanos do planeta até 2030.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em novembro, no Azerbaijão, ocorrerá a COP 29 do clima, que será a última COP antes de novos acordos que devem ser firmados no próximo ano, na COP 30, que ocorrerá em solo brasileiro, na cidade de Belém, Estado do Pará.

É com grande expectativa que aguardamos esta COP 30, que será realizada em nosso país. Devemos nos preparar para mostrar ao mundo que estamos fazendo nossa parte e, portanto, estamos prontos para liderar a agenda ambiental globalmente.

Além disso, precisamos estar organizados para cobrar soluções dos países industrializados, exigindo um compromisso real com o enfrentamento ao cenário de emergência climática em que nos encontramos. O povo brasileiro já sofre intensamente com os efeitos da mudança do clima. Apenas neste ano de 2024, vivenciamos a maior cheia da história do Estado do Rio Grande do Sul, uma tragédia que deixou um rastro de destruição e muito sofrimento.

Nesse momento, enfrentamos uma situação alarmante do bioma Pantanal, onde o fogo já consumiu cerca de 700 mil hectares do bioma. Até a primeira semana de junho, sistemas de monitoramento detectaram menos de 90 focos de incêndio por semana. No entanto, na terceira semana do mesmo mês, o número saltou para mais de mil, indicando um aumento drástico na intensidade e na extensão dos incêndios pelo território pantaneiro.

É importante destacar, conforme reportaram as autoridades, que esses focos de incêndio ocorreram principalmente em propriedades privadas, evidenciando a necessidade de uma presença forte do Estado brasileiro, não apenas em ações de fiscalização e punição, mas em apresentar a esses proprietários alternativas de manejo sustentáveis, que irão conservar não apenas os serviços ecossistêmicos oferecidos pelo Pantanal, mas também as potencialidades de cada propriedade, que depende diretamente dos serviços que o bioma oferece.

Nesse sentido, é preciso ressaltar a aprovação na semana passada do PL 1.818, de 2022, que institui a Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo, que foi um tema bastante relevante e debatido aqui na CMA, com a participação da Senadora Tereza Cristina, do Senador Zequinha Marinho e também de Senadores como o Fabiano Contarato, como o Beto Faro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, é importante que a gente entenda que, independentemente dos campos, o mais importante aqui é que a gente trate o meio ambiente como, digamos, um parceiro, um fator importante para o desenvolvimento e o progresso do nosso país.

Ainda está prevista uma nova seca no Norte do país, na Região Amazônica, nos próximos meses. Sem falar aqui na Região Centro-Oeste, porque também está sendo ventilado, aliás, já está sendo falado que aqui também no Distrito Federal teremos uma das maiores secas.

Então, a situação realmente é bem alarmante.

E, diante dessa realidade, é fundamental e urgente mudarmos nosso modo de vida e os nossos métodos de produção. Nossa atividade humana, todo o padrão de consumo deverá ser revisto sob a ótica dos limites ecológicos do nosso planeta. A ação no presente é essencial para garantir um futuro sustentável, para que possamos continuar trabalhando juntos, com determinação e responsabilidade, para enfrentar os desafios ambientais e construir um Brasil mais resiliente e preparado para as adversidades e, principalmente, para as futuras gerações.

Muito obrigada.

Bom, eu vou passar para o Item 2... Item 3, perdão, que é um Requerimento da Comissão de Meio Ambiente, o Requerimento 34, de 2024, da autoria do Senador Plínio Valério.

ITEM 3

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE Nº 34, DE 2024

- Não terminativo -

Requer nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de analisar e investigar os atos que deram origem ao Decreto nº 12.407, de 5 de junho de 2024, que "cria o Refúgio de Vida Silvestre do Sauim-de- Coleira localizado no Município de Itacoatiara, no Estado do Amazonas ".

Autoria: Senador Plínio Valério (PSDB/AM)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Independência/PSDB - AM. Para encaminhar.) – Bom dia.

Obrigado, Senadora Leila. Prazer em estar aqui na CMA, presidida pela senhora!

A senhora falou de cheia no Sul, fogo no Centro-Oeste, seca na Amazônia e isso leva a exageros e injustiças por parte das autoridades, querendo zelar, enfim, com excesso de zelo.

Vou dar o exemplo aqui do requerimento que vou fazer, porque o ICMBio acaba de conseguir isolar dez comunidades no Amazonas, lá no meu estado, para proteger o sauim-de-coleira.

Então, eu preciso desse requerimento, dessa audiência, para ouvir os representantes das dez comunidades que não foram ouvidas. Foram até à audiência, mas, como não foram ouvidos, saíram.

E, lá, nós estamos tendo um problema do potássio em Autazes. O Ministério Público Federal não deixa, porque não tem a unanimidade das aldeias. Trinta querem e quatro, não. E, no caso agora dessa reserva, ninguém quer, e o ICMBio fez mesmo assim.

Passo à leitura do requerimento, já lhe agradecendo, Presidente.

Requeiro, nos termos do art. 58, §2º, inciso II, da Constituição Federal e do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública com o objetivo de analisar e investigar os atos que deram origem ao Decreto nº 12.407, de 5 de junho de 2024, que "cria o Refúgio de Vida Silvestre do Sauim-de-Coleira, localizado no Município de Itacoatiara, no Estado do Amazonas".

Proponho para a audiência a presença dos representantes das dez comunidades que vivem na região e que, pela legislação vigente, deveriam ser ouvidos para a criação da área de proteção ambiental que daria origem ao refúgio citado. Proponho também a presença dos responsáveis pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, ICMBio, que, supostamente, promoveram na quinta-feira, dia 2 de maio de 2024, uma consulta pública para discussão da proposta de criação do referido Refúgio da Vida Silvestre do Sauim-de-Coleira, numa área – e vou falar, e ninguém pense que é engano – de 15,2 mil hectares, o que equivale a 15 mil campos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de futebol. Nós estamos falando de uma área equivalente a 15 mil campos de futebol, habitada por dez comunidades, com mais de 2 mil pessoas.

Justificação.

A vontade do legislador brasileiro em relação à proteção ao meio ambiente está marcada na Constituição Federal através de distribuição da competência em matéria ambiental, que passou a ser comum entre a União, estados e municípios, conforme o art. 23, que dispõe: "VI. proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas; VII. preservar a floresta, a fauna e a flora". Restou, além disto, forte no art. 225 que o bem ambiental é bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, assegurando o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado como direito de todos. Portanto, a natureza jurídica do bem ambiental é bem de uso comum, como bem a senhora falava há pouco – conviver, saber conviver –, do povo e essencial à sadia qualidade de vida, criando um terceiro gênero de bem que não é público e muito menos privado. Agora, cabe ao Estado, ao poder público, portanto, como à sociedade civil, que é a coletividade, o dever de preservar os bens ambientais.

Analisando o §1º do art. 225 da Constituição Federal, verifica-se que, para assegurar a efetividade desse direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, na forma do disposto no inciso I deste parágrafo, compete ao poder público preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas. Também é responsabilidade do poder público exigir, na forma da lei, para a instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação ao meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental a que se dará publicidade. Além disso, ao poder público cabe controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que compõem risco para a vida, qualidade de vida e o meio ambiente.

E aqui eu quero fazer um parêntese, Presidente Leila: o Ministério Público Federal no Amazonas já definiu que, em área de proteção ambiental, produtores não podem ser financiados. Ou seja, tornou área ambiental, matou os produtores. E é isso que a gente está querendo evitar no Amazonas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Tudo indica, porém, que isso não foi feito e que não houve qualquer consulta, informal e muito menos formal, às comunidades afetadas pela criação da reserva. Da mesma forma, não houve consulta a autoridades locais.

Observa-se, em caráter complementar, que a constituição de reservas tem como efeito a proibição de atividades agrícolas e a suspensão de qualquer tipo de concessão de recursos à população para financiamento da sua própria sobrevivência.

Senador Jayme, olhe só, os moradores que estão lá plantando, colhendo, vendendo não vão poder mais fazer isso. Vão viver de quê? Vão ter que ir para a sede, para a cidade. É isso que o ICMBio quer. É tirar as pessoas do seu habitat, para deixar isolada a Amazônia, cada vez mais isolada. E, repito, os macacos têm que ser protegidos, mas não chegam a cem, para uma área equivalente a 15 mil campos de futebol.

Pelos contatos que tivemos com a população local, temos todas as indicações de que a referida consulta não foi feita. Por esse motivo – e sem mencionar sequer o hiperdimensionamento da área da reserva, vou repetir, equivalente a 15 mil campos de futebol – , requeiro a referida audiência pública para verificar se os requisitos constitucionais legais foram preenchidos.

Para evitar despesas, eu vou ler aqui, mas já concordamos... Para evitar despesas, uma vez que o deslocamento para a região é custoso, e será um incômodo trazer representantes de toda a comunidade para o Distrito Federal, propomos que a audiência pública da Comissão do Meio Ambiente ocorra na própria região do Novo Remanso, Itacoatiara, Amazonas; mas, como a senhora já me propôs, seria realmente em Brasília, na primeira semana após o recesso.

Obrigado, Senadora. Esse é o nosso requerimento.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Independência/PDT - DF) – Perfeito, Senador Plínio Valério. Só quero pedir ao senhor: eu vou acrescentar o representante do Ministério do Meio Ambiente, tá?

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Independência/PSDB - AM) – Sim...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Independência/PDT - DF) – E, já acordando com o senhor, na primeira semana pós-recesso, nós faremos a audiência.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Independência/PSDB - AM) – E se lembre também do Ministério Público Federal.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Independência/PDT - DF) – Pode ser também.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Independência/PSDB - AM) – Seria bom...

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Independência/PDT - DF) – Ministério Público Federal e Ministério do Meio Ambiente.

Bom, em votação. A votação será simbólica.

Em votação o requerimento.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que concordam com o requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

Já acordado com o senhor, na primeira semana após recesso, teremos a nossa audiência pública.

Obrigada, Senador Plínio. Boa CCJ para você.

ITEM 1

TRAMITAÇÃO CONJUNTA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 174, DE 2021

- Não terminativo -

Susta, nos termos do inciso V do art. 49 da Constituição Federal, os efeitos da Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 12 de abril de 2021, do Ministério do Meio Ambiente, do Instituto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.

Autoria: Senador Fabiano Contarato (REDE/ES)

O projeto de decreto tramita em conjunto com o Projeto de Decreto Legislativo nº 194, de 2021.

Autoria: Senador Paulo Rocha, Senador Jaques Wagner, Senadora Zenaide Maia, Senador Jean Paul Prates e Senador Paulo Paim. Relatoria da Senadora Tereza Cristina.

Nós temos aqui o nosso Relator *ad hoc,* já agradecendo, Senador Ireneu, pelo Estado do Rio Grande do Sul.

O relatório é pela prejudicialidade dos dois PDLs.

Observações: rejeitado na 28ª Reunião o relatório do Senador Alessandro Vieira, foi designada a Senadora Tereza Cristina para suceder-lhe na relatoria. A matéria será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Eu concedo a palavra ao Senador Ireneu, para a leitura do relatório.

Bom dia, Senador Ireneu.

O SR. IRENEU ORTH (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RS. Como Relator.) – Bom dia a todos. Bom dia, Senadora Leila.

Eu vou passar a ler, então, o relatório, feito pela Senadora Tereza Cristina, como *ad hoc*.

Na reunião da Comissão de Meio Ambiente de 3 de julho de 2024, foi apreciado e rejeitado o relatório oferecido pelo Senador Alessandro Vieira ao Projeto do Decreto Legislativo (PDL) nº 174, de 2021, do Senador Fabiano Contarato, que susta, nos termos do inciso V do art. 49 da Constituição Federal, os efeitos da Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 12 de abril de 2021, do Ministério do Meio Ambiente, do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e, ainda, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade; e ao PDL nº 194, de 2021, do Senador Paulo Rocha e outros, que susta os efeitos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 12 de abril de 2021, e nº 2, de 26 de abril de 2021, do Ministério do Meio

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ambiente, do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, que regulamentam o processo administrativo federal para apuração de infrações administrativas por condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.

O relatório do Senador Alessandro Vieira conclui, no mérito, pela aprovação do PDL nº 174, de 2021, e pela prejudicialidade do PDL nº 194, também de 2021.

Por designação da Presidente da Comissão do Meio Ambiente, coube a mim a elaboração deste relatório do vencido.

Ambos os PDLs possuem dois artigos. O art. 1º, em ambas as proposições, susta, nos termos do inciso V do art. 49 da Constituição Federal, os efeitos da Instrução Normativa Conjunta (INC) nº 1, de 12 de abril de 2021, e de coautoria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança Climática (MMA), Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (Instituto Chico Mendes), e que regulamenta o processo administrativo federal para apuração de infrações administrativas por condutas e atividades lesivas ao meio ambiente. No caso do PDL 194, de 2021, o art. 1º também susta os efeitos da Instrução Normativa Conjunta MMA/Ibama/Instituto Chico Mendes nº 2, de 26 de abril de 2021, norma que modifica alguns dispositivos do INC nº 1, de 2021, estando, portanto, diretamente relacionada a esta.

O art. 2º das duas proposições estabelece cláusula de vigência imediata no caso de aprovação das matérias, que tramitam conjuntamente e para as quais não foram apresentadas emendas.

Diz-se, na justificação dos projetos de decreto legislativo, que as normas por eles atacadas extrapolam o poder regulamentar e tiveram como intenção o resultado de dificultar a atividade de fiscalização ambiental tanto do Ibama quanto do Instituto Chico Mendes.

No mérito, as matérias não merecem aprovação. Atualmente, também perderam o objeto, fato que as torna prejudicadas.

As instruções normativas conjuntas, aqui em debate, trouxeram razoabilidade, segurança jurídica e efetivo direito de defesa no processo administrativo federal para apuração de infrações

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ambientais. A principal consequência dessas normas foi colocar no centro da política de fiscalização e proteção ambiental a possibilidade de conciliação, medida modernizadora e que soluciona de forma mais rápida, justa e eficaz os conflitos ambientais de ordem administrativa.

Por essa razão, a edição das referidas INCs em nada contraria o ordenamento jurídico ambiental vigente; pelo contrário, o reforça. Desse modo, não há que se falar em qualquer exorbitância do poder de regulamentar, única razão constitucional que daria ao Congresso Nacional razão para sustar os atos do Poder Executivo.

O Tribunal de Contas da União, inclusive, se debruçou sobre a questão. Naquilo que cabe para avaliação de uma possível exorbitância no poder de regulamentar leis, a análise daquela Corte é clara na conclusão de que não há evidências de irregularidades ou ilegalidade nos normativos aqui em debate. Por isso, a aprovação dos PDLs poderia configurar, em essência, um controle de mérito indevido sobre atos do Poder Executivo.

Assim, os PDLs não são adequados e devem ser rejeitados. No entanto, como já dito, as proposições perderam o objeto, pois o Ibama e o Instituto Chico Mendes editaram normas posteriores sobre o processo administrativo para apuração de infrações ambientais, fazendo com que as normas ora atacadas pelos PDLs já estejam, na prática, sem efeitos – isto é, foram tacitamente revogadas.

A única instância na qual as duas normas ainda vigem é o MMA, que não é incumbido de exercer qualquer atividade de fiscalização ambiental – portanto, as INCs, hoje, não possuem qualquer efeito prático. A ausência de revogação das normas por parte daquele Ministério, aliás, é fato que reforça o entendimento, esposado neste relatório, de que as instruções normativas atacadas nada tinham de mácula ou irregularidade. Ora, se de fato fossem prejudiciais à política ambiental brasileira, como alegado nas justificações dos PDLs, o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima já as teria revogado.

Termino consignando que, por mera questão regimental, ao invés de sua rejeição, decide-se pela prejudicialidade das matérias, por terem perdido a oportunidade, em conformidade com o art. 334, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ante o exposto, os Projetos de Decreto Legislativo 174 e 194, de 2021, são considerados prejudicados pela Comissão de Meio Ambiente.

Sala da Comissão. (*Pausa.*)

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Independência/PDT - DF) – Perfeito, Senador Ireneu! Obrigada por aceitar o nosso pedido de ser o nosso Relator *ad hoc*, já também cumprimentando a Senadora Tereza Cristina.

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, eu encerro a discussão.

A votação será simbólica.

Em votação o relatório apresentado.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, pela prejudicialidade dos Projetos de Decreto Legislativo 174 e 194, de 2021.

As matérias vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Obrigada, Senador Ireneu.

Do item 2, Projeto de Lei nº 866, de 2021, não terminativo, a Senadora Teresa Leitão solicitou à Presidência a retirada da matéria da pauta para reexame do relatório. Então, foi retirado, até para justificar ao autor, que é o Senador Jorge Kajuru.

(É o seguinte o item retirado de pauta:

ITEM 2

PROJETO DE LEI Nº 866, DE 2021

- Não terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para determinar que a União estimule a criação de hortas nas escolas públicas de educação básica; e a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para explicitar que os recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola podem ser usados na implantação e manutenção de hortas escolares.

Autoria: Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA/GO)

Relatoria: Senadora Teresa Leitão

Relatório: Pela aprovação com emendas

Observações:

1. A matéria será apreciada pela Comissão de Educação e Cultura, em decisão terminativa.)

Antes de irmos para os comunicados e encerramento desta reunião, eu submeto à deliberação do Plenário a dispensa da leitura e a aprovação das Atas das 28ª e 29ª Reuniões, realizadas nos dias 3 e 4 de julho de 2024.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

As atas estão aprovadas e serão publicadas no *Diário do Senado Federal*.

Agora eu vou aos comunicados e, depois, ao encerramento, já agradecendo a participação de todos.

Comunico que foram apresentados à Comissão os seguintes documentos:

- Ofício PR nº 66, de 2024, de 7 de junho de 2024, do Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB), que encaminha parecer pela inconstitucionalidade do Projeto de Lei 364, de 2019, que dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa dos campos de altitude associados ou abrangidos pelo bioma Mata Atlântica. Como a matéria não está no Senado, o documento, nos termos da Instrução Normativa nº 12, de 2019, da Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, estará disponível para consulta no *site* desta Comissão pelo prazo de 15 dias, podendo qualquer membro deste Colegiado solicitar autuação nesse período.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- Ofício nº 10, de 2024, da Vereadora Deise Daiana Xavier Cardoso, da Câmara Municipal de Laguna, Santa Catarina, para pedir que seja discutida nesta CMA a pesca artesanal com auxílio dos botos naquele município. Da mesma forma, o documento estará disponível para consulta e pedido de autuação pelos membros deste Colegiado nos próximos 15 dias.

Bom, eu agradeço a todos.

Foi uma reunião muito rápida. Já estamos chegando ao recesso. Muitas pautas ainda importantes tramitando na CCJ e no Plenário hoje do Senado Federal.

Então, quero agradecer aos colegas – mesmo sendo rápida – e, digamos, aos assessores, aos servidores, a todos que estiveram conosco aqui nesta manhã e aos que estão nos acompanhando pela TV Senado e pelas nossas plataformas de comunicação.

Nada mais havendo a tratar, eu agradeço a presença de todos e declaro encerrada a presente reunião.

Boa quarta!

(Iniciada às 9 horas e 36 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 04 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 31ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2024, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às nove horas e trinta e cinco minutos do dia quatorze de agosto de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, sob as Presidências das Senadoras Leila Barros e Margareth Buzetti, reúne-se a Comissão de Meio Ambiente com a presença dos Senadores Jayme Campos, Plínio Valério, Veneziano Vital do Rêgo, Alessandro Vieira, Zequinha Marinho, Bene Camacho, Beto Faro, Fabiano Contarato, Jorge Kajuru, Nelsinho Trad, Flavio Azevedo, Eduardo Gomes, Jaime Bagattoli, Rosana Martinelli, Jorge Seif, Tereza Cristina, Damares Alves e Mecias de Jesus, e ainda dos Senadores Zenaide Maia, Angelo Coronel, Lucas Barreto, Izalci Lucas, Paulo Paim, Augusta Brito e Professora Dorinha Seabra, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Marcio Bittar, Confúcio Moura, Giordano, Marcos do Val e Sérgio Petecão. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta que se divide em duas partes: **1ª Parte - Deliberativa**. **ITEM 1 - Requerimento da Comissão de Meio Ambiente n° 35, de 2024** que: "Requer, nos termos do art. 76, § 1º, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a prorrogação da Subcomissão Temporária para Discutir e Analisar o Mercado de Ativos Ambientais Brasileiros por 70 (setenta) dias. (Prazo retificado, de 30 para 70, na 31ª reunião)" **Autoria:** Senador Jorge Kajuru (PSB/GO), Senadora Leila Barros (PDT/DF). **Resultado:** Aprovado. **Observação:** Subscrito pela Senadora Leila Barros. Retificado o prazo de prorrogação para 70 dias. **ITEM 2 - Requerimento da Comissão de Meio Ambiente n° 36, de 2024** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir os impactos ambientais e sociais da hidrovia Araguaia-Tocantins." **Autoria:** Senador Jorge Kajuru (PSB/GO), Senadora Leila Barros (PDT/DF). **Resultado:** Aprovado. **Observação:** Subscrito pela Senadora Leila Barros. **ITEM 3 - Requerimento da Comissão de Meio Ambiente n° 37, de 2024** que: "Requer que na Audiência Pública objeto do REQ 36/2024 - CMA sejam incluídos os seguintes convidados: o Senhor Rodrigo Agostinho Presidente do IBAMA; representante do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima; representante do Ministério dos Transportes." **Autoria:** Senador Jorge Kajuru (PSB/GO), Senadora Leila Barros (PDT/DF). **Resultado:** Aprovado. **Observação:** Subscrito pela Senadora Leila Barros. **ITEM 4 - Requerimento da Comissão de Meio Ambiente n° 38, de 2024** que: "Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e doart. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 36/2024 - CMA sejam incluídos os seguintes convidados:• o Senhor Rodrigo Magalhães de Oliveira, Analista do Ministério Público Federal e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Doutorando em Direito, Estado e Constituição pela Universidade de Brasília;• a Senhora Cristiane Vieira da Cunha, Docente na Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Faculdade de Educação do Campo, Formação em Ciências Naturais - Mestre em Ecologia Aquática e Pesca - Doutora em Ciências Ambientais;• o Senhor Alberto Akama, Biólogo - USP e Pesquisador Titular do Museu Paraense Emílio Goeldi." **Autoria:** Senador Jorge Kajuru (PSB/GO), Senadora Leila Barros (PDT/DF). **Resultado:** Aprovado. **Observação:** Subscrito pela Senadora Leila Barros. **ITEM 5 - Requerimento da Comissão de Meio Ambiente n° 39, de 2024** que: "Requer, nos termos regimentais, a realização do Simpósio "Mudanças Climáticas, Água e Floresta" no dia 23 de agosto no Auditório Petrônio Portela com os convidados que relaciona." **Autoria:** Senadora Leila Barros (PDT/DF). **Resultado:** Retirado de pauta. **ITEM EXTRAPAUTA 6 - Requerimento da Comissão de Meio Ambiente n° 40, de 2024** que: "Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 13/2022,que "dispõe sobre o transporte aéreo de animais de estimação em voos domésticos", o PL 1903/2024, que "altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986,que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, para determinar critérios para o transporte de animais de estimação aplicáveis ao transporte aéreo de passageiros, doméstico e internacional", o PL 1510/2024, que "estabelece critérios para o transporte de animais de estimação aplicáveis ao transporte aéreo de passageiros, doméstico e internacional" e o PL 1474/2024, que "estabelece condições e critérios mínimos para o manejo de animais domésticos por empresas de transporte coletivo de passageiros nos modais aéreo, terrestre e aquaviário, e dá outras providências"." **Autoria:** Senadora Margareth Buzetti (PSD/MT). **Resultado:** Aprovado. **2ª Parte - Audiência Pública Interativa**, atendendo ao requerimento REQ 71/2023 - CMA, de autoria Senadora Leila Barros (PDT/DF). **Finalidade:** Debater sobre as razões da alta incidência de secas e de inundações no país e sobre as políticas públicas e medidas necessárias para mitigá-las. **Participantes:** Sr. Alan Vaz Lopes, Superintendente Adjunto de Operações e Eventos Críticos da Agência Nacional de Água e Saneamento Básico - ANA; Sra. Patricia Valéria Vaz Areal, Diretora Substituta do Departamento de Repasses e Financiamento do Ministério das Cidades- MCid; Sr. Rafael Pereira Machado, Coordenador de Estudos Integrados do Departamento de Obras da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil do MIDR ; (representante de: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR;); Sra. Larissa Alves da Silva Rosa, Coordenadora-Geral de Bacias Hidrográficas do MIDR ; (representante de: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR;); Sra. Inamara Santos Melo, Diretora de Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima - MMA (representante de: Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - MMA); e Sr. Tércio Ambrizzi, Climatologista e Coordenador de Pesquisa em Mudança do Clima do Departamento de Ciências Atmosféricas da USP. **Resultado:** Audiência pública interativa realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e cinquenta e oito

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora Leila Barros
Presidente da Comissão de Meio Ambiente

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2024/08/14

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Independência/PDT - DF. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, eu declaro aberta a 31ª Reunião da Comissão de Meio Ambiente da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura, que se realiza nesta data, dia 14 de agosto de 2024.

Comunico que foram apresentados à Comissão os seguintes documentos.

Convite da Frente Parlamentar de Recursos Hídricos e Energia e do Instituto Brasileiro de Transição Energética para o 16º Fórum Nacional Eólico Carta dos Ventos, que está sendo realizado em Brasília, ontem e hoje, dias 13 e 14 de agosto. Vários Parlamentares também foram convidados. A servidora Jéssica Oliveira está participando do evento pela Secretaria da Comissão.

Mensagem eletrônica que encaminha o Ofício Circular nº 3, de 2024, da Associação dos Servidores da Carreira de Especialista em Meio Ambiente e do Plano Especial de Cargos do MMA e do Ibama, que solicita apoio dos Parlamentares para a valorização dos servidores ambientais federais e apontando os riscos da inoperância e os benefícios ao país na valorização desses profissionais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mensagem nº 3, eletrônica, da Articulação Antinuclear Brasileira (AAB), que encaminha a petição pública da campanha nacional sobre o perigo da radioatividade em Angra 1 e Angra 3, para impedir a continuidade do funcionamento da Usina Nuclear Angra 1 e a conclusão da obra de Angra 3, devido aos perigos invisíveis e inerentes das atividades radioativas para o meio ambiente e para todos os seres vivos. Destaco também a relação com avisos do TCU comunicados na 25ª Reunião, em 19 de junho, sobre as referidas obras que merecem com certeza um acompanhamento aqui desta Comissão.

Os documentos, nos termos da Instrução Normativa nº 12, de 2019, da Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, estão disponíveis para consulta no *site* desta Comissão, pelo prazo de 15 dias, podendo qualquer membro deste Colegiado solicitar autuação nesse período.

Antes de iniciar os nossos trabalhos, eu submeto à deliberação do Plenário a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 30ª Reunião, realizada em 10 de julho de 2024, antes do nosso recesso.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

A presente reunião está dividida em duas partes. Na primeira, nós faremos a apreciação de alguns – vários – requerimentos; e, na segunda, uma audiência pública para debater sobre as razões da alta incidência de secas e de inundações no país, e sobre as políticas públicas e medidas necessárias para mitigá-las.

Eu informo aos convidados da audiência que esta primeira parte será muito rápida, prometo ser célere, e agradeço a compreensão de todos.

Antes de iniciarmos, eu cumprimento o Senador Flavio Azevedo. Seja muito bem-vindo, Senador, a compor a nossa CMA e o nosso Senado Federal! É um prazer tê-lo aqui conosco.

O SR. FLAVIO AZEVEDO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Muito obrigado, Senadora. Para mim é uma honra.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Independência/PDT - DF. Para encaminhar.) – Obrigada.

Vamos para a primeira parte, aprovação dos requerimentos.

Item 1.

1ª PARTE

ITEM 1

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE Nº 35, DE 2024

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 76, §1º, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a prorrogação da Subcomissão Temporária para Discutir e Analisar o Mercado de Ativos Ambientais Brasileiros por 30 (trinta) dias.

Autoria: Senador Jorge Kajuru (PSB/GO)

Bom, o Senador Jorge Kajuru não está presente, então eu vou subscrever os requerimentos dele e vou fazer a leitura: requer, nos termos do art. 76, §1º, do Regimento Interno do Senado Federal, a prorrogação da Subcomissão Temporária para discutir e analisar o Mercado de Ativos Ambientais Brasileiros, por 70 dias.

A votação será simbólica.

Em votação, o requerimento.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que concordam com o requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

Itens 2, 3 e 4, Requerimentos da Comissão de Meio e Ambiente nºs 36, 37 e 38, de 2024.

Também vou subscrever os três Requerimentos: 36, 37 e 38.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

1ª PARTE

ITEM 2

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE Nº 36, DE 2024

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 58, §2º, II, da Constituição Federal, e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir os impactos ambientais e sociais da hidrovia Araguaia-Tocantins.

Autoria: Senador Jorge Kajuru (PSB/GO)

1ª PARTE

ITEM 3

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE Nº 37, DE 2024

- Não terminativo -

Requer que na Audiência Pública objeto do REQ 36/2024 - CMA sejam incluídos os seguintes convidados: o Senhor Rodrigo Agostinho Presidente do IBAMA; representante do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima; representante do Ministério dos Transportes.

Autoria: Senador Jorge Kajuru (PSB/GO)

1ª PARTE

ITEM 4

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE Nº 38, DE 2024

- Não terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 36/2024 - CMA sejam incluídos os seguintes convidados:• o Senhor Rodrigo Magalhães de Oliveira, Analista do Ministério Público Federal e Doutorando em Direito, Estado e Constituição pela Universidade de Brasília;• a Senhora Cristiane Vieira da Cunha, Docente na Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Faculdade de Educação do Campo, Formação em Ciências Naturais - Mestre em Ecologia Aquática e Pesca - Doutora em Ciências Ambientais;• o Senhor Alberto Akama, Biólogo - USP e Pesquisador Titular do Museu Paraense Emílio Goeldi.

Autoria: Senador Jorge Kajuru (PSB/GO)

Os demais requerimentos – para nós sermos mais célebres –, o 37 e o 38, são a citação dos nomes que foram sugeridos pelo nosso requerente Senador Kajuru. Vou abrir mão de ler os nomes porque já estão anexados aos requerimentos que já estão na mesa da Comissão e no *site*.

Em votação os requerimentos.

A votação será simbólica.

Os Senadores e as Senadoras que concordam com os requerimentos permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados os requerimentos.

Esse nós retiramos, o requerimento do item 5.

(É o seguinte o item retirado de pauta:

1ª PARTE

ITEM 5

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE Nº 39, DE 2024

- Não terminativo -

Requer, nos termos regimentais, a realização do Simpósio "Mudanças Climáticas, Água e Floresta" no dia 23 de agosto no Auditório Petrônio Portela com os convidados que relaciona.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Autoria: Senadora Leila Barros (PDT/DF))

Vamos para a segunda parte.

Muito obrigada, Airton. (*Pausa.*)

Dando início a nossa segunda parte, audiência pública interativa, vamos debater sobre as razões da alta incidência de secas e de inundações no país e sobre as políticas públicas e medidas necessárias para mitigá-las, em atenção ao Requerimento nº 71, de 2023, de minha autoria.

Participam remotamente: o Sr. Alan Lopes, Superintendente Adjunto de Operações e Eventos Críticos da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) – que está presencialmente aqui conosco, por favor, Sr. Alan –; a Sra. Patrícia Valéria Vaz Areal, Diretora Substituta do Departamento de Repasses e Financiamento do Ministério das Cidades; O Sr. Rafael Pereira Machado, Coordenador de Estudos Integrados do Departamento de Obras da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; o Sr. Tércio Ambrizzi, Climatologista e Coordenador de Pesquisa em Mudança do Clima do Departamento de Ciências Atmosféricas da USP.

Aqui na sala nós temos a Sra. Larissa Alves da Silva Rosa, Coordenadora-Geral de Bacias Hidrográficas do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – seja muito bem-vinda –; e a Sra. Inamara Santos Melo, Diretora de Mitigação e Adaptação a Mudanças do Clima do Ministério do Meio Ambiente.

Foram também convidados a Sra. Rosa Maria Formiga Johnson, que é Professora Adjunta do Departamento de Engenharia Sanitária e do Meio Ambiente da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Uerj); o Jornalista Ambiental Sr. André Trigueiro; a Sra. Beate Frank, que é Especialista em Gestão de Recursos Hídricos e em Gestão de Riscos de Desastres; e o Sr. Pedro Arrojo, que é Relator da ONU para o tema Água e Saneamento.

Antes de passar a palavra aos nossos convidados, eu comunico que esta reunião será interativa, transmitida ao vivo e aberta à participação dos nossos interessados, por meio do Portal e-Cidadania, na internet, no endereço senado.leg.br/ecidadania, ou pelo telefone 0800 0612211.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O relatório completo, com todas as manifestações, estará disponível no portal, assim como as apresentações que forem utilizadas pelos nossos expositores.

Na exposição inicial, cada convidado poderá fazer o uso da palavra por até 15 minutos e, ao fim das exposições, a palavra será concedida aos Parlamentares inscritos para fazerem suas perguntas ou comentários.

Antes de darmos início à nossa audiência pública, eu gostaria de compartilhar com todos vocês algumas reflexões sobre o tema que iremos discutir hoje.

O impacto das mudanças climáticas está se manifestando de maneira cada vez mais intensa e urgente, especialmente através de eventos extremos como secas prolongadas, inundações devastadoras e queimadas, a que estamos assistindo no Pantanal, que também são criminosas, a maioria, mas também tem o efeito das mudanças. Esses fenômenos não são mais incidentes isolados, mas, sim, uma nova realidade que requer uma resposta imediata e eficaz. As evidências são claras. O clima global está mudando rapidamente e seus efeitos são visíveis em todo o mundo.

No Brasil, enfrentamos secas severas que comprometem a agricultura e o abastecimento de água, bem como inundações que destroem lares e comunidades. Os desastres naturais impulsionados pela mudança do clima têm um impacto devastador. As chuvas intensas, as inundações não só destroem infraestruturas e propriedades, mas também deslocam famílias e causam perdas econômicas significativas, além das vidas. A destruição de colheitas e propriedades, a interrupção das atividades econômicas e o aumento dos custos de socorro e reconstrução pressionam severamente os orçamentos públicos. Além disso, as inundações provocam erosões no solo, poluição das águas e perda da biodiversidade, afetando ecossistemas sensíveis como zonas úmidas e florestas ribeirinhas.

A degradação ambiental resultante enfraquece a capacidade de recuperação dos ecossistemas e aumenta a vulnerabilidade a futuros desastres.

Além dos impactos econômicos e ambientais, o cenário se agrava com os impactos sociais e psicológicos sobre as populações afetadas. Enquanto algumas comunidades dispõem de recursos e infraestrutura para se proteger e se recuperar mais rapidamente, outras, especialmente aquelas marcadas por vulnerabilidade de gênero, classe e raça, enfrentam dificuldades

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

desproporcionais. Essas desigualdades destacam a necessidade urgente de políticas que reconheçam e abordem essas disparidades.

Devemos garantir que as ações climáticas sejam inclusivas e equitativas, fornecendo apoio adequado às comunidades mais afetadas e garantindo que suas vozes sejam ouvidas e respeitadas nos processos de tomada de decisão.

A justiça climática não é apenas uma questão ambiental, é uma questão de direitos humanos e, principalmente, de dignidade. A justiça climática emerge, portanto, como uma questão fundamental ao observarmos os impactos desiguais que os eventos climáticos causam em diferentes grupos sociais.

Diante dessa realidade, é imperativo que adotemos medidas, medidas concretas e coordenadas. Precisamos implementar políticas robustas de gestão de riscos, investir em infraestruturas resilientes e promover práticas sustentáveis para reduzir a vulnerabilidade das comunidades e melhorar a capacidade de respostas a eventos climáticos. A implementação de medidas deve ser equitativa, considerando os diferentes contextos socioeconômicos e a responsabilidade compartilhada pelas emissões e seus impactos.

Além disso, a conscientização e a educação sobre a importância da preparação e adaptação às mudanças climáticas são fundamentais. Investir em sistemas de alerta precoce e capacitar as comunidades locais para uma resposta eficaz pode salvar vidas e minimizar danos. Somente através de uma ação coletiva e sustentada podemos enfrentar esses desafios e garantir um futuro mais seguro e estável.

A crescente gravidade desses eventos climáticos extremos destaca a interconexão entre os setores humanos e o meio ambiente. Devemos refletir sobre esse novo normal e as implicações para o futuro, como a reflexão que fiz sobre Brasília na última semana antes do nosso recesso e também já no Plenário. Como estará Brasília em 50 anos ou mais? Eu refaço esse mesmo questionamento de como estará o nosso país em 50 anos ou mais, cem anos em diante. Como viverão as futuras gerações? A busca por soluções sustentáveis e a construção da resiliência coletiva são imperativas para garantir um futuro seguro a todos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta audiência é um passo crucial para avançarmos nesse debate. Precisamos ouvir especialistas, gestores públicos, cientistas e a sociedade civil para desenvolver soluções abrangentes e integradas.

Eu agradeço a presença de todos, espero que juntos possamos traçar um caminho que proteja nossa cidade, nosso país e o nosso planeta para as futuras gerações e desejo aos colegas da Comissão um profícuo e produtivo segundo semestre aqui na nossa Comissão de Meio Ambiente.

Olha o nosso Vice-Presidente... (*Falha no áudio.*)

Falei pouco nessa primeira parte, não é? (*Risos.*) Primeiro quero agradecer aos nossos expositores aqui presentes e aos que estão *online* também, quero agradecer a presença de todos eles. Eu tenho uma ordem aqui de fala, já falando que inicialmente serão 15 minutos para cada expositor.

Então, vou passar para o Sr. Alan Lopes, que é o representante da ANA.

Seja muito bem-vindo, Alan.

O SR. ALAN VAZ LOPES (Para expor.) – Bom dia a todos. Bom dia, Senadora Leila, Presidente aqui da Comissão, Sra. Larissa Rosa, Coordenadora do MMA, demais membros aqui da mesa, Sras. e Srs. Senadores, todos os que nos ouvem e nos assistem *online*.

Inicialmente eu queria agradecer, em nome da Agência Nacional de Águas, o convite. É uma honra sempre estar aqui no Senado falando desses temas tão importantes, tão impactantes para a sociedade brasileira.

A ideia da apresentação, de uma forma bastante sucinta, é trazer alguns números sobre os impactos que têm sido causados por esses eventos extremos, principalmente secas e inundações, que são o cerne da atuação da agência. Vou falar um pouco sobre o que a gente tem feito para tentar lidar com esse problema e, no fim, algumas sugestões de novos caminhos, algumas lacunas que a gente ainda percebe, tanto nas políticas como legislações, coisas possíveis que a gente poderia fazer. Então eu vou passando aqui a apresentação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Meu nome é Alan Lopes, já foi falado, sou servidor da Agência Nacional de Águas desde o primeiro concurso, 2003. Só falando um pouquinho, a minha formação é em Engenharia Civil, especializado na área de recursos hídricos, estou há uns 20 anos trabalhando nesse assunto lá na Agência Nacional de Águas, em alocação de água e agora em eventos extremos.

Só para iniciar e dar alguns números, o MDR, há alguns anos, tem uma plataforma chamada Atlas Digital de Desastres no Brasil, que nos traz uma figura sobre o conjunto de desastres que são reportados pelos municípios, que são declarações de situações de calamidade ou emergência. E aí há a divisão por tipos de desastres. Então vocês podem ver que são 45% de desastres os 30 mil desastres de 1991 a 2023, mas a gente pode pegar nos últimos 20 anos, já que esses dados estão mais consistentes, então, são dados dos últimos 20 anos.

Secas e estiagens respondem por 45% do número de desastres; 35% são relacionados a inundações, enxurradas, chuvas intensas ou alagamentos. Tem uma divisão um pouco técnica entre eles, mas, enfim, são eventos de chuva, inundações, cheias, que causam esses tipos de desastres. Como é que é o histórico disso? Para a gente entender o que está acontecendo, se tem alguma tendência de crescimento ou de redução. No caso de alagamentos e inundações, são 24 mil desastres reportados, 8,5 milhões de pessoas desalojadas ou desabrigadas ao longo desses últimos 20 anos, 3,6 mil óbitos, 88 milhões de pessoas afetadas, porque não são só desabrigadas ou desalojadas: outras pessoas e economias são afetadas por isso.

O gráfico mostra um pouco que há dois picos. A gente começou a ver um crescimento a partir de 2008, 2009, 2010, tivemos um grande acidente na Região Serrana do Rio, 2012. Esse aí é o número de desabrigados, desalojados a cada ano.

Depois a gente teve um período de seca grande no Brasil, de 2012, 2013 até 2019, e esse número de desastres diminuiu. Recentemente, isso voltou a crescer. Há uma tendência de longo prazo de crescimento – vou falar um pouquinho mais disso adiante –, mas esse é mais ou menos o número que a gente tem por ano aí de desabrigados e desalojados.

No caso de secas, o gráfico é um pouco invertido. Você vê que, naquele período, de 2013 a 2020, quando a gente não teve muita inundação, a gente teve a grande crise hídrica que afetou quase que o país inteiro, principalmente a Região Nordeste, mas também o Sistema Cantareira,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

na Região Metropolitana de São Paulo, até Brasília – tivemos racionamento em 2016 e 2017 com a redução, o esvaziamento de reservatórios grandes: Descoberto, Santa Maria. Então, 75 mil...

O número de desabrigados aqui não é muito grande nem de óbitos; o impacto maior são pessoas que ficam sem água – 100 milhões de afetados. Mas há um impacto econômico também, que está aqui no próximo eslaide. Os números estão um pouquinho pequenos – depois vocês podem ver no detalhe –, mas grandes números, não é?

Prejuízos materiais. Quando tem uma inundação, você tem residências destruídas, basicamente. Então, no caso de inundações, se somar, dá R$100 bilhões. No caso de secas, não tem residência destruída; então, o número é menor, mas há prejuízos econômicos, tanto no setor público quanto no privado. No caso de secas, R$32 bilhões. Isso aí é muito decorrente, por exemplo, de ações como a Operação Carro-Pipa, que deve ser falada aqui, depois, pela Defesa Civil, de gastos que o setor público tem que ter e de prejuízos privados. Perda de produção agrícola, quando você tem uma seca: R$360 bilhões. É três vezes, por exemplo, o prejuízo privado nas inundações, que foi em torno de R$120 bilhões, R$118 bilhões. Então, grandes números; estamos falando de prejuízos da escala de alguns bilhões por ano, quando a gente tem eventos de seca ou estiagem.

Bom, e por quê? Foi uma das questões que foi colocada pela Senadora Leila. Quais as razões disso? Primeiro, a gente tem um *baseline*, uma referência. Sem considerar mudanças climáticas, a gente já tem uma certa propensão a desastre em algumas regiões do Brasil. A gente já conhece a região semiárida, historicamente. Este gráfico mostra só a distribuição de chuva no Brasil. Então, tem regiões que, historicamente, têm chuva abaixo da média e convivem com períodos de seca muito longos, que levam três, quatro anos – às vezes, mais.

A solução que, historicamente, nós implementamos, como Brasil, como nação, e em muitos outros países: construção de reservatórios, açudes na Região Nordeste e, mais recentemente, o projeto de integração de bacias, o projeto de transposição do Rio São Francisco, levando água de onde tem mais água para onde tem menos.

Então, por quê? Você tem ali alguns gráficos da distribuição de chuva no Nordeste, no Ceará. Você vê que chove no primeiro semestre, você tem a possibilidade de chover, mas existe

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

o risco de não chover, e, no segundo semestre, você tem a certeza de que não vai chover. Então, você precisa ter reservação de água para abastecer a população no segundo semestre.

Na Região Sul é o contrário. Você não sabe quando, pode chover em qualquer mês do ano, não tem uma sazonalidade muito bem definida. Então, a gente precisa ter isso em mente quando for pensar por que e onde esses desastres ocorrem com maior frequência.

Além dessa sazonalidade, distribuição geográfica, a gente tem variações plurianuais, que são os fenômenos climáticos, que devem ser abordados mais adiante. Eu vi, na relação, que há pessoas que vão entrar mais em profundidade nesse tema, mas, por exemplo, você tem o fenômeno do El Niño, o aquecimento das águas do Oceano Pacífico, que afeta regimes de chuvas no mundo inteiro. No Brasil, quando tem El Niño, a gente tem seca na Região Norte e na Região Nordeste e chuvas na Região Sul, que foi o que a gente percebeu, observou desde junho do ano passado. Passamos um ano com um El Niño muito intenso, que não foi dos mais fortes, mas provocou, junto com o aquecimento global, um cenário de chuvas intensas.

Vou acelerar aqui o meu tempo.

O que a gente observou? Isso aí é o nosso comum, o *baseline*, mas tem algo que está mudando. O que está mudando? Esses dois mapas mostram as estações de chuva e de monitoramento dos rios que apresentaram mudanças já no padrão de chuva intensa ou de vazão de estiagem, o volume de água que corre no rio durante uma seca.

No caso de chuva anual – a máxima chuva anual são esses pontinhos azuis no mapa da esquerda –, vocês veem que, em toda a região do litoral do Sudeste – São Paulo, Rio de Janeiro, Paraná e Santa Catarina –, já se apresentou um aumento entre 5% e 10% nesse valor de chuva máxima. Então, isso já é observado, não é cenário futuro. Já aconteceu essa mudança lá, e essa tendência continua.

No caso de seca, a gente tem uma separação. É muito clara uma tendência de redução de vazões, de volumes na região central do Brasil e na Região Norte. E, na Região Sul, há um aumento dessas vazões no período de estiagem, mas também, como eu falei, combinado com o aumento das inundações.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, a gente está observando essas mudanças. Qual é a razão dessas mudanças? Tem várias, mas uma principal é, de fato, o aquecimento global, que deve também ser explicado, mas o problema de aquecimento global, de emissão de gases, com a atmosfera mais aquecida, provoca essas chuvas mais intensas e períodos de seca mais longos.

E esses dois gráficos são projeções de disponibilidade de água, que coincide um pouco com a tendência que a gente está vendo: na Região Sul, mais água, mais chuva, mais intensidade de inundações; e, na Região Nordeste e central do Brasil, menos água.

Há um impacto na demanda também: com mais calor, menos vapor d'água na atmosfera, mais demanda de água para irrigação, por exemplo, que é 70% do consumo de água no Brasil. E, com mais consumo de água, mais conflito pelo uso da água também em cada bacia hidrográfica. A água que vai para a irrigação deixa de ir para a produção de energia elétrica, deixa de ir para consumo humano. Então, é uma conciliação de interesses que está no cerne da atividade de gestão de recursos hídricos.

Passar aqui...

Bom, o que nós temos feito? O país tem uma política de recursos hídricos, a Política Nacional de Recursos Hídricos, aprovada em 1997, que nos dá uma diretriz. A gestão deve ser por bacia hidrográfica – esses problemas devem ser na escala na bacia –, que deve ser descentralizada, deve ser participativa, deve envolver os interessados. Tudo isso está como premissa da nossa política. A utilização racional integrada e a prevenção e defesa contra eventos críticos são objetivos.

A Agência Nacional de Águas, uma agência que foi implementada para regular o uso da água em rio federal, mas também como uma agência executiva para apoiar a implementação desse sistema de gestão no Brasil, tem esse objetivo de promover ações para prevenir secas e inundações, definir condições de operação de reservatórios. E aí a gente busca – eu vou falar um pouquinho como a gente tem feito – um instrumento novo que veio com o novo marco do saneamento 2020, que é declarar uma situação de escassez hídrica – isso tem um impacto preventivo em situações extremas – e coordenar a Rede Hidrometeorológica Nacional, que é o monitoramento dos rios em vazões.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A gente tem outros órgãos que trabalham na parte de defesa civil, que vou falar aqui mais adiante.

Eu vou passar um pouquinho nessas ações que são importantes na prevenção de eventos críticos. Primeira: Rede Hidrometeorológica Nacional, a gente tem hoje 4,8 mil estações de chuva e de monitoramento de rios, algumas são automatizadas, temos 960 estações automatizadas de medição de nível dos rios. Isso significa que a cada 15 minutos a gente sabe qual é o nível d'água do rio. Então, a gente consegue prever com uma certa antecedência se uma cidade que está rio abaixo vai inundar ou não. E a CPRM, que é o Serviço Geológico do Brasil, tem uma série de sistemas de alerta que operam com base nessa rede. Essa rede tem um custo de manutenção – isso é importante ressaltar – e é preciso que a gente tenha orçamento suficiente para que ela seja mantida, porque, se uma rede dessa sai do ar, você fica no escuro. Então, em uma cidade como o Rio Grande do Sul, que foi alagada, como Muçum e Lajeado, não se sabe se a cheia está vindo. O rio sobe de madrugada e é inundado sem... Hoje em dia, está sendo inundado mesmo sendo avisado. Hoje o Cemaden e a CPRM avisam com um dia de antecedência, com horas de antecedência, e, mesmo assim, há uma dificuldade de preparação para as pessoas saírem de casa. Imagina se nem o aviso fosse dado. O aviso só consegue ser dado se tiver a rede operando em tempo real. Então é fundamental, principalmente para inundações, ter a rede funcionando.

Uma outra estrutura são as salas de situação, salas onde a gente reúne as melhores informações que existem sobre hidrologia, sobre o funcionamento dos rios, sobre os reservatórios, barragens. A gente tem na ANA uma sala central e nós apoiamos estruturação de salas como essa em todos os estados. Então, hoje, no Brasil, toda capital tem uma sala de situação, que opera junto com a defesa civil e que monitora a evolução dos sistemas climáticos...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ALAN VAZ LOPES – ... se vai ter chuva, se vai ter seca. Então, é fundamental essa articulação e ter gente ali preparada para atuar durante os eventos.

Eu vou entrar um pouquinho na parte de seca. Como é que a gente tem feito para lidar com as secas? Um dos instrumentos é o Monitor de Secas, que é uma ferramenta, vamos dizer, é um mapa que é produzido sobre a situação de seca em todo o Brasil todos os meses. E não é um mapa feito só pela ANA, é um mapa que é feito junto com outras 60 instituições de cada estado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, não é apenas um retrato da situação de seca meteorológica, é também um mecanismo de prevenção, porque, à medida que você vê no mapa uma seca se agravando – e aí o mapa mostra a gravidade em cada estado, como é que está evoluindo a seca, amarelo, laranja, vermelho, de uma forma clara –, medidas de preparação já podem ser disparadas. A gente completou esse mapa para o Brasil inteiro no sentido de que você tem instituições de todos os estados atuando, com reuniões todos os meses, vendo como é que está a situação de seca.

O nosso próximo passo, que eu coloquei ali: o que a gente pretende fazer é apoiar cada estado, para que cada estado tenha um plano de contingência para a seca, que ele saiba o que fazer antes que a seca chegue.

E, quando a gente lançou essa ideia, Senadora Leila, muitos perguntaram: "Bom, mas precisa de todos os estados? Não é só o Nordeste que tem seca?". Então, a gente está vendo hoje que está tendo seca na Amazônia, está tendo seca em Rondônia; no Estado do Amazonas, você tem problema de transporte fluvial, as cidades ficam isoladas, não chega remédio, não chegam alimentos. Então, precisa ter uma preparação para essa situação lá também. Hoje, todo estado precisa ter; o Rio Grande do Sul também tem seca, não é?

No caso de reservatórios, o que a gente tem feito?

(*Soa a campainha.*)

O SR. ALAN VAZ LOPES – É definir condições especiais que conservem mais água nos reservatórios. A ANA define essas condições, reduzindo a quantidade de água que sai dos reservatórios, para que acumule mais água. A gente já fez isso em várias bacias.

Passando aqui rapidamente, eu vou caminhando para o fim.

Em articulação com os estados, a gente faz uma divisão, para você definir e saber. Muitas cidades são abastecidas por reservatórios; então, você sabe se aquele reservatório está numa situação de restrição, de atenção ou numa situação normal. E, à medida que o reservatório vai diminuindo o seu volume, você pode ir restringindo, vamos dizer, o uso da água e fazendo a água durar mais no reservatório. Hoje a gente faz isso em 57 sistemas na Região Nordeste.

A declaração de situação de escassez, que eu falei no início, um instrumento novo. É importante dizer que ele está associado ao marco do saneamento no seguinte sentido: ele

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

permite que uma prestadora de serviço, por exemplo, ajuste a sua tarifa para custear algum custo extraordinário que ela vai ter durante aquele período de seca. Então, o custo de abastecimento aumenta, você tem que ter carro-pipa, você tem que ter outra fonte de abastecimento, você tem que acionar outro reservatório. Então, é preciso também olhar a sustentabilidade financeira, e esse instrumento previne isso.

No ano passado, com esse instrumento foi possível antecipar, por exemplo, na Região Amazônica, a estocagem de diesel para a operação das usinas termoelétricas na Amazônia. São 169 sistemas isolados que abastecem cidades na Região Amazônica. Precisam de o óleo diesel chegar por barco, e, se os rios baixam os seus níveis de água durante a seca, o barco não chega, a termoelétrica não funciona, e não tem energia elétrica. Então, era preciso, antes que o rio baixasse, fazer a estocagem. Com essa antecipação, a gente conseguiu lidar com esse problema lá.

O tempo está um pouco estourado, mas eu só queria falar do *Atlas de Vulnerabilidade a Inundações*, que é um trabalho feito em 2014. Aí, mudando para outro tipo de desastre, a gente indica em cada trecho de rio qual é a situação de vulnerabilidade, em termos de frequência e impacto. Nós estamos atualizando esse mapa. E para que ele serve? Por exemplo, no Rio Grande do Sul a gente já tinha o mapeamento das cidades que são vulneráveis a inundações. No Rio Grande do Sul, 93 cidades já mapeadas em 2014. E, com isso, você pode definir estudos de medidas não estruturais ou estruturais para lidar com esse problema.

É isso.

Eu queria só concluir, com um último eslaide aqui: o zoneamento... Posso ir?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. ALAN VAZ LOPES – Está bom.

Eu vou falar uma última coisa, num último eslaide aqui então, que eu acho que é o mais importante de todos esses que eu coloquei aqui. É o seguinte: são as medidas estruturais para... Eu falei muito de medidas não estruturais, e aí, falando um pouco do que falta fazer, a gente não tem muito organizado, por exemplo, quais são as medidas estruturais em termos de obras de contenção de cheias em cada cidade, que precisam ser feitas para você reduzir o risco. Você

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

precisa ter sistema de alerta, zoneamento das cidades, mas, em muitos casos, você tem a cidade ocupando a margem do rio. É muito difícil você pensar que vai realocar a cidade inteira ou que você vai simplesmente realocar a população todos os anos, porque a inundação vai acontecer. Então, é preciso pensar também em algumas obras para reduzir o fluxo de água durante essas inundações.

Essas obras têm sido pensadas em algumas bacias hidrográficas, em planos de bacias, em planos de recursos hídricos, que são aprovados usando nossa Política de Recursos Hídricos, pelos comitês de bacias, dentro do nosso sistema já estabelecido, de forma participativa e integrada, mas eles conseguem ir até a fase de planejamento, de estruturação de projetos. Eles não têm recursos suficientes, por exemplo, para implantar essas obras, que é mais uma função dos próprios governos. Então, há um casamento que poderia ser azeitado e melhorado aí, que é entre as políticas e as discussões que são feitas, as propostas no âmbito de cada bacia e as políticas de governos estaduais e federal no sentido de implementação de obras estruturais que vão, no longo prazo, reduzir esses riscos.

Esse é só um exemplo da Bacia do Pomba e Muriaé, que é na Bacia do Paraíba do Sul, região da Mata de Minas Gerais, cidade de Muriaé, por exemplo, que sofre com cheias recorrentemente. Há um conjunto de sete obras planejadas já há algum tempo, mas há uma dificuldade de você tirar as obras do papel, de fato implementá-las e depois mantê-las e operá-las, que são obras também de interesse coletivo, interesse público. Então, há um certo mapeamento dessas obras, mas há uma dificuldade de implementação.

Então, é isso. Eu queria concluir, agradecendo novamente aqui a oportunidade e também parabenizando pela audiência e pela motivação. É extremamente relevante que se pense em formas de a gente reduzir os riscos, tanto de cheias quanto de secas, e o uso de planos de recursos hídricos e comitês de bacia. Nosso próprio sistema de recursos hídricos pode ser um caminho acoplado, junto com o próprio sistema de defesa civil e os órgãos de meio ambiente e de desenvolvimento regional, tanto de estados quanto do Governo Federal.

Desculpe-me por ter passado do tempo, Senadora.

Obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Independência/PDT - DF) – Imagine. Grata pela exposição, Alan Lopes, que é o representante aqui da ANA.

Agora eu vou passar, para participação *online*, à Patrícia Valéria Vaz Areal, representante do Ministério das Cidades. Ela é Diretora Substituta do Departamento de Repasses e Financiamento.

Seja muito bem-vinda, Patrícia Valéria!

A SRA. PATRÍCIA VALÉRIA VAZ AREAL (Para expor. *Por videoconferência*.) – Bom dia a todos.

Eu queria cumprimentar a Senadora Leila Barros e também os demais convidados que se encontram em plenário e *online*. Também queria agradecer o convite para estar participando aqui deste evento.

Eu vou falar aqui em nome da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, do Ministério das Cidades.

Eu não trouxe uma apresentação; então, eu vou discorrer acerca das políticas que a secretaria tem desenvolvido para a questão de prevenção a inundações, alagamentos e seca.

No que diz respeito à prevenção de inundações, enxurradas e alagamentos, nós temos um programa no PPA, denominado Gestão de Riscos e Desastres...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. PATRICIA VALÉRIA VAZ AREAL (*Por videoconferência*.) – ... e temos uma ação voltada para a implementação de infraestrutura de serviços de drenagem.

Qual o público-alvo dessa ação? São os municípios sujeitos a eventos recorrentes de inundação. Existe uma lista, atualizada em 2023, a partir de um grupo de trabalho coordenado pela Casa Civil, mas que conta com a participação do Ministério das Cidades, Ministério do Meio Ambiente, MDR, MCTI, da ANA, que identificaram 1.942 municípios em situação de risco. Então, esses municípios são alvos de... são elegíveis para receber recursos para a implementação de sistemas de drenagem.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A ideia é de que essa lista seja atualizada anualmente, mas existe a possibilidade de que municípios que não estejam constando nessa lista apresentem ao Ministério das Cidades uma comprovação, por meio de um mapeamento de áreas de risco no seu município, identificando áreas de risco alto e risco muito alto, e a população residente nessa área, e, dessa forma, ele também pode ser atendido, mesmo que não esteja constando nessa lista.

Queria ressaltar que agora, com o novo PAC, essa ação de drenagem teve um recurso disponibilizado de 15,3 bilhões – acho que é a maior seleção de drenagem já realizada pelo Governo Federal numa única seleção. Esse valor ficou três vezes maior do que o inicialmente previsto, tem cerca de 190 municípios beneficiados, em todas as unidades da Federação, com 4 milhões de pessoas beneficiadas. Então, são 15,3 bilhões. Além disso, nós temos uma carteira em andamento de 12,1 bilhões, que já vinham do PAC 1 e PAC 2, mas são carteiras, são projetos que se encontram em andamento. Então, a gente tem um número de obras de drenagem muito grande.

Com relação à seca, nós não temos um programa específico voltado à seca, nós temos um programa de abastecimento de água, que é voltado para o atendimento de áreas urbanas, áreas rurais, e também agora, com o novo PAC, ele teve uma seleção de 4,4 bilhões, atendendo cerca de 300 municípios. Não é uma ação específica voltada à seca, mas que contribui, sim, para a redução dos problemas daqueles municípios mais críticos, sendo as Regiões Nordeste e Norte aquelas que foram mais beneficiadas, exatamente pelo menor índice de cobertura e de atendimento com serviço de abastecimento de água.

Mas eu queria trazer um ponto de atenção, principalmente para a drenagem, no que diz respeito ao marco legal do saneamento, atualização. A Lei 11.445, atualizada pela 14.026, de 2020, traz alguns condicionantes para que os municípios tenham acesso a recursos públicos da União. Alguns desses condicionantes estão afastados até 31 de dezembro de 2025, mas, para a situação de drenagem, eu vejo uma situação mais crítica. Um dos condicionantes é: atendimento às normas de referência. Ainda não temos norma de referência para a drenagem publicada, mas temos uma em fase de elaboração pela agência regulatória da ANA; há previsão de que essa norma de referência seja lançada ainda em 2024. É claro que o atendimento à norma de referência não deve ser imediato, tem um prazo de um ano para a internalização dessa norma e aplicação pelas agências infranacionais e pelos municípios.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Além disso, nós temos outros condicionantes a respeito da definição da prestação regionalizada de serviços. Drenagem é um componente em que tivemos um avanço muito baixo na definição dos estados e municípios, da forma de agrupamento de municípios para prestação regionalizada, temos somente quatro estados regionalizados, que são Amazonas, Goiás, Paraíba e Pernambuco.

Além da falta de definição da organização para prestação regionalizada, outro condicionante que deve ser cumprido até 31 de dezembro de 2025 é a questão da adesão dos municípios ao modelo de prestação regionalizada e também a constituição da entidade de governança. Além dessa pouca definição da regionalização pelos estados, temos um item também, no inciso IV do art. 50, que fala da regularidade da prestação. Por ser o componente mais difícil do saneamento básico – a lei define como saneamento básico os quatro componentes: água, esgoto, resíduo e drenagem –, drenagem, a gente vê que muitos municípios não têm uma prestação definida, nem mesmo uma cobrança. Então, pelos dados do Snis, de uma amostra de 4,7 mil municípios que preencheram o componente drenagem, nos dados a gente tem somente quatro que têm a cobrança instituída e somente 37 que têm a regulação também instituída. Então, a gente tem que avançar muito na estruturação dos prestadores, na implementação da cobrança de tarifa e também na existência da regulação desse serviço.

Com relação ao abastecimento de água, a situação é um pouco melhor: de todos os estados da Federação, apenas Minas não tem a prestação regionalizada, mas, no que diz respeito à instituição de entidade de governança e adesão dos municípios, para aqueles estados que fizeram a regionalização por unidade regional de saneamento, a adesão não é compulsória, a adesão é voluntária – tivemos uma baixíssima adesão dos municípios. E, com relação a todos os estados que já fizeram a regionalização, apenas 11 – cerca de 10, 11 – conseguiram de fato implementar a estrutura de governança da prestação regionalizada.

Então, entendo que a gente tem um caminho muito longo a percorrer até dezembro de 2025, que é o prazo que está definido pelos decretos regulamentadores da lei da Política Federal de Saneamento Básico, que, a partir de 2026, serão condicionantes, e aí isso vai dificultar a aplicação de recursos federais, mesmo que seja para implementar a infraestrutura para minimizar os efeitos de inundação, alagamentos e enxurradas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Era isso que eu queria trazer. Quero colocar a Secretaria de Saneamento aqui à disposição para colaborar com os estados e com os municípios no que for preciso para a gente tentar superar esses problemas e também para dirimir qualquer dúvida. Coloco a secretaria à disposição.

Mais uma vez, quero agradecer o convite para a participação aqui deste evento.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Independência/PDT - DF) – Grata pela participação. A Patrícia Areal é representante do Ministério das Cidades, Diretora Substituta do Departamento de Repasses e Financiamento.

Antes de passar para o próximo orador, eu gostaria de dar boas-vindas ao Senador Bene Camacho, representante do Estado do Maranhão.

Seja muito bem-vindo a integrar o nosso time aqui no Senado Federal. Desejo sucesso na missão. É um prazer tê-lo aqui conosco na Comissão de Meio Ambiente.

O SR. BENE CAMACHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MA. *Fora do microfone*.) – Agradeço a gentileza.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Independência/PDT - DF) – Imagina. Seja muito bem-vindo.

Vou passar a palavra agora para o Sr. Rafael Pereira Machado, que também é coordenador. Ele faz parte também do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, é Coordenador de Estudos Integrados do Departamento de Obras da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

Seja muito bem-vindo, Rafael Machado.

O SR. RAFAEL PEREIRA MACHADO (Para expor. *Por videoconferência*.) – Bom dia. Meu áudio está o.k. para vocês?

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Independência/PDT - DF) – Bom dia, sim.

O SR. RAFAEL PEREIRA MACHADO (*Por videoconferência*.) – Primeiro, Senadora Leila, na sua pessoa eu cumprimento todos da mesa, todos da Comissão. Já fui apresentado, sou Rafael

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Machado. Atuo no Departamento de Obras da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil. Nós temos uma missão importante na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, na função de órgão central do nosso Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Eu sou engenheiro civil, da carreira de analista de infraestrutura, carreira federal, e integro o quadro da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Eu vou compartilhar a minha tela para contribuir com as discussões que estão acontecendo agora na Comissão. Por gentileza, me confirmem se já aparece para vocês a minha tela. (*Pausa.*)

Sim, acredito que sim, não é?

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Independência/PDT - DF) – Desculpa, Rafael. Estamos vendo sim, estamos visualizando bem, desculpa.

O SR. RAFAEL PEREIRA MACHADO (*Por videoconferência.*) – O.k., posso iniciar?

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Independência/PDT - DF) – Sim, deve – segundo o Senador Jayme Campos. (*Risos.*)

O SR. RAFAEL PEREIRA MACHADO (*Por videoconferência.*) – Então, inicio minha fala rapidamente fazendo menção à nossa Lei 12.608, de 2012, que é a lei base da nossa Política Nacional de Proteção e Defesa Civil. Essa lei instituiu a política e também dispôs sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil. Ela traz objetivos e diretrizes da política, também de forma muito importante, as competências de municípios, estados e União, e também definição do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, que é reconstituído por todos os órgãos e entidades da administração pública federal, dos estados, Distrito Federal e municípios e pelas entidades públicas e privadas que atuam significativamente nessa área de prevenção de acidentes. A gente tem um jargão na defesa civil em que defesa civil somos todos nós, e, de fato, somos todos nós, nas instituições públicas e privadas, que têm competências distintas que se somam nessa política de gestão de riscos e desastres.

Dividi a nossa fala aqui rapidamente em duas partes, uma abordando um pouco mais os desastres de origem hidrológica, as nossas inundações. Trago inicialmente a nossa Codificação Brasileira de Desastres, que é, sob o ponto de vista legal, o que define, tipifica e qualifica os

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

desastres para a atuação do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil. Esses grupos de desastres que têm relação com as inundações, as enxurradas, são tipificados. E essa quantificação... Tem um outro grupo das chuvas intensas, que também tem uma relação direta com essas inundações, enxurradas e alagamentos que a gente tem visto no país.

Conversando um pouco a respeito das causas, a gente tem esse processo histórico de estruturação das cidades do Brasil, desde o período colonial, que começaram a se instalar próximas aos rios, por necessidade de transporte, acesso à água. E esse processo, desde então, vem se intensificando com o processo de urbanização que ocorreu naturalmente e, ao longo do tempo, isso se tornou uma das razões dessa problemática das áreas urbanas sendo inundadas frequentemente no país. Com isso, junto com a nossa falta de infraestrutura, falta de planejamento urbano adequado, você começa a criar áreas mais sucessíveis a inundações.

Também outro ponto que a gente percebe que vem contribuindo muito para esse processo é justamente esse descontrole do ordenamento do território, a falta de planejamento urbano nas cidades brasileiras. Salvo poucas exceções, a gente tem cidades crescendo, que cresceram e continuam crescendo de forma desordenada, promovendo desmatamento, uma impermeabilização do solo excessiva que acelera o escoamento superficial, aumenta o pico da cheia, reduzindo a infiltração da água no solo. Essa falta do planejamento urbano e a ausência de políticas públicas adequadas para gerenciar esse crescimento das cidades contribuem para a formação dessas áreas que nós, da defesa civil, que atuamos regularmente no Brasil nesses assuntos, vemos que tem uma contribuição muito direta.

Outro ponto que para nós é determinante para essa condição de desastres no Brasil, e também falando aqui das áreas de inundação, é justamente a nossa vulnerabilidade social. Populações socialmente vulneráveis, comunidades de baixa renda, frequentemente, não têm acesso à habitação segura e se instalam em áreas de risco, na margem de rio, regiões mais baixas, sujeitas aos alagamentos, às inundações, desprovidas de infraestrutura e com residências precárias e sem a resiliência necessária. Para nós, isso é tão ou mais preponderante para a ocorrência de desastres no Brasil do que os fatores climáticos apresentam. Obviamente, os fatores climáticos estão potencializando esse grande desastre social que se encontra instalado no Brasil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ainda falando das causas, o que a gente vem vendo é uma evolução dos desmatamentos de margem de rios. Há um grande esforço dos órgãos ambientais para conter esse processo, mas é um grande desafio, um país tão grande com tantas áreas. E, nesses desmatamentos de margem, a gente vê potencializar o assoreamento dos rios, a redução da capacidade de escoamento das cheias. A gente viu isso bastante no Rio Grande do Sul agora também, muitas calhas de rio, combinadas com o evento histórico que aconteceu, não tiveram capacidade de escoar adequadamente as cheias contribuindo para as inundações.

O desmatamento também contribui para uma menor retenção de água no solo, que depois, também no período seco, vai contribuir para a ocorrência das secas. A gente também trabalha nessa dinâmica nacional com algumas dinâmicas regionais. Por exemplo, nas regiões amazônicas a gente vê sazonalidades de cheias, em que as populações de alguma forma desenvolveram o mecanismo de se adaptar por conta de uma dinâmica regional. Muitas delas já utilizam construções elevadas para justamente trabalhar nessas estratégias de agricultura de base, rotação de culturas, utilizando de veículos adequados nesse processo como barcos e outros.

E falando ainda das causas, a gente vê um efetivo agravamento das condições climáticas. Outros colegas vão dar mais ênfase nisso, mas por exemplo, imagens recentes do desastre lá do Rio Grande do Sul, a gente vê claramente o aumento da frequência e da intensidade das chuvas e no Brasil o abrasamento dessas condições climáticas vem atuando com outros fatores, que a gente já mencionou – urbanização desordenada, infraestrutura sem resiliência e, principalmente, a questão da vulnerabilidade social, que potencializa ainda mais os efeitos dessas inundações.

Eu remeto a uma instância, já citada, nossa o Atlas Digital de Desastres – meu colega Alan já me ensinou de forma mais detalhada sobre esses números, mas eu convido a todos, já que é uma plataforma que é mantida pela Defesa Civil nacional do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, que a gente tem esses históricos, e a gente vê, olhando para o passado, a gente pode fazer visualização de tabelas, mas também de mapa, essa concentração de áreas tradicionalmente afetadas por inundações no país, é uma plataforma interessante que convido a todos. A gente tem números muito emblemáticos e significativos da ocorrência de cheias, inundações, enxurradas, alagamentos, danos humanos e materiais e prejuízos imensos, historicamente no país.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Convido também a visitar a nossa página do Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil, que está sendo elaborada neste momento. Alguns produtos já estão disponíveis, por exemplo, o produto 2, que é o capítulo do nosso plano, que fala de mudanças climáticas e lá há uma abordagem sobre as tendências de curto, médio e longo prazo, com base em modelagens feitas por instituições nacionais, para essas tendências de agravamento, e a gente vê uma consolidação de potenciais agravamentos de inundações nessas regiões. Então, além da continuidade de histórico de inundações, a gente vê potenciais de agravamento.

Esse material também está disponível nessa página que está indicada aí, que pode ser consultada e reforço o convite para que seja visitada. O plano ainda não está publicado, está em construção, mas suas etapas construtivas vêm sendo disponibilizadas nesse *site*.

Focando rapidamente na atuação da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, nesse cenário das inundações, nós atuamos no vasto espectro de desastres nacionais, mas o foco aqui são as inundações depois as secas.

Na preparação para os desastres, nós atuamos em articulação com órgãos, com instituições de monitoramento, algumas delas aqui citadas – o Instituto Nacional de Metrologia, o Inpe, o CPTec do Inpe, o Cemaden, a Agência Nacional de Águas, Serviço Geológico do Brasil –, para a gente ter informações de predição, de previsão, de alertas de inundações, possíveis inundações, e a gente faz essa articulação com estados e municípios para que haja a comunicação à sociedade.

Essa articulação é feita nessa rede da Defesa Civil nacional, Defesa Civil dos estados, Defesa Civil dos municípios e em alguns dos instrumentos que a gente utiliza para essa disseminação, em que a gente pode mencionar os SMSs, pelo celular. Nós lançamos ontem o início das operações do *cell broadcasting*, que é uma comunicação revolucionária, que nós vamos disponibilizar também via celular nos próximos meses. Já tem um universo de municípios pilotos sendo testados.

Nós também divulgamos comunicados de risco pelas redes sociais, pela mídia, TV, ou seja, há um complexo sistema que avançou bastante nos últimos anos e sempre tem que buscar sua melhoria.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nós também atuamos na resposta e reconstrução de desastres, na recuperação, especialmente nessas ações de socorro e resgate, mobilizando forças federais e também disponibilizando recursos financeiros para que as forças estaduais, bombeiro, polícia, possam atuar localmente nas respostas a desastres junto com as forças municipais.

Nós temos também recursos financeiros federais que são repassados de forma célere e emergencial para o custeio de ações de abrigamento, assistência humanitária, acolhimento às pessoas desalojadas, desabrigadas. E nós também repassamos recursos financeiros emergenciais para essas ações de restabelecimento e reconstrução. Restabelecimento são obras mais céleres para restabelecimento pontual das condições de segurança em comunidades; e reconstrução de infraestrutura pública destruída são, por exemplo, pontes, habitações e todo tipo de infraestrutura pública que for destruída por um desastre.

Para tudo isso é necessário o reconhecimento federal da situação de emergência após a decretação por um ente federativo, estado ou município. O reconhecimento federal abre uma exceção jurídica para que a União possa repassar os recursos de forma célere a esses entes afetados.

Só um recorte rápido aqui nesse aspecto, falando de inundações, já está muito em evidência, mas só trazendo aí, a gente tem esse megadesastre acontecido agora no Rio Grande do Sul, com inundações, alagamentos, deslizamentos. E aí, trazendo alguns números recentes, são mais de 400 municípios afetados, mais de 2 milhões de pessoas afetadas, mais de 800 feridos, ainda temos no último boletim da Defesa Civil do estado 28 desaparecidos e mais de 180 óbvios confirmados, infelizmente.

Temos alguns números também dos nossos repasses feitos para o estado. Nós temos mais de 450 municípios reconhecidos com a situação de emergência, ou seja, com possibilidade de receber esses recursos de forma célere. Já enviamos para 130 municípios mais de R$128 milhões; para 114 municípios, de assistência humanitária, R$26 milhões foram repassados antes, em um rito mais célere; passamos também para 69 municípios mais de R$5 milhões para ações de proteção animal. De obras de restabelecimento, esses números evoluem todos os dias, temos mais de R$280 milhões e, de reconstrução, mais de R$300 milhões.

Esses números todos os dias estão se atualizando...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Soa a campainha.*)

O SR. RAFAEL PEREIRA MACHADO (*Por videoconferência.*) – ... porque são números chegando para a nossa equipe todos os dias.

Então, focando ainda nas medidas preventivas e mitigatórias necessárias, rapidamente, os outros órgãos têm dado bastante ênfase nisso, mas precisamos aí de reflorestamento, preservação de áreas verdes, políticas de planejamento urbano, implementação de infraestrutura resiliente, infraestrutura adaptada às novas condições climáticas – são medidas de adaptação muito importantes –, precisamos investir nos sistemas naturais, infraestrutura verde, trabalhar, quando for viável, na realocação de comunidades ou fornecer condições de aumentar a resiliência das comunidades que precisam continuar convivendo com o risco.

Continuando ainda no fortalecimento dos serviços públicos, e aqui eu faço a minha fala bem importante para a necessidade de estruturar adequadamente os órgãos de proteção da defesa civil da União, dos estados e dos municípios. Nós não temos órgãos com quadro próprio. É necessário que haja carreira própria dos órgãos de defesa civil das três esferas de governo. Todos normalmente são por servidores cedidos de outras áreas, e a descontinuidade desses trabalhos afeta diretamente a continuidade da implementação da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil no Brasil.

Precisamos continuar aprimorando os sistemas de monitoramento e alerta, os planos de contingência simulados, trabalhar na educação e conscientização e nas políticas de inclusão social e geração de renda.

Falando rapidamente das secas, esses são os códigos da Codificação Brasileira de Desastres, identificados como estiagens, secas ou desastres, que nós trabalhamos nas emergências.

Ligado às causas, o Nordeste está muito relacionado a condições geomorfológicas locais. A condição da geologia contribui, os padrões atmosféricos. Os efeitos climáticos agravam, alteram os padrões de chuva, potencializando a aparência de secas e a retirada de cobertura vegetal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Na Região Amazônica, nós temos visto um agravamento dessas secas também, que estão muito relacionadas às mudanças climáticas, ao desmatamento, aos eventos atmosféricos – El Niño – e ao uso inadequado da terra.

Outras regiões também no Brasil que a gente vê... Aqui todas essas são fotos de solicitações de recursos que chegam para nós. A seca no Rio Grande do Sul tem muita relação com a seca agrícola. Então, fenômenos naturais potencializam as secas sazonais e cíclicas nessa Região Sul. A posição geográfica favorece, além do uso da terra e de práticas agrícolas que, ao longo do tempo, contribuíram para o aparecimento dessa condição de erosão do solo, assoreamento dos rios, menor retenção de recursos hídricos – aí é uma gestão de recursos hídricos que precisa ser sempre aprimorada.

Outras ações humanas que contribuem para as secas: desmatamento e queimadas, degradação do solo, uso inadequado e insustentável da água e crescimento populacional desordenado.

O que me chama a atenção e que a gente testemunha muito nas nossas idas a campo é a insuficiência da infraestrutura hídrica. Ela não é resiliente aos períodos secos. A gente vê muito isto no Nordeste, mas também em algumas regiões do Brasil: que, nos períodos mais secos, não há resiliência da infraestrutura hídrica para resistir aos períodos secos.

Também convido rapidamente – eu estou me encaminhando para o meu final aqui – para que haja a visita ao nosso Atlas Digital. Nós temos também os registros das ocorrências de secas, com números muito relevantes de desastres ocorridos nesse período de 1991 a 2023 no país. A gente vê uma efetiva concentração nessas áreas que foram mencionadas. E também convido para que seja visitado novamente o nosso Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil, que traz essas perspectivas de cenários prováveis de curto, médio e longo prazos também para as secas, consolidando também a tendência de agravamento nas regiões tradicionalmente afetadas e outras regiões que podem passar a ser afetadas no cenário futuro.

Nós atuamos na preparação, fazendo articulação com instituições de monitoramento, especialmente trabalhando, por exemplo, com o Monitor de Secas, que traz esses prognósticos de seca para o país. E a gente vem, a partir dessa interação com os órgãos de monitoramento, fazendo a divulgação, a interlocução de preparação com os estados e municípios para os

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

desastres. Nós atuamos na resposta, especialmente com a nossa Operação Carro-Pipa, que movimenta números gigantescos todos os anos na região do Semiárido do Brasil, é uma parceria nossa com o Exército Brasileiro. E, por exemplo, outro tipo de ação é a distribuição de reservatórios, para que essa água seja distribuída à população quando está no momento da seca.

Nós atuamos também com obras emergenciais, por exemplo, prolongando captações de água municipais quando os reservatórios secam e o ponto de captação fica fora da água. Esse é um dos vários exemplos que a gente pode citar de apoio federal para envio de recursos para que haja um restabelecimento mínimo do abastecimento de algumas cidades.

Medidas preventivas: fortalecimento de serviços públicos – reforça-se a necessidade de a gente estruturar adequadamente os órgãos de proteção e defesa civil, que não possuem estrutura própria, quadro próprio em sua grande maioria, nacionalmente falando –; aprimoramento dos sistemas de monitoramento; programas de recuperação ambiental; implementação de infraestrutura resiliente e adaptada para ampliar a oferta de água; aprimoramento do manejo dos recursos hídricos; e políticas de inclusão social e de geração de renda, sempre importantes.

Todas as solicitações são feitas por meio do nosso Sistema S2ID – uma tela rápida ali –, que os usuários municipais e estaduais já conhecem, para pedir recursos, reconhecimento federal e recursos de resposta e recuperação ao Governo Federal.

Alguns desafios gerais: a disponibilidade de recursos financeiros sempre é um desafio para o poder público, para a implementação das medidas estruturais e não estruturais – historicamente é insuficiente, a gente precisa continuar trabalhando para ampliar essa oferta de recursos financeiros –; estruturar adequadamente os órgãos de proteção e defesa civil, que é um problema nacional; e o engajamento da sociedade nesse compromisso do uso consciente dos recursos hídricos.

Quero agradecer – passei um pouco do meu tempo – em nome da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. Fico à disposição para continuar contribuindo com o debate.

Obrigado, e bom dia a todos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Independência/PDT - DF) – Nós que agradecemos sua participação, Sr. Rafael, inclusive eu estava conversando aqui com a Alan, que é o nosso representante da ANA, sobre os desafios que a nossa defesa civil tem em questão de infraestrutura, de pessoal, não sei nem de orçamento...

O SR. RAFAEL PEREIRA MACHADO (*Por videoconferência*.) – Sim, é verdade.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Independência/PDT - DF) – O orçamento também, a questão da infraestrutura nos municípios, nos estados, enfim, é uma missão desafiadora, viu? Parabéns e obrigada mesmo por sua exposição aqui na nossa Comissão de Meio Ambiente.

O SR. RAFAEL PEREIRA MACHADO (*Por videoconferência*.) – Agradecemos também. Estamos à disposição.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Independência/PDT - DF) – Obrigada.

Vou passar a palavra agora para a Larissa, que está aqui presente conosco, assim como o Alan, Larissa Alves da Silva Rosa, que é Coordenadora-Geral de Bacias Hidrográficas do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. (*Falha no áudio.*)

A SRA. LARISSA ALVES DA SILVA ROSA (Para expor.) – Senhoras e senhores, muito bom dia a todos os cidadãos que nos estão assistindo no modo *online* e aos Senadores presentes.

Inicialmente, quero falar que é um grande prazer, um privilégio, uma satisfação, Senadora Leila, estar aqui presente, representando a nossa Secretaria Nacional de Segurança Hídrica, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. Tive que vir presencialmente para parabenizar o trabalho desta Comissão de Meio Ambiente e a Senadora Leila. Sou fã do seu trabalho, então vim presencialmente trazer o abraço do nosso Ministro Waldez Góes e do nosso Secretário Giuseppe.

Começando com bastante alegria, me chamo Larissa Rosa, sou Doutora em Desenvolvimento Sustentável pela Universidade de Brasília, sou Analista Ambiental do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e coordeno atualmente a agenda de revitalização de bacias hidrográficas pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Também quero parabenizar a iniciativa, muito bem-vinda, Senadora, porque a gente acredita que os trabalhos da Comissão e sobretudo o debate de hoje qualificam a nossa atuação, o nosso debate, para levar para a COP 30, que ocorrerá em Belém. Então, este é o nosso papel aqui também: demonstrar e reafirmar o protagonismo e a liderança do Brasil nessa agenda ambiental.

Cumprimento também o meu colega Alan Vaz. Estávamos semana passada na sala de situação de acompanhamento do sistema hídrico da Bacia do São Francisco – também faço parte do comitê da Bacia do São Francisco –, monitorando o reservatório de Três Marias, Sobradinho, monitorando e projetando para atuar a nossa qualificação.

Falo depois do Rafael Machado, e aí, de antemão, reconheço o trabalho da defesa civil, parabenizo pelo trabalho, sobretudo do nosso Ministro Waldez Góes, que foi incansável e foi exemplar ao lidar com o desastre climático e a catástrofe lá no Rio Grande do Sul. E cumprimento os demais que estão *online* – tem o professor da USP –; então, a gente trazer informação científica para o debate qualifica demais a nossa atuação.

Eu trouxe uma apresentação que eu vou passar rapidamente, porque eu acho que o mais rico e o que nos interessa realmente é o debate; mas, para os cidadãos terem disponíveis, vou passar aqui rapidamente.

Quando a gente recebeu esse requerimento da Senadora, a gente não poderia deixar de participar, e o título que a gente deu foi: Enfrentando desafios hídricos – causas e soluções para mitigar os eventos extremos climáticos no Brasil. Então, os fenômenos que fogem da normalidade de frequência e que vêm com muita magnitude – o requerimento veio como secas e desastres.

Gente, será que eu vou conseguir? (*Pausa.*)

Consegui.

Requerimento 71, de 2023.

Aqui é só para não perder de vista nos debates da Comissão de Meio Ambiente, debater sobre as razões da alta incidência de secas e inundações no país e sobre as políticas públicas e medidas necessárias para mitigá-las.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, o nosso papel aqui, hoje, enquanto Secretaria Nacional de Segurança Hídrica, é a gente debater por que ocorrem as causas e as medidas para mitigá-las. A gente vem numa linha propositiva de agir preventivamente, na linha de a gente discutir as consequências que todos nós passamos e assistimos, como a questão das secas, ocasionada sobretudo também por n fatores, mas também em grande parte pelo El Niño, do qual a gente saiu agora em julho, e as enchentes, as inundações, os alagamentos, a catástrofe, a grande emergência climática que nos pede ação em 2024. Então, essas cenas já são corriqueiras; a gente trouxe aqui só para reafirmar qual foi o dever de casa passado e qual é o papel do Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional nessa temática, sobretudo na linha da prevenção.

Tratar de planejamento é muito mais gratificante e muito mais privilégio do que se a gente estivesse debatendo aqui as consequências. Então, agradeço, passarei a minha fala toda agradecendo a oportunidade de estar aqui conversando com vocês.

Trouxe aqui um pouco da cara do nosso grande Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional, que tem tantos temas importantes, como o que trouxe o Rafael, que falou antes de mim, a questão da secretaria nacional – deixe-me ir acompanhando por aqui, porque eu sou míope –, a gestão de riscos e desastres da nossa secretaria.

O nosso ministério é reconhecido também nesse pós-eventos extremos. A gente tem quatro secretarias finalísticas, entre elas a Secretaria Nacional de Segurança Hídrica, que traz o nosso Plano Nacional de Segurança Hídrica. Tem a política de desenvolvimento regional; então, para tratar as desigualdades regionais do nosso país, dinamizar a economia, traz uma vertente de desenvolvimento produtivo. Tem uma secretaria mais considerada meio, que é a Secretaria de Fundos. Temos duas empresas vinculadas, que são a Codevasf e a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, mas a gente tem também o Dnocs, que são nossas grandes empresas executivas que executam as políticas formuladas pelo nosso ministério.

Então, a gente vai focar ali no nosso quadrinho, Secretaria Nacional de Segurança Hídrica, e ali eu trouxe um pouco do nosso Índice de Segurança Hídrica e o nosso Plano Nacional de Segurança Hídrica lançado em 2019, 2020, no qual a gente sempre advoga a favor de que a segurança índica é muito mais do que água para beber, água para consumo humano, e passa sobretudo por boa governança – está bem pequenininho ali –, um clima de paz, estabilidade

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

política, cooperação transfronteiriça, que é outra agenda nossa, do nosso departamento de revitalização e planejamento para segurança hídrica e financiamento. Então, a gente tem a segurança hídrica com as quatro dimensões: humana, econômica, ecossistema e a dimensão resiliência, que é a pauta da nossa comissão e do nosso diálogo hoje.

Trouxe aqui também, no próximo eslaide, um pouco das faces da segurança hídrica e como ela nos revela. Então, o que o plano traz como segurança hídrica? A gente precisa ter uma infraestrutura bem dimensionada para atender ao balanço hídrico e equilíbrio entre a oferta e demanda e que a gente também tenha condições de suprir a água para as quatro dimensões nessas situações de emergência, nesses eventos contingenciais.

Então, lá no primeiro quadrante, a gente tem a situação de segurança hídrica ideal, no qual a gente tem o equilíbrio, balanço oferta e demanda, a gente tem uma infraestrutura hídrica adequada e condições normais de temperatura e pressão.

No segundo quadrante, a gente tem um aumento pelo uso da água, pela questão do aumento populacional, do crescimento das cidades, do uso intensivo da água para a irrigação, para a agropecuária; e aí já começa a demandar e a gente já tem um desequilíbrio, por conta do aumento da demanda pelo uso da água.

No terceiro quadrante, a gente tem uma infraestrutura hídrica ineficiente. Ali a gente vê que as casas já não têm mais abastecimento de água porta a porta, já diminuiu a criação do gado, das galinhas, e a gente não tem pivôs para irrigação. Então, para isso aí, a gente tem que trabalhar com armazenamento, reservação de água, adutoras e, sobretudo, saneamento básico, para levar abastecimento de água porta a porta na casa de todas as pessoas.

E no quarto quadrante a gente tem o evento climático extremo. Então, ali é uma situação sem chuvas, porque quando a gente fala em mudança climática, a gente está falando justamente nessa variabilidade do ciclo hidrológico. Então a duração das chuvas são as chuvas mais concentradas ou não tem, e o período muito grande de estiagem.

Quando a gente tem um período muito grande de estiagem, que são as secas históricas a que a gente vem assistindo, sobretudo na Bacia do São Francisco, desde 2012, há o assoreamento dos rios, a disponibilidade de água reduziu e consequentemente ali, para a gente já parece uma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

vegetação mais seca, sem irrigação e sem abastecimento. Então, a gente tem uma situação de desabastecimento.

Da mesma forma, quando chove muito em período de tempo muito concentrado, o rio inunda, alaga e a gente tem todas as consequências decorrentes das cheias e inundações.

Então isso está lá no nosso Plano Nacional de Segurança Hídrica, está disponível na página da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico.

Aqui o próximo eslaide eu vou passar rapidamente, porque já foi... os que antecederam já falaram que o nosso dever de casa é a gente tentar perseguir e mostrar a nossa visão de quais seriam essas razões da incidência de secas e inundações. Então, eu vou passar rapidamente.

Já foi falada pelo Alan e pelo Rafael a questão do El Niño e da La Niña, que é o aquecimento anormal das águas do Pacífico ou o resfriamento delas, porque aí muda o padrão de circulação atmosférica, o que impacta no Brasil. A gente sai agora de um El Niño, conforme o oitavo boletim disponibilizado, e agora há previsão de que a gente vai enfrentar também uma La Niña, em 2024, bastante intensa.

Gestão inadequada de recursos hídricos.

A gente sempre fala que, apesar de essas inundações, de essas enchentes serem de responsabilidade do município em uma escala mais local, se a gente tiver uma gestão adequada de recursos hídricos em nível nacional e federal, ajudará demais até na questão da prevenção e da discussão dessas catástrofes pós-desastres.

Infraestrutura insuficiente – disso aqui já foi falado.

Aí a gente traz a questão das bacias hidrográficas degradadas. Então, a gente trouxe ali... O rio só quer passar, e, na medida em que a gente tem construções nas margens do rio, no leito ou no curso da água, inevitavelmente, a natureza não respeitará os limites impostos pela sociedade, pelo meio ambiente urbano.

Ocupação desordenada do solo também.

Aí a gente traz a questão das variabilidades climáticas desse ciclo hidrológico: ou chove muito em período de tempo concentrado, ou passa muito tempo sem chover. Então, quando a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

gente fala das variabilidades climáticas, a gente está falando, sobretudo, de temperatura e pressão.

Estava prevista a fala de uma representante do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima...

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRA. LARISSA ALVES DA SILVA ROSA – Vai participar. Então, eu vou deixar para os especialistas em clima. O professor também falará depois sobre essa questão mais científica.

A mudança climática aqui não é nenhuma novidade para a gente, que surgiu desde a primeira conferência do meio ambiente em Estocolmo, em 1972. E, quando a gente teve o relatório de Brundtland, em 1989, a gente já teve a criação do painel intergovernamental de mudança do clima em 1988.

Naquela época, talvez não com essa temática, Senadora Leila, porque se falava muito em redução da camada de ozônio, aumento do efeito estufa e aquecimento global. E hoje a gente tem o Painel Intergovernamental sobre Mudança do Clima (IPCC), de alto nível, discutindo ciência, o que fazer e medidas para gente mitigar esses cenários cada vez mais urgentes.

No próximo eslaide, eu trouxe só o quadro referencial que a gente trabalha ao tratar de vulnerabilidade. Então, isso eu também vou deixar para a Inamara e para o professor falarem, que é a análise do risco climático. Sob a análise do risco climático, por que a gente é tão vulnerável? Ele vem em função da exposição e da ameaça, que são fatores externos, e diz respeito aos eventos que vão ocorrer – secas, inundações, furacões, terremotos. A vulnerabilidade é o quanto a gente é sensível, o quanto somos suscetíveis a isso. Ela passa pela sensibilidade – em que grau a gente vai ser atingido – e pela nossa capacidade de resposta – até que ponto estamos preparados para lidar com esses eventos. E aí a gente traz a questão da adaptação às mudanças climáticas.

Quando a gente fala no Plano Clima, que inclusive a gente está revendo atualmente – sobre o que acho que a Inamara, com certeza, falará –, a gente vai na linha da mitigação, que é a redução da emissão de gás carbônico na atmosfera e da adaptação.

Como sermos mais – e aí também um jargão e um termo que se usa muito – resilientes, termos a resiliência dos sistemas socioecológicos? Então, a gente traz aí só um ciclo de adaptação,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que é a gente avaliar esses riscos, impactos e vulnerabilidades e planejar para a adaptação, que geralmente tem cunho local, depende de cada localidade. A gente estava, Senadora, na semana passada, agora não sei se a gente estava no Senado ou na Câmara, em que houve o lançamento do Programa Cidades Verdes Resilientes, e aí a nossa Ministra Marina Silva falou que o grande mote da nossa ECO 92 era pensar global, agir local, e aí vai muito na linha da adaptação à mudança climática.

(*Soa a campainha.*)

A SRA. LARISSA ALVES DA SILVA ROSA – Entretanto, ela falou que, hoje em dia, a gente não pode mais ter esse pensamento, a gente tem que pensar e agir globalmente e localmente.

Aí, meu Deus, já apitou.

Vamos lá. Trouxe aqui um pouco do retrato do relatório do último IPCC sobre Mudanças Climáticas, e aí a gente já entra muito na nossa agenda de revitalização, o qual traz a questão da importância da adaptação baseada em ecossistemas para proteger vidas e meios de subsistências. A gente não vai passar, mas se a gente passar lá para as ameaças levantadas e o que a gente está chamando aqui de soluções, como se fossem justamente essas medidas necessárias, que foi o convite feito pela Comissão de Meio Ambiente, ela passa inevitavelmente pela revitalização de bacias hidrográficas.

E aí eu trouxe aqui para finalizar, nos três últimos eslaides, os nossos três carros-chefes do nosso departamento de revitalização. Então, as principais medidas implementadas pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional nessa linha de prevenção, que dialoga com os trabalhos da Comissão de Meio Ambiente, é o planejamento e gestão integrada de recursos hídricos, o Programa de Revitalização de Bacias Hidrográficas e o Programa Água Doce, que é um programa de acesso à água na linha da adaptação para prover água de boa qualidade para as populações que mais precisam em comunidades rurais e comunidades difusas no Semiárido do nosso país.

O Plano Nacional de Recursos Hídricos é o nosso grande documento orientador. O Alan trouxe na apresentação dele a questão da política de recursos hídricos, da Lei 9.433. Então, a gente tem aqui o nosso grande instrumento de planejamento de recursos hídricos, que é o nosso

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

plano recém-aprovado, em 2022, com horizonte temporal em 2040. Lá a gente vai traçar estratégias de como implementar os instrumentos da nossa política. Inclusive, a gente tem um princípio lá que é reduzir cada vez mais e prevenir esses eventos extremos climáticos. Entre os programas do nosso Plano Nacional de Recursos Hídricos, a gente tem o Programa 4.4, que trata justamente dessa interface, dessa intersecção das mudanças climáticas com o rebatimento na gestão de recursos hídricos e na questão da quantidade e da qualidade de água. Esse plano está disponível para toda a sociedade, merecia acessá-lo.

O nosso segundo programa é o Programa Nacional de Revitalização de Bacias Hidrográficas, e a gente tem o Plano Nacional de Revitalização, lançado em 2022. No plano a gente fez um diagnóstico dos principais vetores de pressão, das ameaças à degradação das principais bacias no país, no sentido de ver quais são os desafios que nos são postos para a gente traçar ações de revitalização. Então, a gente tem, por exemplo, uma agenda rosa, marrom, uma agenda verde, que é essa mais de cobertura vegetal – a agenda marrom é de saneamento; a agenda rosa é de participação.

Então, quando a gente fala em revitalização de bacias hidrográficas, a gente não está falando só de água para beber, ou não só tratando o curso d'água, mas a gente está falando de um conjunto de ações integradas para conservar, recuperar e preservar o meio ambiente através do uso sustentável dos recursos naturais, do aumento, sim, da disponibilidade da qualidade de água, que é a segurança hídrica, e da melhoria das condições socioambientais. Então, tratar a área de drenagem, a bacia hidrográfica como um todo, sobretudo incluindo as pessoas. Educação ambiental, revitalização, é sobretudo mudança de mentalidade da forma como a gente opera no nosso meio.

Então, esse é o nosso programa de revitalização.

E o nosso último programa é o Programa Água Doce, que é a implantação de dessalinização de água em comunidades rurais. A gente tem o nosso índice de condição de acesso à água, no qual a gente tem comunidades que são consideradas prioritárias, e é muito mais do que um programa de infraestrutura hídrica para levar água, pois passa por acordos de gestão com as comunidades, mobilização, educação ambiental, sustentabilidade ambiental. Em maio ou abril, por aí, a gente teve a entrega do nosso milésimo sistema lá no Ceará, o nosso milésimo sistema

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de dessalinização. Então, a gente já tem mais de 260 mil pessoas atendidas, operadores capacitados, e a gente acredita que esse programa é uma grande medida de adaptação.

Quando a gente colocou a questão dos riscos, e aí eu já vou fechar com a frase... Quando Ulrich Beck publicou na Alemanha, em 1986, *Sociedade de Risco*, ele escreveu uma frase em que disse que o risco é socialmente desigual e acompanha os pobres. Então, com aquele eslaide lá dos riscos, que casa muito com a justificativa do requerimento, a gente não pode deixar de trazer à mesa e de trazer ao debate esta questão das injustiças climáticas e trazer a questão do racismo ambiental, para a gente trabalhar com a inclusão dessas ações para todos.

Finalizo com a frase de Euclides da Cunha: "Viver é adaptar-se", quando ele trabalhou o drama do sertanejo lá na Guerra de Canudos, no final do século XVIII. E, com aquelas contingências, quando a gente ainda falava de combate à seca, a gente passou pela convivência com o Semiárido, e agora a gente inaugura uma nova era de bem viver no Semiárido – cada vez mais nos adaptamos.

Serve para o sertanejo no Semiárido, mas para todos nós: adequarmos o nosso estilo de vida, as nossas atividades econômicas, o nosso modo produtivo de uma forma mais sustentável, mais saudável, considerando todas as emergências climáticas que o planeta nos impõe e nos convida a seguir e a ter ações propositivas e muito importantes, como o trabalho desta Comissão de Meio Ambiente.

Eu fico à disposição para o debate.

Foi um prazer.

Muito obrigada pela oportunidade.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Independência/PDT - DF) – Nós é que agradecemos a sua presença, Larissa Rosa, Coordenadora-Geral de Revitalização de Bacias Hidrográficas, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

Bom, até o momento, a conclusão é que temos grandes desafios, inúmeros desafios que nos deixam... Não é, Senador Jaime Bagattoli? Quero até agradecer a sua participação, a sua presença até agora, até o momento aqui na audiência. Além da questão da educação, da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ocupação desordenada, o que preocupa também é a infraestrutura, a infraestrutura que está degradada, e precisamos de recursos para revitalizar.

Vamos ter um debate amplo, acho que nós não vamos parar só nesta, depois de ouvir Larissa, Alan, Rafael, enfim.

Há a questão da defesa civil também, porque são eles que estão na ponta, atendendo às emergências, atendendo a toda a população, e não têm infraestrutura, não têm pessoal, não têm orçamento. Realmente é urgente e é gritante, porque, como a Larissa falou, segundo o nosso querido e saudoso Euclides da Cunha, viver é adaptar-se, e está na hora de a gente realmente correr atrás dessa adaptação o mais rápido possível, porque as nossas infraestruturas – já está claro aqui – não são resilientes, não estão preparadas, e é de fato muito preocupante o que nós estamos ouvindo aqui de todos os nossos expositores.

Bom, nós estamos tendo uma participação maciça no e-Cidadania. Eu vou começar devagar, entre um expositor e outro, e passar algumas perguntas, porque, caso os nossos expositores queiram até responder, seria interessante.

Alexandre, do Distrito Federal: "Quais são as propostas para [...] [aliviar os efeitos do] desmatamento [...] do Cerrado, berço das nascentes que banham o Brasil?". Águas Emendadas é uma delas, nossa caixa d'água.

Luiz, do Rio de Janeiro...

Está sendo simplesmente comprometido todo o abastecimento e a produção justamente pelo crescimento desordenado, especulação também imobiliária naquela região, crescimento de condomínios, enfim, habitações. É realmente também outro debate que nós vamos ter que fazer aqui, porque Águas Emendadas banham as principais bacias. E aí não sou só eu, como Senadora do Distrito Federal, que tenho que fazer essa provocação, tem que trazer aqui os Senadores desses estados onde essas bacias estão sendo banhadas por Águas Emendadas, para que nós possamos fazer o debate sério e responsável aqui sobre a situação.

Luiz, do Rio de Janeiro: "O que pode ser feito para que novas construções [...] possam armazenar água de chuva em um volume maior nas cheias [...]?".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eduardo, da Bahia: "Quais medidas de manejo de recursos hídricos e planejamento urbano podem ser implementadas para mitigar a alta incidência de secas e cheias?".

Lorena, do Paraná – quer dizer, o Brasil inteiro está participando de alguma forma aqui da nossa audiência: Distrito Federal, Rio de Janeiro, Bahia, Paraná –: "Como o anteprojeto aborda a preservação de rios, mananciais e matas ciliares [...] [com vistas à] prevenção e [...][ao combate] a desastres naturais?".

Ernani, de Rondônia: "Quais as principais falhas na aplicação da Política Nacional de Recursos Hídricos que [...] [levam ao] agravamento de secas e inundações?".

São algumas das perguntas. Nós temos várias outras que vamos passar para os nossos expositores.

Mais uma vez agradeço à Larissa.

Eu vou passar agora para a Sra. Inamara Santos Melo, Diretora de Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima do nosso querido Ministério do Meio Ambiente. Seja bem-vinda, Dra. Inamara. Ela está no remoto.

A SRA. INAMARA SANTOS MELO (Para expor. *Por videoconferência*.) – Muito bom dia.

Em nome do MMA, nós saudamos aí a Senadora Leila Barros pela iniciativa de realização deste debate. Eu trago também o abraço da Secretária Ana Toni, da Secretaria Nacional de Mudança do Clima.

Senadora, esse é um debate por demais necessário e relevante. Nós temos relacionados aos desastres climáticos, a esses impactos tanto para secas quanto para inundações acho que dois marcos normativos mais diretamente, que é a Política de Proteção e Defesa Civil, que aqui foi muito bem apresentada pelo Rafael Machado, e também a Política Nacional sobre Mudança do Clima. É um pouco essa agenda que eu trago aqui para vocês.

Como também ficou claro na fala da painelista Larissa Rosa e do MDR, que tratou da política de recursos hídricos, essa é uma agenda que necessariamente precisa estar integrada. Então, a agenda de clima, além de climática, precisa estar integrada a um conjunto de políticas públicas para lidar com este novo contexto de crise climática. E o Ministério do Meio Ambiente e Mudança

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

do Clima, sobretudo na agenda de adaptação, tem essa atuação pautada justamente para estimular e desenvolver os mecanismos para que os riscos associados a eventos climáticos extremos e mudança do clima sejam trabalhados de forma antecipada pelos diversos órgãos do Governo e de maneira transversal, aí visando reduzir a vulnerabilidade tanto de sistemas naturais quanto dos sistemas humanos. Isso tudo se traduz na agenda do Plano Clima. E é isso que a gente apresenta aqui.

Eu gostaria aqui, então, de solicitar que os organizadores pudessem liberar para eu fazer a minha apresentação, em que eu trago o conjunto de informações relacionadas ao Plano Clima. Por favor, solicito a liberação para o compartilhamento.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Independência/PDT - DF) – Só um minuto.

Está liberado? (*Pausa.*)

Já está liberado.

A SRA. INAMARA SANTOS MELO (*Por videoconferência.*) – O.k., então muito obrigada.

É importante dizer que essa é uma agenda que integra as diversas estruturas do Governo Federal. Esse trabalho foi retomado em 2023 pelo Presidente Lula, com a restituição do Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima, e lá estão representados 22 órgãos federais, além da agenda aqui conduzida pelo Fórum Brasileiro de Mudança do Clima e também pela Rede Clima. E recentemente foram instituídas a Câmara de Participação Social, a Câmara de Articulação Interfederativa e uma terceira, a de Assessoramento Científico. Então, no âmbito do Comitê Interministerial, no trabalho que vem sendo coordenado pelo MMA, a gente tem feito um grande esforço para entregar este Plano Nacional sobre Mudança do Clima tal e qual é previsto na política nacional e nós coordenamos o grupo de trabalho de adaptação, em que temos 16 planos setoriais.

Cada um dos planos setoriais é coordenado pelo ministério que tem a responsabilidade específica sobre aquela agenda. Então, os senhores viram, tanto na fala do Rafael quanto na fala da Larissa, missões sobre essa agenda de adaptação. Esse tem sido um esforço para fazer com que cada uma das agendas possa incorporar essa lente climática e para que essa agenda possa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

acontecer de forma sinérgica. Então, reduzir riscos e vulnerabilidades para a agricultura com vistas à conservação da biodiversidade; a agenda de cidades; gestão de risco de desastres; indústria; transportes; recursos hídricos; também saúde... Enfim, são 16 planos setoriais na agenda de adaptação à mudança do clima. Essa é uma agenda, portanto, bastante extensa.

E, além das dimensões de mitigação, da dimensão de adaptação, a gente ainda trabalha com a elaboração de estratégias transversais para essa ação climática, prevendo aquilo que é uma política própria, uma agenda própria, por exemplo, sobre os impactos da transição justa, também uma agenda de meios de implementação e financiamento. Como bem disse a Senadora agora há pouco, nós precisamos de financiamento para a implementação desta agenda. Então, este é um diálogo e existe a necessidade de uma pactuação política em torno disso. E é preciso dizer que o Plano Clima vai trazer um custo para a adaptação no país, qual é a estimativa de quanto precisamos trabalhar.

Ao final, vocês vão ver também que nós buscamos identificar, neste processo de elaboração do Plano Clima, aquelas medidas, ações e programas que já constam no nosso PPA, que já constam no nosso orçamento e aquilo que seria uma necessidade do Brasil, do Governo brasileiro, para que a gente possa reduzir as vulnerabilidades nesses diversos setores para lidar com os impactos climáticos, além de todo o investimento em educação, capacitação, pesquisa e também no próprio monitoramento da implementação desta agenda de adaptação, com transparência, com participação social. O fato é que, para a elaboração deste nosso trabalho, nós seguimos aquilo que está hoje validado pelo IPCC internacionalmente, o que está colocado, qual é o desafio, tanto na agenda de mitigação, ou seja, de redução de gás de efeito estufa... E já estamos a caminho de atingir o limite de aquecimento estabelecido no Acordo de Paris. Então, a menos que haja uma redução imediata, rápida e em grande escala dessas emissões, nós vamos chegar a um grau e meio, e reverter isso é impossível, lembrando que o Brasil hoje já registra em diversas regiões o aumento da temperatura para três graus. Nós já vivenciamos isso, então é absolutamente necessária e urgente uma ação que possa nos ajudar nessa redução das emissões do ponto de vista global.

E, para a agenda de adaptação, inclusive partimos do entendimento de que algumas mudanças climáticas são irreversíveis, levando alguns sistemas a uma condição inclusive de impossibilidade de recuperação, e nós precisamos estar preparados para lidar com isso. Existe,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

inclusive, como exemplo, o ponto de não retorno em alguns sistemas florestais, tanto boreais quanto tropicais, e nós estamos num momento considerado crítico para fazer com que essa agenda avance rapidamente. As evidências científicas são inequívocas, as mudanças climáticas são uma ameaça ao bem-estar humano, à saúde do planeta, e qualquer atraso em uma ação global ou em uma ação coordenada conjunta pode levar à perda aí dessa breve janela para a gente assegurar um futuro habitável. Então, é importante dizer da necessidade de acelerar a agenda, tanto na parte da dimensão de mitigação quanto também na agenda de adaptação.

Só para se ter uma ideia, nos últimos 50 anos, a Organização Meteorológica Mundial informa que o número de desastres naturais quintuplicou. E, entre a década de 70 e a década de 2021, foram reportados quase 12 mil desastres, significando mais de 2 milhões de mortes e em torno de US$4 trilhões em danos e prejuízos materiais. Então, nós precisamos fazer muito mais do que está estabelecido pelos compromissos assumidos pelos países no Acordo de Paris. As políticas relacionadas nas NDCs são absolutamente insuficientes para limitar o aquecimento abaixo de dois graus, e nós precisamos avançar rapidamente nesta agenda.

Quero dizer do compromisso brasileiro para a redução dessas emissões. Na agenda de mitigação, essa meta é factível, é possível, dado o grande patrimônio natural, a matriz energética brasileira. Então, nós podemos, sim, alcançar essa redução das emissões de gases de efeito estufa ainda que necessitando da mobilização e da sensibilização de um conjunto de setores para que a gente altere, de forma significativa, o padrão das emissões no Brasil, em particular naquilo que diz respeito ao uso da terra, à mudança do uso da terra e das florestas. Então, a gente chega a 2025 no patamar... Espera-se chegar a 2025 no patamar de 1,32Gt de gases de efeito estufa; em 2030, este número seria reduzido a 1,2Gt. E se dialoga hoje, no compromisso que deve ser expresso na COP 30, aqui no Brasil, qual seria o compromisso de redução a partir de 2035, até chegarmos à neutralidade de carbono em 2050.

Mas, obviamente, eu trago aqui o componente de adaptação, que é o foco do nosso trabalho e que diz respeito mais diretamente a essa temática da nossa audiência, dizendo que cada um desses planos setoriais que nós estamos assessorando ou apoiando, na verdade, estão sob a coordenação dos respectivos ministérios que atuam à frente de cada uma das pastas, mas tem sido um processo de grande engajamento e interação entre os setores de capacitação. Temos nos colocado muito próximos aos diversos ministérios para essa lente climática sobre a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

compreensão do tamanho dos riscos climáticos, o que isso representa na agenda de cada um desses setores e a necessidade de apostar em adaptação baseada em ecossistemas, de apostar na promoção da justiça climática. Então, a gente tem feito uma série de oficinas setoriais, gerais, temáticas, webinários de orientação, envolvendo um grande número de instituições.

Esse trabalho tem sido acompanhado ou orientado tecnicamente pelo MCTI, com o suporte da Rede Clima e também do Inpe. Nós tivemos uma série de insumos científicos elaborados para garantir a seleção da melhor ciência disponível para contribuir com esses planos setoriais. E aqui, inclusive, foi apresentado pela Larissa, se baseando na melhor ciência, aquilo que é apontado pelo IPCC como referência para analisar os riscos climáticos, entendendo que não se trata apenas da ameaça climática, não se trata apenas da chuva, da inundação, mas daquilo que envolve os aspectos sociais, econômicos, ambientais, aquilo que envolve o grau de exposição a que os sistemas estão expostos. Então, o grau de vulnerabilidade da nossa população, a ausência de moradias, a dificuldade enfrentada pelos cidadãos e cidadãs no acesso a políticas básicas, tudo isso amplia o grau de vulnerabilidade e disposição das pessoas diante das ameaças climáticas, compondo, assim, os riscos climáticos.

E a gente, então, passa por esse processo de avaliação de impacto para o planejamento da adaptação e a garantia da implementação desta agenda, seguindo um marco normativo que parte dos tratados internacionais, que segue a Política Nacional sobre Mudança do Clima, que avança em relação ao Plano Nacional de Adaptação à Mudança do Clima, que foi lançado em 2016, às vésperas do *impeachment* de Dilma, em que a gente teve pouco ou quase nada implementado, mas que foi um contato importante do Governo brasileiro com a agenda de adaptação. E eu acho que a gente dá passos mais largos neste momento para aumentar a capacidade adaptativa e de resiliência, buscando, assim, contribuir com a meta global de adaptação, que é reduzir a vulnerabilidade com vistas a contribuir com o desenvolvimento sustentável.

O fato é que a gente tem atuado nesta proposta de garantir, de assegurar uma governança que seja inclusiva, integrada, que possa ampliar a capacidade de financiamento, de inovação, ter a sinergia entre a ação climática e desenvolvimento, mas isso, obviamente, exige uma mudança de comportamento, um novo olhar para o manejo de ecossistemas no Brasil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aqui foram feitas várias perguntas sobre a questão do desmatamento, sobre a questão dos recursos hídricos, riscos que precisam ser tratados, enfrentados, inclusive aqui no Plano Nacional sobre Mudança do Clima, nos seus diversos planos setoriais.

Mas o fato é que nós reunimos um conjunto de informações, de subsídios técnicos, cruzando modelos climáticos, para inclusive avaliar cenários futuros e dar maior segurança e confiabilidade aos estudos aqui apresentados. Dessa maneira, nós levantamos informações sobre o grau, o índice relacionado à capacidade adaptativa dos municípios – no Brasil, apenas 250 entre os 5.570 municípios teriam uma capacidade alta para lidar com os impactos climáticos.

A gente está falando de um país extremamente vulnerável, portanto, registrando diversos impactos nesses últimos anos, a partir daquilo que foi reportado à plataforma do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, apresentando aqui o cenário de desastres no Brasil.

Acho que esses dados já foram, de alguma maneira, apresentados pelo Rafael, mas eu ressalto que, neste conjunto, para a gente compreender os impactos, é bem importante dizer que muitos municípios têm declarado situação de emergência, muitos brasileiros, de fato, têm sido afetados por eventos extremos. Quando a gente observa, inclusive, o que foi a agenda, o desastre ou a tragédia do Rio Grande do Sul, trazendo, de maneira muito evidente, o tamanho do risco que hoje é enfrentado pelo país, a gente precisa de uma ação que seja urgente e clara, para dar passos mais largos nessa agenda de adaptação para redução das vulnerabilidades.

Só para a gente ter uma ideia deste processo, em 2003, nós registramos 5 bilhões relacionados a danos diretamente ligados a eventos climáticos. E isso cresceu de maneira exponencial; em 2023, foi multiplicado por dez, e o registro é de 54 bilhões de danos relacionados a esses eventos.

Eu tenho aqui outras informações. Como o tempo é um tanto escasso, eu queria apenas ir fechando, dizendo que nós devemos entregar, ainda em 2024... nós estamos no processo final de elaboração dessa estratégia geral de adaptação, deste documento que irá à consulta pública, que se relaciona com estes planos setoriais, que tem um alinhamento com a agenda de mitigação, um conjunto de objetivos para tratar da resiliência das populações, cidades, territórios, promover a produção e também o acesso regular a alimentos, promover a segurança hídrica, conservar a biodiversidade, resguardar o bem-estar das populações, garantir a segurança energética,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

promover o desenvolvimento socioeconômico e proteger o patrimônio cultural e a preservação de práticas culturais.

Os planos setoriais nós prevemos finalizar no dia 20 de setembro próximo, quando então passarão por revisão e consulta pública, lembrando que este processo tem como eixo norteador a promoção da justiça climática, entendendo a necessidade de garantir um olhar cuidadoso às especificidades de cada comunidade, de cada setor, de cada região, voltando-se, então, a priorizar as populações mais vulneráveis, a diminuir as desigualdades sociais e institucionais, que são históricas, a partir de uma ação que seja transformadora na agenda de adaptação. Para isso, nós entendemos a necessidade de apostar em ações de baixo ou sem arrependimento.

Nós precisamos melhorar muito a infraestrutura das nossas cidades, ter uma nova agenda, sabendo que vamos ter que lidar com as incertezas, considerar os efeitos em longo prazo e a necessidade de priorizar essas medidas e essas ações, considerando todas as limitações em recursos. É um grande desafio que está colocado hoje para o país, dado o fato de termos um país de dimensão continental, mas, obviamente, se a gente tem a participação das pessoas, do setor empresarial, dos governos, municipais e estaduais, também da sociedade civil, com ênfase na necessidade do controle social, discutindo a emergência climática, a justiça climática, a comunicação, tendo a participação efetiva das mulheres, nós esperamos construir uma agenda, de fato, robusta para o país.

E convidamos a todos e todas a acessarem a plataforma Brasil Participativo, todos aqueles que nos assistem neste momento, para que a gente recepcione propostas para esta agenda, tanto de mitigação quanto de adaptação. A plataforma vai receber propostas até o dia 26 de agosto, temos realizado uma série de plenárias também territoriais por bioma, então temos uma agenda que, de fato, promete trazer essa cara e essa diversidade do Brasil, mas entendemos que é uma agenda absolutamente necessária, urgente para darmos conta de todos os desafios, e com essa integração e com esse reforço dos diversos ministérios, que também têm uma agenda própria de articulação e de consulta à sociedade.

Quero dizer, inclusive, que o Ministério das Cidades tem feito um grande esforço para a ampliação desse debate. Nós temos, junto ao ministério... A Larissa, ela própria, comentou aqui acerca do Programa Cidades Verdes Resilientes. Temos agendas que integram esse esforço do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Plano Clima, desde o próprio Plano de Transformação Ecológica. Enfim, vários são os ministérios que hoje apresentam agendas que dialogam com a iniciativa aqui apresentada neste momento.

Eram essas as contribuições, Senadora, dizendo do nosso esforço em lidar com essa agenda, em trazer a melhor ciência e em apresentar um plano que seja exequível, que seja monitorável, que traga os meios de implementação de forma efetiva para que a gente não tenha apenas uma carta de intenção ou apenas mais um plano, mas que aquilo ali direcione a agenda do Governo brasileiro rumo a um desenvolvimento sustentável com justiça climática.

Muito obrigada a todos, e nos colocamos à disposição para perguntas.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Independência/PDT - DF) – Nós é que agradecemos a sua participação, Inamara, e a exposição muito clara, muito objetiva, mostrando o trabalho que já vem sendo desenvolvido pelo Ministério do Meio Ambiente – os desafios, como eu falei anteriormente, não são poucos – e essa preocupação mesmo com essa agenda focada na redução dos impactos e, acima de tudo, na promoção da justiça climática, que a gente sabe que tem que ser prioritária, assim como você já sinalizou, porque é muito importante para o nosso país.

Continuando as perguntas aqui, vou pedir... Inclusive, Inamara, a secretaria aqui da nossa Comissão está pedindo para você passar para eles a sua apresentação para que possamos incluí-la com as demais apresentações na audiência de hoje.

Muito obrigada.

Eu vou passar a palavra... Antes de passar para o Tércio, vou passar para algumas perguntas.

Senador Jaime, quer falar? (*Pausa.*)

Só um minuto, então, Senador.

Vou falar aqui algumas perguntas do e-Cidadania.

Isabela, do Distrito Federal: "Quais são as iniciativas e recursos [...] [disponíveis] para retardar e diminuir as perdas e diminuição da qualidade de água no Cerrado?".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ricardo, do Rio de Janeiro: "O Governo Federal, em conjunto com estados e municípios, tem plano de realocação de bairros constantemente afetados por inundações?".

Isabella, do Espírito Santo: "De que forma o Governo pode se preparar estrategicamente para futuros desastres naturais e como a população pode participar disso?".

Júnior, do Rio de Janeiro: "Quais são as principais causas das secas e inundações [...]?"

Muitas dessas perguntas também já foram, de alguma forma, respondidas aqui pelos nossos expositores, só estou citando-as porque é uma participação interessante e eu acho importante a gente citar essas participações.

Júnior, do Rio de Janeiro: "Quais são as principais causas das secas e inundações no Brasil e quais as soluções que podem ser implementadas para mitigar esses eventos?".

Bruno, do Rio Grande do Sul: "Como a inteligência artificial pode auxiliar [...] [na prevenção de] desastres naturais?".

Carlos, de São Paulo: "No caso de enchentes, sabemos que barragens de contenção funcionam [...], por que não são implementadas?".

Temos também comentários.

Dennis, do Paraná: "Matas ciliares, nascentes, campos úmidos, restingas, manguezais e topos de morro são sagrados e devem ser protegidos a qualquer custo!".

Gustavo, do Pará: "Impedir a exploração de petróleo na Bacia da Foz do Amazonas é uma medida crucial para mitigar a emissão de gases de efeito estufa".

Esses são os comentários.

Gláucia, do Mato Grosso do Sul: "Quais são as propostas em tramitação no Congresso para diminuir a seca no Pantanal, [...] [que agrava] queimadas e incêndios no Centro-Oeste?".

Agora vou passar para o nosso último expositor, o Tércio Ambrizzi, Climatologista e Coordenador de Pesquisa em Mudança do Clima do Departamento de Ciências Atmosféricas da USP.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Seja muito bem-vindo, Prof. Tércio.

O SR. TÉRCIO AMBRIZZI (Para expor. *Por videoconferência*.) – Muito obrigado.

Primeiramente, agradeço à Comissão de Meio Ambiente do Senado na pessoa da sua Presidente, a Senadora Leila Barros.

Eu acho que essa é uma discussão importantíssima e que devemos sempre tê-la ativa, principalmente dentro do contexto da política do nosso Governo, para que isso possa ser implementado para a sociedade como um todo.

Deixem-me colocar a minha apresentação aqui. (*Pausa.*)

O.k. Acredito que todos a estejam visualizando.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Independência/PDT - DF) – Sim.

O SR. TÉRCIO AMBRIZZI (*Por videoconferência*.) – O.k. Muito bem.

Bom dia a todos.

Eu vou, na verdade, fazer um panorama mais macro.

As brilhantes exposições antes de mim já tocaram em vários dos pontos e talvez o que eu faça seja apenas dar um pouquinho mais de detalhes em um ou outro deles, mas, sem dúvida alguma, aquilo que já foi apresentado até este momento simplesmente complementa bastante o que eu ia falar.

De qualquer forma, notem que a gente pensa em eventos extremos no Brasil, mas o mundo está também sofrendo eventos extremos. Eu vou ter como base aqui o ano passado, 2023, quando a Califórnia teve um dos invernos mais rigorosos já registrados e, ao mesmo tempo, inundações no verão. A Europa com ondas de calor, secas severas e, no Índico, ali do lado da África, tivemos um ciclone, um furacão que durou 14 dias. Mais de 2 mil pessoas morreram.

Quando a gente vem para o Brasil, nós tivemos as inundações em Santa Catarina, tivemos uma onda de calor no Rio Grande do Sul, temperaturas acima de 40 graus e, em São Sebastião, todos devem ter acompanhado, durante o Carnaval, perdas de vidas, por mais de 600mm de chuvas em praticamente dois dias, e isso realmente tem sido muito intenso. E neste ano, o que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

realmente chamou a atenção de toda a comunidade, as enchentes que ocorreram no Rio Grande do Sul. E aí eu coloquei aqui o Cavalo Caramelo, que, na verdade, se tornou um ícone agora, quando nós falamos em mudanças climáticas. Antigamente era o ursinho ali da direita, em cima de um *iceberg* derretendo, mas eu acho que agora o Cavalo Caramelo pode representar exatamente aquilo que nós já estamos presenciando e que a ciência já vem informando há um bom tempo.

O fato é que nós temos evidências de que o clima está mudando muito rapidamente, com aumento da temperatura global, aquecimento dos oceanos, aumento do nível do mar, tempestades, eventos extremos, menos gelo em calotas polares, e assim sucessivamente.

E aí, quando a gente olha, de um ponto de vista de dados, a figura aqui da minha esquerda é a variação da temperatura desde 1881 até 2020. Ela tem um eixo zero aqui; para cima é positivo, para baixo é negativo. Então, veja que, no início do século passado, as temperaturas oscilavam ano a ano, mas estavam mais do lado negativo. A partir de momento em que nós começamos a atingir a década de 50, 60, veja que elas começam a oscilar mais do lado positivo. E aí o vermelho, que representa temperaturas positivas e maiores, começou a aparecer e sucessivamente tem atuado.

E aí a figura do meu lado direito aqui nada mais é do que a concentração de CO_2 na atmosfera desde 1858 até dias mais presentes. E aí claramente a gente vê essa concentração aumentando de uma forma linear. Ela não oscila. Ano a ano, nós estamos jogando mais CO_2 na atmosfera. E, de fato, na verdade desde 1950, nós já aumentamos a quantidade de gás carbônico na atmosfera em torno de 66%. Já o metano, que é 20 vezes mais eficiente para reter calor na atmosfera e aumentar a temperatura, nós já aumentamos em mais de 259% desde aquele período.

E aí, claro que o desmatamento contribui em torno de 17% para as emissões; e a queima de combustíveis fósseis e outros, em torno de 83%. E isso tem impactos. Nós temos visto isso em termos de elevação do nível do mar. Dados mostram, desde 1950, que o mar já subiu mais de 25cm. E ele está subindo porque ele está absorvendo esse calor extra na atmosfera, e o fato de ter esse calor extra faz com que haja uma expansão do oceano. É a ideia daquela panela de água no fogão: se você deixar lá, eventualmente ela pode até expandir; a água expande e acaba transbordando.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O fato é que, no ano passado, em julho do ano passado, nós batemos todos os recordes possíveis em termos mundiais: incêndios, mortalidades, impactos na saúde... A temperatura subiu a coisas impensáveis. E aí, efetivamente, quando a gente considera o *ranking* dos anos mais quentes já registrados desde 1850, nós vemos que 2023 bateu esse recorde, com uma temperatura da ordem de 1,2ºC, inclusive acima de um grau, que havia sido registrado anteriormente em 2016; e isso, na verdade, dentro de um contexto que nós estamos falando de evitar um aquecimento global de 1,5, que foi colocado pela COP.

De qualquer forma, aqui na figura da esquerda, o vermelho intenso são as regiões em que nós tivemos recordes de temperatura no mundo inteiro. E notem que, aqui na América do Sul, nós tivemos esses recordes. E, quando a gente traduz isso para anomalias, ou seja, para aqueles desvios daquilo que você espera em termos de clima e o que aconteceu a mais ou a menos, nós vemos que há regiões em que a temperatura subiu quatro, cinco graus. O Brasil teve regiões da ordem de dois a três graus. Então, isso está acontecendo.

E qual a consequência desse aumento da temperatura? Nós temos visto, ao longo desses últimos anos, diversos eventos extremos, sejam de inundações, de secas e de tempestades, em várias regiões da América do Sul.

Aqui no Brasil, isso tem nos chamado muito a atenção. Em 2005, nós tivemos uma seca na Amazônia que foi considerada uma das mais severas dos últimos cem anos. E todo mundo dizia: "Não, tudo bem; uma em cem anos não tem nenhum problema". Em 2010, nós tivemos uma outra seca tão severa quanto aquela, também causando grandes prejuízos, já foi colocado aqui nas exposições anteriores.

E, no ano passado, novamente, nós tivemos uma seca muito intensa lá, causando grandes prejuízos. Essa seca teve a particularidade de estar ligada ao fenômeno El Niño, que é o aquecimento das águas da superfície do oceano ali no Pacífico, que contribui para as secas aqui em cima na Região Norte e Nordeste, e também a temperatura da superfície do ar no Atlântico Tropical Norte também estava quente. Então, esses dois componentes ajudaram na seca, e isso, associado ao aquecimento global, que já vem mostrando os seus sinais, fez com que nós tivéssemos essa seca, e na verdade nós ainda estamos sofrendo um pouco delas, porque o El Niño

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

desapareceu, como foi dito, estamos até entrando num período de La Niña, mas a temperatura do Oceano Atlântico Tropical Norte ainda está quente, e nós ainda estamos nesse sentimento.

E, quando a gente fala de Amazônia, é claro que nós temos que pensar na nossa floresta e que ela, na verdade, é um processo de duas vias. A Amazônia é extremamente importante para mitigar a mudança do clima, através da floresta em pé; ao mesmo tempo, ao cortar a floresta, nós teremos problemas, não vamos mais absorver tanto CO_2 e, com isso, podemos aumentar a temperatura do planeta. E os sinais já estão claros lá.

Essa aqui é uma análise da Rong Fu e colaboradores que saiu no PNAS, nessa região aqui, nessa figura que você vê, já demonstra que a estação seca ali naquela região já aumentou em uma semana. E, se nada for feito – e veja que esse é um trabalho de 2013 –, provavelmente, se eu repetir esse trabalho nos dias atuais, esse número provavelmente deve aumentar, porque nós estamos efetivamente vendo essa seca maior.

E, num trabalho muito recente do Everaldo de Souza e colaboradores – o Everaldo é da Universidade Federal do Pará –, ele calculou a exposição na Amazônia Legal, a exposição em mais de 500 cidades: a exposição, a vulnerabilidade e a ameaça, tanto para o futuro próximo quanto para o futuro distante. E aí vejam que as cores mais escuras aqui são exposições, cidades que estão muito expostas à variabilidade do clima, estão muito vulneráveis e podem sofrer uma ameaça muito grande. E, quando você soma ameaça com exposição e vulnerabilidade, você consegue calcular uma curva de risco. Então, na Amazônia Legal, está muito claro que essas diversas cidades estão com um risco muito grande de serem afetadas por temperatura, inundações e secas num futuro muito próximo, nas próximas décadas. E isso, na verdade, como já foi colocado aqui, muito disso já está acontecendo.

Quando eu pego por regiões do nosso país e pego, na verdade, o período de 2001 a 2020 e tiro a climatologia de 1981 a 2000, eu vejo que, em todas essas regiões, nós já temos tido chuvas abaixo da média. Em compensação, quando eu olho a temperatura, em todas elas, nós temos tido temperaturas já acima da média em várias regiões, inclusive atingindo meio grau em termos médios. Portanto, já está acontecendo essa variabilidade aqui.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mas aí nós temos os extremos. Já foi citado aqui, nós tivemos, lá em 2010, chuvas extremas, mais de 200 pessoas morreram, deslizamentos no Rio de Janeiro muito intensos. Em 2022, vimos o que aconteceu em Petrópolis, mais vítimas fatais ocorreram lá, perdas patrimoniais.

As chuvas, no verão de 2021 para 2022, na Bahia, foram extremamente intensas, prejudiciais. Inclusive, eu posso citar a estação de Lençóis, que fica bem no meio da Bahia, em que choveu mais de 400%. E, quando você vê aqui as figuras de quanto choveu, houve regiões em que choveu 200mm, 300mm em todo o período. Então, na verdade, isso já está ocorrendo, mas não só na Bahia. Se você pegar dados de inundações em Recife e alguns estudos recentes, tem-se mostrado que, na verdade, as chuvas estão concentradas em volumes muito grandes. Então, volumes de chuva da ordem de 80mm, 100mm têm aumentado em todas essas regiões ao longo desses últimos anos.

E aí nós vemos o que aconteceu este ano no Rio Grande do Sul. O que aconteceu lá é o que os meteorologistas chamam de uma tempestade perfeita, porque nós tínhamos uma bolha de calor na parte central e sudeste, a qual barrava as frentes que em geral vêm aqui do sul e atingem, passam pelo Rio Grande do Sul e sobem até a altura da Bahia, elas ficaram represadas ali. Com isso, a umidade da Amazônia também foi trazida para a Região Sul e nós, paralelamente a isso, tínhamos o El Niño, que, tradicionalmente, do ponto de vista do clima, contribui para o aumento das chuvas naquela região. Então, o El Niño ainda estava ativo, ele já estava na sua decadência, mas ainda estava ativo. E, juntando tudo isso, causou aqui, antes e depois, as inundações que nós vemos.

E aí houve também a parte da Bacia Hidrográfica do Guaíba. Aí mostra que onde choveu, na verdade, foi na região mais elevada. Inclusive, há regiões em que houve mais de 60mm de chuva em todo esse período. E aí os rios... Aqui é chuva desde final de abril até final de maio, chuvas aqui no início. Essas chuvas acabaram fazendo com que os rios ali naquela região transbordassem.

Uma pergunta que sempre fizeram: essas inundações no Rio Grande Sul têm alguma relação com o aquecimento global? E a gente fez um estudo, o Everaldo Souza e eu, mostrando que sim. O que nós fizemos? Nós pegamos eventos extremos de chuva acima de 100mm no período de 1990 a 1999 e também as chuvas extremas, a frequência e as chuvas extremas. E, quando você

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

plota de 1999 a 2000 para o período de 2010 a 2024, veja que todas elas são uma tendência positiva, ou seja, nós estamos aumentando a frequência das chuvas ali naquela região, nas várias cidades que nós pegamos, e estamos aumentando também o volume de chuvas ali. Portanto, isso é um sinal muito claro de que o aquecimento da atmosfera já está mudando os padrões climáticos ali.

Em São Paulo – eu tinha que falar de uma grande metrópole dentro do Brasil, que é a minha cidade –, isto é algo com que nós convivemos todos os anos durante o verão: inundações para todos os lados. Mas, na verdade, quando fazemos um estudo desde 2000 para frente, nós vemos que, de novo, na cidade de São Paulo, chuvas da ordem de 80mm a 100mm têm ocorrido em períodos de um dia, e isso é o suficiente para inundar qualquer região do Brasil.

E temos a seca. Desde 2010, sistematicamente na nossa Região Sudeste, nós temos tido chuvas abaixo da média. Em 2020, tivemos aquelas secas muito grandes, outra tempestade perfeita no Pantanal: já estava seco e chegou uma onda de calor, que se juntou nos dois e simplesmente acabou provocando todas aquelas inundações.

E o que os relatórios do IPCC têm dito? Na verdade, eles têm mostrado que os oceanos estão aquecendo, e projeções numéricas mostram que esse aquecimento pode elevar os oceanos de 2m até 7m para 2300. Portanto é uma realidade que os oceanos estão aquecendo e que as nossas costas estão em perigo. Num mundo de mais 4 graus de temperatura, nós vamos ter esse panorama aqui, com regiões do nosso país atingindo até 6 graus acima do esperado e uma variabilidade de precipitação muito grande, com mais chuvas na Região Sul inclusive e menos chuvas na parte norte, e menor na parte sudeste.

E esse é um gráfico interessante, que – eu só vou mostrar este aqui – é da probabilidade de ocorrência de um evento extremo à medida que a temperatura do planeta cresce. Então, imagine que um evento extremo ocorra a cada dez anos. Se eu aumentar a temperatura em 1,2 grau, que foi o que aconteceu ano passado, as chances desse evento passam a ser de três, ou seja, em dez anos ocorrem três eventos. Se eu aumentar em 1,9 grau, as chances passam a ser de quatro. Se eu aumentar em 5 graus, as chances são de 9,4 e, portanto, eu teria um evento extremo todos os anos. Isso vale também para eventos extremos não só de precipitação, mas para de secas também.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em resumo, o que nós temos é: as mudanças do clima estão ocorrendo, com aumento de temperatura, do nível do mar, alterações das precipitações e, com isso, a adaptação está ocorrendo também aqui nessa... A adaptação é importante porque ela tem impactos nos sistemas antrópicos e naturais.

Só um minutinho. (*Pausa.*)

E aí, com isso, as adaptações têm que ocorrer, através do crescimento econômico, tecnologia e governança, porque com isso a gente pode mitigar esses eventos das emissões e com isso a gente vai mitigar aquelas mudanças.

E aí o que nós temos fazer? Investir hoje para um futuro mais seguro.

Temos que desenvolver sistemas de alertas precoces para eventos extremos – vi pelas apresentações que isso está sendo feito, nós temos que aprimorar cada vez mais isso; aumentar a capacidade de ações comunitárias, particularmente entre os mais vulneráveis, ou seja, nós vamos ter que contar efetivamente com a população para nos ajudar, e isso implica também a parte de educação ambiental; implementar melhores práticas de construção civil e no tratamento de recursos hídricos – nas exposições anteriores, vimos que existe já essa implantação, e isso é extremamente importante –; expandir o uso das informações de tempo e de clima regionais pelos planejadores e tomadores de decisão – portanto, nós temos que melhorar essas previsões para poder melhorar os alertas –; e, é claro, estabelecer ações para enfrentar os inevitáveis eventos extremos.

Dito isso, na verdade, nós temos um grande desafio, como a própria Senadora disse: nós nos adaptarmos à mudança do clima e aos eventos extremos que estão ocorrendo por aqui.

Portanto, agradeço muito a atenção de todos vocês.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Independência/PDT - DF) – Grata pela participação, Prof. Tércio, que é o representante da USP. Muito clara a sua exposição aqui e muito esclarecedora também.

Quero agradecer a todos os expositores.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Antes de finalizarmos a audiência, o Senador Jaime Bagattoli pediu para fazer o uso da palavra. O Senador Jaime, o Senador Bene Camacho também, a Senadora Margareth Buzetti.

O SR. JAIME BAGATTOLI (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. Pela ordem.) – Bom dia a todos.

Quero cumprimentar aqui a Senadora Leila Barros, nossa Presidente da Comissão de Meio Ambiente. Quero cumprimentar aqui o Alan Vaz Lopes, que é um dos convidados presentes aqui; a Larissa Alves da Silva Rosa; e os demais convidados que já falaram através de videoconferência.

Nós sabemos, todos nós, da importância que nós temos para a preservação do meio ambiente, mas eu quero dizer primeiramente, começar minhas palavras, dizendo para vocês o seguinte: na década de 70, em 1972, a Amazônia Legal, que corresponde aos nove estados da Amazônia, tinha aproximadamente 7,5 milhões de habitantes; hoje está em torno de 38 milhões de habitantes – a Amazônia Legal, onde consta o norte do Mato Grosso e parte do Maranhão. Então, eu quero dizer para vocês que a população da Amazônia Legal cresceu em torno de 400%, enquanto que, no Brasil – vocês lembram que, em 1970, falavam 70 milhões em ação? –, nós não crescemos 200%, em torno de 180%, a população brasileira.

Então, nós temos um desafio muito grande e nós sabemos que a maioria das centenas de cidades que estão na Amazônia Legal nasceram da década de 70 para cá. Nós temos uma grande responsabilidade e sabemos que mais de 80% dessas cidades não têm rede de saneamento básico e a maioria vive em extrema pobreza – muitos vivem em extrema pobreza.

Conheço a Amazônia há 50 anos. Quando eu vejo aqui, houve uma pergunta sobre o Cerrado, sobre a preservação por causa das nascentes, por causa das águas, eu quero dizer para vocês o seguinte... Depois eu quero passar esses dados da Embrapa aos demais palestrantes aí. Eu sou do Município de Vilhena, que pertence à Chapada dos Parecis. Só tem Vilhena, no Estado de Rondônia que pertence a Chapada dos Parecis, com uma altitude de 600m. Aí tem Comodoro, Campos de Júlio, Sapezal, Campo Novo e parte de Brasnorte.

Quero dizer para vocês que é uma cidade de 100 mil habitantes, tem zero de saneamento básico – zero de saneamento básico –, não existe água tratada, 100% poço semi-artesiano. E digo mais para vocês: eu tenho um histórico dos 53 anos. Não fui eu que fiz; é o instituto da Embrapa,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

um instituto que é respeitado neste país. Não mudou em nada nos 53 anos. Se vocês... Eu tenho índice de ano a ano, mês a mês, que eu quero passar para eles. Em 53 anos, não mudou absolutamente nada. Pelo contrário, na década entre 1900... Eu já estava lá na década de 70, quando houve a grande abertura das áreas, com a situação da reforma agrária; chovia menos, o período de seca era maior do que é hoje. Então, lá o clima é definido.

Se vocês olharem pelo clima da chuva, chove em setembro, começa a chover – setembro, outubro, novembro, dezembro, janeiro, fevereiro, março, abril e maio. Em alguns anos ainda, vocês vão perceber que chove um pouquinho em junho.

Agora, quando se fala sobre a preservação, em todos lá são 100% nascente d'água, inclusive o Rio Machado, que passa em Ji-Paraná; e dois nascem, o Melgaço e o Rio Pimenta, em Vilhena; em todos, tudo é nascente d'água. E outra coisa: são abastecidos 100% os poços semiartesianos onde nós temos poços da Caerd. Nós particulares temos poços de 100 mil litros, e a Caerd tem poço, inclusive, de 350 mil litros/hora, bombeando direto na rede.

Mas, enfim, eu quero dizer para vocês que existe... A gente sabe da responsabilidade, nós temos um grande problema na Região Norte, na BR-319, uma BR já existente. Nós estamos sofrendo, aquele povo de Manaus está com uma grande dificuldade, nós temos mais uma vez essa rodovia travada, uma rodovia que já existe, ela é existente, ela foi pavimentada 45 anos atrás. Quando não existia a BR-364 pavimentada, a Cuiabá-Porto Velho, a BR-319 já era pavimentada – a Porto Velho-Manaus –, tão famosa Transamazônica.

Construíram-se, lá no Rio Madeira, duas usinas, duas usinas grandes, que são as usinas de Jirau e a de Santo Antônio. E foram construídas as usinas a fio d'água. Fio d'água, para quem entende, é só o volume que se passa d'água. Não existiam os reservatórios por um problema de questão ambiental, porque a questão ambiental não deixou que se fizessem os reservatórios d'água – dois prejuízos para a população, dois prejuízos sem o reservatório d'água. Não existiam as eclusas, algo que foi errado quando foi feita a Itaipu; só que naquela época não se pensou na Itaipu, e hoje aquela obra custa, dizem os estudos, em torno de 20% para se fazer uma eclusa, hoje, no Paranazão, na Itaipu, que se tivesse sido feito na época, talvez custasse 6% ou 7% ou 8%. Não foram feitas, em nenhuma das duas usinas, as eclusas no Rio Madeira, e digo mais: está gerando praticamente zero neste momento do período da seca.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, nós temos que analisar todas as questões ambientais. Nós sabemos a importância que nós temos em cima da preservação. Quero dizer para vocês ainda que poucos municípios têm o que o Município de Vilhena tem: campo nativo – os quatro tipos de vegetação –; Cerrado, cerrado de transição; e mata pesada, talvez numa mesma área. Eu tenho lotes de 2 mil hectares em que há as quatro vegetações dentro de uma mesma área – em 2 mil ou 3 mil hectares. Então é impressionante aquilo, como a natureza fez aquilo, e aquilo aconteceu.

Agora, nós também sabemos, igual a eu falei anteriormente, que, com 38 milhões de pessoas na Amazônia, nós precisamos fazer um estudo profundo, ver como é que nós vamos fazer para nós seguirmos adiante.

E outra coisa que eu falo para vocês: aqui eu ouvi todos os palestrantes falando que, inclusive, se explorar petróleo na foz do Amazonas é prejuízo ambiental, é mais um impacto ambiental. Se nós explorarmos jazida de potássio ou de fósforo que nós temos na Amazônia, tudo para nós é impacto ambiental. E para os outros países, não? Para os outros países não é impacto ambiental?

Quando eu me pergunto... Num país igual ao nosso, que só tem 10% do potássio, nós importamos 90%, nós vamos chegar a 92%, 93% nos próximos cinco anos, mas não podemos explorar uma jazida de potássio na Amazônia. Aí vocês imaginam o quanto vem poluindo essa transição, esse potássio que vem do Canadá, vem da Rússia, vem dos países do Golfo e entra por Santos. Olhe o transporte de caminhões... Olhe que eu entendo, sou transportador de multinacional, inclusive de petróleo, entendeu?

Aí nós temos que repensar a nossa situação ambiental. Nós não podemos ficar parados, no Supremo Tribunal Federal, por causa de 20km, 30km de uma ferrovia que vai passar do lado de um parque. Vocês imaginam quantos caminhões... Eu sou um transportador falando contra mim. Duas locomotivas – duas locomotivas – levam o equivalente a duzentos caminhões de nove eixos, de cinquenta toneladas. Tudo isso é parado, tudo é entrave para que o Brasil siga adiante, para que o Brasil progrida, entendeu?

Agora, eu acho que não tem país no mundo que tenha um código florestal melhor do que o nosso. Não existe nenhum país no mundo. Talvez o único erro que houve dentro do Código Florestal foi fazer o produtor rural preservar, dentro das suas propriedades, as reservas que tinham

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que ter sido em bloco. Ainda tinha que ser estudado algo para nós fazermos e resolvermos essa situação das reservas em bloco.

A gente tem uma grande preocupação realmente com tudo que está acontecendo no Brasil, mas eu digo para vocês: peguem lá em 1970 para verem o quanto era queimado de petróleo fóssil e o quanto é hoje. Não existe algo mais poluente – sou do ramo –, no planeta, do que o petróleo fóssil. Não existe. Não existe nada que seja tão poluente. Eu acredito que, nos estudos – só se eles não quiserem mostrar –, isso está elevando realmente a temperatura. Eu acredito. Eu acredito nisso. Agora, não podemos dizer que é a Amazônia que é culpada de tudo que está acontecendo no mundo.

Nessa enchente do Rio Grande do Sul, vamos falar um pouquinho sobre as cidades. As cidades, todos nós sabemos, não foram planejadas. Agora, Brasília é um caso atípico. Esta aqui é uma cidade que não existe nos outros lugares do Brasil, só existe Brasília.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Independência/PDT - DF) – Não se engane com esse quadrado. Está igual a todas as outras cidades. É só este quadradinho aqui. O resto para fora está bem desorganizado.

O SR. JAIME BAGATTOLI (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Verdade. Verdade. Quando você fala das cidades-satélites, é a mesma situação.

Mas eu estou falando daqui dentro de Brasília. Isso aqui era o sonho nosso. Olhe uma água dessa! Isso aqui era o sonho nosso, o sonho de qualquer brasileiro. Dos 203 milhões de brasileiros que nós temos, esse seria o nosso sonho. E não quero mais me alongar muito, eu tinha muitas outras... Outras... Algo a reportar.

A situação do Rio Madeira. Hoje nós estamos a dois metros, chegou a 1,2m, 1,3m no ano passado, não sabemos ainda quanto que vai baixar até agora. Nós precisamos que a questão ambiental nos ajude. Precisa-se fazer dragagem no Madeira, nós precisamos fazer a dragagem do Rio Madeira, nós precisamos explodir aquelas pedras onde está havendo problema de navegação quando o rio é baixo. E também temos que ter a noção de que não podemos fazer a covardia que eu vejo falando dentro da infraestrutura de colocar no peso das costas da Amazônia... Já vai privatizar a BR-364 porque a União não tem recursos. Agora, gente, privatizar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

um rio – privatizar o rio, entendeu? Aonde nós estamos chegando, vai privatizar o rio? Mais um custo? Nós moramos num lugar distante, nós temos todos os problemas – 60% desse território nacional –, nós temos problemas até de deslocamento, de aeronave, de tudo neste país nós temos problemas.

Mas nós estamos lá, eu estou lá há 50 anos, pela primeira vez eu cheguei ao Parlamento – pela primeira vez! Deus me abençoou, me colocou na condição de Senador da República, tenho responsabilidade, sei que nós temos que dar dignidade para o nosso povo brasileiro, nós temos que dar dignidade para aqueles 38 milhões de pessoas que nós temos na Amazônia, nós precisamos dar dignidade para os nossos indígenas porque eles são os verdadeiros donos da terra. A esses 15% que pertencem aos nossos indígenas, nós temos que dar legalidade e dar uma condição melhor de vida para os nossos indígenas.

Enfim, quero dizer a vocês que nós precisamos cuidar, sim, do meio ambiente. Agora, a situação... o mundo tem que entender que eles têm que fazer a parte deles também, porque se eles não fizerem a parte deles, nós não vamos chegar a lugar nenhum. E não é possível que tudo tenha que ser cobrado de nós, tudo tenha que ser cobrado da Amazônia. A Amazônia hoje tem mais de 80%, em torno de 83% do seu território está preservado – 83%, 84% –, nós não temos nada no mundo igual à Amazônia. O nosso sonho realmente é: quem tiver propriedade na Amazônia – nós precisamos, o Parlamento precisa se levantar –, caso as pessoas que estão lá não tenham direito também mais dos 20%, que o mundo pague pela preservação dos 20%. De mais a mais, nós estamos aí para colaborar. Eu gostaria muito de passar isso depois aos palestrantes e que vocês entrassem em contato com a Embrapa sobre... Isso aqui é um levantamento da Embrapa, antes de eu chegar, antes de eu e a minha família chegarmos em Rondônia. Isso aqui começou em 1971, nós chegamos em 1974, então não são 50 anos, são 53 anos de levantamento.

De mais a mais, obrigado. Obrigado, Presidente, que Deus ilumine a nós todos e que o Brasil possa contribuir muito com o meio ambiente para o mundo inteiro.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Independência/PDT - DF) – Obrigada, Senador Jaime Bagattoli.

Agora o Senador Bene Camacho.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. BENE CAMACHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MA. Pela ordem.) – Bom dia a todas e a todos. Quero cumprimentar a Senadora Leila Barros. Quero desejar, Senadora, que, à frente dessa Comissão, a senhora consiga conquistar a medalha de ouro. Porque, se a senhora conseguir conquistar a medalha de ouro à frente dessa Comissão, o mundo vai agradecer. Quero cumprimentar, na pessoa da Larissa Rosa, aqueles que expuseram e enriqueceram essa assembleia, essa audiência. Quero cumprimentar tanto o Senador Jaime quanto a Senadora Margareth e a todos os Parlamentares envolvidos nesta Comissão.

Amanhã vão fazer 30 dias que eu estou aqui neste Parlamento. E eu sou médico. Não é que eu sou um médico que está na política. Até 30 dias atrás eu estava na minha atividade como médico. Sou cardiologista, fiz a minha formação na equipe do Prof. Zerbini, que talvez, à época, fosse o maior centro de tecnologia médica da América do Sul. Mas escolhi, optei por viver a minha vida na Região Amazônica, onde estou desde 1970. E como médico, eu fui treinado a identificar causas, fazer diagnóstico e prescrever um tratamento. Não adianta a gente identificar causa, identificar doença, se você não prescreve um tratamento efetivo.

Ao observarmos as duas situações que estão aqui postas, tanto a questão das secas e da inundação, como a questão da Amazônia, como o Senador Jaime tão bem colocou, elas têm três causas principais básicas. A primeira é a ocupação indevida. A segunda é a fiscalização precária para que essa ocupação não ocorresse e, se ocorresse, não se mantivesse. E a terceira é o impacto ambiental que isso causa, tanto em questões de desmatamento quanto em questão de aterramento de nascentes, ocupação de áreas tipo mangue, etc. E essas causas levam a uma doença, e a doença se chama mudança climática. Essa é a doença que hoje nos preocupa.

Quando o Senador Jaime disse que o crescimento da Amazônia, da população, foi de 400%, ele estava correto. O que faltou detalhar foi que a maior parte desse crescimento não foi vegetativo, foi o crescimento migratório. A Amazônia... Eu estou em Imperatriz, que é chamada de portal da Amazônia. Dali, da minha janela, eu enxergo e vejo da Amazônia até Rondônia, do Senador Jaime. E essa migração ocorre porque a Amazônia é o novo paraíso, é a terra das oportunidades, é onde o Brasil vai acontecer. E a maneira com que esse Brasil vai acontecer é que vai fazer a diferença de se lá nós vamos continuar a viver com qualidade ou vamos encarar esses problemas que nós estamos vendo onde não tratamos com respeito a questão do crescimento sustentável.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E, quando a gente vê essa questão, eu me debrucei sobre uma outra audiência que teve aqui nesta Casa, em 2022, presidida por uma outra Senadora, a Eliziane Gama, da qual eu sou suplente. E parabenizo a maneira como as mulheres têm tido presença, vez e voz no nosso Senado. Isso quer dizer, Senadora Margareth, que o Senado está maduro e deve dar prova de inclusão ao eleger uma Presidenta como Presidente do nosso Senado. Está mais do que na hora que isso aconteça, como uma demonstração de cidadania.

Nessa audiência pública, foram colocadas três situações práticas de como nós podemos encaminhar para que esse problema possa ser solucionado. A primeira questão diz respeito ao ordenamento fundiário. Isso é extremamente importante, porque tanto as ações de impacto nessas ocupações imobiliárias irregulares quanto a ocupação ilegal nos territórios amazônicos são as principais causas de desmatamento e de geração de CO_2 inadequado. O problema é que, por uma questão de governança, os nossos órgãos responsáveis pelo ordenamento fundiário, tanto em nível federal, quanto estadual, como municipal, estão muito a desejar no que diz respeito à eficiência, à transparência e à qualidade do trabalho efetivo a ser prestado. Tanto a questão do ordenamento fundiário quanto a segunda questão, que é o monitoramento e controle ambiental, são funções do Estado. O Estado é que tem que se organizar para que essas duas ações realmente se concretizem. Não pode terceirizar ao mercado, ao terceiro setor, é responsabilidade do Estado.

No que diz respeito ao monitoramento, nós estamos de parabéns, Alan. Vocês estão de parabéns. Nós temos aqui neste relatório que houve cerca de 50 mil alarmes de incêndio, e todos foram identificados – todos foram identificados. A questão é o que vem a seguir: a intervenção, a punição. E, para isso, aqui dentro desta audiência, eu ouvi duas falas bastante contundentes e orientadoras. Uma foi do Tasso Azevedo – que vocês devem conhecer –, que era o Coordenador Geral do programa MapBiomas e representante do Observatório do Clima; e a outra foi do Dr. Daniel Azevedo, que era Procurador da República e representante do programa Amazônia Protege, do Ministério Público Federal.

O que esse programa faz? Ele não só identifica o local onde teve o alarme, mas constrói a série, desde quando aquilo começou até o dia de hoje, o que representa uma prova documental tremenda para que seja responsabilizado aquele que foi identificado. A questão é aí depois como responsabilizar, porque a maior parte das pessoas que estão lá ocupando aquele território, aquela terra são laranjas. Quem está por trás não está ali presente naquele momento. E aí, então, ele usa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

um recurso jurídico chamado "ações contra réu incerto", que é uma ação que permite judicializar e punir todo o conjunto de atores que intervieram naquela ação. E, além disso, precedendo a isso, há uma outra ferramenta que é o embargo remoto, que permite que, no momento em que seja detectada e construída a prova, seja feito o embargo judicial remotamente, bloqueando o CAR daquela pessoa, impedindo acesso a financiamentos bancários e quebrando toda a cadeia que se desencadeia de exploração de recursos econômicos dentro de uma propriedade indevida. Então, as ferramentas para esse processo estão presentes.

Aí nós vamos para a grande questão que eu acredito que está posta e, quando o Prof. Tércio fez a explanação dele, estava presente na parte final. Aqui o terceiro item diz respeito a fomento às atividades produtivas sustentáveis. Em 1960, quando eu era menino, uma sombra grande pairou sobre a Terra como hoje paira: o medo da fome. Havia aquela sensação de que não haveria capacidade de produzir alimentos para sustentar a humanidade. E isso criou toda uma política voltada para a produção de alimentos: política de financiamento, política de tecnologia. E isso fez com que o nosso país... Quando eu era menino, a agricultura e a pecuária praticamente eram de subsistência, não tinham estímulo econômico: leite era barato, carne era barata, ovo – você plantava praticamente para comer. E, em decorrência dessas políticas, da Embrapa, hoje o agronegócio brasileiro é o mais dinâmico e produtivo do mundo, em decorrência da aplicação de uma política pública correta. Hoje a sombra não é mais a fome, é a sobrevivência da humanidade, que é uma sombra muito maior e muito mais trágica.

E normalmente agora nos voltamos outra vez a como combater isso. O Estado tem que cumprir a sua parte, mas a grande ferramenta para viabilização disso está no que está chamado aqui de "fomento às atividades produtivas". Antes estava só "fomentando o produtivo", mas agora nós temos que botar uma outra qualificação que é o "sustentável".

Dentro das informações que estão postas pelo Tasso Azevedo, lá diz que, desde 2019, 98% das propriedades rurais não tiveram desmatamento – não tiveram desmatamento. Mais de 30% do território brasileiro está protegido ambientalmente dentro das propriedades rurais.

O que nós temos que entender é que o ambientalismo e a atividade produtiva rural não são adversários, mas concorrem para o mesmo bem comum. Está na hora de a atividade de preservação ambiental dentro da propriedade rural não ser uma obrigação, está na hora de ela

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ser uma atividade econômica reconhecida pelo Estado. E nós estamos elaborando um PL nesse sentido, porque a obrigação o produtor rural já faz.

Como produtor rural, se cai um raio na minha propriedade, vão dizer que eu queimei e vou ter que mobilizar pessoas para pagar, vou ter que cercar, cuidar. Isso envolve custos, isso envolve gasto de tempo, e você só tira o seu Cadastro Ambiental Rural (CAR) se você demonstrar não apenas oralmente, tem que estar lá a verificação de que você está adequado do ponto de vista de área de preservação permanente, de reserva legal, está certo? Se você não tiver essas condições, você não consegue financiar, você não consegue produzir e você não consegue comercializar, mas isso tem que ser remunerado, isso tem que ser reconhecido. Quando se criar isso como atividade econômica, o produtor rural vai ter direito a financiamento, vai ter direito à orientação técnica adequada para manejos sustentáveis, vai ser remunerado, e aí, sim, nós vamos poder não apenas manter, mas recuperar áreas degradadas e desenvolver aproveitamentos dessa reserva legal de forma sustentável. Onde eu planto madeira posso explorar com uma madeireira; se eu tenho uma madeireira, eu posso produzir uma indústria moveleira; se eu tenho uma indústria moveleira, eu posso construir uma rede de comércio tanto interna quanto para exportação. É assim que uma nova realidade sustentável pode acontecer na Região Amazônica.

Do ponto de vista prático, eu gostaria de propor três situações; na verdade, quatro: a primeira é tornar a atividade de proteção ambiental uma atividade econômica reconhecida dentro do âmbito legal; a segunda é que haja um financiamento adequado para essas ações, juntamente com a adequação tecnológica; a terceira situação eu acho extremamente trágica, Senadora Margareth. Quando, há 30 dias, me comunicaram que eu seria Senador, representante de Imperatriz e do Estado do Maranhão, eu pensei: onde eu vou colocar as minhas pautas? E eu deduzi que o ambiente natural para eu colocar as minhas pautas seria a Comissão da Amazônia. Cheguei aqui, Senadora, procurei a direção para me inscrever na Subcomissão da Amazônia e descobri que, há mais de dois anos, ela foi extinta, a cerca de um ano e pouco, quase 500 dias da COP 30, quando o mundo inteiro, os maiores dignatários, a imprensa, os órgãos todos, o povo vão estar com a atenção voltada para a Região Amazônica, que é o maior fator de estabilidade climática global hoje. O nosso Senado, em que nós representamos as unidades da Federação amazônicas, não tem a Comissão presente para ali, numa pauta inclusa, todos nós apresentarmos a melhor proposta que pode ser vista dentro da COP 30, pela capacidade dos que vão estar ali

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

presentes como liderança política, pela maneira como todos os segmentos vão poder se apresentar, o agronegócio, a mineração, o movimento ambiental, o movimento indígena, desse confronto das ideias. Hoje o que importa não são mais os fatos, são as versões; e os fatos só vão poder ser apurados, a verdadeira noção e evolução deles, se os contrários se encontrarem, dialogarem e construírem uma verdade que seja real. Então, um outro requerimento – e aí eu conto com a participação de todos os Senadores da nossa região – é para que se recrie a Subcomissão da Amazônia. E a última é a questão da educação ambiental. Não adianta a gente construir todas essas ações se não incutirmos desde lá das nossas crianças que isso é vital para a preservação da humanidade. Hoje, as nossas crianças são educadas com viés de consumismo e precisam entender que isso tem um preço, têm que entender que isso não é sustentável, têm que entender que isso não é saudável.

Eu quero encerrar a minha fala dizendo, na parte da Amazônia, que essas ações são práticas pontuais e extremamente necessárias e factíveis. Quando se atribuir renda ao produtor rural, ele vai preservar, ele vai regenerar, ele vai cumprir a sua parte ambiental, porque eu não conheço um produtor rural que queira estragar o que ele tem. Ele quer manter, viver e ver seus filhos crescerem ali, fica triste quando isso não acontece.

No que diz respeito ao problema específico da questão das secas, da questão das inundações, do ponto de vista prático, um dos dois mecanismos que eu acredito que sejam importantes para uma vivência pessoal, primeiro, é a expansão do Minha Casa, Minha Vida, tirar essas pessoas que estão num local inadequado para um local adequado, dentro de uma capacidade custeio, dentro de uma capacidade de ambiente sociocultural adequado, está certo? Essa é a principal ferramenta que está presente.

Eu tenho uma vivência das hidrelétricas. Eu nasci no interior de São Paulo e conheci Barra Bonita, Promissão. Quando fui à Região Amazônica, como médico, trabalhei durante cinco anos na Usina Hidrelétrica de Tucuruí, como chefe da unidade de terapia intensiva, na época da construção da Hidrelétrica de Tucuruí, a maior hidrelétrica construída na Região Amazônica. Está certo? E a impressão pessoal... E hoje vivo em Imperatriz, que está na área de alcance da Hidrelétrica do Estreito.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A minha impressão vivencial, como médico e como morador, é que as hidrelétricas são um fator de estabilização dos recursos hídricos regionais. Eu digo isso pela minha vivência. Lá em Imperatriz, tinha áreas crônicas de alagamento, e a hidrelétrica regula essa possibilidade, controla a vazão, libera quando está a mais, consegue administrar quanto está menos, tem programação de alarme, de sinais, tanto quando vai encher quanto de preservação, quando nível abaixa. Há uma série de programações.

Além disso, onde tem uma hidrelétrica, o IDH melhora de uma forma considerável. Vá às regiões de Barra Bonita, Promissão, são instâncias turísticas. Vá a Tucuruí – em decorrência dos *royalties* –, vá ao Estreito, hoje tem universidades. Ali tem agricultura com uma técnica melhor, tem piscicultura, é uma nova realidade que é acarretada para a região.

Onde houve o embate ambiental mais dramático nas questões hidrelétricas foi na de Balbina, lá no Amazonas, porque deixaram de seguir um critério técnico para seguir um critério político. E aí nós, como políticos, devemos, às vezes, raciocinar, pensar e ver muito para não colocarmos, às vezes, o interesse político acima do interesse global. E ali foi uma lição, um aprendizado de como as normas técnicas devem ser seguidas, tanto do ponto de vista ambiental quanto do ponto de vista de exploração sustentável.

Eu quero que Deus abençoe todos nós e quero que nós possamos construir, dentro da nossa Região Amazônica, dentro do lar de cada cidadão brasileiro, dentro do seu microcosmo, uma realidade socioeconômica adequada, uma realidade mais sustentável.

Muito obrigado a todos, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MT) – Obrigada, Bene Camacho, é um prazer ouvir sua fala.

Realmente, o Brasil tem o maior ativo ambiental do planeta. Isso é inquestionável. É só nós cuidarmos dele. E é possível, sim, cuidarmos dele.

Agora eu vou passar a palavra, para as considerações finais, ao Alan. Por favor.

O SR. ALAN VAZ LOPES (Para expor.) – Senadora, obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu não sei se a gente teria tempo de responder às perguntas, quanto tempo a gente teria, mas acho que é mais para considerações finais.

Então, eu queria, inicialmente, agradecer novamente o convite em nome da Agência Nacional de Águas e ressaltar a relevância do problema que foi aqui exposto. Todos colocaram isso, tanto pelas causas – acho que isso está muito claro – relacionadas à questão de ordenamento territorial, de ocupação desordenada, à questão do aquecimento global também, que tem uma ligação direta com esses eventos extremos. E as possíveis soluções e medidas também foram aqui citadas ao longo das várias exposições.

Eu queria só... Talvez, como uma palavra final, eu acho que um ponto que é importante, ouvindo todos... Para que a gente tivesse uma solução concreta mesmo, a gente precisava ter uma noção clara do que está acontecendo. O aquecimento global é um fator que já vem se acumulando há muitas décadas e ele não vai acabar de um ano para o outro, mesmo que a gente contenha o desmatamento na Amazônia, que precisa ser feito, mas a mitigação da emissão de gases vai acontecer ao longo de décadas. E, em função do que já foi feito de aquecimento global, nós vamos conviver com esses eventos extremos cada vez mais dramáticos, com certeza, nas próximas décadas.

Então, era preciso ter um senso de urgência para atuação na adaptação, na preparação para os desastres, como foi colocado aqui, essa questão de sistemas de alerta, o zoneamento de áreas urbanas, as ocupações que são indevidas nos locais de maior risco, que hoje estão todos concentrados nas políticas urbanas municipais. E os municípios têm muita dificuldade de executar isso, como é na questão do saneamento básico também. E aí, no saneamento básico, uma das soluções que foi colocada foi o novo marco legal do saneamento, de se tentar ali uma normatização, uma certa uniformização para o país e um apoio maior para que os municípios façam os investimentos em saneamento básico.

Da mesma forma, vão ser necessários investimentos aí, tanto na escala regional... Você pega bacias hidrográficas que são gigantes, que passam de um estado para outro. Então, você precisa pensar, às vezes, em reservatórios em um estado que vão proteger outros estados, como foi colocado pelo Senador de forma muito pertinente. Os reservatórios de usinas hidroelétricas e de outros usos também conseguem regular essas vazões, reduzir riscos, mas existem investimentos,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

e investimentos na escala local também, para realocação das populações e preparação para esses desastres, para sistemas de abastecimento de água redundantes também. Existem no Plano Nacional de Segurança Hídrica, que foi citado pelo MDR, investimentos previstos da ordem de R$100 bilhões, até 2035. Isso em produção de água e distribuição de água para todos os municípios. Então, isso já está mapeado também. O que falta é um certo arranjo, que pode ser até por via legislativa, mas de governança também, para que os investimentos sejam planejados, organizados e priorizados nas áreas. Como foi colocado, com 3 mil municípios vulneráveis, não vamos dar conta de fazer tudo ao mesmo tempo. É preciso ter um certo ordenamento e planejamento no tempo, ver quem é mais prioritário e ir atacando de forma pragmática isso, porque, voltando, a gente vai, infelizmente, ver, no próximo verão agora, esses eventos de desastre, de deslizamento de encostas, de inundações de cidades, porque a população continua vivendo nessas regiões.

Então, existe um certo senso de urgência, que precisa ser em paralelo à questão da mitigação, que é o controle do desmatamento, e tudo foi colocado, que precisa estar sendo feito, mas tem essa urgência, que eu queria colocar como palavra final, Senadora, de tentarmos uma solução mais rápida e pragmática para reduzirmos os óbitos e os danos materiais, econômicos também, nas situações de seca e em eventos críticos.

E a Agência Nacional de Águas está à disposição, com seu corpo técnico, para ajudar nesse esforço, que não vai ser rápido, vai levar um tempo, mas estamos aqui para colaborar.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MT) – São soluções sempre em longo prazo, nunca é em curto prazo.

Eu estou aqui substituindo interinamente a Presidente Leila, porque ela teve um compromisso e a audiência se alongou, mas ela pediu para substituí-la.

Então, eu quero passar a palavra para o Rafael.

Ele está conosco ainda?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RAFAEL PEREIRA MACHADO (Para expor. *Por videoconferência*.) – Sim, estou acompanhando.

E me ouvem bem, não é?

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MT) – Sim, estamos ouvindo. Por favor, Rafael.

O SR. RAFAEL PEREIRA MACHADO (*Por videoconferência*.) – Só, como consideração final, quero enaltecer todas as falas e agradecer por todas as contribuições.

Reforço o compromisso da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, do Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional, nessa agenda muito importante nossa da gestão de risco de desastres no país.

E quero dizer que, como órgão de proteção e defesa civil, a gente já vivencia esse cenário de desastres. O recorte hoje da nossa discussão são as inundações e as secas, mas o espectro de desastres que alcança o nosso país é muito maior. Isso é um grande desafio. E o Brasil precisa contar com órgãos de proteção e defesa civil das três esferas de Governo, estruturados adequadamente para o tamanho desse desafio.

Então, nós contamos aí com a parceria de todos. Queremos contar com a Casa Legislativa, somando esforços, para que a gente possa no futuro estar com órgãos adequadamente estruturados, órgãos que tenham um quadro próprio de servidores, não dependam de servidores cedidos provisoriamente de outros órgãos. E que a gente siga em frente, implementando as políticas de gestão de riscos de desastres.

O Brasil evoluiu. Nós desenvolvemos instrumentos importantes de monitoramento, de predição e alerta; desenvolvemos instrumentos, que têm se mostrado bastante efetivos, de resposta, mas precisamos ampliar essa agenda de preparação, essa agenda de adaptação. E os órgãos de proteção e defesa civil, na condição de órgão central da política nacional de proteção e defesa civil, órgão central dos sistemas federal, estaduais e municipais, precisam ter condições de exercer esse papel legal de uma maneira adequada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Somado a isso, todas as iniciativas de mitigação das mudanças climáticas, as iniciativas de implementação de infraestrutura resiliente, todos esses órgãos parceiros que compõem a agenda pública – federal, estaduais, municipais, distrito federal – também são muito importantes para a gente começar a reverter esse quadro.

A gente avalia que o Brasil já tinha, tem e já vinha de muito tempo tendo essa grande suscetibilidade e vulnerabilidade a desastres, especialmente causada pelo nosso processo de exclusão social. Eu avalio que a pobreza e o processo de exclusão social têm o papel fundamental na ocorrência de desastres no Brasil. E esse cenário está sendo agravado de forma sem precedentes pelas mudanças climáticas – a exemplo do que aconteceu no Rio Grande do Sul e infelizmente é um cenário de agravamento que a gente espera com essa evolução da deterioração climática que a gente está testemunhando.

Então isso reforça a importância de, sim, termos ações de mitigação, sim, termos as ações de prevenção, de implementação de infraestrutura, de preparação das comunidades, mas também de termos órgãos de resposta a emergência adequadamente estruturados. O tamanho das emergências tem sido impressionante, e nós precisamos de órgãos públicos federais, estaduais, municipais adequadamente estruturados para fazer frente a toda essa demanda que está se apresentando.

No mais, quero parabenizar a condução desta Comissão, renovar o compromisso da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, com a jurisdição desses desastres, na pessoa do nosso Secretário Nacional Wolnei Barreiros e também do nosso Ministro de Integração e Desenvolvimento Regional, Waldez Góes, e também nos colocar à disposição desta Comissão para novas discussões e novas contribuições para o tema, que é tão importante, que está sendo tratado.

Uma boa tarde a todos.

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MT) – Obrigada, Rafael. Nós também nos colocamos aqui à disposição para tudo o que a Defesa Civil precisar.

Passo a palavra agora, para as suas considerações finais, à Larissa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. LARISSA ALVES DA SILVA ROSA (Para expor.) – Obrigada, Senadora.

As últimas considerações. Novamente quero parabenizar o trabalho ofertado pelos Senadores ao país, Senadora Margareth, Senadora Leila, Senador Bene Camacho e Senador Jaime, que esteve aqui conosco. Quero falar que é um momento muito valioso, para o Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional, essa troca, esse debate com os Senadores. Pena que o nosso tempo é muito corrido.

Quero deixar registrada a fala do Senador Jaime, que a gente quer ter acesso a esses dados da Embrapa, esses 53 anos de dados que ele colocou, e aí também reiterar que a gente não é contrário ao desenvolvimento econômico, à exploração do petróleo ou do potássio, mas desenvolvimento com sustentabilidade, desenvolvimento sustentável, baseado em estudos ambientais, com evidências e dados técnicos para tomada de decisão. Quero deixar registrado que a gente quer ter acesso a esses dados.

Senador Jaime, o senhor nos deu uma aula e pincelou vários pontos que a gente discutiu e já encaminhou para algumas pistas que a gente deva seguir. Isso para a gente é muito importante, e a paixão com que o senhor fala nos enveredou. E aí o senhor colocou a importância do pagamento por serviços ambientais, os instrumentos econômicos para preservação, no qual a gente se alinha completamente lá no nosso MDR; a questão do financiamento de pacotes tecnológicos e aí as iniciativas tecnológicas mais apropriadas para adaptação ao que, de que natureza, o que se deve fazer, isso é muito importante; e aí tocou em outro ponto que é a questão da educação ambiental, que para a gente também é fundamental. Uma revitalização de bacias e qualquer instrumento passa por essa mudança de mentalidade.

Queria também dialogar aqui com os cidadãos que interagiram com a gente de forma *online*.

O Alexandre, do Distrito Federal, perguntou quais as propostas para o desmatamento do Cerrado. Quero colocar que o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima tem planos de combate ao desmatamento e para a preservação do Cerrado, que são o PPCDAm e o PPCerrado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A Isabela, do Distrito Federal, perguntou que iniciativas a gente tem para o Cerrado. A gente tem um convênio aqui com a Seagri, do Distrito Federal também, para a recuperação da Serrinha, aqui perto da gente.

O Ernani, de Rondônia, colocou: "Quais as principais falhas na aplicação da Política Nacional de Recursos Hídricos que [...] [levam ao] agravamento de secas e inundações?". Então, o Senador Jaime já deu várias pistas.

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRA. LARISSA ALVES DA SILVA ROSA – Desculpa: Bene. O Senador Jaime, infelizmente, teve que sair.

E aí as pistas passam por essa falta de integração entre a Política de Recursos Hídricos, a política de energia, a política do agronegócio, e aí a gente tem conflitos pelo uso da água. Então, essa questão da integração é muito importante, ter planos estaduais de recursos hídricos, a questão do investimento, para tirar do papel esses planos – e aí o senhor também colocou a questão do investimento –, e a questão da participação da sociedade. Então, nos comitês de bacias, nos conselhos, nos órgãos colegiados aí, que vão discutir os rumos da sociedade e dos nossos rios brasileiros.

Então, foi muito bom, muito importante. Pena que o tempo é curto. Temos muito trabalho pela frente e pretendemos seguir juntos, pensando nessa governança adaptativa climática e sempre contribuindo com a visão e com o olhar do Ministério da Integração nesse enorme desafio que agora o antropoceno, porque a gente já inaugura uma nova era geológica determinada pela ação humana, nos impõe.

Muito obrigada e um bom dia a todos.

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MT) – Eu que agradeço, Larissa. Muito obrigada por estar esse tempo todo conosco aqui.

Passo a palavra para a Inamara, para as suas considerações finais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRA. INAMARA SANTOS MELO (Para expor. *Por videoconferência*.) – Muito obrigada, Senadora.

Eu me despeço aqui desta audiência excelente, com muitas falas de muita qualidade, saudando mais uma vez a iniciativa.

Os meus colegas de Governo, particularmente do MDR e da ANA, já trouxeram um conjunto de recomendações e respostas a muitas das questões aqui colocadas.

Eu apenas faço referência a um projeto que também é de iniciativa da Secretaria Nacional de Mudança do Clima, que é o AdaptaCidades, para o apoio à elaboração de planos municipais de adaptação à mudança do clima, porque de fato é preciso dar territorialidade à agenda de adaptação, é preciso apoiar municípios e estados – afinal de contas, a agenda de adaptação acontece de fato na ponta; então, parte da estratégia nacional envolve essa multissetorialidade, esses diversos planos setoriais, as estratégias setoriais de adaptação –, mas também garantir um suporte à agenda de estados e municípios para que a gente expanda essa lente climática para o conjunto das políticas públicas, para o ordenamento territorial, que aqui foi levantado por diversas falas.

Então, a partir de setembro, a gente inicia já com os estados o trabalho de engajamento para a agenda do AdaptaCidades e, no próximo ano, logo após o período eleitoral, quando já tiver as novas equipes municipais, nós teremos todo um processo de disponibilização de ferramentas, de metodologias, inclusive contando com um incremento na plataforma AdaptaBrasil, um guia municipal, com passo a passo, para fazer valer a lei que foi debatida nesta Casa, dando diretrizes aos planos municipais, estaduais e também o federal de adaptação; e, a partir disso, estruturando uma governança federativa, apoiando o desenvolvimento de capacidades, a qualificação de agentes públicos e dando suporte e mentoria para essa agenda, no sentido de identificar prioridades, de apoiar o acesso a recursos e a implementação da agenda de adaptação.

Esse tem sido o nosso esforço, de maneira integrada a um conjunto de outros ministérios, trabalhando para internalizar essa lente climática e trazer essa informação e este conhecimento. Importante dizer que o nosso trabalho é pautado justamente na busca da sinergia entre o desenvolvimento, o crescimento econômico e a ação climática. Entendemos que só por aí nós

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

poderemos avançar para o desenvolvimento do nosso país, baseados na melhor ciência, baseados naquilo que envolve a análise técnica destes obstáculos impostos pelo cenário de crise climática, para que daí a gente propicie ao nosso país um desenvolvimento com a inclusão das pessoas, com a melhoria do bem-estar e com a redução das vulnerabilidades socioambientais.

Nós nos colocamos à disposição e, em nome do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, saudamos a todos. Tenham, então, uma boa tarde.

A SRA. PRESIDENTE (Margareth Buzetti. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MT) – Obrigada, Inamara, por suas palavras e por estar aqui conosco.

Acordado com a Presidente Leila antes de ela sair, eu só vou ler um requerimento, que é o nº 40, de 2024, da CMA, proposto por mim.

1ª PARTE

EXTRAPAUTA

ITEM 6

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE Nº 40, DE 2024

Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 13/2022,que "dispõe sobre o transporte aéreo de animais de estimação em voos domésticos", o PL 1903/2024, que "altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, para determinar critérios para o transporte de animais de estimação aplicáveis ao transporte aéreo de passageiros, doméstico e internacional", o PL 1510/2024, que "estabelece critérios para o transporte de animais de estimação aplicáveis ao transporte aéreo de passageiros, doméstico e internacional" e o PL 1474/2024, que "estabelece condições e critérios mínimos para o manejo de animais domésticos por empresas de transporte coletivo de passageiros nos modais aéreo, terrestre e aquaviário, e dá outras providências".

Autoria: Senadora Margareth Buzetti (PSD/MT)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Proponho audiência pública com a presença dos seguintes convidados: Sr. João Fantazzini, tutor do cão Joca, morto em abril de 2024 após falha no transporte aéreo; Sra. Luisa Mell, Presidente do Instituto Luisa Mell de Proteção Animal; representantes da ABR – Aeroportos do Brasil; representantes da Abear (Associação Brasileira das Empresas Aéreas); representantes da Anac (Agência Nacional de Aviação Civil); representantes do MPor (Ministério de Portos e Aeroportos), para instruir matérias que tratem do transporte de animais de estimação.

Seria esse o nosso requerimento.

Eu recebi quatro projetos de lei desta Casa para relatar, cada um dizendo uma coisa. Vocês sabem que houve a morte do cão Joca, não é? E eu tenho trabalhado, nesta Casa, em muitos projetos trabalhosos e difíceis. E esse eu vou dizer: não vai ser fácil. Não é fácil porque você vai ter que falar de transporte aéreo, transporte rodoviário, mas é possível. E é um tema de que eu gosto muito. Eu senti uma dor imensa quando eu vi aquele cachorro que morreu. O Joca me deixou extremamente triste, porque eu tenho cachorro adotado na empresa, eu tenho cachorro adotado no sítio, eu tenho gato, eu tenho um ganso que se chama Bartô, que, quando eu chego, ele fica o tempo todo atrás de mim. Ele conversa comigo, eu converso com ele, quer dizer, será um prazer relatar esse projeto.

Muito obrigada.

Coloco em votação o requerimento.

Os Senadores e as Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

Sendo o que tínhamos para o momento, encerramos essa Comissão.

Muito obrigada a todos por essa audiência e pelo comparecimento.

(*Iniciada às 9 horas e 35 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 58 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 4ª REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA DISCUTIR E ANALISAR O MERCADO DE ATIVOS AMBIENTAIS BRASILEIROS DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 09 DE JULHO DE 2024, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9.

Às nove horas e oito minutos do dia nove de julho de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9, sob a Presidência do Senador Jorge Kajuru, reúne-se a Subcomissão Temporária para discutir e analisar o Mercado de Ativos Ambientais Brasileiros com a presença dos Senadores Sérgio Petecão, Damares Alves e Zequinha Marinho, e ainda dos Senadores Weverton, Izalci Lucas, Angelo Coronel, Paulo Paim, Professora Dorinha Seabra e Marcos do Val, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Plínio Valério, Carlos Viana e Jorge Seif. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**. **Finalidade:** Discutir o tema "Ativos ambientais voltados à proteção da vegetação nativa". O debate objetiva analisar os desafios e as potencialidades desses ativos, considerando que o controle do desmatamento é uma das principais medidas domésticas para a proteção do regime climático. **Participantes:** Sra. Elaine Barbosa da Silva, Coordenadora do Laboratório de Processamento de Imagens e Geoprocessamento (LAPIG) da UFG; Sr. Maurício de Moura Costa, Cofundador e Diretor do BVRio; e Sr. Renato Rosenberg, Diretor de Concessões do Serviço Florestal Brasileiro. **Resultado:** Audiência Pública interativa realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e trinta e nove minutos. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação das atas da reunião anterior, e desta reunião que são aprovadas. a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Jorge Kajuru
Presidente da Subcomissão Temporária para discutir e analisar o Mercado de Ativos Ambientais Brasileiros

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2024/07/09

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Fala da Presidência.) – Brasileiras e brasileiros, minhas únicas vossas excelências, Deus e saúde neste 2024 a todos e todas presentes aqui e aos que nos acompanham nas redes sociais e no grupo Senado, TV, Rádio e Agência.

Havendo número regimental, declaro aberta a 4ª Reunião da Subcomissão Temporária para discutir e analisar o Mercado de Ativos Ambientais Brasileiros da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura, que se realiza nesta data, hoje, terça-feira, 9 de julho de 2024, a qual presido com o maior prazer.

É com muito orgulho e satisfação que hoje realizamos a segunda audiência pública da Subcomissão do Mercado de Ativos Ambientais Brasileiros. E, como Presidente desta Subcomissão, gostaria de agradecer a todos os presentes, a todas as presentes e a quem está nos assistindo.

O tema desta audiência pública é: "Ativos ambientais voltados à proteção da vegetação nativa". Existem diversos ativos ambientais destinados à preservação da vegetação nativa, como as cotas de reserva ambiental previstas no Código Florestal e os créditos de carbono no mercado voluntário. O objetivo deste debate é analisar os desafios e as potencialidades desses ativos, considerando que o controle do desmatamento é uma das principais ações nacionais para a proteção do regime climático. Isso é urgente, pois, como estamos testemunhando, as mudanças climáticas já impactam a vida de todos nós ao redor do mundo. Portanto, é essencial encontrarmos medidas para protegermos a vegetação nativa remanescente do bioma Cerrado, sendo este, para mim, um exemplo diferenciado e importante, pois o Cerrado superou a Amazônia como o bioma mais devastado do Brasil, representando 61% do desmatamento total, de acordo com o Relatório Anual do Desmatamento de 2023 – ano passado –, divulgado pela rede MapBiomas.

Assim, para este importante debate, contamos com a participação, por videoconferência, da Sra. Elaine Barbosa da Silva, Coordenadora do Laboratório de Processamento de Imagens e Geoprocessamento da Universidade Federal do meu amado Estado de Goiás; do Sr. Renato

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Rosenberg, Diretor de Concessões do Serviço Florestal Brasileiro; e do Sr. Maurício de Moura Costa, Cofundador e Diretor da Bolsa Verde do Rio de Janeiro.

Gostaria de agradecer à minha equipe de gabinete, em especial às minhas assessoras parlamentares: esta craque, mundialmente conhecedora do meio ambiente, Diana Lins, a Liana Miranda e também a Caroline da Luz.

Registro com alegria aqui hoje a presença de um ex-assessor de meu gabinete, nacionalmente respeitado na vida pública, já foi homem braço direito de Presidentes da República, e tem profundo conhecimento sobre o meio ambiente, em especial sobre os ativos ambientais, que é o Pablo Rezende. Agradeço a sua presença aqui.

Agradeço, por fim, ao Secretário especialíssimo e eficiente desta Comissão, Airton Aragão Júnior; aos servidores também competentes como sempre, o Marcus Vitral, a Mariana Tavares, o Leife Montalvão, a Simone Rodrigues e a Jéssica de Oliveira.

Antes de passar a palavra aos nossos convidados, comunico que a reunião será interativa, transmitida ao vivo e aberta à participação dos interessados por meio do Portal e-Cidadania, na internet, ou pelo telefone 0800 0612211.

O relatório completo com todas as manifestações estará disponível no portal, assim como as apresentações que forem utilizadas pelos expositores na exposição inicial, a explanação, com o tempo de dez minutos para cada um – com a devida tolerância por mim aceita, evidentemente.

Passo a palavra a cada convidado a partir de agora, já diretamente: Sra. Elaine Barbosa da Silva, proba, muito reconhecida no Estado de Goiás, que é Coordenadora do Laboratório de Processamento da Universidade Federal de Goiás...

Só os outros nomes, por favor, querido Airton. (*Pausa.*)

Aqui só tem um.

Por gentileza. (*Pausa.*)

Já vou começar, então, com a Sra. Elaine, que deve estar em Goiânia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Muito obrigado pela sua presença, que só vai acrescentar a esta importante segunda audiência pública.

Fique à vontade. Um bom dia e saúde para a senhora e sua família.

A SRA. ELAINE BARBOSA DA SILVA (Para expor. *Por videoconferência*.) – Bom dia, Excelência. Bom dia a todos da mesa.

É uma satisfação estar aqui neste importante momento para o nosso bioma Cerrado, frente a esta Comissão. É um prazer, é uma satisfação para nós do Lapig, da Universidade Federal de Goiás, participar deste momento.

Vou colocar aqui a minha apresentação.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Elaine, o seu áudio, por fineza.

Não é aqui, não? (*Pausa.*)

Ela já está...

A SRA. ELAINE BARBOSA DA SILVA (*Por videoconferência*.) – Estão me ouvindo?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Ah, sim. Estou ouvindo muito bem. Pode seguir a sua apresentação. (*Pausa.*)

A SRA. ELAINE BARBOSA DA SILVA (*Por videoconferência*.) – Deixe-me voltar aqui ao início da apresentação. Está um pouquinho longa, mas eu vou falar rápido, pessoal, porque eu sei que o tempo é curto.

Vou trazer para a fala de hoje uma apresentação rápida sobre o uso e cobertura das terras no bioma Cerrado.

Como eu fui apresentada, meu nome é Elaine Barbosa da Silva, Coordenadora do Lapig, nosso laboratório de geoprocessamento e sensoriamento remoto da Universidade Federal de Goiás.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Brevemente, para quem não conhece o Lapig, nós iniciamos as nossas atividades no ano de 1994, já estamos fazendo 30 anos neste ano, e nossa primeira ação nesse sentido, com sensoriamento remoto, foi o mapeamento – que se iniciou para todo o Brasil depois – do Estado de Goiás utilizando imagens de satélites. E, a partir de 2005, nós colocamos os dados do Cerrado na mídia, alertando para os desmatamentos. Então, foi a primeira instituição que fez esse monitoramento via sensoriamento remoto. Antes, a gente tinha uma cobertura só do bioma Amazônia, e o Lapig, então, trouxe um protagonismo, um olhar para o que está acontecendo no nosso bioma.

A partir disso, nós tivemos e temos diversas parcerias nacionais e internacionais com diversos setores tanto governamentais como instituições não governamentais e diversos segmentos da sociedade.

Nós somos parceiros da Rede MapBiomas – nós estamos desde o início –, que tem o propósito de ciência aberta, colaborativa e aplicada para a mitigação das mudanças climáticas. E além da UFG, por meio do Lapig, nós temos diversas instituições que compõem a Rede MapBiomas, tanto nacional como internacionalmente, e hoje a gente está em vários países além do Brasil. Então, o panorama e os dados que eu apresento aqui hoje nesta sessão são da nossa coparticipação junto a essa rede.

E o que nos chama a atenção aqui – o MapBiomas teve esse desafio de fazer o mapeamento de uso e cobertura das terras de todos os biomas brasileiros, então, com a análise de 1985 até 2022, que é o nosso último dado, nós temos o panorama de todos os nossos biomas – é que a gente vai ver que o Cerrado é o que mais perdeu vegetação nativa nesse período: a gente registra, entre 1985 e 2022, uma perda de 25% de vegetação do nosso bioma.

Todos nós aqui sabemos – mas não custa lembrar – a importância desse bioma, que tem mais de 2 milhões de quilômetros quadrados, com a posição central no nosso Brasil e América Latina, conectando-se com os demais biomas, sendo, por isso, refúgio para diversas espécies da nossa biodiversidade de fauna e flora e também refúgio, por essa posição central, em relação à biodiversidade dos outros biomas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Temos uma sazonalidade – tínhamos, não é? – bem característica, com dois períodos bem distintos, o que favorece bem o controle até mesmo para as questões da agropecuária. Por isso, a gente precisa cuidar desse nosso bioma.

Então, a gente tem as características das nossas fitofisionomias, que vão desde vegetação campestre até as savânicas, e os nossos rios, que, caracteristicamente, são bem drenados, embora a ocupação tenha mudado um pouco isso.

E a gente precisa aliar forças – o que estamos fazendo aqui hoje –, porque a gente precisa pensar em um desenvolvimento socioeconômico sustentável para o nosso bioma.

Então, aqui a gente traz um panorama. Em 1985, a gente tem bem mais vegetação, que são essas áreas verdes, e a ocupação aqui, em amarelo, deixando o cerrado extremamente fragmentado, precisando de cuidado para restaurar algumas áreas e cuidar daquelas em que ainda nós temos vegetação. Então, nosso último dado aponta que, considerando o Cerrado como um todo, a gente já tem uma perda de mais de 50% da vegetação e com isso a redução hídrica, os problemas climáticos que estamos vivenciando e a perda de biodiversidade. Quando a gente fala de 50%, não seria um tanto interessante? Sim, só que nós podemos ver que nós temos muitas áreas fragmentadas, principalmente nessa porção central e sul do bioma e agora expandindo essa fragmentação rumo ao norte do bioma. Então essa é a nossa realidade, o quanto a gente perdeu ao longo dessas décadas, é um ritmo muito acelerado. E o nosso maior uso é por pastagens, o maior uso das terras no Brasil, sobretudo no bioma Cerrado, é de pastagens, chegando a aproximadamente 77 milhões de hectares de pastagens e aproximadamente 23 milhões de hectares de agricultura.

Então aqui é uma breve menção também ao que a gente viu no último ano em relação ao desmatamento no Brasil. A gente viu aqui que, no Brasil, nós tivemos uma diminuição de pouco mais de 11% do desmatamento, mas a gente vê também que essas áreas em vermelho aqui, que são os alertas, os polígonos de desmatamento, se concentram sobretudo no bioma Cerrado. A gente teve uma perda no Brasil, mas tivemos uma mudança significativa aí dessa perda de vegetação, porque ela se concentrou principalmente no nosso bioma. A gente teve uma mudança aqui de perfil, a gente teve uma diminuição de pouco mais de 60% no bioma Amazônia e, consequentemente, a gente teve um aumento de quase 70% no nosso bioma Cerrado. A gente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

tem aqui o relatório dos outros biomas, mas foi o Cerrado que teve maior aumento de ocorrência de desmatamento para esse período.

E a nossa formação savânica, a nossa vegetação aqui do bioma Cerrado foi a que mais teve desmatamento. A gente já sabe da importância das savânicas tanto para o reabastecimento do lençol freático como também para armazenamento de carbono. Então chama a atenção também que, em 97% dos desmatamentos ocorridos no Brasil, esteve como vetor de pressão a agropecuária, 37 mil hectares de desmatamentos foram detectados em atividades garimpeiras e 4,3 mil hectares de desmatamentos ocorreram para a implantação de parques eólicos e solares. Aí a gente vê uma contradição, em busca de uma energia menos poluente, porém extremamente degradante para a nossa vegetação nativa.

Quando a gente pensa em água, a gente vê a importância do nosso bioma Cerrado e vê aqui que os desmatamentos tiveram um aumento de mais de 48% na Bacia Araguaia-Tocantins, onde está aqui o nosso bioma.

(*Soa a campainha.*)

A SRA. ELAINE BARBOSA DA SILVA (*Por videoconferência.*) – E a gente também teve uma queda na Bacia Amazônica, então a gente vê que a pressão sobre o Cerrado está extremamente grande, principalmente quando a gente pensa na questão hídrica.

Aqui as unidades de conservação que têm um potencial de crédito para a gente pensar aí no que está propondo esta Comissão, mas a gente vê que tivemos aqui algumas reduções de desmatamento nas unidades de conservação e tivemos também uma redução nas UCs, uma redução de 72,3%, e a gente precisa reduzir a zero essas unidades para a gente não ter desmatamento nas unidades de conservação.

Eu não sei se vai ser concedido mais tempo.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Pode ser, Sra. Elaine.

Fique à vontade, Elaine.

A SRA. ELAINE BARBOSA DA SILVA (*Por videoconferência.*) – Está certo, então.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aqui mostro também, pessoal, que a nossa maior pressão, as nossas áreas, as unidades territoriais que mais pressionam e mais ocasionam desmatamento são, ainda, as unidades registradas com crescimento da agropecuária, unidades registradas pelo CAR, onde a gente vai ter muita reincidência de propriedades que já desmataram em anos anteriores – a gente tem uma reincidência no ano subsequente. Então, 41,7% do desmatamento reportado tiveram autorização e, em 2019, a gente tinha só 7% desses cruzamentos com os dados do CAR e, depois, um aumento de 35% de relatados, porque a gente tem vários controles, nessas ferramentas do MapBiomas, de cruzamentos – onde estão essas unidades, onde estão as áreas desmatadas – e a gente vê que as propriedades rurais são as que mais estão desmatando.

Trazendo o olhar aqui para o nosso Estado de Goiás, a gente vê que ele é extremamente fragmentado. E eu chamo a atenção porque em áreas aqui ao norte de Goiás, onde a gente tem a região da Chapada dos Veadeiros – a qual a gente via, até há alguns anos, como área protegida –, o desmatamento está crescendo fortemente nessas áreas, que carecem de proteção e podem ser tidas como ativos ambientais. Aqui a gente vê, em 1985 e em 2022, o tanto que a região da Chapada tem tido um avanço da agropecuária, a agricultura aqui mais ao sul e a pastagem aqui, com a sua extensão aqui ao norte e nordeste. São áreas que merecem o nosso olhar, porque têm um potencial para ativos ambientais. Aqui é como está a redução da vegetação e o aumento de pastagem e agricultura.

A gente precisa alinhar diversos fatores para pensar na preservação, e a proposta desta Comissão é essa. Temos aqui no Lapig, na UFG, algumas pesquisas já em desenvolvimento: temos o programa de pastagens, no qual a gente estuda, quantifica e qualifica as pastagens até mesmo do ponto de vista do potencial para armazenamento de carbono; temos a Plataforma de Conhecimento do Cerrado, cujo objetivo é agregar todos os conhecimentos para ajudar ações como essa; nós temos também a ferramenta Cerrado Dpat, que ajuda a qualificar os desmatamentos ocorridos no bioma; e temos também o Centro de Excelência em Estudos Climáticos, Monitoramento e Previsões Ambientais do Cerrado, que é o Cempa-Cerrado, inaugurado recentemente, que tem como objetivo oferecer dados em intervalos de cinco a dez dias com alta resolução para ajudar na preservação ambiental e aliado à questão climática. Nós temos várias instituições, mais de 40 pesquisadores envolvidos aí e o Inpe, a USP, diversos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

institutos que fazem parte aqui do nosso Cempa-Cerrado, que é esse centro que nos ajuda aqui – estamos no coração do agronegócio.

A gente precisa aliar as questões climáticas, a preservação e também o desenvolvimento, para que seja sustentável.

Então, pessoal, tem uma série de coisas que a gente tem. Podemos auxiliar com as pesquisas que estão em andamento, ajudar esta Comissão e os diversos segmentos que buscam a preservação.

Vamos juntos aí rumo ao desmatamento zero!

Peço desculpa por ter avançado no tempo.

Muito obrigada.

Fico à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Nós é que agradecemos, Sra. Elaine Barbosa da Silva, representando a Universidade Federal de Goiás. Insofismavelmente, bem rica a sua explanação inicial, com informações importantíssimas e com a realidade nua e crua do tema.

Sei que também será belíssima e irretocável, com conteúdo, a palavra agora do Sr. Maurício de Moura Costa.

Um bom dia. Saúde para o senhor e sua família. Fique à vontade!

O SR. MAURÍCIO DE MOURA COSTA (Para expor. *Por videoconferência*.) – Bom dia, Senador. Bom dia, demais integrantes desta Subcomissão.

Agradeço inicialmente o convite para participar deste debate tão importante.

Tenho também uma apresentação que eu gostaria de mostrar para conduzir aqui algumas observações sobre o tema.

Estão vendo a apresentação? Conseguem ver? (*Pausa.*)

Maravilha.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Meu nome é Maurício de Moura Costa. Eu sou Diretor e Fundador da BVRio.

A BVRio é uma organização que se dedica já, há mais de dez anos, a entender e desenvolver mecanismos financeiros e mecanismos de mercado para a promoção de objetivos ambientais e cumprimento de legislações ambientais. Nós nos dedicamos ao tema de uso do solo já há algum tempo e é nesse contexto que eu vou levar um pouco esses meus comentários, a nossa contribuição para este importante debate sobre o tema que foi proposto: ativos ambientais voltados para a proteção da vegetação nativa, seus desafios e potencialidades. Então, farei algumas considerações iniciais com umas palavras sobre o Brasil nesse contexto e, depois, vou passar, rapidamente, no fundo, talvez para a parte menos relevante, a parte específica dos ativos em si.

Como considerações iniciais, eu queria chamar a atenção para uma questão terminológica aqui, porque, para nós, o ativo ambiental não significa o instrumento financeiro, o mecanismo financeiro. Ao contrário, ele significa o valor subjacente, o lastro de riqueza, de valor que esses ativos, que esses mecanismos financeiros podem veicular e monetizar.

Então, fundamentalmente, no nosso caso, nós estamos falando de florestas

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Sr. Maurício?

O SR. MAURÍCIO DE MOURA COSTA (*Por videoconferência.*) – Perdão. Sim?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Sr. Maurício?

O SR. MAURÍCIO DE MOURA COSTA (*Por videoconferência.*) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Sr. Maurício, o senhor se afastou do microfone. Por gentileza, aproxime-se, porque paramos de ouvi-lo.

O SR. MAURÍCIO DE MOURA COSTA (*Por videoconferência.*) – Estão me ouvindo melhor agora?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Agora, melhor. Pode seguir, por favor.

O SR. MAURÍCIO DE MOURA COSTA (*Por videoconferência*.) – Pois bem, eu estava me referindo a que uma importante distinção ou especificação terminológica é relativa ao que é o ativo ambiental e o que é o instrumento financeiro; elas não se misturam. E é importante ter clareza com relação a isso, porque o ativo ambiental é o valor que dá lugar à criação do instrumento financeiro. No nosso caso, nós estamos falando de ativo ambiental, que são, no caso, as florestas ou a vegetação nativa, e o instrumento financeiro é o modo como a gente tem de veicular esse valor, de monetizar esse valor, esse ativo. Isso é importante para a gente ter uma boa percepção de onde está o valor, de onde está a riqueza: não é no instrumento – o instrumento é uma criação jurídico-econômica para viabilizar as atividades, a monetização desses ativos –, mas a gente tem que ter um foco na preservação e no desenvolvimento do ativo em si também.

Como a gente sabe, o Brasil é muito rico em ativos ambientais. O Brasil tem essa característica e nos dá muitas potencialidades nesse fenômeno recente que existe em torno da valoração do ativo ambiental, em particular, das florestas, resultante da crise climática. Isso trouxe um novo foco, um novo impulsionamento à valoração dos ativos ambientais, das florestas, no nosso caso. Então, preservar florestas é entendido como a maneira mais eficiente, mais custo-efetiva de se combater as mudanças climáticas. É muito mais fácil, barato e eficiente, econômica e ambientalmente, manter uma floresta em pé em vez de replantar uma que já foi derrubada.

Consequentemente, há uma série de medidas que vêm sendo tomadas mundo afora, internacional ou domesticamente, no sentido de reduzir e combater o desmatamento com desincentivos, penalidades e o que for, e também medidas de incentivo, de valoração monetária das florestas que passam, então, fechando o raciocínio, a ser entendidas como ativos ambientais com valor a ser remunerado.

Como dito já na apresentação da Dra. Elaine, a gente tem uma necessidade muito grande no Brasil de promover a conservação ambiental com o desenvolvimento econômico, é uma conciliação muito relevante e particular. No nosso caso, nós fomos duplamente favorecidos: nós somos, ao mesmo tempo, uma potência agrícola – todos conhecemos os números e a importância da nossa atividade agrícola, seja nacionalmente, para o nosso PIB, seja no cenário internacional –

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

, mas também temos a parte ambiental. Nós temos a maior floresta tropical do mundo, nós temos uma vegetação savânica das mais importantes do mundo, como foi dito há pouco, e boa parte dessa área está também em áreas privadas, e muitos hectares, 100 milhões de hectares, não têm uma proteção jurídica. Isso significa, evidentemente, uma potencial ameaça aos ativos ambientais que podem ser valorados, e é o que nós vimos constatando.

Ao longo dos anos, independentemente de políticas mais ou menos bem-sucedidas no sentido de reduzir o desmatamento na Amazônia e no Cerrado, a gente vê ciclos acontecendo, fato é que a gente fala em redução de taxa de desmatamento, mas, enquanto isso, nós observamos uma redução contínua das áreas de vegetação do país ao longo de décadas; ou seja, traduzindo, em outras palavras, uma redução contínua dos nossos ativos ambientais, esses mesmos que nós queríamos valorar. Isso tem consequências ambientais, evidentemente, mas também tem consequências em termos de política econômica.

O Brasil tem, com essa potencialidade, a possibilidade de assumir um protagonismo e de se consolidar como uma potência agroambiental e não simplesmente agro e ambiental, conduzindo a agenda internacional, em que se estão decidindo os rumos do planeta em termos de geopolítica ambiental, e não ser conduzido pela agenda ambiental. Ao mesmo tempo, em paralelo a essa macrovisão, também o Brasil tem a possibilidade de se beneficiar de enormes fluxos financeiros internacionais que se estão desenhando e se costurando para a preservação de ativos ambientais. É essa a oportunidade que a gente gostaria que o Brasil conseguisse agarrar com toda a sua potencialidade.

Com isso, então, passando para os instrumentos financeiros propriamente ditos, eu vou abordar três deles – poderia ainda ter outros, mas, em benefício do tempo, vou focar três deles –, sobretudo, os dois primeiros, começando com os CRAs, o carbono e os *green bonds*.

Antes disso, só um breve comentário sobre como esses ativos podem ser entendidos. Há uma série de classificações possíveis. Acho que tem duas que são interessantes, que nos ajudam a entender essa dinâmica de interesses correspondentes. Uma é a natureza da demanda por esses instrumentos financeiros. Nós temos demanda regulatória, em que o comprador compra porque a lei o obriga, porque ele tem que fazer. É o caso das CRAs ou do carbono regulatório. E temos os mercados de demanda voluntária, em que o comprador compra porque quer, porque ele,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

voluntariamente, se comprometeu a fazê-lo, porque ele tem compromissos públicos, pela pressão da sua clientela, por diversas razões.

Uma segunda classificação, mais alinhada com o que eu vinha dizendo, é conforme os fluxos financeiros que esses instrumentos podem gerar. Alguns desses instrumentos são instrumentos domésticos, ou seja, eles geram fluxos financeiros domésticos, mas com o benefício de aumentar a conservação e a preservação das florestas, por exemplo. Mas eles não trazem recursos do exterior, que é um elemento importante que a gente tem que considerar. E tem outros instrumentos que são mais adaptados para isso.

(*Soa a campainha.*)

O SR. MAURÍCIO DE MOURA COSTA – Eles trazem recurso do exterior, como no caso, tipicamente, de mercado voluntário; do mercado regulatório do art. 6º do Acordo de Paris – que eu acho que vai ser tema de uma outra sessão –; dos *green bonds*; do carbono soberano e por aí vai.

Sobre o CAR, rapidamente, eu acho que é bem conhecido dos presentes – o tempo está acabando. É um instrumento que foi criado para o cumprimento do código ambiental. O CRA é um título que representa uma determinada área de cobertura vegetal, que pode ser usado para quem não tem compromissos de reserva legal atingidos, que pode replantar a vegetação ou comprar uma cota de quem tem excedentes. Isso é uma maneira muito eficiente de fazer o *compliance*, o cumprimento do código ambiental a menores custos internos, mas também de valorizar e gerar os nossos ativos ambientais, que, em determinado momento, podem ser valorados externamente.

Em termos de potencial do instrumento, a gente tem uma situação muito desequilibrada entre oferta potencial e demanda potencial, o que pode levar a um colapso de preços.

Então, é importante levar isso em conta quando forem criadas priorizações; e também a necessidade de encontrar outros modos de se incentivar a preservação florestal, dos ativos, ou seja, nós temos aí alguns gargalos importantes.

O primeiro, no mercado de CRAs, não está em funcionamento ainda, há algumas indefinições importantes, a definição de equivalência ecológica do Supremo, que ainda não está

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

concluída, e a finalização técnica do módulo do CAR para isso; fora a questão da superoferta que visa a vir uma demanda reduzida.

Passando então para o carbono, nós temos o carbono voluntário e regulado, doméstico e internacional, transferências internacionais, o carbono soberano.

Falando um pouco do carbono voluntário, para iniciar, o carbono voluntário, de novo, é um carbono que não tem uma demanda regulatória, ele é voluntário em todos os seus aspectos, é estruturado de acordo com regras estabelecidas por organizações privadas, como a Verra e a Gold Standard, e é usado então para as empresas fazerem seus cumprimentos voluntários de obrigações.

É interessante para o Brasil, ele traz fluxos internacionais, mas com alguma limitação, algumas limitações. As metodologias são muito complexas e caras, elas excluem as pequenas propriedades por essa dificuldade, por esse peso, e muitas vezes são metodologias pouco adaptadas ou com dificuldades de aplicação na realidade brasileira. Um procedimento demorado e que tem atrasado e que tem, de certa maneira, impedido, dificultado o desenvolvimento desses fluxos.

Em paralelo, a gente tem, no Brasil está correndo, no Congresso, a discussão do mercado brasileiro, o sistema brasileiro de comércio de emissões, que é um *cap and trade*, ou seja, é um pouco diferente do crédito de carbono, como estamos acostumados a falar no CDM e no mercado voluntário; mas, sim, um verdadeiro sistema de limites de emissão.

Quer dizer, para determinados setores da economia, estabelece um limite de emissões. As empresas recebem essas cotas, as CBEs, cotas brasileiras de emissões, elas podem emitir até onde aquela cota permite. Se ela emite mais, ela vai ter que comprar cotas de alguém que emitiu menos, ou comprar créditos que na lei estão se chamando de CRVE, que são créditos de carbono que alguém fez e pode ajudar ao cumprimento das cotas das empresas sujeitas a cotas.

É uma demanda regulatória e, em princípio, não traz recursos externos. Ela é uma maneira eficiente de reduzir as emissões nacionais, com melhor custo/efetividade, mas ela não tem, no geral, o condão de trazer recursos externos, exceto pelos mecanismos de transações internacionais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nesse ponto, então, três características, ou três breves comentários, que é uma lei está sendo super debatida. Não seria o tempo aqui de evoluir nesses temas, mas eu gostaria de ressaltar três pontos.

Primeiro, o potencial desse mercado vai ser fundamentalmente dependente da quantidade de alocações que se fizerem. Se as alocações forem muito altas, não há demanda, todo mundo cumpre sem demanda, o mercado não existe. Se as alocações das CBEs, dos limites de emissões, forem muito baixas, o custo de efetividade de implementação disso é altíssimo e as dificuldades políticas e discussões vão ser muito grandes. Então, a grande dificuldade que vai ter pela frente, pela Comissão que vai tratar disso na governança do sistema, vai ser a alocação das CBEs.

Um outro ponto importante nessa regulamentação é uma oportunidade grande de a gente estabelecer e criar metodologias brasileiras, criadas de acordo com a nossa realidade e melhor adequadas para a gente viabilizar os nossos ativos ambientais brasileiros.

É importante fazer isso. As metodologias estrangeiras que existem do voluntário podem ser adotadas. É previsto isso. Mas é uma oportunidade muito grande para a gente melhorar o perfil dos nossos projetos.

E, por fim, uma palavra de atenção às transferências internacionais que são previstas, para que as reduções de emissões baratas, por assim dizer, não possam ser transferidas, em detrimento das nossas obrigações de NDC, perante o Acordo de Paris. Se a gente vende as emissões baratas, as reduções de emissões baratas, a gente depois tem que cumprir a nossa NDC com reduções de emissões mais caras na linha de abatimento. Então isso é um ponto de atenção.

Agora, rapidamente, para finalizar, duas palavras: uma sobre carbono soberano ou variações sobre o tema. Eu daria o exemplo – e são do fundo – de maneiras de capturar recursos externos em grandes quantidades, em volumes substanciais. A gente teve um primeiro exercício com o Fundo Amazônia, onde a gente captou recursos, a partir do trabalho feito, digamos assim. Com uma redução de emissão existente, nós conseguimos receber recursos para continuar nessa trajetória. Ou então o TFFF (Florestas Tropicais para Sempre), que é um fundo que está sendo proposto pelo Governo brasileiro atualmente – é um fundo internacional – para captar contribuições dos fundos soberanos, dos países mais ricos, para fazer uma espécie de PSA no fundo das florestas tropicais, dos países onde tem florestas tropicais, fundamentalmente o Brasil,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

os países do Golfo e do Congo e a Indonésia. E os repasses, internamente, cada país resolve como fazer. Podem-se criar sistemas de PSA, para você manter a cobertura florestal e justificar os recursos. É um potencial gigantesco que o Brasil tem de captar recursos externos, com base nos nossos ativos ambientais.

E para concluir – já acho que abusei do tempo, Senador –, temos aqui os *green bonds*, os títulos de dívida verde. Ambos podem ser tanto de empresas quanto do Governo, emitidos de acordo com alguns princípios, para que ela tenha uma boa colocação no exterior. E mais especificamente, uma variante disso, os chamados *sustainable linked bonds,* que são os títulos de dívida ligados à sustentabilidade. O Brasil recentemente fez uma emissão importante, no ano passado, de 2 bilhões, com o propósito de combater desmatamento, para a biodiversidade, para promover energias renováveis etc., que é uma outra via de grande potencial de captação de recursos externos para o Brasil.

Com isso, eu encerro essa minha apresentação, agradecendo a atenção.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Representando a Bolsa Verde do Rio de Janeiro, o qualificado Maurício de Moura Costa acaba de dar sequência, só enriquecendo essa nossa Subcomissão de Ativos Ambientais, com tudo o que trouxe, com tudo o que apresentou, especialmente pela propriedade.

Registro, prazerosamente, sempre atuante, e que nesta causa tem profundo conhecimento, o rei das PECs, nosso Senador do Pará Zequinha Marinho, aqui presente.

Daqui a pouco teremos as nossas perguntas aos expositores.

Para concluir a apresentação inicial dos três convidados, nós agora vamos chamar, por videoconferência, representando o Serviço Florestal Brasileiro, o Sr. Renato Rosenberg, com a palavra.

Bom dia.

Saúde para o senhor e sua família.

O SR. RENATO ROSENBERG (Para expor. *Por videoconferência*.) – Bom dia, Senador. Bom dia aos meus colegas de mesa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Gostaria de agradecer o convite e a oportunidade de o Serviço Florestal falar um pouco sobre o que a gente tem feito nesse setor. Também gostaria de parabenizar a exposição dos nossos colegas, do Maurício e da Elaine, excelentes exposições, acho que a gente tem convergido muito no que eu vou dizer.

Deixe-me só compartilhar a minha tela. (*Pausa.*)

Vocês estão vendo a tela, correto?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Sim, Sr. Renato.

O SR. RENATO ROSENBERG (*Por videoconferência.*) – Obrigado.

O Serviço Florestal é um órgão do Ministério do Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, e a gente tem como missão promover a gestão e a valorização das florestas por meio do uso sustentável em benefício da sociedade brasileira.

Então, enquanto os nossos colegas do ICMBio (Instituto Chico Mendes) têm a missão de proteger, de criar as unidades de conservação e proteger esses territórios e a biodiversidade, o Serviço Florestal existe basicamente para a gente tentar dar uma visão econômica, trazer benefícios econômicos nesse processo, claro, conservando os territórios, a biodiversidade, por isso que hoje a gente está no Ministério do Meio Ambiente.

A gente tem três grandes áreas no serviço, uma é de concessões florestais, da qual eu vou falar um pouquinho mais adiante, mas a gente tem uma área de fomento florestal, que trata muito de bioeconomia, de informação, de pesquisa, de fomento aos territórios comunitários, e uma terceira área de regularização, que trata basicamente da regularização em áreas privadas e do sistema do CAR, o que foi muito bem colocado aqui pelo Maurício.

Quando a gente discute ativos ambientais, a gente primeiro precisa pensar o que são ativos, não é? Daí existem uma série de conceitos, de definições, mas eu vou aqui primeiro falar de um conceito mais teórico, que são os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados, do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade. Então, eu friso aqui a ideia de que um ativo precisa trazer benefícios econômicos futuros.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A gente vai, então, para definições um pouco menos teóricas. O ativo compreende, de forma muito simplificada, os bens e os direitos da entidade, expressos em moeda, e a gente já começa a ter uma visão um pouco mais financeira aqui: não adianta os benefícios serem econômicos, eles precisam ser expressos em moeda.

E uma terceira definição, agora mais popular, vamos dizer assim: o ativo da empresa – aqui olhando para uma empresa privada – corresponde aos bens e direitos que ela possui e que podem ser convertidos em dinheiro.

Então, por que eu estou trazendo essas definições? Porque é importante frisar que ativo tem que ter alguma relação com benefício para o proprietário, para a entidade que possui aquele bem e aquele direito. E, daí, começam algumas dificuldades maiores quando a gente discute ativos ambientais. Eu gosto muito de trazer esse gráfico que compara, de forma ilustrativa, os benefícios de uma área de pastagem com os benefícios de uma área conservada, que eu acho que muito bem apresentou a Elaine.

Então, numa área conservada, a gente vê que os benefícios totais são maiores que os benefícios totais do pasto. Por que eles são maiores? Porque uma área conservada sequestra carbono, gera uma série de benefícios em termos de recursos hídricos, gera benefícios para outros proprietários rurais em termos de redução de erosão, redução de assoreamento, gera a melhoria da quantidade e da qualidade da água e também gera benefícios para o proprietário rural, certo? Então, a gente tem várias formas de calcular esses benefícios econômicos que mostram que os benefícios totais de uma área conservada são maiores do que de uma área de pastagem.

No entanto, quando a gente olha para os benefícios privados, ou seja, para os benefícios para o dono da área, a gente vê, de forma ilustrativa aqui, que o benefício privado do pasto é maior do que o benefício privado da área conservada. E qual é a consequência disso? É que as áreas conservadas são transformadas, são desmatadas para serem transformadas em pasto, como muito bem colocou a Dra. Elaine. E isso a gente vê, por exemplo, que, quando a gente fala aqui de benefícios privados, a gente está falando no fundo de quanto que esse proprietário rural consegue monetizar dessas duas alternativas de uso do solo. Então, o que esse gráfico mostra é que, quando a área está conservada, ele não consegue fazer muito dinheiro, ele não consegue monetizar, ele não consegue gerar fluxo de caixa e, quando ele transforma aquilo num pasto,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

mesmo que gere menos benefícios para a sociedade, aí, sim, ele consegue monetizar, ganhar dinheiro etc. e tal.

Então, o que a gente precisa fazer enquanto sociedade são duas coisas: a primeira é aumentar aqui os benefícios privados de conservação da área; e a segunda coisa é a gente restringir um pouco os benefícios privados da alteração do uso do solo. Como que a gente faz isso eu vou discutir um pouquinho mais adiante.

Aí são algumas questões que se mostram: como capturar os benefícios, como monetizar esses benefícios ou, então – todas as questões querem dizer a mesma coisa em termos econômicos –, como internalizar as externalidades positivas da conservação. E, dado que a conservação não gera ativos financeiros, não gera benefícios financeiros para proprietários rurais, a gente tem uma situação caótica atual. Cerca de 60% dos serviços ecossistêmicos já estão sendo consumidos de maneira insustentável. O mundo já perdeu, isso é um estudo de 2005, então eu diria que essas informações já estão bem piores, na verdade, mas, na época, quase 20 anos atrás, mais ou menos 20% dos corais mundiais já foram perdidos, da mesma forma, 35% dos mangues, de 10% a 30% dos mamíferos, pássaros e anfíbios estão ameaçados de extinção, e, em mais de 50 países do globo, as florestas foram completamente eliminadas.

E a gente gera casos que ilustram bem essa contradição entre os benefícios sociais e os benefícios privados. Um desses benefícios que não são capturados é a questão dos rios aéreos, que eu acho que muita gente vem discutindo.

Todo o nosso sistema de geração de energia elétrica em hidrelétricas e toda a nossa produtividade agrícola no Sul e no Sudeste do país vêm dos rios aéreos, ou seja, da evaporação de água no Norte do país, que é transferida para o Sul e o Sudeste, onde essas nuvens são condensadas em forma de chuva, o que faz com que as nossas hidrelétricas gerem energia elétrica.

Outro dia, um amigo meu disse que Itaipu continua sendo a maior hidrelétrica do mundo em termos de geração anual, não em termos de capacidade. Em termos de geração anual, continua sendo a maior hidrelétrica do mundo, e a nossa produtividade agrícola do Sul, Sudeste e do Centro-Oeste é algo impressionante. Só que os proprietários rurais...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Soa a campainha.*)

O SR. RENATO ROSENBERG (*Por videoconferência.*) – ... do Norte do país não são compensados por esse benefício que eles geram quando eles mantêm a floresta em pé. Então, de novo, a gente tem um incentivo trágico de conversão da floresta em pastagem no Norte e – a Elaine colocou muito bem também – no Centro-Oeste do país.

Daí, eu queria destacar um ponto, Senador. A gente vem conversando muito com os bancos públicos e privados, porque existe uma coisa muito curiosa no país: o proprietário rural que mantém a floresta em pé não consegue usar essa propriedade como garantia para empréstimos bancários, enquanto o proprietário rural que desmatou, mesmo que ilegalmente, consegue usar a propriedade desmatada como garantia. Então, o próprio sistema financeiro e as instituições públicas financeiras não têm reconhecido o valor das florestas em pé. Por isso – de novo, a definição –, elas dificilmente hoje podem ser consideradas um ativo financeiro, porque o próprio sistema financeiro não as trata como tal.

Então, ao longo do tempo, a gente criou uma série de leis, o Congresso – acho – criou um conjunto de leis extremamente eficientes, das mais avançadas do mundo, para proteger a área ambiental. No entanto, ficou faltando aqui a gente pensar formas de aumentar o benefício privado da conservação, que são essas setinhas aqui apontando para cima. A gente precisa pensar como o proprietário rural que mantém a floresta em pé consegue gerar fluxo de caixa, consegue gerar benefícios financeiros, consegue transformar o ativo ambiental em um ativo econômico e financeiro.

Eu vou voar aqui para falar um pouquinho sobre o que o Serviço Florestal tem feito nessa área, e a principal medida é a promoção do manejo florestal sustentável. O que é isso? É um conjunto de práticas de administração dos recursos florestais que visa à produção de produtos madeireiros e não madeireiros, de forma sustentável e conservando a floresta em pé.

Então, para vocês terem uma ideia, no manejo florestal, em cada hectare – uma área do tamanho de um campo de futebol oficial – onde tem 200 árvores adultas na Floresta Amazônica, a gente permite o corte de cinco a seis árvores em 30 anos. Em contrapartida, o nosso concessionário precisa proteger essa área pelos 30 anos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu vou avançar dois eslaides aqui e eu volto.

Aqui é uma forma de a gente, por meio de imagens de LIDAR, de radar, verificar isso.

No manejo florestal, você tem, aqui, o corte das árvores, no primeiro ano. Então, a gente vê uma estrada principal e secundária, para esses cortes, e, depois, essa área vai ficar em pousio, durante 30 anos, sendo conservada pelo concessionário.

Depois de dois anos, a gente já vê que a floresta está se regenerando. Em oito anos, a gente quase não vê mais as cicatrizes. Essa área, depois, ainda vai ficar, mais 22 anos, parada.

Então, o Serviço Florestal já fez 22 concessões, totalizando 1,3 milhão de hectares, pelo país. A gente tem trabalhado com Amapá, Amazonas, Pará e Rondônia, e é importante dizer que, do que a gente arrecada, uma grande parcela é transferida, de forma obrigatória, para os estados e para os municípios onde a gente trabalha, e uma grande parcela também é transferida para as comunidades que vivem ao redor dessas concessões.

Para respeitar o tempo que nos foi dado – depois eu envio a apresentação, Senador –, queria só concluir, pois falei das concessões de manejo florestal, mas queria falar também das concessões de recuperação ou de restauração florestal.

A gente está lançando o primeiro projeto de recuperação em Rondônia. Os documentos já estão públicos no *site* do Serviço Florestal. A gente está pegando a Floresta Nacional do Bom Futuro, que é uma Flona, uma Unidade de Conservação, perto de Porto Velho, que foi bastante desmatada e degradada, ilegalmente, nos últimos 30 anos. A gente verificou que existem 15 mil hectares degradados, nessa unidade de conservação, e vai transferir o direito de restaurar essas áreas para a iniciativa privada, que, em contrapartida, vai poder ficar com os créditos de carbono dessa restauração. A gente está falando de um investimento da ordem de R$600 milhões, então, é um investimento bem expressivo para restaurar essa floresta, e em geração de quase 6 milhões de toneladas equivalentes de carbono para o mercado voluntário internacional.

Nós vamos lançar a audiência pública desse projeto, em agosto, em Porto Velho, e o edital, provavelmente, vai ser lançado no começo do ano que vem.

Agradeço o espaço, novamente, e fico à disposição para o debate.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Muito obrigado, Sr. Renato.

Felizmente, como esperávamos, a primeira parte desta segunda audiência pública da Subcomissão de Ativos Ambientais termina, de forma esclarecedora, com conhecimentos profundos, com informações inéditas e importantes, mostrando a realidade triste desta nossa causa principal, nesta Subcomissão.

Peço a compreensão dos três convidados, para que esperem algumas perguntas, não só de Senadores, mas também de brasileiras e brasileiros que pelo e-Cidadania, o nosso portal, estão enviando aqui, para terem mais noção e conhecimento dessa nossa pauta principal de hoje.

De imediato, eu convido, de novo, prazerosamente, o nosso chamado "Rei das PECs", do nosso amado Pará, o exímio Senador Zequinha Marinho, para que ele faça alguma pergunta, alguma observação ou comentário.

Fique à vontade, Zequinha querido.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - PA. Para interpelar.) – Muito obrigado, Presidente.

Gostaria de cumprimentar os nossos expositores.

O Dr. Renato fez, por último, algo interessante, que é comum, e eu só queria fazer alguma observação. Essa questão da preservação, no modelo em que a gente vive... Por exemplo, vamos trazer isso aqui para nosso cotidiano. O senhor tem um apartamento de 100m^2, separa 80 para preservar, não pode usar, e usa 20. Isso onera, significativamente, o produtor rural. É muito difícil.

Em outros lugares do mundo, não se vê falar disso, reserva legal lá é segundo plano ou terceiro. O Parlamento Europeu recomendou que a França e outros países lá pudessem aumentar de 4% da área para 7% – de 4% para 7%. Os produtores tomaram conta das estradas, encheram de tratores e caminhões, fizeram uma confusão danada. Tiveram que adiar o debate para 2025. Então, a política ambiental, a questão do produtor, é feita por conta do produtor.

Construir alternativas econômicas que possam dar – em cima dessa área de pousio, de reserva – algum resultado a esse produtor é muito importante, porque ele tem uma área enorme

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

congelada. Aqui, na região de campo, essa área corresponde a 20% do total; no Cerrado, a 35%; na floresta, a 80%. Calcule o peso disso. Você compra uma área e tem que separar esse pedaço enorme, e aí a tecnologia ainda é muito ruim, e você tem que sobreviver em um pequeno pedaço daquela área que você comprou.

Então, eu quero cumprimentar a iniciativa de quando se fala do ativo carbono. O projeto esteve aqui, foi para a Câmara e deve estar voltando para cá, de novo, com algumas alterações. A gente tem que transformar o mercado regulado do carbono para áreas que possam, mesmo que pequenas, dar ao produtor rural algum retorno econômico, porque, senão, não sobrevive – não sobrevive. A pressão para avançar sobre um pouco mais de área, para produzir, é muito grande, mas, se ela estiver dando algum retorno, eu te garanto que ela vai ajudar o cara a sobreviver no pedaço que ele pode usar. Entendido?

A gente não pode prever só a questão financeira também. "Ah, isso vale tanto..." Na Europa, por exemplo, em alguns lugares, o cara tem um pomar, digamos, de 1ha. Um hectare é 100m x 100m. No caso de 1ha, de 100m x 100m, o dono já pode vender aquilo e ter dinheiro de volta, como alguém que captura carbono. Olha o tamanho. Aqui, você tem 800ha, mil hectares, mil e tantos hectares de floresta e não tem retorno nenhum!

No mandato passado, o Governo criou um programa para poder recompensar esse pessoal do Serviço Florestal. Eu fui lá ver como é que o Ministério estava querendo operar. Não valeu a pena nem o debate aqui dentro, porque é inexequível – inexequível. Então, é melhor não ter do que ter alguma coisa que seja ridícula, que exponha a capacidade de pensar de alguém e que permita a outro poder olhar de lá para cá e falar: "Você é burro!".

Então, o comentário aqui é o seguinte: onde é que a economia flui? Flui na área desmatada, plantando, colhendo, criando, ou flui também na área florestada, que faz a captura, que tem um monte de vantagens ambientais? A gente precisa caminhar no sentido de que tanto uma quanto a outra sejam aproveitadas pelo produtor para que ele consiga se manter e sobreviver na área, cobrindo suas despesas. Não adianta jogar essa carga pesada e total nas costas e dizer: "Olha, você tem que se virar com esses 20%, e o resto é o resto". Esquece isso!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, o Serviço Florestal Brasileiro está contribuindo efetivamente, mas nós precisamos avançar, avançar e avançar, para dar ao mercado, não só ao voluntário, que já está correndo solto, mas também ao mercado regulado, a condição de produzir.

E a outra coisa é o acesso, como fazer isso.

Eu encerro aqui, comentando sobre o Diretor de Concessões, sobre um caso que é muito conhecido lá no meu estado.

Por exemplo, as concessões são muito boas, inteligentes, mas elas terminam excluindo o médio e o pequeno do pacote, porque para você concorrer a uma concessão dessa, a construção de infraestrutura para acessar o produto florestal é um tanto alta. Então, o médio não tem condição e o pequeno, muito menos. Então, houve uma exclusão desse público, que era um público que tinha muito costume de trabalhar. Então, ele não participa. Quem participa disso? As grandes empresas, que têm capacidade, naturalmente, é um negócio, e esse negócio tem que dar viabilidade econômica também. Mas aí o Governo, coitado, é que tem que pensar em como vai fazer, porque o Governo tem que governar para todo mundo, do zero, aqui embaixo, até o que está no teto, lá em cima, em como se faz isso de forma mais justa.

Ponto dois: as concessões comunitárias. A burocracia para se realizar isso lá no meu estado tem que sido assim, de forma assustadora. Então, você tem que ter uma coisa, mas as pessoas precisam ter acesso para disputar aquilo, disputa com condições mais ou menos semelhantes, e aqui e acolá uma ou outra está ganhando. Agora, quando você isola e tira um público, e esse público fica olhando e o outro se dando bem, participando, aí vem a crítica, e a gente tem que admitir que está tendo algum tipo de conflito no sentido de uma injustiça estar ali acontecendo. Então, se a gente conseguir diminuir a dificuldade de acesso ou de disputa das áreas concedidas, se a gente diminuir a burocracia dos projetos comunitários, que é para o pequeno, que existe, mas o acesso, a dificuldade é muito pesada, é muito grande. E não é só o Governo Federal; o Governo do estado também tem. Eles têm áreas que concedem, que levam, através de edital, à participação do pessoal. Então, essas considerações são importantes.

E lá no mercado de carbono, que é um ativo importante, ver de que forma mais prática possível a gente pode ajudar o cara que preserva a ganhar dinheiro com isso também. Depois,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

tem outros, todo mundo, todo mundo da zona rural que tem título da terra, Senador, gosta de acessar o crédito rural.

Se o cara está correto, se enquadra direitinho, por que o crédito não dá para ele um certo privilégio? "Se você estiver bem, a taxa de juros que eu vou te cobrar é menor". Isso é uma forma de incentivar também. Tem n coisas com que eu posso estimular o produto rural, com algum tipo de benefício que não seja diretamente o financeiro, mas em termos de vantagens comparativas, para que ele sobreviva ali. "Ah, o crédito para ti, que está numa determinada situação, é de 8% ao ano, mas para ti, que está dentro, cumprindo, eu tenho que te prestigiar, e ele vai cair pra 6%". Então, tem uma série de medidas para um lado, para outro, para outro, para outro, que eu posso levar a esse produtor, esse cidadão para ele se enquadrar numa política sustentável, com que eu possa fazer com que ele sobreviva e seja parceiro, e não um possível infrator aqui e acolá de qualquer tipo de coisa ambiental.

Era esse o comentário inicial, e eu te agradeço aí pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Eu que agradeço.

Como vocês sabem muito bem, o Zequinha Marinho, Senador eleito e muito respeitado no Pará, enriquece esta nossa Subcomissão de Ativos Ambientais pela propriedade, pela qualidade, pelo conteúdo de suas posições, e ele está sempre presente aqui em nossas reuniões.

Bem, em relação a brasileiras e brasileiros que querem fazer algumas perguntas, eu deixo à vontade tanto a Elaine como o Maurício e o Renato, que estão por videoconferência, para quem quiser responder.

A Maria é do Rio Grande do Sul. Ela pergunta: "Existe implantações que possam ser feitas a esse plano de ativos que visem atingir os resultados pretendidos [...] de forma mais rápida?".

Essa é uma. Por favor, quem quiser responder em instantes, depois das outras que vou fazer aqui, pode responder nesta nossa segunda audiência pública.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Este é de São Paulo, é o Cláudio. Ele questiona: "[...] [O que fazer] para fortalecer e dar mais autonomia ambiental aos municípios para [...] [que criem] cidades [...] [resistentes] a eventos climáticos?".

Tem mais perguntas, mas essas duas, por fineza, Elaine, Maurício e Renato, quem gostaria de responder às nossas pessoas especiais no sentido de estarem atentas e nos acompanhando neste momento em todo o país? (*Pausa.*)

Elaine? Maurício? Renato?

O SR. MAURÍCIO DE MOURA COSTA (Para expor. *Por videoconferência.*) – Opa! Vou me permitir fazer um comentário.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Pois não, Maurício.

O SR. MAURÍCIO DE MOURA COSTA (*Por videoconferência.*) – Obrigado, Senador.

Um comentário rápido com relação ao primeiro, à primeira pergunta, sobre como acelerar esse processo, mas eu queria concatenar isso um pouco com as observações anteriores do Senador Zequinha Marinho.

Evidentemente, esse processo de transição global que a gente está vivendo, de criação de uma nova estrutura, de um novo paradigma econômico-ambiental, em que a gente está no meio de um processo, iniciando um processo de transição.

Os movimentos são lentos, em resposta à ouvinte que mandou a pergunta, os movimentos são lentos e infelizmente a gente não vai na velocidade desejada, mas, ao mesmo tempo, é importante ter em consideração que, nesses momentos de grandes transformações de paradigmas, de matriz energética, de valor, enfim, vai haver uma transformação muito importante no parque industrial global, no tipo de modos de produção e no tipo de remuneração desses ativos, como é com as dificuldades que o Renato ressaltou anteriormente. Nesse processo, muitos setores vão sair prejudicados, outros vão sair favorecidos, dependendo do posicionamento estratégico que cada um tiver, seja no nível de empresas, organizações que queiram se posicionar, seja, no nosso caso, estamos falando no nível de Brasil, o posicionamento do Brasil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, abraçar essa mudança e tentar se antecipar às medidas necessárias para que a gente possa assumir um papel de proeminência, de protagonismo nessa nova matriz, nesse novo modelo econômico internacional que começa a se desenhar – e estamos no começo de um processo – é uma oportunidade ímpar para o país.

E é papel do Estado tomar medidas para mitigar os impactos negativos que essas mudanças – que são inevitáveis, não somos nós, é o mundo que está fazendo – vão ter em determinados setores econômicos. No caso dos proprietários rurais, dos produtores rurais com a sua reserva legal, sem dúvida, é fundamental encontrar modos de remunerar os seus ativos, de transformá-los em ativos plenos, como mencionou o Renato mais cedo, é importante que o Estado tenha esse papel, que tenha esse papel de conseguir soluções para que os impactos dessa transformação inevitável não sejam muito penalizantes, ou não sejam penalizantes; ao contrário, sejam impulsionadores de desenvolvimento econômico e de riqueza para o país.

Dito isso, o quanto antes melhor, a maneira como fazer isso – eu esqueci o nome da pessoa que fez a pergunta, uma pessoa do Rio Grande do Sul –, como fazer para acelerar isso. Acho que tem muitas coisas nas mãos dos nossos Senadores, dos Deputados, o Congresso tem uma série de medidas a serem tomadas que podem azeitar um pouco mais o desenvolvimento desses, no que diz respeito ao que eu estava falando, ativos ambientais.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Obrigado, Maurício.

A pergunta do Cláudio, de São Paulo, a Elaine ou o Renato, um deles pode responder, por fineza?

Pois não, Elaine.

A SRA. ELAINE BARBOSA DA SILVA (Para expor. *Por videoconferência*.) – Então, em relação a outra questão, em relação aos problemas ambientais urbanos, a gente vivenciou, estamos vivenciando essa tragédia no Rio Grande do Sul, e vários outros problemas ambientais urbanos já são fatos em outras cidades, ao longo dos nossos municípios brasileiros.

Acredito que em relação a todos esses desastres, ou pelo menos à maioria deles, a todos esses eventos que têm acontecido, certamente, a gente tem instituições, principalmente nas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

universidades, que é onde se faz pesquisa no país, que provavelmente têm dados e pesquisas que ajudam a entender e a prevê-los. Então, mais do que nunca, eu acredito que os municípios têm que buscar conhecer dessas instituições o que tem sido feito, o que tem sido estudado, o que as pesquisas apontam, para buscar de forma mais emergente apoio para evitar desastres como esses.

Então, é isto: potencializar quem está estudando, as pesquisas em desenvolvimento e trazer isso para quem pode de fato fazer ações, que é o poder público, nas suas diversas instâncias.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Perfeito, Elaine. Muito obrigado.

Pediria agora ao Sr. Renato que respondesse essa pergunta da Amanda, que é aqui do Distrito Federal, em que ela coloca: "Como garantir que o mercado de ativos ambientais [...] [proteja a biodiversidade com eficiência e não se torne] apenas uma especulação de recursos".

E a outra pergunta, Renato, é da Vanessa, de São Paulo, que coloca: "[...] Tendo em vista que assuntos ambientais afetam a todos, como a população pode ter acesso às informações tratadas pela subcomissão?".

Renato, por fineza.

O SR. RENATO ROSENBERG (Para expor. *Por videoconferência*.) – Obrigado pelas perguntas.

Na minha opinião, assim, não existe uma bala de prata, não existe um instrumento econômico-financeiro, que vai dar conta da questão ambiental, remunerar o proprietário, conservar a biodiversidade. Cada caso é um caso, e a gente precisa ter várias áreas, vários instrumentos para lidar com cada situação.

Então, por exemplo, para a reserva legal, queria também comentar rapidamente a fala do Zequinha, a gente no serviço florestal compartilha muito dos anseios que foram colocados, a gente precisa pensar mecanismos de monetizar, de gerar fluxo de caixa para a reserva legal. A reserva legal não é uma área para ficar absolutamente intacta, ela pode gerar recurso, deve gerar recurso para o proprietário. Então aí a gente tem que pensar em instrumentos específicos. Como o Maurício colocou, tem a questão da cota de reservas ambientais, que poderão ser utilizadas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

para transacionar o excedente da reserva legal. Tem o manejo florestal em área privada. O manejo florestal não precisa ser feito somente em concessões, em terras públicas; ele pode ser feito em áreas privadas também, gerando receita para o proprietário. Eu fui visitar, há duas semanas, em Alta Floresta, o setor de manejo em áreas privadas e o setor está indo superbem ali no Mato Grosso.

Em relação à segunda pergunta, Senador, desculpe, eu acho que a segunda pergunta, se for possível, eu acho que seria melhor vocês dizerem o mecanismo mais fácil de a gente acompanhar as audiências da Subcomissão.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Muito obrigado, Renato.

E aqui para as últimas perguntas.

O Cerrado é um importante bioma nacional e, por estar localizado na porção central do país, também abriga diversas nascentes e afluentes de bacias hidrográficas de relevância para as Regiões Nordeste, Sul e Sudeste. Dito isto, é uma pergunta minha, além do mercado voluntário de carbono e da cota de reserva ambiental, queria que a Elaine respondesse, por fineza, ela que representa a Universidade Federal de Goiás: quais ativos podem ser adotados para estimular a conservação da vegetação nativa desse bioma e contribuir para a preservação das águas nacionais?

Por fineza, Elaine. Estou curioso para ouvi-la.

A SRA. ELAINE BARBOSA DA SILVA (Para expor. *Por videoconferência*.) – Bom, na minha perspectiva, enquanto estudiosa do bioma Cerrado, vendo essa questão de desmatamento, é ir atrás do mercado de créditos de carbono, ver, no potencial da vegetação nativa que a gente ainda tem, os remanescentes, ao longo do nosso bioma, para que eles se mantenham preservados e assim possam manter esses ativos.

Eu acho que o principal ativo que a gente tem hoje e de que a gente não pode abrir mão é o da nossa vegetação em pé. E também eu vejo medidas, igual já está tendo aqui em Goiás, como a questão de taxação do agro, uma taxa que ajude a quem preserva... Isso é importante até mesmo para que o nosso agronegócio se mantenha estável, porque os eventos climáticos, a falta

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de regulação do clima e da chuva para abastecer os lençóis também vai penalizar num futuro próximo a nossa própria produção.

Então, com essa produção nossa, tão pujante, que gera muitos recursos para o nosso agronegócio, também se deve pensar em ações, em crédito para quem ajuda a manter o clima e a água no nosso bioma.

Então, é preservar a nossa vegetação, ver essa vegetação em pé como principal potencial de gerar ativos para subsidiar as questões ambientais.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Obrigado, Elaine.

Prazerosamente eu gostaria de ouvir também – ele levantou a mão – o nosso querido Maurício de Moura Costa, que é o cofundador e Diretor da Bolsa Verde do Rio de Janeiro.

Pois não, Maurício.

O SR. MAURÍCIO DE MOURA COSTA (Para expor. *Por videoconferência*.) – Senador, obrigado pela palavra.

Eu queria aproveitar a oportunidade da pergunta que o senhor fez, porque eu acho que ela é extremamente relevante, muito cara para nós aqui na BV Rio, e complementar a resposta da Elaine e concatená-la com uma observação que foi feita pelo Senador Zequinha também.

Evidentemente, o carbono é uma maneira de valorizar os ativos florestais. No caso específico dos ativos florestais de produtores privados, tem uma dificuldade técnica em se fazer essa monetização na medida em que são contratos, da forma como hoje está estruturada a geração de créditos de carbono, contratos de muito longo prazo, em cujo arranjo em geral o produtor rural tem alguma resistência em entrar, que são arranjos de 30, 40 anos. Existe uma certa resistência, e isso tem sido uma certa dificuldade para se valorar o carbono que existe nos ativos florestais dos produtores rurais, em particular na produção de soja, para o que a gente tem olhado com bastante atenção.

Uma alternativa a isso, na linha do que disse o Senador Zequinha, é você embutir um benefício financeiro no financiamento rural. Isso deveria estar no Plano Safra; aliás, tem já dois

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

dispositivos que dão uma redução de juros: se o produtor está regular no CAR, por um lado; e se ele tem os seus ativos, o seu comprometimento, o Código Florestal em ordem. Tem ali alguns mecanismos. Isso é ainda insuficiente e é preciso muito mais.

Nós, por exemplo, trazendo exemplos privados, promovemos meios de financiamento privados para produtores rurais que tenham excedentes florestais conservados e que se comprometam a conservá-los durante o período de financiamento. Isso é uma medida muito concreta, muito rápida, muito eficiente de se trazer um incentivo ao produtor rural, em particular ao produtor de soja, em particular no Cerrado brasileiro, que tem excedentes florestais, para que possa receber um incentivo financeiro a cada ano em que ele pegue um financiamento para sua produção, um incentivo financeiro para manter aquela área intacta. Essa é uma maneira rápida e eficiente de se executar. Pode ser feita tanto em financiamentos privados, quanto embutida e fortalecida no próprio Plano Safra.

Era o que eu gostaria de comentar.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Muito obrigado, Maurício.

A penúltima pergunta. Na opinião dos senhores e das senhoras – e eu me dirigiria e pediria ao Renato que a respondesse – o mercado voluntário de carbono foi bem-sucedido em atrair certificadores de carbono e investidores? Já que há previsão na legislação nacional do mercado voluntário de carbono, como a geração de créditos será negociada em bolsa e regulada pela Comissão de Valores Mobiliários?

Renato, pode responder?

O SR. RENATO ROSENBERG (Para expor. *Por videoconferência*.) – É claro.

É uma pergunta difícil.

Por um lado, o mercado de carbono voluntário tem sido bem-sucedido quando a gente vê uma série de projetos de restauração, de conservação sendo implementados a partir da receita do mercado voluntário. Por outro, a gente tem visto, primeiro, uma série de críticas, principalmente aos projetos de conservação, em relação à eficácia desses projetos. Isso é algo que precisa ser averiguado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E o segundo ponto é que a escala ainda é muito pequena, Senador. A gente ainda está discutindo muito poucos projetos, principalmente na Amazônia, quando a gente devia estar discutindo centenas, milhares de projetos de restauração e de conservação em todos os biomas, incluindo aí Caatinga, Cerrado, Mata Atlântica.

Então, ele está se estruturando, mas eu acho que ele ainda precisa ganhar tração, ganhar escala e um pouco mais de governança.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Muito obrigado, Renato.

Bem, a última pergunta, tenho certeza de que ela é muito esperada por Parlamentares deste Senado Federal, deste Congresso Nacional, especialmente pelos integrantes desta Subcomissão de Ativos Ambientais, de que eu orgulhosamente sou o Presidente: quais medidas podem ser tomadas no âmbito do Poder Legislativo para estimular o funcionamento desse mercado voluntário?

Essa é uma pergunta que, se vocês a responderem, cada um, se quiserem falar um pouco, para mim, principalmente, vai ser fundamental, porque quero estar cada vez mais preparado para saber como agir aqui no Legislativo.

Quem pode começar a responder a esta última colocação? (*Pausa.*)

Elaine, Renato, Maurício?

O SR. RENATO ROSENBERG (Para expor. *Por videoconferência.*) – Isso...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Fique à vontade, Renato.

O SR. RENATO ROSENBERG (*Por videoconferência.*) – ... novamente não é também uma pergunta trivial, mas eu acredito que o principal...

Eu vou colocar um diagnóstico aqui, não um prognóstico. Mas eu gostaria muito, depois, de manter esse diálogo com o Senado, para a gente conseguir pensar em como destravar esse mercado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mas o que eu vejo no serviço florestal e, acompanhando esse mercado, é que o maior problema que existe para ele deslanchar é a questão da regularidade fundiária, Senador.

Então, grande parte dos projetos no mercado voluntário acabam indo por água abaixo por crises em relação à segurança fundiária dos projetos. É por isso que as concessões florestais têm atraído muito o interesse do setor privado, porque a gente garante... Por se tratar de projetos em unidades de conservação federais, a gente garante a segurança fundiária dos projetos. Mas, no mercado voluntário privado, esse sem dúvida tem sido o maior problema.

Não sei como endereçá-lo, mas é algo sobre que seria um prazer participar dessa discussão de como resolver essa questão.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Perfeito.

E aí, Renato, eu peço a gentileza sua, se puder, em função do seu tempo e do seu trabalho... A minha principal assessora nesta área, tão fundamental para o mundo, a Diana Lins, pode entrar em contato contigo para a gente se aprofundar mais no que deve ser o papel do Legislativo?

O SR. RENATO ROSENBERG (*Por videoconferência.*) – Sem dúvida. Com o maior prazer.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Bem, então, eu já começo agradecendo ao Renato Rosenberg, que é o Diretor de Concessões do Serviço Florestal Brasileiro.

Aqui agradeço ao Sr. Maurício de Moura Costa, que é o cofundador e Diretor da Bolsa Verde do Rio de Janeiro, e à Sra. Elaine Barbosa da Silva, do meu amado Estado de Goiás, que é a Coordenadora do Laboratório de Processamento de Imagens e Geoprocessamento da Universidade Federal de Goiás.

Esta Subcomissão de Ativos Ambientais agradece a cada um de vocês, enaltece a qualificação deste tripé convidado para esta segunda audiência pública, tendo a certeza de que a nossa pátria amada, ao ter visto, ao, ainda, ter a oportunidade de acompanhar pelo YouTube, à sua disposição, sempre, 24 horas por dia, todos e todas do nosso país ficarão felizes pela forma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

como estamos conduzindo esta Subcomissão e o seu resultado final, aquilo que interessa para a sociedade brasileira.

Nós seremos cirúrgicos, não cometeremos erro de forma alguma.

Portanto, um abraço a cada um de vocês.

Deus e saúde para as suas famílias.

E, se alguém quiser fazer uma rápida observação final, fique à vontade: a Elaine ou o Renato, ou o Maurício. (*Pausa.*)

A Elaine quer fazer.

Pode fazê-lo, Elaine, nossa goiana.

A SRA. ELAINE BARBOSA DA SILVA (Para expor. *Por videoconferência*.) – Meu agradecimento por compor importante atividade aqui frente a esta Comissão.

E quero dizer, Senador, que nós aqui do Lapig, da UFG, colocamo-nos à disposição para subsidiar os novos avanços desta Comissão.

A gente está com vários estudos em andamento em relação a entender sobre estoque de carbono, sobre as questões climáticas e todo esse *know-how* de dados que podem subsidiar as novas discussões e avanços na questão de pensar os ativos para subsidiar a preservação dos nossos remanescentes, da nossa vegetação, do nosso Bioma Cerrado.

Então, a gente agradece e fica à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Nós que agradecemos, Elaine, pelo seu conteúdo, que é o mesmo do nosso Renato, que também deseja fazer uma observação final.

À vontade, Renato.

O SR. RENATO ROSENBERG (Para expor. *Por videoconferência*.) – Eu também só quero agradecer a oportunidade e nos colocar à disposição. Para o Serviço Florestal, é um prazer debater com o Legislativo as medidas de proteção ambiental do país.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Muito obrigado.

O Maurício também deseja fazer – ele que, da mesma forma, sempre participou mostrando o seu conteúdo – uma observação final.

Pois não, Maurício.

O SR. MAURÍCIO DE MOURA COSTA (Para expor. *Por videoconferência*.) – Além do evidente agradecimento por participar deste debate, quero endossar a posição do Renato: a questão fundiária é de enorme importância para que a gente possa avançar nesse e em temas correlatos. Fora isso, a segurança jurídica – em resposta à pergunta que o senhor fez mais cedo – é uma questão que se espera do Congresso. Então, é importante estar atento para se evitarem movimentos que sejam indesejáveis, é importante fortalecer o que a gente já tem.

E, por fim, quero nos colocar à disposição. Nós temos trabalhado, em conjunto com outras organizações, a FBDS, inclusive, é a coordenadora de um projeto chamado PlanaFlor, uma coleção de estudos, uma proposta que tem muitas recomendações para o Governo, envolvendo todos esses temas, em particular a aplicação do Código Florestal como motor de desenvolvimento nacional.

Nós nos colocamos à disposição para qualquer contribuição que possa ser útil para esta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kajuru. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Obrigado, Maurício.

Um ótimo e abençoado dia a vocês três.

Antes de encerrarmos os nossos trabalhos, senhoras e senhores, submeto à deliberação do Plenário a dispensa de leitura e a aprovação das Atas da 3ª e da 4ª Reuniões, realizadas em 13 de junho e, hoje, 9 de julho, de 2024, respectivamente.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que as aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Estão, então, aprovadas e serão publicadas no *Diário do Senado Federal*.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quero abraçar aqui os brasileiros e as brasileiras do Rio Grande do Sul, de São Paulo, do Espírito Santo e aqui do Distrito Federal, pelas excelentes perguntas feitas, que só enriqueceram este nosso debate.

Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos e todas e declaro encerrada a presente reunião.

Logo informaremos qual será o nosso próximo encontro aqui na Subcomissão de Ativos Ambientais.

Pátria amada, Deus e saúde.

Agradecidíssimo.

(*Iniciada às 09 horas e 08 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 39 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 14ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E DIREITO DIGITAL DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2024, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às nove horas e quarenta e cinco minutos do dia dezenove de junho de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob a Presidência do Senador Eduardo Gomes, reúne-se a Comissão de Comunicação e Direito Digital com a presença dos Senadores Cid Gomes, Professora Dorinha Seabra, Alan Rick, Alessandro Vieira, Izalci Lucas, Sergio Moro, Zenaide Maia, Rogério Carvalho, Paulo Paim, Flávio Arns, Agnelo Coronel, Margareth Buzetti, Fabiano Contarato, Flávio Bolsonaro, Hamilton Mourão e Esperidião Amin, e ainda do Senador Weverton, não-membro da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Efraim Filho, Davi Alcolumbre, Giordano, Veneziano Vital do Rêgo, Zequinha Marinho, Daniella Ribeiro, Nelsinho Trad, Astronauta Marcos Pontes e Dr. Hiran. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta que se divide em duas partes: **1ª Parte - Reunião de Trabalho**. **Finalidade:** Apreciar minuta de projeto de resolução que objetiva modernizar e racionalizar a análise dos Projetos de Decreto Legislativo de outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, atribuída à Comissão de Comunicação e Direito Digital, e alterar a sigla da Comissão. **Resultado:** Aprovada a apresentação do Projeto de Resolução de autoria da Comissão. A matéria será encaminhada à Secretária-Geral da Mesa para as providências cabíveis. **2ª Parte - Deliberativa**. **ITEM 1 - Projeto de Decreto Legislativo (SF) n° 51, de 2016 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que outorga autorização ao INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO JAGUARIPE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Muniz Ferreira, Estado da Bahia." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Hamilton Mourão (*Ad hoc*), substituiu Senador Angelo Coronel. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 2 - Projeto de Decreto Legislativo (SF) n° 160, de 2018 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária dos Amigos da Cidade de Iuiu para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Iuiu, Estado da Bahia." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Hamilton Mourão (*Ad hoc*), substituiu Senador Angelo Coronel. **Relatório:** Pela aprovação do projeto com 1 (uma) emenda de redação que apresenta. **Resultado:** Aprovado o projeto com a Emenda nº 1-CCDD (de redação). **ITEM 3 - Projeto de Decreto Legislativo (SF) n° 181, de 2018 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Beneficente e Cultural Comunitária Itinga da Serra (Asbeculis) para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Antônio Gonçalves, Estado da Bahia." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Hamilton Mourão (*Ad hoc*), substituiu Senador Angelo Coronel. **Relatório:** Pela aprovação do projeto com 1 (uma) emenda de redação que apresenta. **Resultado:** Aprovado o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

projeto com a Emenda nº 1-CCDD (de redação). **ITEM 4 - Projeto de Decreto Legislativo n° 573, de 2019 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Educadora do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Itamaraju para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Itamaraju, Estado da Bahia." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Hamilton Mourão (*Ad hoc*), substituiu Senador Angelo Coronel. **Relatório:** Pela aprovação do projeto com 1 (uma) emenda de redação que apresenta. **Resultado:** Aprovado o projeto com a Emenda nº 1-CCDD (de redação). **ITEM 5 - Projeto de Decreto Legislativo n° 304, de 2019 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária para o Progresso de Várzea Alegre para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Cid Gomes. **Relatório:** Pela aprovação do projeto com 1 (uma) emenda de redação que apresenta. **Resultado:** Aprovado o projeto com a Emenda nº 1-CCDD (de redação). **ITEM 6 - Projeto de Decreto Legislativo n° 424, de 2021 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação dos Moradores de Nova Hidrolândia para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Hidrolândia, Estado do Ceará." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Cid Gomes. **Relatório:** Pela aprovação do projeto com 1 (uma) emenda de redação que apresenta. **Resultado:** Aprovado o projeto com a Emenda nº 1-CCDD (de redação). **ITEM 7 - Projeto de Decreto Legislativo n° 512, de 2021 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Sociedade de Amparo e Educação a Infância de Cruz para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cruz, Estado do Ceará." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Cid Gomes. **Relatório:** Pela aprovação do projeto com 1 (uma) emenda de redação que apresenta. **Resultado:** Aprovado o projeto com a Emenda nº 1-CCDD (de redação). **ITEM 8 - Projeto de Decreto Legislativo n° 517, de 2021 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Rio Jaguaribe para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Russas, Estado do Ceará." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Cid Gomes. **Relatório:** Pela aprovação do projeto com 1 (uma) emenda de redação que apresenta. **Resultado:** Aprovado o projeto com a Emenda nº 1-CCDD (de redação). **ITEM 9 - Projeto de Decreto Legislativo n° 1048, de 2021 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Rádio Comunitária Feitoria FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Hamilton Mourão. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 10 - Projeto de Decreto Legislativo n° 303, de 2023 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Energia dos Vales Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Hamilton Mourão. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 11 - Projeto de**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Decreto Legislativo n° 165, de 2019 - Terminativo - que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Portal da Serra para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Bom Retiro, Estado de Santa Catarina." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Hamilton Mourão (*Ad hoc*), substituiu Senador Esperidião Amin. **Relatório:** Pela aprovação com 1 (uma) emenda de redação que apresenta. **Resultado:** Aprovado o projeto com a Emenda nº 1-CCDD (de redação). **ITEM 12 - Projeto de Decreto Legislativo n° 499, de 2021 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico Amigos da Cidade de Jacarezinho para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Jacarezinho, Estado do Paraná." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Hamilton Mourão (*Ad hoc*), substituiu Senador Esperidião Amin. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 13 - Requerimento da Comissão de Comunicação e Direito Digital n° 65, de 2024** que: "Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 64/2024 - CCDD, com o objetivo de instruir o PL 3220/2019, que "altera o parágrafo único do art. 73 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e dá outras providências sobre o direito de utilização e compartilhamento de postes, dutos, condutos ou servidão pelas prestadoras de serviços de telecomunicações de interesse coletivo, concessionárias de energia elétrica ou prestadoras de outros serviços de interesse público", seja incluído o convidado que especifica." **Autoria:** Senador Esperidião Amin (PP/SC). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 14 - Projeto de Decreto Legislativo n° 489, de 2019 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Nossa FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Rafael, Estado do Rio Grande do Norte." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senadora Zenaide Maia. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 15 - Projeto de Decreto Legislativo n° 426, de 2021 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação Manairama para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senadora Zenaide Maia. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 16 - Projeto de Decreto Legislativo n° 968, de 2021 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Assistencial Cultural Irmã Eliza para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senadora Zenaide Maia. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da 13ª reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e trinta minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Eduardo Gomes
Presidente da Comissão de Comunicação e Direito Digital

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2024/06/19

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 14ª Reunião da Comissão de Comunicação e Direito Digital da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura.

Comunico a V. Exas. que a presente reunião será estruturada em duas partes: primeira, reunião de trabalho; e, segunda, reunião deliberativa – engraçado que eu imaginei que todas fossem assim! Iniciaremos com a reunião de trabalho e, em seguida, procederemos à deliberação das matérias e requerimentos apresentados à Comissão.

A presente reunião de trabalho tem como finalidade apreciar a minuta de projeto de resolução que objetiva modernizar e racionalizar a análise dos projetos de decreto legislativo de outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, atribuída à Comissão de Comunicação e Direito Digital, e alterar a sigla da Comissão.

A proposta de projeto de resolução se justifica, pois há, atualmente, centenas de PDLs relacionados a serviços de radiodifusão tramitando no Colegiado. A decisão final desta Comissão sobre tais projetos é tomada por votação nominal, resultando em votações nominais demoradas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A implementação de sistema de votação virtual para análise específica dessas matérias trará celeridade à análise, economia processual e permitirá que as reuniões presenciais foquem em questões importantes acerca do direito digital e comunicação.

Por fim, mostra-se necessária a alteração da sigla da Comissão de Comunicação e Direito Digital, atualmente CCDD, devido à sua grande semelhança com a sigla de outro colegiado permanente do Senado Federal, que é a Comissão de Defesa da Democracia (CDD).

A atual sigla não cumpre adequadamente sua finalidade identificadora. Essa similaridade tem causado diversos problemas, como a tramitação equivocada de matérias entre as Comissões, prejudicando a celeridade dos procedimentos e comprometendo o andamento do processo legislativo.

A modificação da sigla para CCom corrige esse problema e facilita a identificação da área de competência da Comissão.

Passo à leitura da minuta do projeto de resolução.

> PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº [esta é uma minuta, não há número ainda], DE 2024 [...]
> (DA COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E DIREITO DIGITAL)
> Altera o Regimento Interno do Senado Federal, para determinar o uso de sistema de votação virtual no exercício da competência de outorga e renovação de concessão, permissão, autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, no âmbito da Comissão de Comunicação e Direito Digital, e modificar a sigla da Comissão.
> O Senado Federal resolve:
> Art. 1º Esta resolução altera o Regimento Interno do Senado Federal, para determinar o uso do sistema de votação virtual no exercício da competência de outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, atribuída à Comissão de Comunicação e Direito Digital, e modificar a sigla da Comissão.
> Art. 2º O Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:
> "Art. 72.....
> XV – Comissão de Comunicação e Direito Digital (CCom) [passa a ser essa a sigla]; (NR)"
> "Art. 104-G
> .....
> .....

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

> § 1º Exclusivamente no exercício da competência de outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens prevista no inciso VI do *caput*, a Comissão deliberará por sistema de votação virtual.
> § 2º A votação da matéria por sistema de votação virtual será iniciada após divulgação [...] da Comissão e ficará aberta pelo prazo de 5 dias úteis, prorrogado por igual período em caso de falta de *quorum*.
> § 3º No avulso eletrônico da Ordem do Dia consignar-se-á a existência dos projetos que tenham sido incluídos no Sistema de Votação Virtual, com a indicação do prazo e do número de dias transcorridos.
> § 4º Na hipótese de matéria pautada na forma do §1º, poderá o Presidente determinar, de ofício, ou deverá fazê-lo, em caso de requerimento de qualquer membro [da Comissão], até o fim do prazo previsto no §2º, que seja apreciada em reunião deliberativa da Comissão.

Ou seja, a exemplo do que existe na Justiça brasileira, se qualquer Parlamentar da Comissão destacar algum projeto para esse sistema de votação e solicitar a sua aprovação em sistema nominal, esse projeto será retirado de pauta e incluído em uma sessão deliberativa específica.

> § 5° Os procedimentos relativos ao Sistema de Votação Virtual serão regulamentados em instrução normativa da Secretaria-Geral da Mesa."
> Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Passo a palavra às Sras. e aos Srs. Senadores que desejam discutir a minuta do projeto, ressaltando que é um sistema similar ao que acontece hoje no Poder Judiciário. Se qualquer membro da Comissão, olhando aquele sistema de outorga, fizer qualquer observação e solicitar a votação nominal, ele será retirado da pauta virtual e ficará na pauta presencial.

Com a palavra, o Senador Esperidião Amin; em seguida, Senadora Zenaide.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Para discutir.) – Presidente, sobre o projeto de resolução, eu quero me manifestar favoravelmente.

Eu tenho dois compromissos que me obrigam a pedir primeiro que o senhor priorize o requerimento, que é o último item da pauta, que apenas inclui uma pessoa, um representante a mais para a audiência pública já aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – O.k.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – E finalmente eu sou obrigado a solicitar ao nosso melhor leitor da Casa que abrace os dois: o nº 11, que é um número bonito, seguinte ao 10, e o 12, que são os outros itens da pauta.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Pois não. V. Exa. será atendido na íntegra.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Mas eu vou permanecer por aqui até o início da nossa...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Está bom.

Senadora Zenaide.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN. Para discutir.) – Bom dia, Presidente, Senador Eduardo Gomes, e aos nossos colegas aqui, Senadores e Senadoras.

Eu me sinto feliz aqui porque eu sempre digo que informação é poder, e essa Comissão tem tudo a ver com informação. Ninguém empodera um povo sem informação. A gente pode aprovar os projetos de leis que quiser nessa Comissão ou em outras Comissões, como a gente aprova, mas se a gente não der visibilidade à população, eles não vão nem cobrar, Senador Esperidião Amin, porque eles não têm conhecimento da lei. Muitas vezes a lei não é efetivamente executada por falta de conhecimento da população.

Então, esse olhar diferenciado...

Já dizendo a favor desse projeto de resolução, porque a gente tem que facilitar. Se a gente aqui está botando aí direito digital, por que não, principalmente, para essas autorizações de radiodifusão? Normalmente, a maioria são para rádios comunitárias, não é isso? Eu sempre tive um olhar diferenciado para rádios, mesmo naquela época de quando surgiu a televisão, que os rádios eram assim... ninguém era participativo, não tinha participação. E hoje se sabe da importância da participação, mesmo nos projetos televisivos. Mas naquela época era, como se diz, fora de moda ficar rádio comunicável. Eu acho a rádio comunitária muito presente, Presidente, porque, naquele município, todo mundo ouve, todo mundo responde.

Às vezes eu digo assim... Me perguntam... Eu tenho uma verdadeira... Eu adoro feira livre – viu, Esperidião? –, porque eu acho vivo: você está ali, você discute o preço, você fala sobre... É

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

diferente da frieza do supermercado: você entra ali e vai botando seus produtos... É essa a origem da participação popular, e que, hoje, mesmo a televisão tem em todos os seus programas.

Para finalizar, quero dizer o seguinte: vamos facilitar a votação. Sou a favor do que foi proposto aqui, já que a gente está em comunicação digital também. E, vamos facilitar a vida dessas rádios comunitárias, que formam uma comunicação muito direta com a população.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Muito obrigado, Senadora Zenaide Maia.

Encerramos a discussão.

Passamos à votação simbólica.

Os Senadores que concordam com a apresentação do projeto de resolução do Senado, de autoria deste Colegiado, nos termos da minuta apresentada, permaneçam como se encontram; os contrários se manifestem. (*Pausa.*)

Aprovada a apresentação do projeto de resolução de autoria da Comissão.

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Passaremos à segunda parte da nossa reunião, na qual faremos análise dos projetos de decreto legislativo relacionados ao serviço de radiodifusão.

Antes de iniciarmos os trabalhos, consulto os Srs. e as Sras. Parlamentares se podemos fazer a inclusão extrapauta dos PDLs, nº 489/2019, 426 e 968/2021, de relatoria da Senadora Zenaide Maia.

Com a palavra, Senadora Zenaide Maia.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN. Pela ordem.) – Esses projetos já são no sistema desse novo projeto de resolução?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Ainda não, porque nós vamos enviar à Mesa, à Secretaria-Geral da Mesa, mas a gente vai fazer uma leitura mais dinâmica.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN) – Mais dinâmica. Está certo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Mas ainda não no sistema digital.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN) – Na hora que eu fizer essa leitura... O senhor está entendendo a pergunta? Porque, de repente seria melhor esperar, para essas rádios aqui, a aprovação. Seria melhor depois da resolução?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - AL) – Senadora, como já tem relatoria e a gente vai fazer isso bem rápido, pode ser hoje. É melhor. Aí faremos outros.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN) – Vamos. Pronto. Está certo.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - AL) – Então, não havendo objeção, estão excluídos os referidos itens.

Assim, a pauta da presente reunião passa a ser composta por 15 projetos de decreto legislativo, que serão apreciados na votação nominal, e um requerimento apreciado em votação simbólica.

Questiono a V. Exas. se, por uma questão de racionalização dos trabalhos, podemos manter aberto o painel para votação em globo das matérias enquanto procedemos à leitura e discussão dos relatórios. (*Pausa.*)

Com a concordância dos Senadores e Senadoras, passamos então... Com a aquiescência do Plenário, solicito à Secretaria que abra o painel de votação.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - AL) – Os Senadores que votarem a favor dos Relatores votam "sim".

Anuncio o item 13 da pauta.

Esse item 13 – direito digital – é o número 65, do PT e PCdoB. (*Risos.*)

2ª PARTE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 13

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E DIREITO DIGITAL Nº 65, DE 2024

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 64/2024 - CCDD, com o objetivo de instruir o PL 3220/2019, que "altera o parágrafo único do art. 73 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e dá outras providências sobre o direito de utilização e compartilhamento de postes, dutos, condutos ou servidão pelas prestadoras de serviços de telecomunicações de interesse coletivo, concessionárias de energia elétrica ou prestadoras de outros serviços de interesse público", seja incluído o convidado que especifica.

Autoria: Senador Esperidião Amin (PP/SC)

Concedo a palavra ao Senador Esperidião Amin, autor do requerimento.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Para encaminhar.) – Já tive a oportunidade de antecipar.

Nós já temos uma audiência pública requerida para discutir a questão dos postes. É uma questão que eu, pessoalmente, discuto há 50 anos. De quem são os postes das calçadas? Ex-Prefeito e ex-Governador, o senhor legislou como Prefeito e como Governador. Tentou disciplinar postes?

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE) – O senhor está perguntando de quem são?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Sim.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE) – Os postes são das concessionárias.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Das concessionárias de...

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE) – Por permissão do poder público municipal.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Porque a calçada...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE) – A calçada é do poder público.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – É do poder público municipal.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE) – Isso.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – E do proprietário do terreno, que é responsável por ela.

Então, essa questão do uso dos postes, que é a intenção do projeto, é um tema recorrente e que fica mais complicado a partir da utilização do poste, que é limitado por energia elétrica, telefonia...

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE) – Energia, telefonia, fibra ótica.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Fibra ótica. Enfim...

Então, nós temos uma sessão pública para debater o projeto de lei do Senador Weverton, seu correligionário.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE) – Ex. Eu sou ex-correligionário dele. Ele ficou no PDT e, hoje, eu sou do PSB.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – É verdade.

O fato é que o que eu estou solicitando é apenas a inclusão de um nome a mais, de um representante a mais, que solicitou. Assim como eu acho que outros Senadores podem receber demandas, uma vez que há conflitos de interesses evidentes nessa questão. A capacidade de suporte do poste não é infinita e o atendimento às demandas implica uma audiência pública para que a gente possa dar curso ao projeto de lei, em boa hora apresentado pelo Senador Weverton. Então, essa é a minha... O meu pedido é para incluir apenas um participante a mais.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – O.k.

A votação será simbólica.

Em votação o requerimento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Os Senadores e as Senadoras que concordem com o requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

Item 1 da pauta.

2ª PARTE

ITEM 1

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) N° 51, DE 2016

- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização ao INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO JAGUARIPE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Muniz Ferreira, Estado da Bahia.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Hamilton Mourão

Relatório: Pela aprovação.

Observações:

Relatoria: Senador Angelo Coronel; relatoria *ad hoc* do Senador General Mourão.

Concedo a palavra ao Senador General Mourão para a leitura do seu relatório.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS. Como Relator.) – Presidente, bom dia! Bom dia, Senadora Zenaide, colegas Senadores.

Indo direto à análise, Sr. Presidente, observa-se que tudo está de acordo com o Regimento Interno do Senado, de acordo com o que prevê a nossa Constituição, de acordo com a Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que regulamenta o serviço de radiodifusão comunitária, assim como o Decreto 2.615, de 3 de junho de 1998.

Em consequência – indo direto ao voto –, tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 51, de 2016, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga autorização ao Instituto de Desenvolvimento do Vale do Jaguaripe para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Muniz Ferreira, Estado da Bahia, na forma do PDL originário da Câmara dos Deputados.

É o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Muito obrigado, Senador Hamilton Mourão.

Passo ao item 2.

2ª PARTE

ITEM 2

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 160, DE 2018

- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária dos Amigos da Cidade de Iuiu para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Iuiu, Estado da Bahia.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Hamilton Mourão

Relatório: Pela aprovação do projeto com 1 (uma) emenda de redação que apresenta.

Relator: Senador Angelo Coronel.

Relator *ad hoc*: Senador Hamilton Mourão.

Concedo a palavra ao Senador Hamilton Mourão para a leitura do seu relatório.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS. Como Relator.) – Presidente, compulsando os dados da análise, verifica-se que a proposição está de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Senado, assim como a Constituição Federal e a lei que disciplina os serviços de radiodifusão comunitária, assim como o seu decreto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Contudo, registramos apenas ser necessária a apresentação de emenda de redação para corrigir erro material na denominação do ente responsável pela edição da Portaria nº 870, de 29 de outubro de 2009, que deferiu a outorga ora analisada. O referido ato foi editado pelo Ministério das Comunicações, e não pelo extinto Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Assim, o voto é: tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 160, de 2018, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga autorização à Associação Comunitária dos Amigos da Cidade de Iuiu para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Iuiu, Estado da Bahia, na forma do PDL originário da Câmara dos Deputados, com a seguinte emenda de redação.

> EMENDA Nº – CCDD (DE REDAÇÃO)
> Substitua-se, no art. 1º do Projeto de Decreto Legislativo nº 160, de 2018, a denominação "Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações" por "Ministério das Comunicações".

É o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Muito obrigado, Senador Hamilton Mourão.

2ª PARTE

ITEM 3

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) N° 181, DE 2018

- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Beneficente e Cultural Comunitária Itinga da Serra (Asbeculis) para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Antônio Gonçalves, Estado da Bahia.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Hamilton Mourão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatório: Pela aprovação do projeto com 1 (uma) emenda de redação que apresenta.

A relatoria é do Senador Angelo Coronel.

Relator *ad hoc*: Senador Hamilton Mourão.

Concedo a palavra ao Senador Hamilton Mourão para a leitura do seu relatório.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS. Como Relator.) – Presidente, compulsando a análise, verifica-se que a proposição está de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Senado Federal, assim como a Constituição da nossa República e a lei que disciplina o serviço de radiodifusão comunitária, assim como o seu decreto.

No entanto, verificamos, a exemplo do que ocorreu no PDL anterior, ser necessária a apresentação de emenda de redação para corrigir erro material da denominação da pasta responsável pela edição da Portaria nº 60, de 1º de fevereiro de 2016, que deferiu a outorga ora analisada. A referida portaria foi editada pelo Ministério das Comunicações e não pelo extinto Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Assim, o voto é: tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o projeto não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 181, de 2018, com a seguinte emenda de redação:

> EMENDA Nº – CCDD (DE REDAÇÃO)
> Substitua-se no art. 1º do Projeto de Decreto Legislativo nº 181, de 2018, a denominação "Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações" por "Ministério das Comunicações".

É o relatório, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Muito obrigado, Senador Hamilton Mourão.

2ª PARTE

ITEM 4

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 573, DE 2019

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Educadora do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Itamaraju para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Itamaraju, Estado da Bahia.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Hamilton Mourão

Relatório: Pela aprovação do projeto com 1 (uma) emenda de redação que apresenta.

Relator: Senador Angelo Coronel

Relator *ad hoc*: Senador Hamilton Mourão

Concedo a palavra ao Senador General Hamilton Mourão para a leitura do seu relatório, o último da dobradinha do coronel com o general. V. Exa. tem a palavra.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS. Como Relator.) – Presidente, compulsando a análise, verifica-se também que está de acordo com o que prevê a nossa Constituição, o Regimento Interno do Senado, a Lei 9.612, que disciplina o serviço de radiodifusão comunitária, assim como o seu decreto. Contudo, a exemplo de itens anteriores, registramos ser necessária a apresentação de emenda de redação para corrigir erro material na denominação do ente responsável pela edição da Portaria nº 363, de 25 de abril de 2014, que deferiu a outorga ora analisada.

O referido ato foi editado pelo Ministério das Comunicações e não pelo extinto Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Assim, o voto é: tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 573, de 2019, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga autorização à Associação Educadora do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Itamaraju para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Itamaraju, Estado da Bahia, na forma do PDL originário da Câmara dos Deputados, com a seguinte emenda de redação:

EMENDA Nº – CCDD (DE REDAÇÃO)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Substitua-se, no art. 1º do Projeto de Decreto Legislativo nº 573, de 2019, a denominação "Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações" por "Ministério das Comunicações".

É o relatório, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Muito obrigado, Senador Hamilton Mourão.

Passamos ao item 5 da pauta.

2ª PARTE

ITEM 5

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 304, DE 2019

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária para o Progresso de Várzea Alegre para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Cid Gomes

Relatório: Pela aprovação do projeto com 1 (uma) emenda de redação que apresenta.

Concedo a palavra ao Senador Cid Gomes para a leitura do seu relatório.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE. Como Relator.) – Sr. Presidente, bom dia. Obrigado por conceder a mim a deferência de relatar estas quatro matérias que constam da pauta de hoje, o item 5, o item 6, o item 7 e o item 8. São todas renovações de concessões de rádio no Estado do Ceará.

Senadora Zenaide, demais companheiros Senadores integrantes desta Comissão, eu peço licença para resumir o parecer, uma vez que o relatório já se encontra publicado. Farei isso repetidamente para todos os itens, passando direto ao voto, considerada a regimentalidade, a constitucionalidade e a devida adequação à infralegislação em vigor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 304, de 2019, não evidenciou violação da legislação pertinente e não havendo reparos quanto aos aspectos da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária para o Progresso de Várzea Alegre, para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Várzea Alegre, terra de São Raimundo, Estado do Ceará, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados, com a alteração de praxe, visto que essas matérias já estão tramitando há muito tempo, e, em boa hora, esta Casa criou esta Comissão específica para tratar de Comissões.

Nós submetemos a emenda de redação:

> EMENDA Nº – CCDD (DE REDAÇÃO)
> Substitua-se, no art. 1º do Projeto de Decreto Legislativo nº 573, de 2019, a denominação "Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações" por "Ministério das Comunicações".

É esse o nosso voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Muito obrigado, Senador Cid Gomes.

Nós vamos fazer a leitura rápida só do cabeçalho do item 6.

2ª PARTE

ITEM 6

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 424, DE 2021

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação dos Moradores de Nova Hidrolândia para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Hidrolândia, Estado do Ceará.

Autoria: Câmara dos Deputados

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatoria: Senador Cid Gomes

Relatório: Pela aprovação do projeto com 1 (uma) emenda de redação que apresenta.

Com a relatoria do Senador Cid Gomes e a mesma emenda de redação.

2ª PARTE

ITEM 7

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 512, DE 2021

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Sociedade de Amparo e Educação a Infância de Cruz para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cruz, Estado do Ceará.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Cid Gomes

Relatório: Pela aprovação do projeto com 1 (uma) emenda de redação que apresenta.

E também pela aprovação do projeto com a emenda que especifica a mudança da denominação do ministério.

2ª PARTE

ITEM 8

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 517, DE 2021

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Rio Jaguaribe para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Russas, Estado do Ceará.

Autoria: Câmara dos Deputados

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatoria: Senador Cid Gomes

Relatório: Pela aprovação do projeto com 1 (uma) emenda de redação que apresenta.

E também pela aprovação do projeto com a emenda de redação, que apresenta, sobre a mudança da denominação do ministério.

Passo a palavra ao Senador Cid Gomes para a leitura conjunta, tendo em vista que é por isso mesmo que nós estamos mudando agora para a votação virtual, porque, em qualquer excepcionalidade, acontece o contrário: o Senador retira, joga na votação nominal, e a gente não fica com esse trabalho muito repetitivo.

Tem a palavra V. Exa.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE. Como Relator.) – Duas excelentes providências: a criação da Comissão e a possibilidade do voto virtual.

Sr. Presidente, tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 424, de 2021, não evidenciou violação da legislação pertinente e não havendo reparos quanto aos aspectos da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a autorização outorgada à Associação dos Moradores de Nova Hidrolândia para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Hidrolândia, que é muito próximo à minha cidade de Sobral, no Estado do Ceará, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados, com a seguinte emenda de redação.

> EMENDA Nº – CCDD (DE REDAÇÃO)
> Substitua-se, no art. 1º do Projeto de Decreto Legislativo nº 424, de 2021, a denominação "Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações" por "Ministério das Comunicações".

É isso, não é? No relatório, aqui, está escrito ao contrário.

Com a autorização prévia de V. Exa., passo já ao item 7, diretamente ao voto.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 512, de 2021, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a autorização outorgada à Sociedade de Amparo e Educação a Infância de Cruz para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cruz, município na foz do Rio Acaraú, que é

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

o rio que banha a minha cidade – e, portanto, o rio mais importante do mundo, como diria o poeta português –, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados, com a seguinte emenda de redação:

> EMENDA Nº – CCDD (DE REDAÇÃO)
> Substitua-se no art. 1º do Projeto de Decreto Legislativo nº 512, de 2021, a denominação "Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações" por "Ministério das Comunicações".

Finalmente, Sr. Presidente, o item 8 da pauta, passando direto ao voto.

Registrando que, na análise da documentação que acompanha o PDL nº 517, de 2021, não se evidenciou nenhuma violação da legislação pertinente e não há reparos quanto aos aspectos da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Por consequência disso, opinamos pela aprovação do ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Rio Jaguaribe para executar serviço de radiodifusão comunitária no município de Russas – Russas é banhado pelo Rio Jaguaribe, que é o rio mais importante do Ceará. Já foi considerado o maior rio seco do mundo, mas hoje é um rio perenizado pelo Orós e por outras barragens que foram construídas ao longo do seu percurso, que é o caso do Orós, e de afluentes importantes como Banabuiú, Figueiredo e tantos outros –, no Estado do Ceará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados, com a seguinte emenda de redação:

> EMENDA Nº – CCDD (DE REDAÇÃO)
> Substitua-se no art. 1º do Projeto de Decreto Legislativo nº 517, de 2021, a denominação "Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações", por "Ministério das Comunicações".

Eram essas matérias que estavam a meu cargo relatar.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Muito obrigado, Senador Cid Gomes.

Passo ao item 9 e ao item 10.

2ª PARTE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 9

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1048, DE 2021

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Rádio Comunitária Feitoria FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Hamilton Mourão

Relatório: Pela aprovação.

Observações:

Vou passar ao item 10, que também é da Relatoria do Senador Hamilton Mourão, para leitura conjunta.

2ª PARTE

ITEM 10

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 303, DE 2023

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Energia dos Vales Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Hamilton Mourão

Relatório: Pela aprovação.

Observações:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Concedo a palavra ao Senador Hamilton Mourão para a leitura dos relatórios dos itens 9 e 10.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS. Como Relator.) – Sr. Presidente, o Município de São Leopoldo situa-se na Grande Porto Alegre, é um município médio, com 230 mil habitantes, que se encontra em estado de calamidade pública, banhado pelo Rio dos Sinos. Ele teve praticamente 30% da sua área totalmente inundada. E é um município que, para mim, é particularmente importante, porque, no início da minha carreira militar, lá servi como Primeiro-Tenente.

Compulsando a análise, Sr. Presidente, verifica-se que está de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Senado, com a nossa Constituição, com a Lei 9.612, que disciplina o serviço de radiodifusão comunitária, assim como o seu decreto. Em consequência, indo direto ao voto...

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 1.048, de 2021, não evidenciou violação da legislação pertinente e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a autorização outorgada à Associação Rádio Comunitária Feitoria FM, para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Item 10, Sr. Presidente.

Destaco também que o Município de Roca Sales, que possui pouco mais de 10 mil habitantes, está em estado de calamidade. É a terceira vez que esse município foi praticamente destruído pelo Rio Taquari.

Indo direto ao voto, Sr. Presidente.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 303, de 2023, não evidenciou violação da legislação pertinente e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a permissão outorgada à Rádio Energia dos Vales Ltda. para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

É o relatório, Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Muito obrigado, Senador Hamilton Mourão.

Nossa solidariedade à população do Rio Grande do Sul, que tem o trabalho redobrado de V. Exa. nestes dias com a catástrofe lá. Nosso abraço à população gaúcha.

Passo, portanto, aos itens 11 e 12, dos quais será solicitada a leitura, em *ad hoc*, ao Senador Hamilton Mourão. Portanto, faço a leitura dos dois, para que V. Exa. possa proferir os seus votos em seguida.

2ª PARTE

ITEM 11

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 165, DE 2019

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Portal da Serra para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Bom Retiro, Estado de Santa Catarina.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Hamilton Mourão

Relatório: Pela aprovação com 1 (uma) emenda de redação que apresenta.

Relatoria do Senador Esperidião Amin.

Eu vou passar ao item 12.

2ª PARTE

ITEM 12

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 499, DE 2021

- Terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico Amigos da Cidade de Jacarezinho para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Jacarezinho, Estado do Paraná.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Hamilton Mourão

Relatório: Pela aprovação.

Relatoria do Senador Esperidião Amin.

Concedo, então, a palavra ao Senador Hamilton Mourão, para a leitura dos itens 11 e 12.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS. Como Relator.) – Sr. Presidente, o item 11:

Compulsa-se a análise, tudo de acordo com o Regimento Interno, com a Constituição e com a Lei nº 9.612, assim como o seu decreto. Contudo, registro ser necessária a apresentação de emenda de redação para corrigir erro material na denominação da pasta responsável pela edição da Portaria nº 548, de 9 de maio de 2016, que deferiu a renovação ora analisada. Embora o processo tenha sido encaminhado na gestão do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, a referida portaria foi editada pelo então Ministério das Comunicações.

Voto.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 165, de 2019, não evidenciou violação da legislação pertinente e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Portal da Serra para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Bom Retiro, Estado de Santa Catarina, na forma do PDL originário da Câmara dos Deputados, com a seguinte emenda de redação:

> Emenda nº - CCDD (de Redação)
> Substitua-se, no art. 1º do PDL nº 165, de 2019, a denominação “Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações” por “Ministério das Comunicações”.

Indo ao item 12, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Na análise, verifica-se que está de acordo com o que prevê a Constituição, o Regimento Interno do Senado, a Lei 9.612, assim como o seu decreto, que disciplina o serviço de radiodifusão comunitária.

Assim, vamos ao voto.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 499, de 2021, não evidenciou violação da legislação pertinente e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico Amigos da Cidade de Jacarezinho para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, na forma do PDL originário da Câmara dos Deputados.

É o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Muito obrigado, Senador Hamilton Mourão.

Passamos agora à leitura dos extrapauta que foram incluídos, itens 14, 15 e 16.

Faço a leitura do cabeçalho, para a relatoria da Senadora Zenaide Maia, que poderá fazê-lo de forma contígua, para praticidade da tramitação.

Registo, com muita satisfação, a presença do Deputado Carlos Henrique Gaguim e do nosso Deputado Aelton, sempre Senador Aelton Freitas, nosso querido amigo.

Item 14, terminativo.

2ª PARTE

EXTRAPAUTA

ITEM 14

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 489, DE 2019

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Nossa FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Rafael, Estado do Rio Grande do Norte.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senadora Zenaide Maia

Relatório: Pela aprovação

Neste momento, passo ao item 15, terminativo.

2ª PARTE

EXTRAPAUTA

ITEM 15

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 426, DE 2021

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação Manairama para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senadora Zenaide Maia

Relatório: Pela aprovação

Passo ao item 16, terminativo.

2ª PARTE

EXTRAPAUTA

ITEM 16

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 968, DE 2021

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Assistencial Cultural Irmã Eliza para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senadora Zenaide Maia

Relatório: Pela aprovação

Portanto, concedo a palavra à Senadora Zenaide Maia, para a leitura do relatório dos itens 14, 15 e 16, respectivamente.

Senadora Zenaide Maia.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN. Como Relatora.) – Sr. Presidente, colegas Senadores e colegas Senadoras.

Presidente, de acordo com a análise, o projeto está de acordo com a Constituição.

Vou direto ao voto.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – O.k.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN) – Aliás, este voto eu achei bem interessante, porque ele já mostra tudo.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 489, de 2019, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Nossa FM para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Rafael, Estado do Rio Grande do Norte, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

A mesma situação. A análise está dentro da Constituição, tudo como foi, e à disposição de todos. Então, eu queria pedir para ir direto ao voto.

Tendo em vista que o reexame da documentação que acompanha o PDL nº 426, de 2021, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação Manairama para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Sr. Presidente, a análise mostra que está de acordo com a Constituição Federal. Então, vou direto ao voto aqui.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 968, de 2021, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a autorização outorgada à Associação Assistencial Cultural Irmã Eliza para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Estes são os relatórios.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Muito obrigado, Senadora Zenaide Maia.

Está aberta a discussão dos itens 1 a 12 e 14 a 16 da pauta.

Item 1, PDS 51, de 2016; item 2, PDS nº 160, de 2018; item 3, PDS nº 181, de 2018; item 4, PDL 573, de 2019; item 5, PDL 304, de 2019; item 6, PDL nº 424, de 2021; item 7, PDL 512, de 2021; item 8, PDL 517; de 2021; item 9, PDL 1.048, de 2021; item 10, PDL 303, de 2023; item 11, PDL 165, de 2019; item 12, PDL 499, de 2021; item 14, PDL 489, de 2019; item 15, PDL 426, de 2021; e item 16, PDL 968, de 2021. (*Pausa.*)

(*Procede-se à votação.*)

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão, ressaltando que o painel de votação já se encontra aberto. Portanto, vamos já, com o quórum alcançado, colocar em votação. Já foi discutido.

Está encerrada a votação dos projetos de decreto legislativo.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Peço à Secretaria da Mesa que declare o resultado.

Encerrada a votação e publicado o resultado, foram 10 votos SIM, nenhum voto NÃO e nenhuma abstenção.

Portanto, estão aprovados os projetos, nos termos dos seus respectivos pareceres.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

As matérias serão encaminhadas à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Antes de encerrar os nossos trabalhos, submeto à deliberação do Plenário a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 13ª Reunião desta Comissão, realizada no dia 12 de junho.

As Sras. e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos e declaro encerrada esta reunião.

(Iniciada às 9 horas e 46 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 31 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 16ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E DIREITO DIGITAL DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 09 DE JULHO DE 2024, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às quatorze horas e seis minutos do dia nove de julho de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob a Presidência do Senador Carlos Portinho, reúne-se a Comissão de Comunicação e Direito Digital com a presença dos Senadores André Amaral, Zequinha Marinho, Professora Dorinha Seabra, Izalci Lucas, Nelsinho Trad, Rogério Carvalho, Paulo Paim, Flávio Arns, Angelo Coronel, Margareth Buzetti, Vanderlan Cardoso, Fabiano Contarato, Beto Faro, Eduardo Gomes, Astronauta Marcos Pontes, Hamilton Mourão e Esperidião Amin, e ainda dos Senadores Lucas Barreto, Carlos Viana, Weverton, Randolfe Rodrigues, Marcos do Val e Sérgio Petecão, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Cid Gomes, Davi Alcolumbre, Giordano, Veneziano Vital do Rêgo, Daniella Ribeiro, Zenaide Maia, Flávio Bolsonaro e Dr. Hiran. Havendo número regimental, a reunião é aberta.. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo aos requerimentos PLP 80/2023, de autoria Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO/MS), e REQ 43/2024 - CCDD, de autoria Senador Carlos Portinho (PL/RJ). **Finalidade:** Instruir o PLP 80/2023, que "dispõe sobre a emissão de moeda soberana no formato digital". **Participantes:** Senhor Fabio Araujo, Coordenador da Iniciativa Drex no Banco Central do Brasil; Senhor André Silva Jardim, Representante da Federação Brasileira de Bancos - Febraban; Senhor João Aragão, Especialista Sênior para Tecnologia e Inovação aplicadas a Serviços Financeiros na Microsoft Corporation; Senhor Emmanuel Sousa de Abreu, Coordenador-Geral de Regulação do Sistema Financeiro da Secretaria de Reformas Econômicas do Ministério da Fazenda; e Senhor Bernardo Cavalcanti Srur, Diretor-Presidente da Associação Brasileira de Criptoeconomia - ABcripto. **Resultado:** Audiência Pública realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e quarenta e três minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Carlos Portinho
Presidente Eventual da Comissão de Comunicação e Direito Digital

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2024/07/09

O SR. PRESIDENTE (Carlos Portinho. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Fala da Presidência.) – Boa tarde a todos.

Esta audiência eu reputo das mais importantes, pela sua matéria inovadora, que aponta para o futuro e para a oportunidade. Por isso fiz questão de apresentar de antemão o relatório, para que todos pudessem ter conhecimento.

A ideia é que a gente possa, de forma colaborativa, exercendo, como eu sempre defendo, a democracia participativa, debater o projeto, dar conhecimento público dessa nova ferramenta monetária que põe o Brasil na vanguarda, no mundo, nesse tema das moedas digitais, especialmente aquelas dos países; e permite, com a participação de todos vocês, que a gente possa, sendo necessário – não tenho a menor dúvida –, aprimorar o projeto, através das recomendações e sugestões que aqui forem encaminhadas.

Eu sou o Senador Carlos Portinho, Senador do Rio, e tenho dedicado meu mandato ao tema da tecnologia, desde o marco legal das *startups à* lei das criptomoedas – infelizmente minhas emendas não foram aprovadas àquela época, principalmente a da segregação do patrimônio, que, hoje, a gente vê, depois do último baque, como era necessária – dentre outras iniciativas que eu tenho aqui promovido.

O drex, sem dúvida alguma, assim como o Pix, entrou nas nossas vidas, e eu sou muito estimulado, um grande incentivador porque imagino que o drex vai entrar nas nossas relações jurídicas, sem nem percebermos estaremos transacionando a moeda digital.

Eu vou ler rapidamente, para situar todos, a abertura dos nossos trabalhos e o tema do nosso projeto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Havendo número regimental, declaro aberta a 16ª Reunião da Comissão de Comunicação e Direito Digital da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura.

A presente reunião destina-se à realização de audiência pública com o objetivo de instruir o Projeto de Lei Complementar nº 80/2023, de autoria da Senadora Soraya Thronicke e minha relatoria, que dispõe sobre a emissão de moeda soberana no formato digital no Brasil, o chamado drex, assim denominado, em atenção ao Requerimento da Comissão de Comunicação e Direito Digital nº 43, de 2024, requerimento de minha autoria.

Participarão presencialmente, já convido para tomarem assento à mesa, os seguintes convidados: Sr. Emmanuel Sousa de Abreu, Coordenador-Geral de Regulação do Sistema Financeiro da Secretaria de Reformas Econômicas do Ministério da Fazenda – por favor, seja bem-vindo –; presencialmente ainda, Sr. João Aragão, Especialista Sênior para Tecnologia e Inovação aplicadas a Serviços Financeiros na Microsoft Corporation; e, por videoconferência, Sr. Fabio Araújo, Coordenador da Iniciativa Drex no Banco Central do Brasil; Sr. André Silva Jardim, representante da Federação Brasileira de Bancos (Febraban); Sr. Bernardo Cavalcanti Srur, Diretor-Presidente da Associação Brasileira de Criptoeconomia (ABCripto); Sr. Daniel de Paiva Gomes, Especialista sobre o tema e Conselheiro da Associação Brasileira de Criptoeconomia (ABCripto); contando ainda com a participação do nosso público pelo e-Cidadania, canal aberto para que, nesta oportunidade, possamos tirar todas as dúvidas e receber recomendações e sugestões acerca desse PL 80/2023, da Senadora Soraya Thronicke.

Informo também que foram convidados a Sra. Roseline Morais, Presidente da Comissão Especial de Criptomoeda e Blockchains do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB); Sr. Francisco Carvalho, Fundador e CEO do Blockchain Rio, bem como representantes do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e da Chainalysis, que não puderam comparecer a esta audiência, mas certamente poderão ter acesso ao seu conteúdo através dos canais da TV Senado, especialmente através do YouTube, assim como toda população brasileira.

Antes de passar a palavra aos nossos convidados, comunico que esta reunião é interativa, transmitida ao vivo e aberta à participação dos interessados por meio do Portal e-Cidadania, na internet, no endereço senado.leg.br/ecidadania ou pelo telefone 0800 0612211.

O relatório completo, com todas as manifestações, estará disponível no portal, assim como as apresentações que forem utilizadas pelos expositores.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Na exposição inicial, cada convidado poderá fazer uso da palavra por até dez minutos. Para um melhor encaminhamento dos trabalhos, a palavra será concedida de modo alternado, entre os convidados que participam presencialmente e de modo remoto. Ao fim das exposições, a palavra será concedida aos Parlamentares, Senadores inscritos, para fazerem suas perguntas ou comentários.

Antes de iniciar, eu vou fazer um breve depoimento, um breve resumo acerca do projeto.

Senhoras e senhores, é com grande honra e responsabilidade que iniciamos, hoje, a discussão sobre o projeto de lei que propõe a criação do drex, a moeda digital emitida pelo Banco Central do Brasil. Este projeto representa um marco na modernização do nosso sistema financeiro, com profundas implicações para a justiça tributária, a inclusão financeira e a eficiência econômica do nosso país.

Sobre a justiça tributária.

A implementação do drex permitirá um controle mais rigoroso sobre a arrecadação tributária, combatendo, de forma eficaz, a sonegação fiscal. Através da rastreabilidade digital, seremos capazes de monitorar transações com maior precisão, assegurando que todos os recursos devidos ao Erário sejam devidamente recolhidos. Isso não só fortalece nossas finanças públicas, mas também garante que a carga tributária seja distribuída de maneira mais equitativa entre todos os contribuintes.

Da inclusão financeira.

Um dos aspectos mais transformadores do drex é a sua capacidade de incluir milhões de brasileiros atualmente desbancarizados no sistema financeiro formal. Com a moeda digital, esses cidadãos terão acesso a serviços bancários essenciais, como contas de pagamento, crédito e seguros, aumentando sua capacidade de consumo e investimento. Esse movimento não apenas melhora a qualidade de vida dos indivíduos vulneráveis, mas também estimula o crescimento econômico, ao ampliar a base de consumidores e empreendedores.

Dos recursos públicos.

A recuperação de recursos oriundos de impostos devidos que hoje se perdem na informalidade permitirá um incremento significativo no Orçamento Federal. Esses recursos adicionais são cruciais para a implementação de políticas públicas eficazes, especialmente aquelas direcionadas às populações mais vulneráveis.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Apoio ao pequeno empresário.

Os pequenos empresários, frequentemente esmagados pela burocracia e pela falta de acesso ao crédito, encontrarão no Drex um aliado poderoso. Com a moeda digital, será possível obter financiamento de maneira mais rápida e com menos burocracia, facilitando o crescimento e a sustentabilidade dos negócios locais. A desburocratização do sistema de pagamentos também reduzirá os custos operacionais, permitindo que os empresários invistam mais em seus negócios e gerem mais empregos.

Da desburocratização das exportações e importações.

O drex terá um impacto significativo na simplificação dos processos de exportação e importação, promovendo a competitividade das empresas brasileiras no mercado internacional. A digitalização das transações comerciais reduzirá a necessidade de documentação física, acelerando o tempo de processamento e diminuindo os custos associados. Isso facilitará a integração do Brasil ao Brics e a outros grandes mercados mundiais, fortalecendo nossas relações comerciais e aumentando as nossas exportações.

Combate à lavagem de dinheiro e fraudes.

A transparência proporcionada pelo drex será um poderoso instrumento no combate à lavagem de dinheiro, fraudes e crimes financeiros. A capacidade de rastrear transações em tempo real permitirá identificar e prevenir atividades ilícitas de forma mais eficiente. Além disso, a moeda digital ajudará a combater fraudes em jogos e apostas eletrônicas por exemplo, garantindo um ambiente mais seguro e justo para todos os participantes.

Redução de custos públicos e privados.

Assim como vimos com o sucesso do Pix, uma das grandes entregas do Governo Bolsonaro, o drex – que nasce no Governo passado e será aprovado com a ajuda de todos e com a contribuição de vocês neste Governo – é um projeto de Estado e promete reduzir significativamente os custos de transações tanto para o setor público quanto para o setor privado. A digitalização elimina a necessidade de intermediários, diminui os custos operacionais e melhora a eficiência dos serviços financeiros, resultando em economia para todos os envolvidos.

Senhoras e senhores, a criação do drex não é apenas um passo adiante na desburocratização do nosso sistema financeiro, é uma oportunidade de promover justiça tributária, inclusão financeira e eficiência econômica, ao mesmo tempo que fortalecemos a integridade do nosso

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

sistema contra práticas ilícitas. Esse projeto representa um futuro mais justo, inclusivo e próspero para o Brasil.

Agradeço a atenção de todos. Destaco a minha maior preocupação, e quero deixar aqui externado, de antemão, com a Lei de Proteção de Dados– certamente, esse é um tema sobre o qual a gente vai se debruçar aqui –, para que sejam garantidos o sigilo das operações e a integridade daqueles que usam o drex, bem como das suas informações.

Por isso, agradeço e conto com o apoio de cada um de vocês para trabalharmos aperfeiçoando e, ao final, aprovar esse importante projeto. Muito obrigado!

E assim, feitas as considerações minhas iniciais, passo agora a palavra aos Srs. Senadores.... perdão, passo agora a palavra aos nossos convidados. Inicio, por dez minutos, com a palavra, pelo Sr. Emmanuel Sousa de Abreu, Coordenador-Geral de Regulação do Sistema Financeiro da Secretaria de Reformas Econômicas do Ministério da Fazenda.

O SR. EMMANUEL SOUSA DE ABREU (Para expor.) – Obrigado, Presidente. Primeiramente, gostaria de agradecer o convite para passar um pouquinho da visão do Ministério da Fazenda sobre a matéria, que é de fundamental importância. Acho que grande parte das vantagens do drex, ou da CBDC brasileira, foi muito bem exposta pelo próprio Presidente aqui, mas ela também é alvo de algumas preocupações pelas grandes vantagens. Toda tecnologia traz consigo grandes vantagens, principalmente em termos de celeridade, programabilidade, produtividade e segurança, mas também traz algumas preocupações, como essa que foi colocada, que é a questão da privacidade, um dos principais pontos de crítica.

Entretanto, existem outras questões: de tecnologia, de mercado, de política cambial, de política creditícia, de política monetária de política de juros; ou seja, é um tema em que a principal preocupação da equipe técnica dentro do Governo é a discussão da governança. Por isso, eu vou utilizar um pouco desses dez minutos e vou me ater a eles, depois, respondo a outras questões de outras partes.

A governança dessa moeda digital que está sendo criada, a nosso ver, está muito bem construída nos primeiros passos do projeto. Por quê? Porque ele passa grande determinação para o Conselho Monetário. E por que isso é importante? Eu acho que a discussão dessa moeda digital não pode ficar especificamente dentro da autarquia, que é o Banco Central, que é reconhecida, mas que não envolve apenas temas técnicos, mas sim temas políticos, por exemplo, liberdade, auxílio a políticas públicas, tributação; ou seja, é um tema que, por mais que tenha peculiaridades

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

técnicas e às vezes seja difícil de a gente comunicar, abrange decisões políticas. Por isso, é bastante salutar que essa decisão esteja aqui no Congresso, nesse PLP, nesta discussão desse PLP.

Para alguns, é difícil até entender a diferença entre essa moeda digital que está sendo criada e um meio de pagamento como o Pix. Isso é importante. Eu cito aqui o exemplo clássico, que muitas pessoas não entendem – acho que 95% das pessoas não entendem –, que é o termo "depósito em uma instituição financeira". O termo "depósito" é um termo péssimo utilizado pela legislação e pela regulamentação, porque você não faz nenhum depósito em uma instituição financeira, o que você faz é um empréstimo para a instituição financeira. Quando alguém faz um depósito em uma instituição financeira, na verdade, está emprestando juridicamente, e você até, com o termo coloquial "depósito", pressupõe que aquela pessoa está segurando aquele recurso, que aquela instituição financeira está reservando aquele recurso, e isso não é verdade. Você não está fazendo depósito. Você está emprestando para aquela instituição financeira, e aquele recurso talvez não fique lá; provavelmente, não vai ficar lá. E é aí que surge o mecanismo multiplicador – que inclusive é tratado aqui neste PLP – da possibilidade de depósitos de ativos virtuais, que é diferente do conceito de moeda fiduciária.

Então, todas as discussões técnicas, que parecem técnicas e de difícil terminologia, na verdade, perpassam por decisões políticas. Se você decide, por exemplo, que você pode adotar e fazer depósitos de ativos virtuais com efeito multiplicador monetário, você está restringindo, de alguma forma, a política monetária exercida pelo Banco Central, pelo Conselho Monetário Nacional e que é objeto de preocupação.

O Presidente bem colocou aqui outros temas: as questões de lavagem de dinheiro, que envolve outros ministérios do Governo, outras áreas; de políticas públicas; de tecnologia, de que o MGI hoje trata bastante; de divulgação de informações ou não; de tributação, que envolve, principalmente, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a Receita Federal; ou seja, é um tema bastante complexo e, a meu ver, o primeiro passo foi muito bem encaminhado, porque estabeleceu a governança primeiro no Conselho Monetário, que é esse órgão que alinha a questão política com a questão técnica – é o intermediário. Ele absorve a questão política – do Congresso Nacional, dos ministérios, do Governo que foi eleito – com a questão técnica, que é a do Banco Central, com a participação do Presidente do Conselho do Banco Central do Brasil.

Então, esse primeiro passo é importante, porque o Governo consegue discutir essas questões para atender os ministérios dentro do Conselho Monetário Nacional, abrangendo também a questão técnica. O projeto também traz muitos princípios discutidos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

internacionalmente, e esses princípios, que são muito bem colocados, às vezes, podem ser também abrangidos. Então, esta é a outra preocupação: se não seria necessário incluir outros princípios, Presidente.

São práticas usuais, o Banco Central já vem discutindo esse assunto ao longo do tempo. Acho que o Ministério, o próprio Governo – não só este Governo, mas também o Governo passado – ficou apenas acompanhando em paralelo essa discussão, discutindo, mas não participando ativamente, justamente pela falta de legislação.

Como a própria Lei 4.595 só autoriza o Banco Central a emitir papel moeda e moeda física e não autoriza a emissão de moeda digital, ficou-se num breu de quem era a competência, se o Banco Central já teria essa competência ou não, se o Governo teria participação, se o Conselho Monetário precisaria autorizar ou se seria o Legislativo que precisaria. Eu acho que ficou bem claro que se precisa dessa autorização do Congresso Nacional, inclusive para que se coloquem limites para esse poder, que é conferido ao Conselho Monetário e ao Banco Central.

Outro ponto que é necessário ser discutido é a necessidade de se ajustarem alguns conceitos. No projeto de lei, foram trazidos conceitos, como ativos virtuais – eu acho que já foi tratada a questão das *exchanges* –, que não se confundem muito com a discussão, a meu ver, de moeda digital. Então, ativos virtuais, conhecidos como bitcoins, criptomoedas em geral, é um modelo que, inclusive, é dado como um dos fatores que motivou, internacionalmente, essa discussão que temos hoje de moeda digital.

Nós queremos alinhar – eu acho que esse é o objetivo principal do drex, das CBDCs – o poder liberatório, o poder de custo forçado que as moedas fiduciárias têm, com o meio digital; poder esse que dá algumas funções àquelas moedas que as criptomoedas não possuem. É o Governo dando mais, combinando tanto as vantagens das chamadas criptomoedas, que a legislação brasileira trata como ativos virtuais, com as vantagens da moeda fiduciária. Então, a gente teria um meio termo, a combinação de dois pontos positivos, que é o poder liberatório das moedas fiduciárias, com o poder dos meios digitais. Isso dá uma gama de possibilidades.

Como se sabe, o Pix já é o primeiro passo para isso. Então, modelos internacionais de alguns países tratam... Se eles tivessem um Pix, eles já dariam o nome de moeda digital, porque o objetivo deles é um pagamento eletrônico em meio digital, o que já é instantâneo no Brasil com o Pix, que é uma forma de pagamento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O que o drex está trazendo é uma possibilidade de juntar esse meio digital com contratos digitais, com *smart contracts*, como são chamados, para se poder liquidar operações e obrigações entre partes, também de forma instantânea, e não só o pagamento; ou seja, consegue-se verificar se as cláusulas contratuais são conferidas e o seu pagamento; ou seja, as cláusulas contratuais são instantaneamente quitadas, o que até hoje a gente não consegue fazer. E isso é bom para diversos negócios, para quase todos os negócios possíveis, desde aluguel – o que se poderia falar – até a compra de um bem, a se poder negociar ativos financeiros ou ativos físicos. Então se poderia vincular também com cartórios, que podem absorver essa tecnologia de *blockchain* ou a tecnologia que se escolha adotar, e poderia se reduzir muito os custos de transações e a insegurança jurídica das operações.

Então, por exemplo, quem não se lembra da época dos boletos? Ainda tem muito boleto. Estava conversando aqui agora, tem gente que usa cheque ainda, eu mesmo pagava minha academia no passado com cheque, em parcelas. Por quê? Porque a academia pedia o cheque, porque estava lá com a ordem de pagamento, e pedia o cheque.

(*Soa a campainha.*)

O SR. EMMANUEL SOUSA DE ABREU – Já vou terminar.

E a gente lembra dos boletos: para você liquidar uma operação, se você comprou algo – e aí você pensa em qualquer coisa que você comprou, pode ser uma empresa, pode ser um cidadão –, você comprou, tem que pagar o boleto. Quanto você espera? Um dia, dois dias para quitar esse boleto. Ou seja, você tem que esperar um dia, dois dias para saber se essa obrigação foi cumprida, para você verificar e poder liberar aquele estoque que você fechou. Tudo isso, no meio econômico, é ficção. São contratos que não estão sendo fechados, são negócios que não estão sendo realizados, são prejuízos de estoque que você está mantendo.

Então, eu só quero ressaltar com esse tempo que resta – e depois fico aberto a perguntas – é que o Ministério da Fazenda tem acompanhado o tema, que acha importantíssimo o debate, mas alguns pontos precisam realmente ser discutidos abertamente, porque são decisões, muitas vezes, políticas e não apenas técnicas.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Portinho. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Emmanuel, muito obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Saiba que, de minha parte, como Relator, toda a minha equipe e a assessoria está aqui presente, e nós estamos plenamente à disposição do Ministério da Fazenda. Queremos construir, com todos os Parlamentares, com o Governo, a muitas mãos, esse projeto, inclusive a questão dos princípios que o projeto elenca, se precisar aumentar, e algumas outras questões. Tenho certeza de que muito a gente vai superar aqui neste debate, e, quanto ao que restar e o Governo quiser encaminhar, saiba que tenho todo o interesse. Como eu disse, esse é um projeto de Estado. Inclusive, ele nasce num Governo e, se Deus quiser, será aprovado em outro, e será usado pelo próximo, seja quem for.

Para quem nos assiste, eu queria fazer um breve histórico, em cima até do que o Emmanuel falou, para aqueles que não têm muita familiaridade, como eu não tinha, confesso, pois somos de outra geração, não é, Senador Izalci, aqui presente, acompanhando...?

O Senador Izalci tem um mandato muito dedicado também aos microempreendedores, e aqui eu destaquei os benefícios dessas simplificações, dos contratos inteligentes, das compensações automáticas, que o drex, certamente, como o Pix entrou na nossa vida e a gente nem percebeu... A gente não usa mais os cheques, a gente usa o Pix naturalmente, não usa mais o DOC, usa o Pix, não usa o TED, usa o Pix. Eu não tenho dúvida de que, para transações imobiliárias... Você comprar um veículo... Por exemplo, eu encontrei o carro que eu queria lá no Amazonas. Mas como é que eu vou saber que eu vou pagar esse carro e o carro vai chegar para mim? Aí a gente faz um contrato inteligente.

Vou dar um exemplo claro: a gente faz um contrato inteligente associado ao uso do Drex em que o meu capital se converte na moeda do drex, e, quando o carro chegar para mim e a cláusula de entrega for cumprida, naturalmente, libera-se o recurso para o vendedor lá no Amazonas. Isso simplifica. Com isso associado, inclusive, aos sistemas do Detran – o que, certamente, a evolução tecnológica vai nos trazer –, nós teremos operações muito mais céleres e com segurança jurídica.

Brevemente, eu queria fazer um histórico e uma distinção entre as criptomoedas e as moedas soberanas digitais.

As criptomoedas surgiram a partir de 2009, como resposta à crise de confiança no mercado financeiro global, que havia eclodido no ano anterior. Entre elas, destaca-se o bitcoin como a primeira e a mais conhecida e a que tem o maior valor de mercado ainda hoje. Na esteira desse desenvolvimento, vieram as moedas digitais, tradução livre para Central Bank Digital Currency,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

assim conhecida como CBDC. Elas procuram aproveitar as vantagens oferecidas pela tecnologia de criptomoedas no contexto dos mercados financeiros regulados por uma autoridade monetária.

Assim, desde 2019, diversos bancos centrais ao redor do mundo passaram a investir no desenvolvimento de tecnologias para o lançamento da versão digital de suas moedas fiduciárias.

Atenção, é importante ressaltar a diferença entre criptomoeda e moeda digital. Enquanto a primeira é criada por uma equipe de desenvolvedores e gerida de maneira descentralizada por sua comunidade de usuários, a moeda digital é emitida e administrada de forma centralizada pelo banco central do seu país, sendo uma representação da moeda oficial – para deixar claro a todos.

E dito isso, eu vou passar, por dez minutos, a palavra, por videoconferência, ao Sr. Fabio Araujo, Coordenador da Iniciativa Drex no Banco Central do Brasil.

Por dez minutos, Fabio, por favor.

O SR. FABIO ARAUJO (Para expor. *Por videoconferência*.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Exmo. Sr. Senador Carlos Portinho, autor do requerimento desta audiência pública, que preside esta sessão da Comissão de Comunicação e Direito Digital, Exmas. Sras. Senadoras, Exmos. Srs. Senadores, senhoras e senhores convidados para esse debate, senhoras e senhores que assistem a esta audiência pública, é com grande prazer e satisfação que eu compareço a esta audiência, como representante do Banco Central do Brasil, para instituir o Projeto de Lei Complementar 80, de 2023, que dispõe sobre a emissão de moeda soberana em formato digital.

Na minha apresentação, eu vou tratar de alguns aspectos da discussão sobre moeda digital e me ponho à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas e para o debate sobre os temas que precisam ser esclarecidos.

Um ponto inicial que eu gostaria de fazer é que o Banco Central tem adotado uma estratégia de colaboração no desenvolvimento do drex, da moeda digital brasileira. Então, nesse movimento de colaboração, o Banco Central tem buscado contato com outros órgãos de Governo, outros reguladores.

A CVM tem tido uma parceria muito forte com o Banco Central, por também ter interesse nessa tecnologia. DETRANs de alguns estados têm conversado com o Banco Central, também vendo a possibilidade dessas tecnologias. Mas, além disso, nós temos incluído nas discussões o setor financeiro, tanto os grandes bancos quanto os pequenos bancos, as instituições de pagamento, as *fintechs*. Nós temos procurado discutir com *startups* e com outros setores da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

sociedade também, como, por exemplo, academia, e nós temos feito um trabalho grande de debate, para conseguir desenvolver uma plataforma para o drex que seja útil para toda a sociedade.

Então, nós estamos sempre abertos ao debate, e essa participação numa audiência pública é de grande interesse do Banco Central, para que nós possamos alinhar todos os interesses, alinhar todos os pontos que sejam necessários, para dar andamento à criação de uma digital que seja útil para toda a população.

Então, tendo isso em mente, eu gostaria de ressaltar que, como o Presidente ressaltou anteriormente, o estudo das moedas digitais de banco central não é uma questão exclusiva do Brasil. A partir de 2019, vários bancos centrais passaram a estudar esse tema, e hoje nós temos mais de cem bancos centrais ao redor do mundo trabalhando com o projeto de moedas soberanas no formato digital, em diversos estágios de desenvolvimento. Nós temos países que estão ainda em estudos iniciais, até países que já lançaram a sua moeda, como é o caso de Bahamas, que lançou o *sand dollar*. Então, todos os bancos centrais têm estado muito interessados nessa tecnologia.

Aqui no Brasil, em 2019, nós estávamos terminando o desenvolvimento do Pix. Então, nós começamos os estudos sobre moeda digital de Banco Central em agosto de 2020. Quando nós encerramos essa primeira fase de estudos – foi no início, primeiro trimestre de 2021 –, o Pix já estava instalado no Brasil e era um grande sucesso, um sucesso que levou à inclusão, no mercado financeiro e nos canais digitais, de cerca de 70 milhões de operações do serviço financeiro, do serviço de pagamento, o que foi uma surpresa enorme para o Banco Central.

Diante desse sucesso de um instrumento de pagamento como o Pix e diante da percepção que à época os bancos centrais tinham sobre os potenciais de um CBDC, que se voltavam muito para os pagamentos instantâneos, nós aqui no Banco Central do Brasil tivemos que nos aprofundar nos estudos, nos aprofundar na discussão dessa tecnologia, e daí surgiu a ideia de que a programabilidade que é nativa do ambiente de ativos digitais seria um grande ganho para a sociedade se aliada à visão do Open Finance, que nós já estávamos desenvolvendo e operando na economia brasileira.

Então, acho que uma coisa que é muito importante ressaltar é esta distinção entre alguns modelos. Você tem modelos de países que são focados em pagamento, e isso, quando você olha a literatura internacional, ainda é muito forte, mas, à medida que os projetos avançam e que nós debatemos internacionalmente, a visão do Brasil de você promover uma plataforma de serviços

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



financeiros inteligentes com base na moeda do Banco Central, na moeda soberana do país, tem-se tornado uma visão mais ampla e difundida. Nós temos já vários trabalhos feitos pelo BIS, pelo FMI, por outras entidades internacionais, e temos também projetos sendo tocados em outros bancos centrais, como é o caso de Hong Kong e da Coreia, que focam na possibilidade de você criar novos modelos de negócios usando tecnologias de ativos digitais, como *smart contracts* e outras características que essa tecnologia traz. Então, eu acho muito importante ressaltar que, apesar de nós estarmos construindo uma moeda no formato digital, essa moeda é a pedra fundamental de uma plataforma de pagamentos inteligentes que foca na prestação de serviços financeiros, como já foram exemplificados vários, tanto pelo Presidente quanto pelo colega da Fazenda. As possibilidades dessa tecnologia são muito grandes.

O que o Banco Central enxerga nessa plataforma do Drex é uma plataforma para a tokenização de ativos e para a prestação de serviços automáticos, nos quais você pode automatizar vários passos da prestação de serviços financeiros, reduzir os seus custos e aumentar a eficiência, da mesma forma como a gente viu que ocorreu no Pix.

Inicialmente, nas discussões internas, muitas pessoas pensavam: "Mas qual a diferença entre o Pix e o TED? Você já tem um canal de pagamento eletrônico que pode ser acessado razoavelmente de forma ampla pela população, e ele leva quinze minutos a meia hora para ser liquidado. Qual a diferença de você fazer um esforço tão grande para baixar esse tempo de liquidação que em média estava por volta de quinze minutos, para dez segundos ou cinco segundos?" – que era o objetivo do Pix. A diferença disso é que você viabiliza vários negócios que são impossíveis num outro ambiente. Quando você reduz custos e aumenta a eficiência, você viabiliza novos negócios, novos participantes, você democratiza o acesso da população. Ao fim e ao cabo é isto que o Banco Central procura fazer com a plataforma do Drex: oferecer uma plataforma de serviços financeiros que vão além dos serviços de pagamento.

Então, nós teremos opções de poupança, opções de liquidação de bens, como foi mencionado anteriormente, mecanismos de investimento que estariam disponíveis para a população e que hoje são difíceis de se acessarem. Esse é o ponto principal que o Banco Central pretende atingir, esse é o objetivo principal do Banco Central com o uso do drex.

Eu gostaria de ressaltar ainda que o drex, a plataforma do Drex, está em fase de testes. Nós temos contado com o setor financeiro, com a academia, para fazer esses testes. Ao longo de 2022, foi feito um laboratório internacional, o Lift Challenge, que permitiu que o Banco Central testasse várias das questões tecnológicas e algumas questões mercadológicas referentes ao uso do drex.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esse projeto foi de grande sucesso. Nós chegamos a ter um prêmio internacional, sendo o projeto, no setor financeiro, o mais inovador de 2022. Nós aprendemos muito com isso e nós aprendemos também sobre os problemas principais que nós teríamos que tratar, em termos de privacidade.

Em termos de privacidade, nós estamos tocando agora o piloto. Esse é o principal ponto que está sendo discutido, e nós iremos soltar o relatório em breve.

Muito obrigado. Eu me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Portinho. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Muito obrigado, Fábio.

A respeito do tema, inclusive na justificativa do projeto, em meu relatório, eu faço menção que, no estágio atual, a plataforma lançada pelo Banco Central compõe um ecossistema de DLT para múltiplos ativos, com o objetivo de permitir operações com ativos digitais, *tokens*, a serem liquidadas no atacado, ou seja, entre instituições financeiras com o drex. Estão em testes funcionalidades de privacidade e programabilidade por meio da implementação de um caso de uso específico, ou seja, um protocolo de entrega contra pagamento, *delivery versus payment* (DVP), de título público federal entre clientes de instituições diferentes.

Parabéns ao Banco Central pelo avançado projeto, pelos prêmios já conquistados! – colocam o Brasil na vanguarda da tecnologia no campo monetário.

A tecnologia é inexorável: quem quiser resistir vai ser atropelado pela história, o Pix já mostrou isso. Ela entra nas nossas vidas sem a gente nem dar conta. "O que é o Pix?" "Eu não sei, eu tinha que pagar o fulano, eu fui lá no banco, no aplicativo, fiz o Pix, já chegou na mesma hora, já liquidou a operação." Para algumas operações ainda mais complexas, vem os contratos inteligentes apoiados nas moedas digitais, no caso aqui do nosso drex.

Eu quero, antes de passar a palavra ao próximo convidado, responder aqui... Tem algumas perguntas que estão sendo enviadas pelo e-Cidadania, Senador Izalci. E uma delas é muito interessante porque ajuda a esclarecer a todos. Eu vou mostrar a pergunta aqui e vou dar a resposta também. Se alguém quiser depois complementar na sua fala, por favor.

O Gustavo, do Espírito Santo, pergunta: "Qual o papel do *blockchain* no real digital?". Respondo: a tecnologia *blockchain* é essencial para o real digital, pois oferece um registro seguro, imutável e transparente das transações, aumentando a segurança contra fraudes. Ela melhora a eficiência dos sistemas de pagamento, reduz custos operacionais e acelera transações. A

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

blockchain também facilita a inclusão financeira, permitindo acesso a serviços financeiros a pessoas não "bancarizadas", que não tenham ainda relação com bancos. Além disso, permite a implementação de contratos inteligentes, que automatizam processos financeiros e promovem a interoperabilidade com outras moedas digitais e sistemas financeiros globais.

Nem todas as moedas digitais de banco central utilizam a tecnologia *blockchain*, embora as consagradamente seguras CBDCs explorem o uso de *blockchain* devido às suas segurança, transparência e eficiência. Alguns bancos centrais optam por outras tecnologias de registro distribuído ou soluções centralizadas que atendam melhor as suas necessidades específicas. A escolha da infraestrutura tecnológica depende de fatores como escalabilidade, controle regulatório e objetivos econômicos de cada país. Portanto, a implementação de *blockchain* nas CBDCs não é universal, mas uma entre várias opções tecnológicas.

Inclusive, no Rio de Janeiro, agora, no final do mês de julho – convido a todos os interessados, também aos que nos assistem –, vai ocorrer nos dias 24 e 25 de julho o Blockchain Rio, que é um dos maiores eventos do Brasil e o maior, em volume de negócios, de tecnologia no Rio de Janeiro. Ele vai para a sua terceira edição.

Eu me considero meio que um embaixador do evento, porque desde o primeiro eu venho palestrando. Foi sobre o marco das *startups,* e em cada evento eu procuro participar com temas, Senador Izalci, e neste ano, justamente, eu vou levar o drex ao Blockchain Rio diante da afinidade naturalmente do tema e das suas ferramentas. E por isso todos na Expo MAG estão convidados, porque vale a pena. Grandes empresas vão estar expondo, grandes *fintechs*, bancos, o setor todo de inovação, porque não se resume só ao *blockchain*, mas a todo setor de inovação periférico, ou que se aproveita da tecnologia, ou que desenvolva novos produtos.

É lógico, o Rio tem o Web Summit, tem o Rio Innovation Week, tem o Rio2C, três grandes eventos de tecnologia, mas eu não tenho dúvida de que, em volume de negócios, o Blockchain Rio é hoje o maior evento do Rio de Janeiro e certamente um dos maiores do Brasil, juntamente com Florianópolis, que também sedia um grande evento de inovação e tecnologia do qual eu geralmente participo.

Então, Gustavo, do Espírito Santo, espero ter respondido. Se alguém depois quiser acrescentar nas suas falas, fique à vontade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu passo agora a palavra ao Sr. João Aragão, Especialista Sênior para Tecnologia e Inovação aplicadas a Serviços Financeiros na Microsoft Corporation, que está aqui na mesa – muito obrigado –, presencialmente.

O SR. JOÃO ARAGÃO (Para expor.) – Obrigado, Senador, obrigado a todos.

Boa tarde.

Vou só preparar uma apresentação aqui. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Portinho. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Enquanto se prepara, deixe-me só anunciar o próximo para já se preparar, porque é por videoconferência: o Sr. André Silva Jardim, Representante da Federação Brasileira de Bancos (Febraban).

Agora, Sr. João Aragão, com a palavra.

O SR. JOÃO ARAGÃO – Obrigado.

Primeiramente, obrigado pelo convite.

Eu vim aqui falar um pouco exatamente do tema *core*, do tema cerne, que é a parte da privacidade. Obviamente, nós estamos ajudando a Microsoft ali, como um todo. Estamos ajudando em todo esse processo de como garantir a privacidade numa troca.

Eu vou usar aqui termos em português. Eu tive o trabalho de usar termos em português para ser bem lúdico e explicar; em vez de falar em *swap* atômico, fala-se em fazer uma troca atômica, algo mais... E eu fiquei confortável com alguns termos tecnológicos que vocês usaram aqui, porque o meu viés é tecnologia, tá, meus amigos?

O primeiro ponto foi a privacidade e a confidencialidade na troca com o real digital, que seria o real de atacado. Então é comunicação interbancária com o Banco Central. No segundo momento, é a privacidade e a confidencialidade no real tokenizado. É assim que nós estamos distinguindo dentro do piloto. O piloto já está correndo há mais de um ano.

Então, estes são os termos que eu sempre vou usar: real digital e real tokenizado dentro da plataforma Drex.

Rapidinho, falando aqui por que nós estamos aqui. Nós temos apoiado aqui várias instituições financeiras: a Caixa Econômica, Inter, Bradesco, B3 – na parte do varejo. Eu também sou pesquisador, então estou trabalhando em várias pesquisas nos módulos satélites de como

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

proteger a plataforma Drex. Então, aqui eu não vou falar só de privacidade, eu vou falar também de segurança e até mesmo de criptografia contra ataques de computação quântica. São vários módulos. Perdão por alguns temas aqui, mas eu tenho me envolvido com vários temas relacionados a isso, meus amigos.

Reforçando aqui a mensagem: CBDC não é uma criptomoeda. Obviamente existem similaridades. Falou-se sobre a pergunta de *blockchain*, mas vale também ressaltar a diferença de *blockchain* para uma DLT, que é um ambiente descentralizado e distribuído.

Hoje, o Banco Central está como um dos nós do piloto, e os bancos fazem parte desse ecossistema. Por isso que é um livro-razão distribuído.

Sobre criptomoeda, acho que a principal mensagem ali é que não tem uma autoridade central emissora; ao contrário da CBDC. Mas, obviamente, ele tem a similaridade de que é um ambiente imutável, e, baseado em técnicas criptográficas, você consegue proteger.

Stablecoin é uma que fica ali no meio termo, acho que foi até comentado aqui uma possível inclusão desse item de stablecoin, em que ela pode ser totalmente lastreada em uma *commodity* agrícola, por exemplo, em café. Existem vários casos de coffee coin, ou baseado em ouro, ou tem vários casos também de dólares. Então, você tem um lastro para emitir aquela stablecoin.

Obviamente ela precisa fazer uma troca. Aqui vale uma brincadeira que, no futuro, o drex... Eu posso comprar bitcoin e até mesmo fazer uma troca com o stablecoin, que hoje é muito utilizado para fidelização no ambiente de varejo.

Rapidamente...

Eu coloquei o termo depósito, que é o mais utilizado – eu adorei o termo que ele colocou aqui –, relacionado à tokenização dos depósitos. Hoje isso é um fluxo natural: eu saio do passivo do Banco Central, chego ativo nos bancos, e esse passivo vai chegar no João e na Maria, no PF e no PJ. Então, esse é o fluxo que está sendo seguido. Obviamente, bancos e IPs têm essa probabilidade de sair do mundo que é somente de atacado interbancário para um mundo de varejo.

Obviamente, agora é que começa a brincadeira da segurança. Como eu posso proteger o Banco Central e também como eu posso proteger o banco e, consequentemente, o usuário final, que é o dono da padaria, que é o fazendeiro e assim por diante?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, a partir de agora, nestes últimos cinco minutos, eu vou usar os termos "confidencialidade" e "privacidade".

Todo esse ambiente pode ser construído em um escudo. O que seria esse escudo? Eu usei esse termo... Tem um termo chamado *zero trust*. Aí troquei esse termo para chamar de escudo de confiança. Então, eu posso ter o ambiente da plataforma Drex no Banco Central protegida, assim como cada instituição financeira e banco também protegidos.

Então, vejam que eu tenho um campo ali de confidencialidade com encriptação em repouso, em trânsito e em uso dentro do Banco Central. Na comunicação com os bancos também é tudo encriptado. Dentro do banco eu mantenho a confidencialidade dos dados, e, no final, o PF e o PJ acabam recebendo, inclusive, uma orientação. E aqui é que pode entrar, muito, a parte da inteligência artificial para fazer uma orientação para evitar todo o risco de um ecossistema da engenharia social relacionado a isso.

Em cima, eu coloquei sobre a formação do escudo de confiança. Existem outras técnicas. Imaginem que eu tenho um cofre onde eu vou guardar esses *tokens*, ou o *token* que representa, por exemplo, um ativo financeiro, um instrumento financeiro. Eu posso fragmentar essa chave e colocá-la em diferentes lugares. Sem a chave completa, eu não abro o cofre. Essa é uma das técnicas.

Criptografia pós-quântica. Todo esse ambiente pode ser protegido contra futuros ataques de computação quântica. Sobre isso já está sendo feito um trabalho em paralelo, e o drex já poderia nascer com essa questão de proteção.

Obviamente, tem toda uma parte de identidade digital baseada em *blockchain* ou DLT e, consequentemente, com o lastro digital daquela pessoa. Se a gente pensar num mundo de bitcoin, eu não conheço o João e a Maria. Dentro de um mundo de CBDC, num ambiente permissionado, eu devo conhecer o João e a Maria que estão fazendo a negociação.

Obviamente, outro módulo satélite é a parte antifraude e de lavagem de dinheiro, *on-chain* e *off-chain*. Aí entra também um pouco da parte de inteligência artificial.

E aí toda a parte de credenciais de acesso. Aí entra todo um fluxo de se saber quem é quem. É o famoso KYC, ou o "conheça o seu cliente".

Hoje, no piloto, temos 16 consórcios trabalhando nesse ambiente. A Microsoft está apoiando vários deles, além do Banco Central na questão da privacidade. E aí todo tipo de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

informação sensível, ou PII, entrando um pouco na parte da LGPD, como saldo, valor, origem, destino, são e devem ser privados.

Uma das técnicas sobre as quais eu vou falar aqui é uma técnica de prova de conhecimento zero. Então, eu vou usar um provador e um verificador, e, com análises criptográficas, vou provar que aquela informação existe, é confiável, e aí eu consigo realmente dar uma granularidade na visibilidade para quem realmente se deve olhar: o regulador, uma ação judicial e assim por diante.

Então, quem está naquela transação pode ver; quem está ao redor daquela transação não vai ter aquela visibilidade.

Uma das técnicas, até complementando a questão do *blockchain*... A camada 1 seria a camada que o Banco Central está governando; a camada 2 também poderia ser a em que toda e qualquer transação que deva – e seja necessário – ser privada deveria estar, que é uma camada de privacidade. Então, hoje, essa privacidade das informações no atacado e no varejo é factível.

Um ponto interessante de ressaltar aqui é que o Banco Central colocou um trilema inovador relacionado à privacidade, programabilidade e descentralização – não é nada trivial, eu tive que remover vários termos técnicos aqui para a gente conseguir chegar a um alinhamento de expectativas – e à granularidade na visibilidade. Eu posso dimensionar por chaves se realmente o Banco Central, uma CVM, uma Selic, um STR, Fazenda, qualquer órgão deveria ter aquela visibilidade necessária. Então, sim, é factível de ser fragmentada essa visibilidade.

Outro ponto aqui é o trabalho paralelo. Hoje, o drex poderia já nascer resistente a ataques de computação quântica. A supremacia quântica tem uma data para 2030, 2035, o que parece ser muito longe, mas o drex, por exemplo, já poderia nascer com esse tipo de tecnologia embarcada. Assim foi um trabalho que a Microsoft fez junto com o Banco Central...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JOÃO ARAGÃO – ... também para a parte do Pix.

Um minuto é suficiente para...

O SR. PRESIDENTE (Carlos Portinho. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. *Fora do microfone.*) – Pode ficar à vontade.

O SR. JOÃO ARAGÃO – Obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Carlos Portinho. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. *Fora do microfone*.) – Estou achando ótimo. (*Risos.*)

O SR. JOÃO ARAGÃO – Está bom, está boa a explicação...

Agora falamos em vários modelos aqui de negócios. Adorei que falamos de PF, PJ, do atacado e do varejo. Podemos falar de tokenização de ativos do mundo real, que são os famosos RWAs e também de ativos e instrumentos financeiros. Então, estamos falando aqui de recebíveis, da arroba do boi, podemos falar aqui de vinho, de minério de ferro...

Eu estava falando com o Presidente do Banco Central do Peru, e ele estava falando de tokenização de *blueberry*. Não é o caso aqui do Brasil, mas existe essa possibilidade.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Portinho. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. *Fora do microfone*.) – A nossa é do café.

O SR. JOÃO ARAGÃO – A nossa é do café ou da soja, assim como pode ser qualquer tipo de *trade files*.

Estou acabando, estou acabando.

Pagamentos *offline: e*xiste uma probabilidade, uma possibilidade, uma hipótese de se utilizarem pagamentos *offline* para inclusão financeira em regiões ribeirinhas, e assim por diante. *Crowdfunding* para empréstimos: vários PFs e PJs podem se juntar e, através desse *swap* atômico, dessa troca atômica, pode ser factível. Tokenização de saldo de conta: se está faltando um saldo e você quer fazer um pagamento ali, comprar um pão na padaria – sempre gosto de usar esse exemplo –, você pode tokenizar aquele saldo da conta e utilizá-lo para fazer o pagamento. E aí tem vários outros: precatórios, debêntures, imóveis, e assim por diante.

Então, a privacidade e a segurança podem alavancar todos os modelos de negócio.

É isso.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Portinho. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Essa parte final é muito importante. Continua botando para quem está assistindo lá na TV, no YouTube, na TV Senado, para entender como é que ele vai entrar na vida do brasileiro, como entrou o Pix, sem a gente nem perceber, porque são operações entre PFs ou PJs que já passam por uma instituição bancária, mas vão ser muito mais ágeis, vão ter muito mais segurança jurídica. Eu posso vender uma safra de café que ainda não existe e deixar num contrato inteligente, amarrado, que, quando

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

eu entregar, a pessoa que pagou o preço lá atrás vai receber imediatamente. Imagine que essa pessoa pode também fazer a cessão para uma terceira do que ela já comprou, tudo tokenizado.

Dentro do ambiente público, Senador Izalci, que eu acho que vai ser tomado, ainda que possa haver alguma pequena resistência, mas, pela transparência que vai dar às operações públicas... O dinheiro do Fundeb vai passar do Governo Federal para um determinado estado para ser usado naquilo que o Fundeb autoriza. Você só vai poder destravar, lá na frente, no estado, o uso desse recurso, se estiver sendo utilizado para aquilo que o Fundeb autoriza. Você não vai poder fazer o desvio do recurso público para outra função para, depois, cobrir com o orçamento próprio. A gente sabe desses malabarismos que, muitas vezes, desencadeiam oportunidades de corrupção.

Eu gostei muito que você trouxe aqui a questão da privacidade. Nas minhas redes, posso dizer que os maiores comentários, a maior preocupação é: "O Estado vai saber da minha vida". Olha, a gente usa ferramentas de tecnologia muito menos seguras, e eu posso afirmar que o Estado já sabe da sua vida, ou, se não sabe, é porque não quis. Só de estar na minha rede social, respondendo a um *post* meu, você já está expondo os seus dados, de alguma forma, queira o Estado ou quem quiser ter acesso. Então, o que a gente tem que buscar é, sim, a privacidade, a segurança, mas sem obstaculizar o desenvolvimento tecnológico e o uso da tecnologia justamente para dar maior segurança não só às operações, mas a sua privacidade, aos seus dados. Quem compra criptomoeda acredita que a *blockchain*, o uso da tecnologia *blockchain* está garantindo a segurança daquela operação, a privacidade daquela operação. E é a mesma tecnologia que é usada, além do DLT e outras que virão ainda, porque isso é do momento, a tecnologia está sempre em evolução. Essa é uma preocupação que todos temos que ter com a privacidade, mas vamos usar essa preocupação a favor da construção desses escudos e camadas de privacidade, que vão permitir a maior segurança jurídica.

A Geovana do Rio de Janeiro, pergunta: "Com a implementação do real digital, quais [são] os maiores riscos [...] [que os mais vulneráveis correm]? Eu vou passar a você, mas dizendo que é o contrário. O drex é uma ferramenta de inclusão, inclusive dos mais vulneráveis. O próprio Pix já mostrou, com os recursos que entraram no mercado financeiro após a sua implementação, que eram pessoas que talvez não tivessem acesso a diversos serviços e passaram a ter.

Mas, João, como essa é uma pergunta sobre riscos – e você estava falando sobre isso com todo o cuidado –, eu vou passar a você essa resposta. Com a implementação do real digital, quais são os maiores riscos que os mais vulneráveis correm? – pergunta a Geovana, do Rio de Janeiro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JOÃO ARAGÃO (Para expor.) – Eu vou até inverter a pergunta com a resposta aqui, porque, na verdade, um dos modelos que eu tinha apresentado e que estão trabalhando com alguns bancos aqui do Brasil é realmente para fazer a inclusão financeira. Tem vários casos de pagamento de benefícios, vários casos de pagamentos em regiões ribeirinhas que são feitos através de lotéricas, por exemplo, que podem se utilizar de pagamentos *offline* através de uma moeda digital.

Hoje, um cartão poderia ser utilizado, por exemplo, em uma região ribeirinha, até mesmo por populações indígenas, para receber qualquer tipo de pagamento, não importa qual seja. E ele pode retroalimentar aquele microecossistema que ele tem, seja uma aldeia, seja uma tribo, não importa. Ele vai estar num ambiente em que ele não tem conectividade. Então, na verdade, parte desse projeto é para fazer o inverso da pergunta: é fazer a inclusão financeira, assim como o Pix foi realizado.

Eu não me canso de falar do exemplo de uma família de subsistência que faz plantação de mandioca para a qual existe a possibilidade de, com a tokenização, ela receber capital externo numa pequena produção e ele não ficar delimitado somente a produtores de toneladas e toneladas de soja. Então, qualquer ativo ou qualquer *commodity* poderia entrar nesse tipo de facilidade – e aí, obviamente, abre-se a vírgula aqui – com privacidade e segurança de qualquer tipo.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF. Para interpelar.) – Presidente, só um detalhe, porque eu estou inscrito para falar lá no Plenário e parece que chegou a minha vez lá.

É muito importante esta audiência pública para as pessoas se esclarecerem um pouco sobre isso. Eu mesmo achava, inclusive, antes de ouvi-los, que seria simplesmente a substituição para a moeda digital – em vez de ser o real, passaria a ser digital –, mas vejo que é bem mais amplo em termos de utilização, provavelmente na Bolsa e em contratos de futuro, contratos e tal. Vamos ver, não é? Você chegou a falar aí que não precisaria, depois, da conexão de internet, nessa última colocação?

O SR. JOÃO ARAGÃO (Para expor.) – É, esse último caso de uso é um dos que estava ali naquela modelagem, sim, através de cartões, em que você mantém a criptografia. Você encosta cartão com cartão e é como se estivesse transacionando com moeda. Então, não precisa, naquele momento, de internet. Obviamente que, na hora em que eu estiver em um ponto com internet, eu faço o *upload* daquele dinheiro ou faço o *download*. Esse é um dos modelos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Entendi. O cara abastece o cartão e compra no mercado, na maquininha, vamos dizer assim.

O SR. JOÃO ARAGÃO – Exatamente.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Interessante.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Portinho. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Olhem o uso para o Bolsa Família de como é que vai entrar na vida do brasileiro, e ele não vai nem perceber.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – É verdade.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Portinho. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Para os mais vulneráveis, aqui respondendo à Geovana, do Rio.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – E, oficialmente, quando isso entra em vigor? Tem previsão? Precisa de definição legal ou alguma coisa assim?

O SR. JOÃO ARAGÃO – Ah, sim.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Portinho. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. *Fora do microfone*.) – Autorizativa.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Então, tem que aprovar ainda o projeto?

O SR. PRESIDENTE (Carlos Portinho. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – É porque a regulação do Banco Central prevê a emissão de papel-moeda. A gente não tinha chegado ao futuro, hoje o futuro é o presente. E, por exemplo, o projeto abre justamente, autorizando, porque, no público, a gente só pode fazer o que a lei autoriza, diferentemente do privado que pode fazer tudo aquilo que a lei não proíbe... Aqui, no setor público, a gente precisa dessa autorização para que o Banco Central possa emitir a moeda digital. Esse é só um exemplo da necessidade desse projeto para todo esse trabalho que está sendo feito, testado, premiado no mundo todo, e que põe o Brasil na vanguarda, Senador Izalci.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Parabéns pela audiência e parabéns a todos vocês!

O SR. JOÃO ARAGÃO (*Fora do microfone*.) – Obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Carlos Portinho. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Muito obrigado.

Agora, vamos ouvir a Febraban, Sr. André Silva Jardim.

Eu quero botar um elemento, na sua fala, André, se possível. Eu escutei algumas dúvidas e preocupações com relação ao ambiente concorrencial, aos segredos, naturalmente, empresariais dos bancos, no desenvolvimento das suas tecnologias. Eu não sei se você já abordaria isso, mas eu coloco, porque recebi algumas preocupações com relação a isso.

O SR. ANDRÉ SILVA JARDIM (Para expor. *Por videoconferência*.) – Boa tarde a todos.

Obrigado pela iniciativa de toda esta apresentação nesta audiência.

Nós conversarmos sobre essa emissão da moeda soberana, do nosso real em forma digital, acho que é, indiscutivelmente, importante e relevante, ainda mais na nossa sociedade, que hoje caminha para um âmbito cada vez mais digital com essa inovação iminente, até trazendo um pouco já desta questão de não só a população ter em mente essa pergunta, como até os próprios bancos vêm trazendo esse tipo de preocupação, principalmente no início das conversas que tínhamos sobre real digital, sobre CBDC, e agora com uma nomenclatura já definida do próprio drex.

Atualmente, os bancos já têm meios que favorecem essas questões de sigilos bancários, assim como os próprios representantes, tanto a pessoa física como a pessoa jurídica, e até para que essa rede não tenha nenhum tipo de alteração nesses tipos de informações. Então, não há nenhum risco de suas informações que são trafegadas hoje serem vistas por quem não deve, mas tão somente quem deve – e isso já é feito atualmente – traz essas informações e são compartilhadas.

Trazendo até um pouco da visão da Febraban, eu gostaria também de reforçar a questão do drex *versus* CBDC. A CBDC vai ser simplesmente, conforme vocês mencionaram anteriormente, a moeda emitida pelo Banco Central; o Drex seria muito mais do que isso, ele não vai ser só a moeda, vai ser o ecossistema, a plataforma que está sendo desenvolvida aqui pelo Banco Central para fazer essas transações, utilizando dessa forma de contratos inteligentes como contratos programáveis, utilizando também liquidações atômicas para os serviços, trazendo, dessa forma, maior inovação, redução de custos e, principalmente, maior localização para todos os envolvidos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E a ideia é justamente esta: o drex ser utilizado com transparência, você não saber que está fazendo um drex. Como o Pix, você não precisa saber quais são os meios de pagamento, o que está sendo envolvido para um Pix sair de um lugar para o outro, para a sociedade ser transparente. A ideia é que o drex também se utilize dessa forma, trazendo todos os benefícios.

Como Febraban, nós começamos a fazer esses estudos de moeda digital também próximo, mais ou menos, da data em que o Banco Central iniciou a série de estudos, logo após a conclusão do Pix. Então, por volta de 2021, através de uma RFP, nós fizemos um estudo com uma consultoria para trazer quais seriam os benefícios da utilização de uma moeda digital e quais outras geografias já estavam realizando esses estudos.

Por fim, tivemos alguns estudos de caso que selecionamos para aprofundar e, dessa forma, também conseguimos participar do Lift Challenge, que foi promovido pelo Banco Central, em parceria, à época, com a Fenasbac, trazendo uma ferramenta de estudo para a utilização do próprio real digital. Na época, foi selecionado até como um título de uma debênture para fazer esse teste, utilizando a questão de uma entrega contra um pagamento, utilizando, mais ou menos, o que está sendo feito hoje durante o piloto. Então, desde 2021, nós estamos fazendo esses estudos.

Na Febraban, nós estamos também com alguns times internos, junto dos mais de 110 bancos que representamos. Tivemos algumas estruturas que foram criadas justamente para aproveitar tanto esse tema emergente quanto os próximos temas que virão com as evoluções das conversas e também da tecnologia em si referente ao drex.

Então, temos quatro *squads*, normalmente ditos para tratar o tema de CBDC e ativos digitais: um tratando de questões de negócios, como casos de uso, oportunidades que possam existir, papéis e responsabilidades, questões econômicas e contábeis, enfim; tem um voltado para a parte da tecnologia, trazendo um pouco de estudo referente a arquiteturas, soluções, quais são os problemas que poderíamos encontrar referente à parte de interoperabilidade e de escalabilidade do próprio sistema, questões de *smart contracts*, padronizações, enfim, todos esses aspectos mais tecnológicos; e também as questões de segurança e regulatórias, trazendo questões tanto de segurança da informação quanto de cibersegurança, além de questões também regulatórias, trazendo um pouco desse arcabouço infralegal que esse ecossistema vai trazer.

Então, hoje também, junto com a Febraban, em apoio ao Banco Central e à iniciativa do drex, nós temos um acordo de cooperação técnica em que temos sete técnicos dos próprios

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

bancos que estão trabalhando em conjunto com o Banco Central para o desenvolvimento da ferramenta, da plataforma do drex. Nós temos reuniões semanais que estamos acompanhando tanto com esse time interno, quanto com o time do Banco Central e também temos reuniões mensais com todos os executivos que foram indicados pela nossa diretoria executiva, em que estamos trabalhando não só para falar sobre o piloto do drex, mas sobre ativos digitais e as preocupações que nós vemos também para o setor.

Tanto para o apoio, quanto para os estudos, nós estamos fazendo essas iniciativas internas e também externas, através de RFPs e através de estudos específicos, trazendo um pouco mais também do que vem à frente: o que o drex vai trazer de novas portas que serão abertas; quais novos tipos de serviços poderão existir; e como nós, como instituições financeiras, como a Febraban, podemos auxiliar não só os reguladores envolvidos, como também toda a sociedade que vai ser envolvida e beneficiada com a inclusão desse novo tipo de ferramenta.

O Pix, como todos já sabem, é um sucesso mundial, mas pretendemos também fazer com que o drex chegue aos mesmos passos.

Basicamente são essas as considerações. Gostaria de me colocar novamente à disposição aqui de todos.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Portinho. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Muito obrigado.

Deixo claro que, no meu relatório, um dos princípios que eu inseri – que não havia – foi justamente o da privacidade, da segurança, externando essa preocupação como um dogma a ser seguido na implementação desse projeto.

A gente tem dois últimos convidados que são, na verdade, o Sr. Bernardo Cavalcanti Srur, Diretor-Presidente da Associação Brasileira de Criptoeconomia (ABCripto); e o Sr. Daniel de Paiva Gomes, que é Conselheiro da ABCripto, de criptomoedas. É muito importante ouvir vocês, que representam esse setor. Eu vou perguntar apenas se a gente pode fazer em sete minutos cada um, em vez de dez, lógico que podendo prorrogar um pouquinho, tá?

Por favor, então, com a palavra o Sr. Bernardo Cavalcanti Srur, Diretor-Presidente da Associação Brasileira de Criptoeconomia (ABCripto).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. BERNARDO CAVALCANTI SRUR (Para expor. *Por videoconferência*.) – Presidente, boa tarde, muito obrigado pelo convite. Estou muito feliz de estar aqui trazendo esse tema e participando.

Quero parabenizá-lo pela condução dos debates, pela liderança do debate, um debate extremamente importante, principalmente no que condiz à criptoeconomia brasileira.

Quanto a minha apresentação, sem problema algum, nós a faremos em sete minutos.

Prazer em revê-lo, prazer em estar aqui com todos os demais participantes.

Trazendo um pouco aqui do histórico da ABCripto, a ABCripto possui o objetivo de fomentar a organização e desenvolvimento da criptoeconomia no Brasil, seja por meio de formação de políticas públicas, políticas privadas, seja por elaboração de estudos e, principalmente, pelo pilar de educação e cultura, que é um pilar hoje muito forte da associação, não somente para as pessoas – vamos dizer assim – que estão promovendo a mudança na nossa economia, mas também para a população em geral, que tem aqui grande vontade de entender e saber como é que funciona essa nova economia.

A criptoeconomia – eu acho que para colocar uma visão de todos, é a visão que a ABCripto tem – é reconhecida por outros nomes: ela é conhecida como economia tokenizada, ela é conhecida como economia digital, enfim. Então, para poder ajudar aqui na interpretação, é esse o posicionamento da ABCripto, que, em termos de criptoeconomia, é a junção de todas as atividades econômicas que utilizam tecnologia *blockchain*, DLT, a própria tecnologia das criptomoedas tradicionais, como bitcoin, como forma de operação.

E por que nós entendemos que isso é tão importante, trazendo um pouco de história aqui da associação? Em 2018, o mercado viu que existia uma possibilidade da transição da economia, seja dessa economia tradicional, informatizada, por uma economia mais digitalizada, com o advento ali do *blockchain*. E ali, dentro da associação, começamos a construir esse pilar, esse caminho, para que essa transição seja uma transição suave e benéfica a todos.

Em 2020, nós fizemos a publicação da nossa autorregulação. Entendemos que o mercado precisa fazer a sua parte quanto a regras e boas práticas. Por isso nós lançamos nossa autorregulação. Temos outro conjunto de autorregulação que saiu esse ano. Este é um dos temas, principalmente, que nós abordamos aqui que é como o mercado se organiza e como o mercado traz segurança para todos os envolvidos e investidores.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em 2022, tivemos aqui a aprovação do marco regulatório, um importante passo para a criptoeconomia nacional. Também, Senador, como foi colocado, achamos um infortúnio não ter sido colocada a parte de segregação patrimonial, hoje em muita discussão, principalmente na Câmara e no Senado. Então, quero parabenizá-los por todas as ações relacionadas a esse tópico, que é uma das bandeiras que a ABCripto defende como principal ponto de trazer segurança e solidez para todo o setor nacional.

Em 2023, fizemos uma grande expansão não só em número de associados, mas em convênios com a CVM, com o São Paulo Negócios, com a Agência Amazonense de Desenvolvimento, do Estado do Amazonas, pensando em expandir a criptoeconomia de uma forma sustentável, para todo o Brasil. E em 2023, tivemos, aliás, as primeiras regulações ou atitudes regulatórias da CVM, no que condiz com a tokenização, o que trouxe mais segurança, o que trouxe mais pessoas e mais investidores para o mercado. E é isso o que eu quero trazer aqui no próximo eslaide, mostrando.

Então, quando a gente fala da criptoeconomia brasileira, é uma criptoeconomia forte, uma economia em expansão. Quando nós olhamos, por exemplo, as estatísticas mostram que o Brasil é o nono país em adoção de cripto no mundo. Então, eis alguns grandes números aqui, para nós observarmos. Estamos falando de uma criptoeconomia no Brasil que, entre agosto e janeiro, já movimentou algo próximo a um trilhão. Apenas em julho de 2023, tivemos 92,1 mil CNPJs operando. Dentro de julho de 2023, tivemos um pico de 4,1 milhões de CPFs participando da criptoeconomia nacional. Para se ter uma ideia, esses números são próximos, em muitos estudos – e até superiores –, ao mercado de capitais atual, que a gente acredita que, com o drex, pode receber uma grande evolução, pode trazer mais inclusão, mais democratização, não só para o mercado financeiro, mas para o mercado de capitais, hoje bastante concentrado.

Hoje, olhando o potencial tributário do setor, apenas em 2021, o setor já foi responsável por uma arrecadação de 520 milhões em termos de potencial arrecadatório, já produzindo 10,1 mil posições de trabalho, apenas em 2021. Dados, aqui, específicos, estudos feitos pela ABCripto, nós demonstramos, no ano passado, com a publicação de um censo que está disponível no nosso *site*, que a criptoeconomia já é uma realidade no Brasil. Nós já temos tokenizadoras, já temos empresas trabalhando nessa transição. Então, hoje, de todas as empresas que estão operando aqui, 79% participam como intermediadoras, 62% participam como infraestruturas, 30% representam realizações de emissões de *tokens* dos mais variados tipos e, por último, 43% estão buscando novas aplicações da criptoeconomia, novas aplicações da tecnologia *blockchain*, novas tecnologias da aplicação do DLT no nosso dia a dia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Algumas das ações e temas que a ABCripto apoia e de que participa estão relacionados aqui principalmente à transição para a economia digital. Então, a adoção da criptoeconomia e tokenização de forma ampla pelos brasileiros, como a que envolve hoje, também participam, participamos do Drex, participamos dos projetos voltados à segregação patrimonial, à isonomia do ambiente competitivo e, principalmente, agora, da discussão da reforma tributária.

Bom, chegando ao final da minha apresentação, Senador, quando nós falamos aqui sobre o drex e a nossa importância, vemos a transição, vemos uma importante ferramenta de transição para a economia digital, temos mais uma forma de acesso dos brasileiros à nossa moeda, a que hoje, vale ressaltar, nem todos os brasileiros têm acesso... Então, mais uma forma de acesso, como muito bem foi colocada aqui pelo nosso amigo da Microsoft, mostrando ali formas de acessibilidade... Vamos trazer mais eficiência ao mercado financeiro e o de capitais e, por último, isso vai trazer mais inclusão e democratização.

Isso é um pouco, Senador Presidente, da nossa posição.

Parabenizamos muito por esta conversa hoje, por esta discussão e parabenizamos o Banco Central também pelas iniciativas e por abrir à participação de todos, não apenas de bancos, mas também de empresas que estão ligadas à criptoeconomia e ao drex também.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Portinho. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Muito obrigado, Bernardo Cavalcanti Srur.

Antes passar ao nosso último convidado, Daniel de Paiva Gomes, especialista sobre o tema e Conselheiro da Associação Brasileira de Criptoeconomia, eu não posso deixar de registrar, porque é uma audiência pública e a exposição pública é exatamente para incentivar o debate e o aprimoramento do próprio texto no que for necessário, mas também para que a população compreenda o projeto. Eu quero fazer esse registro, porque é lógico que, quando eu fiz o anúncio, no meu Twitter, de que teria essa audiência justamente para convocar, eu também não deixo de ler os comentários e fico realmente surpreso, até porque tem mais comentários do que *likes*, e, geralmente quando tem isso, é porque tem mais crítica, e não tem problema nenhum, essa é a nossa função pública. Quem não aceita crítica não senta na cadeira aqui. E eu quero situar até para você, Daniel, se puder abordar um pouco, dialogar com essas pessoas que talvez não tenham entendido o projeto direito e que trazem as suas preocupações legítimas, quero afirmar. Eu sou um dos maiores defensores da liberdade, qualquer tipo de liberdade, especialmente a liberdade

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de expressão, mas também a liberdade nas relações de negócio, nas relações jurídicas; e eu nunca, de forma alguma, iria defender nada que levasse ao controle estatal de informações pessoais de ninguém. Por isso que eu disse, ao abrir aqui esta audiência, que a minha maior preocupação nesse projeto é garantir a segurança e a privacidade.

Muitos dizem que, com esse projeto, o Estado vai dominar todas as suas informações, a sua vida e suas operações. Bom, primeiro, como eu já disse, esses comentários são feitos numa rede social. Então, elas já dominam todas as suas informações, inclusive elas devem estar lhe sugerindo lá, em alguma outra rede social, o que comprar ou o que fazer no próximo final de semana. Aqui é o contrário, o que a gente... Aliás, o Brasil é pioneiro na preservação da segurança nas operações financeiras e monetárias. O Brasil é um país seguro, tem uma regulação muito rígida, para que os dados e a privacidade dos usuários do sistema financeiro sejam preservados, como, inclusive, a Febraban fez questão também de registrar muito bem na sua participação. Mas, com relação às suas operações financeiras, o Estado, seja você uma pessoa politicamente exposta, como eu, ou não, dependendo de uma suspeita de ilícito, tem todos os mecanismos legais – legais – para ter acesso às suas transações, inclusive para evitar crimes de evasão fiscal, de sonegação, porque, quando esses crimes acontecem, alguém está pagando mais caro do outro lado.

Então, há muitos dizendo aqui: "Mas agora é para arrecadar mais". Vai arrecadar mais, porque vai gerar mais negócios; vai arrecadar mais, porque vai ser mais transparente. E, realmente, a gente não está aqui para defender que transações sejam feitas nas sombras; ao contrário, principalmente aquelas que têm o uso de dinheiro público.

Eu dei aqui, aproveitando as falas, alguns exemplos, como: até nos pagamentos *offline*, depósitos *offline*, que estão sendo estudados dentro desse projeto da plataforma, a possibilidade de, no próprio Bolsa Família, ser usado o drex; a possibilidade de você usar o drex entre relações de municípios e estados; em relações públicas, do Governo Federal com os estados; para dar rastreabilidade aos recursos públicos, porque é o seu dinheiro, que muitas vezes é desviado pela falta de rastreabilidade.

Então, eu vou passar a palavra, com essas considerações, ao Daniel, pedindo também para ele dar uma atenção a isso, porque a nossa função aqui é abrir a mente, esclarecer. E a gente trouxe aqui não só o Governo, como também a sociedade civil, através da ABCripto, especialmente, que está no setor; e o Banco Central, que é premiado internacionalmente pelo desenvolvimento desse projeto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Com a palavra, Daniel de Paiva, por sete minutos.

O SR. DANIEL DE PAIVA GOMES (Para expor. *Por videoconferência*.) – Muito obrigado, Excelência. Em primeiro lugar, quero agradecer a todos e todas que estão presentes e que nos estão acompanhando remotamente. É uma grande alegria e fico muito honrado em poder contribuir com o nosso país participando da audiência pública da Comissão de Comunicação e Direito Digital deste Senado Federal para a discussão PLP 80, que dispõe sobre a emissão de moeda soberana no formato digital. Quero agradecer, especialmente, na pessoa de V. Exa., Senador Carlos Portinho, autor do requerimento que solicitou esta audiência pública, e Relator do PLP.

Na condição de advogado, conselheiro da ABCripto e também de pesquisador, venho me dedicando aos estudos eminentemente técnicos que propõem um diálogo agnóstico com a tecnologia e os aspectos regulatórios e tributários. O meu mestrado foi sobre isso, na Fundação Getúlio Vargas, na Escola de Direito de São Paulo, e o meu doutorado na PUC, em curso, também. É uma alegria, desde lá detrás, ver a evolução desse ecossistema. Merece aplausos a iniciativa trazida com esse tema e maiores aplausos ainda, aqui, na pessoa do Sr. Fábio Araújo, ao nosso Banco Central do Brasil, que, indiscutivelmente, é uma verdadeira potência mundial, em termos de inovação no sistema financeiro.

Aqui temos um dilema, como tantos outros no mundo jurídico, sobre uma ponderação de valores entre inovação, acessibilidade, privacidade e eficácia, mas eu gostaria até de acalmar a todos, especialmente aos leigos que nos acompanham, porque tudo mudou e nada mudou, ao mesmo tempo, especialmente quando a gente olha para a tecnologia. A tecnologia não traz, necessariamente, conceitos novos para fins jurídicos; ela trabalha na melhoria da eficácia da norma, da executoriedade do *enforcement*. É por isso que a gente precisa desmistificar algumas coisas. Eu não chego e falo que eu vou enviar uma mensagem via protocolo TCP/IP, eu falo que eu vou enviar um *e-mail*. Nós passamos de contratos físicos para contratos eletrônicos sem precisar rediscutir conceitos abstratos de direito civil. Ninguém tem dúvidas de que passagens aéreas – outrora físicas, agora digitais, já atualmente e também mais no futuro, como NFTs, *tokens* infungíveis – continuam sendo passagens aéreas. Uma debênture tokenizada nada mais é do que uma debênture.

Então, discussões relativas à liquidação, *settlement*, *enforcement*, tudo isso é muito importante, mas a gente não pode esquecer que, sob a perspectiva material, a gente tem que olhar a substância da operação, especialmente partindo da premissa de que *tokens* são

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

representações de algo. Esse algo, representado digitalmente, é que vai nos dizer qual é o arcabouço normativo aplicável, e é por isso que é tão importante um diálogo internormativo, não só com a redação do PLP, mas com todo o ordenamento, e, em especial, com a Lei 14.478, que é o nosso marco regulatório dos ativos virtuais no Brasil e dos prestadores de serviços de ativos virtuais.

Então, essa quebra de objeções mais superficiais, como, por exemplo, a questão da privacidade, muito bem apresentada pelo Sr. João Aragão, da Microsoft, continua sendo preservada. Uma outra objeção que é muito comum é: "O Estado vai ter mais controle, o Estado vai poder pegar o seu dinheiro...". É muito importante reforçar que essas mecânicas já existem no sistema tradicional. Hoje, você pode ter bloqueios *online*, de penhora *online*, via sistema Sisbajud, o antigo Bacen Jud. Então, a gente mudando para um arcabouço Web3, você não tem, na verdade, uma modificação disso. O Brasil sendo um Estado democrático de direito, que convive com o devido processo legal, nunca desaguaria numa situação de um confisco indeterminado, sem o devido processo legal prévio. Então, é bom sempre separar o que é a forma tecnológica, que é muito mais focada, salvo alguns casos raros, no *enforcement* da executoriedade, em contraposição àquilo que é a materialidade da operação. É por isso que, na minha fala aqui, eu procuro fazer essa avaliação sob a perspectiva dos dispositivos trazidos pelo PLP, num prisma evidentemente formal e também num prisma material.

Sob a perspectiva formal, é importante que esse tema seja debatido à luz da Lei Complementar 179, de 2021, que trata ali da autonomia outorgada ao Banco Central do Brasil. Então, alguns ajustes e acomodações podem trazer uma elevação do nível de maturidade e de saúde da dicção dos arts. 2º e 3º desse PLP, já que evidenciaria um maior diálogo com a Lei Complementar 179, isso, vindo acompanhado, a nosso ver aqui, especialmente diante da dicção do art. 61, §1º, inciso II, alínea "e", combinado com o art. 84, incisos II, III e VI, vindo acompanhado também de uma presença da iniciativa e exercício da prerrogativa da Presidência da República nesse tema.

Sob a perspectiva material, esse projeto novamente merece aplausos, especialmente quanto à preocupação com a taxonomia. Em todas as minhas pesquisas, gosto muito de ter uma atenção com isso, porque não devem ser utilizados, de forma intercambiável, termos como criptoativos, moeda digital, moeda virtual, ativo digital, ativo virtual, criptomoeda. Inclusive eu até prefiro o afastamento de qualquer tipo de expressão que utilize o signo "moeda", reservando essa expressão apenas para CBDCs, como é o caso do Drex, enquanto uma plataforma de dinheiro programável. Para todos os outros casos, eminentemente aqueles disciplinados pela Lei 14.478, é

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

muito mais adequado utilizar a terminologia "ativo virtual", como uma representação digital de valor negociada em meios eletrônicos que se presta para fins de pagamentos e também à negociação com propósito de investimento.

Então, o primeiro ponto é o alinhamento desse PLP com a dicção da 14.478, o que evidencia, por exemplo, que a redação que hoje está no *caput* do art. 4º do PLP já consta do art. 8º da 14.478. Então, esse diálogo internormativo é importante, especialmente quando a gente olha para a legislação dos ativos virtuais e vê que, no art. 3º da Lei 14.478, é explicitamente mencionado que moeda fiduciária nacional e moeda eletrônica não são ativos virtuais.

(*Soa a campainha.*)

O SR. DANIEL DE PAIVA GOMES (*Por videoconferência.*) – Se elas não são ativos virtuais, a gente precisa avaliar com criticidade a necessidade de menção, nesse PLP, sobre os ativos virtuais. Então, por exemplo, o art. 4º, quando menciona que as instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil poderão operar ativos virtuais, essa é a dicção que já está no art. 8º da Lei 14.478, mas para além disso, a protonorma prevê ali que esses ativos virtuais inclusive serão utilizados para multiplicar as unidades monetárias da moeda digital soberana.

Então, isso poderia trazer um questionamento no público em geral do tipo: "Poxa, mas, se a moeda fiduciária, e moeda fiduciária não é ativo virtual para fins da 14.478, como é que a operação de ativos virtuais vai multiplicar as unidades monetárias de moeda digital?". Isso seria uma antecipação – e aqui caminhando para o final da minha fala – de discussões afetas ao *staking*, ao DeFi. Então, esses pontos são importantes serem endereçados para deixar uma acomodação da nossa redação, especialmente considerando que a CBDC hoje começa com esse modelo de atacado, mas é uma nova forma de representação da moeda que já é emitida pela autoridade monetária nacional.

Então, me parece que o fundamento normativo de validade para o drex já existe, especialmente porque já convivemos com a digitalização do dinheiro há muito tempo, sem nenhuma alteração normativa que precise ser feita para dar fundamento normativo de validade para isso. Então, nós já temos a moeda escritural, já temos a moeda eletrônica, tudo isso rodando aí no Sistema de Pagamentos Brasileiro, na rede de Sistema Financeiro Nacional. Então, me parece que o fundamento normativo de validade já existe, e esse PLP poderia focar nas questões afetas à privacidade e ao *enforcement*, e também não fechando necessariamente a modelagem da CBDC brasileira, que é meu último comentário.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

No art. 5º, quando a gente coloca ali que o Banco Central não aceitará depósitos diretos de pessoas físicas e jurídicas e não remunerará a moeda digital soberana, essa acaba sendo já uma escolha política por um tipo específico de CBDC, quando talvez, no estado atual da arte, em que muitas nações sequer ainda aprofundaram o tema; em nível internacional, de diversos organismos, como o BIS, o FMI e tantos outros, ainda estão em fase de pesquisas, talvez fosse mais interessante delegar a competência para que isso fosse feito em nível infralegal, deixando aqui uma perspectiva mais agnóstica sobre o tipo de CBDC que seria escolhido para o nosso ecossistema.

Com isso, essa reforma tem o potencial também de ser ampliada e não se restringir apenas sob a perspectiva do drex enquanto uma evolução do Pix, na perspectiva de pagamento, ainda que com ele não se confunda, mas também proporcionando a abordagem de temas mais complexos, como a tokenização de ativos, já que, afinal, estamos falando sobre dinheiro programável.

Com isso, agradeço mais uma vez a oportunidade e encerro minha fala, cumprimentando a todos e todas.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Portinho. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Muito boa a oportunidade de ouvir os seus esclarecimentos, as suas recomendações e sugestões.

Minha equipe aqui está acompanhando, o Alex principalmente. Vamos levar em consideração o que foi colocado. O interesse é aperfeiçoar o texto para que a gente possa ter a nossa moeda digital com outros países. Inclusive, perguntei até se era só Bahamas, mas, na verdade, você disse, João: Bahamas, Jamaica...

O SR. JOÃO ARAGÃO – Nigéria...

O SR. PRESIDENTE (Carlos Portinho. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Nigéria...

O SR. JOÃO ARAGÃO – ... e Caribe, os países do Caribe também.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Portinho. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – ... e os países do Caribe.

E, numa etapa seguinte, certamente, a evolução para a tal da interoperacionalização, que é poder juntar essas moedas numa plataforma que possa ser negociável.

O SR. JOÃO ARAGÃO – Exatamente isso. Essa que é a ideia do BIS.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Carlos Portinho. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Para encerrar aqui, cito as participações e as perguntas pelo e-Cidadania.

O Allan, do Rio de janeiro, pergunta: "Como a emissão do real digital pode fomentar a inclusão financeira e proteger os consumidores [...]?". Sobre a parte da inclusão financeira foram dados diversos exemplos aqui durante a audiência. E a proteção aos consumidores – isto foi registrado – é uma preocupação. E tudo está sendo desenvolvido justamente para a preservação da privacidade e a proteção dos seus usuários.

A Lorena, da Bahia, pergunta: "Como o real digital pode ajudar a reduzir as desigualdades no acesso aos serviços financeiros?". Justamente, a pretensão do real digital, do drex, é a inclusão de muitos que estão fora desse sistema financeiro nas suas relações cotidianas. Como foi dito aqui, a pequena propriedade rural poder fazer uma venda internacional, através da moeda digital, direto, de uma pequena produção sua é um exemplo de inclusão que foi dado, entre muitos outros.

O Rosemberg, do Distrito Federal: "Quais são os argumentos contrários à emissão do real digital, considerando seus efeitos negativos no contexto econômico do país?". Na verdade, nesta audiência, nós destacamos as vantagens. E o ponto que poderia ser negativo está sendo trabalhado, que é justamente o que diz respeito à privacidade e à segurança dessas operações, com o uso, inclusive, de tecnologias como DLT e *blockchain*.

A Lorena, da Bahia, reforça a pergunta – já respondida. O Rosemberg, do Distrito Federal, também.

O Gustavo, do Pará, pergunta...

Aliás, desculpa. O Rosemberg, do Distrito Federal, acrescenta outra pergunta: "Quais são os possíveis riscos associados à adoção do real digital para pessoas [residentes] em áreas rurais ou remotas?". Tratamos dos riscos, da prevenção desses riscos e demos um exemplo de que, ao contrário, em áreas remotas, a plataforma está estudando o seu uso *offline*; então, a própria possibilidade do seu uso em áreas rurais, remotas e sem acesso até mesmo à internet.

O Gustavo, do Pará: "A inserção da educação financeira na matriz curricular do ensino básico é essencial para que as pessoas aprendam a manejar as tecnologias". É fundamental que, nos currículos escolares, estejam presentes tanto as questões de economia, como de tecnologia, de serviços financeiros, essa educação financeira e tecnológica, para que a gente não fique atrás nessa corrida da tecnologia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Lucas, do Distrito Federal, pergunta: "A implementação do real digital pode facilitar o acesso a serviços financeiros para um número maior de pessoas?". Sim. inclusive, esse é o propósito do Drex, e foram aqui diversos exemplos citados pelos nossos expositores de como essas pessoas terão uma maior inclusão no sistema financeiro.

O João, do Maranhão: "Isso [a adoção do real digital] depende de um plano de infraestrutura no país, pois em muitos lugares as pessoas [...] [não] têm internet!". Essa é uma preocupação que o próprio estudo da plataforma está levando em consideração ao, justamente, trabalhar em cima da proposta do seu uso *offline*. Mas o melhor é que todos possam ter, sim, acesso à internet, que hoje é tão essencial quanto a energia que nós consumimos.

Quero agradecer aqui a participação de todos e dizer que o conteúdo vai ficar disponível aqui no *site* da Comissão, da CCDD. Quem entrar na página do Senado, na Comissão de Direito Digital, poderá ter acesso a toda essa exposição, muito elucidativa.

Eu vou pedir, Bernardo, à minha assessoria de comunicação que coloque em todas as minhas redes sociais o *link* para que qualquer um que tenha perdido, Parlamentar ou interessado – até para que se possa ter o debate conhecendo os fundamentos e as razões e que possa ser, assim, um debate construtivo, que é o que a gente busca sempre –, possa assistir a esta audiência pública, assim, de forma democrática.

Agradeço ao Daniel, ao Bernardo, ao Emmanuel, aqui presente, ao João Aragão e, principalmente, ao Fábio Araújo – o Banco Central brasileiro na vanguarda da tecnologia; foi assim no Governo Bolsonaro, com o Pix, e será assim neste Governo, porque são projetos de Estado, e a gente tem que enaltecer o trabalho do Banco Central do Brasil, nesse caso, inclusive, premiado.

Lembro que, no Rio de Janeiro, dias 24 e 25, haverá o Blockchain Rio. Espero vocês lá. Vai ser tão ou mais até interessante do que esta discussão, porque serão muitas outras.

Muito obrigado. Uma boa tarde! E, assim, eu encerro.

Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos e declaro encerrada a presente reunião.

(*Iniciada às 14 horas e 06 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 43 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Fale com o Senado
0800 61 2211

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A9FAD15B0063F7CE.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.